SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 06 de Março de 2023 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIV | Nº 3467

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 005/2023
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 001/2023
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
TIPO FECHAMENTO ABERTO
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO:LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS.

DATA: 24.02.2023

PRAZO: 24.02.2024

PARTES: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG/ **DETENTORAS DO CONTRATO N° 0028/2023 - EMPRESA EDITORA FTD S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **61.186.490/0001-57,** cujo valor estimado deste Compromisso é de R$ 31.340.000,00 (trinta e um milhões, trezentos e quarenta mil reais), referentes ao lote 01 (um), **CONTRATO Nº 0031/2023 - EMPRESA MAISTECH EDUCACIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **44.442.185/00001-60,** cujo valor estimado deste Compromisso é de R$ 39.812.500,00 (trinta e nove milhões, oitocentos e doze mil e quinhentos reais), referentes aos lotes 04 (quatro), **CONTRATO 0035/2023 - EMPRESA MIDIA EXPRESS COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **09.161.351/0001-59,** cujo valor estimado deste Compromisso é de R$ 126.564.000,00 (cento e vinte e seis milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais), referentes aos lotes 03 (três), **CONTRATO Nº 0031/2023 - EMPRESA A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **01.795.809/0001-10,** cujo valor estimado deste Compromisso é de R$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de reais), referentes aos lotes 05 (cinco) e **CONTRATO Nº 0037/2023 - EMPRESA SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **00.874.813/0001-00,** cujo valor estimado deste Compromisso é de R$ 126.564.000,00 (cento e vinte e seis milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais), referentes ao lote 02 (dois).

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:CE4B2E26

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 005/2023
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 001/2023
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
TIPO FECHAMENTO ABERTO
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO:LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS.

DATA: 24.02.2023

PRAZO: 24.02.2024
PARTES: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG/ **DETENTORAS DA ATA N° 0027/2023 - EMPRESA EDITORA FTD S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **61.186.490/0001-57,** cujo valor estimado deste Compromisso é de R$ 31.340.000,00 (trinta e um milhões, trezentos e quarenta mil reais), referentes ao lote 01 (um), **ATA Nº 0032/2023 - EMPRESA MAISTECH EDUCACIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **44.442.185/00001-60,** cujo valor estimado deste Compromisso é de R$ 39.812.500,00 (trinta e nove milhões, oitocentos e doze mil e quinhentos reais), referentes aos lotes 04 (quatro), **ATA 0034/2023 - EMPRESA MIDIA EXPRESS COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **09.161.351/0001-59,** cujo valor estimado deste Compromisso é de R$ 126.564.000,00 (cento e vinte e seis milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais), referentes aos lotes 03 (três), **ATA Nº 0030/2023 - EMPRESA A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **01.795.809/0001-10,** cujo valor estimado deste Compromisso é de R$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de reais), referentes aos lotes 05 (cinco) e **ATA Nº 0036/2023 - EMPRESA SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **00.874.813/0001-00,** cujo valor estimado deste Compromisso é de R$ 126.564.000,00 (cento e vinte e seis milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais), referentes ao lote 02 (dois).

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:32C9A407

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMAG DE Nº 096/2019.

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 006/2019

MODALIDADE CONVITE Nº 004/2019

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMAG DE Nº 096/2019.

PARTES: Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas- AMAG/ Empresa Capta Assessoria Ltda-ME.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados, relacionados a elaboração0 e monitoramento do Plano de Ações Articuladas- PAR

Aditivo para prorrogar o prazo contratual até 31 de dezembro de 2021, com base no disposto no Inciso II do Artigo 57 da Lei federal de n°8.666/93 e posteriores alterações.
DATA: 01.01.2023
PRAZO: 31.12.2023
VALOR: R$6.750,00

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:47D648C0

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 024/2022
REGISTRO DE PREÇOS
MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2023
OBJETO:LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA O REGISTRO DE PREÇO para aquisição futura e eventual de **MEDICAMENTOS DE A a Z** para atender as necessidades dos 23 (vinte e três) municípios filiados ao Consorcio Publico CIMAG

DATA: 03.03.2023

PRAZO: 03.03.2024

PARTES: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG/ **DETENTORAS DA ATA N° 0040/2023 - EMPRESA IBITURUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 35.909.317/0001-20** cujo valor estimado deste Compromisso é de R$ 8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil reais), referentes aos lotes 01; 02; 03 e 04. Os percentuais de desconto segue conforme planilha:

LOTE	DESCRIÇÃO	BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE) A SER APLICADO SOBRE O PREÇO MEDIO
LOTE 01	**Medicamento Genéricos de "A a Z"**	**84% (oitenta e quatro)**
LOTE 02	**Medicamento Similar de "A a Z"**	**75,03%**
LOTE 03	**Medicamento Ético de "A a Z"**	**2,10%**
LOTE 04	**Medicamento Biológico de "A a Z"**	**1,50%**

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:C959727A

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DE CONTRATO N° 041/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 024/2022
REGISTRO DE PREÇOS
MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE
EXTRATO DE CONTRATO N° 041/2023

OBJETO; **OBJETO**:LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA O REGISTRO DE PREÇO para aquisição futura e eventual de **MEDICAMENTOS DE A a Z** para atender as necessidades dos 23 (vinte e três) municípios filiados ao Consorcio Publico CIMAG

DATA: 03.03.2023
PRAZO: 03.03.2024

PARTES: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG/ **DETENTORAS DA ATA N° 0040/2023 - EMPRESA IBITURUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 35.909.317/0001-20** cujo valor estimado deste Compromisso é de R$ 8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil reais), referentes aos lotes 01; 02; 03 e 04. Os percentuais de desconto segue conforme planilha:

LOTE	DESCRIÇÃO	BANCO DE PREÇOS DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE) A SER APLICADO SOBRE O PREÇO MEDIO
LOTE 01	**Medicamento Genéricos de "A a Z"**	**84% (oitenta e quatro)**
LOTE 02	**Medicamento Similar de "A a Z"**	**75,03%**
LOTE 03	**Medicamento Ético de "A a Z"**	**2,10%**
LOTE 04	**Medicamento Biológico de "A a Z"**	**1,50%**

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:99910258

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 02/2023

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 02/2023

CONVENENTE: AMEPI – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA
CONCEDENTE: CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio o repasse de recursos financeiros e /ou provisão de saldos à **ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA – AMEPI**, viabilizando o custeio das despesas administrativas referentes à Sede da Entidade.
VALOR: R$ 37.602,00 (trinta e sete mil e seiscentos e dois reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2023 á 31/12/2023

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:29EA2AD2

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 05/2023

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 05/2023

CONVENENTE: AMEPI – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA
CONCEDENTE: CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multisssetorial do Médio Rio Piracicaba
OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a mútua cooperação entre as partes visando a execução de serviços para atendimento às necessidades administrativas, de engenharia e topografia, contábeis e judiciais das partes, conforme disponibilidade.
Para conclusão do objeto do presente convênio a AMEPI poderá ceder, em sistema de cooperação, ao CONSMEPI, para consecução de seus objetivos, quando necessário e mediante requisição, serviços referentes ao escritório de engenharia e de topografia, assessoria jurídica e demais serviços administrativos.
Para conclusão do objeto do presente convênio o CONSMEPI poderá ceder, em sistema de cooperação, à AMEPI, para consecução de seus objetivos, quando necessário e mediante requisição, serviços referentes a contabilidade, controle interno, licitações e serviços administrativos.

VIGÊNCIA: 02/01/2023 á 31/12/2023

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:E520F1E1

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 03/2023

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 03/2023

CONVENENTE: AMEPI – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA
CONCEDENTE: CPGRS - Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio o repasse de recursos financeiros e /ou provisão de saldos à **ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA – AMEPI**, viabilizando o custeio das despesas administrativas referentes à Sede da Entidade.
VALOR: R$10.816,80 (dez mil e oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 01/01/2023 á 31/12/2023

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:10B54CDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO PRESENCIAL, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023 –** Objeto: **"LICITAÇÃO COMPARTILHADA** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE VIAS E MANUTENÇÃO ASFALTICA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP",** conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência**".** A sessão pública será realizada no dia **20 de março de 2023 às 09h00min,** na Sala de Licitações, situada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro, Pouso Alegre/MG. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE ou pelo site **amesp.mg.gov.br** para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br –

WAGNER DO COUTO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:C321DBC6

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO PRESENCIAL, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE),** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023 –** Objeto: **"LICITAÇÃO COMPARTILHADA** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AGREGADOS MINERAIS E DE CONCRETO PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP".** A sessão pública será realizada no dia **21 de março de 2023 às 09h00min,** na Sala de Licitações, situada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro, Pouso Alegre/MG. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE ou pelo site **amesp.mg.gov.br** para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br –

WAGNER DO COUTO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:78AD4FF0

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO PRESENCIAL, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023 –** Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO E INVESTIGAÇÕES, PARA SUBSIDIAR PROJETOS DE ENGENHARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, NORMAS TÉCNICAS E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL".** A sessão pública será realizada no dia **17 de março de 2023 às 09h00min,** na Sala de Licitações, situada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro, Pouso Alegre/MG. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE ou pelo site **amesp.mg.gov.br** para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br –

WAGNER DO COUTO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:5FE8C566

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAIBA, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023 -CNPJ N.º 21.236.948/0001-10, COM SEDE A AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA DE REZENDE Nº 3.180, DISTRITO INDUSTRIAL, UBERLÂNDIA-MG, A SEGUIR DENOMINADA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023

PROCESSO Nº: 11/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

A **AMVAP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAIBA,** CNPJ n.º 21.236.948/0001-10, com sede a Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia-MG, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, portador da Carteira de Identidade nº M-2.800.618 e do CPF nº 435.100.006-68; e a pessoa jurídica **GEOMUTT ENGENHARIA URBANA LTDA,** CNPJ nº 33.723.423/0001-99, situada na Rua Jaime Orsi, nº 939, Bairro Jardim Regina, CEP: 38.440-276, município de Araguari-MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Nádia Cristina dos Santos Sudário, portadora da Carteira de Identidade nº MG-10.837.082 e do CPF nº 046.959.436-54, resolvem firmar o presente Contrato para a execução de serviços de assessoria técnica especializada para a realização do "Projeto Regulariza Município", conforme termo anexo a este contrato e em conformidade com o Processo nº 11/2023 – Dispensa de Licitação nº 09/2023, sob a regência da Lei nº 14.133/2021, demais normas em vigor aplicáveis ao objeto da contratação e mediante suas cláusulas e condições ora estabelecidas.

Este contrato também será regido pelos preceitos de direito público, sendo aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO

Este contrato administrativo tem como objeto a contratação de assessoria técnica especializada para a realização do "Projeto Regulariza Município".

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Conforme condições estabelecidas no Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

As obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE estão dispostas no Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

1. O valor global do presente contrato é de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

O pagamento decorrente da execução do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria da CONTRATANTE, por processo legal, em **12 (doze) parcelas, sendo 11 (onze) parcelas iguais de R$ 3.333,33 (três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) e 1 (uma) última parcela de R$ 3.333,37 (três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos)** e mediante a apresentação dos documentos fiscais devidos, conforme seguinte cronograma abaixo:
1ª parcela: dia 27/03/2023;
2ª parcela: dia 27/04/2023;
3ª parcela: dia 27/05/2023;
4ª parcela: dia 27/06/2023;
5ª parcela: dia 27/07/2023;
6ª parcela: dia 27/08/2023;
7ª parcela: dia 27/09/2023;
8ª parcela: dia 27/10/2023;
9ª parcela: dia 27/11/2023;
10ª parcela: dia 27/12/2023;
11ª parcela: dia 27/01/2024;
12ª parcela: 10 (dez) dias após a conclusão do objeto.

3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4. O preço será fixo e irreajustável durante o período de vigência do contrato.

4.1. A alteração do valor deste contrato somente poderá ser efetivada desde que ocorra um desequilíbrio econômico-financeiro, formalmente justificado e comprovado.

4.2. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato, de forma que a CONTRATANTE terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar resposta após a apresentação formal do pedido pela CONTRATADA.

5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato tem vigência até 31/12/2023, a partir da data de sua assinatura, observadas as disposições do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

O presente contrato poderá ser alterado nas formas e termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. A despesa decorrente deste contrato correrá pela seguinte dotação do orçamento vigente: 10.10.04.122.7001.20011.3.3.90.39

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E MULTAS

1. Conforme condições estabelecidas no Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A gestão, acompanhamento e a fiscalização deste contrato, assim como o recebimento e a conferência dos serviços prestados, serão realizados pelos funcionários da CONTRATANTE designados no Ato Administrativo nº 04/2023, observadas as disposições do Ato Administrativo nº 04/2022.

CLÁUSULA NONA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Formalmente e de forma motivada, o presente contrato poderá ser extinto, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nas situações previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

A extinção do contrato, observadas as demais disposições previstas nos arts. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021, poderá ser:

determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS

Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo nº 11/2023 – Dispensa de Licitação nº 09/2023 que lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência ao processo e seus Anexos.

Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 27 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:4A5F6892

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022 DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA E BAGATINI & GUANDALINI EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022 DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA E BAGATINI & GUANDALINI EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATADA: Bagatini & Guandalini Equipamentos Topográficos Ltda CNPJ: 44.005.583/0001-19 com sede na Avenida Paulo VI, 372 – Sala 01, Bairro Sumaré – CEP: 01.262-010, em São Paulo-SP neste instrumento denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. **Franck Bagatini Boscaini**, portador do CPF nº 013.699.140-83.

CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.948/0001-10, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, neste instrumento denominado CONTRATANTE, representado pelo seu Presidente, Sr. **Lindomar Amaro Borges**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 435.100.006-68.

FUNDAMENTO: o presente Aditivo fundamenta-se no Processo nº 15/2022, Pregão Eletrônico nº 01/2022, no Contrato nº 16/2022, no art. 57, IV e § 1º da Lei Federal 8.666/93 e ainda na justificativa anexa, parte complementar deste Aditivo.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência do Contrato 16/2022, datado de 01 de setembro de 2022, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93 e a necessidade da continuação na prestação de serviços, que passará a ter pleno vigor de 03/03/2023 até 29/12/2023.

Tal prorrogação se faz necessária para que seja possível a utilização do saldo contratual de **215 (duzentas e quinze) diárias,** no valor de **R$195,00 (cento e noventa e cinco reais)** totalizando o valor global de **R$41.925,00 (quarenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitarem com o presente Aditivo.

2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Presidente da AMVAP, a Contratada e as testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 02 de Março de 2022.

JUSTIFICATIVA

A AMVAP, através do Processo 15/2022, Pregão Eletrônico 01/2022, firmou contrato com a empresa Bagatini & Guandalini Equipamentos Topográficos Ltda visando a locação de equipamentos topográficos para uso da equipe de engenharia da AMVAP durante atendimento aos municípios associados à AMVAP.

Pelo fato do Contrato nº 16/2022 se tratar de um contrato por escopo, ou seja, aquele cujo objeto envolve a prestação de um serviço específico em um período determinado, tem-se que a relação contratual somente chega ao fim com a conclusão do objeto.

Considerando a necessidade de continuidade da execução dos serviços, o prazo de vigência do contrato pode ser prorrogado, sendo essa possibilidade regida pelo §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Desta forma, torna-se necessária a prorrogação do prazo de locação até o dia 29/12/2023, prazo que entendemos ser suficiente para o esgotamento do saldo contratual.

Ante o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento que encontra amparo legal no inciso IV e no § 1º do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

Uberlândia, 02 de Março de 2023.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:414031F9

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AMVAP SAÚDE- RESOLUÇÃO Nº 04/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023.DISPÕE SOBRE O VALOR MÍNIMO DO VENCIMENTO-BASE DOS EMPREGOS PÚBLICOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO-AMVAP SAÚDE E DÁ OUTR

RESOLUÇÃO Nº 04/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O VALOR MÍNIMO DO VENCIMENTO-BASE DOS EMPREGOS PÚBLICOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO-AMVAP SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o inciso IV do art. 37 da Constituição Federal de 1988, no qual estipula o salário mínimo como um direito dos trabalhadores no país e determina que ele terá reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo;

Considerando que nenhum trabalhador no país poderá receber valor menor que o salário mínimo nacional para o cumprimento de sua jornada mensal;

Considerando o salário mínimo aprovado para o ano de 2023,

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do AMVAP SAÚDE,

RESOLVE:

Art. 1º Fica definido em R$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais) o valor do piso salarial mínimo a ser pago, a partir de 1º de janeiro de 2023, aos servidores públicos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde.

Art. 2º Nenhum servidor público do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde perceberá, mensalmente, por cumprir jornada semanal de 40 (quarenta) horas, valor inferior ao estabelecido no artigo anterior, para o pagamento do valor do vencimento-base do emprego público ou função pública que ocupar.

Art. 3º Fica o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde autorizado a atualizar, nos termos do art. 1º. da presente Resolução, as tabelas contendo os valores dos vencimentos-base dos empregos públicos e das funções públicas do quadro permanente de pessoal do Consórcio Público, de que trata essa Resolução, em especial:
I – R$ 1.302,00 para o valor do vencimento base do emprego público de Faxineira símbolo SV4, CBO 5143-20;
II - R$ 1.302,00 para o valor do vencimento base da função de estagiário.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Uberlândia - MG, 02 de Março de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente AMVAP SAÚDE

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:5DD5B857

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 149/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 149/2023. **Contratada**: Prima Diagnósticos Ltda**,** CNPJ nº 11.724.909/0001-09, para realização de exames de Ecocardiograma Infantil. Valor total do contrato: R$19.650,00 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2023 – Pregão Eletrônico nº 01/2023. Vigência: de 27/02/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 27 de fevereiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:1ED70098

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 60/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 60/2023. **Contratada:** Clinica de Imagens de Monte Carmelo Ltda, CNPJ nº 00.265.870/0001-92, para realização de exames de Tomografia para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, com Anestesia. Valor do total do contrato: R$579,00 (quinhentos e setenta e nove reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 74/2022 – Pregão Eletrônico nº 06/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 12/01/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 12 de janeiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:81DCB239

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 151/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 151/2023. **Contratada:** Clinica de Imagens de Monte Carmelo Ltda, CNPJ nº 00.265.870/0001-92, para realização de exames de Mamografia bilateral com geração de imagens e emissão de laudos, em Monte Carmelo. Valor do total do contrato: R$8.499,00 (oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 77/2022 – Pregão Eletrônico nº 07/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 27/02/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 27 de fevereiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:8367CCE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO DO RIO GRANDE - AMARGE

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO DO RIO GRANDE - AMARGE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE ITEM DO EDITAL 001.2023

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ITEM DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2023
CREDENCIAMENTO N° 0001/2023
OBJETO:O presente chamamento objetiva o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, para fornecimento de máquinas, caminhões e equipamentos para atender a Consórcio Intermunicipal do Alto do Rio Grande e seus consorciados, conforme Termo de Referência.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO DO RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituído sob a forma de associação pública e de natureza autárquica interfederativa, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto 6.017/07, inscrito no CNPJ sob nº 33.225.613/0001-86, com sede na Praça Ex Combatente, 200, Niteroi, CEP 37.310-000, nesta cidade de Bom Jardim de Minas no Estado de Minas Gerais, neste ato, representado pelo seu Presidente, Presidente Lucas Nascimento de Almeida, residente na Rua Santa Catarina, n°237, Centro, CEP 37.330-000, Passa Vinte – MG. Portador do CPF 059.488.376-08 e Cédula de Identidade MG-22.186.153, torna público que o ITEM 1 do TERMO DE REFERÊNCIA do processo em epígrafe passa a ter a seguinte redação:

1 – DO OBJETO
O presente chamamento objetiva o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, para fornecimento de máquinas, caminhões e equipamentos para atender a Consórcio Intermunicipal do Alto do Rio Grande e seus consorciados.

O inteiro teor do Edital de Credenciamento está à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13 às 17 horas, na**PRAÇA EX COMBATENTE, 200, NITERÓI, CEP 37.310-000, NESTA CIDADE DE BOM JARDIM DE MINAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, e**no site https://amarge-mg.org.br/ ou ainda pelo e-mail: cimargelicitacoes@gmail.com .

Bom Jardim de Minas, 03 de março de 2023

ANA CLAUDIA GOMES
Secretária Executiva CIMARGE

Publicado por:
Ana Cláudia Gomes
Código Identificador:6A91CA6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO Nº 001/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 17/2022.

Aos 03 (três) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14:00 (quatorze) horas, no Plenário da Câmara Municipal realizou-se uma Reunião Extraordinária da Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de apresentar e deliberar sobre o relatório final da referida comissão e adotar as providências necessárias. O relator João Paulo Ferreira apresentou o relatório final e solicitou sua leitura na íntegra. Terminada a leitura, os membros manifestaram estar de acordo com o relatório apresentado pelo relator e deliberaram pela aprovação do relatório e acolhimento de todos os pedidos listados no mesmo. Foi deliberado que seja expedido ofício à Mesa Diretora da Câmara encaminhando o relatório final para que o mesmo seja apresentado em plenário e para que seja dada a devida publicidade nos meios de comunicação oficiais da Câmara, bem como que sejam adotadas as demais providências quanto aos pedidos listados no

relatório. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que será devidamente assinada por todos os presentes.

ADEMAR AURELIANO DE MEDEIROS
Presidente

JOÃO PAULO FERREIRA
Relator

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
Membro

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:E03F5E15

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2023

A Câmara Municipal de Curvelo torna público o resultado do Pregão Presencial n.º 04/2023 - Processo Licitatório n.º 07/2023.

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de água mineral, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência).

Empresa(s) Vencedora(s):

PONTO CERTO CEREAIS EIRELI-EPP - CNPJ 13.107.893/0001-10			
Item	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	375	R$ 11,70	R$ 4.387,50

Valor total registrado: R$ 4.387,50 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Curvelo/MG, 03 de março de 2023.

SAMARA ALESSANDRA DE FREITAS VALGAS
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:E4F9C561

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO RESOLUÇÃO Nº 002-2023 QUE "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENO VALOR NO ÂMBITO DO CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 45, do Regimento Interno;
Considerando a necessidade de se regulamentar métodos inovadores para a realização de compras na Câmara Municipal;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DA APLICABILIDADE DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

Art. 1º Fica aprovado e ratificado nos termos desta Resolução a Operacionalização do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, com vistas a ampliar a competitividade e racionalizar os procedimentos de aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
§1º Todas as contratações fundamentadas nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, deverão ser obrigatoriamente realizadas por meio do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços aprovado por esta Resolução, e opcionalmente para os incisos III e seguintes do respectivo art. 24.
§2º O Ordenador da despesa, desde que de forma motivada e justificada, poderá dispensar as disposições dessa Resolução, por razões de oportunidade e conveniência, e respeitadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

CAPÍTULO II
INSTRUÇÕES GERAIS E PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS
Art. 2º As aquisições de bens e contratação de serviços de pequeno valor deverão ser realizadas, no âmbito da Câmara Municipal de Desterro do Melo, por meio do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, com o objetivo de ampliar a competitividade e racionalizar os procedimentos relativos a essas compras.
§ 1º Caracterizam-se como bens e serviços de pequeno valor aqueles que se enquadram na hipótese de dispensa de licitação prevista nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
§ 2º Quando do enquadramento de compras como dispensa de licitação por limite de valor, as autoridades responsáveis por sua autorização e pela homologação da contratação se submeterão às sanções administrativas e criminais previstas na Lei 8.666/1993 e Lei 14.133/2021, acaso incorram em irregularidades.
§ 3º Os bens e serviços passíveis de contratação de pequeno valor fundamentadas nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, sempre que possível deverão ser adquiridos mediante cotação eletrônica, sempre que essa medida se comprovar mais vantajosa, a critério da autoridade competente para a autorização da aquisição.
§ 4º A autoridade responsável pelas compras deve certificar-se de que a aquisição por dispensa de licitação, por limite de valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.
Art. 3º A cotação eletrônica será realizada em sessão pública virtual, por meio de sistema eletrônico, que promova a comunicação na Internet.
§ 1º O Sistema de Cotação Eletrônica permitirá o encaminhamento eletrônico de propostas de preços, com possibilidade de apresentação de lances sucessivos, em valor inferior ao último preço registrado, durante o período indicado no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços.
§ 2º A cotação eletrônica deverá ser operada preferencialmente no Portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet (www.comprasnet.gov.br) e utilizará recursos de criptografia e de autenticação que viabilizem condições adequadas de segurança em suas etapas.
§ 3º A cotação eletrônica será conduzida pelo Órgão Promotor da Cotação, com o apoio do Serviço de Licitações da Câmara Municipal de Desterro do Melo.
§ 4º Os Pedidos de Cotação Eletrônica de Preços incluídos no sistema permanecerão disponíveis para recepção de propostas e lances por período nunca inferior a 72 (setenta e duas) horas.
§ 5º A cotação Eletrônica poderá ser realizada em Provedores diversos do estabelecido no § 2º deste artigo, desde que não aufiram cobrança de nenhuma natureza a Câmara Municipal, e não exijam pagamento obrigatório por parte dos fornecedores e prestadores de serviços para a participação na cotação;
Art. 4º Serão previamente credenciados perante o provedor do sistema, a autoridade competente para homologação e ratificação da contratação e os servidores designados para a condução do procedimento relativo às cotações eletrônicas.
§ 1º O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema.

§ 2º O pedido de cancelamento de senha de acesso deverá ser solicitado ao provedor do sistema.
§ 3º Constatada a quebra de sigilo ou quaisquer outras situações que justifiquem a necessidade de alteração ou cancelamento da senha de acesso, o fato deve ser comunicado, imediatamente, ao provedor do Sistema, para as providências necessárias.
Art. 5º Cabe ao Órgão Promotor da Cotação:
I - Efetuar o prévio credenciamento, junto ao provedor do Sistema, das autoridades competentes para homologar as contratações e dos servidores designados para a condução do procedimento relativo às cotações eletrônicas;
II - Providenciar a alocação de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes das contratações por meio da cotação eletrônica;
III - Efetuar o registro do Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, para divulgar e realizar a respectiva cotação eletrônica, informando a data e horário limite para recepção das propostas de preços e apresentação de lances;
IV - Providenciar a abertura de processo para o arquivamento dos documentos relativos às cotações eletrônicas realizadas sob sua responsabilidade, organizados em série anual, incluindo, para cada cotação eletrônica efetuada:
as requisições de material ou serviços que deram origem à quantidade constante da cotação eletrônica, acompanhadas de Termo de Referência Simplificado com justificativas;
o pedido de Cotação Eletrônica de Preços emitido pelo Sistema;
certidão de existência de Dotações Orçamentárias com saldo disponível para a cotação expedida pelo Serviço de Contabilidade da CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO;
parecer Jurídico Favorável à Contratação expedido pela Assessoria Jurídica da CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
cópia do instrumento contratual ou documento equivalente;
o relatório de classificação dos fornecedores participantes da cotação;
despacho de adjudicação do objeto e homologação da contratação;
cópia da Nota de Empenho emitida;
documentação do Vencedor da Cotação contendo no mínimo a documentação relativa à habilitação jurídica, e a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, ambas de que tratam os artigos 28 e 29 da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda declaração expressa do vencedor sobre a inexistência de proibição para contratar com a Administração Pública e de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
V - Verificar o atendimento das especificações do objeto e adjudicá-lo ao vencedor, considerado o menor preço;
VI - Ratificar a contratação;
VII - Formalizar o recebimento do objeto da contratação nas condições estipuladas no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços;
VIII - Efetuar o pagamento correspondente na forma estabelecida no Termo de Referência Simplificado.

§ 1º A formalização do Processo Administrativo de que trata o inciso IV, deverá ser realizada pelo Presidente da Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Desterro do Melo, ou pelo Pregoeiro Oficial.
§ 2º Para obtenção do preço estimado, poderá ser utilizada a média dos valores obtidos, devendo o cálculo incidir sobre o conjunto de três ou mais preços, mediante solicitação formal de cotação, com valores atualizados, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores.
§ **3º** A obtenção do preço estimado também poderá ocorrer por meio de pesquisa de preços realizada em contratações anteriores feitas por pelo menos três órgãos distintos da administração pública, para garantir a contratação dentro dos preços praticados no mercado, nunca admitindo preços acima da média obtida para fins de contratação.
§ 4º Serão desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.
Art. 6º Caberá ao fornecedor ou Prestador de Serviços:
I - Credenciar-se previamente junto ao Sistema, indicando os municípios e as linhas de fornecimento que pretende atender, para obtenção da senha de acesso ao Sistema de Cotação Eletrônica;
II - Submeter-se às presentes normas, às Condições Gerais da Contratação, constantes do Capítulo III, e aos termos do Pedido de Cotação Eletrônica de Preços;
III - acompanhar as operações no Sistema durante a sessão pública virtual, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão.
IV - Responsabilizar-se pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
§ 1º A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer cotação eletrônica.
§ 2º O uso da senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do participante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao Órgão Promotor da Cotação Eletrônica responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
§ 3º O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal do fornecedor ou seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica e jurídica, para realização das transações inerentes à cotação eletrônica e as dela decorrentes.
Art. 7º A Cotação Eletrônica será regida pelas seguintes regras:
I - Os Pedidos de Cotação Eletrônica de Preços serão divulgados no Provedor de Sistemas utilizado e encaminhados, por correspondência eletrônica, para um quantitativo de fornecedores que garantam competitividade, escolhidos de forma aleatória pelo sistema eletrônico, entre aqueles registrados na correspondente linha de fornecimento e que tenham indicado possibilidade de entrega no município onde esteja localizado o Órgão Promotor da Cotação;
II - No Pedido de Cotação Eletrônica de Preços deverão constar no mínimo a especificação do objeto a ser adquirido, as quantidades requeridas, observados a respectiva unidade de fornecimento, as condições da contratação, o endereço eletrônico onde ocorrerá a cotação eletrônica, a data e horário de sua realização, e a minuta de contrato se for o caso;
III - as referências de horários, no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços e durante a sessão pública virtual, observarão o horário de Brasília - DF, o qual será registrado no Sistema e na documentação pertinente;
IV - A participação em cotação eletrônica dar-se-á, exclusivamente, após a digitação da senha privativa do participante e subsequente encaminhamento, por meio do Sistema, de proposta de preço e de lances, em data e horário previstos no Pedido de Cotação Eletrônica;
V - Como requisito para a participação em cotação eletrônica, o fornecedor deverá assinalar, em campo próprio do Sistema, quando for o caso, a aceitação das disposições legais obrigatórias que lá constarem;
VI - A partir da divulgação do Pedido de Cotação Eletrônica de Preços terá início a sessão pública virtual de cotação com a recepção de propostas de preço, qualquer que seja o valor ofertado, exclusivamente, por meio do Sistema, vedada a apresentação de proposta em papel;
VII - A partir do registro da sua proposta no Sistema, os fornecedores participantes terão conhecimento do menor valor ofertado até o momento e poderão formular lances de menor valor, sendo informados, imediatamente, sobre o seu recebimento com a indicação do respectivo horário e valor;
VIII - Só serão aceitos novos lances cujos valores forem inferiores ao do último lance registrado no Sistema;
IX - Durante o transcurso da sessão pública virtual de cotação eletrônica, os fornecedores participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance que tenha sido apresentado pelos demais participantes, vedada a identificação do detentor do lance;
X - A etapa de lances da cotação eletrônica será encerrada a qualquer instante após apresentação de aviso de fechamento iminente, observado o período de tempo máximo, aleatoriamente determinado pelo Sistema;
XI - Imediatamente após o encerramento da cotação eletrônica, o Sistema divulgará a classificação, indicando as propostas ou lances de menor valor.
Art. 8º O fornecedor ou prestador melhor classificado será considerado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da cotação, desde que sua proposta atenda às especificações do objeto.
Art. 9º O fornecedor ou prestador que não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do fornecimento, estará sujeito às sanções previstas na Lei nº 8.666/1993 e Lei 14.331/2021, sem prejuízo do eventual cancelamento da Nota de Empenho.

Art. 10 A sessão pública virtual de cotação eletrônica será controlada exclusivamente pelo Sistema.
Art. 11 Na cotação eletrônica em que haja participação inferior a 03 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, deverá a cotação ser repetida, sob pena de revogação.
§1º Caso eventualmente haja participação inferior a 03 (três) competidores, e a pesquisa de mercado tenha sido realizada na forma prevista nos §§2º e 3º do art. 5º desta Resolução, a cotação poderá ser homologada, desde que seja possível obter o mínimo de 03 (três) cotações de participantes diferentes, considerando os eventuais participantes da Cotação Eletrônica e aqueles que emitiram cotação direta.
§2º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente e juntada de documentos complementares, a cotação com participação inferior 03 (três) participantes poderá ser homologada, devendo neste caso ser exaustivamente comprovado que embora não tenha ocorrido a participação necessária, foram observados os princípios da isonomia, da seleção da proposta mais vantajosa para a administração, da promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
Art. 12 Além da disponibilização em Sistema de Cotação Eletrônica, a cotação deverá ser divulgada no Sítio Oficial da Câmara Municipal de Desterro do Melo, com redirecionamento para o Sistema de Cotação de forma a ampliar a divulgação da Cotação.

CAPÍTULO III
CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL
Art. 13 As contratações realizadas pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços enquadram-se como dispensa de licitação, por limite de valor, nos termos dos incisos I e II do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Art. 14 Poderão participar de cotações eletrônicas de preços os fornecedores e prestadores de serviços que solicitarem seu credenciamento prévio junto ao Órgão Promotor da Cotação Eletrônica.
Parágrafo único: É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com o Órgão Promotor da Cotação Eletrônica ou com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES
Art. 15 O envio de propostas e lances deverá ocorrer, exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no Sistema de Cotação que estiver sendo adotado pela Câmara Municipal de Desterro do Melo.

COTAÇÃO ELETRÔNICA
Art. 16 A cotação eletrônica será conduzida no Sistema de Cotação que estiver sendo adotado pela Câmara Municipal de Desterro do Melo, em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, de acordo com as "Instruções Gerais e Procedimentos para Utilização do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços" e com as demais normas pertinentes.
§1º Para participar da cotação eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu login e senha de acesso ao Sistema e assinalar os campos próprios.
§2º A cotação de preços, bem como os lances subsequentes, deverá ser registrada em reais, para a quantidade unitária e total de cada item, com validade de trinta dias.
§3º Observando-se o disposto no art. 11 desta Resolução, será considerado vencedor da cotação eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o lance de menor valor sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as respectivas especificações.
§4º O Órgão Contratante poderá anular ou cancelar a cotação eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte para o proponente direito a qualquer indenização ou reclamação, observadas as justificativas e previsões expressas na Lei Federal nº 8.666/1993 para o cancelamento.

CONTRATAÇÃO
Art. 17 As contratações oriundas das cotações eletrônicas serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou por meio de emissão de Nota de Empenho ou ainda por meio de Ordem de Fornecimento/Serviço que será comunicada ao adjudicatário.
§1º As obrigações recíprocas entre a Contratada e o Órgão Contratante correspondem ao estabelecido nas presentes Condições Gerais da Contratação, no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, bem como no Termo de Referência Simplificado, e na minuta de contrato anexa à cotação eletrônica quando for o caso.
§2º Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, incluídas as expressamente previstas na cotação eletrônica.
§3º A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, não cabendo à Contratada direito a qualquer indenização.

LOCAL DE ENTREGA
Art. 18 Os bens deverão ser entregues no endereço indicado no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços e Termo de Referência Simplificado.

PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA
Art. 19 A entrega do objeto deverá ser feita nos prazos indicados no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, contados a partir da notificação de adjudicação informando a solicitação correspondente.

SANÇÕES
Art. 20 O Termo de Referência Simplificado deverá estabelecer expressamente as regras sobre aplicação de sanções.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO
Art. 21 A entrega do bem ou serviço deverá ser atestada pelo Órgão Contratante, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes do Pedido de Cotação Eletrônica de Preços.
§1º O servidor designado para acompanhar a entrega do objeto formalizará o seu recebimento na própria nota fiscal e/ou fatura correspondente, no prazo máximo de dois dias úteis contados da data da entrega do objeto pela Contratada.
§2º. A Contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado ou refazimento de serviço mal executado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes do Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, independentemente da quantidade rejeitada.

FATURAMENTO E PRAZO PARA PAGAMENTO
Art. 22 As condições para faturamento e pagamento serão as estabelecidas no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços.

DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 23 Os casos omissos e as eventuais dúvidas na aplicação desta Resolução serão resolvidos pelo Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, observado o interesse público e os princípios para as contratações no âmbito da Administração Pública.
Art. 24 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Desterro do Melo, 24 de fevereiro de 2023.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Legislativa de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:8935EFB9

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
PROCESSO 01/2023 PARA "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, TAIS COMO ITENS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO"

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições, considerando a tramitação do processo licitatório n° 01/2023, com fundamento no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA o resultado final do processo licitatório, dispensa de licitação para aquisição de materiais de consumo, tais como itens alimentícios, limpeza e conservação, a favor das empresas:
SUPERMERCADO S G LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 24.383.623/0001-59, por seu representante legal, Gilson Junio Ferreira Martins – Valor total: R$ 7.303,45 (Sete mil, trezentos e três reais e quarenta e cinco centavos);
MERCADO SUPER ECONÔMICO FERREIRA LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº 03.962.378/0001-64, por sua representante legal, Solange Ferreira Martins – Valor total: R$ 1.978,90 (Um mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos);
MERCADO NOSSA SENHORA DOS ROSÁRIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.200.810/0001-94, por seu representante legal José Augusto Mendes Silva – Valor total: R$ 292,91 (Duzentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos);
VANDA MARIA FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 16.791.955/0001-44, por sua representante legal, Vanda Maria Ferreira – Valor total: R$ 3.150,00 (Três mil, cento e cinquenta reais).
O fornecimento deverá ocorrer a partir do dia 06 de março de 2023, conforme contrato a ser elaborado pelo setor competente.

Desterro do Melo, 03 de março de 2023.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:DCF9C1D3

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 02/2023- DISPENSA Nº 02/2023 PARA "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE GED - GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE PROCESSOS NA FORMA ELETRÔNICA"

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO 02/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições, considerando a tramitação do processo licitatório n° 02/2023- Dispensa nº 02/2023, com fundamento no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA o resultado final do processo licitatório, dispensa de licitação para Contratação de serviços de locação de software GED - Gerenciamento Eletrônico de Documentos com disponibilização de consultoria na elaboração de processos na forma eletrônica, em especial em atendimento à Lei Federal nº 14133/2021, a favor da empresa:

MATEUS & MATEUS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ 22.637.316/0001-21, por seu representante legal Otávio Geraldo Mateus – Valor R$ 1.450,00 (Um mil, quatro centos e cinquenta reais) mensais, para um período estimado de 10 (dez) meses, totalizando R$14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).

A prestação de serviços deverá iniciar em 06 de março de 2023, conforme contrato a ser elaborado pelo setor competente.

Desterro do Melo, 03 de março de 2023.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:A551E563

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2022

Comissão Permanente de Licitação
Extrato do 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2022
Processo Licitatório nº 14/2022
Tomada de Preço nº 01/2022
Contratante: Câmara Municipal de Diamantina/MG
Contratada: RZ - Energia e Engenharia Ltda
OBJETO: 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2022 - Execução da obra da primeira etapa da construção da sede própria da Câmara Municipal de Diamantina/MG.
DO PRAZO: Prorrogado pelo período de 04 de março de 2023 a 04 de agosto de 2023, nos termos do artigo 57, inci "II" da Lei 8.666/93
ASSINATURA: 02 de Março de 2023.
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Vereador Cássio Antônio Moreira - Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG.
Pela Contratada: Rodrigo Martins Ferreira - RZ Energia e Engenharia - Ltda.

Diamantina/MG, 02 de Março de 2023.

EVANDRO LUIZ DA CRUZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:9A2FFC40

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

PROCESSO JULGAMENTO DE CONTAS EXERCÍCIO 2018
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Referência: Processo de Julgamento de Contas – Exercício 2018
Natureza: Processo Julgamento de Contas TCE/MG 1071941/2019
Referência: Exercício 2018 – Gustavo Castro de Andrade

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 186, § 2º, do Regimento Interno, designa a **sessão de julgamento de contas**, do **Processo de Julgamento de Contas – Exercício 2018,** a ser realizada em **reunião designada para o dia 07 de março de 2023**, às **17 horas**, no **Plenário da Câmara Municipal**, oportunidade em que, nos termos do artigo 183, § 3º do Regimento Interno, **será concedido o prazo de (30) trinta minutos para que o Prestador ou seu Procurador apresente defesa oral. Concluída a defesa oral, proceder-se-á à votação das contas prestadas, na mesma sessão de julgamento.**

Intime-se o prestador de contas.

Publique-se nos canais oficiais da Câmara.

Guaraciaba, Minas Gerais, em 02 de março de 2023.

REINALDO EDWIRGES MILITÃO
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:0930A54A

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
MANDATO DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

PROCESSO DE JULGAMENTO DE CONTAS EXERCÍCIO 2018
MANDADO DE INTIMAÇÃO

Referência: Processo de Julgamento de Contas – Exercício 2018
Natureza: Processo Julgamento de Contas TCE/MG 1071941/2019
Referência: Exercício 2018 – Gustavo Castro de Andrade

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 182 e 186 do Regimento Interno, determina a quem for entregue este mandado, que **INTIME o responsável pela prestação de contas – Exercício 2018, o Senhor Gustavo de Castro de Andrade,** para a **sessão de julgamento de contas**, a ser realizada em **Sessão de Julgamento que ocorrerá na reunião designada para o dia 07 de março de 2023**, às **17 horas**, no **Plenário da Câmara Municipal**, oportunidade em que, nos termos do artigo 183, § 3º do Regimento Interno, **será concedido o prazo de (30) trinta minutos para que o Prestador ou seu Procurador apresente defesa oral.**

Concluída a defesa oral, proceder-se-á à votação das contas prestadas, na mesma sessão de julgamento.

Guaraciaba, Minas Gerais, em 02 de março de 2023.

REINALDO EDWIRGES MILITÃO
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Guaraciaba -MG

Ciente em / /

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:64E22F71

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Jacuí MG, por meio do Senhor Presidente Hernane Lopes de Oliveira, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do Processo nº 08/2023, Pregão Presencial nº 01/2023, que teve como objeto: **Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento e montagem de cadeiras para equipar a Câmara Municipal de Jacuí/MG.**Toda sua tramitação atendeu à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 2.393/2019. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório supracitado e o Pregoeiro Oficial, Sr.Jader Augusto Dragone designado por esta autoridade, **ADJUDICA** os itens aos proponentes: LICITA VIP CNPJ: 45.436.414/0001-04 item 02 e 03 no valor de R$ 8.074,00 (oito mil e setenta e quatro reais) e META X INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ 18.493.830/0001-63 item 01 no valor de R$ 12.376,00 (doze mil trezentos e setenta e seis reais) e, em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Jacuí, Minas Gerais – 03 de março de 2023.

HERNANE LOPES DE SIQUEIRA
Presidente.

JADER AUGUSTO DRAGONE
Pregoeiro.

JADER AUGUSTO DRAGONE
Pregoeiro

Publicado por:
Luciana Bueno França Silva
Código Identificador:F18AD7B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA RÁDIO TROPICAL LTDA – ME

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA-MG - Extrato do Contrato nº 05/2023, entre a Câmara Municipal de Lagoa da Prata e a empresa Rádio Tropical Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.743.236/0001-46, com sede na Rua Luz, nº 235, Bairro Américo Silva, em Lagoa da Prata - MG, cujo objeto é a Contratação de Emissora de Radiodifusão FM (frequência modulada), com cobertura no Município de Lagoa da Prata, para transmissão, ao vivo, das Sessões Ordinárias, Sessões Extraordinárias; Audiências Públicas; e Sessões Solenes; e Inserções para veiculação de Publicidade Institucional, da seguinte forma: Item 1: Horas de transmissão, ao vivo, das Sessões Ordinárias, Sessões Extraordinárias; Audiências Públicas; e Sessões Solenes, a partir das 18 horas, em quantidade estimada de 174 horas de transmissão; nos seguintes termos: As Sessões Ordinárias, em um total de 48 reuniões no ano, sempre com início às 18 horas, com prazo máximo de duração de 03 horas, cada uma, ficando estimada, portanto, a quantidade de 144 horas de transmissão, por ano; As Sessões Solenes, sempre com início após as 18 horas, com prazo máximo de duração de 02 horas, cada uma, ficando estimada, portanto, a quantidade de 10 horas; As Sessões Extraordinárias e Audiências Públicas, com início a partir das 18 horas, com prazo máximo de duração de 02 horas, cada uma, sendo estimada, portanto, a quantidade de 20 horas. Item 2: As Sessões Extraordinárias e Audiências Públicas, com início a partir das 16 horas, até as 18 horas, com prazo máximo de duração de 02 horas, cada uma, sendo estimada, portanto, a quantidade de 50 horas. Item 3 Inserções de 30 (trinta) segundos cada, para veiculação de Publicidade Institucional, 05 (cinco) vezes ao dia, de segunda a sábado; sendo que cada uma deverá ocorrer entre 6h e 7h; 9h e 10h; 12h e 13h; 15h e 16h e 18h e 19h; com a produção feita pela rádio mediante texto fornecido pela Câmara Municipal, sendo estimada a contratação de 1.400 (um mil e quatrocentas) inserções de 30 (trinta) segundos cada, no valor de R$ 39.500,02 (trinta e nove mil, quinhentos reais e dois centavos). O Contrato terá vigência de 01/03/2023 a 31/12/2023.

Lagoa da Prata, 01 de março de 2023.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO -
Presidente.

Publicado por:
Caio Miranda Ferreira
Código Identificador:588B3711

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022 ENTRE A CMLP E A EMPRESA CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA - MG - 1º Aditivo ao Contrato nº 15/2022 entre a CMLP e a empresa Construtora Andrade FL Ltda. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 03 (três) meses, sem reajuste. Objeto do contrato: Prestação de serviço de Engenharia, pelo regime de empreitada por preço global, para execução de reforma e adequações no Prédio sede da Câmara Municipal, nos termos dos Projetos Arquitetônicos, Memorial Descritivo e Termo de Referência, anexos do Edital do Pregão Presencial nº 02/2022, que integram o Contrato. Valor do Contrato, o qual não foi alterado: R$ 155.900,00. VIGÊNCIA: 31/12/2022 a 31/03/2023.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO -
Presidente.

Publicado por:
Caio Miranda Ferreira
Código Identificador:BE52B4D9

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019 ENTRE A CMLP E A EMPRESA COOPELIFE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CONVÊNIOS LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA-MG – Extrato – 4º Aditivo ao Contrato nº 03/2019 entre a CMLP e a empresa COOPELIFE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CONVÊNIOS LTDA - ME. Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 08 meses; Aumento no quantitativo do objeto e respectivo valor. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Fornecimento de Vale-alimentação por meio de Cartão Magnético. VALOR DO CONTRATO (valor este que corresponde ao valor repassado aos Empregados Públicos, Estagiários e Aprendizes da Câmara Municipal): R$ 56.128,08. Observação: Não há custo para a Contratante referente à administração do Auxílio-alimentação. VIGÊNCIA: 02/03/2023 até 02/11/2023;

ANTÔNIO JUSTINO FILHO -
Presidente.

Publicado por:
Caio Miranda Ferreira
Código Identificador:99F46DC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
LEI Nº 5.556 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

"INSTITUI O PROGRAMA ÓCULOS FALANTES PARA OS DEFICIENTES VISUAIS NA BIBLIOTECA MUNICIPAL E NAS BIBLIOTECAS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG."

O Povo do Município de Patrocínio, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Presidente da Câmara Municipal, com fundamento no § 6º do art. 46 de Lei Orgânica, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa "Óculos Falantes" para os deficientes visuais na Biblioteca Municipal e nas bibliotecas da rede pública de educação.
Parágrafo único. Os chamados "óculos falantes" consistem em um pequeno dispositivo que se conecta a todo tipo de armação de óculos com um sensor óptico que captura a imagem e converte as informações instantaneamente em áudio por meio de um pequeno alto-falante localizado acima do ouvido.

Art. 2º O município, através de Secretarias afins, será responsável pela execução do Programa e disponibilizará alguns exemplares dos "óculos falantes" àqueles que, comprovadamente, apresentarem deficiências visuais.
Parágrafo único. Os estudantes, professores e deficientes visuais que tiverem interesse em fazer uso do dispositivo nas dependências da escolas ou das bibliotecas públicas deverão se inscrever no Programa.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 27 de fevereiro de 2023.

LEANDRO MÁXIMO CAIXETA
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Ver. Thiago Oliveira Malagoli

Publicado por:
Claudio Jose de Arvelos
Código Identificador:D18B4F4D

ATOS NORMATIVOS
ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023

ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023.

CONCEDE LICENÇA À VEREADORA ELIANE FERREIRA NUNES (UNIÃO BRASIL), NOS TERMOS DO ARTIGO 108, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições lhe conferidas pelo artigo 31, inciso XVI da Resolução nº 55 de 11 de julho 2017.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder licença à Vereadora Eliane Ferreira Nunes, nos termos do artigo 108, inciso I do Regimento Interno (Resolução nº 55 de 11 de julho 2017).

Patrocínio-MG, 03 de março de 2023.

LEANDRO MÁXIMO CAIXETA
Presidente da Câmara Municipal

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Vice Presidente

ADRIANA DE PAULA RAQUEL
1º Secretário

APARECIDA REZENDE MORAIS
2º Secretário

NATANAEL OLIVEIRA DINIZ
Tesoureiro

Publicado por:
Claudio Jose de Arvelos
Código Identificador:BC46A675

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N 01/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Pirapora, João Maurício da Silva, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005 e pela Resolução nº 004/2021 da Câmara Municipal de Pirapora, bem como nas leis vigentes, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público - Edital nº 01/2021, de 24 setembro de 2021, para fins nomeação, posse e exercício em caráter efetivo:

CONVOCADOS	
CLASSIF.	**ASSESSOR JURÍDICO**
1º	LUIZ GUSTAVO BARBOSA LEITE
	AGENTE ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO
1º	MARCO FELIPE DURÃES SILVA
2º	LUCAS RAPHAEL DE ALMEIDA
	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
1º	MARCOS DIEGO FERNANDES BARROS
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA E MANUTENÇÃO
1º	PALOMA DAYREL DOS SANTOS
2º	UIGOR BARBOSA PEREIRA
	CONTROLADOR INTERNO
1º	JANAINA OLIVEIRA DE ALMEIDA
	OUVIDOR
1º	AIRANAN BEATRIZ SOARES DE OLIVEIRA

Os candidatos convocados deverão tomar posse no prazo de até 15 dias (quinze) dias, contados da data de publicação desta Convocação, no período de **06 a 20 de março de 2023**, devendo, para tanto, seguir as orientações do item 14 do Edital nº 01/2021 da Câmara Municipal de Pirapora, especialmente o item 14.4 que apresenta o rol dos documentos obrigatórios, que deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Pirapora, na Avenida Rodolfo Mallard, nº 331, Centro, nesta cidade de Pirapora/MG, no setor de Recursos Humanos, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas, exceto feriados.

A não apresentação do candidato no prazo definido ou, ainda, a não apresentação de qualquer dos documentos obrigatórios elencados no item 14.4 do Edital, implicará na perda dos direitos decorrentes da classificação e consequente renúncia ao cargo para o qual foi aprovado, sendo convocado o candidato subsequente na lista de aprovados.

Gabinete da Presidência, 03 de março de 2023.

JOÃO MAURÍCIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Marjorie Santos Siqueira
Código Identificador:FB7FB482

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
DECRETO LEGISLATIVO N. 346/2023

Concede o Título de Cidadão Honorário de São Lourenço ao Sr. Roberto de Oliveira Magalhães.

Art. 1º . Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São Lourenço ao "Sr. Roberto de Oliveira Magalhães", pelos relevantes serviços prestados à comunidade sãolourenciana.

Art. 2º. De acordo com o Regimento Interno, o Presidente da Câmara, juntamente com o proponente e o homenageado, marcará o dia para a entrega do Título de Cidadão Honorário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

VER. RODRIGO MARTÍNS DE CARVALHO
Presidente

VER. JOÃO RICARDO BOLZONI ILHA
Vice-Presidente

VER. WILLIAM ROGÉRIO DE SOUZA
1º Secretário

VER. JOÃO BOSCO DE CARVALHO
2º Secretário

VER. AGNELO SEBASTIÃO LIMA SILVEIRA

VER. CRISTIANO VALÉRIO

VER. DANIELA APARECIDA AMARAL BACHA

VER. ELTON ALVES TAVARES

VER. GUSTAVO LUIZ RODRIGUES BRASÍLIA RIBEIRO

VER. MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA

VER. MARISOL FARIA DO NASCIMENTO GOMES

VER. RICARDO LUIZ NOGUEIRA

VER. WALDINEI ALVES FERREIRA

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:D00D9750

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
DECRETO LEGISLATIVO N. 347/2023

Aprova Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar n.º 111/2022, que "Altera a Lei Complementar nº. 02/2011, de modo a criar e extinguir órgãos, cargos, comissões, cria a majora vantagens dos servidores públicos municipais, altera a forma de pagamento do auxílio alimentação, dá nova disciplina à avaliação funcional, dispõe sobre o plantão dos advogados públicos, regulamenta a terceirização na administração pública municipal e dá outras providências".

Art. 1º . Aprova veto parcial ao Projeto de Lei Complementar n.º 111/2022, que "Altera a Lei Complementar nº. 02/2011, de modo a criar e extinguir órgãos, cargos, comissões, cria a majora vantagens dos servidores públicos municipais, altera a forma de pagamento do auxílio alimentação, dá nova disciplina à avaliação funcional, dispõe sobre o plantão dos advogados públicos, regulamenta a terceirização na administração pública municipal e dá outras providências"."

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

VER. RODRIGO MARTÍNS DE CARVALHO
Presidente

VER. JOÃO RICARDO BOLZONI ILHA
Vice-Presidente

VER. WILLIAM ROGÉRIO DE SOUZA
1º Secretário

VER. JOÃO BOSCO DE CARVALHO
2º Secretário

VER. AGNELO SEBASTIÃO LIMA SILVEIRA

VER. CRISTIANO VALÉRIO

VER. DANIELA APARECIDA AMARAL BACHA

VER. ELTON ALVES TAVARES

VER. GUSTAVO LUIZ RODRIGUES BRASÍLIA RIBEIRO

VER. MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA

VER. MARISOL FARIA DO NASCIMENTO GOMES

VER. RICARDO LUIZ NOGUEIRA

VER. WALDINEI ALVES FERREIRA

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:B71ED187

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PORTARIA N. 10/2023

Institui grupo de trabalho, com o objetivo de promover a implementação das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de São Lourenço (MG).

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço (MG), no uso de suas atribuições, previstas no art. 53 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído grupo de trabalho (GT) com o objetivo de promover a implementação das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de São Lourenço
Art. 2º - O grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores, sem prejuízo de suas atribuições:
Iago de Carvalho Pereira, área Secretaria Jurídica, responsável pela coordenação;
Mayara Oliveira Silva Gouvea, área Edição e Redação Jornalística e Ouvidoria, responsável pela coordenação adjunta;
Arthus Raphael Vasconcelos Machado, área Serviços Gerais, membro;
Cristiane Junqueira Guimarães, área Secretaria Legislativa, membro.
Art. 3º O grupo será responsável por coordenador as atividades necessárias para que a Câmara Municipal esteja em conformidade com a LGPD, podendo, para tanto, expedir recomendações aos órgãos e setores da instituição.
Art. 4º Para o exercício das atribuições do grupo de trabalho, os órgãos e setores da instituição deverão prestar colaboração técnica e administrativa, quando solicitado.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 02 de março de 2023.

RODRIGO MARTINS DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:7B213A50

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATO DE ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA torna público o termo aditivo nº 001/2023, ao contrato n° 007/2022 oriundo do processo licitatório nº 001/2022 Pregão Presencial nº001/2022. **Objeto contratado**: Fornecimento de ,licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte de Sistemas Informatizados Integrados de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras, Contratos e Licitações, Almoxarifado, Controle de Bens Patrimoniais, Protocolos e Processos, Contabilidade Pública Eletrônica, Controle de Frotas, Controle Interno e Auditoria, Portal da Transparência e Serviços da Administração ao Cidadão na Internet, para Câmara Municipal de Viçosa. **Contratada**: IBTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ n°. 08.866.837/0001-20. **Valor global deste contrato**: R$ 84.788,52. **Dotação orçamentária**: 01002.0103101014.013– Manutenção das Atividades da Câmara, elemento de despesa 339040–Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica. **Vigência**: 04/02/2023 a 03/02/2024. **Assinado por:** Gustavo Henrique Effgen Bortulini, pela Contratada e, Rafael Magalhães Cassimiro, pela Câmara Municipal de Viçosa.

RAFAEL MAGALHÃES CASSIMIRO
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa

Publicado por:
Camila Vieira de Paula
Código Identificador:76941C79

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 029/2023, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TESTE DE QUALIDADE NOS APARELHOS DE ULTRASSOM DO CISMEV

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 018/2023, Processo Administrativo N° 029/2023, de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Teste de Qualidade nos aparelhos de Ultrassom do CISMEV, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e as empresas:
INSTITUTO MINEIRO DE DOSIMETRIA E RADIOPROTEÇÃO no valor total estimado de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);

Assinatura: 03/03/2023.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:C7E4E9BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
EXTRATOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL – TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART. 61, § ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993, A CELEBRAÇÃO DOS SEGUINTES INSTRUMENTOS.

1º Termo Aditivo ao contrato Administrativo de nº 02/2022 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel – Contratada: Andreata Tanos e CiaLtda - Objeto: Prorrogação de prazo referente ao contrato de prestação de serviços de espirometria – Valor global: R$30.000,00 - Prazo: 12 meses 01/02/2023 a 01/02/2024 – Origem: Processo Licitatório nº 01/2022 – Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2022- Data: 27/01/2023 – Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Fellipe Drummond Tannos Lopes, representante legal da contratada
1º Termo Aditivo ao contrato Administrativo de nº 03/2022 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel – Contratada: Maria Helena Borges ME - Objeto: Prorrogação de prazo referente ao contrato de prestação de serviços de ecocardiograma com estresse farmacológico – Valor global: R$110.000,00 - Prazo: 12 meses 01/02/2023 a 01/02/2024 – Origem: Processo Licitatório nº 01/2022 – Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2022- Data: 27/01/2023 – Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Maria Helena Borges, representante legal da contratada
2º Termo Aditivo ao contrato Administrativo de nº 01/2021 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel – Contratada: Maria Helena Borges ME - Objeto: Prorrogação de prazo referente ao contrato de prestação de serviços de ecocardiograma pediátrica e adulta – Valor global: R$151.200,00 - Prazo: 12 meses 25/03/2023 a 25/03/2024 – Origem: Processo Licitatório nº 05/2022 – Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2022- Data: 23/02/2023 – Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Maria Helena Borges, representante legal da contratada
1º Termo Aditivo ao contrato Administrativo de nº 04/2022 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel – Contratada: Soraia Moura Goulart ME - Objeto: Prorrogação de prazo referente ao contrato de prestação de serviços de consultas em neuropediatria – Valor global: R$57.000,00 - Prazo: 12 meses 01/02/2023 a 01/02/2024 – Origem: Processo Licitatório nº 01/2022 – Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2022- Data: 27/01/2023 – Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Soraia Moura Goulart, representante legal da contratada

Publicado por:
Setor de Licitação.
Código Identificador:C1905CC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO – DETERMINAÇÃO DE CONTINUIDADE AO PROCESSO LICITATÓRIO

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO – DETERMINAÇÃO DE CONTINUIDADE AO PROCESSO LICITATÓRIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022

Ao terceiro dia do mês de Março de 2023, às 13:45 horas, reuniram-se na sala "Gerência Administrativa" do CONSMEPI, a Presidente da Comissão de Licitações e Membros, nomeados pela Portaria 003/2023, para sessão de alinhamento do processo licitatório referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022 do CONSMEPI, que tem por objeto o **Registro de preços visando eventual e futura contratação de empresa especializada na para execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para construção de extensão, ampliação e modificação de redes de iluminação pública, distribuição de energia elétrica urbana e rural, conforme especificações e condições descritas no presente Edital**, visto que não houve interposição de Recurso Administrativo, conforme previsto na "ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS", realizada em 17/02/2023: ***"O prazo de recursos correrá de 24/02/2023 a 02/03/2023 e o prazo de contrarrazões correrá de 03/03/2023 a 09/03/2023. Retorno da sessão agendada para 21/03/2023 às 09:00 hs na sede do CONSMEPI."*** Verificado que não houve protocolo de Recurso Administrativo dentro do prazo estimado acima, esta comissão DECIDE pela continuidade do processo licitatório, anulando o prazo estipulado para contrarrazões e o agendamento da sessão de 21/03/2023, encaminhando na data de hoje, o processo para análise e emissão de parecer final da assessoria jurídica. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.

LAÍS COSTA BICALHO –
Presidente –

ANA LUIZA NUNES MARTINS DA COSTA OTONI –
Vogal –

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:46379CEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE

CONVALE
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 010-2023

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial- menor preço por item - n.º 010/2023

Tipo: Menor Preço

Objeto – Futura E Eventual Aquisição De Cinto de segurança - Cinto de segurança para trabalho em altura tipo paraquedista ponto ancoragem, Cinto Rapel, Talabarte Y ABS incluso, NR18, NR35. ABNT NBR 15836/2010

Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses.

Fundamento - Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

Data da realização – Credenciamento/Recebimento dos envelopes - As 09hs do dia 16/03/2023

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital – Poderá ser solicitado via e-mail: convale.adm2018@gmail.com ou por telefone: 34-33322479.

Uberaba/MG, 03 de março de 2.023

POLLYANA ANDRADE
Pregoeira
Convale

Publicado por:
Leonardo Guedes Souza Correia
Código Identificador:3CCA307C

CONVALE
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 011-2023

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade – Pregão presencial n.º 011/2023

Tipo: Menor Preço por item

Objeto – Futura e eventual aquisição material de pintura para atender municípios do CONVALE durante o exercício de 2.023.
Fundamento - das leis nº 10.520/02, nº 8.666/93, Lei complementar nº 123/2006, Lei n. 11.107/2005, e demais Legislação Ordinária aplicável a espécie.

Data da realização – 16/03/2023

Credenciamento e Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances – 10hs do dia 16/03/2023

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser solicitado pelo *e-mail*: **<convale.adm2018@gmail.com>**.

Uberaba/MG, 03 de março de 2023

POLLYANA ANDRADE
Pregoeira Oficial
Convale

Publicado por:
Leonardo Guedes Souza Correia
Código Identificador:473724C4

CONVALE
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 005/2023

CONVALE – Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - modalidade: Pregão Presencial nº 005/2023 – Publica Aviso de Licitação - Torna público que fará realizar no dia 16 março de 2023, com entrega dos envelopes e abertura dos envelopes às 11 horas, no Departamento de Aquisições e Contratações de Serviços, Licitação Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE ATÉ 800 M³ (OITOCENTOS METROS CÚBICOS) DE CONCRETO USINADO, FCK 25 MPA, BRITA 1 SLUMP 10+/-2, AGREGADO, E 800 M³ (OITOCENTOS METROS CÚBICOS) DE CONCRETO USINADO, FCK 15 MPA PARA ATENDER OS MUNICIPIOS DO CONVALE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, .** Maiores informações estarão à disposição na sede do CONVALE, na Rua Antônio Moreira de Carvalho, 135 – Fone: (034) 3332-6800.

POLLYANA ANDRADE.
Pregoeiro Oficial do CONVALE.

Solicitar edital via e-mail: convale.adm2018@gmail.com

Publicado por:
Leonardo Guedes Souza Correia
Código Identificador:C0452DE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº001/2023

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº001/2023

O CIDRUS-Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, no uso das atribuições legais e tendo em vista o dispositivo na Lei nº 8.745/1993 com as modificações introduzidas pela Lei nº 12.425/2011; Lei 12.772/2012 e legislações supras, HOMOLOGA o resultado do Processo Seletivo Simplificado, conforme aprovados abaixo. O resultado final, em sua íntegra, será divulgado no endereço eletrônico: www.candeias.mg.gov.br e Diário Oficial da AMM(Associação Mineira dos Municípios).
Classificados:
Engenheiro Civil: Beatriz Tamires de Oliveira
Motorista: João Custódio Ferreira
Auxiliar de Serviços Gerais: Leila Cristina Soares
Auxiliar Administrativo: Lauana Kécia Silva
Maísa Elias Rodrigues
Iury Ícaro de Moraes Moreira
Lavínia Lamounier de Resende
Amanda Nícea Rocha de Castro
Excedentes:
Engenheiro Civil: Cristiane Carlos Monteiro
Motorista: Juliano Olegário Cunha
Auxiliar de Serviços Gerais: Lavínia Lamounier de Resende
Auxiliar administrativo: Elena de Oliveira

Publicado por:
Rosilene Lopes da Silva
Código Identificador:F7949ECA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
O Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Sustentável das Vertentes – CIGEDAS, CNPJ 18.773.785/0001-09, torna público 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2020, Processo 029/2022, Concorrência nº 001/2021. Objeto: Acréscimo de 0,527% (zero vírgula quinhentos e vinte e sete por cento). Contratada: CONSÓRCIO ENCEL JM inscrito no CNPJ nº 35.033.532/0001-00, constituído entre: JM Construções Elétricas de S. J. Del Rei LTDA, inscrita no CNPJ 03.703.636/0001-98, e ENCEL ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA inscrita no CNPJ 17216268/0001-68. Valor: R$ 15.787.674,56 (quinze milhões, setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos). Fundamento: art. 65, I, b e §1º, da lei 8.666/93.

HIGINO ZACARIAS DE SOUSA –
Presidente.

Publicado por:
Vitor Magno Borges Nunes Couto
Código Identificador:1D7C0814

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
PROCESSO N° 023/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo n° 023/2023
Pregão Eletrônico n° 001/2023

O Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Sustentável das Vertentes - CIGEDAS, situado na Local: Rua Operário Uriel de Moura Ferreira, nº31, Vila Maria (Bonfim), São João del Rei/MG, CEP 36.307-422, CNPJ 18.773.785/0001-09, torna público Pregão Eletrônico nº 01/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada em disponibilização de Cartões de Vale Alimentação, em atendimento aos empregados públicos do CIGEDAS Vertentes de São João del-Rei.

Abertura: 13/03/2023, 14h. Site: http://cigedas.pregaonet.com.br//.
Edital disponível em: https://www.cigedas.mg.gov.br.
Informações: (32) 3373-2355 e-mail: juridico@cigedas.mg.gov.br.

São João del-Rei, 01 de março de 2023

HIGINO ZACARIAS DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Vitor Magno Borges Nunes Couto
Código Identificador:6554AE91

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2021

EXTRATO
O Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Sustentável das Vertentes – CIGEDAS, CNPJ 18.773.785/0001-09, torna público o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2021 Processo nº 048/2021, Pregão nº 0011/2020. Objeto: supressão de 2,30017%do quantitativo estimado. Contratada: VAGALUME INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA CNPJ 18.747.757/0001-09. Valor da supressão:R$3.562,84(três mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta quatro centavos). Fundamento: Art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.

HIGINO ZACARIAS DE SOUSA
Presidente.

Publicado por:
Vitor Magno Borges Nunes Couto
Código Identificador:AA8D1DAE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Sustentável das Vertentes – CIGEDAS, CNPJ 18.773.785/0001-09, torna público o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2021 Processo nº 055/2021, Pregão nº 013/2021. Objeto: supressão de 2,760205% do quantitativo estimado. Contratada: VAGALUME INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA CNPJ 18.747.757/0001-09.

Valor da supressão: R$ 30.927,60 (trinta mil e novecentos e vinte sete reais e sessenta centavos).
Valor Global do Contrato R$ 1.089.554,40 (um milhão e oitenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).
Fundamento: Art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.

HIGINO ZACARIAS DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Vitor Magno Borges Nunes Couto
Código Identificador:6DAC3701

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 07/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 07/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 21/2022

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - **CISLESTE**, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

DIVMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
CNPJ: 41.904.345/0001-57

Muriaé, 05 de janeiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:5FB47536

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 07/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 07/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 21/2022

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - **CISLESTE**, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresas credenciadas:

PRADO MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA-ME
CNPJ: 27.266.507/0001-48

ROGÉRIO RAMOS TIAGO
CNPJ: 27.903.633/0001-66

RRRG ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA-ME.
CNPJ: 21.714.939/0001-98

Muriaé, 06 de janeiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:F1FBE018

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 07/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 07/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 21/2022

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - **CISLESTE**, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

CENTRO DE TRATAMENTO MÉDICO FEITOSA LTDA.
CNPJ: 13.599.061/0001-69

Muriaé, 10 de janeiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:AA0AE18D

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 07/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO 07/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 21/2022

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - **CISLESTE**, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA.
CNPJ: 03.826.348/0001-20

Muriaé, 11 de janeiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:B7D6DCD1

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 07/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 07/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 21/2022

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - **CISLESTE**, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

T.R.P. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 27.499.637/0001-20

Muriaé, 12 de janeiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do Cisleste

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:74887A5E

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 07/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 07/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 21/2022

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - **CISLESTE**, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresas credenciadas:

R.R. OLIVEIRA & CIA LTDA.
CNPJ: 11.796.526/0001-46

ORTOMED SERVIÇOS MÉDICOS DE MURIAÉ LTDA.
CNPJ: 31.293.187/0001-92

IJM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 19.989.931/0001-92

CLÍNICA MÉDICA CONSULTE JÁ LTDA.
CNPJ: 14.264.961/0001-18

DOUTORA THAYANE GÉSSICA TAVARES DE FREITAS LTDA.
CNPJ: 41.601.581/0001-02

CLÍNICA SANTA LÚCIA DE DIVINO LTDA.
CNPJ: 26.140.228/0001-70

Muriaé, 13 de janeiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do Cisleste

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:88F7A70A

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 07/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 07/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 21/2022

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - **CISLESTE**, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresas credenciadas:

ANDRADE E EIRAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 37.179.951/0001-80

PEREIRA SERVIÇOS E ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 38.057.007/0001-12

Muriaé, 17 de janeiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do Cisleste

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:18BD6CD5

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 07/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 07/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 21/2022

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - **CISLESTE**, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

CASTRO & CASTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 20.838.872/0001-30

Muriaé, 18 de janeiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do Cisleste

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:4931753A

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 07/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 07/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 21/2022

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - **CISLESTE**, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresas credenciadas:

CARVALHO E STEVANIN SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 39.455.717/0001-63

MASTORP ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL LTDA.
CNPJ: 31.259.305/0001-46

Muriaé, 19 de janeiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do Cisleste

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:4B58E51B

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 07/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 07/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 21/2022

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - **CISLESTE**, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresas credenciadas:

UNIDADE DE TRATAMENTO DE CÁLCULOS RENAIS DE VIÇOSA
CNPJ: 04.606.187/0001-22

CTZ IMAGEM LTDA.
CNPJ: 18.082.465/0001-02

Muriaé, 23 de janeiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:0E2AE2F9

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 07/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 07/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 21/2022

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - **CISLESTE**, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

CENTRO DE DIAGNÓSTICO MEDCENTER LTDA.
CNPJ: 02.145.643/0001-59

Muriaé, 24 de janeiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:E9FCAF78

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 07/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 07/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 21/2022

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - **CISLESTE**, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresas credenciadas:

CLARISSA PIMENTEL DO COUTO LTDA.
CNPJ: 45.852.986/0001-66

RODRIGUES FERREIRA SERVIÇOSMÉDICOS DE MURIAÉ LTDA.
CNPJ: 45.852.986/0001-66

Muriaé, 26 de janeiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:C3ED569F

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 07/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 07/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 21/2022

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - **CISLESTE**, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

T F S PEREIRA DE SOUZA - SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ: 37.802.524/0001-06

Muriaé, 27 de janeiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:9BCBFF11

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 07/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 07/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 21/2022

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - **CISLESTE**, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT -

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresas credenciadas:

TGF INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAMATOLOGIA LTDA.
CNPJ: 46.472.721/0001-03

HUMBERTO JANDER DE SOUZA
CNPJ: 42.364.084/0001-92

Muriaé, 31 de janeiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do Cisleste

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:F1F928F4

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 08/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 08/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 22/2022

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:
CLÍNICA NEUROLÓGICA DE MURIAÉ LTDA.
CNPJ: 20.062.334/0001-05

Muriaé, 04 de janeiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do Cisleste

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:C40C2861

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 08/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 08/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 22/2022

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:
PREVENT CARDIO ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 44.666.828/0001-59

Muriaé, 05 de janeiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:C79FE1E7

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 08/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 08/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 22/2022

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA.
CNPJ: 03.826.348/0001-20

Muriaé, 11 de janeiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:D845605B

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 08/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 08/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 22/2022

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresas credenciadas:

CLÍNICA RADIOLÓGICA SANTA LÚCIA LTDA.
CNPJ: 20.344.636/0001-68

CLIANEST LTDA.
CNPJ: 05.128.689/0001-58

Muriaé, 12 de janeiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:E11B51A2

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 08/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 08/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 22/2022

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:
CLÍNICA MÉDICA CONSULTE JÁ LTDA.
CNPJ: 14.264.961/0004-60

Muriaé, 13 de janeiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do Cisleste

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:ED567B7F

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 08/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 08/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 22/2022

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

ENDOCENTER LTDA.
CNPJ nº 01.983.692/0001-06

Muriaé, 17 de janeiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:CBD80187

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 08/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 08/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 22/2022

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

POLICLÍNICA SANTA CLARA - CENTRO MÉDICO E DIAGNÓSTICO LTDA .
CNPJ nº 26.247.370/0001-11

Muriaé, 23 de janeiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:8A00328A

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 08/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 08/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 22/2022

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

UNIMED CATAGUASES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA .
CNPJ nº 64.327.059/0001-71

Muriaé, 27 de janeiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do Cisleste

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:0BD44885

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 08/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 08/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 22/2022

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

UROCLINICA CATAGUASES LTDA.
CNPJ nº 00.486.280/0001-90

Muriaé, 31 de janeiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:F2457A9D

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 09/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 09/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 23/2022

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde para realização de Plantões de 12 Horas – Médico Plantonista para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

TROTA E CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 44.836.736/0001-70

Muriaé, 04 de janeiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do Cisleste

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:3542D15C

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 09/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 09/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 23/2022

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde para realização de Plantões de 12 Horas – Médico Plantonista para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresas credenciadas:

OASIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 47.681.294/0001-28

DIVMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
CNPJ: 41.904.345/0001-57

Muriaé, 05 de janeiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do Cisleste

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:15E38E46

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 09/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 09/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 23/2022

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde para realização de Plantões de 12 Horas – Médico Plantonista para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

PRONMEDH PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 08.314.889/0001-93

Muriaé, 09 de janeiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:F1609445

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 09/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 09/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 23/2022

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde para realização de Plantões de 12 Horas – Médico Plantonista para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

CENTRO DE TRATAMENTO MÉDICO FEITOSA LTDA.
CNPJ: 13.599.061/0001-69

Muriaé, 10 de janeiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:B180EE5A

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 09/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 09/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 23/2022

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde para realização de Plantões de 12 Horas – Médico Plantonista para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

PERON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 42.653.700/0001-25

Muriaé, 11 de janeiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:E2AA3CCE

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 09/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 09/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 23/2022

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde para realização de Plantões de 12 Horas – Médico Plantonista para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

KRISLAYNE SILVA DE ALMEIDA
CNPJ: 43.838.446/0001-00

Muriaé, 12 de janeiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:40697268

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 09/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 09/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 23/2022

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde para realização de Plantões de 12 Horas – Médico Plantonista para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresas credenciadas:

DOUTORA THAYANE GÉSSICA TAVARES DE FREITAS LTDA.
CNPJ: 41.601.581/0001-02

CÍCERO FAVA BORGES.
CNPJ: 40.357.211/0001-09

Muriaé, 13 de janeiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:17AA9BD8

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 09/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 09/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 23/2022

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde para realização de Plantões de 12 Horas – Médico Plantonista para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

SEOT - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA
CNPJ: 08.806.125/0001-15

Muriaé, 16 de janeiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:68774464

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 09/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 09/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 23/2022

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde para realização de Plantões de 12 Horas – Médico Plantonista para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços

realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

CASTRO SERVIÇOS E SAÚDE LTDA
CNPJ: 49.032.503/0001-38

Muriaé, 19 de janeiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:64FAE342

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 09/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 09/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 23/2022

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde para realização de Plantões de 12 Horas – Médico Plantonista para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

MARIA A PEREIRA LTDA.
CNPJ: 47.845.772/0001-98

Muriaé, 24 de janeiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:CE8FC089

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 10/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO 10/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 24/2022

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de serviços na área odontológica e em Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, em atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

CEODONTO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ: 37.251.580/0001-08

Muriaé, 12 de janeiro de 2023.

WELLSON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:28356C2F

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 11/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 11/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 25/2022

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e serviços na área médica, para atendimento ao "CEAE" CENTRO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA, desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

MB ENDOCRINOLOGIA E MATABÓLICA LTDA.
CNPJ: 48.475.694/0001-40

Muriaé, 05 de janeiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:8EDCEA75

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 11/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 11/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 25/2022

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e serviços na área médica, para atendimento ao "CEAE" CENTRO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA, desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresas credenciadas:

CLÍNICA NEFROLÓGICA DE MURIAÉ LTDA.
CNPJ: 03.401.001/0001-36

CLEON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME
CNPJ: 08.181.558/0001-22

Muriaé, 11 de janeiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:E1977E3E

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 12/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 12/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 26/2022

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para atendimento ao Programa de Saúde Mental, desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

COOPSMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 19.523.990/0001-70

Muriaé, 06 de janeiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do Cisleste

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:586DF17B

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 12/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 12/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 26/2022

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para atendimento ao Programa de Saúde Mental, desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

INSTITUTO MÉDICO E EDUCACIONAL JK LTDA.
CNPJ: 44.647.531/0001-46

Muriaé, 12 de janeiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do Cisleste

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:980C4B6F

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 14/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 14/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 28/2022

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de serviços na área de saúde para implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, conforme estabelecido na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

SAPEN MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
CNPJ: 42.331.650/0001-60

Muriaé, 04 de janeiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do Cisleste

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:17DAE8CE

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 14/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 14/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 28/2022

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de serviços na área de saúde para

implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, conforme estabelecido na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

COOPSMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 19.523.990/0001-70

Muriaé, 12 de janeiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:A8BC217E

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 16/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 16/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 30/2022

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de procedimentos pré e pós-cirúrgico, para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios consorciados conforme especialização e valor estabelecido na Tabela de Profissionais da área de Saúde do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas - 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

CLÍNICA DEL PENHO LTDA
CNPJ: 31.625.275/0001-44

Muriaé, 10 de janeiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do Cisleste

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:7A8D646A

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 16/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 16/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 30/2022

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de procedimentos pré e pós-cirúrgico, para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios consorciados conforme especialização e valor estabelecido na Tabela de Profissionais da área de Saúde do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas - 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

CLÍNICA MÉDICA SOUZA ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 41.364.204/0001-99

Muriaé, 17 janeiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do Cisleste

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:D15F934A

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 17/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 17/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 31/2022

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas hospitais/clínicas, regularmente cadastrados nos órgãos de saúde, para realização de procedimentos cirúrgicos, em atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - **CISLESTE**, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

UROCLINICA CATAGUASES LTDA.
CNPJ nº 00.486.280/0001-90

Muriaé, 31 de janeiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:52778804

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 18/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 18/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 32/2022

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde para realização de laudo médico em exames de eletroencefalograma para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresas credenciadas:

TELEVIDA CENTRO ESPECIAIZADO DE TELEDIAGNÓSTICOS LTDA.
CNPJ: 73.193.211/0001-61

TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA.
CNPJ: 31.648.064/0001-27

Muriaé, 31 de janeiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:334996DF

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 21/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 21/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 35/2022

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de serviços de castração animal em cães e gatos, incluíndo a disponibilização de uma unidade móvel "Castra Móvel", para atendimento aos Municípios Consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios consorciados conforme especialização e valor estabelecido na Tabela de Profissionais da área de Saúde do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas - 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

ASSOCIAÇÃO UBAENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS E SAÚDE HUMANA - SUPASH
CNPJ: 03.630.201/0001-60

Muriaé, 27 de janeiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do Cisleste

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:95F42DB1

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 21/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 21/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 35/2022

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de serviços de castração animal em cães e gatos, incluíndo a disponibilização de uma unidade móvel "Castra Móvel", para atendimento aos Municípios Consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios consorciados conforme especialização e valor estabelecido na Tabela de Profissionais da área de Saúde do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas - 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

SC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 12.803.572/0001-98

Muriaé, 31 de janeiro de 2023.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:CDDED2F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
PORTARIA Nº 018/2023

Dispõe sobre o aumento da carga horária da empregada pública Liliane Jalles Bordoni, ocupante do cargo de farmacêutico do CISAMAPI.

O Presidente do CISAMAPI, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do CISAMAPI, e nos termos da cláusula 28ª do Contrato Consolidado do CISAMAPI.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, por força do presente ato administrativo, CONCEDIDA A EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA à empregada pública Liliane Jalles Bordoni, matrícula 156-1, ocupante do cargo de Farmacêutica, de 24 horas semanais para 32 horas semanais, no período de 06/03/2023 à 06/07/2023, admitido em 15/02/2018, nos termos da cláusula 28ª do Contrato consolidado de Consórcio aprovado em Assembleia Geral do dia 22/12/2021.

Parágrafo único: Tal extensão de carga horária se dá diante do aumento de atendimentos no programa de Glaucoma ao qual está vinculada a empregada pública retro informada e necessidade

temporária de organização da referida demanda, sendo este aumento de carga horária justificada no interesse e necessidade do CISAMAPI.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/03/2023, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto de mister.

Art. 3° - Cumpra-se, publique-se.

Ponte Nova, 02 de março de 2023.

JOSÉ MÁRCIO GOMES OSÓRIO
Prefeito Municipal de Urucânia
Presidente do CISAMAPI

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:5E52808E

CISAMAPI
PORTARIA Nº 019/2023

Dispõe sobre a substituição de férias da pregoeira e presidente da comissão de licitação do CISAMAPI.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a empregada pública Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida , para desempenhar as funções de PREGOEIRA E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no período de 12/01/2023 a 31/01/2023 e 22/03/2023 A 31/03/2023.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos a 12/01/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ponte Nova, 02 de março de 2023.

JOSÉ MÁRCIO GOMES OSÓRIO
Prefeito Municipal de Urucânia
Presidente do CISAMAPI

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:4300B064

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO - Processo Licitatório n° 06/2023 – Pregão Eletrônico 05/2023 – Sistema de Registro de Preços 04/2023 – através de sua Pregoeira Ana Paula Sanchez da Cruz, comunica que fará realizar às **09h00min** horas do dia **17 de Março de 2023**, licitação tipo menor preço por item, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Comunicação, Informática e afins para atender às necessidades do CISREUNO, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado no site: www.bnc.org.br e/ou solicitado através do email licitações@cisreuno.saude.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (34) 3818-0480 de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 16h00.

Patos de Minas/MG, 03 de Março de 2023.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ –
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A0FBD300

EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO - Processo Licitatório n° 07/2023 – Pregão Eletrônico 06/2023 – Sistema de Registro de Preços 05/2023 – através de sua Pregoeira Ana Paula Sanchez da Cruz, comunica que fará realizar às **09h00min** horas do dia **20 de Março de 2023**, licitação tipo menor preço por item, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente para atender às necessidades da equipe assistencial e para reposição no Almoxarifado Central do CISREUNO, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado no site: www.bnc.org.br e/ou solicitado através do email licitações@cisreuno.saude.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (34) 3818-0480 de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 16h00.

Patos de Minas/MG, 03 de Março de 2023.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ –
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:367C8D99

EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO - Processo Licitatório n° 08/2023 – Pregão Eletrônico 07/2023 – Sistema de Registro de Preços 06/2023 – através de sua Pregoeira Ana Paula Sanchez da Cruz, comunica que fará realizar às **09h00min** horas do dia **21 de Março de 2023**, licitação tipo menor preço por item, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de itens de enxoval para uso dos Profissionais Assistenciais/Operacional do CISREUNO, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado no site: www.bnc.org.br e/ou solicitado através do email licitações@cisreuno.saude.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (34) 3818-0480 de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 16h00.

Patos de Minas/MG, 03 de Março de 2023.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ –
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3231C4EC

EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO - Processo Licitatório n° 09/2023 – Pregão Eletrônico 08/2023 – Sistema de Registro de Preços 07/2023 – através de seu Pregoeiro Adão Pereira da Silva, comunica que fará realizar às **09h00min** horas do dia **17 de Março de 2023**, licitação tipo menor preço por item, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição Gás GLP P13 destinado a Central Administrativa do CISREUNO/SAMU REGIONAL, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado no site: www.bnc.org.br e/ou solicitado através do email licitações@cisreuno.saude.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (34) 3818-0480 de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 16h00.

Patos de Minas/MG, 03 de Março de 2023.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ –
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:24990B80

SECRETÁRIA EXECUTIVA
RESOLUÇÃO Nº18/2023 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE DO CISREUNO

RESOLUÇÃO Nº 18/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 16, X, do Estatuto, após deliberação da Assembleia Geral Ordinária do CISREUNO aprovada em 13/01/2023, considerando a necessidade de regulamentar a criação e formas de pagamento da Função Gratificada de Apoiador de Base, bem como os critérios para a escolha e nomeação dos funcionários públicos no âmbito do CISREUNO;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Função Gratificada de Apoiador de Base.
Art. 2º. O Adicional da Função Gratificada descrito no art. 1º será de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do funcionário público.
Art. 3º. O funcionário público nomeado para as funções de Apoiador de Base assumirá as seguintes responsabilidades:

•
Solicitar os materiais, medicamentos e demais insumos de uso contínuo nos atendimentos da USA e da USB na respectiva Unidade de Lotação;

•
Zelar pelo correto e adequado funcionamento da Base do SAMU REGIONAL NOROESTE, orientando os demais funcionários públicos quanto a conservação e limpeza do ambiente;

•
Reportar à Secretaria-Executiva do CISREUNO quaisquer intercorrências referentes ao imóvel Sede da Base Descentralizada do SAMU REGIONAL NOROESTE, tais como: fornecimento de água, energia, telefonia, para providências;

•
Auxiliar a Secretaria-Executiva do CISREUNO junto aos Gestores Municipais de Saúde em especial no recolhimento do lixo hospitalar das Base Descentralizadas;

•
Auxiliar, quando solicitado, aos demais departamentos de Gestão do CISREUNO no controle dos bens de patrimônio público em uso na Base Descentralizada;

•
Colaborar com os departamentos de Gestão do CISREUNO nas demais atividades relacionadas ao bom funcionamento dos atendimentos do SAMU REGIONAL NOROESTE.

Art. 4º. O funcionário público que exercerá a função de Apoiador de Base será escolhido a critério das Coordenações e da Secretária Executiva.
Art. 5º O funcionário público selecionado e escolhido para o exercício da função de Apoiador de Base será nomeado por meio de Portaria expedida pela Secretária Executiva.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patos de Minas, 13 de janeiro de 2023.

GERALDO MAGELA GOMES -
Presidente do Conselho Diretor

Publicado por:
Ronaldo Rosa da Costa
Código Identificador:B1D4C2EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

Processo Licitatório nº 027/2023
Pregão Eletrônico Nº 009/2023

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região Calcário-CISREC

Abertura das propostas comerciais e início da sessão do Pregão Eletrônico: 15/03/2023 às 13:00h (treze horas).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO** (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE) CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.791 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

Modo De Disputa: ABERTO em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

Edital e anexos nos sites: www.licitardigital.com.br ; www.cisrec.mg.gov.br

Informações: (31) 3712-1541

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:B17C5354

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

Processo Licitatório nº 028/2023
Pregão Eletrônico Nº 010/2023

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região Calcário-CISREC

Abertura das propostas comerciais e início da sessão do Pregão Eletrônico: 16/03/2023 às 09:00h (nove horas).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTO MÉDICO, MATERIAL LABORATORIAL E MATERIAIS PERMANENTES E MOVEIS HOSPITALARES,

APURADO COM O MAIOR DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NO CATÁLOGO DA REVISTA SIMPRO VIGENTE; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC.

Modo De Disputa: ABERTO em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

Edital e anexos nos sites: www.licitardigital.com.br ; www.cisrec.mg.gov.br

Informações: (31) 3712-1541

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:B523DA61

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

Processo Licitatório nº 029/2023
Pregão Eletrônico Nº 011/2023

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região Calcário-CISREC

Abertura das propostas comerciais e início da sessão do Pregão Eletrônico: 15/03/2023 às 09:00h (nove horas).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR PARA ATENDER À NECESSIDADE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

Modo De Disputa: ABERTO em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

Edital e anexos nos sites: www.licitardigital.com.br ; www.cisrec.mg.gov.br

Informações: (31) 3712-1541

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:AB0521FD

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

Processo Licitatório nº 023/2023
Pregão Eletrônico Nº 007/2023

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região Calcário-CISREC

Abertura das propostas comerciais e início da sessão do Pregão Eletrônico: 07/03/2023 às 09:00h (Treze horas).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS** PARA ESTRUTURAÇÃO DE AMBIENTE, E ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO E SERVIÇO FARMACÊUTICOS DO CONVÊNIO FARMACIS.

Modo De Disputa: ABERTO em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

Edital e anexos nos sites: www.licitardigital.com.br ; www.cisrec.mg.gov.br

Informações: (31) 3712-1541

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:DE12512E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 033/2022 ADESÃO SRP 001/2022

PC 033/2022 Adesão SRP 001/2022 Contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota automotiva dos municípios filiados ao CODANORTE. INTIMA-SE a empresa **QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA**, CNPJ 03.219.200/0001-28 e o Sr. João Manoel Ribeiro (fiscal do CTR 23/22), para tomarem ciência de que será realizada reunião no dia 20/03/2023, às 09h, para oitiva do fiscal do contrato e do representante da **QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA**, CNPJ 03.219.200/0001-28, na sede do CODANORTE, na Rua Tupis, 437, Bairro Melo, Montes Claros/MG.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:75907029

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023

O Consórcio União da Serra Geral torna público que realizará o pregão eletrônico nº 004/2023 pelo sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de material didático intercultural sobre africanidades e matrizes indígenas, com o objetivo de oferecer subsídios para o trabalho em sala de aula em cumprimento a lei nº 10.639/2003 e lei nº 11.645/2008, material didático de fortalecimento das habilidades socioemocionais, para os alunos e professores da educação infantil (4 e 5 anos) e ensino fundamental (1º ao 9º ano), material didático de recomposição de aprendizagem de língua portuguesa e matemática, preparo do aluno para avaliações externas nas disciplinas de língua portuguesa, matemática, ciências da natureza e ciências humanas, consolidação de práticas de leitura e produção textual e material de eja – educação de jovens e adultos contemplando o atendimento dos alunos e professores do ensino fundamental anos inicias e anos finais (1º ao 9º ano), além de formação para os professores e plataforma digital de ensino, em atendimento às demandas do Consórcio União Da Serra Geral e dos municípios coparticipantes.Recebimento das propostas: de 06/03/23 a 17/03/23 até 08h29min. Início da Sessão às 08h30min de 17/03/23. Interessados manter contato pelo endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.uniaodaserrageral.mg.gov.br

Janaúba - MG, 03 de março de 2023

JOÃO LUCAS SILVEIRA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lucas Silveira Silva
Código Identificador:E5B2A9ED

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL
EXTRATO DO EDITAL 001/2023 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA DE FISCAL AGROPECUÁRIO

O Consorcio Multifinalitario Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas – UNIÃO DA SERRA GERAL, torna público a abertura de edital de Processo Seletivo Público Simplificado, com vistas à contratação de Médicos Veterinários, para atuação no cargo de Fiscal Agropecuário, para atuação no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. dos municípios consorciados. O Edital na sua íntegra encontra-se no seguinte endereço eletrônico: www.uniaodaserrageral.mg.gov.br, e as inscrições deverão ser realizadas através do envio da Ficha de Inscrição, de currículo e demais documentos, entregues e protocolados na sede do Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL, situado na Rua José Teotônio, n° 704, Bairro Esplanada, CEP: 39.445-129 na cidade de Janaúba/MG, das 08h às 17h, horário de Brasília/DF no período de 22/03/2023 a 27/03/2023, e não será cobrada taxa de inscrição

Janaúba - MG, 03 de março de 2023

REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
João Lucas Silveira Silva
Código Identificador:02882C71

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO UNIFEMM E CORESAB

Termo de Cooperação Técnica, sem repasse financeiro, celebrado entre a Fundação Educacional Monsenhor Messias – FEMM, CNPPJ: 25.002.155/0001-98, mantenedora do Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM e o CORESAB, CNPJ: 15.508.976/0001-47. Objeto: Cooperação recíproca, sem repasse financeiro, entre os partícipes, para viabilizar ações conjuntas para produção e divulgação de conhecimento nas áreas das engenharias, através da elaboração de estudos gravimétricos dos Resíduos Sólidos dos municípios membros do CORESAB, com a devida supervisão do docente e auxílio do CORESAB. Prazo: 12 meses. Data: 31/01/2023. Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB e Prefeito de Felixlândia.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:3FDCA402

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
PUBLICAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE

Portaria n° 001/2023

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA CONSTITUÍREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA - DAE"

O Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara – DAE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para Autarquia DAE, com melhores e mais eficazes procedimentos licitatórios com escolhas das melhores ofertas a Administração;

Resolve:

Art. 1° - Designar, sem Ônus para esta Autarquia, servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação para exercício 2023, conforme abaixo descriminados:
Presidente:
Vera Maria Cardoso Borges;
Membros:
Genivaldo Carreiro;
Simone Cistina Gonçalves de Freitas;
Carlinda Caetano da Silva;
Membros Suplentes:
Thiago Santos Rodrigues;
Adriene Regina da Silva;
Art. 2° - Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a constituição Federal e a Lei n° 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de móveis no âmbito da Autarquia.

Art. 3° - O presidente será substituído em suas ausências por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do Processo Licitatório.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tupaciguara/MG, 27 de Fevereiro de 2023.

MARCELO NOVAIS BORGES
Diretor do DAE

Publicado por:
Adriano de Oliveira Musse
Código Identificador:CE9211FE

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
PUBLICAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Portaria n° 002/2023

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA - DAE"

O Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara – DAE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações;

Resolve:

Art. 1º. Designar para atuarem como pregoeiro e equipe de apoio, em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara – DAE, os seus servidores:

Pregoeiro:
Nilze Borges Andriani de Oliveira ;
Membros da equipe de aopio:
Eduardo Matos Marcelino;
Carlinda Caetano da Silva;
Adriene Regina da Silva
Simone Cristina Gonçalves de Freitas.

Parágrafo Único – Fica designado também, como suplente de pregoeiro, o servidor Genivaldo Carreiro.

Art. 2° - Compete ao Pregoeiro e equipe de apoio, conduzirem os processos na modalidade Pregão no âmbito da Autarquia.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tupaciguara/MG, 27 de Fevereiro de 2023.

MARCELO NOVAIS BORGES
Diretor do DAE

Publicado por:
Adriano de Oliveira Musse
Código Identificador:1910590B

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

O Diretor Geral e o Diretor da Divisão de Atendimento ao Público do DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 146 da Lei Complementar Municipal nº 2.058, de 15.12.1995 – Código Tributário de Ponte Nova, pelo presente, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, que encontram-se em local incerto e não sabido e/ou que recusaram o recebimento da presente constituição de créditos tarifários que possuem natureza jurídica da remuneração dos serviços de água e esgoto, prestados pela autarquia municipal, consubstanciando, assim, contraprestação de caráter não-tributário - dos exercícios fiscais de 20XX a 20XX. A partir da publicação da presente notificação, o notificado tem prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento abaixo discriminado, para apresentar o comprovante de pagamento, caso já tenha efetuado, ou para que apresente defesa formal. Ainda, de acordo com o art. 146, §3º do Código Tributário Municipal, a não observância dos procedimentos e prazo de pagamento e/ou comprovação sujeitará a inscrição do nome do devedor no cadastro dos órgãos de proteção ao crédito ou o protesto, nos termos do art. 169, III, do mesmo Código Tributário, além da execução fiscal. O contribuinte que já tenha efetuado o pagamento de seus débitos até a publicação do presente Edital e que porventura ainda conste na relação em anexo, favor comparecer à sede administrativa do DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova – MG, munido das faturas de água e/ou outras faturas com seus respectivos comprovantes de pagamento para sua regularização do cadastro, no horário de atendimento das 12hs às 17hs, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.

Ponte Nova, xx de mês de 2023.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ –
Diretor Geral e
BRUNO DE MELLO SILVA –
Diretor de Atendimento.

Nome do Notificado	Nº do CPF	Nº da Notificação	Valor da dívida:
L.F.M.Vestino	***.359.758**	452022-7/2023	R$117.414,11

Publicado por:
Lúcio Mauro Gomides
Código Identificador:F5E7CC42

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRC-013/2023-REG. DE PREÇOS EXTERNO 01/2023

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – Extrato de Homologação do Processo 013/2023 – Registro de Preço Externo nº 001/2023.
Objeto: Aquisição de: Reagentes, vidrarias, materiais e equipamentos para Laboratório e Estação de Tratamento de Água do DMAES de Ponte Nova - **entrega parcelada**, conforme demanda, por meio de Adesão à STR nº 014/2022, gerenciada pelo CIZAB-ZM, proveniente da Licitação Compartilhada PRC- nº 039/2022, Pregão Eletrônico nº 012/2022, em atendimento a demanda da ETA (Estação de Tratamento de Água) do DMAES. Detentoras do Registro de Preços: Apice Cientifica Eireli. CNPJ – 05.990.063/0001-56 – Daf Comercio de Moveis e Equipamentos Tecnicos Ltda. CNPJ – 35.382.879/0001-68 – RC Scientific Comercio de Instr. Analiticos Eirelli. CNPJ – 27.263.741/0001-11 – Limatec Industria e Serviços Ltda. CNPJ – 13.825.298/0001-10 – Idexx Brasil Laboratórios Ltda CNPJ – 00.377.455/0001-20 – Felipe Dantas Romachelli. CNPJ – 32.545.533/0001-45 – Dinalab Comercio e Serviços Eireli – CNPJ – 32.578.926/0001-55 – Quimaflex Produtos Quimicos Ltda . CNPJ – 13.224.500/0001-59 – Compositis Fabricação Comércio e Equipamentos Ltda – CNPJ – 30.407.297/0001-75 - Delfini Industria Comercio Ltda CNPJ – 01.061.762/0001-60. Valor Total de todas as mercadorias adquiridas dos fornecedores acima R$-204.767,11 (Duzentos e Quatro Mil Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Onze Centavos).O Diretor Geral do DMAES **homologa** o Processo nº 013/2023, Registro de Preço Externo 001/2023, acatando a decisão da CPL de 14/02/2023, e em conformidade com o Parecer Jurídico favorável de 22/02/2023.

Ponte Nova (MG), 23 de fevereiro de 2023.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral do DMAES.

Publicado por:
Eliete Pires Marques
Código Identificador:F6F54BA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO

Pouso Alegre, 25 de agosto de 2022.

O Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre/MG - IPREM, torna pública a realização de licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico de nº 01/2023, no dia 20 de março de 2023, às 09h00min, através do site www.licitacoes-e.com.br ; conforme edital e afins, tendo como objeto:
Contratação de empresa para prestação continuada de serviços remotos de assessoria técnica especializada ao RPPS - Regime Próprio de Previdência Social. O intuito da contratação é manter no RPPS empresa especializada para contínuo aperfeiçoamento da legislação e normativas previdenciárias locais, dos processos administrativos, de benefícios e recursos humanos, além de assegurar continuamente o acesso a consultores especialistas em gestão e assuntos técnicos e jurídicos por meio de capacitações em temas relevantes ao

funcionamento diário do Instituto; mediante as condições estabelecidas em Edital, Termo de Referência e demais Anexos; para todos os efeitos, conforme Processo Administrativo nº 06/2023.
O edital está disponível no site do IPREM (www.iprem.mg.gov.br), e também estará disponível no site do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br).
Mais informações através do telefone (35) 3427-9730.

GIOVANNI BRUNO BERNARDES
Chefe de Compras e Licitações / Pregoeiro
IPREM - Pouso Alegre/MG

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:9CE6B2DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º 09/2023

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 20/03/2023 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 013/2023, na modalidade pregão presencial nº 09/2023. Objeto: Compra de medicamentos por maior desconto na tabela tendo como referência os catálogos ABC Farma (Ético, Genérico e Genérico Similar) para atender situações de Urgência/Emergência e Decisões Judiciais, conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone 34 3847-1232.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:EDBC0E03

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa Licitação nº 09/2023, Processo n.º 022/2023 - Objeto: Locação imóvel urbano para funcionamento e instalação Da Secretaria Municipal de Saúde. Embasamento legal: Inciso X, artigo 24, Lei 8.666/93.
Proponente: Ronaldo Pereira Coelho
CPF n.º:194.205.951-53.
Valor locação mensal: R$ 1.420,36 (um mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e seis centavos).

Publique-se a justificativa apresentada.

Abadia dos Dourados-MG, 03 de março de 2023.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Dorneles Resende
Código Identificador:42140766

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa Licitação nº 011/2023, Processo n.º 024/2023 - Objeto: Locação imóvel urbano para funcionamento e instalação do deposito de recicláveis. Embasamento legal: Inciso X, artigo 24, Lei 8.666/93.
Proponente: Sebastião Ramos dos Santos
CPF n.º: 170.433.286-91
Valor locação mensal: R$ 1.420,36 (Um mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e três centavos).

Publique-se a justificativa apresentada.

Abadia dos Dourados-MG, 03 de março de 2023.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Dorneles Resende
Código Identificador:E0FBC77F

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa Licitação nº 010/2023, Processo n.º 023/2023 - Objeto: Locação imóvel urbano para funcionamento e instalação da Biblioteca municipal. Embasamento legal: Inciso X, artigo 24, Lei 8.666/93.
Proponente: Maria Pedrosa Ramalho
CPF n.º: 091.470.736-16
Valor locação mensal: R$ 710,18 (setecentos e dez reais e dezoito centavos).

Publique-se a justificativa apresentada.

Abadia dos Dourados-MG, 03 de Março de 2023.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Dorneles Resende
Código Identificador:3ECC54C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
ATOS PROCESSO 15/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA **PROCESSO N° 015/2023**

Ratifico a inexigibilidade de licitação na forma do artigo 25 da Lei 8.666/1993, por inviabilidade de competição pela diversidade do objeto do Processo Administrativo nº 15/2023 – Inexigibilidade - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA START PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM A CANTOR ISRAEL NOVAES VISANDO REALIZAÇÃO EXPOSIÇÃO DE ALAGOA 2023.contratação direta: **START PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - CNPJ: 45.894.811/0001-11**.

Alagoa, 02 de março de 2023.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 2023.03.003 - INEXIGIBILIDADE n° 005/2023

Processo Administrativo nº 15/2023
Partes: Município de Alagoa/MG X **START PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - CNPJ: 45.894.811/0001-11.** Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA START PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW COM A CANTOR ISRAEL NOVAES VISANDO REALIZAÇÃO EXPOSIÇÃO DE ALAGOA 2023.
Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Alagoa/MG, 02 de março de 2023.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:1ABC29E7

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADITIVO PROCESSO 18/2022

1ºTERMO ADITIVO – ACRESCIMO DE SERVIÇOS AO CONTRATO Nº **2022.004.01** – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2022Objeto:Acréscimo de até 25%(vinte cinco por cento), totalizando valor total de R$ 52.137,90 (cinquenta e dois mil cento e trinta e sete reais e noventa centavos)**.** Parte: MUNICÍPIO DE ALAGOA e **BALUGART IND E COMERCIO DE ARTEFATOS METÁLICOS E DE CONCRETO LTDA EPP**, CNPJ nº 07.864.677/0001-17.

Alagoa/MG 03 de março de 2023.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:3CDA75FB

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2022.03.002.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO Contrato n° 2022.03.002 Processo nº 10/2022, Pregão Presencial N° 08,. Objeto: Fica prorrogado prazo do contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 04/03/2023 e findando em 04/03/2024. Contratado: TARGET CONSULTORIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ 24.416.556/0001-21.

Alagoa/MG 03 de março de 2023.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:F8FCFE4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 009/2023 - RETIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 046/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023, TORNA PÚBLICO EDITAL RETIFICADO – abertura às 13:00 horas do dia 22/03/2023 em sua sede. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviço de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas englobando: Desinsetização, (dando ênfase ao combate e controle da *Blatella Germanica,* nome científico da barata "francesinha"), desratização, descupinização, limpeza e higienização de caixas e reservatórios d'água, desalojamento de pombos e morcegos, (quando houver), para diversas repartições do município, pelo período de 12 (dose) meses, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 06/03/2023, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba 03/03/2023.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:EB2E9643

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 015/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 073/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023, TORNA PÚBLICO – abertura às 13:00 horas do dia 21/03/2023 em sua sede. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR via internet, para gestão da frota dos veículos do município, em atendimento á Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas e Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 06/03/2023, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba 03/03/2023.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:0D14BBA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 16/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 25/2.023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Registro de Preços com vistas à futura e eventual aquisição combustíveis, sendo Diesel S10, Diesel S500 e Gasolina Comum.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 16 de MARÇO de 2.023 às 09h00min
ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 16 de MARÇO de 2.023 às 09h00min
Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura
Municipal de Araújos/MG – FONE (37) 3288-3010, no horário de 13h00min às 16h00min, e-mail: licitação@araujos.mg.gov.br

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:418EF38C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Retificação de Edital – Ref.: Processo 018/2023 – Pregão Presencial 012/2023. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza – Fica alterado o item 4.6.2, IV – Documentos técnicos, do título 4.6 – Documentos de Habilitação. Mantida a data de 15 de março de 2023, às 09h00min a Sessão para Credenciamento e Recebimento dos Envelopes – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Fone (37) 3288-3010, no horário de 13h00min as 16h00min.

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:A4A5E977

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 14/2023

N.º Processo: 29/2023 – Inexigibilidade 07/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **PAULO ESTEVAM DIAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 49.615.765/0001-25. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de Serviços Pintor no município de Araújos. Vigência: 12 Meses - Valor estimado: R$ 81.704,81. Data de assinatura 03 de março de 2023.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:E2240F2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS- EXTRATO INICIAL DE DISPENSA-PL-105-2023

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA FÍSICA Nº 030/2023
PROCESSO nº 105/2023

Acha-se aberta,na Prefeitura do Município de Arcos/MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **DISPENSA,** na forma **FÍSICA,** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados para a seleção objetivando Aquisição de camisas de uniformes de escolas da rede estadual para as crianças e adolescentes que residem no Centro de Acolhimento Institucional Drª Ana Lucia Rodrigues Costa, conforme termo de referencia, segundo a lei 14.133/2021, cujas especificações detalhadas encontram-se especificados no Termo de Referência/Projeto Básico, o qual poderão ser solicitados pessoalmente, na sede da prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000, Fone (37) 3359-7905, ou ainda, por email, através do endereço eletrônico arcoslicita@arcos.mg.gov.br.
Rege a presente licitação, a Lei Federal nº 14.133/21. As propostas adicionais poderão ser enviadas à Prefeitura **até às 10h do dia 08/03/2023**.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado e que atendam às condições de habilitação do Termo de Referência/Projeto Básico.
O Município não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem a retirada do Termo de Referência / Projeto Básico. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone(37) 3359-7900.

Arcos-MG, 02 de março de 2023.

HELEN CRISTINA BATISTA
Departamento de Licitações

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:436ABFC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS- EXTRATO INICIAL DE DISPENSA-PL-106-2023

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA FÍSICA Nº 031/2023
PROCESSO nº 106/2023

Acha-se aberta, na Prefeitura do Município de Arcos/MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **DISPENSA,** na forma **FÍSICA,** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**,com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados para a seleção de propostas objetivando a aquisição de insumos e medicamentos não constantes na tabela CMED, para atender NOVAS demandas judiciais dos pacientes: S. C. e J. L. do Município de Arcos/MG, segundo a lei 14.133/2021, cujas especificações detalhadas encontram-se especificados no Termo de Referência/Projeto Básico, o qual poderão ser solicitados pessoalmente, na sede da prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000, Fone (37) 3359-7905, ou ainda, por email, através do endereço eletrônico arcoslicita@arcos.mg.gov.br.
Rege a presente licitação, a Lei Federal nº 14.133/21. As propostas adicionais poderão ser enviadas à Prefeitura **até às 10h do dia 08/03/2023**.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado e que atendam às condições de habilitação do Termo de Referência/Projeto Básico.
O Município não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem a retirada do Termo de Referência / Projeto Básico.Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (37) 3359-7900.

Arcos-MG, 02 de março de 2023.

HELEN CRISTINA BATISTA
Departamento de Licitações

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:FEDCC2A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS- EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA-PL-011-2023

TERMO ADITIVO 003/2022 – AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 034/2021
PROCESSO Nº 011/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

TERMO ADITIVO Nº. 003/2022 ao Contrato de prestação de Locação que entre si celebram o MUNICIPIO DE ARCOS – Estado de Minas Gerais, e o senhor **MARIA ROSANA DE LIMA MANTEGA**, devidamente qualificada no Contrato Originário.

O **MUNICÍPIO DE ARCOS**, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da Prefeitura Municipal, com sede e foro na cidade de Arcos, à Rua Getúlio Vargas, nº 228, Arcos – MG, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.306.662/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Claudenir José de Melo**, neste ato denominado **LOCATÁRIO** e, de outro lado **MARIA ROSANA DE LIMA MANTEGA**, portador do CPF nº 247.939.008-01 e RG 30464422-5, residente e domiciliado em São Jose do Rio Preto –SP, aqui denominado simplesmente de CONTRATADO/LOCADOR, acordam em celebrar o presente Aditivo ao contrato de locação de imóvel regida pela Lei federal nº.8.666/93 e alterações posteriores e conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do contrato de Locação do imóvel para alojar a Casa de Apoio de Barretos. Endereço: Avenida José Bampa, nº 1089, Jardim Soares, Barretos-MG.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:
2.1.1 – A administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que o advento da prorrogação traz vantagens para a Administração Pública, além de que a locação do imóvel se faz necessária para alocar a casa de apoio da Secretaria Municipal de Saúde.
2.1.2 – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e na Cláusula terceira, item 3.1. do Contrato nº 034/2021, tendo em vista que a locação do imóvel é um serviço de forma continuada.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR
- O valor mensal a ser pago é de R$2.859,12 (dois mil, oitocentos e cinqüenta e nove reais e doze centavos).
3.2. Além do aluguel, água e luz foi pactuado na clausula sétima do contrato original o pagamento de seguro e IPTU, conforme abaixo descrito:
IPTU NO VALOR DE R$ 1.608,49 (mil seiscentos e oito reais e quarenta e nove centavos) e SEGURO NO VALOR DE R$416,94 (quatrocentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos)

- O valor Global do referido Termo Aditivo é de R$36.334,87 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos)
- O valor referente ao Termo Aditivo será empenhado no início do exercício de 2023 conforme dotação orçamentária anexada a este processo.

CLAUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS
- Permanecem integras as demais cláusulas do contrato original.
.2 - O presente aditivo ao Contrato foi lido e assinado pelas partes Contratantes, estando ambos de acordo com as cláusulas elencadas, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, para fazer valer seus efeitos jurídicos.

Arcos/MG, 01 de fevereiro de 2023

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito- Contratante

MARIA ROSANA DE LIMA MANTEGA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0F608298

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL049/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) de sistemas integrados de Gestão Pública incluindo serviços de implantação, migração de dados, parametrizações iniciais, treinamento, suporte técnico e disponibilização da solução em datacenter externo certificado, para 80 usuários simultâneos, conforme descrição detalhada do serviço, requisitos obrigatórios e demais especificações,

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 16/03/2023 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 03 de março de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:60A8BFCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 104/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023

OBJETO: Registro de preço para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas Bombas Submersas e Moto-bombas diversas e nos painéis de comandos dos conjuntos de Bombas Submersas e Moto-bombas diversas constantes no município. Os conjuntos de Bombas e Moto-bombas se referem às Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) de Arcos, nas Estações Elevatórias de Esgoto (EEE) aos poços subterrâneos para abastecimento de água do município nas Comunidades Rurais e Área Urbana. Cujo o objetivo é garantir o funcionamento das unidades de Bombeamento e Tratamento de Esgoto e o abastecimento de água constantes no município, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 16/03/2022 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SUPRACITADO.

Arcos, 03 de março de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:400B5F3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 092/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023

OBJETO: Registro de preço para a eventual e futura aquisição de concreto usinado para manutenção, reforma e ampliação de bens públicos, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Integração Social, de Meio Ambiente e Agricultura, de Educação, de Saúde, de Cultura, Lazer, Esporte e Turismo do Município de Arcos/MG, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 16/03/2023 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 27 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B4007AA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 129/2022068/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023

OBJETO: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica RR-1C para pintura de ligação para a recuperação e manutenção de vias públicas no município de Arcos/MG, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 16/03/2023 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
Arcos, 03/03/2023

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6A0764A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL 001/2023 - CODEMA (RETIFICAÇÃO)

EDITAL CODEMA 001/2023 - RETIFICAÇÃO

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – CODEMA, PARA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COM FINALIDADE DE DEFESA, PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DO MEIO AMBIENTE PARA O BIÊNIO 2023/2024

O Município de Arcos/MG torna público o processo de eleição dos membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA, instituído pela Lei Municipal nº 1.944/2003, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.950/2019 e Lei Municipal nº 3.068/2023, para o Biênio 2023/2024, regido pelo presente Edital, cujo objetivo e a participação e representação da sociedade civil organizada, com fulcro na promoção de defesa e conservação do meio ambiente.

CRONOGRAMA

24/02/2023 Divulgação do Edital - site do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Arcos
27/02/2023 Início das Inscrições/Registro de Candidaturas - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, situada na Rua Getúlio vargas, 228, Centro, CEP 35588-000, Arcos/MG – Horário: 12h às 18h.
08/03/2023 Término das Inscrições
09/03/2023 Análise da Habilitação dos Registros de Candidaturas pela Comissão Eleitoral
10/03/2023 Divulgação das Candidaturas Deferidas - site do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Arcos
14/03/2023 Prazo Final para Impugnações e Recurso do Indeferimento de Candidaturas - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, situada na Rua Getúlio vargas, 228, Centro, CEP 35588-000, Arcos/MG – Horário: 12h às 18h.
15/03/2023 Decisão das impugnações e dos Recursos pela Comissão Eleitoral
17/03/2023 Reunião do CODEMA para Eleição - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, situada na Rua Getúlio vargas, 228, Centro, CEP 35588-000, Arcos/MG – Horário: 14h

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo de eleição dos membros Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA para o Biênio 2023/2024, será regido por este Edital, tendo como referência o seu Regimento Interno.
1.2 - O exercício das atribuições dos Conselheiro não será remunerado sendo considerado atividade de relevante interesse público.
1.3 - O processo de eleição dos membros do CODEMA compreenderá as fases e os prazos descritos neste Edital.
1.4 - O CODEMA tem por finalidade as atribuições apresentadas na Lei Orgânica do Município de Arcos/MG, na Lei Municipal nº 1944/2003 e alterações e no Decreto Municipal nº 6.477/2023.

2 – DA COMPOSIÇÃO DO CODEMA
2.1 - O CODEMA é composto por representantes do Poder Público e representantes da Sociedade Civil, assegurando-se a participação paritária destes segmentos, nos termos da Lei.
2.2 - As inscrições dos candidatos interessados em concorrer às eleições para o CODEMA serão realizadas segundo as categorias abaixo relacionadas, atendidos os requisitos estipulados neste Edital.
2.3 - O CODEMA, órgão colegiado, para fins de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, observada a representação paritária entre o Poder Público e a Sociedade Civil Organizada, compõe-se de 12 (doze) membros-titulares, indicados pelos seguintes órgãos e entidades:

I – Representantes de órgãos públicos municipais, estaduais e/ou federais:
a – 04 (quatro) representante do Poder Executivo Municipal e 04 (quatro) suplentes, designados pelo Prefeito Municipal como seus representantes;
b – 01 (um) representante e 01 (um) suplente de órgão estadual ou federal, com representação no Município de Arcos/MG;
c – 01 (um) representante e 01 (um) suplente da empresa concessionária de água;

II – Representantes de Entidades Civis Organizadas, legalmente constituídas:
a – 01 (um) representante e 01 (um) suplente da ACE/CDL – Associação Comercial e Empresarial / Clube dos Dirigentes Lojistas;
b – 01 (um) representante e 01 (um) suplente de Conselho de Classe ou Sindicato de Classe com representação em Arcos/MG;
c – 02 (dois) representantes e 02 (dois) suplentes de Indústrias devidamente instaladas no Município de Arcos/MG, sendo pelo menos 01 (um) representante do segmento Minerário;
d – 01 (um) representante e 01 (um) suplente de escolas superiores ou técnicas, instaladas no Município de Arcos, com notório saber;
e – 01 (um) representante e 01 (um) suplente de Organizações da Sociedade Civil, legalmente formalizada, com sede no Município, com notório saber, preferencialmente comprometidas com a causa ambiental.

2.4 - Os membros do CODEMA serão nomeados por Decreto do Prefeito do Município de Arcos/MG para um mandato de 02 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período.
2.5 - O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável integrará o CODEMA na qualidade de Presidente, a quem competirá pautar e dirigir os trabalhos, possuindo apenas o voto de qualidade.
2.6 - Os membros constantes do item 2.3, inciso I, alínea "a" serão indicados por ato Chefe do Executivo, facultando-se sua substituição nos termos da legislação municipal.
2.7 – Os membros constantes do item 2.3, inciso I, alínea "b e c" e inciso II, serão indicados pelas entidades representativas de cada segmento, para participarem do processo eletivo.
2.8 – Os eleitores do processo eletivo serão os próprios indicados pelas entidades representantes dos respectivos segmentos, devendo o referido processo eletivo dar-se, exclusivamente, dentro do respectivo grupo.
2.9 – A escolha dos membros será realizada entre os representantes da respectiva categoria por eleição, em Reunião do CODEMA a ser realizada no dia 15/03/2023, com os representantes das instituições habilitadas, sendo o voto aberto e por maioria simples dos votos válidos.

2.10 – Os titulares e os suplentes, de cada segmento, serão escolhidos entre os representantes da respectiva categoria, sendo o titular o mais votado de cada categoria, o suplente o candidato que for o segundo mais votado, podendo estes serem de instituições diversas.

3 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 - *órgão estadual ou federal, com representação no Município de Arcos/MG, e empresa concessionária de água*:
I – Documento de indicação do candidato ao pleito.
II – Cópia do documento de representação do órgão;
III – Cópia de documentos pessoais (RG e CPF) do candidato;

3.2 - Sociedade Civil organizada:
I – Documento de indicação do candidato ao pleito, devidamente assinado pelo representante legal da instituição correspondente.
II – Cópia do ato constitutivo devidamente registrado no órgão competente e da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ atualizado;
III – Cópia de documentos pessoais (RG e CPF) do representante legal da instituição, se couber;
IV – Cópia de documentos pessoais (RG e CPF) dos candidatos;
V – Comprovantes de regularidade fiscal e tributária perante os Entes Federativos, mediante apresentação de CND Federal, CND Estadual e CND Municipal, CND FGTS, CNDT(débitos trabalhistas), Certidão de Falência e Concordata.
3.3 – Para participarem do processo eleitoral, as organizações da sociedade civil devem ser legalmente constituídas, e apresentar no ato de inscrição a documentação comprobatória de seu registro e constituição.
3.4 – As pessoas de notório saber deverão apresentar certificado de cursos de graduação e pós graduação, ou projetos de sua autoria voltados para a melhoria da questão ambiental.

4 – DA HABILITAÇÃO E PRAZOS

4.1 - As inscrições serão recebidas, analisadas e homologadas pela Comissão Eleitoral, de acordo com o cronograma estabelecido neste Edital, composta pelos seguintes membros:
4.1.1 – Alexandre Ferreira – Poder Executivo Municipal
4.1.2 –Paulina Cristina Pereira Leão – Poder Executivo Municipal
4.1.3 – Walter Bruno – Empresa Belo Cal – Sociedade Civil
4.1.4 – Heleno Magno dos Santos – OAB/MG – Sociedade Civil

4.2 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento a plena aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital e de suas eventuais retificações, das quais não poderá alegar desconhecimento.
4.3 - Os candidatos inscritos serão os únicos responsáveis pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, bem como pelo seu conteúdo.
4.4 - A inscrição deverá ser efetivada diretamente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, situada na Rua Getúlio vargas, 228, Centro, CEP 35588-000, Arcos/MG.
4.5 - A escolha dos membros poderá ser por indicação das respectivas categorias e representações de classe ou pela sociedade civil organizada.

5 – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

5.1 – As impugnações poderão ser apresentadas por quaiquer dos cadastrados contra a habilitação de um ou mais cadastrados e ou eleitos, devidamente justificadas.
5.2 - Os casos de indeferimento serão comunicados ao(s) participante(s) inabilitado(s) conforme cronograma e divulgados no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Arcos.
5.3 - Em caso de indeferimento da inscrição, o participante inabilitado poderá recorrer no prazo conforme cronograma, mediante ofício e justificativa.
5.4 - A publicação final será feita no site do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Arcos, após análise das candidaturas.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - A estrutura do CODEMA, as atividades, a forma de indicação e de escolha dos seus membros, no processo de recondução, bem como seu funcionamento, estão definidos em Lei.
7.2 - A inscrição implicará na aceitação das normas do processo seletivo do CODEMA contidas neste Edital e na legislação de regência.
7.3 - É de inteira responsabilidade da instituição candidata acompanhar a publicação e comunicados referentes a este Edital junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura e no Diário Oficial do Município.
7.4 - A instituição participante responde pela veracidade das informações e documentos apresentados no ato da sua inscrição, sob pena de responsabilização.
7.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, ouvida a ProcuradoriaGeral do Município quando necessário.

Arcos/MG, 03 de março de 2023.

ALEXANDRE FERREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito de Arcos

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:7215F032

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 030/2023

Processo n° 030/2023

Inexigibilidade n° 007/2023

Objeto: INCLUSÃO DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE ARGIRITA VINCULADO AO PROCESSO nº 011/2023 - CREDENCIAMENTO nº 002/2023.

Ratificação

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, tendo como vencedora a empresa:

GIOVANNI ANTONIO DOS SANTOS FELIPPE E CIA. LT - CNPJ: 00.812.557/0001-27

Valor Total de R$ 68.950,98 (sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos)

ARGIRITA, 03 de Março de 2023.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:1AD69A79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ATALÉIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 022/2023 – Pregão Presencial n° 013/2023. Objeto: Registro de preço para futura e eventual locação de máquina retroescavadeira para atender as demandas do município de Ataléia. Abertura: 20/03/2023 às 08:30 horas. Interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Ataléia, sala da CPL, localizada na Rua Governador Valadares, 112, Centro – CEP: 39.850-000, Ataléia/MG.

GILSON BOTELHO BASTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Barbara Elizabeth Molendolff Barbosa
Código Identificador:120E3B1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de Preços do Processo: 010/2023, PP: 007/2023 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de Oxigênio Medicinal para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: OXIGENIO FACIL LTDA - EPP – CNPJ: 00.429.047/0001-75, ATA: 013/2023, com valor global de R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais). Vigência: 03/03/2023 a 02/03/2024.

FABIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal. 03/03/2023.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:0F52C6CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA - PROCESSO 024/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023

A Prefeitura Municipal de Barroso, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2023
PREGÃO ELETRÔNICONº 008/2023

Objeto:Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de medicamentos para cumprir as ordens judicias, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.
Ata de Registro de Preços:N°045/2023.
Detentora: Drogaria Família de Barroso Eireli - CNPJ: 26.161.643/0001-00
Valor da ARP: 780.592,80 (setecentos e oitenta mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)
Vigência : 02/03/2023 à 02/03/2024.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:B7FC4516

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PUBLICAÇÃO
A) A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 013/2023, Credenciamento Nº 003/2023– Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2023, cujo objeto é o Credenciamento de empresas classificadas como restaurante e hotéis, localizados no Município de Belo Oriente, para fornecimento de alimentação e hospedagem com café da manhã, homologado e adjudicado em favor da licitante: **49.155.890 SINTIA LOPES QUINTÃO**, conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 10 de fevereiro de 2023. Belo Oriente 10 de fevereiro de 2023.

CREDENCIAMENTO: Nº 003/2023
INEXIGIBILIDADE: 005/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 013/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente/MG**.**
CONTRATADA: 49.155.890 SINTIA LOPES QUINTÃO
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2023
CNPJ: 49.155.890/0001-08

B) A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 013/2023, Credenciamento Nº 003/2023– Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2023, cujo objeto é o Credenciamento de empresas classificadas como restaurante e hotéis, localizados no Município de Belo Oriente, para fornecimento de alimentação e hospedagem com café da manhã, homologado e adjudicado em favor da licitante: **MARIA COELHO DE CARVALHO 05663137661**, conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 13 de fevereiro de 2023. Belo Oriente 13 de fevereiro de 2023.

CREDENCIAMENTO: Nº 003/2023
INEXIGIBILIDADE: 005/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 013/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente/MG**.**
CONTRATADA: MARIA COELHO DE CARVALHO 05663137661
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2023
CNPJ: 46.625.365/0001-38

C) A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 013/2023, Credenciamento Nº003/2023– Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2023, cujo objeto é o Credenciamento de empresas classificadas como restaurante e hotéis, localizados no Município de Belo Oriente, para fornecimento de alimentação e hospedagem com café da manhã, homologado e adjudicado em favor da licitante: **JOSÉ DERILIO**, conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 16 de fevereiro de 2023. Belo Oriente16 de fevereiro de 2023.

CREDENCIAMENTO: Nº 003/2023
INEXIGIBILIDADE: 005/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 013/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente/MG**.**
CONTRATADA: JOSÉ DERILIO
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2023
CNPJ: 71.467.591/0001-50

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Presidente CPL

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:1D9B51C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços nº. **009/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO ASFALTICO NA RUA JOÃO CIRCUNCISÃO AMARAL E PRAÇA DR ANTONIO CARLOS NO MUNICIPIO DE BERILO EM ATENDIMENTO A EMENDA ESPECIAL Nº 97087/2022**. A data prevista para realização do certame será dia **24/03/2023 às 09h00min.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@berilo.mg.gov.br, pelo telefone (33) 3737-1172 e **(33)99707-6277** ou diretamente no setor de licitações da Prefeitura.

FLÁVIA FERREIRA DAS NEVES AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Flávia Ferreira Neves Amaral
Código Identificador:72B7441E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

MUNICÍPIO DE BERIZAL
AVISO DE LICITAÇÃO 022/2023

A Prefeitura Municipal de Berizal-MG torna público que realizará no dia 16/03/2023, às 09:00 horas, o Processo Licitatório Nº 022/2023, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 004/2023, através do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Aquisição de máquina retroescavadeira tração 4x4 para atender as demandas deste município, conforme especificações do Edital Convocatório disponível no endereço eletrônico informado e no site https://berizal.mg.gov.br/. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, Centro. E-mail: licitacao.berizalmg@gmail.com

Publicado por:
Ernando Emílio Santos
Código Identificador:D80B45EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato da Dispensa de Licitação nº 05/2023. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **Proponentes e Valor:** Grupo Formal Local - AAFABER – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E FAMILIARES DE BOA ESPERANÇA, CNPJ: 49.325.114/0001-09. VALOR: R$120.582,50 e Grupo Formal do Estado - CAMFOR – COOPERATIVA AGRICOLA DE FORMIGA, CNP: 33.270.327/0001-32– VALOR: R$640,50. **Vigência:** Até 31/07/2023. **Fundamento Legal:** Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, c/c Art. 26, ambos da mesma lei.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:E44098EE

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – Extrato da Dispensa de Licitação nº 06/2023. **PROPONENTE:** ASSIS CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 18.624.978/0001-90. **OBJETO:** Prestação de serviços especializados de consultoria em ICMS ESPORTIVO, referente ao ano base 2022. **VALOR TOTAL:** R$ 6.000,00 (seis mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze meses). **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II, c/c Art. 26, ambos da mesma lei.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:323F9562

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

Por este termo **RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa ASSIS CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 18.624.978/0001-90, para prestação de serviços especializados de consultoria em ICMS ESPORTIVO, referente ao ano base 2022, pelo valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

A presente contratação é fundamentada no inciso II do art. 24 c/c art.26 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da CPL, e, tendo em vista os elementos que instrui o Processo em epígrafe.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança/MG, 03 de março de 2023.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:2B1D010A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO. CONTRATADA: ADPM – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICIPIOS LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico profissionais especializados em consultoria contábil, orçamentária e financeira, elaboração de pareceres e defesas contábeis para a Prefeitura de Bom Jesus do Amparo/MG. OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula quarta do Contrato nº 040/2021, vinculando ao Processo Licitatório 037/2021, modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021, celebrando entre as partes em 13 de abril de 2021, a qual passa a ter a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, por mais 08 (oito) meses, iniciando-se em 01 de março de 2023 e findando no dia 31 de outubro de 2023, tendo em vista a continuidade da prestação de serviços técnicos profissionais especializados em consultoria contábil, orçamentária e financeira. DATA DE ASSINATURA: 28/02/2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA –
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo.

Publicado por:
Leticia Mares de Lima Magalhães
Código Identificador:354244A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 058/2021 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2021. Pregão Presencial nº 19/2021. **SEFEX SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA - ME.** Valor: 2.000,00. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços funerários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.07.01.08.244.0010.2.049.339039.0418 - FMASOC - 02.07.01.08.244.0010.2.049.339039.0419 – FNAS - Assinatura: 02/02/2023 - Vigência: 21/04/2023 –

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:0C3D8395

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2023

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 026/2023. Contrato nº. 046/2023. Contratado: CONTEUDO MARKETING SOM E IMAGEM LTDA. Valor R$ 36.000,00. Objeto: prestação de serviço de assessoria de imprensa e comunicação para gravação de vídeo, fotos e áudio atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.2.004.339040.0037 - Data de assinatura: 01/02/2023. Vigência: 31/12/2022

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:5A11A977

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2023 E 48/2023 ARP Nº 02/2023 E 03/2023

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 017/2023. ARP nº 02/2023. Contrato nº. 047/2023 – Contratado: ÚNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA. Valor R$ 250.000,00. ARP nº 03/2023. Contrato nº 048/2023 – Contratado: DAYANE ÂNGELA CRISPIM. Valor R$ 250.000,00. Objeto: fornecimento de diversos medicamentos de "A" a "Z", ÉTICOS (REFERÊNCIA) e medicamentos GENÉRICOS, pelo maior desconto da última atualização do GUIA DA FARMÁCIA (TABELA ABC FARMA) – edição DEZEMBRO/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Repouso/MG. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0011.2.051.339032.0382 - Data de assinatura: 02/02/2023. Vigência: 02/02/2024

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:8721443E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2023; 50/2023 E 51/2023.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 022/2023. Contrato nº. 049/2023 – Contratado: H.A. DISTRIBUIDORA LTDA. Valor R$ 36.849,79. Contrato nº. 050/2023 – Contratado: ALLYSON TEIXEIRA LASMAR ME. Valor R$ 41.280,00. Contrato nº. 051/2023 – Contratado: CARVALHO E CARVALHO INFORMATICA LTDA. Valor R$ 30.125,10. Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de suprimentos de informática para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.2.004.339030.0032 - 02.04.03.20.606.0003.2.016.339030.0152 - 02.04.03.20.606.0003.2.013.339030.0168 - 02.04.03.20.606.0003.2.015.339030.0189 - 02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0211 - 02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0213 - 02.05.02.12.365.0005.2.023.339030.0256 - 02.05.02.12.361.0005.2.023.339030.0257 - 02.05.02.12.361.0005.2.025.339030.0276 - 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0348 - 02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0373 - 02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0374 - 02.07.01.08.244.0010.2.059.339030.0411 - 02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0445 - 02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0446 - 02.07.01.08.244.0010.2.050.339030.0461 - Data de assinatura: 03/02/2023. Vigência: 31/12/2023

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:ED1AA2A6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2013 E 53/2023

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 023/2023. Contrato nº. 052/2023. Contratado: TERRANOVA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. Valor R$ 1.281.000,00. Contrato nº 053/2023. Contratado: VICTOR HUGO TERRAPLANAGEM EIRELI. Valor R$ 991.200,00. Objeto: prestação de serviços de locação de Horas Maquinas Pesadas e Caminhões para manutenção e conservação das estradas vicinais do município de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.04.02.26.782.0002.2.007.339039.0141 FEP - 02.04.02.26.782.0002.2.007.339039.0142 REC PROPRIO – Data de assinatura: 07/02/2023. Vigência: 31/12/2023 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:57A81255

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2023 E 55/2023 ARP Nº 004/2023 E 005/2023

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 036/2023. ARP nº 04/2023. Contrato nº. 054/2023. Contratado: BCN INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE AÇO E TRANSPORTES EIRELI. Valor R$ 1.989.919,33. ARP nº 05/2023. Contrato nº 055/2023. Contratado: CARLOS JOSE MOREIRA ME. Valor R$ 120.000,00. Objeto: fornecimento de ferragens para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.2.004.339030.0032 –

02.04.02.15.452.0002.2.010.339030.0128 –

02.04.03.27.812.0003.2.015.339030.0189 –

02.05.01.12.361.0004.2.017.339030.0211 –

02.05.02.12.365.0005.2.023.339030.0256 –

02.05.02.12.365.0005.2.025.339030.0276 –

02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0348 –

02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0445 – Data de assinatura: 07/02/2023. Vigência: 31/12/2023 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:335B2812

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2023

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 063/2023. Contrato nº. 056/2023. Contratado: SUELI LEILA GUIMARAES MACIEL. Valor R$ 20.400,00. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica nos programas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Repouso/MG. Dotação Orçamentária: 02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0216 - 02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0217

- Data de assinatura: 16/02/2023. Vigência: 16/02/2024 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:4A17900D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2023

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 037/2023. Contrato nº. 057/2023. Contratado: POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA. Valor R$ 23.033,50. Objeto: aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0348 - 02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0374 - Data de assinatura: 16/02/2023. Vigência: 31/12/2023 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:4CA6AEBB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2023 E 60/2023

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 038/2023. Contrato nº. 059/2023. Contratado: POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA. Valor R$ 133.185,06. Contrato nº 060/2023. Contratado: CIRURGICA UNIAO LTDA. Valor R$ 12.445,50 Objeto: aquisição de material de uso médico hospitalar, material de uso laboratorial e material odontológico e material odontológico para a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Repouso. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0348 - 02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0374 - Data de assinatura: 17/02/2023. Vigência: 31/12/2023 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:77E58B25

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2023

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 064/2023. Contrato nº. 061/2023. Contratado: MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. Valor R$ 61.707,30. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia, pilates e auriculoterapia, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Bom Repouso. Dotação Orçamentária:
02.06.01.10.301.0009.1.031.449052.0337 -
02.06.01.10.301.0009.1.031.449052.0339 -
02.06.01.10.301.00009.036.339030.0348 - Data de assinatura: 24/02/2023. Vigência: 31/12/2023 –

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:BFEBA469

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2020

Processo de Dispensa Nº 007/2020. Locador: ALEXANDRE DE CASTRO MACHADO. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua: Rui Barbosa, N° 972, Bairro: Centro, nesta cidade de Buritis-MG, para as instalações de órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Fica acrescido o valor de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:C8CD4DF6

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 223/2022

Processo de Dispensa Nº 079/2022. Locador: JOSÉ MARIA DA SILVA. Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida: Minas Gerais, N° 722 e Nº 724 na parte superior do prédio, Bairro: Centro, nesta cidade de Buritis-MG, para as instalações do (Arquivo Morto) da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Fica acrescido o valor de R$ 44.160,00 (Quarenta e quatro mil, cento e sessenta reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -Dr.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:5876B2E0

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 148/2018

Processo de Dispensa Nº 105/2018. Locador: LENIO JOSÉ RESENDE. Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida: Minas Gerais e Avenida: Bandeirantes, Bairro: Centro, nesta cidade de Buritis-MG, para as instalações de órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Fica acrescido o valor de R$ 40.488,00 (Quarenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:653DFF68

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SÉTIMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2016

Processo de Dispensa Nº 036/2016. Locador: LENIO JOSÉ RESENDE. Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida: Minas Gerais, Nº: 805, Bairro: Centro, nesta cidade de Buritis-MG, para a instalação do Programa Cadastro Único / Auxílio Brasil da Secretaria Municipal de Ação Social. Fica acrescido o valor de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:19CB1812

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SÉTIMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2016

Processo de Dispensa Nº 035/2016. Locador: LENIO JOSÉ RESENDE. Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida: Minas Gerais, Nº: 815, Bairro: Centro, nesta cidade de Buritis-MG, para a instalação da Secretaria Municipal de Ação Social. Fica acrescido o valor de R$ 15.600,00 (Quinze mil, seiscentos reais) e prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis - MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:D541F933

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 024/2023

Dispensa N° 012/2023. Processo Nº 024/2023. Locador: ALEXANDRE DE CASTRO MACHADO. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua: Rui Barbosa, Nº 972, Bairro: Centro, nesta cidade de Buritis-MG, para as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Valor Global de R$ 8.250,00 (Oito mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência no período de 01/02/2023 à 31/12/2023. Buritis – MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:D0846248

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2023

Dispensa N° 030/2023. Processo Nº 058/2023. Empresa Contratada: THALIA FERREIRA DA SILVA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar, Linha Nº 75. Valor: R$ 6.536,00 (Seis mil, quinhentos e trinta e seis reais). Vigência no período de 23/02/2023 à 22/03/2023. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:2229DA36

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 042/2023

Inexigibilidade N° 019/2022. Processo Nº 353/2022. Empresa Contratada: NOACCO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Objeto: Credenciamento de profissional médico. Valor: R$ 69.696,00 (Sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais). Vigência no período de 09/02/2023 à 31/12/2023. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:930EA387

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO N° 042/2023

Processo Nº 353/2022. Inexigibilidade Nº 019/2022. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Empresa Contratada: NOACCO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 48.160.443/0001-76. Valor: R$ 69.696,00 (Sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais). Objeto: Credenciamento de profissional médico. Vigência do Contrato: 09/02/2023 à 31/12/2023. Buritis-MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:3A0558B8

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 412/2022

Inexigibilidade N° 019/2022. Processo Nº 353/2022. Empresa Contratada: MEDICINA BRUNA ROCHA TORRES GONÇALVES LTDA. Objeto: Credenciamento de profissional médico. Valor: R$ 172.800,00 (Cento e setenta e dois mil, oitocentos reais). Vigência no período de 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:C028370D

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO N° 412/2022

Processo Nº 353/2022. Inexigibilidade Nº 019/2022. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Empresa Contratada: MEDICINA BRUNA ROCHA TORRES GONÇALVES LTDA, CNPJ: 41.928.309/0001-23. Valor: R$ 172.800,00 (Cento e setenta e dois mil, oitocentos reais). Objeto: Credenciamento de profissional médico. Vigência do Contrato: 01/01/2023 à 31/12/2023. Buritis-MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:FD2730D4

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 039/2023

Inexigibilidade N° 019/2022. Processo Nº 353/2022. Contratada: MYLENA MAISSA CUNHA SIMÕES. Objeto: Credenciamento de profissional médico. Valor: R$ 92.400,00 (Noventa e dois mil, quatrocentos reais). Vigência no período de 09/02/2023 à 31/12/2023. Buritis-MG. -Dr.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:5658E703

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO N° 039/2023

Processo Nº 353/2022. Inexigibilidade Nº 019/2022. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Contratada: MYLENA MAISSA CUNHA SIMÕES, CPF: 093.159.516-97. Valor: R$ 92.400,00 (Noventa e dois mil, quatrocentos reais). Objeto: Credenciamento de profissional médico. Vigência do Contrato: 09/02/2023 à 31/12/2023. Buritis-MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:70B9DFCD

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 048/2023

Inexigibilidade N° 019/2022. Processo Nº 353/2022. Empresa Contratada: APAR MEDICINA INTEGRADA LTDA. Objeto: Credenciamento de profissional médico. Valor: R$ 422.400,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos reais). Vigência no período de 15/02/2023 à 31/12/2023. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:5650D041

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO N° 048/2023

Processo Nº 353/2022. Inexigibilidade Nº 019/2022. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Empresa Contratada: APAR MEDICINA INTEGRADA LTDA, CNPJ: 49.506.433/0001-02. Valor: R$ 422.400,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos reais). Objeto: Credenciamento de profissional médico. Vigência do Contrato: 15/02/2023 à 31/12/2023. Buritis-MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:CD8DB2EA

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 031/2023

Inexigibilidade N° 019/2022. Processo Nº 353/2022. Empresa Contratada: VERSALMED SERVIÇOS MÉDICOS. Objeto: Credenciamento de profissional médico. Valor: R$ 61.655,00 (Sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais). Vigência no período de 03/02/2023 à 31/12/2023. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:EBB1B3B0

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO N° 031/2023

Processo Nº 353/2022. Inexigibilidade Nº 019/2022. Ratificação do Contrato, pela Comissão Permanente de Licitações, com base no inciso II, art. 25 da Lei 8.666/93. Empresa Contratada: VERSALMED SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ: 31.884.523/0001-71. Valor: R$ 61.655,00 (Sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais). Objeto: Credenciamento de profissional médico. Vigência do Contrato: 03/02/2023 à 31/12/2023. Buritis-MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:4D6B37BE

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 043/2023. DISPENSA N° 028/2023

Processo Nº 050/2023. Empresa Contratada: WILMA COSTA DA SILVA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Transporte de Alunos Universitários, Linha Nº 74. Valor: R$ 12.694,50 (Doze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência no período de 13/02/2023 à 13/03/2023. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:78E61D01

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 045/2023. DISPENSA N° 029/2023

Processo Nº 052/2023. Empresa Contratada: MARCELO PEREIRA QUERMES. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Transporte Escolar, Linha Nº 73. Valor: R$ 9.442,80 (Nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Vigência no período de 13/02/2023 à 13/03/2023. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:7026B61B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 040/2023. PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023

Processo Nº 013/2023. Empresa Contratada: GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA. Objeto: Aquisição de material didático de sistema de ensino para alunos e professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Valor: R$ 956.400,00 (Novecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos reais). Vigência no período de 10/02/2023 à 31/12/2023. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:AAE6A521

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N° 032/2023. PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2023

Processo Nº 012/2022. Empresa Contratada: CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÕES PSICOSSOCIAL EIRELI. Objeto: Contratação de Clínica especializada para internação compulsória de adolescentes para tratamento de dependência Química e Psiquiátrica. Valor estimado R$ 302.400,00 (Trezentos e dois mil, quatrocentos reais) para internações conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência no período de 01/02/2023 à 31/12/2024. Buritis-MG. -

DR. KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daiane Ferreira dos Santos
Código Identificador:9BFE00F9

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Quadra Poliesportiva na Vila Maravilha. Empresa Vencedora: Vitor Barbosa Correia - ME. Valor do Processo R$ 696.968,15.

Buritis – MG. Buritis, 03 de março de 2023.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:800219F3

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Marcenaria. Empresas Vencedoras: Edmar Monteiro Filho 07026828614, com o valor de R$ 20.000,00. Osias Espindola de Ataide 65587740625, com o valor de R$ 20.000,00. Valor do Processo R$ 40.000,00. Buritis – MG.

Buritis, 03 de março de 2023.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:6084991C

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2023. O Município de Buritis – MG, através do Pregoeiro Titular, sediada à Avenida Bandeirantes, Nº 723 Centro em Buritis – MG, torna pública a prorrogação da data de abertura do certame para o dia 05 de abril de 2023, às 9h, em sua sede. Mais informações licitações@buritis.mg.gov.br.

Buritis, 03 de março de 2023.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:6AA03201

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

O Município de Buritis - MG, através da Pregoeira titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objetivo Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de gestão de sistema integrado de saúde pública (Prontuário Eletrônico), com abertura prevista para o dia 17/03/2023, a partir das 9h. O edital poderá ser retirado no site www.buritis.mg.gov.br, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 03 de março de 2023.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:6850CB78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO-CARNA PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO** do PL nº 004/2023 – Pregão Eletrônico nº 003/2023. Objeto: contratação de prestação de serviços para locação de palco, som, iluminação, geradores de energia, alambrados, para realização do evento "Carna Palmital"; **Contrato n° 005/2023**: UNIVERSO LOCAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: 11.676.480/0001-21 valor global: R$ 181.799,91. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel.: (38) 3677-8044

Cabeceira Grande-MG, 03 de março de 2023.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dowglas Alzino Moreirada Silva
Código Identificador:8D2E9A07

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 003/2023
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,
RESOLVE:
Acatar, por seus próprios fundamentos fáticos e de direito, o Parecer Jurídico, constante dos Autos, devidamente prolatado pela Assessoria

Jurídica do Município de Cabeceira Grande, Dr. **KAYO CÉSAR RIBEIRO DE MELO, OAB/MG 209.329**.
Firmar o presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação e, ainda, autorizar a Contratação direta, com base no art. 24, II da lei 8666/93 do prestador de serviços referido no objeto do presente processo administrativo, conforme a seguir especificado:
OBJETO: Prestação de serviços de técnicos de engenharia civil e gestão de convênios relativos à obras e serviços de engenharia.
UNIDADE: Secretaria Municipal de obras, infraestrutura, trânsito e serviços urbanos.
CONTRATADO: KNS ENGENHARIA
CNPJ: 48.667.879/0001-56
VALOR GLOBAL: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.07.01.15.451.1501.2048.3.3.90.36.00 - Ficha 243 -outros serviços de terceiros- pessoa física
02.07.01.15.451.1501.2048.3.3.90.39.00 - Ficha 245 -outros serviços de terceiros- pessoa jurídica

Cabeceira Grande-MG, 03 de fevereiro de 2023.

ELDSON AMORIM DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Dowglas Alzino Moreirada Silva
Código Identificador:5F4DE6B6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO-MATERIAL DE EXPEDIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 009/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º008/2022 – O Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande MG "Sanecab" torna público aos interessados que fará realizar no dia **16 de março de 2023**, **às 08:31h** licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 2.855/20, e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE MG "SANECAB"**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -
Cabeceira Grande (MG), 03 de março de 2023.

NELMA MARIA JOSÉ COIMBRA
Pregoeira.

Publicado por:
Dowglas Alzino Moreirada Silva
Código Identificador:540F2FB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO N° 0102023 PRC 014 23 PE 001 23

PROCESSO...: PRC 00014 23
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA0102023 LICITACAO: PE 000123
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: VIGILARM SEGURANCA PRIVADA LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRA TAÇOES DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE BRIG ADISTAS E SOCORRISTAS, SEGURANÇAS FEDERADOS E EQUI PE DE APOIO, PARA FUTUROS EVENTOS A SEREM REALIZA- DOS PELA PREFEITURA DE CABO VERDE.
VALOR.....: R$500.000,00
VIGENCIA...: 03/03/2023 a 03/03/2024
DOTACOES...: 0013 - 339039 - 0412204112.020 –

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:9A4DFBC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 0282023 PRC 237 22 INEX 020 22

PROCESSO...: PRC 00237 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0282023 LICITACAO: INEX02022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: PRISCILLA TORRES DE OLIVEIRA
OBJETO.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACAO
DE SERVIÇOS EM SAUDE, MEDICOS DIVERSAS ESPECIALIDA
DES.
VALOR.....: R$36.256,00
VIGENCIA...: 06/02/2023 a 31/12/2023
DOTACOES...:
0469 - 339036 - 2678226072.083 -
0475 - 339039 - 1030110032.035 - FES

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:18E2B84F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 0372023 PRC 171 22 INEX 010 22

PROCESSO...: PRC 00171 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0372023 LICITACAO: INEX001022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: IVANEIDE APARECIDA DOS REIS
OBJETO.....: CONTRATACAO DE PESSOAS FISICAS E OU JURIDICAS PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS COMO OFICINEIROS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO, ATRAVES DE CREDENCIAME NTO.
VALOR.....: R$20.160,00
VIGENCIA...: 02/03/2023 a 31/12/2023
DOTACOES...: 0293 - 339036 - 1236112022.045 - ENSINO

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:5A1EFD1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 004/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 052/2023

TOMADA DE PREÇOS 004/2023

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitações, tornam público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **052/2023,** na modalidade TOMADAS DE PREÇOS 004/2023, que tem por objeto a Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil, para a obra de RESTAURAÇÃO DAS JANELAS DA RESIDÊNCIA SITUADA NO BAIRRO RETIRO, NESTE MUNICIPIO DE CABO VERDE, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais em conformidade com o projeto básico anexo (planilhas, mapas e memorial descritivo), que são partes integrantes deste Processo Licitatório. **BEM TOMBADO**

Prazo máximo para protocolo de envelopes proposta e documentação: 22/03/2023 às 09h00min. Reunião Inaugural: 22/03/2023 09h30min. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, Rua Prefeito Carlos de Souza Filho, s/nº Centro, Nesta cidade de Cabo Verde/MG, CEP 37.880-000, Telefone (35) 3736-1220 das 08h30min às 17h00min., e pelo email: licitacao1@caboverde.mg.gov.br.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI VITORINO DOS REIS
Secretária Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:E48384BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 005/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 053/2023

TOMADA DE PREÇOS 005/2023

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitações, tornam público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **053/2023,** na modalidade TOMADAS DE PREÇOS 005/2023, que tem por objeto a Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil, para a obra de RESTAURAÇÃO DA CAPELA DO BAIRRO BELA VISTA, SITUADA NESTE MUNICIPIO DE CABO VERDE, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais em conformidade com o projeto básico anexo (planilhas, mapas e memorial descritivo), que são partes integrantes deste Processo Licitatório. **BEM TOMBADO**

Prazo máximo para protocolo de envelopes proposta e documentação: 22/03/2023 às 14h00min. Reunião Inaugural: 22/03/2023 14h30min. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, Rua Prefeito Carlos de Souza Filho, s/nº Centro, Nesta cidade de Cabo Verde/MG, CEP 37.880-000, Telefone (35) 3736-1220 das 08h30min às 17h00min., e pelo email: licitacao1@caboverde.mg.gov.br.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI VITORINO DOS REIS
Secretária Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:82F8E565

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
5° ADITIVO AO CONTRATO 0422022 PRC 150 22 TP 007 22

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 5 PRORROGACAO CONTRATO (VIGENCIA/EXECUCAO)
CONTRATO Nº..: 0422022
PROCESSO.....: PRC 00150 22 LICITACAO: TP 000722
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA
VALOR.....: R$0,00
ASSINATURA...: 31/01/2023
VIGENCIA.....: 31/01/2023 a 31/03/2023
OBJETO.....: PRORROGACAO DE VIGENCIA E EXECUCAO DEVIDO AO ATRASO NA EXECUCAO DA OBRA POR CONTA DO PERIODO CHUVOSO.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:1EFE696E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 064/2023

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n. º 064/2023 – Tomada de Preços n.º 004/2023,*** para a *contratação de empresa para realização de serviços de execução da Ampliação e Reforma da Farmácia de Minas, no Município de Cachoeira de Minas/MG*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***CONSTRUTORA E INCORPORADORA MOSAICO LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 04.587.542/0001-63, no valor global de R$ 164.625,74 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Seiscentos, Vinte e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Cachoeira de Minas, 03 de Março de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:DDE54A73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023

O Município de Cachoeira de Minas torna público: a ***Tomada de Preços n.º 006/2023. Tipo:*** Menor preço global. ***Objeto:*** Contratação de empresa para realização de serviços de execução da ampliação da creche "Ediléia Monteiro Costa Betsa", situada à Rua José Adolpho da Silveira, nº 107, bairro Rosário no Município de Cachoeira de Minas/MG. A data da realização do certame será no dia 21 de Março de 2023 às 9h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até às 8h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 03 de Março de 2023.

ÉRICA JUSSARA RIBEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:CB570A1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 075/2023

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo de Compra Direta n.º 075/2023***. O Processo em epígrafe objetivou a *aquisição de cortinas para a Escola Municipal "Anardina Francisca da Costa" e a Creche Municipal "Professora Ediléia Monteiro Costa Betsa".* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***RAIMUNDO TRIETE BEZERRA CPF 65555414820***, inscrita no CNPJ nº 38.750.972/0001-76, no valor total de R$ 17.899,90 (Dezessete Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos).

Cachoeira de Minas, 03 de Março de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:4C5FBC4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar o Pregão Presencial 008/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até às 09h00min do dia 16/03/2023, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07h00min as 13h00min horas, de segunda à sexta feira.

LÍSSIA GONÇALVES DE AQUINO CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:D3EF1370

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, o Pregão Eletrônico 005/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, a ser realizado conforme especificações constantes do folheto descritivo Anexo I - Termo de Referência do Edital. Início da Disputa: 16/03/2023 às 10h00min. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07h00min as 13h00min horas, de segunda à sexta feira.

LISSIA GONÇALVES DE AQUINO CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:E9991F2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

ASSUNTO: Autorização formalização de Termo de Colaboração com a ALIANCA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACIONAL - ABASE

O Prefeito do Município da Campanha / MG, no exercício das suas atribuições legais, torna público o extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público, com fundamentos no artigo 31, da Lei 13.019/2014, com vistas à formalização de parceria, a ser executado em regime de mútua cooperação, por meio da celebração de Termo de Colaboração entre o Município da Campanha, através da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil ALIANCA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACIONAL – ABASE, inscrita no CNPJ sob o nº 62.207.634/0002-58, com valor anual previsto de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), visando o atendimento de crianças e adolescentes, de 06 (seis) a 15 (quinze) anos, em regime de acolhimento com atividades extracurriculares, incluindo alimentação, lazer, reforço escolar, iniciação profissional, atendimento psicopedagógico e psicológico, e demais meios necessários para a integração da criança e adolescente junto à família e à comunidade, de modo que ratifico a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação.
Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal da Campanha.

Campanha, 06 de março de 2023

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:D009FE7E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

ASSUNTO: Autorização formalização de Termo de Colaboração com a ALIANCA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACIONAL - ABASE

O Prefeito do Município da Campanha / MG, no exercício das suas atribuições legais, torna público o extrato da justificativa de INEXIGIBILIDADE de chamamento público, com fundamentos no artigo 31 da Lei 13.019/2014, com vistas à formalização de parceria, a ser executado em regime de mútua cooperação, por meio da celebração de Termo de Colaboração entre a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, e a Organização da Sociedade Civil ALIANCA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACIONAL – ABASE, inscrita no CNPJ sob o nº 62.207.634/0002-58, com valor anual previsto de R$ 177.869,44 (cento e setenta e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais quarenta e quatro centavos), visando o atendimento de crianças e adolescentes, de 06 (seis) a 15 (quinze) anos, em situação de vulnerabilidade social, em regime de acolhimento, incluindo alimentação, lazer, reforço escolar, iniciação profissional, atendimento, psicológico e odontológico, e demais meios necessários para a integração da criança e adolescente junto à família e à comunidade, de modo que ratifico a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.
Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada à Prefeitura Municipal de Campanha.

Campanha, 06 de março de 2023

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:1C8FE011

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, Torna Público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 001/2022 - Processo Administrativo de Inexigibilidade Nº 001/2022
OSC: Aliança Brasileira de Assistência Social e Educacional - ABASE - CNPJ n° 62.207.634/0002-58
Objeto:
As partes convenentes resolvem modificar a **CLÁUSULA SEGUNDA**, do termo de colaboração supracitado, acrescendo ao valor original previsto o montante de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), passando o valor estimado do repasse anual para R$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais).
As partes convenentes resolvem modificar a **CLÁUSULA SÉTIMA**, do termo de colaboração supracitado, prorrogando a vigência do instrumento até a data de 31 de março de 2023.

Campanha, 24 de fevereiro de 2023

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOELMA DIAS RAMOS
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social e Habitação

ROGÉRIO LUIZ DA SILVA
Aliança Brasileira de Assistência Social e Educacional - ABASE

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:9E8AC3E2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2022

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, Torna Público o Extrato do Segundo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 007/2022 - Processo Administrativo de Inexigibilidade Nº 007/2022
OSC: Aliança Brasileira de Assistência Social e Educacional - ABASE - CNPJ n° 62.207.634/0002-58
Objeto: As partes convenentes resolvem modificar a **CLÁUSULA SEGUNDA**, do termo de colaboração supracitado, acrescendo ao valor original previsto o montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), passando o valor estimado do repasse anual para R$ 170.725,54 (cento e setenta mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro reais).

Campanha, 24 de fevereiro de 2023

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOELMA DIAS RAMOS
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social e Habitação

ROGÉRIO LUIZ DA SILVA
Aliança Brasileira de Assistência Social e Educacional - ABASE

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:4313147B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0009/2023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, **Sr. Lázaro Roberto da Silva**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Saúde, através do Projeto Básico e Parecer Jurídico nº 0099/2023, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao **Processo nº 0067/2023 – Inexigibilidade nº 0009/2023**, a fim de que se proceda a **A AQUISIÇÃO DE FILTRO ESPECIAL DENOMINADO PROVOX XTRAMOIST FILTRO-HME,** a ser fornecido pela empresa **Atos Medical Brasil – Comércio e Distribuição de Produtos Médico-Hospitalares Ltda DEMAIS – CNPJ nº 16.482.201/0001-02**, com o valor total de **R$ 20.059,20** (Vinte mil, cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Campanha/MG, 03 de março de 2023.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:6172E52F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo Licitatório nº 017/2023 – Concorrência Pública nº 001/2023 - Torna público a alteração da data para protocolo de envelopes de proposta e documentação, por razões de interesse público, cujo objeto do processo tem finalidade de selecionar e contratar empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, nas Ruas Dr. José Luiz, Rua dos Caiapós e Rua Abias Horácio Ferreira, conforme Convênio de Saída nº 1301001722/2022, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e o Município de Campestre, agregados aos recursos municipais a serem aplicados na execução da obra. A nova data de prazo máximo para protocolo de envelopes proposta e documentação ocorrerá no dia 13 de março de 2023, ás 09:00 h, na sede da Prefeitura Municipal de Campestre, situada à rua Cel. José Custódio, 84. Retirada edital: www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:699AC4E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
DECRETO

DECRETO Nº027 DE 02 DE MARÇO DE 2023

"Autoriza contratação nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, para a função de Cuidador de Crianças conforme necessidade do Departamento Municipal de Educação e Cultura".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso VI e o art. 81, inciso IX, ambos da Lei Orgânica Municipal,com fulcrono inciso IX do art. 37 da Constituição Federal,na Lei Municipal nº 1.037, de 23 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 1.046, de 1º de fevereiro de 2008, no art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 1.288, de 30 de dezembro de 2014, nos termos do Edital de Processo

Seletivo Simplificado (PSS) nº 003/2022 Departamento Municipal de Educação do Município de Campo Florido, e
CONSIDERANDO a necessidade de contratarumprofissionalpara atuar na função de Cuidador de Crianças,
DECRETA:
Art. 1º. Fica, o Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizado a proceder a contratação de 01(um)) profissional, por tempo determinado, para a função constante do Quadro de Contratação abaixo, no respectivo cargo, carga horária e salário, com exercício na Diretoria Municipal de Educação, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022,

QUADRO PARA CONTRATAÇÃO PSS Nº 001/2022			
Cargo	**Quantidade**	**CH Semanal**	**Salário**
Cuidador de Crianças	01	40horas	R$ 1.515,59

Parágrafo único.O contrato temporário, autorizado no caput, vigorará até 19/12/2023, podendoo contratado ser dispensado antes do prazo final, a critério da Administração.
Art. 2º. As despesas decorrentes da contratação prevista neste Decreto correrão à conta de dotações consignadas no orçamento do Departamento Municipal de Educação e Cultura.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido 83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos 02de marçode 2023.

Assinado Digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:791B21D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campos Altos – MG, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o PROCESSO Nº 36/2023 - Inexigibilidade Art. 25 Nº 02/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CONTRATAÇÃO/LOCAÇÃO DO SISTEMA: BANCO DE PREÇO PARA AS ATIVIDADES DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG. Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, pelo Valor Total de R$ 11.580,00. Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei 8666/93.

Campos Altos – MG, 03/03/2023.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:695EBC1B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2019

Contrato Originário do Processo de Licitação nº 90/2019
Pregão Presencial nº 78/2019

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede na Rua Cornélia Alves Bicalho, 401, Centro, na cidade de Campos Altos/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Paulo Cezar de Almeida,** adiante denominado **CONTRATANTE**

CONTRATADA:

Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, CNPJ/MF nº 33.645.482/0001-96, com sede na cidade de Rio de Janeiro - RJ, na Rua do Rosário nº 72, centro, cep: 20.041-002, neste ato representada pelo Sr. Paulo Timm, CPF nº 457.512.429-04, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de Prestação de serviço, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 177/2019 tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre 31 de março de 2023 a 31 de maio de 2023.
1.2. Altera o valor mensal, passa de R$ 7.000,00 (sete mil reais) para R$ 7.397,22 (sete mil trezentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos) conforme índice do IGP-M/FGV, acostado aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. É condição de eficácia do presente 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 177/2019 a publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.
2.2. Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato Administrativo nº 177/2019.
2.3. O presente 6º Termo Aditivo é firmado em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Campos Altos, 01 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG
PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM
CNPJ: 33.645.482/0001-96
Contratada

Testemunhas:

Nome:_____CPF:_____

Nome:_____CPF:_____

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:0EEF8B47

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 3º Termo de aditamento ao contrato Nº 44/2020, Processo Nº 20/2020, Inexigibilidade Nº 02/2020, para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA, CONFORME TABELA SUS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 05/03/2024, contados a partir do dia 06/03/2023.

Campos Altos – MG, 03/03/2023.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E1FC78B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DE SESSÃO - PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – SUSPENSÃO DE SESSÃO – PROCESSO LICITATORIO Nº 011/2023 – Torna público a suspenção da sessão da modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 005/2023, para Registro de Preços, menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futuro e eventual aquisição de materiais pré-moldados para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural de Capitão Andrade-MG. Fica suspensa por tempo indeterminado a sessão que seria realizada no dia 07 de março de 2023, às 11h00min, na Rua Messias Nogueira da Silva, nº 500 – Centro, Capitão Andrade/MG.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:C7196E45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, EXTRATO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR INTERESSE SOCIAL REFERENTE AO LOTEAMENTO DO BAIRRO AMIN EL AOUAR, QUADRA-R, RUA QUATRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Extrato de Regularização Fundiária por Interesse Social referente ao Loteamento do Bairro Amin El Aouar, QUADRA-R, RUA QUATRO. **Legitimados: 1) VALDINE PEREIRA DA PENHA,** inscrito no CPF sob o nº 457.642.396-72 e **2) IRAMAR FERREIRA DA PENHA**, inscrita no CPF: 729.426.906-82, casa nº 171, Lote 11; Área do Lote: 139,08m²; Área Construída: 99,71m². **Nos Termos:** Lei Municipal nº 2127/2021, Decreto Municipal nº 083/2019, Decreto Municipal nº 020/2023, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Federal nº 9.310/18. **Data:** 03 de Março de 2023.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kássia Martins Costa Alves
Código Identificador:50D9FC29

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 70.2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG - Pregão Eletrônico nº. 11/2022 – Processo Licitatório nº. 70/2022 - Extrato da Homologação. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais e equipamentos de informática, para estruturação das diversas Secretarias Municipais e os seus respectivos setores. **Contratante:** Município de Carlos Chagas. **Favorecidos:** Adriano Halama; Az Metal Ltda – Me; Binário Tecnologia Distribuidora Eireli; Cristiane Bispo Santos 65210565572; Croma Equipamentos E Serviços Eireli Epp; D.W.L Comércio E Serviços De Informática Ltda; Debrin Brasil Ltda; Delta Distribuidora E Serviços Ltda; Eds Comércio E Soluções Ltda; Emmensa Varejista De Suprimentos E Alimentos Ltda; Ict Comércio, Importação E Manutenção De Eletroeletronicos Ltda- Me; Império Soluções Administrativas E Publicas Ltda; J. M. De Sousa Júnior; K. Lumertz Cardoso; Luanda Comércio De Suprimentos Para Informática Ltda – Epp; Lucas Eduardo Francisco Da Silva 15173633654; Luiz César Thomas; Marcia Adriana De Sousa Suprimentos De Informática; Minas Forte Indústria E Comércio De Produtos Eletroeletronicos Ltda; Netminas Comércio De Informática Eireli; Quality Atacado Eireli; Scorpion Informática Eireli; Stark Soluções Em Tecnologia Ltda.; Tech Hard Soluções Empresariais Ltda.; Todon Comercial Ltda.; Walas Store Ltda. Data da Homologação: 23 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:211E58F0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ARP'S PRC 70.2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2022 - Extrato de Ata de Registro de Preços de Processo. **Contratante:** Município de Carlos Chagas. **Favorecidos:** Adriano Halama; Az Metal Ltda – Me; Binário Tecnologia Distribuidora Eireli; Cristiane Bispo Santos 65210565572; Croma Equipamentos E Serviços Eireli Epp; D.W.L Comércio E Serviços De Informática Ltda; Debrin Brasil Ltda; Delta Distribuidora E Serviços Ltda; Eds Comércio E Soluções Ltda; Emmensa Varejista De Suprimentos E Alimentos Ltda; Ict Comércio, Importação E Manutenção De Eletroeletronicos Ltda- Me; Império Soluções Administrativas E Publicas Ltda; J. M. De Sousa Júnior; K. Lumertz Cardoso; Luanda Comércio De Suprimentos Para Informática Ltda – Epp; Lucas Eduardo Francisco Da Silva 15173633654; Luiz César Thomas; Marcia Adriana De Sousa Suprimentos De Informática; Minas Forte Indústria E Comércio De Produtos Eletroeletronicos Ltda; Netminas Comércio De Informática Eireli; Quality Atacado Eireli; Scorpion Informática Eireli; Stark Soluções Em Tecnologia Ltda.; Tech Hard Soluções Empresariais Ltda.; Todon Comercial Ltda.; Walas Store Ltda. Processo N°. 70/2022 – referente ao Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais e equipamentos de informática, para estruturação das diversas Secretarias Municipais e os seus respectivos setores – Ata De Registro De Preços Nº. 60.2023 - Adriano Halama; Ata De Registro De Preços Nº. 61.2023 - Az Metal Ltda – Me; Ata De Registro De Preços Nº. 62.2023 - Binário Tecnologia Distribuidora Eireli; Ata De Registro De Preços Nº. 63.2023 - Cristiane Bispo Santos 65210565572; Ata De Registro De Preços Nº. 64.2023 - Croma Equipamentos E Serviços Eireli Epp; Ata De Registro De Preços Nº. 65.2023 - D.W.L Comércio E Serviços De Informática Ltda; Ata De Registro De Preços Nº. 66.2023 - Debrin Brasil Ltda; Ata De Registro De Preços Nº. 67.2023 - Delta Distribuidora E Serviços Ltda; Ata De Registro De Preços Nº. 68.2023 - Eds Comércio E Soluções Ltda; Ata De Registro De Preços Nº. 69.2023 - Emmensa Varejista De Suprimentos E Alimentos Ltda; Ata De Registro De Preços Nº. 70.2023 - Ict Comércio, Importação E Manutenção De Eletroeletronicos Ltda- Me; Ata De Registro De Preços Nº. 71.2023 - Império Soluções Administrativas E Publicas Ltda; Ata De Registro De Preços Nº. 72.2023 - J. M. De Sousa Júnior; Ata De Registro De Preços Nº. 73.2023 - K. Lumertz Cardoso; Ata De Registro De Preços Nº. 74.2023 - Luanda Comércio De Suprimentos Para Informática Ltda – Epp; Ata De Registro De Preços Nº. 75.2023 - Lucas Eduardo Francisco Da Silva 15173633654; Ata De Registro De Preços Nº. 76.2023 - Luiz César Thomas; Ata De Registro De Preços Nº. 77.2023 - Marcia Adriana De Sousa Suprimentos De Informática; Ata De Registro De Preços Nº. 78.2023 - Minas Forte Indústria E Comércio De Produtos Eletroeletronicos Ltda; Ata De Registro De Preços Nº. 79.2023 - Netminas Comércio De Informática Eireli; Ata De Registro De Preços Nº. 80.2023 - Quality Atacado Eireli; Ata De Registro De Preços Nº. 81.2023 - Scorpion Informática Eireli; Ata De Registro De Preços Nº. 82.2023 - Stark Soluções Em Tecnologia Ltda.; Ata De Registro De Preços Nº. 83.2023 - Tech Hard Soluções Empresariais Ltda.; Ata De Registro De Preços Nº. 84.2023 - Todon Comercial Ltda; Ata De Registro De Preços Nº. 85.2023 - Walas Store Ltda. Data da Assinatura: 28/02/2023. Vigência: 12(doze) meses a contar da data da assinatura – Data da Homologação: 23 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES–
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:659A282B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

Ata de Registro de Preços nº 010/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2023

Objeto: **Registro de Preços para a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Reposição de Peças Novas e Originais para atender as Necessidades da Odontologia da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas**

Empresas:

AUXILIUM ODONTO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 13.847.961/0001-88

FATEC COMERCIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ: 12.245.156/0001-11

Vigência: 01 de março de 2024.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 02 de março de 2023

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:01205CBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

Ata de Registro de Preços nº 011/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2023

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de "Playgrounds" para as Escolas Municipais**

Empresas:

STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 46.153.320/0001-82

TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650 - CNPJ: 47.351.983/0001-74

Vigência: 02 de março de 2024.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 03 de março de 2023

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:B16CB6F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

Ata de Registro de Preços nº 012/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2023

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual Aquisição de Fórmula Enteral**

Empresas:

GUSTAVO VEIGA LTDA

Vigência: 02 de março de 2024.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 03 de março de 2023

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:DDE07835

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PL Nº. 79/22 - PE Nº. 06/22. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia Municipal. Empresa Contratada: **TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.889.035/0001-02, com sustentação jurídica no artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93. Valor unitário: item 120 - R$ 3,30.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:DE674547

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 22/23 - PP Nº. 07/23 – SRP Nº 04/23. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal, visando atender aos pacientes cadastrados no serviço de oxigênioterapia domiciliar e pacientes atendidos pelas Unidades de Saúde de Carmo do Cajuru. Empresa Vencedora: **JR OXIGÊNIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.259.604/0001-21. Valor R$ 320.250,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:A6362817

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2023, DISPENSA Nº 10/2023.
OBJETO: Aquisição de certificados digital e-CPF tipo A3, com fornecimento de mídia tipo token criptográfico usb, padrão icp-brasil, com validade de 36 meses, para uso do setor de licitação e contabilidade, para atender as necessidades do SAAE. Empresa vencedora: INTELSYS CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ: 33.974.005/0001-74, sediada na Rua Emídio Jose Pinto, n°111, Sagrado Coração De Jesus – Formiga – MG, com o valor total de R$700,00 (Setecentos reais).
Data da homologação dia 03/03/2023 – Vigência até 31/12/2023.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:D9BF3B4F

SAAE
CARMO DO CAJURU PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2023
PREGÃO Nº 06/2023- REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023.
ERRATA Nº 01/2023

O Saae, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio, designados pela Portaria 03/2023, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que foi alterada a data de validade dos itens **01, 02, 03, 04 e 05;**
1- SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO ISENTO DE FERRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES

2- HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65% - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES
3- FLUOSSILICATO DE SÓDIO (NA2SIF6) - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES
4- HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM SUSPENSÃO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES
5- SAL GROSSO, NÃO IODADO, BRANCO CRISTALINO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES

Carmo do Cajuru, 03 de março de 2023.

ALEXSANDRA ANTÔNIA DA SILVA TEODORO
Pregoeira

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:17E34964

SAAE
CARMO DO CAJURU PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2023 PREGÃO Nº 06/2023- REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023. ERRATA Nº 01/2023

O Saae, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio, designados pela Portaria 03/2023, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que foi alterada a data de validade dos itens **01, 02, 03, 04 e 05;**
1- SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO ISENTO DE FERRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES
2- HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65% - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES
3- FLUOSSILICATO DE SÓDIO (NA2SIF6) - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES
4- HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM SUSPENSÃO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES
5- SAL GROSSO, NÃO IODADO, BRANCO CRISTALINO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.

Conforme disposto no §4º do Art. 21 da Lei 8.666/93 **a data da abertura da 1ª sessão será alterada para o dia 16/03/2023 as 09h, com data limite para entrega dos envelopes até as 08h:30min**. Mais informações no e-mail: licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br.
Permanecem inalteradas todas as demais condições editalícias.

Carmo do Cajuru, 03 de março de 2023.

ALEXSANDRA ANTÔNIA DA SILVA TEODORO
Pregoeira

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:59036D7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 13/23 PE Nº. 05/23 – SRP nº 03/23. Objeto: Aquisição de uniformes escolares, para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Carmo do Cajuru. Empresa vencedora: UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS - EPP, inscrita no CNPJ nº 30.121.855/0001-31, valor R$ 254.892,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:EDD74A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 19/23 PE Nº. 06/23. Objeto: Aquisição de leitores faciais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa vencedora: **MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.936.211/0001-36, no valor de R$ 41.800,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:CADA683F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
1ª ATA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

No dia 03 de março de 2023, às 8:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catas Altas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela Portaria nº 164/2022, emitida em 26 de dezembro de 2022, para julgamento da Tomada de Preços nº 004/2023, processo nº 019/2023, visando a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Engenharia Ambiental e Sanitarista para acompanhamento técnico, organização e proposição de melhorias na operação e nas estruturas nos setores de Estação de Tratamento de Água (ETA), Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), Usina de Triagem e Compostagem de Lixo (UTC) e outras demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme termo de referência e demais anexos integrantes do instrumento editalício. O extrato do edital foi publicado na imprensa oficial do município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros e nos jornais "Minas Gerais" e "O Tempo", no dia 14 de fevereiro do ano corrente.

Compareceu a sessão a licitante a seguir com sua representante:

Nº	Razão Social	CNPJ	Representante Legal	CPF
01	Fernanda Ávila Consultoria Ambiental Ltda.	40.596.052./0001-97	Kátia Gomes Silva	085.913.316-80

Após ser vistado o envelope com os documentos de habilitação, a CPL procedeu a abertura e análise dos mesmos. Esteve presente na sessão, o Sr. Matheus Henrique Nazareth Lima, Coordenador de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município para verificação dos atestados de capacidade técnica e com a CPL, identificaram o cumprimento das exigências editalícias, conforme item "4.7.4. Documentos Relativos a Qualificação Técnica". A CPL declarou habilitada a proponente Fernanda Ávila Consultoria Ambiental Ltda., CNPJ nº 40.596.052./0001-97. Não havendo nenhum impedimento, deu-se a abertura do envelope com a proposta comercial, onde posterior a análise e documentação vistada, a CPL classificou a licitante da seguinte forma:

Posição	Razão Social	CNPJ	Valor
1º Lugar Vencedora	Fernanda Ávila Consultoria Ambiental Ltda.	40.596.052./0001-97	R$202.982,40 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Foi perguntado a licitante se havia apontamentos para constar em ata, a representante da licitante respondeu negativamente. Ainda, considerando que no momento da realização da sessão a Prefeitura encontrava-se sem energia elétrica, bem assim primando pela celeridade e eficiência do certame, ficou definido que a ata será encaminhada a representante legal da empresa licitante para assinatura digital. Com a assinatura da representante legal, a ata será impressa e assinada pela CPL. Os autos do processo serão remetidos ao Prefeito para homologação ou revogação da licitação. Fica franqueada vista aos autos, sendo o resultado deste julgamento comunicado na imprensa oficial do município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 9h15min e lavrada a presente ata que após ser lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes. Catas Altas/MG, 03 de março de 2023.

Comissão Permanente de Licitação:

MABEL SOUZA COSTA DE ALMEIDA

JAQUELINE CECÍLIA DIAS

CENY APARECIDA ROCHA

Licitante:

KÁTIA GOMES SILVA

FERNANDA AVALIA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

Equipe Técnica:

MATHEUS HENRIQUE NAZARETH LIMA

COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:4442B17A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2023

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico o Pregão Presencial SRP nº 011/2023, PRC nº 031/2023, visando a contratação de serviços de arbitragem, produção e promoção de eventos e coordenação técnica esportiva com fornecimento de equipamentos, pessoal de apoio e cronometragem/equipamentos eletrônicos, necessários à realização de eventos esportivos promovidos pela Secretaria M. de Esportes e Lazer. Início da sessão pública: 17/03/2023 às 08h. Edital disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes.
Informações: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Tel: 31-3832-7113/7583.

Catas Altas/MG, 03 de março de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO –
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:5D24F6BA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

Na conformidade do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, autorizo realização da Inexigibilidade de Licitação n° 011/2023, processo autuado nº 032/2023, visando a contratação de empresa especializada para realização de Curso de Licitações e Contratos Administrativos na Lei nº 14.133/2021, para capacitação de 30 (trinta) servidores em curso presencial de 20 horas que oferece discussão acerca das atividades diárias na preparação e contratação por licitação a luz da nova lei de licitações, e ainda, aulas EAD (4 horas/aula), com atividade prática e simulada – AVA – Plataforma EAD/IDCT. O valor total da contratação é de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Ratifico e autorizo a contratação do **Instituto de Defesa da Cidadania e da Transparência – IDCT**, **CNPJ nº 16.894.466/0001-18**, nos termos do Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas/MG, 02 de março de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:2C3F5879

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 306/2023

DECRETO Nº 306/2023

Dispõe sobre concessão de progressão na carreira dos servidores públicos municipais.

O **PREFEITO DE CATAS ALTAS,** no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 41 da Constituição Federal, no artigo 55 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Catas Altas, Lei Complementar Nº 512/2016 e no Decreto Municipal Nº 1182/2010,

DECRETA:

Art.1º- Fica concedida progressão na carreira aos servidores abaixo nominados, tendo em vista o cumprimento dos requisitos fixados no artigo 8º da Lei Municipal nº 223/2007, consistentes em tempo de efetivo exercício e aprovação no processo de avaliação de desempenho.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	AQUISIÇÃO DA PROGRESSÃO
Carlos Magno de Melo	Engenheiro Civil	Obras	06/07/2022
Elza Geralda de Sá	Auxiliar de Serviços Gerais	Agricultura	06/01/2022
Maria Antonia das Graças Santos	Auxiliar De Serviços Gerais	Educação	12/01/2023
Sérgio Emery Pereira Quites	Técnico de Informatica	Administração	06/02/2023

Art. 2º- Este decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, na forma da Lei.

Catas Altas, 28 de fevereiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:134CDE19

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 307/2023

DECRETO Nº 307/2023

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Interino e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 512/2017, especialmente os artigos 68, 68 e 262,

DECRETA:

Art. 1º – Além das atribuições legais que é peculiar e inerente ao cargo em exercício, nomeia **ÂNGELA MARIA DE SOUZA** para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura pelo período de 10 dias a contar de 23/02/2023, aplicando as disposições previstas pelos arts. 68, 69 e 262 da Lei Municipal 512/2016.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 23/02/2023.

Art. 3º – Publique-se, na forma da Lei.

Catas Altas, 01 de março de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:6F8BB6AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

O Município de Centralina, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados Dispensa de Licitação paraContratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços serviço de Controle de Pombos nas dependências da Creche Municipal (CEMEI – Professora Wanderley Rodrigues Pereira), de Centralina, MG., em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência**, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, I, DA LEI 14.133 DE 01/04/2021,**podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, até o dia 09/03/2023 as 17:00 horas. A proposta de Preços deverá ser protocolizados na Prefeitura Municipal de Centralina, na Praça Alceu Virgílio dos Santos, nº 1 – Centro – Cep: 38.390-000, ou enviadas no E-mail: licitacao.centralina@gmail.com. O Edital de Intenção completo está disponível no site:www.centralina.mg.gov.br. Maiores informações pelos telefones (34) 3267-8000, e-mail: licitacao.centralina@gmail.com.

SUELÂINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:18F905D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº.017/2022 - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2022 - DESPACHO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigência, AUTORIZA o 09º. (Nono) Aditivo de Reajuste (Realinhamento de Preços), alusivo à Ata de Registro de Preços Nº. 007/2022, em favor da Empresa Licitante denominada POSTO NANDO E NANDA LTDA-EPP, CNPJ: 13.730.190/0001-44, correspondente ao Processo Licitatório Nº. 017/2022 – Pregão Com Registro de Preços Nº. 015/2022, atinente aos Itens 02 (Dois), Gasolina Comum, em consonância com os termos e as demais manifestações apresentadas por parte da Equipe de Apoio de Pregão desta aludida Prefeitura.

Publique-se.

Cipotânea, 02 de março de 2023.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:01DCFE87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº.017/2022 - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2022 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO/REALINHAMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Nono Termo Aditivo (Realinhamento de Preços) da Ata de Registro de Preços Nº. 007/2022 – Processo Nº. 017/2022 – Pregão Com Registro de Preços Nº. 015/2022 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa POSTO NANDO E NANDA LTDA. - EPP – Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Combustíveis Para Atender à Frota de Veículos da Administração Pública Municipal, bem como Aqueles Legalmente Autorizados Mediante Convênios – Valores Realinhados: R$ 5,57 (Item 02 – Gasolina Comum) - Vigência: 02/03/23 a 08/04/23.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:953F8F03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO- PROCESSO Nº 92/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - REGISTRO DE PREÇO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, ONIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA TRAZ VALOR

O MUNICÍPO DE CLARAVAL/MG TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** do tipo Maior Desconto Sobre a Tabela Traz Valor, para o **REGISTRO DE PREÇO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, ONIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DO TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA TRAZ VALOR**, nos termos do edital do processo em epígrafe. Data de abertura: **17/03/2.023–** Horário: **09h00min**, quando a pregoeira designada e sua equipe de apoio darão início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, pelos Decretos Municipais, Decreto nº 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis à espécie e às respectivas cláusulas do edital do processo acima especificado. **CÓPIA DO EDITAL** encontra-se a disposição de quaisquer interessados no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO** da Prefeitura desta Municipalidade e poderá ser retirado por todos os interessados por meio do sítio **www.claraval.mg.gov.br ouwww.ammlicita.org.br** . E, para conhecimento de todos, será este publicado/afixado no saguão da Prefeitura Municipal desta cidade. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2.023 (dois mil e vinte e três), eu, Flávia Peixoto Cintra Faleiros, Pregoeira, o digitei e subscrevi.

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:4521CDED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA - PRC 038/2023 - PE 018/2023

ATA DE REUNIÃO - JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP : Nº 018/2023
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa paraprestação de serviços de mão de obra para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas no Anexo I do edital.

Aos dois dias do mês de março de 2023, às 10h30min, na sede da Prefeitura de Cláudio, situada a pela presidente Tancredo Neves, n° 152, centro, reuniram-se o Pregoeiro, Helisson Rinco Resende Santos, e a equipe de apoio designados pela Portaria n° 021 de 17 de janeiro de 2023, juntamente com o Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Sr. Ricardo Canabrava Oliveira, matricula n° 15306,na sala de reunião, para analisar a documentação de habilitação da

empresa **VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ **27.750.463/0001-27**, ressaltamos que a conferência e análise quanto a parte de qualificação técnica ficou a cargo do Sr. Ricardo Canabrava Oliveira.
A empresa foi **INABILITADA**por não ter apresentado os documentos de Habilitação, conforme consta no edital:
9.1.6. Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, apresentará:
b) Comprovação de aptidão de desempenho técnico operacional, por meio de atestado(s), devidamente registrado(s)no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados da respectiva Certidão(ões)de Acerto Técnico – CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m)que a licitante executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, município ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, em quantitativo não inferior a 50% da quantidade dos serviços demandados. Será aceita a soma de atestado desde que os serviços tenham sido prestados concomitantemente. É imprescindível que os atestados informe os locais onde os serviços foram prestados, para provar que a empresa está apta a trabalhar nos ambientes onde a prefeitura executará as obras, que conhece da legislação e normas atribuídas a cada um deles.
Locais onde os serviços serão executados:
Aterro Sanitário;
Edifícios escolares;
Edificações esportivas;
Edifícios militares e de segurança pública;
Edifícios de saúde e ambiente hospitalar;
Estradas Rurais;
Praças Públicas;
Manutenção de Pontes;
Vias Urbanas;

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que foi assinada por todos os presentes. Cláudio 02 de março de 2023.

HELISSON RINCO RESENDE SANTOS
Pregoeiro

RICARDO CANABRAVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Matricula N° 15306

FERNANDO DO NASCIMENTO SANTOS
Equipe de Apoio

LORENA GONÇALVES DA SILVA FONSECA
Equipe de Apoio

FERDINANDO GUILHERME BARROSO JÚNIOR
Equipe de Apoio

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:87B47F56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA - PRC 038/2023 - PE 018/2023

ATA DE REUNIÃO - JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP : Nº 018/2023
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa paraprestação de serviços de mão de obra para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas no Anexo I do edital.

Aos três dias do mês de março de 2023, às 08h30min, na sede da Prefeitura de Cláudio, situada a pela presidente Tancredo Neves, n° 152, centro, reuniram-se o Pregoeiro, Helisson Rinco Resende Santos, e a equipe de apoio designados pela Portaria n° 021 de 17 de janeiro de 2023, juntamente com o Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Sr. Ricardo Canabrava Oliveira, matricula n° 15306,na sala de reunião, para analisar a documentação de habilitação da empresa **LMS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ **17.660.252/0001-40**, ressaltamos que a conferência e análise quanto a parte de qualificação técnica ficou a cargo do Sr. Ricardo Canabrava Oliveira.
Todos os documentos solicitados foram apresentados, sendo a empresa considerada **HABILITADA**. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que foi assinada por todos os presentes.

Cláudio 03 de março de 2023.

HELISSON RINCO RESENDE SANTOS
Pregoeiro

RICARDO CANABRAVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Matricula n° 15306

FERNANDO DO NASCIMENTO SANTOS
Equipe de Apoio

LORENA GONÇALVES DA SILVA FONSECA
Equipe de Apoio

FERDINANDO GUILHERME BARROSO JÚNIOR
Equipe de Apoio

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:24A8C338

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 005/2023 DA ATA N° 061/2022 - PRC N° 034/2022 - PP N° 009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, PROCESSO LICITATÓRIO N°034/2022,PREGÃO PRESENCIALN° 009/2022. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato do**CONTRATO Nº005/2023,**referente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 061/2022**,cujo objetoda presente licitação é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em telecomunicações para a pretaçõ de serviço móvel pessoal - SMP, na forma de Plano Corporativo, pós-pago e cobertura em todo o território nacional, tráfego de dados, roaming automático entre as localidades e acesso remoto à internet, a modalidade LOCAL (móvel-móvel e móvel-fixo) e LDN (móvel-móvel e móvel-fixo), com software de gestão de voz, software de gestão de dados e fornecimento de chips, conforme quantitativo descrito NO ANEXO I DESTE EDITAL, através da empresa **TELEFÔNICA BRASIL SA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.558.157/0001-62**,no valortotal de**R$108.000,00 (cento e oito mil reais).**Vigência 13/01/2023 a 06/04/2023.

Cláudio, 13 de janeiro de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:5FF90529

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 035/2023 DA ATA N° 134/2022 - PRC N° 117/2022 - PEM N° 047/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, PROCESSO LICITATÓRIO N°117/2022,PREGÃO ELETRÔNICO MISTO - SRPN° 047/2022. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato do**CONTRATO Nº035/2023,**referente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 134/2022**,cujo objetoda presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Município, de menor preço **por ITEM**, tendo por finalidade a acontratação de empresa especializada paraServiços Gráficospara atender as demandas

de todas as Secretarias,Departamentos e Acessórias da Prefeitura Municipal de Cláudio, conformeespecificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), partes integrantes do Edital, através da empresa **GRAFICA E EDITORA ALADIM LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **71.509.590/0001-20**,no valortotal de**R$84.830,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais).**Vigência 13/02/2023 a 13/02/2024.

Cláudio, 13 de fevereiro de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:8442B87A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 031/2023 DA ATA N° 093/2022 - PRC N° 108/2022 - PP N° 043/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, PROCESSO LICITATÓRIO N°108/2022,PREGÃO PRESENCIALN° 043/2022. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato do**CONTRATO Nº031/2023,**referente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 093/2022**,cujo objetoda presente licitação é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de equipamentos para eventos, para todas as Secretarias do município pelos diversos setores e departamentos da Prefeitura Municipal de Cláudio, conforme anexo I do edital, através da empresa **SOM STEREO MIX LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.127.274/0001-01**,no valortotal de**R$750.870,00 (setecentos e cinquenta mil, oitocntos e setenta reais).**Vigência 13/02/2023 a 13/02/2024.

Cláudio, 13 de fevereiro de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:72B58041

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 058/2023 - PRC N° 041/2023 - DISPENSA N° 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, PROCESSO LICITATÓRIONº041/2023,DISPENSANº 005/2023. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**CONTRATO N°058/2023.**Objeto: contratação do software Adobe Creative Cloud, através da empresa SOLO NETWORK BRASIL S.A.inscrita no **CNPJ Nº. 00.258.246/0001.68.**No valor total de **R$5.171,28 (cinco mil, cento e setenta e um reais e vinte e oito centavos).**Dotação Orçamentária, 24.131.0007.4.110-MANUT ATIVIDADES ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL. 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência 03/03/2023 a 02/05/2023.

Cláudio, 03 de março de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:7F0E2DF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 21, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR TÁCILA ALMEIDA MACEDO, inscrita no CPF n° 127.874.906-38, do cargo de **COORDENADORA DE SEÇÃO,** conforme solicitação da mesma no dia 03/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2023.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:1A633E87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0060/2023 - DISPENSA Nº 0038/2023.

O Exmo Senhor **MOISES FERREIRA VAZ**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa MYOGENETICA LABORATORIO DE DOENCAS NEUROMUSCULARES LTDA - 01.433.197/0001-15, situada na AV ANGELICA, 916 - CONJ.902 - SANTA CECILIA - SAO PAULO - SP com o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME EM ATENDIMENTO AO PACIENTE ALENCAR PEREIRA PRATA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal/MG, 23 de fevereiro de 2023.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:3BFA04A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0060/2023 - DISPENSA Nº 0038/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME EM ATENDIMENTO AO PACIENTE ALENCAR PEREIRA PRATA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal-MG, 23/02/2023.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:FF14BC73

GABINETE
DECRETO Nº 03112 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 156.659,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 03112 de 24 de FEVEREIRO de 2023.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 156.659,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1563 de 01 de DEZEMBRO de 2022,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 156.659,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0002 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.003 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE GABINETE
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 146.359,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil Trezentos e Cinquenta e Nove Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.061 - DESPESAS DA VIGILANCIA SANITARIA
1.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Valor: 10.300,00 (Dez Mil Trezentos Reais)

Adiciona: 156.659,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.023 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - SAUDE
1.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Valor: 10.300,00 (Dez Mil Trezentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 26.782.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.042 - AMPLIACAO E MELHORIAS NO TERMINAL RODOVIÁRIO
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 46.359,00 (Quarenta e Seis Mil Trezentos e Cinquenta e Nove Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.045 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

DECRETO Nº 03112
de 24 de FEVEREIRO de 2023.

Reduz: 156.659,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/01/2023.

Suplementação realizada devido o saldo orçamentário na dotação não ser suficiente para a despesa a ser realizada.

CONGONHAL - MG, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal
RG: 51910915

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:133CB9B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2022

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA**: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CONQUISTA**

OBJETO: **O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, ABRANGENDO PROCEDIMENTOS NA MODALIDADE DE MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR BÁSICA (MCHB), E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, OBJETIVANDO GARANTIR A COBERTURA ASSISTENCIAL DA POPULAÇÃO, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS:**

VALOR: **O MUNICÍPIO REPASSARÁ MENSALMENTE, O VALOR DE R$ 250.473,63**
(DUZENTOS E CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E SETENTA TRÊS REAIS E SESSENTA TRÊS CENTAVOS), QUE TOTALIZAM O IMPORTE DE R$3.005.683,56 (TRÊS MILHÕES, CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA TRÊS REAIS E CINQUENTA SEIS CENTAVOS) PARA ESTE EXERCÍCIO DE 2023, PODENDO SER ALTERADO, CASO NECESSÁRIO E CONFORME DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.

PRAZO: **A VIGÊNCIA DESTE CONVÊNIO INICIAR – SE – Á EM 1° DE JANEIRO DE 2023 ENCERRANDO – SE NO DIA 31 DE DEZEMRO DE 2023.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 126/2022.**

CONQUISTA/MG, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:66C80C17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023, SRP Nº 006/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023, SRP Nº 006/2023. A PMC através da CPL fará **realizar** licitação para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de desinsetização e desratização. Os serviços devem obedecer todas as orientações da RDC52. Feita com produtos de qualidade, com micro pulverização, sendo eficiente no combate a qualquer praga, ou seja, insetos rasteiros tais como: baratas, ratos, formigas, pulgas, escorpião, incluindo iscas para eliminar ratos. Produtos registrados no ministério da saúde, com o número de registro e químico responsável. Emissão de certificado de garantia adesivado no local, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência que fará parte integrante do processo licitatório. Entrega dos envelopes, sessão de julgamento no dia **17/03/2023** às **08h30min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 28 de fevereiro de 2023.

JÉSSICA PINHEIRO SILVA –
Pregoeira Municipal.

ROSSANO DE OLIVEIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:FCD750DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE ARP PROCESSO 046/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002

Ata N°:2
Inicio:01/03/2023Término: 01/03/2024

Contratado DANIELE RODRIGUES SANTOS - ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES E DERIVADOS, PARA ATENDER O SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL MUNICIPAL
SÃO VICENTE DE PAULO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Licitação:Pregão Presencial (10.520/02) 2 / 2023
VALOR TOTAL: R$ 76.446,36

Coração de Jesus, Quarta-feira 01 MarçO2023

ÂNGELO PEDRO NETO
Diretor Adm. Financeiro

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:0CB030EE

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE ARP Nº 003/2023

Ata N°: 3
Inicio:01/03/2023Término:01/03/2024

Contratado COMERCIAL SUPER BOX LTDA - ME
Objeto: REGISTRO DEPREÇOS PARA FUTURA EEVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES E DERIVADOS, PARA ATENDER O SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Licitação:Pregão Presencial (10.520/02) 2 / 2023
VALOR TOTAL: R$ 69.327,00

Coraçãode Jesus, Quarta-feira 01 Março 2023

ÂNGELO PEDRO NETO
Diretor Adm. Financeiro

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:C53A00BE

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE ARP Nº 004/2023

Ata N°: 4
Inicio: 01/03/2023 Término: 01/03/2024

Contratado F.S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES E DERIVADOS, PARA ATENDER O SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Licitação: Pregão Presencial (10.520/02) 2 / 2023
VALOR TOTAL: R$ 56.806,20

Coração de Jesus, Quarta-feira 01 MarçO2023

ÂNGELO PEDRO NETO
Diretor Adm. Financeiro

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:F28843C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. **Aviso deLicitação- Processo Licitatório 17/2023, Tomada de Preços 02/2023, do tipoMenor Preço Global. Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA DA FÉ, ESCADAS DE ACESSO E BANHEIRO PÚBLICO.** Certificado de Registro Cadastral - CRC (obrigatório) e Visita Técnica (facultativa): **até 17/03/2023**. Abertura da sessão pública: **21/03/2023 às 08h00min.**O edital está disponível no Site -"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna Prefeitura Municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves, MG, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 03 de março de 2023.

BEATRIZ RAYZE DE RESENDE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:950A2C00

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES - MG – RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 03/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE C. M. D. S., EM CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL PROFERIDA EM SEDE LIMINAR, NO PROCESSO JUDICIAL Nº 5000074-52.2023.8.13.0542.** Ratifico a condição de Dispensa de Licitação enquadrando-a nos dispositivos legais previstos na Lei 8.666/93 e alterações posteriores à **Associação Filhas de São Camilo – Lar São Camilo DE LELLIS, CNPJ: 61.986.402/0016-88,** valor mensal referente à 01 (um) salário mínimo, pelo prazo de 03 (três) meses.

Coronel Xavier Chaves – MG, 03 de março de 2023.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:2D3029DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 844, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 1.398/2021 e a necessidade de composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do Fundeb, mediante a nomeação dos Conselheiros indicados pelos respectivos segmentos,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, com atribuições previstas no art. 6º, da Lei Municipal nº 1.398/2021.

Art. 2º. O Conselho do FUNDEB terá a seguinte composição, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.398/2021, em seu art. 2º:
I - Representante do Executivo Municipal:
Titular: Andréia Cristina Alvarenga
Suplente: Silvério de Olair Costa
Titular: Greiciene Rosa de Matos
Suplente: Jorge Ricardo Crescencio Pereira
II - Representante dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Shirlei Aparecida Capanema Costa
Suplente: Aline Aparecida Teixeira Alvarenga
III - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Barbara Luzia Afonso Faria
Suplente: Helena Marta Rodrigues Ferreira
IV - Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Municipais:
Titular: Cinthia Mara Elias Corrêa
Suplente: Gabrielle Malaquias Gontijo
V - Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública: (Redação dada pelo Decreto nº 858/2023
Titular: Margarete Aparecida Pereira Silva (Redação dada pelo Decreto nº 858/2023
Suplente: Sarah Leandra Garcia de Carvalho (Redação dada pelo Decreto nº 858/2023
Titular: Simone Edina Teixeira Ribeiro (Redação dada pelo Decreto nº 858/2023
Suplente: Maria Bethania Alvarenga dos Santos (Redação dada pelo Decreto nº 858/2023
VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Luís Otavio Teixeira Ribeiro
Suplente: Laura Alvarenga Matos
Titular: Maria Fernanda Afonso Garcia
Suplente: Maria Laura Silva
VII - Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Maria de Lourdes Costa
Suplente: Geraldo Luis Pereira Sobrinho
VIII - Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Paula Junia de Oliveira Garcia
Suplente: Luciana de Castro Rodrigues Rosa
IX - Representante da Sociedade Civil:
Titular: Edi Mara da Silva Bernardes Faria
Suplente: Jose Anselmo Silva
Titular: Antônio Emilio Martins de Carvalho
Suplente: Silvio Cardoso
X - Representante da Escola Municipal José Saturnino Pinto do Distrito de Cachoeirinha:
Titular: Jacqueline Bernardes Estevam
Suplente: Eni das Graças Melo Corrêa

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB será de 04 (quatro) anos, conforme previsto no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.398/2021.

Art. 4º. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho do FUNDEB serão eleitos por seus pares, nos termos do art. 7º, da Lei Municipal nº 1.398/2021.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 30 de janeiro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:B1158856

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 015/2023

CREDENCIAMENTO 008/2023
A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG, através do Presidente da CPL, torna público a quem possa interessar o Processo Licitatório nº 035/2023, Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 015/2023, cujo objeto é o credenciamento de empresas especializadas em hospedagem, localizadas no município de Couto De Magalhães De Minas, para atendimento às necessidades da prefeitura municipal.

O credenciamento acontecerá do dia 06/03/2023 ao dia 31/12/2023, e o(s) contrato(s), oriundo(s) do(s) mesmo(s) terá (ão) vigência até 31/12/2023, Os interessados poderão se credenciar nos horários compreendidos entre 8:00 e 11:00 horas e entre 12:00 e 16:00 horas, na sala de sessões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas /MG, situada à Rua Sebastião Francisco Mota, nº 45, Centro, Couto de Magalhães de Minas/MG.

Maiores informações e aquisição do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos com o Presidente da CPL, no endereço supramencionado, ou pelo telefone: (38) 35331244, ou pelo e-mail: licitacao@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br.

Couto de Magalhães de Minas /MG, 03 de Março 2023

AILTON FIRMIANO PASSOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:ED7CBBE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 - ART. 24, INCISO XIII DA LEI Nº 8.666/93

Objeto: contratação de empresa para ministrar cursos profissionalizantes, visando o aperfeiçoamento e preparação do indivíduo ao mercado de trabalho e desenvolvimento humano voltados aos seguimentos contemplados, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo: a partir da assinatura do Contrato até 31/12/2023. Dotação Orçamentária: 02.07.03.23.695.2720.2294.3.3.90.39.00.1.500.000.0000. Valor Unitário: R$5.444,26. Valor Total: R$21.777,04. Data: 03/03/2023**.**

Contratada:
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS -
CNPJ: 03.447.242/00036-46.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI -
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:DBA6BF78

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
02/03/23	62525-6 - Fundeb	R$ 17.461,19
03/03/23	624067-7 - SUS	R$ 161.228,36

Curvelo, 03 de março de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:99074A67

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.340, DE 03 DE MARÇO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.588, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.04 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 Procuradoria-Geral do Município
14 Direitos da Cidadania
14.422 Direitos Indiv. Coletivos e Difusos
14.422.0203 Assistência Jurídica Gratuita
14.422.0203.2015 Manutenção das Atividades de Defesa do Consumidor
3.3.90.30.00 133 Material de Consumo R$ 2.600,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$ 2.600,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1301 Busca do Saber
13.392.1301.2145 Manutenção da Biblioteca Pública Municipal
3.3.90.36.00 937 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física R$ 10.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$ 10.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 12.600,00

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.04 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 Procuradoria-Geral do Município
14 Direitos da Cidadania
14.422 Direitos Indiv. Coletivos e Difusos
14.422.0203 Assistência Jurídica Gratuita
14.422.0203.2015 Manutenção das Atividades de Defesa do Consumidor
3.3.90.36.00 135 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física R$ 2.600,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$ 2.600,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar/Segurança e Eficiência
12.361.1203.2139 Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39.00 899 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$ 10.000,00
TOTAL: R$ 12.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 03 de março de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CB65912B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.330, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA O DECRETO 5.176, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 006/2023, da Assessoria de Assuntos Estratégicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no inciso III do art. 4º do Decreto nº 5.176, de 27 de setembro de 2022, a alínea "c" com a seguinte redação:

"Art. 4º (...)
(…)
c) Setor de Apoio Operacional."

Art. 2º Fica incluída no CAPÍTULO II - DA ESTRUTURA ORGÂNICA, na Seção III - Do Departamento de Trânsito do Decreto nº 5.176, de 2022, a Subseção III - Do Setor de Apoio Operacional, com a seguinte redação:

"CAPÍTULO II (…)
(…)

Seção III (…)
(…)

Subseção III
Do Setor de Apoio Operacional

Art. 9º-A. O Setor de poio Operacional tem como atribuições:
I – coordenar, executar e fiscalizar serviços relacionados a área de sinalização de trânsito vertical e horizontal;
II – apoiar fechamentos de vias;
III – operar equipamento de pintura viária e afins."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 28 de fevereiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9DEC8A08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia e constitui a "Gerência do Programa BDMG Urbaniza".

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Memorando nº 053/2023 da Gerência de Convênios e Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e constituir a "Gerência do Programa BDMG Urbaniza" encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do projeto financiado pelo contrato BDMG n° 284916/2020.

Art. 2º. A "Gerência do Programa BDMG Urbaniza" será constituída por:
1. Daniel Martins da Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços;
2. Sarah Duarte Guimarães – Engenheira Civil;
3. Kátia Cristina Ribeiro – Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 02 de março de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:258B2DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2023 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 001/2023

OBJETO: repasse de recurso referente ao incentivo financeiro de investimento, em caráter excepcional, para estruturação dos Componentes hospitalares de Bucomaxilofacial e pacientes com necessidades especiais, conforme Plano de Trabalho.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1622.10.0302.0005.2045.4.4.50.41.00.00 – Ficha 923 – Fonte 1.621.000.0000.000
VALOR: R$ 27.131,81

VIGÊNCIA: 28/02/2024

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:2C84E859

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2023 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 002/2023

OBJETO: estabelece as normas básicas e condições gerais que regularão os ESTÁGIOS aos estudantes da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO,** por esta designados através de relação de alunos, devidamente matriculados nos diversos cursos junto à **CONCEDENTE**.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
FACULDADE PROMINAS LTDA

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023
VALOR: R$ 27.131,81

VIGÊNCIA: 02/02/2028

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:FE4F04C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2023 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 003/2023

OBJETO: repasse de recurso referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme Plano de Trabalho.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1622.10.0302.0005.2045.3.3.50.41.00.00 – Ficha 889 – Fonte 1.600.000.7000.000
VALOR: R$ 2.221.550,00
VIGÊNCIA: 31/01/2024

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:67809EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 028/2022, ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CO

2° TERMO ADITIVO TERMO DE FOMENTO N° 028/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o item 5.2 da Cláusula Quinta, da seguinte forma:

Onde se lê:

"5.2 - O Município solicitará a contratação de jovens aprendizes, respeitando o limite máximo de vagas concedidas à Organização da Sociedade Civil, conforme interesse do município.".

Leia-se:

"5.2 - O Município solicitará a contratação de jovens aprendizes, respeitando o limite de 33 (trinta e três) vagas concedidas à Organização da Sociedade Civil, conforme interesse do município.".

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
REDE CIDADÃ
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:4500DDA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023 ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS

TERMO DE FOMENTO N° 002/2023

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses até 28/02/2022, a vigência do instrumento ora aditado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do memorando nº 031/2021.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1920.08.0244.0017.2201.33.50.41.00.00 – Ficha 2157 – Fonte 1.500.000.0000.000
VALOR: R$ 60.000,00

VIGÊNCIA: 31/12/2023

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:37D8EE9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 253/2022, Modalidade: Concorrência Pública n.º 023/2022. Objeto: registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização estatigráfica horizontal, com fornecimento de materiais, na sede e distritos do Município de Diamantina (MG). Após constatada a regularidade dos atos processuais [...], HOMOLOGO o presente procedimento em favor da empresa Filgueira Prestação de Serviço Eirelli, CNPJ nº 19.560.627/0001-25, com o valor global de R$ 265.550,00.

Diamantina, 02 de março de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:A230215A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 255/2022, Modalidade: Concorrência Pública n.º 022/2022. Objeto: contratação de empresa para execução de projeto de prevenção contra incêndio e pânico em unidades escolares do Município de Diamantina (MG). Após constatada a regularidade dos atos processuais [...], HOMOLOGO o presente procedimento em favor da empresa Construtora GTA Ltda - EPP, CNPJ nº 11.467.817/0001-90, com o valor global de R$ 65.540,68.

Diamantina, 02 de março de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:7E0AC3B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 002/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023 – MODALIDADE PREGÃO Nº 004/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Divinópolis, CNPJ 23.774.227/0001-90. Contratada: AVANTE LICITAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA-ME, CNPJ 43.580.198/0001-32. Objeto: Fornecimento de Lanches. Valor total anual estimado: R$45.614,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e quatorze reais).

Vigência: a partir de 28/02/2023. Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.122.0001.2003 33 90 30 00 – Material de Consumo.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0EDD4081

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 75

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados, conforme resultado final do Concurso Público **Edital 01/2017 para assumir contrato temporário** nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.
- 01 vaga para o cargo de Nutricionista para atuação na Secretaria Municipal de Educação.
- Os candidatos que já possuírem contratos temporários ativos para o cargo de Nutricionista com esta Prefeitura Municipal de Divinópolis não terão direito a esta manifestação de interesse.

NUTRICIONISTA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
10º	ANA LAURA LOBATO DE FARIA
11º	JESSICA NATALIA DA SILVA PARACATU
12º	JANAYNA LOPES DE CARVALHO
13º	JEFERSON RODRIGUES GONCALVES
14º	LUANA MOREIRA FONSECA
15º	LAYLA CAROLINE SILVA OLIVEIRA

Os (as) Candidatos (as) convocados (as) terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação desta convocação para enviar sua manifestação para o e-mail: prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com.
Caso o número de candidatos que manifeste interesse dentro do prazo estipulado seja maior que o número de vagas disponíveis, terão preferência os candidatos melhores classificados.
A não manifestação de interesse no prazo definido implicará em renúncia tácita para assumir **contrato temporário** nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 03 de março de 2023

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F8DAA38F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 800/2022/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Thais Rodrigues Ferreira **– Cargo:** Agente Comunitário de Saúde – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 31/03/2023 a 27/08/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0494EEF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 1303/2022/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Silvana Melo de Sá **– Cargo:** Técnico de Enfermagem – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 21/03/2023 a 21/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F55B9C24

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 1277/2022/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Jonathan Fernandes de Lima **– Cargo:** Enfermeiro – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 05/03/2023 a 05/09/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:69F2A2D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 1295/2022/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Kelle Janisia Nunes **– Cargo:** Assistente Social – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 14/03/2023 a 10/05/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C7CF335B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 810/2022/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Jéssica Aparecida Santos Germano **– Cargo:** AGENTE Comunitário de Saúde – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/04/2023 a 31/07/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6249DCA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 765/2022/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Sandro Eurico Ferreira **– Cargo:** Agente Comunitário de Saúde – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 29/03/2023 a 31/07/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E8AE4C1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 680/2022/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Cláudia Aparecida de Oliveira Santos **– Cargo:** Agente Comunitário de Saúde – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 14/03/2023 a 31/07/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9047519C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 1318/2022/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Lucas Lázaro da Silva **– Cargo:** Técnico de Enfermagem (PSF) – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de

Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 22/03/2023 a 30/06/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:56255531

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 1337/2022/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Marina Pardini Resende Luz **– Cargo:** Técnico de Enfermagem (PSF) – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/04/2023 a 30/06/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E0BB94B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 1328/2022/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Winny Mytalle da Silva Pereira **– Cargo:** Técnico de Enfermagem (PSF) – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 27/03/2023 a 30/06/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:33B7A3F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 803/2022/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Daniela dos Santos Sousa Alves **– Cargo:** Agente Comunitário de Saúde – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/04/2023 a 31/07/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5D1E6F38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 1288/2022/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Ellen Fernanda Venâncio **– Cargo:** Técnico de Enfermagem (PSF) – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 11/03/2023 a 30/06/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BD401EF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 610/2022/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Larissa Aparecida Costa **– Cargo:** Agente Comunitário de Saúde – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 02/03/2023 a 31/07/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:323B4724

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 629/2022/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Amanda Silva Peçanha **– Cargo:** Agente Comunitário de Saúde – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 02/03/2023 a 31/07/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F4434490

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 1245/2022/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Vanessa Domingues **– Cargo:** Técnico de Enfermagem – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 22/02/2023 a 25/08/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:22EEE404

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 1159/2022/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Artur Bastos de Aguiar **– Cargo:** Técnico de Enfermagem (PSF) – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 04/02/2023 a 07/08/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:66591C91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) –
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023

Ao Contrato Administrativo Temporário Nº 682/2022/**SEMUSA** – **Contratado (a):** Marcos Eduardo Peçanha Vitor **– Cargo:** Agente Comunitário de Saúde – **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do contrato supracitado para o período de 14/03/2023 a 31/07/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:25EF36D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE LICITAÇÃO — PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023

– Pelo Portal ComprasNet - Código UASG 984445 – Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de passageiros, conforme especificações do Termo de Referência, para atender as demandas das secretarias do município de Divinópolis/MG. Comunicamos que devido um problema no Portal CompraNet fica alterado a data do certame em epígrafe para dia 21/03/2023 às 14h00min. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico:www.gov.br/compras/pt-brewww.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-8128.

Divinópolis, 04 de março de 2023.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6D7C0DA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 451/2022 – CONCORRÊNCIA Nº. 042/2022.

Objeto:Contratação de serviços técnicos especializados para auxiliar o município de Divinópolis/MG, no processo licitatório de concessão do serviço de saneamento básico, incluindo a elaboração e/ou revisão do plano municipal de saneamento básico – PMSB e a realização de consultoria acerca do modelo de gestão adequada dos serviços. Foi aberto o envelope de proposta técnica da empresa Serenco – Serviços de Engenharia Consultiva, sendo a sessão suspensa e enviado os documentos para análise da seara técnica.Aatade em seu inteiro teor está disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 03 de março de 2023.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO –
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3494535F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2022.

Objeto:Contratação de empresa especializada em obras civis para substituição da cobertura na Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora das Graças no município de Divinópolis/MG.Participaram do certame as seguintes empresas:Ampla Engenharia e Comercio Eireli, DNS Engenharia Ltda, PS Martins Construções e Terraplanagem, Construtora Ouro Minas Ltda, Construtora WBF Eireli, M.A.P. Transportes e Construções Ltda e Solução Locações de Equipamentos LTDA.A sessão foi suspensa e os documentos enviados para análise da seara técnica. Após análise e emissão de parecer, o resultado será publicado e aberto o prazo recursal.Aata em seu inteiro teor está disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 03 de março de 2023.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES –
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3B58A5BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO — PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2023

– Pelo Portal ComprasNet - Código UASG 984445 – Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros básicos para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino e entidades filantrópicas atendidas pela Secretaria Municipal de Educação, consumo de diversas Secretarias e para os programas socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Divinópolis/MG. Data e horário da abertura da sessão pública: às 10h00min horas do dia 20/03/2023. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico:www.gov.br/compras/pt-brewww.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-8128.

Divinópolis, 03 de março de 2023.

RAFAEL VIRGINISSIMO DE PAULA E SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1A480E84

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2022.

Objeto:Contratação de empresa especializada em obras civis para substituição da cobertura no Centro de Saúde São José no município de Divinópolis/MG.Participaram do certame as seguintes empresas:Ampla Engenharia e Comercio Eireli, DNS Engenharia Ltda, PS Martins Construções e Terraplanagem, Construtora Ouro Minas Ltda, Malta Construtora e Incorporação, Chart Engenharia Estratégica Ltda, Construtora WBF Eireli e M.A.P. Transportes e Construções Ltda.A sessão foi suspensa e os documentos enviados para análise da seara técnica. Após análise e emissão de parecer, o resultado será publicado e aberto o prazo recursal.Aata em seu inteiro teor está disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 02 de março de 2023.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7AABEDD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 811/2022

Contratado (a): Kelly Maria Fonseca. **Cargo:** Médico Generalista. Término de contrato em 31/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:73CAD9B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1264/2022

Contratado (a): Rafaela Ariadni dos Santos Olivo. **Cargo:** Médico Psiquiatra. Término de contrato em 31/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2A27F992

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1300/2022

Contratado (a): Letícia Silva Guimarães. **Cargo:** Médico Generalista. Término de contrato em 28/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B7900F2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 767/2022

Contratado (a): Douglas Pereira Damas. **Cargo:** Médico Generalista (PSF). Término de contrato em 16/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:29B243EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1022/2022

Contratado (a): Rafaela Candian Filgueiras Silva. **Cargo:** Médico Generalista (PSF). Término de contrato em 24/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D0D06B7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1125/2022

Contratado (a): Yainery Castro Almeida. **Cargo:** Médico Generalista (PSF). Término de contrato em 15/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BCB77D61

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1096/2022

Contratado (a): Lara Goulart Pereira. **Cargo:** Médico Generalista (PSF). Término de contrato em 24/02/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:62FE32B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 570/2023

Contratado (a): Kátia Gomes Peixoto. **Cargo:** Médico Generalista (PSF). Término de contrato em 28/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3E61218D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1427/2022

Contratado (a): Ana Maria do Nascimento. **Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF. Término de contrato em 02/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EED71442

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 679/2022

Contratado (a): Maria Guedes Custódio dos Santos. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. Término de contrato em 13/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:56A0DC21

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 673/2022

Contratado (a): Nellyane Resende. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. Término de contrato em 08/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:661D1BFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 691/2022

Contratado (a): Tânia Eulália Soares. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. Término de contrato em 14/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5FFDBD29

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 678/2022

Contratado (a): Brenner Oliveira Esteves. **Cargo:** Médico Generalista (PSF). Término de contrato em 10/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:22AD6FE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 802/2022

Contratado (a): Eunice Pereira Lopes. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. Término de contrato em 30/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:537A6592

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 625/2022

Contratado (a): Kellen Silva Sousa. **Cargo:** Médico Ginecologista. Término de contrato em 09/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D708A093

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1274/2022

Contratado (a): Karla Viana dos Santos. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. Término de contrato em 03/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2897FB6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 689/2022

– **Contratado (a):** Nolma Maria da Cunha. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. Término de contrato em 09/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9AB4DF24

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 605/2022

– **Contratado (a):** Alexandre Rubéns Villani. **Cargo:** Médico Generalista (PSF). Término de contrato em 09/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D3DED326

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 658/2022

– **Contratado (a):** Michelle Sousa Murta. **Cargo:** Médico Ginecologista. Término de contrato em 16/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4CCAD5F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 675/2022

– **Contratado (a):** Meiry Cristina de Assis. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. Término de contrato em 13/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:03D85967

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 659/2022

– **Contratado (a):** Rafaela Arantes. **Cargo:** Médico Ginecologista. Término de contrato em 15/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:34EB5465

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1226/2022

– **Contratado (a):** Maria Laura Souza Domingues. **Cargo:** Médico Generalista (PSF). Término de contrato em 06/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:75F297FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 776/2022

– **Contratado (a):** Pedro Henrique Pereira Avelar. **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde. Término de contrato em 03/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:72FC27AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAS – EXTRATO TERMO DE ACORDO 002/2023. BENEFICIÁRIO (A): GLICIA FERNANDES DE SOUZA, CPF: 352.035.048-30.

Objeto: Aluguel Social em forma de pecúnia nos termos da Resolução 006/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social, para custeio de locação de imóvel residencial Bairro Jardim Candidés, que se encontra em situação de vulnerabilidade temporária. Prazo: 6 parcelas mensais. Valor: R$ 500,00. Dotação Orçamentária: 02.05.01.08.244.0012.2303.3.3.90.48.00, Ficha: 483. Ass: 01/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CB5B5489

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMEJ – EXTRATO TA 01/2023, CT 05/2022 – PL 357/2022 – CTHT BRASIL LTDA.

Objeto: Acréscimo quantitativo com a readequação da planilha orçamentária, e as adequações quantitativas e a inclusão de novo serviço que ficará alterado nos termos da documentação técnica elaborada e a prorrogação do prazo contratual até 24/03/2023, no intuito de garantir maior eficiência e plena funcionalidade do serviço. O valor de R$ 70.289,28 um acréscimo de R$ 7.646,96 equivalente a um aumento de 10,879%, e dum decréscimo de R$ 1.018,69 equivalente a uma redução de1,449%. Ficando o valor atualizado para R$ 76.917,52.Ass: 24/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A73F2CBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEGOV – EXTRATO DO TA 001/2023 – PROGRAMA ADOTE UM BEM PÚBLICO –UNIFORMIZAR IMP E EXP DE CONFECCÇÕES LTDA.

Fica prorrogada por um ano, a partir da assinatura a vigência da parceria, conforme item "5" do Termo de Compromisso de Cooperação, ratificando-se as demais condições ali previstas. Ass.: 07/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4FAF95F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 1068/2023 – BRUNA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF 112.818.546-62

Objeto: Contrato administrativo e prestação de serviço pelo (a) contratado (a), aprovado e classificado na 36ª colocação no cargo de Nutricionista, no Processo Seletivo de Edital 05/2021, em caráter temporário para atender objetivos de interesse público na Secretaria Municipal de Saúde – ESF Icarí. Prazo: 27/02/2023 a 26/08/2023.

Valor: R$ 1.929,08. Dot. Orçamentária: 02.12.02.10.301.0007.2819. Ass.: 24/02/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5B3CC3A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 1043/2023 – DIOGO CARRÃO DA FONSECA MACHADO, CPF 044.456.066-18.

Objeto: Contrato administrativo e prestação de serviço pelo (a) contratado (a), aprovado e classificado na 28ª colocação no cargo de Agente Funerário, no Processo Seletivo de Edital 17/2022, em caráter temporário para atender objetivos de interesse público na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos – Semsur, na Gerência de Administração de Cemitérios e Serviços Funerários. Prazo: 27/02/2023 a 26/02/2024. Valor: R$ 1.656,68. Dot. Orçamentária: 02.10.05.15.122.0002.2630. Ass.: 24/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:90B9C4F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 1073/2023 – CÉLIO LÚCIO LOPES, CPF 081.147.436-46.

Objeto: Contrato administrativo e prestação de serviço pelo (a) contratado (a), aprovado e classificado na 26ª colocação no cargo de Agente Funerário, no Processo Seletivo de Edital 17/2022, em caráter temporário para atender objetivos de interesse público na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos – Semsur, na Gerência de Administração de Cemitérios e Serviços Funerários. Prazo: 28/02/2023 a 27/02/2024. Valor: R$ 1.656,68. Dot. Orçamentária: 02.10.05.15.122.0002.2630. Ass.: 27/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B566FB2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO TA 01/2023 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO 165/2023 - LUCILIA MARIA LIMA.

Objeto: Onde se Lê: precisamente na Semusa – Secretaria Municipal de Saúde – CAPS AD III, lei-se precisamente na Semusa – Secretaria Municipal de Saúde – CAPSI – Infanto Juvenil. Ass: 06/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F6814F8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO: CONTRATADO (A): ROSILAINE DE JESUS FERREIRA SILVA, 599/2023.

A partir de 24/02/2023, a pedido da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Ass: 23/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:39D2FF28

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 02/2023 TCE 141/2022. ESTAGIÁRIO (A): JADE RODRIGUES SANTIAGO.

Objeto: Mudança de numeração do Termo Estágio onde Lê Termo Compromisso Estágio 486/2023, Leia-se: Termo Compromisso Estágio 141/2023. Mudança de Carga horária de 4 horas diárias para 06 horas diárias. Alterando também o valor de R$ 390 para 520,00 a partir de 23/01/2023. Alteração da dotação orçamentária onde Lê: 02.02.03.04.122.002.2163 – 3.3.90.36.00, ficha 245, leia-se 02.02.03.04.122.0002.2163 -3.3.90.36.00, ficha 244. Ass: 21/01/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:23508A41

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 058/2023 AO CONVÊNIO UNA 52/19.

Estagiário (a): João Henrique de Oliveira Sousa. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 520,00 mensal. Prazo 23/02/2023 a 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.06.01.12.367.0006.2362 -. 3.3.90.36.00 Ficha 651. ASS**:** 23/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:42DECC36

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 558/2023 CONVÊNIO UEMG 53/21.

Estagiário (a): Sônia Aparecida Parreira Silva. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 520,00 mensal. Prazo 13/02/2023 a 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.06.01.12.367.0006.2362 -. 3.3.90.36.00 Ficha 695. ASS**:** 13/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DFEAD4B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 044/2023 AO CONVÊNIO UMA 52/19.

Estagiário (a): Gabriela Gonzaga Lobato de Almeida. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 520,00 mensal. Prazo 13/02/2023 a 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.06.01.12.365.0006.2362 -. 3.3.90.36.00 Ficha 661. ASS**:** 13/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:77429F33

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 09/2023 CONVÊNIO UEMG 53/21.

Estagiário (a): Nathalia Castro Silva. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 390,00 mensal. Prazo 24/01/2023 a 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.02.03.04.122.0002.2163 – 3.3.90.36.00 Ficha 245. ASS**:** 23/01/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C1ABEDBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): AMANDA DUARTE, TCE 002/2023.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 02/03/2023. Ass: 02/03/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FDBAA5E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): CHRISLEY JOHNSON MATIDONE BUENO MARTISN, TCE 427/2022.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 06/03/2023. Ass: 06/03/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6E3E2824

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): LEONARDO MARTINS GUIMARÃES ROSSI, TCE 028/2022.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 023/03/2023. Ass: 23/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AB059C66

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): CARLOS ALEXANDRE VITAL SOUZA, TCE 463/2022.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 06/03/2023. Ass: 06/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C05B4CA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 132/2023 CONVÊNIO UNIASSELV . ESTAGIÁRIO (A): LIVIA SILVA PEREIRA.

Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 520,00 mensal. Prazo 27/02/2023 a 31/12/2023 Dot. Orçamentária: 02.02.03.04.122.0002.2163 – 3.3.90.36.00 Ficha 244. ASS**:** 23/02/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D7F45925

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 049/2023 CONVÊNIO UEMG 53/21.

Estagiário (a): Gabriela Cavalcanti Santos Lima. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 520,00 mensal. Prazo 14/02/2023 a 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.06.01.12.367.0006.2362 – 3.3.90.36.00 Ficha 695. ASS**:** 14/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:007C23AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DESISTENCIA CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a DESISTENCIA DO CARGO:

DESISTENCIA DO CARGO AUXILIAR DE PRODUÇÃO

Nome: Sueli Aide Gonçalves.
Cargo: Auxiliar de produção
Colocação: 633 º LUGAR

Nome: Willam Henrique Ferreira.
Cargo: Auxiliar de Produção
Colocação: 585 º LUGAR Aux de Produção.

Divinópolis, 03 de MARÇO de 2023.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:417F3F8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DESISTENCIA CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a DESISTENCIA DO CARGO:

DESISTENCIA DO CARGO AUXILIAR DE PRODUÇÃO

Nome: Grasiela Oliveira da Silva.
Cargo: Auxiliar de produção
Colocação: 655 º LUGAR

Nome: Luciene Cristina Ferreira.
Cargo: Auxiliar de Produção
Colocação: 661 º LUGAR

Divinópolis, 03 de MARÇO de 2023.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:98A66818

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – TA 01/2023 TCE 107/2023. ESTAGIÁRIO (A): GUILHERME DE OLIVEIRA BARBOSA.

Objeto: Mudança de Numeração do Termo, onde Lê Termo Compromisso Estágio 556/2023, Leia-se Termo Compromisso estágio 107/2023. Ass: 15/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0C283388

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 025/2023 CONVÊNIO UEMG 53/21.

Estagiário (a): Julya Eduarda Silva. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 520,00 mensal. Prazo 13/02/2023 a 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.06.01.12.367.0006.2362 – 3.3.90.36.00 Ficha 695. ASS**:** 13/02/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:91C0371D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 048/2023 CONVÊNIO UEMG 53/21.

Estagiário (a): Yan Rodrigues Santos Souza. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 520,00 mensal. Prazo 13/02/2023 a 31/12/2023. Dot. Orçamentária:

02.06.01.12.365.0006.2360 – 3.3.90.36.00 Ficha 661. ASS**:** 13/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A6117187

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 041/2023
CONVÊNIO UNIASSELV. ESTAGIÁRIO (A): RAFAEL DE OLIVEIRA.

Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 520,00 mensal. Prazo 15/02/2023 a 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.06.01.12.367.0006.2362 – 3.3.90.36.00 Ficha 651. ASS**:** 15/02/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:124C6A82

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 054/2023
CONVÊNIO PITÁGORAS.

Estagiário (a): Fernanda Kelly Oliveira Ferreira. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 520,00 mensal. Prazo 14/02/2023 a 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.06.01.12.365.0006.2360 – 3.3.90.36.00 Ficha 661. ASS**:** 14/02/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1353EEF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – TA 01/2023 TCE 65/2023. ESTAGIÁRIO (A): FABÍOLA GREGÓRIO ARAÚJO.

Objeto: Mudança de numeração do Termo Estágio onde Lê Termo Compromisso Estágio 517/2023, Leia-se: Termo Compromisso Estágio 065/2023. Ass: 14/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6DF4D628

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – TA 01/2023 TCE 64/2023. ESTAGIÁRIO (A): ELIZA MARIA DE SOUSA TELES

Objeto: Mudança de numeração do Termo Estágio onde Lê Termo Compromisso Estágio 524/2023, Leia-se: Termo Compromisso Estágio 064/2023. Ass: 14/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E6BAB478

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): ARTHUR GOMES BATISTA DE SOUZA, TCE 303/2022.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 06/03/2023. Ass: 06/03/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9E2EC5F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): CLEUSA APARECIDA DO CARMO, TCE 458/2022.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 27/02/2023. Ass: 28/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F4A8E87F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 035/2023
CONVÊNIO UNOPAR 57/19.

Estagiário (a): Olívia Alice Martins. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 520,00 mensal. Prazo 13/02/2023 a 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.06.01.12.367.0006.2362 – 3.3.90.36.00 Ficha 695. ASS**:** 13/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5C59365C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 022/2023
CONVÊNIO UNOPAR 57/19.

Estagiário (a): Jaqueline Pereira Caetano. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 390,00 mensal. Prazo 06/02/2023 a 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.02.03.04.122.0002.2163 – 3.3.90.36.00 Ficha 245 ASS**:** 06/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EACEDA6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – TA 01/2023 TCE 62/2023.

Estagiário (a): Denise da Silva Batista. Objeto: Mudança de numeração do Termo Estágio onde Lê Termo Compromisso Estágio 502/2023, Leia-se: Termo Compromisso Estágio 062/2023. Ass: 14/02/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C6866B17

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 026/2023
CONVÊNIO PITÁGORAS.

Estagiário (a): Daniel Geraldo Cordeiro. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 520,00 mensal. Prazo 13/02/2023 a 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.06.01.12.367.0006.2362 – 3.3.90.36.00 Ficha 695. ASS**:** 13/02/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4C07F4F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – TA 01/2023 TCE 61/2023.

Estagiário (a): Cristiane Mendes de Souza. Objeto: Mudança de numeração do Termo Estágio onde Lê Termo Compromisso Estágio 523/2023, Leia-se: Termo Compromisso Estágio 061/2023. Ass: 14/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D9BB54D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – TA 01/2023 TCE 59/2023.

Estagiário (a): Alice Gomes de Freitas Borges. Objeto: Mudança de numeração do Termo Estágio onde Lê Termo Compromisso Estágio 512/2023, Leia-se: Termo Compromisso Estágio 059/2023. Ass: 14/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:65E75BB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – TA 01/2023 TCE 119/2023.

Estagiário (a): Sofia Souza Peres Objeto: Mudança de numeração do Termo Estágio onde Lê Termo Compromisso Estágio 553/2023, Leia-se: Termo Compromisso Estágio 119/2023. Ass: 15/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AA0A2829

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – TA 01/2023 TCE 095/2023.

Estagiário (a): Yuri César Pinheiro. Objeto: Mudança de numeração do Termo Estágio onde Lê Termo Compromisso Estágio 535/2023, Leia-se: Termo Compromisso Estágio 095/2023. Ass: 14/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:25846668

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – TA 01/2023 TCE 109/2023.

Estagiário (a): Marcos Willian Galdino Sousa Objeto: Mudança de numeração do Termo Estágio onde Lê Termo Compromisso Estágio 493/2023, Leia-se: Termo Compromisso Estágio 109/2023. Ass: 15/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CC6E730A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 024/2023
CONVÊNIO UEMG 53/21.

Estagiário (a): Eduarda Galvão Fonseca Sousa. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 520,00 mensal. Prazo 13/02/2023 a 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.06.01.12.367.0006.2362 – 3.3.90.36.00 Ficha 695. ASS**:** 13/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:098187BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 028/2023
CONVÊNIO UEMG 53/21.

Estagiário (a): Leonardo Martins Guimarães Rossi. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 520,00 mensal. Prazo 14/02/2023 a 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.06.01.12.367.0006.2362 – 3.3.90.36.00 Ficha 695. ASS**:** 14/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B445BCE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 043/2023
CONVÊNIO PITÁGORAS.

Estagiário (a): Tatiana Maria Diniz. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 520,00 mensal. Prazo 13/02/2023 a 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.06.01.12.365.0006.2360 – 3.3.90.36.00 Ficha 661. ASS**:** 13/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:33D102A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – TA 01/2023 TCE 069/2023. ESTAGIÁRIO (A): JOÃO RAIMUNDO RIVEIRO.

Objeto: Mudança de numeração do Termo Estágio onde Lê Termo Compromisso Estágio 495/2023, Leia-se: Termo Compromisso Estágio 069/2023. Ass: 14/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:26F17711

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – TA 01/2023 TCE 070/2023.

Estagiário (a): João Vitor Martins Gontijo. Objeto: Mudança de numeração do Termo Estágio onde Lê Termo Compromisso Estágio 503/2023, Leia-se: Termo Compromisso Estágio 070/2023. Ass: 14/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:134C8F9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – TA 01/2023 TCE 071/2023.

Estagiário (a): José Rodrigues Neto. Objeto: Mudança de numeração do Termo Estágio onde Lê Termo Compromisso Estágio 526/2023, Leia-se: Termo Compromisso Estágio 071/2023. Ass: 14/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E6D2AAE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – TA 01/2023 TCE 072/2023.

Estagiário (a): Juliano Júlio Xavier Júnior. Objeto: Mudança de numeração do Termo Estágio onde Lê Termo Compromisso Estágio 489/2023, Leia-se: Termo Compromisso Estágio 072/2023. Ass: 14/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:47BEDDDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – TA 01/2023 TCE 073/2023.

Estagiário (a): Kailany da Costa Pires. Objeto: Mudança de numeração do Termo Estágio onde Lê Termo Compromisso Estágio 504/2023, Leia-se: Termo Compromisso Estágio 073/2023. Ass: 14/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:960D1616

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – TA 01/2023 TCE 075/2023.

Estagiário (a): Lorraine Mara de Oliveira. Objeto: Mudança de numeração do Termo Estágio onde Lê Termo Compromisso Estágio 497/2023, Leia-se: Termo Compromisso Estágio 075/2023. Ass: 14/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:005060C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – TA 01/2023 TCE 085/2023.

Estagiário (a): Ronimara Antônia Furtado. Objeto: Mudança de numeração do Termo Estágio onde Lê Termo Compromisso Estágio 496/2023, Leia-se: Termo Compromisso Estágio 085/2023. Ass: 14/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:15A2BD80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – TA 01/2023 TCE 112//2023.

Estagiário (a): Mellyne Ellen Maximo e Oliveira. Objeto: Mudança de numeração do Termo Estágio onde Lê Termo Compromisso Estágio 567/2023, Leia-se: Termo Compromisso Estágio 112/2023. Ass: 15/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:66CFF52D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – TA 01/2023 TCE 080/2023.

Estagiário (a): Nicole Lauren Gomes Santos. Objeto: Mudança de numeração do Termo Estágio onde Lê Termo Compromisso Estágio 522/2023, Leia-se: Termo Compromisso Estágio 080/2023. Ass: 14/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:98588FB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – TA 01/2023 TCE 084/2023.

Estagiário (a): Romilda Cedro de Andrade Araújo. Objeto: Mudança de numeração do Termo Estágio onde Lê Termo Compromisso Estágio 506/2023, Leia-se: Termo Compromisso Estágio 084/2023. Ass: 14/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B2FF4A0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – TA 01/2023 TCE 079/2023.

Estagiário (a): Natalia Santos Diniz. Objeto: Mudança de numeração do Termo Estágio onde Lê Termo Compromisso Estágio 532/2023, Leia-se: Termo Compromisso Estágio 079/2023. Ass: 14/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:79D7C2E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – TA 01/2023 TCE 077/2023.

Estagiário (a): Mirelly da Silva Paiva. Objeto: Mudança de numeração do Termo Estágio onde Lê Termo Compromisso Estágio 528/2023, Leia-se: Termo Compromisso Estágio 077/2023. Ass: 14/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:37DFCF83

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – TA 01/2023 TCE 076/2023.

Estagiário (a): Luisa Gonçalves Coelho. Objeto: Mudança de numeração do Termo Estágio onde Lê Termo Compromisso Estágio 511/2023, Leia-se: Termo Compromisso Estágio 076/2023. Ass: 14/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F8B5ACC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – TA 01/2023 TCE 067/2023.

Estagiário (a): Gabriele Francine Fourax de Souza. Objeto: Mudança de numeração do Termo Estágio onde Lê Termo Compromisso Estágio 514/2023, Leia-se: Termo Compromisso Estágio 067/2023. Ass: 14/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B6759B2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – TA 01/2023 TCE 066/2023.

Estagiário (a): Gabriella Brasil. Objeto: Mudança de numeração do Termo Estágio onde Lê Termo Compromisso Estágio 518/2023, Leia-se: Termo Compromisso Estágio 066/2023. Ass: 14/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:60D5E3BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – TA 01/2023 TCE 082/2023.

Estagiário (a): Paloma Estephanie Souza. Objeto: Mudança de numeração do Termo Estágio onde Lê Termo Compromisso Estágio 498/2023, Leia-se: Termo Compromisso Estágio 082/2023. Ass: 14/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:19585802

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – TA 01/2023 TCE 086/2023.

Estagiário (a): Rosi Aparecida Gomes Gonzaga. Objeto: Mudança de numeração do Termo Estágio onde Lê Termo Compromisso Estágio 521/2023, Leia-se: Termo Compromisso Estágio 086/2023. Ass: 14/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7FEB9638

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – TA 01/2023 TCE 088/2023.

Estagiário (a): Saionara Rezende Pereira. Objeto: Mudança de numeração do Termo Estágio onde Lê Termo Compromisso Estágio 505/2023, Leia-se: Termo Compromisso Estágio 088/2023. Ass: 14/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:03BFD467

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 050/2023

Convênio Una. Estagiário (a): Luana Costa Sousa. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 520,00 mensal. Prazo 13/02/2023 a 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.06.01.12.365.0006.2360 – 3.3.90.36.00 Ficha 661. ASS**:** 13/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CD689435

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 056/2023

Convênio Pitágoras. Estagiário (a): Lúcia Palmira de Assis. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 520,00 mensal. Prazo 15/02/2023 a 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.06.01.12.365.0006.2360 – 3.3.90.36.00 Ficha 661. ASS**:** 15/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1A6C4DA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 029/2023

Convênio Una. Estagiário (a): Lindaura Cristina Ferreira de Souza. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 520,00 mensal. Prazo 13/02/2023 a 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.06.01.12.367.0006.2362 – 3.3.90.36.00 Ficha 695. ASS**:** 13/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9124B528

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 031/2023
CONVÊNIO PITÁGORAS.

Estagiário (a): Maria Eduarda Cardoso de Lima. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 520,00 mensal. Prazo 14/02/2023 a 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.06.01.12.367.0006.2362 – 3.3.90.36.00 Ficha 695. ASS**:** 14/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9371D954

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 040/2023
CONVÊNIO PITÁGORAS.

Estagiário (a): Oscarlene Rocha Gonçalves Santos. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 520,00 mensal. Prazo 13/02/2023 a 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.06.01.12.367.0006.2362 – 3.3.90.36.00 Ficha 695. ASS**:** 13/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7E896074

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 034/2023
CONVÊNIO PITÁGORAS.

Estagiário (a): Myllena Miranda Rodrigues Silva Vieira. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 520,00 mensal. Prazo 15/02/2023 a 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.06.01.12.367.0006.2362 – 3.3.90.36.00 Ficha 695. ASS**:** 15/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9546D92D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – TA 01/2023 TCE 093/2023.

Estagiário (a): Vitória Aparecida de Assis. Objeto: Mudança de numeração do Termo Estágio onde Lê Termo Compromisso Estágio 542/2023, Leia-se: Termo Compromisso Estágio 093/2023. Ass: 14/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C949713D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 038/2023
CONVÊNIO UNICEB.

Estagiário (a): Gleiciele Roberta Teixeira de Assis. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 520,00 mensal. Prazo 13/02/2023 a 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.06.01.12.365.0006.2360 – 3.3.90.36.00 Ficha 661. ASS**:** 13/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5AD0D63B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 032/2023
CONVÊNIO UEMG 53/21.

Estagiário (a): Marina Graciano de Oliveira. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 520,00 mensal. Prazo 13/02/2023 a 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.06.01.12.367.0006.2362 – 3.3.90.36.00 Ficha 695. ASS**:** 13/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:305FDD8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 037/2023 AO
CONVÊNIO UNA 52/19.

Estagiário (a): Thiago Henrique Martins Ferreira. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 520,00 mensal. Prazo 13/02/2023 a 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.06.01.12.367.0006.2362 -. 3.3.90.36.00 Ficha 695. ASS**:** 13/02/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C8848EBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 036/2023
CONVÊNIO UEMG 53/21.

Estagiário (a): Thaís de Fátima Bittencourt Oliveira. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 520,00 mensal. Prazo 13/02/2023 a 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.06.01.12.367.0006.2362 – 3.3.90.36.00 Ficha 695. ASS**:** 13/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:879C8188

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – TA 01/2023 TCE 063/2023.

Estagiário (a): Douglas Weliton Ferreira. Objeto: Mudança de numeração do Termo Estágio onde Lê Termo Compromisso Estágio 552/2023, Leia-se: Termo Compromisso Estágio 063/2023. Ass: 14/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BF7A442B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – TA 01/2023 TCE 106/2023.

Estagiário (a): Grabrielle Galdino de Sousa. Objeto: Mudança de numeração do Termo Estágio onde Lê Termo Compromisso Estágio

527/2023, Leia-se: Termo Compromisso Estágio 106/2023. Ass: 15/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AED6F87D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – TA 01/2023 TCE 115/2023.

Estagiário (a): Raissa Rodrigues Nonato. Objeto: Mudança de numeração do Termo Estágio onde Lê Termo Compromisso Estágio 546/2023, Leia-se: Termo Compromisso Estágio 115/2023. Ass: 15/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A50CB826

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – TA 01/2023 TCE 0100/2023.

Estagiário (a): Bárbara Rodrigues Alves. Objeto: Mudança de numeração do Termo Estágio onde Lê Termo Compromisso Estágio 509/2023, Leia-se: Termo Compromisso Estágio 100/2023. Ass: 15/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EF74442C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – TA 01/2023 TCE 094/2023.

Estagiário (a): Viviane Graciele Cordeiro Machado. Objeto: Mudança de numeração do Termo Estágio onde Lê Termo Compromisso Estágio 548/2023, Leia-se: Termo Compromisso Estágio 094/2023. Ass: 14/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4FDECEFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – TA 01/2023 TCE 116/2023.

Estagiário (a): Rebeca Ismene Carvalho Eleutério. Objeto: Mudança de numeração do Termo Estágio onde Lê Termo Compromisso Estágio 507/2023, Leia-se: Termo Compromisso Estágio 116/2023. Ass: 15/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6B35BAA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – TA 01/2023 TCE 111/2023.

Estagiário (a): Maria Vitória Silveira Sousa. Objeto: Mudança de numeração do Termo Estágio onde Lê Termo Compromisso Estágio 501/2023, Leia-se: Termo Compromisso Estágio 111/2023. Ass: 15/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6449C937

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – TA 01/2023 TCE 092/2023.

Estagiário (a): Thamyrys Risson Liberato Ferreira. Objeto: Mudança de numeração do Termo Estágio onde Lê Termo Compromisso Estágio 574/2023, Leia-se: Termo Compromisso Estágio 092/2023. Ass: 14/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BFDEF395

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – TA 01/2023 TCE 091/2023.

Estagiário (a): Thais Aragão Gontijo. Objeto: Mudança de numeração do Termo Estágio onde Lê Termo Compromisso Estágio 516/2023, Leia-se: Termo Compromisso Estágio 091/2023. Ass: 14/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4C2813AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – TA 01/2023 TCE 101/2023.

Estagiário (a): Camila Estevam Veloso. Objeto: Mudança de numeração do Termo Estágio onde Lê Termo Compromisso Estágio 545/2023, Leia-se: Termo Compromisso Estágio 101/2023. Ass: 15/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:695C8AFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – TA 01/2023 TCE 089/2023.

Estagiário (a): Solange Braz Evangelista Costa. Objeto: Mudança de numeração do Termo Estágio onde Lê Termo Compromisso Estágio 519/2023, Leia-se: Termo Compromisso Estágio 089/2023. Ass: 14/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E4B5A0B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – TA 01/2023 TCE 068/2023.

Estagiário (a): Giovana Francischetto da Rocha Ferracioli. Objeto: Mudança de numeração do Termo Estágio onde Lê Termo Compromisso Estágio 530/2023, Leia-se: Termo Compromisso Estágio 068/2023. Ass: 14/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FD8DA39B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – TA 01/2023 TCE 060/2023.

Estagiário (a): Ana Luisa Diniz Gonçalves. Objeto: Mudança de numeração do Termo Estágio onde Lê Termo Compromisso Estágio 508/2023, Leia-se: Termo Compromisso Estágio 060/2023. Ass: 14/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9BB69A72

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – TA 01/2023 TCE 090/2023.

Estagiário (a): Suze da Luz Silva. Objeto: Mudança de numeração do Termo Estágio onde Lê Termo Compromisso Estágio 525/2023, Leia-se: Termo Compromisso Estágio 090/2023. Ass: 14/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A14D13D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – TA 01/2023 TCE 122/2023.

Estagiário (a): Lívia Marcelly Martins. Objeto: Mudança de numeração do Termo Estágio onde Lê Termo Compromisso Estágio 549/2023, Leia-se: Termo Compromisso Estágio 122/2023. Ass: 15/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BA61113D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – TA 01/2023 TCE 078/2023.

Estagiário (a): Maria Eduarda Perpétuo Vilano. Objeto: Mudança de numeração do Termo Estágio onde Lê Termo Compromisso Estágio 491/2023, Leia-se: Termo Compromisso Estágio 078/2023. Ass: 14/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4C2AD63C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – TA 01/2023 TCE 087/2023.

Estagiário (a): Selma Bernadete Eugênio. Objeto: Mudança de numeração do Termo Estágio onde Lê Termo Compromisso Estágio 510/2023, Leia-se: Termo Compromisso Estágio 087/2023. Ass: 14/02/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7FA417D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO

CONFORME determina o art. 2º da LEI 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde, comunica ás entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União:

	Competência	Valor
FAEC - DIAGNÓSTICO/TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	DEZ de 2022	206.357,67
FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CELULAS	DEZ de 2022	17.989,12

Divinópolis, 03 de março de 2023. Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.

ALAN RODRIGO DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B3C160E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL SEMDES N° 08 / 2023

SELEÇÃO DE PRODUTORES E ARTESÃOS DE DIVINÓPOLIS PARA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA ESSÊNCIA GASTRONÔMICA DO MÊS DE MARÇO

A prefeitura de Divinópolis, Minas Gerais, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, torna público o EDITAL PARA SELEÇÃO DE PRODUTORES E ARTESÃOS DE DIVINÓPOLIS PARA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA ESSÊNCIA GASTRONÔMICA, que acontecerá no dia 18 de março de 2023, com inscrições abertas entre os dias 06 e 14 de março de 2023.

• DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente edital faz referência a Feira Essência Gastronômica do mês de Março de 2023, a acontecer no dia 18 de março, na Praça do Bairro Danilo Passos.
1.2 A Feira Gastronômica e de Artesanato tem como objetivos valorizar a gastronomia e cultura local, proporcionar entretenimento e cultura para a população e visitantes, e incentivar e promover os produtores do setor alimentício e artesãos.
1.3 A iniciativa conta com o apoio do Prato da Casa e, nessa edição, selecionará produtores e artesãos da cidade de Divinópolis para comercializarem e divulgarem seus produtos no evento.
1.4 O evento acontecerá no dia 18 de março de 2023, com programação de 10hs às 18hs, no estacionamento da Rodoviária de Divinópolis.

• DO EVENTO

2.1 A Feira Gastronômica e de Artesanato, realizada com apoio da Prefeitura de Divinópolis, acontecerá na Praça do Bairro Danilo Passos, durante o dia 18 de março de 2023, e contará com serviços de alimentação, bebidas, artesanatos, shows musicais, dentre outras atrações.

2.2 Serão selecionados quatro (04) produtores do setor alimentício e quatro (04) artesãos da cidade de Divinópolis para participarem do evento, de acordo com os critérios estabelecidos no presente edital.

2.3 Mais informações sobre o evento podem ser encontradas no site da Prefeitura de Divinópolis (https://www.divinopolis.mg.gov.br/) e nas redes sociais do Prato da Casa (https://www.instagram.com/pratodacasaoficial/).

• DAS CONDIÇÕES

3.1 Cada produtor e artesão selecionado compartilhará 1 (uma) barraca, oferecida pelo município, com outro participante selecionado.
3.2 Não será permitida a comercialização de pratos finalizados, sendo permitida apenas a degustação destes.
3.3 A comercialização será permitida apenas para produtos com consumo não imediato.

• DA PARTICIPAÇÃO

4.1 A Participação dos produtores e artesãos de Divinópolis na Feira Essência Gastronômica acontecerá da seguinte forma:
4.1.1 Caso selecionado, e após realização de inscrição - conforme detalhado nos itens 5.1 e 6.2 - o produtor e/ou artesão participará presencialmente da Feira, comercializando e divulgando os seus produtos durante o evento;
4.1.2 A participação na Feira Gastronômica e de Artesanato demanda disponibilidade do produtor e/ou artesão em participar durante o dia 18 de março de 2023 de 10hs às 18hs no evento.
4.1.3 Os produtores selecionados poderão contar com o apoio de até duas pessoas de sua equipe, para suporte na comercialização e divulgação dos produtos na barraca;
4.1.4 É de responsabilidade do produtor a montagem da estrutura interna da barraca para divulgação e organização do estoque de produtos, devendo a barraca estar pronta às 09h do dia 18 de março.

4.1.5 O produtor selecionado será responsável pelas ferramentas e materiais utilizados para degustação - como pratos, vasilhas, talheres, e demais utensílios - assim como os itens para comercialização - sacolas, brindes, ou demais materiais de acordo com as necessidades de cada produto.
4.1.6 É de responsabilidade do produtor selecionado o recebimento de pagamentos no momento de comercialização de seus produtos, por meio de máquina de cartão de crédito e débito, PIX, e dinheiro físico.

• DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 06 e 14 de março de 2023, por meio de formulário eletrônico disponível em: https://bit.ly/FeiraEssenciaMarco
5.2 Solicita-se atenção no momento de preenchimento do formulário, uma vez que o mesmo poderá ser preenchido uma única vez por produtor ou artesão.

• DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Serão selecionados quatro (04) produtores e quatro (04) artesãos da cidade de Divinópolis para participação na Feira Essência Gastronômica.
6.2 A seleção para participação dos produtores acontecerá mediante os seguintes critérios obrigatórios:

6.2.1 Disponibilidade para participação em horário integral no evento, das 10h às 18h, no dia 18 de março de 2023.
6.2.2 Estar apto a divulgar e comercializar os seus produtos, possuindo máquina de cartão de crédito e débito para recebimento de pagamentos e/ou Pix;
6.2.3 Em caso de produtores do setor de alimentos, ser uma pessoa jurídica - de categoria Simples ou MEI - e estar formalizado e sediado em Divinópolis;
6.2.3.1 Comprovação será realizada por meio da apresentação de ato constitutivo ou registro do MEI válido;
6.2.4. Em caso de produtores do setor de alimentos, possuir mais de um ano de registro formal válido;

6.3 Em caso de um número superior a quatro (04) produtores e quatro (04) artesãos habilitados nos critérios de seleção, serão selecionados os participantes com maior pontuação de acordo com os requisitos abaixo:

6.3.1 Ser uma Microempresa ou MEI: 20 pts;
6.3.2 Possuir ao menos uma rede social ativa, sendo a última postagem com data de publicação não superior a 30 dias: 5 Pontos;
6.3.3 Ter experiência com participação em Feiras e Eventos Gastronômicos e/ou de Artesanato: 5 pontos por Feira;
6.3.4 Em caso de artesãos, possuir mais de 3 anos de atuação: 10 pontos;
6.3.5 Possuir cadastro vigente no CADASTUR: 10 pontos.

• DOS RESULTADOS

7.1 Após a finalização do período de inscrições, será divulgada uma lista com a classificação de todos os participantes de acordo com os critérios acima, sendo os quatro (04) primeiros produtores e os quatro (04) primeiros artesãos os selecionados para participação efetiva na Feira Gastronômica e de Artesanato.
7.2 O resultado será publicado no dia 15 de março, por meio do site da Prefeitura de Divinópolis, disponível em: https://www.divinopolis.mg.gov.br/.

• DA CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

8.1 Os selecionados, tanto produtores quanto artesãos, para participação na Feira Gastronômica e de Artesanato deverão preencher um Termo de Compromisso (Anexo I deste edital), validando sua participação, e encaminhá-lo para o e-mail: turismodivinopolis@gmail.com até o dia 16 de março de 2023.

8.2 O não envio do Termo de Compromisso ocasionará no cancelamento da participação e no oferecimento da vaga para outro inscrito, conforme lista de classificação.

Divinópolis, 06 de março de 2023.

LUIZ ÂNGELO COUTINHO GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo de Divinópolis

TÚLIO FERNANDES COELHO
Gerente de Turismo

ANEXO I

Eu _____, portador de identidade nº_____ , e CPF _____ , residente na Rua _____ , nº _____ , Bairro _____ , e-mail _____, telefone _____ , da cidade de Divinópolis, confirmo a participação presencial na Feira Essência Gastronômica, a ser realizada na Praça do Bairro Danilo Passos, durante o dia 18 de março do ano de 2023, das 10hs às 18hs, para divulgação e comercialização de produtos gastronômicos e/ou de artesanato, de acordo com o regulamento exposto no Edital SEMDES nº 08 / 2023.

_____
Assinatura do Participante

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0A2ABA0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de:

AUXILIAR DE PRODUÇÃO

664º Lugar AUX DE PRODUÇÃO Patricia Paulino Severino
665º Lugar AUX DE PRODUÇÃO Thauane Cristina Souza De Melo
666º Lugar AUX DE PRODUÇÃO Gabriela Leocadia Teles Dos Santos
667º Lugar AUX DE PRODUÇÃO Guilherme Teles Dos Santos
668º Lugar AUX DE PRODUÇÃO Erick Guilherme De Carvalho Cota Moreira
669º Lugar AUX DE PRODUÇÃO Emily Keila Pereira Santos

O(s) convocado(s) deverá comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, a fim de assumirem os cargos para os quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 03 de MARÇO de 2023.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E768557A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 09/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2023.

Objeto:Contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para a execução das obras de construção e urbanização da Praça Afonso Pena, localizada entre as Ruas Inhazinha Epifânio e Rua Mato Grosso, Bairro São Sebastião no Município de Divinópolis-MG.Após análise da seara técnica, fica HABILITADA a seguinte empresa: MCM Empreendimentos Eireli EPP. Ficam inabilitadas as seguintes empresas: DNS Engenharia Ltda e CTHT Brasil Ltda. A ata e os pareceres encontram-se disponíveis no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 03 de março de 2023.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A4DA5417

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 110

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 01/2022 – SEMUSA, para

assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 150 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
315°	JHENIFER KELLY PEREIRA SILVA KELLY	Não manifestou interesse na vaga.
316°	MARIA CRISTINA PEREIRA LOBATO	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 03 de março de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9CAD2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 138

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **01/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
317°	GUSTAVO GALVÃO CUNHA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **01/2022**.

Divinópolis, 03 de março de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7F2C2375

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 37

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n° 05/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

DENTISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
62°	IANCA BARBARA PEREIRA DA CRUZ	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 03 de março de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F1FA8D0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 51

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **05/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

DENTISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
63°	GUILHERME ALVARENGA ALVES

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **05/2022**.

Divinópolis, 03 de março de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0A838398

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 07

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 01/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF – 12 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
19°	CAMILA SILVA GEROMEL	Não manifestou interesse na vaga.
22°	WILLIAM ALVES BUENO	Não manifestou interesse na vaga

Divinópolis, 03 de março de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C9C362DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 11

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **02/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
26°	ISADORA FRANCO FLORES
27°	CARLOS BARBOSA GUIMARAES

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **02/2023**.

Divinópolis, 03 de março de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F86C9CD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 151

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **20/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
289°	DAVID MARTINS DE OLIVEIRA VALADARES

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **20/2021.**

Divinópolis, 03 de março de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:55BBC92E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2023

– Pregão EletrônicoN°005/2023-Objeto: Aquisição de uma extratora rotativa elétrica portátil e um gerador a gasolina de 7kva conforme especificações no termo de referência.Homologo a presente licitação, com a adjudicação do objetoaempresaFerrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança para o Item 01 e a empresa P.F Meotti Licitações Ltda para o item 02.

Divinópolis, 03 de março de 2023.

PAULO JOSÉ SILVA.
Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8B8ACCCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMFOP-SEC Nº 006 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO ENCARGO

Contrato: 031/2022
Processo Licitatório: nº 280/2022
Concorrência Pública nº 027/2022
Valor: R$ 492.629,56 (Quatrocentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos).
Prazo de Execução: 11 (onze) meses.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Objeto: *Contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, para construção da Quadra Poliesportiva das Unidades Educacionais José Carlos Pereira e José Quintino Lopes, no município de* Divinópolis/MG.

DESIGNAÇÃO
Pelo presente ato, designo o servidor, Arthur Rodrigues Gontijo, Engenheiro Civil - CREA 231.872/D, ocupante do cargo de Coordenador de Praças, Parques, Jardins e Arborização, matrícula nº 99039989, como Fiscal do Contrato 031/2022, PL. 280/2022; dando-lhe plena ciência da presente designação de todos os termos do contrato, bem como de suas atribuições e responsabilidades.

Divinópolis/MG, 03 de março de 2022.

PAULO JOSÉ SILVA
Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento

ARTHUR RODRIGUES GONTIJO
Matrícula 99039989
Eng. Civil CREA 231.872/D-

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A129C8CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 15.564/23

Nomeia a titular do cargo público de provimento em comissão que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art.62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Adriele Costa Batista no cargo público de provimento em comissão de Coordenadora de Edificação e Fiscalização de Obras Públicas, na Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento - SEMFOP.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 06/03/2023.

Divinópolis, 03 de março de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D323EEC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.563/23

Exonera o titular do cargo comissionado que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no OFÍCIO SEMFOP Nº. 313/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Robert Otaviano Barreto do cargo público de provimento em comissão de Coordenador de Edificação e Fiscalização de Obras Públicas, da Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento - SEMFOP.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/03/2023.

Divinópolis, 03 de março de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:14F9738C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.539/23

Abre na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 603.000,00.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei nº 9.159/22,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 603.000,00 (seiscentos e três mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:
02.10.03.15.451.0004.2603 - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 0929 - Fonte 2710 - Obras e Instalações..... R$ 603.000,00
Total..... R$ 603.000,00
Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o art. 1º, fica utilizado o superávit financeiro apurado pelas contas vinculadas do exercício anterior, sendo que o Grupo da Fonte e Destinação de Recursos é 2 (dois), de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2011, Anexo III, do TCEMG e nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320/64.
Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2023.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 10 de fevereiro de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6A315CF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 15.559/23

Exonera servidor titular do cargo efetivo que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o pedido formalizado pelo servidor,

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor Frederico Arruda Machado, matrícula 9904008-1, exonerado do cargo de provimento efetivo de Médico Ultra Sonografista, da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/02/2023.

Divinópolis, 01 de março de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EB82F2AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 9.174, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Altera a Lei nº 8.769, de 23 de outubro de 2020, que "*autoriza o Município de Divinópolis a permutar imóveis como forma de pagamento de indenização de desapropriação e dá outras providências*".

O Povo do Município de Divinópolis por seus representantes legais aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O art. 1º da Lei no 8.769/22 passa a vigorar com a renumeração do parágrafo único como § 1º e acrescido do § 2º, com a seguinte redação:
"Art. 1º (...)
§ 1º (...)
§ 2º As despesas pertinentes à escrituração e registro ocorrerão à conta doMunicípio permutante e não haverá a incidência de ITBI, em razão do interesse público e social no qual se funda a permuta, sob natureza de dação em pagamento decorrente de desapropriação."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de março de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0A7B3B98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

Extrato de Publicação Processo Licitatório nº 015/2023, Edital de Credenciamento nº 001/2023, Inexigibilidade nº 001/2023. A Prefeitura Municipal de Dom Bosco, através da Secretaria Municipal de Saúde e da CPL, realizará Credenciamento nº 001/2023, para Credenciamento de profissionais – Pessoa Física e/ou Jurídica – para prestação de serviço de ENFERMEIRO, PSICÓLOGO, FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO E EDUCADOR FÍSICO, permanecendo aberto para novos interessados até 31/12/2023. O credenciamento ocorrerá a partir do segundo dia útil subsequente à publicação do presente instrumento. Informações Telefone (38) 3675-7137.

Dom Bosco/MG, 03 de Março de 2023,

(A) POLLYANNA BORGES –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:3B0BB771

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
SO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 17 de Março de 2023, às 09:00 horas, realizara Pregão Presencial 008/2023, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de DIGITADOR com conhecimento em dados do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), além de exercer função de organizar o sistema E-SUS ab DO MUNÍPIO DE Dom Bosco. Informações Telefone (038) 3675-7137, e-mail: licitacoesdombosco@gmail.com.

Dom Bosco /MG, 03 de Março de 2023,

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:B0D4E8B0

RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 030/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DESERVIÇOS TEMPORÁRIOS N° 030/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **ADRIANA CATIA OLIVEIRA GONÇALVES**, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO CPF 844.545.551-68 E CI : 1.816.604 EXPEDIDO PELA SSP/DF, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA JOSÉ GOMES DA SILVA, Nº540, DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO; DOM BOSCO-MG, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 Constitui fundamento para a celebração do presente **CONTRATO** a necessidade temporária da Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG. Decorrente da falta de servidores efetivos no seu quadro de pessoal em número suficiente para a função de **Professora**, na conformidade do que dispõe o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 164, de 29 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação de serviços, em caráter temporário, pela **CONTRATADA**, na função de Professora Regente de Educação Básica nos anos iniciais (4º e 5º ano) do ensino fundamental, sendo na área de estudos orientados e horticultura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 Este **CONTRATO** será executado diretamente pela **CONTRATADA** na Escola Municipal Dalva Maria de Melo Carvalho - Município de Dom Bosco-MG, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, observada a jornada de trabalho fixada para os demais servidores da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 O prazo deste **CONTRATO** inicia em 03/03/2023 e encerra 02/09/2023, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pela execução deste **CONTRATO,** a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de R$ 2.307,41 (dois mil e trezentos e sete reais e quarenta e um centavos) mensais.

5.2 A **CONTRATADA** submete-se ao regime geral de previdência social, previsto na Lei 8.212, de 1991.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da execução deste **CONTRATO** correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.02.12.361.1220.2026 – 3.1.90.04.00 – Ficha 222 – Remuneração Pessoal Docente – Ensino Fundamental; observando suas respectivas fontes de recursos do orçamento vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 Constitui responsabilidade da **CONTRATANTE**:

I – garantir a **CONTRATADA** as condições materiais e humanas indispensáveis à execução deste **CONTRATO;**

II – responsabilizar-se pelo pagamento das parcelas devidas a **CONTRATADA,** nas datas fixadas neste instrumento;

III – zelar pela fiscalização dos serviços prestados pela **CONTRATADA.**

7.2 Constitui responsabilidade da **CONTRATADA**:

I – cumprir fiel e expressamente as condições da prestação de serviço avençada neste **CONTRATO;**

II – prestar, nos prazos estabelecidos pela **CONTRATANTE**, os serviços necessários à plena execução deste **CONTRATO**;

III – responsabilizar-se, civil e administrativamente, pela inexecução total ou parcial deste **CONTRATO.**

CLÁUSULA OITAVA – DOS IMPEDIMENTOS

8.1 A **CONTRATADA** não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos neste **CONTRATO**;

II - ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - ser novamente contratada, com fundamento na Lei Municipal nº 164, de 29.06.2007, antes de decorridos seis meses do encerramento deste **CONTRATO**, salvo na hipótese prevista nos incisos IV, V do artigo 2º e Parágrafo Único deste, mediante prévia autorização, conforme determina o artigo 5º, todos do mesmo Diploma Legal.

8.2 As infrações disciplinares atribuídas a **CONTRATADA** serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 O presente **CONTRATO** extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa da contratada.
III – por iniciativa da contratante

9.2 A extinção do **CONTRATO,** nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

9.3 A extinção do **CONTRATO** far-se-á nos termos do art. 9º da Lei Municipal 164/2007.

9.4. A inobservância do disposto na Cláusula Oitava importará na rescisão do **CONTRATO** nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Elegem as partes o foro da comarca de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução deste **CONTRATO,** com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente **CONTRATO**, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, em três vias de igual teor e forma, para que supra todos os seus efeitos legais.

DOM BOSCO (MG), 03 de Março de 2023.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

ADRIANA CATIA OLIVEIRA GONÇALVES
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF_____

2._____
CPF_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:0F2BC814

RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 031/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
N° 031/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **ALEXANDRA DO AMARAL PACHECO**, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO CPF 032.493506-48 E CI : 10.212.683 EXPEDIDO PELA SSP/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA JOSÉ BISPO DE PAULA, Nº431, ALTO DA BOA VISTA; DOM BOSCO-MG, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 Constitui fundamento para a celebração do presente **CONTRATO** a necessidade temporária da Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG. Decorrente da falta de servidores efetivos no seu quadro de pessoal em número suficiente para a função de **Professora**, na conformidade do que dispõe o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 164, de 29 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação de serviços, em caráter temporário, pela **CONTRATADA**, na função de Professora de Educação Básica nos anos iniciais (1º, 2º e 3º ano) do ensino fundamental, sendo na área de estudos orientados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 Este **CONTRATO** será executado diretamente pela **CONTRATADA** na Escola Municipal Dalva Maria de Melo Carvalho - Município de Dom Bosco-MG, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, observada a jornada de trabalho fixada para os demais servidores da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 O prazo deste **CONTRATO** inicia em 03/03/2023 e encerra 02/09/2023, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pela execução deste **CONTRATO,** a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de R$ 2.307,41 (dois mil e trezentos e sete reais e quarenta e um centavos) mensais.

5.2 A **CONTRATADA** submete-se ao regime geral de previdência social, previsto na Lei 8.212, de 1991.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da execução deste **CONTRATO** correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.02.12.361.1220.2026 – 3.1.90.04.00 – Ficha 222 – Remuneração Pessoal Docente – Ensino Fundamental; observando suas respectivas fontes de recursos do orçamento vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 Constitui responsabilidade da **CONTRATANTE**:

I – garantir a **CONTRATADA** as condições materiais e humanas indispensáveis à execução deste **CONTRATO;**

II – responsabilizar-se pelo pagamento das parcelas devidas a **CONTRATADA,** nas datas fixadas neste instrumento;

III – zelar pela fiscalização dos serviços prestados pela **CONTRATADA.**

7.2 Constitui responsabilidade da **CONTRATADA**:

I – cumprir fiel e expressamente as condições da prestação de serviço avençada neste **CONTRATO;**

II – prestar, nos prazos estabelecidos pela **CONTRATANTE**, os serviços necessários à plena execução deste **CONTRATO**;

III – responsabilizar-se, civil e administrativamente, pela inexecução total ou parcial deste **CONTRATO.**

CLÁUSULA OITAVA – DOS IMPEDIMENTOS

8.1 A **CONTRATADA** não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos neste **CONTRATO**;

II - ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - ser novamente contratada, com fundamento na Lei Municipal nº 164, de 29.06.2007, antes de decorridos seis meses do encerramento deste **CONTRATO**, salvo na hipótese prevista nos incisos IV, V do artigo 2º e Parágrafo Único deste, mediante prévia autorização, conforme determina o artigo 5º, todos do mesmo Diploma Legal.

8.2 As infrações disciplinares atribuídas a **CONTRATADA** serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 O presente **CONTRATO** extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa da contratada.
III – por iniciativa da contratante

9.2 A extinção do **CONTRATO,** nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

9.3 A extinção do **CONTRATO** far-se-á nos termos do art. 9º da Lei Municipal 164/2007.

9.4. A inobservância do disposto na Cláusula Oitava importará na rescisão do **CONTRATO** nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Elegem as partes o foro da comarca de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução deste **CONTRATO,** com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente **CONTRATO**, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, em três vias de igual teor e forma, para que supra todos os seus efeitos legais.

DOM BOSCO (MG), 03 de Março de 2023.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

ALEXANDRA DO AMARAL PACHECO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF_____

2._____
CPF_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:AF900C68

RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 032/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
N° 032/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **OSILENE DUARTE TEIXEIRA**, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO CPF 103.907.246-10 E CI : 16.900.700 EXPEDIDO PELA SSP/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA ADÃO ALVES MACIEL, Nº389, ALTO DA BOA VISTA; DOM BOSCO-MG, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 Constitui fundamento para a celebração do presente **CONTRATO** a necessidade temporária da Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG. Decorrente da falta de servidores efetivos no seu quadro de pessoal em número suficiente para a função de **Professora**, na conformidade do que dispõe o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 164, de 29 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação de serviços, em caráter temporário, pela **CONTRATADA**, na função de Professora Regente de Educação Básica nos anos iniciais (1º, ao 5º ano) do ensino fundamental, sendo na área de Teatro, Informática e empreendedorismo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 Este **CONTRATO** será executado diretamente pela **CONTRATADA** na Escola Municipal Dalva Maria de Melo Carvalho - Município de Dom Bosco-MG, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, observada a jornada de trabalho fixada para os demais servidores da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 O prazo deste **CONTRATO** inicia em 03/03/2023 e encerra 02/09/2023, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pela execução deste **CONTRATO,** a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de R$ 2.307,41 (dois mil e trezentos e sete reais e quarenta e um centavos) mensais.

5.2 A **CONTRATADA** submete-se ao regime geral de previdência social, previsto na Lei 8.212, de 1991.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da execução deste **CONTRATO** correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.02.12.361.1220.2026 – 3.1.90.04.00 – Ficha 222 – Remuneração Pessoal Docente – Ensino Fundamental; observando suas respectivas fontes de recursos do orçamento vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 Constitui responsabilidade da **CONTRATANTE**:

I – garantir a **CONTRATADA** as condições materiais e humanas indispensáveis à execução deste **CONTRATO;**

II – responsabilizar-se pelo pagamento das parcelas devidas a **CONTRATADA,** nas datas fixadas neste instrumento;

III – zelar pela fiscalização dos serviços prestados pela **CONTRATADA.**

7.2 Constitui responsabilidade da **CONTRATADA**:

I – cumprir fiel e expressamente as condições da prestação de serviço avençada neste **CONTRATO;**

II – prestar, nos prazos estabelecidos pela **CONTRATANTE**, os serviços necessários à plena execução deste **CONTRATO**;

III – responsabilizar-se, civil e administrativamente, pela inexecução total ou parcial deste **CONTRATO.**

CLÁUSULA OITAVA – DOS IMPEDIMENTOS

8.1 A **CONTRATADA** não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos neste **CONTRATO**;

II - ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - ser novamente contratada, com fundamento na Lei Municipal nº 164, de 29.06.2007, antes de decorridos seis meses do encerramento deste **CONTRATO**, salvo na hipótese prevista nos incisos IV, V do artigo 2º e Parágrafo Único deste, mediante prévia autorização, conforme determina o artigo 5º, todos do mesmo Diploma Legal.

8.2 As infrações disciplinares atribuídas a **CONTRATADA** serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 O presente **CONTRATO** extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa da contratada.
III – por iniciativa da contratante

9.2 A extinção do **CONTRATO,** nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

9.3 A extinção do **CONTRATO** far-se-á nos termos do art. 9º da Lei Municipal 164/2007.

9.4. A inobservância do disposto na Cláusula Oitava importará na rescisão do **CONTRATO** nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Elegem as partes o foro da comarca de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução deste **CONTRATO,** com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente **CONTRATO**, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, em três vias de igual teor e forma, para que supra todos os seus efeitos legais.

DOM BOSCO (MG), 03 de Março de 2023.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

OSILENE DUARTE TEIXEIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF_____

2._____
CPF_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:F8DD2F1A

RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 033/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
N° 033/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO

PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **MICHELE CAROLINA SOARES PEREIRA**, BRASILEIRA, UNIÃO ESTÁVEL, INSCRITA NO CPF 091.926.166-31 E CI : 15.806959 EXPEDIDO PELA PC/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AV. IRINEU DE PAIVA, Nº 410, DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO; DOM BOSCO-MG, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 Constitui fundamento para a celebração do presente **CONTRATO** a necessidade temporária da Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG. Decorrente da falta de servidores efetivos no seu quadro de pessoal em número suficiente para a função de Professora, na conformidade do que dispõe o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 164, de 29 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação de serviços, em caráter temporário, pela **CONTRATADA**, na função de Professora de Educação Infantil; Pré I.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 Este **CONTRATO** será executado diretamente pela **CONTRATADA** na Escola Municipal de Santo Antônio - Município de Dom Bosco-MG, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, observada a jornada de trabalho fixada para os demais servidores da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 O prazo deste **CONTRATO** inicia em 03/03/2023, encerrando 02/09/2023, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pela execução deste **CONTRATO,** a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de R$ 2.307,41 (dois mil e trezentos e sete reais e quarenta e um centavos) mensais.

5.2 A **CONTRATADA** submete-se ao regime geral de previdência social, previsto na Lei 8.212, de 1991.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da execução deste **CONTRATO** correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.02.12.365.1230.2152 – 3.1.90.04.00 – Ficha 241 – Remuneração Pessoal Docente – Ensino Infan/Pré-Escolar; observando suas respectivas fontes de recursos do orçamento vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 Constitui responsabilidade da **CONTRATANTE**:

I – garantir a **CONTRATADA** as condições materiais e humanas indispensáveis à execução deste **CONTRATO;**

II – responsabilizar-se pelo pagamento das parcelas devidas a **CONTRATADA,** nas datas fixadas neste instrumento;

III – zelar pela fiscalização dos serviços prestados pela **CONTRATADA.**

7.2 Constitui responsabilidade da **CONTRATADA**:

I – cumprir fiel e expressamente as condições da prestação de serviço avençada neste **CONTRATO;**

II – prestar, nos prazos estabelecidos pela **CONTRATANTE**, os serviços necessários à plena execução deste **CONTRATO**;

III – responsabilizar-se, civil e administrativamente, pela inexecução total ou parcial deste **CONTRATO.**

CLÁUSULA OITAVA – DOS IMPEDIMENTOS

8.1 A **CONTRATADA** não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos neste **CONTRATO**;

II - ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - ser novamente contratada, com fundamento na Lei Municipal nº 164, de 29.06.2007, antes de decorridos seis meses do encerramento deste **CONTRATO**, salvo na hipótese prevista nos incisos IV, V do artigo 2º e Parágrafo Único deste, mediante prévia autorização, conforme determina o artigo 5º, todos do mesmo Diploma Legal.

8.2 As infrações disciplinares atribuídas a **CONTRATADA** serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 O presente **CONTRATO** extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa da contratada.
III – por iniciativa da contratante

9.2 A extinção do **CONTRATO,** nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

9.3 A extinção do **CONTRATO** far-se-á nos termos do art. 9º da Lei Municipal 164/2007.

9.4. A inobservância do disposto na Cláusula Oitava importará na rescisão do **CONTRATO** nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Elegem as partes o foro da comarca de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução deste **CONTRATO,** com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente **CONTRATO**, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, em três vias de igual teor e forma, para que supra todos os seus efeitos legais.

DOM BOSCO (MG),03 de Março de 2023.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

MICHELE CAROLINA SOARES PEREIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____ CPF_____

2._____ CPF_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:D4B5FEF5

RECURSOS HUMANOS
CONTRATO Nº 034/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS
N° 034/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, a senhora **RAQUEL ALVES AZEVEDO**, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO CPF 008.728.241-01 E CI : 18.818.815 EXPEDIDO PELA SSP/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA JOSÉ BISPO DE PAULA, Nº 343, CENTRO DE DOM BOSCO-MG, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 Constitui fundamento para a celebração do presente **CONTRATO** a necessidade temporária da Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG. Decorrente da falta de servidores efetivos no seu quadro de pessoal em número suficiente para a função de **Professora**, na conformidade do que dispõe o art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 164, de 29 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação de serviços, em caráter temporário, pela **CONTRATADA**, na função de Professora de Educação Básica nos Anos Iniciais (1º ao 5º ano), sendo 10 (dez) horas aulas semanais de Educação Ambiental, perfazendo 40 (quarenta) horas aulas mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 Este **CONTRATO** será executado diretamente pela **CONTRATADA** na Escola Municipal Dalva Maria de Melo Carvalho - Município de Dom Bosco-MG, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, observada a jornada de trabalho fixada para os demais servidores da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 O prazo deste **CONTRATO** inicia em 03/03/2023, encerrando 02/09/2023, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Pela execução deste **CONTRATO,** a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de R$ 1.281,60 (mil e duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) mensais.

5.2 A **CONTRATADA** submete-se ao regime geral de previdência social, previsto na Lei 8.212, de 1991.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da execução deste **CONTRATO** correrão à conta da dotação orçamentária 02.05.02.12.361.1220.2026 – 3.1.90.04.00 – Ficha 222 – Remuneração Pessoal Docente – Ensino Fundamental; observando suas respectivas fontes de recursos do orçamento vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 Constitui responsabilidade da **CONTRATANTE**:

I – garantir a **CONTRATADA** as condições materiais e humanas indispensáveis à execução deste **CONTRATO;**

II – responsabilizar-se pelo pagamento das parcelas devidas a **CONTRATADA,** nas datas fixadas neste instrumento;

III – zelar pela fiscalização dos serviços prestados pela **CONTRATADA.**

7.2 Constitui responsabilidade da **CONTRATADA**:

I – cumprir fiel e expressamente as condições da prestação de serviço avençada neste **CONTRATO;**

II – prestar, nos prazos estabelecidos pela **CONTRATANTE**, os serviços necessários à plena execução deste **CONTRATO**;

III – responsabilizar-se, civil e administrativamente, pela inexecução total ou parcial deste **CONTRATO.**

CLÁUSULA OITAVA – DOS IMPEDIMENTOS

8.1 A **CONTRATADA** não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos neste **CONTRATO**;

II - ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - ser novamente contratada, com fundamento na Lei Municipal nº 164, de 29.06.2007, antes de decorridos seis meses do encerramento deste **CONTRATO**, salvo na hipótese prevista nos incisos IV, V do artigo 2º e Parágrafo Único deste, mediante prévia autorização, conforme determina o artigo 5º, todos do mesmo Diploma Legal.

8.2 As infrações disciplinares atribuídas a **CONTRATADA** serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 O presente **CONTRATO** extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa da contratada.
III – por iniciativa da contratante

9.2 A extinção do **CONTRATO,** nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

9.3 A extinção do **CONTRATO** far-se-á nos termos do art. 9º da Lei Municipal 164/2007.

9.4. A inobservância do disposto na Cláusula Oitava importará na rescisão do **CONTRATO** nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Elegem as partes o foro da comarca de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução deste **CONTRATO,** com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente **CONTRATO**, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, em três vias de igual teor e forma, para que supra todos os seus efeitos legais.

DOM BOSCO (MG), 03 de Março de 2023.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

RAQUEL ALVES AZEVEDO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF_____

2._____
CPF_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:F5EEA77D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

O Município de Dona Euzébia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, centro, inscrito no CNPJ 17.706.656/0001-27, por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor **MANOEL FRANKLIN RODRIGUES**, torna público que se acha aberta nesta unidade licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO**, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas objetivando **a Aquisição de Uma Motocicleta e de diversos equipamentos e materiais permanentes para apoio à Vigilância em Saúde,** que serão distribuídos para as UBSs Municipais, conforme Resoluções do FNS, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital.

Regem a presente licitação, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 083/2021 e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **das 09:00 do dia 06 de março de 2023, às 09:00 do dia 17 de março de 2023.**

Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 09:01 do dia 17 de março de 2023**, no endereço eletrônico ***https://www.portaldecompraspublicas.com.br*** , horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Secretaria de Licitações sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 11:00 às 16:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://donaeuzebia.mg.gov.br/donaeuzebia/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail – licitacao.donaeuzebia@gmail.com, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A Prefeitura não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (32) 3453-1714.

Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, 02 de março de 2023.

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:36E97CAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

O Município de Dona Euzébia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, centro, inscrito no CNPJ 17.706.656/0001-27, por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor MANOEL FRANKLIN RODRIGUES, **torna público a data para realização do Processo Licitatório supra** que se acha aberta nesta unidade licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO**, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas mais vantajosas **objetivando a aquisição de Medicamentos específicos de Decisão Judicial**, para atender as Secretaria Municipal de Saúde de Dona Euzébia, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital.

Regem a presente licitação, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 077/2020 e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:
Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **das 13:00h do dia 06/03/2023, às 13:00h do dia 16/03/2023.**
Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 13:01h do dia 16/03/2023**, no endereço eletrônico ***https://www.portaldecompraspublicas.com.br***, horário de Brasília - DF.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Secretaria de Licitações sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário: **de 08:00h às 11:00h e 12:30 às 16:00 horas**, ou pelo endereço eletrônico: **http://donaeuzebia.mg.gov.br/donaeuzebia/**. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-

mails: **licitacao.donaeuzebia@gmail.com** e **licitacao@donaeuzebia.mg.gov.br**, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A Prefeitura Municipal não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone: **(32) 3453-1714**.

Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, 03 de março de 2023.

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:84922579

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 021/2021 - TA 003

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA torna público: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMED Nº 021/2021, **CONTRATADA: F. FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** inscrita no CNPJ **40.565.423/0001-73** neste ato representada por seu Sócio administrador, Dr. Fernando Silva Ferreira, portador da carteira de identidade n.º M-1.033.024 , expedida pela SSP-MG, CPF nº **072.867.756-34**. CLÁUSULA PRIMEIRA: 1.1 Fica reajustado o presente contrato ao índice IPCA acumulado dos últimos doze meses correspondente à 5,87%. A Contratante pagará a Contratada pelos serviços constantes do objeto deste Termo Aditivo pagará a importância mensal de R$229,81 (duzentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos) perfazendo um acréscimo global de R$2.757,72 (dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Estrela Dalva, aos 27 de fevereiro de 2023.

DIEGO COUTINHO DA COSTA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:E325B1CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO APOSTILAMENTO - ARP 016/2022 AP 001

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG PROCESSO 069/2022– PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022 – TORNA PÚBLICO PRIMEIRO APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016E/2022 NOS TERMOS SEGUINTES: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA**, estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal Diego Coutinho da Costa e a empresa **FIRMA MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n° 24.325.781/0001-52**, com sede na Av. Presidente Tancredo Neves, n° 2.125, Bairro Zacarias, Caratinga/MG, cep: 35.300-571, por intermédio de sua Representante Legal, Sra. Flávia Genelhu Penna, portadora da Identidade n° MG-13.534.655 SSP/MG e CPF n° 013.040.766-60, partes já qualificadas no **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 016A/2022**, onde figuram, respectivamente, como CONTRATANTE e CONTRATADO, apostilam, de comum acordo e pela **PRIMEIRA VEZ**, ao aludido instrumento, o seguinte: 1ª O valor unitário dos itens registrados sofre acréscimo no valor unitário conforme tabela abaixo: 2ª O aumento se justifica em função do desequilíbrio econômico-financeiro motivado, comprovado pela CONTRATADA e diligenciado e aceito pela CONTRATANTE. 3ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

DIEGO COUTINHO DA COSTA –
Prefeito Municipal

Anexo I – Tabela de Atualização de Preços:

Item	Descrição	Unid.	Valor Reajustado
336	LORATADINA XPE	UN	5,65

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:C48903F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
PROCESSO 020/2023 – DISPENSA 007/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG – PROCESSO 020/2023 – DISPENSA 007/2023 TORNA PÚBLICO RATIFICAÇÃO: OBJETO: Contratação do **SEBRAE-MG (SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS)** inscrito no CNPJ 16.589.137/0046-65, serviço social autônomo, sem fins lucrativos, com sede em Cataguases/MG, na Rua Nogueira Neves, n°22 - loja 08, Centro, CNPJ n.º 16.589.137/0046-65, , neste ato representado por seu Gerente Regional, Sr. **João Roberto Marques Lobo**, inscrito no CPF de nº 487.544.636-53, para mapeamento de atrativos turísticos e desenvolvimento de protótipos de roteiros turísticos integrados ou individuais, para a cidade de Estrela Dalva – MG, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais); considerando a manifestação favorável da Coordenadoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso XIII da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 1010/2013, Decreto Municipal 871/2013, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Estrela Dalva, MG. Aos 03 de março de 2023.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:68916A3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG – TORNA PÚBLICO – PROCESSO Nº 020/2023 – DISPENSA Nº 007/2023 –CONTRATO Nº 008/2023: OBJETO: Constitui objeto Contratação de serviços especializado para mapeamento de atrativos turísticos município de Estrela Dalva/MG, a ser prestado pela **CONTRATADA**, mapeamento de atrativos turísticos e desenvolvimento de protótipos de roteiros turísticos integrados ou individuais, para a cidade de Estrela Dalva/MG, junto a prefeitura municipal de Estrela Dalva/MG, diretamente com **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS**, doravante denominado **SEBRAE-MG**, serviço social autônomo, sem fins lucrativos, com sede em Cataguases/MG, na Rua Nogueira Neves, n°22 - loja 08, Centro, CNPJ n.º 16.589.137/0046-65, neste ato representado por seu Gerente Regional, Sr. João Roberto Marques Lobo, inscrito no CPF de nº 487.544.636-53. **Valor total:** R$ 8.000,00 (oito mil reais). O prazo de vigência do presente CONTRATO terá início na data de sua assinatura e término em **30/09/2023**, podendo ser renovado se houver interesse entre as partes, através de termos aditivos, conforme legislação em vigor.

Estrela Dalva, MG. Aos 03 de março de 2023.

DIEGO COUTINHO DA COSTA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:D33F98FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **SIRLENE MARIA SILVA FIUSA**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 02 de março de 2023 a 31 de maio de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de março de 2023.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:CD761F63

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 027, DE 01-03-2023

Concede férias regulamentares a Funcionária JULIANA APARECIDA DA SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **JULIANA APARECIDA DA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 05.01.2022 a 04.01.2023, saindo de férias no dia 03 de abril de 2023 e retornando ao trabalho no dia 03 de maio de 2023, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de março de 2023.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:55B6CF62

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 026, DE 01-03-2023

Concede férias regulamentares a Funcionária VIVILAINE MACHADO DA SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7º, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **VIVILAINE MACHADO DA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 15.04.2022 a 14.04.2023, saindo de férias no dia 10 de abril de 2023 e retornando ao trabalho no dia 10 de maio de 2023, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de março de 2023.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:F25C3EC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 21/2023
PROCESSO: Nº 014/2023
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL
CONTRATADA: VAF ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM VAF, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL.
VALOR DO CONTRATO: R$ 31.207,00 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E SETE REAIS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:DEABF608

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 03/2023, PREGÃO PRESENCIAL 03/2023

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 03/2023 – Pregão Presencial 03/2023, Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos para atender às necessidades dos departamentos municipais, durante o exercício de 2023, conforme características e prazos constantes do Termo de Referência. Firmado com as empresas: GERALDO**

MENDES DE SA – ME, CNPJ 17.448.838/0001-45, no valor de R$ 7.989,20 (sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)**, A & M SUPERMERCADO LTDA – ME,CNPJ 15.557.902/0001-09**, no valor de R$ 530,45 (quinhentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), **ATIVA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº28.129.976/0001-88** no valor de R$ 39.478,18 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dezoito centavos)**, COMERCIAL VENER LTDA EPP**, **CNPJ nº 65.353.401/0001-70** no valor de R$ 22.820,30 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte reais e trinta centavos), **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**, **CNPJ nº43.782.859/0001-02,** no valor de R$ 45.690,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais), **WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA - ME**, **CNPJ nº 21.856.981/0001-43**, no valor de R$ 38.640,30 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e trinta centavos), **DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA – ME**, **CNPJ nº 20.776.241/0001-34**, no valor de R$ 9.412,00 (nove mil, quatrocentos e doze reais),Valor Global de R$164.560,43 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e três centavos). Assinado em 31/01/2023, com vigência até 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:45E6BFF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/02/2023 A 28/02/2023

RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/02/2023 A 28/02/2023. O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público para o conhecimento, que será afixada no seu quadro de avisos, a relação contendo preços dos objetos adquiridos e relação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de março de 2023.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3BBE55A3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 042/22 PREGÃO 023/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Março de 2023.

Elaborado por:

ELISABETE GERALDA GREGO

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:134BBB41

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 048/22 PREGÃO 025/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Março de 2023.

Elaborado por:

ELISABETE GERALDA GREGO

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:A4AF63C2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 046/22 PREGÃO 024/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Março de 2023.

Elaborado por:

ELISABETE GERALDA GREGO

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:C138A59B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 011/22 PREGÃO 007/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Março de 2023.

Elaborado por:

ELISABETE GERALDA GREGO

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:4436365E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 053/22 PREGÃO 029/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Março de 2023.

Elaborado por:

ELISABETE GERALDA GREGO

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:96BFFE81

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 050/22 PREGÃO 027/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Março de 2023.

Elaborado por:

ELISABETE GERALDA GREGO

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:1FDACDE8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 054/22 PREGÃO 030/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Março de 2023.

Elaborado por:

ELISABETE GERALDA GREGO

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:8716DE46

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 052/22 PREGÃO 028/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Março de 2023.

Elaborado por:

ELISABETE GERALDA GREGO

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:4F6F5E2A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 049/22 PREGÃO 026/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Março de 2023.

Elaborado por:

ELISABETE GERALDA GREGO

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:12353862

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 059/22 PREGÃO 033/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Março de 2023.

Elaborado por:

Elisabete Geralda Grego

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:1810D379

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 112/22 PREGÃO 066/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de

21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Março de 2023.

Elaborado por:

ELISABETE GERALDA GREGO

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:1410AD97

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 100/22 PREGÃO 057/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Março de 2023.

ELISABETE GERALDA GREGO
Elaborado por:

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:167FA675

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 101/22 PREGÃO 058/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Março de 2023.

Elaborado por:

Elisabete Geralda Grego

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:F998F12D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 113/22 PREGÃO 067/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Março de 2023.

ELISABETE GERALDA GREGO
Elaborado por:

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:119180C7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 108/22 PREGÃO 062/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Março de 2023.

ELISABETE GERALDA GREGO
Elaborado Por:

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:7BC898F4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 116/22 PREGÃO 069/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Março de 2023.

ELISABETE GERALDA GREGO
Elaborado Por:

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:5A7694A5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 106/22 PREGÃO 061/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Março de 2023.

Elaborado por:

Elisabete Geralda Grego

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:FF53B001

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 110/22 PREGÃO 064/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Março de 2023.

Elaborado por:

ELISABETE GERALDA GREGO

DIRETOR DE COMPRAS PÚBLICAS
Fabio Henrique Moreira de Carvalho

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:04B0D67C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 166/22 PREGÃO 100/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Março de 2023.

ELISABETE GERALDA GREGO
Elaborado Por:

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:16A4A790

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 163/22 PREGÃO 097/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Março de 2023.

ELISABETE GERALDA GREGO
Elaborado Por:

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:68A7988D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 111/22 PREGÃO 065/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Março de 2023.

ELISABETE GERALDA GREGO
Elaborado Por:

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:FCFD9175

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 169/22 PREGÃO 102/22

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Março de 2023.

ELISABETE GERALDA GREGO
Elaborado Por

FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:F2907560

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/02/2023 A 28/02/2023

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento, **RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/02/2023 A 28/02/2023,** que será afixada no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 03 de Março de 2023.

Elaborado por Elisabete
FABIO HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:79B29D0E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 232

O(a) candidato(a) **BPR,** inscrição nº968011788, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital 001/2019, para o cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO,** não compareceu no prazo previsto no item 13.2 do referido Edital, sendo convocado(a) através de correspondência registrada sob o número BR816537289BR.

Portanto fica considerada sua **DESISTÊNCIA** à vaga. A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga, 03/03/2023

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:B7941B16

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA

A publicação do extrato do TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO Nº: 136/2020, resultante do Processo Licitatório nº: 168/2020. nº. Pregão 097/2020. Contratante: Município de Formiga-MG. Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS C.N.P.J. nº: 61.198.164/0001-60, publicada na Edição 3466, deste diário, no dia 03/03/2023, página 67 – coluna 02, fica retificada da forma que segue: Onde se lê: : Fica alterado o número de estagiários segurados, passando de 100 (cem) para 150 (cento e cinquenta).
Leia-se: Fica alterado o número de estagiários segurados, passando de 100 (cem) para 115 (cento e quinze).

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:15EB3D80

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 027/2023 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de topografia para monitoramento geotécnico do aterro sanitário Municipal: acompanhamento com levantamento planialtimétrico, para cubagem mensal dos resíduos e monitoramento mensal para verificar estabilidade com relação a deslocamento horizontal, deslocamento vertical e recalque na cédula de disposição de resíduos, atendendo à Secretaria Municipal de Gestão Ambiental. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31h do dia 20/03/2023. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:4A1319DC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 028/2023 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

REGISTRO DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pacientes em veículo tipo passeio, para aqueles que necessitam de atendimento médico em outros Centros de Saúde via SUS, de acordo com Diretrizes de Referências do Tratamento Fora do Domicílio – TFD; em veículo tipo van, para transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise, de sua residência até o local de tratamento e em ambulância tipo D, UTI móvel adulto, pediátrico e neonatal, 24 horas, com acompanhamento de equipe, conforme normatização da atividade na área da urgência e emergência – Resolução do CFM nº 1.671/03 nº 1.672/03. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:01h do dia 20/03/2023. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:45B74F02

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 – MOD. CONCORRÊNCIA Nº 001/2023.

TIPO: MAIOR OFERTA. OBJETO: Alienação de bem imóvel urbano de propriedade do Município de Formiga/MG, sendo um terreno vago, medindo 3.350 m², de forma irregular, com as seguintes medidas e confrontações: por um lado com os doadores medindo 50 M, pelos fundos também com os doadores da distância de 84M, por outro lado com Jose Ramos Viana, medindo 50M, pela frente com a Rodovia MG 7 Velha, onde mede 50M, devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 5.721, de 14 de setembro de 2021. O protocolo dos envelopes será dia 10/04/2023 as 08:00hs. A abertura da sessão será no dia 10/04/2023 as 08:10hs. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefone (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacaoformigamg@gmail.com; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:A107E9BE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0011/2023

Processo de Licitatório nº **0011/2023**, na modalidade Tomada de Preço nº **001/2023 -** contratada: **MLT ENGENHARIA DE PROJETOS AMBIENTAIS LTDA.** Valor: R$25.400,00. Vigência: 365 dias. Início: 03/03/2023 – Término: 02/03/2024.

Formiga/MG, 03 de março de 2023.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA -
Diretor Geral.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:D82FBF16

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0011/2023 - SAAE

A Comissão Permanente de Licitação julga a seguinte empresa vencedora: **MLT ENGENHARIA DE PROJETOS AMBIENTAIS LTDA**, vencedora no menor preço unitário, no valor estimado de **R$25.400,00** (vinte e cinco mil, quatrocentos reais). Processo Licitatório nº **0011/2023**, na modalidade Tomada de Preços nº **001/2023**.

Formiga/MG, 03 de março de 2023.

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:F671E0C1

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3446 DE 01/03/2023 - SAAE

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e, Lei Complementar nº 189/2018.

Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR HÉLIO DA COSTA GUIMARÃES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO E CLORAÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS**, a partir do dia **01 de Março de 2023.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 01 de Março de 2023.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA -
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0E2CE7C1

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3447 DE 03/03/2023

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório na Modalidade Registro de Preço - Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA MENDONÇA**, Assessor Operacional, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO**, para eventual e futura aquisição de óleo diesel S10 e óleo Arla 32 para manutenção da frota desta Autarquia Municipal, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 03 de Março de 2023.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA -
Diretor Geral

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:70C7A9CC

PORTARIAS
PORTARIA Nº 5.093, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Diretora de Obras e Trânsito por meio da Comunicação Interna nº 116/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências do contrato que tem como objeto a execução, por empresa especializada, da obra de construção do Centro de Treinamento do Banco Municipal de Alimentos, conforme projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e de cálculo e cronograma físico-financeiro, por meio de Contrato de Repasse nº 908894/2020/MAPA/CAIXA, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa e o Município de Formiga, a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, sem ônus adicional ao erário:

Flávio Cerdeira de Sales;
Florency Maria Vieira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 3 de março de 2023.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:EF4CC91D

PORTARIAS
PORTARIA Nº 5.094, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

Designa servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pela Diretora de Obras e Trânsito por meio da Comunicação Interna nº 117/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Fellippe Silva Duque para acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências do contrato que tem como objeto a execução, por empresa especializada, das obras de drenagem pluvial e pavimentação em asfalto (CBUQ) em ruas do Bairro Jardim Morumbi, no Município de Formiga, por meio do Contrato de Repasse nº 918264/2021/MDR/CAIXA, celebrado entre o Município de Formiga e o Ministério do Desenvolvimento Regional, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, sem ônus adicional ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 3 de março de 2023.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4E72AF4A

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3448 DE 03/03/2023

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório na Modalidade Registro de Preço - Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **ANA CAROLINA OLIVEIRA DE MENEZES**, Assessor de Obras de Engenharia Civil, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO**, para eventual e futura aquisição de tubos e conexões de PVC, para manutenção no setor de esgoto desta Autarquia Municipal, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 03 de Março de 2023.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:5DCEB6BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DO 1ºTERMO ADITIVO CASAS DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº043/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº020/2022
CONCORRÊNCIA: Nº001/2022
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de construção de 07 (sete) unidades habitacionais de interesse social, no Município de Francisco Badaró-MG, com recursos financeiros do Ministério de Desenvolvimento Regional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – Departamento de Articulação e Gestão, conforme Processo nº 59053.005132/2021-98, para ações de recuperação de infraestrutura destruída/danificada por desastre ocorrido em 25/02/2021.

CONTRATADA: FECON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME

CNPJ sob o nº. 17.418.277/0001-31.

VALOR GLOBAL: R$561.274,57 (quinhentos e sessenta e um mil,duzentos e setenta e quaro reais,cinquenta e sete centavos)

NOVA VIGÊNCIA:**30/06/2023**

Francisco Badaró, 16 DE DEZEMBRO de 2022

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:C85EE717

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE PP 05/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº :017/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 005/2023
DATA DE ABERTURA: 16/03/2023 HS: 09:00

O Município de Francisco Badaró/MG, com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, torna público que fará realizar procedimento licitatório Nº017/2023, modalidade Pregão Presencial Nº005/2023, tipo menor preço por LOTE, para a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de locação de Sonorização e Palco, para realização de show artístico no 11º trilhão de Francisco Badaró, no dia 18 de março de 2023.. O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró. Maiores Informações Fone: Whatsap:(33.3738.1123) ou (33).37381228.
Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 03 de março de 2023

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:D03BC00C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023

PRC Nº 006/2023 – ADESÃO A A.R.P. 001/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de gerenciamento de frota, conforme demanda, de autogestão, controle e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo o fornecimento de componentes e peças em geral, através de sistema informatizado integrado (com software disponibilizado em tempo real pela internet), visando atender as necessidades dos veículos (leves, médios, pesados) e maquinários (tratores, implementos) pertencentes à frota oficial do Município de Guaraciaba-MG, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços Nº 022/2022, Gerenciada pelo Consorcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMANS. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ nº 05.340.639-0001-30. Valor Total: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Assinatura: 03/03/2023. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura do contrato, nos termos do Art. 57, II da Lei 8666/93.

Guaraciaba/MG, 03/03/2023.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:F6A1406D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO LTDA.
CNPJ: 40.260.124/0001-20.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atendimento de plantões médicos a serem prestados no Pronto Atendimento Municipal.

DO PRAZO: Fica prorrogado mediante acordo celebrado entre as partes, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Sétima, do Contrato n° 012/2021, prorrogando a vigência do mesmo, por mais um período de ***12 (doze) meses***, a contar de ***03 de março de 2023***, conforme pedido constante no Memorando nº 007/2023, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado, de acordo com os preceitos legais contidos na Lei Federal nº 8.666/93.

DO VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo será de ***R$ 78.309,00 (setenta e oito mil trezentos e nove reais)***.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante do presente Termo Aditivo fica a conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.39.00.2.05.03.10.302.0014.2.0262 – FONTE: 1.500.000 – SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 027/2021 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 016/2021.

SIGNATÁRIOS: JUAN DIAS DE LIMA E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:A1BBD865

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023

I - DO OBJETO:

Trata-se de procedimento que tem por objeto a Dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de Termo de Colaboração, entre o Município de Guarani e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de Guarani, Associação Civil Beneficente, regularmente constituída e sem fins lucrativos, previamente inscrita no Conselho Municipal de Educação, destinada ao ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, oriunda do Município de Guarani, visando promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio a família, direcionados a melhoria da qualidade de vida da pessoa portadora de deficiência e a construção de uma sociedade mais justa e solidária.
Os serviços deverão ser executados na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

II - DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

O fundamento principal que reza a presente iniciativa é o inciso VI, do art. 30 da Lei n°. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n°. 13.204/2015 - que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com Organizações da Sociedade Civil; institui o Termo de Colaboração e o Termo de Fomento; e altera as Leis n° 8.429, de 2 de junho de 1992, e n° 9.790, de 23 de março de 1999 que prevê:
Art. 30 - A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.
Neste sentido, a legislação facultou a administração pública, dispensar a realização do chamamento público com organizações e entidades que prestam serviços na área da educação, sem fins lucrativos, que comprovem, anualmente, a inscrição no Conselho Municipal e devida regularização e prestação de contas.

III - DA JUSTIFICATIVA:

Consoante com o art. 32, da Lei Federal n°. 13.019/2014 apresenta-se a justificativa de dispensa de chamamento público, com vista à celebração de parceria, destinada ao ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, do Município de Guarani.
Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, "resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada." Presente este pensamento verificamos que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "bem comum", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.
É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.
Considerando ainda que a APAE de Guarani, é uma Associação Civil, Beneficente, com atuação nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde, Prevenção, Trabalho, Profissionalização, Defesa e Garantia de Direitos, Esporte, Cultura, Lazer, Estudo, Pesquisa e Outros, sem fins lucrativos e tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de Direitos e Prevenção, Orientações, Prestação de Serviços, Apoio à Família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.
Com isso se observa que resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da APAE ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.
O Plano de Trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada.
Considerando, pelo Plano apresentado, com descrição da Infraestrutura e da Equipe de Profissionais, a viabilidade de sua execução. Para tanto compõem o mesmo o cronograma de desembolso dos recursos, que está dentro de valores de mercado.
Considerando que o Município irá utilizar dos meios disponíveis, com auxílio de profissionais das áreas de Educação, Assistência Social e Saúde, para fiscalizarem a execução da parceria, assim como deverá estabelecer os demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos.
Considerando que a APAE desenvolve suas atividades há vários anos, sendo de importante valia e de fundamental necessidade, registrar a reciprocidade de interesse das partes (Prefeitura e APAE) na realização, em mútua cooperação, desta parceria, haja vista que o Município não possui estrutura para atender, com excelência, pessoas portadoras de necessidades especiais.
Considerando finalmente, que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Guarani comprova estar apta e devidamente constituída para realizar o serviço especifico, com analise do órgão gestor da respectiva política.
Deste modo, somos favoráveis à dispensa de chamamento público, visando à celebração de termo de colaboração entre o Município de Guarani e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Guarani, por apresentar proposta, que atende as exigências e requisitos previstos no inciso VI, do art. 30, combinado com o art. 33, da Lei n°. 13.019, de 31/07/2014, alterada pela Lei n°. 13.204/2015 e demais normas atinentes à espécie, e os documentos indispensáveis à habilitação jurídica, técnica e econômico-financeira, de regularidade fiscal e trabalhista e quanto às restrições ao trabalho infantil.

IV - DA RAZÃO DA ESCOLHA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A escolha recaiu em Organização da Sociedade Civil que apresentou os documentos abaixo relacionados, em atendimento ao art. 33, da Lei n°. 13.019, de 31/07/2014, alterada pela Lei n°. 13.204/2015:
1. Comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Educação do Município de Guarani;
2. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
3. Cópia do Estatuto Social, registrado no Registro Civil de Pessoas Naturais, em conformidade com as exigências e requisitos previstos no art. 33, da Lei n°. 13.019, de 2014;
4. Declaração do Art. 27 do Decreto nº 8.726, de 2016;
5. Plano de Trabalho.

V - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos destinados ao custeamento do objeto dessa Parceria serão transferidos de forma regular e automática do Orçamento do Município de Guarani, na seguinte dotação orçamentária:
3.3.50.43.00.2.04.02.12.367.0010.2.0041 - FONTE: 1.500.000 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A APAE SAGRADA FAMÍLIA.

VI - DA CONCLUSÃO:

Diante de todo o exposto, ao analisarmos a proposta apresentada pela Entidade, verificamos que a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO revela-se imperiosa visando à melhoria na qualidade dos serviços prestados, especialmente por dinamizar e tornar mais eficiente e econômica a prestação dos serviços, restando, portanto, caracterizada a oportunidade e conveniência da Administração.
Assim, em atendimento ao disposto no inciso VI, do art. 30, combinado com o art. 33, da Lei Federal n°. 13.019/2014, propomos a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para a formalização direta de parceria entre o Município de Guarani e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Guarani, destinada ao ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, visando promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços de apoio a família, direcionados a melhoria da qualidade de vida da pessoa portadora de deficiência e a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Guarani – MG, aos 03 dias de março de 2023.

Município de Guarani/MG
FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:DFA1999D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 030/2023

RATIFICO a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para a formalização direta de parceria entre o **MUNICÍPIO DE GUARANI** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – CNPJ: 08.382.006/0001-82,** destinada ao ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, visando promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio a família, direcionados a melhoria da qualidade de vida da pessoa portadora de deficiência e a construção de uma sociedade mais justa e solidária, no valor total de **R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**.

Em Guarani, aos 03 dias de março de 2023.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:A54FC417

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI/MG.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.
CNPJ: 08.382.006/0001-82.

OBJETO: O presente Termo de colaboração tem por objeto de liberar para a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE recurso mediante a celebração do Termo de Colaboração.

PRAZO: Este Instrumento tem sua vigência até **31/12/2023**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até quatro anos, se houver interesse e conveniência da Administração Municipal.

VALOR: O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente termo de colaboração é de **R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023.

DISPENSA DE CHAMANENTO PÚBLICO Nº: 001/2023 – **PROCESSO Nº:** 030/2023.

SIGNATÁRIOS: MARCELO DE OLIVEIRA VIEIRA E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:9A1D5062

JURÍDICO
PORTARIA Nº 27, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. MAICOM LUIZ RAFAEL SANT´ANA** do Cargo de **CHEFE DO SERVIÇO DE TRANSPORTE**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guarani, 03 de março de 2023.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Certifico que no dia **06 de março de 2023** foi dada publicidade: por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura e por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - ao presente ato administrativo.

DRA. RAPHAELA DA SILVA PEREIRA -
OAB/MG 179.155

Publicado por:
Raphaela da Silva Pereira
Código Identificador:BE6A32C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR
PROCESSO LICITÁTORIO Nº 14/2023
PREGÃO Nº 07/2023

EXTRATO DE ATA Nº 45/2023

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS TIPO TECIDOS, CONFECCOES DE UNIFORMES E AVIAMENTOS PARA USO EM HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO TODAS AS AREAS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GUARDA-MOR

Contratante: Município de Guarda-Mor

Contratado: VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 47.101.938/0001-61

VALOR ESTIMADO R$: 32.737,72 (Trinta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos.)

EXTRATO DE ATA Nº 46/2023

Contratado: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA

CNPJ: 14.323.297/0001-30

VALOR ESTIMADO R$: 10.251,38 (Dez mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos.)

Dotações orçamentarias:

02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00 1.5000.00 RECURSOS NÃO VINC. A IMPOSTOS – FICHA 174
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00 1.621.00 TRANSF FUNDO/FUNDO REC. SUS. P – FICHA 174
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00 1.632.00 EST. CONV. OUTROS REP.VINC. – FICHA 174

VIGÊNCIA: 27/02/2023 até 27/02/2024.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:D4AA922C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAO E HOMOLOGACAO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2023
Processo 14/2023
O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93 torna público a homologação e adjudicação do pregão eletrônico nº 07/2023.
Dotações Orçamentárias:
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00 1.5000.00 RECURSOS NÃO VINC. A IMPOSTOS – FICHA 174
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00 1.621.00 TRANSF FUNDO/FUNDO REC. SUS. P – FICHA 174
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00 1.632.00 EST. CONV. OUTROS REP.VINC. – FICHA 174
Data da Adjudicação: 27 de Fevereiro de 2023.
Data da Homologação: 27 de Fevereiro de 2023.

OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAIS TIPO TECIDOS, CONFECCOES DE UNIFORMES E AVIAMENTOS PARA USO EM HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO TODAS AS AREAS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GUARDA-MOR

Fornecedores/Vencedores/Itens/total:
Empresas:
Contratado: VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 47.101.938/0001-61
VALOR ESTIMADO R$: 32.737,72 (Trinta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos.)

Contratado: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA
CNPJ: 14.323.297/0001-30
VALOR ESTIMADO R$: 10.251,38 (Dez mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos.)

AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.

DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Guarda Mor-MG, 27 de Fevereiro de 2023.

JOSE DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:1471327A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL NO 02/2023
RELAÇÃO CANDIDATO X VAGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ - MG PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADOEDITAL No 02/2023RELAÇÃO CANDIDATO X VAGA

Ampla Concorrência

Cargo	Vagas	Candidatos	Relação
001 Atendente Ambulatorial	1	116	116
TOTAL	**1**	**116**	**116**

Candidatos com deficiência (condicionada ao cumprimento dos termos estabelecidos no item 3 e seus subitens do Edital nº 02/2023)

Cargo	Vagas	Candidatos	Relação
001 Atendente Ambulatorial	0	3	0
TOTAL	**0**	**3**	**0**

Candidatos Afrodescendentes (condicionada ao cumprimento dos termos estabelecidos no item 4 e seus subitens do Edital nº 02/2023)

Cargo	Vagas	Candidatos	Relação
001 Atendente Ambulatorial	0	15	0
TOTAL	**0**	**15**	**0**

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:5025B95C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 153/2022, originado da Tomada de Preços nº 016/2022, firmado com a empresa **RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias, o acréscimo de valores no importe de R$ 62.477,03 (sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e três centavos), correspondente a 8,95% do valor contratado e 24,92% equivalente ao valor do OBJETO 01 – Contratação de empresa na área de engenharia elétrica para a execução de Extensão de Rede de Iluminação no Polo da Moda II, no município de Guaxupé/MG; acréscimo de valores no importe de R$ 48.067,12 (quarenta e oito mil, sessenta e sete reais e doze centavos), correspondente a 6,89% do valor contratado e 10,74% equivalente ao valor do objeto 02 e supressão de valores no importe de R$ 37.760,26 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta reais e vinte e seis centavos), correspondente a 5,41% do valor contratado e 8,44% equivalente ao OBJETO 02: Contratação de empresa na área de engenharia elétrica para a execução de Extensão de Rede de Iluminação no Loteamento Dr. Geraldo de Souza Ribeiro, no município de Guaxupé/MG. Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, "b" e §1º da Lei Federal 8.666/93. Guaxupé, 24/02/2023 –

EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE –
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:3AADB18B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 058, DE 1° DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 058, de 1° de março de 2023

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e

Considerando a Deliberação CIB-SUS/MG 1.272, de 24 de outubro de 2012 da Secretaria de Estado de Saúde que instituiu a Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (JR) no Estado de Minas Gerais; e

Considerando as atribuições e diretrizes de funcionamento instituídas pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.003, de 09 de dezembro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1o Instituir, no âmbito do Município de Guaxupé, a Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (JR).

Art. 2º Para compor a Junta Reguladora de que trata o art. 1º desta Portaria, ficam nomeados os seguintes membros:
Representante da Secretaria Municipal de Saúde – Presidente da Junta
Gislaine Salomão Bruno de Melo
Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Regiane Aparecida Bueno
Representante da Secretaria Municipal de Educação
Luciana Marinelli Duarte Consani
Representante da Unidade Saúde da Criança
Adriana Cristina dos Santos

Art. 3º Os membros ora nomeados exercerão suas funções sem remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé-MG, 1° de março de 2023

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:7CE18F9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 059, DE 03 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA N° 059, de 03 de março de 2023

Nomeia ELAINE CRISTINA VASCONCELOS Para a função de CHEFE DE SEÇÃO DE TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, **ELAINE CRISTINA VASCONCELOS** para a função gratificada de **CHEFE DE SEÇÃO DE TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO**, a partir do dia 1° de março de 2023, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. A servidora ora nomeada perceberá gratificação de 30% definida na referência FG-1 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de março de 2023.

Guaxupé-MG, 03 de março de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:639D8021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 060, DE 03 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA N° 060, de 03 de março de 2023

Nomeia CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS Para a função de CHEFE DE SEÇÃO DE INFORMAÇÃO E FATURAMENTO

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, **CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS** para a função gratificada de **CHEFE DE SEÇÃO DE INFORMAÇÃO E FATURAMENTO**, a partir do dia 1° de março de 2023, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. A servidora ora nomeada perceberá gratificação de 30% definida na referência FG-1 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de março de 2023.

Guaxupé-MG, 03 de março de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:C23FF5A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2023

AVISO PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a abertura do Pregão Eletrônico 004/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO FOLHETO DESCRITIVO QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I. Início da Disputa:

16/03/2023 às 09h00min. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br. O Edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitação@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Lucelia Medeiros da Silva
Código Identificador:BC7BA6F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 013/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG– Pregão Eletrônico 013/2023. conforme decreto n° 5.601 de 01/02/2021, instituindo o pregão eletrônico, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico n° 013/2023, visando aquisição de veículos para atendimento ao fundo municipal de saúde de ibiá/mg, através das resoluções ses/mg nº 8.459 de 17 de novembro de 2022 e ses/mg nº 8.096 de 18 de abril de 2022 e recurso próprio, que será realizado no dia 17/03/2023 às 09h00min (nove horas) pelo sitewww.licitanet.com.br. informações pelo telefone (34) 3631-5754 – a aquisição do edital será através dos siteswww.ibia.mg.gov.brewww.licitanet.com.br

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabricio Antonio de Araujo
Código Identificador:D1D8F843

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 007/2023 PROCESSO 028/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial 007/2023 Processo 028/2023. O Município de Iguatama, torna público aquisição de lixeiras para atender a demanda da zona rural do município de Iguatama através da secretaria municipal de ind. Com. Agro. E Meio Ambiente para atender as demandas da secretaria de governo do município de Iguatama/mg através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças**.** Abertura: 17/03/2023 às 14:00h. Edital disponível: 06/03/2023. No site: www.iguatama.mg.gov.br. Setor de Licitações: (037)3353-2289.

LUCAS VIEIRA LOPES,
03/03/2023.

Publicado por:
Yan Laini do Vale
Código Identificador:0A870592

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N°015/2023 - REGISTRO DE PREÇO N°007/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Pregão nº 015/2023- Registro de Preço n°007/2023 - RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal n°3370/13, fará realizar a PREGÃO PRESENCIAL N°015/2023 REGISTRO DE PREÇO N°007/2023, visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede Municipal de ensino de Indianópolis – MG, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 20 de março de 2023, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal, pelo e-mail: licitacaoindi@outlook.com, telefone (34) 3245-2587.

ROGÉRIO MARCOS DE RESENDE -
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:BE359563

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 086/2021

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PROCESSO nº 086/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021 - CONTRATO Nº. 136/2021. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o CNPJ nº 04.071.210/0001-21. Objeto: Contratação de pacote de eletrocardiograma em comodato contendo: 01 equipamento de eletrocardiograma; 30 laudos/mês não acumulativos; central cardiológica 24 horas todos os dias do ano; atendimento ao cliente com equipe qualificada; atuação nacional; treinamento para utilização do equipamento; segunda opinião medica em tempo real; manutenção gratuita e calibração gratuita do equipamento objeto comodato. Constitui objeto do reajuste contratual, visa o equilíbrio econômico-financeiro, visto a inflação de diversos produtos/serviços. Data da assinatura: 24/02/2023.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C59D6F5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do contrato administrativo nº 27/2023, oriundo da Ata de Registro de Preço nº 23/2022, derivado do Processo Licitatório nº 04/2022, Pregão Eletrônico nº 01/2022, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA,** para execução do objeto contratual, o contratado **PIOTOR CONSTRUÇÕES EIRELI**, com Valor Global R$ 2.573.000,00 (dois milhões quinhentos e setenta e três mil reais). Vigência – 08/02/2023 à 08/02/2024.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 03 de março de 2023.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Aparecido de Paula dos Anjos
Código Identificador:4902D1D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 25/2022 – DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022- OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL GALPÃO, EM SUA TOTALIDADE, LOCALIZADO NA RUA PAPA JOÃO XXIII, NA CIDADE DE IPUIUNA/MG, PARA DEPÓSITO GERAL DA PREFEITURA. Com a Sra. ANDRIELLY DE LIMA PEREIRA AQUINO, CPF nº 086.284.026-08. Valor Mensal do Contrato R$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais). Data da assinatura: 03.03.2023. Período de Prorrogação: 12 (doze) meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.01.04.0122.0001.2.2006.3.3.90.36.00– Ficha nº 051 – Serviços de Secretaria;

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:195381A7

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 26/2023, com a empresa **LINE SEGURANÇA MG LTDA ME, CNPJ Nº 28.296.476/0001-30**– do **Processo Licitatório Nº33/2023: Dispensa nº 12/2023**- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NO MUNICÍPIO DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: **R$: 16.000,00 (Dezesseis Mil reais). Data da assinatura: 28.02.2023**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 60 (Sessenta) dias**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Manutenção dos Serviços Urbanos-589-02.05.15.452.0018.2.246.3390.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:9B8750F4

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 27/2023, com o Sr **LUIZ EDUARDO DE BARROS, CPF Nº 071.141.826-86**– do **Processo Licitatório Nº31/2023: Dispensa de Licitação nº 11/2023**- Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL GALPÃO, 600M2, LOCALIZADO NO SÍTIO TURVO, ÁREA RURAL, NA CIDADE DE IPUIUNA/MG, PARA DEPOSITO DE MATERIAIS PARA RECICLAGEM**. Valor mensal do contrato: **R$: 900,00 (Novecentos reais). Data da assinatura: 01.03.2023**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 (Doze) Meses**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: nº 02.01.04.0122.0001.2.2006.3.3.90.36.00– Ficha nº 051 – Serviços de Secretaria.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:EFEF84F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 96/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do **Contrato de Locação n° 96/203**. **LOCADORA: GISELE DE SOUZA OLIVEIRA**. **Objeto:** O presente contrato tem como finalidade a locação do imóvel situado na Rua Dona Dinha, nº 75, Centro, na cidade de Itaguara/MG, para fins de funcionamento temporário do Museu Sagarana. Processo nº 34/2023, Dispensa nº 05/2023. **Valor do Contrato:** R$ 25.200,00. **Vigência**: 01/03/2023 a 28/02/2024. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de assinatura: 01/03/2023.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:7EBF69CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
4° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 48/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do 4° Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 48/2019, Processo nº 06/2019, Pregão nº 05/2019. CONTRATADA: AUTO MECÂNICA ITAGUARA LTDA. **Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção/ reforma/troca de mangueiras (manutenção preventiva e corretiva) conforme amostras nos veículos e máquinas da Prefeitura, fundos e órgãos conveniados e vinculados com a Prefeitura de Itaguara**. Valor: R$ 16.860,00. **Aditivo de Prazo**. Vigência: 21/03/2023 a 20/03/2024. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de assinatura: 03/03/2023.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:09B63485

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 006/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 058/2023
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: LUZIMAR MARQUES PROENÇA 64895742687
CNPJ: 12.202.037/0001-81
Objeto: Aquisição de óleo lubrificante para manutenção da frota de veículos da prefeitura municipal de Itamarati de Minas.
Valor Total: R$ 16.986,00 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e seis reais).
Vigência: O Contrato terá vigência a partir da sua data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 03/03/2023
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela LUZIMAR MARQUES PROENÇA 64895742687 – Luzimar Marques Proença.tir da sua data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 03/03/2023
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela LUZIMAR MARQUES PROENÇA 64895742687 – Luzimar Marques Proença.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:A8A4F088

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO nº 008/2023 – PROCESSO nº 017/2023

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 017/2023 – Pregão nº 008/2023, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas: **CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - CNPJ: 37.180.839/0001-69, VALOR TOTAL: R$ 15.817,74 (Quinze mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos); JULIANA DE FÁTIMA TOLEDO PINTO 0560431607 - CNPJ: 40.796.555/0001-06, VALOR TOTAL: R$ 34.256,11 (Trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e onze centavos); COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 20.276.514/0001-81, VALOR TOTAL: R$ 207.191,00 (Duzentos e sete mil, cento e noventa e um reais); R.F.COMÉRCIO ARMARINHO LTDA - CNPJ: 44.713.852/0001-00, VALOR TOTAL: R$ 49.242,84 (Quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos),** para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 03 de março de 2023

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO nº 008/2023 – PROCESSO nº 017/2023

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios Domésticos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo, Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Comércio deste Município.

Empresas Vencedoras:

CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
CNPJ: 37.180.839/0001-69
VALOR TOTAL: R$ 15.817,74 (Quinze mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos).

JULIANA DE FÁTIMA TOLEDO PINTO 0560431607
CNPJ: 40.796.555/0001-06
VALOR TOTAL: R$ 34.256,11 (Trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e onze centavos).

COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 20.276.514/0001-81
VALOR TOTAL: R$ 207.191,00 (Duzentos e sete mil, cento e noventa e um reais).

R.F.COMÉRCIO ARMARINHO LTDA
CNPJ: 44.713.852/0001-00
VALOR TOTAL: R$ 49.242,84 (Quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Condição de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, referente à entrega dos produtos solicitados pelo Setor responsável, e mediante apresentação da Nota Fiscal junto à Prefeitura Municipal, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente.
Data da assinatura da homologação: 03/03/2023.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:09EC372E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Adendo - Referente ao Pregão Eletrônico n° 013/2023, publicado no dia 17/02/2023, para fornecimento de artefatos de concreto e barro, o Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que confeccionou ADENDO ao Edital alterando a descrição dos lotes 2, 3, 4, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37. Nova data do pregão passando para o dia 17/03/2023, as 09h:30min. Adendo na íntegra disponível no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:56E82CC8

LICITAÇÃO SECRETARIA M. DE SAÚDE
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Termos Aditivos – Inexigibilidade 006/2020 – 72° Termo aditivo ao contrato n° 61/2020 – Partes: Município de Itanhandu e Casa de Caridade e Assistência a Maternidade e Infância de Itanhandu Dr. Rubens Nilo, CNPJ 21204276/0001-61. Objeto: repasse no valor de R$ 252.893,97. Dotação: ficha 424, fonte 2.601. 6° Termo aditivo ao contrato n° 62/2020 – Partes: Município de Itanhandu e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae de Itanhandu - APAE – Centro de Recuperação Dr. Sylvio de Almeida, CNPJ 17.904.913/0001-35. Objeto: repasse no valor de R$ 3.590,79. Dotação: ficha 424,fonte 1.600 e 2.601. Os repasses referente aos aditivos são: Considerando a Lei Complementar n° 197 de 06/12/2022; Considerando a Portaria GM/MS n° 96 de 07/02/2023, que define quais entidades filantrópicas serão beneficiadas com os repasses da Lei Complementar n° 197 de 06/12/2022; Considerando que a Portaria GM/MS n° 96 de 07/02/2023 define os valores máximos a serem recebidos por cada uma dessas entidades; Considerando que os valores, somados, perfazem a soma de R$ 1.115.859,19; sendo 1,4% desse valor referente a APAE e 98,6% referente a Casa de Caridade. Data dos aditivos: 03/03/2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimara de Fátima Alvarenga
Código Identificador:564EAEEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 07/2023 - processo licitatório nº 07/2023 - modalidade pregão eletrônico nº 05/2023 para registro de preços. **Torna público que no dia 16/03/2023** fará realizar o pregão eletrônico nº 05/2023, cujo objeto é o "**Registro de Preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de gêneros alimentícios estocáveis, para fornecimento parcelado, para atender as demandas das Secretarias Municipais, com os itens 06, 08, 14, 26, 31, 35, 38, 45, 48, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64 e 74, **para ampla concorrência e os demais itens exclusivos para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas,** observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. **Data da abertura: 16/03/2023, às 08h:30min**, no sítio

www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:79766FA0

SECRETARIA DE ESPORTES
CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

Credenciamento/chamada pública nº 001/2023. Objetivo: Credenciamento de Associações Comunitárias Desportivas sem fins lucrativos, para o exercício a título precário e temporário de "atividade e comércio eventual", no centro recreativo e desportivo Antônio Penido Guimarães, no município de Itatiaiuçu/MG, conforme especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade contidos no edital e seus respetivos anexos. Os documentos serão recebidos do dia 06/03/2023 à 20/03/2023, de 08h00min às 16h00min. Em caso de mais de 02(dois) credenciados ocorrerá o sorteio na data de 24/03/2023 às 09h:00min, no local especificado no edital. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:525C8C96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 007/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2023.

A Prefeita Maria Conceição dos Reis Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob as Leis nº. 8.666/93 - 10.520/2002 e alterações posteriores, a vista do relatório conclusivo exarado pelo pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve: **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos: **Processo nº 12/2023**, **Pregão Presencial nº 007/2023**. Data da Homologação: 02/03/2022. Objeto da Licitação: Aquisição de tendas para a manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Jacuí, conforme especificações contidas no Anexo I (Termo de Referência). **VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS LTDA-EPP**, nos valores constantes no mapa de apuração da sessão, em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Jacuí/MG, 02 de março de 2023.

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:320450BA

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 019/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2023.

A Prefeita Maria Conceição dos Reis Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob as Leis nº. 8.666/93 - 10.520/2002 e alterações posteriores, a vista do relatório conclusivo exarado pelo pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve: **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos: Processo nº. 033/2023, Pregão Presencial nº. 019/2023. Data da Homologação: 02/03/2022. Objeto da Licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades dos diversos departamentos do Município.: **FABIANO COSTA AZEVEDO ME, GRAFIK SERVICOS GRAFICOS EIRELI, DANIEL APARECIDO DE MELO ALVES 05414102619, AVOHAI EVENTOS LTDA ME, ADLX SOLUÇÕES LTDA, SERIPRESS COMERCIO IMPRESSAO GRAFICA LTDA, CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA, EMBACOM LTDA, V.S.SA MOBILIARIO URBANO LTDA, CURTOLO & CURTOLO SANTA FE DO SUL LTDA**, nos valores constantes no mapa de apuração da sessão, em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:6211496C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 060/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2023,** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** no **dia 17 de março de 2023 às 09:00 horas** no site www.licitanet.com.br, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças, em equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Japaraíba – MG, conforme especificações detalhadas do Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 03 de março de 2023.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Setor de Licitações.

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:4B0AF9CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica do município de Japaraíba - MG, objeto do Processo Licitatório nº 061/2023, **AUTORIZO** a Contratação de empresa de engenharia especializada, para elaboração de projetos de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica ONGRID (sistema conectado à rede), potência nominal de 13.000 KWH/mês, potência das placas de 112 kWp, e os projetos referentes à estrutura metálica de sustentação das placas, de forma a possibilitar sua utilização como garagem.
Os serviços contratados incluem todos os projetos necessários (arquitetônicos, estruturais, elétricos, etc.) para a futura contratação e execução dos serviços, com a respectiva planilha orçamentária, memória de cálculo, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e todas as despesas decorrentes desses serviços, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais).
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do município de Japaraíba - MG, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Japaraíba, 03 de março de 2023.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:91BB2DCC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 072/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 061/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, para elaboração de projetos de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica ONGRID (sistema conectado à rede), potência nominal de 13.000 KWH/mês, potência das placas de 112 kWp, e os projetos referentes à estrutura metálica de sustentação das placas, de forma a possibilitar sua utilização como garagem. Os serviços contratados incluem todos os projetos necessários (arquitetônicos, estruturais, elétricos, etc.) para a futura contratação e execução dos serviços, com a respectiva planilha orçamentária, memória de cálculo, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e todas as despesas decorrentes desses serviços.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: La Engenharia e Energia Solar Ltda
VALOR: valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 03 de março de 2023.

PEDRO JUNIOR COUTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:F03CE545

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

Respaldado no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica do município de Japaraíba - MG, objeto do Processo Licitatório nº 057/2023, **AUTORIZO** a contratação, através de dispensa de licitação, visando a locação de imóvel comercial para utilização do deposito temporário de materiais recicláveis, que atenda às necessidades dos trabalhos da coleta seletiva municipal. O imóvel deverá ser composto de infraestrutura mínima tais como: (padrão trifásico, murado, banheiro, rede de água, concertina e o galpão devera possuir no mínimo 300m de área e cobertura mínima de 100m², no valor de R$8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais).
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do município de Japaraíba - MG, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Japaraíba, 03 de março de 2023.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:F900EB77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 071/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2023

OBJETO: locação de imóvel comercial para utilização do deposito temporário de materiais recicláveis, que atenda às necessidades dos trabalhos da coleta seletiva municipal. O imóvel deverá ser composto de infraestrutura mínima tais como: (padrão trifásico, murado, banheiro, rede de água, concertina e o galpão devera possuir no mínimo 300m de área e cobertura mínima de 100m².

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: Luis Fernando Andrade Pereira
VALOR: O valor mensal da locação é de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) e valor total de R$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 03 de março de 2023.

SUELI MARIA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Des. Econ. Turismo

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:70998F8E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023 INEXIGIBILIDADE N° 002/2023
CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Ratifica a licitação referente à Inexigibilidade nº 002/2023, Credenciamento nº 002/2023, que tem como objeto nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, "**Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na especialidade de psicologia, para compor equipe de apoio multiprofissional da atenção primária, conforme descrito no Termo de Referência",** onde foi credenciada a empresa **SARA CRIS PSICOLOGIA LTDA , inscrita no CNPJ 49.598.953/0001-92,** no valor de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por atendimento, sendo o valor total de R$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais), sendo este valor dividido entre todas as empresas credenciadas no processo, baseado no Parecer Jurídico, que emitiu parecer favorável à contratação da empresa, **RATIFICO** o referido processo licitatório, com fundamento no art. 25 e 26 da Lei nº 8.666/93.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do município de Japaraíba, para que produza os efeitos legais.

Japaraíba, 28 de fevereiro de 2023.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:2EF00A01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 067/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023 INEXIGIBILIDADE N° 002/2023 CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

OBJETO: "Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na especialidade de psicologia, para compor equipe de apoio multiprofissional da atenção primária, conforme descrito no Termo de Referência"

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: SARA CRIS PSICOLOGIA LTDA
VALOR DO CONTRATO: R$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais), sendo este valor dividido entre todas as empresas credenciadas no processo.
PRAZO DE VALIDADE: 23 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 28 de fevereiro de 2023.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:88C0F633

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023 INEXIGIBILIDADE N° 002/2023 CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Ratifica a licitação referente à Inexigibilidade nº 002/2023, Credenciamento nº 002/2023, que tem como objeto nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, "**Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na especialidade de psicologia, para compor equipe de apoio multiprofissional da atenção primária, conforme descrito no Termo de Referência",** onde foi credenciada a empresa **JCS PSICOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.627.211/0001-48,** no valor de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por atendimento, sendo o valor total de R$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais), sendo este valor dividido entre todas as empresas credenciadas no processo, baseado no Parecer Jurídico, que emitiu parecer favorável à contratação da empresa, **RATIFICO** o referido processo licitatório, com fundamento no art. 25 e 26 da Lei nº 8.666/93.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do município de Japaraíba, para que produza os efeitos legais.

Japaraíba, 28 de fevereiro de 2023.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:F7F39E2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 068/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023 INEXIGIBILIDADE N° 002/2023 CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

OBJETO: "**Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na especialidade de psicologia, para compor equipe de apoio multiprofissional da atenção primária, conforme descrito no Termo de Referência"**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: JCS PSICOLOGIA LTDA
VALOR DO CONTRATO: R$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais), sendo este valor dividido entre todas as empresas credenciadas no processo.
PRAZO DE VALIDADE: 23 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 28 de fevereiro de 2023.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:86366184

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA- PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA Prefeitura Municipal de Jeceaba, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi celebrado Termo de Fomento 06/2023 com o Lar São José, para atendimento dos idosos, especificamente para materiais de construção, materiais de expediente, material permanente, e mão de obra, luz, internet, água, telefone, pagamento de funcionários no valor anual de R$32.000,00 (trinta e dois mil reais). Vigência 03/03/2023 a 30/06/2023.

Jeceaba, 03/03/2023.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:40BC222C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 10/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA
O processo licitatório nº 10/2023, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2023 objetiva REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE.No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações.Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa, ***HOMOLOGO*** *o certame licitatório em comento e declarando a licitante proponente MARCO ANTONIO VIANA FERREIRA, como vencedora do certame a ela* ***ADJUDICO*** *o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento.Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade.Isto feito dá por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Jequitibá, 03 de Março de 2023.

LUIZ CARLOS PINHEIRO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:6E3EE2B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 98/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 04/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear membros abaixo para compor a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado n° 04/2023, referente ao preenchimento temporário do cargo de Monitores para atender alunos com deficiência.

REPRESENTANTES

Alda Ferreira da Silva Fernandes
Gilmara Cotta Mendes
Poliana Cota Martins Alves
Raquel Franco Diniz
Rayssa Fernandes Moreira
Valter Jasonil Rodrigues

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 27 de Fevereiro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo sétimo dia do mês de Fevereiro de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:AFFE7879

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 101/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JOÃO MONLEVADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis, em especial a Lei Municipal nº 1.572/2003, alterada pela Lei Municipal nº 1764/2008:

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para os cargos de **Diretores e Vice-Diretores** das Escolas Municipais do Município de João Monlevade, a partir de 01 de março de 2023 .

Escola Municipal Promorar
Diretor: Márcio Soares Egídio
Vice-Diretora: Luiza Helena de Souza Oliveira

Escola Municipal Governador Israel Pinheiro
Diretor: Júlio césar Gomes
Vice-Diretora: Elenice Aparecida Martins Alves

Escola Municipal Professora Cicinha Moura Simon
Vice-Diretora: Marília da Silva Mendes Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

João Monlevade, em 01 de Março de 2023

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Março de 2022

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:0194A101

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 100/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023

EXONERA DIRETORES INTERINOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JOÃO MONLEVADE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo dos cargos de **Diretores Interinos** das Escolas Municipais do Município de João Monlevade.

Escola Municipal Promorar
Diretora Interina: Luiza Helena de Souza Oliveira

Escola Municipal Governador Israel Pinheiro
Diretora Interina: Elenice Aparecida Martins Alves

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 01 de Março de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Março de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:DC9C0888

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 102/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023

RETORNO DE LICENÇA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o retorno de licença da Servidora abaixo mencionada, a partir de **27/02/2023** de suas atividades funcionais do cargo efetivo, **Matrícula 9781,** de **Auxiliar de Consultório Odontológico** do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

Ângela Maria da Silva Vieira

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 27 de Fevereiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de n° 97 de 2023.

João Monlevade, em 01 de Março de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Março de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:80C2F225

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 103/2023 DE 01 DE MARÇO DE 2023

EXONERA AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01 de Março de 2023, a servidora **Ângela Maria da Silva Vieira** do seu respectivo cargo de **Auxiliar de Consultório Odontológico.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 01 de Março de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Março de 2023.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:82D95BF7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO REFORMA DA ESCADARIA DO PARQUE DO AREÃO

O Município de João Monlevade torna pública a licitação referente à Concorrência nº **02/2023**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCADARIA DO PARQUE DO AREÃO NO BAIRRO SATÉLITE**, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projeto anexos deste edital.

Data de abertura: 10/04/2023 às 08:30h.

Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Mais informações: (31) 3859-2526.

João Monlevade, 03 de Março de 2023.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:199FBC63

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO J.J SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO Nº. 26/2023 – J.J SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – Objeto: EXECUÇÃO DE PASSEIO INTERTRAVADO E MURO DE CONTENÇÃO NA RUA DR. GERALDO SOARES DE SÁ - BAIRRO VILA TANQUE, decorrente do Processo Licitatório, modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 25/2022** de 22/11/2022, julgado em 20/12/2022 e homologado em 04/01/2023 - **Vigência**: 06 meses - **Valor**: R$ 251.060,69 - **Dotação Orçamentária**: 1545115011.011, 44.90.51.00, Ficha 320, Fonte de recurso 2.710.000.000, CO 3210, Res. SEGOV 21, Banco 54868-5 (B.B) - **Data:** 07/02/2023.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:75840774

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO EDITAL 01/2023

Ao dia dois de março de dois mil e vinte e três, esta Comissão de Credenciamento, nomeada pela portaria 33/2023, representada por seus membros Cidinéia Adriana dos Santos, Eduarda Gabriela Gomes da Costa, Marinna Gabriella Lourdes Augusta da Silva, e Wir Caetano Francisco, com ausência de Denise de Fátima Reis, por se encontrar em férias, se reuniu na sede da Fundação Casa de Cultura, situada na rua Timóteo, 172, Nossa Senhora da Conceição, para conferência documental dos inscritos no Edital de Credenciamento 01/2023 do Lote 01, referentes a inscrições feitas entre dias vinte e três de janeiro de dois mil e vinte três e vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, exclusivamente de forma online pelo formulário de inscrição publicado no sitio da Prefeitura Municipal de João Monlevade conforme item 1.4 do Edital de Credenciamento 01/2023. Iniciou-se a sessão analisando-se a documentação dos inscritos, considerando as datas de inscrição, e, com base nas análises em conformidade com o edital, foram credenciados os seguintes proponentes: Jamerson Rezende Barcelos, inscrito no dia nove de fevereiro de dois mil e vinte três na modalidade "música", com a proposta "James Acústico Rock n Roll" (Anexo (II); Filipe Augusto Miranda, inscrito no dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte e três na modalidade "dança", com a proposta "Entre (NÓS)" (Anexo III); Antônio Marcos Rodrigues Sette, inscrito no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte três na modalidade "dança" com a proposta "Apresentação de roda de capoeira pela ACSERE" (Anexo II); Norma de Jesus Andrade, inscrita no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três na modalidade "música" com a proposta "Norma e Márcio" (Anexo III). Nada a mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e assinada pelos integrantes da comissão, Cidinéia Adriana dos Santos, Eduarda Gabriela Gomes da Costa, Marinna Gabriella Lourdes Augusta da Silva, e Wir Francisco Caetano, excetuando-se Denise de Fátima Reis pelo motivo supracitado.

CIDINÉIA ADRIANA DOS SANTOS
EDUARDA GABRIELA GOMES DA COSTA

MARINNA GABRIELLA LOURDES AUGUSTA DA SILVA

WIR CAETANO FRANCISCO

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:5F78B509

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA (PSIQUIATRA)

EDITAL Nº 03/2023

O Município de João Monlevade, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que estarão abertas inscrições para Processo Seletivo Simplificado visando o preenchimento de vagas e cadastro reserva para o cargo de **Médico Plantonista (Psiquiatra),** por meio de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal, Leis Municipais nº. 402/1975 e suas alterações, 2.011/2012, 2.185/2016 e 2.238/2017 nos seguintes termos:

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Público Simplificado a que se refere o presente edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria específica para este fim.
O processo seletivo será constituído por atendimento aos requisitos do edital, avaliação de experiência, de caráter eliminatório e classificatório.
Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observada estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestados médicos.
O prazo de validade do presente processo seletivo será de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.
As contratações decorrentes deste processo seletivo obedecerão ao que determina a Lei Municipal nº. 2011/2012 e da Lei Municipal nº 2.185/2016, que trata das atribuições do cargo.
Este Edital será publicado para conhecimento de todos os interessados no site institucional do Município de João Monlevade e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM).
Impugnações ao Edital poderão ser feitas até 01 (um) dia após a sua publicação e deverão ser apresentadas no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde com endereço na Avenida Getúlio Vargas, nº 2.640, Bairro Belmonte, João Monlevade/MG.
A impugnação deverá ser apresentada em forma de texto escrito pelo candidato, propondo argumentos e questionamentos sobre os pontos discordantes, justificando adequadamente as razões para tal impugnação.

Caberá à Comissão nomeada pelo Prefeito analisar os argumentos apresentados e publicar retificação do Edital, caso necessário.

Para a participação neste Processo Seletivo não será cobrada taxa de inscrição.

São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I – Formulário de Inscrição
ANEXO II – Calendário de atividades

2 – DAS VAGAS
Número de vagas: 01 (uma)

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO
3.1 Requisitos, jornada de trabalho, remuneração, local de trabalho e direito do contratado, de acordo com a tabela abaixo:

Cargo:	Médico Plantonista (PSIQUIATRA)
Requisitos/Qualificação:	Ensino Superior Completo de Medicina. Ser portador de diploma de médico expedido por escola oficial ou legalmente reconhecida, devidamente registrada no Ministério da Educação. Possuir inscrição no Conselho Regional de Medicina. Comprovante RQE para a vaga de médico especialista.
Carga horária:	Plantão de 06 horas corridas por dia.
Remuneração:	R$ 618,58 (Seiscentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos)
Benefícios:	- Cartão Vale Alimentação no valor de R$420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais) - Vale transporte Municipal, para quem reside no município.
Local de Trabalho:	SESAMO(Centro de Atenção Psicossocial – CAPSII)
Dos direitos do contratado:	Os direitos do candidato contratado são os previstos no Art. 8º, da Lei Municipal nº 2.011/2012.

Os candidatos aos plantões deverão ter disponibilidade para realização de, no mínimo, 03 (Três) plantões semanais, de acordo com a escala e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

4 - DAS ATRIBUIÇÕES A SEREM REALIZADAS NO PREENCHIMENTO DAS VAGAS
Descrição Sintética: Trabalho profissional, que envolve a clínica e as mais diversas especialidades, consistente em promover o atendimento individual a pacientes, exercer medicina preventiva e discussão em educação para a saúde, em regime de plantão médico ou não.
Tarefas Típicas:
4.2.1 Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos, cirúrgicos e de natureza profilática relativos às diversas especializações médicas;
4.2.2 Requisitar, realizar e interpretar exames de laboratório e de raio-x;
4.2.3 Orientar e controlar o trabalho de enfermagem;
4.2.4 Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em trabalhos de educação sanitária;
4.2.5 Estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública, seja nos ambulatórios médicos, seja nas residências dos pacientes;
4.2.6 Orientar e controlar atividades desenvolvidas em pequenas unidades médicas;
4.2.7 Emitir guias de internação e fazer triagens de pacientes encaminhando-os às clínicas especializadas, se assim se fizer necessário;
4.2.8 Emitir licenças ou abonos de faltas para tratamento médico, de saúde, ou afastamento a pacientes, quando necessário;
4.2.9 Esclarecer e orientar o trabalho;
4.2.10 Exercer medicina preventiva, incentivar a vacinação e realizar o controle de puericultura, pré-natal mensal e de pacientes com patologias mais comuns dentre a nosologia prevalecente (outros programas);
4.2.11 Estimular debates sobre saúde com grupos de pacientes com grupos organizados da comunidade e população em geral;
4.2.12 Integrar equipe multi-profissional para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população;
4.2.13 Notificar doenças consideradas de "Notificação Compulsória" pelos órgãos institucionais de saúde pública e as que são consideradas pela política de saúde do Município;
4.2.14 Participar ativamente de inquéritos epidemiológicos quando definidos pela política municipal de saúde;
4.2.15 Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes à sua área;
4.2.16 Realizar outras tarefas afins, de acordo com as atribuições próprias da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho.

5 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO
5.1 A vigência do contrato de trabalho será pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, a critério da Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.011/2012 e suas alterações.

6 – DOS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

6.1 Cumprir as exigências contidas neste Edital e ser aprovado em todas as fases nele previstas;
6.2 Atender as condições especiais, prescritas em lei e normas, para o exercício do cargo;
6.3 Ter, na data da contratação, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;
6.4 Ter a formação exigida no item 3.1;
6.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com o serviço militar;
6.6 Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
6.7 Não estar condenado, criminalmente ou por improbidade administrativa, por sentença judicial transitada em julgado;
6.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
6.9 Estar em situação regular com o órgão de fiscalização do exercício profissional;
6.10 Não ter sido demitido, por justa causa, de serviço público;
6.11 Comprovar o preenchimento dos requisitos acima na data da contratação.
6.12 Não ter prestado serviço para este município, através de contrato temporário encerrado a menos de 03
(três) meses da data da contratação caso seja convocado por este processo a teor do disposto na lei municipal nº 2.238/2017;
6.13 Nos termos da Lei Municipal 2.011/2.012, artigo 5º, é vedada a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta do Município, salvo nas hipóteses de cumulação de cargos públicos previstas na Constituição Federal.

7 – DAS INSCRIÇÕES
7.1 As inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado serão realizadas exclusivamente por via eletrônica (e-mail), utilizando o formulário constante do ANEXO I deste edital, juntamente com os documentos para pontuação de títulos e experiência, a saber:
7.1.1 Período de Inscrição: **10/03/2023 a 16/03/2023**

7.1.2 Documentos a serem encaminhados:
7.1.2.1 Diploma ou certificado de conclusão de curso;
7.1.2.2 Comprovante de RQE – Registro de Qualificação de Especialidade, expedido pelo CRM;
7.1.2.3 Os documentos que comprovem a experiência profissional através de Contagem de Tempo formalizada em declaração da Instituição e/ou organização social ou Formulário Próprio de Contagem de Tempo emitida pelo Estado ou Município deverão ser encaminhados digitalizados (formato pdf. ou jpeg.), no ato da inscrição, junto com a ficha de inscrição, através do e-mail constante no item 7.1.3
7.1.3 Endereço de e-mail para envio da inscrição: **selecaosaudepmjm@yahoo.com**
7.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;
7.3 A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
7.4 Será permitida apenas uma inscrição por candidato;
7.5 O preenchimento da Ficha de Inscrição de forma incompleta, ilegível ou incorreta, implicará na eliminação do candidato do presente Processo Seletivo Simplificado;
7.6 Ao preencher a ficha de Inscrição, o candidato deverá verificar os requisitos, sendo vedada qualquer alteração posterior à entrega;
7.7 Não serão aceitas inscrições e/ou entrega de documentos fora do prazo estabelecido neste Edital;
7.8 As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Comissão Especial de Avaliação excluí-lo deste Processo Seletivo Simplificado, se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as referidas informações;
7.9 A aceitação da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidas neste Edital. O candidato que não atender à solicitação terá sua inscrição cancelada, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado;
7.10 A inscrição em desacordo com o presente Edital impossibilitará a participação no Processo Seletivo Simplificado ou a contratação.
7.11 O Município de João Monlevade não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos.
7.12 O candidato inscrito assume total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.
7.13 Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

8 – DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 Recebida a inscrição, o e-mail será respondido com a confirmação.

9 - DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

9.1 Não serão computados, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.
9.2 Os comprovantes de experiência profissional, não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas;
9.3 Quaisquer títulos que não preencherem devidamente as exigências de comprovação contidas neste edital, serão desconsiderados;
9.4 Só será computada a contagem de tempo que especifica o período de trabalho no cargo pretendido de efetivo exercício;
9.5 Na avaliação do exercício profissional será considerada experiência profissional, não concomitante com outra.
9.6 A atribuição de pontos se dará da seguinte forma:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS	
Até 06 meses	02 pontos
Acima de 06 meses e um dia a 24 meses	03 pontos
Acima de 24 meses e um dia	05 pontos

10 – DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

10.1 Somente serão considerados classificados, neste processo seletivo público, os candidatos que atenderem às condições previstas neste edital.
10.2 O critério para ordem de classificação será obtido na avaliação de experiência comprovada, obedecida ordem decrescente de pontuação.
10.3 Em caso de empate entre os candidatos, o desempate obedecerá ao critério de idade, observando-se a ordem decrescente, identificados o dia, mês, ano.
10.4 Os candidatos aprovados e não convocados formarão quadro de reserva para fins de contratações futuras, dentro do prazo de validade do presente processo seletivo, que será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
10.5 A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão nomeada para o Processo Seletivo, reserva-se o direito de usar de todas as formas legais para a comprovação da veracidade dos dados informados na ficha de inscrição do candidato.

11 – DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

11.1 O resultado preliminar dos candidatos será divulgado no **dia 21/03/2023** no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade.
11.2 O recurso em face do resultado preliminar mencionado no item 11.1 deste edital deverá ser apresentado em até 02 (dois) úteis subseqüentes após sua divulgação, ou seja, **de 8hs do dia 22/03/2023 até as 23:59hs do dia 23/03/2023.**
11.3 O recurso deverá ser apresentado em forma de texto, propondo argumentos e questionamentos sobre o resultado preliminar e justificando adequadamente as razões para tal recurso.
11.4 O recurso deverá ser feito através do E-mail: **selecaosaudepmjm@yahoo.com**
11.5 Serão indeferidos os recursos que não atendam todos os critérios do item 11.3.
11.6 A decisão da Comissão é irrecorrível.
11.7 O resultado dos recursos será publicado junto ao resultado final no site institucional do Município de João Monlevade.

12 – DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12.1 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será publicado no site institucional do Município de João Monlevade e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) no **dia 30/03/2023.**

13 – DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO

13.1 O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá apresentar, NO PRAZO MÁXIMO DE 03 DIAS ÚTEIS, APÓS SER CONVOCADO, documentação e exames informados abaixo, no setor de Recursos Humanos da PMJM:
13.1.1 Documentação a ser apresentada:
a) 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
e) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
g) Fotocópia do comprovante de residência emitido nos últimos 90 dias, acompanhada do original;
h) Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos *(Solicitar no setor de RH da Prefeitura de João Monlevade)*;
i) Declaração de disponibilidade de horário de trabalho, sendo 06 (seis) horas diárias para serviços internos *(Solicitar no setor de RH da Prefeitura de João Monlevade)*;
j) Declaração de não ser servidor da Administração Direta e Indireta deste Município e não ter sido demitido do serviço público;
k) Fotocópia da Carteira de Trabalho, páginas de identificação, acompanhada da original;
l) Cópia da Certidão de nascimento e Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) dos filhos menores de 14 anos;
m) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
n) Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do curso expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC (frente/verso);

o) Fotocópia do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM e Comprovante de RQE – Registro de Qualificação de Especialidade, expedido pelo CRM;
p) Cópia autenticada da Certidão Negativa do Conselho Regional de sua categoria em relação a condenações por infração às regras éticas e profissionais exigidas para o exercício da profissão.
q) Certidão de que não está condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, acompanhada de Folha de Antecedentes Criminais
r) Atestado médico constando apto para o exercício da função, fornecido pelo Médico do Trabalho.
A data para realização deste exame será agendada pelo Setor de Recursos Humanos da PMJM, após apresentação dos documentos relacionados acima e dos exames do item 13.1.2.
Para a realização da consulta médica admissional, o candidato deverá apresentar no dia da consulta documento original de identidade com foto e assinatura, e resultado dos seguintes exames do item 13.1.2
s) Comprovante de conta na Agência do Banco Itaú *(A carta para abertura de conta será disponibilizada, pelo setor de Recursos Humanos, após apresentação de todos os documentos, inclusive apresentação de atestado admissional)*.

13.1.2 Exames para Consulta Médica – Admissional, que deverá ser realizado às suas expensas:
a) Hemograma completo;
b) Contagem de plaquetas;
c) Glicemia de jejum;
d) Urina rotina (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame).
Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30(trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax

13.2 O não cumprimento do previsto no item 13.1 pelo candidato implica em sua renúncia à vaga, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar o próximo candidato.

14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
14.2 A qualquer tempo poder-se-á anular a admissão do candidato, caso seja comprovada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas informações fornecidas.
14.3 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desta condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e limites de vagas existentes.
14.4 Os direitos dos contratados temporários são os previstos no art. 8º, da Lei Municipal nº 2.011/2.012.
14.5 O contratado não terá direito ao pagamento de vale transporte para deslocar para outros Municípios, sendo devido somente o vale-transporte dentro dos limites municipais.
14.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado, nomeada para este Edital.
14.7 Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final deste processo.
14.8 A rescisão do contrato ocorrerá em conformidade com as disposições do Art. 11º da Lei Municipal nº 2.011/2012.
14.9 A ocorrência de faltas injustificadas no mês, um número igual ou superior a 30 (trinta) dias, será compreendida entre as hipóteses de infração disciplinar para dispensa.
14.10 O desempenho que não recomende a permanência do servidor, após avaliação feita pela respectiva Coordenação, será compreendido como ausência de interesse público na continuidade do contrato.

João Monlevade, 03 de março de 2023.

RAQUEL DE SOUZA PAIVA DRUMOND	***LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO***
Secretária Municipal de Saúde	Prefeito Municipal

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO (A) CANDIDATO (A)		
DATA DE NASCIMENTO	RG Nº	CPF Nº
TELEFONE (S) PARA CONTATO		E-MAIL:
ENDEREÇO COMPLETO:		
Documentos que estão sendo juntados, para títulos (marcar um "x" nos títulos anexados e informar a quantidade de documentos juntados para cada item). ( ) Experiência; _____ folhas.		

DECLARAÇÃO
Declaro que:
• Ao efetivar minha inscrição para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, tomei conhecimento das normas deste Processo Seletivo o qual concordo plenamente.

• Declaro ter conhecimento de que a avaliação será realizada mediante análise dos documentos acima descritos e apresentados anexados no e-mail da inscrição.

• Estou ciente e aceito que, caso aprovado, deverei apresentar, no prazo máximo de 03 dias úteis, após ser convocado, os documentos relacionados no item 13.1 do Edital no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade/MG:

_____, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura

* Declaro ter conhecimento de que a avaliação será realizada mediante análise dos documentos acima descritos e apresentados em anexo.

ANEXO II

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	**DATA**	**LOCAL**
Inscrição e envio dos documentos	10/03 a 16/03/2023	E-mail: selecaosaudepmjm@yahoo.com
Divulgação do resultado preliminar da avaliação - Classificação dos candidatos	21/03/2023	site da Prefeitura de João Monlevade http://pmjm.mg.gov.br/
Recurso contra resultado da avaliação	22 e 23/03/2023	E-mail: selecaosaudepmjm@yahoo.com
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado	30/03/2023	site da Prefeitura de João Monlevade http://pmjm.mg.gov.br/

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:144E98E6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONVÊNIO PARA O QUADRO SOCIAL DO REAL ESPORTE CLUBE

Convênio que entre si fazem, de um lado o **REAL ESPORTE CLUBE**, CNPJ 18.401.117/0001-42, sediado a Rua Realeza, 70, B. Novo Horizonte, João Monlevade -MG, neste ato representado pelo Presidente do Clube, Sr. Cláudio Geraldo Pereira, e de outro, ora denominado **PMJM – Prefeitura Municipal de João Monlevade**, CNPJ 18.401.059/0001-57, situado a Rua Geraldo Miranda, 337 - Bairro Alvorada - João Monlevade - MG, neste ato representado pelo Sr. Laércio José Ribeiro, para o ingresso dos funcionários desta empresa e seus dependentes ao quadro social do clube.

FINALIDADE:

O presente convênio tem por finalidade estabelecer os critérios básicos para a prestação de lazer e recreação aos funcionários da **PMJM,** limitando-se a um número de 55 (cinquenta e cinco) funcionários.

CRITÉRIOS DO CLUBE:

A taxa de condomínio é de R$ 176,14 reajustado anualmente no mês de fevereiro pelo índice do INPC do mês de dezembro para cada funcionário que se compromete a pagar pontualmente até o dia 15 (quinze) de cada mês.

Os funcionários da **PMJM** gozarão das vantagens, direitos e deveres, que o Estatuto do **REAL ESPORTE CLUBE**, confere aos seus associados.

A **PMJM,** se compromete a relacionar todos os funcionários que estão em atividade e os que se desligarão a partir da data do convênio, comunicando imediatamente as rescisões de contrato de trabalho que venham a ocorrer na vigência deste.

O acesso ao clube pelos funcionários da **PMJM** e seus dependentes, somente será permitido com a apresentação da carteira emitida pela secretaria do clube.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Cada funcionário terá direito de apresentar como seus dependentes, somente aqueles reconhecidos legalmente, de acordo com o regulamento do clube.

Qualquer das partes conveniadas poderá rescindir o presente convênio, sem ônus, mediante aviso por escrito com o prazo de 30 (trinta) dias de antecedência.

João Monlevade, 03 de março de 2023.

CLAUDIO GERALDO PEREIRA
Presidente Real Esporte Clube

LAERCIO JOSE RIBEIRO
Prefeito Municipal PMJM

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:B38C3BD1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO REFORMA DA QUADRA DO CENTRO EDUCACIONAL

O Município de João Monlevade torna pública a licitação referente à **Concorrência nº 04/2023**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA DO CENTRO EDUCACIONAL**, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexo deste edital.

Data de abertura: 11/04/2023 às 08:30h.

Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Mais informações: (31) 3859-2526.

João Monlevade, 03 de Março de 2023.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:37D38CDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 044/2023

ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 3º DO DECRETO Nº 357/2021 QUE REGULAMENTA A APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 357 de 16 de novembro de 2021, passa a vigorar acrescido do parágrafo único com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

(...)

Parágrafo único: Se a perícia médica indeferir o benefício de incapacidade laborativa, o servidor somente poderá realizar novo requerimento após trinta dias, contados da data da realização da perícia médica que indeferiu o pedido do auxílio doença.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais disposições.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 28 de fevereiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:5A73F7CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 045/2023

ALTERA O INCISO I DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 307 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.877 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º-O inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 307 de 14 de setembro de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º-(...)
I – Presidente: Flávio Gomes de Sá, matrícula 18502, ocupante do cargo de Administrador;

(...)

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, e as demais permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 28 de fevereiro de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:D2071CB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 049/2023

REVOGA DECRETO Nº 272/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado o Decreto Municipal nº 272, de 13 de novembro de 2006, que permitia o serviço público de transporte coletivoda linha urbana de embarque à empresa **Viação J Reis Ltda**.

Art. 2º- A revogação se efetiva pelo desuso do objeto da permissão, haja vista a não execução das atividades.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 272 de 13 de novembro de 2006.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 1º de março de 2023.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:C0855722

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 SRP 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023, abertura dia **16/03/2023** às **09h00**, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos para manutenção e reparos em Prédios Públicos, Cemitérios, Praças Públicas, Escolas, Creches, Viveiro Municipal, Mercado Municipal, Projetos Sociais, Casa de Acolhimento, Conselho Tutelar, Sine, Cadastro Único, Junta Militar e afins, no Município de João Pinheiro MG, JPMG 03/03/2023, Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.bnc.org.br, www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:2299078A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/203

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: CONTINUAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023, abertura dia **17/03/2023 às 08h00**, tipo Menor Preço - Item, objetivando aquisição de veículo zero km, nos termos da Lei nº 6.729/79, Deliberação CONTRAN n° 64/2008 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie para a modalidade, ano de fabricação mínimo 2022/2023. O Edital poderá ser acessado nos site swww.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

João Pinheiro - MG, 03 de março de 2023.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:C17E6F40

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, DE 03 DE MARÇO DE 2023

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, de 03 de Março de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
PASTORI PARTICIPACOES LTDA.	14.059.171/0001-09	4725/00020/2023
PASTORI PARTICIPACOES LTDA.	14.059.171/0001-09	4725/00021/2023
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: JOSÉ RIBEIRO DE LIMA	Matrícula: 00017523	
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 12021	Assinatura:	

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:1BB83017

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Aviso de Homologação.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023 - PREGÃO (ADESÃO A ATA) 002/2023. A presente licitação tem por objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de materiais para construção, tipo: hidráulico, alvenaria, acabamento, ferramentas e equipamentos em atendimento as demandas das Secretarias Municipais Tendo como vencedora a licitante:Distribuidora Center Nunes LTDA, CNPJ N° 27.821.229/0001-43, conforme consta em justificativa anexado aos autos do processo. Homologa a licitação na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no dia 03 de março de 2023.

MARQUES UEL MEIRA DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wedson Vieira Faria
Código Identificador:7EC94F1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 029/2023
PREGÃO PRESENCIAL 004/2023.

O Município de José Gonçalves de Minas/MG, comunica que abrirá o Processo Licitatório nº 029/2023 na modalidade Pregão Presencial nº 004/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS/MG.** Tipo menor Preço por item. A abertura será dia 20/03/2023 às 08h00, na sede da Prefeitura. Os interessados poderão retirar o edital e obter informações no setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Natalino Lago da Veiga, 275, Centro – José Gonçalves de Minas/MG, nos dias úteis no horário de 07h00 às 16h00 ou via E-mail: licitacao@josegoncalvesdeminas.mg.gov.br.

VALDÍCIO DA VEIGA LEITE -
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Valdício da Veiga Leite
Código Identificador:D826676E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 076/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 02/2023
Modalidade: Inexigibilidade nº. 02/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ASSISTENCIA MEDICA BESSASMED LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 31.255.531/0001-59

DO OBJETO
1.1 – Tem por objeto a **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS GENERALISTAS, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 H GERALDO DINIZ BORGES – PORTE I, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme especificado no quadro abaixo, e no Termo de Referência (Anexo I) mediante escala determinada pela Direção Técnica/Clínica da UPA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.003.10.302.1203.8.042.3.3.90.39
VALOR DO CONTRATO:R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: iniciará a partir da data de sua assinatura**, até 30 de março de 2023**
Data da assinatura do Contrato: 16 de fevereiro de 2023.

Lagoa da Prata,03 de março de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:B9C892E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 077/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 010/2023
Modalidade: Inexigibilidade nº. 008/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: SERVICOS MEDICOS S. VAZ LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 48.946.496/0001-17

DO OBJETO
1.1 – Tem por objeto a **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS GENERALISTAS, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 H GERALDO DINIZ BORGES – PORTE I, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme especificado no quadro abaixo, e no Termo de Referência (Anexo I) mediante escala determinada pela Direção Técnica/Clínica da UPA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.003.10.302.1203.8.042.3.3.90.39
VALOR DO CONTRATO:R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: iniciará a partir da data de sua assinatura**, até 30 de março de 2023**
Data da assinatura do Contrato: 16 de fevereiro de 2023.

Lagoa da Prata,03 de março de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:68CFD113

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 078/2023

Fundamentação Legal: Credenciamento e Qualificação nº. 005/2022, Processo nº. 05/2023, Inexigibilidade nº. 10/2023, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: BAZAGA E RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA. - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 12.024.754/0001-60

DO OBJETO
1.1 – Tem por objeto a **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS NA AREA DE PEDIATRIA, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 H GERALDO DINIZ BORGES – PORTE I, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme especificado no quadro abaixo, e no Termo de Referência (Anexo I) mediante escala determinada pela Direção Técnica/Clínica da UPA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.003.10.302.1203.8.042.3.3.90.39
VALOR DO CONTRATO:R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até o dia **16 de dezembro de 2023**
Data da assinatura do Contrato: 16 de fevereiro de 2023.

Lagoa da Prata,03 de março de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:0B32771C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 079/2023

Fundamentação Legal: Credenciamento e Qualificação nº. 005/2022, Processo nº. 011/2023, Inexigibilidade nº. 009/2023, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: IBS SERVICOS MEDICOS LTDA. - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 39.324.242/0001-76

DO OBJETO
1.1 – Tem por objeto a **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS NA AREA DE PEDIATRIA, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 H GERALDO DINIZ BORGES – PORTE I, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme especificado no quadro abaixo, e no Termo de Referência (Anexo I) mediante escala determinada pela Direção Técnica/Clínica da UPA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.003.10.302.1203.8.042.3.3.90.39
VALOR DO CONTRATO:R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até o dia **16 de dezembro de 2023**
Data da assinatura do Contrato: 16 de fevereiro de 2023.

Lagoa da Prata,03 de março de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:97BD9109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 080/2023

Fundamentação Legal: Credenciamento e Qualificação nº. 005/2022, Processo nº. 009/2023, Inexigibilidade nº. 007/2023, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: PROMOVER SAUDE SERVICOS DE MEDICINA LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 09.203.608/0001-98

DO OBJETO
1.1 – Tem por objeto a **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS NA AREA DE PEDIATRIA, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 H GERALDO DINIZ BORGES – PORTE I, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme especificado no quadro abaixo, e no Termo de Referência (Anexo I) mediante escala determinada pela Direção Técnica/Clínica da UPA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.003.10.302.1203.8.042.3.3.90.39
VALOR DO CONTRATO:R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até o dia **16 de dezembro de 2023**
Data da assinatura do Contrato: 16 de fevereiro de 2023.

Lagoa da Prata,03 de março de 2023.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:918695C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 069/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 15/2023
Modalidade:Inexigibilidade de Licitação nº. 12/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: DANIELA MACHADO DE OLIVEIRA 08955732619 - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 29.182.468/0001-26

DO OBJETO
Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de Show Musical dos artistas "GRUPO BATERIA OFICIAL", como atração para o "Carnaval 2023", a ser realizada no dia 18 de fevereiro de 2023, as 19h00 horas, com duração de 1:30 horas, na Praça de Eventos, sendo o evento aberto ao público; atendendo à solicitação da Secretaria Municipal Cultura e Turismo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.003.23.695.0502.4.026.3.3.90.39

VALOR DO CONTRATO:R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é **de 60 (sessenta) dias**, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 16 de fevereiro de 2023.

Lagoa da Prata,03 de março de 2023.

LAIANA CARDOSO DE MIRANDA E MODESTO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:D40C57DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 070/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 16/2023
Modalidade:Inexigibilidade de Licitação nº. 13/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: MA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 41.355.929/0001-10

DO OBJETO
Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de Show Musical da cantora "HELENA AMORIM", como atração para o "Carnaval 2023", a ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2023, as 16h00 horas, com duração de 1:30 (uma hora e meia), na Praça de Eventos, sendo o evento aberto ao público; atendendo à solicitação da Secretaria Municipal Cultura e Turismo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.003.23.695.0502.4.026.3.3.90.39

VALOR DO CONTRATO:R$ 4.000,00 (quatro mil reais),

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é **de 60 (sessenta) dias**, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 16 de fevereiro de 2023.

Lagoa da Prata,03 de março de 2023.

LAIANA CARDOSO DE MIRANDA E MODESTO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:6F435D04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 071/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 18/2023
Modalidade:Inexigibilidade de Licitação nº. 15/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: ORQUESTRA STELATUS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 10.640.445/0001-90

DO OBJETO
Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de Show Artístico da "Orquestra Stelatus", como atração para o "Carnaval 2023", a ser realizada nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2023, as 14h00 horas, com duração de 1:30 (uma hora e meia), nos dois dias, na Praça de Eventos, sendo o evento aberto ao público; atendendo à solicitação da Secretaria Municipal Cultura e Turismo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.003.23.695.0502.4.026.3.3.90.39

VALOR DO CONTRATO:R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais),
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é **de 60 (sessenta) dias**, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 16 de fevereiro de 2023.

Lagoa da Prata,03 de março de 2023.

LAIANA CARDOSO DE MIRANDA E MODESTO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:0983D0E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 072/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 19/2023
Modalidade:Inexigibilidade de Licitação nº. 16/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: PHAMA PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 07.092.176/0001-60

DO OBJETO
Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de Show Musical do cantor "Patrício Gontijo e Banda Grilo de Roupa", como atração para o "Carnaval 2023", a ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2023, as 19h00 horas, com duração de 1:30 (uma hora e meia), na Praça de Eventos, sendo o evento aberto ao público; atendendo à solicitação da Secretaria Municipal Cultura e Turismo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.003.23.695.0502.4.026.3.3.90.39

VALOR DO CONTRATO:R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é **de 60 (sessenta) dias**, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 16 de fevereiro de 2023.

Lagoa da Prata,03 de março de 2023.

LAIANA CARDOSO DE MIRANDA E MODESTO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:9BA15727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 073/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 19/2023
Modalidade:Inexigibilidade de Licitação nº. 16/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: PHAMA PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 07.092.176/0001-60

DO OBJETO
Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de Show Musical do cantor "Patrício Gontijo e Banda Grilo de Roupa", como atração para o "Carnaval 2023", a ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2023, as 19h00 horas, com duração de 1:30 (uma hora e meia), na Praça de Eventos, sendo o evento aberto ao público; atendendo à solicitação da Secretaria Municipal Cultura e Turismo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.003.23.695.0502.4.026.3.3.90.39

VALOR DO CONTRATO:R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é **de 60 (sessenta) dias**, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 16 de fevereiro de 2023.

Lagoa da Prata,03 de março de 2023.

LAIANA CARDOSO DE MIRANDA E MODESTO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:287B9EA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 074/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 21/2023
Modalidade:Inexigibilidade de Licitação nº. 18/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: WILLIAM MOREIRA DE PAULA 07144175645 - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 36.496.926/0001-67

DO OBJETO
Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de Show Artístico com o "GRUPO BANDA GOL", como atração para o "Carnaval 2023", a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2023, as 16h30 horas, com duração de 02:00 (duas horas), na Praça de Eventos, sendo o evento aberto ao público; atendendo à solicitação da Secretaria Municipal Cultura e Turismo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.003.23.695.0502.4.026.3.3.90.39

VALOR DO CONTRATO:R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais),
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é **de 60 (sessenta) dias**, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 16 de fevereiro de 2023.

Lagoa da Prata,03 de março de 2023.

LAIANA CARDOSO DE MIRANDA E MODESTO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:67815EB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 075/2023

Fundamentação Legal: Processo nº. 22/2023
Modalidade:Inexigibilidade de Licitação nº. 19/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
Contratada: OCA - OZADIA, CONTEUDO & ARTE MKT LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 47.488.825/0001-60

DO OBJETO
Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de Show Musical do "Grupo Baianas Ozadas", como atração para o "Carnaval 2023", a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2023, as 19h00 horas, com duração de 1:30 (uma hora e meia), na Praça de Eventos, sendo o evento aberto ao público; atendendo à solicitação da Secretaria Municipal Cultura e Turismo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.003.23.695.0502.4.026.3.3.90.39

VALOR DO CONTRATO:R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é **de 60 (sessenta) dias**, e terá início na data de sua assinatura.
Data da assinatura do Contrato: 16 de fevereiro de 2023.

Lagoa da Prata,03 de março de 2023.

LAIANA CARDOSO DE MIRANDA E MODESTO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Felipe Henrique Araujo da Silva
Código Identificador:7DE8E929

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, *caput*, da Lei Federal N° 8.666/93, junto ao senhor **MATHEUS MIRANDA FREITAS CASTRO,** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o CPF nº **080.193.166-55**, visando o credenciamento para a **prestação de serviços de avaliação do valor de mercado de imóveis municipais, abrangendo seus terrenos e benfeitorias, para todos os processos que se refiram a contratação e renovação de aluguéis e negociações imobiliária eventuais, por um período de 12 (doze) meses, conforme Edital de Credenciamento nº 004/2022** no valor de R$ 11.199,84 (onze mil cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) conforme Processo nº 027/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 021/2022.

Lagoa da Prata, 03 de março de 2023.

ALYSSON ELIAS MACEDO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Rafael Fernandes da Silva Júnior
Código Identificador:55D8F68E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, *caput*, da Lei Federal N° 8.666/93, junto ao senhor **MATHEUS MIRANDA FREITAS CASTRO,** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o CPF nº **080.193.166-55**, visando o credenciamento para a **prestação de serviços de avaliação do valor de mercado de imóveis municipais, abrangendo seus terrenos e benfeitorias, para todos os processos que se refiram a contratação e renovação de aluguéis e negociações imobiliária eventuais, por um período de 12 (doze) meses, conforme Edital de Credenciamento nº 004/2022** no valor de R$ 11.199,84 (onze mil cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) conforme Processo nº 027/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 021/2022.

Lagoa da Prata, 03 de março de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Fernandes da Silva Júnior
Código Identificador:162E0869

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, *caput*, da Lei Federal N° 8.666/93, junto à empresa **INOVARE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ nº **33.872.234/0001/88**, visando o credenciamento para a **prestação de serviços de avaliação do valor de mercado de imóveis municipais, abrangendo seus terrenos e benfeitorias, para todos os processos que se refiram a contratação e renovação de aluguéis e negociações imobiliária eventuais, por um período de 12 (doze) meses, conforme Edital de Credenciamento nº 004/2022** no valor de R$ 11.199,84 (onze mil cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) conforme Processo nº 028/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 022/2022.

Lagoa da Prata, 03 de março de 2023.

ALYSSON ELIAS MACEDO
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Rafael Fernandes da Silva Júnior
Código Identificador:2A89846C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, *caput*, da Lei Federal N° 8.666/93, junto à empresa **INOVARE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ nº **33.872.234/0001/88**, visando o credenciamento para a **prestação de serviços de avaliação do valor de mercado de imóveis municipais, abrangendo seus terrenos e**

benfeitorias, para todos os processos que se refiram a contratação e renovação de aluguéis e negociações imobiliária eventuais, por um período de 12 (doze) meses, conforme Edital de Credenciamento nº 004/2022 no valor de R$ 11.199,84 (onze mil cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) conforme Processo nº 028/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 022/2022.

Lagoa da Prata, 03 de março de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Fernandes da Silva Júnior
Código Identificador:68E87B6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. 008/2023- PP SRP 005/2023 - Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de construção bem como, areia e brita para atender toda a demanda da secretaria de obras do município de Lagoa dos Patos-MG. **Credenciamento: 16/03/2023 - 14:00 hrs** - Edital disponível no site www.lagoadospatos.mg.gov.br ou e-mail: licitaldp@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3745 1239.

VALERIA TAMIRES SOARES
Pregoeira Oficial

Lagoa dos Patos-MG, 03 de março de 2023.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:162118E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
LEI COMPLEMENTAR 898/2023.

"Dispõe sobre a revisão geral anual do pessoal do Executivo, concede reajuste para categorias funcionais que especifica, altera classe de cargo e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Lagoa dos Patos (MG) aprovou e, eu, Hercules Vandy Durães da Fonseca, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aplicada a partir de 01 de fevereiro de 2023, a revisão geral, prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, no percentual de 5,9324%, com base na variação do INPC/IBGE do período de janeiro a dezembro de 2022, a todos Servidores Públicos dos quadros de provimento efetivo ativos e inativos, temporários, incluído o quadro do Magistério do Poder Executivo do Município de LAGOA DOS PATOS (MG), nos termos da Legislação Vigente.

Artigo 2º - Os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e comissionado, que estejam fixados em valor inferior ao salário mínimo, ou no valor de até R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), além de serem contemplados com a revisão de que trata o artigo anterior, ficam também reajustados em mais 1,4933%.
§ 1º – Os vencimentos dos cargos de Operadores de Máquinas e equipamentos pesados, da Classe de oficial de serviços públicos III e de Mecânico, da Classe de oficial de serviços públicos IV, em face da complexidade e exigências das atribuições acometidas aos seus ocupantes, ficam reajustados em 15,00% e 10,83%, respectivamente, em cujos percentuais já estão inclusos a revisão prevista no caput do artigo 1º.

§ 2º – Os vencimentos dos cargos de agente comunitário de saúde e do agente de combate às endemias ficam fixados na forma do parágrafo 9º., do artigo 198, da Constituição Federal.

Art. 3º - Em razão da revisão geral estabelecido no artigo 1º. e do reajuste previsto no artigo 2º. e seu parágrafo, a tabela salarial, por carreira, de todos os servidores efetivos, estabelecida complementar Municipal nº 720/2015, alteradas pelas leis nº 738, nº 881/2022 e nº 883/2022, a partir 01 de fevereiro de 2023, passa a vigor de conformidade com o **anexo I** desta Lei.

Art. 4º. - O cargo de Monitor de informática fica alterado para a classe de Assistente de educação.

Art. 5º - Os vencimentos dos cargos de agentes políticos, bem como dos cargos de provimento em comissão, que compõem a estrutura administrativa do Município, a partir de 01 de fevereiro de 2023, ficam também revisados, na forma prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, no percentual de 5,9324%, cuja tabela de subsídios e vencimentos deverá ser atualizada pela Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei em vigor na data de sua publicação.

Lagoa dos Patos/MG, 3 de março de 2023.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito de Lagoa dos Patos
Sancionado em 03.03.2023

Publicado por:
Geice Karine Oliveira Rocha
Código Identificador:AB1947FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Pregão Eletrônico RP 009/2023, a seguinte empresa: Lobus Software Ltda, CNPJ: 29.598.940/0001-06, Valor Total: R$ 102.852,00 (cento dois mil oitocentos e cinqüenta e dois reais). Objeto: Contratação de empresa especializada em solução em nuvem unificada para gestão e segurança do parque de máquinas, incluindo solução de acesso remoto, antivírus e gestão de inventário de hardware e software, prezando pela segurança e integridade do patrimônio pertinente a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.

Lagoa Santa, em 03 de março de 2023.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Bem Estar Social

LEONARDO FARIAS ALVES DE MOURA
Secretário Municipal da Fazenda

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:DABEB5F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Abertura da Concorrência Pública 005/2023 no dia 05/04/2023 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de obra de reforma no telhado e serviços complementares no Complexo de Saúde Vila Maria - Posto de Saúde CAS Norte e Centro de Especialidades Médicas Multiprofissionais, do Município de Lagoa Santa, com recurso próprio do município, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

DANIEL ALVES VILELA
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:4C83FB0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO

Errata e prorrogação do Credenciamento 001/2023 para o dia 03/04/2023, às 9hs. Objeto: credenciamento de leiloeiro oficial, objetivando concessão de espaços públicos, alienação de bens móveis e imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG. A errata e edital de credenciamento na íntegra estarão disponíveis na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

DANIEL ALVES VILELA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:21D28127

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 7.674 DE 01 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **NOMEAR Rebecca Cristiane Silva Mendes Martins** no cargo de provimento em comissão de **Gerente de Setor de Cobrança Judicial.**Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de março de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Alvarenga de Castro Brum
Código Identificador:34FF93F4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.834, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório, no Concurso Público nº 001/2018, dos servidores que menciona, tornando-os estáveis no cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições constantes no art. 68, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Consideram-se aprovados no estágio probatório - Concurso Público nº 001/2018 e, portanto, estabilizados no cargo de provimento efetivo para todos os fins de direito, os seguintes servidores identificados pelo número de suas matrículas:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO
285957	Acsa Martins da Fonseca Alves	Professor A	28/02/2020
285971	Daniela de Araujo Silva	Professor A	28/02/2020
285967	Danielle Paula Costa Dias	Professor A	28/02/2020
285951	Deigmam Moreira Barbosa	Professor A	28/02/2020
286013	Fabricia Soares Machado	Professor A	28/02/2020
285954	Fernanda Silvestre Sordili	Professor A	28/02/2020
285952	Karine Elizabeth da Silva	Professor A	28/02/2020
285966	Lívia Alves Augusto	Professor A	28/02/2020
285978	Maricelia de Souza Dias	Professor A	28/02/2020
285950	Nadia Fernandes de Oliveira Santos	Professor A	28/02/2020
285959	Sabrina Lucia Carolino Marcal	Professor A	28/02/2020
285962	Sandra Zilvane Xavier	Professor A	28/02/2020
285968	Sarah Luiza dos Santos	Professor A	28/02/2020
285961	Tatiana Cristina Ramos	Professor A	28/02/2020

Art. 2º Para fins da aquisição da estabilidade de que trata este Decreto, consideram-se os 3 (três) anos em que os servidores acima relacionados estiveram em exercício dos respectivos cargos de provimento efetivo e a aprovação em estágio probatório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de março de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:5A094D10

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.835, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Retifica o art. 1º, do Decreto Municipal nº 3.870, de 10 de setembro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto Municipal nº 3.870, de 10 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 1º** Fica reconhecido, para fins de regularização fundiária de interesse social e aprovada a demarcação urbanística do imóvel sem registro no Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa, denominado Mirante do Sol".*

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 3.870, de 10 de setembro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de março de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:55805BDC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.783, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Decreto Nº 4783

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na dotação mencionada.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

em conformidade com a Lei 4.320/64 ne com Inciso III do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.972 de 02 de janeiro de 2023 que trata da LOA,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 22.185,03 (Vinte e Dois Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais e Três Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 208
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	01	GERENCIA ESTRATEGICA	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2129	GESTÃO DA ESTRUTURA E DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor: 22.185,03
Fonte Recurso:	2.700.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO		

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado, decorrerão nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 13 de Janeiro de 2023

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:35F25B4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.798, 31 DE JANEIRO DE 2023.

Decreto Nº 4798

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na dotação mencionada.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e com Inciso III do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.972 de 02 de janeiro de 2023 que trata da LOA,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 16.026,56 (Dezesseis Mil e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 444
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0034	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2255	BOLSA FAMÍLIA / CAD ÚNICO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor: 16.026,56
Fonte Recurso:	2.660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado, decorrerão nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 31 de Janeiro de 2023

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:FD2EE410

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.800, 31 DE JANEIRO DE 2023.

Decreto Nº 4800

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na dotação mencionada.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e com Inciso III do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.972 de 02 de janeiro de 2023 que trata da LOA,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.174.224,10 (Hum Milhão Cento e Setenta e Quatro Mil Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Dez Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 812
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCACAO	
SubUnidade:	01	DIVISAO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2166	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS - ENSINO FUNDAMENTAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 1.174.224,10
Fonte Recurso:	2.571.000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO		

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado, decorrerão nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 31 de Janeiro de 2023

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:FB5E582A

SETOR DE CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Retificação do extrato publicado na Edição do Diário Oficial dos Municípios Mineiros ANO XIV, n° 3466, página 107 de 03/03/2023, referente ao Contrato de Prestação de Serviços n° 087/2021.

Onde se lê:

"... EXTRATO DO 2º T.A. / CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 087/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2021"

Leia-se:

"... EXTRATO DO 3º T.A. / CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 087/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2021"

Permanecem inalteradas as demais informações contidas no referido extrato.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Natalia Costa Leão
Código Identificador:946DD204

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE LARANJAL, CONTRATANTE, VALDEIA GOMES MENDONCA, CONTRATADA.
OBJETO: Constitui objeto deste processo a contratação de empresa para prestação de serviço de criação de um novo layout para o website da Prefeitura Municipal de Laranjal com suas secretarias, incluindo o serviço de hospedagem e manutenção do website, hospedagem e manutenção do Portal da Transparência (interno no website), de hospedagem e manutenção do e-sic (interno no website) e alocação, hospedagem e manutenção de sistema de TV indoor para exibição de vídeos, imagens e informações da administração pública de Laranjal/MG diretamente do site oficial e redes sociais oficiais, mostradas em TVs nas salas de espera e outros locais determinados pela prefeitura e/ou suas secretarias, incluso a locação de no máximo 10 aparelhos reprodutores de mídia indoor com saída HDMI e acesso à wifi para execução automática do sistema de mídia indoor.
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023
VIGÊNCIA: 03/03/2023 até 03/03/2024
VALOR ESTIMADO: R$15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 032/2023, Dispensa nº 016/2023
SIGNATÁRIOS: Fernando Gonçalves dos Santos, Prefeito Municipal de Laranjal, pelo Contratante e Valdeia Gomes Mendonca pela Contratada Valdeia Gomes Mendonca.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:6F7F9E8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 004 DE 2023

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 004/2023. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e utensílios de copa e cozinha para manutenção dos serviços municipais. Envio de propostas e documentos habilitação por meio do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br até as 08h29min do dia 20 de março 2023. Data e Horário de Abertura da Sessão: 20/03/2023 às 08h30min. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à Av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira, Link: www.portaldecompraspublicas.com.br bem como no Link: www.lemedoprado.mg.gov.br/licitacoes ou através do telefone (33) 3764.8218 e Telefone/Whatsapp (33) 98827-5695, em horário comercial.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:30FE828A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001/2023

O Município de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar Chamada Pública nº 001/2023, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural para utilização na alimentação escolar do ano letivo de 2023, com entrega dos envelopes até as 15:00 horas do dia 27 de março de 2023, nos termos da Lei 11.947/2009 e Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 e alterações Posteriores. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira, link www.lemedoprado.mg.gov.br/licitacoes ou através dos telefones nº (33) 3764-8218, em horário comercial.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:6F791C79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 E 40 DE 2023.

Município de Leme do Prado-MG Processo: 006/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico 003/2023. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para manutenção das secretarias e demais setores da prefeitura municipal de Leme do Prado/MG. Empresas Detentoras: B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, ATA 24/2023, valor global R$: 17.940,00; CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI, ATA 25/2023, valor global R$: 8.772,66; COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI, ATA 26/2023, valor global R$: 5.628,66; DIMAS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, ATA 27/2023, valor global R$: 20.788,08; ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, ATA 28/2023, valor global R$: 879,00; INFORCOMP DISTRIBUIDORA LTDA, ATA 29/2023, valor global R$: 39.625,10; IRLEIDE APARECIDA ALVES AMARAL, ATA 30/2023, valor global R$: 73.177,00; KTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, ATA 31/2023, valor global R$: 5.020,00; MACEDO & SANTOS IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, ATA 32/2023, valor global R$: 32.354,75; MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI, ATA 33/2023, valor global R$: 89.364,65; MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, ATA 34/2023, valor global R$: 21.200,00; NOVIDÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, ATA 35/2023, valor global R$: 6.975,00; OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, ATA 36/2023, valor global R$: 19.022,00; ONLINE RIO PRETO LTDA, ATA 37/2023, valor global R$: 73.400,00; PAPELARIA E DISTRIBUIDORA SULAMERICANA LTDA, ATA 38/2023, valor global R$: 111.450,10; PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA, ATA 39/2023, valor global R$: 52.204,75; PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, ATA 40/2023, valor global R$: 18.490,00. Vigência: 24/02/2023 a 24/02/2024.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:1D5BC2A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2023 - PRC Nº 010/2023

EXTRATO PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 PRC Nº 010/2023

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Pregão Eletrônico n.º 002/2023 – PRC n.º 010/2023. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves e pesados da frota do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, compreendendo os serviços de mecânica leve e pesada, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste edital. Abertura dia **20/03/2023 às 09:30 horas**. Local: SCPI - Portal de Compras – https://leopoldina-cisum-scpi.sigmix.net/comprasedital/. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio, pelo site www.cisum.mg.gov.br, no link acima ou através de solicitação por e-maillicitacaocisum@gmail.com.Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 03 de março de 2023.

CAROLINA HENRIQUES SILVA MANNA
Pregoeira.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:DBB13A07

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI COMPLEMENTAR Nº 80, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 60 de 22 de novembro de 2019, e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica acrescido no art. 21, da Lei Complementar nº 60 de 22 de novembro de 2019, o §3º, com a seguinte redação:

"Art. 21° (...)

(...)

§3º Excepcionalmente, enquanto o serviço de transporte coletivo de passageiros urbano estiver contratado de forma emergencial, na forma da Lei n° 8.666/93 ou na Lei n° 14.133/21, a idade máxima dos veículos exigida para circulação em cada linha não poderá ser superior a 13 (treze) anos de fabricação.

Art. 2° Fica modificada a redação do §2º, do artigo 21, da Lei Complementar em epígrafe, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21° (...)

(...)

§2° A idade máxima dos veículos exigida para circulação em cada linha, a qualquer época, não poderá ser superior a 10 (dez) anos de fabricação"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 03 de março de 2023,
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:B933AD72

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 5.182, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Homologar, nos termos do artigo 29, V, da Lei Federal 8.987 de 10 de setembro de 1997, dos artigos 5º, VI e VII e 25 da Lei Complementar Municipal nº 60, de 22 de novembro de 2019, o reajuste da tarifa do serviço de transporte público coletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o abandono dos serviços de transporte coletivo pela atual concessionária, bem como a essencialidade do transporte público;

CONSIDERANDO a obrigação legal do Município de Leopoldina imposta pela Lei Federal nº 8.987/1995 e pela Lei Complementar Municipal nº 60/2019;

CONSIDERANDO o cálculo tarifário realizado;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação à realidade, de forma a viabilizar a contratação de empresas para prestarem os serviços de transporte público coletivo em caráter emergencial e temporário;

CONSIDERANDO que é de interesse de toda municipalidade a regularização do transporte público urbano em nosso município,

DECRETA:

Art. 1° Fica autorizado o reajuste da tarifa do serviço de transporte público coletivo, que passa a ser de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos).

Art. 2° As empresas contratadas para prestarem o serviço de transporte público coletivo ficam obrigadas a dar ampla divulgação do reajuste tarifário aos seus usuários, utilizando-se dos meios de comunicação disponíveis, para garantir-lhes acesso à informação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, valendo os seus efeitos a partir do dia 6 de março de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 03 de março de 2023.
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:A50FAB43

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022 - PRC Nº 1392/2022.

Objeto: Contratação microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de materiais de limpeza e higiênico que deverão ser distribuídos as Escolas e Creches Municipais para o exercício de 2023, conforme solicitação da Secretaria de Educação de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.
Empresas Vencedoras:
COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA/CNPJ: 20.276.514/0001-81/Valor Total: R$ 6.208,96
JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO/CNPJ: 40.796.555/0001-06/Valor Total: R$ 24.986,60
EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA/CNPJ: 17.591.262/0001-70/Valor Total: R$ 39.740,00
LUMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA/CNPJ: 42.462.216/0001-19/Valor Total: R$ 28.130,00
OFFICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/CNPJ: 39.675.930/0001-80/Valor Total: R$ 10.396,00
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA/CNPJ: 43.782.859/0001-02/Valor Total: R$ 4.131,00
ULTRA BONI LTDA/CNPJ: 13.249.746/0001-85/Valor Total: R$ 7.230,80
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI/CNPJ: 17.403.267/0001-22/Valor Total: R$ 5.718,00
AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA/CNPJ: 26.759.927/0001-01/Valor Total: R$ 1.693,40
VIDOR & HEINECKE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA/CNPJ: 37.201.772/0001-00/Valor Total: R$ 2.514,40
TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA/CNPJ: 05.291.541/0001-30/Valor Total: R$ 19.200,00
VIRTUE COMERCIO LTDA/CNPJ: 42.600.732/0001-62/Valor Total: R$ 98.596,00
OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA/CNPJ: 46.777.902/0001-30/Valor Total: R$ 79.552,20
Recurso: Próprio e QESE
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação: 30/01/2023.
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:1FA023DB

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022 - PRC Nº 1392/2022.

Objeto: Contratação microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de materiais de limpeza e higiênico que deverão ser distribuídos as Escolas e Creches Municipais para o exercício de 2023, conforme solicitação da Secretaria de Educação de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.
Empresas Contratadas
CONTRATO Nº 25/2023- COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA/CNPJ: 20.276.514/0001-81/Valor Total: R$ 6.208,96
CONTRATO Nº 26/2023- JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO/CNPJ: 40.796.555/0001-06/Valor Total: R$ 24.986,60
CONTRATO Nº 27/2023-EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA/CNPJ: 17.591.262/0001-70/Valor Total: R$ 39.740,00
CONTRATO Nº 28/2023- LUMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA/CNPJ: 42.462.216/0001-19/Valor Total: R$ 28.130,00
CONTRATO Nº 29/2023-OFFICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/CNPJ: 39.675.930/0001-80/Valor Total: R$ 10.396,00
CONTRATO Nº 30/2023-FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA/CNPJ: 43.782.859/0001-02/Valor Total: R$ 4.131,00
CONTRATO Nº 31/2023- ULTRA BONI LTDA/CNPJ: 13.249.746/0001-85/Valor Total: R$ 7.230,80
CONTRATO Nº 32/2023- MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI/CNPJ: 17.403.267/0001-22/Valor Total: R$ 5.718,00
CONTRATO Nº 33/2023- AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA/CNPJ: 26.759.927/0001-01/Valor Total: R$ 1.693,40
CONTRATO Nº 34/2023-VIDOR & HEINECKE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA/CNPJ: 37.201.772/0001-00/Valor Total: R$ 2.514,40
CONTRATO Nº 35/2023-TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA/CNPJ: 05.291.541/0001-30/Valor Total: R$ 19.200,00
CONTRATO Nº 36/2023- VIRTUE COMERCIO LTDA/CNPJ: 42.600.732/0001-62/Valor Total: R$ 98.596,00
CONTRATO Nº 37/2023-OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA/CNPJ: 46.777.902/0001-30/Valor Total: R$ 79.552,20
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será até o dia 31 de dezembro de 2023.
Data da Assinatura: 10/02/2023
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:60136D56

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 37 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exonera a pedido servidora do cargo que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora Bianca Tavares Amaral do cargo de Chefe do Departamento de Políticas de Recursos Humanos.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir do dia 03/03/2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 27 de fevereiro de 2023.
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:08FA4601

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRC Nº 166/2023 - DISPENSA Nº 07/2023

Considerando a solicitação da Secretaria Municipalde Obras, o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demaisexpedientes contidos no processo em epígrafe, nos termos e efeitosdo art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alteraçõesposteriores, ratifico a Dispensa de Licitação para contratação deempresa especializada em serviço de transporte coletivo urbano -VIAÇÃO BASSAMAR LTDA, CNPJ nº. 21.553.177/0001-95 e PAESSERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 11.740.808/0001-21.

Prefeitura deLeopoldina, 03 de março de 2023.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRAFERRAZ.
Prefeito de Leopoldina.

Publique-se.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:D4BFD2F2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 47/2023

Contratante: Município de Leopoldina
Contratada: Norivan Campana de Oliveira – CNPJ nº.48.934.033/0001-35
Objeto: Credenciamento para Locações de Caminhões caçamba 5m³ e caminhões carroceria fixa 4 toneladas a fim de atender a demanda da Secretaria de Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento, no período de 12 (doze) meses, em conformidade com os prazos, procedimentos e demais condições descritas no edital e no Termo de Referência.
Valor: Item I-caminhão caçamba - 5m³ (diária) R$625,00
Item II-caminhão caçamba - 5m³ (km rodado) R$ 5,30
Recursos: Próprio.
Condições de pagamento: Pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias corridos após seu recebimento, por meio de ordem bancária/ crédito em conta. Acompanhada da nota fiscal deverá ser apresentada pela contratada as Certidões Federais, Estaduais e Municipais
de seu domicílio ou sede, bem como a comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
Data do Contrato: 24/02/2023
Inexigibilidade nº. 017/2021 – Processo Licitatório – n°.1991/2021
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina
Norivan Campana de Oliveira

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:75B76813

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023, PRC 140/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para máquinasque atendem a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com vigência daapólice de 12 (doze) meses, assistência 24 horas completa e franquia de até R$ 2.000,00, deacordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I desteEdital. Dia da Licitação: 20/03/2023, às 10:00 horas. O edital encontra-se disponível no sitewww.leopoldina.mg.gov.br , link Licitação.

Leopoldina, MG, 03 de março de 2023.

GISELE DONASCIMENTO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:5F0A14D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS N° 163/2021

CREDENCIAMENTO Nº 25/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 26/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: AUTO POSTO MUTIMA LTDA.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ESTABELECIDAS FORA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, QUE REALIZAM TRANSPORTE NO TRAJETO LIMEIRA DO OESTE/MG A BARRETOS/SP.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor aditado a partir do dia 14/02/2023: ÓLEO DIESEL S-10: R$ 6,79 (Seis reais e setenta e nove centavos).

Limeira do Oeste - MG, 13 de fevereiro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:977FB0E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
TERMO DE FOMENTO Nº 04/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LIMEIRA DO OESTE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que o presente Termo foi publicado no mural do Município em 03/03/2023 e no site oficial www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, Termo de Fomentonº 04/2023, PA nº 04/2023, no valor de R$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais), firmado entre o Município de Limeira do Oeste e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Limeira do Oeste, para o exercício de 2023, com o seguinte objeto: Prestação de assistência educacional e inclusão social, através de ações que visem o atendimento e a defesa e garantias de direitos sociais das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

Por ser verdade firmo e dou fé.

Limeira do Oeste - MG, 03 de março de 2023.

ELLEN MARIA COVIZZI
Presidente Comissão
Portaria n° 01/2023.

Publicado por:
Ellen Maria Covizzi
Código Identificador:D84A27A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 026/2023. PREGÃO Nº 048/2022.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 026/2023. PRC Nº 213/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: 3 PODERES COMERCIO LTDA - ME. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG". VALOR ESTIMADO: R$ 256.996,77 (DUZENTOS E CINQÜENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E

SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.

LUZ/MG, 14/02/2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:C8842C02

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 027/2023. PREGÃO Nº 048/2022.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 027/2023. PRC Nº 213/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: COMERCIAL VENER LTDA. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG". VALOR ESTIMADO: R$ 33.234,40 (TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.

LUZ/MG, 14/02/2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:64AB337F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 028/2023. PREGÃO Nº 048/2022.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 028/2023. PRC Nº 213/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG". VALOR ESTIMADO: R$ 80.559,80 (OITENTA MIL, QUINHENTOS E CINQÜENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.

LUZ/MG, 14/02/2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:914E5344

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 029/2023. PREGÃO Nº 048/2022.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 029/2023. PRC Nº 213/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG". VALOR ESTIMADO: R$ 212.096,50 (DUZENTOS E DOZE MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS).VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.

LUZ/MG, 14/02/2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:4B1E7BB4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 030/2023. PREGÃO Nº 048/2022.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 030/2023. PRC Nº 213/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG". VALOR ESTIMADO: R$ 183.588,30 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.

LUZ/MG, 14/02/2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:49AF2390

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.422, DE 03 DE MARÇO DE 2023

DECRETO N.º 3.422, DE 03 DE MARÇO DE 2023

REVOGA A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DE PROPRIEDADE DE ALMEIDA MIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, DENOMINADO GERALDINA MÁXIMO DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando o disposto na Lei Federal N.º 6.766/1999;
Considerando o disposto na Lei Complementar N.º 39/2014, Plano Diretor do Município de Luz;
Considerando a íntegra do Processo Administrativo de Parcelamento do Solo de N.º 48.536, de 09 de dezembro de 2020;
Considerando o Parecer Técnico do Setor de Engenharia Municipal, bem como o Parecer Jurídico de Lavra da Procuradoria Jurídica;

O **Prefeito Municipal de Luz**, no uso de suas atribuições, previstas no Artigo 162, inciso XXVI e no Art. 189, inciso I, alínea "h", ambos da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica revogada a aprovação de parcelamento do solo de uma área de 89.300,00 (oitenta e nove mil e trezentos metros quadrados), denominado Loteamento Geraldina Máximo de Almeida, propriedade de ALMEIDA MIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob N.º 29.126.843/0001-10, com sede na Rua Campos Altos, 285, Monsenhor Parreiras, Luz/MG, CEP N.º 35.595-000, área inscrita e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, sob Matrícula N.º 20.855, Livro N.º 2-CR, Folha N.º 163, Ano 2023, inserida no perímetro urbano do Município.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto N.º 3.418/2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 03 de março de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:89FD9EA7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 03 DE MARÇO DE 2023. NOMEIA CAMILA DAS GRAÇAS CAETANO MOREIRA

Decreto s/nº, de 03 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Sra. CAMILA DAS GRAÇAS CAETANO MOREIRA,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2021, homologado pelo Decreto Nº. 3.219/2022, de 21 de fevereiro de 2022, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Auxiliar Administrativo (Auxiliar Administrativo) Nível I, Referência 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12 de junho de 2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º. A candidata nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31 de julho de 2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência à Secretária Municipal de Administração para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Luz, 03 de março de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:D2FF0459

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 03 DE MARÇO DE 2023. NOMEIA CÁSSIA REGINA ASSUNÇÃO DA SILVA

Decreto s/nº, de 03 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Sra. CÁSSIA REGINA ASSUNÇÃO DA SILVA,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2021, homologado pelo Decreto Nº. 3.219/2022, de 21 de fevereiro de 2022, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Auxiliar Administrativo (Auxiliar Administrativo) Nível I, Referência 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12 de junho de 2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º. A candidata nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31 de julho de 2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência à Secretária Municipal de Administração para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Luz, 03 de março de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:A3947A96

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 03 DE MARÇO DE 2023. NOMEIA LUANA CÂNDIDA DE SOUSA

Decreto s/nº, de 03 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Sra. LUANA CÂNDIDA DE SOUSA,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2021, homologado pelo Decreto Nº. 3.219/2022, de 21 de fevereiro de 2022, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Auxiliar Administrativo (Auxiliar Administrativo) Nível I, Referência 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12 de junho de 2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º. A candidata nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31 de julho de 2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência à Secretária Municipal de Administração para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Luz, 03 de março de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:6FADCF56

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 03 DE MARÇO DE 2023. NOMEIA ELAINE CONCEIÇÃO SILVA FERREIRA

DECRETO S/Nº, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, inciso II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 47, 48 e 49 da Lei Complementar nº 073/2016, de 13 de julho de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Sra**. **ELAINE CONCEIÇÃO SILVA FERREIRA,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2021, homologado pelo Decreto nº 3.219/2022, de 21 de fevereiro de 2022, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB Nível I Referência 0,** do quadro dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG, criado pela Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26/3/2008 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG.

Art. 2º. A candidata nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no artigo 53 da Lei Complementar nº 073/2016, de 13 de julho de 2016, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência à Secretária Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Luz, 03 de março de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:5B17FF37

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 03 DE MARÇO DE 2023. NOMEIA JÉSSICA PEREIRA SILVA

DECRETO S/Nº, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, inciso II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 47, 48 e 49 da Lei Complementar nº 073/2016, de 13 de julho de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Sra**. **JÉSSICA PEREIRA SILVA,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2021, homologado pelo Decreto nº 3.219/2022, de 21 de fevereiro de 2022, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB Nível I Referência 0,** do quadro dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG, criado pela Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26/3/2008 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG.

Art. 2º. A candidata nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no artigo 53 da Lei Complementar nº 073/2016, de 13 de julho de 2016, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência à Secretária Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Luz, 03 de março de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:686011CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 03 DE MARÇO DE 2023. NOMEIA LECI DO ROSÁRIO BERTOLINO

DECRETO S/Nº, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, inciso II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 47, 48 e 49 da Lei Complementar nº 073/2016, de 13 de julho de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Sra**. **LECI DO ROSÁRIO BERTOLINO,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2021, homologado pelo Decreto nº 3.219/2022, de 21 de fevereiro de 2022, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB Nível I Referência 0,** do quadro dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG, criado pela Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26/3/2008 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG.

Art. 2º. A candidata nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no artigo 53 da Lei Complementar nº 073/2016, de 13 de julho de 2016, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência à Secretária Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Luz, 03 de março de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:CA09609B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 03 DE MARÇO DE 2023. NOMEIA VERONICA FERREIRA CARDOSO SILVA

DECRETO S/Nº, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, inciso II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 47, 48 e 49 da Lei Complementar nº 073/2016, de 13 de julho de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Sra**. **VERONICA FERREIRA CARDOSO SILVA,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2021, homologado pelo Decreto nº 3.219/2022, de 21 de fevereiro de 2022, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB Nível I Referência 0,** do quadro dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG, criado pela Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26/3/2008 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG.

Art. 2º. A candidata nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no artigo 53 da Lei Complementar nº 073/2016, de 13 de julho de 2016, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência à Secretária Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Luz, 03 de março de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:2BECB8D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 03 DE MARÇO DE 2023. NOMEIA CRISTINA BARBOSA RODRIGUES

Decreto s/nº, de 03 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Sra. CRISTINA BARBOSA RODRIGUES,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2021, homologado pelo Decreto Nº. 3.219/2022, de 21 de fevereiro de 2022, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Assistente Administrativo Nível I, Referência 0** do quadro dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 030/2013, de 12 de junho de 2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz/MG).

Art. 2º. A candidata nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31 de julho de 2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º. Fica delegada competência à Secretária Municipal de Administração para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Luz, 03 de março de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:16A5EBFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 259/2022 NÚMERO DA ATA: 005/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 259/2022
NÚMERO DA ATA: 005/2023

Processo nº: 259/2022
Número da Ata: 005/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA.
Promitente Fornecedor:T & T Soluções Atacadistas Ltda
CNPJ do Fornecedor:45.042.273/0001-37
Promitente Comprador: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
CNPJ do Comprador: 18.535.658/0001-63
Valor: R$ 29.242,74 (Vinte e nove mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos)
Data da Assinatura da Ata: 01/03/2023
Joice Pozenato Soares Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:2EA7D475

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 259/2022 NÚMERO DA ATA: 005/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 259/2022
NÚMERO DA ATA: 005/2023

Processo nº: 259/2022
Número da Ata: 005/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA.
Promitente Fornecedor: Tallyta Cristina Silva Santos
CNPJ do Fornecedor:47.351.983/0001-74
Promitente Comprador: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
CNPJ do Comprador: 18.535.658/0001-63
Valor: R$ 6.067,73 (seis mil e sessenta e sete reais e setenta e três centavos)
Data da Assinatura da Ata: 01/03/2023

JOICE POZENATO SOARES
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:7D0B814D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 259/2022 NÚMERO DA ATA: 005/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 259/2022
NÚMERO DA ATA: 005/2023

Processo nº: 259/2022
Número da Ata: 005/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA.
Promitente Fornecedor: Minas Licita Representações Ltda.
CNPJ do Fornecedor: 43.762.968.0001/68
Promitente Comprador: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
CNPJ do Comprador: 18.535.658/0001-63
Valor: R$ 6.835,80 (seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)
Data da Assinatura da Ata: 01/03/2023

JOICE POZENATO SOARES
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:1F39BE3A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 259/2022 NÚMERO DA ATA: 005/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 259/2022
NÚMERO DA ATA: 005/2023

Processo nº: 259/2022
Número da Ata: 005/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA.
Promitente Fornecedor: SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA
CNPJ do Fornecedor: 21.529.392/0002-31
Promitente Comprador: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
CNPJ do Comprador: 18.535.658/0001-63
Valor: R$ 1.332,52 (Mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos)
Data da Assinatura da Ata: 01/03/2023

JOICE POZENATO SOARES
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:F28A29D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 259/2022 NÚMERO DA ATA: 005/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 259/2022
NÚMERO DA ATA: 005/2023

Processo nº: 259/2022
Número da Ata: 005/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA.
Promitente Fornecedor: MARCELO LEITE A LOBO
CNPJ do Fornecedor: 12.233.779/0001-74
Promitente Comprador: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
CNPJ do Comprador: 18.535.658/0001-63
Valor: R$ 3.520,28 (três mil quinhentos e vinte reais e vinte e oito centavos)
Data da Assinatura da Ata: 01/03/2023

JOICE POZENATO SOARES
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:A0D02847

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 259/2022 NÚMERO DA ATA: 005/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 259/2022
NÚMERO DA ATA: 005/2023

Processo nº: 259/2022
Número da Ata: 005/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA.
Promitente Fornecedor: GG SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ do Fornecedor: 43.575.205/0001-08
Promitente Comprador: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
CNPJ do Comprador: 18.535.658/0001-63
Valor: R$ 9.180,00 (nove mil cento e oitenta reais)
Data da Assinatura da Ata: 01/03/2023

JOICE POZENATO SOARES
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:63B4B199

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 259/2022 NÚMERO DA ATA: 005/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 259/2022
NÚMERO DA ATA: 005/2023

Processo nº: 259/2022
Número da Ata: 005/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA.
Promitente Fornecedor: COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA
CNPJ do Fornecedor: 46.766.632/0001-61
Promitente Comprador: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
CNPJ do Comprador: 18.535.658/0001-63
Valor: R$ 26.392,85 (vinte e seis mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos)
Data da Assinatura da Ata: 01/03/2023

JOICE POZENATO SOARES
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:38F571D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 259/2022 NÚMERO DA ATA: 005/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 259/2022
NÚMERO DA ATA: 005/2023

Processo nº: 259/2022
Número da Ata: 005/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS

SECRETARIAS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA.
Promitente Fornecedor: B.M.G DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ do Fornecedor: 17.594.163/0001-42
Promitente Comprador: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
CNPJ do Comprador: 18.535.658/0001-63
Valor: R$ 12.956,90 (doze mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)
Data da Assinatura da Ata: 01/03/2023

JOICE POZENATO SOARES
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:F5E82651

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 259/2022 NÚMERO DA ATA: 005/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 259/2022
NÚMERO DA ATA: 005/2023

Processo nº: 259/2022
Número da Ata: 005/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA.
Promitente Fornecedor: ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ do Fornecedor: 31.486.195/0001-55
Promitente Comprador: Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
CNPJ do Comprador: 18.535.658/0001-63
Valor: R$ 22.317,55 (vinte e dois mil trezentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos)
Data da Assinatura da Ata: 01/03/2023

JOICE POZENATO SOARES
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:E0795EBF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 035/2023 DISPENSA N° 020/2023

EXTRATO RATIFICAÇÃO
PROCESSO N° 035/2023 DISPENSA N° 020/2023

Processo n° 035/2023 Dispensa n° 020/2023 Objeto: CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL PARA FAMÍLIA CARENTE DE DANIELA DA CONCEIÇÃO CONFORME PARECER SOCIAL 109/2023. Ratificação FICA RATIFICADO ESTE PROCESSO PARA: MARIA JOSE DE OLIVEIRA BROVIEN - CPF: 690.826.266-91 Valor Total de R$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais)

MAR DE ESPANHA, 28 de Fevereiro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:ABDB55E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 019/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2023

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO
Processo n° 019/2023 Pregão Presencial n° 003/2023
Processo n° 019/2023 Pregão Presencial n° 003/2023 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICÍOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER O PROGRAMA "CESTA CHEIA, FAMÍLIA FELIZ". Homologação. Fica homologado este processo para: Nésio Geraldo de Souza - CPF: 914.749.906-06. DAP: SDW0914749906060812210315.Valor Total de R$ 52.988,00 (cinquenta e dois mil novecentos e oitenta e oito reais)

MAR DE ESPANHA, 15 de Fevereiro de 2023

. *FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO*
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:90250494

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG, através do Prefeito Municipal Francisco Martins Ribeiro, torna público despacho de **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023,** objeto: **Prestação de serviços de Aplicação intravítrea do medicamento OZURDEP, em atendimento a ordem judicial 5000527-02.2023.8.13.0051, em favor de Isaurí das Graças de Melo Alves**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**,** através da empresa **HFOR HOSPITAL DE FORMIGA LTDA, CNPJ 05.699.676/0001-39,** Conforme **Processo Licitatório n.º 018/2023, Dispensa nº 012/2023,** de acordo com inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, com o valor total de **R$ 9.000,00 (Nove mil reais).**

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:5AD775B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG, através do Prefeito Municipal Francisco Martins Ribeiro, torna público despacho de **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023,** objeto: **Prestação de serviços de aplicação intravítrea do medicamento AVASTIN (BEVACIZUMAD) 100mg/4ml, em atendimento a ordem judicial 5000556-52.2023.8.13.0051, em favor de Maria de Lourdes de Souza**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**,** através da empresa **CBHO-CENTRO BELORIZONTINO DE OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ 18.899.894/0001-69,** Conforme **Processo Licitatório n.º 017/2023, dispensa nº 011/2023,** de acordo com inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, com o valor total de **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos).**

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:F2DBBC18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 02, DE 02 DE MARÇO DE 2023."DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO".

Portaria nº 02, de 02 de março de 2023.

"Dispõe sobre nomeação da Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio".

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, e na forma da Lei, etc...
Resolve:
Art. 1º - Ficam nomeados os servidores municipais, abaixo relacionados, membros da Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a Presidência do Primeiro:

Membros Titulares:
Francisco de Assis Paiva Sobrinho;
Alessandra Romualdo Mendes
Sabrina Castro Alves (Secretário) ;
Gustavo Henrique de Souza Lima
Rafael Soares Ferreira (Suplente);
Neide Maria Duarte Braga (Suplente);

Pregoeiros:
Alessandra Romualdo Mendes;
Sabrina Castro Alves (Suplente)

Equipe de Apoio:
Arthur Gurgel de Lima Paiva;
Daiane Campos de Souza;
Daniella Âredes Gomes;
Nilda de Assis Gomes

Parágrafo Único – Caberá aos membros suplentes substituir os titulares quando estes estiverem ausentes ou impedidos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2023.

Miradouro, 02 de março de 2023.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:A39EF259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 051/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 011/2022. Pregão Presencial N.º 006/2022 Empresa:**AROLDO DE OLIVEIRA LIMA ME** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Zona Rural, da rede pública de ensino. Vigência do 2º Aditivo ao contrato: 02/03/2023 a 02/03/2024.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:324ADD51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO 049/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 011/2022. Pregão Presencial N.º 006/2022 Empresa:**Transporte Ferreira's LTDA** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Zona Rural, da rede pública de ensino. Vigência do 2º Aditivo ao contrato: 02/03/2023 a 02/03/2024.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:51C5E9AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 052/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 011/2022. Pregão Presencial N.º 006/2022 Empresa:**JOAO BATISTA DA SILVA** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Zona Rural, da rede pública de ensino. Vigência do 2º Aditivo ao contrato: 02/03/2023 a 02/03/2024.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:EEBDF4F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 048/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 011/2022. Pregão Presencial N.º 006/2022 Empresa:**EXPRESSO RIO NOVO TURISMO LIMITADA** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Zona Rural, da rede pública de ensino. Vigência do 2º Aditivo ao contrato: 02/03/2023 a 02/03/2024.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:42C6366B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO 045/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 011/2022. Pregão Presencial N.º 006/2022 Empresa:**ANTONIO DA SILVA VIEIRA** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Zona Rural, da rede pública de ensino. Vigência do 2º Aditivo ao contrato: 02/03/2023 a 02/03/2024.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:DE95DF77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 044/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 011/2022. Pregão Presencial N.º 006/2022 Empresa:**ALMEIDAS E ALMEIDAS BAR LTDA** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Zona Rural, da rede pública de ensino. Vigência do 2º Aditivo ao contrato: 02/03/2023 a 02/03/2024.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:21EBCB2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO 046/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 011/2022. Pregão Presencial N.º 006/2022 Empresa:**HILDA MARIA DA SILVA** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Zona Rural, da rede pública de ensino. Vigência do 2º Aditivo ao contrato: 02/03/2023 a 02/03/2024.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:A1296D7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REAJUSTE - 2º ADITIVO AO CONTRATO 013/2022

Extrato de Reajuste - 2º Aditivo ao Contrato 013/2022. Processo Licitatório 010/2022. Dispensa005/2022. Contratada: Hylea Santos Coelho Lorenzon.Objeto: Locação de imóvel para atender ao Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e Adolescentes "Cantinho Acolhedor" Vigência: 03/03/2023 a 01/02/2024.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:5714715C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 12/2023 – Processo nº 118/2023**, abertura dia **17/03/2023 às 13:00 horas – EXCLUSIVA PARA ME/EPP NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 ART. 48, I (ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014)** cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de refeição comercial (marmitex) e refrigerantes para manutenção das atividades das diversas Secretarias Municipais, nos exatos termos do Edital e seus Anexos – maiores informações: www.moema.mg.gov.br aba licitações -

Moema/MG - 03/03/2023 –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:C2D31FC7

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação da Pregão Presencial nº 006/2023 – Processo 076/2023, cujo objeto trata do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos e materiais de premiação, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo do Município de Moema/MG, nos exatos termos do Edital e seus anexos. Licitante vencedor: Universo do Calçado & Acessórios Ltda - ME – CNPJ nº 10.661.089/0001-90 – Valor total R$54.043,64 (cinquenta e quatro mil e quarenta e três reais, sessenta e quatro centavos) – Data da Homologação e Adjudicação 03/03/2023. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Licitações

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:BC7706DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2023 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

EDITAL Nº 001/2023 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.O Prefeito Municipal de Moema/MG , no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, eventuais titulares de domínio, confrontantes não identificados, ou não encontrados, ou que se recusaram ao recebimento da notificação via postal e , especialmente ,a Sebastião Alves de Mesquita , Sebastião Alves de Mesquita Filho e Eliani Vieira Borges Mesquita, Sônia Maria Mesquita da Silva, Lourdes Alves da Cunha Bento e Esposo , Simoni Alves da Cunha Mesquita , Osvaldo Alves da Cunha e Ronaldo Alves da Cunha, proprietários da matricula 23.378 de 07 de novembro de 2007, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bom Despacho/MG, que tramita perante o Município, procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social ,procedimento nº 001/2019 que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal no local denominado de Bairro Ipiranga sendo que o perímetro abrangido pela regularização é a seguinte:
Inicia-se a descrição do ponto 1 com coordenada (E: 456015.294 N: 7805215.311), com uma distância de 32.79 m confrontando com a Rua Venina Gomes com azimute de 231º52'54.48" até o ponto 2 com coordenada (E: 455989.497 N: 7805195.070), com uma distância de 11.77 m confrontando com Sebastião Alves de Mesquita com azimute de 318º52'28.56" até o ponto 3 com coordenada (E: 455981.758 N: 7805203.933), com uma distância de 4.03 m confrontando com Sebastião Alves de Mesquita com azimute de 50º48'55.08" até o ponto 4 com coordenada (E: 455984.881 N: 7805206.480), com uma distância de 8.34 m confrontando com Sebastião Alves de Mesquita com azimute de 311º13'51.60" até o ponto 5 com coordenada (E: 455978.609 N: 7805211.977), com uma distância de 10.20 m confrontando com Sebastião Alves de Mesquita com azimute de 307º5'34.44" até o ponto 6 com coordenada (E: 455970.473 N: 7805218.128), com uma distância de 25.59 m confrontando com a Rua Guaraciaba com azimute de 38º34'35.76" até o ponto 7 com coordenada (E: 455986.428 N: 7805238.131), com uma distância de 10.28 m confrontando com a Rua Venina Gomes com azimute de 128º43'44.40" até o ponto 8 com coordenada (E: 455994.444 N: 7805231.702), com uma distância de 10.79 m confrontando com a Rua Venina Gomes com azimute de 128º10'36.12" até o ponto 9 com coordenada (E: 456002.924 N: 7805225.034), com uma distância de 15.73 m confrontando com a Rua Venina Gomes com azimute de 128º10'15.60" até o ponto 1 com coordenada (E: 456015.294 N: 7805215.311). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas e encontram-se representadas no Sistema UTM e no Fuso 23K, hemisfério sul, referenciadas ao Meridiano Central nº -45º, Datum SIRGAS 2000.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que, caso o notificado se sinta prejudicado de alguma forma e não apresente discordância perante o Município de Moema/MG, localizado à Rua Caetés, nº 444, Centro CEP:35.604-000, em 30(trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Será o presente edital, por extrato afixado nos átrios da Prefeitura, e uma vez na imprensa oficial. Eu Alaelson Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal da cidade de Moema-MG.

Moema, 03 de março de 2023.

Publicado por:
Rennato Israel Andalécio
Código Identificador:DD042A27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2/2023 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

Em face ao recebimento das solicitações de aplicação de penalidade de advertência, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Art. 10º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados conforme decisões. Os autos com acolhimento serão convertidos em penalidades de advertência, e os autos com não acolhimentos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade de multa.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
RMT4F46	AG06011500	22/09/2022	5479-0	00674322162
RVB6E69	AG06011883	01/10/2022	5479-0	01923331551
PXZ1650	AG06010381	13/10/2022	7366-2	04378024943
PXM3219	AG06011623	15/10/2022	5479-0	02144939200
HGI4832	AG06011309	21/10/2022	5509-0	01071528640
HAD1913	AG06012019	21/10/2022	5509-0	00234611925
LAR9456	AG06012026	21/10/2022	5410-0	00837404675
KWY2769	AG06012029	21/10/2022	5380-0	02109496139
HEO6313	AG06010813	26/10/2022	5460-0	04906435832
KXK4428	AG06012065	30/10/2022	5525-0	02314967986
HAA2198	AG06012072	30/10/2022	5207-0	06892726050
RTF1D42	AG06012073	30/10/2022	5410-0	01925025910
QOI8E25	AG06012077	30/10/2022	5398-0	05923736587
KWV3862	AG06012151	12/11/2022	5410-0	05270029007

MURIAÉ, 1 de março de 2023

MÁRIO LUCIO BRAMBILA
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:BDFE51E3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 10/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS – CDL E O MUNICÍPIO DE MURIAÉ, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O Município de Muriaé torna público o extrato do Termo de Convênio nº 10/2023. **Objeto:** Contribuir com custeio para realização de ações que celebram liderança e empreendedorismo feminino no mês da mulher, através do evento "Mulheres Memoráveis", conforme Lei Municipal nº 6.605/2023.**Convenente:** Município De Muriaé. **Conveniada:** Câmara Dos Dirigentes Lojistas – CDL. **Valor:** 9.750,00 (nove mil setecentos e cinqüenta reais). **Vigência:** 06 (seis) meses.

Muriaé, 03 de março de 2023

SILVIO MÁRCIO BOUSADA SALVATO
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:AF0BFF98

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MURIAÉ E OBRA UNIDA LAR OZANAM, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O Município de Muriaé torna público o extrato do Termo de Fomento Nº 05/2023. **Objeto:** Repasse de recursos para custeio de uma parte dos salários dos colaboradores da Obra Unida Lar Ozanam, a fim de cumprir o projeto "CUIDAR NA MELHOR IDADE" e garantir a prestação de serviços a idosos acolhidos, com qualidade e excelência. **Convenente:** Município de Muriaé. **Conveniada:** Obra Unida Lar Ozanam. **Vigência:** 15/02/2023 á 31/08/2023. **Valor:** R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Muriaé, 03 de março de 2023.

SILVIO MÁRCIO BOUSADA SALVATO
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:70B340D1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 20, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 03/2021 para fins de contratação.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para funções públicas a serem exercidas no desenvolvimento do Programa AABB COMUNIDADE, regido pelo Edital n.º 03/2021;

CONSIDERANDO o resultado definitivo constante da Portaria n.º 28, de 09 de agosto de 2021, que homologou o processo seletivo.

RESOLVE

Art. 1º Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecerem à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Av. Silvério Campos, n.º 258, Bairro Safira, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 07 de março de 2023, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos constantes do Edital n.º 03/2021, a fim de firmar termo de contratação.

EDUCADOR SOCIAL - PEDAGOGIA	
N.º	**CANDIDATO**
032	LEONARDO CAMPOS DA SILVA

EDUCADOR SOCIAL – EDUCAÇÃO FÍSICA	
N.º	**CANDIDATO**
127	ISAURA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 02 de março de 2023.

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1109B1EB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 30 DE 03 DE MARÇO DE 2023

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 02/2021 para fins de contratação.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE, Secretária Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, regido pelo Edital n.º 02/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam as candidatas abaixo relacionadas convocadas a comparecerem à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Maestro Sansão, n.º 236, Centro, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 06 de março de 2023, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos constantes do Edital n.º 02/2021, a fim de firmar termo de contratação.

FUNÇÃO PÚBLICA: ACS ZONA NORTE

N. Inscrição	Nome do candidato	Data nascimento
918	Ana Maria Silva Paulo	26/06/1997

FUNÇÃO PÚBLICA: ACS ZONA OESTE

N. Inscrição	Nome do candidato	Data nascimento
534	Bruna Sttefany Pinto Cidrini	15/03/1999

FUNÇÃO PÚBLICA: ACS ZONA LESTE

N. Inscrição	Nome do candidato	Data nascimento
599	Laís Cristina da Silva Medeiros	30/04/1987

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 03 de março de 2023.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:48288486

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 05, DE 03 DE MARÇO DE 2023

Edital de Processo Seletivo Público Simplificado destinado à formação cadastro de reserva de estagiários de graduação em Normal Superior, Pedagogia, Educação Especial, Matemática, Letras e História para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação Muriaé/MG e às Instituições da Rede Municipal de Ensino.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n.º 11.788/08 e no Decreto n.º 8.292/17 e suas alterações, resolve:
I - Abrir Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva para estagiários de graduação para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação Muriaé/MG e às Instituições da Rede Municipal de Ensino;
II - Constituir Comissão de Estágio para análise das inscrições e análise documental, bem como dos eventuais recursos interpostos.
As funções, o número de vagas, a carga horária e os pré-requisitos exigidos para o exercício das funções são:

Função	Cargo	Requisitos Essenciais	Número de Vagas	Bolsa Estágio	Carga Horária
01	Estagiário de Graduação	Estar regularmente matriculado (entre o 1º e o 8º semestre/período) nos cursos de graduação em Normal Superior e Pedagogia	CR*	R$ 782,50	25 horas
02	Estagiário de Graduação	Estar regularmente matriculado (entre o 1º e o 8º semestre/período) nos cursos de graduação em Educação Especial	CR*	R$ 782,50	25 horas
03	Estagiário de Graduação	Estar regularmente matriculado (entre o 1º e o 8º semestre/período) nos cursos de graduação em Letras	CR*	R$ 782,50	25 horas
04	Estagiário de Graduação	Estar regularmente matriculado (entre o 1º e o 8º semestre/período) nos cursos de graduação em Matemática	CR*	R$ 782,50	25 horas
05	Estagiário de Graduação	Estar regularmente matriculado (entre o 1º e o 8º semestre/período) nos cursos de graduação em História	CR*	R$ 782,50	25 horas

*Cadastro de Reserva

1. DA INSCRIÇÃO:
1.1. O período de inscrições será de **07h30min do dia 06 de março de 2023 às 23h59min do dia 17 de março de 2023**, exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço eletrônico ***https://digiescola.com.br/estagio***.
1.2. O prazo de inscrições poderá ser prorrogado por ato da Secretária Municipal de Educação, devidamente justificado.
1.3. Não serão consideradas as inscrições não confirmadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
1.4. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio diverso do estabelecido neste Edital.
1.5. No ato da inscrição, além do preenchimento da Ficha de Inscrição no endereço eletrônico *https:// digiescola.com.br/estagioinformatica/*, o candidato portador de deficiência, deverá anexar a cópia do Laudo Médico, conforme item 2.2 deste Edital, caso fizer opção por participar do Processo Seletivo Simplificado na condição de candidato com deficiência, em arquivo único salvo no formato PDF.
1.6. Os candidatos que deixarem de encaminhar qualquer documentação exigida no item 1.5 deste Edital, ou cuja documentação digitalizada estiver ilegível, serão eliminados do certame.
1.7. O preenchimento dos dados no ato da inscrição deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do candidato.
1.8. Havendo mais de uma inscrição realizada pelo mesmo candidato, prevalecerá a última inscrição cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes.
1.9. A constatação de quaisquer omissões de dados e/ou irregularidades na inscrição implicará na desclassificação do candidato e/ou dispensa de ofício do estagiário.
1.10. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
1.11. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

2. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:
2.1. Das vagas que surgirem durante a validade do presente processo seletivo, 10% (dez por cento) serão reservadas a pessoas com deficiência.
2.2. O candidato que se julgar amparado pelo Decreto Federal n.º 5.296/04, de 02 de dezembro de 2004, deverá, **no ato da inscrição** e conforme o disposto na alínea "c" do subitem 1.5 deste Edital, declarar sua condição, de forma a concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, condicionado seu ingresso no estágio à comprovação mediante realização de perícia médica oficial.
2.3. A pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à forma de avaliação e demais condições exigidas para todos os demais candidatos.

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
3.1. O processo seletivo será composto de etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, consistente de análise curricular, conforme os seguintes critérios:
a) Maior número de semestres/períodos cursados;
b) Maior idade; e
c) Prevalecendo empate, será realizado sorteio público.

4. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO:
4.1. O resultado do processo seletivo será divulgado nos murais do Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves, no sítio eletrônico *https://digiescola.com.br/estagio* e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, sendo de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência dos atos publicados.
4.2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis contados da publicação de cada resultado, a ser **protocolado no site *https://digiescola.com.br/estagio***.

5. DA CONTRATAÇÃO:
5.1. A inclusão no Programa de Estágio de graduação de estudante aprovado no processo seletivo obedecerá rigorosamente a ordem de classificação e ocorrerá mediante a apresentação dos seguintes documentos:
a) Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas no estágio;
b) Declaração expedida pela Instituição de Ensino, referente ao semestre ou ano cursado pelo acadêmico em graduação em Normal Superior, Pedagogia, Educação Especial, Matemática, Letras e História (entre o 3º e o 8º semestre/período);
c) Histórico escolar;
d) Declaração de frequência emitida pela instituição de ensino;
e) Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino) e eleitorais (se maior de 18 anos);
f) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
g) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
h) Cópia do comprovante de residência;
i) Declaração de Carga Horária e Lotação, constante do Anexo II deste Edital, para aqueles candidatos que forem servidores públicos ativos do Município de Muriaé.
5.2. No momento da convocação, será analisada a correspondência da documentação apresentada com as informações prestadas quando da inscrição.
5.3. Constatando-se incongruências e inconformidades que beneficiam o candidato quanto à sua colocação, omissão ou inveracidade de quaisquer dos documentos apresentados e/ou informações prestadas, será o candidato automaticamente excluído do processo seletivo regido por este Edital e desligado do Programa de Estágio de graduação, se for o caso.
5.4. O Termo de Compromisso de Estágio será firmado em 03 (três) vias, assinadas pelo estagiário, pela instituição de ensino e pela Secretaria Municipal de Educação, ficando cada um dos subscritores com uma via do referido termo.
5.5. A participação do candidato no programa de estágio fica condicionada à realização de convênio com a IES cursada e, caso o programa cursado pelo candidato não permita a realização de estágio, o candidato será eliminado do certame.

5.6. O Termo de Compromisso será firmado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

6. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

6.1. O processo seletivo regido por este Edital terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Secretária Municipal de Educação.

6.2. Os candidatos aprovados e integrantes do cadastro de reserva serão gradualmente convocados, à medida que forem surgindo vagas, dentro do prazo de validade do processo seletivo regido por este Edital.

6.3. As vagas de estágio de graduação que surgirem dentro do prazo de validade do processo seletivo regido por este Edital serão divulgadas através de Editais de Convocação próprios, que serão divulgados nos murais do Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves, no sítio eletrônico ***https://digiescola.com.br/estagio*** e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data de apresentação do candidato.

6.3.1. É de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência da publicação dos Editais de Convocação e demais atos publicados.

6.4. O candidato aprovado que não cumprir o disposto no Edital, bem como apresentar irregularidade na documentação apresentada ou qualquer outra restrição não justificada, será eliminado do processo seletivo.

7. DA COMISSÃO DO ESTÁGIO:

7.1. Caberá à Comissão do Estágio a análise das inscrições, a avaliação curricular, a análise e julgamento dos eventuais recursos interpostos, e a publicação de todos os atos praticados até a conclusão do certame nos murais do Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves e no sítio eletrônico ***https://digiescola.com.br/estagio,*** bem como a adoção das medidas necessárias à publicação destes no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

7.2. A Comissão do Estágio será composta pelos seguintes membros:

I – Noêmia Rosangela de Oliveira – Presidente da Comissão;

II – Mariana Polastri C. Almeida – Membro da Comissão; e

III – Tiago Victor Morais Ramos – Membro da Comissão.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. A jornada de estágio será de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas em 05 (cinco) horas diárias, com controle de frequência, em turno único (matutino ou vespertino), conforme disponibilidade da unidade local onde será realizado o estágio.

8.2. A jornada de atividades poderá ter a duração estendida até o limite de 06 (seis) horas diárias, havendo interesse das partes envolvidas, desde que não haja comprometimento na frequência regular às aulas.

8.3. A bolsa estágio corresponde ao valor de R$ 782,50 (setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) mensais, para jornada de 25 (vinte e cinco) horas semanais, podendo ter seu valor alterado conforme a jornada definida pela entidade concedente, de acordo com o Decreto n.º 10.908/22, ou outro que venha a substituí-lo.

8.4. Será considerado desistente o candidato que, convocado por Edital de Convocação publicado nos termos do item 6.3, deixar de apresentar a documentação pertinente, se recusar a iniciar as atividades na data estipulada, ou, ainda, se opor ao turno e horário a ele designado.

8.5. O candidato fará jus à bolsa estágio, seguro de vida e acidentes pessoais (mediante Apólice Coletiva de Seguros) e vale transporte.

8.6. Competirá à Secretaria Municipal de Educação estabelecer o local de atuação dos estagiários e o programa a ser cumprido.

8.7. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados nos murais do Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves, no sítio eletrônico ***https://digiescola.com.br/estagio*** e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

8.8. O candidato convocado terá direito a recesso remunerado de 30 (trinta) dias anuais, a ser gozado, preferencialmente, no período de férias acadêmicas, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 01 (um) ano.

8.9. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Decreto n.º 8.292/17 e suas alterações, e este Edital.

8.10. A Secretaria Municipal de Educação, a seu critério e por ato justificado da autoridade competente, poderá revogar no todo ou em parte esta seleção, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, sem que disso resulte direito a ressarcimento ou indenização para qualquer interessado.

8.11. Este procedimento de seleção não implica direito à contratação dos candidatos classificados, importando, entretanto, na irrestrita e irretratável aceitação pelo candidato dos termos e condições deste Edital e a obrigação de cumprir os termos aqui estabelecidos, bem como o disposto nas normativas vigentes, em eventual assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

8.12. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações relativos a este Processo Seletivo, que vierem a ser publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no sítio eletrônico ***https://digiescola.com.br/estagio***.

8.13. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

8.14. As informações sobre o processo seletivo regido por este Edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico ***https://digiescola.com.br/estagio*** e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

8.15. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital, bem como eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerta das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.16. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Muriaé/MG, 03 de março de 2023

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO/HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
06/03/2023	Início das Inscrições	*https://digiescola.com.br/estagio*
17/03/2023	Término das Inscrições	
21/03/2022	Resultado Preliminar	*https://digiescola.com.br/estagio* e Diário Oficial dos Municípios Mineiros
22/03/2022 e 23/03/2022 (08h às 11h e 13h às17h)	Recursos	Protocolar no site *https://digiescola.com.br/estagio*
24/03/2022	Resposta dos Recursos	*https://digiescola.com.br/estagio* e Diário Oficial dos Municípios Mineiros
27/03/2022	Resultado Final	
27/03/2022	Homologação do Processo Seletivo	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CARGA HORÁRIA E LOTAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) no Município de _____, estado de _____, portador(a) do CPF n.º _____ e cédula de identidade n.º _____, **DECLARO**, para os devidos fins, que sou agente ou servidor público do Município de Muriaé, ocupante do cargo/função pública de _____, cuja carga horária é de (_____) _____ horas semanais, e encontro-me atualmente lotado na Escola Municipal _____ e cumprindo horário da seguinte forma:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA
SEGUNDA-FEIRA		
TERÇA-FEIRA		
QUARTA-FEIRA		
QUINTA-FEIRA		
SEXTA-FEIRA		

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Muriaé/MG, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do Declarante

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D814DFEC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DE DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, convoca os membros efetivos a comparecerem à reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que se realizará no dia 07 de março de 2023, às 14:00 horas, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Silvério Campos, nº 258, Bairro Safira, Muriaé-MG, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Campanha Faça Bonito - Maio Laranja;
Edital Conselheiros Tutelar;
Comissão Especial;
Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência;

Muriaé-MG, 02 de março de 2023.

LUZIA MARIA DE ASSIS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9D52E151

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO REFERENTE AO RELATÓRIO DE VISTORIA

EXTRATO REFERENTE AO RELATÓRIO DE VISTORIA ELABORADO EM 12 DE JANEIRO DE 2023, PELA PREFEITURA DE MURIAÉ, POR MEIO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, CONJUNTAMENTE COM A DEFESA CIVIL DE MURIAÉ, EM EDIFICAÇÕES NA RUA EDUARDO BRAGA E RUA SETE DE SETEMBRO, NO BAIRRO GASPAR, COM A FINALIDADE DE FORNECER APOIO TÉCNICO A ESTE ÓRGÃO EM OCORRÊNCIAS RELACIONADAS ÀS CHUVAS DAS DUAS PRIMEIRAS SEMANAS DE JANEIRO DESTE ANO. EM TABELA 01, LOCALIZAÇÃO GEORREFERENCIADA DO IMÓVEL 01: P1: LAT 21° 7'13.67"S E LONG 42°23'1.93"O; P2: LAT 21° 7'13.39"S LONG 42°23'2.00"O; P3: LAT 21° 7'13.59"S LONG 42°23'1.56"O; P4: LAT 21° 7'13.29"S LONG 42°23'1.67"O. EM TABELA 02, LOCALIZAÇÃO GEORREFERENCIADA DO IMÓVEL 02: P3: LAT 21° 7'13.59"S LONG 42°23'1.56"O; P4: LAT 21° 7'13.29"S LONG 42°23'1.67"O; P5: LAT 21° 7'13.19"S LONG 42°23'1.71"O; P6: LAT 21° 7'13.11"S LONG 42°23'1.31"O; P7: LAT 21° 7'13.55"S LONG 42°23'1.24"O. EM TABELA 03, LOCALIZAÇÃO GEORREFERENCIADA DO IMÓVEL 04: P12: LAT 21° 7'14.83"S LONG 42°23'4.05"O; P13:LAT 21° 7'14.46"S LONG 42°23'3.99"O; P14: LAT 21° 7'14.47"S LONG 42°23'3.60"O; P15: LAT 21° 7'14.92"S LONG 42°23'3.73"O; EM TABELA 04, LOCALIZAÇÃO GEORREFERENCIADA DO IMÓVEL 05: P16: LAT 21° 7'14.92"S LONG 42°23'3.48"O; P17: LAT 21° 7'14.72"S LONG 42°23'3.40"O; P18 LAT 21° 7'14.83"S LONG 42°23'3.12"O; P19: LAT 21° 7'15.01"S LONG 42°23'3.19"O. EM TABELA 05, LOCALIZAÇÃO GEORREFERENCIADA DO IMÓVEL 06: P20: LAT 21° 7'14.80"S LONG 42°23'3.08"O; P21: LAT 21°7'14.70"S LONG 42°23'3.06"O; P22: LAT 21°7'14.85"S LONG 42°23'2.93"O; P23: LAT 21° 7'14.75"S LONG 42°23'2.90"O. EM TABELA 06, LOCALIZAÇÃO GEORREFERENCIADA DO IMÓVEL 07: P24: LAT 21° 7'15.43"S LONG 42°23'2.31"O; P25: LAT 21° 7'15.20"S LONG 42°23'2.93"O; P26:LAT 21° 7'14.87"S LONG 42°23'2.75"O; P27: LAT 21°7'15.00"S LONG 42°23'2.52"O; P28: LAT 21° 7'15.11"S LONG 42°23'2.53"O; P29: LAT 21° 7'15.25"S LONG 42°23'2.23"O; EM TABELA 07, LOCALIZAÇÃO GEORREFERENCIADA DO IMÓVEL 03: P8: LAT 21° 7'13.98"S LONG 42°23'2.84"O; P9: LAT 21° 7'14.30"S LONG 42°23'2.83"O; P10: LAT 21° 7'14.32"S LONG 42°23'2.61"O; P11: LAT 21° 7'13.95"S LONG 42°23'2.61"O. EM TABELA 08, LOCALIZAÇÃO GEORREFERENCIADA DO IMÓVEL 08: P10: LAT 21° 7'14.32"S LONG 42°23'2.61"O; P30: LAT 21° 7'13.94"S LONG 42°23'2.50"O; P31: LAT 21° 7'13.91"S LONG 42°23'2.20"O; P32: LAT 21° 7'14.40"S LONG 42°23'2.32"O. EM TABELA 09, LOCALIZAÇÃO GEORREFERENCIADA DO IMÓVEL 09: P31 LAT 21° 7'13.91"S LONG 42°23'2.20"O; P33 LAT 21° 7'13.86"S LONG 42°23'2.00"O; P34 LAT 21° 7'14.27"S LONG 42°23'2.07"O; P35: LAT 21° 7'14.22"S LONG 42°23'2.27"O. EM TABELA 10, LOCALIZAÇÃO GEORREFERENCIADA DO IMÓVEL 10: P33: LAT 21° 7'13.86"S LONG 42°23'2.00"O; P36 LAT 21° 7'13.83"S LONG 42°23'1.76"O; P37: LAT 21° 7'14.23"S LONG 42°23'1.78"O; P38: LAT 21° 7'14.22"S LONG 42°23'2.00"O. EM TABELA 11, LOCALIZAÇÃO GEORREFERENCIADA DO IMÓVEL 11: P39: LAT 21° 7'14.27"S LONG 42°23'2.13"O; P40: LAT 21° 7'14.34"S LONG 42°23'1.87"O; P41:LAT 21° 7'14.88"S LONG 42°23'2.14"O; P42: LAT 21° 7'14.79"S LONG 42°23'2.32"O. EM TABELA 12, LOCALIZAÇÃO GEORREFERENCIADA DO IMÓVEL 12: P43: LAT 21° 7'14.35"S LONG 42°23'1.11"O; P44: LAT 21° 7'14.51" LONG 42°23'1.23"O; P45: LAT 21° 7'14.63"S LONG 42°23'0.98"O; P46: LAT 21°7'14.45"S LONG 42°23'0.90"O; EM TABELA 13, LOCALIZAÇÃO GEORREFERENCIADA DO IMÓVEL 13: P44: LAT 21° 7'14.51" LONG 42°23'1.23"O; P45: LAT 21° 7'14.63"S LONG 42°23'0.98"O; P47: LAT 21° 7'14.77"S LONG 42°23'1.36"O; P48: LAT 21° 7'14.91"S LONG 42°23'1.09"O. EM TABELA 14, LOCALIZAÇÃO GEORREFERENCIADA DO IMÓVEL 14: P48: LAT 21° 7'14.91"S LONG 42°23'1.09"O; P49: LAT 21° 7'15.02"S LONG 42°23'1.47"O; P50: LAT 21° 7'15.14"S LONG 42°23'1.20"O; P51: LAT 21° 7'14.76"S LONG 42°23'1.42"O. EM TABELA 15, LOCALIZAÇÃO GEORREFERENCIADA DO IMÓVEL 15: P52: LAT 21° 7'14.72"S LONG 42°23'0.59"O; P53: LAT 21° 7'14.92"S LONG 42°23'0.67"O; P54: LAT 21° 7'14.76"S LONG 42°23'0.96"O; P55 LAT 21° 7'14.62"S LONG 42°23'0.88"O. EM TABELA 16, LOCALIZAÇÃO GEORREFERENCIADA DO IMÓVEL 16: P56 LAT 21° 7'14.88"S LONG 42°23'1.01"O; P57: LAT 21°7'14.98"S LONG 42°23'0.71"O; P58: LAT 21° 7'15.25"S LONG 42°23'0.83"O; P59: LAT 21°7'15.10"S LONG 42°23'1.12"O. EM TABELA 17, LOCALIZAÇÃO GEORREFERENCIADA DO IMÓVEL 17: P57: LAT21° 7'14.98"S LONG 42°23'0.71"O; P58: LAT 21° 7'15.25"S LONG 42°23'0.83"O; P60 LAT 21° 7'15.13"S LONG 42°23'0.42"O; P61:LAT 21° 7'15.39"S LONG 42°23'0.53"O. EM TABELA 18, LOCALIZAÇÃO GEORREFERENCIADA DO IMÓVEL 18: P60: LAT 21°7'15.13"S LONG 42°23'0.42"O; P61 LAT 21° 7'15.39"S LONG 42°23'0.53"O; P62 LAT 21° 7'15.53"S LONG 42°23'0.18"O; P63: LAT 21° 7'15.28"S LONG 42°23'0.03"O.

Muriaé, 03 de Março de 2023

LEANDRO HENRIQUE DA CUNHA
Coordenador da Defesa Civil de Muriaé

ARLAN DO CARMO MENDONÇA
Engenheiro Civil MASP 4609001

ISMAR ARMANDO MARIA
Engenheiro Civil MASP 3491001

JORGE FERES FILHO
Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A66A22B0

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
TERMO AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2023

TERMO AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2023

Inexigibilidade nº 002/2023
Processo nº 007/2023

Considerando que o Art. 2º da Lei Municipal 3.432 de 27/03/2007 estabelece que o **Fundo Previdenciário de Muriaé - MURIAÉ-PREV é dotado de autonomia administrativa e financeira.**

Considerando que o Art. 4º. da Lei Municipal 3.432 de 27/03/2007 estabelece que o Fundo Previdenciário de Muriaé - MURIAÉ-PREV é uma entidade integrante da estrutura da administração pública direta, com finalidade de gerenciamento e a operacionalização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé, **com autonomia administrativa, patrimonial e gestão financeira própria.**

Considerando, por último, que o inciso X do Art. 10 da Lei Municipal 3.432 de 27/03/2007 **estabelece que compete ao Presidente da Diretoria do Muriaé-Prev, executar a política administrativa do MURIAÉ- PREV, exercendo, dentre outras correlatas, a atribuição de assinar contratos, acordos, convênios e demais termos** em que o MURIAÉ-PREV for parte interessada direta ou indiretamente.

O presidente do Fundo Previdenciário de Muriaé - MURIAÉ-PREV, Alessandro Rodrigues Campos, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo o previsto no inciso II, do artigo 25, bem como artigo 13, inciso V, ambos da Lei nº 8.666/93, bem como alterações posteriores, que configura a inviabilidade de competição do objeto da licitação, estando COMPROVADA a sua condição de essencialidade e expertise do advogado escolhido, atendendo, desta forma, os princípios previstos pelo artigo 3º da Lei de Licitações, uma vez que o contratado é advogado consolidado, possuindo comprovada experiência na área de atuação, comprovado o preço de mercado compatível, e considerando, ainda, que consta no presente processo, face às razões, justificativas alinhadas à solicitação, termo de referência e Parecer da Comissão Permanente desta entidade e Parecer Jurídico fundamentado, tornar público a AUTORIZAÇÃO e RATIFICAÇÃO do processo de Inexegibilidade nº 001/2023.

Contratante: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉ-PREV – CNPJ: 10.935.38/0001-15.

Contratada: JOÃO PAULO MONTESANO ADRIANO, inscrito na OAB/MG 95.296.

Objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços advocatícios para o Fundo Previdenciário de Muriaé/Muriaé-Prev, especialmente

Emissão de pareceres sobre controvérsias envolvendo o Muriaé-Prev;
Consulta sobre legislação aplicada ao Muriaé-Prev, acerca da constitucionalidade de leis e da legalidade de atos administrativos;
Consultoria e assessoria de natureza aconselhatória em assuntos de Direito Administrativo, Constitucional e Previdenciário;
Praticar quaisquer atos e medidas necessárias e inerentes à causa, em todas as repartições públicas da união, dos Estados ou dos municípios, bem como órgãos a estes ligados direta e indiretamente, seja por delegação, concessão ou outros meios, bem como de estabelecimentos particulares;
Praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como patrocínio e defesa dos interesses da Contratante perante as Justiças de Primeira e Segunda Instância especificados no instrumento procuratório.

Valor da contratação: O valor global anual a ser pago será de R$ 152.650,56 (cento e cinquenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos) será subdividido em 12 (doze parcelas iguais e sucessivas) de R$ 12.720,88 (doze mil e setecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos)**.**

Vigência do contrato: O contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Classificação e Dotação Orçamentária: os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento do Muriaé-Prev para o exercício de 2023, classificados sob o código:

DOTAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO
05.01.00.09.122.0001.2243.3.3.9036	Outros serviços pessoa física

Reajustamento: O reajuste do valor pactuado poderá será formalizado pelo CONTRATANTE por meio de Termo Aditivo e a anualidade e mensalidade será aferida, em caso de prorrogação, após a execução de 12 (doze) meses de contrato, a partir da data de sua assinatura e assim sucessivamente, nos termos do artigo 57 da lei 8.666/93, utilizando como referência, o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica, relativo ao período acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Artigo 25, II e artigo 13, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

Seleção do Fornecedor: considerando a natureza altamente específica do objeto;
Considerando que a escolha recaiu sobre o advogado João Paulo Montesano Adriano, inscrito na OAB/MG 95.296, em face da expertise e inegável comprovação técnica e notória especialização para a consecução dos serviços, bem como do valor apresentado e consultas de idoneidades realizadas.
Considerando toda a documentação que perlustra os autos, inclusive os pareceres: jurídico e da Comissão Permanente.
Entendemos existir situação regulamentar e fática que atende plenamente os requisitos legais, configurando-se a hipótese de **Inexigibilidade de Licitação**.

Destarte, determino que se proceda a publicação desta autorização e ratificação de Inexigibilidade.

Muriaé-MG, 16 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:BCD0E10A

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 008/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 008/2023
INEXEGIBILIDADE Nº 002/2023.
PROCESSO N° 007/2023.
Contratante: Fundo Previdenciário de Muriaé - Muriaé-Prev, inscrito no CNPJ: 10.935.438/0001-15, representado pelo Sr. Presidente, Alessandro Rodrigues Campos, CPF nº 905.982.536-53. Contratado: Dr. João Paulo Montesano Adriano - PF, inscrito na OAB/MG: 95.296 e no CPF: 042.386.946-94. Valor anual da contratação a ser pago pelo contratante: R$ 152.650,88 (cento e cinquenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), subdividido em doze parcelas iguais e sucessivas no valor mensal de R$ 12.720,88 (doze mil e setecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos). Vigência: contrato firmado em 01/03/2023 com vigor de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura (01/03/2023) e podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços advocatícios para o Fundo Previdenciário de Muriaé/Muriaé-Prev, especialmente:
a) Emissão de pareceres sobre controvérsias envolvendo o Muriaé-Prev;
b) Consulta sobre legislação aplicada ao Muriaé-Prev, acerca da constitucionalidade de leis e da legalidade de atos administrativos;

c) Consultoria e assessoria de natureza aconselhatória em assuntos de Direito Administrativo, Constitucional e Previdenciário;
d) Praticar quaisquer atos e medidas necessárias e inerentes à causa, em todas as repartições públicas da união, dos Estados ou dos municípios, bem como órgãos a estes ligados direta e indiretamente, seja por delegação, concessão ou outros meios, bem como de estabelecimentos particulares;
e) Praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como patrocínio e defesa dos interesses da Contratante perante as Justiças de Primeira e Segunda Instância especificados no instrumento procuratório. Classificação e previsão orçamentária: 05.01.00.09.122.0001.2243.3.39036 - Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:43C4482F

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de abertura de licitação – Pregão Eletrônico nº 044/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para construção de acesso (Ramo A e B) aos condomínios residenciais Nova Muriaé e Vermelho II. Fica marcada a sessão de licitação para o dia 16/03/2023 às 08:30 hs, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e site https://muriae.mg.gov.br/ – Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:EFFA69E3

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de abertura de licitação – Pregão Eletrônico nº 045/2023 – Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de fogão, incluso fornecimento de peças, por meio do sistema de registro de preços. Fica marcada a sessão de licitação para o dia 16/03/2023 às 13:30 hs, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e site https://muriae.mg.gov.br/ – Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:36B37DA3

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de abertura de licitação – Pregão Eletrônico nº 046/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para prestação de serviços de manutenção viária no município de Muriaé. Fica marcada a sessão de licitação para o dia 17/03/2023 às 08:30 hs, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e site https://muriae.mg.gov.br/ – Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:9FAAB301

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de abertura de licitação – Pregão Eletrônico nº 047/2023 – Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos industriais que serão utilizados na montagem da Cozinha Escola - Centro de Treinamento Profissionalizante (SMDE). Fica marcada a sessão de licitação para o dia 17/03/2023 às 13:30 hs, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e site https://muriae.mg.gov.br/ – Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:DC2ECA23

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de abertura de licitação – Pregão Eletrônico nº 048/2023 – Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de guincho e prancha para fins de deslocamentos de veículos oficiais. Fica marcada a sessão de licitação para o dia 20/03/2023 às 08:30 hs, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e site https://muriae.mg.gov.br/ – Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:A6B93DD2

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de abertura de licitação – Pregão Eletrônico nº 049/2023 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de concreto usinado bombeado classe de resistência C25. Fica marcada a sessão de licitação para o dia 20/03/2023 às 13:30 hs, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e site https://muriae.mg.gov.br/ – Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:E1858346

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042001/2023 – DISPENSA Nº 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO EXTRATO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042001/2023 – *DISPENSA Nº* 004/2023** – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE DECIBELÍMETRO, UTILIZADO NAS MEDIÇÕES DE RUÍDO PROMOVIDAS PELA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - CONTRATADA: **MINIPA METROLOGIA E SERVIÇOS LTDA, – VIGÊNCIA: 02/03/2023 A 31/12/2023 - VALOR R$ 834,80 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.00-3390.39.00-18.541.0001-2.501.**

MURIAÉ/MG, 03/03/2023

MAURO FRANCISCO DE AQUINO
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Publicado por:
Alanne Christina Rocha Trotta
Código Identificador:C08D79C7

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 056/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente processo de INEXIGIBILIDADE N° 006/2023.

Contratada: LEILA DONARIA DE OLIVEIRA FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Hugo Maria do Valle, número 439, bairro Centro, Rolandia/PR, CEP 86600-077, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 39.993.087/0007-01

Objeto: Realização de palestra e workshop visando a humanização na área da saúde, com debate sobre a vida das mães atípicas, com oportunidade de todas expressarem-se mediadas por Leila Donaria, profissional da inclusão e mãe atípica, que possui uma escuta especializada para conduzir esse momento.

Valor: R$11.807,52 (onze mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Dotação orçamentária: 02.06.01-3390.39.00-10.305.004.1-2.405 – fonte 2.621.99

RATIFICO a presente Dispensa de Licitação nos termos do inciso II, do Art. 25 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Muriaé, 02 de março de 2023.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sthefany Barroca de Almeida
Código Identificador:2C2D10C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE NAQUE - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

OBJETO: locação de imóvel situado na Praça Avelino Benine, nº 271, Centro, CEP 35.117-000, Naque – MG, de propriedade do senhor ***JURANDIR FIRMINO RAMOS***, destinado ao funcionamento da sede da Câmara Municipal de Naque, para o desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas. **VALOR TOTAL:** R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **PERÍODO:** 12 (doze) meses. **AMPARO LEGAL:** artigo 24, inciso X, da Lei nº 8666/1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 010100 01 031 1001 4002 3 3 90 36 00 – Ficha 11.

Naque – MG, 03 de março de 2023.

CAROLINE STEFANY FURTUNATO DO NASCIMENTO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Gizelia Alves Vieira
Código Identificador:89FD5747

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

Extrato de Publicação de Edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 003/2023. A Prefeitura Municipal de Natalândia, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e da CPL, realizará Chamada Pública/Credenciamento nº 003/2022, para credenciamento de pessoas físicas e/ou juridicas para atuar como Eletricista, Serrelheiro e Carpinteiro, permanecendo aberto para novos interessados até 31 de dezembro de 2023, presente credenciamento ocorrerá a partir do dia 06 de Março de 2023, às 09:00 horas. Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG, 03 de Março gosto de 2023,

(A) CLEIDA NAIARA FERREIRA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:06F01720

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO os procedimentos relativos à Contratação de profissional para prestação de serviços de fisioterapia, em suporte às atividades da Clínica Municipal de Fisioterapia, cujo serviços será executado pela pessoa fisica **RAISSA SADI RAMOS**, inscrita no CPF sob n.º 103.701.866-48, Valor Global, R$ 4.065,00 (quatro mil e sessenta e cinco reais).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e a autorização sejam publicados na página oficial da Prefeitura Municipal de Natalândia-MG na internet, nos termos do Parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2022.

Natalândia/MG, 02 de Março de 2023.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:EB6CEC6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2023

PROCESSO: PRC 00025/23. EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2023. LICITACAO: PREG 0008/23. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. CONTRATADA: JOSE OVIDIO FERREIRA 58339230697. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE SERRALHERIA COM SOLDAS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA(MG).
VALOR: R$ 159.000,00. VIGENCIA: 24/02/2023 a 23/02/2024.
DOTACOES:
0140 - 339039 - 1236100022.029 - QESE
0214 - 339039 - 1236100042.019 - ENSINO
0315 - 339039 - 1030100082.054 - PAB
0327 - 339039 - 1030100082.055 - EMCUST

0384 - 339039 - 1030200102.061 - SAUDE
0477 - 339039 - 1545100152.078 -
0517 - 339039 - 2678200152.084 -
0523 - 339039 - 1751200152.086 - RECORD

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:74E0F949

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056-2023 ATA

PROCESSO: PRC 00028/23. EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2023 ATA. LICITACAO: PREG 0010/23. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. CONTRATADA: JOSIAS MARCOS DE SOUZA 07930443671. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE GAS DE COZINHA EM ATENDIMENTO AOS DIVERSOS SETOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA (MG). VALOR: R$ 49.000,00. VIGENCIA: 24/02/2023 a 23/02/2024.

DOTACOES:
0018 - 339030 - 0412200012.073 -
0045 - 339030 - 0412200012.004 -
0113 - 339030 - 1236500022.014 - ENSINO
0123 - 339030 - 1236500022.015 - ENSINO
0134 - 339030 - 1236100022.018 - ENSINO
0139 - 339030 - 1236100022.029 - QESE
0190 - 339030 - 1236100032.034 - SEMINC
0247 - 339030 - 2781200052.041 -
0259 - 339030 - 1312200012.042 -
0303 - 339030 - 1030100082.047 - SAUDE
0312 - 339030 - 1030100082.054 - PAB
0325 - 339030 - 1030100082.055 - PSC
0399 - 339030 - 0812200122.063 - AS.SOC
0461 - 339030 - 1512200012.077 -

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:DBDA2E61

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG) - PREGÃO PRESENCIAL – Nº 0013/2023 - Processo Administrativo Nº 044/20232 – Objetivando a Eventual e Futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA UBS JOAQUIM MENDES JUNHO, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA-MG. As Propostas Serão Recebidas até as 10:00 horas do dia 17 de Março de 2023, o edital encontra-se disponível no site: http://www.natercia.mg.gov.br.

Natércia (MG), 06 de Março de 2023.

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maiara Aparecida Martins
Código Identificador:14B78F24

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG) - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2023 - Processo Administrativo Nº 0045/2023 - Objeto: Concessão de Incentivo Industrial, na Forma de Permissão de Direito real de Uso Sobre Imóvel, Para Instalação de Empresa que Consiste na Permissão de Direito Real de Uso Não Remunerado Sobre Bem Imóvel de Propriedade do Município de Natércia (MG). As Propostas Serão Recebidas até as 11:00 horas do dia 06 de abril de 2023. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, nº 100, Centro de Natércia (MG) ou no Site: natercia.mg.gov.br.

Natércia (MG), 03 de março de 2023.

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maiara Aparecida Martins
Código Identificador:99E99473

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 016/2023. Processo Licitatório nº 007/2023. Pregão Eletrônico nº 003/2023. Objeto: aquisição de 2 (dois) tratores cortadores de grama, conforme Convênio de nº 908142/20 que atenderá demandas de manutenção de estradas rurais através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. Vigência: 06 (Seis) Meses. Valor global: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e M&A Comércio de Produtos Agrícolas Ltda.

Nepomuceno, 17/02/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES –
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:D1A1E32C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 014/2023. Processo Licitatório nº 007/2023. Pregão Eletrônico nº 003/2023. Objeto: aquisição de 1 (um) retroescavadeira hidráulica, conforme Convênio de nº 908142/20 que atenderá demandas de manutenção de estradas rurais através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. Vigência: 06 (Seis) Meses. Valor global: R$ 394.600,00 (Trezentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Triama Norte Tratores Implementos Agrícolas e Máquinas Ltda.

Nepomuceno, 17/02/2023

. LUIZA MARIA LIMA MENEZES –
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:228027F0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 018/2023. Processo Licitatório nº 030/2023. Inexigibilidade nº 007/2023. Objeto: Prestação de serviços de show artístico profissional da dupla Humberto e Ronaldo, para apresentação musical no Município de Nepomuceno/MG, no dia 22 (Vinte e dois) de Abril de 2023, às 23 horas com duração de 1 (Uma) hora e 30 (Trinta) minutos, a ser realizado em praça pública (Praça Padre José) sem cobrança de ingressos ou taxas, no 2º Festival de Cinema, Gastronomia e Arte. Vigência: extingue-se após a efetiva realização dos serviços. Valor global: R$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e MAA Produções Artísticas Eireli.

Nepomuceno, 03/03/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:E6DB04D0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 019/2023. Processo Licitatório nº 031/2023. Inexigibilidade nº 008/2023. Objeto: Prestação de serviços de show artístico profissional do cantor Felipe Araújo, para apresentação musical no Município de Nepomuceno/MG, no dia 20 (Vinte) de Abril de 2023, às 23 horas com duração de 1 (Uma) hora e 30 (Trinta) minutos, a ser realizado em praça pública (Praça Padre José) sem cobrança de ingressos ou taxas, no 2º Festival de Cinema, Gastronomia e Arte. Vigência: extingue-se após a efetiva realização dos serviços. Valor global: R$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e RAF Produções Artísticas Ltda.

Nepomuceno, 03/03/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:609C8F7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 004/2023

Prefeitura Municipal de Ninheira – MG - CNPJ Nº 01.612.495/0001-72
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 004/2023
A Prefeitura Municipal de Ninheira – MG, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público a licitação Pregão Presencial nº 004/2023, objeto: Aquisição de 01 (um) veículo 0 km quatro portas, mínimo 05 lugares para atender as necessidades do município de Ninheira/MG, certame: 16.03.2023 às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, situada na Avenida Domingos José de Matos nº 67, Centro, nesta cidade. Retirada do edital através do e-mail licitação@ninheira.mg.gov.br site Municipal http://www.ninheira.mg.gov.br ou na sede da prefeitura no horário de 08:00h ao 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832 – 8335.

Ninheira/MG 03 de Março de 2023.

HELDER DIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:B719362B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TP 003/2023

AVISO DE TOMADA DE PREÇO 003/2023

A Prefeitura Municipal de Ninheira – MG, em acordo com a Lei nº 8.666/93, torna público a licitação na modalidade TP nº 003/2023, objeto Contratação de empresa para a prestação de serviços de levantamento, apuração e recuperação das taxas devidas pelas empresas de telefonia celular e ainda outros créditos que sejam eventualmente devidos por estas e por outras empresas prestadoras de serviços no município, incluindo a adoção das medidas administrativas e/ou judiciais necessárias à recuperação dos créditos identificados, não recolhidos em favor do Município de Ninheira/MG. Certame: 16.03.2023 às 14h00min, Sala da Comissão de Licitação, Av. Domingos José de Matos n° 67 – Centro, Ninheira/MG. Edital no setor de licitações desta Prefeitura, no site Municipal http://ninheira.mg.gov.br.

ANDRÉ RAMOS MARTINS –
Presidente CPL,

Ninheira, 03.03.2023.

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:F317607A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG
CONTRATADO: AUTO POSTO ARENA LTDA

FUNDAMENTOS LEGAIS: Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação n° 002/2023, modalidade dispensa n° 001/2023, ratificada em 02/02/2023, com base na Lei n. 14.133/2021, art. 75, inciso II.

SÍNTESE DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para fornecimento de combustível, sendo até 4.500 (quatro mil e quinhentos) litros de gasolina automotiva comum e de até 1.000 (um mil) litros de etanol automotivo comum, para abastecimento do veículo oficial desta Câmara Municipal durante o exercício de 2023.

Valor Global: R$25.780,00 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta reais).

Dotação orçamentária: 10 -01.031.0001.2 0002 000010 3.3.90.30.

Nova Ponte/MG, 03 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Nova Ponte
LEANDRO APARECIDO NAVES CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nayara Angelo Malfer Santos
Código Identificador:C0CE0F27

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG
CONTRATADA: DOIS COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI

FUNDAMENTOS LEGAIS: O presente contrato do Processo Licitatório 003/2023, Modalidade Dispensa 002/2023, ratificado em 03 de fevereiro de 2023, é celebrado com fundamento no 'caput' do art. 75 e inciso II da Lei Federal n° 14.133/21 e art. 72 e seguintes da referida lei.

SÍNTESE DO OBJETO: O objeto deste instrumento é a contratação de empresa visando a prestação do serviço de criação de e-mails, hospedagem do site www.cmnp.mg.gov.br, gerência dos

@cmnp.mg.gov.br e disponibilização de software para manutenção e atualização do website necessários ao desempenho da atividade do setor administrativo da contratante.

Valor Global: R$7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais).

Dotação orçamentária: 13- 01.031.0001.2.0002_000013 3.3.90.39

Nova Ponte/MG, 03 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Nova Ponte
LEANDRO APARECIDO NAVES CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nayara Angelo Malfer Santos
Código Identificador:6B0B9FA5

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG
CONTRATADA: PRÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAIS S/S

FUNDAMENTOS LEGAIS: O presente contrato do processo licitatório 004/2023, Inexigibilidade 002/2023, ratificado em 03 de fevereiro de 2023, é celebrado com fundamento na Lei n. 14.133/2021 (art. 72, caput' e incisos, 74, III, alínea "c")

SÍNTESE DO OBJETO: É objeto do presente contrato, a prestação pelo contratado, de serviços técnicos profissionais especializados contábeis e administrativos, com orientação técnica orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e análise documental da Câmara Municipal de Nova Ponte, durante o Exercício Financeiro de 2023.

Valor Global: R$82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).

Dotação orçamentária: 11- 01.031.0001.2.0002_000011 3.3.90.35.

Nova Ponte/MG, 03 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Nova Ponte
LEANDRO APARECIDO NAVES CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nayara Angelo Malfer Santos
Código Identificador:EE33F017

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG
CONTRATADA: MARCELO DA CUNHA MACHADO

FUNDAMENTOS LEGAIS: O presente contrato do processo licitatório 005/2023, Inexigibilidade 003/2023, ratificado em 08 de fevereiro de 2023, é celebrado com fundamento na Lei n. 14.133/2021 (art. 74, inciso V) regendo-se primordialmente pelas regras de Direito Privado, especialmente a Lei do Inquilinato n° 8.245, de 18 de outubro de 1991.

SÍNTESE DO OBJETO: É objeto do presente contrato o imóvel comercial situado na Rua Joaquim Gouveia Torres, n° 227, Bairro Centro, CEP 38.160-000, Nova Ponte/MG,
destinado exclusivamente para servir como depósito e arquivo de documentos públicos.

Valor Global: R$18.330,18 (dezoito mil trezentos e trinta reais e dezoito centavos).

Dotação orçamentária: 12 - 01031.0001 2. 0002 3.3.90.36 - Manutenção das Atividades Administrativas da Unidade.

Nova Ponte/MG, 08 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Nova Ponte
LEANDRO APARECIDO NAVES CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nayara Angelo Malfer Santos
Código Identificador:740B9D31

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG
CONTRATADA: SUPERMERCADO RIACHÃO EIRELI ME

FUNDAMENTOS LEGAIS: O presente contrato do processo licitatório 007/2023, Dispensa 003/2023, ratificado em 27 de fevereiro de 2023, é celebrado com fundamento na Lei n. 14.133/2021 (art. 75, 'caput' e inciso II).

SÍNTESE DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de copa e cozinha, visando o consumo da administração pública municipal para o ano de 2023.

Valor Global: R$6.493,00 (seis mil quatrocentos e noventa e três reais).

Dotação orçamentária: 10- 01.031.0001. 2. 0002 3. 3. 90.30 – Material de Consumo

Nova Ponte/MG, 23 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Nova Ponte
LEANDRO APARECIDO NAVES CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nayara Angelo Malfer Santos
Código Identificador:2B664F5E

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG
CONTRATADA: ELETROMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

FUNDAMENTOS LEGAIS: O presente contrato do processo licitatório 008/2023, Dispensa 004/2023, ratificado em 28 de fevereiro de 2023, é celebrado com fundamento na Lei Federal n. 14.133/2021 (art. 75, caput e inciso II).

SÍNTESE DO OBJETO: Prestação de serviços mensais de informática/segurança, manutenção e assistência técnica em toda rede de computadores e câmeras de segurança com suporte/manutenção e monitoramento da segurança exclusiva da Câmara Municipal de Nova Ponte.

Valor Global: R$46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Dotação orçamentária: 13 – 01.031.0001. 2. 0002_000013 3.3. 90.39

Nova Ponte/MG, 28 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Nova Ponte
LEANDRO APARECIDO NAVES CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nayara Angelo Malfer Santos
Código Identificador:26DF0AA6

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 005/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 005/2023

Câmara Municipal de Nova Ponte-MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal Lei n. 14.133/2021, (art. 75, caput e inciso II) e suas alterações posteriores, RATIFICA o Termo de Reconhecimento da Dispensa de Licitação de n.º 005/2023, exarado pela Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal de Nova Ponte em favor da empresa Onice Maria de Souza Santos, inscrita no CNPJ sob n.º 01.720.280/0001-75, que tem por objeto contratação de empresa do ramo para fornecimento de bebidas para uso da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG, pelo valor global de R$ 17.288,68 (dezessete mil e duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Nova Ponte (MG), 01 de março 2023

LEANDRO APARECIDO NAVES CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte – MG

Publicado por:
Nayara Angelo Malfer Santos
Código Identificador:5127E9C6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATO

	CONTRATO Nº 027/2023
CONTRATADA	VILDO JOSE ROSA RABELO JUNIOR
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 022/2023 modalidade Pregão Presencial Nº 013/2023 homologado em 27 de fevereiro de 2023, e nas disposições contidas na legislação vigente
OBJETO:	Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de hospedagem na cidade de Nova Ponte, conforme abaixo:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02003000 041230004 20107 339039
VALOR:	O valor global estimado deste contrato para o exercício corrente é de **R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).**
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 27 de fevereiro de 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial N.º 013/2023

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 013/2023, processada e julgada em 24/02/2023, classificando VILDO JOSE ROSA RABELO JUNIOR para os itens, 16323, 18480, com o valor total de R$ 61.000,00 (Sessenta e Um mil Reais),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de hospedagem na cidade de Nova Ponte MG, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 013/2023.

Nova Ponte – MG, 27 de fevereiro de 2023.

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretário Mun. De Administração e Finanças

	CONTRATO Nº 028/2023
CONTRATADA	**PETRÔNIO PRIMO NAVES**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo de Licitação nº 027/2023, modalidade Dispensa nº 05/2023, homologado em 28 de fevereiro de 2023, com base na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato, a Contratação prestação de serviços de assessoria e consultoria para envio dos eventos de Tabela, Eventos Periódicos e Eventos não Periódicos ao E social
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02003000 041230004 20107 339039
VALOR:	O valor global estimado deste contrato é **R$ 32.100,00(trinta e dois mil e cem reais)**
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 28 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação de dispensa de licitação – Considerando que o processo nº 27/2025 Dispensa 005/2023, fundamenta-se no art. 75, II da Lei 14.133/2021, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a dispensa de licitação em favor da empresa **PETRÔNIO PRIMO NAVES** com o valor total de R$ 32.100,00(trinta e dois mil e cem reais) Constitui objeto do presente contrato, a Contratação prestação de serviços de assessoria e consultoria para envio dos eventos de Tabela, Eventos Periódicos e Eventos não Periódicos ao E social. Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Nova Ponte- MG, 28 de fevereiro de 2023.

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretaria Municipal de Finanças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial N.º 053/2023
Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, , referente ao julgamento da Pregão Presencial n.º 053/2022, processada e julgada em 27/12/2022, classificando , PODIUM PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI, com o valor total de R$ 3.431.013,49 (Três milhões e Quatrocentos e Trinta e Um mil e Treze Reais e Quarenta e Nove Centavos) e CARDOSO EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI com o valor total de 1.648.476,60 (Um milhão e Seiscentos e Quarenta e Oito mil e Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta Centavos para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo o objeto registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de empresa especializada no ramo Locação de Estruturas, para execução dos serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de: sistema de sonorização; sistema de iluminação; disciplinador de público; módulos de fechamento em chapa de aço e demais itens que visam atender os diversos eventos realizados no Município de Nova Ponte, conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Presencial 053/2022.

Nova Ponte – MG, 08 de fevereiro de 2023

DIOGO JOÃO DAS NEVES,
Secretária Municipal de Turismo Esporte e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
Ata de Registro de Preços Nº. 001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023. ORIUNDA DO PEGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022. FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA PONTE E AS EMPRESAS ABAIXO DESCRITAS. QUE TEM COMO OBJETO: registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de empresa especializada no ramo Locação de Estruturas, para execução dos serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de: sistema de sonorização; sistema de iluminação; disciplinador de público; módulos de fechamento em chapa de aço e demais itens que visam atender os diversos eventos realizados no Município de Nova Ponte, com vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura dia 08 de fevereiro de 2023. , PODIUM PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI, com o valor total de R$ 3.431.013,49 (Três milhões e Quatrocentos e Trinta e Um mil e Treze Reais e Quarenta e Nove Centavos) e CARDOSO EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI com o valor total de 1.648.476,60 (Um milhão e Seiscentos e Quarenta e Oito mil e Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta Centavos, 08 de fevereiro de 2023

DIOGO JOÃO DAS NEVES,
Secretária Municipal de Turismo Esporte e Cultura

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:22F54473

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2023

CONTRATO Nº.: 306/2023
CONTRATADO (A): Maria Eugênia Campos dos Santos
CARGO: docente II-A
VIGÊNCIA: 01/02/2023 a 14/07/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:4505DAFB

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2023

CONTRATO Nº.: 307/2023
CONTRATADO (A): Sônia Luiz da Conceição Ferreira
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/02/2023 a 14/07/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:FD477480

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2023

CONTRATO Nº.: 308/2023
CONTRATADO (A): Neli Luzia Fonseca Gomes
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/02/2023 a 14/07/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:10019968

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2023

CONTRATO Nº.: 309/2023
CONTRATADO (A): Paloma Pereira dos Santos Salgado
CARGO: auxiliar de serviços gerais
VIGÊNCIA: 01/02/2023 a 14/07/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:057DDAD0

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2023

CONTRATO Nº.: 310/2023
CONTRATADO (A): Alisson da Rocha Batista
CARGO: assistente administrativo
VIGÊNCIA: 06/02/2023 a 30/06/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:185F8C10

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2023

CONTRATO Nº.: 311/2023
CONTRATADO (A): Anna Flávia Gomes de Melo
CARGO: docente I-A
VIGÊNCIA: 01/02/2023 a 14/07/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:9644BA76

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2023

CONTRATO Nº.: 312/2023
CONTRATADO (A): Geovanna Fortunato Oliveira Batista
CARGO: Aux. Serv. Odontológicos
VIGÊNCIA: 08/02/2023 a 30/06/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:1CD4B7CA

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2023

CONTRATO Nº.: 312/2023
CONTRATADO (A): Geovanna Fortunato Oliveira Batista
CARGO: Aux. Serv. Odontológicos
VIGÊNCIA: 08/02/2023 a 30/06/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:4C82758A

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2023

CONTRATO Nº.: 313/2023
CONTRATADO (A): Glaziane Aparecida Oliveira
CARGO: docente II-A
VIGÊNCIA: 08/02/2023 a 14/07/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:B55579EE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2023

CONTRATO Nº.: 314/2023
CONTRATADO (A): Abadio dos Reis Barbosa
CARGO: vigia
VIGÊNCIA: 10/02/2023 a 30/06/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:DFDCDD27

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2023

CONTRATO Nº.: 315/2023
CONTRATADO (A): Arisia Martins dos Santos Quista
CARGO: assistente administrativo
VIGÊNCIA: 13/02/2023 a 30/06/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:5D990FE9

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2023

CONTRATO Nº.: 316/2023
CONTRATADO (A): James Donizete Silva Gonçalves
CARGO: pedreiro
VIGÊNCIA: 17/02/2023 a 30/06/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:C93F89DE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO DE CONTRATO FEVEREIRO 2023

CONTRATO Nº.: 317/2023
CONTRATADO (A): Gleideselma Correia Santos
CARGO: auxiliar de serviços gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 17/02/2023 a 30/06/2023
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2023

Publicado por:
Kelly de Oliveira Barbosa Ferreira
Código Identificador:B74D11E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO DE PROGRAMA

CONTRATO DE PROGRAMA 04/2023 QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA - CODAP - E O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO PARA VIGILANCIA ARMADA E PERFURAÇÃO DO POÇO ARTESIANO PARA O CURRAL REGIONAL A SER COORDENADO EM ÂMBITO REGIONAL PELO CODAP. Objeto: O presente contrato tem por objetivo a delegação do Município ao Consórcio mediante a transferencia parcial dos serviços públicos de vigilância armada e perfuração e construção do poço artesiano.Valor total: R$ 143.693,35 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e noventa e tres reais e trinta e cinco centavos). Assinatura: 08/02/2023.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:7396D26D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
FÓRUM CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Realização do Fórum para eleição dos membros do Conselho Municipal de Habitação.

O Secretário Municipal de Governo, Dr. Wesley dos Santos Brochado, no uso de suas atribuições, observando o Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação, determina que seja publicado e divulgado a data de 23 de Março de 2023 de 13 ás 17:00hs, no auditório Fernando de Oliveira e Silva, para a realização de Fórumpróprio para a eleição dos membros da Sociedade Civil Organizada bem como a indicação dos membros do Poder Executivo para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação para o Biênio 2023 a 2024 , com a seguinte Composição:

Membros Efetivos;

I-Um representante da SecretariaMunicipal deInfraestrutura
II-Um representante da SecretariaMunicipal de Desenvolvimento Social
III-Um representante da Secretaria Municipal de Governo
IV- Três representantes da Sociedade CivilOrganizada.

Membros Suplentes;

I-Um representante da SecretariaMunicipal deInfraestrutura
II-Um representante da SecretariaMunicipal de Desenvolvimento Social
III-Um representante da Secretaria Municipal de Governo
IV- Três representantes da Sociedade CívilOrganizada. Realizaçãodo Fórumpara eleição dos membros do Conselho Municipal de Habitação.

O Secretário Municipal de Governo, Dr. Wesley dos Santos Brochado, no uso de suas atribuições, observando o Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação, determina que seja publicado e divulgado a data de 23 de Março de 2023 de 13 ás 17:00hs, no auditório Fernando de Oliveira e Silva, para a realização de Fórumpróprio para a eleição dos membros da Sociedade Civil Organizada bem como a indicação dos membros do Poder Executivo para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação para o Biênio 2023 a 2024 , com a seguinte Composição

Membros Efetivos;

I-Um representante da SecretariaMunicipal deInfraestrutura
II-Um representante da SecretariaMunicipal de Desenvolvimento Social
III-Um representante da Secretaria Municipal de Governo
IV- Três representantes da Sociedade CivilOrganizada.

Membros Suplentes;

I-Um representante da SecretariaMunicipal deInfraestrutura
II-Um representante da SecretariaMunicipal de Desenvolvimento Social
III-Um representante da Secretaria Municipal de Governo
IV- Três representantes da Sociedade Civil Organizada.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:60259C1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. APOSTILAMENTO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento - Contratual. Processo Licitatório Nº 005/2022. Pregão Presencial nº 005/2022. Contrato nº 031/2022 - Objeto: Contratação de empresa para os prestação de serviços transporte de alunos da rede municipal de ensino - Contratado: Auto Viação Peixoto ltda– Reajuste índice INPC/IGPM DE 1,057% - Linha 05 - Valor atual R$ 5,35 (Cinco reais, trinta e cinco centavos) para R$ 5,66 (Cinco reais, sessenta e seis centavos); Linha 07 _ Valor Atual R$ 2,08 (Dois reais, oito centavos) para R$ 2,20 (Dois reais, vinte centavos); Linha 40 – Valor Atual R$ 3,14 (Tres reais, quatorze centavos) para R$ 3,32 (Tres reais, trinta e dois centavos)– Data 08/02/2023 -

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 005/2022. Pregão Presencial nº 005/2022. Contrato nº 020/2022 - Objeto: Contratação de empresa para os prestação de serviços transporte de alunos da rede municipal de ensino - Contratado: Tunes & Tunes Eireli – Reajuste índice INPC/IGPM DE 1,057% - Linha 01 - Valor atual R$ 3,60 (Tres reais, sessenta centavos) para R$ 3,81 (Tres reais, oitenta e um centavos); Linha 65 – Valor R$ 2,60 (Dois reais, sessenta centavos); Valor atual R$ 2,75 (Dois reais, setenta e cinco centavos) – Data 08/02/2023 -

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 005/2022. Pregão Presencial nº 005/2022. Contrato nº 032/2022 - Objeto: Contratação de empresa para os prestação de serviços transporte de alunos da rede municipal de ensino - Contratado: Santo Aparecido Felice ME – Reajuste índice INPC/IGPM DE 1,057% - Linha 09 - Valor atual R$ 5,40 (Cinco reais, quarenta centavos) para R$ 5,71 (Cinco reais, setenta e um centavos) – Data 08/02/2023 -

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 005/2022. Pregão Presencial nº 005/2022. Contrato nº 029/2022 - Objeto: Contratação de empresa para os prestação de serviços transporte de alunos da rede municipal de ensino - Contratado: Transporte Inconfidentes ltda – Reajuste índice INPC/IGPM DE 1,057% - Linha 25 - Valor atual R$ 3,76 (Tres reais, setenta e seis centavos) para R$ 3,97 (Tres reais, noventa e sete centavos); Linha 41 – Valor Atual R$ 2,96 (Dois reais, noventa e seis centavos) para R$ 3,13 (Tres reais, treze centavos); Linha 47 – Valor Atual R$ 3,40 (Tres reais, quarenta centavos) para R$ 3,59 (Tres reais, cincoenta e nove centavos). Data 08/02/2023 -

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 005/2022. Pregão Presencial nº 005/2022. Contrato nº 019/2022 - Objeto: Contratação de empresa para os prestação de serviços transporte de alunos da rede municipal de ensino - Contratado: Auto Viação Lemes ltda – Reajuste índice INPC/IGPM DE 1,057% - Linha 06 - Valor atual R$ 3,00 (Tres reais) para R$ 3,17 (Tres reais, dezessete centavos); Linha 23 – Valor Atual R$ 3,84 (Tres reais, oitenta e quatro centavos) para R$ 4,06 (Quatro reais, seis centavos). Data 08/02/2023 -

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 005/2022. Pregão Presencial nº 005/2022. Contrato nº 041/2022 - Objeto: Contratação de empresa para os prestação de serviços transporte de alunos da rede municipal de ensino - Contratado: RM Turismo Eireli ME – Reajuste índice INPC/IGPM DE 1,057% - Linha 15 - Valor atual R$ 3,60 (Tres reais, sessenta centavos) para R$ 3,81 (Tres reais, oitenta e um centavos) – Data 08/02/2023 -

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 005/2022. Pregão Presencial nº 005/2022. Contrato nº 018/2022 - Objeto: Contratação de empresa para os prestação de serviços transporte de alunos da rede municipal de ensino - Contratado: Turismo Lima & Lima ltda ME– Reajuste índice INPC/IGPM DE 1,057% - Linha 12 - Valor atual R$ 3,08 (Tres reais, oito centavos) para R$ 3,26 (Tres reais, vinte e seis centavos); Linha 14 – Valor atual R$ 3,30 (Tres reais, trinta centavos) para R$ 3,49 (Tres reais, quarenta e nove centavos) – Data 08/02/2023 -

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 005/2022. Pregão Presencial nº 005/2022. Contrato nº 037/2022 - Objeto: Contratação de empresa para os prestação de serviços transporte de alunos da rede municipal de ensino - Contratado: Transporte Ventura ltda ME – Reajuste índice INPC/IGPM DE 1,057% - Linha 02 - Valor atual R$ 3,99 (Tres reais, noventa e nove centavos) para R$ 4,22 (Quatro reais, vinte e dois centavos) – Linha 27 – Valor Atual R$ 2,65 (Dois reais, sessenta e cinco centavos) para R$ 2,80 (Dois reais, oitenta centavos). Data 08/02/2023 -

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 005/2022. Pregão Presencial nº 005/2022. Contrato nº 034/2022 - Objeto: Contratação de empresa para os prestação de serviços transporte de alunos da rede municipal de ensino - Contratado: Maranata Turismo ltda ME – Reajuste índice INPC/IGPM DE 1,057% - Linha 32 - Valor atual R$ 3,97 (Tres reais, noventa e sete centavos) para R$ 4,20 (Quatro reais, vinte centavos) – Data 08/02/2023 -

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 005/2022. Pregão Presencial nº 005/2022. Contrato nº 022/2022 - Objeto: Contratação de empresa para os prestação de serviços transporte de alunos da rede municipal de ensino - Contratado: Isabel Cristina Sarro Transportes ME – Reajuste índice INPC/IGPM DE 1,057% - Linha 26 - Valor atual R$ 3,68 (Tres reais, sessenta e oito centavos) para R$ 3,89 (Tres reais, oitenta e nove centavos); Linha 44 – Valor atual R$ 3,99 (Tres reais, noventa e nove centavos) para R$ 4,22 (Quatro reais, vinte e dois centavos); Linha 61 – Valor Atual R$ 2,38 (Dois reais, trinta e oito centavos) para R$ 2,52 (Dois reais, cincoenta e dois centavos) – Data 08/02/2023 -

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 005/2022. Pregão Presencial nº 005/2022. Contrato nº 021/2022 - Objeto: Contratação de empresa para os prestação de serviços transporte de alunos da rede municipal de ensino - Contratado: Aline Vieira Arruda ME – Reajuste índice INPC/IGPM DE 1,057% - Linha 16 - Valor atual R$ 2,15 (Dois reais, quinze centavos) para R$ 2,27 (Dois reais, vinte e sete centavos); Linha 19 – Valor atual R$ 2,57 (Dois reais, cinceonta e sete centavos) para R$ 2,72 (Dois reais, setenta e dois centavos); Linha 21 – Valor Atual R$ 3,56 (Tres reais, cincoenta e seis centavos) para R$ 3,76 (Tres reais, setenta e seis centavos); Linha 22 – Valor Atual R$ 3,98 (Tres reais, noventa e oito centavos) para R$ 4,21 (Quatro reais, vinte e um centavos); Linha 24 – Valor Atual R$ 4,12 (Quatro reais, doze centavos) para R$ 4,36 (Quatro reais, trinta e seis centavos); Linha 33 – Valor Atual R$ 3,43 (Tres reais, quarenta e três centavos) para R$ 3,63 (Tres reais, sessenta e três centavos); Linha 39 – Valor Atual R$ 3,52 (Tres reais, cincoenta e dois centavos) para R$ 3,72 (Tres reais, setenta e dois centavos); Linha 43 – Valor Atual R$ 2,77 (Dois reais, setenta e sete centavos) para R$ 2,93 (Dois reais, noventa e três centavos) – Data 08/02/2023 -

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 005/2022. Pregão Presencial nº 005/2022. Contrato nº 035/2022 - Objeto: Contratação de empresa para os prestação de serviços transporte de alunos da rede municipal de ensino - Contratado: Elisangela Aparecida Moreira Feitosa ME – Reajuste índice INPC/IGPM DE 1,057% - Linha 66 - Valor atual R$ 2,50 (Dois reais, cincoenta centavos) para R$ 2,64 (Dois reais, sessenta e centavos); – Data 08/02/2023 -

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 005/2022. Pregão Presencial nº 005/2022. Contrato nº 046/2022 - Objeto: Contratação de empresa para os

prestação de serviços transporte de alunos da rede municipal de ensino - Contratado: Ayrton Transportes ltda – Reajuste índice INPC/IGPM DE 1,057% - Linha 38 - Valor atual R$ 1,87 (hum real, oitenta e sete centavos) para R$ 1,98 (Hum real, noventa e oito centavos centavos) – Data 08/02/2023 -

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 005/2022. Pregão Presencial nº 005/2022. Contrato nº 033/2022 - Objeto: Contratação de empresa para os prestação de serviços transporte de alunos da rede municipal de ensino - Contratado: José Luiz dos Santos MEI – Reajuste índice INPC/IGPM DE 1,057% - Linha 37 - Valor atual R$ 3,64 (Hum real, sessenta e quatro centavos) para R$ 3,85 (Três reais, oitenta e cinco centavos); Linha 46 – Valor Atual R$ 2,23 (Dois reais, vinte e três centavos) para R$ 2,36 (Dois reais, trinta e seis centavos) – Data 08/02/2023 -

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 005/2022. Pregão Presencial nº 005/2022. Contrato nº 040/2022 - Objeto: Contratação de empresa para os prestação de serviços transporte de alunos da rede municipal de ensino - Contratado: Diego Juvenal Cruz – Reajuste índice INPC/IGPM DE 1,057% - Linha 13 - Valor atual R$ 2,17 (Dois reais, dezessete centavos) para R$ 2,29 (Dois reais, vinte e nove centavos); Linha 48 – Valor R$ 3,29 (Tres reais, vinte e nove centavos) para R$ 3,48 (Tres reais, quarenta e oito centavos) – Data 08/02/2023 -

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 005/2022. Pregão Presencial nº 005/2022. Contrato nº 036/2022 - Objeto: Contratação de empresa para os prestação de serviços transporte de alunos da rede municipal de ensino - Contratado: Suzane Pereira – Reajuste índice INPC/IGPM DE 1,057% - Linha 16 - Valor atual R$ 2,15 (Dois reais, quinze centavos) para R$ 2,27 (Dois reais, vinte e sete centavos); Linha 19 – Valor atual R$ 2,57 (Dois reais, cinceonta e sete centavos) para R$ 2,72 (Dois reais, setenta e dois centavos)– Data 08/02/2023 -

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 005/2022. Pregão Presencial nº 005/2022. Contrato nº 045/2022 - Objeto: Contratação de empresa para os prestação de serviços transporte de alunos da rede municipal de ensino - Contratado: Cootransjac – Cooperativa de Transporte de Jacutinga MG – Reajuste índice INPC/IGPM DE 1,057% - Linha 17 - Valor atual R$ 5,00 (Cinco reais) para R$ 5,29 (Cinco reais, vinte e nove centavos); Linha 18 – Valor atual R$ 4,00 (Quatro reais) para R$ 4,23 (Quatro reais, vinte e três centavos); Linha 20 – Valor atual R$ 4,00 (Quatro reais) para R$ 4,23 (Quatro reais, vinte e três centavos); Linha 42 – Valor Atual R$ 4,00 (Quatro reais) para R$ 4,23 (Quatro reais, vinte e três centavos) – Data 08/02/2023 -

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 005/2022. Pregão Presencial nº 005/2022. Contrato nº 030/2022 - Objeto: Contratação de empresa para os prestação de serviços transporte de alunos da rede municipal de ensino - Contratado: Vivalde Candido do Couto ME – Reajuste índice INPC/IGPM DE 1,057% - Linha 30 - Valor atual R$ 3,57 (Tres reais, cinquenta e sete centavos) para R$ 3,77 (Tres reais, setenta e sete centavos) – Data 08/02/2023 -

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:E5A9C577

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 026/2023

PORTARIA N° 026/2023

"Nomeia servidor para o cargo de provimento em comissão de Encarregado do Setor de Esportes"

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, com fulcro no art. 103, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear o Sr. Luis Gustavo da Silva para o cargo de provimento em comissão de Encarregado do Setor de Esportes do Município de Ouro Fino, símbolo de vencimento CCI.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 01 de março de 2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:91A758FD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO 002

Termo de Autorização de Uso a Título Precário e por Prazo Determinado

O **Município de Ouro Fino**, MG, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 18671271/0001-34, com endereço na Avenida Cyro Gonçalves, 173, no centro, desta cidade, neste ato representado pelo Sr. Carlos Antônio de Magalhães Cadan, Diretor de Governo, Administração e Finanças, autoriza a **SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA FAVO DE MEL**, CNPJ 25.632.688/0001-53, representado por Carlos Eduardo Coldibelli, brasileiro, casado, portador do RG XXXXXXXXXX e CPF XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na XXXXXXX, em XXXXXXX, CEP 37.570-000 e Nelma Cândido Baratella, brasileira, casada, portadora do RG XXXXXXX e CPF XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliada na XXXXXXX, em XXXXXX, CEP 37.570-000, têm entre si justo e acordado o que se expõem nas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

DO OBJETO:

O Município de Ouro Fino, de ora em diante denominado **Autorizante**, autoriza o uso à título precário à Sociedade de Educação e Cultura Favo de Mel, de ora em diante denominado **Autorizada**, o direito de uso de um imóvel público, consistente no imóvel situado na Rua Rogério Gissoni, nº 352, Centro, em Ouro Fino e suas instalações, destinado à realização das atividades fins da **Autorizada,** quais sejam, finalidades educacionais.

DO PRAZO:

2.1. A presente autorização de uso precário terá a duração de 33 (trinta e três) dias, com início em 16 (dezesseis) de Fevereiro de 2023 e fim em 20 (vinte) de Março de 2023.

DAS CONDIÇÕES:

São condições de uso precário pelo período definido no prazo:

As posses direta e indireta do imóvel objeto da presente Autorização permanecem com o Município **Autorizante**.
O **Autorizante** entregará ao Autorizado uma cópia das chaves do portão de entrada de pedreste e uma do portão de entrada de veículos.
O **Autorizado** entregará ao **Autorizante** o controle remoto de abertura e fechamento do portão de entrada de veículos.
O **Autorizado** manterá sem trancamento de chaves espaço adequado (sala de aula) para permanência de vigilante noturno que será mantido pelo **Autorizante**.
O **Autorizante**, como possuidor do imóvel, permanece com o direito de entrada, permanência e circulação no imóvel objeto da presente **Autorização**.
O **Autorizado** se compromete a não alterar e a não danificar o bem público, bem como entregá-lo após o prazo aqui definido, nas mesmas condições recebidas.
A partir do dia 06 de Março de 2023 o Autorizante COABITARÁ o espaço com o Autorizado, inclusive salas de aulas e secretaria, além de início de obras de adaptação do espaço a partir do dia 06 de Março de 2023, sob pena de cessação imediata dos efeitos do presente Termo de Autorização, além de desocupação forçada, se necessário.
No dia 20 de Março de 2023 o espaço deverá estar totalmente desocupado pelo Autorizado.
O **Autorizado** se compromete a utilizar o espaço para o fim estabelecido neste Termo, sem nenhum vínculo com o **Autorizante**, sendo de responsabilidade civil, penal e administrativa exclusiva do Autorizado qualquer evento que envolva Alunos, Pais, Colaboradores, Administradores e Sócios pelo uso do espaço.

DA MULTA:

4.1. Fica estabelecida a multa inicial de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o descumprimento de quaisquer condições, prazo ou uso que não o descrito no objeto do presente termo.

4.2. Havendo descumprimento do prazo de utilização do imóvel ou tentativa de se obstaculizar, por qualquer ação ou omissão a coabitação, além da multa inicial de R$ 50.000,00, haverá a multa de R$ 2.000,00 (dois mil reais) por dia de descumprimento ou obstaculização.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente termo tem eficácia de título executivo extrajudicial.
Fica estabelecido o foro da Comarca de Ouro Fino para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente.

E, por estarem assim juntos e acordados, assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também assinam.

Ouro Fino, 16 de Fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE OURO FINO
Autorizante

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA FAVO DE MEL
Autorizado

Testemunhas:

TERMO DE RECEBIMENTO DE CHAVES

Declaramos que recebemos 01 (uma) cópia das chaves descritas na cláusula 3.2 do Termo de Autorização de Uso a Título Precário e por Prazo Determinado

Ouro Fino, 16 de Fevereiro de 2023.

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA FAVO DE MEL
Autorizado

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:56DDDAA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 019/2023

O Prefeito Municipal de Paineiras/MG, Sr. Afrânio Alves Mendonça Neto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Paineiras firmou Contrato com a empresa Empreser – empresa de Prestação de Serviços Ltda**,** nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para a contratação de empresa para Recapeamento em CBUQ nas Ruas Bento Lourenço de Oliveira e Brás Lourenço, conforme projeto, resultante do Processo Licitatório 016/2023, Tomada de Preço 001/2023. Valor: R$ 120.401,25. Vigência de 06/03/2023 até 05/04/2023.

Paineiras/MG, 03 de março de 2023.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:7F0057B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 022-2023 PREGÃO 009-2023 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

O município de Palma, torna público que fará realização de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. Abertura 16/03/2023 as 09:01hs, local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.palma.mg.gov.br. Tel: (32) 998825775 – HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:974D374A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 023-2023 PREGÃO 010-2023 - COLETORES DE LIXO

O município de Palma, torna público que fará realização de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLETORES DE LIXO. Abertura 16/03/2023 as 15:00hs, local: www.portaldecompraspublicas.com.br,. Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.palma.mg.gov.br. Tel: (32) 998825775 –

HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:AA1F88E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP
SAÚDE Nº 03-2023

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico SRP Saúde nº 03/2023. Processo de Compra nº 29/2022** – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE EXAMES DE COMBATE A DENGUE, ZIKA VIRUS, CHINKUNGUNYA E VETLISA LEISHMANIOSE IGG VET043-1, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**. Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **23-03-2023** no Portal: Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, horário de Brasília - DF. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br e www.bbmnet.com.br.

Paracatu-MG, 03 de Março de 2023.

RÔNIA ADRIANA VASCONCELOS SOUTO
Pregoeira.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:4E253BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2023

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e o Conselho de Desenvolvimento Social Santa Maria Nolasco. **DATA:** 06/02/2023. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 5.553/2019, e no que couber a Lei Federal nº 14.133/2021, e aos princípios e normas gerais dos contratos, que figuram como parte o Poder Público. **PROCESSO:** 0468/2023. **OBJETIVO:** Ajudar os agricultores familiares da comunidade a preparar a silagem para o período de estiagem e preparar o solo para plantio. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01.20.608.0014.2198.3.3.50.41 – Ficha 1.164 – Fonte: 1.708**. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **VALOR TOTAL**: R$ 75.000,00.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:CEA03121

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONVÊNIO DE CUSTEIO DE DESPESAS CORRENTES Nº 12/2023

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Associação do Projeto de Assentamento Tiro e Queda. **DATA:** 01/03/2023. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86°, inciso XIX; art. 290° a 294°. **PROCESSO:** 0342/2023. **OBJ**. Custear o pagamento mensal das despesas de energia elétrica. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.20.606.0014.2483.33.90.39. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/01/2024**. **VALOR**: R$ 13.000,00**. ASSINATURAS:** Caio Silva Quirino pela contratada e Elda Maria Pinto dos Reis pela contratante.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:C3972355

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONVÊNIO DE CUSTEIO DE DESPESAS CORRENTES Nº 11/2023

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Associação de Desenvolvimento Rural do Povoado do Cunha. **DATA:** 17/02/2023. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86°, inciso XIX; art. 290° a 294°. **PROCESSO:** 0319/2023. **OBJ**. Custear o pagamento mensal das despesas de energia elétrica. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.20.606.0014.2483.33.90.39. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/01/2024**. **VALOR**: R$ 13.000,00**. ASSINATURAS:** Caio Silva Quirino pela contratada e Valmir Pereira da Silva pela contratante.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:26854154

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROPOSTA DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC)

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONJUNTA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARACATU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARACATU, VISANDO A EXECUÇÃO DE PROJETO PARA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA NAS DEMANDAS DE SAÚDE.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, por sua Promotora de Justiça, Doutora Maria Constância Martins da Costa Alvim, em exercício na 02ª Promotoria de Justiça de Paracatu, curadora da Defesa do Direito à Saúde, com endereço na Avenida Olegário Maciel, nº 1387, Centro, Paracatu/MG, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado COMPROMITENTE e O **MUNICÍPIO DE PARACATU**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.: 18.278.051/0001-45, com sede na Rua da Contagem, 2045, Paracatuzinho - CEP: 38603-400, doravante denominado COMPROMISSÁRIO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor Umarques da Silva Couto. Constitui objeto do presente TAC a prestação de serviços de assessoria técnica à 2ª Promotoria de Justiça de Paracatu do Ministério Público do Estado de Minas Gerias, através de relatórios técnicos, nas solicitações que tenham por objetivo compelir o Poder Público ao fornecimento de medicamentos, insumos para saúde, exames diagnósticos, tratamentos médicos, procedimentos eletivos e fórmulas nutricionais, com o intuito de direcionar a inserção das demandas propostas no SUS e solucioná-las extrajudicialmente, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante do Termo, independentemente de transcrição. O presente Termo vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial. O prazo deste Termo poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado, mediante a celebração de termo aditivo, para assegurar o integral cumprimento do objeto, quando demonstrado o atendimento das metas pactuadas no presente ajuste. Não haverá repasse de recursos financeiros para cumprimento deste presente ajuste.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:9550953F

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 70/2023

Processo: 14.173/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 70/2023

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **CÉSAR AUGUSTO EMERICH**: Artigo 65 da Lei 8666/1993. **Processo: 14.173/2022**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSONAIS DIVERSOS ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SES/MG 6.943/2019**. **DATA: 17/02/2023. VENCIMENTO: 03/08/2023. VALOR**: **R$ 46.080,00. ASSINATURAS:** Umarques da Silva Couto e pela contratante e **CÉSAR AUGUSTO EMERICH**pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:9767430C

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 112/2022 (PROCESSO: 3750/2022)

Processo: 3750/2022

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 112/2022 (PROCESSO: 3750/2022)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **MULTSERVIÇOS EIRELI** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURO NA ACADEMIA DE LETRASE CORAL STELLA MARIS CONFORME: PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS E CRONOGRAMA. Acréscimo de 17,49%. **DATA: 23/02/2023. FUNDAMENTAÇÃO:** art.57, II e 65, I, da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: IGOR ARAÚJO DINIZ** pela Contratante e **MULTSERVIÇOS EIRELI** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:93047F3E

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 04-2023

PROCESSO FINANCEIRO Nº 14.525/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 462/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023

O Diretor do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal, publica:

ERRATA

Do Edital – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS, DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO FORNECIMENTO, MOBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONTAGEM, OPERACIONALIZAÇÃO, DESMONTAGEM E AFINS.

DO EDITAL – 13.8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Onde se lê: 13.8.5.3 – c) Para o ***lote 03*** - Brinquedos - Comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, nos moldes do ***item 7.2.3*.**
Leia-se: 13.8.5.3 - c) Para o ***lote 03*** - Brinquedos - Comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, nos moldes do ***item 13.8.3.***

O julgamento da licitação marcada para o dia **08 de Março de 2023** às 09:00 horas, permanece **INALTERADA**, haja vista que tais alterações não afetam na formulação da proposta. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3679-0333.

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições editalícias originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pela presente Errata que faz parte integrante e inseparável do Edital e seus Anexos.

Paracatu-MG, 03 de Março de 2023.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:BAC01FFD

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE N° 02/2023

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico SRP Saúde Nº 02/2023. Processo de Compra Nº 482/2022** – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **21-03-2023**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br** ou **www.bbmnetlicitacoes.com.br**.

Paracatu-MG, 03 de Março de 2023.

VALTIERE FREITAS SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:52B8835D

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 03-2023

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Governo. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico nº 03/2023. Processo de Compra nº 363/2022** – Tipo: Menor preço por Lote. Objeto: **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ÁUDIO, VÍDEO E AUTOMAÇÃO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA O AUDITÓRIO DA PREFEITURA DE PARACATU E TREINAMENTO DOS SISTEMAS IMPLANTADOS.** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **22-03-2023**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br** ou **www.bbmnetlicitacoes.com.br**.

Paracatu-MG, 03 de março de 2023.

DIEGO PORFÍRIO DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:FFF08E9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 004/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2023. PL: 007/2023 PP 004/2023 SRP 004/2023. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para locação de caminhão com operador e despesas por conta da contratada. Empresas Registradas: **Alexander Teixeira Nakayama ME CNPJ: 41.405.923/0001-00**, valor R$ 63.540,00 (sessenta e três mil e quinhentos e quarenta reais). Vigência da ARP: 24/02/2023 a 23/02/2024. João Carlos de Oliveira e Silva – Pregoeiro – Daniel

Gomes Calixto – Prefeito Municipal, em 24 de fevereiro de 2023. Informações complementares, bem como cópia do inteiro teor dos RPs e da licitação, poderão ser obtidas na comissão de licitação

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:DFE1B474

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 012/2023

O Município De Paula Cândido – MG, torna público a quantos possam interessar, O Processo licitatório nº 028/2023 Pregão Presencial nº 012/2023 Registro de Preços nº 011/2023, que possui por objeto; REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.
Data Julgamento: 16/03/2023 às 08h15min.
Edital disponível em: https://paulacandido.mg.gov.br. Mais informações: (32) 3537-1317.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:EBA9EEC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRC 023/2023 TP 003/2023
PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita-MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a abertura do Processo Licitatório nº 023/2023, Tomada de Preços nº 003/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem e pavimentação em bloquete sextavado em diversas ruas do município de Pedra Bonita/MG, nos termos do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Repasse nº 923269/2021/MDR/CAIXA. Entrega dos envelopes 23/03/2023 às 08:50 horas; Abertura: 23/03/2023 às 09:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site: www.pedrabonita.mg.gov.br. Informações pelo Tel.: (31) 3872-9103, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@pedrabonita.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal.

Pedra Bonita/MG, 03 de março de 2023.

LUIZ FERNANDO GOMES DE ABREU
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:60284994

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRC 024/2023 TP 004/2023
ILUMINAÇÃO PUBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita-MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a abertura do Processo Licitatório nº 024/2023, Tomada de Preços nº 004/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de projeto de melhoria de eficiência energética de iluminação pública na Zona Urbana e Rural no município de Pedra Bonita/MG. Entrega dos envelopes 23/03/2023 às 13:50 horas; Abertura: 23/03/2023 às 14:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site: www.pedrabonita.mg.gov.br. Informações pelo Tel.: (31) 3872-9103, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@pedrabonita.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal.

Pedra Bonita/MG, 03 de março de 2023.

LUIZ FERNANDO GOMES DE ABREU –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:D57C15F9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRC 025/2023 TP 005/2023
AMPLIAÇÃO DA UBS LINDALVA ANGELO DE OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita-MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a abertura do Processo Licitatório nº 025/2023, Tomada de Preços nº 005/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de melhoria e ampliação da UBS Lindalva Angelo de Oliveira no município de Pedra Bonita/MG. Entrega dos envelopes 23/03/2023 às 15:50 horas; Abertura: 23/03/2023 às 16:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site: www.pedrabonita.mg.gov.br. Informações pelo Tel.: (31) 3872-9103, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@pedrabonita.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal.

Pedra Bonita/MG, 03 de março de 2023.

LUIZ FERNANDO GOMES DE ABREU –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:E3D36BEF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRC 026/2023 PP 010/2023
LOCAÇÃO GERADOR DE HIPOCLORITO

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG, através de sua Pregoeira, torna público, a abertura do Processo Licitatório nº 026/2023, Pregão Presencial n° 010/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento para produção de solução de hipoclorito de sódio para desinfecção de agua para o consumo humano, conforme especificações constantes no Termo de Referencia, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Pedra Bonita/MG. Entrega dos envelopes/Abertura/Credenciamento:16/03/2023, às 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site: www.pedrabonita.mg.gov.br. Informações pelo Tel.: (31) 3872-9103, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@pedrabonita.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal.

Pedra Bonita/MG, 03 de março de 2023.

EDIMA LEAL DO CARMO
Pregoeira.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:FAA25982

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRC 028/2023 INEX. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE TAXIS

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita-MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a abertura do Processo Licitatório nº 028/2023, Inexigibilidade nº 001/2023. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de taxis, conforme especificações constantes no instrumento convocatório, em atendimento as necessidades das

Secretarias e Setores vinculados ao Município de Pedra Bonita-MG. Entrega dos envelopes/Abertura, a partir do dia 07/03/2023 às 09:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site: www.pedrabonita.mg.gov.br. Informações pelo Tel.: (31) 3872-9103, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@pedrabonita.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal.

Pedra Bonita/MG, 03 de março de 2023.

LUIZ FERNANDO GOMES DE ABREU
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:4FE0FF93

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRC 029/2023 DISP. 009/2023 CHAMADA PUBLICA 001/2023 AGRICULTURA FAMILIAR

CHAMADA PÚBLICA – A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a abertura do Processo Administrativo no 029/2023, Dispensa nº 009/2023, Chamada Pública 001/2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Pedra Bonita/MG, Entrega dos envelopes/Abertura/Julgamento: 27/03/2023, às 09:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site: www.pedrabonita.mg.gov.br. Informações pelo Tel.: (31) 3872-9103, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@pedrabonita.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal.

Pedra Bonita/MG, 03 de março de 2023.

LUIZ FERNANDO GOMES DE ABREU
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:C0222A76

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRC 030/2023 PP 012/2023 SISTEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG, através de sua Pregoeira, torna público, a abertura do Processo Licitatório nº 030/2023, Pregão Presencial n° 012/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informática para locação e cessão de direitos de uso de software em Sistema Web, hospedado em data center virtual (cloud), com implantação, carga e migração da base de dados, treinamento, suporte técnico presencial (quando necessário), suporte técnico remoto e atualizações em sistemas integrados de Gestão Pública, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência. Entrega dos envelopes/Abertura/Credenciamento: --------20/03/2023, às 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site: www.pedrabonita.mg.gov.br. Informações pelo Tel.: (31) 3872-9103, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@pedrabonita.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal.

Pedra Bonita/MG, 03 de março de 2023.

EDIMA LEAL DO CARMO –
Pregoeira.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:EA2E2D25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2022 – PROCESSO Nº. 006/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2022

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Arianne Tereza Arzuaga Martinez** - CNPJ: 30.976.372/0001-19 - Objeto: Prestação de serviços médicos de clínica geral no Posto de Saúde em plantões de 12 (doze) horas, conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - Termo aditivo referente à prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com término em 24/02/2024.

Pedra do Indaiá/MG, 23 de fevereiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:BF0EC956

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2022 – PROCESSO Nº. 006/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2022

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **RP Serviços Médicos Ltda.** – CNPJ: 43.689.285/0001-22 - Objeto: Prestação de serviços médicos de clínica geral no Posto de Saúde em plantões de 12 (doze) horas, conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - Termo aditivo referente à prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com término em 24/02/2024.

Pedra do Indaiá/MG, 23 de fevereiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:999CE3D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2022 – PROCESSO Nº. 006/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2022

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Irapuan Carvalho de Paula** – CNPJ: 20.543.507/0001-07 - Objeto: Prestação de serviços médicos de clínica geral no Posto de Saúde em plantões de 12 (doze) horas, conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - Termo aditivo referente à prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com término em 24/02/2024.

Pedra do Indaiá/MG, 23 de fevereiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:975DF7AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2022 – PROCESSO Nº. 006/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2022

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Mateus Silva de Oliveira** – CNPJ: 28.175.821/0001-88 - Objeto: Prestação de serviços médicos de clínica geral no Posto de Saúde em plantões de 12 (doze) horas, conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - Termo aditivo referente à prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com término em 24/02/2024.

Pedra do Indaiá/MG, 23 de fevereiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:6260555D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/2023 – PROCESSO Nº. 088/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº. 021/2022

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Araújo Lisboa Serviços Médicos Ltda.** – CNPJ: 49.021.855/0001-98 - Objeto: Prestação de serviços médicos de clínica geral no Posto de Saúde em plantões de 12 (doze) horas, conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado: R$ 11.099,60 (onze mil e noventa e nove reais e sessenta centavos) equivalente a 10 (dez) plantões.

Pedra do Indaiá/MG, 23 de fevereiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:A3287221

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/2023 – PROCESSO Nº. 088/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº. 021/2022

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Gabriela Flávia de Oliveira Sousa Ltda.** - CNPJ: 41.220.066/0001-74 - Objeto: Prestação de serviços médicos de clínica geral no Posto de Saúde em plantões de 12 (doze) horas, conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado: R$ 66.597,60 (sessenta e seis mil e quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), equivalente a 60 (sessenta) plantões.

Pedra do Indaiá/MG, 23 de fevereiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:857D5B9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº. 007/2022 – PROCESSO Nº. 006/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2022

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Arianne Tereza Arzuaga Martinez** - CNPJ: 30.976.372/0001-19 - Objeto: Modificação unilateral do contrato, registrado por parte da Administração, visando o reajuste financeiro do valor do plantão médico de 12 (doze) horas, passando o valor do plantão para R$ 1.109,96 (mil cento e nove reais e noventa e seis centavos), conforme prevê o artigo 2º da Lei Municipal nº 805/2022 e arts. 1º e 2º do Decreto Municipal n° 011/2023.

Pedra do Indaiá/MG, 01 de fevereiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:65DBC917

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº. 008/2022 – PROCESSO Nº. 006/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2022

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Irapuan Carvalho de Paula** – CNPJ: 20.543.507/0001-07 - Objeto: Modificação unilateral do contrato, registrado por parte da Administração, visando o reajuste financeiro do valor do plantão médico de 12 (doze) horas, passando o valor do plantão para R$ 1.109,96 (mil cento e nove reais e noventa e seis centavos), conforme prevê o artigo 2º da Lei Municipal nº 805/2022 e arts. 1º e 2º do Decreto Municipal n° 011/2023.

Pedra do Indaiá/MG, 01 de fevereiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:4B90FEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº. 009/2022 – PROCESSO Nº. 006/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2022

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Mateus Silva de Oliveira** – CNPJ: 28.175.821/0001-88 - Objeto: Modificação unilateral do contrato, registrado por parte da Administração, visando o reajuste financeiro do valor do plantão médico de 12 (doze) horas, passando o valor do plantão para R$ 1.109,96 (mil cento e nove reais e noventa e seis centavos), conforme prevê o artigo 2º da Lei Municipal nº 805/2022 e arts. 1º e 2º do Decreto Municipal n° 011/2023.

Pedra do Indaiá/MG, 01 de fevereiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:5894E637

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº. 006/2022 – PROCESSO Nº. 006/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2022

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **RP Serviços Médicos Ltda.**, CNPJ n° 43.689.285/0001-22 - Objeto: Modificação unilateral do contrato, registrado por parte da Administração, visando o reajuste financeiro do valor do plantão médico de 12 (doze) horas, passando o valor do plantão para R$ 1.109,96 (mil cento e nove reais e noventa e seis centavos), conforme prevê o artigo 2º da Lei Municipal nº 805/2022 e arts. 1º e 2º do Decreto Municipal n° 011/2023.

Pedra do Indaiá/MG, 01 de fevereiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:CE912E29

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº. 023/2022 – PROCESSO Nº. 006/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2022

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Pedro Araújo Teixeira Eireli** - CNPJ n° 11.996.708/0001-60 - Objeto: Modificação unilateral do contrato, registrado por parte da Administração, visando o reajuste financeiro do valor do plantão médico de 12 (doze) horas, passando o valor do plantão para R$ 1.109,96 (mil cento e nove reais e noventa e seis centavos), conforme prevê o artigo 2º da Lei Municipal nº 805/2022 e arts. 1º e 2º do Decreto Municipal n° 011/2023.

Pedra do Indaiá/MG, 01 de fevereiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:84D22E59

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº. 052/2022 – PROCESSO Nº. 006/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2022

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Ribeiro & Melo Serviços Médicos s/s Limitada** - CNPJ n° 31.019.350/0001-23 - Objeto: Modificação unilateral do contrato, registrado por parte da Administração, visando o reajuste financeiro do valor do plantão médico de 12 (doze) horas, passando o valor do plantão para R$ 1.109,96 (mil cento e nove reais e noventa e seis centavos), conforme prevê o artigo 2º da Lei Municipal nº 805/2022 e arts. 1º e 2º do Decreto Municipal n° 011/2023.

Pedra do Indaiá/MG, 01 de fevereiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:60F1D2AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº. 006/2023 – PROCESSO Nº. 088/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº. 021/2022

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Caique Felipe Ferreira Ltda.** - CNPJ n° 48.875.302/0001-30 - Objeto: Modificação unilateral do contrato, registrado por parte da Administração, visando o reajuste financeiro do valor do plantão médico de 12 (doze) horas, passando o valor do plantão para R$ 1.109,96 (mil cento e nove reais e noventa e seis centavos), conforme prevê o artigo 2º da Lei Municipal nº 805/2022 e arts. 1º e 2º do Decreto Municipal n° 011/2023.

Pedra do Indaiá/MG, 01 de fevereiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:5D269C81

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº. 123/2022 – PROCESSO Nº. 088/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº. 021/2022

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Catfilho Ltda.** - CNPJ n° 47.257.179/0001-20 - Objeto: Modificação unilateral do contrato, registrado por parte da Administração, visando o reajuste financeiro do valor do plantão médico de 12 (doze) horas, passando o valor do plantão para R$ 1.109,96 (mil cento e nove reais e noventa e seis centavos), conforme prevê o artigo 2º da Lei Municipal nº 805/2022 e arts. 1º e 2º do Decreto Municipal n° 011/2023.

Pedra do Indaiá/MG, 01 de fevereiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:BFECCD26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº. 127/2022 – PROCESSO Nº. 088/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº. 021/2022

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Dr. Douglas Damas – Assistência Médica Ltda.** - CNPJ n° 44.997.742/0001-09 - Objeto: Modificação unilateral do contrato, registrado por parte da Administração, visando o reajuste financeiro do valor do plantão médico de 12 (doze) horas, passando o valor do plantão para R$ 1.109,96 (mil cento e nove reais e noventa e seis centavos), conforme prevê o artigo 2º da Lei Municipal nº 805/2022 e arts. 1º e 2º do Decreto Municipal n° 011/2023.

Pedra do Indaiá/MG, 01 de fevereiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:CEE72D20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº. 125/2022 – PROCESSO Nº. 088/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº. 021/2022

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Vaz Serviços Médicos Ltda.** - CNPJ n° 47.341.484/0001-04 - Objeto: Modificação unilateral do contrato, registrado por parte da Administração, visando o reajuste financeiro do valor do plantão médico de 12 (doze) horas, passando o valor do plantão para R$ 1.109,96 (mil cento e nove reais e noventa e seis centavos), conforme prevê o artigo 2º da Lei Municipal nº 805/2022 e arts. 1º e 2º do Decreto Municipal n° 011/2023.

Pedra do Indaiá/MG, 01 de fevereiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:2A69DB36

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº. 141/2022 – PROCESSO Nº. 088/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº. 021/2022

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **LV Med Ltda.**, CNPJ 48.860.149/0001-77 - Objeto: Modificação unilateral do contrato, registrado por parte da Administração, visando o reajuste financeiro do valor do plantão médico de 12 (doze) horas, passando o valor do plantão para R$ 1.109,96 (mil cento e nove reais e noventa e seis

centavos), conforme prevê o artigo 2º da Lei Municipal nº 805/2022 e arts. 1º e 2º do Decreto Municipal n° 011/2023.

Pedra do Indaiá/MG, 01 de fevereiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:DA7226B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº. 007/2023 – PROCESSO Nº. 088/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº. 021/2022

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Matheus V. Rezende Pereira Serviços Médicos Ltda.** - CNPJ n° 40.351.013/0001-20 - Objeto: Modificação unilateral do contrato, registrado por parte da Administração, visando o reajuste financeiro do valor do plantão médico de 12 (doze) horas, passando o valor do plantão para R$ 1.109,96 (mil cento e nove reais e noventa e seis centavos), conforme prevê o artigo 2º da Lei Municipal nº 805/2022 e arts. 1º e 2º do Decreto Municipal n° 011/2023.

Pedra do Indaiá/MG, 01 de fevereiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:4AF9E227

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº. 140/2022 – PROCESSO Nº. 088/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº. 021/2022

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Rafael Fernandes Araújo Ltda.** - CNPJ n° 44.489.448/0001-96 - Objeto: Modificação unilateral do contrato, registrado por parte da Administração, visando o reajuste financeiro do valor do plantão médico de 12 (doze) horas, passando o valor do plantão para R$ 1.109,96 (mil cento e nove reais e noventa e seis centavos), conforme prevê o artigo 2º da Lei Municipal nº 805/2022 e arts. 1º e 2º do Decreto Municipal n° 011/2023.

Pedra do Indaiá/MG, 01 de fevereiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:BCCC1BDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº. 139/2022 – PROCESSO Nº. 088/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº. 021/2022

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **RF Franco Serviços Médicos Ltda.** - CNPJ n° 48.738.490/0001-54 - Objeto: Modificação unilateral do contrato, registrado por parte da Administração, visando o reajuste financeiro do valor do plantão médico de 12 (doze) horas, passando o valor do plantão para R$ 1.109,96 (mil cento e nove reais e noventa e seis centavos), conforme prevê o artigo 2º da Lei Municipal nº 805/2022 e arts. 1º e 2º do Decreto Municipal n° 011/2023.

Pedra do Indaiá/MG, 01 de fevereiro de 2023.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:C0C2EA3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL - TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000013/2023, Tomada de Preço Presencial nº: 000002/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA INCLUINDO MAQUINÁRIO, MÃO DE OBRA E MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO MESMO DE ACORDO COM O PROJETO ELÉTRICO. Entrega dos Envelopes: 21/03/2023 às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 03 de março de 2023.

JULIO DIMAS TAVARES DE SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:3A8B097A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000021/2023, Pregão Presencial nº: 000011/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO EXECUTIVA E ARTÍSTICA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE RODEIO DA CIDADE DE PERDIGÃO/MG NOS DIAS 12,13,14 E 15 DE ABRIL DE 2023. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DO EVENTO, TAIS COMO, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, SANITÁRIOS E OUTROS; PROMOVER AMPLA DIVULGAÇÃO DA FESTA ATRAVÉS DE RÁDIOS, OUTDOORS, CARTAZES, CARROS DE SOM, ETC; DEVERÁ DISPONIBILIZAR TODA ESTRUTURA PÁRA REALIZAÇÃO DE RODEIO EM TOUROS, FORNECER TENDAS, CONTRATAR SEGURANÇAS, REALIZAR ESPETÁCULO PIROTÉCNICO E SHOWS ARTÍSTICOS EM TODOS OS DIAS DO EVENTO. Entrega dos Envelopes: 16/03/2023 às 13:00. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 03 de março de 2023.

MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:30A7EE9B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO I - PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a **Retificação** do Processo Licitatório nº: 000012/2023, Pregão Presencial nº: 000007/2023, Registro de Preços nº: 000007/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO ÔNIBUS URBANO ADAPTADO PARA UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Nova data para entrega dos envelopes: 17/03/2023 às 09:00. Mais informações pelo e-

mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 03 de março de 2023.

LÍLIA APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:2200F29E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº53/2023 – INEXIGIBILIDADE 22/2023 CRISTIANO FELIPE RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES torna público que RATIFICOU, para fins do ART. 25 LEI 8666/93, o Procedimento Licitatório nº53/2023 – Inexigibilidade 22/2023, que teve como contratado CRISTIANO FELIPE RIBEIRO **CNPJ:** 21.941.757/0001-50, com sede na RUA EDUARDO DILÁCIO, 141, Bairro Recreio das Alterosas/Colonia do Marçal, SÃO JOÃO DEL REI - MG. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pintura e tratamento estético dos elementos artísticos integrados e bens móveis da Igreja Matriz Senhor Bom Jesus dos Perdões, bem cultural tombado pelo Decreto nº1.774 de 24 de fevereiro de 2003. No valor de R$210.000,00.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:04262F7B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº52/2023 – INEXIGIBILIDADE 21/2023 ROGÉRIO FERNANDES MÓVEIS EM MADEIRA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES torna público que RATIFICOU, para fins do ART. 25 LEI 8666/93, o Procedimento Licitatório nº52/2023 – Inexigibilidade 21/2023, que teve como contratado ROGÉRIO FERNANDES MÓVEIS EM MADEIRA LTDA**CNPJ:25.847.831/0001-24**, com sede na RUA ALMIR DE ASSIS, 19, Bairro BOM PASTOR, SÃO JOÃO DEL REI - MG. Objeto: Contratação de empresa de marcenaria especializada para a execução de manutenção e restauração dos elementos artísticos integrados e dos bens móveis da Igreja Matriz Senhor Bom Jesus dos Perdões, bem cultural tombado pelo Decreto nº1.774 de 24 de fevereiro de 2003. No valor de R$129.228,00.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3093173A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 18/2023. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 54/2023 - Pregão Presencial nº 18/2023 - objeto: Registro de preço para contratação de médicos especialistas com abertura dos envelopes às 13:00 hs do dia 16.03.2023. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C253876E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 28/2023

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 28/2023

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Professor II A
Dia: 07/03/2023 Horário: 13h30 Local: Secretaria Municipal de Educação

Local	Turno	Período
Escola Municipal Edmundo Alvarenga Rezende	Manhã/Tarde	08/03/2023 a 30/06/2023

Apresentar originais de todos estes documentos:
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
II – Certidão de tempo de serviço nos termos do artigo 5º da Decreto nº 4.4594/2021 de 12/11/2021;
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
Atestado médico, caso tenha.
Regularidade do CPF e Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.
 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 4.494/2021 e suas erratas. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 03 de março de 2023.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:10CA63F3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 001/2021.FORTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES, EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 001/2021, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA E ALARMES INSTALADOS NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL. Contratante: Câmara Municipal de Perdões. Contratado: Forte Segurança Eletrônica LTDA, CNPJ 05.376.395/0001-45. Objeto: Aditamento ao valor do contrato, que passa a ser de R$ 256,52 (duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) mensais. Vigência: prorrogação por 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de março de 2023.

Câmara Municipal de Perdões, 1° de março de 2023.

ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA
Presidente da Câmara Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8F3C4F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 9.146 - ADIAR FÉRIAS REGULAMENTARES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, MARCO ANTÔNIO LOPES LUCIO

PORTARIA Nº 9.146 /23, de 01 de março de 2023.
ADIAR FÉRIAS REGULAMENTARES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, MARCO ANTÔNIO LOPES LUCIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Adiar para ter início em 13/03/2023 as férias regulamentares, do Secretário Municipal de Governo, **Marco Antônio Lopes Lucio,** em virtude de participação em Evento Institucional no dia 07/03/2023 em Araucária - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de março de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:F988CD9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório Nº. 046/2023, Pregão Presencial Nº. 020/2023, Registro de Preços Nº. 011/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CAMINHÃO AUTO VÁCUO PARA LIMPEZAS DE FOSSAS SÉPTICAS COM DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS. Data de abertura: 17/03/2023 às 09:00 horas. Edital e informações: pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga, 03/03/2023

ANDRESSA DIAS MEIRELES
Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Abastecimento

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:51DFA764

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório Nº. 048/2023, Pregão Presencial Nº. 020/2023. Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA, ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS REFERENTES AOS REGISTROS ORÇAMENTÁRIOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS, DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL, INCLUINDO A CESSÃO DE USO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO NO PADRÃO SIAFI (PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO), COM PLATAFORMA WEB E SERVIDOR DE ARMAZENAMENTO DE DADOS EM NUVEM, , INCLUINDO AINDA SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE DATA-CENTER, INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO LEGAL, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E SUPORTE TÉCNICO RELACIONADOS A CADA MÓDULO DE PROGRAMAS PARA DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS NAS ÁREAS DE: CONTABILIDADE PÚBLICA; TESOURARIA; ORÇAMENTO; PATRIMÔNIO; FOLHA DE PAGAMENTO; COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS; ALMOXARIFADO; CONTROLE DE FROTA; TRIBUTÁRIO E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, COM CONSULTORIA REMOTA E IN LOCO.
Retificação:
Onde se lê:
Pregão Presencial Nº. 020/2023
Leia-se:
Pregão Presencial Nº. 021/2023
Demais dados permanecem inalterados

MARCOS FELIPE DOMICIUS
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:CE98C934

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 0012023

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
Processo de Dispensa nº 013/2022
Processo Licitatório nº 026/2023
Chamada Pública n.º 001/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015).
O Município de Pirapetinga, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº 01, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 18.092.825/0001-49, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/ FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de assinatura do contrato até 31/12/2023. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 22 dias após a publicação desta chamada pública, **encerrando-se em 28 de Março de 2023**, às 10:00 (dez horas), na sede da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº 01, Centro, Pirapetinga/MG.

Pirapetinga, 03 de março de 2023

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:C80AF672

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 015/2023 PREGÃO PRESENCIAL 005/2023 CONTRATO Nº 013/2023 DATA: 12 DE FEVEREIRO DE 2023

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO 015/2023
PREGÃO PRESENCIAL 005/2023
CONTRATO Nº 013/2023
DATA: 12 de fevereiro de 2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, PEÇAS GENUINAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA FROTA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA – CIMPAR
CONTRATADO: TRATORAGRI COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.172.497/0001-93, sediado na Rua Henrique Burnier, nº 329, Mariano Procópio, Juiz de Fora - MG, CEP: 36.080-150
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses.

Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:46D105F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE PIRAPETINGA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE PIRAPETINGA

O Município de Pirapetinga, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.092.825/0001-49, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº. 01, Centro, Pirapetinga/MG, CEP 36.730-000, em conformidade com o artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de parceria mediante termo de fomento, a ser celebrada com a entidade **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirapetinga – APAE (Escola Intermediária Gabriela Teixeira da Cruz)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.466.812/0001-88, de modo que se torna público a justificativa de Inexigibilidade que está disponível no Portal da Transparência do Município: link http://www.pirapetinga.mg.gov.br/transparencia/. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Pirapetinga.

Pirapetinga, 02 de março de 2023.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:55664C3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DO SENAT

Extrato do Contrato de Contratação do Senat – Contratante: *Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 –* ***Contratada:*** *Senat – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – CNPJ contratada: 73.471.963/0027-86.* ***Objeto:*** *Contratação do Senat – serviço nacional de aprendizagem do transporte para ministrar curso de capacitação e treinamento profissional para motorista da Secretaria de saúde, com abrangência de 09 participantes, com base no art. 24, ´´XIII´´, da Lei 8.666/93. Dispensa n° 004/2023; Processo n° 022/2023 – Valor global: R$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais).*

Fiscais do Contrato:
EMERSON ELIAS DA FONSECA
Matrícula: 14846

Publicado por:
Neide Aparecida da Silva Freire
Código Identificador:E85A8394

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Extrato de Termo de Cessão de Uso
Convenente: Município de Pirapora, CNPJ nº. 23.539.463/0001–21.
Conveniada: Associação do Projeto de Assentamento da Fazenda Floresta Viveiro, CNPJ n° 05.221.118/0001-63.
Objeto: Ceder o uso do "Bem Móvel de Caráter Permanente", veículo tipo automóvel: Marca – VW; Modelo: Gol 1.0; Cor Predominante: branca; Ano de Fabricação/Modelo: 2022/2023; Combustível: Flex; Código RENAVAN: 01339066651; Chassi: 9BWAG45U9PT079945; Número Patrimônio: 52243.
Vigência: 05 anos a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:CE38A1B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 065/2022 – TOMADA DE PREÇO 07/2022

QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 060/2022 PL-065/2022

Contratante: Município de Pitangui -MG
Contratado: **JOÃO VITOR PAZ BATISTA**

Fica aditivado, ao inicialmente contratado através do Contrato Administrativo 060/2022, o valor de R$ 50.785,59 (cinquenta mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), mediante o aditamento e supressão, à planilha da obra, dos itens constantes da relação anexa, que segue incluso ao presente instrumento, devidamente assinada pelas partes contratantes.
Em decorrência do disposto na cláusula anterior, o valor atualizado do contrato passa a ser R$ 254.546,36 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), sendo os itens relativos à execução da obra, aqueles constantes da planilha anexa a este instrumento, devidamente assinada pelas partes contratantes.

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 060/2022, firmado entre as partes e mencionado no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes ou contrárias ao presente termo aditivo ou com outros aditivos que tenham sido realizados entre as partes, que continuarão a viger nas condições originalmente avençadas.

Publicado por:
Lívia Antônia Gonçalves Lobato
Código Identificador:9DE41DA5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MARIA LÚCIA CARDOSO, no uso de suas atribuições legais de Prefeita Municipal de Pitangui, MG, após análise dos documentos relativos ao **procedimento licitatório número 0158/2022,** pela modalidade **Tomada de Preço número 015/2022**, que tem como objeto **a** Execução das obras de "requalificação do atual local de disposição final de resíduos sólidos urbanos para o Município de Pitangui/MG, conforme projetos, ART, Memorial de Cálculo de Quantitativos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais especificações nos projetos padronizados e anexos do edital, e

CONSIDERANDO que, muito embora tenha havido análise jurídica a respeito dos atos que se viram praticados no processo licitatório, entendendo-os como corretos e legítimos, o que levou ao prosseguimento do processo até o presente momento,

CONSIDERANDO que, constou-se Parecer Técnico do Departamento de Engenharia emitido pela Sra. Juliana Maciel Marinho Vecci, notadamente quanto à Qualificação Técnica, anexo V e Julgamento das Propostas de Preço, a serem utilizados na consecução dos serviços, os quais, após análise pelo Departamento de Engenharia, não se mostraram especificamente adequado, visto que a empresa não apresentou atestado compatível que comprove a capacitação técnica para execução do objeto licitado, bem como, que não foi apresentado composição de custo unitário;

CONSIDERANDO que a Planilha Orçamentaria anexada nos autos do Processo Licitatório encontra-se desatualizada devido ao decurso de tempo em que se encontra aberto o referido Processo Licitatório;

CONSIDERANDO que, caso levado adiante o processo licitatório, os serviços não restarão prestados nos padrões exigidos, haja vista que a empresa não apresentou atestado compatível que comprove a capacitação técnica para execução do objeto licitado, bem como, que não foi apresentado composição de custo unitário, podendo assim, prejudicar, a qualidade do serviço a ser contratado, conforme especificado no parecer técnico anexo,

RESOLVE, tendo em vista os fatos expostos nos **"considerandos"**, anteriormente mencionados, por REVOGAR OS ATOS PRATICADOS NO MENCIONADO PROCESSO LICITATÓRIO, e o próprio processo licitatório.

Em tempo, fica desde já oficiado o Departamento de Engenharia do Município de Pitangui, na pessoa da Sra. Juliana Maciel Marinho Vecci para que proceda a solicitação de abertura de novo Processo Licitatório ao Setor de Licitações.

Publicado por:
Lívia Antônia Gonçalves Lobato
Código Identificador:1330E98D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO PROCESSO LICITATORIO 018/2023
PREGÃO PRESENCIAL 012/2023

RETIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO: 018/2023
PREGÃO PRESENCIAL: 012/2023

REGISTRO DE PREÇOS: 010/2023

Objeto: É objeto deste Pregão Presencial o Registro de Preços para uma futura e eventual aquisição **de marmitex para atender a todas as secretarias municipais.**

A Pregoeira do Município de Pitangui, MG no uso de suas atribuições legais e, atendendo aos princípios que norteiam a Administração Pública, comunica aos interessados em participar do Processo licitatório acima referenciado, que o Edital sofreu as seguinte alterações:

Faz-se necessário a seguintes retificações:
Onde se lê:
Do anexo III_ Termo de Referência

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES

3.1 - **O objeto licitado será fornecido de acordo com as seguintes especificações e características:**

1920 UNIDADES MARMITEX TAMANHO GRANDE (CERCA DE 700 GRAMAS DE COMIDA)...

Passa a ser:

1 - **O objeto licitado será fornecido de acordo com as seguintes especificações e características:**

768 UNIDADES MARMITEX TAMANHO GRANDE (CERCA DE 700 GRAMAS DE COMIDA)...
A alteração será feita apenas no quantitativo das unidades.

Considerando que a alteração promovida afeta a formulação das habilitações, fica remarcada a nova data da sessão pública do certame para o dia **17/03/2023 as 08:30, conforme ato 05 publicado na AMM em 03/03/2023.**

Pitangui/MG, 03 de março de 2023.

ANA PAULA SILVA RAMOS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:7C36910B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 03/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 02/2023

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023– PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022.
ATA DE REGISTRO: 011/2023
OBJETO:. A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE AGENDAS PERSONALIZADAS.

DATA DA ATA: 28/02/2023
VALOR TOTAL ATA: **R$ 7.800,00(sete mil e oitocentos reais**).
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pitangui
CONTRATADA: **DFS IMPRESSÃO GRÁFICA EIRELI.**
VIGÊNCIA: 28/02/2023 A 27/02/2023.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:1E49C8AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 31/23

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 74/2023, Pregão Eletrônico nº 31/2023, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DURANTE O PERIODO DE DOZE MESES. A data de abertura deste certame será dia 20 de MARÇO de 2023, às 09:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:FFF4AAB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 33/23

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 77/2023, Pregão Eletrônico nº 33/2023, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MAQUINA MOTONIVELADORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DURANTE O PERIODO DE DOZE MESES. A data de abertura deste certame será dia 16 de MARÇO de 2023, às 10:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:110EC40C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.353, DE 03 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA RESPONSÁVEL PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG NO GERENCIAMENTO DO SISTEMA CACS FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1.º Fica a Secretária Municipal de Educação, Leila de Fátima Fonseca da Costa, CPF 591.***.***-87, nomeada pela Portaria Municipal nº 3.438, de 1º de janeiro de 2017, designada para representar o Município de Pouso Alegre/MG no gerenciamento do Sistema CACS FUNDEB.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Cumpra-se e publique-se.

Pouso Alegre – MG, 03 de março de 2023.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:DD270ABC

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 128/2022 – Decorrência: Tomada de Preços nº 13/2022. Objeto: **"Contratação de empresa para construção da Unidade Básica de Saúde". Onde se lê CNPJ 10.342.765/0001-63), leia- CNPJ 30.982.183/0001-59. Data de assinatura 03/03/2023 –**

DEISE CRISTINA LISSONI DE SOUZA –
Superintendente de Saúde.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:FB83447C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA PREGÃO ELETRÔNICO 135/2022

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº43/2023 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 135/2022- Objeto: **"Aquisição de óleo lubrificante, fluido e graxa."** Contratada**: L&J DOMINGUES DISTRIBUIDORA LTDA .** Valor: R$58.707,48 (cinquenta e oito mil ,setecentos e sete reais, quarenta e oito centavos) .Vencedora dos itens :06,07,11,21,24,25,26,28. Data da assinatura: 01/03/2023. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Dotação orçamentária:
02.09.2089.0004.0122.0029. 3.33.90.30.00 Ficha 363
02.007.000.0012.0361.0027.2056.3339030000000000000.1472005 Ficha 350
02.007.000.0012.0361.0027.2057.3339030000000000000.1012001 Ficha 351
02.007.000.0012.0361.0027.2063.3339030000000000000.2452009 Ficha 1565 02.11.2102.0010.0122.0002.3.33.90.30.00 Ficha 1621
02.11.2144.0010.0302.0003.3.33.90.30.00 Ficha 306
02.11.2158.0010.0301.0002.3.33.90.30.00 Ficha 1649
02.11.2130.0010.0305.0002.3.33.90.30.00 Ficha1720
02.11.2114.0010.0304.0002.3.33.90.30.00Ficha 1801
02.016.000.0008.0244.0025.2031.3339030000000000.000.1295005 Ficha 2007 02.016.000.0008.0244.0025.2029.3339030000000000000.1295013 Ficha 1992 02.003.0020.0606.0010.2010.3.3.90.30.00 Ficha 314
02.012.2172.0004.0122.0034.3339030 ficha 373

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:9E021A2D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 – Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços fisioterapêuticos em ambiente domiciliar ". A sessão pública será realizada no dia 21 de março de 2023 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante

apresentação de PEN_DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e ainda através do site http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 03 de março de 2023.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:599354A2

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023 –- Objeto: **"**Prestação de serviço de aplicação e fornecimento de toxina botulínica do tipo A. A sessão pública será realizada no dia 21 de março de 2023 as 9:00 horas. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do sitewww.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-maileditaispmpa@gmail.com

LUIZ GUSTAVO LIBÂNIO BORGES
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 03 de março de 2023.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:97BBE10C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE CREDENCIAMENTO 01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. Chamada pública /credenciamento nº 01/2023 processo administrativo nº 16/2023- Objeto: **C**redenciamento de empresa para prestação de serviços especializados na realização de exame cardiológicos e de ultrassonografia para atender pacientes usuários do sistema único e saúde -SUS**.** Os interessados deverão apresentar a documentação para credenciamento na data de inicio em 07/03/2023, das 8:00 as 17 horas, mantendo o mesmo aberto por período indeterminado, isso, obviamente, enquanto a Administração mantiver interesse no credenciamento dos serviços, os interessados deverão fazer a adesão na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, com sede na Rua Lucy Vasconcelos Teixeira n° 230, Mirante do Paraíso, Pouso Alegre MG. O valor estimado para cobrir as despesas referentes deste credenciamento durante o seu período de vigência, é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), sendo os **valores unitários dos exames,** conforme item 1.2.1 do Edital. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente em dias úteis e em horário comercial mediante a apresentação de PEN DRIVE, para cópia do arquivo e no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba "Edital de Licitação". Mais informações: (35)3449-4023 ou email: editaispmpa@gmail.com.

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:1DD6A2CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 107/2023

CONCEDE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA EFETIVA EDEVANIA FREITAS SOARES.

O Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 139, § 2º da Lei Complementar nº 002/2006 de 31 de Janeiro de 2006 e artigo 82, II Letra "a" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Interrupção de Licença para tratar de Interesses Particulares a servidora efetiva **EDEVANIA FREITAS SOARES,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, devendo retornar ao serviço no dia 06/03/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de março de 2023.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F755D11F

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PRESENCIAL Nº 007/2022.

Processo Licitatório nº 029/2022 – Modalidade: Registro de Preços nº 007/2022.

Objeto: ***Redução*** do preço do **Item: 03 – VERGALHÃO 25 MM (1 POLEGADA)**, de R$619,30 (seiscentos e dezenove reais e trinta centavos) para R$580,00 (quinhentos e oitenta reais) e **Item 4 - VIGA I 152,40 X 4,89 A 36 COM 6 METROS,** de R$1.390,00 (mil trezentos e noventa reais) para R$1.200,00 (mil e duzentos reais) a partir de 17/02/2023, de acordo com os fatos e fundamento expostos nos autos do Processo licitatório, cujo mesmo tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de matérias para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal do Prata/MG.

Partes: Município de Prata e **LUBE METAL LTDA-ME**.

Fundamento Legal: art. 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93.

Valor Total do Aditivo pela redução: R$1.590.000,00 (Um milhão e quinhentos e noventa mil reais).

Valor Total Global do Contrato: era de R$1.762.950,00 (Um milhão e setecentos e sessenta e dois mil e novecentos e cinquenta reais), passa a ser de R$1.590.000,00 (Um milhão e quinhentos e noventa mil reais).

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Augusto Oliveira Soares
Código Identificador:939E950F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar, que fará realizar na Prefeitura Municipal do Prata, às 08h30min, do dia 16/03/2023, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2023, Processo Licitatório nº 054/2023, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gelo, água mineral, recarga gás GLP de 13 kg e regulador de gás com mangueira para suprir as**

necessidade das Secretaria da Prefeitura Municipal do Prata/MG. Cópia do Edital poderá ser obtida pelo Portal da Transparência no site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 03 de março de 2023.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:E326D5DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 05/2023

A Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 05/2023, Inexigibilidade 04/2023, Credenciamento de nº 01/2023, na forma que segue:

LICITANTE: CENTRO DE OFTALMOLOGIA, RADIOLOGIA E IMAGEM SANTA MÔNICA LTDA.
VALOR TOTAL: R$ 319.750,00 (Trezentos e dezenove mil setecentos e cinquenta reais).
LICITANTE: CENTRO OFTALMOLÓGICO POUSO ALEGRE LTDA
VALOR TOTAL: R$ 301.000,00 (Trezentos e um mil reais).

Condições: Conforme ata de julgamento

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:F3F0ECE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 038/2022

A Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 038/2023, Inexigibilidade 014/2023, Credenciamento de nº 06/2023, na forma que segue:

LICITANTE: CENTRO DE OFTALMOLOGIA, RADIOLOGIA E IMAGEM SANTA MÔNICA LTDA.
VALOR TOTAL: R$ 231.225,00 (Duzentos e trinta e um mil duzentos e vinte e cinco reais).

Condições: Conforme ata de julgamento

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:3C385642

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 036/2022

A Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 036/2023, Inexigibilidade 013/2023, Credenciamento de nº 05/2023, na forma que segue:

LICITANTE: WEBERTON AMARO DA SILVA E CIA LTDA
VALOR TOTAL: R$ 131.200,00 (cento e trinta e um mil e duzentos reais).

Condições: Conforme ata de julgamento

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:56E50A2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 042/2022

A Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 042/2023, Inexigibilidade 015/2023, Credenciamento de nº 07/2023, na forma que segue:

LICITANTE: LAERCIO GUIMARÃES 06471649657
VALOR TOTAL: R$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais).

Condições: Conforme ata de julgamento

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:C024B1EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2023

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Quartel Geral – FUNDOPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 22, parágrafo único, incisos IV, IX e XV da Lei nº 958 de 30 de dezembro de 2004, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve:*

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 50 da Lei nº 958 de 30 de dezembro de 2004 c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora, Sra. **TÂNIA MARIA SILVA ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 558.022.141-04, matrícula 01791-4, no cargo efetivo de Professor P1, Nível III, Grau I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 03 de março de 2023.

ALINE ALVES FIÚZA
Superintendente do FUNDOPREV

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:3B7485F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quartel Geral de Minas Gerais, torna público que fará realizar, o Processo de licitação: **00063/2023** modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preço **Nº 000016/2023** do tipo Menor Preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PACOTES DE ARROZ, PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL-MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Que fará realizar abertura das propostas comerciais e abertura da sessão do pregão eletrônico: **20/03/2023** ás **09:00 hs**. Site

para realização do pregão eletrônico: https://ammlicita.org.br. Informações (37) 3543 - 1216.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira 03/03/2023

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:21B68131

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar processo de licitação nº 020/2023, pregão presencial nº 009/2023 e registro de preço 009/2023 para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de pães e bolos, objetivando atender as demandas das Secretarias Municipais, na data do dia 21/03/2023 às 09:00h. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 09h00min às 16h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 03 de março de 2023.

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:09B0E11F

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 005/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023

Processo Licitatório n ° 005/2023
Pregão Presencial n° 003/2023
Registro de Preço nº 003/2023

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Pregoeira Municipal Ana Amélia Araújo de Oliveira em 15 de fevereiro de 2023, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo 005/2023 – Pregão Presencial 003/2023 – Registro de Preço 003/2023, Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), objetivando atender a demanda das Secretariais Municipais , em favor de:

JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO 05604031607 – ME
CNPJ: 40.796.555/0001-06

TALLYTA CRISTINA SILVA SATOS 07030625650 - ME
CNPJ: 47.351.983/0001-74

Recreio, 28 de fevereiro de 2023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

* Esta publicação substitui aquela ocorrida na edição nº 3466 de 03 de março de 2023.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:D2D7BAE2

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 929, DE 01 DE MARÇO DE 2.023

Exonera ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**, **MG**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARIANA VIEIRA DE BARROS**, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Encarregada, retroagindo os seus efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2.023.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 01 de março de 2.023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:659BC00B

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, representada por seu Prefeito Municipal, **SR. JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO**, em caráter temporário, de excepcional interesse público, podendo o contrato ser rescindido a qualquer tempo conforme a necessidade e conveniência do interesse público para provimento de vagas no âmbito da Prefeitura Municipal de Recreio, cabendo ao Município garantir a continuidade da prestação destes serviços essenciais à população, torna público o procedimento para a **CHAMADA** destinada a prover vagas temporárias de excepcional interesse público de Motorista para atuação junto as Secretarias Municipais, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, os quais serão regidos pelas instruções contidas no Edital. A data determinada para a chamada pública para o cargo acima referido será dia 10 de março de 2023, de 10h00 as 11h00, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro, Recreio, MG. Fundamentação legal: Art. 74 da Lei Complementar 37/2006. Edital disponível em www.recreio.mg.gov.br. Telefone (32) 3444-1345.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 03 de março de 2023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:076E4E21

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 725, DE 03 DE MARÇO DE 2.023

Autoriza a realização de Chamamento Público para preenchimento de vagas temporárias de Motorista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, VI e IX da Lei Orgânica Municipal,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Chamamento Público para preenchimento de vagas temporárias de Motorista, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 03 de março de 2.023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:CF309413

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 1224/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 1224/2023

PORTARIA/COR/INSTAURAÇÃO Nº 008/2023

Comissão Processante: Suelen Mesquita, Alyne Guedes dos Santos e Fernanda Ribeiro de Almeida Rodrigues

DATA DA INSTAURAÇÃO: 03/03/2023.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:90F2D83C

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1232/2023

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1232/2023

AUTOS: **1232/2023**
Processo instaurado em desfavor de **LLB**
Portaria/PAD/ Instauração nº 007/2023 dia 03/03/2023

Comissão Processante:

GIOVANI CESAR ACORRONI ROMUALDO,

NOEMI GONÇALVES DE ANDRADE E

VALÉRIA JANUÁRIO

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:E0A6CD90

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 1248/2023

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
AUTOS:**1248/2023**

PORTARIA/COR/INSTAURAÇÃO Nº 009/2023
Processo instaurado dia 03/03/2023

Comissão Processante:

GIOVANI CESAR ACORRONI ROMUALDO,

NOEMI GONÇALVES DE ANDRADE e

VALÉRIA JANUÁRIO.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:A6DF776F

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 68/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Ato de Homologação e Adjudicação, referente ao Pregão Eletrônico nº 66/2022, Processo 68/2022. **Objeto:** Contratação de Empresa para Locação de ventilador Mecânico domiciliar de suporte a vida. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa detentora:

LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. Vencedora do único item do processo, perfazendo o valor total de R$40.124,00 (Quarenta mil, cento e vinte e quatro reais).

Data do Despacho: 27 de Fevereiro de 2023.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:BBB288FD

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2023 - PROCESSO Nº 68/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato de Locação de Equipamento – Ventilador Mecânico Domiciliar de suporte à vida nº 034/2023 - Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 034/2023, Objeto**: Contratação de Empresa especializada para Locação de Ventilador Mecânico domiciliar de suporte à vida.

Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** (CONTRATADA). O Valor total do contrato é de R$40.124,00 (Quarenta mil, cento e vinte e quatro reais*)*, a ser pago em parcelas iguais, mensais e consecutivas no valor de R$3.343,66 (três mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos). Vigência: 12(doze) meses contados de sua assinatura. Data da assinatura: 28 de Fevereiro de 2023.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA /
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:4A8EE7F1

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 245/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Ato de Homologação e Adjudicação, referente ao Pregão Eletrônico nº 141/2022, Processo nº 245/2022. **Objeto:** Aquisição de Material Médico – Sondas lubrificada, pulseiras de identificação, outros.
Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras:

DIFARMIG LTDA. Vencedora dos itens 01, 02, 04, 05 e 06 do processo, perfazendo o valor total de R$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais);
PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA. Vencedora dos itens 07, 14, 17 e 18 do processo, perfazendo o valor total de R$ 33.305,00 (Trinta e três mil, trezentos e cinco reais);
MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA. Vencedora do item 08 do processo, perfazendo o valor total de R$ 9.000,00 (Nove mil reais);
JMCS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. Vencedora dos itens 09, 10, 11, 12 e 13 do processo, perfazendo o valor total de R$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais);

Data do Despacho: 23 de Fevereiro de 2023.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:3A2B09D8

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023 - PROCESSO Nº 245/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 25/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 141/2022 – Processo nº 245/2022. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Material Médico – Sondas lubrificada, pulseiras de identificação, outros, por um período de 12 meses.
Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa detentora:

DIFARMIG LTDA. Vencedora dos itens 01, 02, 04, 05 e 06 do processo, perfazendo o valor total de R$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais);
PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA. Vencedora dos itens 07, 14, 17 e 18 do processo, perfazendo o valor total de R$ 33.305,00 (Trinta e três mil, trezentos e cinco reais);
MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA. Vencedora do item 08 do processo, perfazendo o valor total de R$ 9.000,00 (Nove mil reais);
JMCS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. Vencedora dos itens 09, 10, 11, 12 e 13 do processo, perfazendo o valor total de R$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais);

Data do Despacho: 02 de Março de 2023.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:BF5A8C04

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 229/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Ato de Homologação e Adjudicação, referente ao Pregão Eletrônico nº 120/2022, Processo nº 229/2022. **Objeto:** Aquisição de Material Médico – Drenos, dispositivos, conjunto de drenagem, sondas, agulhas e preservativos feminino e gel lubrificante íntimo.
Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras:

CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI LTDA. Vencedora dos itens 01, 02, perfazendo o valor total de R$ 75.810,00 (Setenta e cinco mil, oitocentos e dez reais);
LINEHOSP MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Vencedora dos itens 04, 06, 07, 08, 09, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 44 perfazendo o valor total de R$ 51.139,50 (Cinquenta e um mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos);
JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP. Vencedora dos itens 10, 11, 13, 14, 15, 16, perfazendo o valor total de R$ 123.050,00 (Cento e vinte e três mil e cinquenta reais);
DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES. Vencedora do item 12, perfazendo o valor total de R$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais);
FVP COELHO. Vencedora dos itens 23, 24, 27, perfazendo o valor total de R$ 9.690,00 (Nove mil seiscentos e novena reais);
DLM HOSPITALAR EIRELI. Vencedora dos itens 28, 29, 30, perfazendo o valor total de R$ 1.693,20 (Um mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos);

Data do Despacho: 24 de Fevereiro de 2023.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:543DA96F

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023 - PROCESSO Nº 229/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 23/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 120/2022 – Processo nº 229/2022. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Materiais Médicos – Drenos, dispositivos, conjunto de drenagens, sondas, agulhas e preservativos feminino e gel lubrificante íntimo, por um período de 12 meses.
Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras:

CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI LTDA. Vencedora dos itens 01, 02, perfazendo o valor total de R$ 75.810,00 (Setenta e cinco mil, oitocentos e dez reais);
LINEHOSP MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Vencedora dos itens 04, 06, 07, 08, 09, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 44 perfazendo o valor total de R$ 51.139,50 (Cinquenta e um mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos);
JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP. Vencedora dos itens 10, 11, 13, 14, 15, 16, perfazendo o valor total de R$ 123.050,00 (Cento e vinte e três mil e cinquenta reais);

Data do Despacho: 02 de Março de 2023.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:E5FC76EC

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023 - PROCESSO Nº 229/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 24/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 120/2022 – Processo nº 229/2022. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Materiais Médicos – Drenos, dispositivos, conjunto de drenagens, sondas, agulhas e preservativos feminino e gel lubrificante íntimo, por um período de 12 meses.
Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras:

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES. Vencedora do item 12, perfazendo o valor total de R$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais);
FVP COELHO. Vencedora dos itens 23, 24, 27, perfazendo o valor total de R$ 9.690,00 (Nove mil seiscentos e novena reais);

DLM HOSPITALAR EIRELI. Vencedora dos itens 28, 29, 30, perfazendo o valor total de R$ 1.693,20 (Um mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos);

Data do Despacho: 02 de Março de 2023.

TARCÍSIO FRANÇA SANTOS /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:A8A51F2B

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 258/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de Homologação do Processo nº 258/2022 relativo à Adesão a ata de registro de preço nº 01B/2022 da Polícia Militar de Minas Gerais. Objeto: Aquisição futura e eventual de etilômetro e bocais descartáveis para serem entregues a polícia militar de ribeirão das neves. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa **ELEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA**, perfazendo o valor total de R$22.161,00 (Vinte e dois mil cento e sessenta e um reais). Data: 03 de Fevereiro de 2023.

TÚLIO MARTINS RAPOSO /
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:E8ADEDDD

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento da ficha orçamentária PROCESSO Nº 279/2022 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 (EMPRESA UNICAPA – UNIÃO DOS APLICADORES DE PAVIMENTO ASFÁLTICO LTDA).

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, por seu titular, **LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE FICHAS ORÇAMENTÁRIAS** por apostilamento, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, mantidas as demais cláusulas constantes dos Contratos e aditivo(s) posterior (es)

14 006 15.452.1832 – SINALIZAÇÃO, ENGENHARIA E RECUPERAÇÃO DAS VIAS URBANAS – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 1.752.000.0000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO - FICHA 982

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (dois) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 26 de Fevereiro 2023

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Transito e Transportes

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:4ADE3AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO E CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público Extrato e celebração da Ata de Registros de Preços nº 002/2023, referente ao Pregão Eletrônico Nº 030/2022.
Objeto: Registro de preços visando a Aquisição de Material de Escritório.
Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA,** vencedora do item 098, perfazendo o valor total de R$120.497,00 (Cento e vinte mil, quatrocentos e noventa e sete reais).

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO/
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS/
Secretária Municipal de Educação

TÚLIO MARTINS RAPOSO /
Secretário Municipal de Administração

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA /
Secretário Municipal de Saúde

ADALBERTO ALVES DA COSTA /
Secretário Municipal de Esportes e Cultura.

Publicado por:
Karina Monteiro Souza Totte
Código Identificador:271529F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO RH N.º 01/2.023

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

Convocamos para a regularização da situação funcional do (a) servidor (a) **MARCIO CASSIMIRO CAMILO,** matrícula 21589, no cargo de **GUARDA PATRIMONIAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES,** para comparecer à Superintendência de Recursos Humanos, sediada à Rua Artur José Alves, n° 61 Bairro Savassi, cep 33880-440, no horário de 08:00 às 17:00.

Esta convocação entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 03 DE MARÇO DE 2023.

TULIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:437B09CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
LEI Nº 1.550, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre ampliação do número de vagas para o cargo de Nutricionista, altera anexos da Lei Municipal nº 1.464 de 10 de dezembro de 2018, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Rio Espera – Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica ampliado no Quadro de Servidores Efetivos do Município de Rio Espera, passando para 03 (tres) o número de vagas para o Cargo de Nutricionista.
Parágrafo único. Com a ampliação do número de vagas fica autorizada a alteração dos Anexos da Lei nº 1.464 de 10 de dezembro de 2018, para fins de sua adequação.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento em vigor, suplementadas se necessário.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Espera/MG, 28 de fevereiro de 2023.

JULIANO BENICIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:A8E26A5E

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
LEI Nº 1.551, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre criação de cargo e de função, altera vagas nos cargos que especifica, altera redação de anexos da Lei Municipal nº 1.464 de 10 de dezembro de 2018, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Rio Espera – Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica criado no Anexo II - Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e Atribuições, da Lei 1464/2018, o cargo de Coordenador do Setor de Pessoal, com vencimento código CC-5, jornada semanal de 40 horas.
Parágrafo Único. O ocupante do cargo de Coordenador do Setor de Pessoal tem as seguintes atribuições, as quais passam a constar do Anexo II da Lei nº 1.464/2018:
"Coordenar as atividades do setor de pessoal. Arquivar, organizar e manter atualizado toda a documentação dos funcionários, Controlar o ponto e confeccionar a folha de pagamento; Emitir contracheques; Controlar os processos de concessão de férias, licenças, afastamentos, aposentadoria, pensões, amparos previdenciários e outros; Preparar as guias para recolhimentos previdenciários, quando necessário; elaborar cálculos e acertos em rescisões; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Participar quando designado de comissões, conselhos e grupos de trabalhos; - Executar outras tarefas afins, correlatas e compatíveis, a critério do superior imediato."
Art. 2º. Fica criada a Função de Agente de Contratação, com atribuições descritas na Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com o Decreto Federal n.º 11.246/2022 e Decreto Municipal n.º 09/2023, as quais poderão ser suplementadas por Decreto do Executivo Municipal, no que necessário.
Parágrafo Único. O servidor designado para o exercício da função de Agente de Contratação fará jus a gratificação correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor base de seu cargo de origem.
Art. 3º. Fica alterado o Anexo II – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e Atribuições, da Lei 1.464/18, para fazer constar o código de vencimento CC4, para o cargo de Coordenador de Seção de Licitação e Compras.
Art. 4º. Ficam acrescidas mais 02 (duas) vagas ao cargo de Selecionador de Resíduos, passando ao total de 08 (oito vagas), ficando autorizada a alteração do Anexo I - Descrição dos Cargos Efetivos e Atribuições, da Lei 1.464/18.
Parágrafo Único – As vagas criadas acrescidas no *caput* deste artigo deverão obrigatoriamente seguir a lista de aprovados no último concurso vigente
Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento em vigor, suplementadas se necessário.
Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Espera/MG, 28 de fevereiro de 2023.

JULIANO BENICIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:EFF93A92

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, que será realizado o PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2023, tipo menor preço por item, no dia 16/03/2023 às 09:00hs (nove horas). Objeto: Registro de preços para contratação de empresa habilitada para aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às demandas das Secretarias Municipais. Edital poderá ser examinado e solicitado no setor de licitações do Município e, ainda, no portalwww.bll.org.br. Maiores informações pelo tel: (31) 3753.1254;e-mail: licitacoesrioespera@gmail.com.

Rio Espera/MG, 03 de março de 2023.

AMANDA DE CÁSSIA DA CRUZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:A034328C

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, que será realizado o PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2023, tipo menor preço por item, no dia 20/03/2023 às 09:00hs (nove horas). Objeto: Registro de preços para contratação de empresa habilitada para prestação de serviços de transporte de pacientes em TFD - tratamento fora de domicílio, em atendimento às demandas da secretaria municipal de transportes. Edital poderá ser examinado e solicitado no setor de licitações do Município e, ainda, no portal www.bll.org.br. Maiores informações pelo tel: (31) 3753.1254; e-mail: licitacoesrioespera@gmail.com.

Rio Espera/MG, 03 de março de 2023.

AMANDA DE CÁSSIA DA CRUZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:2005A8D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 023/2023 DISPENSA 006/2023

PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 006/2023 – Processo Licitatório nº 023/2023 – Objeto: aquisição de estante para o imóvel da Banda Lira Rodeirense, para armazenamento dos instrumentos musicais, pelo Fundo Municipal de Patrimônio Cultural. Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro, CNPJ: 18.128.256/0001-44 e MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ 07.215.752/0001-19. Valor total: R$ 6.670,00 (seis mil seiscentos e setenta reais); Dotações Orçamentárias: 02.0013.13.391.096.2096.44905200. Vigência de três meses.

Rodeiro, 03 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA.
Prefeito Municipal de Rodeiro

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:F4A3FEE5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 023/2023 DISPENSA 006/2023

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 023/2023
Dispensa Nº 006/2023
Contrato Nº 021/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ do MF sob nº 07.215.752/0001-19
Objeto: aquisição de estante para o imóvel da Banda Lira Rodeirense, para armazenamento dos instrumentos musicais, pelo Fundo Municipal de Patrimônio Cultural.
Vigência: seis meses
Data de assinatura: 03/03/2023
Valor total: R$ 6.670,00 (seis mil seiscentos e setenta reais).
Dotação Orçamentária: 02.0013.13.391.096.2096.44905200.
Signatário: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e André Luiz Bento Galvão Junior - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - **Contratada**

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:C766A059

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

DESPACHO

Processo Licitatório nº 013/2023
Pregão Presencial nº 008/2023
Registro de Preços nº 008/2023

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços, mão de obra, com o fornecimento de todos os materiais necessários, na realização de intervenções nas redes de iluminação pública do Município de Rodeiro-MG.

Trata-se de decisão administrativa, após realização de diligência, conforme segue:
A sessão de abertura e julgamento das propostas e habilitação da empresa que ofertou menor preço, qual seja Batista Eletrificações e Cia Ltda, CNPJ 26.282.457/0001-20, foi suspensa para realização de diligência quanto aos laudos dos equipamentos por terem sido apresentados em cópia simples, bem como quanto ao questionamento por parte de uma das empresas concorrentes de que o atestado de capacidade técnica não consta em sua descrição "construção de redes elétricas aéreas e subterrâneas".
Quanto a veracidade dos laudos a pregoeira entrou em contato com a empresa emissora dos mesmos, o qual o representante legal da empresa Nacional LT equipamentos Eireli, afirmou a veracidade de todos os laudos da Nacional LT para a empresa Batista Eletrificação.
Sanada, portanto, a dúvida quanto a este aspecto.
No que tange ao atestado de capacidade técnica, a pregoeira solicitou cópia do contrato de prestação de serviços junto ao Município de Divinésia bem como entrou em contato com a Energisa.
Da análise do atestado apresentado, vislumbramos que consta como descrição: projeto e execução de instalação de subestação de transformação e medição de energia elétrica – Trafo 75 KVA, bem como no contrato de prestação de serviços obtido junto ao Município de Divinésia.
O edital do processo em epígrafe assim prevê:

8.4.3 - Comprovação de aptidão para a execução dos serviços licitados, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA e acompanhado das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitido por qualquer uma das regiões do CREA, comprovando a execução pelo (s) responsável (eis) técnico (s) da empresa, de obras e serviços de construção de redes elétricas aéreas e subterrâneas.

Destarte, a exigência de atestado de capacidade técnica tem a função de comprovar se a empresa tem aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto de uma licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.
Assim, verifica-se que o atestado apresentado é válido para os fins que se destina, pois comprovou a capacidade técnica para realização de trabalhos similares ao licitado.
Exigir que um atestado tenha os mesmos "dizeres" ou grafia do estipulado no edital, constitui excesso de formalismo, conduta esta, que é altamente rechaçada pela doutrina e jurisprudência.
É consenso que o formalismo exacerbado não deve ser aplicado nas licitações públicas, sendo que desde que não cause prejuízo à administração pública, uma empresa não pode ser excluída do processo de licitação por conta de questões irrelevantes, como omissões ou irregularidades formais na documentação ou nas propostas.
As exigências de um processo licitatório não podem ultrapassar os limites da razoabilidade e estabelecer cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo.
Segundo o Tribunal de Contas da União: "A licitação não é um fim em si mesmo, tendo em vista que o procedimento licitatório, embora de natureza formal, deve transcender ao burocratismo exacerbado e inútil, até mesmo porque o procedimento deve estar voltado para a eficácia da máquina administrativa e orientado pelos princípios norteadores, como visto. Assim, procedimento formal não se confunde com formalismo, consubstanciando este por exigências inúteis e desnecessárias, que podem extrapolar ou não as fronteiras da lei e, nesse caso, poder-ser-ia classificá-lo de exacerbado".
Os processos licitatórios devem restringir-se apenas ao necessário para cumprimento do objeto licitado. Hely Lopes Meirelles, ao tratar sobre o assunto, tece críticas à burocracia exacerbada:
"A orientação correta nas licitações é a dispensa de rigorismos inúteis e de formalidades e documentos desnecessários à qualificação dos interessados. Daí por que a lei (art. 27) limitou a documentação, exclusivamente*, aos comprovantes de* capacidade jurídica, regularidade fiscal, capacidade técnica *e* idoneidade econômico-financeira. *Nada mais se pode dos licitantes na fase de habilitação. Reconhecimentos de firmas, certidões negativas, regularidade eleitoral, são exigências impertinentes que a lei federal dispensou nessa fase, mas que a burocracia ainda vem fazendo ilegalmente, no seu vezo de criar embaraço aos licitantes. É um verdadeiro estrabismo público, que as autoridades superiores precisam corrigir, para que os burocratas não persistam nas suas distorções rotineiras de complicar aquilo que a legislação já simplificou. Os bons contratos, observe-se, não resultam das* exigências burocráticas, mas, sim, da capacitação dos licitantes *e do criterioso julgamento das propostas.*

Conforme supracitado, razão não assiste ao questionamento apresentado na sessão, pois se trata de mero formalismo, o qual não se pode exigir que um atestado tenha a mesma grafia do exigido no edital, sendo que o importa em questão é saber se a empresa tem capacidade para executar serviços similares, sendo que isto foi devidamente comprovado no atestado apresentado.
CONSIDERANDO os princípios da livre concorrência, isonomia entre os licitantes, impessoalidade, moralidade, busca da proposta mais vantajosa e eficiência.

CONSIDERANDO ainda todas as peças que instruem o presente processo licitatório, a Comissão de Pregão, **DECIDE**:

HABILITAR a empresa Batista Eletrificações e Cia Ltda, CNPJ 26.282.457/0001-20, pelos fundamentos supracitados.

ABRIR prazo para interposição de recurso, caso persista algum questionamento ou dúvida.
Dar ciência às licitantes.

Rodeiro, 03 de março de 2023.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

AMANDA COSTA CRUZ
Membro/Equipe de Apoio

LÍLIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Membro/Equipe de Apoio

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:E60E36F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o nº 016/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 011/2023, Registro de Preços nº 014/2023, com vistas à Registro de Preço, para futura e eventual contratação de empresa para aquisição estimada de materiais, produtos e equipamentos hospitalares, em atendimento a todas as unidades de Saúde, pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos, houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor dos seguintes licitantes:

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE/ CNPJ	VALOR TOTAL
ASCLEPIOS EQUIP. HOSP. EIRELI, CNPJ 33.068.320/0001-32	R$ 14.540,00
CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS ORTOPEDICOS, CNPJ 37.180.839/0001-69	R$ 96.703,95

Rodeiro, 02 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:92B7000E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL GRANVILLE

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOPCUMENTOS, E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, DA COMARCA DE UBÁ - MG.

EDITAL LOTEAMENTO RESIDENCIAL GRANVILLE

Fabiane Baião Ribeiro Reis, Oficial Substituto do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos desta Comarca de Ubá, MG, na forma da lei, etc.

FAÇO SABER, aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte da proprietária **NELSON TEIXEIRA ERVILHA E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ n° 20.166.574/0001-41; depositou em Cartório, requerimento, memorial descritivo, planta e demais documentos a que se refere o art. 18 e 19, da Lei 6015/1973, que foram autuados, conforme protocolo no Livro 1, n° 168.590, relativos ao terreno de propriedade do mesmo, com Area de **62.158,34m',** localizada na zona urbana do município de Rodeiro - MG; registrado na matrícula n° 47.151, que foi obieto de Loteamento em **66 lotes**, dividido em 02 quadras, sendo QUADRA A: 22 lotes; QUADRA B: 18 lotes; QUADRA C: 21 lotes; QUADRA D: 5 lotes Áreas públicas, Verde e demais áreas, com as demais confrontações e medidas constantes da planta aprovada conforme Decreto n° 376/2022, de 13/09/2022. O Loteamento denomina-se RESIDENCIAL GRANVILLE. Os documentos citados ficarão em Cartório pelo prazo de 15 dias, contados da data da terceira publicação deste Edital na imprensa. Findo o prazo e nâo tendo reclamação, será efetuado o registro. Estando os documentos à disposição dos interessados neste Cartôrio, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Ubá, em 24 de fevereiro de 2023. Eu Dirceu Baião Ribeiro, Oficial Substituto, subscrevo, dou fé e assino.

Ubá, 23 de fevereiro de 2023.

FABIANE BAIÃO RIBEIRO REIS
Oficial Substituta

Rua Vereador Rafael Girardi, n° 57, centro, Ubá — MG, CEP **36.500-000,** Tel. 3531-5915.

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:3287AFD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023. Torna público, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 020/2023, na data de 17/03/2023, às 09h00min, Processo Licitatório nº 030/2023, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de provedor de acesso à internet via cabo (fibra óptica), destinado a instalação e o correto funcionamento de pontos de câmeras de segurança pública junto ao município de Rosário da Limeira/MG, que compreende o Circuito Fechado de Televisão (CFTV) e sistema de videomonitoramento patrimonial, e de acordo com as quantidades e condições descritas neste Edital, Termo de referência e demais anexos. O edital poderá ser retirado no Portal do município. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (0xx32) 3723-1263,

Rosário da Limeira/MG, 03/03/2023.

Publicado por:
Erica Ribeiro Pogianeli
Código Identificador:D05E4925

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Pregão Presencial nº 018/2023. Torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2023, na data de 17/03/2023, às 13h30min, Processo Licitatório nº. 027/2023, objetivando a contratação de seguro automotivo conforme veículos descritos e especificados no anexo I. Informações no setor de Licitações, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263, Rosário da Limeira/MG, 22 de fevereiro de 2023. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.rosariodalimeira.mg.gov.br.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:84BA958D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 05504/2023

DECRETO MUNICIPAL DE N° 5504 /2022

Nomeia os membros da COMISSÃO DE INVENTÁRIO ANUAL FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES DAS CONTAS PATRIMONIAIS e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:
Considerando a orientação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, através do Boletim SICOM de 08 de dezembro de 2019 acerca da emissão de certidão de inventário;
Considerando o disposto no art. 96, da Lei Federal de n°. 4320/64;
RESOLVE:

Art .1° Instituir comissão para aferição e verificação das existências físicas dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive móveis, do passivo circulante e não circulante, das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos do Poder Executivo no encerramento do exercício de 2022.
Art. 2° Ficam nomeados os servidores abaixo para compor a comissão de que trata o art. 1°, deste decreto:
ERICA PEREIRA DE MOURA, CPF: 100.352.826-06 matrícula: 307891-4;
AMANDA LUIZA ARAUJO CASITA, CPF: 089.515.206-17, matrícula: 101353-1; e
BETANIA RODRIGUES DOS APOSTOLOS, CPF: 096.885.276-96, matrícula: 101335-1.
Art 3°. Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art 4°. Fica revogado o Decreto Municipal de n° 5128/2022.

Santa Bárbara/MG, 03 de Março de 2023.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito de Santa Bárbara

Publicado por:
Amanda Luíza Araújo Casita
Código Identificador:A7C45114

CONTROLADORIA
PORTARIA DE N. 002/2023/CGMI

"Cria a força tarefa para a execução do monitoramento da conclusão de obras paradas indicadas no Termo de Compromisso de Gestão de n. 002/2022."

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO,** no uso de suas atribuições descritas no art. 97, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara e art. 3º, XVI, da Lei Complementar Municipal de n. 1970/2020, **RESOLVE:**

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica criada força tarefa, no âmbito da Auditoria-Geral do Município, para realizar o monitoramento da conclusão das obras paradas indicadas no Termo de Compromisso de Gestão de n. 002/2022, quais sejam:
I – Obra da Creche do Bairro São Bernardo;
II – Obra de Infraestrutura no Condomínio Vista da Serra;
III – Obra de Infraestrutura do Loteamento Ventura;
IV – Obra da Avenida do Ouro; e
V – Obra de Infraestrutura no Bairro Caminho de Minas.

Parágrafo único. São objetivos do Monitoramento das obras citadas no *caput*:
I – Fiscalização: o monitoramento tem como objetivo garantir que a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (SMIU) promova a fiscalização dos contratos de obras públicas, verificando se as obras estão sendo executadas de acordo com as especificações técnicas, prazos e orçamento previstos;
II – Controle de qualidade: o monitoramento visa garantir a qualidade das obras públicas, compelindo que a SMIU verifique se os materiais e técnicas utilizados estão de acordo com as normas técnicas e padrões de qualidade estabelecidos no Projeto Básico e Executivo, bem como nas regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
III – Prevenção de irregularidades: o monitoramento tem como objetivo prevenir irregularidades, fraudes e desvios de recursos públicos na execução de obras públicas, evitando prejuízos ao erário e à sociedade; e
IV – Transparência: o monitoramento visa garantir a transparência na execução das obras públicas, permitindo que a sociedade acompanhe o andamento dos projetos e tenha acesso às informações sobre os recursos públicos investidos, conforme garante a Lei Municipal de n. 2.069/2022.
Art. 2º. Estão designados para compor a força tarefa os seguintes servidores:
I – Davi Soares de Oliveira, Auditor-Geral do Município, matrícula de n. 200947-1;
II – Bruna Alves Almeida, Analista de Controle Interno, matrícula de n. 307971-6;
III – Paulo Mateus Cornelio Souza, Assistente de Planejamento e Controle Interno, matrícula de n. 307973-2; e
IV – Cláudio Alves Braga, Oficial Administrativo, matrícula de n. 200331-7.

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO

Art. 3º. O monitoramento de que trata a presente portaria não se confunde com o monitoramento estabelecido pela Instrução Normativa de n. 023/2018, sendo regido pelas disposições deste capítulo.
Art. 4º. Os procedimentos serão realizados mediante a instauração de auto de monitoramento padronizado em formulários a serem elaborados pela Auditoria-Geral do Município, cujo conteúdo mínimo será a verificação do cumprimento dos requisitos do (a):
I – Instrução Normativa de n. 019/2018, no que se refere à fiscalização e gestão de contratos;
II – Instrução Normativa de n. 021/2018;
III – Decreto Municipal de n. 5.370/2022, no que tange à fiscalização e gestão de contratos;
IV – Decreto Municipal de n. 5.371/2022; e
V – Lei Municipal de n. 2.069/2022.
§1º. Os formulários serão compostos por *checklists* com os requisitos para a avaliação dos objetivos elencados no art. 1º e no *caput*, devendo ter campos para a motivação das anotações e para a feitura de recomendações.
§2º. No mesmo formulário será consignada a manifestação da Secretaria e proferida a Deliberação pelo Auditor-Geral do Município, se necessário.
§3º. Havendo situação emergente e de risco, poderão ser adotadas medidas cautelares pela Auditoria-Geral do Município, nos termos do art. 5º da Lei Complementar Municipal de n. 1910/2019.
Art. 5º. Para o preenchimento dos formulários serão coletados dados por meio de sistemas de informação, questionários, entrevistas, observação direta (inspeção *in loco*), entre outras fontes, aplicando-se, no que couber, os procedimentos de auditoria e inspeção.
Art. 6º. Para cada empreendimento elencado no *caput* do art. 1º deverá ocorrer a instauração de autos eletrônicos específicos para serem conduzidos pelos membros da força tarefa.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. O exame feito pelos membros da Controladoria-Geral do Município não abarcará a qualidade dos projetos ou outros aspectos de ordem técnica, mas versará apenas sobre questões de conformidade

inerentes aos atos normativos municipais que regulam a atividade de fiscalização de contratos de obras públicas no âmbito do Município, isto é, verificará se a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo está cumprindo com todas as normativas ligadas à fiscalização de seus contratos de execução de obras.
Art. 8º. Os casos não previstos nesta portaria serão solucionados com fundamento na Lei do Processo Administrativo Municipal (Lei Complementar Municipal de n. 1910/2019).
Art. 9º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara/MG, 3 de março de 2023.

BRYAN VICENTE DE SOUZA
Controlador-Geral do Município

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:6E669C82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 004/2023, CREDENCIAMENTO 001/2023

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, Credenciamento de TAXI para prestação de serviço especializado e convencional de táxi, em caráter regular e/ou esporádicos para atender a demanda das Secretarias, Departamentos e Convênios desta Municipalidade, em conformidade com o perfil dos deslocamentos efetuados por administrados, usuários Saúde/SUS, Educação, Assistência Social e Administração, prestadores de serviços credenciados e autorizados e servidores municipais desta Municipalidade. Após apreciação dos documentos das empresas **JOEL ROMEIRO PORTES 83160230678,** inscrito no CNPJ sob o n° 13.910.668/0001-18; **JOSE ROBERTO GOMES 50133799620**, inscrito no CNPJ sob o n° 13.950.691/0001-36 e **ADIMAR CHAVES DE OLIVEIRA 29064830606**, inscrito no CNPJ sob o n° 40.330.171/0001-97, devidamente credenciadas para a prestação de serviços especializado e convencional de táxi do Município de Santa Margarida, por terem atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 17 de fevereiro de 2023.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:EC5DDEF2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 165/2022 DE 01/12/2022 TOMADA DE PREÇOS 015/2022

CONTRATADO: RICARDO SCOPARO MURATORI GOMES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Augusto Bertoldino Magalhães, n.º 20, Bairro Exposição, no Município de Matipó/MG, CEP 35.367-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obra de Ampliação da Escola Municipal José Serafim Moreira na construção de uma quadra poliesportiva escolar, localizada no Córrego Barroso, zona rural do Município de Santa Margarida/MG, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a satisfatória prestação dos serviços, para o fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Margarida/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG.

VALOR: R$ 620.110,34 (seiscentos e vinte mil, cento e dez reais e trinta e quatro centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 03/03/2023 á 27/01/2024.

DOTAÇÃO ORÇ: 02.04.01.12.361.0019.1036.44905100. Ficha 341. Fonte 101.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:F8997325

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços mecânicos, alinhamento e balanceamento de direção, sem fornecimento de peças, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pertencente ao município de Santa Margarida
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. às 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 06/03/2023; informações pelos telefones (31) 3875- 1337 ou (31) 3875- 1776 e também pelo *e-mail:licitacao@santamargarida.mg.gov.br*.
A **ENTREGA** dos envelopes ocorrerá no dia 22/03/2023(quarta-feira), até 08h00min., e a **ABERTURA** dos envelopes iniciará no dia 22/03/2023(quarta-feira), às 08h10min. A sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000.

ESTHÉFANY PEREIRA DOMINGOS DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:F5916798

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARIA DO SALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2023 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO e a empresa BIANCA BATISTA DE ALMEIDA - CLÍNICA ESCULTURA DO SER. ARP nº 000007/2023; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFECÇÃO DE PROTESES DENTARIAS SUPRINDO ASSIM A DEMANDA DE REABILITAÇÃO PROTETICA DOS PACIENTES DA REDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO SALTO-MG.; Processo: 000010/2023 Valor Global: 195.000,00 Vigência: 03 de março de 2023 até 02 de março de 2024.

Santa Maria do Salto, 03 de março de 2023.

Publicado por:
Reinaldo Ferreira Freire
Código Identificador:D81CFAE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2023 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO e a empresa CARLITO FEITOR. ARP nº 000008/2023; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DO SALTO-MG; Processo: 000009/2023 Valor Global: 299.710,00 Vigência: 03 de março de 2023 até 02 de março de 2024.

Santa Maria do Salto, 03 de março de 2023.

Publicado por:
Reinaldo Ferreira Freire
Código Identificador:151FA64B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 187/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 64/2022

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos os procedimentos impostos pela Lei nº 10.520/2002 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico anexo, HOMOLOGA o presente objeto Pregão Presencial nº 64/2022, Processo Licitatório nº 187/2022, cujo objeto é **ONDE LIA-SE:** ~~Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG~~**, LEIA-SE:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de flores ornamentais, para eventos e homenagens; mudas de plantas para arborização, manutenção do estádio de futebol e jardins públicos do município de santana da vargem/mg sendo vencedor o licitante:
FREDERICO JOSE WERNECK RIBEIRO PANTAS EIRELI ME 13.045.705/0001-77

Santana da Vargem, 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane de Jesus Silva
Código Identificador:EAF46D2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - PRC Nº 021/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – torna público o extrato de 1º Termo Aditivo ao contrato celebrado com a empresa COPYGERAIS COMÉRCIO DIGITAL LTDA. **Processo Nº 021/2022 - Edital Nº 019/2022, na modalidade de Pregão Presencial Nº 017/2022**. Objeto: constitui objeto do presente, a contratação de empresa, objetivando a prestação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais laser monocromático, com o fornecimento total de suprimentos, peças e assistência técnica especializada, exceto papel sulfite, de acordo com as especificações do Anexo I-Modelo de Proposta. Fundamento legal: Art. 61, §único da Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2004. Data: 03.03.2023.

CLEBER DE OLIVEIRA MELO
Pregoeiro.

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:C5F6D59A

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
AVISO DE EDITAL - PRC Nº 025/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – Processo nº 025/2023 - Edital nº 018/2023, na modalidade de Pregão Presencial nº 011/2023. Objeto: constitui objeto do presente a contratação de prestação de serviços de mão-de-obra de funilaria, pintura e polimento, objetivando a manutenção da frota de veículos utilitários, caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans e máquinas pesadas pertencentes à frota municipal, de acordo com as especificações do Anexo I-Modelo de Proposta. Fundamento legal: Art. 4º, Inciso I da Lei Federal 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2003. Data prevista para a entrega do credenciamento, da documentação de habilitação e proposta e abertura: 23.03.2023, às 08:45 e 09:00 horas. Informações: via e-mail: licitasrc@gmail.com - Data: 03.03.2023.

CLEBER DE OLIVEIRA MELO –
Pregoeiro –

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:6AB73185

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, PROCESSO LICITATÓRIO 038/2023

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, PROCESSO LICITATÓRIO 038/2023. DATA DA ABERTURA: 15 de março de 2023, ÀS 13:00 HORAS. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada visando à AQUISIÇÃO DE ITENS PARA INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR-LIVRE, cumprindo emenda impositiva dos vereadores ao orçamento municipal, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, município de Santa Vitória/MG. PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP OU EQUIPARADA. INFORMAÇÕES: Telefone: (34) 3251-8531 - e-mail: comissão.pregao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência/Licitação) e/ou www.licitamaisbrasil.com.br.

Município de Santa Vitória MG, aos 06 dias do mês de março de 2023.

DANILO GEOVANI DE SOUZA
Diretor de Departamento II.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:5D927952

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2023

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2023. DATA DA ABERTURA: 16 de março de 2023, às 09horas. OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSITÊNCIA DE GUINCHO/REBOQUE, para atendimento dos veículos oficiais Extra Pesados – Motoniveladoras, Pá Carregadeira, Retroescavadeira e ônibus, pertencentes à frota de veículos do município de Santa Vitória/MG, conforme especificações constantes do Anexo I e Anexo IA deste edital. PREGÃO PRESENCIAL. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. AMPLA PARTICIPAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP OU EQUIPARADA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. Informações: Telefone: (34) 3251-8531 - email: comissao.pregao@santavitoria.mg.gov.br. Horário: das 08h às 11h e das 13h às 18h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência /Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 06 dias do mês de março de 2023.

DANILO GEOVANI DE SOUZA
Diretor de Departamento II.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:BDF7EF70

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023. DATA DA ABERTURA: 16 de março de 2023, às 13horas. OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO, destinados à composição de Kits Construção, reforma e construção completa de 20 (vinte) imóveis, com entrega parcelada, para atendimento dos programas assistenciais desenvolvidos pela Sec. Mun. de Des. Social/Fundo Municipal de Assistência Social, município de Santa Vitória/MG, conforme especificações constantes do Anexo I e Anexo IA deste edital. PREGÃO PRESENCIAL. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. AMPLA PARTICIPAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP OU EQUIPARADA E OUTROS ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. Informações: Telefone: (34) 3251-8531 - email: comissao.pregao@santavitoria.mg.gov.br. Horário: das 08h às 11h e das 13h às 18h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência /Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 06 dias do mês de março de 2023.

DANILO GEOVANI DE SOUZA
Diretor de Departamento II.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:51283461

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 025/2023. Tomada de Preço nº 003/2023. A Prefeitura através de sua respectiva Comissão de Licitação torna público que realizará no dia 23/03/2023, às 13h00min, em sua sede, situada à Rua José Antônio Senra, n° 15, Centro, licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, para, sob o regime de Empreitada por Preço Global, contratar firma especializada para a execução das obras de reforma do campo de futebol do Município localizado na sede municipal. Legislação: Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O edital completo, incluindo os Anexos, estará disponível na sede da Prefeitura, nos dias úteis, das 11h30min às 17h30min, a partir desta data. Maiores informações através do e-mail licitacao@pmsaa.mg.gov.br ou no site da prefeitura.

Santo Antonio do Aventureiro - MG, 03/03/2023.

FERNANDA FERREIRA GARCIA –
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:D7F6BD40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 026/2023. Pregão Presencial nº 007/2023 pelo Sistema de Registro de Preço, pelo Menor Preço por Item. Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o futuro e eventual fornecimento de materiais médico/hospitalares, conforme Anexo I (Termo de Referência). **Legislação**: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, pelos Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013, pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 16/03/2023, às 12h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua José Antonio Senra, nº 15, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.mg.gov.br, até a data aprazada para o julgamento. 03/03/2023.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX –
Pregoeira.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:F63DAA13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 024/2023, Dispensa de Licitação nº 012/2023. Objeto: Contratação de empresa para executar as obras de reforma de calçamento e drenagem de via no Distrito de São Domingos. Processo ratificado nesta data. Everaldo José Teixeira de Almeida - ME com o valor total de R$ 32.008,43.

Santo Antonio do Aventureiro - MG, 03 de março de 2023.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:4E268AF7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 027/2023, Dispensa de Licitação nº 013/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva em equipamentos médico/hospitalares do Centro de Saúde Walmir Stambassi, do Posto de Saúde de São Domingos e do Posto de Saúde Nossa Senhora da Conceição. Processo ratificado nesta data. Minas Med Hospitalar Ltda. - ME com o valor total de R$ 15.000,00.

Santo Antonio do Aventureiro - MG, 03 de março de 2023.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:BC29B420

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 028/2023, Dispensa de Licitação nº 014/2023. Objeto: Aquisição de 20 cavaletes para tela de pintura e 150 telas para pintura a fim de atender as Oficinas de Pintura do CRAS. Processo ratificado nesta data. Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME com o valor total de R$ 6.785,00.

Santo Antonio do Aventureiro - MG, 03 de março de 2023.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:E0B07C26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 029/2023, Dispensa de Licitação nº 015/2023. Objeto: Contratação de empresa de comunicação digital para prestação de serviços de produção de programas, dando ampla abrangência de cobertura a nível nacional, realizando a divulgação de campanhas e programas de interesse da Administração Municipal, inclusive das ações desenvolvidas por cada uma de suas Secretarias, além da divulgação de informativos de Utilidade Pública do Município. Processo ratificado nesta data. Edney Jones Rezende de Moraes/MEI com o valor total de R$ 17.400,00.

Santo Antonio do Aventureiro - MG, 03 de março de 2023.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:4B7D1E37

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório Nº 016/2023. Pregão Presencial Nº 005/2023. Contrato Administrativo Nº 029/2023. Contratada: Alexandre Zóffoli Caçador/MEI. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo c/capacidade mínima de 04 passageiros com o respectivo motorista para realizar o transporte escolar no Itinerário 05, dentro do Município de Santo Antonio do Aventureiro. Valor Total: R$ 100.488,96. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.02.05.02.12.361.0012.2.0026 (1.500.000). 03/03/2023.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX –
Pregoeira.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:0526D428

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório Nº 016/2023. Pregão Presencial Nº 005/2023. Contrato Administrativo Nº 030/2023. Contratada: Daniel Clemente/MEI. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo c/capacidade mínima de 04 passageiros com o respectivo motorista para realizar o transporte escolar nos Itinerários 04 e 07, dentro do Município de Santo Antonio do Aventureiro. Valor Total: R$ 51.100,92. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.02.05.02.12.361.0012.2.0026 (1.500.000). 03/03/2023.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX –
Pregoeira.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:0C674402

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório Nº 016/2023. Pregão Presencial Nº 005/2023. Contrato Administrativo Nº 031/2023. Contratada: Paulo César Ribeiro dos Santos/MEI. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo c/capacidade mínima de 04 passageiros com o respectivo motorista para realizar o transporte escolar no Itinerário 09, dentro do Município de Santo Antonio do Aventureiro. Valor Total: R$ 33.058,58. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.02.05.02.12.361.0012.2.0026 (1.500.000). 03/03/2023.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX –
Pregoeira.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:B5DDC443

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório Nº 016/2023. Pregão Presencial Nº 005/2023. Contrato Administrativo Nº 032/2023. Contratada: TR Festas Ltda.. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo c/capacidade mínima de 04 passageiros com o respectivo motorista para realizar o transporte escolar no Itinerário 10, dentro do Município de Santo Antonio do Aventureiro. Valor Total: R$ 23.980,32. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.02.05.02.12.361.0012.2.0026 (1.500.000). 03/03/2023.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX
Pregoeira.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:779F8B85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0011/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0016/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé, Processo Licitatório nº 0016/2023 – Inexigibilidade nº 0001/2023. **Partes:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ x ALEXANDRE MAURICIO DOS REIS. **Valor do Contrato:** R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). **Objeto:** CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "XANDÃO" PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO "ITA FOLIA 2023" NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2023 EM SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. **Base Legal:** Inciso III do Art. 25 da 8.666/93. **Assinatura:** 02 de fevereiro de 2023. **Vigência:** até 02 de março de 2023.

Santo Antônio do Itambé, 02 de fevereiro de 2023

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:842A7770

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0017/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé, Processo Licitatório nº 0017/2023 – Inexigibilidade nº 0002/2023. **Partes:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ x TOP SEVEN PROMOCOES E EVENTOS LTDA. **Valor do Contrato:** R$ 13.000,00 (treze mil reais). **Objeto:** CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "LUANZITTO" PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO "ITA FOLIA 2023" NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023 EM SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. **Base Legal:** Inciso III do Art. 25 da 8.666/93. **Assinatura:** 02 de fevereiro de 2023. **Vigência:** até 02 de março de 2023.

Santo Antônio do Itambé, 02 de fevereiro de 2023

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:86E55261

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0013/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0018/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 0003/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé, Processo Licitatório nº 0018/2023 – Inexigibilidade nº 0003/2023. **Partes:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ x EWERTON ALVES DA SILVA 08623688635. **Valor do Contrato:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA "BANDA FRICOTE" PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO "ITA FOLIA 2023" NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2023 EM SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. **Base Legal:** Inciso III do Art. 25 da 8.666/93. **Assinatura:** 02 de fevereiro de 2023. **Vigência:** até 02 de março de 2023.

Santo Antônio do Itambé, 02 de fevereiro de 2023

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:97311ED1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0019/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 0004/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé, Processo Licitatório nº 0019/2023 – Inexigibilidade nº 0004/2023. **Partes:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ x MAXIMILER COELHO MARIANO 10207477655. **Valor do Contrato:** R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **Objeto:** CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "DJ MAXMILLER" PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO "ITA FOLIA 2023" NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2023 EM SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. **Base Legal:** Inciso III do Art. 25 da 8.666/93. **Assinatura:** 02 de fevereiro de 2023. **Vigência:** até 02 de março de 2023.

Santo Antônio do Itambé, 02 de fevereiro de 2023

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:7A57CD10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2023

Processo Licitatório nº 0043/2023
Tomada de Preço nº 0004/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público a retificação da publicação da Tomada de Preços nº 0004/2023, circulada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28 de fevereiro de 2023, página 188, Edição nº 3463, Código Identificador nº F320D145. **Onde se lia:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG (CALÇAMENTO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO, EXECUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA; LOCAL: COMUNIDADE MARIA NUNES, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ-MG)", **Leia-se:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG (CALÇAMENTO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO, EXECUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA; LOCAL: COMUNIDADE MARIA NUNES, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ-MG)". **Nova data para entrega dos envelopes e credenciamento:** Até as 08:00:00 horas (horário de Brasília) do dia 22/03/2023. **Abertura de envelopes:** A partir das 08:00:00 horas (horário de Brasília) do dia 22/03/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 03 de março de 2023.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:058CFE6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0015/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0020/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 0005/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé, Processo Licitatório nº 0020/2023 – Inexigibilidade nº 0005/2023. **Partes:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ x WELLINGTON SOUSA AMARAL 10809186632. **Valor do Contrato:** R$ 3.000,00 (três mil reais). **Objeto:** CONTRATAÇÃO DO "GRUPO DONA INHÁ" PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO "ITA FOLIA 2023" NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023 EM SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. **Base Legal:** Inciso III do Art. 25 da 8.666/93. **Assinatura:** 02 de fevereiro de 2023. **Vigência:** até 02 de março de 2023.

Santo Antônio do Itambé, 02 de fevereiro de 2023

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:7756B916

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0016/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0021/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 0006/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé, Processo Licitatório nº 0021/2023 – Inexigibilidade nº 0006/2023. **Partes:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ x VITOR CRISTIAM DE SOUZA ALVES 15950154690. **Valor do Contrato:** R$ 2.000,00 (dois mil reais). **Objeto:** CONTRATAÇÃO DO GRUPO "TURMA DO MORRO" PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO "ITA FOLIA 2023" NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023 EM SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. **Base Legal:** Inciso III do Art. 25 da 8.666/93. **Assinatura:** 02 de fevereiro de 2023. **Vigência:** até 02 de março de 2023.

Santo Antônio do Itambé, 02 de fevereiro de 2023

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:D2FFE13B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0017/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0022/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 0007/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé, Processo Licitatório nº 0022/2023 – Inexigibilidade nº 0007/2023. **Partes:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ x OITO MARKETING E INTELIGENCIA DE MERCADO LTDA. **Valor do Contrato:** R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais). **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA ESPECIALISTA EM GASTRONOMIA "BETH COUTINHO" PARA APRESENTAÇÃO DO COOK SHOW "COMER, CANTAR E GARGALHAR" NO ENCERRAMENTO DO EVENTO "PÉ NO CAMINHO COMIDA NO PAPINHO" NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023 EM SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. **Base Legal:** Inciso III do Art. 25 da 8.666/93. **Assinatura:** 02 de fevereiro de 2023. **Vigência:** até 02 de março de 2023.

Santo Antônio do Itambé, 02 de fevereiro de 2023

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:626DAE54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 0018/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0023/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 00008/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé, Processo Licitatório nº 0023/2023 – Inexigibilidade nº 0008/2023. **Partes:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ x ANTONIO LEITE DOS SANTOS PROMOCAO MUSICAL. **Valor do Contrato:** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA BANDA "PISADINHA DO VAQUEIRO" PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO "XVIII ITA ARTE" NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023 EM SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. **Base Legal:** Inciso III do Art. 25 da 8.666/93. **Assinatura:** 03 de fevereiro de 2023. **Vigência:** até 08 de outubro de 2023.

Santo Antônio do Itambé, 03 de fevereiro de 2023

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:7711F611

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0019/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0024/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 00009/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé, Processo Licitatório nº 0024/2023 – Inexigibilidade nº 0009/2023. **Partes:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ x ASTRO MUSIC PRODUÇÕES LTDA. **Valor do Contrato:** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA DUPLA "GUSTAVO MOURA E RAFAEL" PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO "XVIII ITA ARTE" NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023 EM SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. **Base Legal:** Inciso III do Art. 25 da 8.666/93. **Assinatura:** 03 de fevereiro de 2023. **Vigência:** até 08 de outubro de 2023.

Santo Antônio do Itambé, 03 de fevereiro de 2023

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:8B7CAD3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0022/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0027/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé, Processo Licitatório nº 0027/2023 – Dispensa de Licitação nº 0010/2023. **Partes:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ x BMC CONSTRUÇÃO LTDA. **Valor do Contrato:** R$ 137.427,50 (cento e trinta e sete mil reais). **Objeto:** AQUISIÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, COM BASE NO INCISO VIII DO ART. 75 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, DE MANILHAS DE CONCRETO, CANALETAS E TUBOS DE CONCRETO, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 008/2023, PARA REPAROS EM ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. **Base Legal:** inciso VIII do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. **Assinatura:** 07 de fevereiro de 2023. **Vigência:** até 07 de março de 2023.

Santo Antônio do Itambé, 07 de fevereiro de 2023

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:B192B58D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0030/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0033/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2023

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé, Processo Licitatório nº 0033/2023 – Inexigibilidade nº 0012/2023. **Partes:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ x TATILANE PEREIRA COSTA 09304757630. **Valor do Contrato:** R$ 12.000,00 (doze mil reais). **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA ARTISTA "TATILANE COSTHA" E BANDA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO "ITA FOLIA 2023" NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2023 EM SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. **Base Legal:** Inciso III do Art. 25 da 8.666/93. **Assinatura:** 15 de fevereiro de 2023. **Vigência:** até 15 de março de 2023.

Santo Antônio do Itambé, 15 de fevereiro de 2023

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:3F600BB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 32/2023 - PREGÃO 17/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Pregão tipo menor preço por item que tem por objeto o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de recarga de oxigênio e ar comprimido, locação de concentradores e fornecimento de reguladores completos, válvulas, cilindros, etc destinados ao serviço de urgência e emergência das ambulâncias do Município e dos pacientes submetidos à oxigenoterapia domiciliar e assistidos nas Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas - UPA, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com quantidades e especificações do relatório de itens parte integrantes do Termo de Referência, Edital e seus anexos.

Entrega dos envelopes**: até às 08:30 horas do dia 16 de Março de 2023.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou santoantoniodomonte.atende.net ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328, e-mail: compras@samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 03 de março de 2023.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretora de Licitações e Contratos

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:C4FA9CDD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 25/2023

ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 25/2023 PREGÃO PRESENCIAL 13/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em vigilância e segurança desarmada nas dependências da unidade de pronto atendimento UPA 24hs.

O Pregoeiro Oficial, designado pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 335/2022, considerando a regularidade deste processo, adjudica o objeto do processo licitatório à empresa **Tutori Segurança Armada e Vigilância Eireli**, CNPJ: 24.975.944/0001-42, no valor total de R$209.280,00 (duzentos e nove mil, duzentos e oitenta reais).

Santo Antônio do Monte, 28 de fevereiro de 2023.

ELSON DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:53F309EA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 25/2023

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 25/2023 PREGÃO PRESENCIAL 13/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em vigilância e segurança desarmada nas dependências da unidade de pronto atendimento UPA 24hs, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio do Monte, 02 de março de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:D2E24321

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 45/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023

PROCESSO: 05/2022

MODALIDADE: Pregão nº 04/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: AUTO PEÇAS MONTE-CAR LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do Município, com fornecimento de peças e acessórios, novos, genuínos ou originais da marca do veículo, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes, de acordo com Termo de Referência, Edital e anexos, parte integrante deste, do tipo maior desconto percentual (%)por lote sobre um sistema tipo CILIA, AUDATEX ou outro software similar de orçamentação eletrônica destinada à reparação automotiva, que permite a elaboração de orçamentos rápidos, com completo banco de dados com preços de peças das diversas marcas e modelos de veículos, incluindo também o tempo de reparo estimado para cada tipo de troca de peça e serviço a ser realizado.

PERCENTUAL DE DESCONTO: Tabela Oficial de peças e mão de obra dos veículos da marca Motos Honda 34% (trinta e quatro por cento),Tabela Oficial de peças e mão de obra dos veículos da marca Motos Yamaha 34% (trinta e quatro por cento),Tabela Oficial de peças e mão de obra dos veículos da marca VW Leve 76% (setenta e seis por cento), Tabela Oficial de peças e mão de obra dos veículos da marca VW Pesado 40% (quarenta por cento).

VIGÊNCIA: 17/02/2023 a 16/02/2024

Santo Antônio do Monte, 17 de fevereiro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:652DF1F7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 44/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2023

PROCESSO: 05/2022

MODALIDADE: Pregão nº 04/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: COMERCIAL MONTENSE DE BATERIAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do Município, com fornecimento de peças e acessórios, novos, genuínos ou originais da marca do veículo, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes, de acordo com Termo de Referência, Edital e anexos, parte integrante deste, do tipo maior desconto percentual (%)por lote sobre um sistema tipo CILIA, AUDATEX ou outro software similar de orçamentação eletrônica destinada à reparação automotiva, que permite a elaboração de orçamentos rápidos, com completo banco de dados com preços de peças das diversas marcas e modelos de veículos, incluindo também o tempo de reparo estimado para cada tipo de troca de peça e serviço a ser realizado.

PERCENTUAL DE DESCONTO: Tabela Oficial de peças e mão de obra dos veículos da marca Chevrolet Leve 64% (sessenta e quatro por cento),Tabela Oficial de peças e mão de obra dos veículos da marca FIAT Leve 64% (sessenta e quatro por cento),Tabela Oficial de peças e mão de obra dos veículos da marca FIAT semi pesado 50% (cinquenta por cento)

VIGÊNCIA: 17/02/2023 a 16/02/2024

Santo Antônio do Monte, 17 de fevereiro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:4047E3AC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 49/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2023

PROCESSO: 13/2023

MODALIDADE: Pregão nº 08/2023

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material para fisioterapia e do SAD, insumos e equipamentos para estruturar o setor, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com quantidades e especificações do edital e seus anexos.

VALOR: R$19.359,82 (dezenove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 13/02/2023 a 12/02/2024

Santo Antônio do Monte, 13 de fevereiro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:A333AEC1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2023

PROCESSO: 13/2023

MODALIDADE: Pregão nº 08/2023

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: ATUANTE COMERCIAL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material para fisioterapia e do SAD, insumos e equipamentos para estruturar o setor, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com quantidades e especificações do edital e seus anexos.

VALOR: R$8.015,75 (oito mil, quinze reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 13/02/2023 a 12/02/2024

Santo Antônio do Monte, 13 de fevereiro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:B2C34BEF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 42/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2023

PROCESSO: 03/2023

MODALIDADE: Pregão nº 02/2023

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: CLAUDIO LEONOR MORAES 48455830620

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de divulgaçãovolante em carro de som, incluindo gravação de spot, para atender às solicitações das diversas secretarias, deacordo com quantidades e especificações do Relatório de Itens e demais condições constantes do Termo deReferência, Edital e anexos.

VALOR: R$231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais)

VIGÊNCIA:10/02/2023 a 09/02/2024

Santo Antônio do Monte, 10 de fevereiro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:8EE46E41

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 10/2023

CONTRATO Nº 10/2023

PROCESSO: 08/2023

MODALIDADE: Pregão nº 07/2023

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: H MEDICAL SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados de Segurança eMedicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, para coordenação junto com a Secretaria Municipal de Administração e RecursosHumanos, do Programa de Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar Programa de Gerenciamento de Risco –PGR e consequentemente o Programa Profissiográfico Previdenciário – PPP; elaborar, implantar, desenvolver e realizar oPrograma de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus possíveis desdobramentos (PPP, Atestado de SaúdeOcupacional – ASOs admissionais, demissionais, periódicos, afastamentos e retornos, CID, CAT) e do Laudo Técnico dasCondições Ambientais no Trabalho – LTCAT; validar (carimbo/assinatura/data) os atestados médicos apresentados pelosservidores; emitir relatório/laudo para fins de aposentadoria por invalidez e para casos de readaptação de função conformelegislação vigente atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para um númeroaproximado de 1.000 a 1.200 servidores

VALOR: 143.400,00 (cento e quarentae três mil e quatrocentos reais), a ser pago em parcelas mensais de R$ 11.950,00 (onze mil novecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: De 08 de Fevereiro de 2023 a 07 de Fevereiro de 2024

Santo Antônio do Monte, 08 de fevereiro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:879BEF13

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 3º ADITIVO AO CONTRATO 123/2021

PROCESSO: 90/2021

MODALIDADE: Pregão nº 66/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: SEGUROS SURA S/A

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro total –CIRF 100% tabela FIPE, para os veículos que compõem a frota Municipal, de acordo com especificações e condições constantes do Termode Referência (anexo VI) do edital e seus anexos;

ADITIVO: Fica incluído um veículo da marca Mercedes Benz, modelo Sprinter 416 F41B-UP1, Ano 2022/2022, Chassi 8AC907641NE213077, comprêmio no valor de R$ 1.198,16 (um mil, cento e noventa oito reais e dezesseis centavos), com cobertura a partir das 0 (zero) horas do dia10 de fevereiro de 2023

Santo Antônio do Monte, 09 de fevereiro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:A013ED47

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO 06/2021

PROCESSO: 16/2021

MODALIDADE: Dispensa nº 06/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: JOSÉ CARLOS GONTIJO

OBJETO: Locação de imóvel situado a Rua Dr. Álvaro Brandão, n.103, Bairro Dom Bosco em Santo Antônio do Monte MG, destinado ao funcionamento do CRAS D.B;

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado atéa data de 21 de fevereiro de 2024.O valor mensal do aluguel para vigorar a partir de 22 de fevereiro de 2023 passa a ser de R$ 1.100,17 (ummil e cem reais e dezessete centavos)

Santo Antônio do Monte, 15 de fevereiro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:E5622A7A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO 58/2022

PROCESSO: 132/2022

MODALIDADE: Dispensa nº 08/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: TALMO AKILLA MORAIS 09485301626

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria referente aos envios do esocial,incluindo suporte aos servidores do setor de recursos

humanos e treinamentos para execuções nos prazos previstos do manual esocial NT05/2022

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 17 de agosto de 2023.

Santo Antônio do Monte, 17 de fevereiro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:2A0A2E5E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 13/2021

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 01/2021

CREDENCIANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CREDENCIADO: CHAVES & FORTUNAMEDICA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de profissionais de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA

VALOR: De acordo com itens listados no anexo V.

Santo Antônio do Monte, 23 de fevereiro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:8F55F5F0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 10/2023

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 01/2023

CREDENCIANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CREDENCIADO: RAFAEL MARCIO SANTOS 00290421608

OBJETO: Prestação de serviços DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS EM LINHAS AÉREAS REGULARES DOMÉSTICAS

VALOR: Valor de mercado, de acordo com anexo IV.

Santo Antônio do Monte, 24 de fevereiro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:23E09CB3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2023/FMAS
Autorizado por meio da Lei Municipal nº 2.620 de 17/02/2023.
Ato de inexigibilidade de chamamento público fundamentado no Artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, com regulamentação pelo Decreto Municipal nº 08/2017.
PARTÍCIPES: Município de Santo Antônio do Monte, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, e ASPROSAM – Associação dos Produtores Rurais Familiares do Município de Santo Antônio do Monte, CNPJ 07.893.320/0001-67.
OBJETO: Apoio na manutenção das atividades daASPROSAM – Associação dos Produtores Rurais Familiares do Município de Santo Antônio do Monte,uma organização reconhecida como de utilidade públicaque desenvolve atividades no campo da agricultura familiar junto a pequenos produtores rurais, estimulando a permanência do agricultor no campo, a mão de obra, a melhoria técnica e as práticas de manejo, fortalecendo a pequena atividade rural, além de ser responsável pela organização e manutenção da Feira do Produtor Rural, realizada semanalmente nas manhãs de sábado, neste Município.O apoiocompreendeespecificamente o custeio de despesas comserviços contábeis dadita Associação;divulgação;aluguel do imóvel sede;faturas defornecimento de água e energia elétricanecessárias à manutenção domesmo;eprestação de serviçosde artistas locais ou regionaisemapresentações musicais durante a realização da Feira do Produtor Rural.
VALOR TOTAL: R$ 29.150,00 (vinte e nove mil e cento e cinquenta reais), conforme Plano de Trabalho apresentado e aprovado.
VIGÊNCIA: 1º de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023.

Santo Antônio do Monte – MG, 03 de março de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:C055C333

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023/SME

Autorizado por meio da Lei Municipal nº 2.622 de 17/02/2023.
Ato de inexigibilidade de chamamento público fundamentado no Artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, com regulamentação pelo Decreto Municipal nº 08/2017.
PARTÍCIPES: Município de Santo Antônio do Monte, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Educação, e Associação Fonte da Vida, CNPJ 12.123.694/0001-33.
OBJETO: Apoio na manutençãoda Associação Fonte da Vida,uma organização reconhecida como de utilidade públicaquepresta serviços de relevância social e interesse públicona áreaeducacional e cultural, atuando napromoção de eventos para crianças, jovens e adultos, proporcionando lazer e educaçãoàspessoas carentes do Município.O apoio se dá especificamente no custeio das despesas com aluguel, abastecimento de água e tarifasdeenergia elétrica do imóvel que sediará a Casa da Língua Portuguesa, localizadoàAv. Cel. Amâncio Bernardes, nº536, Centro,neste Município, umespaçoqueobjetivaretratara história da língua portuguesa aos cidadãos santoantonienses, com aulassobre o tema. Além disso, serão disponibilizadasaulas de dança, música, muay thai, brincadeiras antigas, artesanato e aulas de instrumentos musicais,além daparticipaçãoativanas festividades municipais tradicionais.
VALOR TOTAL: R$ 18.144,00 (dezoito mil e cento e quarenta e quatro reais), conforme Plano de Trabalho apresentado e aprovado.
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023.

Santo Antônio do Monte – MG, 03 de março de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:93EE4B6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 34/2023 DISPENSA 13/2023

O Prefeito Municipal Enéias Machado de Souza, Prefeito de São Bento Abade/MG, no uso de suas atribuições, em acordo com os termos da Lei 8.666/1993 em seu artigo 26 e; e considerando o que consta no Processo Licitatório Nº 34/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2023, diante da justitficativa apresentada, RATIFICAR a contratação de Serviços de Segurança e Brigadistas para o evento do Aniversário da Cidade de São Bento Abade, no dia 4 de março de 2023, com as seguintes empresas VIGILARM SEGURANCA PRIVADA EIRELI, CNPJ nº 35.063.715/0001-78, situada na AV JOAO MARCELINO DE CARVALHO, 160 - LOTE 01 - UNIDADE 01, em MACHADO – MG, com o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), e VIGILARM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 37.405.936/0001-02, situada na AV JOAO MARCELINO DE CARVALHO, 168 - UNIDADE 02, em MACHADO – MG, com o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais). JUSITIFICATIVA: Contratação de Serviços de Seguranças e Brigadistas para a realização da comemoração do aniversário da cidade através de dispensa, pois ao ao ser realizado o Pregão 001/2023, Processo Licitatório 003/2023, os itens acima mencionados foram frustrados, pois nenhuma empresa apresentou a documentação da habilitação necessária (Certidão da Policia Federal e o Registro no Corpo de Bombeiros), com isso não a tempo hábil para realização de um novo processo licitatório antes do evento, como prevê no artigo 24- V da Lei 8666/93 (quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas), será realizado o processo de dispensa.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:01447877

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 25//2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 34/2023 DISPENSA 13/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 34/2023
DISPENSA 13/2023
EXTRATO DE CONTRATO 25//2023

O Prefeito Municipal de São Bento Abade Eneias Machado de Souza, torna público que formalizou Contrato 25/2023, referente ao Processo Licitatório 034/2023, Dispensa 13/2023, conforme informações que se seguem: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG e CONTRATADA: VIGILARM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 37.405.936/0001-02, situada na AV JOAO MARCELINO DE CARVALHO, 168 - UNIDADE 02, em MACHADO - MG – Valor total: R$ 600,00 (seiscentos reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E BRIGADISTAS CARNAVAL, item 2: segurança, conforme artigo 24, V da Lei 8666/93. Data de início de vigência: 03/03/2023 e 03/04/2023. Eneias Machado de Souza - Prefeito Municipal.

São Bento Abade, 3 de março de 2023

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL EM 03/03/2023

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:98D8E324

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 26//2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 34/2023 DISPENSA 13/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 34/2023
DISPENSA 13/2023
EXTRATO DE CONTRATO 26//2023

O Prefeito Municipal de São Bento Abade Eneias Machado de Souza, torna público que formalizou Contrato 26/2023, referente ao Processo Licitatório 034/2023, Dispensa 13/2023, conforme informações que se seguem: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG e CONTRATADA: VIGILARM SEGURANCA PRIVADA EIRELI, CNPJ nº 35.063.715/0001-78, situada na AV JOAO MARCELINO DE CARVALHO, 160 - LOTE 01 - UNIDADE 01, em MACHADO - MG – Valor total: R$ 3.000,00 (três mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E BRIGADISTAS CARNAVAL, item 1: brigadista, conforme artigo 24, V da Lei 8666/93. Data de início de vigência: 03/03/2023 e 03/04/2023.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

São Bento Abade, 3 de março de 2023

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL EM 03/03/2023

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:F88BE457

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.35/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº. 10/2023

Extrato de Ratificação. Eneias Machado de Souza, Prefeito de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato quanto da ratificação do Processo Licitatório Nº 35/2023, INEXIGIBILIDADE 10/2023 –, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA GOSPEL SANIA TALITA, EM APRESENTAÇÃO EM EVENTO MOVIMENTO GOSPEL A SER REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE NA DATA DE 05/03/2023, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO ABADE – MG, em face de SANIA TALITA AZEVEDO REIS, CNPJ nº 070.905.686-95, situada na AVENIDA W3 S/N, em APARECIDA DE GOIANIA - GO. Valor R$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais)..

São Bento Abade, 3 de março de 2023.

Este extrato foi publicado no site e no mural em 03/03/2023

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:0F15D232

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 27/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 35/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº. 10/2023

O Prefeito Municipal de São Bento Abade – MG, Enéias Machado de Souza torna publico que formalizou o contrato 27/2023, referente ao processo Licitatorio 35/2023, Inexigibilidade 10/2023, conforme informaçoes que seguem: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE-MG e CONTRATADA: SANIA TALITA AZEVEDO REIS, CNPJ nº 070.905.686-95, situada na AVENIDA W3 S/N, em APARECIDA DE GOIANIA - GO. Valor R$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais). Objeto a CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA GOSPEL SANIA TALITA, EM APRESENTAÇÃO EM EVENTO MOVIMENTO GOSPEL A SER REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE NA DATA DE 05/03/2023, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO ABADE – MG. Data de inicio da vigencia 03/03/2023 á 02/04/2023.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA-
Prefeito Municipal.

São Bento Abade, 3 de março de 2023

ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO SITE E MURAL EM 03/03/2023

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:3A339C1E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.36/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº. 11/2023

Extrato de Ratificação. Eneias Machado de Souza, Prefeito de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato quanto da ratificação do Processo Licitatório Nº 36/2023, INEXIGIBILIDADE 11/2023 –, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA GOSPEL MEL RIBEIRO, EM APRESENTAÇÃO EM EVENTO MOVIMENTO GOSPEL A SER REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE NA DATA DE 05/03/2023, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO ABADE – MG, em face de MICHELE APARECIDA DOS SANTOS SILVA, CNPJ nº 26.090.141/0001-36, situada na RUA DR. MOACIR REZENDE, 255, em SAO BENTO ABADE - MG. Valor R$ 2.000,00 (dois mil reais).

São Bento Abade, 3 de março de 2023.

Este extrato foi publicado no site e no mural em 03/03/2023

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:69BE311F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 28/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 36/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº. 11/2023

O Prefeito Municipal de São Bento Abade – MG, Enéias Machado de Souza torna publico que formalizou o contrato 28/2023, referente ao processo Licitatorio 36/2023, Inexigibilidade 11/2023, conforme informaçoes que seguem: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE-MG e CONTRATADA: MICHELE APARECIDA DOS SANTOS SILVA, CNPJ nº 26.090.141/0001-36, situada na RUA DR. MOACIR REZENDE, 255, em SAO BENTO ABADE - MG. Valor R$ 2.000,00 (dois mil reais). Objeto a CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA GOSPEL MEL RIBEIRO, EM APRESENTAÇÃO EM EVENTO MOVIMENTO GOSPEL A SER REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE NA DATA DE 05/03/2023, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO ABADE – MG. Data de inicio da vigencia 03/03/2023 á 02/04/2023.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA-
Prefeito Municipal.

São Bento Abade, 3 de março de 2023

ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO SITE E MURAL EM 03/03/2023

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:14BDAF94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. **Extrato do contrato da inexigibilidade nº 004/2023 – Processo Licitatório nº 021/2023**. Objeto: Contratação da empresa Ewerton Alves da Silva, para apresentação Musical da Banda Edmilson Batista, com vasta experiência na carreira artística, para apresentação no dia 03 de março de 2023, com show de duração de 2 h, durante as festividades da I festa cavalo nos dias 03,04, e 05 de março de 2023 na cidade de São Francisco/MG. **Contratado**: empresa Ewerton Alves da Silva **- ME CNPJ 42.447.063/0001-30**, no valor de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Contratante: Município de São Francisco/MG**. Vigência: Contrato assinado em 03/03/2023 até 06/03/2023.

São Francisco/MG, 03 de março de 2023.

Ass.: João Rodrigues de Almeida Filho - Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:DC8CA94C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fará realizar **Processo Licitatório nº 019/2023 na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023,** cujo objeto prevê o Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Gêneros Alimentícios,** a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais Requisitantes**.** ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **às 08:00 horas do dia 16/03/2023.** Ass.: Miguel Paulo Souza Filho - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 9-9231-0052 ou via *e-mail:* licitacao@saofrancisco.mg.gov.br. Consulta ao Edital: www.saofrancisco.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
João Moreira Chaves Neto
Código Identificador:1E68E925

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. **Extrato do contrato da inexigibilidade nº 005/2023 – Processo Licitatório nº 022/2023**. Objeto: Contratação de empresa para apresentação de Show musical da Banda Junior Marques, com vasta experiência na carreira artística, para apresentação no dia 04 de março de 2023, durante as festividades da I festa do Cavalo na cidade de São Francisco com duração de 01:30 hs na cidade de São Francisco/MG. **Contratada**: **FOUR EVEN EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA** CNPJ sob o nº. 42.043.892/0001-58, no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Contratante: Município de São Francisco/MG**. Vigência: Contrato assinado em 03/03/2023 até 06/03/2023. São Francisco/MG, 03 de março de 2023. Ass.: João Rodrigues de Almeida Filho - Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:A6777647

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A PESSOA FISICA JORGE ALVES CORDEIRO.

Processo Licitatório nº 056/2022
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 028/2022

Cláusula Primeira – Das Partes
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº:

22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominada de CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, o Sr. João Herbber Gomes de Brito, Brasileiro, Divorciado, CPF sob o n° 696.445.946-49, RG: M – 6.294.208, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 863, Bairro Centro na cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais, conforme Decreto nº 21/2022, e **JORGE ALVES CORDEIRO**, brasileiro, portador do CPF nº 545.038.416-53, RG nº 3.277.533 residente e domiciliada na Fazenda Canabrava Granja Primavera, nº 999999, Casa, Área Rural, São Francisco-MG, lastreado no artigo 57, II, §2º da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Cláusula Sétima do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia **31 (trinta e um) de Agosto de 2023,** justifica se a prorrogação, por se tratar de serviço de prestação continuada conforme oficio da secretaria requisitante.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 27 de Fevereiro de 2022.

JOÃO HERBBER GOMES DE BRITO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

JORGE ALVES CORDEIRO
CPF nº 545.038.416-53

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
RG:

NOME:_____
RG:

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:36CDEBE0

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. **Extrato do contrato da inexigibilidade nº 015/2022 – Credenciamento nº 03/2022 Processo Licitatório nº 0120/2022**. Objeto: Credenciamento para contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de shows artísticos em diversos estilos musicais, para atendimento ao calendário municipal de eventos, por seleção paralela e não excludente para atender as necessidades Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude. **Contratado**: **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS** no valor de **R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Contratante: Município de São Francisco/MG**. Vigência: Contrato assinado em 23/02/2023 até 31/03/2023.

São Francisco/MG, 03 de Março de 2023.

Ass.: João Rodrigues de Almeida Filho – Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude.

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:EC75E77B

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. **Extrato do Contrato da Dispensa de Licitação nº 005/2023 – Processo Licitatório nº 013/2023**. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à atender a Alimentação Escolar dos alunos das Escolas Municipais de Educação Básica, a serem realizadas de forma parcelada em atendimento aos alunos da rede Municipal de ensino do Município de São Francisco. **Contratadas**: **SUPERMERCADO SKINÃO LTDA no valor de R$ 208.359,12 (duzentos e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e doze centavos)**; **SUPERMERCADO LUZIA LTDA/ME no valor de R$ 42.636,74 (quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos) e DORALICE MENDES FERREIRA DOS REIS/ME no valor de R$ 15.922,00 (quinze mil, novecentos e vinte e dois reais)**. **Contratante: Município de São Francisco/MG**. Contrato assinado em 17 de Fevereiro de 2023 com vigência até 15/07/2023, São Francisco/MG, 03 de Março de 2023. Ass.: **Joselita Vieira Mendes - Secretária Municipal de Educação.**

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:432EF9F0

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. **Extrato do Contrato da Dispensa de Licitação nº 006/2023 – Processo Licitatório nº 014/2023**. Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Porto da Balsa, Perímetro Urbano de São Francisco-MG. O imóvel S/N, é localizado na Zona Rural de São Francisco-MG, nas condições de conservação que se encontra. **Contratada**: **CARLOS MARCELO GONÇALVES BOTELHO no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**. **Contratante: Município de São Francisco/MG**. Contrato assinado em 01 de Março de 2023 com vigência até 31/12/2023, São Francisco/MG, 03 de Março de 2023. Ass.: **Ranulfo Ribeiro Dos Santos Junior - Secretario Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento.**

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:8F570C72

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. **Extrato do Contrato da Dispensa de Licitação nº 007/2023 – Processo Licitatório nº 015/2023**. Objeto: Locação de imóvel para atender a Secretaria Municipal de Educação – apartamento para os professores da UNIMONTES. O imóvel é localizado na Rua Ferreira Leite, Nº 575 no Centro de São Francisco-MG, nas condições de conservação que se encontra. **Contratada**: **MAX ALBERTO LISBOA no valor de R$ 1.432,20 (mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos)**. **Contratante: Município de São Francisco/MG**. Contrato assinado em 23 de Fevereiro de 2023 com vigência até 31/12/2023, São Francisco/MG, 03 de Março de 2023. Ass.: **Joselita Vieira Mendes - Secretária Municipal de Educação.**

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:F0ECB444

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. **Extrato do Contrato da Dispensa de Licitação nº 008/2023 – Processo Licitatório nº 016/2023**. Objeto: Locação de imóvel para atender os alunos da Escola Municipal Inês Ferreira da Rocha - Turma Vinculada. O imóvel é localizado na Rua Principal, Nº 941 no Povoado do Mocambo no Município de São Francisco-MG, nas condições de conservação que se encontra. **Contratada**: **AMILTON RODRIGUES DA CRUZ no valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**. **Contratante: Município de São Francisco/MG**. Contrato assinado em 23 de Fevereiro de 2023 com vigência até 31/12/2023, São Francisco/MG,

03 de Março de 2023. Ass.: **Joselita Vieira Mendes - Secretária Municipal de Educação.**

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:FFB6DFE5

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. **Extrato do Contrato da Dispensa de Licitação nº 009/2023 – Processo Licitatório nº 017/2023**. Objeto: Locação de imóvel para instalação da Central de Abastecimento Farmacêutico – Anexo da Farmácia Básica Municipal. O imóvel é localizado na Rua Francisco Lacerda, Nº 2170 Bairro São José na cidade de São Francisco-MG, nas condições de conservação que se encontra. **Contratada**: **EVERALDO PEREIRA BASTOS no valor de R$ R$ 3.000,00 (três mil reais)**. **Contratante: Município de São Francisco/MG**. Contrato assinado em 01 de Março de 2023 com vigência até 31/12/2023,

São Francisco/MG, 03 de Março de 2023.

Ass.: **Lucas Maquiel De Almeida Paraíso - Secretario Municipal de Saúde**

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:671DFF25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (INEXIGIBILIDADE 002 SAAE)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 003/2023/ Inexigibilidade nº. 002/2023. Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA (SAAE),** Autarquia Municipal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.739.863/0001-67.com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº. 05/anexo a Casa de Cultura Vereador Antônio José Moreira, Bairro Centro, São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. e Contratado: **POLIS GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.296.587/0001-60, com sede na Avenida Piracicaba, nº. 62, Bairro Ilha dos Araújos, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento, licenciamento de uso de software de gestão pública municipal, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão de dados pré-existentes, migração, implantação, treinamento, suporte, atualização e atendimento técnico via telefone, acesso remoto, visita in loco e devendo ainda atender todas as necessidades legais, em especial aquelas pertinentes ao SICOM, NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público) e ao Sistema Único Integrado de Execução Orçamentária e Administração Financeira e Controle - SIAFIC para os seguintes softwares: contabilidade aplicada ao setor público, controle interno e auditoria, recursos humanos e folha de pagamento, gestão de patrimônio, compras, licitações e contratos, portal da transparência municipal e gestão de frotas, para o SAAE de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 20.600,00(vinte mil e seiscentos reais). Dotação: 04.001.17.512.0009.8.001-339039-016-Manutenção das Atividades Administrativa do SAAE –Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica -1753;

São Francisco do Glória, 03 de março de 2.023.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRÃAO PIO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:525B7D80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2.023)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2.023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2.023
REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2023

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira, tornam público que fará realizar Processo de Licitação nº 022/2023/Pregão Presencial nº 011/2023/Registro de Preço nº 009/2.023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de óleos lubrificantes e aditivos destinados para manutenção da frota de veículos e máquinas do município de São Francisco do Glória. O certame será realizado no dia 22 de março de 2023, com início às 08h30m. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br: cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli. É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário de 8h às 16h e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 03 de março de 2.023.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:A5AE1647

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 024/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2023

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** com critério de julgamento **POR ITEM**, e o tipo de licitação será o de **MENOR PREÇO**, para registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de utensílios e materiais de consumo odontológico para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória, conforme descrição contida no Edital nº. 004 e seus anexos.

A realização está prevista para o dia **24 de março às 08h30min** (horário de Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, Setor de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 11h e de 13h às 16h, sito à Rua Azarias Varella de Azevedo/esquina com a Praça São Francisco do Assis, nº. 32, Bairro Centro, São Francisco do Glória/MG, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: https://ammlicita.org.br/ e www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 03 de março de 2023.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:BF5EDF3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº010/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº024/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº010/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna público o Edital de Licitação nº 010/2023 – Processo Licitatório nº024/2023 – Pregão Eletrônico SRP nº010/2023. Obj: Fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, produtos de panificação e carnes, para atendimento das atividades da Secretaria de Municipal de Educação e das diversas secretarias do Município, de forma parcelada, conforme Termo de Referência – Anexo I, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. **Abertura: dia 17/03/2023 às 14h00m.** Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, no email:licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte/MG, 03 de Fevereiro de 2023.

GUILHERME TADEU RODRIGUES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:9E653187

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO: 0106/2023 DISPENSA: 37/2023

Extrato de Ratificação – Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0106/2023, dispensa nº 37, artigo 24 inciso IV da lei 8666.93, licitante vencedor MEDSUL REMOCOES LTDA, com valor de R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinco reais) cujo objeto: Contratação de exame Endoscopia com ligadura ligadura elástica de varizes esôfago para cumprimento de mandado judicial n° 5000813-31.2023.8.13.06.37.

São Lourenço, 01 de março de 2023.

PATRÍCIA PEREIRA LESSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:9E3185A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO DF Nº 03, DE 02 DE MARÇO DE 2023 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO DF Nº 03, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de responsáveis tributários para pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências.

O Diretor de Fazenda, no uso das atribuições estabelecidas pelo artigo 100, inciso I, da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), pelo artigo 29, Parágrafo Único e pelo artigo 53, ambos do Decreto nº 5.677, de 10 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam as empresas sediadas no Município de São Lourenço, relacionadas no Anexo Único desta Resolução, nomeadas como responsáveis pela retenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, junto ao contribuinte prestador do serviço, e também por seu recolhimento à Administração Pública Municipal, nos termos da Resolução nº 01 de 11 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de abril de 2023.

São Lourenço, 02 de março de 2023

JÚLIO CÉSAR SACRAMENTO
Diretor de Fazenda
Decreto 8101/2021

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:773AF195

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 9.101 DESIGNA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 9.101

Designa membros para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do art. 88 c.c. o disposto no art. 166, ambos da Lei Orgânica do Município – LOM; **considerando** que a política municipal de assistência social visa a proteção à família, à maternidade, à infância, ao adolescente e ao idoso; **considerando** que os termos da Lei Municipal nº. 1.841, de 18/08/1993, alterada pela Lei Municipal nº. 2.019, de 20/12/1995, que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, composto por representantes do Poder Executivo Municipal e de Instituições locais; **considerando** a necessidade de designação de novos membros para compor o referido conselho; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo a organização e o funcionamento da Administração Municipal, em especial a nomeação de membros dos Conselhos Municipais;

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio de 2023/2024, fica constituído pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Mariana Batista Mazza de Sá
Suplente: Fabiany Pereira de Mattos
Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Helena Marília Prince Ferraz
Suplente: Mariana dos Santos Gonçalves
Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Simone Póvoa Villela
Suplente: Luciana Vasconcelos Amorim Oliveira
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Thiago Greca Maia
Suplente: Raphael Magno Resende Santos
Representantes da Advocacia Geral do Município

Adriana Mara da Silva Stockler
Suplente: Natália Nogueira Belém
Representantes da Diretoria de Fazenda

Continua folha 02
DECRETO Nº. 9.101
Folha 02

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

André de Mattos Ferraz
Suplente: Francilene Maria de Oliveira
Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Madre Ana Cristina de Araújo
Suplente: Vanessa Aparecida Balbino
Representantes da Entidade Educandário Santa Cecília

Denizar Francisco Santos
Suplente: Icléia Negreiros Alves Pereira
Representantes das Entidades de Atendimento à Pessoa Idosa

Lucrécia Elias Pereira
Suplente: Isac Ribeiro
Representantes das Associações Comunitárias

Celina Maria de Souza
Suplente: Helena Lima Moulin
Representantes da Associação de Aposentados

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº. 8.222, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de março de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:97A2E7BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 9.100 DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 9.100

Designa membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do art. 88, c.c. o § 3º do art. 198, ambos da Lei Orgânica do Município – LOM; **considerando** a Lei Municipal nº. 3.080/2012 que instituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e suas alterações, principalmente o que dispõe seu art. 6º; **considerando** a necessidade de substituição dos membros; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o biênio de 2023/2024, constituído pelos seguintes membros:

Titular: Alexandre Paulino Lopes
Suplente: João Davi Amorim Gonçalves.
Representantes do Gabinete do Prefeito

Titular: Ana Paula de Lorenzo
Suplente: Leandro Rodrigues das Neves
Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Helena Marília Prince Ferraz
Suplente: Mariana dos Santos Gonçalves
Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Aline Forasteiro
Suplente: Marcelo Ribeiro dos Santos
Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Maria Julieta Salgado
Suplente: Maria Del Carmem Gomes Pereira Junqueira
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria Helena Luciano
Suplente: Ana Maria Marques Gonçalves
Representantes da Diretoria de Contabilidade

Continua folha 02
DECRETO Nº. 9.100
Folha 02

Titular: Francislene Maria de Oliveira
Suplente: André de Mattos Ferraz
Representantes da APAE

Titular: Walneida Maria de Carvalho Tibúrcio
Suplente: Heny Alfradique Garcia
Representantes da Casa Lar Mãe Social

Titular: Maria José Severino
Suplente: Enilde Pereira dos Santos
Representantes do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora da Saúde

Titular: Gilberto Fróes Carneiro Júnior
Suplente: Daniel da Fonseca Sant'Anna
Representantes do São Lourenço Rugby

Titular: Roberto Urtans
Suplente: Sérgio Orion de Souza
Representantes do Ambiente Ara-Acá

Titular: Suzana Bastos Guimarães Steiner de Almeida
Suplente: Andréia Maria Fernandes
Representantes da Casa dos Meninos

Art. 2º. O Conselho, em sua primeira reunião, organizará sua composição elegendo o Presidente.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº. 8.510, de 22/09/2021.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de março de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:CA51616E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. **EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, através do Exmo. Prefeito Sr. Marcelo de Morais ratifica nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pelas leis federais nº 8.883 de 08 de junho de 1994, 9.032 de 28 de abril de 1995 e 9.648 de 27 de maio de 1998, conforme determina o artigo 26, caput, da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, o **PRC Nº 086/2023** – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**, a qual refere-se à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA TRAVESSA JOSÉ ALBINO N.575 CENTRO, DESTINADO A SEDIAR O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS AD II VITORIA, O QUAL ESTÁ LOCALIZADO NA RUA DR. PLACIDINO BRIGAGÃO N. 1785, CENTRO, POR UM PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS**. As características do imóvel, bem como sua localização condicionaram a sua escolha, sendo o preço compatível com o valor de mercado, conforme avaliações anexadas aos autos.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito.
03 de Março de 2.023.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:19448034

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Paraíso – MG. Extrato de Contrato de Locação nº 029/2023 da Dispensa de Licitação nº 004/23, Prc 086/2023. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA JOSÉ ALBINO N.575 CENTRO, DESTINADO A SEDIAR O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS AD III VITORIA, POR UM PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS**. Vigência: 06/03/2023 a 05/03/2028. O Valor do aluguel mensal é R$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando o valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Locador:
MARIA HELENA SOARES.

Locatário:
Prefeito Municipal –
MARCELO DE MORAIS.

São Sebastião do Paraíso, 06 de março de 2.023.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:F5673B9B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO EDITAL - PREGÃO 002/2023 - LONAS PARA PISCINA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 002/2023, Presencial, Processo n.º 042/2023, Registro de Preços n.º 002/2023, Tipo menor preço. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços e eventual contratação de empresa visando o fornecimento de lonas de dupla face, destinadas a cobertura das piscinas, a fim de manter a temperatura correta, bloqueando a ação dos raios ultravioletas e impedimento de luz, evitando a criação dos fungos, integrando as ações da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. A abertura será dia 17 de março de 2023, às 13:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.sspariaso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 as 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 03 de MARÇO de 2023.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:FAC1DE36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITENS

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	**931/22**
PREGÃO PRESENCIAL Nº	**113/22**
OBJETO PROCESSUAL:	**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR(ES) OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FÓRMULAS NUTRICIONAIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, COM ENTREGA PARCELADA, ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP OU MEI, ITENS COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI E ITENS DE LIVRE PARTICIPAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.**

•

Aos 24 (vinte e quetro) do mês de fevereiro de 2023, a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, por intermédio de seu Prefeito Municipal Marcelo de Morais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, resolve, na forma do art. 20, inciso I, alínea "f" do decreto municipal nº 6121/22, e suas posteriores alterações, firmar o presente **TERMO DE CANCELAMENTO DO ITENS 008 (59293) Fórmula Infantil para Lactantes e 005 (59290) Fórmula Infantil em Soja**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constituí objeto do presente termo o cancelamento do itens 008 (59293) e 005 (59290)do edital em epígrafe da Ata de Registro de Preços que se operava a partir da data de 07 de fevereiro de 2023, com o fornecedor **EV2 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS

2.1 – O cancelamento do itens 008 e 005 da Ata de Registro de Preços está pautado no despacho decisório contido nos autos processuais, onde se constata a ocorrência de eventos externos, alheios a vontade da parte, que afetaram a sua capacidade de fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS GARANTIAS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA

3.1 – Em obediência a Cláusula 11, II, da Ata de Registro de Preços e ao art. 33, do Decreto Municipal nº 6121/22, o cancelamento do item da Ata de Registro de Preços está plenamente motivado, observando ainda as garantias fundamentais do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

É como decido.

São Sebastião do Paraíso – Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Soares Rodrigues
Código Identificador:69269B5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Princípio da Publicidade dos atos administrativos, conforme ditames do Art. 37, da CF/88, tornam-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 037/2023
Processo nº. 035/2023
Pregão Eletrônico nº. 003/2023
Fundamento: Lei Federal n. 10.520/02 e Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA E CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 1231002723/2022 – SEAPA.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lucio Dutra Ferreira – Prefeito Municipal.

Contratado: ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº08.206.867/0001-00.
Representante Legal: Alexandre Roberto Pedrosa de Oliveira.

Valor do Contrato: R$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais).

Assinatura: 23 de fevereiro de 2023.
Vigência: 23/02/2023 a 31/12/2023.

Senador Cortes – MG, 23 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Pregoeiro Municipal

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Princípio da Publicidade dos atos administrativos, conforme ditames do Art. 37, da CF/88, tornam-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 038/2023
Processo nº. 035/2023
Pregão Eletrônico nº. 003/2023
Fundamento: Lei Federal n. 10.520/02 e Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA E CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 1231002723/2022 – SEAPA.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lucio Dutra Ferreira – Prefeito Municipal.

Contratado: TRIAMA NORTE TRATORES IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MAQUINAS LTDA - CNPJ nº 01.563.351/0001-73.
Representante Legal: Gilberto Gualter dos Santos.

Valor do Contrato: R$ 393.500,00 (Trezentos e noventa três mil e quinhentos reais).

Assinatura: 23 de fevereiro de 2023.
Vigência: 23/02/2023 a 31/12/2023.

Senador Cortes – MG, 23 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:0A4C99C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 044/2023
Processo nº. 049/2023
Dispensa nº. 024/2023
Fundamento: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE MEPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMISAS POR FORNECIMENTO DE CAMISAS POR ADVENTO DA CORRIDA RÚSTICA EM COMEMORAÇÃO AOS 60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES - MG.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito.

Contratado: ANGELITA MEIRA LOPES - MEI - CNPJ n.º 43.756.365/0001-53.
Representante Legal: Angelita Meira Lopes.

Valor do Contrato: R$ 6.694,00 (Seis mil e seiscentos e noventa quatro reais).

Assinatura: 24 de fevereiro de 2023.
Vigência:24/02/2023 a 24/04/2023.

Senador Cortes – MG, 24 de fevereiro de 2023.

JUSSARA CARVALHO FIRMINO GUERRA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:964C34E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 043/2023
Processo nº. 043/2023
Pregão Presencial nº. 008/2023
Fundamento: Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO NA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito.

Contratado:DECIO JOSE DA SILVA - MEI – CNPJ nº. 15.135.800/0001-97.
Representante Legal:Decio Jose Da Silva – Empresário.

Valor do Contrato:R$29.500,20 (Vinte nove mil e quinhentos reais e vinte centavos).

Assinatura: 28 de fevereiro de 2023.
Vigência:28/02/2023 a 30/04/2023.

Senador Cortes – MG, 28 de fevereiro de 2023

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:326DFD30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 036/2023
Processo nº. 048/2023
Dispensa nº. 023/2023
Fundamento: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRETAÇÃO DE SERVIÇOS POR ADVENTO DA CORRIDA RÚSTICA EM COMEMORAÇÃO AOS 60 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES - MG.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira - Prefeito.

Contratada: RAFFAELLA NELSINA VERCEZE CARVALHO DOS SANTOS - MEI – CNPJ nº. 18.544.433/0001-73.
Representante Legal: Raffaella Nelsina Verceze Carvalho Dos Santos.

Valor Global do Contrato: R$ 2.760,75 (Dois mil setecentos e sessenta reais e setenta cinco centavos).

Assinatura: 17 de fevereiro de 2023.
Vigência:17/02/2023 a 17/07/2023.

Senador Cortes - MG, 17 de fevereiro de 2023.

JUSSARA CARVALHO FIRMINO GUERRA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:7B0EFE3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 035/2023
Processo nº. 047/2023
Dispensa nº. 022/2023
Fundamento: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS CARNAVALESCOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ASSISTENCIA SOCIAL.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito.

Contratado: GILSON L. LACERDA RIBEIRO - CNPJ n.º 03.880.787/0001-11.
Representante Legal: Gilson Luiz Lacerda Ribeiro.

Valor do Contrato: R$ 6.103,10 (Seis mil cento e três reais e dez centavos).

Assinatura: 15 de fevereiro de 2023.
Vigência:15/01/2023 a 15/04/2023.

Senador Cortes – MG, 15 de fevereiro de 2023.

JUSSARA CARVALHO FIRMINO GUERRA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:7E88CE6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2023 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 014/2023

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 057/2023.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2023 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 014/2023
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 057/2023, Pregão Presencial (SRP) nº 014/2023. Tipo menor preço por item, cujo objeto é a **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PESSOAL COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE PEDREIRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** A abertura dos envelopes será no **dia 17/03/2023, às 14:00hs.** A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtido, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, Avenida Antônio de Souza Rabelo, nº 179, Centro, Senador Cortes – MG, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ.
Pregoeiro Municipal.

Senador Cortes – MG, 3 de março de 2023.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:2FF3A17D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Princípio da Publicidade dos atos administrativos, conforme ditames do Art. 37, da CF/88, tornam-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 040/2023
Processo nº. 042/2023
Pregão Eletrônico nº. 004/2023
Fundamento: Lei Federal n. 10.520/02 e Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – TRAJETO V – ÔNIBUS.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lucio Dutra Ferreira – Prefeito Municipal.

Contratado: ADEMARILTO SILVEIRA MUNIZ 03656784655 – CNPJ nº 27.675.823/0001-73.
Representante Legal: Ademarilto Silveira Muniz.

Valor do Contrato:R$ 99.180,00 (Noventa e nove mil cento e oitenta reais).

Assinatura: 24 de fevereiro de 2023.
Vigência:24/02/2023 a 31/12/2023.

Senador Cortes – MG, 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Pregoeiro

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:1AEDF044

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº.039/2023
Processo nº. 038/2023
Tomada de Preços nº. 001/2023
Fundamento: Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS DO BAIRRO BOA SORTE – SENADOR CORTES. CONV. P+B n. 918544/2021.

Contratante:Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito Municipal.

Contratado:A. ASSUNÇÃO & CIA LTDA – ME - CNPJ Nº 05.565.618/0001-28.
Representante Legal: Alziro de Assunção – Empresário.

Valor do Contrato: R$ 251.635,07 (Duzentos e cinquenta um mil e seiscentos e trinta cinco reais e sete centavos).

Assinatura:23 de fevereiro 2023.
Vigência:23/02/2023 a 22/06/2023.

Senador Cortes – MG, 23 de fevereiro 2023.

JUSSARA CARVALHO FIRMINO GUERRA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:15361479

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº.042/2023
Processo nº. 39/2023
Tomada de Preços nº. 002/2023
Fundamento: Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS DO BAIRRO BOA SORTE – SENADOR CORTES. CONV. n. 1301001453/2022.

Contratante:Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lúcio Dutra Ferreira – Prefeito Municipal.

Contratado: A. ASSUNÇÃO & CIA LTDA – ME - CNPJ Nº 05.565.618/0001-28.
Representante Legal: Alziro de Assunção – Empresário.

Valor do Contrato: R$ 430.020,31 (Quatrocentos e trinta mil e vintre reais e trinta um centavos).

Assinatura:27 de fevereiro 2023.
Vigência:27/02/2023 a 26/06/2023.

Senador Cortes – MG, 27 de fevereiro 2023.

JUSSARA CARVALHO FIRMINO GUERRA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:F79CA43A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PAL 017/2023 AD 002/2023

O **MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, situada à Rua João Dias da Paixão, nº 30, Centro, Serra Azul de Minas/MG, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, nomeada pela Portaria Nº. 055/2022, torna público a formalização do Processo Administrativo nº. 017/2023 para a Adesão 002/2023 na condição de carona, à **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PRADO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES, BIOLÓGICOS E ESPECÍFICOS DE "A" A "Z" CONTIDAS NA TABELA CMED/ANVISA, E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA CONSTANTES NA REVISTA SIMPRO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG.**
Maiores informações serão prestadas de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede provisória, à Rua João dias da paixão, n°30 -centro – Serra Azul de Minas/MG ou pelo tel.: (38) 3547-1222 ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Editaldo Processo supracitado estará disponível no site http://serraazuldeminas.mg.gov.br/

Serra Azul de Minas /MG, 02 de fevereiro de 2023

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO
Presidente da CPL

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:C111BA3D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PAL 017/2023 AD 002/2023

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 017/2023 AD Nº 002/2023 DATA: 02 DE FEVEREIRO DE 2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, GENÉRICOS, SIMILARES, BIOLÓGICOS E ESPECÍFICOS DE "A" A "Z", CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA, E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS CONSTANTES NA TABELA SIMPRO, PARA ATENDER A "UNIDADE MISTA DE SAÚDE LUCAS BARTOLOMEU DA SILVA", EM SERRA AZUL DE MINAS/MG
CONTRATADA: **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.537.890/0001-09, DO VALOR: R$ 1.610.000,00 (um milhão e seiscentos e dez mil). N° Contrato: 010/2023.

Serra Azul de Minas/MG 02 de fevereiro de 2023.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:D98F7C12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato do Contrato. Credenciamento n.º 02/2023. Processo licitatório nº 15/2023. OBJETO: contratação de oficineiros para atividades recreativas para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV DO CRAS**.** Contratados: Contrato n.º 75/2023 - 1) Oficina de violão e canto - Anderson Jose Fidelis CNPJ n.º 23.815.647/0001-77 Valor R$ 21.420,00. Contrato n.º 76/2023 - 2) Oficina de Recreação terceira idade: Bruno Paiva De Oliveira CNPJ n.º 45.340.182/0001-88 Valor R$ 17.850,00. Contrato n.º 77/2023 - 3) Oficina de Karate: Carlos Henrique Teodoro CNPJ n.º 31.569.744/0001-55 Valor R$ 14.280,00. Contrato n.º 78/2023 - 4) Oficina de Capoeira: Fabiano Donizete De Azevedo CNPJ n.º 45.164.018/0001-57 Valor R$ 14.280,00. Contrato n.º 79/2023 - Oficina de corte e costura: Maria Aparecida Gonçalves Reis CNPJ n.º 10.768.663/0001-04 Valor R$ 24.990,00. Contrato n.º 80/2023 - Oficina de dança: Marílio Dos Santos CNPJ n.º 45.604.511/0001-50 Valor R$ 1.071,00. Contrato n.º 81/2023 - Oficina de Orientação social: Mirya Silva Cherry Borges CNPJ n.º 45.623.632/0001-40 Valor R$ 17.850,00. Contrato n.º 82/2023 - Oficina de banda e fanfarra: Thiago Veloso CNPJ n.º 39.970.015/0001-18 Valor R$ 17.850,00. Contrato n.º 83/2023 - Oficina de guarda mirim: Vitor Cesar Dos Santos CNPJ n.º 26.437.682/0001-98 Valor R$ 17.850,00. Vigência: 03/03/2023 a 31/12/2023.

Serrania, 03 de março de 2023.

PAULO SERGIO DE SOUSA.
Diretor Departamento de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:4F3CAEAF

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de credenciamento n.º 04/2023. Processo n.º 57/2023. Objeto: prestação de serviços de clínicas especializadas no tratamento de dependência química para atendimento à população em estado de vulnerabilidade social. Abertura: do dia 22/03/2023 até o dia 24/03/2023 das 08:00 às às 16:00**.** Local: Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Serrania-MG, localizada na rua Farmacêutico João de Paula, n.º 210, centro, Serrania/MG. O Edital se encontra disponível no site da Prefeitura www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 03 de Março de 2022.

RODRIGO OLIVEIRA SANTOS.
Diretor Departamento Saúde.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:CFA17B54

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 20/2023. Processo Licitatório nº 58/2023. OBJETO: aquisição de 01 retroescavadeira, 0 horas, para atender o Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Serrania. Aquisição através do convênio nº 1231002815/2022-Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA. Abertura dia 21 de março de 2023 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 03 de março de 2023.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR –
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:F667B3A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO 031/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023

Objeto: fornecimento de materiais de jardinagem, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, e Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. RETIFICAÇÃO: disponível em https://comprasbr.com.br/ e www.serro.mg.gov.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/03/2023, às 08h10min. Local: https://comprasbr.com.br/. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacao@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:4F19B547

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 061/2022

AVISO
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço
Número	3° Termo Aditivo
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	**ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**
Objeto	Acréscimo de Valor
Fundamento	Art. 65 inciso II alínea d da Lei Federal 8.666/93
Dotação Orçamentária	Inalterada
Prazo	Inalterado
Valor	Acréscimo do seguinte valor BROMOPRIDA 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 20 ML em 0,71 (setenta e um centavos), resultando em um acréscimo de R$ R$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais) no valor da ata.

Data de assinatura	03 de março de 2023
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	José Maria Nogueira, Sócio Diretor

Simão Pereira, 03 de março de 2023.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:6D905FED

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO 145/2022 PÓS-DISTRADO-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS (ZERO KM). OBJETO DO CONVENIO DE SAIDA SEE/MG Nº 1261001099/2022 DE 09 DE MAIO DE 2022, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO PÓS-DISTRATO DO CONTRATO 102/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13 , Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento do Processo de Licitação autuado sob o Nº 145/2022, na modalidade Pregão Presencial Nº 063/2022, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS (ZERO KM). OBJETO DO CONVENIO DE SAIDA SEE/MG Nº 1261001099/2022 DE 09 DE MAIO DE 2022, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG** e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I - termo de referência do edital, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** o objeto da presente licitação ao seguinte Licitante:
Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado a devida publicidade nos meios legais conforme Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESA CONTRATADA:

RIO DOÇE COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 13.426.763/0001-40
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO LINHARES GOMES, Nº4650, BAIRRO INDUSTRIAL, IPATINGA/MG, CEP: 35.160-291
REPRESENTANTE: MARIA CAROLINA ALVES NOGUEIRA, CPF: 544.158.536-68

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
VEÍCULO VAN 0 KM , CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES , ,POTENCIA MÍNIMA 100 CV, DISTANCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA DE 3200 MM,COMBUSTÍVEL DIESEL, CAMBIO MANUAL ,DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRAÇÃO 4X2 E EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09	RENAULT MASTER	UNID	3	265.000,00	795.000,00
TOTAL GERAL					795.000,00

Valor Total Adjudicado R$ 795.000,00 (setecentos noventa e cinco mil reais)

Simão Pereira, 03 de março de 2023.

EMERSON CORREA GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:0321A60D

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 038/2023 PÓS-DISTRADO-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS (ZERO KM). OBJETO DO CONVENIO DE SAIDA SEE/MG Nº 1261001099/2022 DE 09 DE MAIO DE 2022, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	**Fornecimento**
Número do Contrato	**038/2023 Pós-Distrato do contrato 102/2022**
Contratante	**Município de Simão Pereira**
Contratado	RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS (ZERO KM). OBJETO DO CONVENIO DE SAIDA SEE/MG Nº 1261001099/2022 DE 09 DE MAIO DE 2022, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG**
Fundamento	**Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/ 93 e suas alterações**
Dotação Orçamentária	**4.4.90.52.00.2.09.01.12.361.0004.1.0008 00.01.71 RENOVAÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR e 4.4.90.52.00.2.09.01.12.361.0004.1.0008 00.01.01 RENOVAÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR**
Prazo	**De 03 de março de 2023 a 02 de setembro de 2023**
Valor	**R$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais)**
Data de assinatura	**03 de março de 2023**
Signatário - Contratante	**David Carvalho Pimenta**
Signatário - Contratado	**Maria Carolina Alves Nogueira, Representante Legal**

Simão Pereira/MG, 03 de março de 2023.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:9F4CC598

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO 145/2022 PÓS-DISTRADO-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS (ZERO KM). OBJETO DO CONVENIO DE SAIDA SEE/MG Nº 1261001099/2022 DE 09 DE MAIO DE 2022, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PÓS-DISTRATO DO CONTRATO 102/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no processo sob o Nº 145/2022, na modalidade de Pregão Presencial Nº 063/2022, constitui objeto da presente licitação, e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS (ZERO KM). OBJETO DO CONVENIO DE SAIDA SEE/MG Nº 1261001099/2022 DE 09 DE MAIO DE 2022, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG** e tudo mais contido em seus Anexos, conforme descrito neste Edital, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação, pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESA CONTRATADA:

RIO DOÇE COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 13.426.763/0001-40

Valor Total de R$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais)

Simão Pereira, 03 de março de 2023.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:FCD93912

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO 047/2023- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO 0 KM, CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 12M3 CONFORME TABELA SINAPI DE OUTUBRO DE 2022, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 047/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 015/2023

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG torna público que às **14:00 (quatorze) horas do dia 16 (dezesseis) de março de 2023**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira no Estado de Minas Gerais, em sessão pública, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, bem como amparado pelas regras excepcionais e transitórias instituídas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **tipo menor preço por item** na seleção da melhor proposta para a Administração na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO 0 KM, PESO BRUTO TOTAL 23000KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,60 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA), CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 12M3 CONFORME TABELA SINAPI DE OUTUBRO DE 2022 OBJETO DO CONVENIO DE SAIDA Nº 1231002816/2022 CELEBRADO 19 DE DEZEMBRO DE 2022 ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO- SEAPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA MG, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO**, e tudo mais contido no Termo de Referência/ Projeto Básico do Edital.

O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Simão Pereira pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br ou no site da Prefeitura www.simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 03 de março de 2023.

EMERSON CORREA GOMES
Pregoeiro Municipal (Portaria 007/2023)

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:0324C0D7

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2023- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES LÚDICAS E BILINGUES (INGLÊS/PORTUGUÊS) PARA OS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da Pessoa Jurídica/Fornecedora **CLARA HENRIQUES TOUTONGE TITAN-ME**, com sede na Rua Marieta Severo Petrosino, nº 137, Bairro Balança, Cond. Miragem 2 – casa B, na Cidade de Simão Pereira, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n° 49.448.604/0001-94, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES LÚDICAS E BILINGUES (INGLÊS/PORTUGUÊS) PARA OS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Medida que faz parte do plano de governo desta Prefeitura para prestação de serviço eficiente dentro das legislações vigentes, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme **Processo Licitatório n.º 046/2023 – Dispensa n.º 019/2023.**

Valor total da Prestação dos Serviços: R$ 16.275,00 (dezesseis mil duzentos e setenta e cinco reais)

Em 03 de março de 2023.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:67F91668

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

CORREGEDORIA
PORTARIA 002 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA 002 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7.742/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna – 127/2023, datada de 03/02/2023 enviada pela Secretária Municipal de Educação Ciência e Tecnologia – SMECT, a Senhora Denise Ali Adri, a esta Corregedoria encaminhando cópias de relatórios de visita elaborados pela Inspeção Escolar, na Escola Municipal Homero Barbosa, onde estes relatam que **JOAB GONÇALVES DE OLIVEIRA**, servidor público municipal, matrícula 11.966-1, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, não está cumprindo com seus deveres conforme determinação do cargo;
CONSIDERANDO que conforme demonstrado pelos documentos apresentados na denúncia o servidor descumpre normas regulamentares;

RESOLVE:
Art. 1º – Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, conforme artigo 49, para apurar possível infração disciplinar cometida por **JOAB GONÇALVES DE OLIVEIRA**, servidor público municipal, matrícula 11.966-1, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sendo a ele imputada a suposta conduta de **infringência dos incisos II, III, IV, VII, IX e XI do artigo 22, incisos X, XV e XVI do art. 23 e inciso XIII do art. 38, todos da Lei Municipal 6.209/11,** por em tese ter se valido do cargo para lograr proveito próprio, praticado a falta de urbanidade no local de trabalho, inobservância de normas legais e regulamentares, descumprir ordem superior, conduta incompatível com a moralidade administrativa, proceder-se de forma desidiosa, utilização de recursos da repartição para uso pessoal, e transgressão de artigo de lei municipal, qual seja o Edital do concurso público, **estando o servidor sujeito à aplicação da penalidade de Advertência, Suspensão ou Demissão conforme os incisos I, II e III do artigo 33 c/c o incisos XIII do art. 38 ambos da Lei Municipal 6.209/11.**

Art. 2º – A Comissão constituída através do Decreto Municipal nº 7.927 de fevereiro de 2019, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para cumprir a apuração dos fatos, conforme o art. 58 da Lei Municipal 6.209/11.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni-MG, 01 de março de 2023.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:6F86DA43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022 - Data da Sessão: 06/02/2023, 09:00h. Objeto da licitação: Aquisição de equipamentos permanentes e médico-hospitalar para atender as demandas da Unidade de Pronto Atendimento 24H - Resolução SES/MG Nº 7.169, de 20 de julho de 2020. Empresas Vencedoras: **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 6.450,00; **COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP**foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 34.000,00; **GOLD CARE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA-ME** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 5.140,00 e **KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 13.300,00.

Teófilo Otoni/MG, 03/03/2023.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO-
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:28D3D119

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DA ABERTURA DE ENVELOPES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2023 – CREDENCIAMENTO Nº. 003/2023

EXTRATO DO RESULTADO DA ABERTURA DE ENVELOPES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2023 – CREDENCIAMENTO Nº. 003/2023. Data da reunião: 03/03/2023. Horário: 10h e 00min. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO SUS/ PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI) NP GRUPO 0202**. Após detida exame dos documentos, a Comissão Permanente de Licitação julgou **HABILITADAS** as empresas **SIM – LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA – CNPJ 02.591.157/0001-64**, **LABORATORIO IZAC DE ANALISES E PESQUISAS CLINICAS LTDA - CNPJ 19.619.089/0001-05** e **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PROMED LTDA – CNPJ 06.060.224/0001-75** por cumprirem as exigências editalícias. Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do próximo dia útil desta publicação para eventual apresentação de recurso quanto a decisão da comissão, conforme preceitua o Edital no item 4.3. A Íntegra da Ata da Reunião e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8:00hs às 16:00hs.

Teófilo Otoni-MG, 03/03/2023.

JOSÉLIO ANDRADE CANTÃO JUNIOR –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:BEA3F594

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 016/2023 no dia 16/03/2023, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de soro (cloreto de sódio) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Teófilo Otoni/MG. A Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h as 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 03/03/2023.

JOSÉLIO ANDRADE CANTÃO JUNIOR –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:BF041E8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 2º/2023 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 00023/2022 – DISPENSA Nº 0006/2022.

Prefeitura municipal de três corações. 2º/2023 termo aditivo. Contrato nº 00023/2022 – dispensa nº 0006/2022. Objeto: locação de imóvel localizado à av. Costa rica - nº 111 - jardim umuarama, para a instalação do depósito de materiais, depósito da merenda escolar e arquivo da secretaria municipal de educação. Contratado: josé pereira da cunha. Cpf: 308.650.266-53 tipo: o valor total do contrato original sofre alteração de 3,79% (três vírgula setenta e nove por cento) em função do reajuste, com base no índice do igp-fgv. Autorização: cláusula 4.2 do contrato original, oriundo do dispensa nº 000006/2022. Início vigência: 16/02/2023 até 06/02/2024.publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 16/02/2023.

três corações, 16 de fevereiro de 2023.

MARIA TEREZINHA DA CONSOLAÇÃO TEIXEIRA DOS SANTOS.
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:DCCA9B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES . AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: N.º027/2023. PROCESSO: 0128/2023.

Prefeitura municipal de três corações . Aviso de licitação. Pregão presencial: n.º027/2023. Processo: 0128/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de: locação de

retroescavadeira. A contratação compreende-se por sua disponibilização em bom estado de conservação, contendo operador de máquina/motorista devidamente habilitado e contratado nos termos da legislação vigente e, também, o fornecimento de combustível, além de serem prestados os serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica e reparos em geral pela contratada. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial. Data de abertura dos envelopes: dia 17 de março de 2023 as 09:30h. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de obras e demais , conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

três corações, 02 de março 2023.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:70C0D19E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DA ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Extrato de contrato da adesão ao pregão eletrônico nº 0003/2022. Objeto: aquisição de medicamentos de "a" à "z", contidos na tabela cmed/anvisa com base no maior percentual de desconto sobre as tabelas cmed/anvisa, visando atender à demanda da secretaria municipal de saúde, na distribuição nas unidades de saúde da assistência farmacêutica e atender mandados judiciais impetrados contra os municípios participantes, com incidência do desconto no pmvg (preço máximo de venda ao governo) e entre outras necessidades dos municípios, obtida com a incidência do maior percentual de desconto sobre a tabela cmed/anvisa. Contrato: nº 00019/2023. Partes: prefeitura municipal de três corações x medh distribuidora de medicamentos ltda. Valor: r$ 1.922.402,00 (um milhão, novecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e dois reais). O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 02/02/2023.

três corações, 02 de fevereiro de 2023.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:4D650362

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTAS DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - NAF PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos proveniente de emenda parlamentar 11084.358.000/1210-07 para equipar as novas dependências do Laboratório Municipal. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando as empresas abaixo relacionadas. Em rigorosa observância aos preceitos legais: SOLVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.438.636/0001-58, valor total de R$ 26.837,00 (vinte e seis mil oitocentos e trinta e sete reais); Notas de Autorização de Fornecimento nº. 510/2023, 511/2023, 512/2023, 513/2023; OMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.737.518/0001-36, valor total de R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais); Nota de Autorização de Fornecimento nº. 517/2023 e GSE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.358.557/0001-62, valor total de R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais); Notas de Autorização de Fornecimento nº. 518/2023 e 519/2023.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 22 de fevereiro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:EAA2CBFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, a abertura de procedimento licitatório, do tipo **Menor Preço Item** objetivando o **Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de agulhas e seringas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 23/03/2023 ás 13h00min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, á Praça Castelo Branco, nº 03 –Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-8832.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 03 de março de 2023.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:DB879210

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE SESSÃO DE SORTEIO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 – PROCESSO Nº 007/2023

- A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a relação dos nomes, profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuam na área, para compor ao sorteio da subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas em licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, que será publicada pela Prefeitura Municipal de Três Pontas, objetivando a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº. 12.232/2010. O sorteio será realizado no dia **14 de março de 2023, às 09 (nove) horas**, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, situada na Praça Prefeito Francisco José de Brito, n.º 82, Centro, em Três Pontas, e contará com os seguintes nomes: Ana Luiza Figueiredo Leite Piedade; Arlene Gilciara Brito; Cleusa Gleite Figueiredo; Denis Pereira dos Santos; Francisco de Paula Vitor Barros; Gilmar Aparecido de Souza; Keyre Kelly Ferreira; Leonardo Figueiredo Veiga; Loui Jordan; Mauro Sérgio Silva; Paulo Alberto Prado e Roger Campos.

TRÊS PONTAS (MG), 03 DE MARÇO DE 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:5EE6A5A8

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 – PROCESSO Nº 050/2023

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, para **Aquisição de Veículo Novo - Zero Quilômetro,** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Convênio nº 1261001943/2022, firmado com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais**.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 23/03/2023. Início da Sessão de Lances: 23/03/2023 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 03 DE MARÇO DE 2023.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:927D8682

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – ADESÃO N.º 005/2023 – PROCESSO N.º 057/2023 - CONTRATO N.º 023/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica no Trecho 03, referente a 2,2 Km, da Estrada do Quilombo – Prefeito Glimaldo Paiva. Contratada: Pavican Pavimentação e Terraplenagem Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.091.412/0001-72. Valor global do contrato em R$ 2.963.017,56 (dois milhões novecentos e sessenta e três mil dezessete reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 12 meses. Data: 03/03/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:911674CC

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2023 – PROCESSO 036/2023.

CÓDIGO IDENTIFICADOR A7141583

EDIÇÃO 3466

Partes: **MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS -**CNPJ/MF sob n.º 18.245.167/0001-88 e **ASSISTÊNCIA VICENTINA DE TRÊS PONTAS**, inscrita no CNPJ 01.337.774/0001-75. **DO OBJETO:**aquisição, nos termos do art. 46, IV, da Lei 13.019/14,de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais, conforme Plano de Trabalho. **VALOR:**R$72.913,42 - em parcela única. **Vigência:** data da assinatura até 31/12/23

Publicado conforme solicitado pelo controle interno.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:7BBD88AC

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA - INEXIGIBILIDADE DE CHAMENTO PÚBLICO Nº 012/2023 - PROCESSO Nº 036/2023

No cumprimento dos arts. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações e com vistas às justificativas contidas no processo administrativo em epígrafe, **FICA JUSTIFICADO** a Inexigibilidade de Chamamento Público, para a realização de parceria entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG**e a **ASSISTÊNCIA VICENTINA DE TRÊS PONTAS -**CNPJ sob o nº 01.337.774./0001-75.**DO OBJETO:**aquisição, nos termos do art. 46, IV, da Lei 13.019/14,de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais, conforme Plano de Trabalho. **VALOR:**R$72.913,42 - em parcela única. **Vigência:** data da assinatura até 31/12/23.No cumprimento do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/14, cabe impugnação no prazo de cinco (dias).

Publicado conforme solicitado pelo controle interno.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:A809BAB6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG - EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 012/2023 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 012/2023 - PROCESSO N.º 036/2023

Partes: **MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS -**CNPJ/MF sob n.º 18.245.167/0001-88 e **ASSISTÊNCIA VICENTINA DE TRÊS PONTAS -**CNPJ sob o nº 01.337.774./0001-75. **DO OBJETO:**aquisição, nos termos do art. 46, IV, da Lei 13.019/14,de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais, conforme Plano de Trabalho. **VALOR:**R$72.913,42 - em parcela única. **Vigência:** data da assinatura até 31/12/23

Publicado conforme solicitado pelo controle interno.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:C786BB78

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA - INEXIGIBILIDADE DE CHAMENTO PÚBLICO Nº 013/2023 - PROCESSO Nº 037/2023

No cumprimento dos arts. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações e com vistas às justificativas contidas no processo administrativo em epígrafe, **FICA JUSTIFICADO** a Inexigibilidade de Chamamento Público, para a realização de parceria entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG**e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, inscrita no CNPJ sob o n° 25.268.012/0001-22.**DO OBJETO:** aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais, nos termos do art. 46, IV, da Lei 13.019/14. **VALOR:**R$ 80.369,80, em parcela única. **Vigência:**doze meses a partir da assinatura. No cumprimento do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/14, cabe impugnação no prazo de cinco (dias).

Publicado conforme solicitado pelo controle interno.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:F1B4C3A2

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG - EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 013/2023 - PROCESSO N.º 037/2023

Partes: **MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS -**CNPJ/MF sob n.º 18.245.167/0001-88 e **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO**

HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 25.268.012/0001-22. **DO OBJETO:** aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais, nos termos do art. 46, IV, da Lei 13.019/14. **VALOR:**R$ 80.369,80, em parcela única. **Vigência:**doze meses a partir da assinatura.

Publicado conforme solicitação do controle interno.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:0183F24C

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 008 DE 03 DE MARÇO DE 2.023

Dispõe sobre exoneração e nomeação de Coordenador de Seção no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.520, de 01 de Janeiro de 2021;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o servidor **Valter Cândido Souza**, matrícula 210, de Coordenador da Seção de Elevatória.

ART. 2º - Para fins de formação organizacional, nomear o servidor **Adenilson Alexandre Praxedes**, matricula 379, para responder pela Seção de Elevatória.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 03 de Março de 2.023.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:A814A3FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DISPENSADO, TERMO DE COLABORAÇÃO 005-2023

ESPÉCIE: Transferência de recursos financeiros a APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Tupaciguara, por meio de repasse de Recurso, pelo componente dos valores arrecadados das taxas de inscrições do torneio de pesca.
BASE LEGAL – Art. 29, da Lei 13.019/2014 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal 029/2017.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupaciguara.
CNPJ – 23.098.924/0001-78
OBJETO PROPOSTO: Melhorar o acesso à internet dos setores de Assistência Social
VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 4.930,00 (quatro mil, novecentos e trinta e um reais).
PERÍODO DE APLICAÇÃO: Fevereiro de 2023 à Março de 2023.
TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração.
JUSTIFICATIVA: Os computadores instalados na instituição não seguiram um planejamento, trazendo vários prejuízos, com isso a importância da instalação de um servidor para a instituição. Eles ajudarão a centralizar e organizar a infraestrutura dos computadores, impressoras e todo e qualquer tipo de dispositivo que venha a conectar-se na rede interna da unidade.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Gustavo Cardoso Fernandes
Código Identificador:80C37748

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 005/2023, CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, *Inexigibilidade n° 005/2023, Credenciamento nº 005/2023*, torna público, que realizará licitação para o Credenciamento, mediante inexigibilidade de licitação, de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de medicina do trabalho para realização de Exame Clinico Ocupacional com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO): Admissional, Periódico, Retorno ao trabalho, Mudança de Risco Ocupacional e Demissional, referente ao cumprimento das disposições legais contidos na norma regulamentadora da portaria 3.214/78 (NR7) e perícias médicas (afastamento igual ou superior 05 dias de atestado, primeira avaliação e reavaliação) em atendimento as necessidades do município de Turmalina/MG, conforme Plano de Trabalho, com entrega do envelope contendo habilitação e proposta a partir das 08:00 horas do dia 21 de março de 2023 até às 16:30 horas do dia 31/12/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - Telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial) e no e-mail: licita20172020@yahoo.com.

PREF.M. TURMALINA-MG, 03 de março de 2023.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:183937B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO QUE SE FAZ A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2022; REF.: PROCESSO LICITATORIO Nº 089/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, RECARGA DE GÁS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG". ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG. DETENTORA: GERALDO MAGELA ALVES DE SOUZA, CNPJ: 13.036.476/0001-24. Realinhamento de preço do valor dos itens: ITEM 129 - FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 01, PACOTES DE 01 KG, ITEM 130 - FEIJAO PRETO TIPO 01, PACOTES DE 01 KG e ITEM 253 - TOMATE. Valor Global de Reajuste: R$ 4.332,23 (quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos). DATA: 01/02/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:EB016CBB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO QUE SE FAZ A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2022; REF.: PROCESSO LICITATORIO Nº 089/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, RECARGA DE GÁS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG". ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG. DETENTORA: MARIA MAGNOLIA GOMES RODRIGUES, CNPJ: 04.196.129/0001-78. Realinhamento de preço do valor dos itens: ITEM 07 - AGUA SANITARIA – CAIXA DE 12 UNIDADES DE 01 LITRO: SIMILAR A MARCA Q' BOA e ITEM 173 - MAÇA DE PRIMEIRA, IN NATURA, VERMELHA. Valor Global de Reajuste: R$ 16.904,02 (dezesseis mil, novecentos e quatro reais e dois centavos). DATA: 09/02/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:1503AB1A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 051/2022; REF.: PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022;

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS (LEVES E PESADOS) E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG. CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ: 90.180.605/0001-02. Inclusão de novos veículos na relação daqueles segurados pelo Contrato nº 051/2022, Apólice de Seguro n° 01.31.0109559.000000. Valor Global de Acréscimo: R$ 7.533,96 (sete mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos) - implica em um aumento de 5,80%. DATA: 16/02/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:3F69961C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2023; REF.: PROCESSO Nº 006/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023;

Objeto: "Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de combustíveis (nas cidades de Belo Horizonte e Turmalina), em atendimento a Secretaria Municipal de Viação e Transportes da Prefeitura Municipal de Turmalina /MG, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital". ORGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG,** CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. DETENTORA: **AUTO POSTO ZEZINHO E CIA LTDA**, CNPJ 36.772.266/0001-08/ VALOR ESTIMADO: **R$ 687.500,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).** / VIGÊNCIA: 14/02/2023 A 14/02/2024.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:73ED8F43

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023; REF.: PROCESSO Nº 006/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

Objeto: "Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de combustíveis (nas cidades de Belo Horizonte e Turmalina), em atendimento a Secretaria Municipal de Viação e Transportes da Prefeitura Municipal de Turmalina /MG, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital". ORGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG,** CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. DETENTORA: **AUTO POSTO LOPES & CORDEIRO LTDA**, CNPJ 08.235.663/0001-05/ VALOR ESTIMADO: **R$ 1.973.000,00 (Um milhão, novecentos e setenta e três mil reais).** / VIGÊNCIA: 14/02/2023 A 14/02/2024.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:21C5440D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023; REF.: PROCESSO Nº 004/2023 – DISPENSA N° 002/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: **"**Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina – MG". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG**, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: **ADEMILSON PINHEIRO DE SOUZA SILVA**, CPF Nº 073.915.376-59/ VALOR ESTIMADO: **R$ 3.021,46 (Três mil, vinte e um reais e quarenta e seis centavos).**/ VIGÊNCIA: 03/02/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:812FAF0C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023; REF.: PROCESSO Nº 004/2023 – DISPENSA N° 002/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: **"**Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina – MG". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG**, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: **ANA LOPES DOS REIS**, CPF Nº 086.384.576-26/ VALOR ESTIMADO: **R$ 3.680,46 (Três mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos).**/ VIGÊNCIA: 03/02/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:A3151AC1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023; REF.: PROCESSO Nº 004/2023 – DISPENSA N° 002/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: **"**Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina – MG". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG**, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: **ANDERSON PINHEIRO DE ANDRADE**, CPF Nº 061.744.956-20/ VALOR ESTIMADO: **R$ 5.986,60 (Cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).**/ VIGÊNCIA: 03/02/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:E9338DEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023; REF.: PROCESSO Nº 004/2023 – DISPENSA N° 002/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: **"**Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina – MG". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG**, CNPJ Nº

25.324.187/0001-00. CONTRATADO: **BEJAMIM SOARES DA TRINDADE**, CPF Nº 349.692.176-53/ VALOR ESTIMADO: **R$ 2.252,67 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos).** / VIGÊNCIA: 03/02/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:A0B68385

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023; REF.: PROCESSO Nº 004/2023 – DISPENSA N° 002/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: **"**Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina – MG". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG**, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: **CLAUDINEY PINHEIRO DE SOUZA**, CPF Nº 097.317.866-35/ VALOR ESTIMADO: **R$ 3.595,28 (Três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).** / VIGÊNCIA: 03/02/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:FF3C5740

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023; REF.: PROCESSO Nº 004/2023 – DISPENSA N° 002/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: **"**Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina – MG". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG**, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: **EDI SOUZA CAMPOS**, CPF Nº 645.814.466-00/ VALOR ESTIMADO: **R$ 2.750,80 (dois mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos).** / VIGÊNCIA: 03/02/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:1729E33E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023; REF.: PROCESSO Nº 004/2023 – DISPENSA N° 002/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: **"**Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina – MG". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG**, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: **ERIVALDO ALECRIM ALVES**, CPF Nº 933.444.226-34/ VALOR ESTIMADO: **R$ 15.919,04 (Quinze mil reais, novecentos e dezenove reais e quatro centavos).** / VIGÊNCIA: 03/02/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:D3B1A312

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023; REF.: PROCESSO Nº 004/2023 – DISPENSA N° 002/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: **"**Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina – MG". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG**, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: **EVANDRO GODINHO PEREIRA**, CPF Nº 071.153.576-09/ VALOR ESTIMADO: **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).** / VIGÊNCIA: 03/02/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:C94C0176

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023; REF.: PROCESSO Nº 004/2023 – DISPENSA N° 002/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: **"**Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina – MG". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG**, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: **GERALDO ALVES DE MACEDO**, CPF Nº 314.765.466-49/ VALOR ESTIMADO: **R$ 504,99 (quinhentos e quatro reais e noventa e nove centavos).** / VIGÊNCIA: 03/02/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:A08DE52C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023; REF.: PROCESSO Nº 004/2023 – DISPENSA N° 002/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: **"**Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina – MG". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG**, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: **JOÃO ANTÔNIO PINHEIRO DE SOUZA**, CPF Nº 040.916.296-52/ VALOR ESTIMADO: **R$ 5.677,28 (cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).** / VIGÊNCIA: 03/02/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:74556021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023; REF.: PROCESSO Nº 004/2023 – DISPENSA N° 002/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: **"**Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina – MG". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG**, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: **JOÃO CAETANO DE OLIVEIRA**, CPF Nº 006.793.516-80/ VALOR ESTIMADO: **R$ 662,60 (seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).** / VIGÊNCIA: 03/02/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:CC7255C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023; REF.: PROCESSO Nº 004/2023 – DISPENSA N° 002/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: **"**Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina – MG". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG**, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: **JOÃO DOMINGOS OLIVEIRA DE MACEDO**, CPF Nº 553.511.586-04/ VALOR ESTIMADO: **R$ 725,40 (setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).** / VIGÊNCIA: 03/02/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:825B70FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023; REF.: PROCESSO Nº 004/2023 – DISPENSA N° 002/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: **"**Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina – MG". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG**, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: **JOAQUIM AFONSO GODINHO**, CPF Nº 105.554.716-91/ VALOR ESTIMADO: **R$ 775,16 (setecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos).** / VIGÊNCIA: 03/02/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:DF545AF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023; REF.: PROCESSO Nº 004/2023 – DISPENSA N° 002/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: **"**Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina – MG". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG**, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA LOPES**, CPF Nº 806.624.806-78/ VALOR ESTIMADO: **R$ 1.517,46 (um mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos).** / VIGÊNCIA: 03/02/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:BD059D5C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023; REF.: PROCESSO Nº 004/2023 – DISPENSA N° 002/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: **"**Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina – MG". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG**, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: **JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, CPF Nº 582.902.906-59/ VALOR ESTIMADO: **R$ 1.322,45 (Um mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).** / VIGÊNCIA: 03/02/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:98F270A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023; REF.: PROCESSO Nº 004/2023 – DISPENSA N° 002/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: **"**Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina – MG". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG**, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: **JOSE GERALDO PEREIRA DOS SANTOS**, CPF Nº 490.918.756-15/ VALOR ESTIMADO: **R$ 6.045,89 (seis mil, quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).** / VIGÊNCIA: 03/02/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:3D2550F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023; REF.: PROCESSO Nº 004/2023 – DISPENSA N° 002/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: **"**Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina – MG". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG**, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: **JOSE NILSON CORDEIRO AFONSO**, CPF Nº 813.734.146-34/ VALOR ESTIMADO: **R$ 1.762,99 (Um mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos).** / VIGÊNCIA: 03/02/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:91733C9E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023; REF.: PROCESSO Nº 004/2023 – DISPENSA N° 002/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: **"**Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina – MG". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG**, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: **JOSE PEREIRA DA TINDADE**, CPF Nº 763.805.726-00/ VALOR ESTIMADO: **R$ 2.566,95 (dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos).** / VIGÊNCIA: 03/02/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:EFE81299

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023; REF.: PROCESSO Nº 004/2023 – DISPENSA N° 002/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: **"**Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina – MG".

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG**, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: **MARIA CELIA FERREIRA DE SOUZA**, CPF Nº 083.190.996-09/ VALOR ESTIMADO: **R$ 1.988,45 (um mil, novecentos oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).** / VIGÊNCIA: 03/02/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:330DD3F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023; REF.: PROCESSO Nº 004/2023 – DISPENSA N° 002/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: **"**Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina – MG". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG**, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: **MARIA DO CARMO GONÇALVES ALVES**, CPF Nº 742.165.626-04/ VALOR ESTIMADO: **R$ 901,00 (novecentos e um reais).** / VIGÊNCIA: 03/02/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:BF3A2EC9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023; REF.: PROCESSO Nº 004/2023 – DISPENSA N° 002/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: **"**Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina – MG". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG**, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: **MARILENE LOPES BARBOSA RODRIGUES**, CPF Nº 100.051.866-33/ VALOR ESTIMADO: **R$ 2.869,79 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).** / VIGÊNCIA: 03/02/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:DD24A495

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023; REF.: PROCESSO Nº 004/2023 – DISPENSA N° 002/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: **"**Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina – MG". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG**, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: **NELSON PINHEIRO DE CARVALHO**, CPF Nº 768.255.076-72/ VALOR ESTIMADO: **R$ 4.781,46 (quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos).** / VIGÊNCIA: 03/02/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:E6A88897

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2023; REF.: PROCESSO Nº 004/2023 – DISPENSA N° 002/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: **"**Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina – MG". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG**, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: **RICARDO DOS SANTOS**, CPF Nº 086.097.076-01/ VALOR ESTIMADO: **R$ 3.149,45 (três mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).** / VIGÊNCIA: 03/02/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:21476790

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2023; REF.: PROCESSO Nº 004/2023 – DISPENSA N° 002/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: **"**Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina – MG". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG**, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: **SOLANGE DE FATIMA OLIVEIRA CAMPOS**, CPF Nº 955.377.406-72/ VALOR ESTIMADO: **R$ 3.314,68 (três mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos).** / VIGÊNCIA: 03/02/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:D16A48AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2023; REF.: PROCESSO Nº 004/2023 – DISPENSA N° 002/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: **"**Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina – MG". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG**, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: **VALCIR LINO DE OLIVEIRA CASTRO**, CPF Nº 027.268.926-20/ VALOR ESTIMADO: **R$ 3.555,94 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).** / VIGÊNCIA: 03/02/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:304B933F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023; REF.: PROCESSO Nº 004/2023 – DISPENSA N° 002/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: **"**Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina – MG". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG**, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: **VALDIR GONÇALVES DE CASTRO**, CPF Nº 526.855.006-34/ VALOR ESTIMADO: **R$ 3.710,80 (três mil, setecentos e dez reais e oitenta centavos).** / VIGÊNCIA: 03/02/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:27F94F55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2023; REF.: PROCESSO Nº 004/2023 – DISPENSA N° 002/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: **"**Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina – MG". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG**, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: **VICENTE CORDEIRO DOS SANTOS**, CPF Nº 955.380.036-04/ VALOR ESTIMADO: **R$ 5.440,80 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos).**/ VIGÊNCIA: 03/02/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:73658438

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2023; REF.: PROCESSO Nº 004/2023 – DISPENSA N° 002/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: **"**Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina – MG". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG**, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: **WILSON PINHEIRO DE SOUZA**, CPF Nº 060.633.326-69/ VALOR ESTIMADO: **R$ 2.745,46 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).** / VIGÊNCIA: 03/02/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:C29B0372

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2023; REF.: PROCESSO Nº 004/2023 – DISPENSA N° 002/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: **"**Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina – MG". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG**, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: **ZANE DA PIEDADE MACEDO GODINHO**, CPF Nº 861.226.816-87/ VALOR ESTIMADO: **R$ 700,00 (setecentos reais).** / VIGÊNCIA: 03/02/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:55C13516

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023; REF.: PROCESSO Nº 004/2023 – DISPENSA N° 002/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: **"**Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (Creche, Pré-Escola), Ensino Fundamental e EJA, da Rede Pública do Município de Turmalina – MG". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG**, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADO: **ZILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, CPF Nº 981.517.036.87/ VALOR ESTIMADO: **R$ 3.168,33 (três mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e três centavos).** / VIGÊNCIA: 03/02/2023 A 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:16E11159

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023; REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023 – ADESÃO Nº 002/2023 AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

Objeto: "ADESÃO (Carona) da Ata de Registro de Preço n° 041/2022, oriunda do Processo Licitatório nº 026/2022, Pregão Eletrônico nº 008/2022, do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas Públicas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC, para registro de preços com vistas à eventual aquisição de veículos do tipo ambulâncias e van, em atendimento às secretarias municipais de saúde dos municípios consorciados de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no termo referência.". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG,** CNPJ: 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: **MABELÊ COMÉRCIO DE VEICULOS EIRELI**, CNPJ: 35.457.127/0001-19/ VALOR DO CONTRATO: R$ 521.639,42 (quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos). / VIGÊNCIA: 08/02/2023 A 31/03/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:18DEDD97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2023; REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023, DISPENSA Nº 003/2023

Objeto: "Contratação do CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM JEQUITINHONHA, para locação de equipamentos e veículos pertencentes ao CIM JEQUITINHONHA". CONTRATADA: **CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA (CIM JEQUITINHONHA)**, CNPJ: 22.835.076/0001-70/ VALOR DO CONTRATO: R$ 71.250,00 (setenta e um mil e duzentos e cinquenta reais) / VIGÊNCIA: 17/02/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:C4B80611

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2023; REF.: PROCESSO Nº 003/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO: **"**Contratação de empresa do ramo de engenharia para reforma da Quadra de Esportes, localizada na Rua das Torres, S/N, Bairro São João Batista, no município de Turmalina, conforme Projetos, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro - Convênio de Saída nº1481002285/2022 SEDESE - PROPOSTA 001804/2022 - PLANO DE TRABALHO 001601/2022 - Nº INSTRUMENTO 1481002285/2022". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TURMALINA/MG**, CNPJ Nº 25.324.187/0001-00. CONTRATADA: **CONSTRUTORA GOUVEIA LTDA**, CNPJ Nº 07.373.341/0001-51/ VALOR GLOBAL: R$ 236.302,80 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e dois reais e oitenta centavos). / VIGÊNCIA: 28/02/2023 A 28/08/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:0E8AEFF7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2023; REF.: PROCESSO 002/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023- INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

Objeto: "Procedimento para credenciamento de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza,

conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços, prédios públicos, logradouros em geral, manutenção e operação/condução de maquinas e veículos, entre outros, em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos para manutenção das atividades de secretarias diversas no perímetro urbano e rural.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **CLAUDINEI GONÇALVES DA ROCHA 03013548630**, CNPJ: 38.371.421/0001-00, valor global **R$ 272.100,00 (duzentos e setenta e dois mil e cem reais)** referente ao item 35. VIGÊNCIA: 01/02/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:3AB9259A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2023; REF.: PROCESSO 002/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023- INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

Objeto: "Procedimento para credenciamento de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços, prédios públicos, logradouros em geral, manutenção e operação/condução de maquinas e veículos, entre outros, em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos para manutenção das atividades de secretarias diversas no perímetro urbano e rural.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **EVALDO LOPES VIANA 02587675618**, CNPJ: 41.164.000/0001-04, valor global **R$ 334.500,00 (trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais)** referente ao item 32. VIGÊNCIA: 01/02/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:6CC879E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2023; REF.: PROCESSO 002/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023- INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

Objeto: "Procedimento para credenciamento de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços, prédios públicos, logradouros em geral, manutenção e operação/condução de maquinas e veículos, entre outros, em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos para manutenção das atividades de secretarias diversas no perímetro urbano e rural.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **LEANDRO PEREIRA DA ROCHA 10666952612**, CNPJ: 46.199.529/0001-87, valor global **R$ 651.700,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e setecentos reais)** referente ao item 07. VIGÊNCIA: 01/02/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:4A64AF10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2023; REF.: PROCESSO 002/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023- INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

Objeto: "Procedimento para credenciamento de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços, prédios públicos, logradouros em geral, manutenção e operação/condução de maquinas e veículos, entre outros, em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos para manutenção das atividades de secretarias diversas no perímetro urbano e rural.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADO: **TIAGO GONÇALVES FERREIRA**, CPF: 116.165.166-74, valor global **R$ 272.100,00 (duzentos e setenta e dois mil e cem reais)** referente ao item 35. VIGÊNCIA: 01/02/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:6E3593E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2023; REF.: PROCESSO 005/2023– CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

Objeto: "Procedimento para credenciamento de empresas especializadas para fornecimento de alimentação em atendimento a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Assuntos Rurais, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Esportes e lazer, Secretaria Municipal de Viação e Transportes e órgãos conveniados.". CREDENCIADO: **FRANCISCO PEREIRA LOURO**, CNPJ: 20.819.090/0001-54, valor global estimado **R$ 218.463,00 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e três reais)**, referente aos itens 01, 02, 03 e 05, VIGÊNCIA 01/02/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:C8F7D718

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2023; REF.: PROCESSO 005/2023– CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

Objeto: "Procedimento para credenciamento de empresas especializadas para fornecimento de alimentação em atendimento a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Assuntos Rurais, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Esportes e lazer, Secretaria Municipal de Viação e Transportes e órgãos conveniados.". CREDENCIADO: **RESTAURANTE E PIZZARIA AVENIDA LTDA**, CNPJ: 01.348.610/0001-43, valor global estimado **R$ 270.303,00 (duzentos e setenta mil, trezentos e três reais)**, referente aos itens 01, 02, 03, 04 e 05, VIGÊNCIA 01/02/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:2C32D8E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2023; REF.: PROCESSO 005/2023– CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

Objeto: "Procedimento para credenciamento de empresas especializadas para fornecimento de alimentação em atendimento a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Assuntos Rurais, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Esportes e lazer, Secretaria Municipal de Viação e Transportes e órgãos conveniados.". CREDENCIADO: **ROBERTO PEREIRA DE SOUZA 09040069646**, CNPJ: 18.344.443/0001-65, valor global estimado **R$ 270.303,00 (duzentos e setenta mil, trezentos e três reais)**, referente aos itens 01, 02, 03, 04 e 05, VIGÊNCIA 01/02/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:2A9A7915

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2023; REF.: PROCESSO 002/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023- INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

Objeto: "Procedimento para credenciamento de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços, prédios públicos, logradouros em geral, manutenção e operação/condução de maquinas e veículos, entre outros, em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos para manutenção das atividades de secretarias diversas no perímetro urbano e rural.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **DOUGLAS DOS SANTOS LOPES 14707912850**, CNPJ: 44.318.156/0001-90, valor global **R$ 389.700,00 (trezentos e oitenta e nove mil e setecentos reais)** referente ao item 34. VIGÊNCIA: 06/02/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:EC23630C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2023; REF.: PROCESSO 002/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023- INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

Objeto: "Procedimento para credenciamento de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços, prédios públicos, logradouros em geral, manutenção e operação/condução de maquinas e veículos, entre outros, em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos para manutenção das atividades de secretarias diversas no perímetro urbano e rural.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **FRANCISCO DOS SANTOS 99689936620**, CNPJ: 46.295.172/0001-30, valor global **R$ 651.700,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e setecentos reais)** referente ao item 07. VIGÊNCIA: 06/02/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:6E7E7117

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2023; REF.: PROCESSO 002/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023- INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

Objeto: "Procedimento para credenciamento de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços, prédios públicos, logradouros em geral, manutenção e operação/condução de maquinas e veículos, entre outros, em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos para manutenção das atividades de secretarias diversas no perímetro urbano e rural.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **GILMAR MACHADO PIRES 90399862668**, CNPJ: 43.044.801/0001-61, valor global **R$ 299.850,00 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta reais),** referente ao item 10. VIGÊNCIA: 06/02/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:814EC7B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2023; REF.: PROCESSO 002/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023- INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

Objeto: "Procedimento para credenciamento de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços, prédios públicos, logradouros em geral, manutenção e operação/condução de maquinas e veículos, entre outros, em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos para manutenção das atividades de secretarias diversas no perímetro urbano e rural.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADO: **ISRAEL LUIZ DE OLIVEIRA**, CPF: 059.240.826-44, valor global **R$ 651.700,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e setecentos reais),** referente ao item 07. VIGÊNCIA: 06/02/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:EB118B8B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2023; REF.: PROCESSO 002/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023- INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

Objeto: "Procedimento para credenciamento de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços, prédios públicos, logradouros em geral, manutenção e operação/condução de maquinas e veículos, entre outros, em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos para manutenção das atividades de secretarias diversas no perímetro urbano e rural.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **JOSÉ JOÃO GOMES DE BARROS 62513834615**, CNPJ: 23.412.484/0001-81, valor global **R$ 389.700,00 (trezentos e oitenta e nove mil e setecentos reais),** referente ao item 34. VIGÊNCIA: 06/02/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:827ED028

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2023; REF.: PROCESSO 002/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023- INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

Objeto: "Procedimento para credenciamento de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços, prédios públicos, logradouros em geral, manutenção e operação/condução de maquinas e veículos, entre outros, em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos para manutenção das atividades de secretarias diversas no perímetro urbano e rural.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADO: **JOSÉ MARIA DOS SANTOS**, CPF: 037.248.716-51, valor global **R$ 334.500,00 (trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais),** referente ao item 32. VIGÊNCIA: 06/02/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:A49F2595

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2023; REF.: PROCESSO 002/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023- INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

Objeto: "Procedimento para credenciamento de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços, prédios públicos, logradouros em geral, manutenção e operação/condução de maquinas e veículos, entre outros, em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos para manutenção das atividades de secretarias diversas no perímetro urbano e rural.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **ROBERTO ALMEIDA DOS SANTOS 70468362649**, CNPJ: 45.555.140/0001-64, valor global **R$**

651.700,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e setecentos reais), referente ao item 34. VIGÊNCIA: 06/02/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:455C78C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2023; REF.: PROCESSO 002/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023- INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

Objeto: "Procedimento para credenciamento de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços, prédios públicos, logradouros em geral, manutenção e operação/condução de maquinas e veículos, entre outros, em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos para manutenção das atividades de secretarias diversas no perímetro urbano e rural.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **ZULMIRA MOREIRA DE SOUZA**, CPF: 080.627.786-65, valor global **R$ 651.700,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e setecentos reais),** referente ao item 07. VIGÊNCIA: 06/02/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:59B61D66

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2023; REF.: PROCESSO 002/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023- INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

Objeto: "Procedimento para credenciamento de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços, prédios públicos, logradouros em geral, manutenção e operação/condução de maquinas e veículos, entre outros, em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos para manutenção das atividades de secretarias diversas no perímetro urbano e rural.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **49.121.145 RAFAEL BARBOSA SANTOS**, CNPJ: 46.199.529/0001-87, valor global **R$ 83.220,00 (oitenta e três mil e duzentos e vinte reais)** referente ao item 22. VIGÊNCIA: 16/02/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:86C640F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2023; REF.: PROCESSO 002/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023- INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

Objeto: "Procedimento para credenciamento de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços, prédios públicos, logradouros em geral, manutenção e operação/condução de maquinas e veículos, entre outros, em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos para manutenção das atividades de secretarias diversas no perímetro urbano e rural.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **EDNO CARNEIRO DOS SANTOS 80395775604**, CNPJ: 43.603.738/0001-56, valor global **R$ 272.100,00 (duzentos e setenta e dois mil e cem reais)** referente ao item 35. VIGÊNCIA: 16/02/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:D4D1773C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2023; REF.: PROCESSO 002/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023- INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

Objeto: "Procedimento para credenciamento de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços, prédios públicos, logradouros em geral, manutenção e operação/condução de maquinas e veículos, entre outros, em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos para manutenção das atividades de secretarias diversas no perímetro urbano e rural.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **JOSÉ GERALDO MARCOS DE OLIVEIRA CORDEIRO 00684749629**, CNPJ: 47.611.963/0001-95, valor global **R$ 88.640,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais)** referente ao item 25. VIGÊNCIA: 16/02/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:106361CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 028/2023; REF.: PROCESSO 002/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023- INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

Objeto: "Procedimento para credenciamento de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços, prédios públicos, logradouros em geral, manutenção e operação/condução de maquinas e veículos, entre outros, em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos para manutenção das atividades de secretarias diversas no perímetro urbano e rural.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **OSCAR GOMES DE SOUZA 05450237693**, CNPJ: 36.503.515/0001-51, valor global **R$ 206.400,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos reais)** referente ao item 36. VIGÊNCIA: 16/02/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:A6D7547E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 029/2023; REF.: PROCESSO 002/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023- INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

Objeto: "Procedimento para credenciamento de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços, prédios públicos, logradouros em geral, manutenção e operação/condução de maquinas e veículos, entre outros, em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos para manutenção das atividades de secretarias diversas no perímetro urbano e rural.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **WILLIAN FERREIRA DE SOUZA 09711420686**, CNPJ: 44.766.946/0001-39, valor global **R$ 389.700,00 (trezentos e oitenta e nove mil e setecentos reais)** referente ao item 34. VIGÊNCIA: 16/02/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:056E6B2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2023; REF.: PROCESSO 002/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023- INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

Objeto: "Procedimento para credenciamento de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços, prédios públicos, logradouros em geral, manutenção e operação/condução de maquinas e veículos, entre outros, em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos para manutenção das atividades de secretarias diversas no perímetro urbano e rural.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **WELLIGTON GOMES BARROSO**

UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 37.893.283/0001-58, valor global **R$ 119.790,00 (cento e dezenove mil, setecentos e noventa reais)** referente ao item 04. VIGÊNCIA: 16/02/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:A77A8C7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 031/2023; REF.: PROCESSO 002/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023- INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

Objeto: "Procedimento para credenciamento de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços, prédios públicos, logradouros em geral, manutenção e operação/condução de maquinas e veículos, entre outros, em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos para manutenção das atividades de secretarias diversas no perímetro urbano e rural.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **NELSON SIMOES SIQUEIRA JUNIOR**, CNPJ: 29.827.700/0001-36, valor global **R$ 209.340,00 (duzentos e nove mil, trezentos e quarenta reais)** referente ao item 16. VIGÊNCIA: 16/02/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:0FED5E4C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 032/2023; REF.: PROCESSO 005/2023– CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

Objeto: "Procedimento para credenciamento de empresas especializadas para fornecimento de alimentação em atendimento a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Assuntos Rurais, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Esportes e lazer, Secretaria Municipal de Viação e Transportes e órgãos conveniados.". CREDENCIADO: **WILSON JOSE DA CRUZ**, CNPJ: 16.919.625/0001-91, valor global estimado **R$ 218.463,00 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e três reais)**, referente aos itens 01, 02, 03 e 05, VIGÊNCIA 17/02/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:DFFC9987

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 033/2023; REF.: PROCESSO 002/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023- INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

Objeto: "Procedimento para credenciamento de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços, prédios públicos, logradouros em geral, manutenção e operação/condução de maquinas e veículos, entre outros, em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos para manutenção das atividades de secretarias diversas no perímetro urbano e rural.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADO: **ALAN LIMA OLIVEIRA**, CPF: 147.718.656-55, valor global **R$ 651.700,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e setecentos reais)** referente ao item 07. VIGÊNCIA: 28/02/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:AA15AEBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 034/2023; REF.: PROCESSO 002/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023- INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

Objeto: "Procedimento para credenciamento de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços, prédios públicos, logradouros em geral, manutenção e operação/condução de maquinas e veículos, entre outros, em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos para manutenção das atividades de secretarias diversas no perímetro urbano e rural.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADO: **JOAO BATISTA GONÇALVES FERREIRA**, CPF: 064.384.768-54, valor global **R$ 651.700,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e setecentos reais)** referente ao item 07. VIGÊNCIA: 28/02/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:6C2CF139

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 035/2023; REF.: PROCESSO 002/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023- INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

Objeto: "Procedimento para credenciamento de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços, prédios públicos, logradouros em geral, manutenção e operação/condução de maquinas e veículos, entre outros, em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos para manutenção das atividades de secretarias diversas no perímetro urbano e rural.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **JOSE PINHEIRO PIRES 05299054694**, CNPJ: 45.141.984/0001-69, valor global **R$ 163.040,00 (cento e sessenta e três mil e quarenta reais)** referente aos itens 11 e 12. VIGÊNCIA: 28/02/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:4A85B2EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 036/2023; REF.: PROCESSO 002/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023- INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

Objeto: "Procedimento para credenciamento de serviços terceirizados para fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços, prédios públicos, logradouros em geral, manutenção e operação/condução de maquinas e veículos, entre outros, em atendimento a secretaria de obras e serviços urbanos para manutenção das atividades de secretarias diversas no perímetro urbano e rural.". CREDENCIANTE: **MUNICIPIO DE TURMALINA/MG, CNPJ: Nº 25.324.187/0001-00.** CREDENCIADA: **MARIA APARECIDA ROCHA MACHADO CPF 806.628.116-15**, CNPJ: 12.117.658/0001-67, valor global **R$ 178.850,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais)** referente aos itens 01 e 14. VIGÊNCIA: 28/02/2023 à 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:F826BED1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 103/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 103/2018, Pregão Presencial nº 069/2018, Contrato n° 398/2019. Partes:

Município de Urucuia / LUCIANIA VICENTE DE ALMEIDA - ME. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 01 de Março de 2023 até 31 de Maio de 2023.

Urucuia/MG – 28 de Fevereiro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:E81855B5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUINTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 094/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 094/2020, Pregão Presencial nº 041/2020, Contrato n° 291/2020. Partes: Município de Urucuia / JOSÉ NUNES DE SOUZA - ME. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto o Reajuste Com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 5,97 % (cinco vírgula noventa e sete por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses.

Urucuia/MG – 01 de Fevereiro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:E387A45E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEXTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 094/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 094/2020, Pregão Presencial nº 041/2020, Contrato n° 293/2020. Partes: Município de Urucuia / NELITO MENDONÇA DA SILVA 04723828686. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto o Reajuste Com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 5,97 % (cinco vírgula noventa e sete por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses.

Urucuia/MG – 01 de Fevereiro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:8F95B8EA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEXTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 094/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 094/2020, Pregão Presencial nº 041/2020, Contrato n° 294/2020. Partes: Município de Urucuia / ROMULO MARLOS FERREIRA 03504924683. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto o Reajuste Com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 5,97 % (cinco vírgula noventa e sete por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses.

Urucuia/MG – 01 de Fevereiro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:9256313E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEXTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 094/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 094/2020, Pregão Presencial nº 041/2020, Contrato n° 290/2020. Partes: Município de Urucuia / JOSE FRANCISCO BARBOSA SOARES 0484360361. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto o Reajuste Com fundamento na cláusula 8 – Da Alteração do Contrato original, fica o preço dos serviços reajustado em 5,97 % (cinco vírgula noventa e sete por cento) correspondente ao índice de correção do INPC, do acumulado dos últimos doze meses.

Urucuia/MG – 01 de Fevereiro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:6AFEFFF0

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 116/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 116/2021, Pregão Presencial nº 043/2021, Contrato n° 399/2021. Partes: Município de Urucuia / JOÃO DA PAZ PEREIRA DA MOTA 06796296109. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto realizar os acréscimos de 24% (vinte e quatro por cento) ao valor total originário, referente ao processo licitatório 116/2021, para o atendimento das necessidades da contratante, do seguinte item:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Licitada	Quantidade com aditivo atual	Acréscimo %
09	Prestação de Serviços de decoração, ornamentação para eventos com fornecimento de itens decorativos básicos.	Hora	400	496	24 %

Urucuia/MG – 13 de Fevereiro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:9EA89C45

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 009/2022, Pregão Presencial nº 003/2022, Contrato n° 032/2022. Partes: Município de Urucuia / ANTÔNIA LOPES DE SOUZA - ME . Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto realizar os acréscimos de 24% (vinte e quatro por cento) ao valor total originário, referente ao processo licitatório 009/2022, para o atendimento das necessidades da contratante, do seguinte item:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Licitada	Quantidade com aditivo atual	Acréscimo %
01	REFEIÇÃO TIPO-SELF-SERVICE NO KILO CARDÁPIO(ARROZ, FEIJÃO,MACARRÃO, NO MÍNIMO DUAS VARIEDADES DE CARNE BOVINA,SUÍNA, FRANGO OU PEIXE COZIDO, MÍNIMO DE DUAS VARIEDADES DE SALADAS E LEGUMES).	Quilograma	4.000	4.960	24 %

Urucuia/MG – 14 de Fevereiro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:77E27742

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 064/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 064/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 019/2022, Ata de Registro de Preços n° 080/2022. Partes: Município de Urucuia / GO VENDAS ELETRONICAS LTDA. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto:

Reequilíbrio econômico financeiro na forma descrita abaixo, passando a vigorar na forma a seguir:

Item	Descrição	% reajuste	Valor anterior	Valor atual
72	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LTS,BAIXA ROTAÇAO E DE BOA QUALIDADE	13,21%	R$ 518,98	R$ 587,52

Urucuia/MG – 13 de Fevereiro de 2023,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:8A885954

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 011/2023 - PE SRP 005/2023. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Formação de REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresas especializadas em serviços de locação de veículos automotores pesados, conforme especificações, pelo período de 12 meses, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do presente edital. Início da sessão de disputa de preços: 09h30 do dia 22/03/2023. Edital disponível nos sites www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.

MARCO ALEXANDRE CRUZ –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:5F613F0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 024/2023 –INEXIGIBILIDADE 004/2023 – RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo a empresa **ENG DTP E MULTIMÍDIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA,** no valor de R$ 3.980,00 visando a contratação de empresa para curso treinamento de mídias sociais para o setor público em modalidade presencial, em atendimento a Secretaria Municipal de Governo.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:706EAE0F

PROCURADORIA
LEI Nº 2.845/2023

CONCEDE RECOMPOSIÇÃO GERAL AO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE VESPASIANO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Povo do Município de Vespasiano, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam recompostos em 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento), a partir de janeiro de 2023, a título de revisão geral anual, os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Vespasiano/MG.

Parágrafo Único - O percentual de recomposição concedido no caput deste artigo tem como base o índice acumulado do INPC-IBGE referente ao período de janeiro a dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Vespasiano, 24 de fevereiro de 2023.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:AA01665A

PROCURADORIA
LEI Nº 2.846/2023

CONCEDE RECOMPOSIÇÃO GERAL AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VESPASIANO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Povo do Município de Vespasiano, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam recompostos em 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento), a partir de janeiro de 2023, a título de revisão geral anual, o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Vespasiano/MG.

Parágrafo Único - O percentual de recomposição concedido no caput deste artigo, tem como base o índice acumulado do INPC-IBGE referente ao período de janeiro a dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Vespasiano, 24 de fevereiro de 2023.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:15CE3D8B

PROCURADORIA
LEI Nº 2.847/2023

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONCEDER, POR MEIO DE PROGRAMA ESPECÍFICO E TEMPORÁRIO DESCONTOS PARA PAGAMENTO DE CRÉDITOS DO MUNICIPIO DE VESPASIANO".

O Povo do Município de Vespasiano, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Programa de Recuperação de Créditos - REFIS MUNICIPAL, específico e temporário que visa conceder desconto para pagamento à vista ou parcelado de créditos a favor do Município de Vespasiano.

Art. 2º - O disposto nesta Lei abrange os créditos tributários e/ou não-tributários apurados até 31 de dezembro de 2022, que poderão ser pagos com anistia parcial de multa e juros de mora.

§ 1º - A anistia obedecerá às seguintes condições e percentuais de redução:

I - desconto de 90% (noventa por cento) para pagamento integral à vista em até 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei ou 45% (quarenta e cinco por cento) para parcelamento em até 08 (oito) parcelas;

II - desconto de 70% (setenta por cento) para pagamento integral à vista em até 120 (cento e vinte) dias após a publicação desta Lei ou 35% (trinta e cinco por cento) para parcelamento em até 08 (oito) parcelas;

III - desconto de 50% (cinquenta por cento) para pagamento integral à vista em até 150 (cento e cinquenta) dias após a publicação desta Lei ou 25% (vinte e cinco por cento) para parcelamento em até 08 (oito) parcelas;

IV - desconto de 30% (trinta por cento) para pagamento integral à vista em até 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta Lei ou 15% (quinze por cento) para parcelamento em até 08 (oito) parcelas;

§ 2º - O disposto no caput abrange os créditos tributários em cobrança administrativa ou judicial e os parcelamentos de débitos em andamento.

Art. 3º - O prazo para requerimento dos benefícios instituídos por esta Lei encerra-se em 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

Art. 4º - A anistia de multa e juros de mora aplica-se também às parcelas vincendas dos parcelamentos de débitos em andamento, não gerando nenhum efeito sobre parcelas já quitadas.

Art. 5º - Os parcelamentos de débito concedido até a data de publicação desta Lei não poderão ser revistos ou refeitos, salvo o disposto no artigo anterior.

Art. 6º - Para fazer jus aos benefícios instituídos por esta Lei, o contribuinte deverá protocolar requerimento específico na Prefeitura e efetuar o pagamento integral ou da 1º parcela até as datas previstas no §1º do Art. 2º desta Lei.

Art. 7º - O atraso no pagamento de 3 (três) parcelas, consecutivas ou alternadas, importará em perda dos benefícios concedidos por esta Lei, implicando vencimento integral do débito, independentemente de notificação.

§ 1º - O disposto no caput implicará em restauração do valor original dos créditos reduzidos, relativamente às parcelas não pagas.

§ 2º - Em ocorrendo a situação prevista no caput, após apurado o valor do débito este será encaminhado para cobrança judicial.

Art. 8º - O contribuinte poderá optar pelo pagamento de parte do seu débito, desde que observado, obrigatoriamente, a preferência do débito mais antigo sobre o mais recente.

Art. 9º - Não estão amparados por esta Lei os créditos constituídos por atos praticados com dolo, fraude ou simulação, crimes de sonegação fiscal, as infrações resultantes de conluio e os débitos relativos ao ISSQN retido na fonte.

Art. 10 - Os benefícios concedidos por esta Lei não geram, ao devedor, o direito à compensação ou restituição de quaisquer importâncias pagas anteriormente ao inicio de vigência desta Lei.

Art. 11 - Os benefícios concedidos por esta Lei não incidem sobre o valor principal nem sobre a correção monetária.

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a baixar regulamento que se fizer necessário à implementação desta Lei.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vespasiano, 24 de fevereiro de 2023.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:F1B13947

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório Nº 002/2023. Tomada de Preços Nº 001/2023. Contrato Administrativo Nº 022/2023. Contratada: CEIVASA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de drenagem, meio-fio, calçadas e pavimentação de vias urbanas na Rua Abilio Dias da Cruz, Rua Lucas Godoy Monteiro de Castro e Rua Sidney Antonio Gori Marques, no Bairro Ponta Leste, localizado na sede municipal. Valor Total: R$ 481.581,66. Prazo de Execução: 03 (três) meses. Vigência contratual: 12 meses. Dotação Orçamentária: 203.00.15.451.0004.1.0007 (1.700.000)...4.4.90.51. 02/03/2023.

LEANDRO JOSÉ PINHEIRO
Presidente da Comissão de Licitação.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:FCC0643E

LICITAÇÕES E EXTRATOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 0001/2023

Extrato de Termo Aditivo a Contrato

Município de VOLTA GRANDE
Termo aditivo n° 03/2023 **ao Contrato n°** 001/2023
Licitação n° 001/2023
Modalidade de Inexigibilidade n° 001
Contratado: POSTO ALTEZA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
CNPJ/CPF: 00.502.875/0008-68 **Empresa localizada na** Estrada Volta Grande/Além Paraíba, s/nº - Bairro Fazenda Nossa Senhora da Conceição – VOLTA GRANDE - MG

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual
- por acordo das partes:
para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, conforme art.65, II, “d” da lei federal nº 8.666/1993; ficando o contrato suprimido do valor de R$ 30.529,54, os quais representam os seguintes itens e valores:

Descrição	Und.	Quant.	Valor	Valor Total
Óleo Diesel S-10	LT	50.129,70	0,30	15.038,91
Óleo Diesel S500	UN	51.635,42	0,30	15.490,63

Valor do Contrato: 1.357.673,50
Valor do Aditivo: 30.529,54
Data da Vigência do Contrato: 02/01/2024
Data da Vigência do aditivo: 02/01/2024

Data da Assinatura: 20/02/2023

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:F5B90BD6

PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2023.

PORTARIA Nº 023/2023.

"NOMEIA OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE/MG".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG**, no uso de suas atribuições e em consonância com o que dispõe o **Artigo 82, inciso VI** da **Lei Orgânica Municipal**,

RESOLVE:

I – Nomear a **Sra. Maria Celeste de Oliveira Matos,** titular do RG nº **1.479.560-SSP/PA** e inscrita no CPF/MF sob o nº **550.659.886-68,** para o cargo em Comissão de **Ouvidora Geral do Município de Volta Grande/MG**, a partir de 03 de março de 2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 03 de março de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:D737D627

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO PRISCILA MARIA GONÇALVES DA SILVA BRUM

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. DEFIRO o requerimento de concessão de adicional de pós-graduação realizado pela servidora Priscila Maria Gonçalves da Silva Brum (3552).

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer da Procuradora Jurídica Nayara Marques de Oliveira, OAB/MG 201.537.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 27 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:5210D86C

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO KARINE GALO FRANÇA SCHETTINI

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. DEFIRO o requerimento de concessão de adicional de pós-graduação realizado pela servidora Karine Galo França Schettini (Matrícula 3536).

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer da Procuradora Jurídica Nayara Marques de Oliveira, OAB/MG 201.537.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 27 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:6B99EDDC

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO JÉSSICA DE SOUZA BORGES

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. DEFIRO o requerimento de concessão de adicional de pós-graduação realizado pela servidora Jéssica de Souza Borges (Matrícula 3534).

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer da Procuradora Jurídica Nayara Marques de Oliveira, OAB/MG 201.537.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 27 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:6934E8CF

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO WEMERSON FARIA

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. DEFIRO o requerimento de concessão de adicional de pós-graduação realizado pela servidora Wemerson Faria (Matrícula 3553).

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer da Procuradora Jurídica Nayara Marques de Oliveira, OAB/MG 201.537.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 27 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:B39F497A

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO MAÍZA DA COSTA SILVA

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. DEFIRO o requerimento de concessão de adicional de pós-graduação realizado pela servidora Maíza da Costa Silva (Matrícula 3551).

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer da Procuradora Jurídica Nayara Marques de Oliveira, OAB/MG 201.537.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 27 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:A7B976FC

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO MAIARA DA SILVA MACHADO

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. DEFIRO o requerimento de concessão de adicional de pós-graduação realizado pela servidora Maiara da Silva Machado (Matrícula 3585).

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer da Procuradora Jurídica Nayara Marques de Oliveira, OAB/MG 201.537.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 27 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:32FC6890

PUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 2.428

DECRETO Nº 2.428, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

"PROCEDE O CANCELAMENTO DE NOMEAÇÃO DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado o cancelamento da nomeação de **MARIA CLARA TAVARES MUNIZ SANTIAGO** para o Cargo de Professor de 1º ao 5º ano levada a efeito pelo Decreto Municipal nº 2.419, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - O cancelamento de que trata o art. 1º deste Decreto é decorrente do não preenchimento pela nomeada dos requisitos legais para o exercício do cargo de Professor de 1º ao 5º ano.

Art. 3º - Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 03 de março de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:AFCC44BD

PUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 2.427

DECRETO Nº 2.427, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

"PROCEDE O CANCELAMENTO DE NOMEAÇÃO DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado o cancelamento da nomeação de **RIVELINA TOMAZ DE PAULA ALVES** para o Cargo de Professor de 1º ao 5º ano levada a efeito pelo Decreto Municipal nº 2.419, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - O cancelamento de que trata o art. 1º deste Decreto é decorrente do não comparecimento da nomeada no prazo previsto na Carta de Convocação para entrega da documentação exigida no Edital.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 03 de março de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:49D47F35

PUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 2.426

DECRETO Nº 2.426, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

"PROCEDE O CANCELAMENTO DE NOMEAÇÃO DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado o cancelamento da nomeação de **VIVIAN DE OLIVEIRA PAIVA CHAGAS** para o Cargo de Professor de 1º ao 5º ano levada a efeito pelo Decreto Municipal nº 2.419, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - O cancelamento de que trata o art. 1º deste Decreto é decorrente do não comparecimento da nomeada no prazo previsto na Carta de Convocação para entrega da documentação exigida no Edital.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 03 de março de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:D9AC6B49

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO SUELLY RODRIGUES MORONI

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. DEFIRO o requerimento de concessão de adicional de pós-graduação realizado pela servidora Suelly Rodrigues Moroni (Matrícula 3543).

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer da Procuradora Jurídica Nayara Marques de Oliveira, OAB/MG 201.537.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 03 de março de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:804F8B7A

PUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 2.429

DECRETO Nº 2.429, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

"HOMOLOGA ATO DE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a exoneração a pedido da Servidora **LUZIANA RICARDO CASTRO AZEVEDO,** portadora do CPF nº 103.113.876-59, do Cargo de Monitor de Educação Infantil, na data de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - A exoneração de que trata o art. 1º deste Decreto se deu mediante pedido expresso e espontâneo da Servidora exonerada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 03 de março de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:9ADFDCFF

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N° 19/2023

EXTRATO DE DISPENSA
Processo n° 31/2023
Modalidade de Dispensa n° 19/2023

Objeto: Aquisição de câmara conservadora de medicamentos para atender a farmácia básica.
Partes: MUNICÍPIO DEVOLTA GRANDE e NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA (12.561.319/0001-75)

N° Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	Câmara para Conservação de Vacinas, Hemoderivados, Kit, Reagentes, MODELO: CSV 120 Capacidade: 120 litros no display.• Menu para multi sensores, que permite visualizar simultaneamente a temperatura em todos os sensores instalados;Leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente no mesmo display.• Possui sistemas de alarme sonoro e visual sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do programado	UNID	1,00	9.450,0000	9.450,00

Valor Total: 9.450,00
Data da Assinatura: 03/03/2023

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:A8502BBC

PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 19/2023

Processo n° 031/2023
Dispensa n° 019/2023

Objeto: Aquisição de câmara conservadora de medicamentos para atender a farmácia básica.

Ratificação

A Secretaria Municipal de Saúde de Volta Grande - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - CNPJ: 12.561.319/0001-75
Valor Total de R$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais)

VOLTA GRANDE, 03 de Março de 2023.

CLEIDE SILVA
Secretaria de Saude

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:847D27EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
LICITAÇÃO DESERTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA/MG, Processo Licitatório 19/2023, Pregão Presencial 12/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTOS DE VENCIMENTOS E DEMAIS FORMAS DE REMUNERAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ALTEROSA.**Sendo declarada DESERTA, visto que não acudiu nenhum licitante interessado na licitação**.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:40777623

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 49/2023, Pregão Presencial 26/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTOS DE VENCIMENTOS E DEMAIS FORMAS DE REMUNERAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ALTEROSA. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações, situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 08hs às 16hs. Email: compras@alterosa.mg.gov.br. A sessão será realizada no dia 17 de Março de 2023 às 08h00min.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:AB3803B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/23
HOMOLOGAÇÃO: 27/02/23
CONTRATADO: CIFERAL INDUSTRIA DE ÔNIBUS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE RANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022, PROCESSO N° 23034.018858/2022-52, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.
VALOR DA DESPESA: R$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais)
DATA: 03/03/23 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/23
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/23
HOMOLOGAÇÃO: 28/02/23
CONTRATADO: BANCO DE OLHOS DE SOROCABA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA ADAPTAÇÃO DE LENTE DE CONTATO NO PACIENTE ELIAS JORGE DA SILVA LIMA, RG NÚMERO MG 13.074.303 E CPF NÚMERO 078.021.546-00, QUE ESTÁ COM CERATOCONE (H18.6), EM TRATAMENTO DE ÚLCERA DE OLHO ESQUERDO.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.554,00 (um mil quinhentos e cinqüenta e quatro reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso L14.133/21 ART.74 II da Lei de Licitações.
DATA: 03/03/23 -

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA -
Presidente Da Comissão De Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/23
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/23
HOMOLOGAÇÃO: 28/02/23
CONTRATADO: MÁRIO EDUARDO FERREIRA LTDA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA RETRO-ESCAVADEIRA ADAPTADA PARA TRABALHOS EM TERRENOS ALAGADOS (CÓRREGOS, AÇUDES E VARGENS), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS.
VALOR DA DESPESA: R$ 222.600,00 (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos reais)
DATA: 03/03/23 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/23
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/23
HOMOLOGAÇÃO: 28/02/23
CONTRATADO: ERNANDO ALVES CABRAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), RESPECTIVAMENTE, MEDIANTE SISTEMA DE TROCA, GALÃO DE 20 LITROS E BOTIJÕES DE 13 KG (GÁS DE COZINHA), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR DA DESPESA: R$ 111.650,00 (cento e onze mil seiscentos e cinqüenta reais)
DATA: 03/03/23 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/23
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/23
HOMOLOGAÇÃO: 01/03/23
CONTRATADO: RP REPRESENTACAO COMERCIAL DE PROTESES E ORTESES E CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE PARA AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL PARA O PACIENTE CÁSSIO BERNARDES PASSOS CPF NÚMERO 856.453.886-49, POIS AS OFERECIDAS PELO SUS SÃO DE QUALIDADE INFERIOR, IMPOSSIBILITANDO QUE O MESMO REALIZE SUAS ATIVIDADES COM MAIOR QUALIDADE DE VIDA.
VALOR DA DESPESA: R$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso L14.133/21 ART.75 II da Lei de Licitações.
DATA: 03/03/23 -

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA -
Presidente Da Comissão De Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/23
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/23
HOMOLOGAÇÃO: 01/03/23
CONTRATADO: CARDIOCENTER ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SOLICITAÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA TRANSESOFÁGICO PARA JULIANA DE ALMEIDA SOARES, 36 ANOS, RG NÚMERO MG 15.504.218, TENDO COMO ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-MG E CPF NÚMERO 090.227.656-52, RESIDENTE NA ALAMEDA MÁRIO SILVEIRA, NÚMERO 82, BAIRRO CRUZEIRO, NESTA CIDADE DE ALTEROSA/MG.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso L14.133/21 ART.74 I da Lei de Licitações.
DATA: 03/03/23 -

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA -
Presidente Da Comissão De Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/23
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/23
HOMOLOGAÇÃO: 02/03/23
CONTRATADO: COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUTORES DE LEITE DE SER CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SRP - SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FORNECIMENTO DE LEITE INTEGRAL DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 MESES EM ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR DA DESPESA: R$ 227.640,00 (duzentos e vinte e sete mil seiscentos e quarenta reais)
DATA: 03/03/23 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/23
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/23
HOMOLOGAÇÃO: 02/03/23
CONTRATADO: MAYCON CEZAR DE OLIVEIRA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE HIGIENE E BELEZA A SEREM DISTRIBUÍDOS EM EVENTOS COMEMORATIVOS: DIA INTERNACIONAL DA MULHER E DIA DAS MÃES.
VALOR DA DESPESA: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
DATA: 03/03/23 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/23
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/23
HOMOLOGAÇÃO: 03/03/23
CONTRATADO: SUKOI ALIMENTOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 77.950,00 (setenta e sete mil novecentos e cinqüenta reais)
DATA: 03/03/23 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/23
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/23
HOMOLOGAÇÃO: 03/03/23
CONTRATADO: CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 443.001,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e um reais)
DATA: 03/03/23 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/23
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/23
HOMOLOGAÇÃO: 03/03/23
CONTRATADO: ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 201.935,00 (duzentos e um mil novecentos e trinta e cinco reais)
DATA: 03/03/23 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/23
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/23
HOMOLOGAÇÃO: 03/03/23
CONTRATADO: CARLOS ROBERTO MACIEL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 184.684,00 (cento e oitenta e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais)
DATA: 03/03/23 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/23
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/23
HOMOLOGAÇÃO: 03/03/23
CONTRATADO: CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 198.635,00 (cento e noventa e oito mil seiscentos e trinta e cinco reais)
DATA: 03/03/23 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:48CF486D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATOS

Contrato Nº..: 332023/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: MÁRIO EDUARDO FERREIRA LTDA ME
Valor.....: 222.600,00 (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos reais)
Vigência.....: Início: 28/02/2023 Término: 28/02/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 18/2023
Objeto.....: LOCAÇÃO DE MÁQUINA RETRO-ESCAVADEIRA ADAPTADA PARA TRABALHOS EM TERRENOS ALAGADOS (CÓRREGOS, AÇUDES E VARGENS), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS.

Alterosa, 3 de Março de 2023

Contrato Nº..: 47/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: CIFERAL INDUSTRIA DE ÔNIBUS LTDA
Valor.....: 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais)
Vigência.....: Início: 27/02/2023 Término: 31/12/2023
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 2/2022
Recursos.....: Dotação: 1.003.4.4.90.52.00.00.00.00 (185)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE RANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022, PROCESSO N° 23034.018858/2022-52,
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.

Alterosa, 3 de Março de 2023

Contrato Nº..: 48/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: MÁRIO EDUARDO FERREIRA LTDA ME
Valor.....: 111.300,00 (cento e onze mil trezentos reais)
Vigência.....: Início: 28/02/2023 Término: 31/12/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 18/2023
Objeto.....: LOCAÇÃO DE MÁQUINA RETRO-ESCAVADEIRA ADAPTADA PARA TRABALHOS EM TERRENOS ALAGADOS (CÓRREGOS, AÇUDES E VARGENS), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS.

Alterosa, 3 de Março de 2023

Contrato Nº..: 342023/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: ERNANDO ALVES CABRAL
Valor.....: 111.650,00 (cento e onze mil seiscentos e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 28/02/2023 Término: 28/02/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2023
Objeto.....: REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), RESPECTIVAMENTE, MEDIANTE SISTEMA DE TROCA, GALÃO DE 20 LITROS E BOTIJÕES DE 13 KG (GÁS DE COZINHA), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Alterosa, 3 de Março de 2023

Contrato Nº..: 352023/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUTORES DE LEITE DE SER
Valor.....: 227.640,00 (duzentos e vinte e sete mil seiscentos e quarenta reais)
Vigência.....: Início: 02/03/2023 Término: 02/03/2024
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 9/2023
Objeto.....: SRP - SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FORNECIMENTO DE LEITE INTEGRAL DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 MESES EM ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Alterosa, 3 de Março de 2023

Contrato Nº..: 49/2023
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: RP REPRESENTACAO COMERCIAL DE PROTESES E ORTESES E
Valor.....: 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais)
Vigência.....: Início: 02/03/2023 Término: 31/12/2023
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 6/2023
Recursos.....: Dotação: 2.070.3.3.90.32.00.00.00.00 (458)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE PARA AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL PARA O PACIENTE CÁSSIO BERNARDES PASSOS CPF NÚMERO 856.453.886-49, POIS AS OFERECIDAS PELO SUS SÃO DE QUALIDADE INFERIOR, IMPOSSIBILITANDO QUE O MESMO REALIZE SUAS ATIVIDADES COM MAIOR QUALIDADE DE VIDA.

Alterosa, 3 de Março de 2023

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:8634CEC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – PUBLICAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023. Julgamento Menor Preço **POR ITEM**. Objeto: Registro de preço para eventual Constitui objeto da presente licitação a Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos e equipamentos da frota municipal nas quantidades, qualidades e condições descritas neste termo de Referência**,** para atender às necessidades dos Departamentos De Infraestrutura, nas quantidades, qualidades e condições descritas no **ANEXO I** (termo de referência). Data: até as 08h30minh do dia 24/01/2023. Início da sessão e disputa de preços: 08h30minh. Referencia de tempo: horário de Brasília. Local: portal AMM LICITA https://ammlicita.org.br/ Telefone de contato: (31) 3853-1271/1272 Obtenção do edital: www.belavistademinas.mg.gov.br

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA C. MAGALHÃES –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:841EACF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 071/2023 – DISPENSA 020/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para revisão de 40.000 KM do veículo nº 153 - FIAT Argo 1.0 **CONTRATADA:** Ideal Comércio de Veículos e Peças LTDA, CNPJ nº 04.582.480/0001-05. **VALOR:** R$1.536,00 (um mil quinhentos e trinta e seis reais)). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no Inciso XVII, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa.

Borda da Mata – MG, 03 de março de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:AC7095D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 072/2023 – DISPENSA 021/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para revisão de 10.000 KM do veículo nº 159 - FIAT Argo 1.0 **CONTRATADA:** Ideal Comércio de Veículos e Peças LTDA, CNPJ nº

04.582.480/0001-05. **VALOR:** R$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no Inciso XVII, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa.

Borda da Mata – MG, 03 de março de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:5DC1FC10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 073/2023 – DISPENSA 022/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para revisão de 10.000 KM do veículo nº 160 - FIAT Argo 1.0 **CONTRATADA:** Ideal Comércio de Veículos e Peças LTDA, CNPJ nº 04.582.480/0001-05. **VALOR:** R$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no Inciso XVII, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa.

Borda da Mata – MG, 03 de março de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:7A7612DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023
ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 53.058,88 (cinquenta e três mil e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos). PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 9.231,00 (nove mil, duzentos e trinta e um reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 62.289,88 (sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório , referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR MEIO DO CONVÊNIO ESTADUAL Nº 1261001321/2022/SEE.**

Borda da Mata/MG, 03 de março de 2023.

CAROLINA MENDES TROTTA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 03 de março de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:EC7C64CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR MEIO DO CONVÊNIO ESTADUAL Nº 1261001321/2022/SEE. **EMPRESA REGISTRADA:** SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.780.286/0001-80. **VALOR ESTIMADO: R$ 53.058,88** (cinquenta e três mil e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) **. DATA DE ASSINATURA:** 03/03/2023. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 03/03/2023 a 31/12/2023.

Borda da Mata – MG, 03 de março de 2023.

GLAUCIA BRANDÃO GUILHERME

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:D4D1D4E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR MEIO DO CONVÊNIO ESTADUAL Nº 1261001321/2022/SEE. **EMPRESA REGISTRADA:** PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.695.345/0001-70. **VALOR ESTIMADO: R$ 9.231,00** (nove mil, duzentos e trinta e um reais) **. DATA DE ASSINATURA:** 03/03/2023. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 03/03/2023 a 31/12/2023.

Borda da Mata – MG, 03 de março de 2023.

GLAUCIA BRANDÃO GUILHERME

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:DB81E109

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2023 – DISPENSA Nº 023/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento materiais de construção para atender as necessidades de manutenção da Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais. **CONTRATADA:** A.A. FABRICA DE LAJE MOJI LTDA - ME, CNPJ nº 07.643.507/0001-02. **VALOR:** R$ 5.330,00 (cinco mil trezentos e trinta reais). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no Inciso II, Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa.

Borda da Mata – MG, 03 de março de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:09921F81

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2023 – DISPENSA Nº 023/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento materiais de construção para atender as necessidades de manutenção da Secretaria de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais. **CONTRATADA:** A.A. FABRICA DE LAJE MOJI LTDA - ME, CNPJ nº 07.643.507/0001-02. **VALOR:** R$ 5.330,00 (cinco mil trezentos e trinta reais). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no Inciso II, Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa.

Borda da Mata – MG, 03 de março de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:13237CB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
SUPERMERCADOS NSA SRA APARECIDA EIRELI - ME. Perfazendo o valor total de R$ 342.570,00 (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 342.570,00 (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta reais).

Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 55/2023, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LEITE UHT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS..

Borda da Mata/MG, 03 de março de 2023.

DIEGO DE ANDRADE
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 55/2023 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 03 de março de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:27090713

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LEITE UHT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.. EMPRESA REGISTRADA: SUPERMERCADOS NSA SRA APARECIDA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 66.454.562/0001-13. VALOR ESTIMADO: R$ 342.570,00 (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta reais). . DATA DE ASSINATURA: 03/03/2023. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 03/03/2023 a 03/03/2024.

Borda da Mata – MG, 03 de março de 2023.

SANDRA MARA BENASSI
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistencia Social

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:ECCB5871

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023
A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARNES PARA O PERÍODO DE 12 MESES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 16/03/2023 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 03 de março de 2023.

DIEGO DE ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:E0BCF62A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
TEIXEIRA & RAMOS LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 040/2023, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE INFORMATIVO MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES.**

Borda da Mata/MG, 03 de março de 2023.

CAROLINA MENDES TROTTA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 040/2023 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 03 de março de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:0B004F60

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE INFORMATIVO MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES. **EMPRESA REGISTRADA:** TEIXEIRA & RAMOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.762.864/0001-20. **VALOR ESTIMADO:** R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 03/03/2023. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 03/03/2023 a 03/03/2024.

Borda da Mata – MG, 03 de março de 2023.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:30141656

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BATERIA ESTACIONÁRIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Abertura da sessão: 16/03/2023 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 03 de março de 2023.

DIEGO DE ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:C778AF9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PL 034/2023 - DISPENSA 007/2023

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa nº 007/2023 Processo Licitatório nº 034/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE 10.000 KM NO VEÍCULO MITSUBISHI L200 TRITON, COM GARANTIA VIGENTE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA – Contratado: KISAKI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.408.596/0004-80, com sede na Avenida Prefeito Tuany Toledo, nº 246, no bairro Fatima I, no município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 37554-210, neste ato representado pelo Sr. Rafael Dias Rennó, inscrito no CPF sob o nº 045.245.046-21 e portador do RG nº M-9.283.743 SSP/MG.

Brazópolis, 03/03/2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:0B6C7B5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO 034/2023 - PL 034/2023 DISPENSA 007/2023

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023 – Dispensa nº 007/2023 - Processo Licitatório nº 034/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE 10.000 KM NO VEÍCULO MITSUBISHI L200 TRITON, COM GARANTIA VIGENTE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA – Contratado: KISAKI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.408.596/0004-80, com sede na Avenida Prefeito Tuany Toledo, nº 246, no bairro Fatima I, no município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 37554-210, neste ato representado pelo Sr. Rafael Dias Rennó, inscrito no CPF sob o nº 045.245.046-21 e portador do RG nº M-9.283.743 SSP/MG. Valor: R$ 2.056,64 (Dois mil e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). – Vigência: 03/03/2023 a 03/06/2023.

Brazópolis, 03/03/2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:182B51C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de ata de registro de preços número Nº 31/2023, proveniente do Processo Licitatório Nº 025/2023 - Pregão Presencial Nº 012/2023, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS A SEREM UTILIZADOS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA NO DISTRITO DE LUMINOSA, REFERENTE AOS ITENS FRUSTRADO NO PROCESSO ANTERIOR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL – Ata nº 031/2023 - Empresa: GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S/A, com sede a Rua José Rossetti nº 136, Distrito Industrial II, CEP: 12.704-420 Cruzeiro/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.157.268/0001-20, pelo valor estimado de R$ 4.348,80 (Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta Centavos). Vigência: 03/03/2023 a 02/03/2024. Assinada em 03/03/2023.

Brazópolis, 03/03/2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:A065392F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2022
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2022
DISPENSA Nº 045/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 097/2022, referente ao Processo nº 136/2022 – Dispensa nº 045/2022, entre o Município de Brazópolis e a empresa ELETRIFICA – CONSTRUÇÃO E

MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ: 18.933.723/0001-09, com sede a Rua José Merlo nº 58, Jardim Coronel Gustavo Barbosa, CEP: 37.570-000 Ouro Fino/MG, neste ato representado pelo seu representante legal o Senhor Higor Altarugio Righi, portador do RG: MG-16.131.841 e inscrito no CPF: 337.173.138-35. Acrescenta –se ao valor inicial do contrato R$ 4.166,88 (Quatro Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) perfazendo o valor final de R$54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais). O acréscimo se faz necessário para que a empresa possa vir ao município uma vez na semana nos meses de março/23 a junho/2023, devido à grande demanda de substituição de lâmpadas queimadas na zona urbana e rural do município, em razão das chuvas torrenciais. Assinado em 03/03/2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:B4C22115

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização do seguinte procedimento licitatório:
PRC 035/2023 – Pregão Eletrônico nº 015/2023.
OBJETO: **IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE CALDAS/MG.**
Data: 20/03/2023 – 09h00min.
-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3735-1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 06 de março de 2023.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:1CCD2C18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUI
HOMOLOGAÇÃO

PRC nº 012/2023 - Inex nº 004/2023 - HOMOLOGAÇÃO:03/03/2023.OBJETO: duas inscrições no curso Implementação na prática da nova lei de licitação nº 14.133/2021, para as funcionárias Laila Bueno Salman e Regiana Pereira Brandão.Contratado: Realiza Cursos, Capacitação, Treinamentos e Gestão Pública Ltda.Valor: R$ 1.190,00.

Edivaldo Bueno dos Santos, 03/03/2023.

Publicado por:
Alessandra de Oliveira Alves Bento
Código Identificador:D63205E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 145/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e em conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.438/98 e demais Legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 03.03.2023 o seguinte candidato:

NOME: CARGO:

Job Cavalcante da Silva Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 03 dias do mês de Março de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:6B469990

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PRC Nº. 189/2023 – Pregão Nº. 025/2023 – OBJETO: Aquisição de uniformes escolares. A abertura será as 14h do dia 20/03/2023. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.

PRC Nº. 105/2023 – Pregão Nº. 026/2023 – OBJETO: Aquisição de leites especiais e suplementos. A abertura será as 09h do dia 21/03/2023. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.

PRC Nº. 232/2023 – Pregão Nº. 028/2023 – OBJETO: Aquisição de cascalho. A abertura será as 09h do dia 22/03/2023. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.

PRC Nº. 236/2023 – Pregão Nº. 029/2023 – OBJETO: Aquisição de agregados. A abertura será as 09h do dia 24/03/2023. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.

Publicado por:
Adriana Cristina Moura
Código Identificador:CB3C11CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
EDITAL PARA CADASTRAMENTO DE COMERCIANTES

EDITAL CHAMAMENTO VISANDO O CADASTRAMENTO DE COMERCIANTES PARA A 5º EDIÇÃO DO FOOD UAI. EM 2023

A Prefeitura Municipal de Cambuí - MG abre chamamento visando o cadastramento de estabelecimentos comerciais como Bares, Restaurantes, Confeitarias e Lanchonetes para participarem da 5º edição do Food Uai 2023.

PERÍODO
A inscrição será realizada no período de 06 à 10 de março de 2023, exclusivamente no centro cultural, situado na Praça Maximiano Lambert – 100- Centro – Cambuí - MG.

REGRAS DO EVENTO
O “Food Uai” é um evento gastronômico local, realizado pelos comerciantes da cidade de Cambuí, com apoio da Prefeitura Municipal de Cambuí, através da Secretaria de governo em conjunto com o departamento de Cultura, e tem como objetivo promover, valorizar e divulgar os restaurantes, bares e estabelecimentos comerciais da cidade que atuam no segmento gastronômico.

Visando o desenvolvimento da gastronomia Cambuiense, abre-se este espaço para que os participantes comercializem seus produtos, oferecendo ao público uma oportunidade de lazer e degustação de pratos, bebidas e petiscos especiais para população da cidade, região e todos os turistas.

A alimentação, na maioria das vezes é 'gourmet' assim como os doces, bebidas e chopes artesanais.

A infraestrutura necessária para montar o evento deve ser planejada para poder atender às necessidades de preparação e comercialização dos alimentos, segundo as exigências da Vigilância Sanitária Municipal de Cambuí e Setor de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo e Seção de Trânsito.

DO LOCAL E DATAS

A 5º edição do Food Uai acontecerá no entorno da Praça Cel Justiniano, a prefeitura disponibilizará 20 vagas distribuídas pelo chefe do departamento de cultura por meio de sorteio.

o evento acontecerá nos dias 28 de abril à 01 de Maio de 2023.

Todos os estabelecimentos deverão estar prontos até às 18h do dia 27 de abril de 2023 , quinta-feira, para inspeção pela equipe do departamento de cultura e liberação para iniciar suas atividades de venda no dia subseqüente e, permanecer até o seu término no dia 01 de maio de 2023 às 00:00 hora.

DOS PARTICIPANTES

Poderão participar do evento até 20 (vinte) comerciantes do ramo alimentício, com CNPJ cadastrados no Município de Cambuí – MG, regularizada perante os órgãos públicos competentes, habilitado para prestação dos serviços ora propostos e esteja de acordo com todas as responsabilidades acordadas neste termo de compromisso;

Os estabelecimentos participantes deverão produzir seus alimentos e bebidas de forma artesanal;

Os comerciantes, organizadores e participantes deste evento estabelecem entre si, em comum acordo, de que não haja estabelecimentos com alimentos conflitantes entre suas especialidades de atendimento;

A 5º edição do evento traz como obrigatoriedade a utilização do DOCE DE LEITE PRODUZIDO NO MUNCIPIO DE CAMBUÍ como ingrediente principal no seu cardápio.

DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Cada estabelecimento ficará responsável pelos cuidados de uso das tendas ora locadas para o evento, as tendas devem ser inspecionadas antes da montagem dos equipamentos, identificados os possíveis defeitos e avarias, se possível com fotos, para que no final do evento sejam devolvidas no mesmo estado, ficando **cada estabelecimento responsável por todos os custos de sua tenda** perante o locador.

A montagem das tendas terá inicio no dia 26/04/2023 quarta-feira, montagem esta sob a responsabilidade da empresa contratada.

Cada tenda deve estar devidamente decorada para o evento. O participante deve manter limpa, organizada e pronta para atender os clientes.

A desmontagem das tendas terá inicio no dia 02/05/2023, após a retirada de todos os pertences dos participantes, sob a responsabilidade da empresa contratada.

Os participantes se comprometem em retirar todos os seus pertences das tendas até as 6h do dia 02/05/2023, terça-feira, não impedindo assim o trabalho da empresa contratada pela locação com a desmontagem das tendas e liberação das vagas na Praça Coronel Justiniano.

A empresa contratada, Prefeitura Municipal e os demais participantes do evento não terão nenhuma responsabilidade sobre a segurança dos itens deixados na tenda durante o evento ou esquecidos após o seu término. Cada participante deve zelar pelos seus bens e sua segurança.

É de responsabilidade de cada participante toda infraestrutura interna da tenda (a partir do disjuntor) e no caso de fiação externa exigida para maiores cargas de consumo;

Bem como, planilha de carga solicitada, e arcar com os custos e a solicitação do engenheiro com ART

O PARTICIPANTE DEVE CONTRATAR PARA O EVENTO

Tendas Produto: "*Tenda 04x04m, pé direito de 2,5m, modelo chapéu de bruxa, sem calha, fechamento em lona nas laterais e balcão de aço galvanizado na frente, com uma tabua de madeira para apoio."*

Segurança: *Serviço contratado: 02 seguranças noturnos as noites de sexta, sábado e domingo e segunda do evento.*

Fotografia:

Serviço contratado: *Fotos dos pratos de todos os participantes, cobertura durante todos os dias do evento e divulgação nas mídias sociais.*

Serviços de limpeza dos banheiros:

Serviço contratado: *Apoio, organização e limpeza dos sanitários utilizados no piso térreo da Prefeitura Municipal.*

Gráficas: Os serviços gráficos para divulgação dos comércios participantes.

Os participantes do evento desenvolverá a comunicação oficial do evento com os nomes e logo marcas dos estabelecimentos participantes. O material será distribuído entregue aos participantes, que devem distribuir em diversos pontos pela cidade e em sua rede de relacionamentos e divulgando o evento ao seu público-alvo e clientes.

Serão realizadas inserções publicitárias pagas nas redes sociais, direcionadas a nossa região, visando trazer o um público maior do que os eventos anteriores.

Cada estabelecimento participante é responsável exclusivo de seus contratados, funcionários e colaboradores durante o evento, tanto perante a legislação trabalhista quando seus benefícios, isentando os demais participantes de qualquer ônus ou responsabilidade.

Estruturar seu espaço com equipamentos, utensílios e demais itens utilizados no preparo e comercialização dos alimentos;

Estar uniformizado e distribuir aventais, toucas e luvas para todas as pessoas envolvidas na manipulação dos alimentos e atendimento ao público;

Respeitar e cumprir as normas da Vigilância Sanitária, Defesa Civil e Corpo de Bombeiros;

Respeitar o horário de realização do evento entre os dias 28 de abril à 01 de maio de 2023, conforme regras do edital.

Informar no formulário de carga elétrica e equipamentos elétricos utilizados.

Os estabelecimentos participantes deverão atender a todas as normas do código de defesa do consumidor.

Os estabelecimentos participantes obrigam-se a respeitar e fazer respeitar por seus funcionários ou contratados todas as cláusulas e disposições que regulamentam o evento.

A alimentação dos profissionais contratados nas atrações musicais, artísticas, limpeza dos banheiros e seguranças devem ser fornecidas pelos estabelecimentos participantes.

DAS RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA MUNICIAPAL DE CAMBUÍ

Tenda central da praça com mesas e cadeiras para o público do evento;

Divulgação do evento pelas mídias sociais da Prefeitura Municipal;

Disponibilização dos Sanitários do Subsolo da Prefeitura Municipal para o público do evento com os respectivos produtos de limpeza necessários;

Limpeza externa antes, durante e após o evento.

Controle de tráfego no entorno da Praça Coronel Justiniano;

Estrutura de som bem com o palco para apresentações musicais e culturais;

Fornecimento de energia elétrica e distribuição dos cabos da rede até cada tenda com os eletricistas da prefeitura, isentos de qualquer responsabilidade interna das tendas.

Enviar ofício para Polícia Militar, Energisa e órgãos competentes e do interesse.

As atrações musicais e artísticas do evento serão de responsabilidade da Prefeitura de Cambuí indicada pelo departamento de cultura.

REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO
Admitir-se-á uma ÚNICA inscrição no certame, devendo o interessado atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a)Ser maior de 18 anos;
b)Ter ciência e concordar com todas as regras estabelecidas neste Edital.
c)Ter residência comprovada no Município de Cambuí apresentando cópia
simples do comprovante de residência e original para conferência.

DOCUMENTOS
Para cadastramento os interessados deverão apresentar cópia e original dos
seguintes documentos:

- Certidão negativa de débitos municipais, emitida pela Prefeitura de Cambuí - MG;
- cópia do comprovante de residência em nome do proponente ou no caso
de terceiros apresentar documento comprobatório de vínculo tais como
certidão de casamento ou certidão de nascimento ou contrato de locação;
- documento de identidade válido, com foto;
- CPF;
- Declaração de ciência e pleno conhecimento das normas do presente cadastramento.

DA SELEÇÃO
O município disporá de 20 (vinte) vagas para comerciantes, que serão distribuídas da seguinte forma:

- 02 barracas exclusivas de bebidas;
- 01 barracas de massas;
- 03 barraca de restaurantes;
- 03 barraca de espetinhos
- 02 barracas de pastelaria;
- 03 barracas de comida de boteco;
- 02 barraca de pizzaria;
- 02 barraca de confeitaria;
- 02 barracas de smoke house;

A seleção será feita por ordem de inscrição, ficando as demais interessadas cadastradas como remanescentes, podendo ser autorizadas, caso haja a desistência de algum comerciante ou espaço remanescente.

Para o comércio de gêneros alimentícios fica obrigado que o credenciado
solicite autorização da Vigilância Sanitária Municipal.

AUTORIZAÇAO E VEDAÇÕES NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE OBJETO DO PRESENTE EDITAL

– Homologado o credenciamento, mediante a apresentação de todos os documentos exigidos no presente termo, a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, concederá a autorização, em caráter precário, temporário, pessoal e intransferível, observada as condições inerentes ao comércio a ser exercido.

– A autorização de que trata o presente edital poderá ser revogada pela Secretaria de Administração e Fazenda a qualquer tempo, desde que configurada situação de conveniência e/ou oportunidade, sem que caiba ao credenciado o ressarcimento ou indenização de qualquer espécie, seja a que título, for nos termos da legislação vigente.

– A exploração da atividade autorizada deverá ser feita exclusivamente pelo credenciado.

– No exercício da atividade, o credenciado deve manter consigo o Alvará Municipal e documento de identidade válido, com foto.

– É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto do credenciamento.

– A atividade de comércio eventual será exercida apenas nos termos do presente documento, não sendo permitida para outros eventos.

– FICA VEDADA O USO DE QUALQUER EQUIPAMENTO SONORO.

– É VEDADA a venda de bebidas em garrafas ou em outros recipientes de vidro.

– Os horários de comercialização será no período de 28 de Abril a 01 de maio de 2023, das 11h até às 01horas, sendo que em hipótese alguma poderão ultrapassar o horário estipulado.

– O credenciado a atuar na atividade de comércio eventual não poderá comercializar bebida alcoólica aos menores de 18 anos, constituindo tal ato, crime, nos termos da legislação vigente, em especial Lei Federal nº 8.069/90.

– A ATIVIDADE PODERÁ SER EXERCIDA SOMENTE PELO CREDENCIADO, DE FORMA PERSONALÍSSIMA E INTRANSFERÍVEL, SENDO VEDADO O EXERCÍCIO POR PREPOSTO, PROCURADOR OU AJUDANTE.

DO TAMANHO E DO LOCAL PARA INSTALAÇÃO

– As barracas são padronizadas, 04 (quatro) metros de largura e 04 metros de profundidade, com abertura na frente e nas laterais, devendo o fundo ser totalmente fechado.

- As barracas serão instaladas na Praça Coronel Justiniano, no entorno da praça, nos locais determinados pelo Chefe do Departamento de Cultura.

- Para garantir a segurança do evento será determinado o espaço de circulação que deverá haver entre as barracas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
– O credenciamento ocorrerá exclusivamente sob as regras descritas neste edital.

– A Prefeitura não se responsabiliza pelas inscrições realizadas que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação.

– O interessado, ao realizar a inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações fornecidas, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

– A declaração falsa ou inexata dos dados fornecidos determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época, assumindo o candidato as possíveis conseqüências legais.

– Durante o prazo de vigência – 28 de Abril a 01 de maio de 2023, o credenciado portará de forma obrigatória e permanente, o alvará e o documento oficial de identificação válido, com foto.

– A não utilização de qualquer um dos documentos obrigatórios poderá implicar na cassação automática da autorização (alvará).

– O credenciado se compromete a respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente, bem como zelar pelo objeto da autorização e comunicar de imediato, à administração, a sua utilização indevida por terceiros;

– O credenciado compromete-se, ainda, a não praticar qualquer ato que desabone a Prefeitura Municipal de Cambuí, sob pena de perda do alvará, e, ainda, responder civil, penal e administrativamente pelos danos e prejuízos causados a terceiros.

– O credenciado, para exercer atividade de comércio eventual no período permitido por este Edital, reconhece ser responsável por seus atos, bem como por eventuais e futuras responsabilidades, sejam de natureza trabalhista, cível ou penal.

– O credenciado se compromete a observar todas as disposições contidas neste Edital e nas demais normas que regem o Carnaval 2023 em Cambuí, sob pena de cassação da autorização concedida, sem prejuízo de aplicação de outras sanções previstas em lei.

- Após expedida a autorização o credenciado terá o prazo de 72 horas para apresentar o comprovante de pagamento da taxa de tributos municipais, sendo a mesma calculada por metro linear na maior medida da barraca e de acordo com o valor vigente.

Cambuí, 03 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO MÁRIO DE MOURA
Secretário de Administração e Fazenda

CARLOS EDUARDO DA SILVA
Secretário de Governo e Cultura

AISLAN NEVES RIBEIRO
Chefe do Depto. de Cultura

Publicado por:
Adriana Cristina Moura
Código Identificador:E965A63C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO

PRC 099/2023 – PREGÃO Nº. 014/2023 - HOMOLOGAÇÃO: 16/02/2023. OBJETO: Aquisição de gás (GLP 13), para atender todas as repartições municipais de Cambuí - MG. Contrato: 029/2023. Valor: R$ 30.626,00. Adjudicado: N.V. COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LTDA.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal.

PRC 104/2023 – PREGÃO Nº. 016/2023 - HOMOLOGAÇÃO: 24/02/2023. OBJETO: Serviço de impressão de carnes de IPTU, Alvará e ISS, para as atividades do departamento de tributos municipal. Contrato: 030/2023. Valor: R$ 504,00. Adjudicado: ENGESOFT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA. Contrato: 031/2023. Valor: R$ 7.350,00. Adjudicado: INFO DIRECT COMERCIAL LTDA.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal.

PRC 061/2023 – PREGÃO Nº. 008/2023 - HOMOLOGAÇÃO: 16/02/2023. OBJETO: Prestação de serviços de arbitragem, para as atividades da secretaria de esportes. Ata/Contrato: 003/2023. Valor: R$ 241.910,00. Adjudicado: JOANA DARQUE TERRA – ME. Ata/Contrato: 004/2023. Valor: R$ 46.350,00. Adjudicado: LEANDRO MURANO DE SOUZA VILASBOAS – MEI. Ata/Contrato: 005/2023. Valor: R$ 77.200,00. Adjudicado: HABILIDADE ESPORTE SERVIÇOS LTDA. Ata/Contrato: 006/2023. Valor: R$ 70.160,00. Adjudicado: MAYARA RAFAELA PEREIRA REZENDE - ME.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal.

PRC 049/2023 – TERMO DE FOMENTO Nº. 004/2023. HOMOLOGAÇÃO: 20/01/2023. OBJETO: Parceria entre o município de Cambuí – MG e a APAE. Termo de Fomento: 004/2023 Valor: R$ 720.000,00. Adjudicado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal.

PRC 082/2023 – PREGÃO Nº. 015/2023 - HOMOLOGAÇÃO: 02/03/2023. OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender o programa morar bem. Ata/Contrato: 007/2023. Valor: R$ 31.477,00. Adjudicado: LINDAS MONTANHAS LTDA. Ata/Contrato: 008/2023. Valor: R$ 25.952,50. Adjudicado: MADEREIRA BRAUNA LTDA. Ata/Contrato: 009/2023. Valor: R$ 53.555,00. Adjudicado: VILA RICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSORTE LTDA.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal.

PRC 059/2023 – PREGÃO Nº. 013/2023 - HOMOLOGAÇÃO: 02/03/2023. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do município de Cambuí – MG. Contrato: 032/2023. Valor: R$ 211.200,00. Adjudicado: ELETRO CAMBUÍ LTDA.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:74A8A100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PRC Nº. 052/2023 – Pregão Nº. 027/2023 – OBJETO: Aquisição de materiais de papelaria. A abertura será as 09h do dia 23/03/2023. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:E83F04FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PRC 130/2023 - TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023

HOMOLOGAÇÃO: 10/02/2023. OBJETO: Parceria entre o Município de Cambuí e a Associação Movimento Cultural Cambuiense - MOCUCA. VALOR: R$24.400,00. ADJUDICADO: Associação Movimento Cultural Cambuiense - MOCUCA.

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:584E12C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PRC 129/2023 - TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023

HOMOLOGAÇÃO: 10/02/2023. OBJETO: Parceria entre o Município de Cambuí e Grêmio Recreativo Escola de Samba Turma do Brinco. VALOR: R$26.242,00. ADJUDICADO: Grêmio Recreativo Escola de Samba Turma do Brinco.

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:D2025829

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
DIVERSAS SECRETARIAS

PAL 068/2023 - Pregão Eletrônico 018/2023 - Aquisição de óleos e lubrificantes para veículos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com inscrição em Ata de Registro de Preços. Credenciamento: até as 10h00min do dia 20/03/2023. Apresentação das propostas: até as 10h00min do dia 20/03/2023. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas.
PAL 069/2023 - Pregão Eletrônico 019/2023 - Aquisição de material de higiene pessoal para atender as demandas do abrigo Francisco de Assis do município de Cambuquira. Credenciamento: até as 10h00min do dia 21/03/2023. Apresentação das propostas: até as 10h00min do dia 21/03/2023. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas.
PAL 063/2023 - Pregão Presencial 002/2023 - Aquisição de hortifrútis para atender as demandas do Abrigo Francisco de Assis do Município de Cambuquira. Data para recebimento e abertura dos envelopes: 16/03/2023 às 10h00min.
PAL 072/2023 – Pregão Presencial 003/2023 – Aquisição de itens de padaria para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável. Data para recebimento e abertura dos envelopes: 17/03/2023 às 10h00min.

ALANN SANTANA BATISTA
Pregoeiro.

Cambuquira, 03/03/2023.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:2D959D93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - CAMPO DO MEIO MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 3/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 2/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, MATERIAL ESPORTIVO E MATERIAIS DE DECORAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratados: JOAO BATISTA OLIVEIRA - MINIMERCADO - ME, inscrito no CNPJ: sob o nº 25.111.814/0001-24, contrato nº59 / 2023: R$37.463,50. Data da assinatura: 16/02/2023. Vigência: 16/02/2024.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:9EA969B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - CAMPO DO MEIO MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 3/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 2/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, MATERIAL ESPORTIVO E MATERIAIS DE DECORAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratados: LUCIANA MIRANDA ARAUJO - ME, inscrito no CNPJ: sob o nº 01.693.810/0001-33, contrato nº62 / 2023: R$16.882,30. Data da assinatura: 17/02/2023. Vigência: 17/02/2024.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:5876A09E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - CAMPO DO MEIO MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 3/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 2/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, MATERIAL ESPORTIVO E MATERIAIS DE DECORAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratados: PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 24.005.316/0001-34, contrato nº66 / 2023: R$1.759,05. Data da assinatura: 17/02/2023. Vigência: 17/02/2024.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:A151C87D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - CAMPO DO MEIO MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 22/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 4/2023 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORAS DIVERSAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE CAMPO DO MEIO. Contratados: MULTICENTER POUSO ALEGRE LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 27.206.829/0001-00, contrato nº73 / 2023: R$30.520,00. Data da assinatura: 23/02/2023. Vigência: 23/02/2024.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:1B23CC10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - CAMPO DO MEIO MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 24/2023 - PREGÃO

ELETRÔNICO 8/2023- Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO-MG. Contratados: MARQUES & LOUREIRO LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 07.494.318/0001-15, contrato nº75 / 2023: R$1.752.900,00. Data da assinatura: 27/02/2023. Vigência: 27/02/2024.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:D2A4C6FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - CAMPO DO MEIO MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 10/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 4 /2023- Objeto: Contratação de empresa eventual e parcelada, sob a modalidade PREGÃO ELETRONICO SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para prestação de serviços especializados serviços de sonorização, painel de led, iluminação, geradores de energia entre outros para futuras festividades e eventos serem promovidos pelo Município de Campo do Meio.. Contratados: JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615, inscrito no CNPJ: sob o nº 23.010.526/0001-58, contrato nº78 / 2023: R$164.000,00. Data da assinatura: 27/02/2023. Vigência: 27/02/2024.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito Municipal de Campo do Meio

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:44833FA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - CAMPO DO MEIO MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 35/2023 - DISPENSA 15 /2023- Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGA ATMOSFÉRICA SPDA, NO PRÉDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO REIS, SITUADO NA RUA DR. JOSÉ MESQUITA NETOM Nº 356, BAIRRO CENTRO EM CAMPO DO MEIOMG, INCLUINDO NO SERVIÇO TODO O MATERIAL, MÃO DE OBRA E APROVAÇÃO DE PROJETO POR ELES ELABORADO, JUNTO AO ÓRGÃO CMOMPETENTE.. Contratados: DANIEL CUSTODIO DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ: sob o nº 08.663.978/0001-45, contrato nº81 / 2023: R$96.000,00. Data da assinatura: 28/02/2023. Vigência: 31/12/2023.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:3DEFF34C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA - CAMPO DO MEIO MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 33/2023 - DISPENSA 14 /2023- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO DO MEIO-MG.. Contratados: PRO - AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 06.030.279/0001-32, contrato nº79 / 2023: R$16.600,00. Data da assinatura: 27/02/2023. Vigência: 27/02/2024.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:8907F22C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA - CAMPO DO MEIO MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 37/2023 - DISPENSA 16 /2023- Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO DE TRELIÇA PARA DEMANDA DA SECRETARIA DE LAZER E TURISMO. Contratados: BRENO VITAL DA SILVA, inscrito no CNPJ: sob o nº 23.871.964/0001-00, contrato nº85 / 2023: R$9.000,00. Data da assinatura: 02/03/2023. Vigência: 01/05/2023.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito Municipal de Campo do Meio

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:B8BD9EAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - CAMPO DO MEIO MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 26/2023 - DISPENSA 9/2023 - Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO SENDO: NOÇÕES DE EXCEL AVANÇADO E NOÇÕES PARA CRIAÇÃO DE WEB SITES E MARKETING DIGITAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE E SEC. DA PREFEITURA. Contratados: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS, inscrito no CNPJ: sob o nº 03.447.242/0050-02, contrato nº44 / 2023: R$40.000,00. Data da assinatura: 10/02/2023. Vigência: 10/02/2024.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO –
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:2B979AF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - CAMPO DO MEIO MG

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 3/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 2/2023- Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, MATERIAL ESPORTIVO E MATERIAIS DE DECORAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratados: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 41.227.145/0001-07, contrato nº58 / 2023: R$1.654,00. Data da assinatura: 16/02/2023. Vigência: 16/02/2024.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:F11A70DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 114/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 114/2022, Processo Licitatório nº 121/2022, Tomada De Preços Nº 014/2022. Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Quintinos, conforme Resolução SES/MG nº 3771 de 12 de junho de 2013. **Contratada: ENPROL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 19.758.309/0001-73**. Este aditamento aumentará na vigência e saldo do contrato inicial, estendendo-se seu prazo até o dia **28/09/2023,** pelo valor total de **R$245.715,83 (duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos e quinze reais e oitenta e três centavos),** sendo necessário conforme justificado no Pedido n.° 500/2023, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Data da assinatura do aditivo: 31/01/2023.

Carmo do Paranaíba, 03 de março de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:B2DADA31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 049/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023. Prefeitura Municipal de Chiador-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 049/2023, Pregão Presencial nº 006/2023. Tipo menor preço global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PESSOAL ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR SERVIÇOS LIMPEZA, COPA COZINHA E RECEPCIONISTA.** O Credenciamento dos interessados, abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação, ocorrerão no dia **17/03/2023, às 09:00hs**. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Rua Padre Carlos Dondero, nº 16, Centro, Chiador – MG, CEP: 36.630-000; ou pelo e-mail: licitacao@chiador.mg.gov.br. Tel: (32) 3285-1000.

RODRIGO RESENDE RESENDES.
Pregoeiro Municipal.

Chiador – MG, 3 de março de 2023.

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:13369F49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.

ARP nº. 003/2023
Processo nº. 023/2023
Pregão Presencial (SRP) nº. 002/2023
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/1993.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.

Promitente Comprador: Município de Chiador – MG
Signatário: Itiberê Rodrigues dos Santos – Prefeito.

Detentor do Registro: ALEXANDRE JOSÉ RODRIGUES DA SILVA - ME. CNPJ n. 07.227.521/0001-25.
Representante Legal: ALEXANDRE JOSÉ RODRIGUES DA SILVA.

Valor Total da ARP: R$ 99.120,00 (noventa e nove mil, cento e vinte reais)

Assinatura: 06 de fevereiro de 2023.
Vigência:06/02/2023 a 05/02/2024.

Chiador - MG, 06 de fevereiro de 2023.

RODRIGO RESENDE RESENDES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:E0EF5B98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.

ARP nº. 003/2023.
Processo nº. 023/2023.
Pregão Presencial (SRP) nº. 002/2023.
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/1993.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.

Promitente Comprador: Município de Chiador – MG
Signatário: Itiberê Rodrigues dos Santos – Prefeito.

Detentor do Registro: RICARDO BENTO FURTADO, CNPJ n. 19.599.030/0001-94.
Representante Legal: RICARDO BENTO FURTADO.

Valor Total da ARP: R$ 58.095,00 (cinquenta e oito mil e noventa e cinco reais)

Assinatura: 06 de fevereiro de 2023.
Vigência:06/02/2023 a 05/02/2024.

Chiador - MG, 06 de fevereiro de 2023.

RODRIGO RESENDE RESENDES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:50CE6C23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 029/2023
Processo nº. 029/2023
Pregão Eletrônico nº. 003/2023
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto, Lei Federal n.º 8.666/1993. Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019.

Objeto resumido: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Contratante: Município de Chiador – MG
Representante Legal: Itiberê Rodrigues dos Santos – Prefeito.

Contratado: ABILIO FRANCISCO DE SOUZA, CNPJ n° 30.579.907/0001-18

Representante Legal: **ABILIO FRANCISCO DE SOUZA**

Valor Total: R$ 85.540,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais)

Assinatura: 06 de fevereiro de 2023.
Vigência:06/02/2023 a 31/12/2023.

Chiador - MG, 06 de fevereiro de 2023.

RODRIGO RESENDE RESENDES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:0916DC58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 026/2023
Processo nº. 029/2023
Pregão Eletrônico nº. 003/2023
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto, Lei Federal n.º 8.666/1993. Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019.

Objeto resumido: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Contratante: Município de Chiador – MG
Representante Legal: Itiberê Rodrigues dos Santos – Prefeito.

Contratado: ANTÔNIO DENILSON FERNANDES SILVERIO, CNPJ n° 30.841.494/0001-06
Representante Legal: ANTÔNIO DENILSON FERNANDES SILVERIO.

Valor Total: R$ 52.724,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais)

Assinatura: 06 de fevereiro de 2023.
Vigência:06/02/2023 a 31/12/2023.

Chiador - MG, 06 de fevereiro de 2023.

RODRIGO RESENDE RESENDES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:FEEB5048

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 027/2023
Processo nº. 029/2023
Pregão Eletrônico nº. 003/2023
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto, Lei Federal n.º 8.666/1993. Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019.

Objeto resumido: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Contratante: Município de Chiador – MG
Representante Legal: Itiberê Rodrigues dos Santos – Prefeito.

Contratado: LUIS CLAUDIO ANTUNES VIANA, CNPJ n° 27.507.257/0001-63

Representante Legal: **LUIS CLAUDIO ANTUNES VIANA**

Valor Total: R$ 104.580,00 (cento e quatro mil, quinhentos e oitenta reais)

Assinatura: 06 de fevereiro de 2023.
Vigência:06/02/2023 a 31/12/2023.

Chiador - MG, 06 de fevereiro de 2023.

RODRIGO RESENDE RESENDES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:57B0585D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 030/2023
Processo nº. 029/2023
Pregão Eletrônico nº. 003/2023
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto, Lei Federal n.º 8.666/1993. Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019.

Objeto resumido: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Contratante: Município de Chiador – MG
Representante Legal: Itiberê Rodrigues dos Santos – Prefeito.

Contratado: TEREZINHA DAS GRAÇAS MARQUES DIMAS, CNPJ n° 49.055.798/0001-68

Representante Legal: **TEREZINHA DAS GRAÇAS MARQUES DIMAS**

Valor Total: R$ 51.110,00 (cinquenta e um mil, cento e dez reais)

Assinatura: 06 de fevereiro de 2023.
Vigência:06/02/2023 a 31/12/2023.

Chiador - MG, 06 de fevereiro de 2023.

RODRIGO RESENDE RESENDES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:0BFBF7A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 028/2023
Processo nº. 029/2023
Pregão Eletrônico nº. 003/2023
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto, Lei Federal n.º 8.666/1993. Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019.

Objeto resumido: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Contratante: Município de Chiador – MG
Representante Legal: Itiberê Rodrigues dos Santos – Prefeito.

Contratado: E.C.G. TRANSPORTES LTDA, CNPJ n° 15.002.464/0001-04

Representante Legal: EDNEI CASSARO GOMES

Valor Total: R$ 83.232,00 (oitenta e três mil, duzentos e trinta e dois reais)

Assinatura: 06 de fevereiro de 2023.
Vigência:06/02/2023 a 31/12/2023.

Chiador - MG, 06 de fevereiro de 2023.

RODRIGO RESENDE RESENDES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:004B1F5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO.

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 042/2023
Processo nº. 032/2023
Tomada de Preços nº. 001/2023
Fundamento: Lei Federal n.º 8.666/93.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SAPUCAIA DE MINAS – CHIADOR-MG.

Contratante: Município de Chiador – MG.
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos – Prefeito Municipal.

Contratada: D.M.D SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – LTDA, CNPJ n. 27.071.457/0001-42.
Representante Legal: Danilo de Mello Dias.

Valor do Contrato: R$ 331.821,27.

Assinatura: 22 de fevereiro de 2023.
Vigência:22/02/2023 a 21/12/2023.

Chiador - MG, 22 de fevereiro de 2023.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:62B67684

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº 037/2023
Processo nº 033/2023
Convite nº 001/2023
Fundamento: Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO NA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE CHIADOR – MG.

Contratante: Município de Chiador – MG
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos – Prefeito.

Contratado: CAIO RAMIRO DE SOUZA TEIXEIRA LTDA, CNPJ 45.349.201/0001-37
Representante Legal: **CAIO RAMIRO DE SOUZA TEIXEIRA.**

Valor do Contrato: R$ 168.800,00

Assinatura: 15 de fevereiro de 2023.
Vigência: 15/02/2023 a 15/03/2023.

Chiador - MG, 15 de fevereiro de 2023.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:371074FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 033/2023
Processo nº. 035/2023
Dispensa nº. 024/2023
Fundamento: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2022.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: Município de Chiador – MG
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos – Prefeito Municipal.

Contratada: INSTITUTO DE CLÍNICA E CIRURGIA SANTA CATARINA (INSTITUTO EVANDRO RIBEIRO), CNPJ n. 35.615.589/0001-17.
Representante Legal: EVANDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA – Presidente.

Valor do Contrato: R$ 49.725,00 (Quarenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais)

Assinatura: 10 de fevereiro de 2023.
Vigência:10/02/2023 a 30/12/2023.

Chiador – MG, 10 de fevereiro de 2023.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:16B70BBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 042/2023
Processo nº. 044/2023
Dispensa nº. 032/2023
Fundamento: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS CARNAVALESCOS, PARA EMPREGAR NA ORNAMENTAÇÃO DO CARNAVAL EM CHIADOR.

Contratante: Município de Chiador – MG
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues Dos Santos – Prefeito.

Contratado: GILSON L. LACERDA RIBEIRO, CNPJ:03.880.787/0001-11.

Representante Legal: **GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO – Empresário Individual.**

Valor do Contrato: R$ 6.515,00 (seis mil, seiscentos e quinze reais)

Assinatura: 15 de fevereiro de 2023.
Vigência: 15/02/2023 a 15/04/2023.

Chiador - MG, 15 de fevereiro de 2023.

MARIA REGINA COSTA DE S. REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:98FA8C16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 043/2023
Processo nº. 044/2023
Dispensa nº. 032/2023
Fundamento: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS CARNAVALESCOS, PARA EMPREGAR NA ORNAMENTAÇÃO DO CARNAVAL EM CHIADOR.

Contratante: Município de Chiador – MG
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues Dos Santos – Prefeito.

Contratado: COMERCIAL MONTEVERDE LTDA, **CNPJ: 42.098.167/0001-87.**

Representante Legal: GUILHERME LOVAGLIO RIBEIRO – Empresário Individual.

Valor do Contrato: R$ 2.540,00 (dois mil , quinhentos e quarenta reais).

Assinatura: 15 de fevereiro de 2023.
Vigência: 15/02/2023 a 15/04/2023.

Chiador - MG, 15 de fevereiro de 2023.

MARIA REGINA COSTA DE S. REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:26CC69BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 032/2023
Processo nº. 034/2023
Inexigibilidade nº. 003/2023
Fundamento: Art. 25, caput, Lei Federal n° 8.666/93.

Objeto resumido: *CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL (PSICÓLOGO), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*

Contratante: Município de Chiador – MG
Signatário: Itiberê Rodrigues dos Santos – Prefeito.

Contratado: Leon Jose De Oliveira Soares, CPF: 091.041.136-08

Representante Legal: Leon Jose De Oliveira Soares

Valor Total: R$ 30.836,54 (trinta mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

Assinatura: 10 de fevereiro de 2023.
Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023.

Chiador – MG, 10 de fevereiro de 2023.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:D8E7F820

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 034/2023
Processo nº. 036/2023
Dispensa nº. 025/2023
Fundamento: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

Contratante: Município de Chiador – MG

Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues Dos Santos – Prefeito.

Contratado: TAVSEG. TR ASSESSORIA EM SEG. E MEDICINA DO TRABALHO- EIRELI. CNPJ n. 29.873.286/0001-00.

Representante Legal: THIAGO MACHADO – Empresário.

Valor do Contrato: R$ 37.899,96.

Assinatura: 10 de fevereiro de 2023.
Vigência: 10/02/2023 a 09/01/2024.

Chiador - MG, 10 de fevereiro de 2023.

MARIA REGINA COSTA DE S. REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:4AD41CAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 035/2023
Processo nº. 037/2023
Dispensa nº. 026/2023
Fundamento: Artigo 24, II, da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT LANCHE PARA PROMOVER A ALIMENTAÇÃO DOS ATLETAS QUE IRÃO PARTICIPAR DA 2ª MEIA MARATONA E DA 2ª CORRIDA DA ESTAÇÃO.

Contratante: Município de Chiador – MG
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues Dos Santos – Prefeito.

Contratado J.R.T. DE SOUZA LTDA. CNPJ n. 41.623.499/0001-70.

Representante Legal: Jaqueline Rocha Teles de Souza – Empresária Individual.

Valor do Contrato: R$ 4.000,00

Assinatura: 10 de fevereiro de 2023.
Vigência: 10/02/2023 a 10/04/2023.

Chiador - MG, 10 de fevereiro de 2023.

MARIA REGINA COSTA DE S. REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:37E091F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 036/2023
Processo nº. 038/2023
Dispensa nº. 027/2023
Fundamento: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.

Contratante: Município de Chiador – MG
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues Dos Santos – Prefeito.

Contratado: DEUTIZA DELMONTE DEDETIZAÇÃO LDTA. CNPJ n. 14.504.537/0001-01.

Representante Legal: DANIEL PAULINO DE SOUZA.

Valor do Contrato: R$ 18.900,00

Assinatura: 13 de fevereiro de 2023.
Vigência: 13/02/2023 a 13/04/2023.

Chiador - MG, 13 de fevereiro de 2023.

MARIA REGINA COSTA DE S. REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:3422FF4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 038/2023
Processo nº. 040/2023
Dispensa nº. 028/2023
Fundamento: Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTIO DE MUDAS.

Contratante: Município de Chiador – MG
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues Dos Santos – Prefeito.

Contratado: RONALDO ROSA MARTINS – ME. CNPJ 13.916.318/0001-69.

Representante Legal: **RONALDO ROSA MARTINS** – Empresário Individual.

Valor do Contrato: R$ 15.000,00

Assinatura: 15 de fevereiro de 2023.
Vigência: 15/02/2023 a 15/08/2023.

Chiador - MG, 15 de fevereiro de 2023.

MARIA REGINA COSTA DE S. REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:1C0E1FB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 039/2023

Processo nº. 041/2023
Dispensa nº. 029/2023
Fundamento: Artigo 24, II, da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BRIGADISTAS E SOCORRISTAS, PARA ATENDER NO PERÍODO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE CHIADOR – MG.

Contratante: Município de Chiador – MG
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues Dos Santos – Prefeito.

Contratado: CENTRO EDUCACIONAL BRIGADA 19 LTDA. CNPJ 47.382.784/0001-23.

Representante Legal: ANDRÉ PAULINO DA SILVA.

Valor do Contrato: R$ 3.900,00

Assinatura: 15 de fevereiro de 2023.
Vigência: 15/02/2023 a 15/03/2023.

Chiador - MG, 15 de fevereiro de 2023.

MARIA REGINA COSTA DE S. REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:5CE886CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 040/2023
Processo nº. 042/2023
Dispensa nº. 030/2023
Fundamento: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, REFIS DE TINTA E TONERS, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Contratante: Município de Chiador – MG
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues Dos Santos – Prefeito.

Contratado: LEAFAR INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA – ME. CNPJ 07.235.957/0001-66.

Representante Legal: Rafael Duarte Martins – Empresário.

Valor do Contrato: R$ 52.376,80

Assinatura: 15 de fevereiro de 2023.
Vigência: 15/02/2023 a 30/12/2023.

Chiador - MG, 15 de fevereiro de 2023.

MARIA REGINA COSTA DE S. REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:6B56CB1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 041/2023
Processo nº. 043/2023
Dispensa nº. 031/2023
Fundamento: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), BOTIJA DE 13 KG (REFIL).

Contratante: Município de Chiador – MG
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues Dos Santos – Prefeito.

Contratado: LUIS CLAUDIO ANTUNES VIANA. CNPJ 27.507.527/0001-63.

Representante Legal: **LUIS CLAUDIO ANTUNES VIANA – Empresário Individual.**

Valor do Contrato: R$ 28.750,00

Assinatura: 15 de fevereiro de 2023.
Vigência: 15/02/2023 a 30/12/2023.

Chiador - MG, 15 de fevereiro de 2023.

MARIA REGINA COSTA DE S. REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:E6BC587C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 044/2023
Processo nº. 045/2023
Dispensa nº. 033/2023
Fundamento: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMPACTADOR DE SOLO E GERADOR DE ENERGIA.

Contratante: Município de Chiador – MG
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues Dos Santos – Prefeito.

Contratado: JB MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME. CNPJ n. 24.561.535/0001-08.

Representante Legal: Jamilson Barros Magalhães – Empresário Individual.

Valor do Contrato: R$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais).

Assinatura: 16 de fevereiro de 2023.
Vigência: 16/02/2023 a 16/05/2023.

Chiador - MG, 16 de fevereiro de 2023.

MARIA REGINA COSTA DE S. REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:8450B610

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 045/2023
Processo nº. 046/2023
Dispensa nº. 034/2023
Fundamento: Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, E ELETROELETRÔNICOS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contratante: Município de Chiador – MG
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues Dos Santos – Prefeito.

Contratado: JB MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME. CNPJ n. 24.561.535/0001-08.

Representante Legal: Jamilson Barros Magalhães – Empresário Individual.

Valor do Contrato: R$ 45.090,00 (quarenta e cinco mil e noventa reais).

Assinatura: 16 de fevereiro de 2023.
Vigência: 16/02/2023 a 16/05/2023.

Chiador - MG, 16 de fevereiro de 2023.

MARIA REGINA COSTA DE S. REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:9C6F071B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO APOSTILAMENTO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte TERMO DE APOSTILAMENTO.

Contrato nº. 009/2021
Termo de Apostilamento: 2º/2023
Processo Licitatório nº. 003/2021
Pregão Presencial nº. 001/2021
Fundamento: Lei Federal n. 10.520/02

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CONSULTORIA DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA E LICITAÇÕES, NAS MODALIDADES PREVISTAS NAS LEGISLAÇÕES EM VIGOR.

Contratante: Município de Chiador – MG
Signatário: Itiberê Rodrigues dos Santos – Prefeito.

Contratado: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.125.096/0001-08.
Representante Legal: Edson De Carvalho Cardozo– Sócio.

Valor reajustado: R$ 3.012,23 (três mil e doze reais e vinte e três centavos)/mês.

Assinatura: 17 de fevereiro de 2023.

RODRIGO RESENDE RESENDES
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:74B96ADF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022

EXTRATO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº do Termo Aditivo: 1º (primeiro)

Tipo de Termo Aditivo: RERQUILIBRIO DE PREÇO NO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022

Processo Licitatório nº: 055/2022

Forma de Contratação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17.

Contratado:COPMAYS LTDA 08300595000102

Objeto: PRIMEIRO Termo Aditivo REFERENTE AO REEQUILIBRIO DE PREÇO NO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022. Seleção de empresas especializadas para Composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais fornecimentos de materiais escolares, expediente e outros, para atender às necessidades das Secretarias e Setores diversos desta Prefeitura.

Vigência: 30/05/2023

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:7472380E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023

Processo Licitatório nº: 018/2023

Forma de Contratação: Chamada Pública nº 003/2023

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Detenterora: ITAMAR LUCAS AZEVEDO 05762752631

Objeto: O objeto deste contrato é a prestação de serviços de Servente de Pedreiro, para atender àsnecessidades da Prefeitura Municipal de Coimbra/MG, na continuidade do Programa "Meu NovoLar".

Valor: R$ 70,00 (SETENTA REAIS) A DIÁRIA - Valor total do contrato R$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).

Vigência: 03-03-2023 / 03-03-2024
MAURÍLIO DIAS MASSENSINI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023

Processo Licitatório nº: 018/2023

Forma de Contratação: Chamada Pública nº 003/2023

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Detenterora:MARCIO JOSE CHAGAS DA SILVA 04862385630

Objeto: O objeto deste contrato é a prestação de serviços de Pedreiro, para atender àsnecessidades da Prefeitura Municipal de Coimbra/MG, na continuidade do Programa "Meu NovoLar".

Valor: R$ 140, 00 (CENTO E QUARENTA REAIS) A DIÁRIA - Valor total do contrato R$ 37.800,00 (TRINTA E SE MIL, OITOCENTOS REAIS)

Vigência: 03-03-2023 / 03-03-2024

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023

Processo Licitatório nº: 018/2023

Forma de Contratação: Chamada Pública nº 003/2023

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Detenterora:JORGE LOPES DE CAMPOS 90630548668

Objeto: O objeto deste contrato é a prestação de serviços de Servente de Pedreiro, para atender àsnecessidades da Prefeitura Municipal de Coimbra/MG, na continuidade do Programa "Meu NovoLar".

Valor: R$ 70,00 (SETENTA REAIS) A DIÁRIA - Valor total do contrato R$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).

Vigência: 03-03-2023 / 03-03-2024

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023

Processo Licitatório nº: 018/2023

Forma de Contratação: Chamada Pública nº 003/2023

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Detenterora:VALTER DOS SANTOS FREITAS 14925573829

Objeto: O objeto deste contrato é a prestação de serviços de Pedreiro, para atender àsnecessidades da Prefeitura Municipal de Coimbra/MG, na continuidade do Programa "Meu NovoLar".

Valor: R$ 140, 00 (CENTO E QUARENTA REAIS) A DIÁRIA - Valor total do contrato R$ 37.800,00 (TRINTA E SE MIL, OITOCENTOS REAIS)

Vigência: 03-03-2023 / 03-03-2024

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023

Processo Licitatório nº: 018/2023

Forma de Contratação: Chamada Pública nº 003/2023

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Detenterora:SEDNEY IRIA LOPES 97555401649,

Objeto: O objeto deste contrato é a prestação de serviços de Servente de Pedreiro, para atender àsnecessidades da Prefeitura Municipal de Coimbra/MG, na continuidade do Programa "Meu NovoLar".

Valor: R$ 70,00 (SETENTA REAIS) A DIÁRIA - Valor total do contrato R$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).

Vigência: 03-03-2023 / 03-03-2024

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:0E1A0547

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 022/2023 - 023/2023 - 024/2023 - 025/2023 - 026/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2023

Processo Licitatório nº:018/2023

Forma de Contratação: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023 – PROCESSO Nº 018/2023

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratado:JORGE LOPES DE CAMPOS 90630548668.

OBJETO:O objeto deste contrato é a prestação de serviços de Servente de Pedreiro, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Coimbra/MG, na continuidade do Programa "Meu Novo Lar".

Valor Total do Contrato: R$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)

Data de Assinatura:03 de março de 2023.

Vigência: 03-03-2023 / 03-03-2024

Dotação:3.3.90.39.00.2.07.01.16.482.0088.2.0099 - 1.500.00EXECUÇÃO DO PROGRAMA MEU NOVOLAR

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2023

Processo Licitatório nº:018/2023

Forma de Contratação:CHAMADA PÚBLICANº 003/2023 – PROCESSO Nº 018/2023

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratado:VALTER DOS SANTOS FREITAS 14925573829.

OBJETO:O objeto deste contrato é a prestação de serviços de Servente de Pedreiro, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Coimbra/MG, na continuidade do Programa "Meu Novo Lar".

Valor Total do Contrato: R$37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

Data de Assinatura:03 de março de 2023.

Vigência: 03-03-2023 / 03-03-2024

Dotação:3.3.90.39.00.2.07.01.16.482.0088.2.0099 - 1.500.00EXECUÇÃO DO PROGRAMA MEU NOVOLAR

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2023

Processo Licitatório nº:018/2023

Forma de Contratação: CHAMADA PÚBLICA Nº003/2023 – PROCESSO Nº 018/2023

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratado:MARCIO JOSE CHAGAS DA SILVA 04862385630.

OBJETO:O objeto deste contrato é a prestação de serviços de Servente de Pedreiro, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Coimbra/MG, na continuidade do Programa "Meu Novo Lar".

Valor Total do Contrato: R$37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

Data de Assinatura:03 de março de 2023.

Vigência: 03-03-2023 / 03-03-2024

Dotação:3.3.90.39.00.2.07.01.16.482.0088.2.0099 - 1.500.00EXECUÇÃO DO PROGRAMA MEU NOVOLAR

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 025/2023

Processo Licitatório nº:018/2023

Forma de Contratação:CHAMADA PÚBLICANº 003/2023 – PROCESSO Nº 018/2023

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratado:ITAMAR LUCAS AZEVEDO 05762752631.

OBJETO:O objeto deste contrato é a prestação de serviços de Servente de Pedreiro, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Coimbra/MG, na continuidade do Programa "Meu Novo Lar".

Valor Total do Contrato: R$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)

Data de Assinatura:03 de março de 2023.

Vigência: 03-03-2023 / 03-03-2024

Dotação:3.3.90.39.00.2.07.01.16.482.0088.2.0099 - 1.500.00EXECUÇÃO DO PROGRAMA MEU NOVOLAR

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 025/2023

Processo Licitatório nº:018/2023

Forma de Contratação:CHAMADA PÚBLICANº 003/2023 – PROCESSO Nº 018/2023

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratado:SEDNEY IRIA LOPES 97555401649.

OBJETO:O objeto deste contrato é a prestação de serviços de Servente de Pedreiro, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Coimbra/MG, na continuidade do Programa "Meu Novo Lar".

Valor Total do Contrato: R$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)

Data de Assinatura:03 de março de 2023.

Vigência: 03-03-2023 / 03-03-2024

Dotação:3.3.90.39.00.2.07.01.16.482.0088.2.0099 - 1.500.00EXECUÇÃO DO PROGRAMA MEU NOVOLAR

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:F6DC6012

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:institui a presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Municipal nº 1.046/2020 e as demais normas legais aplicáveis
ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, SecretáriaMunicipal de Educação,SecretáriaMunicipal deDesenvolvimentoSocial, Secretário Municipal de Esporte e Lazer
FORNECEDOR: ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 47.252.266/0001-95
OBJETO:"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL, DESTINADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPORTE E LAZER, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL.",
VALOR TOTAL: R$ 5.573,50 (cinco mil, quinhentos e setenta e tres reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA:23/02/2023
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar de sua assinatura
SIGNATÁRIOS:
PELA ÓRGÃO GESTOR: SecretáriaMunicipal de Educação,Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins,SecretáriaMunicipal deDesenvolvimento Social,Sra. Raquel Andreza de Jesus, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr.Joe Blaine Ramos
PELOFORNECEDOR:Gerolina Maria de Jesus - RG nº MG-2.603.366 PC e CPF: 006.234.986-42
DATA DA PUBLICAÇÃO:06/03/2023
LOCAL DAPUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:35026E6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:institui a presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Municipal nº 1.046/2020 e as demais normas legais aplicáveis
ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, SecretariaMunicipal de Educação,SecretariaMunicipal deDesenvolvimento Social,SecretariaMunicipal de Saúde,SecretariaMunicipal de Administração,Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Meio Ambiente
FORNECEDOR: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, CNPJ: 13.586.248/0001-28
OBJETO:"REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, ADESIVOS DE VIDROS, JANELAS E BANNERS INFORMATIVOS, CONFORMEAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONFINS"
VALOR TOTAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
DATA DE ASSINATURA:01/03/2023
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar de sua assinatura
SIGNATÁRIOS:
PELA ÓRGÃO GESTOR: SecretariaMunicipal de Educação,Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins,SecretariaMunicipal deDesenvolvimento Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus,SecretariaMunicipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos,SecretariaMunicipal de Administração, Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Helton Wanderson Lino de Souza, Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, Sr.José Carlos Apolinário de Almeida, Secretaria Municipal de Meio Ambiente,Sra.Flávia Zehuri Santos Canuto Bueno
PELOFORNECEDOR:Roney da Rocha Brum Junior– rg: MG-11.022.344SSP/MGe CPF: 043.510.596-56
]**DATA DA PUBLICAÇÃO:**06/03/2023
LOCAL DAPUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:CA5BF1D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:institui a presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Municipal nº 1.046/2020 e as demais normas legais aplicáveis
ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, SecretariaMunicipal de Educação,SecretariaMunicipal deDesenvolvimento Social,SecretariaMunicipal de Saúde,SecretariaMunicipal de Administração,Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Meio Ambiente
FORNECEDOR: THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694-ME. CNPJ: 22.522.475/0001-80
OBJETO:"REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, ADESIVOS DE VIDROS, JANELAS E BANNERS INFORMATIVOS, CONFORMEAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONFINS"
VALOR TOTAL: R$ 162.655,00 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA:01/03/2023
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar de sua assinatura
SIGNATÁRIOS:
PELA ÓRGÃO GESTOR: SecretariaMunicipal de Educação,Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins,SecretariaMunicipal deDesenvolvimento Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus,SecretariaMunicipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos,SecretariaMunicipal de Administração, Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Helton Wanderson Lino de Souza, Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, Sr.José Carlos Apolinário de Almeida, Secretaria Municipal de Meio Ambiente,Sra.Flávia Zehuri Santos Canuto Bueno
PELOFORNECEDOR:Thiago Arouca Araujo– rg: MG-13495080SSP/MGe CPF: 061.001.426-94
DATA DA PUBLICAÇÃO:06/03/2023
LOCAL DAPUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:043FFB1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:institui a presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a

regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Municipal nº 1.046/2020 e as demais normas legais aplicáveis
ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, SecretariaMunicipal de Educação,SecretariaMunicipal deDesenvolvimento Social,SecretariaMunicipal de Saúde,SecretariaMunicipal de Administração,Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Meio Ambiente
FORNECEDOR:INFOGRAF LTDA, CNPJ: 22.056.515/0001-46
OBJETO:"REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, ADESIVOS DE VIDROS, JANELAS E BANNERS INFORMATIVOS, CONFORMEAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONFINS"
VALOR TOTAL: R$ 72.275,00 (setenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA:01/03/2023
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar de sua assinatura
SIGNATÁRIOS:
PELA ÓRGÃO GESTOR: SecretariaMunicipal de Educação,Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins,SecretariaMunicipal deDesenvolvimento Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus,SecretariaMunicipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos,SecretariaMunicipal de Administração, Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Helton Wanderson Lino de Souza, Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, Sr.José Carlos Apolinário de Almeida, Secretaria Municipal de Meio Ambiente,Sra.Flávia Zehuri Santos Canuto Bueno
PELOFORNECEDOR:Joaquim Milagres Lopes– rg: MG-753.420SSP/MGe CPF: 026.031.826-41Nathan Milagres Lopes - rg: MG-13264252SSP/MGe CPF: 076.443.666-01
DATA DA PUBLICAÇÃO:06/03/2023
LOCAL DAPUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:973CF281

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:institui a presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Municipal nº 1.046/2020 e as demais normas legais aplicáveis
ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10,Secretário Municipal de Cultura e Turismo,Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Secretária Municipal de Educação, Secretário Municipal de Saúde
FORNECEDOR:RAFAELE CAROLINE SILVA AMORIM 07030230639, CNPJ: 17.903.093/0001-67
OBJETO:"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA DE EVENTOS: CULTURAIS, ARTÍSTICO, TRADICIONAL, FOLCLÓRICO E INSTITUCIONAL DA CIDADE DE CONFINS, DE INICIATIVA PRÓPRIA OU A TÍTULO DE CO-PARTICIPAÇÃO, ENVOLVENDO FESTIVAIS, FEIRAS, PREMIAÇÕES, TREINAMENTO, WORKSHOPS E OUTROS EVENTOS CORRELATOS A SEREM REALIZADOS MEDIANTE PROGRAMAÇÃO, SUPERVISÃO E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG",
VALOR TOTAL:R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
DATA DE ASSINATURA:14/02/2023
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA :12 meses a contar de sua assinatura
SIGNATÁRIOS:
PELAÓRGÃO GESTOR: Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. José Carlos Apolinário de Almeida, pelaSecretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus, pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Márcia C. Ribeiro dos Reis Martins e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos,
PELOFORNECEDOR:Joaquim Milagres Lopes– rg: MG-753.420SSP/MGe CPF: 026.031.826-41
Nathan Milagres Lopes - rg: MG-13264252SSP/MGe CPF: 076.443.666-01
DATA DA PUBLICAÇÃO:06/03/2023
LOCAL DAPUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:8F22934F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:institui a presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; sob a regência da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, do Decreto Municipal nº 1.046/2020 e as demais normas legais aplicáveis
ÓRGÃO GESTOR: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10,SecretariaMunicipal de Educação,,SecretariaMunicipal deDesenvolvimento Social, SecretariaMunicipal de Saúde, ,SecretariaMunicipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
FORNECEDOR:VITORIA DIGITAL LTDA, CNPJ: 13.586.248/0001-28
OBJETO:"REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, ADESIVOS DE VIDROS, JANELAS E BANNERS INFORMATIVOS, CONFORMEAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONFINS"
VALOR TOTAL: R$ 83.600,00 (oitenta e tres mil e seiscentos reais)
DATA DE ASSINATURA:01/03/2023
PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA : 12 meses a contar de sua assinatura
SIGNATÁRIOS:
PELA ÓRGÃO GESTOR: SecretariaMunicipal de Educação,Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins,SecretariaMunicipal deDesenvolvimento Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus,SecretariaMunicipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos,SecretariaMunicipal de Administração, Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Helton Wanderson Lino de Souza, Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, Sr.José Carlos Apolinário de Almeida, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sra.Flávia Zehuri Santos Canuto Bueno
PELOFORNECEDOR:Giovanni Jonas Nascimento Ferreira– rg: MG-6.933.090SSP/MGe CPF: 959.771.476-00
DATA DA PUBLICAÇÃO:06/03/2023
LOCAL DAPUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:35D89DCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2022

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência na,Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

CONTRATADA:VALADARES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJnº 18.885.861/0001-60
OBJETO:"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL DA QUADRA ESPORTIVA LOCALIZADA NO (CRASLEM) CENTRO DA CIDADE DE CONFINS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETOS (ANEXO I), EM ATENDIMENTO ASECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS"
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo fica prorrogado o prazo de vigência Contrato nº 089/2022, por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de março de 2023, ATÉ 13 DE MARÇO DE 2024, bem como renovado o saldo proporcional para o referido período.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico no inciso I, do § 1º do art. 57, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Onze do Contrato 089/2022;
DATA DE ASSINATURA:13/02/2023
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Helton Wanderson Lino de Souza
PELA CONTRATADA: Sr. Renan Tadeu Valadares Claudio,CPF066.609.466-75 e Carteira de Identidade nº MG-10013083 SSP/MG
DATA DA PUBLICAÇÃO: 06/03/2023
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:436CD8B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PROCESSO LICITATÓRIO 019/2022 CREDENCIAMENTO N.º 003/2022

OPrefeitoMunicipal do Município de Confins-MG, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos,no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Municipal 1.309/2021Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores,HOMOLOGAPARCIALMENTEo **Processo Licitatorio: 019/2022Credenciamento nº 003/2022 CREDENCIAMENTO EXCLUSIVO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE AUXILIO E APOIO A IDOSOS, DENOMINADOS CUIDADORES, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA JUNTOS AO CUIDADO APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO E CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM COMPLEMENTO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA/PAIF E ATENDENDO TAMBÉM OUTRO SERVIÇO TIPIFICADO PELA TIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS RESOLUÇÃO 109/2009 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS IDOSAS E/OU COM DEFICIÊNCIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM ATENDIMENTO MA SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**
Profissional declarado **HABILITADO**
MÁRCIA DE QUEIROZ VIEIRA
CNPJ: 49.155.111/0001-66
PROFISSÃO: CUIDADOR(A) DE IDOSO(A)
SITUAÇÃO: HABILITADO
O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses:contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses da Lei 8.666/93.

Confins, 03 de março de 2023.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Confins

Publique-se na forma da lei.

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:9CADD698

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 26º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2019

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência na,Secretário Municipal de Segurança Pública e Transportes
CONTRATADA:IPO POSTO DE COMBUSTIVEL EIRELI, CNPJ: 30.962.069/0001-67
OBJETO:"REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FORMA CONTÍNUA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, COMUM, DIESEL S500, DIESEL S10 E ARLA 32), ETANOL, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA E MOTORES ESTACIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL",
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acerca do pedido apresentado pela contratada em 08/02/2023no Protocolo nº 850/2023, e conforme autorizado pelos órgão responsável, observadas as justificativas acima ficam reequilibrado o valor doitem 03 do contrato 116/2019,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O realinhamento de preços (reequilíbrio econômico financeiro) possui fundamento legal no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993, bem como na Cláusula Décima Primeira do Contrato n 116/2019.
DATA DE ASSINATURA:01/03/2023
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Secretário Municipal de Segurança Pública e Transportes, Sr. Wagner Pinto de Souza
PELA CONTRATADA: Sr. Ivan Pereira de Oliveira, CPF nº 536.136.946-20, RG nº MG-4.336.049 SSP/MG
DATA DA PUBLICAÇÃO: 06/03/2023
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:1DAAF901

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N° 028/2023

Retificação da Ratificação da Dispensa de Licitação, Processo n° 028/2023, Dispensa n° 010/2023, Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Prodoeste Veículos e Serviços Ltda CNPJ 20.495.149/0012-59**. Objeto: contratação de empresa para manutenção do veículo, com fornecimento de peças e mão de obra, placa QX-6572, no valor de R$6.955,30 (Seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos). Ratificado em 28/02/2023.

JOSÉ ODAIR DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:65870089

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2023 –

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº. 006/2023 – Pregão Presencial Registro de Preços nº. 004/2023. O Município de Cordislândia torna pública a abertura de procedimento licitatório, registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas e kit de materiais de higiene pessoal, em atendimento a

Secretaria de Assistência Social e do Trabalho, tendo por critério de julgamento "Menor Preço Por Item", com valor estimado em R$179.366,66, na data 09/03/2023 às 10:00hs. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.cordislandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitação@cordislandia.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3244 1098/1081 –

MATEUS HENRIQUE CRISPIM –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:B1A0212F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS/MG, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 044/2023 – Pregão Presencial nº 017/2023. Tipo menor preço por Item. Objeto: Aquisição de uma Máquina Pesada, zero hora, tipo Retroescavadeira 4x4, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Obras. Entrega e abertura dos envelopes no dia 27/03/2023 as 09h00min. Edital e maiores informações na sede da Prefeitura na Rua Doze de Dezembro, 347, tel: (35) 3432-1122, site: www.corregodobomjesus.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@corregodobomjesus.mg.gov.br.

Córrego do Bom Jesus, 01 de março de 2023

REINALDO ALVES TANIKAVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lázaro Oliveira Simões
Código Identificador:6E8FDD06

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2023. Processo Licitatório Nº 035/2023 – Dispensa Nº 004/2023. Tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Análise de Água conforme portaria de consolidação nº 05/2017, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras. Valor total de R$ 11.853,50 (onze mil oitocentos e cinquenta e três e cinquenta centavos). Vigência: 03/03/2023 à 31/12/2023. Signatários: Município de Córrego do Bom Jesus e DIGICROM ANALITICA LTDA.

Publicado por:
João Lázaro Oliveira Simões
Código Identificador:D90AAB25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
DESPACHO - LICITAÇÃO

DESPACHO PREFEITO:

Venho por meio deste, deferir a solicitação do Fundo Municipal de Preservação Patrimonial Cultural deste município, para a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em consultoria e elaboração de trabalhos técnicos para entrega de documentos ao IEPHA- Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais para o ICMS Patrimônio Cultural, exercício 2023 e seguintes, entre outros serviços necessários conforme descritos e especificados no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura deste município.

Nos termos do § 3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, concedo o prazo de 03 (três) dias uteis para o recebimento de propostas adicionais para fins de execução dos serviços ora mencionados, conforme modelo de proposta constante no Portal do Município.
Findo o prazo de 03 (três) dias úteis, determino a verificação da *existência de crédito orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às respectivas despesas, bem como a escolha da proposta mais vantajosa, para que tudo ocorra na forma da Lei.*

Todas e demais informações poderão ser visualizadas através do Termo de Referência, documento constante no Portal do município para conhecimento de todos os interessados.

Município de Ervália/MG, 03 de março de 2023.

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:9CD7DB90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
REIGSTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUSIÇÃO DE BALANÇA MECÂNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG – PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023 - Inscrita no CNPJ 18.348.748/0001-45, torna público a abertura de Pregão eletrônico nº 016/2023 Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Balança de Mecânica, dia 17/03/2023 às 08:30 hs. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura situada na Av. Prof. Maria Antônia G. Reis, 34, Centro, CEP 39.610-000, pelo site da prefeitura www.itinga.mg.gov.br pelo e-mail licitacao@itinga.mg.gov.br pelo portal www.ammlicita.org.br e pelo telefone 0800 025 2600.

Publicado por:
Flailson de Castro Aguiar
Código Identificador:5F6F1031

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
DENTAL MARIA LTDA – CNPJ: 09.222.369/0001-13
Processo Licitatório Nº 111/2022 - Pregão Eletrônico Nº 015/2022
Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Material, Insumos e Equipamentos de Saúde Bucal, que será destinado ao uso nos consultórios odontológicos do centro de especialidades odontológicas e das unidades básicas de saúde do município de Jequitinhonha/MG.
Data da ARP: 23/02/2023
Número da ARP: nº 012/2023.
Validade da ARP: 24/02/2023 à 24/02/2024.
Valor Total: R$ 658.891,42 (seiscentos e cinquenta e oito mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos).

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ: 12.095.582/0001-16
Processo Licitatório Nº 111/2022 - Pregão Eletrônico Nº 015/2022
Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Material, Insumos e Equipamentos de Saúde Bucal, que será destinado

ao uso nos consultórios odontológicos do centro de especialidades odontológicas e das unidades básicas de saúde do município de Jequitinhonha/MG.
Data da ARP: 23/02/2023
Número da ARP: nº 017/2023.
Validade da ARP: 24/02/2023 à 24/02/2024.
Valor Total: R$ 71.163,90 (setenta e um mil cento e sessenta e três reais e noventa centavos).

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA – CNPJ: 48.962.271/0001-54
Processo Licitatório Nº 111/2022 - Pregão Eletrônico Nº 015/2022
Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Material, Insumos e Equipamentos de Saúde Bucal, que será destinado ao uso nos consultórios odontológicos do centro de especialidades odontológicas e das unidades básicas de saúde do município de Jequitinhonha/MG.
Data da ARP: 23/02/2023
Número da ARP: nº 019/2023.
Validade da ARP: 24/02/2023 à 24/02/2024.
Valor Total: R$ 23.381,00 (vinte e três mil e trezentos e oitenta e um reais).

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:6123D490

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI – CNPJ: 35.457.127/0001-19
Adesão nº 003/2023 - **Processo Licitatório** n° 016/2023.
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de veículos adaptados para ambulância e veículos adaptados para unidade móvel odontológica, zero KM, primeiro emplacamento, para atender as necessidades do Município de Jequitinhonha/MG.
Data da Homologação: 15 de fevereiro de 2023.
Vigência do Contrato: nº 013/2023: 17/02/2023 a 31/12/2023.
Valor do Contrato: R$ 552.868,98 (quinhentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Certifico que o presente extrato fora publicado no quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA – CNPJ: 07.797.967/0001-95
Processo Compra Direta n° 158/2023.
Objeto: Aquisição por 12 (doze) meses de sistema on line do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados. Durante a vigência do contrato, a empresa contratada prestará os serviços de pesquisa e comparação da tabela, bem como sua devida atualização.
Data da Homologação: 24 de fevereiro de 2023.
Vigência do Contrato: nº 014/2023: 24/02/2023 a 24/02/2024.
Valor do Contrato: R$ 11.580,00 (onze mil e quinhentos e oitenta reais).

Certifico que o presente extrato fora publicado no quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:33222EE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO
PREGÃO Nº 012/2021
Processo Licitatório nº 029/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Terceirizados em Combate a Covid-19 para atender as secretarias municipais de Jequitinhonha/MG. Firmam o presente 3º Termo Aditivo ao Instrumento de Contratação nº 026/2022 com vigência de 02/03/2023 a 01/05/2023.

Jequitinhonha, 28 de fevereiro de 2023.

THATIANE FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da CPL

EXTRATO TERMO ADITIVO
DISPENSA Nº 007/2022
Processo Licitatório nº 010/2022. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do ponto de apoio da Secretaria de Desenvolvimento Social para o CAD ÚNICO DE JEQUITINHONHA/MG. Firmam o presente 1º Termo Aditivo ao Instrumento de Contratação nº 011/2022 com vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Jequitinhonha, 28 de dezembro de 2022.

THATIANE FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:E193A77C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO APOSTILAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022.
O presente instrumento tem como objeto reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da WELHINGTON MOREIRA NASCIMENTO - COMERCIO e a retribuição da CONTRATANTE, à Ata de Registro de Preços nº 068/2022, que, respectivamente, o Município de Jequitinhonha/MG e a empresa acima identificada, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento conforme objeto do Processo Licitatório 070/2022. Consequentemente reajuste/acréscimo de R$ 506.044,00 (quinhentos e seis mil e quarenta e quatro reais).

Jequitinhonha/MG, 08 de fevereiro de 2023.

NILO BARBUDA SOUTO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:A28F3B03

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
RETIFICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DA 1ª RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jequitinhonha-MG, por meio de seu Prefeito Municipal, o senhor Nilo Barbuda Souto, torna público a 1ª retificação do Edital 01/2022. A Retificação, o edital e seus anexos, estão publicados em sua íntegra no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Jequitinhonha-MG e no endereço eletrônico www.cotec.fadenor.com.br.

Jequitinhonha- MG, 03 de março de 2023.

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:9945325B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO 025/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório nº: 021/2023

Modalidade Dispensa por Valor nº: 012/2023
PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, II, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Processo Licitatório nº 021/2023, Dispensa de Licitação nº 012/2023**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, QUE TEM COMO OBJETIVO ESTRUTURAR, GERENCIAR E AUTOMATIZAR AS ROTINAS COTIDIANAS DA SECRETARIA. ESTABELECER CONTROLES E FORMAS DE ATUAÇÃO JUNTO AOS ALUNOS E A COMUNIDADE ESCOLAR.**

Lassance, 03 de Março de 2023.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipa

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 025/2023.

Processo Licitatório nº 021/2023, Dispensa de Licitação nº 012/2023.

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, **CNPJ nº 18.279.125/0001-68.**

Contratado:**ACADEMIC- SOFTWARES ESCOLARES LTDA, CNPJ nº 08.031.187/0001-00.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, QUE TEM COMO OBJETIVO ESTRUTURAR, GERENCIAR E AUTOMATIZAR AS ROTINAS COTIDIANAS DA SECRETARIA. ESTABELECER CONTROLES E FORMAS DE ATUAÇÃO JUNTO AOS ALUNOS E A COMUNIDADE ESCOLAR.**

Valor Global:**R$ 17.496,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa e seis reais).**
Vigência:De 02/03/2023 a 31/12/2023.

Lassance/MG, 03 de março de 2023.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:B35C89A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 78, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Joel Gonçalves dos Santos, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e Lei Municipal nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 3º Quinquênio a que tem direito o servidor JOEL GONÇALVES DOS SANTOS, Mat. E-1840, admitido em 14/07/2008, no Cargo de Provimento Efetivo de Operário I, Anexo II, da Lei nº 1.295/2006, em virtude do apostilamento do tempo de vínculo contratual como Agente Comunitário e Conselheiro Tutelar, ocorrido no período de 01/09/1999 a 30/06/2004.

Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:F30C8377

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 79, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Janaina Rosária da Silva Carvalho, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá outras providências, e Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 1º Quinquênio a que tem direito à servidora JANAINA ROSÁRIA DA SILVA CARVALHO, Mat. E-969, admitida por contrato de prestação de serviço nos termos das Leis nº 1.156/2001 e 1.157/2001, nos períodos de 01/02/2008 à 16/12/2008, 02/02/2009 à 16/12/2009; 01/08/2011 à 17/12/2011, 01/02/2012 à 15/12/2012 como contratada no cargo de Professora Municipal e a partir de 01/02/2017, no Cargo de Provimento Efetivo de Professora Municipal, Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.

Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:F0379AE9

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 80, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Lilia Guedes de Almeida Silva, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e Lei Municipal nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 1º Quinquênio a que tem direito à servidora LILIA GUEDES DE ALMEIDA SILVA, Mat. E-1968, admitido em 10/02/2017, no Cargo de Provimento Efetivo de Técnica de Enfermagem, Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.

Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:6FCD2E3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 02

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 02

NOTIFICANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
CNPJ:18.025.957/0001-58
ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS,60
CENTRO, MARIA DA FÉ-MG
CEP: 37.517-000
EMAIL:planejamento@mariadafe.mg.gov.br

NOTIFICADO
C.G. PLAN – Consultoria, Ger. e Plan. Emp.
CNPJ:10.382.413/0001-31
ENDEREÇO: RUA EULER, 81 PADRE EUSTAQUIO, BH-MG
CEP: 30.720-160
EMAIL: cgplan@terra.com.br

O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Adilson dos Santos que o presente subscreve, vem NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE a empresa C.G.PLAN – Consultoria, Gerenciamento e Planejamento em Empreendimento Civis Eletromecânicos Eireli, neste ato legalmente representada pelo seu sócio/administrador Sr. FERNANDO ELOI DE OLVEIRA, inscrito no CPF sob o número 457.137.316-34, acerca do Contrato nº 103/2022, decorrente da Tomada de Preço nº 03/2022, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

É sabido que todo negócio ou contrato deve ser regulado sempre obedecendo e respeitando o princípio da boa-fé, onde deve obedecer ao exposto no art. 113 e 422 do Código Civil, onde o segundo trata da boa-fé contratual que deve redigir em todos os contratos, in verbis:.
Art. 113. Os negócios jurídicos devem ser interpretados conforme a boa-fé e os usos do lugar de sua celebração.

Art. 422. Os contratantes são obrigados a guardar, assim na conclusão do contrato, como em sua execução, os princípios de probidade e boa-fé.

O que se observa é que é extremamente necessária que no contrato de prestação de serviços haja a preservação da boa-fé, não só no momento de celebrar o contrato, mas também no durante a sua execução, conforme dispõe o livro Fundamentos de Direito Civil, volume 3 sobre boa-fé, quando menciona:

"A boa-fé objetiva aparece, assim, a partir de então, como cláusula geral que, assumindo diferentes feições, impõe às partes o dever de colaborarem mutuamente para a consecução dos fins perseguidos com a celebração do contrato."

Ou seja, as partes devem perseguir com boa-fé a execução de todos os meios para que haja a celebração do contrato, o que não é visto na presente situação, onde a ré, no meio da prestação de serviços, surgiu querendo alterar o orçamento e acabou por para a prestação de serviços.

Já consolidada a jurisprudência ao tratar da proteção ao princípio da boa-fé em relações contratuais, vejamos:

"DIREITO CIVIL E CONSUMIDOR. RESCISÃO CONTRATUAL. ATRASO DA OBRA. INADIMPLEMENTO. RESCISÃO CONTRATUAL. DEVOLUÇÃO INTEGRAL DOS VALORES PAGOS. 1. Havendo inadimplemento e, por consequência, rescisão contratual, as partes devem ser reconduzidas ao status quo ante, assistindo ao promissário comprador o direito de obter a restituição de toda a quantia repassada à construtora. 2. Recurso conhecido e não provido. (TJ-DF-APC: 20140111614098, Relator: ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO, Data de Julgamento: 24/02/2016, 6 Turma Civel. Data de Publicação: Publicado"
Ao contratarmos uma prestação de serviços ou a fazermos um contrato de boa-fé, é clara a obrigação da prestação dos serviços que a ré se comprometeu, pois o objetivo da contratação foi justamente a finalidade de que os serviços fossem prestados de maneira correta e conforme o acordado.

O art. 427 do Código Civil, dispõe claramente que a proposto do contrato obriga o proponente:
Art. 427 A proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso.
O contrato, portanto, obedece e respeita ao princípio contratual, onde Gustavo Tepedino, Carlos Nelson Konder, Paula Greco Bandeira, versam sobre o tema de maneira brilhante:

"Os contratantes partilham o "sentimento de uma obrigação incondicionada", cuja violação implica a cominação de sanção externa e institucionalizada, própria da incidência das normas jurídicas."

"A obrigatoriedade se refere ao fato do acordo firmado para as partes vincular juridicamente as partes ao seu cumprimento, que o torna exigível por meio dos instrumentos existentes no ordenamento."

As obrigações, portanto, devem ser cumpridas, e o réu deve efetuar a prestação de serviços de modo completo, conforme o lugar, tempo e valores estabelecidos e determinados na contratação do negócio jurídico.

O que se percebe é que é essencial, o respeito ao Pact de Sunt Servanda, pois se não houvesse obrigatoriedade do que foi adimplido ou acordado entre as partes, nenhum princípio basilar existiria e qualquer possibilidade de segurança jurídica estaria findada a nada.

Sendo possível encontrar farta jurisprudência, em nosso ordenamento jurídico, sobre o tratamento de obrigatoriedade contratual, do contrário não haveria sentido algum contratar:
"CIVIL E PROCESSO CIVIL. RESCISÃO CONTRATUAL. LEASING. PRINCÍPIO DA OBRIGATORIEDADE DOS L: AC 2 CONTRATOS. 1- EM DECORRÊNCIA DO PRINCÍPIO DA OBRIGATORIEDADE DOS CONTRATOS, NÃO HAVENDO

ANUÊNCIA DA ARRENDADORA QUANTO À ALIENAÇÃO DO VEÍCULO FEITA PELA Justiça do Dish ARRENDANTE, O NEGÓCIO JURÍDICO NÃO TEM EFICACIA PERANTE AQUELA. 2- RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 3-SENTENÇA MANTIDA (TJ-DF-AC: 20020110922654 DF Relator: CRUZ MACEDO, Data de Julgamento: 10/03/2005, 4 Turma Cível, Data de Publicação: DJU 02/06/2005 Pag. 85)".
APELAÇÃO CÍVEL – REVISIONAL DE LOCAÇÃO – REDUÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO – AUSÊNCIA DE FATO IMPREVISÍVEL OBRIGATORIEDADE DOS CONTRATOS. A impossibilidade de alienação do imóvel em razão do longo prazo de duração estabelecido no contrato de locação, não constitui fato imprevisível e extraordinário que justifique a sua revisão. Preliminares rejeitadas e recurso não provido. (TJ-MG-AC: 10024081674640001 Belo Horizonte, Relator: Gutemberg da Mota e Silva, Data de Julgamento 15/06/2010, Câmaras Caveis Isoladas 10 CAMARA CÍVEL, Data de Publicação: 02/07/2010)".

Conforme exposto, tendo por base os princípios da boa-fé e da obrigatoriedade contratual, visto que mesmo sendo notificada anteriormente a empresa não atendeu os princípios contratuais por ela também ratificados. Assim caso a empresa não retome os serviços, será indispensável a rescisão do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, tendo por fundamento a partir do momento em que a ré deixou de cumprir com a prestação de serviços, ocasionando um descumprimento contratual.

A paralização da prestação de serviços refletiu na esfera intima deste órgão, que aguardou ansiosamente pela finalização dos serviços que foram contratados, contudo foi muito frustrante ao se deparar com a paralisação dos serviços, falta de materiais e equipe mínima de funcionários que não condiz com uma obra de valor superior a 1 milhão de reais, decompondo totalmente o que havia sido assinado e disposto no contrato.

Por isso, caso a empresa não retome imediatamente os serviços, evocamos a resilição contratual, conforme disposição no art. 475 do Código Civil:

A rescisão unilateral de contratos além da clausula sétima do contrato firmado entre as partes tem amparo também na disposição contida nos artigos 77,78 e 79, I da Lei 8.666/93, que prescrevem:
Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:
I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;
A empresa retro mencionada no momento da assinatura do instrumento contratual se compromete pela execução total da obrigação imposta, sob pena da aplicação de penalidades e sanções administrativas regidas pela clausula oitava do contrato e pela Lei nº 8.666/93. In casu, a empresa nem mesmo se cautelou por justificar o atraso do cronograma anteriormente cobrado, sem qualquer comunicação expressa ao setor competente, depois de esgotáveis tentativas de comunicação verbal e notificações anteriores para cumprimento da obrigação.
Destarte não tem outra opção a não ser solicitar caso a mesma não retome os serviços além dos distrato que seja aplicada as penalidades previstas na legislação pertinente confirme segue in verbis:
Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
§ 1o A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
§ 2o A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.
§ 3o Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
§ 1o Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
§ 2o As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
§ 3o A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
Ressalta-se que a aplicação das penalidades supra mencionadas não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que o ato ensejar.
Visando assegurar o direito ao contraditório e ampla defesa, nos termos do Art. 78, § único e Art. 109, Inciso I, Letra "e" da Lei Federal nº 8.666/93, fica intimada a EMPRESA C.G.PLAN – Consultoria, Gerenciamento e Planejamento em Empreendimento Civis Eletromecânicos Eireli, neste ato legalmente representada pelo seu sócio/administrador Sr. FERNANDO ELOI DE OLVEIRA, ora notificada consignamos o prazo improrrogável para apresentar defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
Frise-se ainda, que eventual DEFESA deverá estar instruída com todas as razões, documentos e provas de seu interesse, tudo sob pena de preclusão, a serem protocolados nesta Prefeitura no prazo acima consignado.
Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e, na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.
Alertamos ainda que, dando cumprimento o princípio da publicidade, ampla defesa e o contraditório, esta notificação será publicada no Diário Oficial do Município, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Atenciosamente,

ALDO LUCCAS BATISTA GONÇALVES
Diretor Administrativo
OAB/MG 190.353 Mat E-1794

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Maria da Fé - MG

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:7C0EC2ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do Contrato nº 15/2023, referente ao Dispensa nº 048 , oriunda do processo nº 43/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: FARMÁCIA ITAUNA POPULAR LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.271.618/0001-96.

Objeto contratual: a aquisição de medicamentos não padronizados (manipulados) para atender a demanda de pacientes com processos deferidos pela junta responsável por um período de 12 (doze) meses.

Valor: R$ 5.562,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais).

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:5163E4AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do Contrato nº 24/2023, referente ao Inexigibilidade nº 029/2022 , oriunda do processo nº 501/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICIENTE DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.214.743/0001-67

Objeto contratual: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAUDE, QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, ESPECIFICADAS, MEDIANTE TABELA DIFERENCIADA MUNICIPAL INSTITUIDA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA **RESOLUÇÃO CMS N.º 001/2022**, conforme tabela constante do Anexo I do Edital do Processo nº 127/2022, Chamamento Público nº 02/2022.

Vigência: Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:5353ECFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO: 002/2023
PROCESSO: 043/2023
SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO
Objeto: Seleção de Entidade/Instituição sediada no Município de Matias Barbosa, especializada no desenvolvimento do serviço de longa permanência para idosos, para celebração de parceria com esta Prefeitura, através do Departamento de Promoção Social, visando o recebimento de Subvenção Social, no importe de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Av. Cardoso Saraiva, 305 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 08:00 às 13:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
tel: (32) 3273-5503/3273-5516
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 21/03/2023 às 09:00 horas

GUILHERME PANCOTI
Presidente da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias

Publicado por:
Rayana Garcia Vital
Código Identificador:34BF0FAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO: 003/2023
PROCESSO: 044/2023
SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO
Objeto: Seleção de Projetos de Organização da Sociedade Civil visando a realização de ações previstas na Política de Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Básica, através do Departamento de Promoção Social, visando o recebimento de Subvenção Social, no importe de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Endereço para consulta ou obtenção do edital:
Av. Cardoso Saraiva, 305 – Centro / Matias Barbosa
Setor de Licitações: 08:00 às 13:00 horas
site: www.matiasbarbosa.mg.gov.br
tel: (32) 3273-5503/3273-5516
ABERTURA DAS PROPOSTAS
Dia 21/03/2023 às 10:00 horas

GUILHERME PANCOTI
Presidente da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias

Publicado por:
Rayana Garcia Vital
Código Identificador:11C9819E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DE ATA 011.2023

EXTRATO DE ATA firmado entre a MUNICIPIO DE MOEDA e ORBIS AMBIENTAL S.A.. ATA DE RP nº 11; OBJETO: DISPOSIÇÃO FINAL E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSIFICADOS COMO IIA PELA ABNT NBR 10004/2004 PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA-MG; LICITACAO: Pregão Presencial (10.520/02) 11 / 2023 Valor Global:R$ 120.960,00 Vigência:01/03/2023 Até:01/03/2024

MOEDA,Quarta-feira 01 Março 2023

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:2972F287

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

Extrato para publicação no diário eletrônico da AMM:
P.L nº 027/2023, Dispensa de licitação nº 017/2023. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, para manutenção preventiva e corretiva em computadores, impressoras, e nos demais equipamentos e rede de informática da sede da Prefeitura Municipal de Passabém e todas as suas Secretarias..
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 10 DE MARÇO DE 2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:00 HORAS, LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR - DIGITAL – https://licitar.digital/

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:D5FE23C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

Extrato para publicação no diário eletrônico da AMM:
P.L nº 029/2023, Dispensa de licitação nº 019/2023. Registro de preços para contratação de empresa especializada em confecção de faixas/banners, em lona vinil 340g, com impressão digital a base de solvente, utilizando em média 5 (cinco) cores, para as atividades institucionais de divulgação e comunicação social realizadas por esta prefeitura.
O critério de julgamento adotado será o menor preço Global, observadas as exigências
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 10 DE MARÇO DE 2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:00 HORAS, LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR - DIGITAL – https://licitar.digital/

RETIFICAÇÃO DO Extrato para publicação no diário eletrônico da AMM:
P.L nº 025/2023, Dispensa de licitação nº 015/2023. Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, tratamento lixo – hospitalar, coleta de lixo hospitalar e ambulatorial; serviço especializado para coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde (lixo hospitalar), destinada a Secretaria Municipal da Saúde do Municipio de Passabém/MG, o serviço deverá ser realizado mensalmente ou a critério da secretaria.
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 03 DE MARÇO DE 2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:00 HORAS, LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR - DIGITAL – https://licitar.digital/

Onde se lê:
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 03 DE MARÇO DE 2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:00 HORAS, LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR - DIGITAL – https://licitar.digital/

Leia-se:
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 09 DE MARÇO DE 2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:00 HORAS, LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR - DIGITAL – https://licitar.digital/

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:388FF62E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 08/2023 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – RP 08 EDITAL Nº: 08/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOBINAS DE PAPEL TERMO-SENSÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADE

Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 08/2023
Modalidade: Pregão Presencial – RP 08
Edital nº: 08/2023
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de bobinas de papel termo-sensível, para atender as necessidades do setor de contas e consumo do DAEPA.

O Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, torna público que no **dia 16 de março de 2023, as 14:00 horas**, na sala de licitações, sito na **rua Rio Branco, nº 211, na cidade de Patrocínio, Minas Gerais**, serão recebidos e abertos os envelopes contendo as propostas orçamentárias e documentação, referente ao processo licitatório acima especificado.

Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido ou pelo e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 - 2600.

Patrocínio, Minas Gerais, 02 de março de 2023.

LUIZ FERNANDO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:14EC4C0A

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 09/2023 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – RP 09 EDITAL Nº: 09/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES D

Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 09/2023
Modalidade: Pregão Presencial – RP 09
Edital nº: 09/2023
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos em geral, para atender as necessidades das diversas unidades do DAEPA.

O Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, torna público que no **dia 17 de março de 2023, as 09:00 horas**, na sala de licitações, sito na **rua Rio Branco, nº 211, na cidade de Patrocínio, Minas Gerais**, serão recebidos e abertos os envelopes contendo as propostas orçamentárias e documentação, referente ao processo licitatório acima especificado.

Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido ou pelo e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 - 2600.

Patrocínio, Minas Gerais, 03 de março de 2023.

LUIZ FERNANDO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:F1EE5483

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO ERRATA PROCESSO Nº: 06/2023 MODALIDADE: PREGÃO – RP EDITAL Nº: 06/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO: AQUISIÇÕES DE PAES FRANCES E LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, PARA FORNECIMENTO DE LANCHES AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DO DAEPA.

Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
ERRATA

Processo nº: 06/2023
Modalidade: Pregão – RP
Edital nº: 06/2023
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: AQUISIÇÕES DE PAES FRANCES E LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, PARA FORNECIMENTO DE LANCHES AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DO DAEPA.

Com referência ao processo acima citado, e publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, divulgada 27 de Fevereiro de 2023, favor considerar, onde se lê **"DIA 9 DE MARÇO DE 2023 ÀS 08:30 HORAS"**, leia-se **"DIA 16 DE MARÇO DE 2023 ÀS 08:30"**.

Patrocínio, Minas Gerais, 03 de Março de 2023.

LUIZ FERNANDO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:263F62C6

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 12.753/2023 ENCERRA PROCESSO SINDICANTE ADMINISTRATIVO SOB Nº. 001/2022 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 12.753/2023

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº. 001/2022 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Arquivar, o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 001/2022, instaurado através da Portaria n°. 12.507/2022, a fim de apurar irregularidades envolvendo servidores públicos, por possível uso indevido do veículo Marca/Modelo Volkswagen Fox – Frota 513 – Placa RMJ 9B89, no dia 04/12/2021, conforme artigo 210, Inciso I da Lei Complementar n°. 060/2009, por perda do objeto da sindicância.
Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 24 de fevereiro de 2023.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:42D078C3

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO N° 4.173 DE 1º DE MARÇO DE 2.023.

DECRETO N° 4.173 DE 1º DE MARÇO DE 2.023.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO SINDICANTE ESPECIAL INTEGRADA PARA FINS DE APURAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOSTO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO – DAEPA, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 4.171 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados para compor Comissão Sindicante para fins de apuração dos processos licitatórios do Departamento de Água e Esgoto do Município de Patrocínio, nos termos do Decreto nº 4.171 de 28 de fevereiro de 2023 os seguintes membros:
I – Fernanda Oliveira Malagoli – Procuradora do DAEPA;
II – Ernandes Batista Dias – Controlador Interno do DAEPA;
III – Rinaldo dos Santos de Freitas – Secretário Municipal de Compras e Licitações;
IV – Lúcia de Fátima Lacerda – pregoeira da Secretaria Municipal de Compras e Licitações.

Parágrafo Único: Os trabalhos da referida Comissão Sindicante serão coordenados pela Procuradora do DAEPA, Dra. Fernanda Oliveira Malagoli, que atuará como presidente da Comissão.

Art. 2° - No desempenho de suas atribuições a Comissão deverá ter livre acesso às informações e documentos para fins de fazer os levantamentos necessários para serem verificados e compatibilizados com relação aos preços praticados pelo Município de Patrocínio nos termos do Decreto nº 4.171 de 28 de fevereiro de 2023.

Parágrafo Único: A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para apresentar relatório pormenorizado ao Senhor Prefeito Municipal.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 1º de março de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:24F7F778

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 4.174 DE 1º DE MARÇO DE 2.023.

DECRETO Nº. 4.174 DE 1º DE MARÇO DE 2.023.

SUBSTITUI O MEMBRO SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO CONSTANTE DO INCISO II DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 4.120/2022 QUE "Designa pregoeiro, e compõe equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregÃo no âmbito do município de Patrocínio/MG", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o disposto no artigo 3º, inc. IV da lei federal nº 10.520/2002,
DECRETA

Art. 1º - Fica substituído o membro suplente constante do inciso II do artigo 1º do decreto nº 4.120/2022, passando a Equipe de Apoio a ter a seguinte composição:
"**Art. 1º-** [...]
[...]
II - EQUIPE DE APOIO:
a) José Maria das Chagas;
b) Vanessa Patrícia Ferreira;
c) Rinaldo Santos de Feitas
SUPLENTE: Patrícia Queiroz Ávila Ribeiro
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 1º de março de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:05FEB39B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 48/2023 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA EDITAL Nº: 6/2023 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 48/2023
Modalidade: Concorrência Pública
Edital nº: 6/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE NOVA ESCOLA E QUADRA NO DISTRITO DE SALITRE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 1261003125/2022/SEE, COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 10 de abril de 2023 às 09:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br e no portal do município.

Patrocínio-MG, 3 de março de 2023.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:CF7440AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 50/2023 MODALIDADE: PREGÃO - RP 20 EDITAL Nº: 25/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 50/2023
Modalidade: Pregão - RP 20
Edital nº: 25/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 17 de março de 2023 às 15:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 3 de março de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:32FC2865

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 51/2023 MODALIDADE: PREGÃO - RP 21 EDITAL Nº: 26/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 51/2023
Modalidade: Pregão - RP 21
Edital nº: 26/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAGENS E VIDROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 27 de março de 2023 às 09:00 hs**, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 3 de março de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:F5D77C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 52/2023 MODALIDADE: PREGÃO - RP 22 EDITAL Nº: 27/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 52/2023
Modalidade: Pregão - RP 22
Edital nº: 27/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 28 de março de 2023 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na

cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 3 de março de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:D3F8BE36

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 53/2023 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 28/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 53/2023
Modalidade: Pregão
Edital nº: 28/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA E CONTROLE DE PORTARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 29 de março de 2023 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 3 de março de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:0F1F0809

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 47/2023 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 14/2023 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 47/2023
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 14/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 3,0 CM PARA ATENDER AS DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, INCLUINDO A CONFECÇÃO, TRANSPORTE E APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO COM ROLO LISO, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 22 de março de 2023 às 14:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br e no portal do município.

Patrocínio-MG, 3 de março de 2023.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:AFDBF744

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRORROGAÇÃO PROCESSO Nº: 26/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - PERP 7 EDITAL Nº: 17/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PRORROGAÇÃO

Processo nº: 26/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - PERP 7
Edital nº: 17/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS LEVES E MÉDIO/DIESEL, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

Fica prorrogado **para o dia 10 de março de 2023, sexta-feira, às 09:00 horas** a abertura do Pregão Eletrônico mencionado, que estava previsto para o dia 8 de março de 2023 às 09:00 hs.

Justificativa: readequação de agenda.

Patrocínio-MG, 28 de fevereiro de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:394D0186

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRORROGAÇÃO PROCESSO Nº: 27/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICA - PERP 8 EDITAL Nº: 18/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PRORROGAÇÃO

Processo nº: 27/2023
Modalidade: Pregão Eletrônica - PERP 8
Edital nº: 18/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE GÁS PARA MANUTENÇÃO DA OFICINA MECÂNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

Fica prorrogado **para o dia 10 de março de 2023, sexta-feira, às 14:00 horas** a abertura do Pregão Eletrônico mencionado, que estava previsto para o dia 7 de março de 2023 às 09:00 hs.

Justificativa: readequação de agenda.

Patrocínio-MG, 28 de fevereiro de 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:FDE93C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRORROGAÇÃO DE PROCESSO FICA PRORROGADO PARA O DIA 17 DE MARÇO DE 2023, SEXTA-FEIRA, ÀS 09:00 HORAS, A ABERTURA DOS ENVELOPES DO SEGUINTE PROCESSO: PROCESSO Nº: 21/2023 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 5/2023 TIPO: MENOR PREÇO GLOB

PRORROGAÇÃO DE PROCESSO

Fica prorrogado para o **dia 17 de março de 2023, sexta-feira, às 09:00 horas**, a abertura dos envelopes do seguinte processo:

Processo nº: 21/2023
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 5/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JUDITE COSTA FURTADO NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, CONFORME CONVÊNIO Nº 1261003124/2022/SEE, COM A SECRETARIA DE ESTADO DA ECUAÇÃO.

Justificativa: Licitação deserta.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 03 de março de 2023.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:00C33889

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 6/2023 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA EDITAL Nº: 1/2023 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 6/2023
Modalidade: Concorrência
Edital nº: 1/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30, EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5.0 CM PARA ATENDER AS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DAS AVENIDAS ALTINO GUIMARÃES, DOM JOSÉ ANFRÉ COIMBRA E JOÃO FURTADO DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE PATROCÍIO/MG, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A presente **REVOGAÇÃO** se dá nos termos legais do art. 49 da Lei 8.666/93.

A revogação é o desfazimento da licitação por motivos de conveniência e oportunidade, ou seja, do interesse público superveniente. Trata-se de um ato administrativo discricionário e, antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente, não enseja contraditório e nem causa prejuízos à Administração Pública, conforme já decidido pelos Tribunais Superiores (STJ, RMS 23.402/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Eliana Calmon, DJE de 02.04.2008).

A revogação se fundamenta por interesse público pelo fato da necessidade de reavaliação das questões técnicas de contratação do presente objeto.

Efetuando o juízo de conveniência e oportunidade a respeito da revogação da licitação, que por sua própria natureza é ato discricionário e privativo da autoridade administrativa, o presente procedimento fica **REVOGADO** e arquivado, podendo a Administração Municipal, assim que lhe convier, realizar novo procedimento licitatório, resguardado o interesse público.

Patrocínio, 27 de fevereiro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:7C3CC9F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 098/2019 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO EDITAL Nº: 09/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 098/2019
Modalidade: Inexigibilidade por credenciamento
Edital nº: 09/2019

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação dos serviços de atendimento em odontologia, eletivo e plantões; atendimento médico eletivo e plantões; procedimentos médicos ambulatoriais e cirúrgicos, para os usuários do sistema único de saúde (SUS); plantão médico e plantão de técnico de enfermagem para necropsia no IML municipal e exames médicos**,** celebrado entre o município de Patrocínio e a empresa **JLL CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA - ME.**
CREDENCIANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CREDENCIADA: **JLL CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.763.108/0001-79, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, e ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado tendo início em **01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.**

CLÁSULA TERCEIRA – DO PLANTÃO MÉDICO

– Fornecimento dos plantões serão semanalmente, exceto finais de semana e feriados.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 30 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Credenciante

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:A978347F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 098/2019 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO EDITAL Nº: 09/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 098/2019
Modalidade: Inexigibilidade por credenciamento
Edital nº: 09/2019

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação dos serviços de atendimento em odontologia, eletivo e plantões; atendimento médico eletivo e plantões; procedimentos médicos ambulatoriais e cirúrgicos, para os usuários do sistema único de saúde (SUS); plantão médico e plantão de técnico de enfermagem para necropsia no IML municipal e exames médicos**,** celebrado entre o município de Patrocínio e a empresa **NEUROLOGIA CLÍNICA FM LTDA.**
CREDENCIANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CREDENCIADA: **NEUROLOGIA CLÍNICA FM LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 97.534.775/0001-89, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, e ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado tendo início em **01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.**

CLÁSULA TERCEIRA – DO PLANTÃO MÉDICO
– Fornecimento dos plantões serão semanalmente, exceto finais de semana e feriados.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 30 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Credenciante

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:EE873070

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 54/2023 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 15/2023 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 54/2023
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 15/2023
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO SOBRE A VIABILIDADE AMBIENTAL A ÁREA DO HORTO FLORESTAL/CRUZEIRO DA SERRA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 29 de março de 2023 às 14:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br e no portal do município.

Patrocínio-MG, 28 de fevereiro de 2023.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:0D21C7B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.747/2023 DECLARA A ESTABILIDADE DA SERVIDORA APROVADA EM AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, POR TÉRMINO DO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

Portaria Nº 12.747/2023

DECLARA A ESTABILIDADE DA SERVIDORA APROVADA EM AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, POR TÉRMINO DO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no art. 25, § 5º do art. 26 e art. 30 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;
Considerando, o disposto nos arts. 12 e 27 do Decreto nº 2.813/2011 e;
Considerando, finalmente, a conclusão do Processo pela Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar Estável no Serviço Público Municipal, a servidora abaixo relacionada:

RESP	NOME	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
04824	ANA MARTA DE SOUZA	SERVENTE ESCOLAR	13/02/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 13 de fevereiro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:DC410D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 101/2018/001-2023
NOTIFICADA: RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A-CNPJ: 24.940.805/0001-83 ENDEREÇO: AVENIDA RUI BARBOSA, 406, APT. 03 - BAIRRO CENTRO CIDADE: PATROCINIO - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 101/2018/001-2023
NOTIFICADA: RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A-CNPJ: 24.940.805/0001-83
ENDEREÇO: AVENIDA RUI BARBOSA, 406, APT. 03 - BAIRRO CENTRO CIDADE: PATROCINIO - MG

OBJETO: O**MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelo **Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, NOTIFICA** a empresa Rizzo Parking And Mobility S/A para tomar ciência do inteiro teor da decisão exarada no âmbito do **Processo Administrativo nº 101/2018/001-23** subscrita pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, cujo teor determina a rescisão do contrato celebrado entre a empresa concessionária e o Município de Patrocínio/MG **(Concorrência nº 08/2018, Procedimento Administrativo 101/2018),** assim como o **imediato** encerramento das atividades da concessão de estacionamento rotativo no âmbito do Município. Inclusive, a empresa concessionária para cumprir imediatamente **o item 13.19 da cláusula 13 º** do aludido contrato, notadamente o repasse a Administração Municipal de todos os equipamentos, sinalização horizontal e vertical, softwares implantados e demais mecanismos utilizados para a consecução do serviço, os quais reverterão a municipalidade por força do contrato.

Patrocínio-MG, 02 de março de 2023

DANILO CESAR PEREIRA
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:BA047931

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO

Devido não ter comparecido interessados, para o **Processo Licitatório nº 005/2023**, **Tomada de Preços nº 001/2023** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA (RDU) COM ILUMINAÇÃO PUBLICA NA AV. SETE DE SETEMBRO E AV. JESULINO RODRIGUES CONFORME PROJETO E CONTRATO FINANCIAMENTO BDMG/BF N° 334840/21**, o Processo Licitatório foi considerado **DESERTO.**

Pedra azul, 08 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Renato Dias de Melo
Código Identificador:3D09FE61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

PREFEITURA DE PEDRA AZUL - MG, torna-se público a realização do**PROCESSO LICITATÓRIO DE N° 021/2023**, na modalidade**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**, tipo**Menor Preço Global**, em**20/03/2023 às 09h 00 min**, objetivando a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO, EM DIVERSAS VIAS DESTA MUNICIPALIDADE**. Edital com informações complementares no site www.pedraazul.mg.gov.br.

RICARDO LUCAS MAKÊ COSTA
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Renato Dias de Melo
Código Identificador:7C32776C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA-MG torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços n° 013/2022 oriunda do Processo n° 033/2022, Pregão Eletrônico n° 012/2022 da Prefeitura Municipal de Teixeiras/MG. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, sem combustível e km livre. Fornecedora: LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S/A (UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S/A) inscrita no CNPJ n° 02.491.558/0001-42. Data da Ata: 02/05/2022. Valor Global da intenção: R$92.334,24 (noventa e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

MARIA MAGNA REIS,
P.C.L.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:C3CF8AAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2021

4º Termo Aditivo ao contrato n° 024/2021 do processo 024/2021, Convite n° 002/2021. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Contábil a Prefeitura Municipal de Pedra do Anta/MG. Contratado: PAULO DA CUNHA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 751.711.986-91. Vigência: 01/02/2023 a 30/04/2023. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Pedra do Anta- MG, 31 de janeiro de 2023.

EDUARDO JOSÉ VIANA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:B9CBFDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2021

4º Termo Aditivo ao contrato n° contrato n° 025/2021 do processo 024/2021, Convite n° 002/2021. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços na elaboração e alimentação de sistemas de órgãos fiscalizadores, bem como responsabilização técnica, tais como: DCTF, SIGPC, SISOP/TCE-MG, SISTN, SIOPS, SIOPE, CAUC, CAGEC, Convênios Estaduais e Federais, para a Prefeitura Municipal de Pedra do Anta/MG. Contratado: EDNEY VIANA DORNELES GONÇALVES, inscrito no CPF sob o 040.260.706-62. Vigência: 01/02/2023 a 30/04/2023. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Pedra do Anta- MG, 31 de janeiro de 2023.

EDUARDO JOSÉ VIANA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:D87B76EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
PREGÃO PRESENCIAL 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA/MG AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 042/2023 - Pregão Presencial n° 004/2023. Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as demandas de diversas secretarias da prefeitura municipal de Pedra do Anta. A data de início e abertura dos envelopes será no dia 16/03/2023 às 08h30h. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.pedradoanta.mg.gov.br -

Pedra do Anta, 03/03/2023.

MICHELLY CRISTINA DA SILVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Michelly Cristina
Código Identificador:9B25FA0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
PREGÃO PRESENCIAL 030/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA/MG AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 040/2023 - Pregão Presencial n° 003/2023. Tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes ao transporte escolar da rede pública de ensino. A data de início e abertura dos envelopes será no dia 17/03/2023 às 08h30. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.pedradoanta.mg.gov.br -

Pedra do Anta, 03/03/2023.

MICHELLY CRISTINA DA SILVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Michelly Cristina
Código Identificador:FA50AC1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo 041/2023 - Inexigibilidade n° 002/2023 – Objeto: Concessão de apoio financeiro à instituição da sociedade civil prestadora de serviços educacionais a pessoas portadoras de necessidades especiais. Transferência de recursos financeiros à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TEIXEIRAS - APAE DE TEIXEIRAS, inscrita no CNPJ sob o n° 00.669.539/0001-38. Valor total: R$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 918/2022, Lei Federal nº 13.019/14, Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Pedra do Anta, 28 de fevereiro de 2023.

EDUARDO JOSÉ VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:DA4BE748

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Extrato do Termo de Fomento n° 002/2023 - Processo 041/2023 - Inexigibilidade n° 002/2023. Objeto: Concessão de apoio financeiro à instituição da sociedade civil prestadora de serviços educacionais a pessoas portadoras de necessidades especiais. Transferência de recursos financeiros à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TEIXEIRAS - APAE DE TEIXEIRAS, inscrita no CNPJ sob o n° 00.669.539/0001-38. Valor total: R$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 918/2022, Lei Federal nº 13.019/14, Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Pedra do Anta- MG, 28 de fevereiro de 2023.

EDUARDO JOSÉ VIANA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:55B5F410

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato de Termo de Convênio n° 001/2023 - Processo 041/2023 - Inexigibilidade n° 002/2023. Objeto: Cooperação mútua entre as partes visando a cessão de pessoal da Prefeitura Municipal, com ônus para o Município, em favor da: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TEIXEIRAS - APAE DE TEIXEIRAS, inscrita no CNPJ sob o n° 00.669.539/0001-38. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n°101/00 e suas alterações.

Pedra do Anta- MG, 28 de fevereiro de 2023.

EDUARDO JOSÉ VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:34BC44F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS/MG, torna publico que realizará Pregão Presencial 013/2023. Objeto: Registro de preços para uma futura e eventual Contratação de Micro empresas-me, Empresas de Pequeno Porte-EPP ou Equiparadas**,** para a aquisição de forma parcelada de materiais de construção. Data de abertura das propostas, dia 17/03/2023 as 08:00h. maiores informações pelo email licitacaopintopolis@yahoo.com.

NALDENE CORDEIRO PINTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Naldene Cordeiro Pinto
Código Identificador:EC43CCAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021

Contrato nº 019/2023. Processo Licitatório Nº 180/2021 - Pregão Eletrônico Nº 089/2021. Objeto: Contrato a partir da Ata de Registro de Preço nº 147/2022, para aquisição de Containers para atender as demandas de limpeza urbana. Contratada: MOVIMENTE BRASIL EIRELI, CNPJ: 27.308.366/0001-89. Valor: R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais.). Vigência: até 31/12/2023. Dotação orçamentária: a) Órgão 02, Unidade 10, Função Programática 18.541.0033.284.3.3.90.30.00 Ficha nº 645.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:F6DD2784

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO. PRC Nº 030/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 030/2023 – Pregão Eletrônico Nº 021/2023 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 030/2023 – Pregão Eletrônico Nº 021/2023 – Data: 17/03/2023 às 13h00min. Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado.

ISABELLA GOMIDES DE MAGALHÃES.
(Pregoeira).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:8835C147

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 020/ 2023 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTE NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO FILANTRÓPICA E BENEFICENTE DE SAÚDE ARNALDO GAVAZZA FILHO.

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ SOB O Nº 23.804.149/0001-29.

CONVENENTE: FUNDAÇÃO FILANTRÓPICA E BENEFICENTE DE SÁUDE ARNALDO GAVAZZA FILHO, SOB O Nº 26.150.979/0001-78.

OBJETO DO CONVÊNIO: AUXÍLIO FINANCEIRO ÀS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS QUE COMPLEMENTAM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DECORRENTES DA TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DOS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2018, REGULAMENTADA PELA PORTARIA GM/MS Nº 96, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023, NO VALOR DE R$ 2.430.046,77 (DOIS MILHOES, QUATROCENTOS E TRINTA MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 31/03/2024.

SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: WAGNER MOL GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE NOVA - CPF: 715.603.006-04, CONVENENTE: SRA. LUCIMAR REGINA DE OLIVEIRA FONSECA, SUPERINTENDENTE EXECUTIVA, CPF: 920.169.526-87.

Publique-se. Ponte Nova, 03 de março 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Consolação de Freitas Silva Paula
Código Identificador:921257CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 019/ 2023 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTE NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ SOB O Nº 23.804.149/0001-29.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE PONTE NOVA, CNPJ SOB O Nº 18.585.430.0001-88.
OBJETO DO CONVÊNIO: AUXÍLIO FINANCEIRO ÀS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS QUE COMPLEMENTAM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DECORRENTES DA TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DOS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2018, REGULAMENTADA PELA PORTARIA GM/MS Nº 96, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023, NO VALOR TOTAL DE R$ 5.685,10 (CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 31/12/2023.

SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: WAGNER MOL GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE NOVA - CPF: 715.603.006-04, CONVENENTE: Sr. José Alfredo Padovani, presidente, CPF: 281.479.606-20.

Publique-se.

Ponte Nova, 03 de março 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Consolação de Freitas Silva Paula
Código Identificador:CCA27BFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 021/2023 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTE NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A IRMANDADE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ SOB O Nº 23.804.149/0001-29.

CONVENENTE: IRMANDADE DO HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, CNPJ SOB O Nº 23.798.846/00001-14.

OBJETO DO CONVÊNIO: AUXÍLIO FINANCEIRO ÀS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS QUE COMPLEMENTAM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DECORRENTES DA TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DOS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2018, REGULAMENTADA PELA PORTARIA GM/MS Nº 96, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023, NO VALOR DE R$

2.247.274,92 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: WAGNER MOL GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE NOVA - CPF: 715.603.006-04, CONVENENTE: JOSÉ MAURICIO MORAIS CASTRO - ASSESSOR DA COMISSÃO INTERVENTIVA – CPF: 127.302.036-72.

Publique-se. Ponte Nova, 03 de março 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Consolação de Freitas Silva Paula
Código Identificador:E22C48ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 17/2023 – Pregão Presencial 08/2023, torna público que celebrou contrato para **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Assessoria ou Consultoria nas áreas de Patrimônio Histórico e Cultural, Turismo e Esporte,** ficando como contratada a empresa **AGENCIA MINEIRA DE INTRETERIMENTO EIRELI-ME** (CNPJ: 11.748.198/0001-02).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:35389376

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 22/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 45/2023 – Pregão Presencial 22/2023 torna público para conhecimento dos interessados que estará reabrindo sessão de licitação para às 13h30min do dia 16 de março de 2023, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO POR ITEM"** tendo como objeto: **Aquisição de ovos de páscoa, através do sistema de Registro de Preço, em atendimento à Secretaria da Educação Municipal**. O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:5CA13B8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
EXTRATO DE CONTRATO 19/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 19/2023 DISPENSA 002/2023

EXTRATO DE CONTRATO 019/2023

A Prefeitura Municipal de Prudente de Morais, torna público o Extrato de Contrato Nº 019/2023 – Processo Licitatório 019/2023 – Dispensa 002/2023 – objeto: Aquisição de inseticida líquida do grupo dos neoniconoides e piretroides contendo em sua formulação Praletina (0,75%bpp) e Imidacloprida (3,00% PP). Produto registra no ministério de Saúde e registrado na lista de produtos OMS WHO. Galão de 10 litros, Marca Cielo ULV/CLARKE. EM CARATER PARA ATENDER APLICAÇÃO DE FUMACE NO MUNICIPIO DE PRUDENTE DE MORAIS/MG, Conforme Decreto Emergêncial 6611 de 03/02/2023. – **CONTRATADA: PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUÁRIO EIRELLI** - CNPJ sob o nº 21.578.205/0001-29 - valor Global: R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais reais), – Vigência 90 dias –

JOCIMAR CESAR BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Xavier
Código Identificador:628DABB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
PROCESSO LICITATORIO 23/2023 PREGÃO PRESENCIAL 010/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Prudente de Morais/MG. TORNA PÚBLICO A NOVA DATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 023/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023, - MOTIVO – ALTERAÇÃO NO EDITAL. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÕES MAGNÉTICOS COM CHIP DE IDENTIFICAÇÃO, EM QUANTIDADE VARIÁVEL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTE DE MORAIS/MG, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CREDENCIADOS, CONFORME A LEI MUNICIPAL 1108 DE 25/09/2015. A QUANTIDADE ESTIMADA DE CARTÕES A SEREM FORNECIDOS POR UM PERÍODO DE 12 MESES, É PARA 500 FUNCIONÁRIOS, NO VALOR DE R$200,00 MENSAIS.** Abertura/sessão: 15/03/2023, 09 h. Local: Sala de Licitações da Prefeitura/Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro. Edital em:www.prudentedemorais.mg.gov.br Informações: (31) 3711-1212 ou (31) 3711-1390 e/ou licitacoes@prudentedemorais.mg.gov.br.

Prudente de Morais/MG, 03, de Março de 2023 –

CLAUDINEY ARAÚJO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcia Xavier
Código Identificador:814332D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
EXTRATO DE CONTRATO 009/2023 PL 015 INEXIGIBILIDADE 003/2023

EXTRATO DE CONTRATO 009/2023
A Prefeitura Municipal de Prudente de Morais, torna público o Extrato de Contrato Nº 009/2023 – Processo Licitatório 015/2023 – Inexigibilidade – 003/2023 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***material didático*** elaborado de acordo com os parâmetros curriculares nacionais (PCN) e com recursos tecnológicos que desenvolvem habilidades e competências dos alunos. Conjunto de programas e serviços composto por materiais didáticos para o aluno, materiais do professor, consultoria educacional e formação continuada, avaliação e diagnostico educacional e institucional, e portal educacional, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura,– **CONTRATADA: EDITORA FTDLTDA**, pessoa jurídica de direito privado - valor Global: R$ 152.280,00 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos e oitenta reais), – Vigência 31/12/2023 –

JOCIMAR CESAR BRANDÃO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Xavier
Código Identificador:CB7C81FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG
023 - 2023 - INEXIGIBILIDADE 001 - 2023 - PROJETO ESCOLA BILINGUE

O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO - MG - Ratificação de inexigibilidade com extrato de contrato do Processo 023/2023, INEX 001/2023, contrato nº 012/2023 – Contratado: INGLES FACIL EXPRESS LTDA, sob o CNPJ nº 04.710.655/0001-04 – Valor previsto de arrecadação no montante de R$ 578.500,00. Objeto: Contratação de empresa para implementação do Sistema de Alfabetização e Reconhecimento Fonético em Inglês The Easy English Formula, por meio do processo neurolinguístico métrico-racional de aprendizado, processo de alfabetização por letramento e reconhecimento fonético, que também inclui o processo silábico, para os alunos da educação básica e educação não formal, conforme Termo de Referência, perfazendo um total de 650 (Seiscentos e cinquenta) kits, referentes ao número de alunos inscritos na rede pública de ensino. Vigência de 12 (doze) meses. Maiores informações pelo telefone (32) 3365-1133/3365-131, e e-mail: licitacao@santabarbaradotugurio.mg.gov.br,

Santa Bárbara do Tugúrio – MG, 01 de março de 2023 -

VINICIUS DA SILVA FERREIRA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Diego Eduardo Soares Melquiades
Código Identificador:2B1B81C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 005/2022 – Inexigibilidade n.012/2021 - Foi firmado em 29.12.2022, o 1º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023 e reajuste de valor:Valor: 1.449,51 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos) para plantão de 12 horase e valor: 635,59 (seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para sobreaviso de 12 horas. Contratada: Ped-Urologia médicos associados Ltda

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:228A821C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 030/2021 – Inexigibilidade n.008/2021 - Foi firmado em 30.12.2022, o 3º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Contratada: RF Serviços Ltda-ME

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:3B8DF2F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
LEI N.º 1.239 DE 03 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a correção dos vencimentos dos servidores e dá outras providências."

Art. 1º - É o Prefeito Municipal autorizado a conceder, a título de revisão geral anual, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, para os servidores públicos municipais a correção integral de todos os vencimentos pelo percentual de 8,911% (oito inteiros e novecentos e onze milésimos por cento), incidentes sobre os valores dos vencimentos vigentes em dezembro de 2022.

Parágrafo único - O percentual a título de revisão geral de que trata o "caput" é extensivo aos proventos e pensões pagas pelos cofres públicos municipais.

Art. 2º - O piso salarial, para os profissionais ocupantes dos cargos de Agente Comunitário da Saúde e Agente de Combate a Endemias é corrigido em 8,911% (oito inteiros e noventos e onze milésimos por cento), incidentes sobre os valores dos vencimentos vigentes em dezembro de 2022, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal art. 198, §9º, passando a ser de R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.

Santana do Deserto – MG, 03 de março de 2023.

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:47791BED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
LEI Nº 1.240 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a correção do Piso Nacional para os Profissionais do Magistério e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Santana do Deserto aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º É o Prefeito Municipal autorizado a fixar os novos vencimentos, nos termos da Portaria nº 17/2023 do MEC - Ministério da Educação, de nº 01, que fixa o Piso Nacional para os Profissionais do Magistérios, para os servidores que se encontram abaixo do Piso, passando para os seguintes valores:

Paragrafo Único - Professor Municipal I - Vencimento de R$ 2.762,84 (dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), para uma jornada de 25 horas semanais.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.

Santana do Deserto – MG, 03 de março de 2023.

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:4E111255

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
LEI Nº 1.241 DE 03 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe Sobre Revisão Geral Anual dos vencimentos dos Secretários Municipais de Santana do Deserto e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Santana do Deserto aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica o Prefeito do Município de Santana do Deserto autorizado a conceder, a título de revisão geral anual, nos termos do Art. 3º e parágrafo único da Lei nº 1.158 de 07 de outubro de 2020 pela variação do índice do IPCA/IBGE - Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo de 5,784840% (cinco inteiros e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro centésimos de milésimo por cento) apurado em 31/12/2022.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.

Santana do Deserto – MG, 03 de março de 2023.

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:E6446FF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
LEI Nº 1.242 DE 03 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe Sobre Revisão Geral Anual dos vencimentos do Prefeito e Vice Prefeito do Município de Santana do Deserto e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Santana do Deserto aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica o Prefeito do Município de Santana do Deserto autorizado a conceder, a título de revisão geral anual, nos termos do Art. 5º e parágrafo único da Lei nº 1.159 de 14 de outubro de 2020 pela variação do índice do IPCA/IBGE - Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo de 5,784840%, (cinco inteiros e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatros centésimos de milésimo por cento) apurado em 31/12/2021.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.

Santana do Deserto – MG, 03 de março de 2023.

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:600F1D21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
LEI Nº 1.243 DE 03 DE MARÇO DE 2023

*"Altera os anexos I e II da Lei Municipal nº 1.098 de 25 de fevereiro de 2019, a qual dispõe sobre a concessão de diária de viagens aos servidores e agentes políticos da Câmara de Santana do Deserto e dá outras providências***."**

A Câmara Municipal de Santana do Deserto aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos I e II da Lei Municipal nº 1.098 de 25 de fevereiro de 2019, reajustando os valores originários com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA 5,784840%(cinco inteiros e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro centésimos de milésimo por cento), acumulado e apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2º. O anexo I da Lei Municipal nº 1.098 de 25 de fevereiro de 2019 passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I

TABELA I – VALORES DE DIÁRIAS		
Beneficiários	**Diária Integral (Pernoite no Estado)**	**Diária Integral (Pernoite Fora do Estado)**
Agentes Políticos Legislativo Municipal	R$ 489,78	R$ 734,14
Servidores Legislativo Municipal	R$ 489,78	R$ 734,14

Art. 3º. O anexo II da Lei Municipal nº 1.098 de 25 de fevereiro de 2019 passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II

TABELA II – VALORES PARA INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	
Indenização de despesas com deslocamento	R$ 0,85/KM rodado .

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Deserto – MG, 03 de março de 2023.

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:68619E8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
LEI Nº 1.244 DE 03 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe Sobre Revisão Geral Anual dos vencimentos dos Vereadores da Câmara Municipal de Santana do Deserto e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Santana do Deserto aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica o Presidente da Câmara Municipal de Santana do Deserto autorizado a conceder, a título de revisão geral anual, nos termos do Art. 3º e parágrafo único da Lei nº 1.157 de 07 de outubro de 2020 pela variação do índice do IPCA/IBGE - Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo de 5,784840%, (cinco inteiros e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatros centésimos de milésimo por cento) apurado em 31/12/2022.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.

Santana do Deserto – MG, 03 de março de 2023.

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:4C40EC90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
LEI Nº 1.245 DE 03 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe Sobre Revisão Geral Anual dos vencimentos básicos dos servidores da Câmara Municipal de Santana do Deserto e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Santana do Deserto aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica o Presidente da Câmara Municipal de Santana do Deserto autorizado a conceder, a título de revisão geral anual, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal, para os servidores públicos municipais do Poder Legislativo, a correção integral de todos os vencimentos pelo índice de 8,911% (oito inteiros e noventa e onze

milésimo por cento) incidentes sobre os valores dos vencimentos vigentes em dezembro de 2022.

Parágrafo único - A revisão que trata o "caput" não se aplica aos subsídios dos Vereadores.

Art. 2º - Farão jus à percepção da recomposição de que trata esta Lei todos os servidores do quadro efetivo e comissionado da Câmara Municipal de Santana do Deserto – MG.

Art.3º - Ficam excluídos da presente correção os servidores públicos do poder legislativo já contemplados pelo reajuste do salário mínimo nacional, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria da unidade orçamentária do Poder Legislativo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.

Santana do Deserto – MG, 03 de março de 2023.

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:3A6475FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 124/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG.

EMPRESA: COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Processo Licitatório: 086/2019
Pregão Presencial: 021/2019

OBJETO: Devido à incorporação, fica substituída no contrato supraenumerado a empresa **CONECTA ITABIRA INFORMATICA LTDA**, empresa com sede à administrativa na Rua Vitorino Dias, nº 60, bairro: Centro, Ouro Preto/MG, pela empresa **COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, empresa com sede a Rua Agua Santa, n° 450, Sub Solo, Sala 01, Centro, Itabira-MG, Cep 35900.009, CNPJ n° 05.684.180/0001-91, como também seus devidos responsáveis legais.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, 30 de janeiro de 2023.

CAETANA MORAIS DUARTE
Pregoeira.

Publicado por:
Caetana Morais Duarte
Código Identificador:C1CF4804

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 08/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023 – Objeto: **Registro de preço, para contratação de empresa para locação de veículos para atender as Secretarias Municipais, conforme detalhado no Anexo I – Termo de Referência parte integrante deste edital.**

O edital na íntegra encontra-se disponível no sítio eletrônico https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes

Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo Telefone (35) 3241-1500 ou pelo e-mail licitacao@saogoncalodosapucai.mg.gov.br.

Os envelopes de Propostas e habilitação e credenciamento serão Recebida as 09h00min do dia 20 de março de 2023. A abertura do certame será dada após fase do credenciamento.

São Gonçalo do Sapucaí (MG), 23 de fevereiro de 2023.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:D2D68B6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PROCESSO Nº 40/2023 - DISPENSA Nº 18/2023

O Município de São Gonçalo do Sapucaí/MG torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei nº 14.133/2021 que se encontra em aberto o Processo nº. 40/2023 - Dispensa nº 18/2023 e, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por protocolo presencial em sua sede, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE APOIO NA UTILIZAÇÃO NOS SISTEMAS DE INFORMATIZAÇÃO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) PARA MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE TÉCNICO NOS PROGRAMAS OFICIAIS DO SUS, BEM COMO SUPORTE NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ MG**. A documentação relacionada a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta bem como para compor o contrato. O Termo de Referência encontra-se no site www.saogoncalodosapucai.atende.net/cidadao. O recebimento de propostas das empresas interessadas, dar-se-á no dia 09/03/2023, no horário das 8h às 9h, e a abertura das propostas serão na Sala de Licitações situada na Avenida Tiradentes nº 526 - São Gonçalo do Sapucaí/MG as 10h do dia 09/03/2023, na sequência a empresa ganhadora deverá apresentar toda documentação exigida. O resultado da contratação será disponibilizado na Impressa Oficial doMunicípio(AMM), e ficará exposto no site para consultas. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

ANA CAROLINA SILVA AZEVEDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:48593262

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 24/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

O Município de São Gonçalo do Sapucaí/MG vem por meio deste informar que se encontra RETIFICADO o Processo nº. 24/2023 – Pregão Presencial nº 07/2023, para**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICIPIO.** Sendo assim o local para abertura e recebimento de envelopes de proposta e habilitação será no endereço: **AVENIDA TIRADENTES, 526 – INCONFIDENTES – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.**As demais informações do edital se mantêm como estão. O Edital encontra-se no site www.saogoncalodosapucai.atende.net/cidadao. Maiores informações poderão ser obtidas através do Setor de Licitações pelo telefone (35) 3241-1500 ou pelo e-mail licitacao@saogoncalodosapucai.mg.gov.br.

GUILHERME AUGUSTO AZEVEDO MURTA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:A3BB30F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
DECIMO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO DECIMO TERMO ADITIVO do Processo nº 036/2022, Pregão Presencial Registro 010/2022, sob o termo de n° 028/2022. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e Auto Posto Stopa, CNPJ. 86.386.984/0001-06. Fica ajustado valor dos Itens gasolina comum em 37,56% passando de R$ 5,29 para R$ 5,69. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São Pedro dos Ferros/MG, 03 de março de 2023.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial

NEWTON GABRIEL AVELAR,
Prefeito Municipal da P.M.S.P.F

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:0F1F9716

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
CONTRATO 015-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato do Contrato 015/2023 - PRC 026-2023 - INEXIGIBILIDADE 007-2023. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e o senhor Wilson Marques Coelho, portador do CPF n° 293.869.0006-10. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL MORADIA PARA ATENDER A FAMÍLIA CARENTE QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E DE RISCO SOCIAL, BENEFICIÁRIA SRA. MARIA FRANCISCA ROCHA. Com valor global contratual de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), divididos em 06 (seis) parcelas mensais. contrato na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 –

NEWTON GABRIEL AVELAR –
Prefeito

PAULO MENDES GOMES.
Presidente da CPL –

São Pedro dos Ferros/MG, 03 de março de 2023.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:33049B88

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DE ADJULGAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO - PROCESSO N° 014/2023 - TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS TONAR PUBLICO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – Adjudicação nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o objeto do processo 102/2022, Tomada de preço 006/2022, a empresa Licitante 3R CONSTRUÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 24.989.496/0001-36, por ter apresentado em sua proposta o valor de R$ 31.489,75 (trinta e um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), consoante da ata de julgamento de propostas.

São Pedro dos Ferros/MG, 03 de março de 2023.

PAULO MENDES GOMES
Presidente da CPL,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito.

AVISO HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – Tendo em vista a decisão proferida na Tomada de Preço 002/2023, Processo 014/2023, bem como parecer jurídico favorável, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante na ata do processo, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO NO SOLAR DOS GUZELLA; tendo como vencedora a empresa 3R CONSTRUÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 24.989.496/0001-36, por ter apresentado em sua proposta o valor de R$ 31.489,75 (trinta e um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), consoante da ata de julgamento de propostas.

São Pedro dos Ferros/MG, 03 de março de 2023.

PAULO MENDES GOMES
Presidente da CPL,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato Contrato nº 092/2022- Tomada de Preço 002/2023 – PRC 014/2023. Tendo como contratada a 3R CONSTRUÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 24.989.496/0001-36, estabelecida à Avenida do Contorno, 100, Lagoa Seca, São Pedro dos Ferros/MG, CEP: 35.360-000. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO NO SOLAR DOS GUZELLA. Pelo valor de R$ 31.489,75 (trinta e um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Prazo de 30 dias após a emissão da ordem de serviço.

São Pedro dos Ferros/MG, 03 de março de 2023.

PAULO MENDES GOMES
Presidente da CPL,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:6B7FEBC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº10/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023

GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS, com sede na Rua Coronel Ferrão nº. 259, Centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Willian Nunes Dornelas, casado, portador do CPF n°. 069.216.926-12, RG n°. M – 13.969.706, residente a Rua Padre Jose Rocha, nº. 69, Centro, na cidade de Senhora dos Remédios – MG.

DETENTOR DA ATA: RONALDO APARECIDO MACHADO pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.761..014/0001-47, sediada na Rua Artur Campos belo, n.º 308, bairro Centro, CEP.:36.275-000, cidade de Senhora dos Remédios - MG, neste ato representada por seu sócio-gerente Ronaldo Aparecido Machado, brasileiro(a), sócio-gerente(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º MG14.096.688 inscrito no CPF/MF sob o n.º 068.925.356-74, residente e domiciliado na Rua Artur Campos belo, n.º 308, bairro Centro, CEP.:36.275-000, cidade de Senhora dos Remédios – MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Fica cancelada nesta data a ata de registro de registro de celebrada entre as partes que por objeto o **Registro de Preço para aquisição de materiais de construção, ferramentas e outros em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais**, nos termos do requerimento apresentado pela detentora da ata anexo aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO
2.1. Por força do presente cancelamento, as partes dão por terminada a ata de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora cancelado.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Barbacena-MG.
Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 04 de fevereiro de 2023.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

RONALDO APARECIDO MACHADO
Detentora da ata

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2 - _____
CPF - _____

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:C086B24A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
PL_0016/2023

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023
TOMADA DE PREÇOS 002/2023

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE TIRADENTES, ESTADO DO MINAS GERAIS, por seu gestor, Senhor Almir Ernane da Fonseca, no uso das atribuições legais, por razões de interesse público a seguir aduzidas, resolve **REVOGAR** o processo licitatório supracitado, que tem por objeto a "**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, considerando em efeito global as ações ou atividades que sejam necessárias à execução do respectivo objeto, como: varrição/varredura e capina em vias públicas, do Município de Tiradentes, Estado de Minas Gerais"**, nos termos do **EDITAL 012/2023**.

Inicialmente, registra-se, a revogação da licitação encontra fundamentação legal no Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e na Súmula do Superior Tribunal Federal nº 473.

Compulsando os autos, destacam-se fatos supervenientes que se contrapõem ao prosseguimento do feito, mesmo não havendo elementos que possam aferir ilegalidade na condução do certame, resta evidente a necessidade de saneamento de atos que afetam a segurança da contratação e consequentemente, o interesse público. Dos quais elencamos:

1. Considerando o PARECER JURÍDICO, que apontou que a modalidade TOMADA DE PREÇO não se amolda aos serviços de natureza continuada, e indicou a adoção Modalidade de Pregão Eletrônico;
2. Considerando que a data prevista para a realização do certame seria 31/03/2023.

Conforme o apontamento acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência e oportunidade do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame, conforme ensina Marçal Justen Filho, in verbis:
"A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...).
Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior". 1

No que tange eventuais prejuízos causados aos licitantes do presente certame, verifica-se que o certame não chegou a ser realizado, por se tratar de expectativa de contratação, não acarreta prejuízo direto aos licitantes interessados.

Por outro lado, a necessidade da Administração persiste para prestação dos serviços objeto da licitação, assim, fica desde já comunicado aos interessados que após as respectivas alterações no Edital e seus anexos, será iniciado novo certame licitatório.

Entende-se ser desnecessário oportunizar o direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório aos licitantes, na forma do § 3º do Art. 49º da Lei nº 8.666/93, consoante com o entendimento

jurisprudencial, tendo em vista que o processo sequer chegou ao seu curso final, veja-se:
"Revogação de licitação em andamento com base em interesse público devidamente justificado não exige o cumprimento do parágrafo terceiro, do artigo 49, da Lei nº 8.666/93. (...) Só há aplicabilidade do parágrafo terceiro, do artigo 49, da Lei nº 8.666/93, quando o procedimento licitatório, por ter sido concluído, gerou direitos subjetivos ao licitante vencedor (adjudicação e contrato) ou em casos de revogação ou de anulação onde o licitante seja apontado, de modo direto ou indireto, como tendo dado causa ao proceder o desfazimento do certame". (TJSP, Apelação Cível nº 175.932-5/4-00, Rel. Scarance Fernandes, j. em 16.03.2004).

Por fim, com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93 e parecer jurídico, emitido pela Procuradoria Municipal, decido pela revogação da presente licitação.

Tiradentes, 03 de março de 2023.

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)

ALMIR ERNANE DA FONSECA
Superintendente Municipal do Meio Ambiente

1 Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002, p. 438.

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:2331C10F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PUBLICAÇÃO PREGÃO 018

Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG – Extrato de Processo Licitatório. PAC nº 024/2023 – Pregão Presencial "SRP" nº 018/2023. O Município de Ubaporanga, por meio de seu Pregoeiro torna público a realização de processo licitatório objetivando a futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos e outros para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras. Abertura: 16/03/2023 às 08h30min. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG situada à Praça João Ribeiro nº 62 - Centro – Ubaporanga – MG. Maiores informações pelo Tel.: (033) 3323 1461 ou 33 3323-1200 ou pelo e-mail: licitacao@ubaporanga.mg.gov.br

GLEYDSON DELFINO FERREIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silmar da Costa Lima
Código Identificador:FFA4421C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE REAJUSTE

TERMO DE ADITIVO DE REAJUSTE N° 04 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 099/2022– PREGÃO N° 045/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 120/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: TOLEDO & SEGURO LTDA – OBJETO: Seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios, para as diversas Secretarias do Município, Manutenção do Programa Nacional de Alimentação em Creches e Escolas de Ensino Fundamental do Município, Ação da Saúde Coletiva, Combate a Carências Nutricionais. **Itens reajustados**: Item 54 – Ovos **Valor Reajustado:** 9,80.
(Ass.) Luiz Fábio Antonucci Filho – Prefeito Municipal. Data:01/03/23.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:430819D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos dos artigos 24, da lei nº 8.666/1993, ratifico o **Processo Licitatório nº 072/2023 – Dispensa nº 032/2023**, destinado Prestação de Serviços de locação de martelete e peças de andaime para serem utilizados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, à empresa ***J Teixeira***, no valor total de **R$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais). Data: 03/03/2023.**

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:7AA19E6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 021/2023 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público a licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à selecionar empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para aquisição futura e parcelada, de pneus novos de fábrica, câmaras e protetores para manutenção e funcionamento da frota de veículos municipal e da frota de veículos conveniada. (Ver maiores especificações no Edital). A entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **15/03/2023 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8177. **(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Pregoeira.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:4F104A10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2023 - ADESÃO N° 004/2023 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2022 DO CONSORCIO SOSTRATUS — A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 006/2022 referente ao PRC 005/2022 para aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para a rede municipal de educação. **(Ass.) Dandara Aguiar Ferreira – Presidente da Comissão Provisória de Licitação.**

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:55FB96B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2023 – DISPENSA Nº 031/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: NEUSA DIAS BRAGA DA SILVA - OBJETO: É objeto do presente Contrato a locação de um imóvel na Avenida Doutor Carlos Sores, nº 597, fundos, Centro, nesta cidade,

para benefício da Senhora **Lidiane Aparecida Neves Gomes**, portadora do CPF 135.464.236-82 e RG MG-21.365.661, inserida no projeto "**Aluguel Social**", que se encontra em situação vulnerável de acordo com laudo da assistente social e psicóloga, decorrente do Decreto Municipal nº 85/2013 alterado pelo Decreto nº 102/2021 e conforme **Dispensa de Licitação nº 031/2023** e **Processo Licitatório nº 071/2023**, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Valor: R$ 3.600,00 - Data: 01/03/2023 – **Vigência: 31/08/2023.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:032595DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: JOÃO ANTÔNIO FERRAZ - OBJETO: O presente contrato tem como objeto, CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE SERVIÇO PÚBLICO DE INTERESSE SOCIAL, QUAL SEJA O ABATE DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, O COMÉRCIO, INDUSTRIALIZAÇÃO E SEU TRANSPORTE, SENDO VEDADO O DESVIO DESSA FINALIDADE, BEM COMO A CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, DAS DEPENDÊNCIAS DO MATADOURO MUNICIPAL. **Valor mensal: R$ 2.500,00 - Data: 24/02/2023** – **Vigência: 22/02/2038.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:3B52BC21

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VISCONDE DO RIO BRANCO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2023

Nº processo: 003/2022 Inexigibilidade 001/2022
Contratante: Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Visconde do Rio Branco - FUMPREV
Contratada: CONCOR IMOBILIÁRIA LTDA, CPF/CNPJ: 08.368.963/0001-54
Objeto: Aluguel da Sede do FUMPREV
Dotação: 03.001.001.04.122.0025.2.905.3.3.90.39.00 - Ficha 011 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Visconde do Rio Branco, 23 de fevereiro de 2023

Publicado por:
José Rodrigues Júnior
Código Identificador:61D1BB5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO 03/2022

RATIFICAÇÃO

CREDENCIAMENTO 03/2022
Fundamentação Legal: Art. 74, inciso IV, art. 78, inciso I e art. 79, inciso I – Lei Federal 14.133/2021
Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras e Empresas Particulares para recebimento de arrecadação no padrão FEBRABAN emitidas pelo SAAE/Pirapora-MG

Considerando:
A apresentação dos documentos para o devido credenciamento de Instituições Financeiras e Empresas Particulares para recebimento de guias de arrecadação emitidas pelo SAAE/Pirapora-MG.

Decido:
RATIFICAR os seguintes credenciamentos de agentes arrecadadores:
Banco Santander Brasil S.A., CNPJ n.° 90.400.888/0001-42, recebimento guichê, terminais de autoatendimento, internet, home/office banking, correspondente bancário e débito automático em conta.
Banco Triângulo S.A., CNPJ n.° 17.351.180/0001-59, recebimento por terminais de autoatendimento, internet, home/office banking e por correspondente bancário.

Pirapora (MG), 01 de março de 2023.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/Pirapora

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:0DF71A61

SAAE PIRAPORA-MG
EXTRATO CONTRATO 20/2023

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Extrato Contrato 20/2023, Processo 238/2022- Credenciamento 03/2022 – Credenciamento de instituições financeiras, cooperativas de crédito, agentes lotéricos ou empresas particulares para prestação de serviço, para o recebimento de documentos de arrecadação no padrão FEBRABAN emitidas pelo SAAE/Pirapora-MG. Empresa contratada Banco Santander S.A., CNPJ n.° 90.400.888/0001-42, valores:
R$1,94 por guia recebida em guichê
R$1,26 por guia recebida por terminais de autoatendimento, internet, home/office banking
R$1,83 por guia recebida por correspondente bancário
R$0,94 por guia recebida via débito automático em conta.
Dotação orçamentária: 17.122.2011.2172-3.3.90.39-64-1501 (Manutenção dos Serviços Administrativos).
Data assinatura do contrato: 03/03/2023.
Vigência: 03/03/2023 a 29/02/2024.

Pirapora/MG, 03 de março de 2023.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:D9CB46A9

SAAE PIRAPORA-MG
EXTRATO CONTRATO 21/2023

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Extrato Contrato 21/2023, Processo 238/2022- Credenciamento 03/2022 – Credenciamento de instituições financeiras, cooperativas de crédito, agentes lotéricos ou empresas particulares para prestação de serviço, para o recebimento de documentos de arrecadação no padrão FEBRABAN emitidas pelo SAAE/Pirapora-MG. Empresa contratada Banco Triângulo S.A., CNPJ n.° 17.351.180/0001-59, valores:
R$1,26 por guia recebida por terminais de autoatendimento, internet, home/office banking
R$1,83 por guia recebida por correspondente bancário
Dotação orçamentária: 17.122.2011.2172-3.3.90.39-64-1501 (Manutenção dos Serviços Administrativos).
Data assinatura do contrato: 03/03/2023.
Vigência: 03/03/2023 a 29/02/2024.

Pirapora/MG, 03 de março de 2023.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:21CD0BFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA – MG vem **Retificar** O Edital do Pregão 007/2023,para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lacres e tampões cegos para hidrômetro. No item 7.8 do Edital. **Onde se lê:** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de: **R$ 0,10 (dez centavos) para todos os itens. Leia-se:** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, **deverá ser de: R$ 0,01 (um centavo) para todos os itens.** As demais exigências e conteúdo do edital permanecem inalteradas. Considerando que a presente retificação NÃO provoca prejuízo a essência da licitação em curso, esclarece-se que a data para abertura do certame permanece no mesmo dia e horário: 16/03/2023 às 08h00min. Maiores detalhes encontram-se à disposição pelo telefone (31) 3899-5608, ou ainda pelo site www.saaevicosa.mg.gov.br.

Viçosa - MG, 03 de março de 2023.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
Código Identificador:AAB0257C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA – MG vem **RETIFICAR** O Edital do Pregão 003/2023,para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, sob regime de dia trabalhado, para aluguel de máquinas e equipamentos. No item 7.8 do Edital. **Onde se lê:** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de: **R$ 0,10 (dez centavos) para todos os itens. Leia-se:** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, **deverá ser de: R$ 0,01 (um centavo) para todos os itens.** As demais exigências e conteúdo do edital permanecem inalteradas. Considerando que a presente retificação NÃO provoca prejuízo a essência da licitação em curso, esclarece-se que a data para abertura do certame permanece no mesmo dia e horário: 21/03/2023 às 08h00min. Maiores detalhes encontram-se à disposição pelo telefone (31) 3899-5608, ou ainda pelo site www.saaevicosa.mg.gov.br.

Viçosa - MG, 03 de março de 2023.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
Código Identificador:394E1F4A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA PROCESSO Nº 060/2022 PREGÃO ELETRÔNICO ATAS DE REGISTROS E PREÇO Nº 001/2023, 002/2023, 03/2023, 04/2023, 005/2023, 006/2023, 007/2023, 008/2023, 009/2023.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa – MG - SAAE resolve celebrar as Atas de Registros de Preços para futura e eventual aquisição de ferramentas e equipamentos de trabalho para atendimento das demandas da Diretoria de Engenharia e Manutenção do SAAE - Viçosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. **CONTRATANTE SAAE. EMPRESAS CONTRATADAS: NEWCOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 03.416.004/0001-43.** Período de vigência: **28 de fevereiro de 2023** a **27 de janeiro de 2024.** Valor para o período **R$ 1.631, 50 (um mil, seiscentos trinta um reais e cinquenta centavos)**. **SAMARA VASCONCELOS ROSAS LTDA – CNPJ: 38.559.624/0001-16.** Período de vigência: **28 de fevereiro de 2023** a **27 de janeiro de 2024.** Valor para o período **R$ 3.718,00 (três mil, setecentos e dezoito reais). VARGAS COMÉRCIO DE FERRAMENTAS – CNPJ: 07.514.710/0001-89.** Período de vigência: **28 de fevereiro de 2023** a **27 de janeiro de 2024.** Valor para o período **R$ 900,00 (novecentos reais). JULIUS TOOLS MÁQUINAS FERRAMENTAS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ: 34.724.905/0001-26.** Período de vigência: **28 de fevereiro de 2023** a **27 de janeiro de 2024.** Valor para o período **R$ 2.554,50 (dois mil, quinhentos cinquenta quatro reais e cinquenta centavos). GGV COMERCIAL LTDA – CNPJ: 35.236.131/0001-57.** Período de vigência: **28 de fevereiro de 2023** a **27 de janeiro de 2024.** Valor para o período **R$ 21.120,45 (vinte e um mil, cento vinte reais, quarenta e cinco centavos). COMERCIAL MOREIRA E MARTINS LTDA – CNPJ: 16.617.470/0001-39.** Período de vigência: **28 de fevereiro de 2023** a **27 de janeiro de 2024.** Valor para o período **R$ 2.978,60 (dois mil, novecentos setenta oito reais e sessenta centavos). METALVAX COMÉRCIO DE FERRAGENS, METAIS E VALVULAS LTDA - CNPJ: 05.927.665/0001-69.** Período de vigência: **28 de fevereiro de 2023** a **27 de janeiro de 2024.** Valor para o período **R$ 10.716,00 (dez mil, setecentos sessenta e dezesseis reais). DEBRIN BRASIL LTDA - CNPJ: 00.658.540/0001-67.** Período de vigência: **28 de fevereiro de 2023** a **27 de janeiro de 2024.** Valor para o período **R$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais).**

03 de Março de 2023.
MARCOS NUNES COELHO JUNIOR
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
Código Identificador:7B32161F

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006 E 007/2023

O SEMASA – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA DE CARANGOLA/MG - em cumprimento ao disposto no § 2° do Art. 15 da Lei 8.666/93 torna públicas as Atas de Registro de Preços referentes ao Processo nº 490/2022, Pregão Eletrônico nº 002/2023: ata n° 006/2023: EMEQUE EMPRESA MINEIRA DE EQUIPAMENTOS LTDA, item 04, **valor unitário de** R$ 700,00; ata nº 007/2023: **Nobretec Comercial MG Ltda, com os itens 01, valor unitário de** R$ 39,99, item 02, **valor unitário de** R$ 139,99, item 03, **valor unitário de** R$ 99,99, item 05, **valor unitário de** R$ 1.289,99, item 06, **valor unitário de** R$ 89,99, item 08, **valor unitário de** R$ 94,99, item 09, **valor unitário de** R$ 99,99 e item 10, **valor unitário de** R$ 599,99. VIGÊNCIA: de 19/03/2023 a 18/03/2024. Assinatura das Atas de Registro de Preços: 27/02/2023.

VITOR HUGO COSENZA NEVES
SEMASA/CGA.

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:C6EAA02B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2023 - A

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 03/2023 - A
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 03/2023
Validade: 12 (doze) meses

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Fevereiro do ano 2023, o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2023,** transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futuras e eventuais aquisições dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa **Higor Silva Canedo**, empresa sediada na Rua Virgilio Borges, nº 34, Loja 02, Centro, Patos de Minas – MG, CEP 38.700-066 inscrita no CNPJ sob o n.º 28.915.430/0001-52; neste ato representada pelo **Sr. Higor Silva Canedo**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 127.465.166-24, residente na cidade de Patos de Minas – MG.; cujas propostas foram classificadas no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOCHILAS DO SAMU PADRÃO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EQUIPE ASSISTENCIAL DO CISREUNO; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

Item	Un	Descrição	Marca	Qtde	Vr unitário	Vr total
05	Und	**BORNAL SAMU - COR AZUL.** Possui 6 (seis) bolsos, incluindo um porta-óculos, celular e canetas. Fabricado em nylon 600 resinado e impermeável dealta qualidade e durabilidade. Dimensões aproximadas de 31x25x12cm (AxLxP). Possui cinto na cintura e perna com regulagem e presilha. As dimensões dos cintos são de aproximadamente: cintura 1,65 cm e perna 65 cm. Possui bordado escrito SAMU 192 elogo. Conforme ilustração abaixo.	Fibra Bolsas – REF: 708	500	R$ 118,00	R$ 59.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO:
2.1 - As entregas dos produtos serão nos quantitativos indicados pela Secretaria Executiva - e realizadas em até 10 (dez) dias úteis após emissão e recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento "NAF".
2.1.1 - A entrega deverá ser realizada em endereço informado pelo Consórcio na Cidade de Patos de Minas, conforme descrito na Nota de Autorização de Fornecimento "NAF"; com todas as despesas, para definitiva entrega, computadas na proposta comercial da proponente.
2.1.2 - Caso o prazo não seja suficiente para devida entrega dos produtos, a empresa contratada deverá formalizar por meio de uma justificativa por escrito para o Consórcio relatando a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente, na prorrogação do prazo a empresa deverá solicitar ao setor competente nova autorização para prorrogação do prazo, caso a empresa não solicite a prorrogação o não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado implicará as penalidades previstas.
2.2 - Os produtos deverão ser entregues nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 horas de segunda à sexta.
2.3 - O presente edital está vinculado à proposta da contratada.
2.4 - A contratante reserva-se no direito de não receber os produtos licitados em desacordo com o previsto no edital convocatório, podendo rescindir o contrato, nos termos do artigo 78, inciso I, na lei federal 8.666/93 e alterações.
2.4.1 - Caso o item estiver fora das especificações será devolvido pelo Consórcio, mediante Termo de Recusa, sendo que a contratada terá o prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data da expedição do termo, para providenciar a troca.
2.5 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.
2.6 – O CISREUNO reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas e/ou rescindir o contrato.
2.7 - A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com Art. 76 da lei Federal n.º 8.666/93.
2.8 - O recebimento definitivo dos serviços não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais. 2.9 - Caso insatisfatórias as condições de recebimento será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo **o(s) objeto(s) rejeitado(s) ser(em) substituído(s) no prazo determinado por este Consórcio** , quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.
2.10 - Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita a aplicação das sanções previstas neste edital.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS:
3.1 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, 12 (doze) meses contados a partir das assinaturas, o Consórcio não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3.2 - Os valores, empresa e representante legal encontram-se enunciados na presente ata.
CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS:
4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos, mediante recebimento dos mesmos e apresentação das notas fiscais, com a devida manifestação favorável pelo CISREUNO.
4.2 - Não será admitida proposta com condições de pagamento diferente do item anterior.
4.3 - As faturas que apresentarem incorreções, ou procedimentos duvidosos levantados pelo CISREUNO, serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso até sua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções ao Consórcio.
4.4 - O pagamento será efetuado sempre em obediência à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações contraídas pelo Consórcio, de acordo com o disposto no "caput" do artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº. 8.883/94 e 9.648/98.
CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADES DA COMPROMISSÁRIA FORNECEDORA:
5.1 - Atender as requisições do Consórcio, fornecendo os PRODUTOS dentro das melhores técnicas, zelo e ética, com assiduidade e pontualidade, garantia e qualidade, obedecendo rigorosamente às ordens de entregas e horários estabelecidos neste instrumento e no Edital.

5.2 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificados nesta Ata, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e demais leis subsidiarias.
5.3 - Fornecer todos os produtos nas condições estabelecidas no Edital e na proposta financeira.
5.4 - Responsabilizar-se pelo recolhimento dos tributos decorrentes dos fornecimentos, arcando com os salários, encargos trabalhistas, securitários e outros de qualquer natureza, relativos aos produtos fornecidos na execução do objetivo licitado e em relação aos seus empregados e sócios.
5.5 - A Compromissária Fornecedora será responsável por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a Administração ou terceiros, em decorrência do fornecimento do objeto desta Ata.
5.6 - Todo o pessoal que for utilizado na execução do objeto desta Ata será diretamente vinculado e subordinado à Compromissária Fornecedora, não tendo com o Consórcio nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.
5.7 - Emitir Nota Fiscal para qualquer recebimento a ser pago.
5.8 - Comunicar verbalmente e de imediato e confirmar por escrito ao Consórcio a ocorrência de qualquer impedimento no fornecimento dos produtos.
5.9 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, nem subcontratar ou efetuar substituições, os produtos contratados, sem prévia e expressa anuência do Consórcio.
5.10 - A Compromissária Fornecedora fica obrigada a manter, durante a vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de licitação **Pregão Eletrônico nº 03/2023** ou a regularidade com os tributos federais, estaduais e municipais pertinentes, INSS, FGTS e CNDT.
5.11 - Quaisquer erros ou imperícias decorrentes da impropriedade dos materiais fornecidos detectados pelo órgão fiscalizador do Consórcio, obrigarão a Compromissária Fornecedora, à sua conta e risco, a nova entrega dos mesmos, estando ainda sujeito às penalidades da Lei.
5.12 - Cumprir rigorosamente os prazos pactuados.
5.13 - Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo Consórcio.
5.14 - Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, na hipótese de ocorrência da espécie, sendo vítimas os seus empregados ou prepostos, no desempenho de atividades relativas ao objeto desta Ata.
5.15 - Assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas por Órgão regulador e legislações afins.
5.16 - Comunicar à Secretaria Executiva, por escrito, qualquer anormalidade, prestando os esclarecimentos necessários.
5.17 - Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais inerentes ao objeto da contratação.
5.18 - Manter atualizados, durante toda a execução do fornecimento, os documentos apresentados para fins de habilitação no certame licitatório.
5.19 - Manter sigilo acerca de informações que possam vir a ter acesso.
5.20 – Atender, prioritariamente, os pedidos emergenciais.
5.21 - Comunicar ao Consórcio toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.
5.22 - Não utilizar em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEXTA - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

6.1- O acompanhamento e a fiscalização desta Ata, assim como o recebimento e a conferência das entregas dos produtos, por meio de servidor especialmente designado pela Secretaria Executiva, nos termos do Art. 67 da Lei Federal 8.666/93.
6.2 - Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Compromissária Fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta, edital e Ata.
6.3 - Somente efetuar pagamentos à Compromissária Fornecedora quando comprovada sua regularidade fiscal, que, obrigatoriamente, precederá a liquidação da despesa pelo Setor Financeiro e Contábil do Consórcio.
6.4 - Rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as solicitações.
6.5 - Notificar a Compromissária Fornecedora sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
6.6 – Aplicar à Compromissária Fornecedora, quando couber, as penalidades cabíveis;
6.7 - Efetuar pagamentos nos valores correspondentes aos fornecimentos do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES:

7.1 - Se a empresa ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar sua execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, e será descredenciada dos sistemas de cadastramento em que estiver inscrita, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.
7.2 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Compromissária Fornecedora, sujeitando-a as seguintes penalidades:
7.2.1 - Advertência - por escrito;
7.2.2 - Multa de 1% (um por cento) sobre o valor desta Ata, por dia de falha injustificável no cumprimento das tarefas de execução;
7.2.3 - Multa de 20% (vinte por cento) do valor desta Ata e a consequente rescisão da mesma, no caso de falhas injustificáveis superior a 20 (vinte) dias no cumprimento da entrega, além das outras sanções previstas na Lei;
7.2.4 - Rescisão da Ata, caso em que será cobrada multa de 10% (dez por cento) do valor da mesma, pelos motivos previstos em lei;
7.2.5 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por até 2 (dois) anos ou impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do cadastro de fornecedores municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
7.2.6 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo mínimo de 2 (dois) anos, conforme dispõe o art. 87 da Lei Nº 8.666/93.
7.3 - A importância relativa às multas será descontada dos pagamentos a serem efetuados pela Prefeitura.
7.4 - As penalidades impostas serão anotadas nas respectivas fichas cadastrais.
7.5 - Sem prejuízo das sanções previstas no item 7.2, poderão ser aplicadas à inadimplente outras contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94.
7.6 - Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.
7.7 - A aplicação das penalidades previstas neste Edital e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pela Lei Federal nº 8.883/94, não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.
7.8 - São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:
7.8.1. Não atendimento às especificações técnicas previstas relativas aos produtos/serviços ;
7.8.2. Retardamento imotivado de fornecimento dos produtos/serviços ou de suas parcelas;
7.8.3. Paralisação da execução das entregas sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
7.8.4. Alteração de quantidade dos produtos solicitados e autorizados;
7.8.5. Produtos de baixa e/ou insatisfatória qualidade.

7.9 - As sanções relacionadas no item 7.2 também poderão ser aplicadas àquele que:
7.9.1. Apresentar declaração ou documentação falsa;
7.9.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
7.9.3. Não mantiver a proposta;
7.9.4. Falhar ou fraudar a execução da futura ata;
7.9.5. Cometer fraude fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:

8.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NOVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

9.1 - Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação serão oriundos da seguinte dotação orçamentária fixada para o corrente ano:

Natureza do recurso: Rateio do SAMU.

Dotações:
Material de consumo - 01.01.03.10.302.0001.2.005-3.3.90.30.00
Fonte: 102- Receita de impostos e de transferências de impostos vinculados à saúde.
Equipamentos e material permanente - 01.01.02.10.302.0001.1.004-4.4.90.52.00
Fonte: - Receita de impostos e de transferências de impostos vinculados à saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1- A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:
10.1.1 - Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:
10.1.1.1 - a(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;
10.1.1.2 - a(s) detentora(s) não retira (em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);
10.1.1.3 - a(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
10.1.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
10.1.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
10.1.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo CISREUNO.
10.1.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar(em) impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.
10.1.2.1 - A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
10.2 - Ocorrendo o cancelamento do registro de preços pelo CISREUNO, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.
10.2.1- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da Associação Mineira dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação. 10.2.2 - Fica estabelecido que as detentoras da ata deverão comunicar imediatamente, ao Setor de Compras e Licitações, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 - O gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Executiva do CISREUNO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

12.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório.
12.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EVENTUAL CONTRATO:

13.1 - Durante o prazo de validade do registro as empresas detentoras do mesmo poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do setor de compras e licitações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.
13.2 - O contrato de fornecimento será sempre representado pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.
13.3 - Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS:

14.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.
14.2 - O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA GARANTIA

15.1 - Deverá ser apresentado garantia em face da fabricação;
15.1.2 - Durante o prazo de vigência da garantia, se os materiais apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, deverá ser reparado e corrigido, sem ônus para o CONTRATANTE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação.
15.1.3 - As substituições de peças e a mão-de-obra, quando das revisões em garantia, estarão sujeitas às obrigações praticadas no mercado, nos termos das legislações pertinentes e subsidiárias.
15.1.4 - Cabe a empresa vencedora dar garantia, revisão e assistência técnica sem ônus adicional pelo período mínimo de garantia conforme manual do fabricante, e deve ser prestado no prazo de até 5 (cinco) dias uteis a partir da comunicação do Consórcio.
15.1.5 - Durante o período de garantia e assistência técnica, a licitante vencedora deverá manter atualizados os dados de telefone, endereço eletrônico e logradouro, devendo comunicar ao CISREUNO qualquer alteração de dados que venha a ocorrer.
15.1.6 - As hipóteses de exclusão da garantia são as seguintes:
15.1.6.1 - Os danos provocados por imperícia ou negligência dos usuários, que porventura venham a falhar por má utilização, aplicação inadequada, acidentes, faltam dos cuidados de rotina, não serão cobertos pela garantia, ou pelo plano de manutenção preventiva;
15.1.6.2 - Rompimento indevido do lacre de garantia dos produtos.
15.1.7 - É de responsabilidade da CONTRATADA o ônus da prova da origem das falhas.

15.1.8 - Aplicam-se subsidiariamente ao Contrato Administrativo as cláusulas estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor - CDC, Lei nº 8.070 de 11 de setembro de 1990. 15.1.7 - A Contratada será responsável por efetuar a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia, e sem ônus para a Contratante, a substituição dos produtos objetos deste Termo de Referência, quando os mesmos apresentarem defeitos de fábrica ou divergência em relação às especificações exigidas.
15.1.8 - A substituição das peças, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 10 (dez) dias, contados da comunicação realizada pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

16.1 - O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade solicitante, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
16.1.1- À Unidade Administrativa recebedora dos produtos reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos veículos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES:

17.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1- Integram a esta Ata o edital de **Pregão Eletrônico n.º 03/2023,** as propostas com preços constando as especificações dos produtos, preços unitários e totais, e na ordem classificatória das empresas.
17.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis; subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
17.3 - E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, após, lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO:

18.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Patos de Minas - MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
18.2 - E por estarem assim justas e Contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que será levado a Registro na Procuradoria Geral do Consórcio.

Patos de Minas/MG, 28 de Fevereiro de 2023.

GERALDO MAGELA GOMES
Presidente CISREUNO

HIGOR SILVA CANEDO
CNPJ n.º 28.915.430/0001-52

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E1AB6BCA

EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2023 - B

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 03/2023 - B
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 03/2023
Validade: 12 (doze) meses

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Fevereiro do ano 2023, o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2023**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futuras e eventuais aquisições dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa **Cirúrgicas Mullet Importadora e Exportadora de Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda**, empresa sediada na Avenida Coronel Antonio Lehmkuhl, 1030, sala 07, Edif Ludolfo Koerich, Centro, Águas Mornas – SC – CEP 88.150-000 inscrita no CNPJ sob o n.º 34.055.837/0001-50; neste ato representada pelo **Sra. Heloisa Helena Garcia,** brasileira, divorciada, empresária, CPF nº 600.855.419- 15, residente na cidade de Palhoça – SC.; cujas propostas foram classificadas no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOCHILAS DO SAMU PADRÃO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EQUIPE ASSISTENCIAL DO
CISREUNO; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

Item	Qtde	Descrição	Marca	Vr Unit	Vr Total
01	100	**MOCHILA DE MEDICAMENTOS, NA COR VERMELHA, PADRÃO SAMU** – Mochila para acondicionamento e transporte de medicamentos de atendimento nas ambulâncias confeccionada em lona 900, forrada com lona 600 e espuma pack, na cor vermelho, padrão SAMU. Deve possuir as dimensões de 40 cm de altura, 30 cm de largura e 20 cm de profundidade. Abertura por zíper número 10 com 2 cursores que ocupa as laterais e a parte superior. Na parte frontal deve haver bordado, sublimado ou silkado o símbolo do SAMU (padrão) e a loga CISREUNO. Internamente na parte frontal deve haver dois bolsos em lona 600, com fechamento por zíper número 8 sendo este zíper colocado na parte médio frontal. Todos com as dimensões de 30 cm de largura, 16 cm de altura e 6 cm de profundidade. Na parte posterior haverá 3 fileiras de bolso em plástico transparente gramatura 20, nas medidas 12 cm altura por 11 cm largura, cada fileira de bolso deve ser fechada com tampa única de cerca 6 cm lacrada com velcro de 5 cm, na parte interna deve haver 04 abas na forma de fichário confeccionadas em lona 600 e espuma pack, sendo todas compostas, em ambos os lados, por 3 fileiras de 3 bolsos em plástico de gramatura 20 transparente medindo 12 cm de altura e cerca de 11 cm de largura cada. Cada fileira de bolso deve ser fechada com tampa única de cerca de 6 cm, lacrada por velcro de 5 cm de largura. Os bolsos precisam ter folga para acondicionamento de ampolas de medicações. 2 alças de mão 5 cm fixadas por cadarços 4 cm, na parte posterior 2 alças 5 cm largura por 75 cm comprimento, fixadas por reguladores 5 cm largura. Todas as costuras devem ser resistentes, reforço e pé de plástico para apoio.	Rstar Modelo Mochila Medicamentos	205,59	20.559,00
02	300	MOCHILA PARA RESGATE Bolsa tipo mochila, confeccionada em Poliester 330 D de e revestida com isomanta alta resistência, reforçada, podendo ser nas cores azul, verde e/ou laranja, ficando a critério da contratante para definir a cor e respectiva quantidade. Podendo ser utilizada como bolsa ou mochila; Com abertura na parte superior em material do tipo zíper resistente; Possui cinto elástico para transporte de materiais e bolsos internos abertos e 01 com fechamento em zíper; – 01 bolso principal; – Costura dupla e travete: maior resistência e durabilidade, o travete é um ponto em zig-zag que evita a descostura; Possui alça de mão fixa de tamanho padrão e alças costais, ambas com alta resistência, tamanho padrão e regulável, do mesmo tecido da mochila e acolchoadas; Bolso para identificação lateral em plástico transparente; Slogan do SAMU 192 Frontal de aproximadamente 15x20cm; Proteção externa em courino ou Proteção EVA no fundo da bolsa, o que protege o produto	Rstar Modelo Mochila RESGATE	R$ 149,99	R$ 44.997,00

		em possíveis atritos com o solo; Faixa refletiva em tecido lavável de 30mm; Dimensões aproximadas de altura 45 cm x profundidade 20 cm x largura 35 cm; Apresentar layout antes da confecção. Segue imagem ilustrativa			
03	200	**BOLSA DE ATENDIMENTO APH, NA COR LARANJA OU AZUL PADRÃO SAMU** – Bolsa para transporte de materiais de atendimento nas ambulâncias confeccionada em lona 900, forrada com lona 600 e espuma pack, na cor laranja. Deve possuir as dimensões de 40 cm de comprimento, 34 cm de altura e 33 cm de largura. Externamente nas quatro laterais deve possuir bolsos sendo: 1 bolso frontal e um traseiro com 39 cm de comprimento, 21 cm de alturae 10 cm de largura; bolsos laterais com 21 cm de altura, 18 cm de largura e 9 cm de profundidade, todoscom abertura por zíper número 10 ocupando toda a parte superior de cada bolso. Na frente do bolso dianteiro deve haver o símbolo do SAMU (padrão), bordado, sublimado ou silkado, sendo a parte circular com 8 cm de diâmetro e a descrição "SAMU 192" medindo 6 cm de altura por 7 cm de largura. Na parteinterna deve haver divisórias fixadas por velcro de 2,5 cm de largura formando 4 compartimentos. A abertura da bolsa deve ser com zíper número 10, com 02 cursores que se encontram, deve ser cerca de 05 cm abaixo da extremidade superior, ocupando a partefrontal e as duas laterais. Na parte posterior interna da tampadeve haver um bolso de tela com zíper ocupando toda a largura desta e com 40 cm de comprimento e 32 cm altura. Deve possuir 02 alças de 4 cm de largura, na cor preta, em fita de nylon, fixas, para uso em forma de mala de mão, e alça de ombro removível com fecho de engate rápido de 5 cm de largura, regulável e com apoio de ombro. Todas as costuras devem ser resistentes e possuir acabamento com vivo e pé de plástico para apoio	Rstar bolsa Atendimento APH Modelo de	R$ 228,61	R$ 45.722,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO:
2.1 - As entregas dos produtos serão nos quantitativos indicados pela Secretaria Executiva - e realizadas em até 10 (dez) dias úteis após emissão e recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento "NAF".
2.1.1 - A entrega deverá ser realizada em endereço informado pelo Consórcio na Cidade de Patos de Minas, conforme descrito na Nota de Autorização de Fornecimento "NAF"; com todas as despesas, para definitiva entrega, computadas na proposta comercial da proponente.
2.1.2 - Caso o prazo não seja suficiente para devida entrega dos produtos, a empresa contratada deverá formalizar por meio de uma justificativa por escrito para o Consórcio relatando a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente, na prorrogação do prazo a empresa deverá solicitar ao setor competente nova autorização para prorrogação do prazo, caso a empresa não solicite a prorrogação o não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado implicará as penalidades previstas.
2.2 - Os produtos deverão ser entregues nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 horas de segunda à sexta.
2.3 - O presente edital está vinculado à proposta da contratada.
2.4 - A contratante reserva-se no direito de não receber os produtos licitados em desacordo com o previsto no edital convocatório, podendo rescindir o contrato, nos termos do artigo 78, inciso I, na lei federal 8.666/93 e alterações.
2.4.1 - Caso o item estiver fora das especificações será devolvido pelo Consórcio, mediante Termo de Recusa, sendo que a contratada terá o prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data da expedição do termo, para providenciar a troca.
2.5 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.
2.6 – O CISREUNO reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas e/ou rescindir o contrato.
2.7 - A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com Art. 76 da lei Federal n.º 8.666/93.
2.8 - O recebimento definitivo dos serviços não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais.
2.9 - Caso insatisfatórias as condições de recebimento será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo **o(s) objeto(s) rejeitado(s) ser(em) substituído(s) no prazo determinado por este C o n s ó r c i o** , quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

2.10 - Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita a aplicação das sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS:
3.1 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, 12 (doze) meses contados a partir das assinaturas, o Consórcio não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3.2 - Os valores, empresa e representante legal encontram-se enunciados na presente ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS:
4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos, mediante recebimento dos mesmos e apresentação das notas fiscais, com a devida manifestação favorável pelo CISREUNO.
4.2 - Não será admitida proposta com condições de pagamento diferente do item anterior.
4.3 - As faturas que apresentarem incorreções, ou procedimentos duvidosos levantados pelo CISREUNO, serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso até sua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções ao Consórcio.
4.4 - O pagamento será efetuado sempre em obediência à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações contraídas pelo Consórcio, de acordo com o disposto no "caput" do artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº. 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADES DA COMPROMISSÁRIA FORNECEDORA:
5.1 - Atender as requisições do Consórcio, fornecendo os PRODUTOS dentro das melhores técnicas, zelo e ética, com assiduidade e pontualidade, garantia e qualidade, obedecendo rigorosamente às ordens de entregas e horários estabelecidos neste instrumento e no Edital.
5.2 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificados nesta Ata, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e demais leis subsidiarias.
5.3 - Fornecer todos os produtos nas condições estabelecidas no Edital e na proposta financeira.
5.4 - Responsabilizar-se pelo recolhimento dos tributos decorrentes dos fornecimentos, arcando com os salários, encargos trabalhistas, securitários e outros de qualquer natureza, relativos aos *produtos* fornecidos na execução do objetivo licitado e em relação aos seus empregados e sócios.
5.5 - A Compromissária Fornecedora será responsável por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a Administração ou terceiros, em decorrência do fornecimento do objeto desta Ata.
5.6 - Todo o pessoal que for utilizado na execução do objeto desta Ata será diretamente vinculado e subordinado à Compromissária Fornecedora, não tendo com o Consórcio nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.
5.7 - Emitir Nota Fiscal para qualquer recebimento a ser pago.
5.8 - Comunicar verbalmente e de imediato e confirmar por escrito ao Consórcio a ocorrência de qualquer impedimento no fornecimento dos produtos.
5.9 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, nem subcontratar ou efetuar substituições, os produtos contratados, sem prévia e expressa anuência do Consórcio.

5.10 - A Compromissária Fornecedora fica obrigada a manter, durante a vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de licitação **Pregão Eletrônico nº 03/2023** ou a regularidade com os tributos federais, estaduais e municipais pertinentes, INSS, FGTS e CNDT.

5.11 - Quaisquer erros ou imperícias decorrentes da impropriedade dos materiais fornecidos detectados pelo órgão fiscalizador do Consórcio, obrigarão a Compromissária Fornecedora, à sua conta e risco, a nova entrega dos mesmos, estando ainda sujeito às penalidades da Lei.
5.12 - Cumprir rigorosamente os prazos pactuados.
5.13 - Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo Consórcio.
5.14 - Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, na hipótese de ocorrência da espécie, sendo vítimas os seus empregados ou prepostos, no desempenho de atividades relativas ao objeto desta Ata.
5.15 - Assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas por Órgão regulador e legislações afins.
5.16 - Comunicar à Secretaria Executiva, por escrito, qualquer anormalidade, prestando os esclarecimentos necessários.
5.17 - Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais inerentes ao objeto da contratação.
5.18 - Manter atualizados, durante toda a execução do fornecimento, os documentos apresentados para fins de habilitação no certame licitatório.
5.19 - Manter sigilo acerca de informações que possam vir a ter acesso.
5.20 – Atender, prioritariamente, os pedidos emergenciais.
5.21 - Comunicar ao Consórcio toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.
5.22 - Não utilizar em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEXTA - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:
6.1- O acompanhamento e a fiscalização desta Ata, assim como o recebimento e a conferência das entregas dos produtos, por meio de servidor especialmente designado pela Secretaria Executiva, nos termos do Art. 67 da Lei Federal 8.666/93.
6.2 - Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Compromissária Fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta, edital e Ata.
6.3 - Somente efetuar pagamentos à Compromissária Fornecedora quando comprovada sua regularidade fiscal, que, obrigatoriamente, precederá a liquidação da despesa pelo Setor Financeiro e Contábil do Consórcio.
6.4 - Rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as solicitações.
6.5 - Notificar a Compromissária Fornecedora sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
6.6 – Aplicar à Compromissária Fornecedora, quando couber, as penalidades cabíveis;
6.7 - Efetuar pagamentos nos valores correspondentes aos fornecimentos do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES:

7.1 - Se a empresa ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar sua execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, e será descredenciada dos sistemas de cadastramento em que estiver inscrita, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.
7.2 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Compromissária Fornecedora, sujeitando-a as seguintes penalidades:
7.2.1 - Advertência - por escrito;
7.2.2 - Multa de 1% (um por cento) sobre o valor desta Ata, por dia de falha injustificável no cumprimento das tarefas de execução;
7.2.3 - Multa de 20% (vinte por cento) do valor desta Ata e a consequente rescisão da mesma, no caso de falhas injustificáveis superior a 20 (vinte) dias no cumprimento da entrega, além das outras sanções previstas na Lei;
7.2.4 - Rescisão da Ata, caso em que será cobrada multa de 10% (dez por cento) do valor da mesma, pelos motivos previstos em lei;
7.2.5 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por até 2 (dois) anos ou impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do cadastro de fornecedores municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
7.2.6 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo mínimo de 2 (dois) anos, conforme dispõe o art. 87 da Lei Nº 8.666/93.
7.3 - A importância relativa às multas será descontada dos pagamentos a serem efetuados pela Prefeitura.
7.4 - As penalidades impostas serão anotadas nas respectivas fichas cadastrais.
7.5 - Sem prejuízo das sanções previstas no item 7.2, poderão ser aplicadas à inadimplente outras contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94.
7.6 - Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.
7.7 - A aplicação das penalidades previstas neste Edital e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pela Lei Federal nº 8.883/94, não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.
7.8 - São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:
7.8.1. Não atendimento às especificações técnicas previstas relativas aos *produtos/serviços*;
7.8.2. Retardamento imotivado de fornecimento dos *produtos/serviços* ou de suas parcelas;
7.8.3. Paralisação da execução das entregas sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
7.8.4. Alteração de quantidade dos produtos solicitados e autorizados;
7.8.5. Produtos de baixa e/ou insatisfatória qualidade.
7.9 - As sanções relacionadas no item 7.2 também poderão ser aplicadas àquele que:
7.9.1. Apresentar declaração ou documentação falsa;
7.9.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
7.9.3. Não mantiver a proposta;
7.9.4. Falhar ou fraudar a execução da futura ata;
7.9.5. Cometer fraude fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:
8.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NOVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
9.1 - Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação serão oriundos da seguinte dotação orçamentária fixada para o corrente ano:
Natureza do recurso: Rateio do SAMU.

Dotações:
Material de consumo - 01.01.03.10.302.0001.2.005-3.3.90.30.00
Fonte: 102- Receita de impostos e de transferências de impostos vinculados à saúde. Equipamentos e material permanente - 01.01.02.10.302.0001.1.004-4.4.90.52.00 Fonte: - Receita de impostos e de transferências de impostos vinculados à saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
10.1- A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:
10.1.1 - Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:
10.1.1.1 - a(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;
10.1.1.2 - a(s) detentora(s) não retira (em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);
10.1.1.3 - a(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
10.1.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
10.1.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
10.1.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo CISREUNO.
10.1.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar(em) impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.
10.1.2.1 - A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
10.2 - Ocorrendo o cancelamento do registro de preços pelo CISREUNO, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.
10.2.1- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da Associação Mineira dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
10.2.2 - Fica estabelecido que as detentoras da ata deverão comunicar imediatamente, ao Setor de Compras e Licitações, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
11.1 - O gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Executiva do CISREUNO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
12.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório.
12.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EVENTUAL CONTRATO:
13.1 - Durante o prazo de validade do registro as empresas detentoras do mesmo poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do setor de compras e licitações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.
13.2 - O contrato de fornecimento será sempre representado pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.
13.3 - Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS:
14.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.
14.2 - O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA GARANTIA
15.1 - Deverá ser apresentado garantia em face da fabricação;
15.1.2 - Durante o prazo de vigência da garantia, se os materiais apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, deverá ser reparado e corrigido, sem ônus para o CONTRATANTE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação.
15.1.3 - As substituições de peças e a mão-de-obra, quando das revisões em garantia, estarão sujeitas às obrigações praticadas no mercado, nos termos das legislações pertinentes e subsidiárias.
15.1.4 - Cabe a empresa vencedora dar garantia, revisão e assistência técnica sem ônus adicional pelo período mínimo de garantia conforme manual do fabricante, e deve ser prestado no prazo de até 5 (cinco) dias uteis a partir da comunicação do Consórcio.
15.1.5 - Durante o período de garantia e assistência técnica, a licitante vencedora deverá manter atualizados os dados de telefone, endereço eletrônico e logradouro, devendo comunicar ao CISREUNO qualquer alteração de dados que venha a ocorrer.
15.1.6 - As hipóteses de exclusão da garantia são as seguintes:
15.1.6.1 - Os danos provocados por imperícia ou negligência dos usuários, que porventura venham a falhar por má utilização, aplicação inadequada, acidentes, faltam dos cuidados de rotina, não serão cobertos pela garantia, ou pelo plano de manutenção preventiva;

15.1.6.2 - Rompimento indevido do lacre de garantia dos produtos.
15.1.7 - É de responsabilidade da CONTRATADA o ônus da prova da origem das falhas.
15.1.8 - Aplicam-se subsidiariamente ao Contrato Administrativo as cláusulas estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor - CDC, Lei nº 8.070 de 11 de setembro de 1990.
15.1.7 - A Contratada será responsável por efetuar a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia, e sem ônus para a Contratante, a substituição dos produtos objetos deste Termo de Referência, quando os mesmos apresentarem defeitos de fábrica ou divergência em relação às especificações exigidas.

15.1.8 - A substituição das peças, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 10 (dez) dias, contados da comunicação realizada pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:
16.1 - O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade solicitante, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
16.1.1- À Unidade Administrativa recebedora dos produtos reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos veículos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES:
17.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
17.1- Integram a esta Ata o edital de **Pregão Eletrônico n.º 03/2023**, as propostas com preços constando as especificações dos *produtos*, preços unitários e totais, e na ordem classificatória das empresas.
17.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis; subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
17.3 - E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, após, lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO:
18.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Patos de Minas - MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
18.2 - E por estarem assim justas e Contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que será levado a Registro na Procuradoria Geral do Consórcio.

Patos de Minas/MG, 28 de Fevereiro de 2023.

GERALDO MAGELA GOMES
Presidente CISREUNO

CIRÚRGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA,
CNPJ sob o n.º 34.055.837/0001-50

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:48DF6873

EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2023 - C

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 03/2023 - C
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 03/2023
Validade: 12 (doze) meses

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Fevereiro do ano 2023, o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2023**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futuras e eventuais aquisições dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa **Sensation Compra e Revenda de Produtos e Serviços Ltda**, empresa sediada na Avenida Carvalho, 791, Bairro Santa Tereza, Micarena - RJ – CEP 28.460-000 inscrita no CNPJ sob o n.º 38.234.368/0001- 97; neste ato representada pelo **Sra. Nayra Vardiero de Melo,** brasileira, solteira, empresária, CPF nº 140.187.706-00, residente na cidade de Mesquita RJ; cujas propostas foram classificadas no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOCHILAS DO SAMU PADRÃO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EQUIPE ASSISTENCIAL DO
CISREUNO; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

Item	Qtde	Descrição	Marca	Vr Unit	Vr Total
04	500	**LANCHEIRA BOLSA TÉRMICA.** Confeccionada em 100% Nylon na cor azul marinho e parte interna revestida em material térmico, possui alça superior de mão e alça removível transversal, ambas na cor laranja. Medidas aproximadas: Altura: 16cm Largura: 22 cm Profundidade: 20 cm. Segue imagem ilustrativa.	Sensation	R$ 51,90	R$ 25.950,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO:
2.1 - As entregas dos produtos serão nos quantitativos indicados pela Secretaria Executiva - e realizadas em até 10 (dez) dias úteis após emissão e recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento "NAF".
2.1.1 - A entrega deverá ser realizada em endereço informado pelo Consórcio na Cidade de Patos de Minas, conforme descrito na Nota de Autorização de Fornecimento "NAF"; com todas as despesas, para definitiva entrega, computadas na proposta comercial da proponente.
2.1.2 - Caso o prazo não seja suficiente para devida entrega dos produtos, a empresa contratada deverá formalizar por meio de uma justificativa por escrito para o Consórcio relatando a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente, na prorrogação do prazo a empresa deverá solicitar ao setor competente nova autorização para prorrogação do prazo, caso a empresa não solicite a prorrogação o não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado implicará as penalidades previstas.

2.2 - Os produtos deverão ser entregues nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 horas de segunda à sexta.
2.3 - O presente edital está vinculado à proposta da contratada.
2.4 - A contratante reserva-se no direito de não receber os produtos licitados em desacordo com o previsto no edital convocatório, podendo rescindir o contrato, nos termos do artigo 78, inciso I, na lei federal 8.666/93 e alterações.
2.4.1 - Caso o item estiver fora das especificações será devolvido pelo Consórcio, mediante Termo de Recusa, sendo que a contratada terá o prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data da expedição do termo, para providenciar a troca.
2.5 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.
2.6 – O CISREUNO reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas e/ou rescindir o contrato.
2.7 - A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com Art. 76 da lei Federal n.º 8.666/93.
2.8 - O recebimento definitivo dos serviços não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais.
2.9 - Caso insatisfatórias as condições de recebimento será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo **o(s) objeto(s) rejeitado(s) ser(em) substituído(s) no prazo determinado por este C o n s ó r c i o** , quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.
2.10 - Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita a aplicação das sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS:

3.1 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, 12 (doze) meses contados a partir das assinaturas, o Consórcio não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3.2 - Os valores, empresa e representante legal encontram-se enunciados na presente ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS:

4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos, mediante recebimento dos mesmos e apresentação das notas fiscais, com a devida manifestação favorável pelo CISREUNO.
4.2 - Não será admitida proposta com condições de pagamento diferente do item anterior.
4.3 - As faturas que apresentarem incorreções, ou procedimentos duvidosos levantados pelo CISREUNO, serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso até sua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções ao Consórcio.
4.4 - O pagamento será efetuado sempre em obediência à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações contraídas pelo Consórcio, de acordo com o disposto no "caput" do artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº. 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADES DA COMPROMISSÁRIA FORNECEDORA:

5.1 - Atender as requisições do Consórcio, fornecendo os PRODUTOS dentro das melhores técnicas, zelo e ética, com assiduidade e pontualidade, garantia e qualidade, obedecendo rigorosamente às ordens de entregas e horários estabelecidos neste instrumento e no Edital.
5.2 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificados nesta Ata, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e demais leis subsidiarias.
5.3 - Fornecer todos os produtos nas condições estabelecidas no Edital e na proposta financeira.
5.4 - Responsabilizar-se pelo recolhimento dos tributos decorrentes dos fornecimentos, arcando com os salários, encargos trabalhistas, securitários e outros de qualquer natureza, relativos aos *produtos* fornecidos na execução do objetivo licitado e em relação aos seus empregados e sócios.
5.5 - A Compromissária Fornecedora será responsável por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a Administração ou terceiros, em decorrência do fornecimento do objeto desta Ata.
5.6 - Todo o pessoal que for utilizado na execução do objeto desta Ata será diretamente vinculado e subordinado à Compromissária Fornecedora, não tendo com o Consórcio nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.
5.7 - Emitir Nota Fiscal para qualquer recebimento a ser pago.
5.8 - Comunicar verbalmente e de imediato e confirmar por escrito ao Consórcio a ocorrência de qualquer impedimento no fornecimento dos produtos.
5.9 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, nem subcontratar ou efetuar substituições, os produtos contratados, sem prévia e expressa anuência do Consórcio.
5.10 - A Compromissária Fornecedora fica obrigada a manter, durante a vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de licitação **Pregão Eletrônico nº 03/2023** ou a regularidade com os tributos federais, estaduais e municipais pertinentes, INSS, FGTS e CNDT.
5.11 - Quaisquer erros ou imperícias decorrentes da impropriedade dos materiais fornecidos detectados pelo órgão fiscalizador do Consórcio, obrigarão a Compromissária Fornecedora, à sua conta e risco, a nova entrega dos mesmos, estando ainda sujeito às penalidades da Lei.
5.12 - Cumprir rigorosamente os prazos pactuados.
5.13 - Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo Consórcio.
5.14 - Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, na hipótese de ocorrência da espécie, sendo vítimas os seus empregados ou prepostos, no desempenho de atividades relativas ao objeto desta Ata.
5.15 - Assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas por Órgão regulador e legislações afins.
5.16 - Comunicar à Secretaria Executiva, por escrito, qualquer anormalidade, prestando os esclarecimentos necessários.
5.17 - Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais inerentes ao objeto da contratação.
5.18 - Manter atualizados, durante toda a execução do fornecimento, os documentos apresentados para fins de habilitação no certame licitatório.
5.19 - Manter sigilo acerca de informações que possam vir a ter acesso.
5.20 – Atender, prioritariamente, os pedidos emergenciais.
5.21 - Comunicar ao Consórcio toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.
5.22 - Não utilizar em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEXTA - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

6.1- O acompanhamento e a fiscalização desta Ata, assim como o recebimento e a conferência das entregas dos produtos, por meio de servidor especialmente designado pela Secretaria Executiva, nos termos do Art. 67 da Lei Federal 8.666/93.
6.2 - Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Compromissária Fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta, edital e Ata.
6.3 - Somente efetuar pagamentos à Compromissária Fornecedora quando comprovada sua regularidade fiscal, que, obrigatoriamente, precederá a liquidação da despesa pelo Setor Financeiro e Contábil do Consórcio.

6.4 - Rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as solicitações.
6.5 - Notificar a Compromissária Fornecedora sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
6.6 – Aplicar à Compromissária Fornecedora, quando couber, as penalidades cabíveis;
6.7 - Efetuar pagamentos nos valores correspondentes aos fornecimentos do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES:

7.1 - Se a empresa ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar sua execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, e será descredenciada dos sistemas de cadastramento em que estiver inscrita, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.
7.2 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Compromissária Fornecedora, sujeitando-a as seguintes penalidades:
7.2.1 - Advertência - por escrito;
7.2.2 - Multa de 1% (um por cento) sobre o valor desta Ata, por dia de falha injustificável no cumprimento das tarefas de execução;
7.2.3 - Multa de 20% (vinte por cento) do valor desta Ata e a consequente rescisão da mesma, no caso de falhas injustificáveis superior a 20 (vinte) dias no cumprimento da entrega, além das outras sanções previstas na Lei;
7.2.4 - Rescisão da Ata, caso em que será cobrada multa de 10% (dez por cento) do valor da mesma, pelos motivos previstos em lei;
7.2.5 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por até 2 (dois) anos ou impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do cadastro de fornecedores municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
7.2.6 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo mínimo de 2 (dois) anos, conforme dispõe o art. 87 da Lei Nº 8.666/93.
7.3 - A importância relativa às multas será descontada dos pagamentos a serem efetuados pela Prefeitura.
7.4 - As penalidades impostas serão anotadas nas respectivas fichas cadastrais.
7.5 - Sem prejuízo das sanções previstas no item 7.2, poderão ser aplicadas à inadimplente outras contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94.
7.6 - Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.
7.7 - A aplicação das penalidades previstas neste Edital e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pela Lei Federal nº 8.883/94, não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.
7.8 - São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:
7.8.1. Não atendimento às especificações técnicas previstas relativas aos *produtos/serviços*;
7.8.2. Retardamento imotivado de fornecimento dos *produtos/serviços* ou de suas parcelas;
7.8.3. Paralisação da execução das entregas sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
7.8.4. Alteração de quantidade dos produtos solicitados e autorizados;
7.8.5. Produtos de baixa e/ou insatisfatória qualidade.
7.9 - As sanções relacionadas no item 7.2 também poderão ser aplicadas àquele que:
7.9.1. Apresentar declaração ou documentação falsa;
7.9.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
7.9.3. Não mantiver a proposta;
7.9.4. Falhar ou fraudar a execução da futura ata;
7.9.5. Cometer fraude fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:

8.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NOVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

9.1 - Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação serão oriundos da seguinte dotação orçamentária fixada para o corrente ano:

Natureza do recurso: Rateio do SAMU.

Dotações:
Material de consumo - 01.01.03.10.302.0001.2.005-3.3.90.30.00
Fonte: 102- Receita de impostos e de transferências de impostos vinculados à saúde.
Equipamentos e material permanente - 01.01.02.10.302.0001.1.004-4.4.90.52.00
Fonte: - Receita de impostos e de transferências de impostos vinculados à saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1- A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:
10.1.1 - Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:
10.1.1.1 - a(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;
10.1.1.2 - a(s) detentora(s) não retira (em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);
10.1.1.3 - a(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
10.1.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
10.1.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
10.1.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo CISREUNO.
10.1.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar(em) impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.
10.1.2.1 - A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
10.2 - Ocorrendo o cancelamento do registro de preços pelo CISREUNO, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.
10.2.1- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da Associação Mineira dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
10.2.2 - Fica estabelecido que as detentoras da ata deverão comunicar imediatamente, ao Setor de Compras e Licitações, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 - O gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Executiva do CISREUNO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

12.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório.

12.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EVENTUAL CONTRATO:

13.1 - Durante o prazo de validade do registro as empresas detentoras do mesmo poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do setor de compras e licitações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

13.2 - O contrato de fornecimento será sempre representado pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

13.3 - Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS:

14.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

14.2 - O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA GARANTIA

15.1 - Deverá ser apresentado garantia em face da fabricação;

15.1.2 - Durante o prazo de vigência da garantia, se os materiais apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, deverá ser reparado e corrigido, sem ônus para o CONTRATANTE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação.

15.1.3 - As substituições de peças e a mão-de-obra, quando das revisões em garantia, estarão sujeitas às obrigações praticadas no mercado, nos termos das legislações pertinentes e subsidiárias.

15.1.4 - Cabe a empresa vencedora dar garantia, revisão e assistência técnica sem ônus adicional pelo período mínimo de garantia conforme manual do fabricante, e deve ser prestado no prazo de até 5 (cinco) dias uteis a partir da comunicação do Consórcio.

15.1.5 - Durante o período de garantia e assistência técnica, a licitante vencedora deverá manter atualizados os dados de telefone, endereço eletrônico e logradouro, devendo comunicar ao CISREUNO qualquer alteração de dados que venha a ocorrer.

15.1.6 - As hipóteses de exclusão da garantia são as seguintes:

15.1.6.1 - Os danos provocados por imperícia ou negligência dos usuários, que porventura venham a falhar por má utilização, aplicação inadequada, acidentes, faltam dos cuidados de rotina, não serão cobertos pela garantia, ou pelo plano de manutenção preventiva;

15.1.6.2 - Rompimento indevido do lacre de garantia dos produtos.

15.1.7 - É de responsabilidade da CONTRATADA o ônus da prova da origem das falhas.

15.1.8 - Aplicam-se subsidiariamente ao Contrato Administrativo as cláusulas estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor - CDC, Lei nº 8.070 de 11 de setembro de 1990.

15.1.7 - A Contratada será responsável por efetuar a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia, e sem ônus para a Contratante, a substituição dos produtos objetos deste Termo de Referência, quando os mesmos apresentarem defeitos de fábrica ou divergência em relação às especificações exigidas.

15.1.8 - A substituição das peças, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 10 (dez) dias, contados da comunicação realizada pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

16.1 - O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade solicitante, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

16.1.1- À Unidade Administrativa recebedora dos produtos reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos veículos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES:

17.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1- Integram a esta Ata o edital de **Pregão Eletrônico n.º 03/2023**, as propostas com preços constando as especificações dos *produtos*, preços unitários e totais, e na ordem classificatória das empresas.

17.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis; subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

17.3 - E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, após, lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO:

18.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Patos de Minas - MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.2 - E por estarem assim justas e Contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que será levado a Registro na Procuradoria Geral do Consórcio.

Patos de Minas/MG, 28 de Fevereiro de 2023.

GERALDO MAGELA GOMES
Presidente CISREUNO

SENSATION COMPRA E REVENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 38.234.368/0001-97

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:1CF6DF30

SECRETÁRIA EXECUTIVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº07/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO
CNPJ: 20.433.216/0001-58

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 03/2022 - B
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 07/2022
Validade: 12 (doze) meses

Aos 10(dez) dias do mês de Maio do ano 2022, o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2022**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futuras e eventuais aquisições dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa **Ativva Distribuidora Ltda**, empresa sediada na Rua João Abílio, 310, Bairro Planalto, Presidente Olegário – MG, CEP 38.750-000, inscrita no CNPJ sob o nº 45.691.332/0001-06; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Diego Ferreira Amorim,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 117.303.926-01, RG nº MG 18.159.168 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na cidade de Presidente Olegário - MG, doravante denominada Compromissária Fornecedora; cujas propostas foram classificadas no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
- Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos de Informática destinados as Unidades de Suporte Avançado e Suporte Básico do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

Item	Qtde	Unid	Marca	Produtos	R$ Unit.	R$ Total
37	20	Unid	MULTILASER	**PEN DRIVE 64 GB**. Cor Preto e prata. Capacidade de armazenamento de 64 GB. Taxa de transmissão de 5 MB/s (gravação). Conexão USB 2.0 e tensão de DC 5V.	R$ 49,00	R$ 980,00
38	2	Unid	MULTILASER	**PROJETOR MULTIMÍDIA;** resolução nativa: 800 x 600 resolução máxima: 1920 x 1200 brilho do modo padrão: até 4000 lm proporção nativa: 4:3 proporção compatível: 16:9 / 4:3 relação de contraste: 20.000: 1 relação de arremesso: 1,94 a 2,16 (1295,40 mm @ 2000 mm) zoom digital: 2x correção keystone vertical: -40 ° / + 40 ° sincronização vertical máxima: 120 HZ sincronização horizontal máxima: 100 KHZ sincronização vertical mínima: 24 HZ sincronização horizontal mínima: 15 KHZ compatível com cores: 1,07 bilhões de cores (30 bits).	R$ 2.589,00	R$ 5.178,00
39	2	Unid	MULTILASER	**TELA DE PROJEÇÃO POLEGADAS 100"**. Formato 4:3 (vídeo) cor das bordas preta, cor do produto preto, cor da área de projeção branca, tecido Matte White (verso preto). Medidas da área de projeção: 2,10m (C) x 1,60m (A). Medidas do produto: 2,33 (C) x 8,3 (L) x 6,7 (A) cm. Medidas da caixa: 235 (c) x 20 (l) x 12 (a) cm e altura do tripé de até 2,80 mt.	R$ 867,05	R$ 1.734,10

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO:
2.1 - As entregas dos produtos serão nos quantitativos indicados pela Secretaria Executiva - e reali- zadas em até 05 (cinco) dias úteis após emissão e recebimento da Nota de Autorização de Forneci - mento "NAF".
2.1.1 - A entrega deverá ser realizada em endereço informado pelo Consórcio na Cidade de Patos de Minas, conforme descrito na Nota de Autorização de Fornecimento "NAF"; com todas as despesas, para definitiva entrega, computadas na proposta comercial da proponente.
2.1.2 - Caso o prazo não seja suficiente para devida entrega dos produtos, a empresa contratada deverá formalizar por meio de uma justificativa por escrito para o Consórcio relatando a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente, na prorrogação do prazo a empresa deverá solicitar ao setor competente nova autorização para prorrogação do prazo, caso a empresa não solicite a prorrogação o não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado implicará as penalidades previstas.
2.2 - Os produtos deverão ser entregues nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 horas de segunda à sexta.
2.3 - O presente edital está vinculado à proposta da contratada.
2.4 - A contratante reserva-se no direito de não receber os produtos licitados em desacordo com o previsto no edital convocatório, podendo rescindir o contrato, nos termos do artigo 78, inciso I, na lei federal 8.666/93 e alterações.
2.4.1 - Caso o item estiver fora das especificações será devolvido pelo Consórcio, mediante Termo de Recusa, sendo que a contratada terá o prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data da expedição do termo, para providenciar a troca.
2.5 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.
2.6 – O CISREUNO reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas e/ou rescindir o contrato.
2.7 - A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com Art. 76 da lei Federal n.º 8.666/93.

2.8 - O recebimento definitivo dos serviços não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais.
2.9 - Caso insatisfatórias as condições de recebimento será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo **o(s) objeto(s) rejeitado(s) ser(em) substituído(s) no prazo determinado por este C o n s ó r c i o** , quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.
2.10 - Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita a aplicação das sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS:
3.1 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, 12 (doze) meses contados a partir das assinaturas, o Consórcio não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3.2 - Os valores, empresa e representante legal encontram-se enunciados na presente ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS:

4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos, mediante recebimento dos mesmos e apresentação das notas fiscais, com a devida manifestação favorável pelo CISREUNO.
4.2 - Não será admitida proposta com condições de pagamento diferente do item anterior.
4.3 - As faturas que apresentarem incorreções, ou procedimentos duvidosos levantados pelo CISREUNO, serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso até sua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções ao Consórcio.
4.4 - O pagamento será efetuado sempre em obediência à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações contraídas pelo Consórcio, de acordo com o disposto no "caput" do artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº. 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADES DA COMPROMISSÁRIA FORNECEDORA:
5.1 - Atender as requisições do Consórcio, fornecendo os PRODUTOS dentro das melhores técnicas, zelo e ética, com assiduidade e pontualidade, garantia e qualidade, obedecendo rigorosamente às ordens de entregas e horários estabelecidos neste instrumento e no Edital.
5.2 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificados nesta Ata, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e demais leis subsidiarias.
5.3 - Fornecer todos os produtos nas condições estabelecidas no Edital e na proposta financeira.
5.4 - Responsabilizar-se pelo recolhimento dos tributos decorrentes dos fornecimentos, arcando com os salários, encargos trabalhistas, securitários e outros de qualquer natureza, relativos aos *produtos* fornecidos na execução do objetivo licitado e em relação aos seus empregados e sócios.

5.5 - A Compromissária Fornecedora será responsável por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a Administração ou terceiros, em decorrência do fornecimento do objeto desta Ata.
5.6 - Todo o pessoal que for utilizado na execução do objeto desta Ata será diretamente vinculado e subordinado à Compromissária Fornecedora, não tendo com o Consórcio nenhuma relação jurídica sobre qualquer titulo ou fundamento.
5.7 - Emitir Nota Fiscal para qualquer recebimento a ser pago.
5.8 - Comunicar verbalmente e de imediato e confirmar por escrito ao Consórcio a ocorrência de qualquer impedimento no fornecimento dos produtos.
5.9 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, nem subcontratar ou efetuar substituições, os produtos contratados, sem prévia e expressa anuência do Consórcio.
5.10 - A Compromissária Fornecedora fica obrigada a manter, durante a vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de licitação **Pregão Eletrônico nº 07/2022** ou a regularidade com os tributos federais, estaduais e municipais pertinentes, INSS, FGTS e CNDT.
5.11 - Quaisquer erros ou imperícias decorrentes da impropriedade dos materiais fornecidos detectados pelo órgão fiscalizador do Consórcio, obrigarão a Compromissária Fornecedora, à sua conta e risco, a nova entrega dos mesmos, estando ainda sujeito às penalidades da Lei.
5.12 - Cumprir rigorosamente os prazos pactuados.
5.13 - Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo Consórcio.
5.14 - Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, na hipótese de ocorrência da espécie, sendo vítimas os seus empregados ou prepostos, no desempenho de atividades relativas ao objeto desta Ata.
5.15 - Assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas por Órgão regulador e legislações afins.
5.16 - Comunicar à Secretaria Executiva, por escrito, qualquer anormalidade, prestando os esclarecimentos necessários.
5.17 - Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais inerentes ao objeto da contratação.
5.18 - Manter atualizados, durante toda a execução do fornecimento, os documentos apresentados para fins de habilitação no certame licitatório.
5.19 - Manter sigilo acerca de informações que possam vir a ter acesso.
5.20 – Atender, prioritariamente, os pedidos emergenciais.
5.21 - Comunicar ao Consórcio toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.
5.22 - Não utilizar em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEXTA - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:
6.1- O acompanhamento e a fiscalização desta Ata, assim como o recebimento e a conferência das entregas dos produtos, por meio de servidor especialmente designado pela Secretaria Executiva, nos termos do Art. 67 da Lei Federal 8.666/93.

6.2 - Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Compromissária Fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta, edital e Ata.
6.3 - Somente efetuar pagamentos à Compromissária Fornecedora quando comprovada sua regularidade fiscal, que, obrigatoriamente, precederá a liquidação da despesa pelo Setor Financeiro e Contábil do Consórcio.
6.4 - Rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as solicitações.
6.5 - Notificar a Compromissária Fornecedora sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
6.6 – Aplicar à Compromissária Fornecedora, quando couber, as penalidades cabíveis;
6.7 - Efetuar pagamentos nos valores correspondentes aos fornecimentos do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES:
7.1 - Se a empresa ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar sua execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, e será descredenciada dos sistemas de cadastramento em que estiver inscrita, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.
7.2 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Compromissária Fornecedora, sujeitando-a as seguintes penalidades:
7.2.1 - Advertência - por escrito;
7.2.2 - Multa de 1% (um por cento) sobre o valor desta Ata, por dia de falha injustificável no cumprimento das tarefas de execução;
7.2.3 - Multa de 20% (vinte por cento) do valor desta Ata e a consequente rescisão da mesma, no caso de falhas injustificáveis superior a 20 (vinte) dias no cumprimento da entrega, além das outras sanções previstas na Lei;
7.2.4 - Rescisão da Ata, caso em que será cobrada multa de 10% (dez por cento) do valor da mesma, pelos motivos previstos em lei;

7.2.5 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por até 2 (dois) anos ou impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do cadastro de fornecedores municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
7.2.6 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo mínimo de 2 (dois) anos, conforme dispõe o art. 87 da Lei Nº 8.666/93.
7.3 - A importância relativa às multas será descontada dos pagamentos a serem efetuados pela Prefeitura.
7.4 - As penalidades impostas serão anotadas nas respectivas fichas cadastrais.
7.5 - Sem prejuízo das sanções previstas no item 7.2, poderão ser aplicadas à inadimplente outras contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94.
7.6 - Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.7 - A aplicação das penalidades previstas neste Edital e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pela Lei Federal nº 8.883/94, não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.
7.8 - São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:
7.8.1. Não atendimento às especificações técnicas previstas relativas aos *produtos/serviços*;
7.8.2. Retardamento imotivado de fornecimento dos *produtos/serviços* ou de suas parcelas;
7.8.3. Paralisação da execução das entregas sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
7.8.4. Alteração de quantidade dos produtos solicitados e autorizados;
7.8.5. Produtos de baixa e/ou insatisfatória qualidade.
7.9 - As sanções relacionadas no item 7.2 também poderão ser aplicadas àquele que:
7.9.1. Apresentar declaração ou documentação falsa;
7.9.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
7.9.3. Não mantiver a proposta;
7.9.4. Falhar ou fraudar a execução da futura ata;
7.9.5. Cometer fraude fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:
8.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NOVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
9.1 - Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação serão oriundos da seguinte dotação orçamentária fixada para o corrente ano:

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
10.1- A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:
10.1.1 - Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quan - do:
10.1.1.1 - a(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;
10.1.1.2 - a(s) detentora(s) não retira (em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);
10.1.1.3 - a(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
10.1.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
10.1.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
10.1.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo CISREU- NO.
10.1.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar(em) impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.
10.1.2.1 - A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser di- rigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
10.2 - Ocorrendo o cancelamento do registro de preços pelo CISREUNO, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao proces - so que tiver dado origem ao registro de preços.
10.2.1- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunica - ção será feita por publicação no Diário Oficial da Associação Mineira dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cance- lado o preço registrado a partir da última publicação.
10.2.2 - Fica estabelecido que as detentoras da ata deverão comunicar imediatamente, ao Setor de Compras e Licitações, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e ou - tras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
11.1 - O gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Executiva do CISREUNO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
12.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo ob - jeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório.
12.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no ane - xo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EVENTUAL CONTRATO:
13.1 - Durante o prazo de validade do registro as empresas detentoras do mesmo poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do setor de compras e li - citações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações conti- das na legislação pertinente.
13.2 - O contrato de fornecimento será sempre representado pela Nota de Empenho ou instru- mento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela deten- tora da Ata de Registro de Preços.
13.3 - Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Ca- pítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS:
14.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admiti - da revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

14.2 - O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA GARANTIA
15.1 - Deverá ser apresentado garantia em face da fabricação;
15.1.2 - Durante o prazo de vigência da garantia, se os materiais apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, deverá ser reparado e corrigido, sem ônus para o CONTRATANTE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação.
15.1.3 - As substituições de peças e a mão-de-obra, quando das revisões em garantia, estarão sujeitas às obrigações praticadas no mercado, nos termos das legislações pertinentes e subsidiárias.
15.1.4 - Cabe a empresa vencedora dar garantia, revisão e assistência técnica sem ônus adicional pelo período mínimo de garantia conforme manual do fabricante, e deve ser prestado no prazo de até 5 (cinco) dias uteis a partir da comunicação do Consórcio.
15.1.5 - Durante o período de garantia e assistência técnica, a licitante vencedora deverá manter atualizados os dados de telefone, endereço eletrônico e logradouro, devendo comunicar ao CIS- REUNO qualquer alteração de dados que venha a ocorrer.
15.1.6 - As hipóteses de exclusão da garantia são as seguintes:
15.1.6.1 - Os danos provocados por imperícia ou negligência dos usuários, que porventura venham a falhar por má utilização, aplicação inadequada, acidentes, faltam dos cuidados de rotina, não serão cobertos pela garantia, ou pelo plano de manutenção preventiva;
15.1.6.2 - Rompimento indevido do lacre de garantia dos produtos.
15.1.7 - É de responsabilidade da CONTRATADA o ônus da prova da origem das falhas.
15.1.8 - Aplicam-se subsidiariamente ao Contrato Administrativo as cláusulas estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor - CDC, Lei nº 8.070 de 11 de setembro de 1990.
15.1.7 - A Contratada será responsável por efetuar a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia, e sem ônus para a Contratante, a substituição dos produtos objetos deste Termo de Referência, quando os mesmos apresentarem defeitos de fábrica ou divergência em relação às especificações exigidas.
15.1.8 - A substituição das peças, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 10 (dez) dias, contados da comunicação realizada pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:
16.1 - O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade solicitante, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
16.1.1- À Unidade Administrativa recebedora dos produtos reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos veículos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES:
17.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratu- ra de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
17.1- Integram a esta Ata o edital de **Pregão Eletrônico n.º 07/2022**, as propostas com preços constando as especificações dos *produtos*, preços unitários e totais, e na ordem classificatória das empresas.
17.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis; subsidiariamen- te, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
17.3 - E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, após, lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO:
18.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Patos de Minas - MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
18.2 - E por estarem assim justas e Contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que será levado a Registro na Procuradoria Geral do Consórcio.

Patos de Minas/MG, 10 de Maio de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Presidente CISREUNO

Ativva Distribuidora LTDA
DIEGO FERREIRA AMORIM

Publicado por:
Ronaldo Rosa da Costa
Código Identificador:49FB8FF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS- PL 209/2022- REALINHAMENTO 01

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022
ATA 182/2022
REALINHAMENTO 01

DO OBJETO

I - Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, produtos de panificação, carnes e leite para as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

REALINHAMENTO:

I - Fica o realinhamento aplicado às quantidades remanescentes da ata de registro de preços:

Item	Unid.	Descrição	Vlr. Anterior	Vlr. Atualizado
1	Pct	ARROZ AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 1. Pacote de 5 kg. Produto constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de marinheiros, sujidades, matérias terrosas, detritos animais e vegetais; embalado em saco ou pacote plástico, limpo, não violado e resistente.	15,00	**R$ 17,44**
13	Kg	Farinha de Mandioca: Pacote de 1 Kg. Farinha fina, branca e torrada, fabricada a partir de matéria prima sã e limpa; não devera apresentar impurezas visíveis ou sujidades; embalada em pacote plástico contendo 1 kg, transparente, limpo, não violado e resistente	4,00	**R$ 5,74**
20	Pct	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, FORMATO ESPAGUETE Nº8: Pacote de 500g. Produto não fermentado obtido pelo amassamento da semolina ou sêmola do trigo enriquecida com ferro e ácido fõlico, adicionado de ovos e de outras substâncias permitidas; conter matéria prima sã e limpa, isento de matéria terrosa e de parasitas, apresentar teor máximo de umidade de 13%; o produto deverá ter a designação "Com Ovos" (com no mínimo 3 ovos por quilo); ter rendimento mínimo após o cozimento de 2 (duas) vezes a mais do peso antes da cocção e não deve apresentar deformações e quebras no seu formato; o formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações; o produto deve estar acondicio	2,00	**R$ 2,23**
21	Pct	MACARRÃO OU MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA, FORMATO PADRE NOSSO: Pacote de 500g. Produto não fermentado obtido pelo amassamento da semolina ou sêmola do trigo enriquecida com ferro e ácido fõlico, adicionado de ovos e de outras substâncias permitidas; conter matéria prima sã e limpa, isento de matéria terrosa e de parasitas, apresentar teor máximo de umidade de 13%; o produto deverá ter a designação "Com Ovos" (com no mínimo 3 ovos por quilo); ter rendimento mínimo após o cozimento de 2 (duas) vezes a mais do peso antes da cocção e não deve apresentar deformações e quebras no seu formato; o formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações; o produto deve estar acondicion	2,50	**R$ 2,18**

Arcos, 16de fevereiro2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO -
Prefeito
Contratante

ILHA DOS BICHOS E HORTIFRUTI LTDA
Detentora
CNPJ nº 27.962.205/0001-04

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:EC78030C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO AO PROCESSO 024/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 0008/2023
Após averiguar o resultado do Pregãon°0008/2023referente ao processo 00002423, o pregoeiro, Sr(a) JULIANA MARIA RODRIGUES E COSTA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.
Resultado da Adjudicação

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item -VENVANSE 70MG-CX 28 COMPR	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	TAKEDA	487,0000	02/03/2023
2	Item -RIVAROXABANA 70 MG	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	NQ/PHARLAB/UNICHEM	40,5000	02/03/2023
3	Item -HEPA MERZ 0,6 G/G	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	BIOLAB	124,3000	02/03/2023
4	Item -FILGRASTIM	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	BLAU	4.023,0000	02/03/2023
5	Item -OXCARBAZEPINA 60 MG/ML	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	UQ	44,0000	02/03/2023
6	Item -CLACITRIOL 0,25 MG	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	GERMED	90,0000	02/03/2023
7	Item -CITONEURIM 5.000 INJETÁVEL	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	PROCTER	17,0000	02/03/2023
8	Item -MATERNA	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	PFIZER	64,5000	02/03/2023
9	Item -VENLAFAXINA 75 MG	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	DELTA/UQ	41,5000	02/03/2023

10	Item -RIVAROXABANA 15 MG	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	NQ/TORRNT/PHARLAB	55,0000	02/03/2023
11	Item -VENVANSE 50MG- CX 28 COMPR	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	TAKEDA	501,0000	02/03/2023
12	Item -ASPIRINA PREVENT 100MG - CX 30 COMP	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	BAYER	21,3000	02/03/2023
13	Item -CILOSTAZOL 50MG	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	EUROFARMA	16,5000	02/03/2023
14	Item -SINVASTATINA-40 MG	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	SANDOZ/PHARLAB	12,8000	02/03/2023
15	Item -ATENOLOL+CLORTALIDONA 100/25MG	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	EMS/LEGRAND/EURO	28,0000	02/03/2023
16	Item -SINVASTATINA DE 20 MG	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	SANDOZ/PHARLAB	9,0000	02/03/2023
17	Item -MEMANTINA- 10MG	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	TEUTO/BIOLAB/UNICHEM	27,3000	02/03/2023
18	Item -SERTRALINA-50MG	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	CIMED/TORRENT/NQ	12,0000	02/03/2023
19	Item -LEVODOPA+CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50MG	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	DIVICON	107,6000	02/03/2023
20	Item -NEULEPTIL 1% GOTAS C/ 20 ML	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	MEDLEY	12,2000	02/03/2023
21	Item -PAROXETINA-20MG (MEDLEY)	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	MEDLEY	27,0000	02/03/2023
22	Item -EPISOL SEC FATOR 60	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	HYPERMARCAS	102,5000	02/03/2023
23	Item -FISIOGEL LOÇÃO 100 ML	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	MEGALABS	63,5000	02/03/2023
24	Item -FUROATO DE MOMETASONA POMADA 1 MG/G	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	EMS/GERMED	16,5000	02/03/2023
25	Item -DERMOTIVIN SABONETE EM BARRA ORIGINAL	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	GALDERMA	32,5000	02/03/2023
26	Item -DULOXETINA-30MG	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	GERMED/LEGRAND	54,6000	02/03/2023
27	Item -PREGABALINA-75MG	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	NQ/TEUTO	14,5000	02/03/2023
28	Item -ARIPIPRAZOL 10MG	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	UNICHEM/SANDOZ	78,9000	02/03/2023
29	Item -CLORPROMAZINA 40MG/ML GOTAS	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	MEDLEY	10,0000	02/03/2023
30	Item -TOPIRAMATO-25MG	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	NQ/GERMED/EMS	70,0000	02/03/2023
31	Item -TOPIRAMATO-50MG	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	NQ/GERMED/VITAMEDIC	40,0000	02/03/2023
32	Item -RESPIRIDONA 2MG	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	VITAMEDIC/GEOLAB	11,3000	02/03/2023
33	Item -IMIPRAMINA 25MG	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	CRISTALIA	16,5000	02/03/2023
34	Item -GABALLON	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	ZYDUS	52,0000	02/03/2023
35	Item -DAFORIN 20MG	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	GERMED	74,5000	02/03/2023
36	Item -CABONATO DE CÁLCIO 500MG	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	VITAMEDIC	54,9000	02/03/2023

02 de março de 2023 16:07:06

JULIANA MARIA RODRIGUES E COSTA
CPF: 065.126.356-55
Pregoeiro

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:07EEC555

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO 024/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023

Termo de homologação do Pregão Eletrônico
Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente , Sr(a) ANDERSON GERALDO DE PAULA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Nº 0008/2023. Nos termos do decreto nº 10.024/2019 .

Homologação		
Processo	**Autoridade**	**Data homologação**
00082023	ANDERSON GERALDO DE PAULA	02/03/2023

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item -VENVANSE 70MG-CX 28 COMPR	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	TAKEDA	487,0000	02/03/2023
2	Item -RIVAROXABANA 70 MG	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	NQ/PHARLAB/UNICHEM	40,5000	02/03/2023
3	Item -HEPA MERZ 0,6 G/G	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	BIOLAB	124,3000	02/03/2023
4	Item -FILGRASTIM	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	BLAU	4.023,0000	02/03/2023
5	Item -OXCARBAZEPINA 60 MG/ML	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	UQ	44,0000	02/03/2023
6	Item -CLACITRIOL 0,25 MG	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	GERMED	90,0000	02/03/2023
7	Item -CITONEURIM 5.000 INJETÁVEL	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	PROCTER	17,0000	02/03/2023
8	Item -MATERNA	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	PFIZER	64,5000	02/03/2023
9	Item -VENLAFAXINA 75 MG	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	DELTA/UQ	41,5000	02/03/2023
10	Item -RIVAROXABANA 15 MG	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	NQ/TORRNT/PHARLAB	55,0000	02/03/2023
11	Item -VENVANSE 50MG- CX 28 COMPR	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	TAKEDA	501,0000	02/03/2023
12	Item -ASPIRINA PREVENT 100MG - CX 30 COMP	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	BAYER	21,3000	02/03/2023
13	Item -CILOSTAZOL 50MG	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	EUROFARMA	16,5000	02/03/2023
14	Item -SINVASTATINA-40 MG	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	SANDOZ/PHARLAB	12,8000	02/03/2023

15	Item -ATENOLOL+CLORTALIDONA 100/25MG	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	EMS/LEGRAND/EURO	28,0000	02/03/2023
16	Item -SINVASTATINA DE 20 MG	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	SANDOZ/PHARLAB	9,0000	02/03/2023
17	Item -MEMANTINA- 10MG	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	TEUTO/BIOLAB/UNICHEM	27,3000	02/03/2023
18	Item -SERTRALINA-50MG	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	CIMED/TORRENT/NQ	12,0000	02/03/2023
19	Item -LEVODOPA+CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50MG	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	DIVICON	107,6000	02/03/2023
20	Item -NEULEPTIL 1% GOTAS C/ 20 ML	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	MEDLEY	12,2000	02/03/2023
21	Item -PAROXETINA-20MG (MEDLEY)	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	MEDLEY	27,0000	02/03/2023
22	Item -EPISOL SEC FATOR 60	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	HYPERMARCAS	102,5000	02/03/2023
23	Item -FISIOGEL LOÇÃO 100 ML	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	MEGALABS	63,5000	02/03/2023
24	Item -FUROATO DE MOMETASONA POMADA 1 MG/G	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	EMS/GERMED	16,5000	02/03/2023
25	Item -DERMOTIVIN SABONETE EM BARRA ORIGINAL	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	GALDERMA	32,5000	02/03/2023
26	Item -DULOXETINA-30MG	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	GERMED/LEGRAND	54,6000	02/03/2023
27	Item -PREGABALINA-75MG	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	NQ/TEUTO	14,5000	02/03/2023
28	Item -ARIPIPRAZOL 10MG	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	UNICHEM/SANDOZ	78,9000	02/03/2023
29	Item -CLORPROMAZINA 40MG/ML GOTAS	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	MEDLEY	10,0000	02/03/2023
30	Item -TOPIRAMATO-25MG	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	NQ/GERMED/EMS	70,0000	02/03/2023
31	Item -TOPIRAMATO-50MG	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	NQ/GERMED/VITAMEDIC	40,0000	02/03/2023
32	Item -RESPIRIDONA 2MG	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	VITAMEDIC/GEOLAB	11,3000	02/03/2023
33	Item -IMIPRAMINA 25MG	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	CRISTALIA	16,5000	02/03/2023
34	Item -GABALLON	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	ZYDUS	52,0000	02/03/2023
35	Item -DAFORIN 20MG	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	GERMED	74,5000	02/03/2023
36	Item -CABONATO DE CÁLCIO 500MG	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	VITAMEDIC	54,9000	02/03/2023

02 de março de 2023

ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF: 037.545.276-14
Autoridade Competente

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:72CC3EE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

Por este termo **RATIFICO** a dispensa de licitação pertinente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, conforme disposto na Lei da Agricultura Familiar nº 11.326, de 24 de julho de 2006, conforme tabela abaixo:

Grupo Formal Local
AAFABER – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E FAMILIARES DE BOA ESPERANÇA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNID	RSUNIT	RSTOTAL
01	ABÓBORA MADURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA FIRME E UNIFORME, SEM MANCHAS ESCURAS, SEM PODRIDÃO (30632)	500	KG	4,92	2460,00
02	ABOBRINHA CAIPIRA TIPO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COM CASCA LISA E BRILHANTE, FIRME, MIÚDA. NÃO PODE SER MURCHA, SEM PODRIDÃO. (30634)	500	KG	6,90	3450,00
03	ABACAXI NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, TAMANHO MÉDIO. SEM APRESENTAR ODOR DESAGRADÁVEL, PODRIDÃO, BATIDAS, MANCHAS E PARASITAS. (30624)	100	UND	7,27	727,00
04	ALFACE LISA OU CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COM FOLHAS VERDES E VIÇOSAS, SEM MANCHAS PRETAS, NÃO PODE ESTAR MELANDO. (35027)	1000	UND	3,60	3600,00
05	BANANA NANICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, PRESAS À PENCA. SEM MANCHAS OU AMASSADAS. (37954)	150	KG	5,57	835,50
06	BANANA PRATA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, PRESAS À PENCA. SEM MANCHAS OU AMASSADAS. (30629)	1000	KG	7,22	7220,00
07	BATATA DOCE DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA, FRESCA, LISA, FIRME E COMPACTA. SEM LESÕES E IMPERFEIÇÕES. (30636)	150	KG	5,70	855,00
08	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, COM COR VIVA. NÃO PODE ESTAR MURCHA. (30637)	700	KG	4,82	3374,00
09	BRÓCOLIS, TIPO RAMOSO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. FOLHAS FIRMES SEM ÁREAS AMARELADAS, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE. (31071)	100	KG	19,93	1993,00
10	CAFÉ TORRADO E MOIDO, COM ASPECTO HOMOGENIO, TORRA MEDIA, 100% ARABICA, PACOTE DE 500 GRAMAS, COM TODAS AS INFORMACOES PERTINENTES AO PRODUTO PREVISTO NA LEGISLACAO VIGENTE, CONTANDO DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS. (63)	400	PCT	21,27	8508,00
11	CEBOLA DE CABEÇA COM CASCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E FIRME. NÃO PODE ESTAR MOLE E NEM MELANDO. (30642)	300	KG	8,45	2535,00
12	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, COM COR VIVA. NÃO PODE ESTAR MURCHA E MELANDO. SEM LESÕES E IMPERFEIÇÕES. (30638)	600	KG	4,42	2652,00
13	CHEIRO VERDE, COMPOSTO DE CEBOLINHA E SALSINHA DE COR VERDE, BRILHANTE, SEM EXCESSO DE HUMIDADE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO, COM TALOS FRIMES, SEM FOLHAS MURCHAS. (37956)	100	MÇ	4,07	407,00
14	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, E COM CASCA FIRME, SEM MANCHAS ESCURAS, SEM PODRIDÃO. (31606)	100	KG	5,30	530,00
15	COUVE MANTEIGA MINIMAMENTE PROCESSADA SANITIZADA PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALADA EM EMBALAGENS PLASTICAS TRANSPARENTES COM INFORMACAO DO PRODUTOR, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PESO (34615)	50	KG	20,43	1021,50
16	COUVE-FLOR FRESCA, CABEÇA GRAUDA, ENTREGUES COM AS CARACTERISTICAS SENSORIAIS MANTIDAS, SEM LESÕES MECÂNICAS, SEM PARASITAS (34462)	150	KG	13,57	2035,50
17	FARINHA DE MILHO, PACOTE DE 1KG 15084 (15084)	200	KG	9,13	1826,00
18	FUBÁ MIMOSO PACOTE DE 1KG (14988)	100	KG	8,32	832,00
19	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 01 NOVO, DA ESTAÇÃO, PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM REFORÇADA E	2000	PCT	10,57	21140,00

	ROTULAGEM (14987)				
20	INHAME DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO E FIRME. NÃO PODE ESTAR MOLE. SEM PODRIDÃO. (30644)	150	KG	8,47	1270,50
21	LARANJA PÊRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA LISA, FINA E BRILHANTE, SUCULENTA E COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, NÃO PODE ESTAR MURCHA. (30627)	800	KG	5,07	4056,00
22	LIMÃO TAITI DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA LISA, FINA E BRILHANTE, SUCULENTA E COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, NÃO PODE ESTAR MURCHA. (30653)	100	KG	7,45	745,00
23	LIMÃO CHINA COM MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, TEXTURA , COM CONSISTENCIA DE FRUTA FRESCA. (35035)	50	KG	6,70	335,00
25	MANDIOCA DESCASCADA E CONGELADA EMBALADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES DE ATÉ 2 KG A POLPA DEVE ESTAR INTACTA DESENVOLVIDA SEM BROTO COM BOA QUALIDADE A EMBALAGEM DEVE TER INFORMAÇÃO DO PRODUTOR DATA DE PROCESSAMENTO DATA DE VALIDADE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PESO (34480)	400	KG	8,20	3280,00
26	MILHO VERDE, APRESENTAÇÃO EM ESPIGA IN NATURA, DESCASCADA TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM COLORAÇÃO DOS GRÃOS AMARELO FORTE, ÍNTEGRO, COM GRÃOS INTEIROS, SEM PODRIDÃO E SEM FUNGOS. CHEIRO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. BEM DESENVOLVIDO, COM GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO. (31072)	150	KG	11,57	1735,50
27	PIMENTÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA FIRME E UNIFORME, SEM MANCHAS ESCURAS, SEM PODRIDÃO (35450)	50	KG	11,32	566,00
29	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, GRAÚDO, AS FOLHAS DEVEM ESTAR VERDES E VIÇOSAS, CABEÇA FECHADA. AS FOLHAS NÃO PODEM ESTAR AMARELADAS, MURCHAS E IMPERFEITAS. (30639)	400	KG	4,92	1968,00
30	TOMATE SALADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, FRESCO, FIRME, COM CASCA LISA, BRILHANTE, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO. SEM MANCHAS ESCURAS E MOLES, SEM PODRIDÃO. (30640)	800	KG	8,02	6416,00
31	VAGEM CURTA TIPO EXTRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL.	100	KG	16,07	1607,00
32	OVOS CAIPIRA: OVO IN NATURA TIPO CAIPIRA, ACONDICIONADOS EM CARTELAS, CASCA INTACTA, SEM RACHADURAS E LIVRE DE SUJIDADES. APRESENTANDO DATA DE VALIDADE E COM SELO DE INSPEÇÃO DO SIM. (37521)	500	DZ	12,82	6410,00
33	OVOS BRANCO DE GALINHA, CLASSE A, GRAÚDO (15097).	100	DZ	9,60	960,00
34	TEMPERO CASEIRO (ALHO, SAL, CEBOLA E CHEIRO VERDE) DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM APARENCIA FRESCA, VISCOSO, COM COR E ODOR CARACTERISTICO EM EMBALAGEM UNICA ,PLASTICA, COM INFORMAÇÕES DO PRODUTOR, DATA DA FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PESO. (34457)	80	KG	16,95	1356,00
35	ESPINAFRE, FOLHAS INTEGRAS FRESCAS, BOA QUALIDADE, SEM MANCHAS, NÃO PODEM SEREM MURCHAS. (36125)	50	KG	18,10	905,00
36	MARACUJÁ AZEDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA LISA E BRILHANTE. NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU RACHADURAS, NÃO ESTAR MURCHO, SEM IMPERFEIÇÕES. (30631)	200	KG	14,88	2976,00
37	MEXERICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, SUCULENTA E COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, NÃO PODE ESTAR MURCHA. (31067)	100	KG	4,63	463,00
38	MORANGO FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA COMPACTA E FIRME, ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM MANCHAS, BOLOR, E SUJIDADES, EM BANDEJAS PLASTICAS. (38853)	200	UND	7,60	1520,00
39	LINGUIÇA FINA, COM ASPECTO CARACTERISTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO COM TEMPERATURA RECOMENDADA ATÉ 7° C, TEMPERO SUAVE , INGREDIENTES: CARNE SUINA, SAL, CONDIMENTOS NATURAIS, COM EMBALAGEM APROPRIADA E ROTULAGEM CONFORME AS NORMAS SANITARIAS. (38855)	100	KG	33,20	3320,00
40	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA, FRESCA, COM CASCA LISA, CLARA E BRILHANTE, COMPACTA E FIRME. SEM LESÕES, RACHADURAS E IMPERFEIÇÕES. NÃO PODE ESTAR MURCHAS E MELANDO E COM ODOR DESAGRADÁVEL. (30635)	500	KG	8,93	4465,00
41	GOIABA GRAUDA FRUTA FIRME E INTEGRA, TEXTURA E CONSISTENCIA DE FRUTA FRESCA, LIVRE DE CASCA COM MANCHAS FRUTAS DE PRIMEIRA QUALIDADE (36913)	200	KG	13,93	2786,00
42	ABACATE DE TAMANHO REGULAR E GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANPORTE (35037)	50	KG	12,93	646,50
43	ALHO NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM CABEÇA TAMANHO GRANDE COM CASCA. SEM MANCHAS ESCURAS E BOLOR. (30641)	100	KG	28,10	2810,00
44	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, TAMANHO MÉDIO, COM AROMA CARACTERÍSTICO. SEM APRESENTAR PODRIDÃO, MANCHAS, EXSUDAÇÕES, LESÕES E PARASITAS (30625)	300	KG	10,07	3021,00
45	ACEROLA CONGELADA, CASCA SÃ, FIRME, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MECANICOS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. (39416)	50	KG	19,27	963,50
	TOTAL à R$			**120.582,50**	
(cento e vinte mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)					

Grupo Formal do Estado **CAMFOR – COOPERATIVA AGRICOLA DE FORMIGA**				
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	**QUANT**	**UNID**	**R$UNIT**	**R$TOTAL**
MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, MADURA, COM CASCA FIRME, LUSTROSA. SEM MANCHAS ESCURAS E PODRIDÃO. (30630)	150	KG	4,27	640,50
TOTAL à R$			**640,50**	
(seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos)				

TOTAL GERAL: R$ 121.223,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e vinte e três reais).

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança, 03 de março de 2023.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal de Boa Esperança/MG

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:B7E64129

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00074/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 74/2022
Resultado da Homologação

0001 - ACCESS POINT EXTERNO IP65 MU-MIMO DUAL BAND 1 LAN GIGABIT POE PASSIVO - EAP-225 OUTDOOR - Valor Referência: 1.093,27					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	EAP-225 OUTDOOR	10,00 Unidade	749,00	7.490,00	Homologado em 03/03/2023 11:44:16 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0002 - ANTENA OUTDOOR RÁDIO 5GHZ, 23DBI C FONTE - M5 Lbe-m5-23-br - Valor Referência: 633,43					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	M5 Lbe-m5-23-br	10,00 Unidade	479,00	4.790,00	Homologado em 03/03/2023 11:44:16 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0003 - AR CONDICIONADO DUAL INVERTER VOICE SPLIT FRIO 12000 BTU BRANCO 220V - S4-Q12JA314 - Valor Referência: 2.736,07					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	S4-Q12JA314	2,00 Unidade	2.539,00	5.078,00	Homologado em 03/03/2023 11:44:16 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0004 - BASE SUPORTE PARA NOTEBOOK ALTURA AJUSTÁVEL E EM AÇO DOBRÁVEL - M3 - Valor Referência: 68,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF03415200639 ME	M3	10,00 Unidade	65,00	650,00	Homologado em 03/03/2023 11:44:16 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0005 - CABO COAXIAL FLEXIVEL RF 4 MM + BIPOLAR 2 X 26 AWG DUPLA BLINDAGEM - 100m - Valor Referência: 127,63					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	100m	50,00 PCT	94,00	4.700,00	Homologado em 03/03/2023 11:44:16 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0006 - CABO DE REDE DUPLA BLINDAGEM 4 PARES UTP CAT5E 100% COBRE ROLO COM 100 METROS - Awgx4p - Valor Referência: 434,96					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Awgx4p	10,00 Caixa	299,99	2.999,90	Homologado em 03/03/2023 11:44:16 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0007 - CABO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA - rede - Valor Referência: 276,66					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	rede	15,00 Unidade	262,00	3.930,00	Homologado em 03/03/2023 11:44:16 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0008 - CAIXA HERMETICA DE PLASTICO ABS 32X22X12CM - p-322 - Valor Referência: 287,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	p-322	10,00 Unidade	286,00	2.860,00	Homologado em 03/03/2023 11:44:16 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0009 - CAIXA HERMETICA DE PLASTICO DE 50 X 35 X 23 CM - p-503523 - Valor Referência: 1.350,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	p-503523	5,00 Unidade	1.349,99	6.749,95	Homologado em 03/03/2023 11:44:16 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0010 - CAIXINHA SOBREPOR CFTV ABS UV CAMERA BULLET DOME. - CFTV BRANCA - Valor Referência: 7,15					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF03415200639 ME	CFTV BRANCA	150,00 Unidade	3,49	523,50	Homologado em 03/03/2023 11:44:16 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0011 - CÂMERA BULLET LENTE 3.6MM TURBO HD COM RES DE 2 MP VISÃO NOTURNA SIRENE PIR E LEDS AZULVERMELHO - DS-2CE12DFT-PIRXOF 2 MP PIR Siren Full T - Valor Referência: 766,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MC SUPRIMENTOS EIRELI	DS-2CE12DFT-PIRXOF 2 MP PIR Siren Full T	5,00 Unidade	600,00	3.000,00	Homologado em 03/03/2023 11:44:16 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0012 - CÂMERA DE SEGURANÇA BULLET LENTE 2.8 MM TURBO HD COM RES DE 2 MP VISAO NOTURNA - DS- 2CE10DF0T-PF - Valor Referência: 250,88					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	DS-2CE10DF0T-PF	80,00 Unidade	199,89	15.991,20	Homologado em 03/03/2023 11:44:16 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0013 - CÂMERA DE SEGURANÇA SPEED DOME IP COM RESOLUÇÃO DE 2MP VISÃO NOCTURNA IR ZOOM OPTICO 25X C SUPORTE - Hikvision DS-2DE4225IW-DE - Valor Referência: 3.513,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA	Hikvision DS- 2DE4225IW-DE	10,00 Unidade	2.674,85	26.748,50	Homologado em 03/03/2023 11:44:16 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0014 - CÂMERA IP BULLET 2 MP VARIFOCAL MOTORIZADA FULL HD LENTE 2,8-12MM - DS-2CD2621G0-IZS - Valor Referência: 1.576,51					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	DS-2CD2621G0-IZS	15,00 Unidade	1.129,36	16.940,40	Homologado em 03/03/2023 11:44:16 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0015 - COMPUTADOR COMPLETO MELHOR CUSTO BENEFICIO - AIOX G200 - Valor Referência: 4.062,13					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	AIOX G200	37,00 Unidade	1.877,00	69.449,00	Homologado em 03/03/2023 11:45:13 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0016 - COMPUTADOR COMPLETO MELHOR CUSTO X BENEFICIO - COTA RESERVADA 25% - AIOX G200 - Valor Referência: 4.062,13					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	AIOX G200	13,00 Unidade	1.877,00	24.401,00	Homologado em 03/03/2023 11:45:18 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0017 - CONECTOR BNC MACHO BORNE PARAFUSO P CAMERA DE CFTV - BNC MACHO C/ BORNE - Valor Referência: 3,43					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF03415200639 ME	BNC MACHO C/ BORNE	300,00 Unidade	3,10	930,00	Homologado em 03/03/2023 11:44:16 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0018 - CONECTOR PLUG P4 MACHO COM BORNE P CFTV. - CY-7023 - Valor Referência: 3,10					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DARLAN MORAES DA SILVA	CY-7023	150,00 Unidade	1,79	268,50	Homologado em 03/03/2023 11:44:16 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0019 - CONTROLADOR CLOUD OMADA 2 LAN POE 1 USB - OC200 - Valor Referência: 1.150,32					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	OC200	1,00 Unidade	739,00	739,00	Homologado em 03/03/2023 11:44:16 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0020 - DVR 08 CANAIS 5X1 HD-TVI, HD-CVI, AHD, ANALÓGICA E IP - IDS-7208HQHI-M1/S - Valor Referência: 862,37					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	IDS-7208HQHI-M1/S	15,00 Unidade	571,59	8.573,85	Homologado em 03/03/2023 11:44:16 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0022 - FONTE ESTABILIZADA 12V 10A CFTV COM CABO E PLUGE MACHO PADRÃO NBR 14136 - Fonte estabilizada 12v 10a - Valor Referência: 273,27					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ADS TRANSPORTES, CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	Fonte estabilizada 12v 10a	25,00 Unidade	197,99	4.949,75	Homologado em 03/03/2023 11:44:16 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0023 - HD 2TB 3.5 SATA 3, 6 GBS, 256MB CACHE, 7200RPM - ST2000VX015 - Valor Referência: 657,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	ST2000VX015	10,00 Unidade	299,00	2.990,00	Homologado em 03/03/2023 11:44:16 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0024 - HUB SWITCH 16 PORTAS 10100MBPS - MS108 - Valor Referência: 206,96

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	MS108	15,00 Unidade	116,00	1.740,00	Homologado em 03/03/2023 11:44:16 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0025 - IMPRESSORA A JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL WIFI COM TANQUES ORIGINAL DE TINTA QUE PODEM SER RECARREGADOS ATRAVES DE GARRAFAS NAS CORES PRETA, MAGENTA, AMARELA, CIANO - L3250 - Valor Referência: 1.271,99

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
AUGUSTO SOSTA MARTINS 25510225840	L3250	10,00 Unidade	1.218,00	12.180,00	Homologado em 03/03/2023 11:44:16 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0027 - MINI PC QUAD-CORE 2.7GHZ 8GB RAM DDR4, 256G SSD - GK3V - Valor Referência: 1.940,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	GK3V	20,00 Unidade	1.359,00	27.180,00	Homologado em 03/03/2023 11:44:16 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0028 - Moldura Interativa vidro de 4mm Touchscreen 40"

DESCRIÇÃO:

• Estrutura em alumínio de alta resistência

• Número de contatos na tela: mínimo de 10

• Sensor de contato : Infra-red

• Sistema operacionais suportados : Windows, Chrome OS, Linux, MAC, Android.

• Área ativa mínima : 40” pol.

• Tempo de resposta: <= 8ms

• Superfície de Contato : Vidro Temperado com tratamento anti reflexo (não será aceito nenhum tipo de película adesiva)

• Dureza superfície de Contato : >=H7

• Espessura mínima da superfície de Contato : 4mm

• Segurança do utilizador: vidro deve estar embutido no perfil, não permitindo contato e visualização nas laterais.

• Velocidade cursor mínima: 180 pontos/segundo

• Precisão do posicionamento: <= 2 mm

• Reconhecimento de Distancia: <= 3 mm

• sistema de energia: USB

• voltagem trabalho : <=5.25v

• media de corrente <=300ma

• vida útil mínima 60.000 horas

• Proporção 16:9

• sistema de plug USB via JST

• comprimento mínimo cabo usb ativo : 1,8 metros

• Sistema de Fixação com no mínimo duas etapas, fita dupla face e travas metálicas de segurança aparafusáveis com sistema ajustável de tensionamento.

• canetas plásticas magnéticas mínimo de 2 unidades

• suporte metálico aparafusável para canetas Software incluso com as seguintes funcionalidades:

1. Fornecido no idioma português (Brasil).

2. Sistema operacionais suportados : Windows, Chrome OS, Linux, MAC, Android.

3. Com licenciamento gratuito para todos os usuários do programa.

4. A atualização deve ser gratuita e perpétua para todas as licenças.

5. Suporte gratuito

6. Possui modo minimizado , permite anotações sobre qualquer tela

7. Integrado ao programa acesso ao Google Earth

8. Integrado ao programa, atividades participativas, sobre os temas Física, Química, Matemática, Biologia , Ciências e Jogos e atividades Infantis – recursos devem estar presentes no menu de ferramentas dentro do programa, não serão aceitos de forma separada ao programa

9. Possibilidade d - 40 - Valor Referência: 2.220,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODETE MARIA FREITAS 09083228606	40	15,00 Unidade	1.840,00	27.600,00	Homologado em 03/03/2023 11:44:16 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0029 - Moldura Interativa vidro de 4mm Touchscreen 42"

DESCRIÇÃO:

• Estrutura em alumínio de alta resistência

• Número de contatos na tela: mínimo de 10

• Sensor de contato : Infra-red

• Sistema operacionais suportados : Windows, Chrome OS, Linux, MAC, Android.

• Área ativa mínima : 42” pol.

• Tempo de resposta: <= 8ms

• Superfície de Contato : Vidro Temperado com tratamento anti reflexo (não será aceito nenhum tipo de película adesiva)

• Dureza superfície de Contato : >=H7

• Espessura mínima da superfície de Contato : 4mm

• Segurança do utilizador: vidro deve estar embutido no perfil, não permitindo contato e visualização nas laterais.

• Velocidade cursor mínima: 180 pontos/segundo

• Precisão do posicionamento: <= 2 mm

• Reconhecimento de Distancia: <= 3 mm

• sistema de energia: USB

• voltagem trabalho : <=5.25v

• media de corrente <=300ma

• vida útil mínima 60.000 horas

• Proporção 16:9

• sistema de plug USB via JST

• comprimento mínimo cabo usb ativo : 1,8 metros

• Sistema de Fixação com no mínimo duas etapas, fita dupla face e travas metálicas de segurança aparafusáveis com sistema ajustável de tensionamento.

• canetas plásticas magnéticas mínimo de 2 unidades

• suporte metálico aparafusável para canetas Software incluso com as seguintes funcionalidades:

1. Fornecido no idioma português (Brasil).

2. Sistema operacionais suportados : Windows, Chrome OS, Linux, MAC, Android.

3. Com licenciamento gratuito para todos os usuários do programa.

4. A atualização deve ser gratuita e perpétua para todas as licenças.

5. Suporte gratuito

6. Possui modo minimizado , permite anotações sobre qualquer tela

7. Integrado ao programa acesso ao Google Earth

8. Integrado ao programa, atividades participativas, sobre os temas Física, Química, Matemática, Biologia , Ciências e Jogos e atividades Infantis – recursos devem estar presentes no menu de ferramentas dentro do programa, não serão aceitos de forma separada ao programa

9. Possibilidade d - 42 - Valor Referência: 2.270,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODETE MARIA FREITAS 09083228606	42	15,00 Unidade	1.820,00	27.300,00	Homologado em 03/03/2023 11:44:16 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0030 - Moldura Interativa vidro de 4mm Touchscreen 55"

DESCRIÇÃO:

• Estrutura em alumínio de alta resistência

• Número de contatos na tela: mínimo de 10

• Sensor de contato : Infra-red

• Sistema operacionais suportados : Windows, Chrome OS, Linux, MAC, Android.

• Área ativa mínima : 55” pol.

• Tempo de resposta: <= 8ms

• Superfície de Contato : Vidro Temperado com tratamento anti reflexo (não será aceito nenhum tipo de película adesiva)

• Dureza superfície de Contato : >=H7

• Espessura mínima da superfície de Contato : 4mm

• Segurança do utilizador: vidro deve estar embutido no perfil, não permitindo contato e visualização nas laterais.

• Velocidade cursor mínima: 180 pontos/segundo

• Precisão do posicionamento: <= 2 mm

• Reconhecimento de Distancia: <= 3 mm

• sistema de energia: USB

• voltagem trabalho : <=5.25v

• media de corrente <=300ma

• vida útil mínima 60.000 horas

• Proporção 16:9

• sistema de plug USB via JST

• comprimento mínimo cabo usb ativo : 1,8 metros

• Sistema de Fixação com no mínimo duas etapas, fita dupla face e travas metálicas de segurança aparafusáveis com sistema ajustável de tensionamento.

• canetas plásticas magnéticas mínimo de 2 unidades

• suporte metálico aparafusável para canetas

Software incluso com as seguintes funcionalidades:

1. Fornecido no idioma português (Brasil).

2. Sistema operacionais suportados : Windows, Chrome OS, Linux, MAC, Android.

3. Com licenciamento gratuito para todos os usuários do programa.

4. A atualização deve ser gratuita e perpétua para todas as licenças.

5. Suporte gratuito

6. Possui modo minimizado , permite anotações sobre qualquer tela

7. Integrado ao programa acesso ao Google Earth

8. Integrado ao programa, atividades participativas, sobre os temas Física, Química, Matemática, Biologia , Ciências e Jogos e atividades Infantis – recursos devem estar presentes no menu de ferramentas dentro do programa, não serão aceitos de forma separada ao programa

9. Possibilidade d - 55 - Valor Referência: 2.970,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODETE MARIA FREITAS 09083228606	55	4,00 Unidade	2.700,00	10.800,00	Homologado em 03/03/2023 11:44:16 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0031 - Moldura Interativa vidro de 4mm Touchscreen 65"

DESCRIÇÃO:

• Estrutura em alumínio de alta resistência

• Número de contatos na tela: mínimo de 10

• Sensor de contato : Infra-red

• Sistema operacionais suportados : Windows, Chrome OS, Linux, MAC, Android.

• Area ativa mínima : 65” pol.

• Tempo de resposta: <= 8ms

• Superfície de Contato : Vidro Temperado com tratamento anti reflexo (não será aceito nenhum tipo de película adesiva)

• Dureza superfície de Contato : >=H7

• Espessura mínima da superfície de Contato : 4mm

• Segurança do utilizador: vidro deve estar embutido no perfil, não permitindo contato e visualização nas laterais.

• Velocidade cursor mínima: 180 pontos/segundo

• Precisão do posicionamento: <= 2 mm

• Reconhecimento de Distancia: <= 3 mm

• sistema de energia: USB

• voltagem trabalho : <=5.25v

• media de corrente <=300ma

• vida útil mínima 60.000 horas

• Proporção 16:9

• sistema de plug USB via JST

• comprimento mínimo cabo usb ativo : 1,8 metros

• Sistema de Fixação com no mínimo duas etapas, fita dupla face e travas metálicas de segurança aparafusáveis com sistema ajustável de tensionamento.

• canetas plásticas magnéticas mínimo de 2 unidades

• suporte metálico aparafusável para canetas Software incluso com as seguintes funcionalidades:

1. Fornecido no idioma português (Brasil).

2. Sistema operacionais suportados : Windows, Chrome OS, Linux, MAC, Android.

3. Com licenciamento gratuito para todos os usuários do programa.

4. A atualização deve ser gratuita e perpétua para todas as licenças.

5. Suporte gratuito

6. Possui modo minimizado , permite anotações sobre qualquer tela

7. Integrado ao programa acesso ao Google Earth

8. Integrado ao programa, atividades participativas, sobre os temas Física, Química, Matemática, Biologia , Ciências e Jogos e atividades Infantis – recursos devem estar presentes no menu de ferramentas dentro do programa, não serão aceitos de forma separada ao programa

9. Possibilidade d - 65 - Valor Referência: 3.675,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODETE MARIA FREITAS 09083228606	65	9,00 Unidade	2.950,00	26.550,00	Homologado em 03/03/2023 11:44:16 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0032 - Moldura Interativa vidro de 4mm Touchscreen 75"

DESCRIÇÃO:

• Estrutura em alumínio de alta resistência

• Número de contatos na tela: mínimo de 10

• Sensor de contato : Infra-red

• Sistema operacionais suportados : Windows, Chrome OS, Linux, MAC, Android.

• Área ativa mínima : 75” pol.

• Tempo de resposta: <= 8ms

• Superfície de Contato : Vidro Temperado com tratamento anti reflexo (não será aceito nenhum tipo de película adesiva)

• Dureza superfície de Contato : >=H7

• Espessura mínima da superfície de Contato : 4mm
• Segurança do utilizador: vidro deve estar embutido no perfil, não permitindo contato e visualização nas laterais.
• Velocidade cursor mínima: 180 pontos/segundo
• Precisão do posicionamento: <= 2 mm
• Reconhecimento de Distancia: <= 3 mm
• sistema de energia: USB
• voltagem trabalho : <=5.25v
• media de corrente <=300ma
• vida útil mínima 60.000 horas
• Proporção 16:9
• sistema de plug USB via JST
• comprimento mínimo cabo usb ativo : 1,8 metros
• Sistema de Fixação com no mínimo duas etapas, fita dupla face e travas metálicas de segurança aparafusáveis com sistema ajustável de tensionamento.
• canetas plásticas magnéticas mínimo de 2 unidades
• suporte metálico aparafusável para canetas Software incluso com as seguintes funcionalidades:
1. Fornecido no idioma português (Brasil).
2. Sistema operacionais suportados : Windows, Chrome OS, Linux, MAC, Android.
3. Com licenciamento gratuito para todos os usuários do programa.
4. A atualização deve ser gratuita e perpétua para todas as licenças.
5. Suporte gratuito
6. Possui modo minimizado , permite anotações sobre qualquer tela
7. Integrado ao programa acesso ao Google Earth
8. Integrado ao programa, atividades participativas, sobre os temas Física, Química, Matemática, Biologia , Ciências e Jogos e atividades Infantis – recursos devem estar presentes no menu de ferramentas dentro do programa, não serão aceitos de forma separada ao programa
9. Possibilidade d - 75 - Valor Referência: 4.045,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODETE MARIA FREITAS 09083228606	75	6,00 Unidade	3.450,00	20.700,00	Homologado em 03/03/2023 11:44:16 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0033 - NOTEBOOK 15.6´ - A515-54-57CS - Valor Referência: 4.151,70

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TCA MINAS INFORMATICA LTDA	A515-54-57CS	15,00 Unidade	3.249,00	48.735,00	Homologado em 03/03/2023 11:44:16 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0034 - NOTEBOOK 15.6´ - COTA RESERVADA 25% - A515-54-57CS - Valor Referência: 4.151,70

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TCA MINAS INFORMATICA LTDA	A515-54-57CS	5,00 Unidade	3.249,00	16.245,00	Homologado em 03/03/2023 11:44:16 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0035 - NOTEBOOK TELA 15.6 FULLHD, SSD 512GB NVME, 16GB RAM, PLACA VÍDEO INTEGRADA 4GB, WINDOWS 11 - AN515 - Valor Referência: 7.227,59

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
TCA MINAS INFORMATICA LTDA	AN515	1,00 Unidade	4.705,00	4.705,00	Homologado em 03/03/2023 11:44:16 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0036 - PROTETOR DE SURTO ETH-SP-GEN2 ETHERNET - Eth-spg2 - Valor Referência: 218,56

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	Eth-spg2	10,00 Unidade	194,00	1.940,00	Homologado em 03/03/2023 11:44:16 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0037 - REFIL PECOTANK COM TINTA AMARELA T544 - KORA - Valor Referência: 59,62

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SHAUANNE KALLIL DE SOUZA	KORA	25,00 Unidade	15,15	378,75	Homologado em 03/03/2023 11:44:16 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0038 - REFIL PECOTANK COM TINTA CIANO T544 - KORA - Valor Referência: 57,96

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SHAUANNE KALLIL DE SOUZA	KORA	25,00 Unidade	15,15	378,75	Homologado em 03/03/2023 11:44:16 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0039 - REFIL PECOTANK COM TINTA MAGENTA MODELO T544 - KORA - Valor Referência: 59,62

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SHAUANNE KALLIL DE SOUZA	KORA	25,00 Unidade	15,15	378,75	Homologado em 03/03/2023 11:44:16 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0040 - REFIL PECOTANK COM TINTA PRETA MODELO T544 - KORA - Valor Referência: 62,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SHAUANNE KALLIL DE SOUZA	KORA	50,00 Unidade	15,60	780,00	Homologado em 03/03/2023 11:44:16 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0041 - RÉGUA EXTENSÃO ELÉTRICA 6 TOMADA FILTRO LINHA BIVOT - 3046 - Valor Referência: 30,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Ivanete Aparecida Miranda	3046	100,00 Unidade	28,20	2.820,00	Homologado em 03/03/2023 11:44:16 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0042 - ROLO FITA DE AÇO INOX 34 X 0,5 MM X 25 M PINSTALAÇÃO EQUIP DE TELECOMUNICAÇÕES EM POSTES - FIAI- 190525 - Valor Referência: 127,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	FIAI-190525	10,00 Unidade	124,00	1.240,00	Homologado em 03/03/2023 11:44:16 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0043 - ROTEADOR MU-MIMO, WIRELESS DUAL BAND, 4X ANTENAS, PORTAS 4X GIGABIT 1X WAN, 4X LAN - C6 - Valor Referência: 323,86

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	C6	25,00 Unidade	318,00	7.950,00	Homologado em 03/03/2023 11:44:16 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0044 - ROUTERBORAD, CPU MT7621A, 256MB, 5GBIT, NIVEL 4.. - RB750 - Valor Referência: 743,70

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	RB750	10,00 Unidade	499,00	4.990,00	Homologado em 03/03/2023 11:44:16 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0045 - SMART TV LED 4K 55 100V240V - UN55AU7700GXZD - Valor Referência: 4.296,77

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODETE MARIA FREITAS 09083228606	UN55AU7700GXZD	4,00 Unidade	3.235,00	12.940,00	Homologado em 03/03/2023 11:44:16 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0046 - SMART TV LED 4K 65 100V240V - UN65AU7700GXZD - Valor Referência: 5.641,24

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODETE MARIA FREITAS 09083228606	UN65AU7700GXZD	9,00 Unidade	3.885,00	34.965,00	Homologado em 03/03/2023 11:44:16 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0047 - SMART TV LED 4K 75 100V240V - UN75AU7700GXZD - Valor Referência: 6.682,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODETE MARIA FREITAS 09083228606	UN75AU7700GXZD	6,00 Unidade	5.850,00	35.100,00	Homologado em 03/03/2023 11:44:16 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0048 - SUPORTE DE CHÃO PARA TVMONITOR DE 32 ATÉ 75 PRETO E RODÍZIOS COM TRAVA - CST600 - Valor Referência: 1.250,93

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.	CST600	5,00 Unidade	729,00	3.645,00	Homologado em 03/03/2023 11:44:16 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

0049 - TABLET TELA 8.7 OCTA CORE 2.3GHZ - 3GB MEMORIA - 32GB MEMORIA INTERNA, WI-FI, BLUETOOTH - GALAXY A7 - Valor Referência: 967,13					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ODETE MARIA FREITAS 09083228606	GALAXY A7	30,00 Unidade	1.150,00	34.500,00	Homologado em 03/03/2023 11:44:16 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA
0050 - VENTILADOR DE COLUNA PRETO COM 6 PÁS DE 50 CM DE DIÂMETRO 127 V - VENTISOL TURBO COLUNA 50CM 6P - Valor Referência: 239,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
QUALITY ELETROMOVEIS LTDA	VENTISOL TURBO COLUNA 50CM 6P	20,00 Unidade	169,90	3.398,00	Homologado em 03/03/2023 11:44:16 Por: LAZARO ROBERTO DA SILVA

LAZARO ROBERTO DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:D91E4AED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PRC 038/2023 - PE 018/2023

ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº038/2022– PREGÃO Nº 018/2022, ELETRÔNICO - SRP.Objeto:registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas no Anexo I do edital.Cláudio/MG, 03 de março de 2023.

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA
01	**EXECUÇÃO SERVIÇOS DE CARPINTARIA:**Execução de trabalhos gerais de carpintaria, cortando e armando, instalando e reparando peças de madeira para confeccionar conjuntos ou peças de edificações, obras e cenários ou efetuar a manutenção das mesmas – Estudo de características do trabalho, interpretação de esboço, modelo ou especificações para estabelecer a sequência das operações a serem executadas; Conferencia das medidas de trabalhos, utilizando instrumentos adequados, de acordo com os trabalhos a serem realizados; Afiar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços, encaminhando os itens faltantes para providencias de compras, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços; Remover materiais e resíduos provenientes da execução dos serviços; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; Execução de tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho; Zelo pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; execução outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.	HR	6.000	R$44,05	R$264.300,00	LMS CONSTRUTORA EIRELI - 17.660.252/0001-40
	EXECUÇÃO SERVIÇOS DE JARDINEIRO: Plantar culturas diversas, introduzindo sementes e mudas em solo, forrando e adubando-as com cobertura vegetal. Cuidar de propriedades rurais. Realizar tratos culturais, além de preparar o solo para plantio - Introduzir mudas e sementes em solo; Adubação de covas, plantações e jardins; Plantio cobertura vegetal; Lavar ferramentas e equipamentos; Guarda equipamentos em instalações; Limpeza de instalações; Capina de plantações, jardins e viveiros; Podas de plantações; Podas de jardins; Pulverização de plantações e jardins com defensivos agrícolas e adubos foliares; Roçagem de solo com foice.	HR	10.000	R$33,16	R$331.600,00	
	EXECUÇÃO SERVIÇOS DE PEDREIRO: Realizar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais similares, guiados por desenhos, esquemas e especificações, por processos e instrumentos pertinentes, para construção, reforma ou reparo prédios e obras similares - Assentamento tijolos e outros materiais de construção, para edificação muros, paredes, abóbadas, chaminés e outras obras, assentamento de tijolos de material refratário, para construção e reparos; Construção de passeios nas ruas e meios fios; Revestimento das paredes, muros e fachadas dos edifícios com argamassa de cimento, gesso ou material similar; Verificação das características da obra em conformidade com planta, estudando qual é a melhor maneira de fazer o trabalho; Mistura as quantidades adequadas de cimento, areia e água para obter argamassa a ser empregada no assentamento de alvejarias, tijolos, ladrilhos e materiais afins; Construção de alicerces, muros e demais construções similares, assentando tijolos ou pedras em fileiras ou seguindo o desenho e forma indicadas e unindo-os com argamassa; Reboco das estruturas construídas, atentando para o prumo e o nivelamento das mesmas; Construções de "boca de lobo", calhas com grades para captação de águas pluviais das ruas; Realização de trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outros; Colaboração com a limpeza e organização do local que está trabalhando; Execução de outras atividades correlatas ao objeto aqui delineado	HR	25.000	R$36,43	R$910.750,00	
	EXECUÇÃO SERVIÇOS DE SERVENTE: Execução de tarefas manuais simples na construção civil – Escavação de valas; Procedimento da mistura de massa de cimento, areia, cal e transporte, bem como outros materiais, até o local a ser usado; Execução outras tarefas correlatas às acima descritas.	HR	35.000	R$24,36	R$852.600,00	
	EXECUÇÃO SERVIÇOS DE INUMAÇÕES E EXUMAÇÕES NOS CEMITÉRIOS: Escavação de covas rasas e sepulturas com o uso de ferramentas adequadas; Localização nas plantas do cemitério o local de sepulturas, jazigos, covas e sepulturas; Marcação de sepulturas a serem cavadas; Auxiliar na execução de sepultamentos carregando e colocando o caixão na sepultura; Fechamento das sepulturas cobrindo-as com terra ou fixando-lhe uma laje; conservação dos jazigos e covas rasas; Limpeza e carga de lixos existentes nos cemitérios; Execução de outras tarefas que, por suas características, se incluam na esfera de competência.	HR	6.000	R$44,55	R$267.300,00	
	ASSENTAMENTO DE PEDRAS IRREGULARES: Execução dos serviços de assentamento de pedras irregulares, paralelepípedo, lajotas, meios fios e outros materiais utilizados em obras de pavimentação de ruas (calçamento), calçadas e praças públicas, seja em obras novas, seja em conservação, manutenção e reformas das obras já existentes, sob orientação da chefia; executar outras tarefas correlatas.	HR	3.000	R$28,71	R$86.130,00	
	SERVIÇOS DE ARMAÇÃO, MOLDE, DOBRA E CORTE DAS ESTRUTURAS: além de cuidar de toda a área de ferragens, preparando a obra para a concretagem.	HR	6.000	R$35,64	R$213.840,00	
	REALIZAÇÃO DO MANEJO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS: nas etapas de processamento e destinação final dos resíduos, de modo a contribuir para a proteção ambiental e a preservação dos recursos naturais, em atendimento a Legislação Ambiental.	HR	15.000	R$33,11	R$496.650,00	
TOTAL					**R$3.423.170,00**	

HELISSON RINCO RESENDE SANTOS
Pregoeiro

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:204C1F9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ : 07.503.792/0001-66
Rua Gontijo Ribeiro, 899, Centro

Termo de Adjudicação

Processo	46 / 2023
Nº.Modalidade	2
Modalidade	Pregão Presencial (10.520/02)
Data :	22/02/23
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES E DERIVADOS, PARA ATENDER O SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CLAUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHAES, null, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es) na forma abaixo:

Fornecedor COMERCIAL SUPER BOX LTDA					05.855.672/0001-00
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
002	400,0000	KG	12385 - Carne bovina de 1ª qualidade para bife. Característica: carne bovina, de primeira, sem osso, com baixo teor de gordura, picada em cubos, deve apresentar odor agradável e cor característica, deve possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras e verdes, não deve estar pegajosa e inervações. Deve ser fatiada em bifes. Carnes: alcatra, patinho, coxão mole, lombo, picanha. Embalagem de kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (plena)	38,7000	15480,00
003	1100,0000	KG	12386 - Carne bovina de 2ª moída. Características: carne bovina, moída, de segunda, sem osso, com baixo teor de gordura, deve apresentar odor agradável e cor característica, deve possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras e verdes, não deve estar pegajosa e inervações. Carnes: paleta, fraldinha, maminha; Embalagem de 1kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (plena)	28,8500	31735,00
009	216,0000	kg	12392 - Fígado bovino. Características: figado de vaca, deve apresentar odor e cor característicos, não deve apresentar inervações, nem manchas esverdeadas e aspecto pegajoso, nem excesso de gordura. Embalagem em kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. (plena)	19,5000	4212,00
010	1000,0000	kg	12393 - File de frango. Características: deve apresentar cor e odor característicos, não deve apresentar manchas escuras e aspecto pegajoso. Embalagem de kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. (avenova)	17,9000	17900,00
Valor Total:				69.327,00	

Fornecedor DANIELE RODRIGUES SANTOS - ME					11.439.255/0001-71
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
001	900,0000	KG	12384 - Asa de frango. Características: deve apresentar cor e odor característicos, não deve apresentar manchas escuras e aspecto pegajoso. Embalagem de kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (AVIVAR)	17,7000	15930,00
004	1100,0000	kg	12387 - Carne bovina de 2ª para cozinhar. Características: carne bovina, de segunda, sem osso, com baixo teor de gordura, picada em cubos, deve apresentar odor agradável e cor característica, deve possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras e verdes, não deve estar pegajosa e inervações. Carnes: paleta, fraldinha, maminha, músculo; Embalagem de kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (Cruzeiro do Sul)	31,8300	35013,00
005	192,0000	kg	12388 - Carne de sol de 1ª qualidade. Característica: carne bovina, de primeira, sem osso, com baixo teor de gordura, picada em cubos, deve apresentar odor agradável e cor característica, deve possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras e verdes, não deve estar pegajosa e inervações. Carnes: alcatra, picanha, lombo, coxão mole, coxão duro; Embalagem de kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (Cruzeiro do Sul)	42,3300	8127,36
007	300,0000	kg	12389 - Costela suína. Características: deve apresentar odor característico, não deve apresentar manchas escuras, nem excesso de gordura. Embalagem de kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. (SUINCO)	25,8000	7740,00
013	440,0000	KG	12396 - Lingüiça de frango. Características: lingüiça fresca de frango, pura e limpa, apresentando em gomos uniformes, deve apresentar odor e cor característicos, não deve apresentar manchas escuras, nem excesso de gordura. Embalagem de kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. (AVIVAR)	21,9000	9636,00
Valor Total:				76.446,36	

Fornecedor F.S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS ME					11.960.562/0001-01
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material/Serviço**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
006	336,0000	KG	12390 - Carne suína para bife. Deverá ser fatiada em bifes. Tipo: lombo suíno. Características: deve apresentar odor característico, não deve apresentar manchas escuras, nem excesso de gordura. Embalagem de kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (FRIGOLESTE)	24,9500	8383,20
008	2400,0000	KG	12391 - Coxa e sobrecoxa de frango. Características: deve apresentar odor característico e agradável, não deve apresentar manchas escuras, nem excesso de gordura e água no pacote. Embalagem de kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. (AVE NOVA)	10,7900	25896,00
011	2000,0000	kg	12394 - Frango congelado. Características: frango abatido, inteiro (sem cabeça, vísceras e pés) congelado. Embalagem de kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (FERREIRA)	10,2800	20560,00
012	50,0000	kg	12395 - Linguiça tipo calabresa. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, com Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºc ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas, consistência mole ou manchas esverdeadas. (SAUDALI)	23,5000	1175,00
014	40,0000	kg	12397 - Mortadela. Características: mortadela cozido com 100% de carne suína, fatiada, resfriado entre 0 e 4ºc,embalado em kg individualmente, com validademínima de dois meses. (CONFIANÇA)	9,9000	396,00
016	40,0000	KG	12399 - Salsicha. Características; salsicha tipo viena - resfriada, acondicionada em embalagens de no máximo 5kg que contenham especificados o local de origem	9,9000	396,00

			do produto, peso, data de embalagem e de validade. Deverá ser transportada em carro resfriado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. (AVIVAR)		
Valor Total:				56.806,20	

CLAUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHAES

null

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:ED4954F8

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2023 - PROCESSO 046/2023

Termo de Homologação

Nº. Processo : 46 / 2023
Nº. 2
Modalidade: Pregão Presencial (10.520/02)
Data: 28/02/23
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES E DERIVADOS, PARA ATENDER O SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
CAMILA ARAUJO GOMES, Diretora Geral, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: COMERCIAL SUPER BOX LTDA

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
002	400,0000	KG	12385 - Carne bovina de 1ª qualidade para bife. Característica: carne bovina, de primeira, sem osso, com baixo teor de gordura, picada em cubos, deve apresentar odor agradável e cor característica, deve possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras e verdes, não deve estar pegajosa e inervações. Deve ser fatiada em bifes. Carnes: alcatra, patinho, coxão mole, lombo, picanha. Embalagem de kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (plena)	38,7000	15480,00
003	1100,0000	KG	12386 - Carne bovina de 2ª moída. Características: carne bovina, moída, de segunda, sem osso, com baixo teor de gordura, deve apresentar odor agradável e cor característica, deve possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras e verdes, não deve estar pegajosa e inervações. Carnes: paleta, fraldinha, maminha; Embalagem de 1kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (plena)	28,8500	31735,00
009	216,0000	kg	12392 - Fígado bovino. Características: fígado de vaca, deve apresentar odor e cor característicos, não deve apresentar inervações, nem manchas esverdeadas e aspecto pegajoso, nem excesso de gordura. Embalagem em kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. (plena)	19,5000	4212,00
010	1000,0000	kg	12393 - File de frango. Características: deve apresentar cor e odor característicos, não deve apresentar manchas escuras e aspecto pegajoso. Embalagem de kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. (avenova)	17,9000	17900,00
Valor Total:				**69.327,00**	

Fornecedor: DANIELE RODRIGUES SANTOS - ME

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	900,0000	KG	12384 - Asa de frango. Características: deve apresentar cor e odor característicos, não deve apresentar manchas escuras e aspecto pegajoso. Embalagem de kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (AVIVAR)	17,7000	15930,00
004	1100,0000	kg	12387 - Carne bovina de 2ª para cozinhar. Características: carne bovina, de segunda, sem osso, com baixo teor de gordura, picada em cubos, deve apresentar odor agradável e cor característica, deve possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras e verdes, não deve estar pegajosa e inervações. Carnes: paleta, fraldinha, maminha, músculo; Embalagem de kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (Cruzeiro do Sul)	31,8300	35013,00
005	192,0000	kg	12388 - Carne de sol de 1ª qualidade. Característica: carne bovina, de primeira, sem osso, com baixo teor de gordura, picada em cubos, deve apresentar odor agradável e cor característica, deve possuir consistência firme, não deve apresentar manchas escuras e verdes, não deve estar pegajosa e inervações. Carnes: alcatra, picanha, lombo, coxão mole, coxão duro; Embalagem de kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (Cruzeiro do Sul)	42,3300	8127,36
007	300,0000	kg	12389 - Costela suína. Características: deve apresentar odor característico, não deve apresentar manchas escuras, nem excesso de gordura. Embalagem de kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. (SUINCO)	25,8000	7740,00
013	440,0000	KG	12396 - Lingüiça de frango. Características: lingüiça fresca de frango, pura e limpa, apresentando em gomos uniformes, deve apresentar odor e cor característicos, não deve apresentar manchas escuras, nem excesso de gordura. Embalagem de kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. (AVIVAR)	21,9000	9636,00
Valor Total:				**76.446,36**	

Fornecedor: F.S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTICIOS ME

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
006	336,0000	KG	12390 - Carne suína para bife. Deverá ser fatiada em bifes. Tipo: lombo suíno. Características: deve apresentar odor característico, não deve apresentar manchas escuras, nem excesso de gordura. Embalagem de kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (FRIGOLESTE)	24,9500	8383,20
008	2400,0000	KG	12391 - Coxa e sobrecoxa de frango. Características: deve apresentar odor característico e agradável, não deve apresentar manchas escuras, nem excesso de gordura e água no pacote. Embalagem de kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. (AVE NOVA)	10,7900	25896,00
011	2000,0000	kg	12394 - Frango congelado. Características: frango abatido, inteiro (sem cabeça, vísceras e pés) congelado. Embalagem de kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (FERREIRA)	10,2800	20560,00
012	50,0000	kg	12395 - Linguiça tipo calabresa. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, peso líquido, com Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºc ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas, consistência mole ou manchas esverdeadas. (SAUDALI)	23,5000	1175,00
014	40,0000	kg	12397 - Mortadela. Características: mortadela cozido com 100% de carne suína, fatiada, resfriado entre 0 e 4ºc,embalado em kg individualmente, com validademínima de dois meses. (CONFIANÇA)	9,9000	396,00
016	40,0000	KG	12399 - Salsicha. Características; salsicha tipo viena - resfriada, acondicionada em embalagens de no máximo 5kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e de validade. Deverá ser transportada em carro resfriado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. (AVIVAR)	9,9000	396,00
Valor Total:				**56.806,20**	

CAMILA ARAUJO GOMES
Diretora Geral

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:A08E393E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº.038/2023.

Decreto nº.038/2023.

Dispõe sobre declaração de bens móveis inservíveis do Município de Cristiano Otoni para efeito de alienação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

d e c r e t a:

Art. 1º -Ficam declarados como inservíveis para a Administração Municipal, para efeito de alienação através de leilão, os bens relacionados pela Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 60/2022, conforme anexo I, que passa a integrar o presente Decreto.

Art. 2º. Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens constantes no Anexo I, deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Otoni, 02 de março de 2023.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

AUTO DE AVALIAÇÃO

Em atenção às determinações da Portaria nº 060/2022, vimos indicar a correspondente avaliação dos bens abaixo descritos para fins de realização de leilão público, que será realizado pela **Prefeitura Municipal de Cristiano Otoni** a saber:

ITEM	QT	BEM	LICENCIADO	MULTAS	AVALIAÇÃO
1	1	**PASSAGEIRO / ONIBUS SCANIA/K113 CL 4X2 320, 1995/1995, DIESEL, BRANCA, PLACA KOE-7595,** RENAVAM:640635369, CHASSI: 9BSKC4X2BS3464206. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2023	Não	R$ 12.000,00
2	1	**PASSAGEIRO / AUTOMOVEL FORD/FIESTA FLEX, 2009/2009, ALC/GASOL, PRETA, PLACA HLF-0575,** RENAVAM: 146954238, CHASSI: 9BFZF55A498418389. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2021	01 AUTUAÇÃO POR TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20 ATE 50	R$ 2.500,00
3	1	**PASSAGEIRO / ONIBUS M.BENZ/INDUSCAR PICCOL O, 2005/2005, DIESEL, BRANCA, PLACA HMG-6907,** RENAVAM: 00879247959, CHASSI: 9BM6881565B456366, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2023	Não	R$ 7.000,00
4	1	**PASSAGEIRO / MICROONIBUS CITROEN/JUMPER M35LH 2.3, 2014/2014, DIESEL, BRANCA, PLACA PUP-4752,** RENAVAM: 1015750637, CHASSI: 935ZCWMMCE2141025. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2023	Não	R$ 17.000,00
5	1	**PASSAGEIRO / AUTOMOVEL VW/FOX 1.6 GII, 2009/2010, ALC/GASOL, PRATA, PLACA HLF-3270,** RENAVAM: 00214819175, CHASSI: 9BWAB05Z2A4087471. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2023	Não	R$ 8.000,00
6	1	**LOTE CONTENDO SUCATA DE DIVERSOS MATERIAIS,** COMO CADEIRAS, ITENS DE FERRO, TELHA E OUTROS, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R$ 300,00
7	1	**LOTE CONTENDO MATERIAIS DE INFORMÁTICA,** COMO MONITORES, CPUs, IMPRESSORA, TELEFONES E OUTROS, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM.	XXX	XXX	R$ 500,00
8	1	**LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E LÂMPADAS DE MERCÚRIO,** NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM.	XXX	XXX	R$ 1.800,00
9	1	**ESPECIAL / CAMINHONETE FIAT/DOBLO RONTAN AMB2, 2009/2009, ALC/GASOL, BRANCA, PLACA HMH-7943,** RENAVAM: 00177937998, CHASSI: 9BD22315592016537. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2023	NÃO	R$ 6.000,00

Valor total dos bens avaliados: **R$ 55.100,00 (Cinquenta e cinco mil e cem reais).**

Segue junto a este Auto o registro fotográfico dos bens que o compõem.

Avaliados os bens inservíveis, encontram-se prontos para irem a leilão público, portanto, assinam a comissão permanente de avaliação.

Cristiano Otoni, 27 de fevereiro de 2023.

JOÃO LÚCIO SEIXAS DE ALMEIDA
CPF: 053.110.446-08

LEONARDO VIEIRA DE REZENDE
CPF: 052.754.686-01

VALDECI FERREIRA DE SOUZA
CPF: 101.260.266-45

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:194EC6AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório: **026/2023**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**
Número da Licitação: **015/2023**
Aquisição de: **Materiais**
O(A) Secretário Municipal de Saúde, Alan Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 026/2023 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023,
objeto:Aquisição de materiais de consumo odontológicos para manutenção das atividades dos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos., e o adjudica para as empresas:

DENTAL MARIA LTDA ME						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
1	CX	150,00000	100,52000	15.078,00	ANESTESICO CLORIDRATO LIDOCAINA À 2% COM ADRENALINA 1:100.000. CAIXA CONTENDO 50 TUBETES DE VIDRO COM 1,8 ML EM CADA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E Nº DE REGISTRO NA ANVISA .VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. DFL	DFL
Total para Este Fornecedor:						15.078,00
PROCIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
2 3	PC PC	150,00000 200,00000	35,00000 17,22000	5.250,00 3.444,00	PACOTE DE ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 15 CM X 30 CM AUTO SELANTE OU ACIMA DE 15 CM DE LARGURA E 30 CM DE COMPRIMENTO; AUTOSELANTE; CAIXA COM 100 ENVELOPES PRODUZIDOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOE FILME LAMINADO(POLIESTER/POLIPROPILENO), INDICADA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR E OXIDO DE ESTILENO, COM INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MINIMA 12 MESES MEDSTERIL/INVESTMAR PACOTE DE ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO 9 CM X 26 CM AUTO SELANTE OUTAMANHO ACIMA DE 09 CM DE LARGURA E 26 CM DE COMPRIMENTO; AUTO SELANTE CAIXA COM 100 ENVELOPES PRODUZIDOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOE FILME LAMINADO(POLIESTER/POLIPROPILENO), INDICADA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR E OXIDO DE ESTILENO, COM INDICADORES QUIMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MINIMA 12 MESES MEDSTERIL/INVESTMAR	MEDSTERIL/INVESTMAR MEDSTERIL/INVESTMAR
Total para Este Fornecedor:						8.694,00

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Divinópolis, em 2 de março de 2023

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:925491A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMAG-SIM NO 04 DE 03 DE MARÇO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS - SEMAG
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – S.I.M.
Rua José Balbino Pereira, 171. Bairro Espírito Santo. Divinópolis/MG. CEP.:35.500-254.
(37) 3229-6659 – sim@divinopolis.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PORTARIA SEMAG-SIM Nº 04 DE 03 DE MARÇO DE 2023

ESTABELECER OS PROCEDIMENTOS PADRONIZADOS PARA A RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL REGISTRADOS NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), INCLUÍDOS OS ESTABELECIMENTOS AGROINDUSTRIAIS DE PEQUENO PORTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, da Secretaria Municipal de Agronegócios, no uso das atribuições resolve:
Art. 1º Aprovar os procedimentos para renovação de Licença Sanitária de estabelecimentos de produtos de origem animal registrados no Serviço de Inspeção Municipal da Prefeitura de Divinópolis, incluídos os estabelecimentos agroindustriais de pequeno porte.
TÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES E RESPONSABILIDADES
CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES
Art. 2º Para fins desta Portaria são adotados os seguintes conceitos/siglas:
I. Licença Sanitária: É o instrumento emitido no ato do registro pelo qual o estabelecimento público ou privado torna-se habilitado para exercer as atividades contempladas pelo Decreto Municipal nº 13.464/2019, atestando suas condições físico estruturais e sanitárias.

II. Licença Sanitária de Renovação: É o instrumento emitido no ato da renovação da licença sanitária pelo qual o estabelecimento público ou privado torna-se habilitado para exercer as atividades contempladas pelo Decreto Municipal nº 13.464/2019, atestando suas condições físico estruturais e sanitárias.
III. Licença Sanitária Provisória: Licença emitida mediante condicionantes com período de vigência conforme estabelecidos nesta portaria.
IV. Risco à Saúde Pública: é a probabilidade de um evento em afetar adversamente a saúde de populações humanas, com ênfase naqueles que possam apresentar um perigo grave e direto.
V. Risco Sanitário: é a propriedade que tem uma atividade, serviço ou substância, de produzir efeitos nocivos ou prejudiciais à saúde humana.
VI. S.I.M.: Serviço de Inspeção Municipal.

CAPÍTULO II
DOS DEVERES DO ESTABELECIMENTO
Art. 3º É dever do estabelecimento:
I. Deter o conhecimento sobre as legislações que regem sobre suas atividades, assim como suas alterações.
II. Requerer taxas ao SIM por meio da Solicitação para Emissão de Taxas (anexo III) ou apresentar documentos comprobatórios da isenção dessa.
III. Atender as determinações e prazos estabelecidos nesta portaria.

TÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
CAPÍTULO I
DA LICENÇA SANITÁRIA DE RENOVAÇÃO
Art. 4º A Licença Sanitária de Renovação terá validade de 12 (doze) meses, devendo ser renovada anualmente, observando como data base o mês de emissão da última licença válida.
Parágrafo único. Após o vencimento o estabelecimento estará irregular, não podendo exercer suas atividades.
Art. 5º O SIM notificará os estabelecimentos por meio do endereço eletrônico cadastrado a solicitarem sua renovação, caso estes não a tenham realizado.
Parágrafo único. Quando aplicável, adicionalmente deve ser solicitado ao estabelecimento a atualização dos documentos de registro de acordo com as normas vigentes para análise e aprovação da equipe designada.
Art. 6º A Licença Sanitária de Renovação deverá ser solicitada pelo estabelecimento com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do vencimento dessa, devendo o estabelecimento encaminhar ao SIM os seguintes documentos:
I - Requerimento para Renovação de Licença Sanitária (Anexo I);
II – Cópia do Alvará de localização ou documento equivalente expedido pela prefeitura Municipal de Divinópolis ou documento que o isente.

a) A localização e atividade deve estar de acordo com a classificação constante no Decreto Municipal nº13.464/2019.

III – Certidão negativa de tributos e taxas municipais.
IV - Anotação de Responsabilidade Técnica ou documento equivalente junto ao conselho de competência de classe do profissional Responsável Técnico (isento para agroindústria de pequeno porte- agricultura familiar/produtor rural, conforme Lei Estadual nº 19.476/2011);

a) A Anotação de Responsabilidade Técnica ou documento equivalente deve referenciar as atividades a serem realizadas mediante a classificação do estabelecimento determinada pelo Decreto Municipal nº 13.464/2019.
V – Declaração de Responsabilidade Técnica (Anexo VII)
Art. 7º O setor responsável pelo processo de renovação de licença sanitária, deve preencher o campo específico do Formulário para Renovação de Licença Sanitária (anexo II), indicando o recebimento e conferência das documentações e encaminhar ao servidor responsável pela fiscalização no estabelecimento para realização da vistoria.
§1º O formulário deve ser identificado com número sequencial seguido pelo ano, iniciando-se nova sequência numérica a cada ano.
§2º A numeração do Formulário para a renovação da Licença Sanitária deve estar identificada na Licença Sanitária, sendo considerada inválida a Licença Sanitária cuja identificação esteja ausente.
Art. 8º O servidor responsável pela fiscalização no estabelecimento deve verificar a existência de prazos determinados não verificados oficialmente, sejam em planos de ação, projeto de reforma/construção/ampliação, cronograma de implementação dos programas de autocontrole ou outros e, caso existam, verificá-los durante a vistoria.
Parágrafo único. Em posse do requerimento de solicitação de renovação, o SIM deverá programar a vistoria no estabelecimento de modo que esta ocorra com no mínimo 07 (sete) dias de antecedência ao vencimento da Licença Sanitária.
Art. 9º A vistoria deve ter como objetivo a verificação do cumprimento dos prazos vigentes, tendo como base o risco a saúde pública.
Parágrafo único. Caso o SIM verifique descumprimento de prazos, este deve adotar as ações fiscais cabíveis.
Art. 10º Após a vistoria, o servidor responsável pela fiscalização no estabelecimento deve preencher o Formulário para Renovação de Licença Sanitária (anexo II), registrando seu parecer referente à renovação dessa.
Parágrafo único. O servidor poderá deliberar por:
I – Licença Sanitária de Renovação com vigência de 12 meses, caso o estabelecimento não apresente pendências documentais e/ou risco a saúde pública.
II – Licença Sanitária de modo Provisório, sendo denominada Licença Sanitária Provisória, conforme TÍTULO II CAPÍTULO II desta portaria.
III – Não renovação, no caso de ser verificado risco a saúde pública, não podendo o estabelecimento realizar as atividades a partir de então até o levantamento das sanções que motivaram a não renovação da Licença Sanitária.

Art. 11 Após a vistoria, o servidor responsável pela fiscalização no estabelecimento deve encaminhar ao setor de Renovação de Licença Sanitária o Formulário para Renovação de Licença Sanitária (anexo II).
Parágrafo único. O setor responsável pela renovação de licença sanitária deve deliberar sobre a solicitação de renovação desta, conforme possibilidades abaixo:
I. Em caso do parecer do servidor responsável pelo estabelecimento for favorável a emissão da Licença Sanitária de Renovação sem condicionantes e o estabelecimento não possuir pendências descritas no CAMPO – 2 deste formulário, o setor deve emitir a Licença Sanitária.
II. Em caso do parecer do servidor responsável pelo estabelecimento for favorável a emissão da Licença Sanitária sem condicionantes e o estabelecimento possuir pendências no CAMPO – 2 deste formulário, o setor deve emitir a Licença Sanitária Provisória, descrevendo as condicionantes e prazo de vigência desta.

III. Em caso do parecer do servidor responsável pelo estabelecimento for favorável a emissão da Licença Sanitária Provisória e o estabelecimento não possuir pendências descritas no CAMPO – 2 deste formulário, o setor deve emitir a Licença Sanitária Provisória com os prazos e condicionantes estabelecidas pelo servidor responsável pela vistoria.
IV. Em caso do parecer do servidor responsável pelo estabelecimento for favorável a emissão da Licença Sanitária Provisória e o estabelecimento possuir pendências descritas no CAMPO – 2 deste formulário, o setor deve emitir a Licença Sanitária Provisória considerando as condicionantes declaradas pelo servidor responsável pela vistoria adicionando-se as condicionantes observadas no CAMPO – 2. Neste caso o setor deve determinar o prazo de vigência, levando em consideração o menor prazo, seja ele o prazo estabelecido pelo servidor responsável pela vistoria ou pelo setor responsável pela renovação de Licença Sanitária.
V. Em caso do parecer do servidor responsável pelo estabelecimento for desfavorável a emissão da Licença Sanitária, provisória ou não, o setor responsável pela renovação de Licença Sanitária não emitirá a Licença Sanitária.

Art. 12 Em caso de indeferimento da Licença Sanitária de Renovação, o setor responsável pela análise, encaminha ofício ao estabelecimento comunicando da não renovação desta juntamente com as condicionantes para sua renovação, ficando o estabelecimento impedido de exercer as atividades registradas no SIM, até o levantamento das sanções e emissão da Licença Sanitária.
Art. 13 Em caso de parecer favorável à emissão de Licença Sanitária de Renovação, seja ela provisória ou não, o setor responsável pela análise deve solicitar ao estabelecimento o comprovante de pagamento da taxa de fiscalização.
§1° O estabelecimento deve encaminhar a solicitação para emissão de taxas (anexo III) ao setor administrativo do SIM para emissão da guia de recolhimento.
§2°Após o encaminhamento do comprovante de pagamento da taxa de fiscalização, o setor responsável pela renovação de Licença Sanitária, encaminha a chefia imediata a Licença Sanitária de Renovação, seja ela provisória ou não, para assinatura do Secretário Municipal de Agronegócios e posteriormente encaminha uma via ao estabelecimento ficando a outra via arquivada na pasta específica.
Art. 14 A cada renovação de Licença Sanitária será necessário a realização da vistoria no estabelecimento.

CAPÍTULO II
LICENÇA SANITÁRIA PROVISÓRIA

Art. 15 A Licença Sanitária Provisória (anexo V) deve ser emitida apenas nos casos em que o SIM verifique descumprimento de determinações e/ou prazos além da entrega de documentos incorretos, conforme o caso.
§1º O SIM deve adotar as ações fiscais cabíveis pelo descumprimento das determinações e/ou prazos, independente da emissão da licença
§2º A Licença Sanitária Provisória deve ter período de vigência compatível com a origem das sanções a serem levantadas, considerando o risco sanitário dessas, não podendo este período ser inferior a 03 (três) meses e nem superior a 06 (seis) meses.
I - Caso o SIM verifique a impossibilidade, devido aos riscos sanitários, da emissão da Licença Sanitária Provisória igual ou superior a 03 (três) meses, entende-se que este estabelecimento possui alto risco sanitário, devendo suas atividades serem suspendidas até levantamento das sanções.
Art. 16 Não será permitido a renovação da Licença Sanitária Provisória por mais de 02 (duas) vezes consecutivas, ficando o estabelecimento impossibilitado de exercer suas atividades até regularização das causas que motivaram a emissão das Licenças Sanitárias de modo provisório.
Art. 17 Após verificação pelo SIM da regularização das pendências que motivaram a emissão da Licença Sanitária Provisória o estabelecimento estará apto a receber a Licença Sanitária de Renovação.
Parágrafo único. O SIM deve realizar vistoria no estabelecimento com antecedência de 07 (sete) dias do vencimento da Licença Sanitária Provisória, podendo:
I – Emitir a Licença Sanitária de Renovação;
II – Renovar a Licença Sanitária Provisória ou
III – Não autorizar a emissão de Licença Sanitária de Renovação ou provisória, ficando assim o estabelecimento impedido de exercer suas atividades, até o levantamento das pendências.

TÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 Caso o estabelecimento necessite de prorrogação de prazo, esse deve solicitar com 07 (sete) dias de antecedência do vencimento, por meio do formulário de Solicitação de Extensão de Prazo (anexo VI).
Art. 19 O SIM poderá solicitar documentos complementares a qualquer momento, assim como atualização de documentos, caso seja necessário.
Art. 20 Não é permitido o funcionamento de estabelecimentos que não estejam com a Licença Sanitária de Renovação ou provisória vigente.
Art. 21 A Licença Sanitária de Renovação ou provisória, deve ser emitida em conformidade com os anexos desta portaria, não admitindo-se modelos divergentes ou com informações incompletas.
Parágrafo único. Não serão válidas as Licenças Sanitárias emitidas em desconformidade com as determinações desta portaria.
Art. 22 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de março de 2023.

GUSTAVO MENDES MARTINS
Secretário Municipal de Agronegócios

ANEXO I - REQUERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DE RENOVAÇÃO	
REQUERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DE RENOVAÇÃO – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	
Venho por meio deste, requerer a renovação da Licença Sanitária do estabelecimento declarado abaixo junto ao Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M.	
CAMPO 1 – DADOS DO ESTABELECIMENTO	
Razão Social:	
Nome Fantasia:	Número de registro no SIM:
CNPJ/CPF:	IE/IEPR:
Número de Cadastro Agricultor Familiar (quando aplicável):	
Endereço:	Número:
Bairro:	CEP:
Município:	E-mail:
Classificação(s) do estabelecimento:_____	
Telefone(s): ( ) _____ ( ) _____ ( ) _____	
CAMPO 2 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL – REQUERENTE.	
Nome completo:	
CPF:	RG:
Rua:	N°:
Bairro:	CEP:
Município/MG:	Telefone(s):

E-mail:	
Assinatura (conforme documento) e carimbo:	
CAMPO 3 – DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL – quando aplicável.	
Anexar cópia de documento de identificação com foto, além da cópia da procuração com reconhecimento acompanhados da via original para conferência no ato da entrega.	
Nome completo:	
CPF:	RG:
Rua:	N°:
Bairro:	CEP:
Município/MG:	Telefone(s):
E-mail:	
Assinatura (conforme documento) e carimbo:	
CAMPO 4 – LOCAL/DATA	
Local: _____	Data:_____ de _____ de _____
CAMPO 5 – CONFERÊNCIA DOCUMENTAL	
5.1 Assinalar a entrega dos documentos para renovação:	
5.1.1 Requerimento de Renovação de Licença Sanitária junto ao S.I.M.	( )C ( ) NC
5.1.2 Licença de Localização ou documento equivalente.	( )C ( ) NC ( )NA
5.1.3 Certidão Negativa de Tributos e Taxas Municipais.	( )C ( ) NC
5.1.4 Anotação de Responsabilidade Técnica.	( )C ( ) NC ( )NA
5.1.5 Declaração de Responsabilidade Técnica.	( )C ( ) NC
CAMPO 6 – PROTOCOLO –	**PREENCHIMENTO DO SIM**
Responsável pelo recebimento: _____	Data: _____
Encaminhado à: _____	Data: _____

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA.	
FORMULÁRIO PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA NÚMERO _____/_____	
CAMPO 1 - DADOS DO ESTABELECIMENTO (preenchimento pela equipe responsável pela análise de renovação de Licença Sanitária)	
1.1 Razão Social:_____	
1.2 CNPJ: _____	1.3 Telefone: _____
1.4 Número de Registro no SIM: _____	
1.5 Classificação do estabelecimento: _____	
CAMPO 2 – DOCUMENTAÇÃO (preenchimento pela equipe responsável pela análise de renovação de Licença Sanitária)	
2.1 Data de vencimento da Licença Sanitária vigente: _____/_____/_____, solicitou renovação em:_____/_____/_____.	
2.2 Assinalar a conformidade em relação a entrega dos documentos para renovação:	
2.2.1 Requerimento de Renovação de Licença Sanitária junto ao S.I.M.	( )C ( ) NC
2.2.2 Licença de Localização ou documento equivalente	( )C ( ) NC ( )NA
2.2.3 Certidão Negativa de Tributos e Taxas Municipais	( )C ( ) NC
2.2.4 Anotação de Responsabilidade Técnica	( )C ( ) NC ( )NA
2.2.5 Declaração de Responsabilidade Técnica	( )C ( ) NC
2.3 Em caso de não conformidade no campo 2.2 especificar abaixo:	
_____	
2.4 O estabelecimento encontra-se em dia com a entrega do MEP ao SIM?	() Sim ( ) Não.
MEP's faltantes: _____	
2.5 Data e Assinatura do setor de análise de renovação de Licença sanitária:	
Assinatura e carimbo: _____	Data: ____/_____/_____

2.6 Data e protocolo de encaminhamento ao servidor responsável pelo estabelecimento:	
Recebido por: _____ Data: ____/_____/_____	
CAMPO 3 – DA VISTORIA - Verificar planos de ação/cronograma PAC/Intimações dentre outros documentos em aberto, antes da realização da vistoria (preenchimento pelo servidor responsável pela fiscalização no estabelecimento)	
3.1 Data de realização da vistoria: _____/_____/_____	3.2 Termo de Fiscalização nº _____
3.3 O estabelecimento apresenta documentos (plano de ação/cronograma PAC/intimação ou outros) com prazos vencidos e não cumpridos? ( ) Não ( ) Sim.	
Em caso afirmativo especificar documento(s) e item(s):	
_____	
3.4 O estabelecimento possui não conformidade que possa ser impeditivo para a emissão da Licença Sanitária, com risco para o produto? ( ) Não ( ) Sim.	
Em caso afirmativo especificar não conformidade:	
_____	
3.5 Descrever as ações fiscais adotadas, conforme o caso: _____	
3.6 O servidor é favorável ou desfavorável à renovação da Licença Sanitária?	
( ) Favorável	Em caso de parecer favorável, este é favorável a emissão de:
	( ) Licença Sanitária – vigência de 01 ano sem condicionantes.
	( ) Licença Sanitária Provisória. Especificar prazo de vigência: _____, condicionada ao cumprimento de (condicionantes): _____

( ) Desfavorável	Em caso de parecer desfavorável, descrever as condicionantes para regularização: _____
3.7 Data e Assinatura do servidor responsável pelo estabelecimento:	
Assinatura e carimbo: _____	Data: ____/_____/_____
3.8 Data e protocolo de devolução do formulário ao setor responsável pela renovação de Licença Sanitária:	
Recebido por: _____	Data: ____/_____/_____
CAMPO 4 – DO PARECER FINAL (preenchimento pela equipe responsável pela análise de renovação de Licença Sanitária)	
O setor deve verificar o parecer do servidor responsável pelo estabelecimento juntamente com as pendências apontadas no Campo 2 deste formulário, observando:	
I. Em caso do parecer do servidor responsável pelo estabelecimento for favorável à emissão da Licença Sanitária sem condicionantes e o estabelecimento não possuir pendências descritas no CAMPO – 2 deste formulário, o setor deve emitir a Licença Sanitária de Renovação.	
II. Em caso do parecer do servidor responsável pela vistoria for favorável a emissão da Licença Sanitária sem condicionantes e o estabelecimento possuir pendências no CAMPO – 2 deste formulário, o setor deve emitir a Licença Sanitária Provisória, descrevendo as condicionantes e prazo de vigência desta.	
III. Em caso do parecer do servidor responsável pela vistoria for favorável a emissão da Licença Sanitária Provisória e o estabelecimento não possuir pendências descritas no CAMPO – 2 deste formulário, o setor deve emitir a Licença Sanitária Provisória com os prazos e condicionantes estabelecidas pelo servidor responsável pelo estabelecimento.	
IV. Em caso do parecer do servidor responsável pela vistoria for favorável a emissão da Licença Sanitária Provisória e o estabelecimento possuir pendências descritas no CAMPO – 2 deste formulário, o setor deve emitira LicençaSanitáriaProvisória considerando as condicionantes declaradas pelo servidor responsável pelo estabelecimento adicionando-se as condicionantes observadas no CAMPO – 2. Neste caso o setor deve determinar o prazo de vigência, levando em consideração o menor prazo, seja ele o prazo estabelecido pelo servidor responsável pelo estabelecimento ou pelo setor responsável pela renovação de Licença Sanitária.	
V. Em caso do parecer do servidor responsável pela vistoria for desfavorável a emissão da Licença Sanitária, provisória ou não, o setor responsável pela renovação de Licença Sanitária não emitirá a Licença Sanitária.	
4.1 Em caso de parecer favorável, assinalar:	
( ) Favorável	Comprovante de Recolhimento da Taxa de Fiscalização ( )C ( ) NC
	( ) Licença Sanitária de Renovação emitida em ___/___/___ com vigência de 12 meses.
	( ) Licença Sanitária Provisória emitida em ___/___/____ com vigência de _____, com as condicionante (s): _____

( ) Desfavorável	Em caso de parecer desfavorável, descrever as condicionantes para regularização: _____
4.2 Documentos emitidos: _____	

4.3 Data e Identificação do servidor responsável pelo processo de renovação de licença sanitária:
Data: ____ / ____ / _____
Assinatura e carimbo:

ANEXO III – SOLICITAÇÃO PARA EMISSÃO DE TAXAS	
SOLICITAÇÃO PARA EMISSÃO DE TAXAS	
DADOS DO ESTABELECIMENTO	
Razão Social: _____	
Endereço: _____	Número: _____
Bairro: _____	CEP _____ Município: _____
CNPJ/CPF: _____	
E-mail: _____	Telefone: ( ) _____
Número de registro no SIM (caso possua): _____	
Categoria(s) do estabelecimento (conforme Decreto Municipal 13.464/2019): _____	
DA SOLICITAÇÃO	
Venho, por meio deste, requerer a(s) taxa(s) assinaladas abaixo, comprometendo-me a realizar o pagamento na data devida, assim como apresentar o comprovante de pagamento sempre que solicitado.	
Declaro, para os devidos fins, que sou responsável pela solicitação abaixo estando ciente dos valores destas.	
Assinatura e carimbo do representante legal:	
_____	
DAS TAXAS [assinalar neste campo com "X" a(s) taxa(s), a qual solicita emissão]	
( ) Taxa de Registro de Estabelecimento.	
( ) Taxa de Renovação de Licença Sanitária.	
( ) Taxa de análise de projeto sanitário.	
( ) Taxa de registro de produto.	
( ) Taxa de abate do mês de _____ ano _____. Descrever quantidade de animais abatidos e sua espécie:	
Espécie: _____	Quantidade abatida: _____
Espécie: _____	Quantidade abatida: _____
Espécie: _____	Quantidade abatida: _____
( ) Outra(s) Taxa(s). Especificar: _____	
DATA DE SOLICITAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL	
Data da solicitação: _____ de _____ de _____.	
Assinatura e carimbo do representante legal: _____	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO SIM - CAMPO DE PREENCHIMENTO SIM	

Documento recebido por _____	Data: ____/____/____
EMISSÃO DA TAXA SOLICITADA - CAMPO DE PREENCHIMENTO SIM	
Taxa emitida por: _____ em ____/____/_____	
ENCAMINHAMENTO DA TAXA AO ESTABELECIMENTO - CAMPO DE PREENCHIMENTO SIM	
Encaminha ao estabelecimento na data de _____/_____/_____ por meio de ( ) e-mail ( ) via física ( ) AR	
Anexar cópia do protocolo de envio.	
ANEXO IV – MODELO OFICIAL DE LICENÇA SANITÁRIA DE RENOVAÇÃO	
LICENÇA SANITÁRIA DE RENOVAÇÃO	
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS (MG)	
O Serviço de Inspeção Municipal de Divinópolis (MG) vem, por meio deste, conceder a Licença Sanitária, para o estabelecimento abaixo qualificado, emitida por meio do	
Formulário de Renovação de Licença Sanitária de nº _____/_____.	
Razão Social: _____	
Endereço: _____	
Registro no SIM sob nº _____ na data de ____ / ____ / _____ pela Portaria Municipal nº _____/_____	
Data de Emissão da Licença Sanitária de Renovação: _____ / _____ / _____	
Válida por 12 (doze) meses.	
_____	
Secretário Municipal de Agronegócios	

Observações:
O estabelecimento deve solicitar, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, a renovação da Licença Sanitária, conforme normas complementares.
O estabelecimento estará impedido de realizar suas atividades após o vencimento deste documento.
Esta Licença somente é válida com todos os campos preenchidos e emitida conforme normas complementares.
O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no estabelecimento.

ANEXO V – MODELO OFICIAL DE LICENÇA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA PROVISÓRIA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS (MG)
O Serviço de Inspeção Municipal de Divinópolis (MG) vem, por meio deste, conceder a Licença Sanitária Provisória, para o estabelecimento abaixo qualificado, emitida por meio do
Formulário de Renovação de Licença Sanitária de nº _____/_____.
Razão Social: _____
Endereço: _____
Registro no SIM sob nº _____ na data de ____ / ____ / _____ pela Portaria Municipal nº _____/_____
Data de Emissão da Licença Sanitária Provisória: _____ / _____ / _____
Válida até: _____ / _____ / _____
_____
Secretário Municipal de Agronegócios

Observações:
O estabelecimento deve solicitar, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, a renovação da Licença Sanitária, conforme normas complementares.
O estabelecimento estará impedido de realizar suas atividades após o vencimento deste documento.
Esta Licença somente é válida com todos os campos preenchidos e emitida conforme normas complementares.
O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no estabelecimento.
O estabelecimento apresenta condicionante(s), que deve(m) ser levantadas para emissão da Licença Sanitária neste serviço.

ANEXO VI - SOLICITAÇÃO DE EXTENSÃO DE PRAZO			
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EXTENSÃO DE PRAZO			
DADOS DO ESTABELECIMENTO			
Razão Social: _____			
CNPJ/CPF: _____			
E-mail: _____	Telefone: ( )_____		
DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS			
Eu, _____, representante legal do estabelecimento de razão social_____, CNPJ/CPF _____, solicito prorrogação de prazo de entrega do(s) documentos:			
DOCUMENTO	**PRAZO ORIGINAL**	**PRAZO SOLICITADO**	**MOTIVO**
Declaro, estar ciente que as solicitações de prorrogação deverão ser encaminhadas ao SIM no prazo máximo de 07 (sete) dias anteriores ao vencimento do prazo, caso contrário a solicitação será automaticamente INDEFERIDA. Declaro, estar ciente que devo aguardar a deliberação do SIM sobre a solicitação de prorrogação de prazo, caso contrário o prazo vigente será o determinado originalmente. Declaro, estar ciente que o não cumprimento dos prazos é considerado infração, conforme Decreto Municipal 13.464/2019.			
Assinatura e carimbo do representante legal: _____			
CAMPO DE PREENCHIMENTO SIM			
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DO DOCUMENTO PELO SETOR ADMINISTRATIVO E ENCAMINHAMENTO AO SETOR DE			
REGISTRO DE ESTABELECIMENTO			
Documento recebido por _____Data: _____/_____/_____			
Encaminhado à _____Data: _____/_____/_____			
DELIBERAÇÃO SIM – SERVIDOR RESPONSÁVEL			
( ) Deferido ( ) Indeferido. Motivo: _____			
Assinatura servidor: _____Data: ____/ ____/_____			

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:33D7458F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD, torna público para os interessados o resultado parcial do Processo Seletivo nº 01/2023, cujo objeto é a contratação de Médico Veterinário.

CLASSIFICAÇÃO GERAL MÉDICO VETERINÁRIO
(Republicado por incorreção)

ORDEM	Protocolo	Nome	Nascimento	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Exp.Cargo Pretendido	Pontuação
1	'31412023103326'	Marcio Jose dos Santos Silva	29/05/1979	SIM	SIM	NÃO - 0	4	60
2	'31412023433521'	TANIA MARA SICSU HORTENCIO	02/09/1887	NÃO	SIM	NÃO - 0	5	40
3	'31412023539919'	JACKSON ANGELO FERREIRA LIMA JUNIOR	14/09/1962	NÃO	NÃO	SIM - 2	5	35
4	'31412023624152'	DANILO MENDES HORTENCIO DA SILVA	26/11/1988	NÃO	SIM	NÃO - 0	4	35
5	'31412023812566'	FERNANDA CAMPOS DE OLIVEIRA SOUZA	11/08/1992	NÃO	NÃO	SIM - 2	4	30
6	'31412023761664'	Mariana Pinto Freitas	08/06/1982	NÃO	NÃO	SIM - 2	3	25
7	'31412023277189'	GIZELE DE SOUZA LIMA	03/01/1984	NÃO	NÃO	SIM - 2	3	25
8	'31412023351831'	FERNANDA FERREIRA FRANCO	18/06/1992	NÃO	NÃO	SIM - 2	3	25
9	'31412023801651'	PAULO HENRIQUE ARAÚJO SOARES	13/06/1995	NÃO	SIM	SIM - 2	0	25
10	'31412023285732'	SILUAN MILEIB SILVA	10/11/1990	NÃO	NÃO	SIM - 1	3	20
11	'31412023388038'	LUCAS MILAGRES NOGUEIRA	14/11/1992	NÃO	SIM	SIM - 1	0	20
12	'31412023541591'	PRISCILA DE OLIVEIRA LORENZONI	02/07/1993	NÃO	SIM	NÃO - 0	1	20
13	'31412023806474'	ANA CAROLINA ALVES VIEIRA	07/10/1996	NÃO	SIM	SIM - 1	0	20
14	'31412023548889'	Josiane Maria da Silva	18/12/1988	NÃO	NÃO	SIM - 1	2	15
15	'31412023467251'	Gabriela de Oliveira Batista	15/04/1993	NÃO	NÃO	SIM - 1	1	10
16	'31412023560034'	ANDRÉ LUIS FREITAS SILVA	12/06/1993	NÃO	NÃO	SIM - 1	1	10
17	'31412023154008'	Bianca Silva Faria	23/01/1995	NÃO	NÃO	SIM - 1	1	10
18	'31412023479612'	Natália Cristina de Melo	14/07/1998	NÃO	NÃO	SIM - 2	0	10
19	'31412023968071'	Ana carolina batista ribeiro	23/09/1987	NÃO	NÃO	SIM - 1	0	5
20	'31412023359737'	Lucas Santana Silva	21/08/1991	NÃO	NÃO	SIM - 1	0	5
21	'31412023533892'	BRUNA STHEFANIE GOMES TEIXEIRA	08/09/1993	NÃO	NÃO	SIM - 1	0	5
22	'31412023591870'	Gabriel Torres Gontijo	09/12/1998	NÃO	NÃO	SIM - 1	0	5
23	'31412023124153'	ROBERTO DE MESQUITA FARIA	13/06/1979	NÃO	NÃO	NÃO - 0	0	0
24	'31412023263366'	José Francisco do Nascimento	09/09/1984	NÃO	NÃO	NÃO - 0	0	0
25	'31412023200701'	Bruna Juliana Bueno e Silva	15/09/1988	NÃO	NÃO	NÃO - 0	0	0
26	'31412023920112'	Nayara Freitas Ferreira	29/08/1990	NÃO	NÃO	NÃO - 0	0	0
27	'31412023468450'	ANDRE BORGES HENRIQUE	13/08/1992	NÃO	NÃO	NÃO - 0	0	0
28	'31412023116279'	Thiago Lucas dos Santos	17/09/1993	NÃO	NÃO	NÃO - 0	0	0
29	'31412023686678'	Guilherme Bicalho Amaral	14/07/1994	NÃO	NÃO	NÃO - 0	0	0
30	'31412023625174'	Mariana Melo Carlos	25/09/1994	NÃO	NÃO	NÃO - 0	0	0
31	'31412023769576'	Bianca Silva Faria	23/01/1995	NÃO	NÃO	NÃO - 0	0	0
32	'31412023857175'	Letícia Adriele Santana	09/11/1995	NÃO	NÃO	NÃO - 0	0	0
33	'31412023650893'	Thayná Guimarães Silva	21/02/1996	NÃO	NÃO	NÃO - 0	0	0
34	'31412023915330'	Karen Gabrielle Ramos de Almeida	04/04/1997	NÃO	NÃO	NÃO - 0	0	0
35	'31412023797697'	Sarah Guiomar Santos Amorim	23/03/1998	NÃO	NÃO	NÃO - 0	0	0
36	'31412023686022'	BRENNO JARDIM ROSA	18/12/1998	NÃO	NÃO	NÃO - 0	0	0
37	'31412023160012'	Agna Liz Aragão Alves	20/06/2000	NÃO	NÃO	NÃO - 0	0	0
38	'31412023417829'	Vitoria Souza de Lacerda	02/12/2000	NÃO	NÃO	NÃO - 0	0	0

PCD

ORDEM	Protocolo	Nome	Nascimento	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Exp.Cargo Pretendido	Pontuação
1	'31412023285732'	SILUAN MILEIB SILVA	10/11/1990	NÃO	NÃO	SIM - 1	3	20
2	'31412023625174'	Mariana Melo Carlos	25/09/1994	NÃO	NÃO	NÃO - 0	0	0

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E6289CE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESULTADO FINAL DE APROVADOS - PROCESSO SELETIVO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

RESULTADO FINAL DE APROVADOS

EDITAL Nº 01, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
UBS ABÍLIO COUTINHO (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
989000257	Kaio Augusto Castro Tavares	20/07/2004	60	**60**	Aprovado	1º
989001339	Karina Machado Chaves	18/07/2004	52	**52**	Aprovado	2º
989002139	Tassiane Vieira Ferreira	13/08/1999	52	**52**	Aprovado	3º
989002191	Edneia Maria De Carvalho	07/11/1976	48	**48**	Aprovado	4º
989001912	Edmilson Arthur Nascimento	27/04/1996	48	**48**	Aprovado PcD	5º
989001185	Millena Almeida Manetti Meier	15/01/2000	46	**46**	Aprovado	6º
989001662	Sabrina Viana Almeida	05/06/1995	44	**44**	Aprovado	7º
989002464	Guilherme Passos	19/06/1990	44	**44**	Aprovado	8º
989001946	Heloísa Maria Da Luz	17/10/1978	42	**42**	Aprovado	9º
989000101	Anna Luiza Borges	03/01/2005	42	**42**	Aprovado	10º
989002779	Germana Maria Da Fonseca Costa	09/08/1977	42	**42**	Aprovado	11º
989002509	Ilma Maria Sousa Silva	30/08/1974	42	**42**	Aprovado	12º
989001860	Bruna Cristina Francino Silva	16/07/1994	40	**40**	Aprovado	13º
989002007	Taynara Rodrigues Nunes	18/02/1994	40	**40**	Aprovado	14º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
UBS ÁGUA VERMELHA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
989001633	Daiane Maria da Silva Alves	18/07/1988	50	**50**	Aprovado	1º
989001845	Erica Maria Silva	23/09/1985	50	**50**	Aprovado	2º
989002199	Mariely Santos Malaquias	21/11/1997	46	**46**	Aprovado	3º
989000217	Joyce Gomes Lopes	24/11/1997	46	**46**	Aprovado	4º
989002849	Andreza Tatiane Barbosa Ramos Ribeiro	20/02/1990	46	**46**	Aprovado	5º
989002493	Ana Luiza Aparecida Duque	13/07/1997	44	**44**	Aprovado	6º
989001020	Larissa Santos Assis	29/12/1995	44	**44**	Aprovado	7º
989000651	Joana Aparecida De Meneses	17/10/1960	42	**42**	Aprovado	8º
989000818	Walison Marciano Da Silva	03/04/1989	42	**42**	Aprovado	9º
989001400	Renata Aparecida Da Silva	31/12/1986	42	**42**	Aprovado	10º
989002038	Vania Cristina Leal Silva	15/08/1987	42	**42**	Aprovado	11º
989002433	Thamires Helena Vieira	04/03/1990	42	**42**	Aprovado	12º
989002609	Nayara Lina Viana Santos	30/06/1990	40	**40**	Aprovado	13º
989001176	Luciene Neves Muniz Souza	13/11/1974	40	**40**	Aprovado	14º
989002746	Karine Stefane Nepomuceno	10/02/2000	40	**40**	Aprovado	15º
989002395	Poliane Cristina Ramos	27/05/1995	40	**40**	Aprovado	16º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
UBS ALVORADA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
989001503	Iara Flávia Correa	25/01/2005	58	**58**	Aprovado	1º
989000428	Camila Maria Gonçalves De Castro	01/02/1990	56	**56**	Aprovado	2º
989002972	Naiara Cristina Fernandes Alves	12/07/1992	56	**56**	Aprovado	3º
989002344	Alysson Fonseca	15/04/1990	50	**50**	Aprovado	4º
989000521	Sávya Rúbia Fonseca Neves	04/01/2001	50	**50**	Aprovado	5º
989000109	Lorraine Francyellen Da Silva Pires	31/07/1995	50	**50**	Aprovado	6º
989002484	Lorrayne Lourdes Loureiro De Souza	09/08/2003	50	**50**	Aprovado	7º
989000584	Luciene Fernandes De Oliveira	31/01/1983	48	**48**	Aprovado	8º
989002271	Rosa Maria De Morais E Souza	06/12/1964	46	**46**	Aprovado	9º
989002413	João Vitor Oliveira	28/09/1998	46	**46**	Aprovado	10º
989001772	Júlio César Castro Melgaço	08/02/2002	44	**44**	Aprovado	11º
989002908	Kauane Vitoria Siqueira Da Silva	25/03/2004	44	**44**	Aprovado	12º
989002175	Flávia Pires Vieira	08/07/1996	44	**44**	Aprovado	13º
989001280	Samara Lima Pinheiro	09/08/1988	42	**42**	Aprovado	14º
989002034	Carlos Eduardo Gonzaga Da Silva	23/03/2001	42	**42**	Aprovado	15º
989002844	Luciana Da Silva Mendonça	25/02/1972	42	**42**	Aprovado	16º
989000621	Marlene Leite Gonçalves	01/03/1971	42	**42**	Aprovado	17º
989001212	Gislene Fonseca Da Silva	02/02/1982	42	**42**	Aprovado	18º
989001876	Jonathan Alexandre De Souza	01/01/1997	42	**42**	Aprovado	19º
989002080	Janaina Arantes De Faria	04/01/1982	42	**42**	Aprovado	20º
989001882	Lívia Aparecida Castro Pires	30/01/2004	40	**40**	Aprovado	21º

989002176	Walison Junio Pereira Da Silva	18/07/1990	40	**40**	Aprovado	22º
989000659	Daniel Pereira Teixeira	19/05/1998	40	**40**	Aprovado	23º
989002439	Jucelia Gomes De Oliveira Silva	16/12/1983	40	**40**	Aprovado	24º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
UBS AREIAS BRANCAS (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
989000886	Paulo Marcio Rosa Neves	20/10/2003	46	**46**	Aprovado	1º
989000314	Miriana Lamounier Silva	19/12/1996	44	**44**	Aprovado	2º
989002336	Anna Júlia Maria Fernandes Lemos	25/01/2004	44	**44**	Aprovado	3º
989002537	Monica Maria Da Silva	06/01/1975	42	**42**	Aprovado	4º
989001043	Ana Lucia Felipe De Sousa Silva	02/10/1980	40	**40**	Aprovado	5º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
UBS BELA VISTA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
989002656	Deiveson Luiz Teixeira	24/08/1994	56	**56**	Aprovado	1º
989002119	João Paulo De Almeida Oliveira	07/04/1995	52	**52**	Aprovado	2º
989002257	Gabriella Silva De Paula Rodrigues	22/09/1998	50	**50**	Aprovado	3º
989000464	Cristiane Leal Da Silva	25/08/1982	48	**48**	Aprovado	4º
989000662	Maria Emília Souza Dos Santos	09/11/2002	48	**48**	Aprovado	5º
989001981	Mayra Tayana Da Silva Campos	25/11/1986	46	**46**	Aprovado	6º
989000446	Samara Carolina Silva	11/04/1988	46	**46**	Aprovado	7º
989002458	Heitor Rocha Carvalho	19/10/1998	46	**46**	Aprovado	8º
989000638	Adauton Carvalho	27/06/1968	46	**46**	Aprovado	9º
989002658	Michele Simone Silva Rabelo	05/03/1986	46	**46**	Aprovado	10º
989002107	Lurian Campos Leal	04/04/1994	44	**44**	Aprovado	11º
989002390	Cláudia Rodrigues	19/10/1987	44	**44**	Aprovado	12º
989002497	Amanda Luiza Da Silva	30/12/1998	44	**44**	Aprovado	13º
989002872	Gorazil Emerson Garcia Júnior	12/11/1998	44	**44**	Aprovado	14º
989000544	Thamara Luísa Resende Rosa	19/11/1990	42	**42**	Aprovado	15º
989001555	Laide Cristina De Faria	01/02/1983	42	**42**	Aprovado	16º
989001605	Livia Brito De Castro	31/03/2005	40	**40**	Aprovado	17º
989002525	Estela Juliana Diniz	08/04/1994	40	**40**	Aprovado	18º
989002740	Laís Fernandes	25/07/1989	40	**40**	Aprovado	19º
989001656	Cristina Gonçalves Pereira Leal	13/03/1981	40	**40**	Aprovado	20º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
UBS BOA ESPERANÇA (ZONA RURAL) (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
989001077	Thaísa Verônica Da Silva	05/05/1989	44	**44**	Aprovado	1º
989001859	Leonardo Rodrigues De Morais	05/10/1958	42	**42**	Aprovado	2º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
UBS CENTRO (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
989001165	Geraldo Bruno Gomes Moreira	12/11/1996	64	**64**	Aprovado	1º
989000413	Vivian Alvarenga De Paula Nazário	29/06/1996	62	**62**	Aprovado	2º
989000170	Luana Paola Melo Teixeira Reis	18/10/1983	60	**60**	Aprovado	3º
989000735	Luisa Lima Vilela	09/02/1989	58	**58**	Aprovado	4º
989001704	Marcelo Augusto Couto	29/10/1995	58	**58**	Aprovado	5º
989000122	Amanda Silveira Felizardo	11/06/1993	48	**48**	Aprovado	6º
989002541	Amanda Belo Oliveira	25/05/1987	46	**46**	Aprovado	7º
989002399	Mayrienne Teixeira De Azara	12/03/1981	44	**44**	Aprovado	8º
989000840	Gabriely Alves Do Couto	02/06/1999	44	**44**	Aprovado	9º
989000952	Selma Beirigo	19/05/1974	42	**42**	Aprovado	10º
989002174	Hilmara Rosana Da Silva Souza	15/12/1977	40	**40**	Aprovado	11º
989000657	Renata Rodrigues Da Silva	07/12/1980	40	**40**	Aprovado	12º
989000928	Ana Clara Rodrigues Silva	24/11/1999	40	**40**	Aprovado	13º
989000654	Kamilly Vitória Sousa	15/06/2004	40	**40**	Aprovado	14º
989000761	Michelle Cristina Silva Madureira	01/07/1985	40	**40**	Aprovado	15º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
UBS DIEGO SOUTO (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
989000637	Marcella Silva Costa	20/07/1985	58	**58**	Aprovado	1º
989001527	Marciano Queiroz	13/03/1988	56	**56**	Aprovado	2º
989002445	Daniella Freire De Carvalho	05/05/1988	52	**52**	Aprovado	3º
989000769	Lucas Fernandes Ávila De Oliveira	31/10/2002	50	**50**	Aprovado	4º
989001627	Matheus De Castro Couto	27/07/2002	50	**50**	Aprovado	5º
989000026	Ana Paula Cristina Martins	20/08/1996	48	**48**	Aprovado	6º
989000035	Jôse Ludmila Eufrasio Arantes	16/04/1980	48	**48**	Aprovado	7º
989001361	Letícia Fernanda Alves	17/11/1986	48	**48**	Aprovado	8º
989000609	Alessandra Izabel Frade	22/09/1988	46	**46**	Aprovado	9º
989002817	Alan Júlio Da Silva	25/10/2002	46	**46**	Aprovado	10º
989001747	Guilherme Tavares Silva	24/08/1995	44	**44**	Aprovado	11º
989002045	Tamara De Oliveira Faria	24/11/1990	44	**44**	Aprovado	12º
989001963	Raquel Maria Marçal Santos	02/05/1980	44	**44**	Aprovado	13º
989002517	Lorraine De Fátima Castilho	10/10/1995	44	**44**	Aprovado	14º

989001487	Luiza Gabriela Silva De Azevedo	08/03/2002	44	**44**	Aprovado	15º
989002942	Daniely Aparecida Ribeiro	15/07/1984	42	**42**	Aprovado	16º
989000172	Luciana Maria Arantes Rocha	15/08/1982	42	**42**	Aprovado	17º
989001418	Celina Aparecida Da Silva	21/09/1998	42	**42**	Aprovado	18º
989000897	Julio César Euzebio	15/03/1986	42	**42**	Aprovado	19º
989000789	Crislaine Rodrigues Alves	17/02/1995	42	**42**	Aprovado	20º
989001416	Luiz Felipe Do Nascimento Cunha	04/03/2003	40	**40**	Aprovado	21º
989001702	Ana Lúcia De Castro	05/12/1969	40	**40**	Aprovado	22º
989001359	Danusa Rabelo Ferreira Fontes	05/12/1980	40	**40**	Aprovado	23º
989002432	Richard Junio Teixeira	18/04/1997	40	**40**	Aprovado	24º
989001178	Vanessa Maria De Faria	20/07/1999	40	**40**	Aprovado	25º
989001254	Jéssica Custódio De Assis	19/05/2000	40	**40**	Aprovado	26º
989000047	Maria Madalena Ribeiro Ferreira	20/03/1978	40	**40**	Aprovado	27º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
UBS ENGENHO DE SERRA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
989002752	Arthur Faria Silva	18/05/2001	62	**62**	Aprovado	1º
989001694	Juliane Silva Pedroso	09/06/1998	48	**48**	Aprovado	2º
989000745	Maria Eduarda Fernandes Lasch Rosa Silva	03/08/2004	46	**46**	Aprovado	3º
989001404	Nayara Paula Costa Silva Leonardo	23/02/1988	44	**44**	Aprovado	4º
989002246	Ana Flavia Almeida Pacheco De Carvalho	30/03/1982	44	**44**	Aprovado	5º
989000434	Sueli Cirilo Simão	11/07/1986	44	**44**	Aprovado	6º
989002406	Marcionília Maria Gomes	30/03/1984	40	**40**	Aprovado	7º
989002130	Larissa Emanuele Alves Rodrigues	08/09/2000	40	**40**	Aprovado	8º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
UBS GERALDO VELOSO (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
989002197	Fernanda Resende Rosa	07/01/1989	54	**54**	Aprovado	1º
989002613	Geovanna Vitória Souza	12/01/2004	52	**52**	Aprovado	2º
989000555	Júlia De Faria Rangel	26/01/2000	46	**46**	Aprovado	3º
989000830	Barbara De Lima Soares	20/05/1990	46	**46**	Aprovado	4º
989000532	Ana Caroline Fernandes	10/10/1995	44	**44**	Aprovado	5º
989001196	Kelma Geralda Savary Alves	05/10/1977	44	**44**	Aprovado	6º
989001893	Gessica Francielli Nunes	23/06/1992	44	**44**	Aprovado	7º
989002353	Josiane Fernandes Dos Santos	17/11/1988	44	**44**	Aprovado	8º
989000646	Tami Aparecida Da Silva	19/08/1991	42	**42**	Aprovado	9º
989002396	Ana Carolina Francisca De Sousa	02/01/1998	42	**42**	Aprovado	10º
989002024	Bruno Rodrigues Nunes	18/08/1999	42	**42**	Aprovado	11º
989002160	Jean Carlos Bruner	18/05/2001	42	**42**	Aprovado	12º
989000126	Richard Douglas Dantas	04/08/1991	42	**42**	Aprovado	13º
989002796	Ana Luiza Silva Leal	03/08/2000	40	**40**	Aprovado	14º
989001562	Clarkson Batista Da Silva	30/04/1985	40	**40**	Aprovado	15º
989000160	Katia Fideles	21/06/1986	40	**40**	Aprovado	16º
989000150	Welvania De Fátima Silva	09/03/1988	40	**40**	Aprovado	17º
989000876	Gustavo Fernandes Do Cruzeiro	07/03/1994	40	**40**	Aprovado	18º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
UBS NIRMATELE (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
989001846	Daniely Marta Camilo	07/04/1992	54	**54**	Aprovado	1º
989000486	Natalia Silva Costa	17/11/1972	54	**54**	Aprovado	2º
989000832	Igor Cezar Rodrigues	06/07/2001	48	**48**	Aprovado	3º
989002216	Kátia Mara Mota Paim	27/07/1992	42	**42**	Aprovado	4º
989002514	Lorrayne Stefani Alves	27/05/1994	40	**40**	Aprovado	5º
989001475	Luciana Paula Aparecida De Faria	15/05/1981	40	**40**	Aprovado	6º
989001337	Elizabete Pereira Expedito Lacerda	17/08/1980	40	**40**	Aprovado	7º
989001172	Samilla Sara Silva Nascimento	22/12/1999	40	**40**	Aprovado	8º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
UBS PONTE VILA (ZONA RURAL) (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
989001983	Tamara Cristina Pires Veiga Silva	24/10/1990	50	**50**	Aprovado	1º
989001853	Marcela Aparecida Viana	31/03/1995	50	**50**	Aprovado	2º
989000993	Talisson José Pires Lino	06/10/2000	44	**44**	Aprovado	3º
989001880	Rian Lucas Pires Veiga	28/06/2003	44	**44**	Aprovado	4º
989001495	Mara Cristina Faria	22/11/1987	40	**40**	Aprovado	5º
989000998	Daniela Geralda De Faria	07/08/1984	40	**40**	Aprovado	6º
989001354	Daniele Luana Silva	01/05/1997	40	**40**	Aprovado	7º
989002544	Gislene Santos Romualdo	09/02/2000	40	**40**	Aprovado	8º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
UBS ROSÁRIO (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
989002822	Ana Cláudia Da Silva	05/05/1987	58	**58**	Aprovado	1º
989001191	Karen Kelly Oliveira	14/03/2000	58	**58**	Aprovado	2º
989000981	Rafaela Reis Assis	24/07/1998	56	**56**	Aprovado	3º
989002324	Ludmila Vieira Bottrel	12/10/2004	54	**54**	Aprovado	4º

989002562	Sueli Aparecida Monteiro Alvarenga Arouca	04/03/1969	54	**54**	Aprovado	5º
989000688	Roseli Ferreira Silva	16/12/1985	52	**52**	Aprovado	6º
989000372	Caroline Melo	10/02/1996	52	**52**	Aprovado	7º
989002040	Darley Junio Pedrosa	14/01/1998	52	**52**	Aprovado	8º
989002144	Marielle Guimarães Oliveira	08/12/1988	52	**52**	Aprovado	9º
989001807	Ana Flavia Silva Pacheco	29/09/1998	52	**52**	Aprovado	10º
989001855	Kézya Câmara De Melo	05/03/1999	48	**48**	Aprovado	11º
989001326	Ariana Ribeiro De Faria	23/06/1984	48	**48**	Aprovado	12º
989001489	Kelly Aparecida Pires	15/05/1997	48	**48**	Aprovado	13º
989001473	Ana Carolina Justino Silva	06/11/1993	48	**48**	Aprovado	14º
989000459	Júlia Luísa Xavier Fonseca	14/09/2002	48	**48**	Aprovado	15º
989002178	Túlio Samuel Aguiar Silva	02/05/2002	48	**48**	Aprovado	16º
989000088	Lorraine Ester Da Cunha	24/10/1999	46	**46**	Aprovado	17º
989000455	Junia De Paula Fonseca Gomes	05/11/1983	46	**46**	Aprovado	18º
989002480	Cristina Mizerani Silva Pimenta	10/01/1982	46	**46**	Aprovado	19º
989002614	Lucas Francino De Oliveira Arantes	03/11/1997	46	**46**	Aprovado	20º
989001470	João Victor Gomes E Gomes	18/03/1996	46	**46**	Aprovado	21º
989002996	Stéfane Esther Cordeiro Da Silva	29/05/2001	46	**46**	Aprovado	22º
989002157	Alexandre De Paula Fiuza Costa	10/11/1992	44	**44**	Aprovado	23º
989001392	Viviane Cassia De Oliveira	14/01/1981	44	**44**	Aprovado	24º
989001945	Fabiano Gonçalves Da Rocha	23/06/1992	44	**44**	Aprovado	25º
989001504	Larissa Aparecida Costa	25/01/2000	42	**42**	Aprovado	26º
989002100	Camila Nara De Carvalho Pedrosa	02/03/2001	42	**42**	Aprovado	27º
989001919	Denise Munique Esteves Ribeiro	20/06/1990	42	**42**	Aprovado	28º
989001900	Ana Claudia Cardoso Oliveira	20/06/1988	42	**42**	Aprovado	29º
989002090	Paola Almeida De Oliveira	15/04/2005	42	**42**	Aprovado	30º
989002005	Lúria Cristina Da Silva	05/03/2000	42	**42**	Aprovado	31º
989002348	Lucas Frade Valadao	06/08/1990	42	**42**	Aprovado	32º
989002328	Luciana Aparecida Fernandes	11/06/1987	40	**40**	Aprovado	33º
989001350	Lilian Conceiçao Do Nascimento	01/01/1978	40	**40**	Aprovado	34º
989002578	Santuza Christina Rodrigues Araujo Faria	11/09/1986	40	**40**	Aprovado	35º
989002435	Natália Efigênia Lemos	26/11/1998	40	**40**	Aprovado	36º
989002747	Gabriel Marcos De Faria Silva	02/10/1998	40	**40**	Aprovado	37º
989000942	Leonardo Drumond Rezende	03/04/1978	40	**40**	Aprovado	38º
989002765	Matheus De Melo Faria	03/04/2000	40	**40**	Aprovado	39º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
UBS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
989002171	Lucas Paim Frade	09/09/1996	58	**58**	Aprovado	1º
989001706	Daniel Teixeira Cruz	29/03/1989	50	**50**	Aprovado	2º
989001592	Lara Silveira De Castro	18/06/1999	50	**50**	Aprovado	3º
989002087	Bruna Oliveira Da Silva	03/04/1993	48	**48**	Aprovado	4º
989000149	Taíse Aparecida Santos Carvalho	29/05/1990	46	**46**	Aprovado	5º
989001796	Wendel Luiz Gonzaga	05/05/1977	46	**46**	Aprovado	6º
989002145	Emilly Cristina Santos Silva	01/08/2000	40	**40**	Aprovado	7º
989000285	Fernanda Thaís Silva	23/02/2001	40	**40**	Aprovado	8º
989000700	Larissa Lima Oliveira	07/06/2004	40	**40**	Aprovado	9º
989001589	Neiva Fernandes Da Silva	17/03/1963	40	**40**	Aprovado	10º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
UBS SÃO PEDRO (ZONA RURAL) (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
989001659	Selma Abadia Pereira Da Silva	02/05/1986	52	**52**	Aprovado	1º
989002269	Telma Maria Do Vale	24/08/1991	42	**42**	Aprovado	2º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
UBS SOUZA E SILVA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
989002869	Camila Flavia Pereira	29/08/2001	48	**48**	Aprovado	1º
989000726	Amanda Bernardes Luz Leao	02/02/1994	44	**44**	Aprovado	2º
989002501	Maria Cristina Pereira Da Silva	18/03/1997	44	**44**	Aprovado	3º
989001849	Maria Madalena Wanderley Ferreira	27/04/1989	44	**44**	Aprovado	4º
989000226	Karen Azevedo Dos Santos	03/12/2000	42	**42**	Aprovado	5º
989000535	Letícia Aparecida De Castro Faria	31/08/1999	42	**42**	Aprovado	6º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
UBS VARGEM GRANDE (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
989002111	Ludmila Viana Almeida	19/02/1997	56	**56**	Aprovado	1º
989002194	Marcia Aparecida Da Silva	24/11/1985	48	**48**	Aprovado	2º
989002893	Milena Martinelle Pires	09/04/2000	48	**48**	Aprovado	3º
989000203	Nayara Cristina Pires Lúcio	17/11/1988	44	**44**	Aprovado	4º
989000409	Lara Pedrosa Da Fonseca	19/03/2003	42	**42**	Aprovado	5º
989002387	Darlene Da Silva	18/01/1990	40	**40**	Aprovado	6º
989000616	Laíza Rayane Simão	30/08/1999	40	**40**	Aprovado	7º
989001096	Polineia Lediane Da Silva Almeida	30/04/1984	40	**40**	Aprovado	8º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
UBS VILA DIDI (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
989000220	Fabiana Magela Ramos	12/06/1979	52	**52**	Aprovado	1º
989002532	Barbara Cristina Labres Custódio	27/09/1999	48	**48**	Aprovado	2º
989000902	Marcus Vinicius Rios De Macedo	24/07/1967	48	**48**	Aprovado	3º
989002769	Jéssica Cristina Guimarães Silva	28/11/1993	46	**46**	Aprovado	4º
989001787	Beatriz Ingrid Da Silva	08/11/2000	44	**44**	Aprovado	5º
989001396	Juliana Balbina Veiga Macedo	23/08/1983	42	**42**	Aprovado	6º
989000857	Lorena Almeida Figueiredo	25/11/1992	42	**42**	Aprovado	7º
989001386	Diego Vinícius De Castro Rios Ferreira	17/04/1990	42	**42**	Aprovado	8º
989002146	Emerson Carvalho Da Silva	22/10/1992	40	**40**	Aprovado	9º
989000634	Thais Fialho De Moraes	19/03/1993	40	**40**	Aprovado	10º
989001046	Maria Julia Rogério Pereira	27/11/1999	40	**40**	Aprovado	11º
989002494	Dilvana Oliveira Matos	04/02/1986	40	**40**	Aprovado	12º

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
989001454	Daniel Teixeira Cruz	29/03/1989	66	**66**	Aprovado	1º
989001976	Simone Silva De Lima	01/04/1990	62	**62**	Aprovado	2º
989000430	Camila Maria Gonçalves De Castro	01/02/1990	62	**62**	Aprovado	3º
989002267	Telma Maria Do Vale	24/08/1991	62	**62**	Aprovado	4º
989001843	Daniely Marta Camilo	07/04/1992	62	**62**	Aprovado	5º
989000921	João Batista De Castro	23/08/1973	62	**62**	Aprovado	6º
989002250	Saulo Antonio De Castro	29/08/1987	62	**62**	Aprovado	7º
989001950	Guilherme Moura Soares	30/11/1991	62	**62**	Aprovado	8º
989002120	João Paulo De Almeida Oliveira	07/04/1995	60	**60**	Aprovado	9º
989000610	Alessandra Izabel Frade	22/09/1988	60	**60**	Aprovado	10º
989002412	João Vitor Oliveira	28/09/1998	60	**60**	Aprovado	11º
989001819	Paulo Marcio Rosa Neves	20/10/2003	60	**60**	Aprovado	12º
989002172	Lucas Paim Frade	09/09/1996	60	**60**	Aprovado	13º
989002774	Marcos Paulo De Abreu Lima	28/05/2003	60	**60**	Aprovado	14º
989001192	Karen Kelly Oliveira	14/03/2000	60	**60**	Aprovado	15º
989002274	Ludmila Vieira Bottrel	12/10/2004	60	**60**	Aprovado	16º
989001526	Marciano Queiroz	13/03/1988	58	**58**	Aprovado	17º
989001793	Luana Silva Cunha	14/11/1997	58	**58**	Aprovado	18º
989002379	Daiana Luiza De Sá	01/03/1998	58	**58**	Aprovado	19º
989001484	Iara Flávia Correa	25/01/2005	58	**58**	Aprovado	20º
989002667	Rodolfo Henrique Alves Garcia	21/12/1998	58	**58**	Aprovado	21º
989003012	João Batista Guimarães	31/10/1979	58	**58**	Aprovado	22º
989001947	Fabiano Gonçalves Da Rocha	23/06/1992	58	**58**	Aprovado	23º
989002163	Deiveson Luiz Teixeira	24/08/1994	58	**58**	Aprovado	24º
989000184	Marcelo Augusto Couto	29/10/1995	56	**56**	Aprovado	25º
989001453	Juliane Silva Pedroso	09/06/1998	56	**56**	Aprovado	26º
989001082	Flávio Rodrigo De Souza	29/06/1997	56	**56**	Aprovado	27º
989002195	Fernanda Resende Rosa	07/01/1989	56	**56**	Aprovado	28º
989000483	Maria Eduarda Fernandes Lasch Rosa Silva	03/08/2004	56	**56**	Aprovado	29º
989002137	Tassiane Vieira Ferreira	13/08/1999	56	**56**	Aprovado	30º
989002547	Marcos Paulo De Souza	13/05/1990	56	**56**	Aprovado	31º
989000960	Daiane Maria Almeida	23/03/1999	56	**56**	Aprovado	32º
989001614	Nayara Paula Costa Silva Leonardo	23/02/1988	54	**54**	Aprovado	33º
989002457	Roberto Sérgio Barbosa Cortez	16/06/1984	54	**54**	Aprovado	34º
989001047	Maria Julia Rogério Pereira	27/11/1999	54	**54**	Aprovado	35º
989002039	Darley Junio Pedrosa	14/01/1998	54	**54**	Aprovado	36º
989002248	Ana Flavia Almeida Pacheco De Carvalho	30/03/1982	54	**54**	Aprovado	37º
989002054	Rafaela Reis Assis	24/07/1998	54	**54**	Aprovado	38º
989001008	Natália Teles Gonçalves	10/08/1992	54	**54**	Aprovado	39º
989002279	Leandro José De Brito	06/10/1990	54	**54**	Aprovado	40º
989002791	Sávio Lima Frade	04/11/1999	54	**54**	Aprovado PcD	41º
989002307	Alysson Fonseca	15/04/1990	54	**54**	Aprovado	42º
989001816	Robert Marlon Teixeira	08/08/2000	54	**54**	Aprovado	43º
989002317	Brunelle Luara Almeida Silva	11/05/1998	54	**54**	Aprovado	44º
989002850	Gabriel Augusto Pereira Da Silva	21/11/2003	54	**54**	Aprovado	45º
989002196	Marcia Aparecida Da Silva	24/11/1985	52	**52**	Aprovado	46º
989000262	Otavio Caetano Silva	25/03/1997	52	**52**	Aprovado	47º
989001844	Erica Maria Silva	23/09/1985	52	**52**	Aprovado	48º
989002736	Leonardo Olindo	16/08/1995	52	**52**	Aprovado	49º
989002823	Ana Cláudia Da Silva	05/05/1987	52	**52**	Aprovado	50º
989001042	Guilherme Tavares Silva	24/08/1995	52	**52**	Aprovado	51º
989002910	Elder Antonio De Brito	19/11/1984	52	**52**	Aprovado	52º
989000188	Mariana Lopes Dcarlos	18/12/1991	52	**52**	Aprovado	53º
989002441	Wanderson Leonardo Pires Da Silva	03/05/1977	52	**52**	Aprovado	54º
989001964	Raquel Maria Marçal Santos	02/05/1980	52	**52**	Aprovado	55º
989001003	Daniela Geralda De Faria	07/08/1984	52	**52**	Aprovado	56º
989000999	Lucas Vieira De Faria	20/12/1990	52	**52**	Aprovado	57º
989002900	Márcio Breno Dias Lacerda	16/04/2003	52	**52**	Aprovado	58º
989001167	Leandro Pereira Dias	26/05/2002	52	**52**	Aprovado	59º
989001632	Daiane Maria da Silva Alves	18/07/1988	52	**52**	Aprovado	60º
989002066	Willian Alvaro Pacheco	24/08/1988	52	**52**	Aprovado	61º
989001805	Lays Loayne Tavares	19/03/2001	52	**52**	Aprovado	62º
989001135	Jean Felipe Leal	20/10/2004	52	**52**	Aprovado	63º
989000270	Fernanda Belo Gontijo	25/02/1984	52	**52**	Aprovado	64º

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
989000650	Sávya Rúbia Fonseca Neves	04/01/2001	52	**52**	Aprovado	65º
989000454	Paulo Henrique Da Silva Ferreira	18/05/2000	52	**52**	Aprovado	66º
989002749	Gabriel Marcos De Faria Silva	02/10/1998	50	**50**	Aprovado	67º
989000315	Miriana Lamounier Silva	19/12/1996	50	**50**	Aprovado	68º
989001663	Sabrina Viana Almeida	05/06/1995	50	**50**	Aprovado	69º
989001522	Juan Rodrigues De Oliveira Lescano	16/04/2001	50	**50**	Aprovado	70º
989001794	Wendel Luiz Gonzaga	05/05/1977	50	**50**	Aprovado	71º
989001944	Brisa Caroline E Silva	22/07/1992	50	**50**	Aprovado	72º
989001508	Beatriz Cristina De Sousa	17/11/1997	50	**50**	Aprovado	73º
989001351	Lilian Conceiçao Do Nascimento	01/01/1978	50	**50**	Aprovado	74º
989001363	Jessica Cristina Silveira	06/06/1994	50	**50**	Aprovado	75º
989001934	Henrique Rodrigues Ferreira Gomes De Camargos	14/01/2005	50	**50**	Aprovado	76º
989002944	Daniely Aparecida Ribeiro	15/07/1984	50	**50**	Aprovado	77º
989000064	Luiz Felipe Do Nascimento Cunha	04/03/2003	50	**50**	Aprovado	78º
989000964	Micheel Douglas Silva	07/05/1982	50	**50**	Aprovado	79º
989001591	Elen Caroline Gonçalves	22/09/1988	50	**50**	Aprovado	80º
989002483	Guilherme Augusto Silva	18/09/1998	50	**50**	Aprovado	81º
989002152	Flávio Alves Pereira Diniz	11/12/1994	50	**50**	Aprovado	82º
989000131	Ana Clara Rodrigues Silva	24/11/1999	50	**50**	Aprovado	83º
989002926	Thaissa Rios Fonseca Dias Mesquita	25/06/1991	50	**50**	Aprovado	84º
989002824	Dirlene Da Silva Dutra	06/03/1976	50	**50**	Aprovado	85º
989001232	Jose Paulino De Castro	28/02/1971	50	**50**	Aprovado	86º
989001628	Matheus De Castro Couto	27/07/2002	50	**50**	Aprovado	87º
989002504	Mauricio Da Silveira Costa	04/09/1982	50	**50**	Aprovado	88º
989002624	Adrilene Dos Santos Campos	06/11/1999	50	**50**	Aprovado	89º
989002091	Paola Almeida De Oliveira	15/04/2005	50	**50**	Aprovado	90º
989001529	Thalma Cristina Duarte Azeredo	19/03/1988	50	**50**	Aprovado	91º
989000081	Fernanda Pereira De Jesus	16/05/1995	50	**50**	Aprovado	92º
989002200	Mariely Santos Malaquias	21/11/1997	50	**50**	Aprovado	93º
989001916	Ana Clara Silva Gomes	25/07/2001	48	**48**	Aprovado	94º
989001472	Simone Aparecida Pinto	10/01/1983	48	**48**	Aprovado	95º
989001532	Samara Santos Rodrigues	06/05/1999	48	**48**	Aprovado	96º
989002393	Hudson Silva Reis	23/05/1988	48	**48**	Aprovado	97º
989000670	Ana Luiza Aparecida Duque	13/07/1997	48	**48**	Aprovado	98º
989002037	Vania Cristina Leal Silva	15/08/1987	48	**48**	Aprovado	99º
989002588	Letícia Cássia De Sousa	22/08/1997	48	**48**	Aprovado	100º
989001566	Dayane Almeida Faria	01/07/1993	48	**48**	Aprovado	101º
989000325	Thiago Vieira Santos	19/07/1986	48	**48**	Aprovado	102º
989002488	Lorena Cristina Silva	19/06/1999	48	**48**	Aprovado	103º
989001821	Arthur Alves Oliveira	09/06/2000	48	**48**	Aprovado	104º
989000490	Natalia Silva Costa	17/11/1972	48	**48**	Aprovado	105º
989000685	Sabrina Carla Campos Pedrosa	02/07/1995	48	**48**	Aprovado	106º
989002722	Pedro Augusto Rocha Loiola Menezes	03/01/2003	48	**48**	Aprovado	107º
989001949	Samara Bernardes	30/01/1992	48	**48**	Aprovado	108º
989001613	Ludmila Viana Almeida	19/02/1997	48	**48**	Aprovado	109º
989002455	Heitor Rocha Carvalho	19/10/1998	48	**48**	Aprovado	110º
989000266	Kaio Augusto Castro Tavares	20/07/2004	48	**48**	Aprovado	111º
989002731	Viviane Aparecida dos Santos Amoros	05/08/1974	48	**48**	Aprovado	112º
989000120	Roberta Das Gracas Silva	12/04/1983	48	**48**	Aprovado	113º
989001198	Wdson Parreira Arantes	05/09/2003	48	**48**	Aprovado	114º
989000261	Caroline Melo	10/02/1996	48	**48**	Aprovado	115º
989002928	Juan Pablo Correa Pereira	20/01/2004	48	**48**	Aprovado	116º
989001727	Rafael André De Carvalho	08/04/1963	48	**48**	Aprovado	117º
989002970	Elias Luiz Lino	24/03/1986	48	**48**	Aprovado	118º
989002867	Pedro Henrique Leal	11/02/1982	48	**48**	Aprovado	119º
989001890	Pedro Augusto Rocha De Carvalho	29/09/1998	48	**48**	Aprovado	120º
989002031	Rhuan Felipe Guedes Bispo	04/10/1996	48	**48**	Aprovado	121º
989002225	Frederico Ozanan De Castro	28/06/1994	48	**48**	Aprovado	122º
989001725	Marlon Ícaro Machado Dos Santos	22/06/1994	48	**48**	Aprovado	123º
989002459	Raiany Soares Pires	14/08/2000	48	**48**	Aprovado	124º
989000827	Debora Christian da Silva Costa	14/06/1980	48	**48**	Aprovado	125º
989002558	Priscilla Rodrigues Pedrosa	14/02/1990	48	**48**	Aprovado	126º
989001533	Diogo Domingos Vitor	29/12/1983	48	**48**	Aprovado	127º
989000816	Victor Augusto Nogueira Castro	27/06/2003	48	**48**	Aprovado	128º

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
989001115	Antonio Ferreira Andrade	12/06/1976	48	**48**	Aprovado	129º
989002485	Lorrayne Lourdes Loureiro De Souza	09/08/2003	48	**48**	Aprovado	130º
989001312	Renata Eduarda Pinto	10/01/2002	48	**48**	Aprovado	131º
989001394	Viviane Cassia De Oliveira	14/01/1981	48	**48**	Aprovado	132º
989001129	Fellipe Pinheiro	08/05/1992	48	**48**	Aprovado	133º
989002676	Maria Da Conceição Silva	25/06/1966	46	**46**	Aprovado	134º
989002108	Lurian Campos Leal	04/04/1994	46	**46**	Aprovado	135º
989002770	Jéssica Cristina Guimarães Silva	28/11/1993	46	**46**	Aprovado	136º
989001106	Gisele Aparecida Da Silva	02/01/1987	46	**46**	Aprovado	137º
989000549	Sandra Aparecida Silva	06/07/1983	46	**46**	Aprovado	138º
989002647	Elzilei Dá Luz Silva	04/09/1974	46	**46**	Aprovado	139º
989002812	Júlio César Costa Vilano	14/04/2003	46	**46**	Aprovado	140º
989001123	Denilson Ribeiro De Souza	27/03/2000	46	**46**	Aprovado	141º
989001658	Ana Claudia Teixeira Ramos	19/09/1996	46	**46**	Aprovado	142º
989000778	Marcelo Henrique Rodrigues Basilio	17/02/1995	46	**46**	Aprovado	143º
989002766	Matheus De Melo Faria	03/04/2000	46	**46**	Aprovado	144º
989002606	Adalgisa De Paula Ferreira	18/11/1985	46	**46**	Aprovado	145º

989001488	Rodrigo Vinicius Moreira Ferreira	11/01/1994	46	**46**	Aprovado	146º
989001750	Priscila Monteiro Faria	02/07/1983	46	**46**	Aprovado	147º
989002951	Fellype Cardoso Braz	30/04/1985	46	**46**	Aprovado	148º
989001901	Carlos Eduardo Gonzaga Da Silva	23/03/2001	46	**46**	Aprovado	149º
989002438	Lorrayne Stefani Alves	27/05/1994	46	**46**	Aprovado	150º
989002596	Daniela De Andrade Castro	13/04/2003	46	**46**	Aprovado	151º
989000038	Jôse Ludmila Eufrasio Arantes	16/04/1980	46	**46**	Aprovado	152º
989000161	Katia Fideles	21/06/1986	46	**46**	Aprovado	153º
989001798	Daniel Geraldo Silva	12/09/1982	46	**46**	Aprovado	154º
989001958	Ismair Francisco De Assis	29/05/1981	46	**46**	Aprovado	155º
989000169	Luana Paola Melo Teixeira Reis	18/10/1983	46	**46**	Aprovado	156º
989002977	Naiara Cristina Fernandes Alves	12/07/1992	46	**46**	Aprovado	157º
989000406	Débora Sodré De Oliveira	10/12/1990	46	**46**	Aprovado	158º
989000968	Lidiane Langsdorff Gomes	12/12/1993	46	**46**	Aprovado	159º
989002300	Jose Roberto Silva Pereira	24/02/1997	46	**46**	Aprovado	160º
989002915	Gustavo Ribeiro De Souza	14/08/2001	46	**46**	Aprovado	161º
989001303	Kelly Beanice De Jesus	11/05/1983	46	**46**	Aprovado	162º
989002925	Thais Cristina De Souza	30/08/1991	46	**46**	Aprovado	163º
989002329	Luciana Aparecida Fernandes	11/06/1987	46	**46**	Aprovado	164º
989002079	Andre Luiz Da Silva	17/08/1979	46	**46**	Aprovado	165º
989001130	Emily Karen Lacerda	13/07/2002	46	**46**	Aprovado	166º
989000405	Joice Silva De Faria	20/04/2002	46	**46**	Aprovado	167º
989000690	Roseli Ferreira Silva	16/12/1985	46	**46**	Aprovado	168º
989000510	Rayane Luisa De Oliveira Silva	24/05/1999	46	**46**	Aprovado	169º
989002088	Bruna Oliveira Da Silva	03/04/1993	46	**46**	Aprovado	170º
989002511	Ítalo Batista Soares	22/09/1989	46	**46**	Aprovado	171º
989002916	Samuel Luiz Costa	11/07/1988	46	**46**	Aprovado	172º
989001051	Deisiane Ferreira da Mata	10/08/2001	46	**46**	Aprovado	173º
989002654	Kailany Andrade Ribeiro	28/04/2003	46	**46**	Aprovado	174º
989001523	Edmilson Arthur Nascimento	27/04/1996	46	**46**	Aprovado PcD	175º
989001064	Laide Cristina De Faria	01/02/1983	46	**46**	Aprovado	176º
989002572	Samila Dos Santos	14/07/1987	46	**46**	Aprovado	177º
989002046	Tamara De Oliveira Faria	24/11/1990	46	**46**	Aprovado	178º
989000780	Antonio Carlos De Campos	13/06/1956	44	**44**	Aprovado	179º
989001022	João Guilherme Resende	14/09/1992	44	**44**	Aprovado	180º
989002885	Thiago Carvalho Vilela	01/10/1985	44	**44**	Aprovado	181º
989002177	Túlio Samuel Aguiar Silva	02/05/2002	44	**44**	Aprovado	182º
989000707	Giácomo Antônio Bernardes Mendonça	31/12/1998	44	**44**	Aprovado	183º
989001547	Marcia Cristina Da Cunha Silva	19/10/1981	44	**44**	Aprovado	184º
989002256	Rodrigo Nonato Dos Santos	02/01/1978	44	**44**	Aprovado	185º
989000906	Maristela Carvalho Pardim	31/07/1986	44	**44**	Aprovado	186º
989001756	Lais Aparecida Da Silva	10/06/1992	44	**44**	Aprovado	187º
989002526	Wesley Raimundo Tavares	08/10/1997	44	**44**	Aprovado	188º
989000823	Luis Otavio Belo	14/12/1997	44	**44**	Aprovado	189º
989002879	Paulo Márcio Sousa Reis	12/05/1992	44	**44**	Aprovado	190º
989001939	Michele Reis	19/04/1980	44	**44**	Aprovado	191º
989001748	Pablo Sousa Lopes	08/03/1990	44	**44**	Aprovado	192º

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
989001435	Gustavo Marques Silva	19/07/1998	44	**44**	Aprovado	193º
989002392	Cláudia Rodrigues	19/10/1987	44	**44**	Aprovado	194º
989001368	Marcus Vinicius Bento De Assis	26/09/1989	44	**44**	Aprovado	195º
989001531	Maria Aparecida Pedrosa	22/04/1969	44	**44**	Aprovado	196º
989002717	Samuel Vinícius Pires	26/07/1990	44	**44**	Aprovado	197º
989001705	Raphael Batista De Farias	30/10/1985	44	**44**	Aprovado	198º
989001604	Livia Brito De Castro	31/03/2005	44	**44**	Aprovado	199º
989000515	Marcilo De Oliveira Paulo	23/11/1970	44	**44**	Aprovado	200º
989001732	Luiza Paula Silva	06/06/2000	44	**44**	Aprovado	201º
989001969	Gisele Aparecida Da Silva Mendes	25/11/1981	44	**44**	Aprovado	202º
989000944	Caroláine Cristina Da Silva	08/08/1995	44	**44**	Aprovado	203º
989002920	Pedro Santos Valadão	05/04/2002	44	**44**	Aprovado	204º
989002955	Milena Aparecida Duque	22/06/2002	44	**44**	Aprovado	205º
989000614	Thiago Santos Oliveira	07/06/2004	44	**44**	Aprovado	206º
989002940	Ana Luiza Moreira	11/09/2001	44	**44**	Aprovado	207º
989001310	Ana Paula De Faria	11/06/2002	44	**44**	Aprovado	208º
989002064	Carlos Gabriel Faustino Gibran	03/03/2004	44	**44**	Aprovado	209º
989000954	Angela Rosa Izidoro Silva	12/02/1976	44	**44**	Aprovado	210º
989000556	Júlia De Faria Rangel	26/01/2000	44	**44**	Aprovado	211º
989001445	Cristina Francisca Machado	04/08/1983	44	**44**	Aprovado	212º
989002742	Laís Fernandes	25/07/1989	44	**44**	Aprovado	213º
989002193	Lucas Henrique Da Silva	29/08/1994	44	**44**	Aprovado	214º
989002802	Ailton Gonçalves De Souza Júnior	18/06/2004	44	**44**	Aprovado	215º
989002086	Meire Laine Da Silveira	28/07/1983	44	**44**	Aprovado	216º
989001809	Victor Morais Raimundo	17/11/2004	44	**44**	Aprovado	217º
989002063	Stefany Anny Blanes Resende	11/02/1989	44	**44**	Aprovado	218º
989002029	Janaina Cristina Faria Carvalho	19/10/1989	44	**44**	Aprovado	219º
989001187	Cauan Dennis Da Silva	15/09/2003	44	**44**	Aprovado	220º
989000754	Marcos Martins Vieira	20/04/1997	44	**44**	Aprovado	221º
989001682	Deise Adriane Mendonça Dos Santos	04/03/1988	44	**44**	Aprovado	222º
989000728	Amanda Bernardes Luz Leao	02/02/1994	44	**44**	Aprovado	223º
989001857	Myller Arantes Rodrigues	19/12/1995	44	**44**	Aprovado	224º
989002222	Diego Pinto De Aguirre	28/04/1986	44	**44**	Aprovado	225º
989001895	Lucas Da Cunha	18/10/1988	44	**44**	Aprovado	226º
989000025	Josiane Martins Ferreira	10/06/1990	44	**44**	Aprovado	227º
989002296	Flávio José De Faria	20/03/1981	44	**44**	Aprovado	228º

989000865	Ryan Tulio Paiva	05/09/2001	44	**44**	Aprovado	229º
989001174	Samilla Sara Silva Nascimento	22/12/1999	44	**44**	Aprovado	230º
989001528	Thulio Henrique Leal	17/11/2002	44	**44**	Aprovado	231º
989001935	Ana Luiza Ramos	28/06/2002	44	**44**	Aprovado	232º
989000660	Daniel Pereira Teixeira	19/05/1998	44	**44**	Aprovado	233º
989002618	Ailton Paulino Da Cruz	17/01/1953	42	**42**	Aprovado	234º
989002308	Joana Aparecida De Meneses	17/10/1960	42	**42**	Aprovado	235º
989002566	Amancio De Oliveira Neto	10/07/1980	42	**42**	Aprovado	236º
989000301	Ygor Iago Reis	22/11/1996	42	**42**	Aprovado	237º
989000647	Tami Aparecida Da Silva	19/08/1991	42	**42**	Aprovado	238º
989002551	Marcelo Augusto Costa Vilano	29/09/1998	42	**42**	Aprovado	239º
989000691	Alessandro Pires Vieira	23/06/1978	42	**42**	Aprovado	240º
989002242	Márcia Beatriz Dos Santos	02/04/1981	42	**42**	Aprovado	241º
989001275	Vanessa Maria De Sousa	13/04/1983	42	**42**	Aprovado	242º
989002764	Daniel Do Couto Ferreira	02/01/1993	42	**42**	Aprovado	243º
989001877	Aline Michele Silva	03/07/1993	42	**42**	Aprovado	244º
989002179	Carlos Eduardo Luiz Duque	06/11/1998	42	**42**	Aprovado	245º
989002903	Dheymes Halleychan Castro Rezende	16/05/2003	42	**42**	Aprovado	246º
989002568	Maurilio Reis Custodio	11/09/1984	42	**42**	Aprovado	247º
989001921	Denise Munique Esteves Ribeiro	20/06/1990	42	**42**	Aprovado	248º
989000636	Thais Fialho De Moraes	19/03/1993	42	**42**	Aprovado	249º
989000758	Hellen Oliveira Fernandes	25/08/1997	42	**42**	Aprovado	250º
989002041	Ledir Maria Campos	06/08/1976	42	**42**	Aprovado	251º
989000248	Patricia Rodrigues Nunes De Senna	15/04/1982	42	**42**	Aprovado PcD	252º
989001700	Gleise Faria Garcia	15/10/1992	42	**42**	Aprovado	253º
989000531	Fabio Luis Vasques	28/12/1979	42	**42**	Aprovado	254º
989000671	Sharon Aparecida Duque	02/05/1999	42	**42**	Aprovado	255º
989000529	Luis Henrique Silva	26/12/1992	42	**42**	Aprovado	256º

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
989001887	Jhonatan Henrique De Sousa	18/03/1999	42	**42**	Aprovado	257º
989000303	Natã Teixeira Laudares	31/12/1994	42	**42**	Aprovado	258º
989002573	Bruno César Leal	16/07/1982	42	**42**	Aprovado	259º
989002979	Joao Paulo Dos Santos Silva	20/04/1992	42	**42**	Aprovado	260º
989000517	Josélia Maria Do Nascimento	30/06/1990	42	**42**	Aprovado	261º
989001276	Walace Gonçalves Fonseca	06/02/1999	42	**42**	Aprovado	262º
989000069	Andreia Silveira Leal	28/11/1977	42	**42**	Aprovado	263º
989000625	Pablo Teixeira Da Silva	27/07/1994	42	**42**	Aprovado	264º
989000790	Crislaine Rodrigues Alves	17/02/1995	42	**42**	Aprovado	265º
989000293	Débora De Fátima Rodrigues	25/03/1997	42	**42**	Aprovado	266º
989002338	Mateus Freitas Nascimento	23/07/1995	42	**42**	Aprovado	267º
989002215	Anderson Pereira Silva	28/11/1982	42	**42**	Aprovado	268º
989001588	Márcio Rodrigo De Souza	12/05/1976	42	**42**	Aprovado	269º
989001233	Rayane Espindola Bitencurt	08/06/1996	42	**42**	Aprovado	270º
989001611	Fernando Da Silva Borges Junior	02/05/1999	42	**42**	Aprovado	271º
989002016	Pedro Terra Milagres	25/07/2005	42	**42**	Aprovado	272º
989003020	Andreza Cristina Faria	24/05/1999	42	**42**	Aprovado	273º
989000447	Samara Carolina Silva	11/04/1988	42	**42**	Aprovado	274º
989000098	Jhenifher Oliveira	23/07/2002	42	**42**	Aprovado	275º
989000030	Edineia Raimunda Da Silva	07/08/1977	42	**42**	Aprovado	276º
989001894	Gessica Francielli Nunes	23/06/1992	42	**42**	Aprovado	277º
989002528	Dênis Gustavo Teixeira	31/08/1985	42	**42**	Aprovado	278º
989001200	Priscila Daiane Silva	03/01/1990	42	**42**	Aprovado	279º
989001419	Celina Aparecida Da Silva	21/09/1998	42	**42**	Aprovado	280º
989002584	Flavia Carvalho Couto	21/02/1994	42	**42**	Aprovado	281º
989002545	Maria Aparecida Pereira	19/06/1973	42	**42**	Aprovado PcD	282º
989002530	Claúdia Aparecida De Oliveira Machado	21/01/1979	42	**42**	Aprovado	283º
989002720	Daniela Luciana Da Silva	13/01/1982	42	**42**	Aprovado	284º
989002314	Samara Fonseca Da Silva	22/04/1997	42	**42**	Aprovado	285º
989002847	Karen Alexandra Santos Barbosa	18/10/2004	42	**42**	Aprovado	286º
989001932	Joice Lima Ferreira	18/03/2000	42	**42**	Aprovado	287º
989000472	Nycollas Augusto Cunha Soares	18/05/1997	42	**42**	Aprovado	288º
989000899	Pedro Augusto Silva De Oliveira	20/12/2000	42	**42**	Aprovado	289º
989002782	Janilton Gonçalves Da Silva	04/03/1983	42	**42**	Aprovado	290º
989000498	Pablo Meneses Pacheco	14/03/2003	42	**42**	Aprovado	291º
989002020	Igor Henrique Guedes Apolinário	19/10/1997	42	**42**	Aprovado	292º
989000692	Ernestino Augusto Da Costa Neto	28/04/1983	42	**42**	Aprovado	293º
989002089	Carolina Maria Cruz Almeida	06/09/1999	42	**42**	Aprovado	294º
989002466	Gabriel Canto Garcia Netto	10/10/1977	42	**42**	Aprovado	295º
989001940	Aléxia Pires Moura Reis	30/03/2005	42	**42**	Aprovado	296º
989002253	Kálita Gonçalves Da Fonseca	12/07/1992	42	**42**	Aprovado	297º
989002759	Cristiane Vanessa Meneses	22/05/1983	42	**42**	Aprovado	298º
989002078	Wilson Junior Souza Apolinário	04/07/1998	40	**40**	Aprovado	299º
989001572	Ritchele Stanley De Paula	13/07/1991	40	**40**	Aprovado	300º
989002270	Isoraide Maria Do Vale Clemente	03/11/1963	40	**40**	Aprovado	301º
989002599	Gabriel Alcântara Fernandes	14/06/1999	40	**40**	Aprovado	302º
989002235	Nilton José Pinto	05/03/1985	40	**40**	Aprovado	303º
989001327	Ilzete Pereira Freitas	16/02/1974	40	**40**	Aprovado	304º
989000631	Lais Mara Cardoso	16/05/1994	40	**40**	Aprovado	305º
989002495	Dehon Dos Santos	21/07/1975	40	**40**	Aprovado	306º
989002674	Elbert Carvalho Lúcio	25/01/1979	40	**40**	Aprovado	307º
989000527	Julio César Euzebio	15/03/1986	40	**40**	Aprovado	308º
989002748	Leidiane Pereira Alves	07/05/1987	40	**40**	Aprovado	309º
989000162	Ana Julia Silva Oliveira	16/02/2000	40	**40**	Aprovado	310º
989000953	Selma Beirigo	19/05/1974	40	**40**	Aprovado	311º

989000992	Caio De Sousa Alves	19/11/1995	40	**40**	Aprovado	312º
989000768	Célia Antônia Belo	30/06/1982	40	**40**	Aprovado	313º
989000666	Elizabeth David Gomes	16/09/1981	40	**40**	Aprovado	314º
989001735	Daniel Domiciano Da Costa	28/02/1982	40	**40**	Aprovado	315º
989000389	Daniela Aparecida Kersul Silva	29/04/1979	40	**40**	Aprovado	316º
989002362	Marcelly Dayane Arantes	15/09/1990	40	**40**	Aprovado	317º
989002295	Ilma De Resende	27/01/1964	40	**40**	Aprovado	318º
989001753	Lorena Fonseca Bispo	16/07/1986	40	**40**	Aprovado	319º
989001367	Brás Da Costa Guimarães Júnior	19/01/1989	40	**40**	Aprovado	320º

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
989000949	David De Benevides Nascimento	07/02/1983	40	**40**	Aprovado	321º
989002985	Cristina Figueiredo Amaral	04/03/1966	40	**40**	Aprovado	322º
989001398	Juliana Balbina Veiga Macedo	23/08/1983	40	**40**	Aprovado	323º
989000645	Lais Sthefani Rodrigues Silva	02/05/2002	40	**40**	Aprovado	324º
989000380	Ana Luiza Alves Fernandes	15/08/1996	40	**40**	Aprovado	325º
989002510	Ilma Maria Sousa Silva	30/08/1974	40	**40**	Aprovado	326º
989000036	Danaisa Tainara Fonseca Silva	06/09/1990	40	**40**	Aprovado	327º
989000324	Karoline Da Cruz	05/05/1979	40	**40**	Aprovado	328º
989001140	Isis Fabiane De Oliveira Santos	13/12/1988	40	**40**	Aprovado	329º
989001764	Andreia Geralda Silva	14/01/1989	40	**40**	Aprovado	330º
989002434	Thamires Helena Vieira	04/03/1990	40	**40**	Aprovado	331º
989002074	Bruno Gonzaga Da Silva	07/04/2003	40	**40**	Aprovado	332º
989002234	Leonardo Da Costa	22/11/2004	40	**40**	Aprovado	333º
989000856	Gabriela Veiga Pedroso	14/09/1998	40	**40**	Aprovado	334º
989001471	João Victor Gomes E Gomes	18/03/1996	40	**40**	Aprovado	335º
989001742	Rosânia Kenia De Sá	09/04/1978	40	**40**	Aprovado	336º
989001979	Jaqueline Cardoso Santos	17/08/1997	40	**40**	Aprovado	337º
989000311	Iandara Corina Da Silveira	01/10/1981	40	**40**	Aprovado	338º
989002502	Maria Cristina Pereira Da Silva	18/03/1997	40	**40**	Aprovado	339º
989002298	Mariana Lopes Ribeiro	06/04/1999	40	**40**	Aprovado	340º
989001965	Deivid Henrique De Faria	25/09/2001	40	**40**	Aprovado	341º
989001834	Juscelio Rangel Da Silva	24/06/1977	40	**40**	Aprovado	342º
989001309	Marcos Vinicius De Oliveira Costa	17/10/1985	40	**40**	Aprovado	343º
989000410	Lara Pedrosa Da Fonseca	19/03/2003	40	**40**	Aprovado	344º
989000592	Ana Aline Cavalcante Felicio	10/11/1993	40	**40**	Aprovado	345º
989001814	Marcus Vinícius Vieira Pereira	03/08/1982	40	**40**	Aprovado	346º
989001677	Rita De Fátima Nunes	22/05/1993	40	**40**	Aprovado	347º
989000456	Junia De Paula Fonseca Gomes	05/11/1983	40	**40**	Aprovado	348º
989002516	Renata Cristina Da Silva	19/10/1998	40	**40**	Aprovado	349º
989001213	Daniel Tadeu Candido Junior	15/08/2003	40	**40**	Aprovado	350º
989002873	William Alves Pacheco	03/07/1986	40	**40**	Aprovado	351º
989001911	Ana Luíza Faustino Gibran	25/09/1998	40	**40**	Aprovado	352º
989002935	Felipe Costa Pires	20/10/2000	40	**40**	Aprovado	353º
989002340	Matheus Henrique Lemos Rodrigues	26/02/1995	40	**40**	Aprovado	354º
989000277	Luiz Carlos Pires	27/09/1993	40	**40**	Aprovado	355º
989002409	Gabriely De Sousa Faria	19/04/1999	40	**40**	Aprovado	356º
989001210	Eduardo Augusto Santos	18/02/2004	40	**40**	Aprovado	357º
989000474	Arthur Henrique	03/12/2002	40	**40**	Aprovado	358º
989001038	Daniel Ribeiro De Souza	05/08/1997	40	**40**	Aprovado	359º
989002803	Ruan Taitson Da Silva	24/09/1993	40	**40**	Aprovado	360º
989001505	Osvander Antônio Da Silva	02/10/1990	40	**40**	Aprovado	361º
989002025	Bruno Rodrigues Nunes	18/08/1999	40	**40**	Aprovado	362º
989002643	Jaqueline Tereza Silva	01/10/2003	40	**40**	Aprovado	363º
989002607	Jose Henrique Da Silva Leao	14/08/1993	40	**40**	Aprovado	364º
989001612	Stenio Luis De Caldas Silva	07/05/2002	40	**40**	Aprovado	365º

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B81697F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- 02/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- 02/2023

001 - Atendente Ambulatorial

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

AMANDA GALLATE TROMBELA	769-2
ANA CAROLINA DIAS SILVA	2480-5
ANA CAROLINA RITA MELO	2451-1
ANA CAROLINA RODRIGUES TEIXEIRA SILVA	2426-0
ANA CAROLINA ZANE ALVES	2494-5
ANA CELIA MARCELINO MANOEL	2492-9
ANA CLAUDIA FLAVIO	1029-4

ANA JULIA ARCANGELO	2406-6
ANA JULIA SILVA TEODORO	2399-0
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	2544-5
ANA VITORIA PEIXEIRO	1392-7
ANDRESSA CAROLINA CHIQUETO RIBEIRO	2414-7
ANGELICA LIMA DA SILVA	2336-1
ANNA CAROLYNE DA SILVA CANDIDO	2554-2
BIANCA DA SILVA TEIXEIRA	2435-0
CAIO MANOEL GOUVEA DA COSTA VIEIRA	784-6
CAIQUE INACIO AUGUSTO	2461-9
CARLA PEREIRA JUNQUEIRA MONTEIRO	2379-5
CAROLINA DIAS ESTEVES	2367-1
CECILIA CRISTINA GONCALVES	2547-0
CLAUDIMARA APARECIDA FLAUZINO DA SILVA	2490-2
DALILA DONIZETE RODRIGUES DA SILVA	2386-8
DANIELA CASTANHA RAMOSC MARTINS NEVES	2493-7
DANIELLA PIRES MARTINS BENTO	2388-4
DEAN CARLOS DOS REIS	2418-0
DINAMARIS SILVIA SANTOS	2484-8
EDINEA APARECIDA DOS REIS	2400-7
ELENICE MAMEDIO	2348-5
ELIANA APARECIDA DOMICIANO	1255-6
ELISANGELA DE SOUZA CARVALHO	2375-2
ELISANGELA MARQUES OLIVEIRA	776-5
ESTER DE SOUZA MOURA	2443-0
EVELIN CAROLINA GONCALVES	2397-3
FELIPE CASTRO TING	2457-0
FELIPE KAUAN RODRIGUES FERNANDES	2458-9
FERNANDA ZENAIDE	2550-0
GABRIEL RICCIARDI ABREU MADEIRA	2444-9
GABRIELA ARAUJO DE OLIVEIRA	2440-6
GABRIELA CRISTIANE SILVA FERREIRA	2469-4
GABRIELA NAIARA ARAUJO	2438-4
GIOVANNA FERREIRA RODRIGUES	2507-0
GIOVANNI FRANCHI CHINAGLIA	1008-1
GIZELI DOS SANTOS COSTA	2551-8
IASMIN DA SILVA MAGALHAES LEITE	2495-3
ISABELA PEREIRA DA SILVEIRA	2456-2
ISABELLY FERNANDA DE PAULA	2381-7
JACQUELINE APARECIDA GONCALVES MOSCATELLI	2465-1
JANAINA SOARES DA SILVA	2392-2
JESSICA MARIA FERNANDES	1835-0
JOAO CARLOS FELICIO	1514-8
JOAO DONIZETTI DA SILVA JUNIOR	2330-2
JOAO VITOR DE LIMA OLIVEIRA	2475-9
JOSE VITOR PEIXEIRO	1391-9
JOSIANA BEATRIZ GENERALI	2423-6
JOSIANE REGINA PEDRO DA SILVA	2483-0
JOYCE FERNANDES RITA DOS REIS	2442-2
JOYCE STEPHANY FERREIRA LEITE	1485-0
JULIA RAMOS MARTINS NEVES	2408-2
KAREN CRISTIANE DE OLIVEIRA SIMONI MARQUES	2462-7
KELI DOS REIS INACIO PIZA	2468-6
LARISSA CRISTHINA APARECIDA DA SILVA	2420-1
LAURA RODRIGUES CAMPANELLI QUINTINO	2476-7
LAVINIA FERREIRA PEREIRA	1611-0
LAYSLLA DIAS PRINCE SOARES	2328-0
LIVIA RAMOS SAMPAIO	2413-9
LORRAINE CASTRO RODRIGUES	2335-3
LOUISLENE DE OLIVEIRA	2382-5
LUANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	2455-4
LUCIA HELENA DA SILVA PORFIRIO	761-7
LUCILEIA PEREIRA DE SOUZA	2383-3
MARCELA ALVES KRAUSS RIBEIRO	2448-1
MARIA ALICE DA SILVA	2368-0
MARIA ANGELICA MOREIRA FERREIRA DE CASTRO	2398-1
MARIA ANTONIA MARQUES SILVA	2349-3
MARIA APARECIDA DA SILVA FRANCISCO	2431-7
MARIA CAROLINA DE LOURDES NOVAIS	2479-1
MARIA JULIA REZENDE ACORINTE MASSUCI	2496-1
MARIA LUIZA SILVA ABDALLA	1476-1
MARILIA GABRIELA PRADO CHAGAS	2439-2
MARILIA LUZIA DE OLIVEIRA	827-3
MARISA APARECIDA DE PIZA OLIVEIRA	2396-5
MARLI SOUZA NOGUEIRA	2369-8
MATHEUS CUNHA HAUTZ	2354-0
MONICA GRUTIELI DA SILVA FERREIRA	1710-8
NADIA FARIA VENANCIO	2515-1
NATALIA RODRIGUES PEREIRA	2350-7
PAMELA CAROLINE DOS SANTOS MONDECK	2333-7
PAULA DE MORAIS SILVA	2481-3
PRISCILA APARECIDA COIMBRA	2460-0
PRISCILA ELEN DA SILVA	2478-3
RAFAEL MAGALHAES DE CASTRO	2331-0
RIVELINO DONIZETTI DO NASCIEMNTO	2415-5
ROBERTH CLAUDINO SILVA	2441-4

ROSANA MARCELINO DE OLIVEIRA	2459-7
SAVIO MENDES SMARGIASSI	1682-9
SERGIO APARECIDO ROMEIRO	2339-6
SIMONE CHIRIELEISON CAJUEIRO	2389-2
SIMONE DE OLIVEIRA SILVA	2497-0
SIMONE RIBEIRO BOM CASONI	2365-5
SIMONI APARECIDA DE VASCONCELOS	2340-0
SONIA MARIA DOS SANTOS DE MORAIS	2391-4
STEFANY LIMA DA SILVA	2346-9
SUZE APARECIDA SPAGGIARI MOREIRA	2378-7
TAINARA CRISTINA DIAS DA SILVA	2411-2
TAMIRIS VITORIA DE OLIVEIRA	2329-9
TARIZA PAULINA REIS	2377-9
THAIS CRISTINA SILVA PEDRO	2447-3
THAIS RUSSO CALIL EDUARDO	2385-0
THAISE DOS REIS VILAS BOAS	2341-8
TIAGO MATINS SUELLI	1186-0
VANESSA ALVES CORREIA GONCALVES	2407-4
VANIA MARIA DA COSTA RAMIRO	2482-1
VANILDA MARIA FERREIRA DOS ANJOS SILVA	2546-1
VERONICA CARDOSO SANTOS	2342-6
VIVIANI JULIA DE LIMA DOS SANTOS	2498-8
YASMIN DIAS RIOS	1473-7

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:12E44216

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 005/2023.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando a aquisição fórmulas infantis e nutricionais para dietas enterais ou orais para cumprimento de demandas médicas e nutricionais dos programas do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, **Anexo I.**

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor(es) e Preço(s) Registrado(s):

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - CNPJ: 18.269.125/0001-87

Item	Descrição	Quant.	Un	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	Dieta nutricionalmente completa (adulto) - Fórmula polimérica padrão para dieta enteral ou oral, líquida, com densidade calórica de 1.2 Kcal/mL, normoglicídica, normoproteíca (entre 14% e 17% de proteína predominantemente de alto valor biológico), normolipídica, com fibras (no mínimo 1,5 g por 100 ml), isenta de lactose, glúten e sacarose. Oferecer aproximadamente 1200Kcal, 44g de proteína e 17g de fibras em 1 litro de dieta. Atender DRI em até 1.800 calorias. Sabor baunilha ou sem sabor. Sugestão: Isosourse Soya Fiber 1.2 kcal/ml. Tetra pack 1000 ml, não violada contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (meses) meses a contar da data de entrega do produto.	1.875,00	litros	NESTLE	ISOSOURCE SOYA FIBER (SABOR BAUNILHA) 1 LITRO - Registro M.S.: 400761896 Procedência: NACIONAL Marca: NESTLE HEALTHSCIENCE	R$19,75	R$37.031,25
TOTAL							**R$37.031,25**

MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ: 29.504.519/0001-99

Item	Descrição	Quant.	Un	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
2	Fórmula infantil elementar indicada para lactentes com alergia à proteína do leite de vaca (ALPV), a proteína de soja e a proteína hidrolisada, a base de aminoácidos livres, isenta de proteína do leite, proteína de soja, proteína hidrolisada, sacarose, lactose e glúten, não alergênica e nutricionalmente completa com DHA e ARA. Para crianças de 0 a 12 meses de vida. Sugestão Neocate LCP. Lata de 400 g, não violada contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	500	latas	DANONE	NEOCATE LCP 400G	R$139,00	R$69.500,00
11	Fórmula infantil elementar indicada para lactentes com alergia à proteína do leite de vaca (ALPV), a proteína de soja e a proteína hidrolisada, a base de aminoácidos livres, isenta de proteína do leite, proteína de soja, proteína hidrolisada, sacarose, lactose e glúten, não alergênica e nutricionalmente completa com DHA e ARA. Para crianças de 0 a 12 meses de vida. Sugestão Neocate LCP. Lata de 400 g, não violada contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. (RESERVA DE COTA DO ITEM 02)	125	latas	DANONE	NEOCATE LCP 400G	R$139,00	R$17.375,00
TOTAL							**R$86.875,00**

NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA - CNPJ: 07.220.279/0001-68

Item	Descrição	Quant.	Un	Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
3	Dieta nutricionalmente completa (adulto) - Fórmula polimérica padrão para dieta enteral ou oral, líquida, com densidade calórica de 1.2 Kcal/mL, normoglicídica, normoproteíca (entre 14% e 17% de proteína predominantemente de alto valor biológico), normolipídica, com fibras (no mínimo 1,5 g por 100	625	litros	NESTLÉ	ISOSOURCE SOYA FIBER TS 1L	R$20,42	R$12.762,50

	ml), isenta de lactose, glúten e sacarose. Oferecer aproximadamente 1200Kcal, 44g de proteína e 17g de fibras em 1 litro de dieta. Atender DRI em até 1.800 calorias. Sabor baunilha ou sem sabor. Sugestão: Isosourse Soya Fiber 1.2 kcal/ml. Tetra pack 1000 ml, não violada contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (meses) meses a contar da data de entrega do produto. (RESERVA DE COTA DO ITEM 01)						
TOTAL							**R$12.762,50**

DROGARIA E DRUGSTORE RIO PARANAIBA LTDA - CNPJ: 29.296.698/0001-16							
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	Dieta nutricionalmente completa (adulto) destinada para auxiliar o controle glicêmico - Fórmula polimérica hipercalórica para dieta enteral ou oral, líquida, com densidade calórica de 1.5 Kcal/mL, hipoglicídica (com no máximo 13 g de carboidratos por 100 ml), hiperproteíca (no mínimo 20% de proteína predominantemente de alto valor biológico), hiperlipídica (no mínimo 45% de gordura), com fibras (no mínimo 1,5 g por 100 ml), isenta de lactose, glúten e sacarose. Atender DRI em até 1.800 calorias. Sabor baunilha ou sem sabor. Sugestão: Nutrison Diason Enegy 1.5kcal/ml. Sistema fechado 1000 ml para bomba de infusão contínua, não violada contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (meses) meses a contar da data de entrega do produto.	430	litros	DANONE	Nutrison Energy MF 1,5 Kcal/ml 1L	R$40,00	R$17.200,00
8	Fórmula infantil de partida, com proteínas modificadas em sua relação caseína/ proteínas solúveis pela adição de soro de leite, acrescida de óleos vegetais e enriquecida com vitaminas e minerais. Fonte de carboidrato: 100% lactose. Para lactentes nos 6 primeiros meses de vida. Oferecer aproximadamente 53g de carboidratos, 9,8g de proteína, 26g de gorduras totais, 52mg de ácido docosahexaenóico (DHA), 91 mg de ácido araquidônico (ARA), 0,6g de fruto-oligossacarídeos (FOS) e 5,2g de galacto-oligossacarídeos (GOS) por 100g. Sugestão: Apatmil 1 . Lata de 800 g, não violada contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	200	latas	DANONE	APTAMIL 1 800G	R$55,00	R$11.000,00
9	Fórmula infantil de seguimento, com proteínas modificadas em sua relação caseína/ proteínas solúveis pela adição de soro de leite, acrescida de óleos vegetais e maltodextrina, e enriquecida com vitaminas e minerais. Fonte de carboidrato: lactose acrescido ou não de maltodextrina. Para lactentes de 6 a 12 meses de vida. Oferecer aproximadamente 55g de carboidratos, 9,6g de proteína, 21g de gorduras totais, 43mg de ácido docosahexaenóico (DHA), 48 mg de ácido araquidônico (ARA), 8,2mg ácido eicosapentaenóico (EPA), 0,5g de fruto-oligossácarídeos (FOS) e 4,9g de galacto-oligossacarídeos (GOS) por 100g. Sugestão: Aptamil 2. Lata de 800 g, não violada contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	200	latas	DANONE	APTAMIL 2 800G	R$55,00	R$11.000,00
13	Fórmula infantil hipoalergênica indicada para lactentes com histórico familiar de alergia e dificuldade de digestão, com proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, rica em DHA, ARA, prebióticos e nucleotídeos. Sugestão: NAN HA. Lata de 800 g, não violada contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	80	latas	NESTLE	NAN HÁ	R$96,00	R$7.680,00
TOTAL							**R$46.880,00**

NUTRIDIV DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - CNPJ: 28.423.532/0001-50							
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	Dieta nutricionalmente completa pediátrica para dieta enteral ou oral, em pó, indicada para crianças de até 10 anos de idade, com densidade calórica de 1.0 Kcal/mL normoglicídica, normoproteíca (até 15% de proteína), normolipídica, isenta de glúten. Sabor baunilha. Oferecer aproximadamente 57g de carboidratos, 14g de proteínas e 17g de gorduras por 100g. Sabor baunilha. Sugestão: Pediasure Complete.1.0 Kcal/ml. Lata de 800 a 900g, não violada contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	350	latas	ABBOTT PEDIASSURE 850 GRAMAS VALIDADE: 18 MESES NÚMERO DO REGISTRO ANVISA: 474320342	ABBOTT PEDIASSURE 850 GRAMAS VALIDADE: 18 MESES NÚMERO DO REGISTRO ANVISA: 474320342	R$53,50	R$18.725,00
6	Dieta nutricionalmente completa - Fórmula pediátrica para dieta enteral ou oral, em pó, indicada para crianças de 3 até 10 anos de idade, com densidade calórica de 1.5 Kcal/mL hipercalórica, normoglicídica, normoproteíca, normolipídica, isenta de glúten. Oferecer aproximadamente 61g de carboidratos, 11g de proteínas e 23 g de gorduras por 100g. Sabor baunilha. Sugestão: Fortini Plus 1,5 kcal /ml. Lata de 400 g, não violada contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	150	latas	PRODIET TROPHIC INFANT 400 GRAMAS VALIDADE: 12 MESES NÚMERO DO REGISTRO ANVISA: 6.6320.0010	PRODIET TROPHIC INFANT 400 GRAMAS VALIDADE: 12 MESES NÚMERO DO REGISTRO ANVISA: 6.6320.0010	R$42,00	R$6.300,00
7	Suplemento nutricional em pó enriquecido com proteínas, vitaminas e minerais, com fibras e isento de lactose e glúten, com densidade calórica de 1.0 Kcal /ml. Oferecer aproximadamente 10g de carboidratos, 10g de proteínas, 4g de gorduras por 100g Sem sabor. Indicado para adultos e idosos em risco nutricional. Sugestão: Nutren 1.0. Latas de 400 g, não violada contendo dados do produto:	150	latas	PRODIET TROPHIC BASIC ENTERAL 400 GRAMAS VALIDADE: 18 MESES NÚMERO DO REGISTRO ANVISA: 6.6320.0024	PRODIET TROPHIC BASIC ENTERAL 400 GRAMAS VALIDADE: 18 MESES NÚMERO DO REGISTRO ANVISA: 6.6320.0024	R$44,00	R$6.600,00

	identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.						
TOTAL							**R$31.625,00**

EV2 COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA - CNPJ: 45.439.231/0001-34							
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
10	Fórmula infantil indicada para lactentes com problemas fisiológicos associados ao refluxo gástrico, com proteínas modificadas em sua relação caseína/ proteínas solúveis pela adição de soro de leite, acrescida de óleos vegetais e maltodextrina, e enriquecida com vitaminas e minerais. Fonte de carboidrato: lactose acrescido ou não de maltodextrina. Para lactentes de 0 até 12 meses de vida. Sugestão: Aptamil AR. Lata de 800 g, não violada contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	80	latas	NESTLE	NAN ESPESSAR 800G	R$72,00	R$5.760,00
TOTAL							R$5.760,00

RIOMÉDICA SAÚDE E NUTRIÇÃO COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS LTDA ME - CNPJ: 35.578.077/0001-28							
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
12	Fórmula infantil hidrolisada indicada para lactentes com alergia à proteína do leite de vaca (ALPV) e a proteína de soja, com proteína extremamente hidrolisada, isenta de proteína de soja, lactose e glúten, hipoalergênica e nutricionalmente completa com DHA, ARA e Nucleotídeos. Para crianças de 0 a 12 meses de vida. Sugestão Pregomin Pepit. Lata de 400g, não violada contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	150	latas	DANONE	PREGOMIN PEPTI 400G	R$129,80	R$19.470,00
TOTAL							R$19.470,00

Término da Ata de Registro de Preços: 01 de Março de 2024.
Data da Ata de Registro de Preços: 02 de Março de 2023.

A íntegra da(s) ata(s) encontra(m)-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 02 de Março de 2023.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Eduardo Henrique Brito
Código Identificador:A110DFB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF

EDITAL Nº 02/2023

O Município de João Monlevade, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que estarão abertas inscrições para Processo Seletivo Simplificado visando o preenchimento de vagas e cadastro reserva para o cargo de **Técnico de Enfermagem de Estratégia de Saúde da Família (ESF),** por meio de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal, Leis Municipais nº. 402/1975 e suas alterações, 2.011/2012, 2.185/2016 e 2.238/2017 nos seguintes termos:

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
O Processo Seletivo Público Simplificado a que se refere o presente edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria específica para este fim.
O processo seletivo será constituído por atendimento aos requisitos do edital, avaliação de experiência, de caráter eliminatório e classificatório.
Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observada estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestados médicos.
O prazo de validade do presente processo seletivo será de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.
As contratações decorrentes deste processo seletivo obedecerão ao que determina a Lei Municipal nº. 2011/2012 e da Lei Municipal nº 2.185/2016, que trata das atribuições do cargo.
Este Edital será publicado para conhecimento de todos os interessados no site institucional do Município de João Monlevade e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM).
Impugnações ao Edital poderão ser feitas até 01 (um) dia após a sua publicação e deverão ser apresentadas no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde com endereço na Avenida Getúlio Vargas, nº 2.640, Bairro Belmonte, João Monlevade/MG.
A impugnação deverá ser apresentada em forma de texto escrito pelo candidato, propondo argumentos e questionamentos sobre os pontos discordantes, justificando adequadamente as razões para tal impugnação.

Caberá à Comissão nomeada pelo Prefeito analisar os argumentos apresentados e publicar retificação do Edital, caso necessário.

Para a participação neste Processo Seletivo não será cobrada taxa de inscrição.

São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I – Formulário de Inscrição
ANEXO II – Calendário de atividades

2 – DAS VAGAS
Número de vagas: 02 (duas)

3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO
3.1 Requisitos, jornada de trabalho, remuneração, local de trabalho e direito do contratado, de acordo com a tabela abaixo:

Cargo:	Técnico em Enfermagem - ESF
Requisitos/Qualificação:	Ensino Médio Completo. Possuir curso técnico específico de enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais.
Carga horária:	40 horas semanais.
Remuneração:	R$ 1.357,44 (Hum mil trezentos e cinqüenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
Benefícios:	- Cartão Vale Alimentação no valor de R$420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais) - Vale transporte Municipal, para quem reside no município.
Local de Trabalho:	Unidade de Atendimento do SUS designada pela Secretaria Municipal de Saúde.
Dos direitos do contratado:	Os direitos do candidato contratado são os previstos no Art. 8º, da Lei Municipal nº 2.011/2012.

4 - DAS ATRIBUIÇÕES A SEREM REALIZADAS NO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 Descrição Sintética: executar atividades profissionais típicas, regulamentadas no exercício da profissão; contribuir, com seu conhecimento técnico, no desenvolvimento das ações da estratégia saúde da família; participar ativamente na execução das atividades de promoção, proteção e recuperação da saúde; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.
4.2 Tarefas Típicas:
4.2.1 Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades;
4.2.2 Manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; realizar o cuidado da saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e quando necessário no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros);
4.2.3 Realizar ações de atenção a saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
4.2.4 Garantir da atenção a saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde;
4.2.5 Participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo a primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, se responsabilizando pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
4.2.6 Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
4.2.7 Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde; praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa propor intervenções que influenciem os processos de saúde doença dos indivíduos, das famílias, coletividades e da própria comunidade;
4.2.8 Realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
4.2.9 Acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho;
4.2.10 Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na Atenção Básica;
4.2.11 Realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações;
4.2.12 Realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe; participar das atividades de educação permanente;
4.2.13 Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
4.2.14 Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais; e realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais. Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na Unidade de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);
4.2.15 Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde; e contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente.

5 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO
5.1 A vigência do contrato de trabalho será pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, a critério da Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.011/2012 e suas alterações.

6 – DOS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

6.1 Cumprir as exigências contidas neste Edital e ser aprovado em todas as fases nele previstas;

6.2 Atender as condições especiais, prescritas em lei e normas, para o exercício do cargo;

6.3 Ter, na data da contratação, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;

6.4 Ter a formação exigida no item 3.1;

6.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com o serviço militar;

6.6 Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

6.7 Não estar condenado, criminalmente ou por improbidade administrativa, por sentença judicial transitada em julgado;

6.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

6.9 Estar em situação regular com o órgão de fiscalização do exercício profissional;

6.10 Não ter sido demitido, por justa causa, de serviço público;

6.11 Comprovar o preenchimento dos requisitos acima na data da contratação.

6.12 Não ter prestado serviço para este município, através de contrato temporário encerrado a menos de 03 (três) meses da data da contratação caso seja convocado por este processo a teor do disposto na lei municipal nº 2.238/2017;

6.13 Nos termos da Lei Municipal 2.011/2.012, artigo 5º, é vedada a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta do Município, salvo nas hipóteses de cumulação de cargos públicos previstas na Constituição Federal.

7 – DAS INSCRIÇÕES
7.1 As inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado serão realizadas exclusivamente por via eletrônica (e-mail), utilizando o formulário constante do ANEXO I deste edital, juntamente com os documentos para pontuação de títulos e experiência, a saber:
7.1.1 Período de Inscrição: **10/03/2023 a 16/03/2023**
7.1.2 Documentos a serem encaminhados:
7.1.2.1 Diploma ou certificado de conclusão de curso;
7.1.2.2 Os comprovantes de experiência profissional e títulos (diplomas, certificados, declaração de conclusão de cursos, etc.) deverão ser encaminhados digitalizados (formato pdf. ou jpeg.), no ato da inscrição, junto com a ficha de inscrição, através do e-mail constante no item 7.1.3
7.1.3 Endereço de e-mail para envio da inscrição: **selecaosaudepmjm@yahoo.com**

7.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos;
7.3 A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
7.4 Será permitida apenas uma inscrição por candidato;
7.5 O preenchimento da Ficha de Inscrição de forma incompleta, ilegível ou incorreta, implicará na eliminação do candidato do presente Processo Seletivo Simplificado;
7.6 Ao preencher a ficha de Inscrição, o candidato deverá verificar os requisitos, sendo vedada qualquer alteração posterior à entrega;
7.7 Não serão aceitas inscrições e/ou entrega de documentos fora do prazo estabelecido neste Edital;
7.8 As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Comissão Especial de Avaliação excluí-lo deste Processo Seletivo Simplificado, se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as referidas informações;
7.9 A aceitação da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidas neste Edital. O candidato que não atender à solicitação terá sua inscrição cancelada, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado;
7.10 A inscrição em desacordo com o presente Edital impossibilitará a participação no Processo Seletivo Simplificado ou a contratação.
7.11 O Município de João Monlevade não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos.
7.12 O candidato inscrito assume total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

8 – DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
8.1 Recebida a inscrição, o e-mail será respondido com a confirmação.

9 - DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO
9.1 Os títulos referentes a tempo de experiência deverão ser comprovados, exclusivamente através de cópia da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas que identificam o candidato e páginas que constam os contratos de trabalho) e/ou declarações ou certidões de tempo de serviço, emitidas por pessoa jurídica de direito público ou privado. No caso de cópia da CTPS digital, esta deverá estar acompanhada de documento de identificação pessoal.

9.2 Não serão computados, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.
9.3 Não serão aceitos como títulos, declarações de pessoas físicas ou contratos particulares de trabalho, sem a cópia da carteira, nos termos deste edital.
9.4 Os comprovantes – títulos, não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas;
9.5 Quaisquer títulos que não preencherem devidamente as exigências de comprovação contidas neste edital, serão desconsiderados.
9.6 A atribuição de pontos se dará da seguinte forma:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA / HOSPITALAR	
Até 06 meses	02 pontos
Acima de 06 meses e um dia a 24 meses	03 pontos
Acima de 24 meses e um dia	05 pontos

10 – DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO
10.1 Somente serão considerados classificados, neste processo seletivo público, os candidatos que atenderem às condições previstas neste edital.

10.2 O critério para ordem de classificação será obtido na avaliação de experiência comprovada, obedecida ordem decrescente de pontuação.
10.3 Em caso de empate entre os candidatos, o desempate obedecerá ao critério de idade, observando-se a ordem decrescente, identificados o dia, mês, ano.
10.4 Os candidatos aprovados e não convocados formarão quadro de reserva para fins de contratações futuras, dentro do prazo de validade do presente processo seletivo, que será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
10.5 A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão nomeada para o Processo Seletivo, reserva-se o direito de usar de todas as formas legais para a comprovação da veracidade dos dados informados na ficha de inscrição do candidato.

11 – DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

11.1 O resultado preliminar dos candidatos será divulgado no **dia 21/03/2023** no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade.
11.2 O recurso em face do resultado preliminar mencionado no item 11.1 deste edital deverá ser apresentado em até 02 (dois) úteis subseqüentes após sua divulgação, ou seja, **de 8hs do dia 22/03/2023 até as 23:59hs do dia 23/03/2023.**
11.3 O recurso deverá ser apresentado em forma de texto, propondo argumentos e questionamentos sobre o resultado preliminar e justificando adequadamente as razões para tal recurso.
11.4 O recurso deverá ser feito através do E-mail: **selecaosaudepmjm@yahoo.com**
11.5 Serão indeferidos os recursos que não atendam todos os critérios do item 11.3.
11.6 A decisão da Comissão é irrecorrível.
11.7 O resultado dos recursos será publicado junto ao resultado final no site institucional do Município de João Monlevade.

12 – DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
12.1 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será publicado no site institucional do Município de João Monlevade e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) no **dia 30/03/2023.**

13 – DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO
13.1 O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá apresentar, NO PRAZO MÁXIMO DE 03 DIAS ÚTEIS, APÓS SER CONVOCADO, documentação e exames informados abaixo, no setor de Recursos Humanos da PMJM:
13.1.1 Documentação a ser apresentada:
a) 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
e) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
g) Fotocópia do comprovante de residência emitido nos últimos 90 dias, acompanhada do original;
h) Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos *(Solicitar no setor de RH da Prefeitura de João Monlevade)*;
i) Declaração de disponibilidade de horário de trabalho, sendo 08 (seis) horas diárias para serviços internos e externos (visita domiciliar) *(Solicitar no setor de RH da Prefeitura de João Monlevade)*;
j) Declaração de não ser servidor da Administração Direta e Indireta deste Município e não ter sido demitido do serviço público;
k) Fotocópia da Carteira de Trabalho, páginas de identificação, acompanhada da original;
l) Cópia da Certidão de nascimento e Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) dos filhos menores de 14 anos;
m) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
n) Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do curso expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC (frente/verso);
o) Fotocópia do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Enfermagem - COREN
p) Cópia autenticada da Certidão Negativa do Conselho Regional de sua categoria em relação a condenações por infração às regras éticas e profissionais exigidas para o exercício da profissão.
q) Certidão de que não está condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, acompanhada de Folha de Antecedentes Criminais
r) Atestado médico constando apto para o exercício da função, fornecido pelo Médico do Trabalho.
A data para realização deste exame será agendada pelo Setor de Recursos Humanos da PMJM, após apresentação dos documentos relacionados acima e dos exames do item 13.1.2.
Para a realização da consulta médica admissional, o candidato deverá apresentar no dia da consulta documento original de identidade com foto e assinatura, e resultado dos seguintes exames do item 13.1.2
s) Comprovante de conta na Agência do Banco Itaú *(A carta para abertura de conta será disponibilizada, pelo setor de Recursos Humanos, após apresentação de todos os documentos, inclusive apresentação de atestado admissional)*.

13.1.2 Exames para Consulta Médica – Admissional, que deverá ser realizado às suas expensas:
a) Hemograma completo;
b) Contagem de plaquetas;
c) Glicemia de jejum;
d) Urina rotina (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame).
Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30(trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax

13.2 O não cumprimento do previsto no item 13.1 pelo candidato implica em sua renúncia à vaga, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar o próximo candidato.

14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste **edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.**
14.2 A qualquer tempo poder-se-á anular a admissão do candidato, caso seja comprovada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas informações fornecidas.

14.3 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desta condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e limites de vagas existentes.
14.4 A contagem de tempo deverá ser formalizada :
a) Saúde Pública: Somente declaração da instituição e/ou organização social ou formulário próprio de contagem de tempo emitido pelo Estado ou Município, não sendo aceito qualquer outro documento.
b) Hospitalar: através de cópia da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas que identificam o candidato e páginas que constam os contratos de trabalho) e/ou declarações ou certidões de tempo de serviço, emitidas por pessoa jurídica de direito público ou privado. No caso de cópia da CTPS digital, esta deverá estar acompanhada de documento de identificação pessoal.
14.5 Não serão computados, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.
14.6 Os direitos dos contratados temporários são os previstos no art. 8º, da Lei Municipal nº 2.011/2.012.
14.7 O contratado não terá direito ao pagamento de vale transporte para deslocar para outros Municípios, sendo devido somente o vale-transporte dentro dos limites municipais.
14.8 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado, nomeada para este Edital.
14.9 Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final deste processo.
14.10 A rescisão do contrato ocorrerá em conformidade com as disposições do Art. 11º da Lei Municipal nº 2.011/2012.
14.11 A ocorrência de faltas injustificadas no mês, um número igual ou superior a 30 (trinta) dias, será compreendida entre as hipóteses de infração disciplinar para dispensa.
14.12 O desempenho que não recomende a permanência do servidor, após avaliação feita pela respectiva Coordenação, será compreendido como ausência de interesse público na continuidade do contrato.

João Monlevade, 03 de março de 2023.

RAQUEL DE SOUZA PAIVA DRUMOND	***LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO***
Secretária Municipal de Saúde	Prefeito Municipal

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO (A) CANDIDATO (A)		
DATA DE NASCIMENTO	RG Nº	CPF Nº
TELEFONE (S) PARA CONTATO		E-MAIL:
ENDEREÇO COMPLETO:		
Documentos que estão sendo juntados, para títulos (marcar um "x" nos títulos anexados e informar a quantidade de documentos juntados para cada item). ( ) Experiência; _____ folhas.		

DECLARAÇÃO
Declaro que:
• Ao efetivar minha inscrição para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, tomei conhecimento das normas deste Processo Seletivo o qual concordo plenamente.

• Declaro ter conhecimento de que a avaliação será realizada mediante análise dos documentos acima descritos e apresentados anexados no e-mail da inscrição.

• Estou ciente e aceito que, caso aprovado, deverei apresentar, no prazo máximo de 03 dias úteis, após ser convocado, os documentos relacionados no item 13.1 do Edital no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade/MG:

_____, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura

* Declaro ter conhecimento de que a avaliação será realizada mediante análise dos documentos acima descritos e apresentados em anexo.
ANEXO II

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	**DATA**	**LOCAL**
Inscrição e envio dos documentos	10/03 a 16/03/2023	E-mail: selecaosaudepmjm@yahoo.com
Divulgação do resultado preliminar da avaliação - Classificação dos candidatos	21/03/2023	site da Prefeitura de João Monlevade http://pmjm.mg.gov.br/
Recurso contra resultado da avaliação	22 e 23/03/2023	E-mail: selecaosaudepmjm@yahoo.com
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado	30/03/2023	site da Prefeitura de João Monlevade http://pmjm.mg.gov.br/

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:362ED694

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR TERMO DE FOMENTO OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DO ENCONTRO DE MOTOCICLISTA 2023, NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE-MG

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

O Município de João Monlevade por intermédio da Fundação Casa de Cultura, com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 112, de 06 de dezembro de 2018, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de

organização da sociedade civil interessada em celebrar TERMO DE FOMENTO que tenha por objeto a realização do III Encontro de Motociclistas de João Monlevade a ser realizado nos dias 30/06/2023 à 02/07/2023 na Avenida Castelo Branco.

FINALIDADE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com o Município de **João Monlevade**, por intermédio **da Fundação Casa de Cultura**, por meio da formalização de TERMO DE FOMENTO para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas neste Edital.
O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo **Decreto Municipal nº 112, de 06 de dezembro de 2018**, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.
Será selecionada uma única proposta, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração do **TERMO DE FOMENTO.**

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

O TERMO DE FOMENTO tem por objeto a concessão de apoio da Administração Municipal para realização **III do Encontro Motociclistas de João Monlevade a ser realizado nos dias 30/06/2023 à 02/07/2023 na Avenida Castelo Branco**:
2.2. Objetivos específicos da parceria:
2.1.1. Iluminação;
2.1.2. Sonorização;
2.1.3. Tendas; - (Minimo um)
2.1.4. Banheiros Químicos – (Minimo dois) ;
2.1.5. Projeto e Laudo do Corpo de Bombeiros;
2.1.6. Palco;
2.1.7. Eletricista - (Minimo um)
2.1.8. Banda Musical - (Minimo um)

JUSTIFICATIVA

Os encontros de motociclistas são eventos onde os Clubes de Motociclistas se encontram para confraternizar e apoiar os grupos locais. Eles fazem parte de um calendário regional ou até mesmo estadual e federal e mobilizam um quantitativo significativo de pessoas e recursos.

Joao Monlevade possui historico de realização de tais eventos bem como possui consolidados em seu território grupos de motociclistas que se dedicam não apenas às atividades de moto clube como tambem, desenvolvem importantes ações sociais em ambito local.

Nesse sentido, a realização do evento "Encontro de Motociclistas" é uma atividade cultural de expressão no calendário festivo da cidade de João Monlevade, o evento busca proporcionar entretenimento bem como promover o desenvolvimento economico local através da atração de turistas, consumo em bares e restaurantes da cidade bem como hospedagem e outros.

PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

4.1. Poderão participar deste Edital as organizações da sociedade civil (OSCs) sediadas na cidade de João Monlevade/MG, assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º da Lei nº 13.019, de 2014 (com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015), cujos objetivos estejam voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social na área descrita neste Edital.
4.2. Para participar deste Edital, a OSC deverá declarar, conforme modelo constante no Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.
4.3. Não é permitida a atuação em rede

REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

5.1. Para a celebração do TERMO DE FOMENTO, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos:
5.1.1 Ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado;
5.1.2 Ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
5.1.3 Ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
5.1.4 Possuir, no momento da apresentação do plano de trabalho, no mínimo 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
5.1.5 Possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, a ser comprovada mediante apresentação de pelo menos um dos seguintes documentos:
a) Documento que comprove a aprovação de contas de convênio/parceria firmado anteriormente com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
b) Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
c) Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;
d) Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou
e) Prêmios de relevância, recebidos pela organização da sociedade civil
5.1.6 Possuir instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria, a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC,

conforme Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais. Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria;
5.1.7 Deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, a ser comprovada por meio de pelo menos um dos seguintes documentos:
a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;
d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
5.1.8 Apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa e trabalhista, na forma do art. 34 da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 27, do Decreto Municipal nº 112/2018;
5.1.9 Apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações;
5.1.10 Apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles, conforme Anexo III – Declaração e Relação dos Dirigentes da Entidade;
5.1.11 Comprovar que funciona no endereço declarado pela entidade, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação;
5.2. Ficará impedida de celebrar o TERMO DE FOMENTO a OSC que:
5.2.1 Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
5.2.2 Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
5.2.3 Tenha em seu quadro de dirigentes membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas;
5.2.4 Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
5.2.5 Tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, com a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014, ou com a sanção prevista no inciso III do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014;
5.2.6 Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; ou
5.2.7 Tenha entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, tendo sido constituída na forma das Portarias **nº 286**, de 08 março de fevereiro de 2021, **nº 357**, de 01 março de 2021, **nº 397**, de 12 março de 2021.
6.2. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.
6.3. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões.
6.4. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

DA FASE DE SELEÇÃO

7.1. A fase de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	02/03/2023
2	Envio das propostas pelas OSCs.	17/04/2023 a 19/04/2023
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	24/04/2023
4	Divulgação do resultado preliminar	26/04/2023
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	27/04/2023
6	Apresentação de contrarrazões de recurso.	02/05/2023
7	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	04/05/2023
8	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	05/05/2023

7.2. A verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria e a não ocorrência de impedimento para a celebração da parceria será posterior à etapa competitiva de julgamento das propostas, sendo exigível apenas da(s)OSC(s) selecionada(s)(mais bem classificada(s), nos termos do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014.

7.3. Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público.
7.3.1.O presente Edital será divulgado no diário oficial do Município de João Monlevade na prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do Edital.

7.4. Etapa 2: Envio das propostas pelas OSCs
7.4.1. A proposta encaminhada na forma de Plano de Trabalho bem como a Documentação necessária à Habilitação (inicial e final), deverão ser apresentadas em envelopes distintos, conforme abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. /2023
ENVELOPE Nº01

PROPOSTA E HABILITAÇÃO INICIAL
.....
(IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. /2023
ENVELOPE Nº 02
HABILITAÇÃO FINAL
.....
(IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE)

7.4.2. O Envelope 01 deverá conter:

ENVELOPE Nº 01 –PROPOSTA E HABILITAÇÃO INICIAL
a) Comprovação de no mínimo, 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Atestado comprove experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante ao objeto da parceria;
c) Documento que comprove a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas.
d) Documento que comprove a capacidade das instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;
e) Plano de Trabalho.
7.4.3. O Envelope 02 deverá conter:

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO FINAL
a) Prova de regularidade jurídica: Estatuto, Contrato Social ou documentos equivalentes;
b) Ata de posse do mandato da diretoria;
c) Certidão da Secretaria Estadual de Fazenda, atestando a inexistência de pendências quanto à prestação de contas de subvenções, contribuições ou outros auxílios financeiros anteriormente liberados;
d) Prova de Regularidade para com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal;
e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS;
g) Cópia do CPF e Carteira de Identidade, devidamente autenticados, do Presidente ou representante legal da entidade;
h) Declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento, conforme modelo no Anexo VI – Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos;
i) Declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, conforme Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;
j) Declaração do representante Anexo III – Declaração e Relação dos Dirigentes da Entidade; e
k) Declaração de contrapartida em bens e serviços, quando couber, conforme Anexo VIII – Declaração de Contrapartida.
7.4.4. O plano de trabalho deverá ser apresentado conforme modelo constante do Anexo *VI – Plano de trabalho* conter, no mínimo, os seguintes elementos:
a) a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas;
b) a forma de execução das ações, indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede;
c) a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;
d) a definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
e) a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto;
f) os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso; e
g) as ações que demandarão pagamento em espécie, quando for o caso.
7.4.5. A Comissão de Seleção deverá averiguar a compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, para cada item, podendo ser utilizadas cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas, atas de registro de preços vigentes ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.
7.4.6. Comissão de Seleção também deverá averiguar o cumprimento dos requisitos e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei Federal nº 13.019/2014.
7.4.7. Os envelopes deverão ser lacrados e ser encaminhados e entregues via postal (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento) ou pessoalmente para a Comissão de Seleção, no seguinte endereço: Rua Geraldo Miranda no. 337, Carneirinhos CEP:35930-027.
7.4.8. Na hipótese do subitem anterior, a proposta, em uma única via impressa, deverá ter todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente e, ao final, ser assinada pelo representante legal da OSC proponente.
7.4.9. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela Administração Municipal.
7.4.10. Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise.
7.5. Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.
7.5.1. Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSCs concorrentes. A análise e o julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento.
7.5.2. A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido na Tabela 1 para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada, por até mais 05 (cinco) dias.
7.5.3. As propostas deverão conter informações que atendem aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 2 deste edital.
7.5.4. A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:
TABELA 2

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	4,0

	OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 15, §2º, incisos II e III, do Decreto Municipal nº 112/2018.	
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta.	2,0
C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	1,0
(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (1,0); - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (0,5); - O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0).	1,0
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC.	2,0
Pontuação Máxima Global		10,0

7.5.5 A falsidade de informações nas propostas, sobretudo com relação ao critério de julgamento (E), deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a eliminação da proposta, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

7.5.6. O proponente deverá descrever minuciosamente as experiências relativas ao critério de julgamento (E), informando as atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes.

7.5.7. Serão eliminadas aquelas propostas:
a) cuja pontuação total for inferior a 6,0 (seis) pontos;
b) que recebam nota "zero" nos critérios de julgamento (A), (B), (C) ou (E); ou ainda que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e o valor global proposto;
c) que estejam em desacordo com o Edital; ou
d) com valor incompatível com o objeto da parceria.

7.5.8. As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 2, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.
7.5.9. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (A). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (B), (E) e (D). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.
7.5.10. Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público, levando-se em conta a pontuação total obtida e a proporção entre as metas e os resultados previstos em relação ao valor proposto.

7.6. Etapa 4: Divulgação do resultado preliminar. A Administração Municipal divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no diário oficial do e no meio de comunicação oficial afixado no mural da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

7.7. Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado preliminar. Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.
7.7.1. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado da publicação da decisão, encaminhados via postal (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento) ou pessoalmente para a Comissão de Seleção, no seguinte endereço: Rua Geraldo Miranda no. 337, Carneirinhos CEP:35930-027.
7.7.2. É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, preferencialmente por via eletrônica, arcando somente com os devidos custos.
7.7.3. Interposto recurso, a Comissão de Seleção dará ciência, preferencialmente por meio eletrônico, para que os interessados apresentem suas contrarrazões, se desejarem, no prazo de 2 (dois) dias corridos.

7.8. Etapa 6: Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.
7.8.1. Havendo recursos, a Comissão de Seleção os analisará.
7.8.2. Recebido o recurso, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 2 (dois) dias corridos, contados do fim do prazo para recebimento das contrarrazões, ou, dentro desse mesmo prazo, encaminhar o recurso ao Chefe do Executivo Municipal, com as informações necessárias à decisão final.
7.8.3. A decisão final do recurso, devidamente motivada, deverá ser proferida no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contado do recebimento do recurso. A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório. Não caberá novo recurso contra esta decisão.
7.8.4. Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito do órgão ou entidade responsável pela condução do processo de seleção.
7.8.5. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.9. Etapa 7: Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver). Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, a Administração Municipal deverá homologar e divulgar, no seu sítio eletrônico oficial, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

7.9.1. A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria.
7.9.2. Após o recebimento e julgamento das propostas, havendo uma única entidade com proposta classificada (não eliminada), e desde que atendidas as exigências deste Edital, a administração pública poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração.

DA FASE DE CELEBRAÇÃO
8.1.A fase de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do instrumento de parceria:
TABELA 3

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA
1	Ajustes no plano de trabalho, se necessário.
2	Parecer de órgão técnico e assinatura do TERMO DE FOMENTO
3	Publicação do extrato do TERMO DE FOMENTO no sítio oficial e no Diário Oficial do Município.

8.2. Etapa 1 : Ajustes no plano de trabalho
8.2.1. Caso seja constatada necessidade de adequação no plano de trabalho enviado pela OSC, a administração pública solicitará a realização de ajustes.

8.3. Etapa 4: Parecer de órgão técnico e assinatura do TERMO DE FOMENTO
8.3.1. A celebração do instrumento de parceria dependerá da adoção das providências impostas pela legislação regente, incluindo a aprovação do plano de trabalho, a emissão do parecer técnico pelo órgão público, as designações do gestor da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e de prévia dotação orçamentária para execução da parceria.
8.3.2. No período entre a apresentação da documentação e a fase de celebração e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.
8.3.3. A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver.

8.4. Etapa 5: Publicação do extrato do TERMO DE FOMENTO no Diário Oficial do Município. O TERMO DE FOMENTO somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato no meio oficial de publicidade da Administração Municipal.

9. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO
9.1. Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital são provenientes do orçamento previsto e aprovado na forma da Lei para o exercício de 2023:

Órgão: Fundação Municipal Casa de Cultura
Dotação: 03003002.1339213021.033
Elemento de Despesa: 33504300000
Fonte: 150000000000
Valor (R$): 15.000,00

9.2. O valor total de recursos disponibilizados será de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)** no exercício de 2023.
9.3. A indicação dos créditos orçamentários e empenhos necessários à cobertura da despesa a ser transferida pela administração pública municipal no exercício subsequente, será realizada mediante registro contábil e deverá ser formalizada por meio de certidão de apostilamento do instrumento da parceria, no exercício em que a despesa estiver consignada.
9.4 O valor exato a ser repassado será definido no termo de fomento, observada a proposta apresentada pela organização da sociedade civil selecionada.
A liberação do recurso obedecerá o cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas da parceria, observado o disposto no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014.
Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a organização da sociedade civil deverá observar o instrumento de parceria e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42, nos arts. 45 e 46 da Lei nº 13.019, de 2014. É recomendável a leitura integral dessa legislação, não podendo a organização da sociedade civil ou seu dirigente alegar, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumpri-la, seja para evitar as sanções cabíveis.
Todo o recurso da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no plano de trabalho (art. 46 da Lei nº 13.019, de 2014):
Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais etrabalhistas;
Diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;
Custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria (telefone, assessoria jurídica, contador, água, energia, dentre outros); e
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto eserviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.
As despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas nos termos dos incisos XIX e XX do art. 42 da Lei nº 13.019, de 2014, sendo vedado:
Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria (art. 45, inciso I, da Lei nº 13.019, de 2014);
É vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias (art. 45, inciso II, da Lei nº 13.019, de 2014); e
Efetuar pagamento de despesa realizada em data anterior ou posterior à vigência do instrumento pactuado.
Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do art. 52 da Lei nº 13.019, de 2014;
O instrumento de parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade econveniência administrativa. A seleção de propostas não obriga a administração pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.

10. CONTRAPARTIDA
10.1. Não será exigida qualquer contrapartida da OSC selecionada.

11. DA VIGÊNCIA
A vigência do termo de fomento, será de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua assinatura.
11.2. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto. ("Caput" do artigo com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015).
11.3 A prorrogação de ofício da vigência do termo de fomento deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

12. DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A liberação de recursos financeiros deverá obedecer ao cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho e guardar consonância com as fases ou etapas da execução do objeto da parceria.
O repasse dos recursos será realizado em conta corrente específica para a movimentação dos valores recebidos pela organização da sociedade civil, no âmbito da parceria com o Município.
Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.
É vedado o pagamento de despesas bancárias, tais como taxas e tarifas diversas, com recursos oriundos desse chamamento público.

13. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

As contas deverão ser prestadas conforme disposto no termo de fomento e em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014.
A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que
permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados obtidos, até o período de que trata a prestação de contas.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14. 1 O presente Edital será divulgado na íntegra em página do sítio eletrônico oficial do Município de João Monlevade na internet www.pmjm.mg.gov.br com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do Edital.
14.2 Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data-limite para envio das propostas, devidamente protocolado e dirigido a Comissão de Seleção.
14.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
14.4 Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.
14.5 A administração pública municipal resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.
14.6 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
14.7 A organização da sociedade civil é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014.
14.8 A entidade selecionada autoriza o Município a divulgar, sem autorização prévia e sem ônus de qualquer natureza, o seu nome, suas imagens e informações acerca das atividades relacionadas ao projeto selecionado, para divulgação das ações e políticas daqueles entes da administração e para fins educacionais e culturais.
14.9 A administração pública municipal não cobrará das entidades concorrentes taxa para participar deste Chamamento Público.
14.10 Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das entidades concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.
14.11 Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos poderão ser obtidos exclusivamente na Fundação Municipal Casa de Cultura de João Monlevade por meio do e- mail: casadeculturamonlevade@gmail.com
14.12 O Foro competente para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo do presente Chamamento Público ou da parceria dele decorrente será o da Comarca de João Monlevade-MG.

15. DOS ANEXOS
15.1 Integram ao presente Edital os seguintes anexos:
15.1.1Para elaboração do Projeto:

Anexo I – Plano de Trabalho.

15.1.2 Para Habilitação:
Anexo II – Declaração de Ciência e Concordância;
Anexo III – Declaração de Tempo de Existência;
Anexo IV – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;
Anexo V – Relação Nominal de Composição do Quadro de Dirigentes da Entidade;
Anexo VI – Declaração da Não incorrência de Vedações;
Anexo VII – Declaração de Não Contratação e Não Remuneração;

Anexo VIII – Declaração de Capacidade Administrativa, Técnica e Gerencial;
Anexo IX – Declaração de Atendimento a Lei Federal Nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação;
Anexo X – Declaração Que Não Emprega Menor;
Anexo XI – Declaração de Contabilidade Regular;

Minuta do Termo de Fomento:
Anexo XII– Minuta do Termo de Fomento.

João Monlevade/MG, 01 de março de 2023.

NADJA LIRIO CALDEIRA
Presidente Fundação Casa de Cultura

ANEXO I

DADOS CADASTRAIS DA OSC:

ÓRGÃO/OSC PROPONENTE: **NOME DA OSC IDÊNTICO AO CARTÃO CNPJ**			**CNPJ: XXXXXXXXX**
ENDEREÇO: Rua XXXXXX, nº. XXXXX, Bairro XXXXXXXXXXX			
CIDADE: JOÃO MONLEVADE	**U.F:** MG	**CEP:** XXXXXX	**DDD/TELEFONE:** (31)XXXXXXX **E-MAIL:** XXXXXXXXX **SITE:** XXXXXXX
NOME DO PRESIDENTE: XXXXXXXXX			**CPF:** XXXXXXXXXXX **C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR:** XXXXXXX
ENDEREÇO: Rua XXXXXXXXXX, nº. XXX, Bairro XXXXXXXXX			
CIDADE: JOÃO MONLEVADE	**U.F: MG**	**CEP: XXXXX**	**DDD/TELEFONE:XXXXXXXXXXX** **E-MAIL: XXXXXXXXXXX**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 112/2018			

OBJETIVO GERAL:
Especificar qual é o objetivo geral da parceria

PÚBLICO ALVO:
Especificar o público que será atendido pelo projeto.

JUSTIFICATIVA E DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:
Justificar a importância e relevância do projeto e conceituar de acordo com a realidade da sociedade.

TEMPO DE EXPERIÊNCIA DA OSC NA REALIZAÇÃO DA ATIIVIDADE DESCRITA NO PLANO DE TRABALHO:

DATA DE CRIAÇÃO: XX/XX/XXXX	**TEMPO DE EXPERIÊNCIA**: XX (____) anos

OBJETIVO E RESULTADOS ESPERADOS:
Descrever detalhadamente qual é o objetivo e quais resultados se espera alcançar após implementação do projeto.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Descrever em forma de tópicos quais objetivos específicos para alcançar o objetivo geral da parceria.
-
-

DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:
OBS: descrever neste quadro o que será custeado com o recurso da parceria, conforme exemplos abaixo:

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO
Realizar a instalação montagem de iluminação, sonorização, tendas, palco, banheiros,quimicos, elaboração do laudo e projeto e vistoria de corpo de bombeiros na Av. Castelo e serviço de serviços de eletricista.	- Aquisição de todo material para evento - Contratação de serviços de terceiros para montagem e elaboração do laudo, projeto e vistoria.etc... - - -	Mês/2023

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:
OBS: repetir a primeira coluna do item anterior

META/OBJETIVO	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
Realizar a instalação montagem de iluminação, sonorização, tendas, palco, banheiros, quimicos, elaboração do laudo e projeto e vistoria de corpo de bombeiros na Av. Castelo e serviço de serviços de eletricista. .	Inserir o número estimado de pessoas que serão atendidas com a execução da meta	-Cópia do contrato de prestação de serviço; -Pesquisa de preço: mínimo de 03 orçamentos; -Nota fiscal eletrônica; -Comprovante de pagamento por meio de transferência eletrônica; -Comprovante guia GPS e/ou INSS; -Relatório fotográfico. - - -

DADOS HISTÓRICOS E TÉCNICOS DA INSTITUIÇÃO:
OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO:

Descrever os objetivos da instituição.

HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:
Descrever como surgiu a instituição.

PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

Origem do público alvo da instituição.

DEMANDA DA COMUNIDADE:

Descrever qual é a demanda

11.PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:
PRAZO DA PARCERIA:_____ meses

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R$_____(_____)
NATUREZA DA DESPESA:
Inserir conforme metas do objeto de parceria. Verificar itens 8 e 9. Retirar as que não se enquadram no objeto,

EXEMPLOS
remuneração de pessoal e encargos;
aquisição de materiais para pequenos reparos/manutenções;
pagamentos de serviços de terceiros;
transporte;
pagamento de contas de água/luz/telefone e internet;
manutenção de equipamentos;
aquisição de gêneros alimentícios;
outras despesas (previamente aprovadas pelo conselho responsável, se for o caso);

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Parcela Única OU xx Parcelas

R$_____( )

INFORMAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA (deve ser exclusiva para esta parceria e será aberta após assinatura do Termo de Fomento):
BANCO:
Código da Agência:

Número da conta corrente:

ESTIMATIVA E DETALHAMENTO DAS DESPESAS:			
Valor total do projeto: **R$**			
Natureza do recurso:	**Custeio (R$)**	**Investimento (R$)**	**Total (R$)**
Recurso próprio do Município			
Contrapartida da OSC			
Total			

DETALHAMENTO DA DESPESA		
Itens de despesa		**Valor Total ($)**
Quant.		
	Total	xx.xxx,xx

João Monlevade, ____ de _____ de 2023.

Nome do Presidente
Presidente da (**NOME DA OSC)**

Conferido e Aprovado
João Monlevade, _____ de _____de 2023.

CARIMBO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL RESPONSÁVEL

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Papel timbrado da Organização Sociedade Civil

Eu, NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE, portador da carteira de identidade nº 000000000, expedida pelo ORGÃO/UF, inscrito no CPF nº 0000000000-000, na qualidade de (cargo) da NOME COMPLETO DA ENTIDADE PROPONENTE/RAZÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ Nº XXXXXX, Declaro para os devidos fins, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a Organização da Sociedade Civil está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº ...../22. e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

João Monlevade-MG, de de

(Assinatura, nome e cargo do representante legal da instituição)

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE EXISTÊNCIA

Papel timbrado da Organização Sociedade Civil

Eu, NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE, portador da carteira de identidade nº 000000000, expedida pelo ORGÃO/UF, inscrito no CPF nº 0000000000-000, na qualidade de (cargo) da NOME COMPLETO DA ENTIDADE PROPONENTE/RAZÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ Nº XXXXXX, Declaro para os devidos fins, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a Organização da Sociedade Civil - OSC, existe há ( ) anos, estando à veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ em anexo, emitido pela Receita Federal do Brasil e que se encontra sediada à
, nº, Bairro, na cidade de/, conforme comprovante de conta água, luz ou telefone/contrato de locação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

João Monlevade-MG, de de

(Assinatura, nome e cargo do representante legal da instituição)

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Papel timbrado da Organização Sociedade Civil

Eu, NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE, portador da carteira de identidade nº 000000000, expedida pelo ORGÃO/UF, inscrito no CPF nº 0000000000-000, na qualidade de (cargo) da NOME COMPLETO DA ENTIDADE PROPONENTE/RAZÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ Nº XXXXXX, Declaro para os devidos fins, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a Organização da Sociedade Civil – OSC:

Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
OU
Pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
OU
Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros materiais para tanto.

OBS: A organização da sociedade civil adotará uma das três redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.

João Monlevade-MG, de de

(Assinatura, nome e cargo do representante legal da instituição)

RELAÇÃO NOMINAL DE COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE DIRIGENTES
Papel timbrado da Organização Sociedade Civil

Eu, NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE, portador da carteira de identidade nº 000000000, expedida pelo ORGÃO/UF, inscrito no CPF nº 0000000000-000, na qualidade de (cargo) da NOME COMPLETO DA ENTIDADE PROPONENTE/RAZÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ Nº XXXXXX, informo que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de/ / a/ /, são:

Nome			CPF
RG/ Órgão Expedidor		Cargo	Função
Endereço Residencial Completo			CEP
Cidade	Estado	Telefone	E-mail

Nome			CPF
RG/ Órgão Expedidor		Cargo	Função
Endereço Residencial Completo			CEP
Cidade	Estado	Telefone	E-mail

Nome			CPF
RG/ Órgão Expedidor		Cargo	Função
Endereço Residencial Completo			CEP
Cidade	Estado	Telefone	E-mail

Nome		CPF
RG/ Órgão Expedidor	Cargo	Função
Endereço Residencial Completo		CEP

Cidade	Estado	Telefone	E-mail

Nome			CPF
RG/ Órgão Expedidor		Cargo	Função
Endereço Residencial Completo			CEP
Cidade	Estado	Telefone	E-mail

Nome			CPF
RG/ Órgão Expedidor		Cargo	Função
Endereço Residencial Completo			CEP
Cidade	Estado	Telefone	E-mail

Nome			CPF
RG/ Órgão Expedidor		Cargo	Função
Endereço Residencial Completo			CEP
Cidade	Estado	Telefone	E-mail

*inserir quantos campos forem necessários.

João Monlevade-MG, de de

(Assinatura, nome e cargo do representante legal da instituição)

DECLARAÇÃO DA NÃO INCORRÊNCIA DE VEDAÇÕES
Papel timbrado da Organização Sociedade Civil

Eu, NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE, portador da carteira de identidade nº 000000000, expedida pelo ORGÃO/UF, inscrito no CPF nº 0000000000-000, na qualidade de (cargo) da NOME COMPLETO DA ENTIDADE PROPONENTE/RAZÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ Nº XXXXXX, Declaro para
os devidos fins, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que esta Organização da Sociedade Civil e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:
Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.
João Monlevade-MG , de de

(Assinatura, nome e cargo do representante legal da instituição)

DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRAT AÇÃO E NÃO REMUNERAÇÃO

Papel timbrado da Organização Sociedade Civil

Eu, NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE, portador da carteira de identidade nº 000000000, expedida pelo ORGÃO/UF, inscrito no CPF nº 0000000000-000, na qualidade de (cargo) da NOME COMPLETO DA ENTIDADE PROPONENTE/RAZÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ Nº XXXXXX, Declaro para os devidos fins, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que esta Organização da Sociedade Civil:
Não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, da Administração Pública do Poder Executivo Municipal, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.
Não remunerará, a qualquer título, com os recursos vinculados à parceria: (a)Membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (b) Pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

João Monlevade-MG, de de

(Assinatura, nome e cargo do representante legal da instituição)

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL

Papel timbrado da Organização Sociedade Civil

Eu, NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE, portador da carteira de identidade nº 000000000, expedida pelo ORGÃO/UF, inscrito no CPF nº 0000000000-000, na qualidade de (cargo) da NOME COMPLETO DA ENTIDADE PROPONENTE/RAZÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ Nº XXXXXX, Declaro para os devidos fins, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a Organização da Sociedade Civil dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.

João Monlevade-MG, de de

(Assinatura, nome e cargo do representante legal da instituição)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Papel timbrado da Organização Sociedade Civil

Eu, NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE, portador da carteira de identidade nº 000000000, expedida pelo ORGÃO/UF, inscrito no CPF nº 0000000000-000, na qualidade de (cargo) da NOME COMPLETO DA ENTIDADE PROPONENTE/RAZÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ Nº XXXXXX, Declaro para os devidos fins, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a Organização da Sociedade Civil se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal n° 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial a publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

João Monlevade-MG, de de

(Assinatura, nome e cargo do representante legal da instituição)

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Papel timbrado da Organização Sociedade Civil

Eu, NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE, portador da carteira de identidade nº 000000000, expedida pelo ORGÃO/UF, inscrito no CPF nº 0000000000-000, na qualidade de (cargo) da NOME COMPLETO DA ENTIDADE PROPONENTE/RAZÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ Nº XXXXXX, Declaro para os devidos fins, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a Organização da Sociedade Civil não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

João Monlevade-MG, de de

(Assinatura, nome e cargo do representante legal da instituição)

DECLARAÇÃO CONTABILIDADE REGULAR

Papel timbrado da Organização Sociedade Civil

Eu, NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE, portador da carteira de identidade nº 000000000, expedida pelo ORGÃO/UF, inscrito no CPF nº 0000000000-000, na qualidade de (cargo) da NOME COMPLETO DA ENTIDADE PROPONENTE/RAZÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ Nº XXXXXX, Declaro para os devidos fins, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a Organização da Sociedade Civil possui escrituração contábil regular de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Dados do responsável pela escrituração contábil: Nome: CRC:

João Monlevade-MG, de de

(Assinatura, nome e cargo do representante legal da instituição)

Obs: anexar a esta certidão comprovante de regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade.

ANEXO XII
MINUTA DO TERMO DE FOMENTO Nº _____2023

A FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA, inscrita no CNPJ nº 21.857.115/0001-77, com sede na Rua R. Timóteo, 172 - Lucília, João Monlevade - MG, 35930-039, neste ato representado por sua Presidente, Sr.ª Nadja Lirio Caldeira, inscrita no CPF nº xxxxx, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ nº , com sede na , Bairro , João Monlevade - MG, CEP: 35.93X-XXX, neste ato representado por seu Presidente, Sr. , inscrito no CPF nº
, neste ato denominada de ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO, mediante as cláusulas a seguir:

FUNDAMENTAÇÃO: A presente parceria decorre do processo de Chamamento Público nº /2021, consoante previsão contida Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, e as prescrições contidas no Decreto Municipal nº 112/2018 e demais normas vigentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem por objeto xxxxxxxxxxxxxxxx , conforme detalhado no Plano de Trabalho, que passa a ser parte integrante e indissociável do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1- Constituem obrigações das partes neste instrumento:

2.1.1 - DO MUNICÍPIO:
Publicar o extrato deste termo de FOMENTO no meio Oficial de Publicidade da Administração Pública;
Repassar os recursos financeiros de acordo com o cronograma de desembolso contido no Plano de Trabalho;
Fornecer à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL as instruções para prestação de contas do recurso recebido;
Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, observando se o recurso está sendo aplicado na execução do objeto pactuado em conformidade com o Plano de Trabalho;
Manter, em seu sítio oficial na internet, os termos de parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta dias) após o respectivo encerramento;
Divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria, quando for o caso;
Instaurar tomada de contas especial diante da constatação de evidências de irregularidades graves na execução da parceria;
Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
Propor alterações no Plano de Trabalho quando houver necessidade para melhor adequação dos objetivos a serem alcançados referentes a este termo de FOMENTO;
Realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;
Receber e analisar a prestação de contas da presente parceria;
Elaborar elucidativo parecer conclusivo sobre a prestação de contas da proponente, a fim de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e avaliar se houve aplicação correta dos recursos no Plano de Trabalho apresentado e no art. 59 da Lei de nº 13.019/2014.

2.1.2 - **DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**
Manter e monitorar os recursos em conta bancária específica para este termo de FOMENTO, sendo permitidos somente créditos do respectivo instrumento exclusivamente para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante ordem bancária ou transferência eletrônica;
Manter escrituração contábil regular;
Divulgar em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de sua sede social e do estabelecimento em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o poder público, nos termos do Art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014, sendo vedada à utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de quaisquer autoridades, agentes ou servidores públicos;
Prestar contas dos recursos recebidos, na forma da **Cláusula Nona** deste instrumento;
Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;
Permitir livre acesso do Gestor, do responsável pelo Controle Interno, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do MUNICÍPIO, e de auditores e fiscais do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Instrumento, junto às instalações da Organização da Sociedade Civil;
Se responsabilizar pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme o caso;
Se responsabilizar pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do termo de FOMENTO, mantendo as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução e manter os comprovantes arquivados;
Manter em seus arquivos, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas integral, os documentos originais que compõem a prestação de contas;
Observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;
Promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho, bem como, os saldos remanescentes decorrentes das aplicações financeiras correspondentes, salvo se forem utilizados;
Manter-se adimplente com o Poder Público concedente naquilo que tange a prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal;
Efetuar cotação e pesquisa de preços, conforme regulamento próprio da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para aquisição de materiais e serviços;
Comunicar ao MUNICÍPIO a substituição dos responsáveis pela Organização da Sociedade Civil, assim como alterações em seu Estatuto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

O montante estimado de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de FOMENTO é de **R$ _____ (_____),** a ser repassado em XX (XXXXXXXXX) parcelas de R$ _____ (_____), conforme cronograma de desembolso e com plano de aplicação previstos no Plano de Trabalho, único anexo deste instrumento.

A Administração Pública Municipal transferirá, para execução do presente Termo de FOMENTO, os recursos, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

O MUNICÍPIO transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

4.1.1. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária em instituição financeira pública.

É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de FOMENTO, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de FOMENTO ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O presente Termo de FOMENTO deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:
Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
Finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;
Realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
Realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
Repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;
Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de FOMENTO têm vigência de 60 (sessenta) dias a partir de sua assinatura, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho, produzindo efeitos jurídicos após a sua publicação no diário oficial do Município.

Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de FOMENTO.

Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, o MUNICÍPIO promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de FOMENTO, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de FOMENTO ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de FOMENTO;
Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:
Retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:
Extrato da conta bancária específica;
Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil;

Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
Material comprobatório do cumprimento do objeto tais como: fotos, vídeos ou outros suportes;
Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

A prestação de contas deverá ser feita observando-se as regras previstas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 112/2018, além de prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e do plano de trabalho.

A prestação de contas relativa à execução do Termo de FOMENTO dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:
Relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
Relatório de execução financeira, elaborado pela organização da sociedade civil, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

A Administração pública Municipal considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:
Relatório da visita técnica *in loco* realizada durante a execução da parceria;
Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do Termo de FOMENTO.

Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019/2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:
Os resultados já alcançados e seus benefícios;
Os impactos econômicos ou sociais;
O grau de satisfação do público-alvo;
A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019/2014, devendo concluir, alternativamente, pela:
Aprovação da prestação de contas;
Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

O transcurso do prazo definido nos termos do**item 8.11**sem que as contas tenham sido apreciadas:
Não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;
Nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

As prestações de contas serão avaliadas:
Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
Omissão no dever de prestar contas;
Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no Termo de FOMENTO e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de FOMENTO com alteração da natureza do objeto.

As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria Geral do Município, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de FOMENTO.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019/2014, e do Decreto nº 112/2018, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:
Advertência;
Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base nos itens 10.1.1 e 10.1.2.

As sanções estabelecidas nos itens 10.1.1 e 10.1.2. são de competência exclusiva de Secretário Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

Equiparam-se a bens remanescentes, os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de FOMENTO.

Os bens remanescentes serão de propriedade da Organização da Sociedade Civil e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a organização da sociedade civil formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de FOMENTO, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de FOMENTO poderá ser:

Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

A eficácia do presente Termo de FOMENTO ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela Administração Pública Municipal após a sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

As comunicações relativas a este termo de FOMENTO serão remetidas por correspondência eletrônica e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;
As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste termo de FOMENTO, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de FOMENTO, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de João Monlevade - MG, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

João Monlevade, xx de xxxxxxxxxxxxxxxxx de 2023.

_____
Prefeito Municipal de João Monlevade

_____
Presidente da OSC

Testemunhas 1

Nome: _____
CPF: _____
Assinatura _____

Nome: _____
CPF: _____
Assinatura _____

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:1B01CE53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO 03/2023

"Dispõe sobre a revisão dos vencimentos e subsídios dos agentes políticos e cargos comissionados e dá outras providências."

O prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, consoante o disposto na Lei Orgânica Municipal, consoante o disposto no artigo 5º., da Lei Complementar no. 898, de 03 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Os vencimento dos cargos de agentes políticos, bem como dos cargos de provimento em comissão que compõem a estrutura administrativa do Município, a partir de 01 de fevereiro de 2023, ficam também revisados, na forma prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, no percentual de 5,9324%, cuja tabela de subsídios e vencimentos, atualizada pela Diretoria de Recursos Humanos, **consta do anexo I**, deste decreto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa dos Patos/MG, 3 de março de 2023.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito de Lagoa dos Patos

DECRETO NO. 03/2023.

"Dispõe sobre a revisão dos vencimentos e subsídios dos agentes políticos e cargos comissionados e dá outras providências."

ANEXO I – TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE AGENTES POLÍTICOS E DE DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
SÍMBOLO DE VENCIMENTO	**CARGOS**	**VENCIMENTO MENSAL EM R$**
CCM – 0	- Assessor Jurídico do Contencioso	5.826,28
CCM – 1	- Procurador Municipal; - Chefe de Gabinete; - Secretário Municipal.	3.734,12

CCM – 2	- Controlador Interno; - Secretário Adjunto; - Diretor Centro de Saúde; - Diretor de Escola.	2.648,31
CCM – 3	- Diretor (Recursos Humanos; corregedoria e processos Administrativos; Licitações; contratos e compras; Tesouraria; Convênios e prestação de contas; Obras e Infraestrutura; Serviços Urbanos; Transportes); - Agente de desenvolvimento econômico.	1.906,78
CCM – 4	- Coordenador (Execução de programas sociais; Apoio e gestão social).	1.694,92
CCM – 5	- Diretor (Patrimônio e almoxarifado; Suporte de Informática; Saúde da Família-PSF; Vigilância Sanitária; Apoio da Educação; Apoio Pedagógico e Ensino; Cultura, Esporte e Lazer); . - Coordenador da Defesa Civil.	1.588,96
CCM – 6	- Assessor de Comunicação; - Chefe de Seção; - Coordenador de Transporte escolar; - Coordenador de Meio Ambiente; - Coordenador de Associações Comunitárias Rurais; - Coordenador de Obras e Infraestrutura; - Coordenador de Serviços Urbanos; - Coordenador de Transportes.	1.310,59

Lagoa dos Patos/MG, 03 de março de 2023.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Geice Karine Oliveira Rocha
Código Identificador:FFEEC3CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.782, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Decreto Nº 4782

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na dotação mencionada.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e com Inciso III do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.972 de 02 de janeiro de 2023 que trata da LOA,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 574
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa:	0042	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2299	APOIO E PROMOÇÃO A FORMAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Desdobramento:	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Valor: 400.000,00
Fonte Recurso:	2.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado, decorrerão nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 13 de Janeiro de 2023

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:4154D688

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.791, 23 DE JANEIRO DE 2023.

Decreto Nº 4791

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na dotação mencionada.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e com Inciso III do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.972 de 02 de janeiro de 2023 que trata da LOA,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 6.155.988,37 (Seis Milhões Cento e Cinquenta e Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 371
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	06	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
Função:	16	HABITAÇÃO	
SubFunção:	482	HABITAÇÃO URBANA	
Programa:	0030	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS HABITACIONAIS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2158	DESENVOLVIMENTO DA HABITAÇÃO DE INTERRESSE SOCIAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 1.666.046,87
Fonte Recurso:	2.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 371
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	06	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
Função:	16	HABITAÇÃO	
SubFunção:	482	HABITAÇÃO URBANA	
Programa:	0030	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS HABITACIONAIS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2158	DESENVOLVIMENTO DA HABITAÇÃO DE INTERRESSE SOCIAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 4.489.941,50
Fonte Recurso:	2.710.000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS		

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado, decorrerão nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 23 de Janeiro de 2023

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:5440E76E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.799, 31 DE JANEIRO DE 2023.

Decreto Nº 4799

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na dotação mencionada.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e com Inciso III do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.972 de 02 de janeiro de 2023 que trata da LOA,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) Destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 475
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa:	0035	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2263	OUTRAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Desdobramento:	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Valor: 100.000,00
Fonte Recurso:	2.660.000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FNAS		

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado, decorrerão nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 31 de Janeiro de 2023

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:6530FA08

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.802, 31 DE JANEIRO DE 2023.

Decreto Nº 4802

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na dotação mencionada.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e com Inciso III do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.972 de 02 de janeiro de 2023 que trata da LOA,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 390.000,00 (Trezentos e Noventa Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 771
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAUDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa:	0023	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2253	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 390.000,00
Fonte Recurso:	2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado, decorrerão nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 31 de Janeiro de 2023

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:8BB9C03C

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS - 008/2023- RENDAS DIVERSAS

O Município de Lagoa Santa – MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, n.º 290, Centro, Lagoa Santa – MG, através da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos dos artigos 256 e 118 do Código Tributário – 3080/2010, artigo 2º e 7º da Lei 4065/2017, artigo 3º e 4º do Decreto 3459/2017, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido, do lançamento de débito relativo ao exercício de 2022.

INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE	CONTRIBUINTE	ORIGEM	GUIA ORIGEM
105172	Francislane Dos Santos Lara	Sepultura	73/2022
53627	Alice De Paula Pinto Moura	Sepultura	90/2022
60026	Lucilene Soares Pereira Antero	Sepultura	106/2022
60445	Eva De Oliveira Ferreira	Sepultura	128/2022
107174	Chrislene Gonçalves Souza Rosa	Sepultura	143/2022
107174	Chrislene Gonçalves Souza Rosa	Taxa Cemitério	2924/2022
107237	Barbara Da Silva Lucas	Sepultura	148/2022
107237	Barbara Da Silva Lucas	Taxa Cemitério	2936/2022
83732	Edna Martins Araujo	Taxa Cemitério	2914/2022
83732	Edna Martins Araujo	Sepultura	139/2022
53411	Alexandre Glaucus Gimenez	Sepultura	112/2022
68617	Daniela Alves Batista	Taxa Cemitério	2915/2022
59907	Robson Fagundes Leite	Taxa Cemitério	2930/2022
94593	Fabiano Ferreira Dos Santos Cury	Taxa Cemitério	2948/2022
3606	Antonio Jose Da Silva Filho	Taxa Cemitério	2946/2022
94539	Daniel De Jesus Vieira	Sepultura	79/2022

107408	Clinton Alves Lienon Avila	Taxa Cemitério	2940/2022
74024	Ronaldo Martins Pereira	Taxa Cemitério	2912/2022
61948	Sônia Maria Gomes Souza	Taxa Cemitério	2911/2022
89424	André Roberto Moura Da Silva	Taxa Cemitério	2921/2022
74333	Eunice De Souza Silva	Taxa Cemitério	2913/2022
106261	Maria Aparecida Matos Batista	Sepultura	113/2022
7188	Luiz Gustavo Ribeiro Valente	Taxa Cemitério	2929/2022

Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, após a data desta publicação, para pagamento ou impugnação do lançamento nos termos do artigo 284 da mencionada Lei. Vencido o prazo, ficam os créditos constantes desta relação definitivamente constituídos e sujeitos a inscrição em Dívida Ativa e adoção das medidas judiciais cabíveis, seja a Execução Fiscal, ou o Protesto de Títulos em Cartório, nos termos da Lei Municipal nº 3.796/2015, a critério da Administração Pública.

Lagoa Santa, 02 de março de 2023.

ADRIANE FERNANDES BATISTA SANTOS
Setor de Rendas Diversas
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Tatiana dos Santos Teles Goulart
Código Identificador:A0BF9205

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS - 009/2023- RENDAS DIVERSAS

O Município de Lagoa Santa – MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, n.º 290, Centro, Lagoa Santa – MG, através da Secretaria Municipal de Fazenda; nos termos do Art. 146º do Código de Obras 2863/2008; Multa Posturas - Art. 5º da Lei 4523/2020; Art. 55º da Lei 03/1950 Art. 1º Lei 3893/2016; Art. 4º da Lei 3659/2014; Art. 7º da Lei 4002/2017; Art. 2º da Lei 3831/2016; Art. 4º da Lei 3614/2014; Art. 5º da Lei 4077/2017; Multa Inf/Trans - Lei 3054/2010; Multa Inf-Trans.- Art. 62º da Lei 3193/201; Art. 5º da Lei 4117/2017; Art. 92º da Lei 2746/2007; Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Lagoa Santa - Decreto 2260/2012; Multa Limpeza - Art. 11º da Lei 4523/2020; Multa Meio Ambiente - Art. 71 e 78 da Lei 4278/2018; Art. 19 da 3561/2014; Multa Visa – Art. 114º, Art. 130º da Lei 3821/2015; NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido, do lançamento de débito relativo ao exercício de 2022 e 2023.

INSCRIÇÃO DO IMOVEL	CONTRIBUINTE	ORIGEM	GUIA ORIGEM	PROCESSO
10603	Vicente Silva Teixeira	Multa/Limpeza	21/2023	202110009343
3990	André PodJebrad Kunstetter	Multa/Limpeza	53/2023	202110008438
27321	Vale dos Sonhos Participações Imobiliárias LTDA	Multa/Limpeza	20/2023	202110009357
24841	Wilson Guitti	Multa/Limpeza	396/2022	2021521000567
24841	Wilson Guitti	Multa/Limpeza	001/23	2022371000781
22144	Línea Empreendimentos Ltda-Epp	Multa/Limpeza	387/2022	202110008872
3843	Jose Mauro Aguilar Renno	Multa/Limpeza	363 / 2022	202110008987
4703	Wanderley Jose Lopes	Multa/Limpeza	152/2022	2021441000380
3874	Espolio de Eliana Nelson Silviano Brandão Ahouagi	Multa/Limpeza	325/2022	2021441000409
3874	Espolio de Eliana Nelson Silviano Brandão Ahouagi	Multa/Limpeza	110/2022	2021321000500
24821	Santos Pires Monção	Multa/Limpeza	246/2022	2022100011876
4498	Jose Carlos Rodrigues Mendes Ribeiro	Multa/Limpeza	382/2022	2021341000550
4498	Jose Carlos Rodrigues Mendes Ribeiro	Multa/Limpeza	205/2022	2021431000970
4498	Jose Carlos Rodrigues Mendes Ribeiro	Multa/Limpeza	303/2022	202110008458
25115	Solange Rodrigues Pereira de Paula	Multa/Limpeza	129/2022	202010007420
32890	CVM Empreendimentos e Serviços LTDA	Multa Obra/Inf.	012/22	10608/2022
8702	Maria Aparecida Andrade	Multa/Limpeza	256/2022	202110008295
17638	Espolio De Wander Roberto Melo	Multa/Limpeza	98/2022	202110009520
872	Espolio De Francisca Fernandes Calonge	Multa/Limpeza	106/2022	2021441000434
20067	Espolio De Mario Mangerotti	Multa/Limpeza	97/2022	202110008078
5106	Joselito Brito Cardoso	Multa/Limpeza	337/2022	2021371000683
25129	Jardim Imperial Empreend. Imobiliários Ltda	Multa/Limpeza	343/2022	202110008638
16543	Hamilton Leite Soares	Multa/Limpeza	351/2022	20214310001005
16552	Sandro Costa Carvalho	Multa/Limpeza	348/2022	20214310001008
16563	Sandro Costa Carvalho	Multa/Limpeza	349/2022	20214310001007
3933	Maria Stella Magalhães Da Rocha	Multa/Limpeza	330/2022	202110008809
16623	Rosana Silva E Souza	Multa/Limpeza	341/2022	202110008714
7906	Raid Empreendimentos Imobiliários EIRELI	Multa/Limpeza	002/23	2021441000422
11445	Fabio Wanderson Moutinho	Multa/Limpeza	009/23	202110009400
33049	Ademir de Alvarenga Oliveira	Multa Meio Amb	005/22	2022321000785
3314	Arlindo Loss	Multa/Limpeza	398/2022	202110008810
3692	Arlindo Loss	Multa/Limpeza	265/2022	2021431000988
20791	Zina Ornelas Saraiva	Multa/Limpeza	27/2023	202110009327
25097	José Correa Filho	Multa/Limpeza	72/2023	202110008435

Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, após a data desta publicação, para pagamento ou impugnação do lançamento nos termos do artigo 284 da mencionada Lei. Vencido o prazo, ficam os créditos constantes desta relação definitivamente constituídos e sujeitos a inscrição em Dívida Ativa e adoção das medidas judiciais cabíveis, seja a Execução Fiscal, ou o Protesto de Títulos em Cartório, nos termos da Lei Municipal nº 3.796/2015, a critério da Administração Pública.

Lagoa Santa, 02 de março de 2023.

ADRIANE FERNANDES BATISTA SANTOS
Setor de Rendas Diversas
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Tatiana dos Santos Teles Goulart
Código Identificador:6577E803

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS - 010/2023- RENDAS DIVERSAS

O Município de Lagoa Santa – MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, n.º 290, Centro, Lagoa Santa – MG, através da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos dos artigos 118, 283, §5°, do Código Tributário Municipal, Lei nº 3.080/2010, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido, do lançamento de débito, relativo aos exercícios de 2022 e 2023.

INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE	CONTRIBUINTE	ORIGEM	GUIA ORIGEM	PROCESSO
105970	Maria De Lourdes Lourenço	Indenização	001/2022	5175/2020
50009(J)	Marcelo Marques Paschoal Lavalle Cruz - ME	Preço Publico	001/2023	Termo De Ajustamento De Conduta 001/2019 SDU
56501(J)	PR Construções Ltda. Me	Analise Obras	329/2022	09048/2022
13468	Espólio de Benoni Henrique da Cunha	Serv. Demutran	17/2023	00985/2023
62754	Espólio de Benoni Henrique da Cunha	Vistoria.	47/2023	00985/2023
62754	Amasiles de Miranda Costa	Serv. Demutran	009/2023	00985/2023
62754	Amasiles de Miranda Costa	Vistoria.	39/2023	00985/2023
53497	Pollyanna de Morais dos Santos	Serv. Demutran	010/2023	00985/2023
53497	Pollyanna de Morais dos Santos	Vistoria.	40/2023	00985/2023
59235	Carlos José Pereira	Serv. Demutran	011/2023	00985/2023
59235	Carlos José Pereira	Vistoria.	41/2023	00985/2023
67682	Rogério Adriano Marinho	Serv. Demutran	012/2023	00985/2023
67682	Rogério Adriano Marinho	Vistoria.	42/2023	00985/2023
52652	Paulo Roberto Coutinho Costa	Serv. Demutran	14/2023	00985/2023
52652	Paulo Roberto Coutinho Costa	Vistoria.	44/2023	00985/2023
56319	Gilmar Gonçalves de Melo	Serv. Demutran	15/2023	00985/2023
56319	Gilmar Gonçalves de Melo	Vistoria	45/2023	00985/2023
65517	Lauro José de Oliveira Nunes	Serv. Demutran	16/2023	00985/2023
65517	Lauro José de Oliveira Nunes	Vistoria	46/2023	00985/2023
58807	Elizabeth Dornelas Sete	Serv. Demutran	20/2023	00985/2023
58807	Elizabeth Dornelas Sete	Vistoria	50/2023	00985/2023
1894	Pedro Francisco de Souza	Serv. Demutran	21/2023	00985/2023
1894	Pedro Francisco de Souza	Vistoria	51/2023	00985/2023
52475	Valdirene Henrique Sotero	Serv. Demutran	22/2023	00985/2023
52475	Valdirene Henrique Sotero	Vistoria	52/2023	00985/2023
21331	Caio Celso Vieira Gonçalves	Serv. Demutran	25/2023	00985/2023
21331	Caio Celso Vieira Gonçalves	Vistoria	55/2023	00985/2023
56299	Eduardo Hermeto de Siqueira	Serv. Demutran	26/2023	00985/2023
56299	Eduardo Hermeto de Siqueira	Vistoria	56/2023	00985/2023
57408	Luiz Carlos de Melo	Serv. Demutran	27/2023	00985/2023
57408	Luiz Carlos de Melo	Vistoria	57/2023	00985/2023
52881	Claudia Inez Gonçalves	Serv. Demutran	28/2023	00985/2023
52881	Claudia Inez Gonçalves	Vistoria	58/2023	00985/2023
2208	Fernando Rodrigues Sodré	Serv. Demutran	29/2023	00985/2023
2208	Fernando Rodrigues Sodré	Vistoria	59/2023	00985/2023
7116	Adorian Rodrigues	Serv. Demutran	30/2023	00985/2023
7116	Adorian Rodrigues	Vistoria	60/2023	00985/2023
66591	Marcelo Faria da Silva	Serv. Demutran	31/2023	00985/2023
66591	Marcelo Faria da Silva	Vistoria	61/2023	00985/2023
74761	Claudia da Conceição Rodrigues de Souza	Serv. Demutran	32/2023	00985/2023
74761	Claudia da Conceição Rodrigues de Souza	Vistoria	62/2023	00985/2023
3211	Nelson Aurélio Pinto de Souza	Serv. Demutran	33/2023	00985/2023
3211	Nelson Aurélio Pinto de Souza	Vistoria	63/2023	00985/2023
62427	Laerte Ferreira da Cruz Junior	Serv. Demutran	34/2023	00985/2023
62427	Laerte Ferreira da Cruz Junior	Vistoria	64/2023	00985/2023
80155	Juliany de Matos Rodrigues	Serv. Demutran	36/2023	00985/2023
80155	Juliany de Matos Rodrigues	Vistoria	66/2023	00985/2023
39304 J	Expresso Metropolitana Fretamento e Turismo	Serv. Demutran	37/2023	00985/2023
39304 J	Expresso Metropolitana Fretamento e Turismo	Vistoria	67/2023	00985/2023
27990 J	Yuritur LTDA	Serv. Demutran	38/2023	00985/2023
27990 J	Yuritur LTDA	Vistoria	68/2023	00985/2023
53366	Fabiana Gomes Pereira	Serv. Demutran	39/2023	00985/2023
53366	Fabiana Gomes Pereira	Vistoria	69/2023	00985/2023
86420	José Antônio Clemente Inácio	Serv. Demutran	40/2023	00985/2023
86420	José Antônio Clemente Inácio	Vistoria	70/2023	00985/2023
50619	Elton Jorge Silva	Serv. Demutran	41/2023	00985/2023
50619	Elton Jorge Silva	Vistoria	71/2023	00985/2023
71289	Diego Lucas Araújo	Serv. Demutran	42/2023	00985/2023
71289	Diego Lucas Araújo	Vistoria	72/2023	00985/2023
21501	Rodrigo Macedo da Silveira	Serv. Demutran	44/2023	00985/2023
21501	Rodrigo Macedo da Silveira	Vistoria	74/2023	00985/2023
92864	Marcus Vinicius dos Reis	Serv. Demutran	45/2023	00985/2023
92864	Marcus Vinicius dos Reis	Vistoria	75/2023	00985/2023
92928	Geraldo Udson Lemos	Irreg.Obras	23/2022	3155/2018
71077	Gustavo Henrique de Almeida	Analise Obras	57/2023	798/2022

Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, após a data desta publicação, para pagamento ou impugnação do lançamento nos termos do artigo 284 da mencionada Lei. Vencido o prazo, ficam os créditos constantes desta relação definitivamente constituídos e sujeitos a inscrição em Dívida Ativa e adoção das medidas judiciais cabíveis, seja a Execução Fiscal, ou o Protesto de Títulos em Cartório, nos termos da Lei Municipal nº 3.796/2015, a critério da Administração Pública.

Lagoa Santa, 02 de março de 2023.

ADRIANE FERNANDES BATISTA SANTOS
Setor de Rendas Diversas
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Tatiana dos Santos Teles Goulart
Código Identificador:B8BAF284

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 033/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2020

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 65, da Lei Federal n° 8.666/93, faz retificação ao 2° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2020, firmado em 28/01/2022, em virtude de erro material/digitação constante no quadro da Cláusula Segunda, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento:

ONDE SE LÊ:

"... Os valores previstos na Cláusula Quinta, item 5.1, ficam reajustados conforme disposto abaixo:

Em virtude da prorrogação de prazo, cumulado com reajuste de valor, o contrato fica renovado com o valor total de R$ 1.176.810,53 (um milhão, cento e setenta e seis mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e três centavos), da seguinte forma:

Empresa: CSC Construtora Siqueira Cardoso EIRELI
CNPJ: 07.681.483/0001-86

LOTE ÚNICO

ITEM	QT.	UN.	DESCRIÇÃO DO OBJETO:	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR (R$)	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR C/BDI (R$)	VALOR UNIT. REAJUSTADO (R$)	VALOR UNIT C/BDI (R$) REAJUSTADO	VALOR TOTAL (R$)
1	1	SV	CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública municipal, incluindo o descarte e encaminhamento para reciclagem do material substituído, locação deserviço de Call Center para recepção e despacho dos serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e locação de Software (com licença para utilização) para gestão, fiscalização, medição, despacho e recepção de serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública - LUMINÁRIAS DEMAIS TECNOLOGIAS - Conforme ANEXO 4-A	**413.962,27**	**553.964,31**	**455.611,22**	**609.698,94**	**609.698,94**
2	1	SV	CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública municipal, incluindo o descarte e encaminhamento para reciclagem do material substituído, locação deserviço de Call Center para recepção e despacho dos serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e locação de Software (com licença para utilização) para gestão, fiscalização, medição, despacho e recepção de serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública - LUMINÁRIAS LED DENTRO DO PERÍODO DE GARANTIA - Conforme ANEXO 4-A	**84.070,15**	**112.502,67**	**92.528,49**	**123.821,62**	**123.821,62**
3	1	SV	CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA Cadastro e atualização do cadastro dos pontos de IP no município (quantitativos e características reais) além da assessoria técnica para trabalhar a situação encontrada. Conforme ANEXO 4-B	**8.894,32**	**11.902,38**	**9.789,18**	**13.099,88**	**13.099,88**
4	1	SV	CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA Reposição de Equipamentos de IP e serviços afins. Conforme ANEXO 4-C	**292.082,62**	**390.864,97**	**295.331,02**	**430.190,09**	**430.190,09**
VALOR TOTAL: R$ 1.176.810,53 (um milhão, cento e setenta e seis mil, oitocentos e dez reais e cinqüenta e três centavos)								

..."

LEIA-SE:
"
Os valores previstos na Cláusula Quinta, item 5.1, ficam reajustados conforme disposto abaixo:

Em virtude da prorrogação de prazo, cumulado com reajuste de valor, o contrato fica renovado com o valor total de R$ 1.141.832,41 (Um milhão, cento e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), da seguinte forma:

Empresa: CSC Construtora Siqueira Cardoso EIRELI CNPJ: 07.681.483/0001-86								
LOTE ÚNICO								
ITEM	QT.	UN.	DESCRIÇÃO DO OBJETO:	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR (R$)	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR C/BDI (R$)	VALOR UNIT. REAJUSTADO (R$)	VALOR UNIT C/BDI (R$) REAJUSTADO	VALOR TOTAL (R$)
1	1	SV	CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública municipal, incluindo o descarte e encaminhamento para reciclagem do material substituído, locação deserviço de Call Center para recepção e despacho dos serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e locação de Software (com licença para utilização) para gestão, fiscalização, medição, despacho e recepção de serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública - LUMINÁRIAS DEMAIS TECNOLOGIAS - Conforme ANEXO 4-A	**413.962,27**	**553.964,31**	**455.611,22**	**609.698,94**	**609.698,94**
2	1	SV	CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública municipal, incluindo o descarte e encaminhamento para reciclagem do material substituído, locação deserviço de Call Center para recepção e despacho dos serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e locação de Software (com licença para utilização) para gestão, fiscalização, medição, despacho e recepção de serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública - LUMINÁRIAS LED DENTRO DO PERÍODO DE GARANTIA - Conforme ANEXO 4-A	**84.070,15**	**112.502,67**	**92.528,49**	**123.821,62**	**123.821,62**
3	1	SV	CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA Cadastro e atualização do cadastro dos pontos de IP no município (quantitativos e características reais) além da assessoria técnica para trabalhar a situação encontrada. Conforme ANEXO 4-B	**8.894,32**	**11.902,38**	**9.789,18**	**13.099,88**	**13.099,88**
4	1	SV	CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA Reposição de Equipamentos de IP e serviços afins. Conforme ANEXO 4-C	**292.082,62**	**390.864,96**	**295.331,02**	**395.211,97**	**395.211,97**
VALOR TOTAL: R$ 1.141.832,41 (Um milhão, cento e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos								

..."

Permanecem inalteradas as demais disposições

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:512A3513

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 033/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2020

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 65, da Lei Federal n° 8.666/93, faz retificação ao 2° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2020, firmado em 18/01/2023, em virtude de erro material/digitação constante no quadro da Cláusula Segunda, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento:
ONDE SE LÊ:

"... Os valores previstos na Cláusula Quinta, item 5.1, ficam reajustados conforme disposto abaixo:

Em virtude da prorrogação de prazo, cumulado com reajuste de valor, o contrato fica renovado com o valor total de R$ 1.300.139,55 (Um milhão, trezentos mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), da seguinte forma:

Empresa: CSC Construtora Siqueira Cardoso EIRELI CNPJ: 07.681.483/0001-86								
LOTE ÚNICO								
ITEM	QT.	UN.	DESCRIÇÃO DO OBJETO:	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR (R$)	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR C/BDI (R$)	VALOR UNIT. REAJUSTADO (R$)	VALOR UNIT C/BDI (R$) REAJUSTADO	VALOR TOTAL (R$)
1	1	SV	CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública municipal,	**398.143,11**	**532.795,11**	**421.175,05**	**563.616,45**	**563.616,45**

			incluindo o descarte e encaminhamento para reciclagem do material substituído, locação deserviço de Call Center para recepção e despacho dos serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e locação de Software (com licença para utilização) para gestão, fiscalização, medição, despacho e recepção de serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública - LUMINÁRIAS DEMAIS TECNOLOGIAS - Conforme ANEXO 4-A					
2	1	SV	CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública municipal, incluindo o descarte e encaminhamento para reciclagem do material substituído, locação deserviço de Call Center para recepção e despacho dos serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e locação de Software (com licença para utilização) para gestão, fiscalização, medição, despacho e recepção de serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública - LUMINÁRIAS LED DENTRO DO PERÍODO DE GARANTIA - Conforme ANEXO 4-A	**190.103,25**	**254.396,30**	**201.100,42**	**269.112,72**	**269.112,72**
3	1	SV	CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA Cadastro e atualização do cadastro dos pontos de IP no município (quantitativos e características reais) além da assessoria técnica para trabalhar a situação encontrada. Conforme ANEXO 4-B	**8.713,18**	**11.659,97**	**9.217,22**	**12.334,48**	**12.334,48**
4	1	SV	CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA Reposição de Equipamentos de IP e serviços afins. Conforme ANEXO 4-C	**390.864,97**	**430.190,08**	**413.475,88**	**455.075,90**	**455.075,90**
VALOR TOTAL: R$ 1.300.139,55 (Um milhão, trezentos mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)								

..."

LEIA-SE:

"

Os valores previstos na Cláusula Quinta, item 5.1, ficam reajustados conforme disposto abaixo:

Em virtude da prorrogação de prazo, cumulado com reajuste de valor, o contrato fica renovado com o valor total de R$ 1.300.139,41 (Um milhão, trezentos mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e um centavos), da seguinte forma:

Empresa: CSC Construtora Siqueira Cardoso EIRELI **CNPJ: 07.681.483/0001-86**								
LOTE ÚNICO								
ITEM	**QT.**	**UN.**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**	**VALOR UNITÁRIO ANTERIOR (R$)**	**VALOR UNITÁRIO ANTERIOR C/BDI (R$)**	**VALOR UNIT. REAJUSTADO (R$)**	**VALOR UNIT C/BDI (R$) REAJUSTADO**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	1	SV	CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública municipal, incluindo o descarte e encaminhamento para reciclagem do material substituído, locação deserviço de Call Center para recepção e despacho dos serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e locação de Software (com licença para utilização) para gestão, fiscalização, medição, despacho e recepção de serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública - LUMINÁRIAS DEMAIS TECNOLOGIAS - Conforme ANEXO 4-A	**398.143,11**	**532.795,11**	**421.175,05**	**563.616,45**	**563.616,45**
2	1	SV	CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública municipal, incluindo o descarte e encaminhamento para reciclagem do material substituído, locação deserviço de Call Center para recepção e despacho dos serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e locação de Software (com licença para utilização) para gestão, fiscalização, medição, despacho e recepção de serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública - LUMINÁRIAS LED DENTRO DO PERÍODO DE GARANTIA -	**190.103,25**	**254.396,17**	**201.100,42**	**269.112,58**	**269.112,58**

			Conforme ANEXO 4-A					
3	1	SV	CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA Cadastro e atualização do cadastro dos pontos de IP no município (quantitativos e características reais) além da assessoria técnica para trabalhar a situação encontrada. Conforme ANEXO 4-B	**8.713,18**	**11.659,98**	**9.217,22**	**12.334,49**	**12.334,49**
4	1	SV	CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA Reposição de Equipamentos de IP e serviços afins. Conforme ANEXO 4-C	**321.469,20**	**430.190,08**	**340.065,68**	**455.075,89**	**455.075,89**
VALOR TOTAL: R$ 1.141.832,41 (Um milhão, cento e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos								

..."

Permanecem inalteradas as demais disposições.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:50873F86

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 033/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2020

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 65, da Lei Federal n° 8.666/93, faz retificação ao 1º Termo de Rerratificação do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2020, firmado em 18/01/2023, em virtude de erro material/digitação constante no quadro da Cláusula Segunda, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento:

ONDE SE LÊ:

Empresa: CSC Construtora Siqueira Cardoso EIRELI **CNPJ: 07.681.483/0001-86**								
LOTE ÚNICO								
ITEM	**QT.**	**UN.**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**	**VALOR UNITÁRIO ANTERIOR (R$)**	**VALOR UNITÁRIO ANTERIOR C/BDI (R$)**	**VALOR UNIT. REAJUSTADO (R$)**	**VALOR UNIT C/BDI (R$) REAJUSTADO**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	0,8739	SV	CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública municipal, incluindo o descarte e encaminhamento para reciclagem do material substituído, locação deserviço de Call Center para recepção e despacho dos serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e locação de Software (com licença para utilização) para gestão, fiscalização, medição, despacho e recepção de serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública - LUMINÁRIAS DEMAIS TECNOLOGIAS - Conforme ANEXO 4-A	**455.611,22**	**609.693,93**	**398.143,11**	**532.795,11**	**532.795,11**
2	2,0546	SV	CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública municipal, incluindo o descarte e encaminhamento para reciclagem do material substituído, locação deserviço de Call Center para recepção e despacho dos serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e locação de Software (com licença para utilização) para gestão, fiscalização, medição, despacho e recepção de serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública - LUMINÁRIAS LED DENTRO DO PERÍODO DE GARANTIA - Conforme ANEXO 4-A	**92.528,48**	**123.821,62**	**190.103,25**	**254.396,30**	**254.396,30**
3	0,8901	SV	CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA Cadastro e atualização do cadastro dos pontos de IP no município (quantitativos e características reais) além da assessoria técnica para trabalhar a situação encontrada. Conforme ANEXO 4-B	**9.789,19**	**13.099,89**	**8.713,18**	**11.659,97**	**11.659,97**
4	1	SV	CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA Reposição de Equipamentos de IP e serviços afins. Conforme ANEXO 4-C	**390.864,97**	**430.190,08**	**390.864,97**	**430.190,08**	**430.190,08**
VALOR TOTAL: R$ 1.229.041,46 (Um milhão, duzentos e vinte e nove mil, quarenta e um reais e quarenta e seis centavos).								

..."

LEIA-SE:
"
Os valores previstos na Cláusula Quinta, item 5.1, ficam reajustados conforme disposto abaixo:

Em virtude da prorrogação de prazo, cumulado com reajuste de valor, o contrato fica renovado com o valor total de R$ 1.229.041,34 (Um milhão, duzentos e vinte e nove mil, quarenta e um reais e trinta e quatro centavos), da seguinte forma:

Empresa: CSC Construtora Siqueira Cardoso EIRELI **CNPJ: 07.681.483/0001-86**								
LOTE ÚNICO								
ITEM	**QT.**	**UN.**	**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**	**VALOR UNITÁRIO ANTERIOR (R$)**	**VALOR UNITÁRIO ANTERIOR C/BDI (R$)**	**VALOR UNIT. REAJUSTADO (R$)**	**VALOR UNIT C/BDI (R$) REAJUSTADO**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	0,8739	SV	CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública municipal, incluindo o descarte e encaminhamento para reciclagem do material substituído, locação deserviço de Call Center para recepção e despacho dos serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e locação de Software (com licença para utilização) para gestão, fiscalização, medição, despacho e recepção de serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública - LUMINÁRIAS DEMAIS TECNOLOGIAS - Conforme ANEXO 4-A	**455.611,22**	**609.693,93**	**398.143,11**	**532.795,11**	**532.795,11**
2	2,0546	SV	CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública municipal, incluindo o descarte e encaminhamento para reciclagem do material substituído, locação deserviço de Call Center para recepção e despacho dos serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e locação de Software (com licença para utilização) para gestão, fiscalização, medição, despacho e recepção de serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública - LUMINÁRIAS LED DENTRO DO PERÍODO DE GARANTIA - Conforme ANEXO 4-A	**92.528,48**	**123.821,62**	**190.103,25**	**254.396,17**	**254.396,17**
3	0,8901	SV	CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA Cadastro e atualização do cadastro dos pontos de IP no município (quantitativos e características reais) além da assessoria técnica para trabalhar a situação encontrada. Conforme ANEXO 4-B	**9.789,19**	**13.099,89**	**8.713,18**	**11.659,98**	**11.659,98**
4	1	SV	CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA Reposição de Equipamentos de IP e serviços afins. Conforme ANEXO 4-C	**295.331,02**	**395.211,97**	**321.469,20**	**430.190,08**	**430.190,08**
VALOR TOTAL: R$ 1.229.041,34 (Um milhão, duzentos e vinte e nove mil, quarenta e um reais e trinta e quatro centavos)								

.
.."
Permanecem inalteradas as demais disposições.

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:0E26E32C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 02-2021

Partes: MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA eASILO SANTO ANTÔNIO
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PLANO DE TRABALHO

Pelo presente termo de aditamento, convencionam as partes acerca da complementação do Plano de trabalho, para a finalização das atividades do presente instrumento, conforme tabelas abaixo.

Descrição	**Especificação**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Total**
Materiais	Cimento	155 sc.	R$ 32,00	R$ 4.960,00
	Porta Pivotante Vidro	05 unid.	R$ 1.441,40	R$ 7.207,00
	Janela 02 Bandas	02 unid.	R$ 907,10	R$ 1.814,20
	Azulejo	104 m²	R$ 43,90	R$ 4.565,60

	Piso	102 m²	R$ 54,50	R$ 6.540,00
	Argamassa Azulejo	35	R$ 20,24	R$ 708,40
	Argamassa Piso	40	R$ 41,70	R$ 1.668,00
SUBTOTAL				**R$ 27.463,20**
TOTAL GERAL				**R$ 27.463,20**

METAS A SEREM EXECUTADAS						
MÊS	**ETAPA/FASE**	**ESPECIFICAÇÃO**	**INDICADOR FÍSICO**		**DURAÇÃO**	
			UNIDADE	**QTDE**	**INÍCIO**	**TÉRM**
1	Revestimento Cerâmico Paredes	Execução do emboço, assentamento de revestimento cerâmico nas paredes e instalações hidráulicas e elétricas	Pessoas	3	01/02/2023	28/02/2023
2	Pisos e Bancadas	Assentamento de pisos e bancadas, execução de instalações elétricas e hidráulicas. Instalação de portas.	Pessoas	3	01/03/2023	31/03/2023
3	Pintura e Vidros	Execução de pinturas e instalação de básculas.	Pessoas	3	01/04/2023	30/04/2023

Assinatura: 01/02/2023.

Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz -MunicípiodeLeopoldina
Luiza Helena Morais Barbosa- Secretaria Municipalde Assistência Social
Lúcio Heleno Rodrigues de Resende - Presidente doAsiloSanto Antônio

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:31D6F59E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023

Aos três dias do mês de fevereiro de 2023, autorizado pelo Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade de **Pregão Presencial nº 01/2023**, foi expedida a **Ata de Registro de Preços nº 01/2023** - aquisição de combustíveis gasolina comum, óleo diesel comum e etanol para abastecimento dos veículos e máquinas do SAAE Luz, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal nº 1912/2015 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem relacionamento obrigacional entre o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG/CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia municipal integrante da Administração Pública Indireta do Município de Luz, com sede administrativa à Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 12.989.105/0001-02, neste ato representado pelo Diretor-Presidente Sandro Eugênio Aguiar Pereira e a **LICITANTE DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS *ALBANO DE AZEVEDO E SOUZA E CIA LTDA***, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 03.572.854/0005-64, com sede na Av. Josaphat Macedo, nº. 845, Bairro Monsenhor Parreiras, na cidade de Luz/MG, CEP 35.595-000., neste ato representada por seu seu representante legal, Sr. Albano de Azevedo e Souza, portador da Carteira de Identidade nº. 10.385.839 e CPF nº. 635.631.696-91, residente e domiciliada na Rua Lazaro Vaz Cambeta, nº. 20, Bairro Guilhermina Vieira Chaer, na cidade de Araxá/MG, CEP 38.184.300, pelos termos da proposta aceita e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 - **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS GASOLINA COMUM, ÁLCOOL COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA AUTARQUIA MUNICIPAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, CONFORME CONSTA NOS ANEXOS DO EDITAL QUE REGE O CERTAME.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO PARA FORNECIMENTO DOS BENS
2.1 - O prazo de fornecimento dos bens será da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO
3.1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor desta Ata:

Item	**Quant**	**Unid**	**Especificação**	**Marca**	**V. Unit. R$**	**V. Total R$**
01	10.000	Litros	Gasolina comum		4,79	47.900,00
02	10.000	Litros	Óleo diesel comum		6,05	60.500,00
03	10.000	Litros	Etanol		3,95	39.500,00
Valor Total R$					**147.900,00**	

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
4.1 - Os preços registrados **serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro**, admitida a sua revisão em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas, e considerados os preços de mercado.
§ 1º - A revisão de preço poderá ser efetivada por iniciativa do SAAE ou do detentor do registro, uma vez comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro da ata de registro.
§ 2º - A solicitação de revisão de preços deverá ser justificada e instruída com documentos hábeis, para análise pelo SAAE LUZ.
§ 3º - O SAAE LUZ, de posse da documentação e da justificativa apresentada, analisará o pedido, podendo deferi-lo ou negá-lo, ou ainda deferir em percentuais diferentes dos solicitados.

§ 4º - Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.
§ 5º - Em nenhuma hipótese haverá pagamento a maior que o preço dos combustíveis vendidos em bomba ao consumidor particular.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO
5.1 - O pagamento será efetuado no **PRAZO de 10 (dez) dias** após a entrega programada dos bens e respectiva Nota Fiscal Eletrônica na sede do SAAE Luz.
5.2 - Na composição do preço acima referido estão incluídas todas as despesas tributárias e fiscais, outros encargos do fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES
6.1 - **DA CONTRATANTE**:
a) Efetuar o pagamento do objeto licitado conforme previsto na cláusula segunda;
b) Solicitar a Detentora da Ata a entrega do objeto licitado.
c) Emitir o relatório discriminando a quantidade de abastecimento por veículo/máquina em conformidade com a Nota Fiscal Eletrônica.
6.2 - **DA DETENTORA DA ATA**:
a) Entregar os produtos, objeto do presente edital, nos quantitativos e nas especificações e marcas constantes na proposta, no montante solicitado pelo Saae Luz e no prazo estabelecido;
b) Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, efetuando as substituições dos produtos que forem considerados de má qualidade pela Administração.
c) Entregar no SAAE, os cupons fiscais nos dias 01 de cada mês, juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica para emissão do relatório de abastecimento.

CLAUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO
7.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue imediatamente, de acordo com a emissão da Requisição de Abastecimento emitida pelo Saae Luz.
7.2 - Os quantitativos e especificações dos produtos serão discriminados através da Ordem de Fornecimento/Parcial.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO E ADITAMENTOS
8.1 - A Ata de Registro de Preços tem vigência da sua assinatura até 31/12/2023, devendo sua Detentora manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório nº 001/2023, Pregão Presencial nº 01/2023, Registro de Preços nº 01/2023.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
9.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2020, suas respectivas fichas e possíveis apostilamentos:

03.02.2.221.163.3.90.30.00.00.00.00	**Ficha 16**

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGIME LEGAL
10.1 - A presente ata rege-se basicamente pelo edital do Processo Licitatório nº 019/2021, Pregão Presencial nº 06/2021, Registro de Preços nº 01/2021 e pelas normas consubstanciadas na Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MULTAS E PENALIDADES
11.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do contrato/ata, sujeitando-a as sanções previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021, e, em especial:
a) Advertência escrita;
b) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado desta ata de registro, pela recusa em assiná-la, sem prejuízo da aplicação de ou as sanções previstas no art. 156 da lei 14.133/2021;
c) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado desta ata de registro, por dia de inadimplência, até o limite de 04 (quatro) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
d) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do art. 156 da Lei 14.133/2021;
e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o SAAE Luz/MG enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
11.2 - Caso venha desistir da ata, além de outras cominações legais, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da ata.
11.3 - As multas serão automaticamente descontadas dos créditos que a empresa tiver juntado ao SAAE, devendo ser aplicadas por ato do Diretor Presidente, facultada a defesa da Detentora da Ata/Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da abertura da vista ao processo.
11.4 - Das decisões relacionadas com esta Cláusula caberão recursos conforme disposto no artigo 165 da Lei 14.133/2021.
11.5 - Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.
11.6 - A aplicação das sanções previstas no edital/ata não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 14.133/2021, inclusive a responsabilização da Detentora da Ata/Contratada por eventuais perdas e danos causados ao SAAE.
11.7 - A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do SAAE Luz, via Tesouraria, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Autarquia Municipal.
11.8 - O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no SAAE Luz, em favor da Detentora da Ata/Contratada, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.
11.9 - As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
11.10 - Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à Detentora da Ata/Contratada o contraditório e a ampla defesa.
11.11 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO
12.1 - O SAAE Luz poderá promover a rescisão da ata, se a Detentora da Ata/Contratada:
a) inobservar os prazos estabelecidos na ata em "ordem de serviço/requisição de abastecimento";
b) não observar o nível de qualidade proposto para o fornecimento dos bens;
c) desviar-se do escopo de trabalho;

d) cumprir a ata/o contrato com lentidão, prejudicando o Contratante no atraso da entrega dos bens adquiridos;
e) subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da ata, sem prévia e expressa autorização do Contratante;
f) dissolver a sociedade, alterar o contrato social ou modificar a finalidade ou estrutura da empresa de forma que venha a prejudicar a execução da ata/contrato;
g) tiver declarada sua falência, ou recebido seu pedido de concordata;
h) a paralisação do fornecimento dos bens, sem justa causa e prévia comunicação ao SAAE.
12.2 - Rescindida a ata, a Detentora da Ata terá retido todo o crédito decorrente da ata, até o limite dos prejuízos causados ao SAAE ou a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESOLUÇÃO
13.1 - Constituem condições resolutivas da ata de registro:
a) o integral cumprimento do seu objeto caracterizado pelo recebimento definitivo dos bens contratados;
b) o acordo formal entre as partes, nos termos em que dispõe o artigo 1093 do Código Civil Brasileiro e Lei nº 14.133/2021 artigos 137, 138, e 138.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL
14.1 - A Detentora da Ata, ao firmar este instrumento de registro, assumirá automaticamente, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao Contratante ou a terceiros, em consequência de falhas na execução da ata, decorrentes de sua culpa ou dolo ou de qualquer de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO
15.1 - O extrato da presente ata de registro será publicada no órgão de divulgação oficial do Município, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.771/09, por conta do SAAE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
16.1 - Este instrumento de registro de preços não obriga o SAAE a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do artigo 83, da Lei Federal nº 14.133/21.
16.2 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse do SAAE e nas hipóteses dos artigos 13, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
16.3 - O Edital do **Processo de Licitação nº 001/2023, Pregão Presencial Nº 01/2023** e seus anexos ficam vinculados a esta ata, razão pela qual a Detentora da Ata está sujeita a todo o seu teor assim bem como ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, especialmente, no que diz respeito aos Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO
17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Luz/MG para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente contrato.

E por assim acharem justos e contratados, assinam as partes o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE Luz
SANDRO EUGÊNIO PEREIRA AGUIAR
Diretor-Presidente

ALBANO DE AZEVEDO E SOUSA E CIA LTDA
CNPJ nº 03.572.854/0005-64
Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

1 - _____
Nome
CPF

2 - _____
Nome
CPF

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:B4FAEF98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL - 2/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTTRAN

EDITAL - 2/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito,

nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DEMUTTRAN, à Rua Dr. Mario Inácio Carneiro, 305 - Centro - MURIAE - MG - CEP. 36889007, ou VIA CORREIOS para Rua Dr. Mario Inácio Carneiro, 305 - Centro - MURIAE - MG - CEP. 36889007 (de preferência mediante aviso de recebimento).**
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, à Rua Dr. Mario Inácio Carneiro, 305 - Centro - MURIAE - MG - CEP. 36889007.

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (32) 3696-3338.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
MRC5I02	AG06012404	05/01/2023	5452-2
QQV4923	AG06012405	05/01/2023	7633-2
RMY2C22	AG06012406	05/01/2023	5568-0
LQH2182	AG06010672	06/01/2023	6050-1
LKZ4868	AG06010673	06/01/2023	6050-1
OOX5475	AG06010671	07/01/2023	5460-0
GSU6B23	AG06010674	07/01/2023	6041-2
QRC4646	AG06011532	09/01/2023	5541-1
LRL6006	AG06012407	10/01/2023	5622-5
HDN0485	AG06012411	10/01/2023	7633-1
HLO0047	AG06012412	10/01/2023	7366-2
HEB0783	AG06012545	10/01/2023	5550-0
QOR1B79	AG06011718	11/01/2023	7633-1
QWZ6H83	AG06011719	11/01/2023	7633-1
KNX2B69	AG06011533	11/01/2023	6050-1
HIW6219	AG06011534	11/01/2023	5738-0
OQZ8078	AG06012408	11/01/2023	5568-0
HEU0483	AG06012409	11/01/2023	5568-0
RNQ4A10	AG06012410	11/01/2023	7633-1
OQF7411	AG06012537	11/01/2023	5452-2
RTW0H80	AG06012413	11/01/2023	7366-2
ORB3691	AG06012538	11/01/2023	5509-0
QXR7H91	AG06012414	11/01/2023	7366-2
QPY8I03	AG06012415	11/01/2023	7366-2
KZI6309	AG06012416	11/01/2023	5568-0
HHD1411	AG06012539	11/01/2023	7633-1
PVO7727	AG06012540	11/01/2023	5401-0
KXF9C72	AG06012417	11/01/2023	5452-6
PYL9578	AG06012418	11/01/2023	7633-1
PUC0F84	AG06012541	11/01/2023	5550-0
EAJ1215	AG06012419	11/01/2023	5479-0
HIR3G17	AG06012542	11/01/2023	5401-0
PYS8538	AG06012543	11/01/2023	5460-0
QXD1374	AG06012544	11/01/2023	6858-0
QXD1374	AG06012546	11/01/2023	5193-0
LRI2075	AG06012547	13/01/2023	5550-0
ERC6257	AG06012548	13/01/2023	5568-0
HLO0739	AG06012549	13/01/2023	5568-0
QXL6202	AG06012550	13/01/2023	5452-1
HNY1584	AG06012551	13/01/2023	5452-6
KQV3H14	AG06012552	13/01/2023	7633-1
QUC5797	AG06012553	13/01/2023	7633-1
HML2C73	AG06012554	13/01/2023	7633-1
QPE9404	AG06012555	13/01/2023	5479-0
PVA1470	AG06012556	13/01/2023	5479-0
HMY6445	AG06012557	13/01/2023	5479-0
RMX5F05	AG06012558	13/01/2023	5592-0
RFQ3E81	AG06012559	13/01/2023	5819-6
QQO6H65	AG06012560	13/01/2023	5509-0
KNZ0296	AG06012561	13/01/2023	5509-0
PWI2A30	AG06012562	13/01/2023	5452-1
FMJ8F74	AG06012563	13/01/2023	5452-2
PXL3640	AG06012564	13/01/2023	5479-0
COT3229	AG06012565	13/01/2023	5479-0
QXC6D58	AG06012566	13/01/2023	5479-0
GHM2C14	AG06012567	13/01/2023	5452-6
QOW1686	AG06012569	13/01/2023	7633-1
PVD2798	AG06012570	13/01/2023	6858-0
PVD2798	AG06012571	13/01/2023	5193-0
RNV4I83	AG06012572	13/01/2023	7633-1
GMC1425	AG06012573	13/01/2023	5568-0
OWT5029	AG06012574	13/01/2023	5401-0
PXB0510	AG06011720	14/01/2023	5460-0
HLD6223	AG06011722	14/01/2023	5460-0
HFQ9071	AG06011723	14/01/2023	5460-0
QRC4646	AG06010675	14/01/2023	5479-0
PYV3613	AG06010676	14/01/2023	7366-2
KOU5945	AG06010677	14/01/2023	7366-2
KRO6963	AG06010678	14/01/2023	7366-2
LSQ2F53	AG06012568	14/01/2023	5479-0
GZZ9430	AG06010679	14/01/2023	7030-1
OWN0179	AG06011725	14/01/2023	5452-1

LLQ8113	AG06012576	14/01/2023	5193-0
GWU6441	AG06012577	14/01/2023	6050-2
KMH9025	AG06012578	14/01/2023	6050-2
OME9305	AG06012581	14/01/2023	5193-0
LQV9211	AG06011727	16/01/2023	6530-0
HNY0I30	AG06012575	16/01/2023	7633-1
FAR9F52	AG06012579	16/01/2023	5568-0
FYW4J59	AG06012580	16/01/2023	5487-0
PXQ7548	AG06010680	16/01/2023	7366-2
RMV7E70	AG06010681	16/01/2023	7366-2
ODE7F92	AG06012421	16/01/2023	7633-1
OVF7E32	AG06012582	17/01/2023	5550-0
HDN0426	AG06011536	17/01/2023	5878-0
DWI7652	AG06012583	17/01/2023	7633-2
HFN1231	AG06012422	17/01/2023	5401-0
KOP1078	AG06012424	17/01/2023	5568-0
HCX0988	AG06012425	17/01/2023	6050-1
HMY8644	AG06012584	17/01/2023	5452-1
LMW5J43	AG06012426	17/01/2023	5487-0
LUD4H29	AG06012427	17/01/2023	5398-0
RML7H93	AG06012428	17/01/2023	5398-0
KWW6895	AG06012429	17/01/2023	5452-2
PZE5966	AG06012585	17/01/2023	5568-0
HAA2236	AG06012430	17/01/2023	5487-0
QNK9D71	AG06012586	17/01/2023	5509-0
HAS0I27	AG06012431	17/01/2023	6050-2
PWZ0180	AG06012432	17/01/2023	6050-2
PUQ8536	AG06012587	17/01/2023	5509-0
LMK3H36	AG06012588	17/01/2023	5479-0
HJD6H75	AG06012589	19/01/2023	5479-0
OQY1568	AG06012590	19/01/2023	5479-0
PAW7B96	AG06012591	19/01/2023	5479-0
GPI2693	AG06012433	19/01/2023	5568-0
RVM8E40	AG06012434	19/01/2023	5509-0
KZX0075	AG06012435	19/01/2023	5509-0
HEH5408	AG06012436	19/01/2023	5401-0
FRZ3G82	AG06012437	19/01/2023	6050-1
OQN9153	AG06012438	19/01/2023	5541-4
QNY3D14	AG06012439	19/01/2023	5541-4
HNY1055	AG06012440	19/01/2023	5550-0
HIW6341	AG06012592	19/01/2023	7633-1
HEV8049	AG06012593	19/01/2023	5207-0
HEV8049	AG06012594	19/01/2023	6050-2
HEV8049	AG06012595	19/01/2023	6068-1
HEV8049	AG06012596	19/01/2023	7056-1
LML4693	AG06012597	19/01/2023	7633-1
RUV4D03	AG06012598	19/01/2023	7633-1
RNU6F43	AG06012600	19/01/2023	7633-1
ODT8478	AG06012443	19/01/2023	5452-6
LSB6119	AG06012444	19/01/2023	5479-0
PVW9796	AG06012445	19/01/2023	5479-0
RNQ4I02	AG06012446	19/01/2023	5592-0
RMH9D13	AG06012447	19/01/2023	5568-0
SHB4C02	AG06012458	19/01/2023	5568-0
KRF8F98	AG06012441	20/01/2023	5592-0
KRZ4J54	AG06012442	20/01/2023	5479-0
HHU3660	AG06010846	20/01/2023	7153-2
DDP8918	AG06010847	20/01/2023	5509-0
QPK5720	AG06010848	20/01/2023	5509-0
MPB1552	AG06010849	20/01/2023	5541-1
DFE6H66	AG06012448	20/01/2023	5479-0
HNY0263	AG06012449	20/01/2023	5479-0
RJR1E67	AG06012450	20/01/2023	5479-0
LRL6006	AG06012451	20/01/2023	5509-0
PUK8002	AG06011728	20/01/2023	5878-0
PXF6416	AG06011729	20/01/2023	5738-0
OPC2630	AG06012452	20/01/2023	5541-4
FUB8054	AG06012453	20/01/2023	5479-0
RMT9D00	AG06012454	20/01/2023	5509-0
OQL4E13	AG06012455	20/01/2023	5509-0
OQL4E13	AG06012456	20/01/2023	5568-0
QNX5903	AG06012457	20/01/2023	5568-0
MTV4D92	AG06012801	20/01/2023	5401-0
HLO0772	AG06012802	20/01/2023	5479-0
GWV8229	AG06012803	20/01/2023	5479-0
MTX1269	AG06012804	20/01/2023	5479-0
RFU6E90	AG06012805	20/01/2023	5479-0
PZC6J12	AG06012806	20/01/2023	5452-6
LMH1805	AG06012807	20/01/2023	5452-6
GWK1339	AG06012808	20/01/2023	5452-6
GIH3375	AG06012809	20/01/2023	5819-6
LLF7467	AG06010850	20/01/2023	5479-0
LTT9E34	AG06011537	20/01/2023	5452-1
HEO2203	AG06011538	20/01/2023	6050-1
QRC4G46	AG06011539	20/01/2023	5487-0
LTZ0602	AG06011730	20/01/2023	5479-0
LMT3G42	AG06011328	21/01/2023	5460-0
DML8599	AG06010851	21/01/2023	5460-0
KPU7643	AG06010685	21/01/2023	5398-0

HIW6921	AG06012307	23/01/2023	5568-0
HNO0793	AG06012308	23/01/2023	5380-0
OQT7777	AG06011659	23/01/2023	5452-1
PWK2374	AG06011660	23/01/2023	5479-0
OWS9I05	AG06011661	23/01/2023	5509-0
GXS2G85	AG06011662	23/01/2023	5509-0
KZB2479	AG06011663	23/01/2023	5509-0
KZB2479	AG06011664	23/01/2023	7633-1
LKX6J12	AG06011665	23/01/2023	5592-0
KQY4125	AG06011666	23/01/2023	5231-1
HLM3188	AG06011667	23/01/2023	7366-2
LLR8587	AG06011668	23/01/2023	5452-2
LUV5923	AG06012310	23/01/2023	5452-1
PXB4016	AG06011155	23/01/2023	6050-3
LSP8D15	AG06012459	23/01/2023	5479-0
LPK3265	AG06012311	23/01/2023	5550-0
QPV6779	AG06012312	23/01/2023	5509-0
RNV1E69	AG06012313	23/01/2023	5452-2
QMT3B96	AG06012314	23/01/2023	5452-6
RTF3E26	AG06012315	23/01/2023	5568-0
PVW9796	AG06012316	23/01/2023	5541-4
OWW3017	AG06012317	23/01/2023	5401-0
KUW7856	AG06012318	23/01/2023	5550-0
GLY2809	AG06012319	24/01/2023	5568-0
PXQ7415	AG06012320	24/01/2023	5479-0
QNK9020	AG06012321	24/01/2023	5479-0
RMG4C06	AG06012322	24/01/2023	5479-0
HNQ0I20	AG06010686	24/01/2023	5568-0
PYC2535	AG06011329	24/01/2023	5452-6
PVK0791	AG06011330	24/01/2023	5479-0
QXS9A64	AG06011331	24/01/2023	5479-0
PWS3A41	AG06011332	24/01/2023	5479-0
RNW3H00	AG06011156	25/01/2023	5738-0
GYR5246	AG06012323	25/01/2023	5452-1
HML2059	AG06012324	25/01/2023	5509-0
RUB2E04	AG06012460	25/01/2023	5479-0
PVW4137	AG06012461	25/01/2023	5541-1
AVK3002	AG06011157	25/01/2023	5568-0
OYG1885	AG06011158	25/01/2023	5568-0
LUW6433	AG06011159	25/01/2023	5452-2
RTY5H26	AG06012325	25/01/2023	5452-6
QQI2F66	AG06012326	25/01/2023	5525-0
EBJ2795	AG06012327	25/01/2023	5452-2
GSC0E53	AG06012328	25/01/2023	5452-2
RFL2B13	AG06012329	25/01/2023	5568-0
RUE2B76	AG06012330	25/01/2023	5568-0
KOK0336	AG06012331	25/01/2023	5568-0
OQL4E13	AG06012333	25/01/2023	5550-0
OQD6191	AG06011161	26/01/2023	5479-0
AWS6D36	AG06012332	26/01/2023	5622-2
QXD8010	AG06012334	26/01/2023	5487-0
RVN4E60	AG06012335	26/01/2023	5479-0
PYV7686	AG06012336	26/01/2023	5479-0
HMD4E47	AG06011732	26/01/2023	5622-2
QXA9597	AG06011162	27/01/2023	5665-0
HCX1551	AG06010852	28/01/2023	5568-0
MRY5D96	AG06011733	28/01/2023	7633-1
PUC0138	AG06012337	28/01/2023	5460-0
RFB2G45	AG06011735	29/01/2023	6050-1
QNY5565	AG06012338	30/01/2023	5479-0
KMW8983	AG06010687	30/01/2023	5738-0
PXG1I38	AG06012339	30/01/2023	5452-2
QUN4108	AG06010688	30/01/2023	5452-2
FWI7I63	AG06012341	30/01/2023	5541-4
OPV1075	AG06010689	30/01/2023	5479-0
LMB4D71	AG06010690	30/01/2023	5479-0
QUT6497	AG06010691	30/01/2023	5550-0
PWA9A46	AG06010692	30/01/2023	5509-0
RNF2G21	AG06010693	30/01/2023	5509-0
QQP4F56	AG06010694	30/01/2023	5452-2
HNG5C31	AG06010696	30/01/2023	5479-0
LQY2A93	AG06012462	31/01/2023	7625-2
HND5F29	AG06012463	31/01/2023	7625-2
RNX9E16	AG06011669	31/01/2023	5487-0
HNY0532	AG06012342	31/01/2023	5487-0
DJQ2390	AG06011736	31/01/2023	6530-0

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 1 de março de 2023 - Total de registros: 237

MARIO LÚCIO BRAMBILA
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:EBA500A3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 1/2023 RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 1/2023 RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 9°, ficam os proprietários dos veiculos abaixo notificados com resultado ACOLHIDA, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e os proprietários dos veiculos abaixo notificados com resultado NÃO ACOLHIDA, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
OLP7682	14/10/2022	17/05/2022	00000000000015890	AG06009553	NÃO ACOLHIDA
RMI8B75	14/10/2022	01/06/2022	00000000000015924	AG06009914	NÃO ACOLHIDA
OPA1460	14/10/2022	10/06/2022	00000000000015798	AG06010009	NÃO ACOLHIDA
QXA1771	14/10/2022	01/06/2022	00000000000015476	AG06007288	NÃO ACOLHIDA
MQP4541	14/10/2022	06/05/2022	00000000000015857	AG06009489	NÃO ACOLHIDA
OWT4185	14/10/2022	11/06/2022	00000000000015780	AG06008899	NÃO ACOLHIDA
GZA3369	14/10/2022	09/08/2022	00000000000015940	AG06010992	NÃO ACOLHIDA
LLE8555	14/10/2022	27/05/2022	00000000000015822	AG06009821	NÃO ACOLHIDA
JHC7G00	14/10/2022	01/06/2022	00000000000015806	AG06009024	NÃO ACOLHIDA
HAX8438	14/10/2022	17/05/2022	00000000000015881	AG06009540	NÃO ACOLHIDA
HEQ1133	14/10/2022	17/05/2022	00000000000015814	AG06009563	NÃO ACOLHIDA
LNV1710	14/10/2022	28/07/2022	00000000000015932	AG06010956	NÃO ACOLHIDA
KXI2342	14/10/2022	23/05/2022	00000000000015519	AG06009735	NÃO ACOLHIDA
QXF3366	14/10/2022	10/05/2022	00000000000015908	AG06008455	NÃO ACOLHIDA
QXF9412	14/10/2022	09/06/2022	00000000000015873	AG06010001	NÃO ACOLHIDA
OXK0121	14/10/2022	26/05/2022	00000000000015959	AG06009757	NÃO ACOLHIDA
KZN8B40	14/10/2022	27/06/2022	00000000000015771	AG06010503	NÃO ACOLHIDA
HAD0812	14/10/2022	25/07/2022	00000000000015830	AG06010926	NÃO ACOLHIDA
MTX0078	14/10/2022	23/05/2022	00000000000015849	AG06009732	NÃO ACOLHIDA
NYA0153	14/10/2022	03/08/2022	00000000000015865	AG06010139	NÃO ACOLHIDA
QMS8179	16/01/2023	30/05/2022	00000000000015991	AG06009849	NÃO ACOLHIDA
QXC4480	17/01/2023	12/08/2022	DF-33/2022	AG06011240	NÃO ACOLHIDA
HAA2882	17/01/2023	04/11/2022	DF-35/2022	AG06012119	NÃO ACOLHIDA
GBM2977	18/01/2023	06/07/2022	00000000000015916	AG06010473	ACOLHIDA
OWX0271	18/01/2023	09/08/2022	00000000000016070	AG06010999	NÃO ACOLHIDA
PXJ5740	18/01/2023	01/06/2022	00000000000015967	AG06009019	NÃO ACOLHIDA
KZC3B03	18/01/2023	07/06/2022	00000000000016046	AG06009980	NÃO ACOLHIDA
PVV0514	18/01/2023	30/05/2022	00000000000015983	AG06009837	NÃO ACOLHIDA
HCX0899	18/01/2023	19/08/2022	00000000000016020	AG06009285	NÃO ACOLHIDA
GXT1125	18/01/2023	09/06/2022	00000000000016011	AG06010000	NÃO ACOLHIDA
OMH8899	18/01/2023	29/07/2022	00000000000016062	AG06010296	NÃO ACOLHIDA
OMH8899	18/01/2023	29/07/2022	00000000000015975	AG06010297	NÃO ACOLHIDA
RMI5I28	18/01/2023	01/07/2022	00000000000016038	AG06010467	NÃO ACOLHIDA
HLQ7899	18/01/2023	19/08/2022	00000000000016089	AG06011415	NÃO ACOLHIDA
LUJ6141	18/01/2023	17/06/2022	00000000000016003	AG06008598	NÃO ACOLHIDA
PIH3H90	18/01/2023	20/07/2022	DF-1/2022	AG06009072	NÃO ACOLHIDA
OQZ3468	18/01/2023	03/08/2022	DF-2/2022	AG06011015	NÃO ACOLHIDA
GZA3187	18/01/2023	23/06/2022	DF-3/2022	AG06010416	NÃO ACOLHIDA
HBW4868	18/01/2023	05/08/2022	DF-4/2022	AG06010333	NÃO ACOLHIDA
KRX0E14	18/01/2023	05/08/2022	DF-5/2022	AG06009362	NÃO ACOLHIDA
RMD9I68	18/01/2023	14/06/2022	DF-6/2022	AG06010029	NÃO ACOLHIDA
PYD5019	18/01/2023	16/07/2022	DF-7/2022	AG06010606	NÃO ACOLHIDA
RUR8A88	18/01/2023	08/08/2022	DF-8/2022	AG06011030	NÃO ACOLHIDA
OPS1864	18/01/2023	15/06/2022	DF-9/2022	AG06010041	NÃO ACOLHIDA
QXK9603	18/01/2023	19/07/2022	DF-10/2022	AG06009258	NÃO ACOLHIDA
RUT2I88	18/01/2023	10/08/2022	DF-11/2022	AG06010164	NÃO ACOLHIDA
QOG7J75	18/01/2023	10/08/2022	DF-12/2022	AG06010174	NÃO ACOLHIDA
KXA1522	18/01/2023	19/07/2022	DF-13/2022	AG06010774	NÃO ACOLHIDA
OPK2A03	18/01/2023	18/07/2022	DF-14/2022	AG06010525	NÃO ACOLHIDA
OPK2A03	18/01/2023	18/07/2022	DF-15/2022	AG06010524	NÃO ACOLHIDA
HEO2J94	18/01/2023	11/03/2022	DF-16/2022	AG06008508	NÃO ACOLHIDA
RMT4F46	18/01/2023	22/09/2022	DF-17/2022	AG06011500	NÃO ACOLHIDA
RVB6E69	18/01/2023	01/10/2022	DF-18/2022	AG06011883	NÃO ACOLHIDA
HLY9438	18/01/2023	22/09/2022	DF-19/2022	AG06011801	NÃO ACOLHIDA
GUM3337	18/01/2023	28/07/2022	DF-22/2022	AG06010953	NÃO ACOLHIDA
QPN0193	18/01/2023	14/10/2022	DF-26/2022	AG06011512	NÃO ACOLHIDA
PVD2928	18/01/2023	28/09/2022	DF-27/2022	AG06011847	NÃO ACOLHIDA
QXO1F86	18/01/2023	19/08/2022	DF-29/2022	AG06011300	NÃO ACOLHIDA
QXS7A45	18/01/2023	18/11/2022	DF-36/2022	AG06012186	NÃO ACOLHIDA
RKM0F79	18/01/2023	04/09/2022	DF-41/2022	AG06010362	NÃO ACOLHIDA
KQF7321	18/01/2023	22/09/2022	DF-43/2022	AG06011498	NÃO ACOLHIDA
OFD6406	19/01/2023	20/09/2022	DF-20/2022	AG06011473	NÃO ACOLHIDA
HAA0239	19/01/2023	04/10/2022	DF-23/2022	AG06011940	NÃO ACOLHIDA
KZD4144	19/01/2023	30/10/2022	DF-24/2022	AG06011642	NÃO ACOLHIDA
QOL4675	19/01/2023	30/10/2022	DF-25/2022	AG06011628	NÃO ACOLHIDA
KRZ6A17	20/01/2023	27/09/2022	DF-21/2022	AG06011821	NÃO ACOLHIDA
PYX6F49	20/01/2023	19/08/2022	DF-28/2022	AG06011298	NÃO ACOLHIDA
RUL4D64	20/01/2023	17/10/2022	DF-31/2022	AG06011515	NÃO ACOLHIDA
RFT5E96	23/01/2023	16/08/2022	DF-32/2022	AG06011271	NÃO ACOLHIDA
OPT4381	23/01/2023	19/08/2022	DF-34/2022	AG06011401	NÃO ACOLHIDA
QXL4399	24/01/2023	04/10/2022	DF-44/2022	AG06011935	NÃO ACOLHIDA
GZA3004	24/01/2023	30/09/2022	DF-45/2022	AG06011860	NÃO ACOLHIDA
QUD2316	24/01/2023	27/09/2022	DF-49/2022	AG06011827	NÃO ACOLHIDA
DPM8371	25/01/2023	04/09/2022	DF-39/2022	AG06010361	NÃO ACOLHIDA
PYA8210	25/01/2023	02/11/2022	DF-40/2022	AG06012086	NÃO ACOLHIDA
LMJ1692	25/01/2023	30/09/2022	DF-42/2022	AG06011864	NÃO ACOLHIDA

LQW7787	26/01/2023	15/10/2022	DF-38/2022	AG06011618	NÃO ACOLHIDA
PUB4260	26/01/2023	27/10/2022	DF-48/2022	AG06012034	NÃO ACOLHIDA
RMF6B03	27/01/2023	22/09/2022	DF-46/2022	AG06011505	NÃO ACOLHIDA
QOX3906	27/01/2023	19/09/2022	DF-47/2022	AG06011460	NÃO ACOLHIDA
LSZ7J08	27/01/2023	12/10/2022	DF-8/2023	AG06011999	NÃO ACOLHIDA
QXO1F86	30/01/2023	20/09/2022	DF-30/2022	AG06011477	NÃO ACOLHIDA
QOD4676	30/01/2023	21/09/2022	DF-2/2023	AG06011492	NÃO ACOLHIDA
PYX4I17	30/01/2023	02/10/2022	DF-5/2023	AG06011931	NÃO ACOLHIDA
PYQ5239	30/01/2023	18/11/2022	DF-6/2023	AG06012177	NÃO ACOLHIDA
HMT0918	30/01/2023	30/10/2022	DF-9/2023	AG06010389	NÃO ACOLHIDA
QOZ4100	01/02/2023	28/09/2022	DF-1/2023	AG06011844	NÃO ACOLHIDA
QQJ6471	01/02/2023	27/09/2022	DF-3/2023	AG06011819	NÃO ACOLHIDA
PZT3609	01/02/2023	03/12/2022	DF-4/2023	AG06010822	NÃO ACOLHIDA
PUH0548	01/02/2023	03/10/2022	DF-7/2023	AG06011602	NÃO ACOLHIDA
KYN4522	02/02/2023	02/11/2022	DF-11/2023	AG06012092	NÃO ACOLHIDA
RJB7J67	02/02/2023	30/09/2022	DF-13/2023	AG06011854	NÃO ACOLHIDA
RBF8C00	02/02/2023	20/06/2022	DF-14/2023	AG06010096	NÃO ACOLHIDA
KOZ2754	02/02/2023	30/12/2022	DF-15/2023	AG06011153	ACOLHIDA
OPF1D04	02/02/2023	11/10/2022	DF-16/2023	AG06011984	NÃO ACOLHIDA
HHF2152	02/02/2023	21/10/2022	DF-17/2023	AG06012030	NÃO ACOLHIDA
QUY6343	03/02/2023	28/11/2022	DF-18/2023	AG06012245	NÃO ACOLHIDA
PYL9578	03/02/2023	11/01/2023	DF-19/2023	AG06012418	NÃO ACOLHIDA
HGP4786	18/01/2023	05/08/2022	00000000000016054	AG06010332	NÃO ACOLHIDA
QUK0B40	26/01/2023	30/10/2022	DF-37/2022	AG06011629	NÃO ACOLHIDA

MURIAE, 1 de março de 2023

MARIO LÚCIO BRAMBILA
Autoridade De Transito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2A104B30

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL - 2/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº.918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTTRAN, á Rua Dr. Mario Inácio Carneiro, 305 - Bairro Centro, MURIAE/MG, CEP. 36889007. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (32) 3696-3338.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
QNA5563	AG06009502	06/05/2022	5487-0	195,23
RFT6D84	AG06009227	07/05/2022	5487-0	195,23
QOG7J75	AG06010174	10/08/2022	5479-0	130,16
RUT2I88	AG06010164	10/08/2022	5479-0	130,16
RMT4F46	AG06011500	22/09/2022	5479-0	130,16
RVB6E69	AG06011883	01/10/2022	5479-0	130,16
RUZ6E51	AG06010375	10/10/2022	7633-2	293,47
HGC4745	AG06010376	10/10/2022	7633-2	293,47
BLW0001	AG06010373	11/10/2022	5487-0	195,23
HJT9801	AG06011976	11/10/2022	5541-4	195,23
CSA2H45	AG06011977	11/10/2022	5541-4	195,23
KRM0828	AG06011978	11/10/2022	5541-4	195,23
MSQ6083	AG06011979	11/10/2022	5452-6	195,23
RGB7J67	AG06011981	11/10/2022	5541-1	195,23
ODD2478	AG06011609	11/10/2022	5452-1	195,23
QPQ7B86	AG06011610	11/10/2022	5541-1	195,23
LRP6C95	AG06011611	11/10/2022	5479-0	130,16
KOM9527	AG06011612	11/10/2022	6041-2	195,23
KRT7F15	AG06011613	11/10/2022	6041-2	195,23
GWU5596	AG06011614	11/10/2022	7056-1	293,47
GWU5596	AG06011615	11/10/2022	5835-0	195,23
GWU5596	AG06011616	11/10/2022	6394-4	293,47
QNX8H84	AG06011983	11/10/2022	5541-1	195,23
OPF1D04	AG06011984	11/10/2022	5410-0	130,16
KWG4225	AG06011985	11/10/2022	5452-6	195,23
PYF2A48	AG06011986	11/10/2022	5606-0	88 , 38
QUI4H65	AG06011987	11/10/2022	5479-0	130,16
MPI0995	AG06011988	11/10/2022	5541-4	195,23
PYA1441	AG06011990	12/10/2022	5398-0	88 , 38
EAR6C27	AG06011992	12/10/2022	5487-0	195,23
MTA8595	AG06011993	12/10/2022	5541-1	195,23
LMG1788	AG06011994	12/10/2022	5487-0	195,23
QOY4478	AG06011996	12/10/2022	5452-2	195,23

RMN1G80	AG06011997	12/10/2022	5509-0	130,16
ODK3C35	AG06010378	12/10/2022	7633-2	293,47
HNM6B09	AG06010379	12/10/2022	7633-1	293,47
QOQ1523	AG06010380	12/10/2022	7633-1	293,47
PXZ1650	AG06010381	13/10/2022	7366-2	130,16
GPH9519	AG06011513	14/10/2022	5967-0	1467,35
LLC5A46	AG06012000	14/10/2022	5738-0	293,47
KRU0004	AG06012001	14/10/2022	5525-0	130,16
LJS1296	AG06012002	14/10/2022	5398-0	88 , 38
KVV9F85	AG06012004	14/10/2022	5541-4	195,23
RMZ5H36	AG06012005	14/10/2022	5541-4	195,23
OME0846	AG06012006	14/10/2022	5541-4	195,23
HNY1315	AG06011617	15/10/2022	5401-0	195,23
QQA7C82	AG06011619	15/10/2022	7633-1	293,47
KPP6693	AG06011620	15/10/2022	7633-1	293,47
PJH7G64	AG06011621	15/10/2022	5479-0	130,16
RKA5G34	AG06011622	15/10/2022	5479-0	130,16
PXM3219	AG06011623	15/10/2022	5479-0	130,16
RBH7I98	AG06011624	15/10/2022	5452-2	195,23
OLP8292	AG06011625	15/10/2022	5738-0	293,47
PVF6229	AG06010810	16/10/2022	6041-2	195,23
HBN8420	AG06010811	17/10/2022	6050-1	293,47
HBN8420	AG06010382	17/10/2022	6050-1	293,47
QPL5799	AG06011704	18/10/2022	7366-2	130,16
HNM6108	AG06012008	18/10/2022	5479-0	130,16
KZW3140	AG06012009	18/10/2022	5479-0	130,16
LRC8217	AG06010812	20/10/2022	7366-2	130,16
QPF9354	AG06012010	20/10/2022	5541-1	195,23
FPM3527	AG06012011	20/10/2022	5541-1	195,23
KXN1299	AG06012012	20/10/2022	5541-1	195,23
RFJ1F95	AG06012013	20/10/2022	5452-6	195,23
QXT5H57	AG06012014	20/10/2022	7625-2	293,47
KZR7E29	AG06012015	20/10/2022	5541-4	195,23
QQV3J54	AG06012016	20/10/2022	5479-0	130,16
HNS0D97	AG06012017	20/10/2022	5541-1	195,23
PXA4427	AG06012018	20/10/2022	5940-1	1467,35
LTG9I56	AG06011516	20/10/2022	7633-1	293,47
HGI4832	AG06011309	21/10/2022	5509-0	130,16
KZQ5298	AG06011310	21/10/2022	5541-4	195,23
LKQ9918	AG06009093	21/10/2022	5460-0	130,16
HAD1913	AG06012019	21/10/2022	5509-0	130,16
LPY0879	AG06012020	21/10/2022	5541-4	195,23
EVG0955	AG06012021	21/10/2022	5541-4	195,23
OPS6727	AG06012022	21/10/2022	5380-0	130,16
RIP1I35	AG06012023	21/10/2022	5541-4	195,23
PYB9773	AG06012024	21/10/2022	5541-4	195,23
HNY0546	AG06012025	21/10/2022	5541-4	195,23
LAR9456	AG06012026	21/10/2022	5410-0	130,16
PZK9081	AG06012027	21/10/2022	5410-0	130,16
OMD0147	AG06012028	21/10/2022	5452-6	195,23
KWY2769	AG06012029	21/10/2022	5380-0	130,16
LTM9B67	AG06012031	21/10/2022	5452-6	195,23
PYV3613	AG06012033	21/10/2022	5487-0	195,23
OQQ4301	AG06012032	22/10/2022	5452-6	195,23
HEO6313	AG06010813	26/10/2022	5460-0	130,16
PXW8C98	AG06012047	27/10/2022	5410-0	130,16
GBK7J55	AG06011706	29/10/2022	6530-0	195,23
OLV4778	AG06012048	29/10/2022	5410-0	130,16
IRL4I20	AG06012049	29/10/2022	5452-2	195,23
OLV4778	AG06012050	29/10/2022	5398-0	88 , 38
OUQ1A09	AG06012051	29/10/2022	6530-0	195,23
OUQ1A09	AG06012052	29/10/2022	5525-0	130,16
QNJ1984	AG06012053	29/10/2022	5452-1	195,23
GVX4201	AG06012054	29/10/2022	5452-1	195,23
MPA2D87	AG06012055	29/10/2022	5541-1	195,23
OPV2721	AG06012057	29/10/2022	5452-1	195,23
KQU8I34	AG06012058	29/10/2022	5541-1	195,23
LQU2391	AG06012059	29/10/2022	6530-0	195,23
LQU2391	AG06012060	29/10/2022	5410-0	130,16
CQL2410	AG06012061	29/10/2022	6530-0	195,23
CQL2410	AG06012062	29/10/2022	7234-0	130,16
CQL2410	AG06012063	29/10/2022	5185-1	195,23
PVS4961	AG06012064	29/10/2022	5207-0	88 , 38
GNK2743	AG06012081	29/10/2022	5193-0	293,47
GNK2743	AG06012082	29/10/2022	5185-1	195,23
GZS5302	AG06012083	29/10/2022	5541-1	195,23
RTN3J59	AG06012084	29/10/2022	5541-1	195,23
NYB3946	AG06011707	30/10/2022	5479-0	130,16
KEZ9521	AG06010383	30/10/2022	5738-0	293,47
KDI7368	AG06009095	30/10/2022	5460-0	130,16
JRO4608	AG06011708	30/10/2022	6564-0	293,47
HJT8B71	AG06011709	30/10/2022	6050-1	293,47
NYO6359	AG06011626	30/10/2022	6050-1	293,47
PZG3542	AG06011627	30/10/2022	6564-0	293,47
KVQ4647	AG06011630	30/10/2022	6050-1	293,47
KYZ4747	AG06011631	30/10/2022	6050-1	293,47
RTW8F08	AG06011632	30/10/2022	6050-1	293,47
LTF7104	AG06011633	30/10/2022	6050-1	293,47
KZI1G16	AG06011634	30/10/2022	6050-1	293,47

PXD8F44	AG06011635	30/10/2022	6050-1	293,47
HMN3819	AG06011636	30/10/2022	6050-1	293,47
GLY9415	AG06011637	30/10/2022	6050-1	293,47
HAE7G43	AG06011638	30/10/2022	6050-1	293,47
LTC0342	AG06011639	30/10/2022	6050-1	293,47
RNS4I99	AG06011640	30/10/2022	6050-1	293,47
LCR4676	AG06011641	30/10/2022	5193-0	293,47
OKV8850	AG06011643	30/10/2022	6050-1	293,47
QXI0579	AG06011644	30/10/2022	6050-1	293,47
GWU6616	AG06011645	30/10/2022	6050-1	293,47
AIJ8059	AG06011646	30/10/2022	6050-1	293,47
PZA1408	AG06011647	30/10/2022	6050-1	293,47
GUO6287	AG06011648	30/10/2022	6050-1	293,47
KXK4428	AG06012065	30/10/2022	5525-0	130,16
NKM6693	AG06012067	30/10/2022	5541-1	195,23
HKE9176	AG06012068	30/10/2022	5452-6	195,23
GWU2351	AG06012070	30/10/2022	6050-1	293,47
PXC7171	AG06012071	30/10/2022	6050-1	293,47
HAA2198	AG06012072	30/10/2022	5207-0	88 , 38
RTF1D42	AG06012073	30/10/2022	5410-0	130,16
PUG6102	AG06012074	30/10/2022	5452-2	195,23
PUG6102	AG06012075	30/10/2022	6530-0	195,23
QOI8E25	AG06012076	30/10/2022	5452-2	195,23
QOI8E25	AG06012077	30/10/2022	5398-0	88 , 38
HEO2387	AG06012079	30/10/2022	5193-0	293,47
HEO2387	AG06012080	30/10/2022	6050-1	293,47
LKV4H10	AG06010384	30/10/2022	6050-3	293,47
ESJ1D74	AG06012078	31/10/2022	5207-0	88 , 38
HLM2680	AG06010385	31/10/2022	5738-0	293,47

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 1 de março de 2023 - Total de registros: 151

MARIO LÚCIO BRAMBILA
Autoridade De Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:43A0E743

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 03 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

PREFEITURA DE MURIAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
LISTAGEM PRELIMINAR - ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO		
NOME	**NASC.**	**SITUAÇÃO**
ADELLY CRISTINE FIGUEIREDO DOS SANTOS NOGUEIRA	24/04/1979	DEFERIDO
ADELSON PAULO DE SOUZA	03/03/1982	DEFERIDO
ADNA MENDES RODRIGUES MELATO	05/06/1982	DEFERIDO
ADRIANA COIMBRA DE ALMEIDA	25/04/1989	DEFERIDO
ADRIANA LÚCIA CORTES	21/07/1980	DEFERIDO
AGUIDA LIMA ELIZEU PESSOA PIMENTEL	29/11/1999	DEFERIDO
ALCIONE APARECIDA ALVES DE PAULA	10/01/1983	DEFERIDO
ALESSANDRA APARECIDA DE PAULA MARTINS	04/10/1980	DEFERIDO
ALESSANDRA DA SILVA FIGUEIREDO BRAGA	17/07/1976	DEFERIDO
ALESSANDRA DE CASTRO RODRIGUES	17/08/1993	DEFERIDO
ALICE RODRIGUES DA SILVA	08/02/1982	DEFERIDO
ALINE APARECIDA DA SILVA BARBOSA	23/03/1984	DEFERIDO
ALINE DE OLIVEIRA FREITAS PEIXOTO	22/10/1986	DEFERIDO
ALINE DE PAULA FIGUEIREDO DELÒGO	20/02/1985	DEFERIDO
ALINE MINARINI MARINS CARDOSO	03/10/1994	DEFERIDO
ÁLVARO ANTÔNIO VIEIRA DA CUNHA	26/08/1999	DEFERIDO
AMANDA EUGENIA VENTURA DA SILVA	01/03/1991	DEFERIDO
AMANDA FERREIRA REZENDE OLIVEIRA	25/07/1995	DEFERIDO
AMANDA GOMES DA SILVA SANTOS	14/06/1987	DEFERIDO
AMANDA HENRIQUES DIOGO ARAUJO	25/02/1991	DEFERIDO
AMANDA MARINI DA SILVA	03/05/1991	DEFERIDO
AMANDA REGINA MOREIRA DOS SANTOS PERUCIO	19/11/1986	DEFERIDO
ANA CAROLINA DA SILVA PRATA	10/12/1996	DEFERIDO
ANA CAROLINA DE LACERDA OLIVEIRA	03/06/1995	DEFERIDO
ANA CAROLINA DE MORAIS ALMEIDA	12/05/1998	DEFERIDO
ANA CLÁUDIA GOMES DO PRADO	30/01/1980	DEFERIDO
ANA JÚLIA FREITAS BARROS	31/03/1999	DEFERIDO
ANA KARINA NASCIMENTO SILVA AREDES	31/03/1974	DEFERIDO
ANA MARIA SILVA PAULO	28/06/1997	DEFERIDO
ANA PAULA AGOSTINHO DE ANDRADE SOUZA	29/06/1995	DEFERIDO
ANA PAULA OLIVEIRA LIMA AMARAL	22/07/1982	DEFERIDO
ANDIARA RESENDE DELAZARE	07/05/1981	DEFERIDO
ANDRÉA CRISTINA COELHO DE BEM SANTOS	24/10/1969	DEFERIDO
ANDREA MARIA GONÇALVES	12/07/1982	DEFERIDO
ANDREZA APARECIDA DOS SANTOS	26/11/1982	DEFERIDO
ANGÉLICA MAURA BRAGA ROCHA	09/07/1992	DEFERIDO
ANNA ROSE NERY VARDIERO	22/08/1959	DEFERIDO
ANTONIELLE MILENA VENTURA DA SILVA COELHO	19/12/1997	DEFERIDO
APARECIDA MARIA DE AGUIAR	27/06/1975	DEFERIDO
ARIANA OLIVEIRA DE SOUZA	21/05/1987	DEFERIDO
BEATRIZ LOMEU BASTOS FALCI	17/02/1995	DEFERIDO
BERENICE APARECIDA DE FREITAS	05/05/1991	DEFERIDO

BRUNA CRISTINA SOARES SILVA	01/03/1997	DEFERIDO
BRUNA GONÇALVES MARTINS DE SOUZA	07/02/1992	DEFERIDO
BRUNA LOURENÇO PINHO SILVA	18/04/1988	DEFERIDO
CAMILA APARECIDA VIRGINIO FERNANDES DA SILVA	11/03/1991	DEFERIDO
CAMILA DE OLIVEIRA PAIXÃO COSTA	07/07/1988	DEFERIDO
CAMILA DE SÁ BARRETO	05/05/1984	DEFERIDO
CAMILA GUILHERMINA DA SILVA	28/01/2001	DEFERIDO
CAMILA LEMOS DE OLIVEIRA	14/05/2001	DEFERIDO
CAMILA SOLDATI RIBEIRO RESENDE	30/05/1985	DEFERIDO
CARINA REIS SOBRINHO DO VALE	20/03/1987	DEFERIDO
CARLA APARECIDA CALIAN	22/08/1984	DEFERIDO
CARLA CHAVERNUE	12/08/1989	DEFERIDO
CARLA DA SILVA BARBOSA	04/10/1986	DEFERIDO
CAROLINA DE ARAÚJO SILVA	09/09/1979	DEFERIDO
CAROLINE CORRÊA DA SILVA	05/10/1994	DEFERIDO
CASSIA LESSA CASSANI	26/12/2000	DEFERIDO
CASSIA ROCHA DE SOUZA MARTINS MELIDO	03/12/1992	DEFERIDO
CINTIA QUINTILIANO BRAGA DE FREITAS	18/01/1984	DEFERIDO
CIRLEI SEBASTIANA DE SOUZA	12/09/1977	DEFERIDO
CLAUDETE AREDES DE PAULA FERREIRA	05/08/1986	DEFERIDO
CLAUDIANA FREITAS SOUZA	05/01/1997	DEFERIDO
CLAUVIANE CARVALHO VIANA CAETANO	27/02/2001	DEFERIDO
CLERIA MARIA DA TRINDADE CÔRTES	15/10/1978	DEFERIDO
CRISTIANA LUZIA PEDROSA ROCHA	04/07/1983	DEFERIDO
CRISTIANE DA COSTA COELHO	26/02/1986	DEFERIDO
CRISTIANE DE SOUZA SILVA FREITAS	28/02/1977	DEFERIDO
CRISTIANE DE SOUZA TURETA	25/03/1985	DEFERIDO
CRISTIANE LIMA DA SILVA E SOUZA	26/08/1974	DEFERIDO
CRISTIANE NUNES DOS SANTOS DA SILVEIRA	02/03/1976	DEFERIDO
CRISTINA APARECIDA DE ASSIS	04/07/1984	DEFERIDO
DAIANY CRISTINA ZANIOL DE SOUZA	26/03/1980	DEFERIDO
DAINIENE DAFFYNI DE MOURA VIANELI	25/05/1990	DEFERIDO
DANIELA DE CASTRO VENTURA OLIVEIRA	04/02/1982	DEFERIDO
DANIELA NERY DE SOUZA	01/02/1982	DEFERIDO
DANIELA RIBEIRO	27/11/1992	DEFERIDO
DANIELE ANA DE SALES SANTOS PEIXOTO	01/05/1979	DEFERIDO
DANIELE CARVALHO DAS CHAGAS	03/07/1985	DEFERIDO
DAYANNE DOS SANTOS	01/01/1991	DEFERIDO
DAYSE VIRGINIA DA C.B.MARTINS	13/06/1982	DEFERIDO
DEBORA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	01/01/1998	DEFERIDO
DEBORA SOARES CORTAT	10/11/1985	DEFERIDO
DENISE LEAL ARAUJO	09/07/1997	DEFERIDO
DRIELLY RODRIGUES DE PAIVA	12/05/1994	DEFERIDO
EDILANE CRISTINA BRAGA DOS SANTOS	25/09/1981	DEFERIDO
EDIR CLEMENTE DE OLIVEIRA	15/02/1975	DEFERIDO
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	03/11/1979	DEFERIDO
ELIANE APARECIDA ALMEIDA AREDES DA MATTA	30/10/1980	DEFERIDO
ELIANE RIBAS DA SILVA	12/02/1995	DEFERIDO
ELISANGELA DA SILVA SANTOS	24/02/1980	DEFERIDO
ELISIENE APARECIDA SOARES DE PAULA	26/02/1996	DEFERIDO
ELIZA APARECIDA CRESPO DA SILVA	25/04/1998	DEFERIDO
ELIZANGELA ALINI DA SILVA	22/04/1990	DEFERIDO
ENISMARA DELFINA DOS SANTOS PITTERI	16/01/1991	DEFERIDO
ERIKA LUCIA MILANE RIBEIRO	25/10/1977	DEFERIDO
ERIKA QUINTILIANO FELIPE	26/04/1984	DEFERIDO
ESTEFANE PIMENTEL DE OLIVEIRA	23/10/2000	DEFERIDO
ESTER CRISTINA FERREIRA	21/05/2000	DEFERIDO
EUNICE LACERDA MARQUES GOMES	27/11/1971	DEFERIDO
FABIANA APARECIDA DUTRA DE OLIVEIRA	21/07/1997	DEFERIDO
FABIANA VAZ PEREIRA	12/05/1994	DEFERIDO
FAUSTO DA SILVA COSTA	16/11/1977	DEFERIDO
FERNANDA APARECIDA FERREIRA	29/04/1996	DEFERIDO
FERNANDA DA SILVA DOMINGOS FAGUNDES	07/03/1988	DEFERIDO
FERNANDA DIONÍSIA DA SILVA NOGUEIRA	07/06/1979	DEFERIDO
FERNANDA DUTRA DE OLIVEIRA GARCIA	03/02/1995	DEFERIDO
FERNANDA MARIA ANDRADE MACHADO	10/07/1986	DEFERIDO
FRANCIELE BERNARDES	25/03/2000	DEFERIDO
FRANCINI DE MELLO VEGI	04/02/1990	DEFERIDO
FRANCISLAINE MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA	24/07/1994	DEFERIDO
GABRIEL SANTOS GONÇALVES	12/04/1999	DEFERIDO
GEOVANNA DE OLIVEIRA SILVA	09/03/2001	DEFERIDO
GISLAYNE OLIVEIRA NOGUEIRA	19/12/1993	DEFERIDO
GISLEIA APARECIDA DE SOUZA	27/04/1979	DEFERIDO
GLACE APARECIDA DE OLIVEIRA PINHO	05/04/1989	DEFERIDO
GLAUCE LOPES DE OLIVEIRA RIBEIRO	15/02/1990	DEFERIDO
GLAUCIA VILELA DOS SANTOS LORETI	21/09/1968	DEFERIDO
GLEYSILENE POLIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	21/10/1987	DEFERIDO
GRACIANE CRISTINA DA ROCHA	18/01/1987	DEFERIDO
GRAZIELA GONÇALVES CALAIS RIBEIRO	26/11/1979	DEFERIDO
GRAZIELLE LACERDA DE CARVALHO	26/01/1983	DEFERIDO
GRAZIELLE NOGUEIRA DA SILVA	16/11/1986	DEFERIDO
HEDILENE GOMES VAZ	30/07/1980	DEFERIDO
HÉLIDA FREITAS BRAZ	12/04/1970	DEFERIDO
HELOISA RAQUEL DE FREITAS TRINDADE	11/01/1985	DEFERIDO
ICLEIA DOMINGOS COSTA MACIEL	08/01/1968	DEFERIDO
IEDA MARIA MARQUES DA COSTA AGUIAR	21/01/1991	DEFERIDO
ILARA DA SILVA AREAL	13/06/1998	DEFERIDO
INGRID CARNEIRO DE OLIVEIRA TAVARES	21/07/1978	DEFERIDO
IRACI ROSA FURTADO	27/02/1955	DEFERIDO

IRAMAR DE PAULA BASTOS GARCIA	16/04/1971	DEFERIDO
IRIS CRISTINA JOSÉ GABRIEL	14/03/1988	DEFERIDO
IRRAQUEL LUCIANA DE MATOS	18/09/1982	DEFERIDO
ISABEL CRISTINA NATAL LOURENA	21/05/1994	DEFERIDO
ISABELA DE MELO SCOPARO	26/12/1997	DEFERIDO
ISABELA DE MELO SCOPARO	26/12/1997	DEFERIDO
ISABELA DE OLIVEIRA REIS CARVALHO	26/09/1997	DEFERIDO
ISABELLA APARECIDA DO PRADO PAIVA	16/02/1994	DEFERIDO
ISADORA BORCARI GONCALVES	08/03/1994	DEFERIDO
ISADORA RAMOS MIRANDA	17/12/1996	DEFERIDO
ISAMARA FÁTIMA PEREIRA	24/03/1998	DEFERIDO
JACQUELINE NETO FARIA	08/11/1965	DEFERIDO
JAILZA APARECIDA DOS SANTOS LOMEU BASTOS	31/01/1971	DEFERIDO
JANAÍNA APARECIDA ALMEIDA CORREA	05/05/1989	DEFERIDO
JANAINA APARECIDA DE OLIVEIRA	01/09/1975	DEFERIDO
JANAÍNA DE PAIVA PEDROSA	10/12/1981	DEFERIDO
JANILÇA REGINA COELHO	30/06/1975	DEFERIDO
JANIQUELIA SEBASTIANA GERALDO CARDOSO SILVA	19/01/1996	DEFERIDO
JAQUELINE LUCCHINE LAUREANO	12/08/1993	DEFERIDO
JAQUELINE PAULA DO COUTO BARBOSA	13/12/1981	DEFERIDO
JEANE CARLA DE SOUZA	09/06/1997	DEFERIDO
JESSICA APARECIDA DA CONCEIÇÃO FONSECA	23/12/1991	DEFERIDO
JÉSSICA RODRIGUES ALONSO	19/03/1991	DEFERIDO
JHONATTAN JERÔNIMO MOREIRA	03/08/1996	DEFERIDO
JOANA DARC NOGUEIRA CARDOSO SOUZA	20/05/1987	DEFERIDO
JOANA DARC RODRIGUES	26/08/1982	DEFERIDO
JOAO LUCAS DE SOUZA BORGES	21/01/1999	DEFERIDO
JOSCILÉIA MARIA CORRÊA SIMÃO	29/06/1984	DEFERIDO
JOSELIA DE LOURDES NASCIMENTO ROCHA	01/12/1982	DEFERIDO
JOSIANE DE ASSIS SANTOS	16/02/1989	DEFERIDO
JOSIANE SILVA CAETANO	16/05/1994	DEFERIDO
JUÇARA MARIA MARTINS CARMO	19/11/1979	DEFERIDO
JÚLIA MARIA TRAMBAIOLI GUIMARÃES	20/06/1990	DEFERIDO
JULIANA BRUNO DE ANDRADE HONÓRIO	25/04/1988	DEFERIDO
JULIANA DA SILVA RIBEIRO FERREIRA	30/03/1986	DEFERIDO
JULIANA DE ASSIS ALBINO	18/06/2002	DEFERIDO
JULIANA DE LOURDES GARDONI FERREIRA	23/07/1986	DEFERIDO
JUSCELENA DE LOURDES FERREIRA MENDES	20/11/1982	DEFERIDO
JUSSARA DE SOUZA RIBAS MENDES	14/07/1998	DEFERIDO
JUSTINIANA CRISTINA DE JESUS ASEVEDO	29/12/1980	DEFERIDO
KAREN CONCEIÇÃO RISSON	09/08/1979	DEFERIDO
KARINE BARBOSA CAMPOS	05/02/1988	DEFERIDO
KARINE QUADRA DE OLIVEIRA BARBOSA	10/03/1985	DEFERIDO
KAROLINA MOREIRA PAULINO DE OLIVEIRA	21/12/1994	DEFERIDO
KATIA APARECIDA FERREIRA	14/02/1988	DEFERIDO
KATIELE VENTURA DA SILVA SOARES	19/08/1986	DEFERIDO
KELLEN QUADRA DE OLIVEIRA MENEZES	23/03/1990	DEFERIDO
KENIA MOREIRA PAULINO FONSECA	29/11/1989	DEFERIDO
KERONLAI JUMARA DA SILVA SANTOS	04/12/1992	DEFERIDO
LAILA CALCAGNO DE SOUZA	29/12/1991	DEFERIDO
LARA CARDOSO DE SOUZA	25/05/2000	DEFERIDO
LARA LUIZ VICENTE ARAÚJO	13/03/1994	DEFERIDO
LARISSA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	23/03/1997	DEFERIDO
LARISSA FIRMINO CORRÊA	03/04/1998	DEFERIDO
LAURA DUVANEL RODRIGUES	20/03/2001	DEFERIDO
LAYRHA APARECIDA LOPES SOUZA SANTOS	22/04/1990	DEFERIDO
LEIDE DAUANE MACHADO DIOGO	06/06/1982	DEFERIDO
LEILA MARIA DA SILVA ALVES	29/11/1975	DEFERIDO
LEONARDO CAMPOS DA SILVA	10/01/1982	DEFERIDO
LETÍCIA CARVALHO ESTEVAM	12/08/2001	DEFERIDO
LETICIA IRENE DE SOUZA REIS	15/09/1995	DEFERIDO
LILIAN ALVES DA SILVA GOULART	16/08/1968	DEFERIDO
LISLAINE FONSECA GOMES VIEIRA	26/07/1988	DEFERIDO
LUANA DA COSTA MACEDO	05/09/1991	DEFERIDO
LUCÉLIA MARIA ELIAS SILVA	16/08/1986	DEFERIDO
LÚCIA HELENA MARTINS DE OLIVEIRA	28/11/1972	DEFERIDO
LUCIA HELENA RAIMUNDO	30/05/1961	DEFERIDO
LUCIANA ARAUJO MAGALHAES	07/09/1979	DEFERIDO
LUCIANA DE SOUZA FUOCH VAROL	23/09/1975	DEFERIDO
LUCIANA MACHADO DA SILVA LUCIANO	15/09/1971	DEFERIDO
LUCIANE MESSIAS FIGUEIREDO	10/01/1981	DEFERIDO
LUCINEIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	26/10/1987	DEFERIDO
LUDMILA SILVA JUVENAL	15/06/1993	DEFERIDO
LUDMILA THOMAZ DA SILVA	21/06/1991	DEFERIDO
LUDMILLA RODRIGUES DONADIO	15/10/1995	DEFERIDO
LUÍSA DE FATIMA FERREIRA DALA PAULA	16/10/1972	DEFERIDO
LUZIANE MARIA DIAS OLIVEIRA	07/07/1987	DEFERIDO
MAGDA CLAUDINO DA SILVA CARDOSO	26/03/1974	DEFERIDO
MARCIA CANDIDA DA SILVA PEREIRA	18/03/1983	DEFERIDO
MARCIA HELENA RODRIGUES LEVATE	20/04/1981	DEFERIDO
MARCILENE ATAIDES COSTA	16/03/1995	DEFERIDO
MÁRCIO ANDRÉ TRAJANO DA SILVA	24/09/1983	DEFERIDO
MARCOS JOSÉ DE FREITAS	07/11/1976	DEFERIDO
MARIA APARECIDA DA SILVA	22/05/1977	DEFERIDO
MARIA APARECIDA FONTES PEDROSA	11/07/1960	DEFERIDO
MARIA APARECIDA MARTINS DE ASSIS PITOL	07/05/1969	DEFERIDO
MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	16/09/1960	DEFERIDO
MARIA APARECIDA TORRES GUEDES	07/08/1980	DEFERIDO
MARIA EDUARDA DA SILVA	03/04/1997	DEFERIDO

MARIA ILENE GIAGIO OLIVEIRA	18/02/1985	DEFERIDO
MARIA ISADORA DA ROCHA CÉSAR	30/06/1993	DEFERIDO
MARIA LAURA SILVA SILVEIRA	28/02/2002	DEFERIDO
MARIA LUCIA DE PAULA SOUZA	08/09/1968	DEFERIDO
MARIA LUIZA DA SILVA PAIVA	31/07/1969	DEFERIDO
MARIA LUIZA RIBEIRO GOMES	15/12/1975	DEFERIDO
MARIA ONEIDA TEODORO ELEOTERIO	16/07/1953	DEFERIDO
MARIA VITORIA RACHID GOMES	28/02/2000	DEFERIDO
MARIANA DA SILVA BASTOS PEREIRA	03/08/1996	DEFERIDO
MARILIA ALVES DOS REIS	08/07/2001	DEFERIDO
MARLI APARECIDA NEVES	20/02/1962	DEFERIDO
MAYRA FONSECA DA SILVA FREITAS	27/12/1991	DEFERIDO
MEIRIDIANE LAUREANO	12/06/1974	DEFERIDO
MICHELE APARECIDA DE SOUZA MARIOSA	22/10/1988	DEFERIDO
MICHELE CÂNDIDA VALENTE	18/09/1990	DEFERIDO
MICHELI APARECIDA DE CASTRO VITAL	30/08/1976	DEFERIDO
MICHELLY CRISTINA LOPES SOUSA	24/04/1993	DEFERIDO
MONALISA PEREIRA DA SILVA	10/05/1987	DEFERIDO
MONIQUE ALBUQUERQUE RAMOS	27/06/1991	DEFERIDO
NAIARA PAUL SERRA	23/03/1991	DEFERIDO
NAIARA PEDROSA MOURA AREDES CURI	12/06/1984	DEFERIDO
NAIARA SILVA DE ARÊDES	28/05/1990	DEFERIDO
NÁRYA CUNHA BONIFACIO	27/11/1988	DEFERIDO
NATÁLIA DE CARVALHO ROSA	27/12/1993	DEFERIDO
NATALIA RIBEIRO DA SILVA	12/01/2001	DEFERIDO
NATALIA RODRIGUES ALCON VERLY DE OLIVEIRA	25/09/1992	DEFERIDO
NATALIA SOARES LIMA	12/09/1994	DEFERIDO
NATÁLIA VASQUES MENEZES COSTA	24/10/1993	DEFERIDO
NATALY APAREIDA MAZOTO SILVA	02/07/1993	DEFERIDO
NATALY DE CASTRO RODRIGUES AMARAL	22/05/1985	DEFERIDO
NAYARA DIAS DE PINHO MACHADO	21/02/1994	DEFERIDO
NAYARA RIBAS LEAL PEREIRA	13/06/1985	DEFERIDO
NEIDEANE DE OLVEIRA GOMES	2/25/0087	DEFERIDO
NELITA ROCHA DE SOUZA	17/05/1984	DEFERIDO
NICOLE CAMPBELL MONTEZANO	15/02/1983	DEFERIDO
NILCEIA ANGELINA DE AGUIAR SILVA	29/03/1978	DEFERIDO
NILMA APARECIDA CAMPOS DIAS	28/02/1965	DEFERIDO
NILZA ISABELA DA SILVA ALVARENGA ROSA	28/04/1990	DEFERIDO
OLGA GUSMAN DE	27/01/1994	DEFERIDO
OLIVIA DA SILVA VARIZI	18/04/1998	DEFERIDO
ONAVA MARIA DA SILVA VASQUES	03/09/1990	DEFERIDO
ONESINA CELES DE OLIVEIRA ALBERTO FERREIRA	02/08/1972	DEFERIDO
ONICEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CHERRATE	04/02/1974	DEFERIDO
PÂMELA MENDES LOURENÇO	22/02/1993	DEFERIDO
PÂMELLA DO CARMO SILVA	17/02/1997	DEFERIDO
PAMILA CARLOS DE OLIVEIRA ROQUE	09/02/1985	DEFERIDO
PATRICIA MARIA DAS GRAÇAS DIAS	15/07/1993	DEFERIDO
PAULA CARVALHO LIMA LEITE	15/09/1990	DEFERIDO
PAULA KAROLLYNA VICENTE DE MORAES	23/03/1988	DEFERIDO
PAULIANE CARDOSO DA FONSECA DE MELLO SILVA	01/06/1986	DEFERIDO
POLIANA DA SILVA MESSIAS	08/01/1982	DEFERIDO
POLIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA MARQUES	30/11/1982	DEFERIDO
POLYANA DA SILVA OLIVEIRA	12/09/1998	DEFERIDO
PRISCILA DO CARMO DE SOUZA	05/09/1985	DEFERIDO
PRISCILA NAVARRO DE SOUZA	22/09/1985	DEFERIDO
PRISCILA REIS SILVA ROBERTO DE CARVALHO PEREIRA	06/09/1983	DEFERIDO
RAFAEL DA SILVA PINA	01/12/1993	DEFERIDO
RAFAELA DE FATIMA MACHADO DE ARAUJO E SOUZA	30/08/1991	DEFERIDO
RAQUEL ALMEIDA DA SILVA	21/02/1994	DEFERIDO
RAQUEL DE PAULA DUARTE	05/06/1990	DEFERIDO
RAQUEL DO CARMO SOUSA NUNES	07/03/1975	DEFERIDO
RAQUEL FERREIRA BANDEIRA	27/09/1984	DEFERIDO
RAQUEL GERALDO CARDOSO	19/06/1988	DEFERIDO
RAYANNE CRISTINA CHAGAS MOREIRA DE SOUZA	04/01/1994	DEFERIDO
RAYRA APARECIDA ALBUQUERQUE DA SILVA	12/10/1998	DEFERIDO
REGIANE CAMPOS MIRANDA VALENTIM	31/07/1980	DEFERIDO
REGIANE DUTRA DE SOUZA TAVARES	19/02/1979	DEFERIDO
REGINA CÉLIA VIEIRA CUNHA	23/06/1976	DEFERIDO
REGINA PIMENTEL FARIA DE PAULA	24/08/1986	DEFERIDO
RENATA APARECIDA GOMES DA SILVA	05/10/1990	DEFERIDO
RENATA APARECIDA MACEDO	09/10/1984	DEFERIDO
RENATA LESSA CASSANI	23/10/1998	DEFERIDO
RENATA MENDES DE OLIVEIRA ZOCATELI	11/09/1982	DEFERIDO
RENATA PACHECO DA SILVA MELO	09/08/1981	DEFERIDO
RENATA VIEIRA DA CUNHA	11/01/1980	DEFERIDO
RERIANE PIRES ALVES DE JESUS ELIAS	16/02/1995	DEFERIDO
RITA DE CÁSSIA DA SILVA COUTINHO DE SOUZA	19/12/1974	DEFERIDO
ROCHELIANA KARINE LIMA FREITAS	26/05/2001	DEFERIDO
ROGERIA LIMA COSTA OLIVEIRA	11/05/1987	DEFERIDO
ROGERIAMIRANDA ELIZEU COIMBRA	04/04/1981	DEFERIDO
ROGERIO THOME DE SOUZA	23/06/1985	DEFERIDO
ROMEYNE LIMA DE SOUZA CARVALHO	26/05/1987	DEFERIDO
ROSANE LOPES DA SILVA MELLO PRADO	01/10/1988	DEFERIDO
ROSÂNGELA HELENA DO NASCIMENTO	09/06/1973	DEFERIDO
ROSE ALVES FERREIRA	18/09/1978	DEFERIDO
ROSELENE CAETANO DA SILVA SERAPIAO	25/03/1990	DEFERIDO
ROSELENE DONARIA LUIZ DA SILVA	04/01/1981	DEFERIDO
ROSEMARY FRANCISCA DA ROCHA DO NASCIMENTO	18/09/1982	DEFERIDO
ROSIANE FERNANDES DA SILVA	30/11/1978	DEFERIDO

ROSIANE FERREIRA	01/08/1980	DEFERIDO
ROSILDA SILVA BARBOSA	05/12/1969	DEFERIDO
ROSILENE ANA DE PAULA	05/12/1978	DEFERIDO
SABRINA HELENA SANTOS PEREIRA	09/09/1988	DEFERIDO
SAMARA APARECIDA DOS SANTOS TOMAZ	06/09/1993	DEFERIDO
SAMARA RODRIGUES DIAS DOS SANTOS	04/11/1990	DEFERIDO
SANDRA APARECIDA DE MEDEIROS PEREIRA	27/09/1974	DEFERIDO
SARA DAMÁZIO MONTEIRO	26/10/1992	DEFERIDO
SARA ESTER MARIA DA SILVA	27/09/1983	DEFERIDO
SERGIANE DA SILVA OLIVEIRA NEVES	10/05/1987	DEFERIDO
SIGIANE MOREIRA DIAS	09/02/1988	DEFERIDO
SILVANA APARECIDA DA SILVA	30/11/1978	DEFERIDO
SILVANA LOMEU DE CARVALHO PAIVA	09/07/1969	DEFERIDO
STEFANY RORIZ ARAUJO	13/05/1998	DEFERIDO
SUELI CORTE ALVES DE OLIVEIRA	06/08/1969	DEFERIDO
SULAMITA LOPES DE JESUS	11/08/1999	DEFERIDO
TAMIRES DE SOUZA OLIVEIRA	03/04/1996	DEFERIDO
TAMYRES SOARES FURTADO DE OLIVEIRA	09/05/1993	DEFERIDO
TATIANA DA COSTA GONCALVES	21/03/1984	DEFERIDO
TAYNARA RODRIGUES MOTA	07/03/1998	DEFERIDO
TAYRONE VIEIRA MARTINS	15/11/1989	DEFERIDO
THAÍS DA SILVA OLIVEIRA	08/03/1993	DEFERIDO
THAIS DE ALMEIDA SILVA	08/03/1993	DEFERIDO
THAÍS PEREIRA CAMPOS SILVA	09/03/1997	DEFERIDO
THAIS SILVA DE OLIVEIRA MENDES	20/11/1991	DEFERIDO
THALITA DE SOUZA BIBIANO	13/11/1991	DEFERIDO
THALITA GRAZZIELE RIBEIRO ELIZEU	13/06/1994	DEFERIDO
THATIANE VIEIRA MARTINS	24/06/1986	DEFERIDO
VALÉRIA APARECIDA DE ANDRADE SANTOS	05/01/1990	DEFERIDO
VANESSA APARECIDA TOSTES DA CRUZ	27/04/1980	DEFERIDO
VANESSA DO NASCIMENTO SILVA DE MEDEIROS	14/04/1985	DEFERIDO
VANESSA MACHADO NICACIO	14/06/1986	DEFERIDO
VANUZA MENDES DA SILVEIRA OLIVEIRA	16/08/1983	DEFERIDO
VERÔNICA CORRÊA MOREIRA	14/07/1990	DEFERIDO
VIVIANE APARECIDA DE FREITAS	04/12/1978	DEFERIDO
VIVIANE CAMPOS DE FARIA RODRIGUES	18/02/1978	DEFERIDO
VIVIANE CRISTINA NOGUEIRA	01/09/1994	DEFERIDO
VIVIANE CRISTINA NUNES DE JESUS	16/04/1979	DEFERIDO
VIVIANY PINHEIRO VARIZI DE MELO	27/07/2000	DEFERIDO
WAGNER DE FARIA GARCIA	11/03/1987	DEFERIDO
WANDA CHRISTINA FARIA DE MATTOS	31/08/1985	DEFERIDO
WANESSA DE PAULA PEDROSA	12/08/1981	DEFERIDO
YAGO HENRIQUE DE ASSIS	24/10/1993	DEFERIDO
YZIANE EMERICK	16/11/1980	DEFERIDO
AMANDA DA SILVA SOUZA	29/09/1997	INDEFERIDO - ANEXO DE DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
DANIELE NOGUEIRA DOS SANTOS DA SILVA	29/10/1982	INDEFERIDO - ANEXO DE DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
GRAZIELE TEIXEIRA GOUVEA	26/10/1982	INDEFERIDO - ANEXO DE DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
JENIFFER BEATRIZ DA SILVA COSTA	05/07/1999	INDEFERIDO - ANEXO DE DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
JHEICY KELLY GOMES MACHADO	05/09/2000	INDEFERIDO - ANEXO DE DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
JORDANIA FREITAS DA SILVA	31/08/2000	INDEFERIDO - ANEXO DE DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
JOSÉ CARLOS HENRIQUES GOMES	07/11/1973	INDEFERIDO - ANEXO DE DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
JULIA MARIA ALVES DE CASTRO	17/03/1995	INDEFERIDO - ANEXO DE DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
JULIANA APARECIDA DA SILVA PASSOS	10/10/1980	INDEFERIDO - ANEXO DE DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
LIVIA MORAIS DE SOUZA	01/03/1982	INDEFERIDO - ANEXO DE DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
LUCIANA LADEIRA SILVA RESENDE ALVES	04/04/1995	INDEFERIDO - ANEXO DE DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
LUCIANA MARTINS BARBOSA DE OLIVEIRA	30/11/1980	INDEFERIDO - ANEXO DE DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
LUDMILA LACERDA BRAGA	08/01/1990	INDEFERIDO - ANEXO DE DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
LUMA DE OLIVEIRA CERQUEIRA	14/04/1995	INDEFERIDO - ANEXO DE DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
MANFRINI AGUIAR PEREIRA	08/08/1989	INDEFERIDO - ANEXO DE DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
MARIA DE FATIMA AZEVEDO	28/03/1980	INDEFERIDO - ANEXO DE DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
MARLENE NARIA DE LAIA ÉLLIS	11/05/1970	INDEFERIDO - ANEXO DE DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
MAYHARA DE SOUZA CERQUEIRA DIAS DE MEDEIROS	25/05/1993	INDEFERIDO - ANEXO DE DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
PAULA SUELEN CAMILE ALVES CHAVES	06/10/1992	INDEFERIDO - ANEXO DE DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
POLIANY SANTOS GONÇALVES XAVIER	18/10/1980	INDEFERIDO - ANEXO DE DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
RAYANE MARTINS GUILHERME	30/07/1996	INDEFERIDO - ANEXO DE DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
SUELEN RENIZ SOUZA RODRIGUES	06/08/1993	INDEFERIDO - ANEXO DE DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
THAIS ROBERTA DA SILVA MARQUES	10/03/1989	INDEFERIDO - ANEXO DE DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
VALDETE MARIA DE SOUZA	22/09/1975	INDEFERIDO - ANEXO DE DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
VALÉRIA HILDEBRANT NETTO	14/01/1970	INDEFERIDO - ANEXO DE DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7D307290

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO **7º ADITIVO** REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº **007/2019** DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÕES PARA USO CONTÍNUO E EVENTUAL COM MOTORISTA E LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRAS E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM OPERADOR PROFISSIONAL PARA USO EVENTUAL A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E OBRAS DOS SETORES DESTA AUTARQUIA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 07/02/2023 E ENCERRANDO-SE EM 06/02/2024, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **PJ TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ N° 22.016.067/0001-57- DATA: 06/02/2023

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR.

Item	Cód.	Quant	Un	Objeto	Unit.	Total
1	5923	150	DIA	RETROESCAVADEIRA (2) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUI NA RETROESCAVADEIRA, COM OPERADOR PROFISSIONAL, PARA USO EVENTUAL - EQUIPADA COM HORÍMETRO, DOIS TAMANHOS DE CONCHA, TRAÇÃO 4X2; - ANO DE FABRICAÇÃO: A PARTIR DE 2012 - EM BOM ESTADO DE USO, QUE SERÁ AVALIADO PELA COMISSÃO DA AUTARQUIA; - INCLUSO MANUTENÇÃO E COMBUSTIVEL; OBS.: O USO SERÁ DE ACORDO COM A DEMANDA DE SERVIÇOS, E A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA EM DIÁRIAS, (Diária: 08 (oito) horas trabalhadas, diurno e/ou noturno) - VEÍCULO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, TER INSTALADO RASTREADOR VEICULAR VIA GPS PARA ACOMPANHAMENTO DAS ROTAS. RELATÓRIOS DOS TRAJETOS REALIZADOS DEVEM SER ENTREGUES MENSALMENTE JUNTO A ENTREGA DA NOTA FISCAL OBS.: NO VALOR DA DIÁRIA DEVE ESTÁ INCLUIDO O DESLOCAMENTO DA MÁQUINA.	R$ 580,00	R$ 87.000,00
Valor					R$ 87.000,00	

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO **5º ADITIVO** REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº **008/2019** DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÕES PARA USO CONTÍNUO E EVENTUAL COM MOTORISTA E LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRAS E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM OPERADOR PROFISSIONAL PARA USO EVENTUAL A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E OBRAS DOS SETORES DESTA AUTARQUIA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 07/02/2023 E ENCERRANDO-SE EM 06/02/2024, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **FORTUNATO E REIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ N° 02.716.111/0001-24- DATA: 06/02/2023

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR.

Item	Cód.	Quant	Un	Objeto	Placa	Unit.	Total
1	5910	300	DIA	CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO (1) - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO (1) - COM MOTORISTA, PARA USO CONTÍNUO EM SERVIÇOS E OBRAS REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA, TANTO NA SEDE QUANTO NO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - CAPACIDADE MÍNIMA DE 5M³; - ANO DE FABRICAÇÃO: A PARTIR DE 2000 - LONA RESISTENTE PARA PROTEGER TODA A CAÇAMBA; - EM BOM ESTADO DE USO, QUE SERÁ AVALIADO PELA COMISSÃO DA AUTARQUIA; - INCLUSO MANUTENÇÃO E COMBUSTIVEL; OBS.: O USO SERÁ DE ACORDO COM A DEMANDA DE SERVIÇOS, E A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA EM DIÁRIAS, (Diária: 08 (oito) horas trabalhadas com no minimo de 70 KM rodados em média, diurno e/ou noturno) - VEÍCULO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, TER INSTALADO RASTREADOR VEICULAR VIA GPS PARA ACOMPANHAMENTO DAS ROTAS. RELATÓRIOS DOS TRAJETOS REALIZADOS DEVEM SER ENTREGUES MENSALMENTE JUNTO A ENTREGA DA NOTA FISCAL	HMS-2777	R$ 590,00	R$ 177.000,00
Valor						R$ 177.000,00	

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO **5º ADITIVO** REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº **010/2019** DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÕES PARA USO CONTÍNUO E EVENTUAL COM MOTORISTA E LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRAS E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM OPERADOR PROFISSIONAL PARA USO EVENTUAL A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E OBRAS DOS SETORES DESTA AUTARQUIA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 07/02/2023 E ENCERRANDO-SE EM 06/02/2024, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **TRANSPORTADORA NANDAELI LTDA - ME**, CNPJ N° 07.319.976/0001-70 - DATA: 06/02/2023

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR.

Item	Cód.	Quant	Un	Objeto	Placa	Unit.	Total
1	5911	300	DIA	CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO (2) - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO (2) - COM MOTORISTA, PARA USO CONTÍNUO EM SERVIÇOS E OBRAS REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA, TANTO NA SEDE QUANTO NO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - CAPACIDADE MÍNIMA DE 5M³; - ANO DE FABRICAÇÃO: A PARTIR DE 2000 - LONA RESISTENTE PARA PROTEGER TODA A CAÇAMBA; - EM BOM ESTADO DE USO, QUE SERÁ AVALIADO PELA COMISSÃO DA AUTARQUIA; - INCLUSO MANUTENÇÃO E COMBUSTIVEL; OBS.: O USO SERÁ DE ACORDO COM A DEMANDA DE SERVIÇOS, E A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA EM DIÁRIAS, , (Diária: 08 (oito) horas trabalhadas com no minimo de 70 KM rodados em média, diurno e/ou noturno) - VEÍCULO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, TER INSTALADO RASTREADOR VEICULAR VIA GPS PARA ACOMPANHAMENTO DAS ROTAS. RELATÓRIOS DOS TRAJETOS REALIZADOS DEVEM SER ENTREGUES MENSALMENTE JUNTO A ENTREGA DA NOTA FISCAL	GXO-7652	R$ 590,00	R$ 177.000,00
Valor						R$ 177.000,00	

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO **5º ADITIVO** REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº **011/2019** DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÕES PARA USO CONTÍNUO E EVENTUAL COM MOTORISTA E LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRAS E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM OPERADOR PROFISSIONAL PARA USO EVENTUAL A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E OBRAS DOS

SETORES DESTA AUTARQUIA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 07/02/2023 E ENCERRANDO-SE EM 06/02/2024, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA:**FRANCISCO CARLOS NERES VARDIERO**, CNPJ N° 09.548.388/0001-34 - DATA: 06/02/2023

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR.

Item	Cód.	Quant	Un	Objeto	Marca	Unit.	Total
1	5919	300	DIA	CAMINHÃO CARROCERIA 3/4 (1) - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA ¾ (1) - COM MOTORISTA, PARA USO CONTÍNUO EM SERVIÇOS E OBRAS REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA, TANTO NA SEDE QUANTO NO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - CAPACIDADE DE 3,5 A 5,0 TONELADAS; - GRADE PROTETORA DE NO MÍNIMO 70CM EM TODA A SUA EXTENSÃO - ANO DE FABRICAÇÃO: A PARTIR DE 2000 - LONA RESISTENTE PARA PROTEGER TODA A CARROCERIA E ARMAÇÃO COBERTA POR LONA COM ALTURA MÁXIMA DE 1,5M PARA METADE DA CARROCERIA - COM MÓDULO DE PASSAGEIRO PARA NO MÍNIMO 06 PESSOAS - EM BOM ESTADO DE USO, QUE SERÁ AVALIADO PELA COMISSÃO DA AUTARQUIA; - INCLUSO MANUTENÇÃO E COMBUSTIVEL; OBS.: O USO SERÁ DE ACORDO COM A DEMANDA DE SERVIÇOS, E A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA EM DIÁRIAS, (Diária: 08 (oito) horas trabalhadas com no mínimo de 70 KM rodados em média, diurno e/ou noturno) - VEÍCULO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, TER INSTALADO RASTREADOR VEICULAR VIA GPS PARA ACOMPANHAMENTO DAS ROTAS. RELATÓRIOS DOS TRAJETOS REALIZADOS DEVEM SER ENTREGUES MENSALMENTE JUNTO A ENTREGA DA NOTA FISCAL	HBN-9700	R$ 450,00	R$ 135.000,00
2	5920	300	DIA	CAMINHÃO CARROCERIA 3/4 (2) - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA ¾ (2) - COM MOTORISTA, PARA USO CONTÍNUO EM SERVIÇOS E OBRAS REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA, TANTO NA SEDE QUANTO NO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - CAPACIDADE DE 3,5 A 5,0 TONELADAS; - GRADE PROTETORA DE NO MÍNIMO 70CM EM TODA A SUA EXTENSÃO - ANO DE FABRICAÇÃO: A PARTIR DE 2000 - LONA RESISTENTE PARA PROTEGER TODA A CARROCERIA E ARMAÇÃO COBERTA POR LONA COM ALTURA MÁXIMA DE 1,5M PARA METADE DA CARROCERIA - COM MÓDULO DE PASSAGEIRO PARA NO MÍNIMO 06 PESSOAS - EM BOM ESTADO DE USO, QUE SERÁ AVALIADO PELA COMISSÃO DA AUTARQUIA; - INCLUSO MANUTENÇÃO E COMBUSTIVEL; OBS.: O USO SERÁ DE ACORDO COM A DEMANDA DE SERVIÇOS, E A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA EM DIÁRIAS, (Diária: 08 (oito) horas trabalhadas com no mínimo de 70 KM rodados em média, diurno e/ou noturno) - VEÍCULO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, TER INSTALADO RASTREADOR VEICULAR VIA GPS PARA ACOMPANHAMENTO DAS ROTAS. RELATÓRIOS DOS TRAJETOS REALIZADOS DEVEM SER ENTREGUES MENSALMENTE JUNTO A ENTREGA DA NOTA FISCAL	HBH-8136	R$ 450,00	R$ 135.000,00
3	5915	320	DIA	CAMINHÃO CARROCERIA ABERTO TOCO (1) - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA TOCO (1) - COM MOTORISTA, PARA USO CONTÍNUO EM SERVIÇOS E OBRAS REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA, TANTO NA SEDE QUANTO NO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - CAPACIDADE MÍNIMA DE 5M³; - GRADE PROTETORA DE NO MÍNIMO 70CM EM TODA A SUA EXTENSÃO - CARROCERIA COM NO MÍNIMO 6,50M DE COMPRIMENTO - ANO DE FABRICAÇÃO: A PARTIR DE 2000 - LONA RESISTENTE PARA PROTEGER TODA A CARROCERIA - EM BOM ESTADO DE USO, QUE SERÁ AVALIADO PELA COMISSÃO DA AUTARQUIA; - INCLUSO MANUTENÇÃO E COMBUSTIVEL; OBS.: O USO SERÁ DE ACORDO COM A DEMANDA DE SERVIÇOS, E A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA EM DIÁRIAS, (Diária: 08 (oito) horas trabalhadas com no mínimo de 70 KM rodados em média, diurno e/ou noturno) - VEÍCULO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, TER INSTALADO RASTREADOR VEICULAR VIA GPS PARA ACOMPANHAMENTO DAS ROTAS. RELATÓRIOS DOS TRAJETOS REALIZADOS DEVEM SER ENTREGUES MENSALMENTE JUNTO A ENTREGA DA NOTA FISCAL	HBN-8178	R$ 590,00	R$ 188.800,00
Valor						R$ 458.800,00	

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO **5º ADITIVO** REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº **070/2019** DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO PARA USO EVENTUAL COM MOTORISTA, REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE TRANSFERIDO DO CONTRATO Nº 009/2019, ASSINADO EM 06/02/2019, FIRMADO COM A EMPRESA SETERGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM GERAL LTDA, CNPJ N° 17.979.477/0001-63, QUE FORA RESCINDIDO EM 22/10/2019, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 07/02/2023 E ENCERRANDO-SE EM 06/02/2024, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA:**TRANSPORTADORA NANDAELI LTDA - ME**, CNPJ N° 07.319.976/0001-70 - DATA: 06/02/2023

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR.

Item	Cód.	Quant	Un	Objeto	Unit.	Total
2	10752	187	DIA	CAMINHÃO CAÇAMBA ABERTO TOCO - LOCAÇÃO PARA USO EVENTUAL DE CAMINHÃO CAÇAMBA ABERTO TOCO, COM MOTORISTA - PARA USO EVENTUAL EM SERVIÇOS E OBRAS REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA, TANTO NA SEDE QUANTO NO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: - CAPACIDADE MÍNIMA DE 5M³; - ANO DE FABRICAÇÃO: A PARTIR DE 2000 - LONA RESISTENTE PARA PROTEGER TODA A CAÇAMBA; - EM BOM ESTADO DE USO, QUE SERÁ AVALIADO PELA COMISSÃO DA AUTARQUIA; - INCLUSO MANUTENÇÃO E COMBUSTIVEL; OBS.: O USO SERÁ DE ACORDO COM A DEMANDA DE SERVIÇOS, E A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA EM DIÁRIAS, (DIÁRIA: 08 (OITO) HORAS TRABALHADAS COM NO MINIMO DE 70 KM RODADOS EM MÉDIA, DIURNO E/OU NOTURNO) - VEÍCULO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, TER INSTALADO RASTREADOR VEICULAR VIA GPS PARA ACOMPANHAMENTO DAS ROTAS. RELATÓRIOS DOS TRAJETOS REALIZADOS DEVEM SER ENTREGUES MENSALMENTE JUNTO A ENTREGA DA NOTA FISCAL	R$ 458,00	R$ 85.646,00
Valor					R$ 85.646,00	

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:9A6FAC9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 4.121/2023

DECRETO nº 4.121/2023

Aprova Projeto do Loteamento Residencial Mirante da Colina em Ouro Fino e dá outras providências

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto do loteamento "**Residencial Mirante da Colina",** de propriedade de **Mirante da Colina Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 45.688.455/0001-80,** cujo memorial descritivo, relatório técnico, projeto urbanístico passam a fazer parte integrante deste Decreto;

Artigo 2º - O empreendimento será executado em uma única etapa, compostos de 427 (quatrocentos vinte e sete) lotes, com prazo de execução de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data do presente Decreto.

Artigo 3º - Ficam caucionados 103 (cento e três) lotes, a fim de garantir a execução do projeto, assim discriminados:

LOTES/QUADRA	A	B	C	D	E	F	N	O	Q
1			168,07			209,27	188,61	173,62	184,02
2	160,00	160,00	160,00			162,00	217,28	202,4	167,41
3	160,00	160,00	160,00	160,00		162,00	164,58	164,29	183,20
4	160,00	160,00	160,00	160,00		162,00	160,00	160,00	205,88
5	160,00	160,00	160,00			162,00	160,00	160,00	
6	160,00	160,00	183,70		160,00	162,00	160,00	160,00	
7	160,00	232,40			160,00	162,00	160,00	160,00	
8	160,00	232,40			160,00	162,00	160,00	160,00	
9	160,00	232,40			160,00	162,00	160,00	160,00	
10	160,00	232,40				162,00	160,00	160,00	
11	160,00	232,40				162,00		162,24	
12	160,00	232,40				162,00		162,24	
13	198,07	197,17						160,00	
14	200,00	176,00						160,00	
15		176,00							
16		176,00							
17		176,00							
18		176,00							
19		197,17							
20		232,40							
21		232,40							
22		232,40							
23		232,40							
24		227,72							
25		204,24							
26		251,12							
27		225,60							
28		200,04							
29		174,52							
30		160,44							
31						181,15			
32						299,68			
33						223,80			
34						222,33			
35									
36							160,00		
37							160,00		
38							160,00		
39							160,00		
40							160,00		
SOMA	2158,07	5842,02	991,77	320,00	640,00	2918,23	2490,47	2304,79	740,51
ÁREA TOTAL (m2)	18405,86								

Artigo 4º - As obras de infraestrutura do Loteamento ora aprovado, inclusive de asfaltamento ou calçamento, são da inteira responsabilidade do loteador, a serem cumpridas no prazo estabelecido na legislação pertinente, sujeitando-se em caso de inadimplemento à alienação pelo Poder Público de tantos lotes, transferidos ou não, quantos forem necessários ao custeio das obras realizadas.

Artigo 5º - Em cada inspeção em que for verificada irregularidade, apresentará o servidor público municipal competente um relatório circunstanciado, sugerindo medidas ou solicitando providências a bem dos moradores e da higiene pública em geral.

Parágrafo Único – O Município tomará as providências cabíveis ao caso, quando o mesmo for de sua alçada, aplicando as sanções previstas nos Código de Postura, Código de Obras e Plano Diretor do Município.

Artigo 6º - Os serviços de água e esgoto e taxa de limpeza pública, serão cobrados de acordo com o que determina o Código Tributário Municipal.

Artigo 7º - O lixo deverá ser colocado em lugar adequado, junto às cancelas e em horários pré-determinados pelo Departamento de Obras.

Artigo 8º - Os lotes de propriedade do Loteador, não vendidos ou transferidos, dentro do prazo de 02 (dois) anos a partir da vigência deste decreto, estarão sujeitos aos impostos, taxas e outros encargos conforme dispuser o Código Tributário Municipal e legislação pertinente.
§1º. Os lotes transferidos dentro do prazo da isenção legal serão tributados a partir da data da primeira transação imobiliária.
§2º. Sem prejuízo de lançamento em valor maior, conforme declaração ou documento de transmissão apresentado à Divisão de Arrecadação, Cadastro e Tributação do Município, o parâmetro de lançamento tributário inicial mínimo do valor venal dos imóveis será o valor atribuído ao metro quadrado do lote pelo empreendedor no ato de oferta de caução para aprovação do presente empreendimento e aceito pela Administração, devidamente atualizado pelos mesmos índices das receitas tributárias anuais pelos decretos municipais, nos termos do art. 20 do Código Tributário Municipal.
§3º. Para aprovação do presente loteamento o empreendedor declarou o valor do metro quadrado do lote em R$ 298,58/m² (duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos o metro quadrado).

Artigo 9º - A aprovação do loteamento fica condicionada à obediência das normas previstas na legislação pertinente, especialmente no Plano Diretor, Código de Obras, Código de Postura do Município, Lei Federal nº 6.766/79, Lei Complementar 032/2021 e Lei Municipal nº 1.848/99, no que couber.

Artigo 10 – O prazo de garantia da qualidade das obras realizadas após o recebimento do loteamento por instrumento hábil será o previsto na legislação.

Artigo 11 – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Ouro Fino, 03 de Março de 2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

TERMO DE CAUÇÃO REFERENTE AO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MIRANTE DA COLINA, QUE SERÁ REALIZADO EM UMA ÚNICA ETAPA, SENDO QUE OS 103 (CENTO E TRÊS) LOTES QUE FICAM CAUCIONADOS NESTA DATA, GARANTIRÃO AS DESPESAS DE INFRAESTRUTURA PREVISTAS EM LEI, CONFORME SEGUE:

LOTES/QUADRA	A	B	C	D	E	F	N	O	Q
1			168,07			209,27	188,61	173,62	184,02
2	160,00	160,00	160,00			162,00	217,28	202,4	167,41
3	160,00	160,00	160,00	160,00		162,00	164,58	164,29	183,20
4	160,00	160,00	160,00	160,00		162,00	160,00	160,00	205,88
5	160,00	160,00	160,00			162,00	160,00	160,00	
6	160,00	160,00	183,70		160,00	162,00	160,00	160,00	
7	160,00	232,40			160,00	162,00	160,00	160,00	
8	160,00	232,40			160,00	162,00	160,00	160,00	
9	160,00	232,40			160,00	162,00	160,00	160,00	
10	160,00	232,40				162,00	160,00	160,00	
11	160,00	232,40				162,00		162,24	
12	160,00	232,40				162,00		162,24	
13	198,07	197,17						160,00	
14	200,00	176,00						160,00	
15		176,00							
16		176,00							
17		176,00							
18		176,00							
19		197,17							
20		232,40							
21		232,40							
22		232,40							
23		232,40							
24		227,72							
25		204,24							
26		251,12							
27		225,60							
28		200,04							
29		174,52							
30		160,44							
31						181,15			
32						299,68			
33						223,80			
34						222,33			
35									
36							160,00		
37							160,00		
38							160,00		
39							160,00		
40							160,00		
SOMA	2158,07	5842,02	991,77	320,00	640,00	2918,23	2490,47	2304,79	740,51
ÁREA TOTAL (m2)	18405,86								

O Poder Público Municipal poderá alienar os lotes caucionados para suprir as eventuais despesas ocasionadas por eventual omissão por parte do loteador na realização das obras de infraestrutura, nos prazos e condições estabelecidos pela legislação federal, estadual e municipal correlatas.

Ouro Fino, 03 de Março de 2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

VANESSA FARIA GRISOLIA
Diretora de Obras, Infraestrura e Meio Ambiente

MIRANTE DA COLINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ 45.688.455/0001-80

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:E7053C6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 2.886/2023.

LEI MUNICIPAL Nº 2.886/2023.

Dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município de Pirapora e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirapora/MG aprovou e eu, Prefeito do Município de Pirapora, sanciono a seguinte Lei Municipal:

TÍTULO I
DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A Procuradoria Geral do Município de Pirapora, instituição permanente e essencial à administração da justiça, exercida pela Procuradoria-Geral do Município, tem por finalidade a preservação dos interesses públicos, o resguardo e o controle da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da eficiência e demais princípios da Administração Pública e o exercício da advocacia pública do Município de Pirapora.

Parágrafo único – A Procuradoria-Geral tem por finalidade planejar, coordenar e executar as atividades jurídicas e correlatas de interesse do Município e da própria Procuradoria, com as competências definidas nesta Lei.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Seção I
DAS COMPETÊNCIAS E FUNÇÕES INSTITUCIONAIS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 2º. São princípios institucionais da Procuradoria-Geral do Município a unidade, a indivisibilidade, a indisponibilidade da tutela do interesse público e a autonomia técnico-jurídica.

Art. 3º. Compete à Procuradoria-Geral do Município:

– prestar assessoramento e consultoria jurídica ao (à) Prefeito (a) de Pirapora e aos titulares dos órgãos da Administração Municipal Direta;
– representar extrajudicialmente a Administração Municipal, nas designações que lhe forem outorgadas, para a solução de conflitos de interesses do Município de Pirapora;
– exercer a representação judicial ativa e passiva do Município de Pirapora e dos órgãos que integram a Administração Municipal Direta, ressalvada a possibilidade de contratação de serviços técnicos de natureza singular nos termos da lei, desde que a contratação se justifique em face de condições peculiares do caso e da especialização do profissional, atestadas pelo Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município;
– zelar pelo fiel cumprimento da Constituição Federal, da Constituição Estadual de Minas Gerais, da Lei Orgânica do Município de Pirapora e da legislação nacional, estadual e municipal, de modo a preservar a supremacia do interesse público;
– zelar pelo patrimônio, bens e rendas da Administração Municipal;
– promover a inscrição e cobrança extrajudicial da Dívida Ativa;
– promover a cobrança judicial da Dívida Ativa;
– uniformizar o entendimento das matérias afetas à Procuradoria;
– representar o Município de Pirapora perante os Tribunais de Contas do Estado e da União;
– zelar, em quaisquer instâncias, pelo cumprimento:
das decisões judiciais;
dos seus pareceres jurídicos e matérias sumuladas;
das suas decisões administrativas, exaradas no exercício de suas funções;
– zelar, em quaisquer instâncias governamentais, pela preservação dos interesses do Município de Pirapora, dos seus órgãos da Administração Direta;
- adotar providências de ordem jurídica, sempre que o interesse público o exigir;
– examinar previamente editais de licitações de interesse da Administração Municipal Direta;
– elaborar e/ou examinar anteprojetos de Emendas à Lei Orgânica do Município, de Leis e de Decretos de iniciativa do Poder Executivo, bem assim de quaisquer atos normativos infralegais de repercussão direta na organização dos serviços públicos;
– analisar e emitir parecer sobre a sanção ou veto, total ou parcial, dos Projetos de Lei do Poder Legislativo, observados os prazos legais para sanção e veto;

– promover a unificação da jurisprudência administrativa e a consolidação da legislação municipal;
– uniformizar as orientações jurídicas no âmbito do Município;
– exarar atos e estabelecer normas para a sua organização interna;
– rever, administrativa ou judicialmente, os seus próprios atos, quando verificada a sua contrariedade à legislação ou ao interesse público;
– participar, nos termos da Lei, como órgão de representação jurídica do Município de Pirapora em órgãos colegiados nos quais seja prevista a sua composição;
– proporcionar o permanente aprimoramento técnico-jurídico aos integrantes da carreira;
– requisitar a qualquer órgão da Administração Municipal Direta e Indireta, com prioridade de tramitação, documentos e informações necessários ao desempenho de suas atribuições, fixando prazo para o respectivo envio, sob pena de responsabilidade funcional do agente público;
– avocar o exame de qualquer processo, administrativo ou judicial, de interesse do Município de Pirapora;
– realizar a defesa da Administração Direta nos processos de Ação Popular, Mandado de Segurança e *Habeas Data* impetrados contra autoridades municipais, subsidiada pelas informações prestadas pela autoridade impetrada;
– exercer outras atribuições que lhe forem confiadas, desde que compatíveis com sua finalidade institucional;
– receber, encaminhar e acompanhar os pedidos formulados pelo Ministério Público, Poder Judiciário, Tribunal de Contas, entre outros;
– Atuar na formação e pagamento dos precatórios judiciais;
- exercer a função de órgão central de consultoria jurídica do Município.

Art. 4º. As funções institucionais da Procuradoria Geral do Município de Pirapora, exercidas pela Procuradoria-Geral do Município, são de competência privativa dos Procuradores Municipais de Pirapora, na forma desta Lei Orgânica.

Art. 5º. No recebimento e envio dos processos pela Procuradoria-Geral do Município, por meio do seu protocolo, deverão ser observadas as seguintes normas:

– as folhas e documentos formadores dos autos serão autuados em um único processo, observando-se a ordem crescente, salvo na preexistência de apensos;
– a numeração das folhas dos autos será feita em sua parte superior, do lado direito, onde deverão constar, além dos algarismos em ordem crescente e envolvidos em um círculo, a sigla do serviço e a rubrica do servidor;
– ao prestar informação nos autos, o servidor subscreverá, após a assinatura, o seu nome completo, o número de sua matrícula e o cargo que ocupa, além de observar a respectiva numeração das folhas, nos termos dispostos no inciso II.
– o anverso e/ou o verso de qualquer documento que não contiver nenhuma informação, deverá ser anotado com a inscrição “EM BRANCO”, pelo servidor responsável pela juntada desse documento no processo.

Art. 6º. O procedimento de protocolização da entrada e saída de processos e documentos na Procuradoria- Geral do Município, cuja atribuição para análise e pronunciamento seja deste órgão, terá o seguinte trâmite:

– quando do recebimento dos processos ou documentos pelo Gabinete do Procurador-Geral do Município, seguir-se-á a remessa imediata para a chefia da unidade operativa responsável;
– a chefia de Procuradoria Especializada, por meio dos servidores, registrará em protocolo virtual ou físico o recebimento do processo ou procedimento, inclusive com carimbo no verso dos autos definindo a data e a hora da chegada no setor;
– após esses registros prévios, os processos ou procedimentos, quando não forem de atribuição privativa da chefia de Procuradoria Especializada, serão encaminhados, obrigatoriamente, por meio de protocolo virtual ou físico interno, ao Procurador Municipal que ficará responsável pela análise jurídica dos autos, conforme regras objetivas de distribuição estabelecidas em Regimento Interno;
– quando da realização de despacho ou parecer pelo Procurador Municipal, vinculado ao processo ou procedimento, os autos deverão ser registrados como enviados, pelos servidores, no protocolo, com encaminhamento imediato.

Parágrafo único. O prazo para análise e pronunciamento pelo Procurador Municipal será de 15 (quinze) dias, salvo norma especial ou comprovada necessidade de maior prazo.

Art. 7º. Os processos administrativos receberão parecer ou despacho, ou terão instrução dentro do prazo a que se refere o parágrafo único do artigo anterior.

§ 1º. Nos processos ou procedimentos de atribuição da Procuradoria-Geral do Município, a solicitação de diligências realizada pelos Procuradores Municipais interromperão os prazos processuais máximos de manifestação do órgão.

§ 2º. As diligências nos processos submetidos à Procuradoria-Geral do Município deverão ser cumpridas pelo interessado ou pelos órgãos e entes da Administração Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, salvo outro prazo menor estabelecido na própria requisição devidamente justificada.

§ 3º. Os processos relativos a termos aditivos de contratos ou ajustes de qualquer natureza, deverão ser enviados com instrução completa para apreciação da Procuradoria-Geral do Município com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da expiração do prazo.

§ 4º. Os Procuradores Municipais, no exercício de sua função de consultoria e assessoria jurídica, poderão não limitar seus pronunciamentos aos questionamentos jurídicos que lhe forem formulados objetivamente nos processos, estando autorizados à análise de todos os aspectos das demais questões jurídicas envolvidas nos feitos sob exame, podendo prestar orientação jurídica quanto à adoção de medidas aptas a permitir a efetividade da ação administrativa, em conformidade com os preceitos legais.

Art. 8º. O Procurador Municipal poderá, no caso concreto, requisitar quaisquer outros documentos e informações necessários para a instrução dos autos.

Art. 9º. É vedada:

– a juntada de documentos em processos, sem o devido termo que a formalize;
– a juntada de documentos e a menção de atos e fatos relacionados a outros processos que não tenham ligação, direta ou indiretamente, com o assunto do processo, e que não sejam imprescindíveis para a exata compreensão e fundamentação do abordado nos autos;
– a reinclusão de documentos que já constem do processo, salvo para a retificação de dados ou informações;

– a inclusão de peça impressa em papel fac-símile, devendo, nesse caso, ser juntada sua cópia reprográfica;
– a retirada ou substituição de folhas de processo, salvo na existência de motivo que justifique a anulação de documentos integrantes.

§ 1º. O documento imprestável, a ser substituído, deverá ser mantido nos autos, na paginação em que se encontra e receber a anotação "ANULADO" ou "SEM EFEITO", constando em folha de despacho a devida justificativa seguida de assinatura ou rubrica do responsável, aposta sobre o seu nome, função e matrícula, carimbados ou digitados.

§ 2º. Na ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o processo deve ser reorganizado e as folhas renumeradas e rubricadas a tinta, devendo este procedimento, da mesma forma que o cancelamento das folhas anteriores, ser consignado no processo.

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROCURADORES MUNICIPAIS

Art. 10. São atribuições dos Procuradores Municipais:

I - representar e defender em juízo ou fora dele os direitos e interesses do Município;
II - efetuar a cobrança da dívida ativa de origem tributária ou não, pelas vias judiciais ou extrajudiciais;
III - emitir pareceres em projetos de leis, justificativas de vetos, decretos, portarias, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica, quando solicitado;
IV - emitir pareceres nos processos de licitações, inclusive nos eventuais recursos interpostos por terceiros e esclarecimento de dúvidas aos membros da Comissão ou Pregoeiro;
V - assessorar o Prefeito nos atos relativos a desapropriação, aquisição e alienação de bens imóveis e nos contratos em geral;
VI - participar de sindicâncias e processos administrativos e dar-lhes a orientação jurídica conveniente;
VII - atender consultas de ordem jurídica que lhe forem encaminhadas pelos diferentes órgãos e Secretarias da administração municipal, emitindo parecer a respeito, quando for o caso;
VIII - Assessorar o Prefeito e os Secretários Municipais em quaisquer outras matérias de suas competências.

Parágrafo único. A configuração, elaboração e redação das peças forenses e extrajudiciais a cargo dos Procuradores Municipais obedecerão, no que couber, ao disposto nesta Lei.

TÍTULO II
CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 11. Integram a Procuradoria-Geral do Município:

– o Conselho Superior;
– o Gabinete do Procurador-Geral do Município;
– a Assessoria Técnica Especial, assim compreendida:
a) Assessor Técnico Especial Administrativo;
b) Assessor Técnico Especial Contábil.
– as Procuradorias Especializadas, assim compreendidas:
Procuradoria Especializada Contencioso;
Procuradoria Especializada da Saúde;
Procuradoria Especializada da Fazenda Municipal;
Procuradoria Especializada de Licitações e Contratos;
Procuradoria Especializada Administrativa, Trabalhista e Previdenciária.
- o Centro de Estudos;
- a Diretoria Administrativa;
- a Assessor de Apoio Jurídico;
- o PROCON.

Parágrafo único. Aplicam-se aos incisos VII e VIII do *caput*, as disposições a eles correlatas da Lei Municipal nº 2.415/2019.

Art. 12. A Procuradoria-Geral do Município é composta por 15 (quinze) cargos efetivos de Procurador Municipal, preenchidos por Bacharéis em Direito aprovados em concurso público de provas e títulos que comprovem, no ato da posse, inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil e, a partir da publicação desta lei, no mínimo 03 (três) anos de prática jurídica após o bacharelado, nos termos do regulamento, nomeados pelo Prefeito Municipal.

Art. 13. A Procuradoria-Geral do Município é composta por cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão, que atendam às peculiaridades e às necessidades de apoio técnico administrativo e das atividades institucionais.

Parágrafo único. Integram a presente Lei os seguintes anexos:

– Anexo I: Tabela de Carreira, Subsídio e Progressão dos Procuradores Municipais de Pirapora;
– Anexo II: Tabela de Cargos de Provimento em Comissão da Procuradoria Geral do Município, de acordo com Lei Municipal nº 2.415/2019, sendo a remuneração do cargo de Assessor Técnico Especial a prevista no código CCM-03 da referida Lei Municipal.

CAPÍTULO II
DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Seção I
DOS CONSELHEIROS

Art. 14. O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município é órgão consultivo e deliberativo acerca das proposições que lhe forem submetidas, sendo presidido pelo Procurador-Geral do Município.

Art. 15. Integram o Conselho Superior, na qualidade de Conselheiros:

– o Procurador-Geral do Município;
– dois dos Procuradores Chefes das Procuradorias Especializadas, eleitos na forma do Regimento Interno.

Seção II
DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 16. Compete ao Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município:

– elaborar e aprovar o seu Regimento Interno;
– examinar matérias jurídicas de interesse do Município, da Procuradoria-Geral do Município ou concernentes à carreira de Procurador Municipal, propondo as medidas necessárias à defesa do interesse público e ao aperfeiçoamento institucional;
– apreciar o relatório apresentado a propósito do estágio probatório dos Procuradores Municipais e emitir juízo de mérito administrativo sobre a confirmação na carreira;
– opinar sobre a conveniência da concessão de licença para qualificação profissional de titular do cargo de Procurador Municipal;
– analisar e manifestar-se sobre:
matéria considerada relevante pelo Procurador-Geral do Município;
pronunciamentos divergentes a respeito da mesma matéria com o fim de assegurar a uniformidade da orientação jurídica dentro da Procuradoria-Geral do Município;
– consolidar a jurisprudência administrativa da Procuradoria-Geral do Município, organizando-a em súmulas por deliberação de ofício ou por provocação do Prefeito Municipal, do Procurador-Geral do Município, de Secretário Municipal ou de qualquer Procurador;
– opinar sobre Projetos de Lei, Decretos ou qualquer outro ato normativo que interesse ao funcionamento da Procuradoria-Geral do Município;
– deliberar e exercer o controle da legalidade dos atos de remoção, reversão, relotação, deslocamento, permuta *ex-officio*, aproveitamento e cessão de Procurador Municipal, dirimindo dúvidas ou controvérsias quanto a conflitos de interesses, manifestada a vontade e aceite do Procurador;
– decidir acerca da avaliação sobre o desempenho de Procurador Municipal, no cumprimento de estágio probatório, aprovando-a ou a rejeitando;
– solicitar autorização da deflagração de concurso público para cargos dos quadros da Procuradoria-Geral do Município, bem assim sobre sua prorrogação;
– solicitar a realização de processo seletivo simplificado para a contratação de estagiários pela Procuradoria-Geral do Município;
– exercer outras atribuições que lhe sejam deferidas por lei ou intrinsecamente ligadas às suas competências previstas nesta Lei Orgânica.

§1º. A instalação das assembleias do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, assim como as suas deliberações, dar-se-ão com a maioria absoluta de seus membros.

§ 2º. Todas as deliberações do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município serão públicas, bem como os votos dos Conselheiros, e fundamentadas as decisões.

§ 3º. Em caso de empate nas deliberações do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, o Procurador-Geral do Município terá voto de qualidade.

Art. 17. O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município reunir-se-á ordinariamente bimestralmente e extraordinariamente, sempre que for convocado pelo Procurador-Geral do Município ou a requerimento formal de pelo menos 03 (três) dos seus Conselheiros, endereçado ao Procurador-Geral do Município ou, na sua falta, nos termos do Regimento Interno.

Parágrafo único. O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município emitirá pronunciamentos conclusivos sobre as matérias que lhe sejam encaminhadas pelos legitimados, no prazo peremptório de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do processo pelo relator.

Art. 18. As atividades de apoio administrativo e secretariado do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município serão desenvolvidas pelos servidores lotados no Gabinete do Procurador-Geral do Município.

CAPÍTULO III
DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Seção Única
DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Art.19. A Procuradoria-Geral do Município é dirigida pelo Procurador-Geral do Município, cargo de provimento em comissão de recrutamento restrito, nomeado dentre os membros da carreira de Procurador Municipal, tendo as mesmas prerrogativas dos Secretários Municipais naquilo que não contrariar as disposições desta lei.

Art. 20. São atribuições do Procurador-Geral do Município:

– dirigir a Procuradoria-Geral do Município, coordenando e orientando suas atividades e a sua atuação;
– exercer a gestão operacional do órgão e representá-lo em quaisquer instâncias administrativas ou judiciais;
– apresentar as informações a serem prestadas pelo Prefeito de Pirapora nas ações de controle concentrado de constitucionalidade e nas relativas a medidas impugnadoras de ato ou omissão municipal;
– receber citação inicial;
– receber as requisições de pagamento, tanto as Requisições de Pequeno Valor (RPV), como aquelas via Ofício Precatório;
– assessorar o Prefeito de Pirapora em assuntos jurídicos, elaborar pareceres e estudos, propor a edição de normas, medidas e diretrizes;
– assistir o Prefeito de Pirapora no controle interno da constitucionalidade e legalidade dos atos da Administração Municipal;
– sugerir ao Prefeito de Pirapora a promoção de medidas de caráter jurídico, reclamadas pelo interesse público;

– representar institucionalmente o Prefeito de Pirapora junto ao Tribunal de Contas do Estado;
– solicitar ao Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município a unificação da jurisprudência administrativa;
– editar enunciados de súmulas administrativas ou instruções normativas, após o pronunciamento conclusivo do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município;
– manifestar nas Sindicâncias e nos Processos Administrativos Disciplinares promovidos contra Procuradores Municipais, cabendo à autoridade competente aplicar a penalidade nos termos da lei;
– promover a distribuição dos servidores e dos Procuradores Municipais na estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município;
– editar atos normativos ou não normativos;
– designar os Procuradores Municipais para exercerem a função de Chefia das Procuradorias Especializadas previstas nesta lei;
– propor ao Prefeito as alterações na carreira dos Procuradores Municipais e nesta Lei Orgânica, após prévio parecer do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município;
– propor a criação, a extinção ou a modificação, através de lei, de unidades operacionais da estrutura da Procuradoria-Geral do Município;
– promover e coordenar o assessoramento e a consultoria jurídicos, bem como a representação judicial e extrajudicial da Administração Municipal Direta
– coordenar, supervisionar e orientar a atuação dos órgãos da Procuradoria-Geral do Município;
– elaborar em conjunto com os demais integrantes da carreira, o Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Município, a ser instituído por Decreto;
– propor ao Prefeito a revogação ou a anulação de atos emanados da Administração Municipal Direta;
– dirimir conflitos de competência entre as Procuradorias Especializadas;
– exercer outras atribuições necessárias, nos termos do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Município ou que lhe forem atribuídas por lei.
Parágrafo único: O Procurador-Geral do Município poderá delegar aos Procuradores Municipais o exercício de atribuições de sua competência, segundo as necessidades do serviço e desde que haja motivação.

Art. 21. Salvo nos casos autorizados por lei, dependem de prévia autorização do Prefeito, devidamente justificada na supremacia do interesse público e nos princípios constitucionais que regem a Administração, as seguintes condutas a serem adotadas pelo Procurador-Geral do Município:

– transação judicial e extrajudicial;
– renúncia ao direito sobre que se fundamenta a ação;
– assunção de compromisso arbitral.

Art. 22. O Procurador-Geral do Município não poderá integrar as Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo.

Art. 23. Aplica-se ao Procurador-Geral do Município as disposições sobre prerrogativas, garantias, deveres, proibições e impedimentos previstos no Título III desta Lei.

CAPÍTULO IV
DA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL

Art. 24. A Assessoria Técnica Especial será composta por 2 (dois) assessores técnicos especiais, nomeados em comissão pelo Prefeito Municipal, mediante recrutamento restrito, dentre servidores efetivos, um com formação de nível superior em Administração e outro com formação de nível superior em Contabilidade, competindo-lhes:

I – assessorar os Procuradores e a gestão superior da Procuradoria Geral do Município, nas atividades por eles designadas;
II – colaborar e manter comunicação com os demais órgãos e entidades da Administração Municipal, quando assim designado pelos Procuradores e pela gestão superior da Procuradoria Geral do Município;
III – prestar colaboração aos demais órgãos da Procuradoria Geral do Município;
IV – assessorar os Procuradores e a gestão superior da Procuradoria Geral do Município, em questões técnicas correlatas às suas áreas de formação, emitindo relatórios e ou outros documentos solicitados.

CAPÍTULO V
DAS PROCURADORIAS ESPECIALIZADAS

Seção I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS ÀS PROCURADORIAS ESPECIALIZADAS

Subseção I
Da Organização Administrativa

Art. 25. Além das atribuições fixadas nesta Lei para cada uma das Procuradorias Especializadas, é competência comum a todas:

– orientar os órgãos da Administração Municipal acerca de matérias de sua competência;
– elaborar anteprojetos de leis e regulamentos sobre matérias de sua competência, encaminhando-os, como sugestão, ao Procurador-Geral do Município;
– sugerir ao Procurador-Geral do Município providências para a declaração de nulidade de atos administrativos;
– emitir pronunciamentos jurídicos sobre matérias de sua competência;
– indicar ao Procurador-Geral do Município as orientações dominantes que possam resultar em súmulas da jurisprudência administrativa, nas matérias de sua competência.

Art. 26. O Procurador-Geral do Município, em casos específicos, poderá alocar o acompanhamento judicial de determinadas causas a determinadas Procuradorias Especializadas, assim como decidir, em qualquer hipótese, conflitos de competência para fixação da Procuradoria Especializada incumbida do acompanhamento das ações de interesse do Município de Pirapora.

Art. 27. Sem prejuízo de sua competência avocatória relativamente a quaisquer processos administrativos ou judiciais de interesse do Município de Pirapora, ato do Procurador-Geral do Município definirá as matérias que, apreciadas pelas Procuradorias Especializadas, deverão obrigatoriamente ser submetidas à sua avaliação final.

Art. 28. Cada Procuradoria Especializada contará com um Procurador Chefe, cabendo ao Procurador-Geral do Município fazer a alocação de demais servidores em cada Procuradoria Especializada de acordo com a necessidade e disponibilidade.

Subseção II
Das Chefias das Procuradorias Especializadas

Art. 29. A investidura nas funções de Procuradores Chefes das Procuradorias Especializadas é privativa dos Procuradores Municipais efetivos no exercício do cargo de Procurador Municipal.

Art. 30. Não poderá ser designado para a função de Procurador Chefe de Procuradoria Especializada o Procurador Municipal, em situação idêntica à que a Lei Orgânica do Município vedar aos agentes públicos para o exercício de cargo de Secretário Municipal ou equivalente.

Art. 31. O exercício da função de Procurador Chefe de Procuradoria Especializada se configura, para todos os efeitos, como exercício de função de confiança, e será remunerado com cinquenta por cento a ser calculado sobre o valor mensal do subsídio.

Parágrafo único. A função de confiança não integra a remuneração do servidor nos casos de aposentadoria, pensão e pagamento de adicionais.

Art. 32. Os Procuradores Chefes das Procuradorias Especializadas exercerão regularmente a representação judicial e extrajudicial da Administração Municipal.

Art. 33. No âmbito de suas respectivas competências, os Procuradores Chefes das Procuradorias Especializadas consolidarão os seus entendimentos jurídicos sobre as matérias que lhes forem submetidas.

Art. 34. Os Procuradores Municipais, mediante a concordância do Procurador Chefe da Procuradoria Especializada, ficam dispensados de impugnar e de interpor recursos, bem como podem desistir dos já interpostos, quando se tratar de questão sobre a qual exista jurisprudência pacífica, no mesmo sentido do pleito do particular ou quando o recurso for manifestamente inadmissível.

§ 1º. São entendidos como jurisprudência pacífica, para fins deste artigo, os seguintes casos:

– súmula do Supremo Tribunal Federal ou do Superior Tribunal de Justiça;
– acórdão de Órgão Plenário do Supremo Tribunal Federal ou Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça;
– decisão proferida em sede de controle concentrado de constitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal ou pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais;
– decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal ou pelo Superior Tribunal de Justiça sob a sistemática de repercussão geral ou de recurso repetitivo;
– outras situações previstas no Regimento Interno.

§ 2º. No caso de recurso manifestamente inadmissível, caberá ao Procurador Chefe da Procuradoria Especializada, em despacho fundamentado, reconhecer esta condição, submetendo-o à aprovação do Procurador- Geral do Município.

Seção II
DA PROCURADORIA ESPECIALIZADA DE CONTENCIOSO

Art. 35. Compete à Procuradoria Especializada Judicial o assessoramento jurídico na esfera de sua competência ao Prefeito de Pirapora, ao Procurador-Geral do Município, aos Secretários Municipais e:

– defender em Juízo, em qualquer instância ou tribunal, os interesses do Município de Pirapora, nas causas em que o Poder Público Municipal figure como autor, réu, litisconsorte ou terceiro interessado, ou de qualquer modo tenha interesse, ainda que indireto, no objeto das demandas;
– assessorar os titulares das pastas na interpretação de atos normativos, de atos editados pelo Poder Público, de contratos e outros instrumentos celebrados pela Administração;
– colaborar na elaboração de minutas de atos administrativos, de anteprojetos de lei, decretos e atos normativos de interesse das respectivas Pastas;
– opinar, previamente, sobre os atos em que se pretenda reconhecer a inexigibilidade ou decidir pela dispensa de licitação;
– defender os interesses do órgão em contenciosos administrativos;
– assessorar os titulares das Secretarias da Administração Municipal, na elaboração e protocolo de informações em ações de mandado de segurança e *habeas data*, bem como enviar à Procuradoria-Geral do Município todos os elementos documentais para que a Fazenda Pública integre essas demandas como parte interessada.
– atuar em quaisquer instâncias administrativas, por determinação do Prefeito ou Procurador-Geral do Município, em questões de interesse da Administração Municipal Direta, quando envolver matéria nos assuntos de sua competência especializada;

Seção III
DA PROCURADORIA ESPECIALIZADA SAÚDE

Art. 36. Compete à Procuradoria Especializada da Saúde o assessoramento jurídico na esfera de sua competência ao Prefeito de Pirapora, ao Procurador-Geral do Município, aos Secretários Municipais:

- atuar em processos judiciais cíveis na área de Direito de Saúde em que o Município figure como parte ou quando tenha manifesto interesse na causa, promovendo sua representação em todas as instâncias;
- promover ações judiciais de natureza civil, relacionadas à sua área de atuação, na defesa do interesse público municipal;
- participar de audiências designadas, interpor recursos, elaborar contrarrazões, memoriais e petições diversas relativas à sua área de atuação;
- verificar as intimações nos processos judiciais eletrônicos, encaminhando-as à Seção Administrativa e/ou Técnica para juntada no respectivo processo administrativo e, após a devolução, adotar as providências necessárias;
- exercer a consultoria jurídica, emitindo parecer jurídico opinativo sobre as questões jurídicas solicitadas pela Secretaria da Saúde, relacionadas à sua área de atuação;
- representar o Município em câmaras de conciliação e mediação relacionadas ao Direito de Saúde.

- sugerir medidas que tenham por objeto a redução ou mesmo eliminação de novos processos judiciais dentre aqueles relacionados com sua atividade.

Seção IV
DA PROCURADORIA ESPECIALIZADA DA FAZENDA MUNICIPAL

Art. 37. Compete à Procuradoria Especializada da Fazenda Municipal o assessoramento jurídico na esfera de sua competência ao Prefeito de Pirapora, ao Procurador-Geral do Município, aos Secretários Municipais:

– responder, mediante pareceres opinativos, nas consultas formuladas em tese ou em casos concretos, pelas autoridades referidas no *caput* deste artigo, nas questões afetas às suas atribuições;
– promover a inscrição e cobrança extrajudicial dos débitos tributários e não tributários na Dívida Ativa do Município;
– efetuar a cobrança judicial dos créditos do Município de Pirapora inscritos na Dívida Ativa;
– defender em Juízo, em qualquer instância ou tribunal, os interesses do Município de Pirapora, nas causas em que o Poder Público Municipal figure como autor, réu, litisconsorte ou terceiro interessado, ou de qualquer modo tenha interesse, no objeto das demandas afetas à sua área de competência;
– organizar e manter atualizados os registros de tramitação dos processos judiciais em que o Município de Pirapora nas demandas afetas à sua área de competência;
– praticar todos os atos processuais no acompanhamento das demandas de interesse do Município nas demandas afetas à sua área de competência;
– apreciar processos administrativos com implicações diretas ou decorrentes de processos judiciais de interesse do Município de Pirapora, nas demandas afetas à sua área de competência;
– adotar todas as medidas judiciais para a defesa dos interesses do Município de Pirapora, nas demandas afetas à sua área de competência;
– atuar em quaisquer instâncias administrativas, por determinação do Procurador-Geral do Município, em questões de interesse da Administração Municipal Direta, nas demandas afetas à sua área de competência;
– analisar os casos que lhe forem submetidos pelo Procurador-Geral do Município;
– outras atividades correlatas com a natureza das matérias que lhe forem submetidas.

Seção V
DA PROCURADORIA ESPECIALIZADA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Art. 38. Compete à Procuradoria Especializada de Licitações e Contratos o assessoramento jurídico na esfera de sua competência ao Prefeito de Pirapora, ao Procurador-Geral do Município, aos Secretários Municipais:

I – responder, mediante pareceres opinativos, às consultas formuladas em tese ou em casos concretos, pelas autoridades referidas no *caput* deste artigo, nas questões de afetas às suas atribuições, especialmente sobre:
procedimentos licitatórios;
documentos, minutas de atos ou negócios jurídicos ou quaisquer ajustes que envolvam obrigação a ser contraída pelo Município;
hipóteses de dispensa, inexigibilidade de licitação e contratação direta;
editais e instrumentos convocatórios, fases interna e externa das licitações;
concessão e permissão da prestação de serviços públicos;
terceirização de serviços públicos;
legalidade de planos de trabalho, contratos;
– exercer orientação normativa, em área de sua competência, após avaliação do conjunto de seus pronunciamentos;
– pronunciar-se na fase externa dos procedimentos licitatórios e dos processos de dispensa em razão do valor, bem como nos de inexigibilidade que não ultrapassem este valor, quando o titular da pasta solicitar a emissão de parecer invocando justificativa excepcional;
– representar e defender os interesses do Município perante o Tribunal de Contas da União e do Estado, nos assuntos de sua competência especializada;
– analisar os casos que lhe forem submetidos pelo Procurador-Geral do Município;
– outras atividades correlatas com a natureza das matérias que lhe forem submetidas.

Seção VI
DA PROCURADORIA ESPECIALIZADA ADMINISTRATIVA, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Art. 39. Compete à Procuradoria Especializada Administrativa, Trabalhista e Previdenciária o assessoramento jurídico na esfera de sua competência ao Prefeito de Pirapora, ao Procurador-Geral do Município, aos Secretários Municipais:

– responder, mediante pareceres opinativos, às consultas formuladas em tese ou em casos concretos, pelas autoridades referidas no *caput* deste artigo, nas questões de Direito Administrativo afetas às suas atribuições, especialmente sobre:
organização da Administração Pública Municipal Direta;
agentes públicos, cargos e funções públicas, planos de cargos e carreiras e remuneração dos agentes públicos;
concursos públicos e vacância de cargos;
regime jurídico, direitos e deveres dos servidores públicos municipais e regime disciplinar;
atos administrativos;
– exercer orientação normativa, em área de sua competência, após avaliação do conjunto de seus pronunciamentos
– prestar assessoria jurídica às unidades de recursos humanos dos órgãos da Administração Municipal Direta;
– analisar os casos que lhe forem submetidos pelo Procurador-Geral do Município nas demandas que envolver matéria nos assuntos de sua natureza especializada.
- defender em Juízo, em qualquer instância, os interesses do Município de Pirapora, nas causas em que o Poder Público Municipal figure como autor, réu, litisconsorte ou terceiro interessado, ou de qualquer modo tenha interesse, ainda que indireto, nas demandas afetas à sua área de competência.
– atuar em quaisquer instâncias administrativas, por determinação do Prefeito ou Procurador-Geral do Município, em questões de interesse da Administração Municipal Direta, quando envolver matéria nos assuntos de sua competência especializada.

Seção VII
DAS SÚMULAS, DOS PARECERES NORMATIVOS, DOS PARECERES E DOS DESPACHOS

Subseção I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40. Os pedidos de dados, informações e documentos, formulados pela Procuradoria-Geral do Município, a quaisquer órgãos da Administração Municipal, bem como as diligências solicitadas pelos Procuradores Municipais, serão atendidos no prazo assinalado.

§ 1º. Nos casos de urgência, as requisições poderão ser feitas pessoalmente.

§ 2º. Serão responsabilizados, nos termos da lei, os servidores e agentes públicos municipais que deixarem de atender, injustificadamente, aos pedidos de informações, diligências ou requisições da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 41. Os processos ou procedimentos administrativos encaminhados à Procuradoria-Geral do Município serão respondidos, conforme o caso, em Pareceres Jurídicos ou Despachos.

Art. 42. É da competência do Procurador-Geral do Município baixar regulamentos sobre a indexação de Pareceres Jurídicos ou Despachos emitidos pelas Procuradorias Especializadas.

Subseção II
DAS SÚMULAS

Art. 43. A Súmula da Procuradoria-Geral do Município tem caráter obrigatório em face das Procuradorias Especializadas.

Art. 44. A edição do enunciado de Súmula poderá ser provocada por qualquer Procurador Municipal, ao Procurador-Geral do Município, através de memorando interno.

§ 1º. O enunciado da Súmula editado pelo Procurador-Geral do Município, após aprovação pelo Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, será publicado no Diário Oficial do Município.
§ 2º. No início de cada ano, os enunciados existentes serão consolidados e publicados no Diário Oficial do Município.
§ 3º. Somente por provocação do Prefeito Municipal, de Secretário Municipal, do Procurador-Geral do Município, de qualquer Procurador ou do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município será procedido reexame de súmula, nos termos do Regimento Interno.

Subseção III
DOS PARECERES NORMATIVOS

Art. 45. Os pareceres dos Procuradores do Município, uma vez homologados e publicados pelo Procurador-Geral do Município, têm força normativa, sendo de observância obrigatória pelos órgãos da Administração do Município de Pirapora.

Art. 46. Os pareceres exaurientes de matérias jurídicas sedimentadas no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, baseados em precedentes cuja consolidação de entendimento importe eficiência na prestação das atividades jurídicas do órgão, poderão ser encaminhados pelo Procurador-Geral do Município ao Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município para aprovação e homologação como Pareceres Normativos, os quais serão publicados no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único. Os Pareceres Normativos da Procuradoria-Geral do Município serão numerados em ordem sequencial, datados e arquivados no Gabinete do Procurador-Geral do Município.

Art. 47. Somente por provocação do Prefeito Municipal, de Secretário Municipal, do Procurador-Geral do Município, de qualquer Procurador ou do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município será procedido reexame de processo em que se tenha dado força normativa ao respectivo parecer, nos termos do Regime Interno.

Subseção IV
DOS PARECERES

Art. 48. Os Pareceres da Procuradoria-Geral do Município serão numerados em ordem sequencial ou indexada, no âmbito das Procuradorias Especializadas, datados e arquivados na unidade pelo serviço de apoio administrativo ou Assessoria Técnica.

Art. 49. Os pareceres dos Procuradores Municipais serão submetidos ao Procurador Chefe da respectiva Procuradoria Especializada, que o aprovará ou reformará o entendimento, neste último caso mediante novo parecer fundamentado.

§ 1º. Os processos em que o pronunciamento do Procurador Chefe da Procuradoria Especializada homologar o parecer do Procurador Municipal encarregado de apreciá-lo serão encaminhados diretamente aos órgãos solicitantes, salvo se, pela natureza, implicações ou repercussões da matéria, o titular da Especializada, devidamente justificado, poderá submetê-lo ao Procurador-Geral do Município.

§ 2º. Os Pareceres emitidos, dependentes de posterior regularização formal do Processo Administrativo ou do cumprimento de novas diligências, são reputados não conclusivos ou condicionados, devendo as condicionantes constantes do Parecer ser cumpridas pelos órgãos e setores responsáveis; só havendo necessidade de novo pronunciamento da Procuradoria-Geral do Município caso haja pedido justificado do titular da pasta.

Art. 50. Os Pareceres emitidos pelos Procuradores Municipais serão impressos em duas vias, a primeira a integrar o respectivo processo, e, a segunda, a ser arquivada na Procuradoria-Geral do Município, com cabeçalho padrão da Procuradoria-Geral do Município de Pirapora, e conterão obrigatoriamente, observada a ordem adiante disposta:

– o número do processo em que foi exarado;
– o nome do interessado;
– o assunto versado no processo;
– a designação “PARECER”, grafada em letras maiúsculas;

– a ementa com expressões de referência e conteúdo resumido da conclusão;
– a exposição, com o relato da matéria ou enunciado da consulta;
– a fundamentação legal, doutrinária e/ou jurisprudencial;
– a conclusão.

§ 1º. Quando a consulta for formulada em perguntas, a conclusão preferencialmente deverá reproduzir as questões com as devidas respostas alcançadas.

§ 2º. A submissão ao Procurador-Geral do Município, das matérias objeto de Pareceres Jurídicos das Procuradorias Especializadas, observará o disposto nesta Lei Orgânica, assegurado, todavia, o direito do Procurador-Geral do Município avocar quaisquer processos para sua apreciação, após a manifestação do respectivo Procurador Chefe da Procuradoria Especializada.

§ 3º. Salvo em casos de relevante urgência, devidamente justificados por interesse público superior e para que não haja prejuízos à Administração, nenhuma consulta ou processo administrativo será respondido pelo Procurador- Geral do Município sem a prévia manifestação das Procuradorias Especializadas vinculadas à matéria.

Subseção V
DOS DESPACHOS

Art. 51. Despacho é a manifestação por meio da qual o Procurador Municipal:

– responde, de forma breve, clara, concisa e conclusiva, às questões postas em assuntos de menor complexidade;
– dá encaminhamentos concisos ao cumprimento de diligências ou medidas afins, com o objetivo de instrução processual;
– remete o processo para setores específicos, ao cumprimento de suas atribuições.
Parágrafo único. Exarado Despacho com diligências requeridas por Procurador Municipal, o processo será imediatamente enviado ao setor, servidor ou agente público responsável pela sua realização, através do protocolo da Procuradoria-Geral do Município, dispensando-se a remessa prévia ao Gabinete do Procurador-Geral do Município.

Art. 52. Os Despachos serão datados e assinados pelo Procurador Municipal que o exarar e:

– são dispensados de conter citações doutrinárias, transcrições de acórdãos ou das respectivas ementas, as quais poderão ser mencionadas por simples referências;
– serão emitidos em 02 (duas) vias, a primeira a integrar o respectivo processo, e, a segunda, a ser arquivada na Procuradoria-Geral do Município;
– prescindem da chancela de qualquer superior hierárquico do Procurador Municipal que o emitiu, para o seu envio aos órgãos destinatários.

CAPÍTULO VI
DO CENTRO DE ESTUDOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 53. Ao Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Município, coordenado por um Procurador Municipal especialmente designado para a função pelo Procurador-Geral do Município, compete:

– promover o aperfeiçoamento intelectual do pessoal técnico e administrativo da Procuradoria-Geral do Município;
– editar e distribuir a Revista de Direito da Procuradoria-Geral do Município, bem como outras publicações de interesse do Sistema Jurídico Municipal;
– promover estudos de temas jurídicos do interesse do Município de Pirapora;
– adquirir livros e revistas jurídicas, assim como manter intercâmbio com entidades congêneres, nacionais ou estrangeiras, acerca das matérias jurídicas de interesse da Administração Municipal;
– realizar cursos e seminários, aulas, palestras e conferências de caráter jurídico;
– organizar os serviços de documentação e informação jurídicas, mantendo sempre atualizado o serviço de informação legislativa e jurisprudencial;
– organizar ementário dos pareceres de entendimentos predominantes na Procuradoria-Geral do Município;
– promover pesquisas bibliográficas e de catalogação de obras jurídicas;
– divulgar toda matéria de natureza jurídico-administrativa de interesse da Procuradoria-Geral do Município e do Sistema Jurídico Municipal;
– coordenar concursos públicos para os quadros da Procuradoria-Geral do Município;
– coordenar e promover o processo seletivo simplificado para contratação de estagiários pela Procuradoria- Geral do Município;
– realizar outras aplicações, previamente autorizadas pelo Procurador-Geral, de interesse da Procuradoria- Geral do Município;
– elaborar o projeto de seu Regimento Interno, o qual deverá ser aprovado pelo Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município.

Parágrafo único. As funções do Coordenador do Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Município serão exercidas privativamente por Procurador Municipal, sem prejuízo das suas funções, salvo deliberação do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, por decisão fundamentada, tomada por maioria absoluta de seus membros, em sessão extraordinária exclusivamente convocada para esse fim.

CAPÍTULO VII
DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Art. 54. À Diretoria Administrativa compete participar da administração superior do Município no apoio ao Gabinete do Procurador-Geral, com as seguintes atribuições de referência:

I – distribuir e chefiar os serviços dos órgãos ou equipes a seu cargo;
II – assessorar na busca da racionalização dos métodos de trabalho e atendimento ao público;
III – apresentar relatórios de levantamento das atividades de chefia desenvolvidas quando solicitado pelo Procurador-Geral;
IV – preparar e propor ao Procurador-Geral, na época própria, cronograma das atividades programadas, para o ano seguinte, com a indicação dos órgãos responsáveis pela execução;
V – despachar e visar atos expedidos pelo órgão que chefia;
VI – elaborar estudos e pareceres sobre assuntos de sua competência;

VII – fornecer ao Procurador-Geral, nos prazos estabelecidos, subsídios destinados ao acompanhamento, avaliação e revisão dos programas e projetos pelos quais é responsável;
VIII – justificar faltas dos servidores lotados na sua Diretoria, nos termos da regulamentação vigente;
IX – propor o treinamento dos servidores em nível de chefia e de execução;
X – executar outras atribuições afins, específicas do órgão de atuação, definidas em regimento interno;
XI – desempenhar o elo entre o Procurador-Geral e os demais órgãos envolvidos nas ações governamentais, a fim de manter sempre e de forma crescente a perfeita viabilização dos programas executados;
XII – chefiar a diretoria a qual esteja vinculado.
XIII- Organizar e encaminhar ao Procurador-Geral a escala de férias anuais dos Procuradores e servidores lotados na Procuradoria;

TÍTULO III
DAS PRERROGATIVAS, DAS GARANTIAS,
DOS DEVERES, DAS PROIBIÇÕES E DOS IMPEDIMENTOS DOS PROCURADORES MUNICIPAIS

CAPÍTULO I
DAS PRERROGATIVAS E DAS GARANTIAS

Art. 55. São prerrogativas e garantias do Procurador Municipal:

– usar distintivos de acordo com os modelos oficiais;
– possuir carteira de identidade funcional, conforme modelo aprovado pelo Conselho Superior.
– não ser constrangido, por qualquer modo ou forma, a agir em desconformidade com a sua consciência ético-profissional;
– requisitar, sempre que necessário, auxílio e colaboração das autoridades públicas para o exercício de suas atribuições;
– ter vistas dos processos fora dos cartórios e dos órgãos municipais, desde que justificado;
– requisitar a qualquer órgão ou entidade do Poder Executivo, documentos, certidões, diligências e esclarecimentos necessários à análise de processo administrativo ou judicial, que deverão ser fornecidos no prazo assinalado, sob pena de o descumprimento caracterizar infração administrativa;
– irredutibilidade de vencimentos;
– exclusividade quanto ao desempenho das atividades de representação jurídica do Município de Pirapora e junto aos órgãos da Administração Direta;
– receber honorários advocatícios decorrentes da sucumbência e os administrativamente definidos em lei;
– exercer o direito de livre associação e de greve, nos termos do artigo 37, VI e VII, da Constituição Federal;
– não se sujeitar a controle de ponto de trabalho, em virtude de ser incompatível com as atividades do advogado público, cuja atividade intelectual exige flexibilidade de horário;
– utilizar os meios de comunicação ou de locomoção municipal, quando o interesse do serviço o exigir;
– ser publicamente desagravado, quando ofendido no exercício da profissão ou em razão dela.

Art. 56. Nos termos das disposições constitucionais e legais, são assegurados aos Procuradores Municipais direitos, garantias e prerrogativas concedidos aos advogados em geral.

Art. 57. Os Procuradores Municipais, após 03 (três) anos de exercício e desde que confirmados em estabilidade, não podem ser demitidos, senão:

– em virtude de sentença judicial transitada em julgado;
– mediante processo administrativo disciplinar em que lhe seja assegurada ampla defesa;
– mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma da lei, assegurada ampla defesa.

Parágrafo único. Antes de completar o prazo previsto neste artigo, o Procurador Municipal só poderá ser exonerado pela sua não confirmação na carreira, comprovada em procedimento administrativo no qual se lhe assegure o direito de defesa.

Art. 58. Fica instituído no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Pirapora o regime de teletrabalho (home office), que será regulamentado no Regimento Interno.

Parágrafo único: Para os fins desta Lei, entende-se por teletrabalho aquele realizado, pelos Procuradores Municipais, à distância, por meio de equipamentos e tecnologias que permitam a sua plena realização fora das dependências da Procuradoria Geral do Município de Pirapora ou órgão assessorado.

Art. 59. Fica instituído o Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, de forma facultativa, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, para carreira de Procurador do Município, cuja carga de trabalho e produtividade será regulamentado por meio do Regimento Interno.

§ 1º Aos Procuradores Municipais que optarem pelo RDE será concedida gratificação, no percentual de trinta por cento do subsídio da categoria a que pertencer o Procurador optante.

§ 2º A gratificação do RDE não integra a remuneração do servidor nos casos de aposentadoria, pensão e pagamento de adicionais.

§ 3º Excetuam-se do caput deste artigo as parcelas de caráter eventual, relativas à função gratificada e ao cargo em comissão.

§ 4º O RDE de que trata esta Lei importa na vedação do exercício da atividade advocatícia, administrativa ou judicial, bem como a assessoria e consultoria fora das atribuições institucionais, sendo permitido:
I - o exercício de atividade de magistério e mantida a gratificação no caso de cessão a outro órgão ou ente público;
II - o exercício em órgão de deliberação coletiva, desde que relacionado por cargo em RDE;
III - as atividades que, sem caráter de emprego, se destinam à difusão de ideias e conhecimentos, excluídas as que prejudiquem a execução das obrigações inerentes ao RDE;
IV - a prestação eventual de assistência não remunerada a outros órgãos do serviço público, visando à aplicação de conhecimentos técnicos ou científicos quando solicitada através da repartição a que pertencer o funcionário;

V - a participação eventual, sem caráter empregatício, em atividades didáticas de seminários, conferências e outras semelhantes, bem como a ministração de ensino especializado, em cursos temporários de estabelecimento oficial de nível superior.

§ 5º Os Procuradores Municipais poderão optar pelo regime de dedicação exclusiva em qualquer tempo, caso em que perceberão a respectiva gratificação.

§ 6º Os Procuradores Municipais, desde que atendido aos requisitos desta lei, poderão manifestar interesse e optar pelo regime de dedicação exclusiva.

§ 7º O Procurador Municipal poderá optar por deixar o regime de dedicação exclusiva, retornando à jornada de trabalho anterior e deixando de perceber a referida gratificação.

CAPÍTULO II
DOS DEVERES, DAS PROIBIÇÕES E DOS IMPEDIMENTOS

Seção I
DOS DEVERES

Art. 60. O Procurador Municipal deve ter irrepreensível conduta pública, zelando pelo prestígio da sua classe e velando pela dignidade de suas funções.

Art. 61. São deveres do Procurador Municipal:

– desempenhar com zelo, dedicação, assiduidade, eficiência e presteza, as funções sob sua responsabilidade e as que lhe forem atribuídas pelo Procurador-Geral;
– cumprir ordens superiores, salvo quando manifestamente abusivas ou ilegais;
– respeitar as partes e tratá-las com urbanidade, atendendo ao público com presteza e correção;
– zelar pela regularidade dos feitos e observar sigilo funcional quanto à matéria dos procedimentos em que atuar;
– agir com discrição nas atribuições de seu cargo ou função, guardando sigilo sobre assuntos internos;
– observar as normas legais e regulamentares, zelando pela lealdade às instituições públicas;
– zelar pela boa aplicação dos bens confiados a sua guarda e pela proteção do patrimônio público;
– representar ao Procurador-Geral do Município sobre irregularidades que afetem o desempenho satisfatório de suas atribuições funcionais;
– levar ao conhecimento do Procurador-Geral do Município as irregularidades de que tiver ciência, em razão do exercício do cargo ou função;
– sugerir ao Procurador-Geral do Município providências tendentes à melhoria dos serviços no âmbito de sua atuação;
– manter conduta compatível com a moralidade e a probidade administrativa;
Observar o sigilo profissional quanto à maioria dos procedimentos em que atuar.

Seção II
DAS PROIBIÇÕES

Art. 62. É vedado aos Procuradores Municipais:
– valer-se da qualidade do cargo que ocupam para obter vantagem indevida, ainda que no desempenho de atividade estranha às suas funções;
– empregar em seu expediente expressões ou termo de desrespeito à Justiça e às autoridades constituídas, exceto críticas formuladas sob aspectos jurídico e doutrinário;
– referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades e aos atos da Administração, em informe, parecer ou despacho;
– proceder de forma desidiosa ou cometer à pessoa estranha à repartição ou a seus subordinados ou a qualquer outro servidor, o desempenho de encargos e atribuições que lhe competir ou que sejam de sua responsabilidade;
– coagir ou aliciar subordinados com objetivos exclusivamente pessoais ou de natureza político-partidária;
– participar de gerência ou administração de sociedade empresária, personificada ou não personificada ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;
– receber, a qualquer título ou pretexto, custas ou participação em processo, fora das hipóteses legais;
– ser cedido a órgãos públicos diversos daquele em que for lotado, exceto para fim especial de exercício de cargo de provimento em comissão ou o desempenho de atribuições vinculadas a atividades jurídicas, observada a manifestação de vontade e aceite do Procurador;
– fornecer cópias ou, por qualquer outro meio, dar publicidade de parecer da Procuradoria-Geral do Município antes da competente apreciação do Procurador-Geral do Município;
– advogar contra o Município de Pirapora.

Seção III
DOS IMPEDIMENTOS

Art. 63. É defeso ao Procurador Municipal exercer as suas funções em processos ou procedimentos da Administração Municipal:

– em que é parte, ou de qualquer forma, interessado;
– em que atuou como advogado de qualquer das partes;
– em que seja cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau do requerente ou de terceiro interessado;
– nos demais casos previstos na legislação processual e no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 64. Não poderão servir, sob chefia imediata de Procurador Municipal, o seu cônjuge ou companheiro, parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, exceto em cargos para os quais tenham sido aprovados em concurso público.

Art. 65. O Procurador Municipal deverá se declarar por suspeito quando:

– houver proferido parecer favorável à pretensão deduzida em juízo pela parte adversa;
– houver motivo de foro íntimo, ético e profissional que o iniba de atuar;

– ocorrer qualquer dos casos previstos na legislação processual.

TÍTULO IV
DO DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Seção I
Da Carreira de Procurador Municipal

Art. 66. A carreira de Procurador Municipal compreende a categoria profissional que realiza atividades que exigem para o seu exercício formação de nível superior em Direito, com inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), conforme o disposto no artigo 12 desta lei.

Art. 67. Esta carreira contempla 4 (quatro) níveis, definidos a partir das seguintes exigências:

I- Ensino Superior em Direito e inscrição regular na OAB;
II- Ensino Superior em Direito e inscrição regular na OAB, acrescido de pós-graduação *lato sensu*;
III- Ensino Superior em Direito e inscrição regular na OAB, acumulado com mestrado;
IV- Ensino Superior em Direito e inscrição regular na OAB, acumulado com doutorado.

Art. 68. A investidura originária na carreira será somente no primeiro grau do nível inicial da carreira. O acesso aos outros níveis e graus ocorrerá mediante progressão, nos termos previstos nesta lei.

Seção II
Das Progressões

Art. 69. O desenvolvimento do servidor nas carreiras instituídas por esta lei dar-se-á mediante progressão, horizontal e vertical, cumpridas as exigências abaixo e conforme previsto nas tabelas anexas.

Art. 70. As progressões a que fizer jus o servidor jamais implicarão mudança de cargo.

Art. 71. A contagem do prazo para fins das primeiras progressões, horizontal e vertical, somente terá início após a conclusão do estágio probatório.

§ 1° - O servidor deverá cumprir, além do prazo do estágio probatório, 2 (dois) anos de exercício para completar o lapso de 5 (cinco) anos previsto como requisito para a progressão horizontal.

§ 2º - O servidor deverá cumprir, além do prazo do estágio probatório, 1 (um) ano de exercício para completar o lapso de 4 (quatro) anos previsto como requisito para a progressão vertical.

Art. 72. Perderá o direito às progressões o servidor que, no período aquisitivo:

I - sofrer punição disciplinar que acarrete:
a) suspensão;
b) exoneração ou destituição de cargo de provimento em comissão ou função gratificada que estiver exercendo.
II - afastar-se das funções específicas de seu cargo, excetuados os casos previstos em lei.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no inciso II do caput deste artigo, o afastamento ensejará a suspensão do período aquisitivo para fins de progressão, contando-se, entretanto, o período anterior ao afastamento, desde que tenha sido concluída a respectiva avaliação periódica de desempenho individual, exceto quando esta não tenha sido realizada por desídia da administração pública.

Subseção I
Da Progressão Horizontal

Art. 73. Progressão horizontal é a passagem do servidor do grau em que se encontra, representados pelas letras maiúsculas, para o grau subsequente, no mesmo nível da carreira a que pertence.

§ 1º. Fará jus à progressão horizontal o servidor que preencher os seguintes requisitos:
I - encontrar-se em efetivo exercício no cargo efetivo;
II - ter cumprido o interstício de 05 cinco anos de efetivo exercício no mesmo grau;
III - ter recebido cinco avaliações periódicas de desempenho individual satisfatórias desde a sua progressão horizontal anterior, nos termos das normas legais pertinentes.

§ 2º. As progressões horizontais significam acréscimo salarial de 10% (dez por cento), que incide sobre o subsídio inicial da carreira, e terão efetividade a partir do mês seguinte ao que o servidor preencher todos os requisitos acima especificados.

Subseção II
Da Progressão Vertical

Art. 74. Progressão vertical é a passagem do servidor do nível em que se encontra, representado por algarismo romano, para o nível subsequente, na mesma carreira a que pertence.

Art. 75. O posicionamento do servidor no nível para o qual progredir dar-se-á no grau a que fizer *jus*, nos termos previstos nesta lei.

Art. 76. A progressão vertical é condicionada à previsão orçamentária e, quando devida, será efetivada a partir do primeiro trimestre do ano subsequente, desde que o servidor apresente requerimento e comprove o atendimento dos requisitos exigidos até 31 de dezembro do ano anterior.

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES REMUNERATÓRIAS

Art. 77. A carreira do cargo de Procurador Municipal será submetida ao regime de subsídio, sendo remunerado conforme a Tabela do Anexo I desta Lei e será estruturada em 4 (quatro) níveis, identificadas pelos algarismos romanos de "I" a "IV", nos termos do Anexo I desta Lei.

§ 1º A percepção da remuneração do cargo em regime de subsídio não exclui a percepção de direitos sociais previstos na Constituição Federal e outras verbas ou vantagens compatíveis com o regime de subsídio como:
I - décimo terceiro salário;
II - adicional de férias;
III - retribuição pelo exercício de cargo e função de direção, chefia e assessoramento;
IV - adicional pela prestação de serviço extraordinário;
V - parcelas de natureza indenizatória ou extraordinária, assim entendidas como:
a) parcelas de natureza indenizatória - aquelas cujo recebimento possui caráter eventual, compensatório ou transitório, em que o poder público municipal é obrigado a oferecer contraprestação por despesas não abrangidas pela remuneração mensal e realizadas no interesse do serviço público, como:
1. diária e passagem para viagem, na forma da lei;
2. abono de permanência.
b) parcelas de natureza extraordinária - aquelas pagas pelo poder público municipal em razão de condições excepcionais de serviço ou acréscimo de função, como:
1. retribuição por participação em grupo ou comissão;
2. retribuição pelo encargo de atividades de treinamento ou desenvolvimento; e
3. retribuição pelo encargo de membro ou auxiliar de banca ou comissão de concurso;
VI - abono de permanência e outros benefícios previdenciários previstos na legislação pertinente.
§ 2º Fica assegurado aos Procuradores Municipais e servidores integrantes da Procuradoria Geral do Município o direito à revisão geral anual e aos aumentos e reajustes concedidos aos demais servidores efetivos, garantida a incorporação do respectivo índice percentual da revisão, aumento e ou reajuste da UPV ao seu subsídio.

Art. 78. A jornada de trabalho do cargo de Procurador Municipal será de trinta horas semanais.

TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 79. Subsidiariamente às definições contidas nesta lei, as formas de provimento de cargos, as definições de gratificações, adicionais, vantagens, movimentação de pessoal, férias, avaliações de desempenho e demais direitos e deveres dos servidores da Procuradoria-Geral do Município, são dispostos no Estatuto e outras normas aplicáveis aos demais servidores públicos da administração direta do Município de Pirapora.

Art. 80. Os servidores regidos por esta lei obedecerão, no que couber, ao estatuto dos servidores do município de Pirapora, sem prejuízo de outras normas específicas aplicáveis aos Procuradores Municipais de Pirapora.

Art. 81. Fica instituído o dia 07 (sete) de março como dia do Procurador Municipal de Pirapora.

Art. 82. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas pelas dotações próprias do Orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 83. O Poder Executivo baixará Decretos para a regulamentação das disposições desta Lei, no prazo de 90 (noventa) dias, dentre eles, o Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município.

Art. 84. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 85. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 03 de março de 2023.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal de Pirapora

LEI MUNICIPAL Nº 2.886/2023

Sanciono a presente Lei e seus anexos. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei couberem que cumpram e façam a cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora (MG), 03 de março de 2023.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal de Pirapora

ANEXO I

QUADRO DA CARREIRA, SUBSÍDIO E PROGRESSÃO

	Nível	Nº	01 a 05	06 a 10	11 a 15	16 a 20		21 a 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41 a 45	46 a 50
			Inicial	10%	10%	10%		10%	10%	10%	10%	10%	10%
			A	B	C	D		E	F	G	H	I	J
Procurador Municipal	I	15	4.119,60	4.531,56	4.943,52	5.355,47		5.767,43	6.179,39	6.591,35	7.003,31	7.415,27	7.827,23
	II		4.531,56	4.984,71	5.437,87	5.891,02		6.344,18	6.797,33	7.250,49	7.703,64	8.156,80	8.609,96
	III		5.063,62	5.569,98	6.076,35	6.582,71		7.089,07	7.595,43	8.101,79	8.608,16	9.114,52	9.620,88
	IV		5.330,10	5.863,11	6.396,12	6.929,13		7.462,13	7.995,14	8.528,15	9.061,16	9.594,17	10.127,18

ANEXO II
QUADRO PESSOAL COMISSIONADO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	RECRUTAMENTO	JORNADA DE TRABALHO
COMG012	Procurador-Geral do Município	01	CCM-01	RESTRITO	Dedicação Exclusiva
COMG010	Diretor	01	CCM-02	AMPLO	40H
COMG007	Assessor Técnico Especial		CCM-03	RESTRITO	40H
	Administrativo	01			
	Contábil	01			

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:41F499FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

Objeto: Destina-se o Presente Pregão, à escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra, referente ao Registro de Preço, para futura e eventual contratação de empresa para aquisição estimada de materiais, produtos e equipamentos hospitalares, em atendimento a todas as unidades de Saúde, pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 8.666/93, Adjudicar, o item do objeto licitado, à(s) empresa(s):

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		ASCLEPIOS EQUIP. HOSP. EIRELI, CNPJ 33.068.320/0001-32				TOTAL	R$ 14.540,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
4	403358	ELETROCARDIÓGRAFO DIGITAL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSSUIR TELA COLORIDA DE NO MÍNIMO 7" LCD SENSÍVEL AO TOQUE , COM 12 DERIVAÇÕES, PORTÁTIL, FÁCIL DE OPERAR. IDENTIFICAÇÃO PRECISA DO RITMO DO PULSO. FILTRO DIGITAL DE ALTA PRECISÃO E AJUSTE AUTOMÁTICO DA LINHA DE BASE. AQUISIÇÃO E REGISTRO SINCRONIZADOS; POSSUIR NO MÍNIMO QUATRO MODOS DE TRABALHO: MANUAL / AUTO / RR / STORE. GRÁFICO 800X480, LCD COLORIDO DE NO MÍNIMO 7 POLEGADAS SENSÍVEL AO TOQUE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO RESULTADO DO EXAME ANTES DE SUA IMPRESSÃO, EVITANDO O DESPERDÍCIO DE PAPEL. ARMAZENAMENTO E REPRODUÇÃO DE 250 EXAMES, PODENDO CHEGAR A 1000 EXAMES; ALÇA PARA TRANSPORTE; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE ÍONS DE LÍTIO COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 8 HORAS DE TRABALHO CONTINUO. SOFTWARE PARA IMPRESSÃO EM 3/6/12 CANAIS EM FORMATO A4. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CARRINHO PARA TRANSPORTE, COM SUPORTE PARA ACESSÓRIOS, PARA FACILITAR A MOBILIDADE DO MESMO. SISTEMA EM PORTUGUÊS. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A: BIONET, ALFAMED, 3RAY, PROLIFE, EDAN, PHILIPS.	2	UNID.	3RAY/GUANGZHOU	R$ 7.270,00	R$ 14.540,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS ORTOPEDICOS, CNPJ 37.180.839/0001-69				TOTAL	R$ 96.703,95
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
8	402518	MASCARA POCKET REUTILIZAVEL	5	UNID.	MD	R$ 76,79	R$ 383,95
11	339	SORO FISIOLOGICO 500ML DE USO TOPICO/INALATORIO	12000	FRASCOS	LBS	R$ 7,90	R$ 94.800,00
14	382432	TERMOMETRO EXTERNO (MAXIMA E MINIMA).	20	UNIDADE	SUPERMEDY	R$ 76,00	R$ 1.520,00

Rodeiro, 02 de março de 2023.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:642BB492

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

Extrato da Ata de Registro de Preços
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2023
Objeto: Registro de Preço, para futura e eventual contratação de empresa para aquisição estimada de materiais, produtos e equipamentos hospitalares, em atendimento a todas as unidades de Saúde, pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos.
Data da Assinatura: 02/03/2023
Vigência: 02/03/2023 a 09/11/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		ASCLEPIOS EQUIP. HOSP. EIRELI, CNPJ 33.068.320/0001-32				TOTAL	R$ 14.540,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
4	403358	ELETROCARDIÓGRAFO DIGITAL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POSSUIR TELA COLORIDA DE NO MÍNIMO 7" LCD SENSÍVEL AO TOQUE , COM 12 DERIVAÇÕES, PORTÁTIL, FÁCIL DE OPERAR. IDENTIFICAÇÃO PRECISA DO RITMO DO PULSO. FILTRO DIGITAL DE ALTA PRECISÃO E AJUSTE AUTOMÁTICO DA LINHA DE BASE. AQUISIÇÃO E REGISTRO SINCRONIZADOS; POSSUIR NO MÍNIMO QUATRO MODOS DE TRABALHO: MANUAL / AUTO / RR / STORE. GRÁFICO 800X480, LCD COLORIDO DE NO MÍNIMO 7 POLEGADAS SENSÍVEL AO TOQUE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO RESULTADO DO EXAME ANTES DE SUA IMPRESSÃO, EVITANDO O DESPERDÍCIO DE PAPEL. ARMAZENAMENTO E REPRODUÇÃO DE 250 EXAMES, PODENDO CHEGAR A 1000 EXAMES; ALÇA PARA TRANSPORTE; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE ÍONS DE LÍTIO COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 8 HORAS DE TRABALHO CONTINUO. SOFTWARE PARA IMPRESSÃO EM 3/6/12 CANAIS EM FORMATO A4. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CARRINHO PARA TRANSPORTE, COM SUPORTE PARA ACESSÓRIOS, PARA FACILITAR A MOBILIDADE DO MESMO. SISTEMA EM PORTUGUÊS. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A: BIONET, ALFAMED, 3RAY, PROLIFE, EDAN, PHILIPS.	2	UNID.	3RAY/GUANGZHOU	R$ 7.270,00	R$ 14.540,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e **Patrícia Bach -** ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – Detentor

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS ORTOPEDICOS, CNPJ 37.180.839/0001-69				TOTAL	R$ 96.703,95
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	V.UNIT.	V.TOT.
8	402518	MASCARA POCKET REUTILIZAVEL	5	UNID.	MD	R$ 76,79	R$ 383,95
11	339	SORO FISIOLOGICO 500ML DE USO TOPICO/INALATORIO	12000	FRASCOS	LBS	R$ 7,90	R$ 94.800,00
14	382432	TERMOMETRO EXTERNO (MAXIMA E MINIMA).	20	UNIDADE	SUPERMEDY	R$ 76,00	R$ 1.520,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e **Raymundo Sabino Carneiro -** CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS ORTOPEDICOS – Detentor

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:B1087E95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 005496/2023

DECRETO Nº 005496, de 27/02/2023
DECRETO Nº 005496/2023

Abre Crédito Suplementar – Superávit Financeiro

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2.073 de 23 de dezembro de 2022.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023, os seguintes créditos suplementares para reforço das dotações orçamentárias detalhadas abaixo no valor de R$ 4.420.775,46 (Quatro Milhões Quatrocentos e Vinte Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
R$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	NR	DR	VALOR SUPL
2	PODER EXECUTIVO				
2.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
04.0122.0015.2.200.000	GESTAO PROCESSOS GERENCIAIS NA ADM. PUBLICA				
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33.00	9672	2500	7.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	9679	2500	100.000,00

04.0122.0015.1.123.000	**REFORMA AMPL DA SEC DE ADMINISTRACAO PUBLICA**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	9671	2500	60.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
12.0122.0004.2.002.000	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	9673	2755	345.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.08	**SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**				
04.0122.0015.1.109.000	**MODERNIZAÇAO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	9682	2500	330.000,00
17.0511.0031.1.023.000	**REALIZACAO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA ESTAÇÃO**				
	DISTRIBUIÇÃO DE AGUA				
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	9683	2500	55.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.09	**SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**				
18.0542.0091.2.297.000	**PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CPGRS**				
	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.1.71.70.00	9689	2500	79.000,00
	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.3.71.70.00	9690	2500	50.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	9696	2500	35.775,46
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	9691	2500	362.000,00
04.0122.0015.2.052.000	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA**				
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	9693	2500	15.000,00
18.0452.0032.2.073.000	**COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	9692	2500	510.000,00
20.0608.0050.2.149.000	**PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS RURAIS**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	9695	2500	2.000.000,00
18.0542.0015.1.034.000	**REFORMA/PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE RECANTO VERDE**				
	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	9694	2708	302.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.0122.0060.2.189.000	**MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	9687	2500	170.000,00
Total Órgão PODER EXECUTIVO					**4.420.775,46**
Total dos Créditos.....					**4.420.775,46**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSOS(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**4.420.775,46**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 27/02/2023.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Luíza Araújo Casita
Código Identificador:61D447D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 137/2022

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Agostinho Alves de Araújo, nº 26, centro, nesta cidade de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 17.702.515/0001-36, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Marcos Antônio Ferreira, CPF: 380.293.756-20, Identidade M 2.396.684 SSP/MG, brasileiro, casado, CONTRATADA:
SUPERMERCADO PREÇO BAIXO LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.161.464/0001-97, com endereço na Av. Nelson Soares Dutra, 238, centro- Santana de Cataguases- MG, representada pela senhora Alcione Aparecida Catroli Vargas, inscrito no CPF/MF sob o nº 454.155.016, abaixo assinado, doravante denominado CONTRATADA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Federal nº10.024 e Decreto Municipal nº017/2021 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 38/2022, para REGISTRO DE PREÇOS 31/2022, conforme consta do PROCESSO LICITATÓRIO nº 102/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica autorizada a alteração do valor contratual, com autorização máxima de 25% do valor total, passando doravante a prevalecer o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	COPO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLUCIDA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML E MÁXIMA	PCT - 100	200	R$ 6.60	R$ 1.320,00

	DE 200 ML, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE DIÂMETRO NA BOCA, 4,5 DE DIÂMETRO NO FUNDO E 8 CM DE ALTURA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, FORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERES VISIVEIS E DE FORMA INDELÉVEL, A MARCA OU A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT				
02	FLANELA CONFECCIONADA COM FIOS DE ALGODÃO, TECIDO COM TEXTURA MACIA NA COR LARANJA, SENDO IDEAL PARA O USO DE LIMPEZA LEVE, 38 CM X 58 CM FLANELA 100% ALGODÃO	UNID	50	R$ 3,34	R$ 167,00
03	ESMALTE PARA UNHA BASE - CREMOSO HIPOALERGÊNICO 8 ML.	UNID	2	R$ 4,69	R$ 9.38
					R$ 1.496,38

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado**.**

E por assim ajustados, assinam o presente aditivo ao contrato, em duas vias, que segue com a concordância de duas testemunhas.

Santana de Cataguases, 03 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES
Contratante

SUPERMERCADO PREÇO BAIXO LTDA – ME
CNPJ/MF sob o nº 20.161.464/0001-97
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:8272FD50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO 076/2022

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Pregão Presencial nº 076/2022, Processo nº 0722/2022. **Termo de Alteração da Ata de Registro de Preços**. Objeto: Registro de preços visando a obtenção de proposta mais vantajosa e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares e insumos destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde, entrega parcelada por um período de doze meses. **Revisão de Preços**: Nos termos do artigo 17 do Decreto Federal 7.892/13 e artigo 15 do Decreto Municipal 2.470/2002 c/c o artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei de Licitação nº 8.666/93 altera-se o valor registrado da Ata de Registro de Preços, oriunda do pregão nº 076/2022 assinada em 16 de Setembro de 2022, e publicada no diário oficial no dia 16 de Setembro de 2022, em razão do reequilíbrio econômico-financeiro, ficando da seguinte forma:

Item	Cód.	Quantidade Remanescente	Descrição	Valor Atual	Valor Reequilíbrio	Percentual Reequilíbrio	Valor Total a ser Reequilibrado
01	44937	270.000	Máscara Cirúrgica descartável	R$ 0,10	R$ 0,18	80,00%	R$ 21.600,00
VALOR TOTAL A SER REEQUILIBRADO DE ACRÉSCIMO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS							**R$ 21.600,00**

O valor total do Reequilíbrio Econômico-Financeiro está estimado em R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) de acréscimos ao valor original da Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 17 do Decreto Federal 7.892/13 e artigo 15 do Decreto Municipal 2.470/2002 c/c o artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 em favor da empresa registrada **Vale Comercial Eireli**. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. O presente Termo passará a vigorar a partir da data de sua Publicação.

MARCELO DE MORAIS –
Prefeito –

Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.

São Sebastião do Paraíso – MG, 06 de Março de 2023.

Publicado por:
Helcio Ribeiro de Andrade Filho
Código Identificador:9FF749CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 039/2023- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES LÚDICAS E BILINGUES (INGLÊS/PORTUGUÊS) PARA OS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	**Prestação de Serviços**
Número do processo	**046/2023**
Contratante	**Município de Simão Pereira**
Contratado	CLARA HENRIQUES TOUTONGE TITAN-ME
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES LÚDICAS E BILINGUES (INGLÊS/PORTUGUÊS) PARA OS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Fundamento	**Dispensa de licitação nº 019/2023 – Art. 24, Inciso XXVI da Lei 8.666/93 atualizada pelo Decreto 9.412/18 e subsequentes alterações**
Dotação Orçamentária	**3.3.90.39.00.2.09.01.12.361.0004.2.0032 1.500.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**
Prazo	**09 (nove) meses**
Valor Global	**R$ 16.275,00 (dezesseis mil duzentos e setenta e cinco reais)**
Data de assinatura	**03 de março de 2023**
Signatário Contratante	**David Carvalho Pimenta - Prefeito Municipal**
Signatário Contratado	**Clara Henriques Toutonge Titan - Representante Legal**

Simão Pereira/MG, 03 de março de 2023.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:C9ACE565

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TAPIRA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO ALTO DA SERRA-ACOMAS.

TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TAPIRA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO ALTO DA SERRA-ACOMAS.

Pelo presente Termo de Colaboração, de um lado, o MUNICÍPIO DE TAPIRA-MG Pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n° 18.140.806/0001-40, com sede administrativa à Rua Cristino Ribeiro de Rezende, 32, neste ato representado pela Exma. MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES, brasileira, casada, Prefeita Municipal, residente e domiciliada nesta cidade de Tapira/MG, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, representada por seu Secretário ALEXANDRE CHAVES DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, portador do RG MG 7.888.292, e inscrito no CPF 054.113.226-18, residente e domiciliado nesta cidade de Tapira/MG, doravante denominado ORGÃO GESTOR, e, de outro, a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO ALTO DA SERRA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n° 00.234.394/0001-04, com sua sede localizada à na Capela Alto da Serra, no Município de Tapira-MG, doravante denominada ORGÃO EXECUTOR, neste ato representado por seu Presidente Sr. VINICIUS DE REZENDE SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF 014.635.466-45, portador do RG 13.005.305 SSP/MG, residente e domiciliada à Antônio Alves da Costa, 195, Araxá-MG, resolvem firmar o presente TERMO DE FOMENTO, nos termos da legislação aplicável, comprometendo-se a atender os requisitos abaixo relacionados, nos termos dos artigos 185,186, e 188 da Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal Nº 1.523/2022, e artigo 31 da Lei Federal n° 13.019/2014.
I - DO OBJETO

Este TERMO FOMENTO tem como objeto a parceria no sentido de promover a construção e revitalização do Campo de Futebol da Comunidade do Alto da Serra, e como consequência, o afastamento dos jovens ao convívio e uso de substâncias ilícitas, bem como, o fortalecimento das relações interpessoais das diferentes regiões do Município através da ligação com o esporte, fortalecendo assim, a preservação da cultura local e troca de experiências para a execução do plano de trabalho apresentado pela instituição beneficiada.

Clausula Primeira: O presente termo de Fomento visa a recuperação do campo de futebol da Comunidade do Alto da Serra conforme o plano de trabalho apresentado pelo ORGÃO EXECUTOR, que possui uma política de contribuir com a melhoria na qualidade de vida do cidadão Tapirense, bem como, o incentivo a pratica de esportes aos residentes nas áreas rurais abrangidos pela prestação de Serviços da Associação.

Clausula Segunda: Fazem parte do presente termo, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:
I - Plano de Trabalho;
II – Lei municipal 1.531/2023.

II - DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE EXECUTORA DO PROJETO.

A entidade conveniada fica obrigada ao cumprimento das obrigações gerais e específicas da seguinte forma:
Clausula Primeira: Das obrigações gerais das entidades:
I-Cumprir as ações estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado, aplicando os recursos repassados exclusivamente neste objeto;
II-Propiciar os meios e condições necessárias para que a Prefeitura, através do órgão responsável, possa realizar monitoramento, fiscalização e inspeção dos recursos pessoais obtidos através deste;
III-Prestar contas das atividades realizadas à Prefeitura;
IV-Apresentar relatório do alcance dos resultados à Prefeitura ao final da execução do objeto;
V-Executar o programa de trabalho aprovado, zelando pela boa qualidade das ações e buscando alcançar a eficácia, efetividade e economicidade em suas aquisições;
VI- Responsabilizar-se integralmente pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária, referente aos recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo De Fomento, decorrentes de ajuizamento de eventuais demandas judiciais, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, quando for o caso;
VII- Submeter-se à fiscalização da Secretaria Municipal de Esportes, com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e dos objetos constantes do Plano de Aplicação de Recursos;
VIII- Permitir, a qualquer tempo, ao município, através da Secretaria Municipal de Esportes, o monitoramento e fiscalização in loco da estrutura e dos serviços prestados, inclusive com apresentação de documentos e relatórios quando solicitados;
IX-Apresentar ao Município, até o quinto dia a partir da conclusão das etapas, a Secretaria Municipal de Esportes:
a) Relatório do cumprimento do cronograma descrito no objeto;
b) Relatório quantitativo das metas estabelecidas;
c) Certidões atualizadas (CND, INSS, FGTS, CND municipal, estadual e federal);
X-Ressarcir o Município, sem prejuízo de sanções legais, os recursos recebidos devidamente corrigidos, quando:
a) Não for executado o objeto estabelecido no convênio;
b) Não for apresentada no prazo regulamentar a prestação de contas, salvo quando decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovado e aceito pelo município;
c) Deixar de prestar contas, conforme os critérios estabelecidos pelo município.

III - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO.

O Município fica obrigado ao cumprimento das obrigações gerais da forma que se segue:
Clausula Primeira - Das obrigações Gerais do Município:
a) Disponibilizar os campos de futebol, bem como, os valores à EXECUTANTE em consonância com a lei municipal, de acordo com as metas pactuadas e deliberações da Secretaria Municipal de Esporte, até o décimo dia útil a partir da assinatura do presente termo;
b) Informar, através da Secretaria Municipal de Esportes sobre o monitoramento e avaliação acerca do cumprimento do objeto pela EXECUTANTE;
c) O município, através do setor responsável analisará a prestação de contas da EXECUTANTE;
d) Publicar no jornal oficial do município o extrato do presente termo e no site oficial, o termo e plano de trabalho na íntegra.
Parágrafo Primeiro - Das obrigações do Órgão Gestor:
a) Realizar, de forma sistemática, o monitoramento e avaliação da execução do objeto, em especial quanto ao desenvolvimento de objetivos e resultados das ações e aquisições realizadas pela EXECUTANTE, com vistas à efetividade deste termo.
b) O monitoramento dar-se-á pela supervisão “in loco”, pelo acompanhamento da execução do projeto, orientações e pareceres realizados por técnicos da área, da secretaria Municipal de Obras, e Secretária Municipal de Esportes, em conformidade às deliberações do conselho competente;
c) Acompanhar a execução do projeto conforme plano de trabalho de trabalho apresentado;
d) Analisar mensalmente a documentação apresentada pela EXECUTANTE;
e) Emitir, mensalmente laudo técnico sobre o cumprimento das obrigações previstas neste termo, através da Gestão de Convênios, para fins de deliberação do Conselho Municipal, a qualquer tempo, quando solicitado e/ou por ocasião da revisão e continuidade deste termo.

IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
Os recursos utilizados com a remuneração dos Servidores cedidos serão empenhados conforme previsão orçamentária vigente.

V - DOS RECURSOS FINANCEIROS E FORMA DE UTILIZAÇÃO.

Ao município compete:
a) Ceder à Entidade Executante a permissão de revitalização do espaço público, cumulado com o valor estimado de R$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais), de forma parcelada, conforme plano de trabalho previamente aprovado, e Lei Municipal n° 1523/2022;
b) O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de até R$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais).
c) É obrigatória a aplicação dos recursos na execução da revitalização do campo de futebol da comunidade do alto da serra, em conformidade com o previsto no plano de trabalho apresentado pela instituição beneficiada.
VI - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

A prestação de contas será através de 3 (três) medições sendo que, na conclusão cada etapa do cronograma será gera planilha de execução da obra. Apresentado para a apreciação e aprovação junto ao setor de engenharia concedente.
A prestação de contas será realizada da seguinte forma:
a) A EXECUTANTE deverá apresentar a secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Obras, ao final de cada etapa prevista no cronograma de execução das obras, e comprovantes de recolhimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e relatório mensal das atividades;
b) E ao final da execução do projeto EXECUTANTE deverá apresentar a prestação de contas relativa à execução financeira desses recursos e dos resultados alcançados, acompanhados dos documentos comprobatórios das despesas efetuadas até 30 (trinta) dias após o término do prazo total de execução.
c) Os valores advindos dos repasses e não gastos pela executante serão reembolsados ao Órgão Gestor no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da conclusão da obras.

VII - DOS PRAZOS, PRORROGAÇÕES E FORMA DE EXECUÇÃO.

Cláusula Primeira: Dos prazos, prorrogações e forma de execução, entende-se que:
I - O prazo de execução do Termo de Fomento será de 06 (seis) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura e o prazo de vigência do termo de Fomento inicia-se com prazo de execução;
II - O presente Termo de Fomento poderá ser prorrogado ou alterado desde que atenda o interesse público e sejam deliberadas pela Secretaria Municipal de Esportes;
Cláusula segunda: Qualquer alteração que se fizer necessária na execução do objeto ou nas cláusulas avençadas deverá ser comunicada imediatamente ao ORGÃO GESTOR para análise, parecer e deliberação dos procedimentos, sendo que eventuais alterações somente poderão ocorrer por deliberação do Conselho Municipal do Esporte.

VIII - DENÚNCIA E RESCISÃO.

O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado, por qualquer dos partícipes, ou rescindido, unilateralmente pelo Município, nos casos de descumprimento de qualquer disposição deste Termo, pela EXECUTANTE, após deliberação do Conselho Municipal de Esportes.

IX - DO FORO.

Para promover a execução do presente termo, ou dirimir eventuais dúvidas que nele possam surgir, os partícipes elegem o Foro da Comarca de Araxá.

E, por estarem justos e combinados, os partícipes assinam o presente instrumento em 03 (três) vais de igual teor e forma, não presença das testemunhas abaixo assinadas.

Tapira-MG, 03 de março de 2023.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal

ALEXANDRE CHAVES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Associação dos Moradores do Alto da Serra
VINICIUS DE REZENDE SILVA

PLANO DE TRABALHO PARA REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE ALTO DA SERRA

TAPIRA-MG 2023

Identificação da Proponente

Nome: Associação dos Moradores do Alto da Serra
CNPJ: 00.237.394/0001-04
Endereço SEDE: Zona Rural SN, Bairro Alto da Serra, Tapira- MG.
E-mail: : vinicius.rezende@gmail.com
Telefone: 34.991068907
Nome do Responsável: Vinícius de Rezende Silva

CPF: 014 635 466 - 45
RG/Órgão Emissor: MG – 13.005305 SSP/MG. **Endereço:** Fazenda Palmeiras, Tapira-MG **Cargo/Função:** Presidente.
E-mail: vinicius.rezende@gmail.com
Instituição Financeira Pública: Banco: Sicoob 756.

Agência: 3094.

Conta Corrente: 3448-7

Identificação do Órgão Concedente

MUNICÍPIO DE TAPIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 18.140.806/0001-40, sediado à Rua Cristino Ribeiro de Rezende nº 32, Centro, Tapira – MG.

Resumo
Este projeto tem como objetivo propor a revitalização do campo de futebol da comunidade do Alto da Serra. Através de parcerias com empresas da localidade, os mentores do projeto almejam conseguir auxílio para a revitalização, para que o espaço seja um lugar de maior convivência das pessoas da própria comunidade. Proporcionar a prática de atividades físicas, culturais e de lazer, que envolvam todas as faixas etárias e as pessoas portadoras de deficiência, estimulando a convivência social, a formação de gestores e lideranças comunitárias, fomentando a pesquisa e a socialização do conhecimento. Além disso, quer contribuir com a democratização do acesso ao esporte recreativo e ao lazer, por meio da promoção de ações educativas.

Palavras-chave: Revitalização, esporte, meio ambiente, responsabilidade social.

Apresentação
A Associação Comunitária dos Moradores do Alto da Serra (ACOMAS) com a Sede na Comunidade Alto da Serra, no município de Tapira-MG, é uma associação civil, sem fins lucrativos, apolítica, sem discriminação de raça, cor, posição social ou religião, fundada em 03 de julho 1994 com intuito de praticar atividades em defesa de direitos sociais, contemplando também a cultura e a arte.
Atingindo aproximadamente um perímetro de 50 quilómetros quadrado e área 16000.00 hectares a associação possui Sede no Município de Tapira-MG, porém abrange também Ibiá-MG e Araxá-MG, envolvendo 65 Propriedades Rurais. Na localidade da Sede existe uma Vila na qual denominamos Alto da Serra, contendo: Escola, Posto de Saúde, Mercearia, dentre outros comércios, com uma população atual de 155 pessoas, sendo destas, 25 crianças.

Imagem 01 Fonte: Google Maps

Em relação a Economia o município continua tendo sua base na agricultura familiar e em algumas atividades relacionadas a pecuária, além de empresas de extração mineral.
Alguns dos problemas sociais do município é a falta de oportunidade de emprego, levando muitos moradores buscarem trabalhos em municípios vizinhos, do mesmo modo verifica-se que o município não dispõe de recursos para oferecer mais oportunidades de lazer. Mesmo sendo um município pequeno com baixos índices de criminalidade, nos últimos anos estão sendo verificados casos de tráfico de drogas e violência, então com este projeto visamos diminuir ou até mesmo eliminar estas situações, tornando a comunidade um exemplo de um bom trabalho juntamente com a parceria de alguns de colaboradores.

Introdução
Os membros da Associação Comunitária do Alto da Serra (ACOMAS) visam formalizar e organizar o projeto de revitalização do Campo de Futebol da comunidade do Alto da Serra.
Atualmente, o campo que poderia ser utilizado por todos, porém, atende somente uma pequena parcela da população e dos que vivem ao entorno da mesma. Hoje, o campo encontra-se sem qualquer segurança já que fica localizado ao lado de um trecho pavimentado da estrada por onde escoa muito da produção agrícola do município rumo as cidades mais próximas.
O campo também não possui marcações ou qualquer item de referência oficial a prática de esportes, a não ser por duas traves de gol fora das medidas oficiais e que já estão no local a muitos anos. O campo não é iluminado, o que impede a utilização do mesmo sem a luz do sol. O gramado não é adequado e existem ervas daninhas que impedem a utilização do campo em qualquer competição oficial ou de recreação.
Os sanitários e vestiários não podem ser utilizados, pois, os mesmos não funcionam, além de não ter área para banho, armários para objetos pessoais ou distinção de gênero.
O campo de futebol da comunidade é utilizado além da população em horários de ócio, pela escola que existe no local (Escola Municipal Santa Terezinha), porém, não é totalmente aproveitado por oferecer pouca infraestrutura para a pratica de esporte ou aulas de educação física e atividades que estimulem a movimentação dos alunos do ensino infantil que frequentam a escola.
Na comunidade existe um time de futebol que participa do campeonato rural organizado pelas comunidades próximas ás cidades de Tapira, Araxá e imediações, (Ruralão) que atualmente não possui um local fixo para treinamentos ou jogos oficiais do campeonato. Com a revitalização do campo, o time poderia não só ter um centro de treinamento, como a comunidade poderia ter um local onde jogos oficiais poderiam ser organizados para a diversão de todos, inserindo a cultura do esporte na população e na região.
Abaixo, em anexo, a área destinada a revitalização e a situação atual do campo de futebol da Comunidade do Alto da Serra:

IMAGEM 02 – Comunidade / Area a ser revitalizada FONTE: Google Maps

IMAGEM 03 – Vestiário - Inaugurado 1988 FONTE: Daniela Custódio da silva

IMAGEM 04 – Campo

FONTE: Daniela Custódio da Silva

Tem-se como argumento principal desse projeto, a importância da inserção do esporte e do lazer na luta contra a vulnerabilidade social na forma de arma para lutar contra o álcool, as drogas, a evasão escolar e outros inúmeros problemas que assolam a parcela mais pobre da população brasileira na atualidade.
Assim como defende a Constituição de 1988 em seu artigo 5°,6° e 217°, onde afirma em lei a igualdade entre todos os Brasileiros e assegura o direito entre outros, o esporte e o lazer a todos os indivíduos em solo nacional.
Cita-se também os inúmeros benefícios que a prática do esporte traz para a juventude e para comunidades que lutam contra a desigualdade social, diminuindo as taxas de vulnerabilidade social e trazendo não apenas melhorias no ambiente, mas também na saúde, educação, interações sociais e de satisfação mental. Para as crianças e jovens, os benefícios vão além, aqueles que praticam esportes regularmente estão propensos a ter melhorias na saúde, aprendizagem, comportamento, interações sociais e até mesmo na forma com que lidam com as situações do dia a dia.
Em resumo, o incentivo a pratica ao esporte e o investimento em áreas próprias para atividades esportivas trazem benefícios incalculáveis para qualquer pessoa, comunidade ou parcela da sociedade.

Beneficiários
O projeto terá inúmeros benefícios a toda comunidade e também a região próxima a ela. Abaixo, cita-se os principais beneficiados pelo novo campo de futebol.
População infantil da Comunidade do Alto da Serra para atividades físicas e lúdicas.
Alunos da Escola Municipal Santa Terezinha no tocante ás aulas de Educação Física e atividades fora da escola.

Jogadores dos times rurais para preparação e treinamento para campeonatos rurais (Ruralão)
População apreciadora de disputas esportivas que poderão ser realizadas nas dependências do campo.

Justificativa
A falta de investimento em lazer e cultura leva a população a habitar os índices de vulnerabilidade social, o que muitas vezes leva os jovens ao mundo das drogas, álcool e violência. A revitalização deste espaço tem como objetivo principal, tornar possível a utilização segura deste espaço para práticas de esportes, lazer e atividades lúdicas a toda a população da comunidade.
A revitalização deste espaço, trará não apenas benefícios às crianças e adolescentes, mas a toda a comunidade em geral, trazendo o conforto e a segurança de um local onde se pode criar vínculos e exercitar não só o corpo, mas também a mente, o que se torna tão importante quando se fala de saúde mental e física.
Atualmente, o espaço encontra em situação precária de manutenção, conforto e segurança. Sendo o gramado não especifico, falta de redes, ervas daninhas, medidas desproporcionais a um campo oficial, total falta de conforto e privacidade nos vestiários além de falta de segurança já que o campo não é cercado apropriadamente.

IMAGEM 06 – Sanitário do vestiário FONTE: Daniela Custódio da Silva

IMAGEM 07 – Campo/Vestiário FONTE: Daniela Custódio da Silva
Podemos citar o exemplo de Planaltina-DF, em março de 2020 inauguraram a revitalização do campo de futebol da comunidade Vale do Amanhecer, que era basicamente um espaço de terra sem infraestrutura alguma. Não tinha utilização pois era muito precária sua situação e hoje não atende somente a comunidade como também a comunidade rural localizada próximo e também toda a população Planaltinense.

IMAGEM 08– Inauguração do Campo Vale do Amanhecer

FONTE: http://www.planaltina.df.gov.br/wp-conteudo//uploads/2020/03/IMG_0711.jpg

IMAGEM 09– Inauguração do Campo Vale do Amanhecer

FONTE: http://www.planaltina.df.gov.br/wp-conteudo//uploads/2020/03/IMG_0730.jpg

Objetivo Geral
Revitalizar o Campo de Futebol da Comunidade Alto da Serra para que se torne ambiente de convivência entre os moradores. Visando a prática de atividades físicas, culturais e de lazer que envolvam todas as faixas etárias e as pessoas portadoras de deficiência, estimulando a convivência social e uma vida mais saudável, proporcionando o cartão postal da Comunidade.

Objetivos Específicos
Fomentar ações integradas com vistas à promoção de inclusão social e do desenvolvimento humano.
Organizar atividades que conduzam a auto-organização comunitária, o trabalho coletivo e a auto-gestão;
Promover a integração dos setores como cultural, esportivo e social;
Promover o esporte e lazer, que é direito de cada ser;
Promover a convivência plena com pessoas de várias faixas etárias.

Desenvolvimento
Ampliação e reforma dos vestiários;
Adequar o gramado, com medidas e grama padrão;
Instalação de alambrado em todo entorno;
Instalação de Iluminação;
Criar espaço para jogos cognitivos;
Aquisição de material esportivo;
Plantio de Árvores;

Metodologia
Reuniões com a comunidade;
Elaboração do Projeto Comunitário;
Apresentar o projeto para a comunidade e solicitar apoio com mão de obra voluntária e outros insumos;
Ingresso com pedido de aprovação e execução do projeto na prefeitura;
Apresentação do projeto comunitário para empresários: captação de recursos e de pessoal;
Projeto de participação ativa com atividade mensal dos moradores do bairro

Prestação de Contas
A Acomas prestará contas da aplicação dos recursos recebidos no prazo de dez dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício. O prazo poderá ser prorrogado por até trinta dias, desde que devidamente justificado.
A prestação de contas será através de 2 (duas) medições sendo que, na conclusão cada etapa do cronograma será gerada planilha de execução da obra. Apresentado para a apreciação e aprovação junto ao setor de engenharia concedente.

Cálculos e Orçamento
O valor do Repasse da Concedente será no importe de R$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais), sendo o valor correspondente a R$ 85.000,00 (oitenta cinco mil reais) para construção do vestiário, e o valor correspondente a 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) correspondente a reforma do campo futebol, substituição do gramado, construção do alambrado e iluminação etc.

CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Como contrapartida, será de responsbilidade da proponente a execução da obra prevista no presente projeto/plano de trabalho, assumindo todas as resonsbilidade pela execução, tanto trablhista como previdenciárias.

IMAGEM 10 –Vestiário – FONTE: Vinícius de Rezende Silva

IMAGEM 11 –Ampliação FONTE: Vinícius de Rezende Silva

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	PREÇO UNITARIO	EXECUÇÃO	TOTAL	
1	**SERVIÇOS INICIAIS E PRELIMINARES**						
	PRÉ MARCAÇÕES NO LOCAL INDICADO	53,55		R$ 3.500,00		R$	3.500,00
	MARCAÇÕES E E BALDRAMES	53,55		R$ 4.000,00		R$	4.000,00
						R$	-
						R$	-
TOTAL DO ITEM 1						**R$**	**7.500,00**
2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**						
	ENGENHEIRO GERAL DE OBRAS	DIAS ÚTEIS	35,00	R$ 5.000,00		R$	5.000,00
TOTAL DO ITEM 2						**R$**	**5.000,00**
3	**ALVENARIAS E REBOCOS**						
	ASSENTAMENTO DE TIJOLOS	M2	53,55	R$ 20.500,00		14.500.00	
	COLUNAS E FERRAGENS	UND	1,00	R$ 6.000,00		R$	6.000,00
	REBOCO	UND	1,00	R$ 8.000,00		R$	14.000,00
TOTAL DO ITEM 3						**R$ 34.500,00**	
4	**HIDRAÚLICA E ASSESSÓRIOS**						
	TUBULAÇÕES E REDE ESGOTO	UND	1,00	R$ 6.000,00		R$ 6.000,00	
	VASO, LOUÇAS, PORCELANAS	UND	1,00	R$ 3.500,00		R$ 3.500,00	
TOTAL DO ITEM 4						**R$ 9.500,00**	
5	**ELÉTRICA**						
	FIAÇÕES E TUBULAÇÕES	UND	1,00	R$ 3.000,00		R$	3.000,00
	LAMPADAS, CHUVEIROS,TOMADAS	UND	1	R$ 3.000,00		R$	3.000,00
TOTAL DO ITEM 5						**R$**	**6.000,00**
6	**COBERTA**						
	MADEIRAMENTO	M2	62	R$ 12.000,00		R$ 12.000,00	
	TELHAS PORTUGUESAS	M2	62,00	R$ 2.500,00		R$	2.500,00
TOTAL DO ITEM 6						**R$**	**14.500,00**
7	**PINTURA GERAL**						
	PINTURA ACRÍLICA EM GERAL	M2	53,55	R$ 3.000,00		R$ 3000,00	
TOTAL DO ITEM 7						**R$**	**3.000,00**
8	**ASSENTAMENTO DE PISO**						
	PISO EM GERAL	M2	75	R$ 66,60		R$ 5.000,00	
TOTAL DO ITEM 8						**R$**	**5.000,00**
	TOTAL GERAL VESTIÁRIO					**$85.000,00**	

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	PREÇO UNITARIO	EXECUÇÃO	TOTAL
9	**ALAMBRADO**					
	Alambrado em Tela fio 14	M2	270	R$ 148,30		R$ 40.040,00
TOTAL DO ITEM 09						**R$ 40.040,00**
10	**Grama**					
	Grama tipo esmeralda	M2	1920	R$ 13,00		R$ 24.960,00
TOTAL DO ITEM 10						**R$ 24.960,00**
	FINALIZAÇÃO DA OBRA					**$65.000,00**

Tapira-MG, 10 de fevereiro de 2023.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal

ALEXANDRE CHAVES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Associação dos Moradores do Alto da Serra
VINICIUS DE REZENDE SILVA

Conselho Fiscal:
Carmen Lúcia Silva Leite Douglas Henrique de Oliveira Elio Renê Borges
Gaspar Magalhães Borges Neto João Batista da Silva Junior Lucas dos Reis Teixeira Simone Aparecida de Souza

Autores:
Angélica Cristina de Oli Borges- angelicacrisdavi@gmail.comn (34) 98831 3199
Daniela Custódio da Silva – danielacustodio31@icloud.com (34) 98872 8426
Flaviano Leite Neto – flavianoleiteneto789@gmail.com (34) 99929 7827
Jose Reinaldo de Rezen. - josereinaldoderezende@gmail.com (34) 99903 0459 Maria Clara Silva Lago Muniz – m.mclara@otlook.com – (34) 99268 1683 Vinícius de Rezende Silva – vinicius.rezende07@gmail.com – (34) 99106 8907

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:1FBB70DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023 **- Contratante:** Município de Teófilo Otoni/MG – **Contratada: SETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 38.596.653/0001-58 **- Referência**: Processo Licitatório nº 176/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 101/2022 **- Data de Assinatura:** 02/03/2023 **– Do Objeto:** Aditivo qualitativo ao contrato nº 004/2023. **Da Alteração Qualitativa:** Através da possibilidade de aditivação qualitativa, apresenta-se a referida modificação de **acréscimo** do Item 01. O referido **acréscimo** ao contrato nº 004/2023 será exposto conforme tabela a baixo:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, APOIO OPERACIONAL E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AMBIENTES DO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI	UND	1	414.900,00	414.900,00
1.1	Supervisor Técnico	MS	12	R$8.151,32	R$98.815,84
VALOR TOTAL INCLUINDO ACRÉSCIMO DE 25%					513.715,84

Teófilo Otoni/MG.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:5AFAE801

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 087/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 151
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O(a) Pregoeiro(a) do(a) MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 087/2022 referente à *Aquisição de equipamentos e mobiliários nos termos das Resoluções SES/MG 6.985/2019 e 7733/2021 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. - 28.843.702/0001-56

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	2,00	un	NOBRE	ARMARIO ACO 2P	R$ 814,50	R$ 1.629,00	R$ 1.414,83	R$ 2.829,66	42,4312 %	R$ 600,33
Descrição: ARMARIO DE AÇO COM DUAS PORTAS, COM FECHADURA, COM E PRATELEIRAS INTERNAS APTASA SUPORTAR PELO MENOS 25 KGS, COR CINZA. DIMENSÕES: 1.988MM (ALT) X 900MM (LARG) X 400MM (PROF), PESO APROXIMADO 32,33 KG.										
7	1,00	un	ELETROLUX	FREEZER VERTICAL 203L	R$ 3.319,50	R$ 3.319,50	R$ 5.232,49	R$ 5.232,49	36,5598 %	R$ 1.912,99
Descrição: FREEZER VERTICAL DE 203 LITROS, COM SISTEMA CONGELAMENTO RÁPIDO, O FREEZER VERTICAL PERMITE O CONGELAMENTO MUITO MAIS ÁGIL. O BOTÃO LIGA/DESLIGA PERMITE QUE O FREEZER SEJA FACILMENTE DESLIGADO SEM A NECESSIDADE DE TIRÁ-LO DA TOMADA E O DRENO DE DEGELO PARA MAIOR PRATICIDADE NO DESCONGELAMENTO; PRODUTO COMPLETO PARA SUACOMODIDADE; COM CESTOS REMOVÍVEIS, PÉS NIVELADORES E COMPARTIMENTO COM TAMPA BASCULANTE, ESSE PRODUTO É O IDEAL POIS FACILITAA LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO E É IDEALPARA O ARMAZENAMENTO; TECNOLOGIA NO CONGELAMENTO DOS SEUS ALIMENTOS, COM O SISTEMA CONGELAMENTO RÁPIDO QUE PERMITE O CONGELAMENTO MAIS RÁPIDO; MAIOR FACILIDADEPARA O SEU DIAA DIA; BOTÃO LIGA/DESLIGA QUE PERMITE QUE FACILMENTE O FREEZER SEJADESLIGADO SEM A NECESSIDADE DE TIRÁ-LO DO TOMADA E DRENO DE DEGELO PARA MAIOR PRATICIDADE NO DESCONGELAMENTO. A ÁGUA DO DEGELO ESCOA PELO PRENO, FACILITANDOSEURECOLHIMENTO.									
Subtotal Adjudicado:						**R$ 4.948,50**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 8.062,15**	**38,6205 %**	**R$3.113,65**

Fornecedor : LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - 38.007.528/0001-65

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
2	10,00	un	DESTAK	ARMÁRIO VITRINE INOX	R$ 700,00	R$ 7.000,00	R$ 1.380,36	R$ 13.803,60	49,2885 %	R$ 680,36
Descrição: ARMARIO VITRINE COM 2 PORTAS, ARMARIO VITRINE HOSPITALAR COM PÉS, FABRICADO EMESTRUTURA DE AÇO CARBONO COM 02 PORTAS DE ABRIR COM FECHADURA E CHAVE TIPO YALECOM MOLDURA PARAAPLICAÇÃO DE VIDRO. LATERAIS COM MOLDURA DE AÇO PARAAPLICAÇÃODE VIDRO. PARTE INTERNA COM SUPORTE PARA SER COLOCADO 4 PRATELEIRAS DE VIDRO. VIDRO DAS PORTAS, LATERAIS E PRATELEIRAS INCLUSOS. QUATRO PÉS EM TUBO COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. DIMENSÕES: (AXLXP), 1500X500X400MM, COR BRANCO.									
Subtotal Adjudicado:						**R$7.000,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 13.803,60**	**49,2885 %**	**R$ 6.803,60**

Fornecedor : PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - 47.695.345/0001-70

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
3	2,00	un	RS	LONGO	R$ 749,00	R$ 1.498,00	R$ 1.356,50	R$ 2.713,00	44,7843 %	R$ 607,50
Descrição: ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS. DIMENSÕES: 1.335MM (ALT) X 460MM (LARG) X 550MM (PROF), DIMENSÕES DAS GAVETAS: 280MM (ALT) X 390MM MM (LARG)X 430MM (PROF), PESO APROXIMADO 26,29 KGS.										
Subtotal Adjudicado:						**R$ 1.498,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 2.713,00**	**44,7843 %**	**R$ 1.215,00**

Fornecedor : GSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - 47.358.557/0001-62

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
4	10,00	un	KM MÓVEIS	CD1	R$ 106,00	R$ 1.060,00	R$ 286,33	R$ 2.863,30	62,9797 %	R$ 180,33
Descrição: CADEIRA DE ESTRUTURA METÁLICA COM ACENTO E ENCOSTO EM PLASTICO, EMPILHÁVEL; ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. FIXA-SE NA ESTRUTURAATRAVÉS DE ENCAIXES, COM TRAVAMENTO NA ESTRUTURAATRAVÉS DE PINO-TAMPÃO, TAMBÉM CONFECIONADO EM POLIPROPILENO (PP) DA MESMA COR DO ENCOSTO; ASSENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA,COM TRAVAMENTO FEITO POR PARAFUSOS; ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO (PP); ESTRUTURA: SUPORTES DO ENCOSTO EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATOOBLONGO, SEÇÃO 16X30MM; SUPORTES DO ASSENTO EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATOREDONDO, SEÇÃO; PÉS EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATO OBLONGO, SEÇÃO 16X30MM; OS SUPORTES DO ENCOSTO E ASSENTO SÃO CURVADOS EM MÁQUINAS ESPECÍFICAS E UNIDOS PELO SISTEMA DE SOLDA; PONTEIRAS DE FECHAMENTO DOS TUBOS: PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO E ENCAIXADAS NA ESTRUTURA, CONSIDERANDO-SE INCLUSIVE OS ACABAMENTOS DESLIZANTES PARA OS PÉS; TODAA ESTRUTURA METÁLICA É SUBMETIDA A UM PRÉ-TRATAMENTOANTIFERRUGINOSO DE DESENGRAXE, ESTABILIZAÇÃO, FOSFORIZAÇÃO, PINTURAA PÓ PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E SECAGEM EM ESTUFAA 250ºC. MEDIDAS: CAPACIDADECARGA: 110KG, ALTURA TOTAL: 84CM 3 CM; PROFUNDIDADE TOTAL: 53CM 3CM; LARGURATOTAL: 54CM 3CM; LARGURA ENCOSTO: 46CM 1CM; ALTURA ENCOSTO: 33CM 1CM; LARGURAASSENTO: 46CM 1CM; PROFUNDIDADE ASSENTO:42CM 1CM.									
5	6,00	un	KM MÓVEIS	CD2	R$ 270,00	R$ 1.620,00	R$ 453,31	R$ 2.719,86	40,4381 %	R$ 183,31
Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETARIA, COM APOIO PARA OS BRAÇOS, ENCOSTO ALMOFADADOPARAAS COSTAS E ALAVANCA PARA REGULAGEM DE ALTURA, COM RODINHAS.										
Subtotal Adjudicado:						**R$2.680,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 5.583,16**	**51,9985 %**	**R$2.903,16**

Fornecedor : ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA - 81.618.753/0001-67

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
6	3,00	un	PROPRIA	PROPRIA	R$ 20.000,00	R$ 60.000,00	R$ 36.766,16	R$ 110.298,48	45,6021 %	R$ 16.766,16
Descrição: CÂMARA FRIA DE 430 LITROS COM CONTROLE DE TEMPERATURA ENTRE +2ºC E +8ºC COM BATERIA DE NO MÍNIMO 48 HORAS, 220V; GABINETE EXTERNO - TIPO VERTICAL, CONSTRUÍDO EMCHAPAS DE AÇO TRATADO COM PINTURA EPÓXI. MONTADO SOBRE CHASSI METÁLICO E RODÍZIOS GIRATÓRIOS TRAVÁVEIS; GABINETE INTERNO - CONSTRUÍDO TOTALMENTE EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, DOTADO DE CINCO PRATELEIRAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PERFURAÇÃO HERMÉTICA E REGULAGEM DE ALTURA; ILUMINAÇÃO									

INTERNA - ATRAVÉS DE LÂMPADAS LED COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NAABERTURA DA PORTA, TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNOCOM PORTA FECHADA; ISOLAMENTO TÉRMICO - EM POLIURETANO INJETADO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA DE 70MM; HOMOGENEIZAÇÃO DE TEMPERATURA - ATRAVÉS DE VENTILADORDAUNIDADE DE AR FORÇADO, COM DESLIGAMENTO NAABERTURA DA PORTA; PORTA DE VIDROTRIPLO, COM SISTEMAANTIEMBAÇANTE, VEDAÇÃO ATRAVÉS DE PERFIL MEGNÉTICO; REFRIGERAÇÃOATRAVÉS DE COMPRESSOR HERMÉTICO, COM CIRCULAÇÃO DE GÁS ECOLÓGICO R-134 A ISENTODE CFC, UNIDADE EVAPORADORA ALETADA TIPO AR FORÇADO, SISTEMA DE DEGELO AUTOMÁTICO SECO COM EVAPORAÇÃO DO CONDENSADO; PAINEL DE COMANDO MONTADO NA PARTESUPERIOR DA CÂMARA COM CHAVE GERAL, FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO NA PARTE POSTERIOR E PAINELFRONTAL DO TIPO MEMBRANA COM TECLAS SOFT- TOUCH; DISPLAY EM LCD COM APRESENTAÇÃOSIMULTÂNEA DAS TEMPERATURAS DE MOMENTO, TEMPERATURAS MÍNIMAS ATINGIDAS, AJUSTE DOSPARÂMETROS, SISTEMA DE VERIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DA PROGRAMAÇÃO, SISTEMA DETRAVAMENTO DA PROGRAMAÇÃO MESMO CONTRA MANUSEIO INADVERTIDO, SISTEMA QUE RESTABELECEOS PARÂMETROS PROGAMADOS MESMO COM VARIAÇÃO BRUSCA DA ENERGIA OU DESLIGAMENTO DOEQUIPAMENTO, FILTRO CONTRA RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS, COM APRESENTAÇÃO DE DATA EHORÁRIO. DOTADEO DE SENSORES TIPO NTC; ALARMES TEMPERATURA ABAIXO DE 2ºC,TEMPERATURAALTAACIMA DE 8ºC (OU PROGRAMÁVEL PELO USUÁRIO), FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA,PORTAABERTA, COM TECLA DE INIBIÇÃO PARA SILENCIAR O BUZZER POR 15 MINUTOS; FAIXA DE TRABALHO ENTRE 2ºC E 8ºC, COM PONTO FIXO EM 4ºC, OU PROGRAMÁVEL PELO USUÁRIO; REGISTRADOR DE TEMPERATURA - REGISTRADOR ELETRÔNICO DAS TEMPERATURAS MÍNIMA EMÁXIMAATINGIDAS, APRESENTADAS NO DISPLAY DE PROCESSOS; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO - APLICATIVO PARA GERENCIAMENTO QUE EMITE RELATÓRIOS GRÁFICOS DE DESEMPENHO,INCLUSIVE RETROATIVOS, PERMITINDO O GERENCIAMENTO DA CÂMARA VIA INTERNET, ACESSOVIA COMPUTADOR, TABLET OU CELULAR; PERMITE SUPORTE TÉCNICO REMOTO PARAAJUSTES DE PROGRAMAÇÃO E CONFIGURAÇÃO. OS DADOS ARMAZENADOS SÃO CRIPTOGRAFADOS (INVIOLÁVEIS). SEMCOBRANÇA DE MENSALIDADE; SISTEMA DE SEGURANÇA - TERMOSTATO INSTALADO EM PARALELO AO CONTROLADOR ELETRÔNICO DA CÂMARA, ASSUMINDO AUTOMATICAMENTE O CONTROLE DASFUNÇÕES DE COMANDO DO COMPRESSOR DE FRIO SEMPRE QUE HOUVER FALHA NO COMANDO ELETRÔNICO; DISCADOR - SISTEMAAUTOMÁTICO QUE REALIZA LIGAÇÕES TELEFÔNICAS VIA CENTRAL TELEFÔNICA OU LINHA FIXA DIRETA, PARAATÉ SEIS NÚMEROS (CELULARES OU FIXO) SEMPRE QUE O EQUIPAMENTO ALARMAR POR TEMPERATURA CRÍTICA; SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA 48 HORAS - MANTENDO TODAS AS FUNÇÕES ELETRO-ELETRÔNICAS, INCLUSIVE O COMPRESSOR DE FRIO, COM AUTONOMIA PARAATÉ 48 HORAS INTEGRADOAO GABINETE, MONTADO NA PARTE INFERIOR DA CÂMARA, COM GAVETA PARAA BATERIA SELADA; CONTROLADOR DA TENSÃO ELÉTRICA, MONITORA E ACIONA O SISTEMA DE EMERGÊNCIA CASO OCORRA INSTABILIDADE DA ENERGIA ELÉTRICA; EMITE DADOS DE PERFORMANCE VIA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO. A AUTONOMIA DO SISTEMA DE EMERGÊNCIA PODERÁ VARIAR DEVIDO À TEMPERATURAAMBIENTE E DO TEMPO DE USO DA BATERIA. KIT CHAVE NA PORTA - SISTEMA DE FECHADURA CILINDRICA PARA TRAVAMENTO DA PORTA.

Subtotal Adjudicado:					**R$ 60.000,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 110.298,48**	**45,6021 %**	**R$50.298,48**
Fornecedor : CABRAL SOUZA LTDA - 46.335.723/0001-42									
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
8	10,00	un	ECOBIN	LP-008	R$ 350,00	R$ 3.500,00	R$ 513,83	R$ 5.138,30	31,8840 %	R$ 163,83
Descrição: LIXEIRA DE INOX COM PEDAL, CAPACIDADE 50 LITROS, COM TAMPA INOX, SISTEMA DE ABERTURAATRAVÉS DE UM PEDAL LOCALIZADO NA BASE E A TAMPA E COM UM ARO REMOVÍVEL QUEPERMITE PRENDER SACOS PLÁSTICOS COM SEGURANÇA. A LIXEIRA INOX, TEM CORPO EM AÇOINOX.									
Subtotal Adjudicado:					**R$3.500,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 5.138,30**	**31,8840%**	**R$ 1.638,30**
Fornecedor : MAQUIPE MAQUINAS E MOVEIS LTDA - 16.802.563/0001-33									
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Orçado**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
9	3,00	un	NOBRE	400103+400608+400401+400103	R$ 600,00	R$ 1.800,00	R$2.358,00	R$ 7.074,00	74,5547 %	R$1.758,00
Descrição: MESA PARA COMPUTADOR CONFECCIONADA EM MADEIRA MDP, MEDINDO 74CM X 180CM X 180CM, COM DUAS GAVETAS E PÉS REVESTIDOS									
Subtotal Adjudicado:					**R$1.800,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 7.074,00**	**74,5547 %**	**R$ 5.274,00**
Fornecedor : MODERNA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 11.244.192/0001-06									
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
10	10,00	un	CEMAWE	ICE600	R$ 140,00	R$ 1.400,00	R$ 254,50	R$ 2.545,00	44,9901 %	R$ 114,50
Descrição: MESA PARA IMPRESSORA, ESTRUTURA EM AÇO FERRO PINTADO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 58X58X74CM, COM TAMPO EM MADEIRA OU MDF OU MDP.									
11	10,00	un	PANDIN	MX120	R$ 319,50	R$ 3.195,00	R$ 459,33	R$ 4.593,30	30,4421 %	R$ 139,83
Descrição: MESA SECRETARIA COM 2 GAVETAS, FABRICADA EM MDP 15MM, TAMPOS COM CANTOS ARREDONDADOS E ACABAMENTO COM PERFIL ERGOSOFT 180º EM TODAA EXTENSÃO DA MESA. PÉS EM AÇO MODELO CANOA COM SAPATAS NIVELADORAS, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ DE ALTAQUALIDADE E DURABILIDADE, COM PRÉ TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE NANOTECNOLOGIA QUE PROMOVE UMA MELHOR RESISTÊNCIA CONTRA FERRUGEM E MELHOR FIXAÇÃO DA TINTA. MEDIDAS - MEDA: (ALTURA 74CM X LARGURA 120CM X PROFUNDIDADE 60CM), GAVETEIRO(ALTURA 21CM X LARGURA 36,2CM X PROFUNDIDADE 39,5CM)									
12	1,00	un	NHS	LASER SENOIDAL 91.D1.050002	R$ 11.340,00	R$ 11.340,00	R$ 22.153,31	R$ 22.153,31	48,8112 %	R$ 10.813,31
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
Descrição: NOOBREK PARA CÂMARA FRIA COM BATERIA DE NO MÍNIMO 48 HORAS, 5000VA ENTRADA BIVOLT, SAÍDA 120V 8 TOMADAS INTERFACE RS232 BATERIA 12X9AH/144V NHS 91. D1.050002; ONOBREAK DE ONDA SENOIDAL PURA (GII 5000VA/12B.9AH/FP = 0,9/RS232) IDEAL PARA PROTEGER SERVIDORES, CÂMARAS FRIAS, ESTAÇÕES DE TRABALHO, CONTROLE DE ACESSOS, RELÓGIO PONTO, IMPRESSORAS LASER E JATO DE TINTA, EQUIPAMENTOS MÉDICOS E LABORATÓRIOS, PAINÉIS DE CONTROLE, ESTAÇÕES DE TV, PDVS ENTRE OUTROS. - COMUNICAÇÃO SERIALRS232; BIVOLT AUTOMÁTICO DE ENTRADA; TENSÃO DE SAÍDA 120V (PERMITINDO CONFIGURARPARA SAÍDA 220V ATRAVÉS DE SELEÇÃO INTERNA/JUMPER INTERNO NA PLACA); DISPLAY LED,QUE INDICA TODAS AS CONDIÇÕES DOS NOBREAKS, DA REDE ELÉTRICA E DA BATERIA; SINALIZAÇÃO ESPECIAL PARA INDICAÇÃO DA POTÊNCIA DE SAÍDA CONSUMIDA COM GRÁFICO DEBARRA; NOBREAK COM PROCESSADOR DIGITAL DE SINAIS (DSP); FORMA DE ONDA SENOIDALPURAECOM CONTROLE DIGITAL; AUTO TESTE PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAISDO EQUIPAMENTO; TECNOLOGIA QUE GARANTE ALTA CONFIABILIDADE E QUALIDADE AO NOBREAKS; COMUTAÇÃO LIVRE DE TRANSITÓRIOS POIS REDE E INVERSOR SÃO PERFEITAMENTE SINCRONIZADOS - DE START - PODE SER LIGADO MESMO NAAUSÊNCIA DA REDE ELÉTRICA COM BATERIACARREGADA; ACIONAMENTO DO INVERSOR EXTREMAMENTE RÁPIDO (0,8MS); GERENCIAMENTO DE BATERIA QUE AVISA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUIDA; DISJUNTOR DE ENTRADA;CONTROLE DIGITAL DA CORRENTE DE CARGA DA BATERIA; FUNÇÃO TRUE RMS COM MELHORQUALIDADE NA REGULAÇÃO DE SAÍDA; BOTÃO FRONTAL MULTI-FUNÇÃO: LIGA/DESLIGA E TROCA RÁPIDA DAS INFORMAÇÕES DO DISPLAY; PERMITE UTILIZAÇÃO COM GRUPO GERADOR DEVIDO ÀSUAAMPLA FAIXA DE FREQUÊNCIA NA ENTRADA (47HZ À 63HZ); ESTABILIDADE NA FREQUÊNCIA DE SAÍDA DEVIDO AO USO DE CRISTAL DE ALTA PRECISÃO; PAINEL FRONTAL COM PLÁSTICO ABS ALTO IMPACTO; BATERIAS SELADAS TIPO VRLA INTERNAS DE PRIMEIRA LINHA EÁ PROVA DE VAZAMENTO; SENÓIDE CONTROLADA DIGITALMENTE; FREQUÊNCIA DE SAÍDA DOSNOBREADS ADAPTÁVEL DE ACORDO COM A FREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA; CONTROLE DO VENTILADORINTERNO DE ACORDO COM O CONSUMO DA CARGA E DA TEMPERATURA DOS NOBREAKS; DISTORÇÃO HARMÔNICA MÍNIMA COM CARGA LINEAR DEVIDO À OPERAÇÃO DO DSP; BORNEIRA DE ENTRADA E DAÍDA; PERMITE EXPANSÃO DE BATERIAS, ATRAVÉS DE CONECTOR/ENGATE. - ESPECIFICAÇÕES NOBREAK - TOMADAS:8; EXPANSÃO DE BATERIA: SIM)CONECTOR/ENGATE; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: RS232; POTÊNCIA DE SAÍDE NOMINAL CONTÍNUA: 5000VA/4500W;POTÊNCIA DE PICO NOMINAL: 4850W; TENSÃO DE ENTRADA NOMINAL: BIVOLT AUTOMÁTICO;FAIXA DEFREQUÊNCIA: 47HZ-63HZ; FAIXA DE TENSÃO: 100V/145V - (120V) 190V/250V -(220V); TENSÃO DE SAÍDA NOMINAL: 120V; FAIXA DE SAÍDA EM MODO INVERSOR:120V ± 2%; FREQUÊNCIA DE SAÍDA EM MODO INVERSOR: 50HZ/60HZ; TEMPO DE ACIONAMENTO DO INVERSOR:									
					Subtotal Adjudicado:	**R$ 15.935,00**	**Subtotal Orçado:**	**R$ 29.291,61**	**45,5987%**	**R$ 13.356,61**
TOTAL GERAL DO PROCESSO									
Total Adjudicado					**Total Orçado**		**Economia %**		**Economia R$**	
R$ 97.361,50					R$ 181.964,30		46,4941 %		84.602,80	

Tupaciguara - Minas Gerais, 02 de Março de 2023

EMERSON ROSA DE PAIVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:A604B1E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº087/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 151
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Aquisição de equipamentos e mobiliários nos termos das Resoluções SES/MG 6.985/2019 e 7733/2021 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.*

Fornecedor : CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. - 28.843.702/0001-56										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	2,00	un	NOBRE	ARMARIO ACO 2P	R$ 814,50	R$ 1.629,00	R$ 1.414,83	R$ 2.829,66	42,43	R$ 600,33
Descrição: ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS, COM FECHADURA, COM E PRATELEIRAS INTERNAS APTASA SUPORTAR PELO MENOS 25 KGS, COR CINZA. DIMENSÕES: 1.988MM (ALT) X 900MM (LARG) X 400MM (PROF), PESO APROXIMADO 32,33 KG.										

7	1,00	un	ELETROLUX	FREEZER VERTICAL 203L	R$ 3.319,50	R$ 3.319,50	R$ 5.232,49	R$ 5.232,49	36,56	R$ 1.912,99
Descrição: FREEZER VERTICAL DE 203 LITROS, COM SISTEMA CONGELAMENTO RÁPIDO, O FREEZER VERTICAL PERMITE O CONGELAMENTO MUITO MAIS ÁGIL. O BOTÃO LIGA/DESLIGA PERMITE QUE O FREEZER SEJA FACILMENTE DESLIGADO SEM A NECESSIDADE DE TIRÁ-LO DA TOMADA E O DRENO DE DEGELO PARA MAIOR PRATICIDADE NO DESCONGELAMENTO; PRODUTO COMPLETO PARA SUACOMODIDADE; COM CESTOS REMOVÍVEIS, PÉS NIVELADORES E COMPARTIMENTO COM TAMPA BASCULANTE, ESSE PRODUTO É O IDEAL POIS FACILITAA LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO E É IDEALPARA O ARMAZENAMENTO; TECNOLOGIA NO CONGELAMENTO DOS SEUS ALIMENTOS, COM O SISTEMA CONGELAMENTO RÁPIDO QUE PERMITE O CONGELAMENTO MAIS RÁPIDO; MAIOR FACILIDADEPARA O SEU DIAA DIA; BOTÃO LIGA/DESLIGA QUE PERMITE QUE FACILMENTE O FREEZER SEJADESLIGADO SEM A NECESSIDADE DE TIRÁ-LO DO TOMADA E DRENO DE DEGELO PARA MAIOR PRATICIDADE NO DESCONGELAMENTO. A ÁGUA DO DEGELO ESCOA PELO PRENO, FACILITANDOSEURECOLHIMENTO.									
					Subtotal Adjudicado	R$ 4.948,50	Subtotal Orçado:	R$ 8.062,15	38,6205 %	R$ 3.113,65
Fornecedor : LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - 38.007.528/0001-65										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
2	10,00	un	DESTAK	ARMÁRIO VITRINE INOX	R$ 700,00	R$ 7.000,00	R$ 1.380,36	R$ 13.803,60	49,29	R$ 680,36
Descrição: ARMÁRIO VITRINE COM 2 PORTAS, ARMÁRIO VITRINE HOSPITALAR COM PÉS, FABRICADO EMESTRUTURA DE AÇO CARBONO COM 02 PORTAS DE ABRIR COM FECHADURA E CHAVE TIPO YALECOM MOLDURA PARAAPLICAÇÃO DE VIDRO. LATERAIS COM MOLDURA DE AÇO PARAAPLICAÇÃODE VIDRO. PARTE INTERNA COM SUPORTE PARA SER COLOCADO 4 PRATELEIRAS DE VIDRO. VIDRO DAS PORTAS, LATERAIS E PRATELEIRAS INCLUSOS. QUATRO PÉS EM TUBO COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. DIMENSÕES: (AXLXP), 1500X500X400MM, COR BRANCO.										
					Subtotal Adjudicado	R$ 7.000,00	Subtotal Orçado:	R$ 13.803,60	49,2885 %	R$ 6.803,60
Fornecedor : PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - 47.695.345/0001-70										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
3	2,00	un	RS	LONGO	R$ 749,00	R$ 1.498,00	R$ 1.356,50	R$ 2.713,00	44,78	R$ 607,50
Descrição: ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS. DIMENSÕES: 1.335MM (ALT) X 460MM (LARG) X 550MM (PROF), DIMENSÕES DAS GAVETAS: 280MM (ALT) X 390MM MM (LARG)X 430MM (PROF), PESO APROXIMADO 26,29 KGS.										
					Subtotal Adjudicado	R$ 1.498,00	Subtotal Orçado:	R$ 2.713,00	44,7843 %	R$ 1.215,00
Fornecedor : GSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - 47.358.557/0001-62										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
4	10,00	un	KM MÓVEIS	CD1	R$ 106,00	R$ 1.060,00	R$ 286,33	R$ 2.863,30	62,98	R$ 180,33
Descrição: CADEIRA DE ESTRUTURA METÁLICA COM ACENTO E ENCOSTO EM PLASTICO, EMPILHÁVEL; ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. FIXA-SE NA ESTRUTURAATRAVÉS DE ENCAIXES, COM TRAVAMENTO NA ESTRUTURAATRAVÉS DE PINO-TAMPÃO, TAMBÉM CONFECIONADO EM POLIPROPILENO (PP) DA MESMA COR DO ENCOSTO; ASSENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA,COM TRAVAMENTO FEITO POR PARAFUSOS; ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO (PP); ESTRUTURA: SUPORTES DO ENCOSTO EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATOOBLONGO, SEÇÃO 16X30MM; SUPORTES DO ASSENTO EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATOREDONDO, SEÇÃO; PÉS EM 2 TUBOS DE AÇO CARBONO, DE FORMATO OBLONGO, SEÇÃO 16X30MM; OS SUPORTES DO ENCOSTO E ASSENTO SÃO CURVADOS EM MÁQUINAS ESPECÍFICAS E UNIDOS PELO SISTEMA DE SOLDA; PONTEIRAS DE FECHAMENTO DOS TUBOS: PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO E ENCAIXADAS NA ESTRUTURA, CONSIDERANDO-SE INCLUSIVE OS ACABAMENTOS DESLIZANTES PARA OS PÉS; TODAA ESTRUTURA METÁLICA É SUBMETIDA A UM PRÉ-TRATAMENTOANTIFERRUGINOSO DE DESENGRAXE, ESTABILIZAÇÃO, FOSFORIZAÇÃO, PINTURAA PÓ PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E SECAGEM EM ESTUFAA 250ºC. MEDIDAS: CAPACIDADECARGA: 110KG, ALTURA TOTAL: 84CM 3 CM; PROFUNDIDADE TOTAL: 53CM 3CM; LARGURATOTAL: 54CM 3CM; LARGURA ENCOSTO: 46CM 1CM; ALTURA ENCOSTO: 33CM 1CM; LARGURAASSENTO: 46CM 1CM; PROFUNDIDADE ASSENTO:42CM 1CM.										
5	6,00	un	KM MÓVEIS	CD2	R$ 270,00	R$ 1.620,00	R$ 453,31	R$ 2.719,86	40,44	R$ 183,31
Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETARIA, COM APOIO PARA OS BRAÇOS, ENCOSTO ALMOFADADOPARAAS COSTAS E ALAVANCA PARA REGULAGEM DE ALTURA, COM RODINHAS.										
					Subtotal Adjudicado	R$ 2.680,00	Subtotal Orçado:	R$ 5.583,16	51,9985 %	R$ 2.903,16
Fornecedor : ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA - 81.618.753/0001-67										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
6	3,00	un	PROPRIA	PROPRIA	R$ 20.000,00	R$ 60.000,00	R$ 36.766,16	R$ 110.298,48	45,60	R$ 16.766,16
Descrição: CÂMARA FRIA DE 430 LITROS COM CONTROLE DE TEMPERATURA ENTRE +2ºC E +8ºC COM BATERIA DE NO MÍNIMO 48 HORAS, 220V; GABINETE EXTERNO - TIPO VERTICAL, CONSTRUÍDO EMCHAPAS DE AÇO TRATADO COM PINTURA EPÓXI. MONTADO SOBRE CHASSI METÁLICO E RODÍZIOS GIRATÓRIOS TRAVÁVEIS; GABINETE INTERNO - CONSTRUÍDO TOTALMENTE EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, DOTADO DE CINCO PRATELEIRAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PERFURAÇÃO HERMÉTICA E REGULAGEM DE ALTURA; ILUMINAÇÃO INTERNA - ATRAVÉS DE LÂMPADAS LED COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NAABERTURA DA PORTA, TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNOCOM PORTA FECHADA; ISOLAMENTO TÉRMICO - EM POLIURETANO INJETADO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA DE 70MM; HOMOGENEIZAÇÃO DE TEMPERATURA - ATRAVÉS DE VENTILADORDAUNIDADE DE AR FORÇADO, COM DESLIGAMENTO NAABERTURA DA PORTA; PORTA DE VIDROTRIPLO, COM SISTEMAANTIEMBAÇANTE, VEDAÇÃO ATRAVÉS DE PERFIL MEGNÉTICO; REFRIGERAÇÃOATRAVÉS DE COMPRESSOR HERMÉTICO, COM CIRCULAÇÃO DE GÁS ECOLÓGICO R-134 A ISENTODE CFC, UNIDADE EVAPORADORAALETADA TIPO AR FORÇADO, SISTEMA DE DEGELO AUTOMÁTICO SECO COM EVAPORAÇÃO DO CONDENSADO; PAINEL DE COMANDO MONTADO NA PARTESUPERIOR DA CÂMARA COM CHAVE GERAL, FUSÍVEIS DE PROTEÇÃO NA PARTE POSTERIOR E PAINELFRONTAL DO TIPO MEMBRANA COM TECLAS SOFT- TOUCH; DISPLAY EM LCD COM APRESENTAÇÃOSIMULTÂNEA DAS TEMPERATURAS DE MOMENTO, TEMPERATURAS MÍNIMAS ATINGIDAS, AJUSTE DOSPARÂMETROS, SISTEMA DE VERIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DA PROGRAMAÇÃO, SISTEMA DETRAVAMENTO DA PROGRAMAÇÃO MESMO CONTRA MANUSEIO INADVERTIDO, SISTEMA QUE RESTABELECEOS PARÂMETROS PROGAMADOS MESMO COM VARIAÇÃO BRUSCA DA ENERGIA OU DESLIGAMENTO DOEQUIPAMENTO, FILTRO CONTRA RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS, COM APRESENTAÇÃO DE DATA EHORÁRIO. DOTADEO DE SENSORES TIPO NTC; ALARMES TEMPERATURAABAIXO DE 2ºC,TEMPERATURAALTAACIMA DE 8ºC (OU PROGRAMÁVEL PELO USUÁRIO), FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA,PORTAABERTA, COM TECLA DE INIBIÇÃO PARA SILENCIAR O BUZZER POR 15 MINUTOS; FAIXA DE TRABALHO ENTRE 2ºC E 8ºC, COM PONTO FIXO EM 4ºC, OU PROGRAMÁVEL PELO USUÁRIO; REGISTRADOR DE TEMPERATURA - REGISTRADOR ELETRÔNICO DAS TEMPERATURAS MÍNIMA EMÁXIMAATINGIDAS, APRESENTADAS NO DISPLAY DE PROCESSOS; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO - APLICATIVO PARA GERENCIAMENTO QUE EMITE RELATÓRIOS GRÁFICOS DE DESEMPENHO,INCLUSIVE RETROATIVOS, PERMITINDO O GERENCIAMENTO DA CÂMARA VIA INTERNET, ACESSOVIA COMPUTADOR, TABLET OU CELULAR; PERMITE SUPORTE TÉCNICO REMOTO PARAAJUSTES DE PROGRAMAÇÃO E CONFIGURAÇÃO. OS DADOS ARMAZENADOS SÃO CRIPTOGRAFADOS (INVIOLÁVEIS). SEMCOBRANÇA DE MENSALIDADE; SISTEMA DE SEGURANÇA - TERMOSTATO INSTALADO EM PARALELO AO CONTROLADOR ELETRÔNICO DA CÂMARA, ASSUMINDO AUTOMATICAMENTE O CONTROLE DASFUNÇÕES DE COMANDO DO COMPRESSOR DE FRIO SEMPRE QUE HOUVER FALHA NO COMANDO ELETRÔNICO; DISCADOR - SISTEMAAUTOMÁTICO QUE REALIZA LIGAÇÕES TELEFÔNICAS VIA CENTRAL TELEFÔNICA OU LINHA FIXA DIRETA, PARAATÉ SEIS NÚMEROS (CELULARES OU FIXO) SEMPRE QUE O EQUIPAMENTO ALARMAR POR TEMPERATURA CRÍTICA; SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA 48 HORAS - MANTENDO TODAS AS FUNÇÕES ELETRO-ELETRÔNICAS, INCLUSIVE O COMPRESSOR DE FRIO, COM AUTONOMIA PARAATÉ 48 HORAS INTEGRADOAO GABINETE, MONTADO NA PARTE INFERIOR DA CÂMARA, COM GAVETA PARAA BATERIA SELADA; CONTROLADOR DA TENSÃO ELÉTRICA, MONITORA E ACIONA O SISTEMA DE EMERGÊNCIA CASO OCORRA INSTABILIDADE DA ENERGIA ELÉTRICA; EMITE DADOS DE PERFORMANCE VIA SOFTWARE DE GERENCIAMENTO. AAUTONOMIA DO SISTEMA DE EMERGÊNCIA PODERÁ VARIAR DEVIDO À TEMPERATURA AMBIENTE E DO TEMPO DE USO DA BATERIA. KIT CHAVE NA PORTA - SISTEMA DE FECHADURA CILINDRICA PARA TRAVAMENTO DA PORTA.										
					Subtotal Adjudicado	R$ 60.000,00	Subtotal Orçado:	R$ 110.298,48	45,6021 %	R$ 50.298,48
Fornecedor : CABRAL SOUZA LTDA - 46.335.723/0001-42										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
8	10,00	un	ECOBIN	LP-008	R$ 350,00	R$ 3.500,00	R$ 513,83	R$ 5.138,30	31,88	R$ 163,83
Descrição: LIXEIRA DE INOX COM PEDAL, CAPACIDADE 50 LITROS, COM TAMPA INOX, SISTEMA DE ABERTURAATRAVÉS DE UM PEDAL LOCALIZADO NA BASE E A TAMPA E COM UM ARO REMOVÍVEL QUEPERMITE PRENDER SACOS PLÁSTICOS COM SEGURANÇA. A LIXEIRA INOX, TEM CORPO EM AÇOINOX.										
					Subtotal Adjudicado	R$ 3.500,00	Subtotal Orçado:	R$5.138,30	31,8840 %	R$ 1.638,30
Fornecedor : MAQUIPE MAQUINAS E MOVEIS LTDA - 16.802.563/0001-33										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
9	3,00	un	NOBRE	400103+400608+400401+400103	R$600,00	R$ 1.800,00	R$ 2.358,00	R$ 7.074,00	74,55	R$ 1.758,00
Descrição: MESA PARA COMPUTADOR CONFECCIONADA EM MADEIRA MDP, MEDINDO 74CM X 180CM X 180CM, COM DUAS GAVETAS E PÉS REVESTIDOS										
					Subtotal Adjudicado	R$1.800,00	Subtotal Orçado:	R$ 7.074,00	74,5547 %	R$ 5.274,00
Fornecedor : MODERNA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 11.244.192/0001-06										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
10	10,00	un	CEMAWE	ICE600	R$ 140,00	R$ 1.400,00	R$ 254,50	R$ 2.545,00	44,99	R$ 114,50
Descrição: MESA PARA IMPRESSORA, ESTRUTURA EM AÇO FERRO PINTADO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 58X58X74CM, COM TAMPO EM MADEIRA OU MDF OU MDP.										
11	10,00	un	PANDIN	MX120	R$ 319,50	R$ 3.195,00	R$ 459,33	R$ 4.593,30	30,44	R$ 139,83
Descrição: MESA SECRETARIA COM 2 GAVETAS, FABRICADA EM MDP 15MM, TAMPOS COM CANTOS ARREDONDADOS E ACABAMENTO COM PERFIL ERGOSOFT 180º EM TODAA EXTENSÃO DA MESA. PÉS EM AÇO MODELO CANOA COM SAPATAS NIVELADORAS, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ DE ALTAQUALIDADE E DURABILIDADE, COM PRÉ TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE NANOTECNOLOGIA QUE PROMOVE UMA MELHOR RESISTÊNCIA CONTRA FERRUGEM E MELHOR FIXAÇÃO DA TINTA. MEDIDAS - MEDA: (ALTURA 74CM X LARGURA 120CM X PROFUNDIDADE 60CM), GAVETEIRO(ALTURA 21CM X LARGURA 36,2CM X PROFUNDIDADE 39,5CM)										
12	1,00	un	NHS	LASER SENOIDAL 91.D1.050002	R$ 11.340,00	R$ 11.340,00	R$ 22.153,31	R$ 22.153,31	48,81	R$ 10.813,31
Descrição: NOOBREK PARA CÂMARA FRIA COM BATERIA DE NO MÍNIMO 48 HORAS, 5000VA ENTRADA BIVOLT, SAÍDA 120V 8 TOMADAS INTERFACE RS232 BATERIA 12X9AH/144V NHS 91. D1.050002; ONOBREAK DE ONDA SENOIDAL PURA (GII 5000VA/12B.9AH/FP = 0,9/RS232) IDEAL PARA PROTEGER SERVIDORES, CÂMARAS FRIAS, ESTAÇÕES DE TRABALHO, CONTROLE DE ACESSOS, RELÓGIO PONTO, IMPRESSORAS LASER E JATO DE TINTA, EQUIPAMENTOS MÉDICOS E LABORATÓRIOS, PAINÉIS DE CONTROLE, ESTAÇÕES DE TV, PDVS ENTRE OUTROS. - COMUNICAÇÃO SERIALRS232; BIVOLT AUTOMÁTICO DE ENTRADA; TENSÃO DE SAÍDA 120V (PERMITINDO CONFIGURARPARA SAÍDA 220V ATRAVÉS DE SELEÇÃO INTERNA/JUMPER INTERNO NA PLACA); DISPLAY LED,QUE INDICA TODAS AS CONDIÇÕES DOS NOBREAKS, DA REDE ELÉTRICA E DA BATERIA; SINALIZAÇÃO ESPECIAL PARA INDICAÇÃO DA POTÊNCIA DE SAÍDA CONSUMIDA COM GRÁFICO DEBARRA; NOBREAK COM PROCESSADOR DIGITAL DE SINAIS (DSP); FORMA DE ONDA SENOIDALPURAECOM CONTROLE DIGITAL; AUTO TESTE PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAISDO EQUIPAMENTO; TECNOLOGIA QUE GARANTE ALTA CONFIABILIDADE E QUALIDADE AO NOBREAKS; COMUTAÇÃO LIVRE DE TRANSITÓRIOS POIS REDE E INVERSOR SÃO PERFEITAMENTE SINCRONIZADOS - DE START - PODE SER LIGADO MESMO NAAUSÊNCIA DA REDE ELÉTRICA COM BATERIACARREGADA; ACIONAMENTO DO INVERSOR EXTREMAMENTE RÁPIDO (0,8MS); GERENCIAMENTO DE BATERIA QUE AVISA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUIDA; DISJUNTOR DE ENTRADA;CONTROLE DIGITAL DA CORRENTE DE CARGA DA BATERIA; FUNÇÃO TRUE RMS COM MELHORQUALIDADE NA REGULAÇÃO DE SAÍDA; BOTÃO FRONTAL MULTI-FUNÇÃO: LIGA/DESLIGA E TROCA RÁPIDA DAS INFORMAÇÕES DO DISPLAY; PERMITE UTILIZAÇÃO COM GRUPO GERADOR DEVIDO ÀSUAAMPLA FAIXA DE FREQUÊNCIA NA ENTRADA (47HZ À 63HZ); ESTABILIDADE NA FREQUÊNCIA DE										

SAÍDA DEVIDO AO USO DE CRISTAL DE ALTA PRECISÃO; PAINEL FRONTAL COM PLÁSTICO ABS ALTO IMPACTO; BATERIAS SELADAS TIPO VRLA INTERNAS DE PRIMEIRA LINHA EÁ PROVA DE VAZAMENTO; SENÓIDE CONTROLADA DIGITALMENTE; FREQUÊNCIA DE SAÍDA DOSNOBREADS ADAPTÁVEL DE ACORDO COM A FREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA; CONTROLE DO VENTILADORINTERNO DE ACORDO COM O CONSUMO DA CARGA E DA TEMPERATURA DOS NOBREAKS; DISTORÇÃO HARMÔNICA MÍNIMA COM CARGA LINEAR DEVIDO À OPERAÇÃO DO DSP; BORNEIRA DE ENTRADA E DAÍDA; PERMITE EXPANSÃO DE BATERIAS, ATRAVÉS DE CONECTOR/ENGATE. - ESPECIFICAÇÕES NOBREAK - TOMADAS:8; EXPANSÃO DE BATERIA: SIM)CONECTOR/ENGATE; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: RS232; POTÊNCIA DE SAÍDE NOMINAL CONTÍNUA: 5000VA/4500W;POTÊNCIA DE PICO NOMINAL: 4850W; TENSÃO DE ENTRADA NOMINAL: BIVOLT AUTOMÁTICO;FAIXA DEFREQUÊNCIA: 47HZ-63HZ; FAIXA DE TENSÃO: 100V/145V - (120V) 190V/250V -(220V); TENSÃO DE SAÍDA NOMINAL: 120V; FAIXA DE SAÍDA EM MODO INVERSOR:120V ± 2%; FREQUÊNCIA DE SAÍDA EM MODO INVERSOR: 50HZ/60HZ; TEMPO DE ACIONAMENTO DO INVERSOR:						
	Subtotal Adjudicado	R$ 15.935,00	Subtotal Orçado:	R$ 29.291,61	45,5987 %	R$ 13.356,61
TOTAL GERAL DO PROCESSO						
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**		**Economia R$**		
R$ 97.361,50	R$ 181.964,30	46,4941 %		84.602,80		

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tupaciguara-MG , 02 de Março de 2023

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:38F8F0CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2023-RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG – RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – 02/03/2023

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO
37	ADRIANA OLIVEIRA LEAL	DEFERIDO
21	ANA PAULA DE FREITAS	DEFERIDO
3	ANA PAULA SILVA SANTOS	DEFERIDO
6	ANDREIA ROSA DE MENEZES	DEFERIDO
12	APARECIDA BARBOSA DE CARVALHO	DEFERIDO
46	APARECIDA REGINA REAL DE ARRUDA	DEFERIDO
48	DAIANE ALVES DE FREITAS	DEFERIDO
44	EDICREIA QUEIROZ DA SILVA	DEFERIDO
54	EDILAINE QUEIROZ DA SILVA	DEFERIDO
45	ELIS REGINA DE MEDEIROS	DEFERIDO
30	ELMA FERREIRA DE ALMEIDA FREITAS	DEFERIDO
35	ERICA ABADIA BORGES DA SILVA	DEFERIDO
4	FRANCIELLI APARECIDA DA SILVA	DEFERIDO
34	GISELE ALVES PAMPLONA	DEFERIDO
60	GISELLE DA SILVA COSTA	DEFERIDO
49	GISELY GOMES DA SILVA	DEFERIDO
38	GLAUCE CANDIDA LEAL	DEFERIDO
66	GRACIELLE MARTINS DE FREITAS FINATI	DEFERIDO
62	JOELENA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA FERREIRA	DEFERIDO
65	JOSIANY FRANCISCA DA SILVA	DEFERIDO
61	JULIANA MEDRADO FERNANDES	DEFERIDO
14	KELY DE ALMEIDA SILVA	DEFERIDO
13	LUANA ALVES NUNES DE ALVARENGA	DEFERIDO
53	MARIA DAS DORES LIMA SILVA	DEFERIDO
19	MARIA DE FÁTIMA SILVA DOMINGUES	DEFERIDO
20	MARIA LUIZA FREITAS MENESES	DEFERIDO
59	MILENE ALVES MATIAS	DEFERIDO
9	MONICA VITÓRIA DE FREITAS LIMA	DEFERIDO
58	RENATA NUNES QUEIROZ	DEFERIDO
11	ROSÂNGELA SILVA FARIA	DEFERIDO
43	ROSICLEIA APARECIDA DE FREITAS	DEFERIDO
40	TEREZINHA LUIZ DE FREITAS	DEFERIDO
15	VALDIRENE SOARES DE PAULA	DEFERIDO

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:AC59D8C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG – LISTA FINAL DE CANDIDATOS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG – LISTA FINAL DE CANDIDATOS – 02/03/2023

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO PRETERIDO
22	ADRIANA ALVES DE FREITAS	PROFESSOR REGENTE
37	ADRIANA OLIVEIRA LEAL	PROFESSOR REGENTE
27	ALINE SILVA ARAÚJO	PROFESSOR REGENTE
31	ANA LÚCIA MARIANO BENTO	PROFESSOR REGENTE

21	ANA PAULA DE FREITAS	PROFESSOR DE INFORMÁTICA
3	ANA PAULA SILVA SANTOS	PROFESSOR REGENTE
6	ANDREIA ROSA DE MENEZES	AGENTE DE APOIO
12	APARECIDA BARBOSA DE CARVALHO	PROFESSOR REGENTE
46	APARECIDA REGINA REAL DE ARRUDA	PROFESSOR REGENTE
51	CIRILA CRISTIANA RODRIGUES DE PAIVA	PROFESSOR REGENTE
64	CRISTINA PALMEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR REGENTE
48	DAIANE ALVES DE FREITAS	PROFESSOR REGENTE
16	DANIELA APARECIDA MAIA	PROFESSOR REGENTE
26	DANUBIA MACIEL MIRANDA	AGENTE DE APOIO
44	EDICREIA QUEIROZ DA SILVA	AGENTE DE APOIO
54	EDILAINE QUEIROZ DA SILVA	PROFESSOR REGENTE
33	ELANISLAI BORGES SEVERINO SILVA	PROFESSOR REGENTE
45	ELIS REGINA DE MEDEIROS	PROFESSOR REGENTE
39	ELISANGELA DA SILVERA	PROFESSOR REGENTE
30	ELMA FERREIRA DE ALMEIDA FREITAS	PROFESSOR REGENTE
47	ENILMA QUEIROZ DA SILVA	PROFESSOR REGENTE
35	ERICA ABADIA BORGES DA SILVA	AGENTE DE APOIO
18	ÉRICA CRISTINA LIMA ETERNO	PROFESSOR REGENTE
36	ETIENE BORGES DE LIMA	PROFESSOR REGENTE
57	FABIANI REGINA DOS SANTOS	PROFESSOR REGENTE
17	FABIOLA FREITAS DA SILVA	PROFESSOR REGENTE
4	FRANCIELLI APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR REGENTE
34	GISELE ALVES PAMPLONA	PROFESSOR REGENTE
60	GISELLE DA SILVA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
49	GISELY GOMES DA SILVA	AGENTE DE APOIO
38	GLAUCE CANDIDA LEAL	PROFESSOR DE ARTES
52	GLAUCIA QUEIROZ DE FREITAS	PROFESSOR REGENTE
66	GRACIELLE MARTINS DE FREITAS FINATI	PROFESSOR REGENTE
42	HELOIZA NASCIMENTO DE JESUS	PROFESSOR REGENTE
5	JANE MARTINS PIRES	PROFESSOR REGENTE
1	JAQUELINE CENA SANTOS	PROFESSOR REGENTE
62	JOELENA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA FERREIRA	PROFESSOR DE LITERATURA
65	JOSIANY FRANCISCA DA SILVA	PROFESSOR DE INGLÊS
61	JULIANA MEDRADO FERNANDES	PROFESSOR REGENTE
14	KELY DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE APOIO
8	LINDALVA MACIEL OSORIO	PROFESSOR REGENTE
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	**NOME COMPLETO**	**CARGO PRETERIDO**
13	LUANA ALVES NUNES DE ALVARENGA	PROFESSOR REGENTE
7	LUBIA MACIEL MIRANDA	PROFESSOR REGENTE
56	LUCIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
53	MARIA DAS DORES LIMA SILVA	PROFESSOR REGENTE
19	MARIA DE FÁTIMA SILVA DOMINGUES	PROFESSOR REGENTE
63	MARIA HELENA MARQUES	PROFESSOR REGENTE
20	MARIA LUIZA FREITAS MENESES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
2	MARIANE IMACULADA RIBEIRO SANTOS	PROFESSOR REGENTE
59	MILENE ALVES MATIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
9	MONICA VITÓRIA DE FREITAS LIMA	PROFESSOR REGENTE
58	RENATA NUNES QUEIROZ	PROFESSOR REGENTE
11	ROSÂNGELA SILVA FARIA	PROFESSOR REGENTE
28	ROSELY FELICIANO VIEIRA	PROFESSOR REGENTE
43	ROSICLEIA APARECIDA DE FREITAS	AGENTE DE APOIO
23	ROSINALVA VICENTE AMARAL FREITAS	PROFESSOR REGENTE
50	SELMA FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO
40	TEREZINHA LUIZ DE FREITAS	AGENTE DE APOIO
15	VALDIRENE SOARES DE PAULA	PROFESSOR DE INGLÊS
24	VALÉRIA OLIVEIRA LEMES	PROFESSOR REGENTE
41	VISLAINE APARECIDA DE FREITAS	PROFESSOR REGENTE
10	ZELITA DOS SANTOS ARAUJO	PROFESSOR REGENTE

Publicado por:
Regina Maria Soares Ferreira
Código Identificador:04C5AADD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
LEI Nº. 1.279 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Administração – 2021/2024
LEI Nº. 1.279 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

"Altera a Lei Municipal 1198/2021, de 21/12/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2022 a 2025, altera a Lei Municipal nº 1233/2022, de 28/06/2022 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e autoriza a abertura de credito especial na Lei Orçamentária Anual nº 1271/2022 de 26/12/2022".

O Prefeito do Município de São Tomás de Aquino/MG, **DANIEL FERREIRA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ R$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais)., com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Saúde	
Subunidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 – Saúde	
Subfunção: 301 – Atenção Básica	
Programa: 1003 – Atenção à Saúde da Comunidade	
Atividade 2.148 – MANUTENCAO ATIV DA SAUDE AT. BASICA - RESOLU ESTADO	
Natureza Despesa:	
4490 51 Obras e Instalações DR 255	R$ 150.000,00
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Saúde	
Subunidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 – Saúde	
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 1003 – Atenção à Saúde da Comunidade	
Atividade 2.171 – MANUTENCAO ATIV DA SAUDE MAC - RESOLU ESTADO	
Natureza Despesa:	
3390 30 Material de Consumo DR 255	R$ 110.000,00
3390 39 Outros Serviços de Terceiros PJ DR 255	R$ 29.000,00
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Saúde	
Subunidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 – Saúde	
Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária	
Programa: 1003 – Atenção à Saúde da Comunidade	
Atividade 2.172 – MANUTENCAO ATIV DA SAUDE VIG. SANITARIA - RESOLU ESTADO	
Natureza Despesa:	
3390 30 Material de Consumo DR 255	R$ 15.000,00
3390 39 Outros Serviços de Terceiros PJ DR 255	R$ 15.000,00
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Saúde	
Subunidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 – Saúde	
Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica	
Programa: 1003 – Atenção à Saúde da Comunidade	
Atividade 2.173 – MANUTENCAO ATIV DA SAUDE VIG. EPIDEMIO - RESOLU ESTADO	
Natureza Despesa:	
3390 30 Material de Consumo DR 255	R$ 40.000,00
3390 39 Outros Serviços de Terceiros PJ DR 255	R$ 30.000,00
4490 52 Equipamento e Material Permanente DR 255	R$ 70.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para a abertura do referido crédito adicional especial, o superávit financeiro apurado na destinação de recursos 255 – Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações criadas no art. 1º até o limite de R$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais).
Art. 4º - Em decorrência da abertura do Crédito Especial, constante do art. 1º desta lei, fica autorizada a inclusão das referidas Ações no PPA – Plano Plurianual 2022/2025,
bem como acrescentadas no Anexo de Metas e Prioridades da LDO/2023.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Tomás de Aquino, 28 de fevereiro de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:D1641D3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIR 039/2023

PORTARIA SAAE/PIR 039 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 008/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO:
· Decreto Municipal 112/2021;
· Relatório Apresentado pela Diretoria Administrativa Financeira;
· Parecer Jurídico apresentado pela Diretoria Jurídica;
· Parecer da Controladoria Interna;
· As necessidades de padronização/normatizar os atos administrativos de concessão de Diárias.

RESOLVE:

Art. 1º.: Estabelecer que:

I. O servidor do SAAE a serviço e no interesse público, que necessitar se afastar do Município de Pirapora, fará jus ao recebimento de diárias nos termos da legislação vigente e de acordo com esta Portaria;
II. As diárias serão concedidas por dia de afastamento, destinada a custear despesas com hospedagem e alimentação;
III. Não será devido o pagamento de diárias:
a) Em finais de semana ou feriado, salvo no dia do retorno, ou quando expressamente justificado e autorizado pela chefia imediata;
b) Quando as despesas com alimentação e hospedagem forem pagas por terceiros de direito público ou privado, sem prejuízo do eventual ressarcimento de despesa de transporte;
c) Nas hipóteses de deslocamentos inferiores a 06 (seis) horas, quando poderá haver reembolso de despesas com alimentação em viagem, mediante comprovação através de recibos, cupons fiscais e/ou nota fiscal, assim como o ressarcimento de despesas de transporte, exceto se ocorrer em veículo oficial;

IV. O número máximo de diárias por servidor é limitado a oito por mês;

Art. 2º.: A locomoção do servidor poderá ocorrer, **mediante autorização da chefia imediata**, em:

I. Veículo oficial da Autarquia;
II. Veículo particular do próprio servidor;
III. Veículos de transporte coletivo rodoviário, aeroviário, que mantenham linhas regulares para o local de destino do servidor;
IV. Veículo de transporte público individual regulares (táxis ou aplicativos urbanos);
V. Veículo alugado pelo SAAE ou pelo próprio servidor.
Parágrafo único: fica vedado o deslocamento entre o Município de Pirapora até o local de destino do servidor, através de táxis ou aplicativos urbanos, ficando estes apenas para curtos deslocamentos no cumprimento da viagem.

Art. 3º.: O ressarcimento das despesas de transporte ocorrerá, após a viagem, mediante apresentação de comprovantes fiscais ou recibos que comprovem as despesas de passagens, combustíveis e outras.
Parágrafo único: Ressarcimento de despesas com veículo alugado, só será efetuada mediante apresentação de comprovantes em nome do próprio servidor.

Art. 4º.: Solicitação, autorização e pagamento:

I. A solicitação de diárias será obrigatoriamente realizada através de **Formulário – Autorização/Solicitação de Viagem (anexo I),** devidamente preenchido pelo servidor, assinado e autorizado pela Chefia Imediata;
II. A declaração de responsabilidade (Anexo II) deverá estar anexa à solicitação de diárias.
III. A solicitação de diárias antecipadas ou ressarcimento de despesas de transporte antecipada deverá ser feita com antecedência mínima de 02 dias úteis;

Art. 4º.: Prestação de Contas:

I. A prestação de contas deverá ser feita em até 02 dias úteis, conforme (Anexo IV), acompanhado de cópia de relatório de veículo oficial, ou de documentos que comprovem a locomoção, quando esta não se deu em veículo oficial.

Art. 5º.: Os valores das diárias praticada pela Autarquia são:

	Cidades com menos de 500.000 habitantes	**Cidades com mais de 500.000 habitantes**
Diárias	R$407,00	R$641,00

Art.: 6º.: Das disposições finais:

I. A concessão de diárias está condicionada à previsão e disponibilidade de receita e dotação orçamentária;
II. Poderá ser responsabilizado pelo pagamento incorreto ou irregular o servidor que receber diária e prestar informações incorretas ou inverídicas, assim como o servidor que realizar pagamentos sem os requisitos legais ou sem autorização da autoridade competente e o ordenador de despesas quando o pagamento da diária for manifestamente contrário às disposições legais;
III. O pagamento de diárias a servidores cedidos à Autarquia, quando em viagem, serão observados os mesmos critérios utilizados pelos servidores do SAAE.
IV. Em caso de cancelamento da viagem ou retorno antecipado, o servidor tem o prazo de 48 horas para realizar a restituição à Autarquia, mediante justificativa, e apresentar o comprovante em meio físico ou eletrônico à Seção Financeira,

Art.: 7º.: Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor Geral
SAAE/Pirapora

ANEXO I - PORTARIA SAAE/PIR 039 DE 03 DE MARÇO DE 2023.			
SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM			
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE/PIRAPORA			
1 – DATA DE EMISSÃO	**2 – AUTORIZAÇÃO Nº**		
3 – AUTORIZAÇÃO Nº	**4 – CARGO/FUNÇÃO**		
5 – MATRÍCULA	**6 – RG**	**7 – CPF**	**8 – LOTAÇÃO**
9 – MOTIVO DA VIAGEM E OBJETIVO DE INTERESSE PÚBLICO A SER ATINGIDO:			
10 – INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
Dotação:	**Dotação:**	**Fontes TCE**	
Ficha:	**Ficha:**	**Conta Corrente:**	
Detalhamento Da Despesa:	**Detalhamento Da Despesa:**		
Centro De Custo:	**Centro De Custo:**		

11 – DATA/HORA SAÍDA:	**12 – DATA/HORA CHEGADA**	
13 – Nº DE DIÁRIAS (INTEIRA/MEIA):	**14 – VALOR TOTAL DE DIÁRIAS (R$)**	
15 – MEIO DE TRANSPORTE: ( ) Oficial ( ) Próprio ( ) Outros		
16 – INTINERÁRIO: **Origem:** **Destino:** **Distância a percorrer:**		
17-TRANSPORTE INTERMUNICIPAL:	**18 – LOCOMOÇÃO URBANA:**	
Nº Valor	**Nº Valor**	**19 – TOTAL DESPESAS TRANSPORTE**
Nº Valor	**Nº Valor**	
20 – AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM CHEFIA IMEDIATA:		**21. CONTA PARA PAGAMENTO:**
(Assinatura Legível E/Ou Carimbo Identificação/Matrícula) **/ / (Data)**		**Banco:** **Conta:** **Tipo:** **Agência:**
Pirapora-MG, xx/xx/20xx		
Assinatura do Servidor:		

ANEXO II - PORTARIA SAAE/PIR 039 DE 03 DE MARÇO DE 2023.
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE/PIRAPORA

O servidor abaixo assinado declara:
a) Não possuir residência no local de destino;
b) Estar ciente do prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir do retorno do deslocamento, para apresentação da prestação de contas;
c) Que deverá fazer acompanhar este relatório dos comprovantes de transporte (bilhetes de passagem) ou autorização prévia de circulação veículo do município, assim como certificado do curso (quanto for o caso) e demais descolamentos colocar certidão de presença ou fotografia do local do evento ou reunião no relatório;
d) Ciente que também deverá juntar cópia da "Autorização de Viagem", com autorização pelo ordenador da despesa; e
e) Ter conhecimento de que a ausência ou irregularidade na prestação de contas acarretará impedimento à concessão de contas, acarretará impedimento à concessão de nova(s) diária(s), além das penalidades cabíveis.

Pirapora-MG, xx de xxxxx de 20xx

Servidor
Cargo
SAAE/Pirapora

ANEXO III - PORTARIA SAAE/PIR 039 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Autorização de Circulação de Veículo Oficial EM VIAGEM

Autorização nº : /

AUTORIZO a utilização do veículo, Placa , lotado sistema (administração, água esgoto. Resíduos sólidos ou preservação ambiental) para locomoção do(s) servidor(es) em virtude de viagem à cidade de _ , no período de xx a xx/xx/20xx, com o objetivo de: _____ , sendo o condutor: servidor, matricula, cargo.

Ou

AUTORIZO a utilização do veículo particular para locomoção do(s) servidor(es) em virtude de viagem à cidade de _ , no período de xx a xx/xx/20xx, com o objetivo de: _____ , sendo o condutor: servidor, matricula, cargo. Ficando o SAAE/Pirapora autorizado a realizar o ressarcimentos de combustíveis.

Na oportunidade informamos que quaisquer danos causados ao veículo, bem como multas, utilização indevida e a condução realizada por pessoas não autorizadas, serão de responsabilidade do condutor.

Pirapora-MG, xx de xxxxxxx de 20xx.

Diretoria / Chefia ou Encarregado de Serviços

Assinatura Condutor do Veículo:

RELATÓRIO DE VIAGEM – ANEXO IV - PORTARIA SAAE/PIR 039 DE 03 DE MARÇO DE 2023.			
1 - DATA DE EMISSÃO			
2 – RELATÓRIO Nº	**3 – EMPENHO DIÁRIA Nº**		
4. EMPENHO TRANSPORTE Nº	**5 - CARGO/FUNÇÃO**		
4 – NOME COMPLETO:			
6 – MATRÍCULA	**7 – RG**	**8 – CPF**	**9 – LOTAÇÃO**
10 – EVENTO - MOTIVO/OBJETIVO DA VIAGEM:			
11 – ITINERÁRIO			
12 – PERÍODO DA VIAGEM: **DATA E HORA DE SAIDA E CHEGADA NO MUNICÍPIO**			
13 - O PERÍODO DA VIAGEM CORRESPONDEU ÀQUELE PREVISTO NA "AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM" ? ( ) SIM ( ) NÃO (justificar)			
14 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:			
utilização integral da diária utilização ½ diária diária vencida diária antecipada			
15 – INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE	**17 – TRANSPORTE INTERMUNICIPAL**	**18 – VALOR TOTAL DESPESA TRANSPORTE**	
SIM NÃO	Nº VALOR:	R$	
Meio de transporte:	Nº VALOR:	**19 – VALOR TOTAL DIÁRIAS**	

Oficial Próprio Outros	KM VALOR:	R$
16 – LOCOMOÇÃO URBANA	*No caso de veículo próprio ou alugado, considerar apresentação de documentos que comprovem a despesa.	Conta para pagamento já informada na autorização de viagem:
Nº VALOR:		
Nº VALOR:		
20- INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		**21 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**
Dotação: Ficha:		
Detalhamento da despesa: Centro de Custo:		
Dotação: Ficha:		
Detalhamento da despesa: Centro de Custo:		
Fonte TCE: Conta Corrente:		
22 – CHEFIA IMEDIATA (Data e Assinatura com identificação)		**23- ORDENADOR DA DESPESA (Data e Assinatura com identificação) / /**
24 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		
Assinatura do servidor: **Data: / /**		
25 – PARA USO DA SEÇÃO FINANCEIRA		
Assinatura:		**Data: / /**

Publicado por:
Eder Salvador dos Santos
Código Identificador:431B1B35



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 2.887/2023

LEI MUNICIPAL Nº 2.887/2023.

Altera o Anexo I da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município de Pirapora.

A Câmara Municipal de Pirapora/MG aprovou e eu, Prefeito do Município de Pirapora, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. O Anexo correspondente a tabela de subsídio dos Procuradores Municipais de Pirapora/MG é substituído e passa a vigorar conforme o Anexo I desta Lei, reajustando os subsídios básicos da carreira que especifica.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirapora (MG), 03 de março de 2023.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal de Pirapora

LEI MUNICIPAL Nº 2.887/2023

Sanciono a presente Lei e seus anexos. Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei couberem que cumpram e façam a cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Pirapora (MG), 03 de março de 2023.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal de Pirapora

Anexo I
QUADRO DA CARREIRA, SUBSÍDIO E PROGRESSÃO

	CLASSE	Nº	01 a 05	06 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41 a 45	46 a 50
			Inicial	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROCURADOR MUNICIPAL	I	15	R$ 6.655,05	R$ 7.320,56	R$ 7.986,06	R$ 8.651,57	R$ 9.317,07	R$ 9.982,58	R$ 10.648,08	R$ 11.313,59	R$ 11.979,09	R$ 12.644,60
	II		R$ 8.028,30	R$ 8.831,13	R$ 9.633,96	R$ 10.436,79	R$ 11.239,62	R$ 12.042,45	R$ 12.845,28	R$ 13.648,11	R$ 14.450,94	R$ 15.253,77
	III		R$ 8.441,15	R$ 9.285,27	R$ 10.129,38	R$ 10.973,50	R$ 11.817,61	R$ 12.661,73	R$ 13.505,84	R$ 14.349,96	R$ 15.194,07	R$ 16.038,19
	IV		R$ 8.973,45	R$ 9.870,80	R$ 10.768,14	R$ 11.665,49	R$ 12.562,83	R$ 13.460,18	R$ 14.357,52	R$ 15.254,87	R$ 16.152,21	R$ 17.049,56

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:7C65DB16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes -

EDITAL - 4/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - , em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes , à Rua Ari Teixeira da Costa, 1100 - Savassi - RIBEIRAO DAS NEVES - MG - CEP. 33880-630, ou VIA CORREIOS para Rua Ari Teixeira da Costa, 1100 - Savassi - RIBEIRAO DAS NEVES - MG - CEP. 33880-630 (de preferência mediante aviso de recebimento).
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, à Rua Ari Teixeira da
Costa, 1100 - Savassi - RIBEIRAO DAS NEVES - MG - CEP. 33880-630.

* A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3627-6943 / 3624-4008.

Nº	PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
1	OJX0A44	R100007867	29/12/2022	7455-0
2	QPV3666	R100007868	29/12/2022	7455-0
3	HOG2A06	R100007869	29/12/2022	7463-0
4	PYZ2398	R100007972	30/12/2022	7463-0
5	RNC9J25	R100007973	30/12/2022	7455-0
6	QQR8774	R100007974	30/12/2022	7463-0
7	QNS7404	R100007975	30/12/2022	7455-0
8	OPD3637	R100007976	30/12/2022	7455-0
9	HHP4074	R100007904	30/12/2022	7455-0
10	DHW4440	R100007905	30/12/2022	7455-0
11	QMX3529	R100007906	30/12/2022	7455-0
12	RFT6A62	R100007907	30/12/2022	7455-0
13	GGK2J14	R100007908	30/12/2022	7463-0
14	OQH9911	R100007909	30/12/2022	7463-0
15	GLS3956	R100007910	30/12/2022	7455-0
16	QQF9633	R100007911	30/12/2022	7455-0
17	PWC1I43	R100007912	30/12/2022	7455-0
18	PWW1B24	R100007913	30/12/2022	7455-0
19	OPJ3827	R100007914	30/12/2022	7455-0
20	FQH5D72	R100007915	30/12/2022	7463-0
21	QOU0568	R100007916	30/12/2022	7455-0
22	RMK3H81	R100007917	30/12/2022	7455-0
23	PZD9162	R100007918	30/12/2022	7455-0
24	GYB5165	R100007919	30/12/2022	7455-0
25	PXF7062	R100007920	30/12/2022	7455-0
26	HDW9E75	R100007921	30/12/2022	7455-0
27	HLX5B41	R100007922	30/12/2022	7455-0
28	RVN2D17	R100007923	30/12/2022	7455-0
29	AMD3867	R100007924	30/12/2022	7455-0
30	LQT6H76	R100007925	30/12/2022	7455-0
31	HGX1H91	R100007926	30/12/2022	5673-2
32	HMN4E86	R100007927	30/12/2022	7455-0
33	GVT1686	R100007928	30/12/2022	7455-0
34	OXE2G75	R100007929	30/12/2022	7455-0
35	GZN8313	R100007930	30/12/2022	6050-3
36	HNA5596	R100007931	30/12/2022	7455-0
37	HKC6124	R100007932	30/12/2022	7455-0
38	QXJ1135	R100007933	30/12/2022	7455-0
39	FBW2580	R100007934	30/12/2022	7463-0
40	GLU9538	R100007935	30/12/2022	7455-0
41	GMF3C76	R100007936	30/12/2022	6050-3

42	RVD5J10	R100007937	30/12/2022	7455-0
43	HAR7049	R100007938	30/12/2022	7463-0
44	HLG3224	R100007939	30/12/2022	7455-0
45	GXH5H25	R100007940	30/12/2022	6050-3
46	NTH4147	R100007941	30/12/2022	7455-0
47	HGF8076	R100007942	30/12/2022	6050-3
48	RVT9D03	R100007943	30/12/2022	6050-3
49	QDB6166	R100007944	30/12/2022	6050-3
50	HME1351	R100007945	30/12/2022	5673-2
51	HHW2G26	R100007946	30/12/2022	6050-3
52	JET4C22	R100007947	30/12/2022	7455-0
53	GQG0404	R100007948	30/12/2022	5673-2
54	HFW9F10	R100007949	30/12/2022	5673-2
55	PUD7110	R100007950	30/12/2022	6050-3
56	GWD8817	R100007951	30/12/2022	6050-3
57	HMP3143	R100007952	30/12/2022	7455-0
58	RFK0C28	R100007953	30/12/2022	7455-0
59	PXN0I23	R100007954	30/12/2022	7455-0
60	EEF1562	R100007955	30/12/2022	7463-0
61	AMG9D13	R100007956	30/12/2022	7463-0
62	HNG3F36	R100007957	30/12/2022	7463-0
63	QQC5G46	R100007958	30/12/2022	7455-0
64	HNI1E83	R100007959	30/12/2022	7455-0
65	RNR3I69	R100007960	30/12/2022	7455-0
66	RTG0H98	R100007961	30/12/2022	7455-0
67	RTG0H98	R100007962	30/12/2022	7455-0
68	PVX9J83	R100007963	30/12/2022	7455-0
69	PXI9E60	R100007964	30/12/2022	7455-0
70	GSS7613	R100007965	30/12/2022	7455-0
71	QOM5922	R100007966	30/12/2022	7455-0
72	OXF5117	R100007967	30/12/2022	7455-0
73	HMW8J84	R100007968	30/12/2022	7455-0
74	GXQ3D98	R100007969	30/12/2022	7455-0
75	HMP4546	R100007970	30/12/2022	7463-0
76	HAC2I83	R100007971	30/12/2022	7463-0
77	HGI7E88	R100007977	30/12/2022	7455-0
78	QND7119	R100007978	30/12/2022	7455-0
79	JRT4145	R100007979	30/12/2022	7463-0
80	RUJ5D08	R100007980	30/12/2022	7455-0
81	GOI5399	R100007981	30/12/2022	7455-0
82	GXI4617	R100007982	30/12/2022	7455-0
83	RMQ5F51	R100007983	30/12/2022	7463-0
84	DEE8454	R100007984	30/12/2022	7455-0
85	RUR2G46	R100007991	30/12/2022	7463-0
86	HCQ1A00	R100007992	30/12/2022	7455-0
87	HNL3I27	R100007995	30/12/2022	7463-0
88	HDU5600	R100007998	30/12/2022	7463-0
89	GBD0797	R100008001	30/12/2022	7463-0
90	CTI0952	R100008003	30/12/2022	7463-0
91	NYG3391	R100008005	30/12/2022	7455-0
92	RNR1D68	R100008007	30/12/2022	7455-0
93	PWA8C13	R100008009	30/12/2022	7463-0
94	HMM5336	R100008012	30/12/2022	7455-0
95	GUK5867	R100008014	30/12/2022	7455-0
96	PVI8346	R100008015	30/12/2022	7455-0
97	HEA3G62	R100008017	30/12/2022	7455-0
98	GRV4447	R100008019	30/12/2022	7455-0
99	HLU6603	R100008020	30/12/2022	7455-0
100	PDV6593	R100008022	30/12/2022	7455-0
101	QOH4438	R100008024	30/12/2022	7463-0
102	HLA8464	R100008026	30/12/2022	7455-0
103	RNH9A21	R100008028	30/12/2022	7455-0
104	RVH3H15	R100008029	30/12/2022	7463-0

105	HAK7A94	R100008031	30/12/2022	7455-0
106	GSR6843	R100008042	30/12/2022	7455-0
107	PIX1G11	R100008044	30/12/2022	7463-0
108	PZR6F75	R100008045	30/12/2022	7455-0
109	RNQ7I24	R100008046	30/12/2022	7455-0
110	OMG7B72	R100008048	30/12/2022	7455-0
111	RTM7A98	R100008049	30/12/2022	7455-0
112	OWU0602	R100008050	30/12/2022	7463-0
113	HKO9104	R100008052	30/12/2022	7455-0
114	ASD4G60	R100008054	30/12/2022	7455-0
115	RUV7F77	R100008055	30/12/2022	7455-0
116	OWV3D02	R100008056	30/12/2022	7463-0
117	HOG4591	R100008058	30/12/2022	7455-0
118	OWS7J26	R100008060	30/12/2022	7455-0
119	PXR3454	R100008061	30/12/2022	7455-0
120	GZP7J50	R100008062	30/12/2022	7455-0
121	OXC6085	R100008063	30/12/2022	7455-0
122	RNR5E92	R100008064	30/12/2022	7455-0
123	HLG2C26	R100008065	30/12/2022	7455-0
124	PWP7I49	R100008066	30/12/2022	7455-0
125	RUV7F77	R100008067	30/12/2022	7455-0
126	FSS0J10	R100008068	30/12/2022	7455-0
127	RFR2C13	R100008069	30/12/2022	7455-0
128	AJT6D54	R100008070	30/12/2022	7463-0
129	OWU0602	R100008071	30/12/2022	7463-0
130	QOH4438	R100008072	30/12/2022	7455-0
131	RFM3H72	R100008073	30/12/2022	7455-0
132	JVS3964	R100008074	30/12/2022	7455-0
133	QQC7C29	R100008077	30/12/2022	7455-0
134	JQH7J37	R100008079	30/12/2022	6050-3
135	HGL9927	R100008080	30/12/2022	6050-3
136	QOL1749	R100008081	30/12/2022	6050-3
137	PVZ2C40	R100008084	30/12/2022	6050-3
138	HDW5267	R100008085	30/12/2022	6050-3
139	OZJ7G22	R100008086	30/12/2022	7455-0
140	HKP8556	R100008105	30/12/2022	7463-0
141	HGA9254	R100008106	30/12/2022	7455-0
142	HDF9681	R100008107	30/12/2022	7455-0
143	HLU9877	R100008110	30/12/2022	7455-0
144	GZA2419	R100008112	30/12/2022	7463-0
145	OLR8E33	R100008118	30/12/2022	7455-0
146	GTF9222	R100008119	30/12/2022	7455-0
147	OPT1B06	R100008297	31/12/2022	7455-0
148	HBO9028	R100008298	31/12/2022	7455-0
149	HDJ5I45	R100008299	31/12/2022	7463-0
150	ONB2A96	R100008300	31/12/2022	7455-0
151	PTE2D12	R100008301	31/12/2022	7455-0
152	NXZ6C69	R100007903	31/12/2022	7455-0
153	EFJ5G83	R100008302	31/12/2022	7463-0
154	QQM6881	R100008303	31/12/2022	7463-0
155	GXR8248	R100008304	31/12/2022	7455-0
156	OPM0E68	R100008305	31/12/2022	7463-0
157	HDK7E10	R100008306	31/12/2022	7463-0
158	OPH9952	R100008307	31/12/2022	7455-0
159	QUA3804	R100008309	31/12/2022	7455-0
160	HMW2973	R100008310	31/12/2022	7455-0
161	LQL8D86	R100008121	31/12/2022	7455-0
162	PZI6907	R100008122	31/12/2022	7455-0
163	EEE7B27	R100008124	31/12/2022	7455-0
164	HDI6630	R100008127	31/12/2022	7455-0
165	PYZ7275	R100008129	31/12/2022	7463-0
166	RMM6F49	R100008130	31/12/2022	7455-0
167	QXR8D11	R100008131	31/12/2022	7471-0

168	GOS4424	R100008132	31/12/2022	7455-0
169	RVS6B07	R100008133	31/12/2022	7455-0
170	FYL7C17	R100008134	31/12/2022	7455-0
171	HKC3505	R100008135	31/12/2022	7463-0
172	KWN5856	R100008137	31/12/2022	7455-0
173	RNE2J37	R100008139	31/12/2022	7455-0
174	ITD6E96	R100008140	31/12/2022	7463-0
175	HID3116	R100008142	31/12/2022	7455-0
176	RVV0E47	R100008144	31/12/2022	7455-0
177	QOL8F57	R100008147	31/12/2022	6050-3
178	HIA5293	R100008151	31/12/2022	6050-3
179	HCO8670	R100008153	31/12/2022	6050-3
180	PXK0401	R100008164	31/12/2022	6050-3
181	HIC4736	R100008165	31/12/2022	6050-3
182	NYC9F32	R100008167	31/12/2022	6050-3
183	PVL8G33	R100008169	31/12/2022	6050-3
184	RMQ4F39	R100008172	31/12/2022	6050-3
185	CKY8G77	R100008173	31/12/2022	7455-0
186	EGH9650	R100008174	31/12/2022	7455-0
187	OMX8H86	R100008177	31/12/2022	6050-3
188	PUO9B26	R100008180	31/12/2022	6050-3
189	GZQ9273	R100008183	31/12/2022	6050-3
190	GWL6J09	R100008184	31/12/2022	6050-3
191	HMS2814	R100008186	31/12/2022	7455-0
192	RNH3F81	R100008187	31/12/2022	7455-0
193	OOY3051	R100008190	31/12/2022	6050-3
194	HEW7610	R100008192	31/12/2022	6050-3
195	RNN5B66	R100008194	31/12/2022	6050-3
196	HID3015	R100008196	31/12/2022	6050-3
197	OOV1I67	R100008198	31/12/2022	7455-0
198	GWI2060	R100008200	31/12/2022	7455-0
199	EMS5G61	R100008203	31/12/2022	7463-0
200	JKI6E53	R100008209	31/12/2022	6050-3
201	AXH0313	R100008210	31/12/2022	6050-3
202	RFM5F05	R100008211	31/12/2022	6050-3
203	HAU3006	R100008212	31/12/2022	6050-3
204	FFZ4776	R100008213	31/12/2022	5673-2
205	PXA6I13	R100008216	31/12/2022	6050-3
206	HHJ8887	R100008219	31/12/2022	5673-2
207	BTW1I44	R100008221	31/12/2022	7455-0
208	HJF1H75	R100008224	31/12/2022	7463-0
209	GUP2088	R100008226	31/12/2022	7455-0
210	HDK8A66	R100008228	31/12/2022	7455-0
211	PWF3C73	R100008231	31/12/2022	7455-0
212	HMP3143	R100008233	31/12/2022	7455-0
213	GNM5A29	R100008234	31/12/2022	7455-0
214	GLE5988	R100008235	31/12/2022	7455-0
215	OQN1147	R100008236	31/12/2022	7455-0
216	DJT7C23	R100008237	31/12/2022	7455-0
217	HFI1774	R100008238	31/12/2022	7455-0
218	HID5595	R100008239	31/12/2022	7455-0
219	JEI1110	R100008241	31/12/2022	7455-0
220	GZF7B26	R100008244	31/12/2022	7463-0
221	HCM6407	R100008246	31/12/2022	7463-0
222	JNS2863	R100008247	31/12/2022	7455-0
223	HGL5H95	R100008248	31/12/2022	7455-0
224	HNW5716	R100008250	31/12/2022	7455-0
225	RVE9E27	R100008254	31/12/2022	7455-0
226	RUB6I17	R100008256	31/12/2022	7463-0
227	NYC6J71	R100008257	31/12/2022	7463-0
228	HGL2C18	R100008259	31/12/2022	7463-0
229	GWB4B45	R100008260	31/12/2022	7455-0
230	PUO4692	R100008263	31/12/2022	7463-0

231	LRH5326	R100008265	31/12/2022	7455-0
232	HJB4229	R100008311	31/12/2022	7455-0
233	QXR4F89	R100008313	31/12/2022	7463-0
234	HCZ2605	R100008315	31/12/2022	7463-0
235	LQL8D86	R100008316	31/12/2022	7455-0
236	GPC1001	R100008318	31/12/2022	7463-0
237	QQM6881	R100008320	31/12/2022	7455-0
238	RVP5E94	R100008321	31/12/2022	7463-0
239	HNB7F39	R100008323	31/12/2022	7455-0
240	HOG2H25	R100008325	31/12/2022	7455-0
241	PWH9325	R100008326	31/12/2022	7455-0
242	HDD6G98	R100008327	31/12/2022	7455-0
243	HHJ5039	R100008329	31/12/2022	7455-0
244	OOX3G47	R100008330	31/12/2022	7455-0
245	PWM8B71	R100008332	31/12/2022	7455-0
246	QOK5574	R100008334	31/12/2022	7455-0
247	GZD9939	R100008336	31/12/2022	7463-0
248	HCJ7A21	R100008337	31/12/2022	7463-0
249	HKY2271	R100008339	31/12/2022	7455-0
250	KIR2528	R100008341	31/12/2022	7455-0
251	DGE3C15	R100008343	31/12/2022	7455-0
252	QOK4434	R100008344	31/12/2022	7455-0
253	QUS7I47	R100008346	31/12/2022	7455-0
254	GRE8446	R100008348	31/12/2022	7463-0
255	RUB8A81	R100008351	31/12/2022	7455-0
256	PYR3991	R100008354	31/12/2022	7455-0
257	HKF9750	R100008355	31/12/2022	7455-0
258	KLB1450	R100008369	31/12/2022	7455-0
259	QOI5G68	R100008373	31/12/2022	7455-0
260	DOM0B59	R100008376	31/12/2022	7455-0
261	HGP4299	R100008378	31/12/2022	7455-0
262	HBC0863	R100008405	31/12/2022	7455-0
263	CTB8162	R100008407	31/12/2022	7455-0
264	PVV3349	R100008408	31/12/2022	7455-0
265	PXH8393	R100008409	31/12/2022	7455-0
266	GTR8079	R100008410	31/12/2022	7455-0
267	QNE7450	R100008411	31/12/2022	7455-0
268	PYZ7275	R100008412	31/12/2022	7471-0
269	RMU4C66	R100008414	31/12/2022	7463-0
270	FFZ0J01	R100008417	31/12/2022	7455-0
271	HFD8199	R100007985	31/12/2022	7455-0
272	FCQ3H08	R100007986	31/12/2022	7455-0
273	JHB7G02	R100007987	31/12/2022	7455-0
274	OQZ6A54	R100007988	31/12/2022	7455-0
275	OPS7H77	R100007989	31/12/2022	7463-0
276	NSV7G13	R100007990	31/12/2022	7455-0
277	QPD6482	R100007993	31/12/2022	7455-0
278	HIX1J76	R100007994	31/12/2022	7455-0
279	HDI6630	R100007996	31/12/2022	7463-0
280	HJN0811	R100007997	31/12/2022	7455-0
281	QUY0I52	R100007999	31/12/2022	7455-0
282	HNA5E95	R100008000	31/12/2022	7455-0
283	HNS7787	R100008002	31/12/2022	7463-0
284	HOD0670	R100008004	31/12/2022	7455-0
285	GTB4313	R100008006	31/12/2022	7455-0
286	KRD1C26	R100008008	31/12/2022	7463-0
287	QNR4A67	R100008010	31/12/2022	7455-0
288	HDR2D72	R100008011	31/12/2022	7463-0
289	HRP0044	R100008013	31/12/2022	7463-0
290	PPA6696	R100008016	31/12/2022	7455-0
291	HDW9192	R100008018	31/12/2022	7455-0
292	QPH9F98	R100008021	31/12/2022	7455-0
293	HNN9969	R100008023	31/12/2022	7455-0

294	HIU0G06	R100008025	31/12/2022	7455-0
295	GZG4A59	R100008027	31/12/2022	7455-0
296	HCZ2605	R100008030	31/12/2022	7455-0
297	JHR3154	R100008032	31/12/2022	7455-0
298	PVI4308	R100008033	31/12/2022	7455-0
299	HMQ0D52	R100008034	31/12/2022	7455-0
300	RUR0J14	R100008035	31/12/2022	7463-0
301	HJR7327	R100008036	01/01/2023	7455-0
302	FFG5533	R100008037	01/01/2023	7455-0
303	NYE8447	R100008038	01/01/2023	7455-0
304	GDM5D80	R100008039	01/01/2023	7455-0
305	HKB5992	R100008040	01/01/2023	7455-0
306	PXX1G40	R100008041	01/01/2023	7455-0
307	RUR6B83	R100008043	01/01/2023	7463-0
308	RUJ2A59	R100008047	01/01/2023	7455-0
309	JET7042	R100008051	01/01/2023	7455-0
310	NYB7624	R100008053	01/01/2023	7455-0
311	HMW7J34	R100008057	01/01/2023	7463-0
312	HOT2925	R100008059	01/01/2023	7455-0
313	GSK5535	R100008075	01/01/2023	7455-0
314	HIM9440	R100008076	01/01/2023	7455-0
315	RNC9I13	R100008078	01/01/2023	7455-0
316	MPM3926	R100008082	01/01/2023	7455-0
317	PUO8I16	R100008083	01/01/2023	7455-0
318	QNA8379	R100008087	01/01/2023	7455-0
319	OLU3863	R100008088	01/01/2023	7463-0
320	RBQ4D71	R100008089	01/01/2023	7455-0
321	MUU1B33	R100008090	01/01/2023	7455-0
322	GUH4G14	R100008091	01/01/2023	7455-0
323	CMO9956	R100008092	01/01/2023	7455-0
324	RUE1F51	R100008093	01/01/2023	7455-0
325	RNV2G34	R100008094	01/01/2023	7455-0
326	HJR6477	R100008095	01/01/2023	7455-0
327	PUC7E11	R100008096	01/01/2023	7463-0
328	GZN0815	R100008097	01/01/2023	7455-0
329	OOY4896	R100008098	01/01/2023	7455-0
330	GMA2164	R100008099	01/01/2023	7455-0
331	RNC2H78	R100008100	01/01/2023	7455-0
332	HJZ9B38	R100008101	01/01/2023	7463-0
333	AWR8757	R100008102	01/01/2023	7455-0
334	FLC3570	R100008103	01/01/2023	7455-0
335	PWX0886	R100008104	01/01/2023	7455-0
336	HJR8655	R100008108	01/01/2023	7455-0
337	RNH0I28	R100008109	01/01/2023	7463-0
338	RNC2H78	R100008111	01/01/2023	7455-0
339	DVM1J32	R100008113	01/01/2023	6050-3
340	LCT1775	R100008114	01/01/2023	7455-0
341	QOR2E68	R100008115	01/01/2023	6050-3
342	PVK3570	R100008116	01/01/2023	7455-0
343	BRY9I16	R100008117	01/01/2023	7455-0
344	HJP2071	R100008120	01/01/2023	7455-0
345	PQG4C26	R100008123	01/01/2023	6050-3
346	HJB4164	R100008125	01/01/2023	7455-0
347	HID2751	R100008126	01/01/2023	7455-0
348	RNH0I28	R100008128	01/01/2023	7455-0
349	HMB1102	R100008136	01/01/2023	7455-0
350	HCO4882	R100008138	01/01/2023	7455-0
351	PVV5B17	R100008141	01/01/2023	7455-0
352	OVN5B95	R100008143	01/01/2023	7455-0
353	HIA5187	R100008145	01/01/2023	7455-0
354	HJK2G43	R100008146	01/01/2023	7455-0
355	OPV6230	R100008148	01/01/2023	7455-0
356	OPL2E39	R100008149	01/01/2023	7455-0

357	RNH0I28	R100008150	01/01/2023	7455-0
358	HDK7256	R100008152	01/01/2023	6050-3
359	JMW7A78	R100008154	01/01/2023	5673-2
360	HCO4882	R100008155	01/01/2023	7455-0
361	HKJ3045	R100008156	01/01/2023	6050-3
362	HNB8519	R100008157	01/01/2023	7463-0
363	HIM9440	R100008158	01/01/2023	5673-2
364	OQI8B44	R100008159	01/01/2023	6050-3
365	HBL5571	R100008160	01/01/2023	7455-0
366	RUL5B95	R100008161	01/01/2023	6050-3
367	JHN7538	R100008162	01/01/2023	7455-0
368	GUK8H33	R100008163	01/01/2023	6050-3
369	OUY1503	R100008166	01/01/2023	7455-0
370	GSK5H38	R100008168	01/01/2023	7455-0
371	HMP3143	R100008170	01/01/2023	7455-0
372	EYV5D76	R100008171	01/01/2023	7455-0
373	HCY1400	R100008175	01/01/2023	7455-0
374	KIG6025	R100008176	01/01/2023	7455-0
375	HMC4H00	R100008178	01/01/2023	7463-0
376	OQN6233	R100008179	01/01/2023	7455-0
377	JAT6B68	R100008181	01/01/2023	7455-0
378	OPG5526	R100008182	01/01/2023	7455-0
379	GYO8762	R100008185	01/01/2023	7455-0
380	HKE6392	R100008188	01/01/2023	7463-0
381	NIU2595	R100008189	01/01/2023	7455-0
382	GZW3710	R100008191	01/01/2023	7455-0
383	RVP0D60	R100008193	01/01/2023	7463-0
384	QNW6088	R100008195	01/01/2023	7463-0
385	RMH2D55	R100008197	01/01/2023	7455-0
386	EZD5396	R100008199	01/01/2023	7455-0
387	OQR7449	R100008201	01/01/2023	7455-0
388	NYE8447	R100008202	01/01/2023	7463-0
389	HMW7J34	R100008204	01/01/2023	7471-0
390	QUH4G78	R100008205	01/01/2023	7463-0
391	QUF0J23	R100008206	01/01/2023	7455-0
392	GYA0179	R100008207	01/01/2023	7455-0
393	HNG3728	R100008208	01/01/2023	7455-0
394	PXJ0525	R100008214	01/01/2023	7455-0
395	FWF0C02	R100008215	01/01/2023	7455-0
396	RVD9I28	R100008217	01/01/2023	7463-0
397	GWC7248	R100008218	01/01/2023	7455-0
398	HAR5D68	R100008220	01/01/2023	7455-0
399	HLA7688	R100008222	01/01/2023	7455-0
400	OQY8874	R100008223	01/01/2023	7455-0
401	GVV9A78	R100008225	01/01/2023	7463-0
402	HJF3079	R100008227	01/01/2023	7455-0
403	OPN3257	R100008229	01/01/2023	7455-0
404	PYP1328	R100008230	01/01/2023	7463-0
405	GZH8E56	R100008232	01/01/2023	7455-0
406	GXH3803	R100008240	01/01/2023	7463-0
407	QOY2F54	R100008242	01/01/2023	7455-0
408	HCF4068	R100008243	01/01/2023	7455-0
409	RUF4H92	R100008245	01/01/2023	7455-0
410	OQC4C17	R100008419	01/01/2023	7455-0
411	HGO1795	R100008420	01/01/2023	7455-0
412	HDR2D72	R100008422	01/01/2023	7455-0
413	PWZ5871	R100008424	01/01/2023	7455-0
414	GWB5B26	R100008425	01/01/2023	7463-0
415	AUV1787	R100008427	01/01/2023	7455-0
416	OQO5977	R100008429	01/01/2023	7455-0
417	HLV0A03	R100008432	01/01/2023	7455-0
418	HJQ1485	R100008434	01/01/2023	7463-0
419	QQG9A68	R100008436	01/01/2023	7463-0

420	HIX1J76	R100008437	01/01/2023	7455-0
421	PUX5564	R100008438	01/01/2023	7463-0
422	PXX7963	R100008439	01/01/2023	7455-0
423	OPT3C55	R100008440	01/01/2023	7455-0
424	PXX1G40	R100008441	01/01/2023	7455-0
425	OWW1723	R100008442	01/01/2023	7455-0
426	OQR3358	R100008443	01/01/2023	7455-0
427	RUH9B77	R100008444	01/01/2023	7455-0
428	QUK6A12	R100008445	01/01/2023	7455-0
429	GYF9869	R100008446	01/01/2023	7455-0
430	GUG6973	R100008447	01/01/2023	7455-0
431	GXK1A95	R100008448	01/01/2023	7455-0
432	DFV6E51	R100008449	01/01/2023	7455-0
433	HFG5254	R100008450	01/01/2023	7455-0
434	RMN7E57	R100008451	01/01/2023	7463-0
435	GZN0815	R100008452	01/01/2023	7455-0
436	HGE5G65	R100008453	01/01/2023	7455-0
437	QQC9801	R100008454	01/01/2023	7455-0
438	OWY9247	R100008455	01/01/2023	7455-0
439	PWS7414	R100008456	01/01/2023	7455-0
440	OQS8493	R100008457	01/01/2023	7455-0
441	HJR8636	R100008458	01/01/2023	7455-0
442	GZP9E83	R100008459	01/01/2023	7455-0
443	HCC6B72	R100008460	01/01/2023	7455-0
444	EBN5191	R100008461	01/01/2023	7463-0
445	RTQ3J43	R100008462	01/01/2023	7463-0
446	QQD4G78	R100008463	01/01/2023	7455-0
447	RNG9A60	R100008464	01/01/2023	7455-0
448	QPE2506	R100008465	01/01/2023	7455-0
449	GKK5873	R100008467	01/01/2023	7455-0
450	RNG4C73	R100008469	01/01/2023	7455-0
451	HDD4231	R100008470	01/01/2023	7455-0
452	QOJ2B34	R100008472	01/01/2023	7455-0
453	OQA3415	R100008473	01/01/2023	7455-0
454	HCF4068	R100008474	01/01/2023	7455-0
455	GUK2158	R100008475	01/01/2023	7455-0
456	GDM5D80	R100008476	01/01/2023	7455-0
457	HGE0099	R100008480	01/01/2023	7455-0
458	OWJ2670	R100008481	01/01/2023	7455-0
459	HMP7414	R100008483	01/01/2023	7455-0
460	CIH6931	R100008484	01/01/2023	7455-0
461	HAV5C56	R100008486	01/01/2023	7455-0
462	QNJ9J59	R100008488	01/01/2023	7455-0
463	HMQ8D89	R100008491	01/01/2023	7455-0
464	QOJ4G89	R100008492	01/01/2023	7455-0
465	LQB3C28	R100008493	01/01/2023	7455-0
466	QPL6001	R100008494	01/01/2023	7455-0
467	HII9576	R100008495	01/01/2023	7455-0
468	GSR6745	R100008496	01/01/2023	7455-0
469	HKJ4681	R100008498	01/01/2023	7455-0
470	HHS3F60	R100008499	01/01/2023	7455-0
471	GDM5D80	R100008500	01/01/2023	7455-0
472	HDD9D64	R100008501	01/01/2023	7455-0
473	HCF4068	R100008503	01/01/2023	7455-0
474	FQL2581	R100008504	01/01/2023	7455-0
475	HFW5667	R100008507	01/01/2023	7455-0
476	NXY0F04	R100008508	01/01/2023	7455-0
477	HOG4H67	R100008509	01/01/2023	7455-0
478	HIX3J98	R100008510	01/01/2023	7455-0
479	HDK7E10	R100008511	01/01/2023	7455-0
480	HJU9261	R100008514	01/01/2023	6050-3
481	PZG1052	R100008516	01/01/2023	6050-3
482	NXY7744	R100008517	01/01/2023	6050-3

483	HLG1446	R100008518	01/01/2023	7463-0
484	PVN3I84	R100008519	01/01/2023	7463-0
485	HFW8A08	R100008520	01/01/2023	7455-0
486	BHQ2655	R100008523	01/01/2023	7455-0
487	HEA9948	R100008524	01/01/2023	7471-0
488	GZG6944	R100008249	01/01/2023	7455-0
489	HGS7860	R100008251	01/01/2023	7463-0
490	HAD9995	R100008252	01/01/2023	7455-0
491	JGP9999	R100008253	01/01/2023	7455-0
492	JPU1417	R100008255	01/01/2023	7455-0
493	EPH3B82	R100008258	01/01/2023	7463-0
494	KRA8H84	R100008261	01/01/2023	7455-0
495	QOU3071	R100008262	01/01/2023	7455-0
496	HOG9468	R100008264	01/01/2023	7455-0
497	HAV3G46	R100008266	01/01/2023	7455-0
498	QNM7C88	R100008267	01/01/2023	7455-0
499	QQX3C30	R100008268	01/01/2023	7455-0
500	KTJ5510	R100008269	01/01/2023	7455-0
501	HOI6857	R100008270	01/01/2023	7455-0
502	HDV7D82	R100008271	01/01/2023	7455-0
503	QNK1659	R100008272	01/01/2023	7455-0
504	HIQ7700	R100008273	01/01/2023	7455-0
505	RFE0C51	R100008274	01/01/2023	7455-0
506	HMG8H44	R100008275	01/01/2023	7455-0
507	QND5453	R100008276	01/01/2023	7455-0
508	GYV1862	R100008277	01/01/2023	7455-0
509	GTG2649	R100008278	01/01/2023	7463-0
510	QUF1J57	R100008279	01/01/2023	7455-0
511	GSJ5966	R100008280	01/01/2023	7463-0
512	PVZ2504	R100008281	01/01/2023	7455-0
513	HGJ0623	R100008282	01/01/2023	7455-0
514	HGH2344	R100008283	01/01/2023	7455-0
515	HHR0B75	R100008284	01/01/2023	7455-0
516	HMW7J34	R100008285	01/01/2023	7471-0
517	RMP6A05	R100008286	01/01/2023	7463-0
518	RNT9J73	R100008287	01/01/2023	7455-0
519	HNL8E54	R100008288	01/01/2023	7455-0
520	QPN1523	R100008289	01/01/2023	7455-0
521	LPB5488	R100008290	01/01/2023	7455-0
522	HJA3598	R100008291	01/01/2023	7455-0
523	RMW7D69	R100008292	01/01/2023	7455-0
524	HLH4D49	R100008293	01/01/2023	7455-0
525	OWQ0141	R100008294	01/01/2023	7455-0
526	HHV0862	R100008590	01/01/2023	7455-0
527	OUZ0J09	R100008592	01/01/2023	7455-0
528	PUK3248	R100008593	01/01/2023	7455-0
529	PWE8C40	R100008595	01/01/2023	7463-0
530	GYV1666	R100008596	01/01/2023	7455-0
531	GSI2H53	R100008597	01/01/2023	7455-0
532	HJF3079	R100008600	01/01/2023	7455-0
533	PVQ0D61	R100008602	01/01/2023	7455-0
534	BAD9I82	R100008604	01/01/2023	7455-0
535	PWI8173	R100008608	01/01/2023	7455-0
536	FGJ9025	R100008613	01/01/2023	7455-0
537	QXU2C45	R100008615	01/01/2023	7455-0
538	OMG1117	R100008619	01/01/2023	7463-0
539	IQD4643	R100008621	01/01/2023	7455-0
540	PXK3H83	R100008623	01/01/2023	7455-0
541	QQP6515	R100008626	01/01/2023	7455-0
542	QOF3768	R100008629	01/01/2023	7455-0
543	MPN4088	R100008630	01/01/2023	7455-0
544	PZH8283	R100008633	01/01/2023	7455-0
545	KNE4J17	R100008634	01/01/2023	7463-0

546	RQP9C78	R100008636	02/01/2023	7455-0
547	HNV5J69	R100008639	02/01/2023	7455-0
548	PVH0274	R100008640	02/01/2023	7455-0
549	DHU5782	R100008643	02/01/2023	7455-0
550	RNR7F82	R100008646	02/01/2023	7455-0
551	HOH7F38	R100008648	02/01/2023	7455-0
552	QXX1F97	R100008651	02/01/2023	7455-0
553	QUA6J74	R100008653	02/01/2023	7455-0
554	OWR1299	R100008654	02/01/2023	7455-0
555	OPV7035	R100008657	02/01/2023	7463-0
556	OQF4H49	R100008659	02/01/2023	7463-0
557	HMG9928	R100008662	02/01/2023	7455-0
558	PXB5C04	R100008664	02/01/2023	7455-0
559	DHU5782	R100008295	02/01/2023	7455-0
560	PUT4063	R100008526	02/01/2023	7455-0
561	HGV7025	R100008527	02/01/2023	7463-0
562	QNK6940	R100008530	02/01/2023	7455-0
563	HAB7F17	R100008532	02/01/2023	7455-0
564	PZJ8960	R100008534	02/01/2023	7455-0
565	HLG1A97	R100008535	02/01/2023	7455-0
566	JHN7538	R100008536	02/01/2023	7455-0
567	RUH1D15	R100008537	02/01/2023	7455-0
568	PAR9A14	R100008538	02/01/2023	7455-0
569	HAE9194	R100008540	02/01/2023	7455-0
570	GXU3D98	R100008542	02/01/2023	7455-0
571	HEL2890	R100008544	02/01/2023	7455-0
572	HDM0469	R100008545	02/01/2023	5673-2
573	RHI4J90	R100008547	02/01/2023	7455-0
574	HFO2467	R100008551	02/01/2023	7455-0
575	HAB7C19	R100008552	02/01/2023	6050-3
576	HGR1458	R100008555	02/01/2023	7455-0
577	PVW2533	R100008557	02/01/2023	7455-0
578	HIC5778	R100008560	02/01/2023	7455-0
579	FTG2479	R100008562	02/01/2023	7455-0
580	GWK2391	R100008563	02/01/2023	7455-0
581	HFR6721	R100008565	02/01/2023	6050-3
582	QNS5A17	R100008567	02/01/2023	7455-0
583	QXL4634	R100008568	02/01/2023	6050-3
584	PYT4792	R100008569	02/01/2023	7455-0
585	HJJ5718	R100008571	02/01/2023	6050-3
586	OWQ6B54	R100008572	02/01/2023	7463-0
587	QNU8158	R100008573	02/01/2023	7455-0
588	HNR4902	R100008574	02/01/2023	7455-0
589	EWJ8E64	R100008575	02/01/2023	6050-3
590	RTJ7J56	R100008577	02/01/2023	7455-0
591	HGW5776	R100008578	02/01/2023	7455-0
592	OMD3J91	R100008581	02/01/2023	5673-2
593	HMG2418	R100008308	02/01/2023	6050-3
594	RFU4D80	R100008312	02/01/2023	5673-2
595	GRV1573	R100008314	02/01/2023	6050-3
596	HBH8199	R100008317	02/01/2023	5673-2
597	PUS6486	R100008319	02/01/2023	5673-2
598	QNT6B68	R100008322	02/01/2023	6050-3
599	OPL6657	R100008324	02/01/2023	7455-0
600	JET7042	R100008328	02/01/2023	6050-3
601	OOV5I19	R100008331	02/01/2023	7455-0
602	HGB9594	R100008333	02/01/2023	7455-0
603	RTC2E41	R100008335	02/01/2023	7455-0
604	OVT3I14	R100008338	02/01/2023	7455-0
605	GWB9545	R100008340	02/01/2023	7455-0
606	HJK7894	R100008342	02/01/2023	7455-0
607	OPO5129	R100008345	02/01/2023	7455-0
608	HEA9D52	R100008347	02/01/2023	7455-0

609	HJX0194	R100008349	02/01/2023	7455-0
610	PVL2964	R100008350	02/01/2023	7455-0
611	RTA3A98	R100008352	02/01/2023	7463-0
612	EJJ5770	R100008353	02/01/2023	7455-0
613	HAR9368	R100008356	02/01/2023	7455-0
614	RFM6D44	R100008357	02/01/2023	7455-0
615	BDW8A88	R100008358	02/01/2023	7455-0
616	NVM5B77	R100008359	02/01/2023	7463-0
617	GYA5C87	R100008360	02/01/2023	7455-0
618	HKK6B98	R100008361	02/01/2023	7471-0
619	GXO2J35	R100008362	02/01/2023	7455-0
620	QXC2A66	R100008363	02/01/2023	7455-0
621	HMV0335	R100008364	02/01/2023	7455-0
622	PXI8148	R100008365	02/01/2023	7455-0
623	RMP9D37	R100008366	02/01/2023	7455-0
624	RVT9D03	R100008367	02/01/2023	7463-0
625	NXY0F04	R100008368	02/01/2023	7455-0
626	QXG0H49	R100008370	02/01/2023	7455-0
627	HAT5793	R100008296	02/01/2023	7455-0
628	HFW9868	R100008371	02/01/2023	7455-0
629	PWB1A56	R100008372	02/01/2023	7455-0
630	GYS5357	R100008374	02/01/2023	7455-0
631	RVO0A48	R100008375	02/01/2023	7455-0
632	OQE2181	R100008377	02/01/2023	7463-0
633	HID0874	R100008379	02/01/2023	7463-0
634	GZJ8I28	R100008380	02/01/2023	7455-0
635	HIC4815	R100008381	02/01/2023	7471-0
636	HDX3378	R100008382	02/01/2023	7463-0
637	RFP2F40	R100008383	02/01/2023	7455-0
638	QNK6568	R100008384	02/01/2023	7455-0
639	OWQ0447	R100008385	02/01/2023	7455-0
640	GSZ5H16	R100008386	02/01/2023	7455-0
641	PXJ9G42	R100008387	02/01/2023	7455-0
642	QNW6F05	R100008388	02/01/2023	7455-0
643	GXI4617	R100008389	02/01/2023	7455-0
644	HKA2776	R100008390	02/01/2023	7455-0
645	HEG3758	R100008391	02/01/2023	7455-0
646	RND5A66	R100008392	02/01/2023	7455-0
647	HID0104	R100008393	02/01/2023	7455-0
648	QWW2010	R100008394	02/01/2023	7455-0
649	EEF1562	R100008395	02/01/2023	7455-0
650	RFT2G78	R100008396	02/01/2023	7455-0
651	RND5G50	R100008397	02/01/2023	7455-0
652	GWK8J83	R100008398	02/01/2023	7455-0
653	GYG0195	R100008399	02/01/2023	7455-0
654	QPQ5574	R100008400	02/01/2023	7455-0
655	BBT5J73	R100008401	02/01/2023	7455-0
656	PXU7001	R100008402	02/01/2023	7455-0
657	GZN9J85	R100008403	02/01/2023	7455-0
658	OPO6624	R100008404	02/01/2023	7455-0
659	LTA2F18	R100008406	02/01/2023	7455-0
660	HBY9J18	R100008413	02/01/2023	7455-0
661	PXW6890	R100008415	02/01/2023	7455-0
662	QNN6399	R100008416	02/01/2023	7455-0
663	HLY7088	R100008418	02/01/2023	7455-0
664	NXY0F04	R100008421	02/01/2023	7455-0
665	GVU0327	R100008423	02/01/2023	7455-0
666	PWB1A56	R100008426	02/01/2023	7455-0
667	ONM9J99	R100008428	02/01/2023	7455-0
668	HEH8049	R100008430	02/01/2023	7455-0
669	HOK1E10	R100008431	02/01/2023	7455-0
670	HAA6919	R100008433	02/01/2023	7463-0
671	JGD4C12	R100008435	02/01/2023	7463-0

672	PWA2953	R100008466	02/01/2023	7455-0
673	RMU0F47	R100008468	02/01/2023	7455-0
674	AHZ4177	R100008471	02/01/2023	7455-0
675	HLL2851	R100008477	02/01/2023	7455-0
676	QNN6399	R100008478	02/01/2023	7455-0
677	PVZ7357	R100008479	02/01/2023	6050-3
678	PZH7C74	R100008482	02/01/2023	6050-3
679	GWR5100	R100008485	02/01/2023	6050-3
680	GUX8647	R100008487	02/01/2023	6050-3
681	QPR0273	R100008489	02/01/2023	6050-3
682	RFY3F00	R100008490	02/01/2023	7455-0
683	QNN6113	R100008497	02/01/2023	7455-0
684	GZX0648	R100008502	02/01/2023	7455-0
685	EEF1562	R100008505	02/01/2023	7455-0
686	HJP6I18	R100008506	02/01/2023	7455-0
687	PVJ8796	R100008512	02/01/2023	7455-0
688	OPT3373	R100008513	02/01/2023	7455-0
689	QNT1291	R100008515	02/01/2023	7455-0
690	RVF5H11	R100008521	02/01/2023	7455-0
691	HOJ1815	R100008522	02/01/2023	7455-0
692	RNN6A63	R100008525	03/01/2023	7455-0
693	PZV1B01	R100008528	03/01/2023	7455-0
694	PUN5834	R100008529	03/01/2023	7455-0
695	HMI5229	R100008531	03/01/2023	7455-0
696	HOD9645	R100008533	03/01/2023	7455-0
697	GYA0A96	R100008539	03/01/2023	7455-0
698	GOX5I63	R100008541	03/01/2023	7463-0
699	PWO8045	R100008543	03/01/2023	7455-0
700	HAX6751	R100008546	03/01/2023	7463-0
701	MQU4191	R100008548	03/01/2023	7455-0
702	RNA1F72	R100008549	03/01/2023	7455-0
703	HNE7169	R100008550	03/01/2023	7455-0
704	OPN7722	R100008553	03/01/2023	7455-0
705	HCQ7259	R100008554	03/01/2023	7455-0
706	RNC0C55	R100008556	03/01/2023	6050-3
707	HJN3543	R100008558	03/01/2023	7455-0
708	OPI9359	R100008559	03/01/2023	7455-0
709	RNA0H17	R100008561	03/01/2023	7455-0
710	QPW9776	R100008564	03/01/2023	7463-0
711	GMA2164	R100008566	03/01/2023	7455-0
712	RUY3I68	R100008570	03/01/2023	7455-0
713	HFN0919	R100008576	03/01/2023	6050-3
714	HHP5151	R100008579	03/01/2023	6050-3
715	OVI7591	R100008580	03/01/2023	6050-3
716	GNM1803	R100008582	03/01/2023	6050-3
717	GYZ2616	R100008583	03/01/2023	6050-3
718	HLJ8016	R100008584	03/01/2023	6050-3
719	HIG8080	R100008585	03/01/2023	7455-0
720	GTJ1171	R100008586	03/01/2023	7455-0
721	OPY0910	R100008587	03/01/2023	7455-0
722	GMV0292	R100008588	03/01/2023	7455-0
723	RNW7I40	R100008589	03/01/2023	7455-0
724	GZG8924	R100008591	03/01/2023	7455-0
725	HIO1E14	R100008594	03/01/2023	7455-0
726	NXY7D09	R100008598	03/01/2023	7455-0
727	PYA8I26	R100008599	03/01/2023	7455-0
728	OQU9440	R100008601	03/01/2023	7455-0
729	QMW5H46	R100008603	03/01/2023	7455-0
730	RVH4A30	R100008605	03/01/2023	7455-0
731	OPM6C03	R100008606	03/01/2023	7455-0
732	NXY1H12	R100008607	03/01/2023	7463-0
733	PZO0409	R100008609	03/01/2023	7455-0
734	QQL5356	R100008610	03/01/2023	7455-0

735	QMR7763	R100008611	03/01/2023	7455-0
736	GPG8001	R100008612	03/01/2023	7455-0
737	PVD8A07	R100008614	03/01/2023	7463-0
738	QUV8B84	R100008616	03/01/2023	7463-0
739	GUX1I18	R100008617	03/01/2023	7455-0
740	QXN6284	R100008618	03/01/2023	7455-0
741	PZQ3I82	R100008620	03/01/2023	7455-0
742	OWW8803	R100008622	03/01/2023	7455-0
743	PWZ2628	R100008624	03/01/2023	7455-0
744	GKJ2222	R100008625	03/01/2023	7455-0
745	PVI3173	R100008627	03/01/2023	7455-0
746	KJH1F10	R100008628	03/01/2023	7463-0
747	PZF8950	R100008631	03/01/2023	7455-0
748	HDU5600	R100008632	03/01/2023	7463-0
749	KWL4568	R100008635	03/01/2023	7455-0
750	HHN9666	R100008637	03/01/2023	7455-0
751	PWI3949	R100008638	03/01/2023	7463-0
752	PUB7C68	R100008641	03/01/2023	7463-0
753	HCP0812	R100008642	03/01/2023	7463-0
754	DIP3027	R100008644	03/01/2023	7455-0
755	QXP9B47	R100008645	03/01/2023	7455-0
756	OWQ9J39	R100008647	03/01/2023	7455-0
757	RMM8E67	R100008649	03/01/2023	7455-0
758	PXY0H87	R100008650	03/01/2023	7455-0
759	NXY1348	R100008652	03/01/2023	7463-0
760	PXR2317	R100008655	03/01/2023	7455-0
761	OMD6A10	R100008656	03/01/2023	7455-0
762	QOG6460	R100008658	03/01/2023	7455-0
763	RNZ3A96	R100008660	03/01/2023	7455-0
764	HMA3644	R100008661	03/01/2023	7455-0
765	QNC1G38	R100008663	03/01/2023	7455-0
766	GUQ7E83	R100008665	03/01/2023	7463-0
767	GQV3D81	R100008666	03/01/2023	7455-0
768	HLN9709	R100008668	03/01/2023	7455-0
769	GRE8011	R100008670	03/01/2023	7455-0
770	HIP5J15	R100008672	03/01/2023	7455-0
771	HCY0521	R100008674	03/01/2023	7455-0
772	HMN9A70	R100008677	03/01/2023	7455-0
773	GZR4343	R100008681	03/01/2023	7455-0
774	PUY9706	R100008682	03/01/2023	7455-0
775	NXN4948	R100008683	03/01/2023	7455-0
776	DSR2128	R100008685	03/01/2023	7455-0
777	RUZ9I50	R100008686	03/01/2023	7455-0
778	DPC7077	R100008687	03/01/2023	7455-0
779	GKJ2222	R100008688	03/01/2023	7455-0
780	NFB9039	R100008689	03/01/2023	7455-0
781	QUN1H82	R100008690	03/01/2023	7455-0
782	QMS9828	R100008691	03/01/2023	7455-0
783	RTY6G50	R100008692	03/01/2023	7455-0
784	GZV7A00	R100008693	03/01/2023	6050-3
785	PYE8E94	R100008694	03/01/2023	6050-3
786	PXH6038	R100008695	03/01/2023	7455-0
787	HCW6179	R100008696	03/01/2023	7455-0
788	EVU2A44	R100008697	03/01/2023	7455-0
789	QUR2A42	R100008698	03/01/2023	7455-0
790	PVI6H51	R100008699	03/01/2023	7455-0
791	PYN8894	R100008700	03/01/2023	7455-0
792	RFZ9A90	R100008701	03/01/2023	7455-0
793	QUF1J57	R100008704	03/01/2023	7463-0
794	PXP7A00	R100008705	03/01/2023	7455-0
795	RTT7G65	R100008706	03/01/2023	7455-0
796	PPI8J10	R100008707	03/01/2023	7455-0
797	GVO8158	R100008709	03/01/2023	7455-0

798	HCD1095	R100008667	03/01/2023	7471-0
799	PZA7B66	R100008669	03/01/2023	7455-0
800	OPZ3165	R100008671	03/01/2023	7455-0
801	RUU4D77	R100008673	03/01/2023	7455-0
802	HAV5866	R100008675	03/01/2023	7455-0
803	PBF2A75	R100008676	03/01/2023	7455-0
804	HNV4800	R100008678	03/01/2023	7455-0
805	GKS7682	R100008679	03/01/2023	7455-0
806	HKJ1540	R100008680	03/01/2023	7455-0
807	HDE0E22	R100008997	04/01/2023	7455-0
808	RUE2E49	R100008998	04/01/2023	7455-0
809	PZA0601	R100008999	04/01/2023	7463-0
810	QXO1135	R100009000	04/01/2023	7455-0
811	GZU9857	R100009001	04/01/2023	7455-0
812	PZJ9E25	R100009002	04/01/2023	7455-0
813	NYG1061	R100009003	04/01/2023	7463-0
814	RMG9G68	R100009004	04/01/2023	7455-0
815	QNX5G95	R100009005	04/01/2023	7455-0
816	OPH0083	R100008711	04/01/2023	7455-0
817	OEC3D67	R100008712	04/01/2023	7455-0
818	HJW2488	R100008714	04/01/2023	7455-0
819	HKN1G05	R100008715	04/01/2023	7455-0
820	MMF3343	R100008716	04/01/2023	7463-0
821	GTB4H96	R100009006	04/01/2023	7455-0
822	GYV1421	R100009007	04/01/2023	7455-0
823	HMN9A70	R100009008	04/01/2023	7455-0
824	QOH4141	R100009009	04/01/2023	7463-0
825	HNH1H14	R100009010	04/01/2023	7455-0
826	FOM1C72	R100009011	04/01/2023	7455-0
827	PZV9864	R100009012	04/01/2023	7463-0
828	HKH6552	R100009013	04/01/2023	7455-0
829	HEC8888	R100009014	04/01/2023	7455-0
830	HEA3759	R100009015	04/01/2023	7455-0
831	NYC0E13	R100009016	04/01/2023	7455-0
832	QUM3576	R100009017	04/01/2023	6050-3
833	HJR6H92	R100009018	04/01/2023	7455-0
834	RUG3E67	R100009019	04/01/2023	7455-0
835	KWF8325	R100009020	04/01/2023	7455-0
836	PUD9669	R100009021	04/01/2023	7463-0
837	HLX5B41	R100009022	04/01/2023	7455-0
838	ODM2H74	R100009023	04/01/2023	7455-0
839	GWR6557	R100009024	04/01/2023	7455-0
840	GZX9694	R100009025	04/01/2023	6050-3
841	PXM4B77	R100009026	04/01/2023	7455-0
842	NRN4395	R100009027	04/01/2023	7455-0
843	QOQ1898	R100008932	04/01/2023	6050-3
844	GLA2535	R100008933	04/01/2023	7463-0
845	PRT8G27	R100008935	04/01/2023	7455-0
846	GWO7572	R100008938	04/01/2023	7455-0
847	OXJ2B16	R100008939	04/01/2023	6050-3
848	HNW2416	R100008940	04/01/2023	7463-0
849	HNI0208	R100008942	04/01/2023	7455-0
850	PAH4E42	R100008944	04/01/2023	7455-0
851	PZI2900	R100008945	04/01/2023	7455-0
852	QQL1637	R100008947	04/01/2023	7455-0
853	HJJ0520	R100008684	04/01/2023	6050-3
854	HBJ6884	R100008702	04/01/2023	6050-3
855	PAE6925	R100008703	04/01/2023	7455-0
856	GZD4B16	R100008708	04/01/2023	5673-2
857	GYA0922	R100008710	04/01/2023	6050-3
858	PZI2A31	R100008713	04/01/2023	6050-3
859	HCW6051	R100008717	04/01/2023	6050-3
860	NXZ0I67	R100008718	04/01/2023	7455-0

861	PYK3A99	R100008719	04/01/2023	7455-0
862	KFY8296	R100008948	04/01/2023	7455-0
863	GZD9939	R100008949	04/01/2023	7455-0
864	QKQ7I16	R100008950	04/01/2023	7455-0
865	PYR4J56	R100008951	04/01/2023	7455-0
866	HIO0018	R100008952	04/01/2023	7463-0
867	PXW6705	R100008953	04/01/2023	7455-0
868	PUH4A11	R100008954	04/01/2023	7455-0
869	OPV1I22	R100008955	04/01/2023	7463-0
870	PYF7230	R100008747	04/01/2023	7455-0
871	QQT5433	R100008748	04/01/2023	7455-0
872	OKV2549	R100008749	04/01/2023	7455-0
873	GZO5637	R100008750	04/01/2023	7455-0
874	HEG9765	R100008751	04/01/2023	7455-0
875	HIK3709	R100008755	04/01/2023	7455-0
876	RFA8H08	R100008759	04/01/2023	7455-0
877	HGI4F56	R100008760	04/01/2023	7455-0
878	GVT1382	R100008761	04/01/2023	7463-0
879	QQH2415	R100008762	04/01/2023	7471-0
880	GVR8050	R100008764	04/01/2023	7455-0
881	AQN3625	R100008780	04/01/2023	7455-0
882	GSP8F93	R100008782	04/01/2023	7455-0
883	LPT3H10	R100008783	04/01/2023	7455-0
884	HHA7944	R100008784	04/01/2023	7455-0
885	GYV4043	R100008786	04/01/2023	7455-0
886	GYQ9983	R100008788	04/01/2023	7455-0
887	GZY9H14	R100008789	04/01/2023	7455-0
888	GZY9H14	R100008790	04/01/2023	7455-0
889	QOK6C55	R100008793	04/01/2023	7455-0
890	HJZ3610	R100008795	04/01/2023	7455-0
891	GZN2770	R100008797	04/01/2023	7455-0
892	DNE2H96	R100008808	04/01/2023	7463-0
893	QUI6G26	R100008809	04/01/2023	7455-0
894	RVE9B23	R100008812	04/01/2023	7455-0
895	GUS5C77	R100008817	04/01/2023	7455-0
896	PVK5602	R100008819	04/01/2023	7455-0
897	PYS0683	R100008820	04/01/2023	7455-0
898	HLG9192	R100008835	04/01/2023	7455-0
899	PWM0349	R100008837	04/01/2023	7463-0
900	KRB1169	R100008838	04/01/2023	7455-0
901	GVT7C77	R100008840	04/01/2023	7455-0
902	QXM2659	R100008842	04/01/2023	7455-0
903	HIC0974	R100008843	04/01/2023	7455-0
904	GYX5I36	R100008853	04/01/2023	7463-0
905	HGS8I70	R100008854	04/01/2023	7455-0
906	HKC4G15	R100008858	04/01/2023	7455-0
907	HIT0488	R100008860	04/01/2023	7455-0
908	PVG9G40	R100008862	04/01/2023	7455-0
909	QPO8H08	R100008863	04/01/2023	7463-0
910	GXW9G46	R100008865	04/01/2023	7463-0
911	QWS9A84	R100008867	04/01/2023	7455-0
912	OPW7903	R100008869	04/01/2023	7455-0
913	QPL0103	R100008875	04/01/2023	7455-0
914	HGV4059	R100008876	04/01/2023	7455-0
915	PZW9152	R100008881	04/01/2023	7455-0
916	QUC9B00	R100008720	04/01/2023	7455-0
917	HKN1G05	R100008721	04/01/2023	7463-0
918	HFP5264	R100008722	04/01/2023	7455-0
919	QKQ7I16	R100008723	04/01/2023	7455-0
920	RTW4B06	R100008724	04/01/2023	7455-0
921	RNR5E92	R100008725	04/01/2023	7455-0
922	QNU4790	R100008726	04/01/2023	7463-0
923	GTJ1171	R100008727	04/01/2023	7455-0

924	HGV4059	R100008728	04/01/2023	7455-0
925	LUS4H14	R100008729	04/01/2023	6050-3
926	GYV7380	R100008730	04/01/2023	6050-3
927	HLD9071	R100008731	04/01/2023	6050-3
928	HOD2E66	R100008732	04/01/2023	6050-3
929	HCO1383	R100008733	04/01/2023	7455-0
930	PFF2G67	R100008734	04/01/2023	7455-0
931	RUV9F74	R100008735	04/01/2023	7455-0
932	OEN8H43	R100008736	05/01/2023	7463-0
933	GTJ1171	R100008737	05/01/2023	7455-0
934	HDJ4545	R100008738	05/01/2023	7455-0
935	PVX2D75	R100008739	05/01/2023	7455-0
936	QUH5H73	R100008740	05/01/2023	7455-0
937	PXJ3149	R100008741	05/01/2023	7455-0
938	EQQ5833	R100008742	05/01/2023	7455-0
939	EVS4I09	R100008743	05/01/2023	7455-0
940	PRY8F83	R100008744	05/01/2023	7455-0
941	IAO2C67	R100008745	05/01/2023	7455-0
942	OPT3373	R100008746	05/01/2023	7455-0
943	PXP5C58	R100008752	05/01/2023	7455-0
944	QUN5370	R100008753	05/01/2023	7455-0
945	OEN8H43	R100008754	05/01/2023	7455-0
946	RNC0F58	R100008756	05/01/2023	7463-0
947	RMI1H21	R100008757	05/01/2023	7455-0
948	HHP0619	R100008758	05/01/2023	7455-0
949	PVI9C03	R100008763	05/01/2023	7463-0
950	HDK4H80	R100008765	05/01/2023	7455-0
951	QUY3339	R100008766	05/01/2023	6050-3
952	HFZ9859	R100008767	05/01/2023	7455-0
953	RNB8G83	R100008768	05/01/2023	7455-0
954	FXL7A15	R100008769	05/01/2023	7455-0
955	JIP2G69	R100008770	05/01/2023	7455-0
956	NZC1G24	R100008771	05/01/2023	7455-0
957	JOV7I10	R100008772	05/01/2023	7455-0
958	RTS8B21	R100008773	05/01/2023	7455-0
959	RHJ2J71	R100008774	05/01/2023	7455-0
960	KQM2611	R100008775	05/01/2023	6050-3
961	HGF8076	R100008776	05/01/2023	7455-0
962	PXW5227	R100008777	05/01/2023	6050-3
963	OPB9543	R100008778	05/01/2023	6050-3
964	HCS2862	R100008779	05/01/2023	6050-3
965	GTH6E92	R100008781	05/01/2023	6050-3
966	HIK9E30	R100008785	05/01/2023	7455-0
967	QWY7099	R100008787	05/01/2023	7455-0
968	QQV0138	R100008791	05/01/2023	7455-0
969	QUY9H34	R100008792	05/01/2023	7455-0
970	HNU2I16	R100008794	05/01/2023	7455-0
971	HGS7925	R100008796	05/01/2023	7455-0
972	OEN8H43	R100008798	05/01/2023	7463-0
973	OAT1950	R100008799	05/01/2023	7455-0
974	LLG2H59	R100008800	05/01/2023	7455-0
975	QNS7J98	R100008801	05/01/2023	7455-0
976	QOY8E51	R100008802	05/01/2023	7455-0
977	HIL0D02	R100008803	05/01/2023	7455-0
978	HLH0126	R100008804	05/01/2023	7455-0
979	HAM4105	R100008805	05/01/2023	7455-0
980	HFE0J33	R100008806	05/01/2023	7455-0
981	CQE6H12	R100008807	05/01/2023	7455-0
982	GGW0B34	R100008810	05/01/2023	7455-0
983	GYC6253	R100008811	05/01/2023	7455-0
984	GTS9H44	R100008813	05/01/2023	7455-0
985	HGS7939	R100008814	05/01/2023	7455-0
986	HLR4539	R100008815	05/01/2023	7463-0

987	KWJ8H23	R100008816	05/01/2023	7455-0
988	KRQ6I98	R100008818	05/01/2023	7455-0
989	QOP0D09	R100008821	05/01/2023	7471-0
990	RTZ0C89	R100008822	05/01/2023	7455-0
991	GZA0192	R100008823	05/01/2023	7455-0
992	OPQ2700	R100008824	05/01/2023	7455-0
993	GRV6577	R100008825	05/01/2023	7455-0
994	GYA7638	R100008826	05/01/2023	7455-0
995	OQM6518	R100008827	05/01/2023	7463-0
996	PVU0244	R100008883	05/01/2023	7455-0
997	HFB8299	R100008885	05/01/2023	7455-0
998	RNO3E52	R100008886	05/01/2023	7455-0
999	PVY2438	R100008887	05/01/2023	7455-0
1000	RMS4D99	R100008888	05/01/2023	7463-0

1001	PYU1469	R100008890	05/01/2023	7455-0
1002	QPW4139	R100008891	05/01/2023	7455-0
1003	CWK9760	R100008893	05/01/2023	7455-0
1004	HIJ9C20	R100008895	05/01/2023	7455-0
1005	OMS6633	R100008896	05/01/2023	7455-0
1006	GXG5488	R100008956	05/01/2023	7455-0
1007	HNK6663	R100008957	05/01/2023	7455-0
1008	HLW7279	R100008958	05/01/2023	7455-0
1009	HJI6400	R100008959	05/01/2023	7455-0
1010	EHW4B63	R100008960	05/01/2023	7455-0
1011	HKO4080	R100008961	05/01/2023	7455-0
1012	HCW9B73	R100008962	05/01/2023	7455-0
1013	QPP2J35	R100008963	05/01/2023	7463-0
1014	LPY5794	R100008964	05/01/2023	7455-0
1015	HJJ8932	R100008965	05/01/2023	7463-0
1016	GSC8480	R100008828	05/01/2023	7455-0
1017	RFR2B29	R100008829	05/01/2023	7463-0
1018	OQK3447	R100008830	05/01/2023	7455-0
1019	LLU7910	R100008831	05/01/2023	7463-0
1020	HKK1C30	R100008832	05/01/2023	6050-3
1021	HCA5187	R100008833	05/01/2023	6050-3
1022	GWZ2055	R100008834	05/01/2023	6050-3
1023	PGL7F70	R100008836	05/01/2023	7455-0
1024	HHB3J09	R100008839	05/01/2023	7455-0
1025	PVK3B17	R100009028	05/01/2023	7455-0
1026	FHU3H16	R100009029	05/01/2023	7455-0
1027	HEM2D79	R100009030	05/01/2023	7455-0
1028	HKW8474	R100009031	05/01/2023	7463-0
1029	OLX6995	R100009032	05/01/2023	7455-0
1030	HEE6944	R100009033	05/01/2023	7463-0
1031	KYP8D01	R100009034	05/01/2023	7463-0
1032	HJB9G00	R100009035	05/01/2023	7455-0
1033	OBT3C63	R100009036	05/01/2023	7463-0
1034	HIK9E30	R100009037	05/01/2023	7455-0
1035	QXP6G15	R100009038	05/01/2023	7455-0
1036	LQY9B15	R100009039	05/01/2023	7455-0
1037	HGE7J44	R100009040	05/01/2023	7455-0
1038	HKK6B98	R100009041	05/01/2023	7455-0
1039	JGV9100	R100009042	05/01/2023	7455-0
1040	SHB8F62	R100008841	06/01/2023	7455-0
1041	HNE2650	R100008844	06/01/2023	7455-0
1042	RMI9E73	R100008845	06/01/2023	7455-0
1043	GPG2E22	R100008846	06/01/2023	7455-0
1044	RFO2F01	R100008847	06/01/2023	7455-0
1045	RND7E73	R100008848	06/01/2023	7455-0
1046	HIQ8833	R100008849	06/01/2023	7455-0
1047	PYO6A74	R100008850	06/01/2023	7455-0

1048	OWK5183	R100008851	06/01/2023	7455-0
1049	BEQ8J27	R100008852	06/01/2023	7463-0
1050	HLM5B59	R100008855	06/01/2023	7455-0
1051	HNS4702	R100008856	06/01/2023	7455-0
1052	PXR8982	R100008857	06/01/2023	7455-0
1053	OPN7722	R100008859	06/01/2023	7455-0
1054	SHB8F62	R100008861	06/01/2023	7455-0
1055	GEZ4A93	R100008864	06/01/2023	7455-0
1056	PXM4B77	R100008866	06/01/2023	7455-0
1057	PUZ2438	R100008868	06/01/2023	5673-2
1058	MTD6928	R100008870	06/01/2023	7455-0
1059	PWS7G03	R100008871	06/01/2023	6050-3
1060	HLU7029	R100008872	06/01/2023	5673-2
1061	OQI4868	R100008873	06/01/2023	5673-2
1062	GYV7B35	R100008874	06/01/2023	7455-0
1063	OQP0J47	R100008877	06/01/2023	5673-2
1064	RMN5A21	R100008878	06/01/2023	7455-0
1065	HCS2F67	R100008879	06/01/2023	7455-0
1066	QWV0H18	R100008880	06/01/2023	6050-3
1067	PUK1E69	R100008882	06/01/2023	6050-3
1068	HIK2490	R100008884	06/01/2023	6050-3
1069	QQV2171	R100008889	06/01/2023	6050-3
1070	RNN1F04	R100008892	06/01/2023	6050-3
1071	GXQ8680	R100008894	06/01/2023	6050-3
1072	HCV4F72	R100008897	06/01/2023	6050-3
1073	OWM7E43	R100008898	06/01/2023	7455-0
1074	GVX1871	R100008899	06/01/2023	6050-3
1075	OPX4902	R100008900	06/01/2023	6050-3
1076	GWR1011	R100008901	06/01/2023	5673-2
1077	QWV7371	R100008902	06/01/2023	6050-3
1078	HMZ5820	R100008903	06/01/2023	7455-0
1079	GZG6C69	R100008904	06/01/2023	7463-0
1080	OBX9A87	R100008905	06/01/2023	7455-0
1081	QXE0652	R100008906	06/01/2023	7455-0
1082	PVD8160	R100008907	06/01/2023	7455-0
1083	OQE3E31	R100008908	06/01/2023	7455-0
1084	LTF1C04	R100008909	06/01/2023	7455-0
1085	DIY8257	R100008910	06/01/2023	7463-0
1086	OWN4G83	R100008911	06/01/2023	7463-0
1087	GYU4156	R100008912	06/01/2023	7463-0
1088	GSB6900	R100008913	06/01/2023	7455-0
1089	QQT5433	R100008914	06/01/2023	7455-0
1090	GZT0J45	R100008915	06/01/2023	7455-0
1091	ORL9090	R100008916	06/01/2023	7455-0
1092	RVD4G97	R100008917	06/01/2023	7455-0
1093	QPJ9275	R100008918	06/01/2023	7463-0
1094	GNW2263	R100008919	06/01/2023	7455-0
1095	RMN5A21	R100008920	06/01/2023	7455-0
1096	RFI6E50	R100008921	06/01/2023	7455-0
1097	PUY7418	R100008922	06/01/2023	7455-0
1098	QXM6917	R100008923	06/01/2023	7455-0
1099	GSE9793	R100008924	06/01/2023	7463-0
1100	QMR9G00	R100008925	06/01/2023	7455-0
1101	HFC0F20	R100008926	06/01/2023	7455-0
1102	RMO3E16	R100008927	06/01/2023	7455-0
1103	QNS3830	R100008928	06/01/2023	7455-0
1104	HAQ8568	R100008929	06/01/2023	7455-0
1105	RND7E73	R100008930	06/01/2023	7455-0
1106	PXE4426	R100008931	06/01/2023	7455-0
1107	NSM1C63	R100008934	06/01/2023	7455-0
1108	PVW6857	R100008936	06/01/2023	7463-0
1109	HNH9409	R100008937	06/01/2023	7455-0
1110	QNV3H62	R100008941	06/01/2023	7455-0

1111	QNB0638	R100008943	06/01/2023	7455-0
1112	QOH4438	R100008946	06/01/2023	7455-0
1113	OQD7314	R100008966	06/01/2023	7455-0
1114	RMQ0J70	R100008967	06/01/2023	7455-0
1115	HDQ1092	R100008968	06/01/2023	7463-0
1116	RMZ2E86	R100008969	06/01/2023	7463-0
1117	PZM2558	R100008970	06/01/2023	7455-0
1118	RMN5A21	R100008971	06/01/2023	7455-0
1119	JQB6D02	R100008972	06/01/2023	7455-0
1120	RTI3B29	R100008973	06/01/2023	7455-0
1121	QPH3636	R100008974	06/01/2023	7455-0
1122	HLI9465	R100008975	06/01/2023	7455-0
1123	HGK5858	R100008976	06/01/2023	7455-0
1124	GYV7943	R100008977	06/01/2023	7455-0
1125	HGV2024	R100008978	06/01/2023	7455-0
1126	NXY1434	R100008979	06/01/2023	7463-0
1127	HIX8F84	R100008980	06/01/2023	7463-0
1128	GKS3009	R100008981	06/01/2023	7455-0
1129	RUB2E42	R100008982	06/01/2023	7455-0
1130	HNX6D73	R100008983	06/01/2023	7455-0
1131	OXA9336	R100008984	06/01/2023	7455-0
1132	APM9H70	R100008985	06/01/2023	7455-0
1133	RMY0A61	R100008986	06/01/2023	7455-0
1134	RMU6J91	R100008987	06/01/2023	6050-3
1135	RFL7E91	R100008988	06/01/2023	6050-3
1136	OQL2750	R100008989	06/01/2023	6050-3
1137	QOA3797	R100008990	06/01/2023	6050-3
1138	HNO4F79	R100008991	06/01/2023	7455-0
1139	RND7J76	R100008992	06/01/2023	7455-0
1140	RVM8J71	R100008993	06/01/2023	7455-0
1141	PJA7498	R100008994	06/01/2023	7463-0
1142	RUZ9I50	R100008995	06/01/2023	7455-0
1143	RFB2A82	R100008996	06/01/2023	7455-0
1144	PYQ2140	R100009044	06/01/2023	7455-0
1145	HHT3589	R100009045	06/01/2023	7455-0
1146	PUD4J51	R100009046	06/01/2023	7455-0
1147	GLE5711	R100009047	06/01/2023	7455-0
1148	AJW8775	R100009048	06/01/2023	7455-0
1149	HNF5827	R100009049	06/01/2023	7463-0
1150	SHB2A20	R100009050	06/01/2023	7455-0
1151	QQM3113	R100009051	06/01/2023	7455-0
1152	HDY0412	R100009052	06/01/2023	7463-0
1153	HML9F98	R100009053	07/01/2023	7455-0
1154	GTJ1171	R100009054	07/01/2023	7455-0
1155	OKC9G53	R100009055	07/01/2023	7463-0
1156	HII6723	R100009057	07/01/2023	7455-0
1157	HCB5912	R100009058	07/01/2023	7463-0
1158	ETO7H84	R100009061	07/01/2023	7455-0
1159	QXN0275	R100009063	07/01/2023	7455-0
1160	RVV4G48	R100009066	07/01/2023	7455-0
1161	GDB2F64	R100009068	07/01/2023	7455-0
1162	RMV2H14	R100009070	07/01/2023	7455-0
1163	HKA2115	R100009072	07/01/2023	7463-0
1164	QNO4F01	R100009074	07/01/2023	7455-0
1165	KPX6B82	R100009076	07/01/2023	7455-0
1166	RMO0I30	R100009043	07/01/2023	7455-0
1167	HCV6490	R100009103	07/01/2023	7455-0
1168	PVX0833	R100009106	07/01/2023	7455-0
1169	RGD3E69	R100009116	07/01/2023	7455-0
1170	OXA0958	R100009117	07/01/2023	7455-0
1171	HJN0610	R100009119	07/01/2023	7455-0
1172	PYS4F03	R100009120	07/01/2023	7455-0
1173	HAN5476	R100009121	07/01/2023	7455-0

1174	RNS0I84	R100009122	07/01/2023	7455-0
1175	FII6C25	R100009123	07/01/2023	7455-0
1176	GTP5149	R100009124	07/01/2023	7455-0
1177	OXJ3C14	R100009125	07/01/2023	7455-0
1178	QRX9F29	R100009126	07/01/2023	7463-0
1179	HZZ6780	R100009127	07/01/2023	7455-0
1180	PBS2088	R100009128	07/01/2023	7455-0
1181	PWK6I49	R100009129	07/01/2023	7455-0
1182	PWO3455	R100009130	07/01/2023	7455-0
1183	NMS9871	R100009131	07/01/2023	7455-0
1184	HBL9383	R100009133	07/01/2023	7455-0
1185	OLW2541	R100009135	07/01/2023	7463-0
1186	GRI2514	R100009136	07/01/2023	7455-0
1187	HOG0387	R100009137	07/01/2023	7455-0
1188	DNE2H96	R100009141	07/01/2023	7455-0
1189	KNN8D10	R100009143	07/01/2023	6050-3
1190	PUV5933	R100009144	07/01/2023	7455-0
1191	HDP0385	R100009146	07/01/2023	7455-0
1192	HHQ0H31	R100009148	07/01/2023	6050-3
1193	GSV3G06	R100009149	07/01/2023	5673-2
1194	EUU4226	R100009150	07/01/2023	6050-3
1195	GVQ4880	R100009151	07/01/2023	7455-0
1196	HBW8I43	R100009152	07/01/2023	7463-0
1197	QPA0400	R100009153	07/01/2023	7455-0
1198	HLX9814	R100009154	07/01/2023	7455-0
1199	HVV4B41	R100009155	07/01/2023	7455-0
1200	GVX7020	R100009156	07/01/2023	7455-0
1201	OKO7728	R100009157	07/01/2023	5673-2
1202	KJO5D64	R100009158	07/01/2023	6050-3
1203	HIH1756	R100009159	07/01/2023	7455-0
1204	PYS2G70	R100009160	07/01/2023	7455-0
1205	QNU0G05	R100009164	07/01/2023	7455-0
1206	GQQ7F39	R100009165	07/01/2023	6050-3
1207	FGQ2639	R100009166	07/01/2023	7455-0
1208	OPI5143	R100009168	07/01/2023	7455-0
1209	DSG3996	R100009169	07/01/2023	6050-3
1210	EDC6691	R100009170	07/01/2023	7455-0
1211	HLN8A81	R100009173	07/01/2023	6050-3
1212	GZO3I59	R100009175	07/01/2023	6050-3
1213	PYE4F57	R100009176	07/01/2023	7455-0
1214	FVM6A47	R100009177	07/01/2023	7455-0
1215	HDQ8128	R100009178	07/01/2023	7455-0
1216	HOC4183	R100009179	07/01/2023	6050-3
1217	HGS9D37	R100009180	07/01/2023	7455-0
1218	HMO0J91	R100009181	07/01/2023	6050-3
1219	HJN3H19	R100009182	07/01/2023	6050-3
1220	GUH9624	R100009183	07/01/2023	6050-3
1221	QXH8770	R100009184	07/01/2023	6050-3
1222	PWO4069	R100009185	07/01/2023	6050-3
1223	HOD9313	R100009186	07/01/2023	6050-3
1224	HNT9606	R100009187	07/01/2023	6050-3
1225	RTR1F99	R100009188	07/01/2023	5673-2
1226	HMY8731	R100009189	07/01/2023	7463-0
1227	CSQ2900	R100009190	07/01/2023	6050-3
1228	HBB3A40	R100009191	07/01/2023	5673-2
1229	HHM6943	R100009192	07/01/2023	6050-3
1230	HBR9G09	R100009193	07/01/2023	6050-3
1231	OQV0J31	R100009194	07/01/2023	6050-3
1232	PYA1J32	R100009195	07/01/2023	5673-2
1233	QEO8H92	R100009196	07/01/2023	5673-2
1234	HMC4582	R100009197	07/01/2023	6050-3
1235	PYC4400	R100009199	07/01/2023	6050-3
1236	MTP7606	R100009200	07/01/2023	7455-0

1237	GRK5566	R100009201	07/01/2023	7455-0
1238	EVN2675	R100009202	07/01/2023	7455-0
1239	QPH4395	R100009203	07/01/2023	7463-0
1240	RMN5A21	R100009204	07/01/2023	7455-0
1241	GZN4339	R100009205	07/01/2023	7455-0
1242	RMN5A21	R100009206	07/01/2023	7455-0
1243	HLZ4F09	R100009207	07/01/2023	7455-0
1244	PXC6C80	R100009208	07/01/2023	7455-0
1245	PUM0038	R100009209	07/01/2023	7455-0
1246	QNG1H63	R100009210	07/01/2023	7455-0
1247	QUC2843	R100009211	07/01/2023	7455-0
1248	GTS1C21	R100009212	07/01/2023	7455-0
1249	GTG9137	R100009213	07/01/2023	7455-0
1250	HGB9194	R100009214	07/01/2023	7455-0
1251	OLV0H53	R100009215	07/01/2023	7455-0
1252	HAK4H69	R100009216	07/01/2023	7463-0
1253	HAR9G08	R100009217	07/01/2023	7455-0
1254	HDQ2268	R100009056	07/01/2023	7455-0
1255	HEN4237	R100009059	07/01/2023	7455-0
1256	PVT1649	R100009060	07/01/2023	7455-0
1257	HLN9121	R100009062	07/01/2023	7455-0
1258	QQC3308	R100009064	07/01/2023	7455-0
1259	QPT3817	R100009065	07/01/2023	7463-0
1260	HDK0938	R100009067	07/01/2023	7471-0
1261	GTF8J23	R100009069	07/01/2023	7463-0
1262	HLL0733	R100009071	07/01/2023	7455-0
1263	MRQ9J83	R100009073	07/01/2023	7455-0
1264	RTY2E31	R100009075	07/01/2023	7463-0
1265	QOE8J95	R100009077	07/01/2023	7455-0
1266	PXO9B89	R100009218	07/01/2023	7455-0
1267	GYZ1137	R100009219	07/01/2023	7463-0
1268	RUM1F32	R100009093	07/01/2023	7463-0
1269	RMN5A21	R100009094	07/01/2023	7455-0
1270	RUN2E47	R100009095	07/01/2023	7455-0
1271	RMY4H89	R100009096	07/01/2023	7455-0
1272	HFD1750	R100009097	07/01/2023	7463-0
1273	GXH5313	R100009098	07/01/2023	7455-0
1274	GUW3811	R100009099	07/01/2023	7455-0
1275	CVT2715	R100009100	07/01/2023	7455-0
1276	OLU4003	R100009102	07/01/2023	7455-0
1277	GZT2884	R100009104	07/01/2023	7455-0
1278	HLZ2995	R100009105	07/01/2023	7455-0
1279	GZE7320	R100009107	07/01/2023	7455-0
1280	HCV6B16	R100009108	07/01/2023	7463-0
1281	HIK9E30	R100009109	07/01/2023	7455-0
1282	RNE6F17	R100009110	07/01/2023	7455-0
1283	HGU5D57	R100009111	07/01/2023	7455-0
1284	HGE5014	R100009112	07/01/2023	7463-0
1285	GOU1552	R100009113	07/01/2023	7455-0
1286	PWO3455	R100009114	07/01/2023	7455-0
1287	RTK7B27	R100009115	07/01/2023	7455-0
1288	HJE6008	R100009118	07/01/2023	7455-0
1289	QXD1607	R100009132	07/01/2023	7455-0
1290	PWV0569	R100009134	07/01/2023	7455-0
1291	QPA1J49	R100009138	07/01/2023	7463-0
1292	PUK5F09	R100009139	07/01/2023	7455-0
1293	QQD2981	R100009140	07/01/2023	7455-0
1294	QPO9C68	R100009142	07/01/2023	7455-0
1295	OQD1F35	R100009145	07/01/2023	7455-0
1296	PWK3961	R100009147	07/01/2023	7455-0
1297	KXD0H88	R100009161	07/01/2023	7455-0
1298	GVR1723	R100009162	07/01/2023	7455-0
1299	HFS3891	R100009163	07/01/2023	7455-0

1300	HDV8534	R100009167	07/01/2023	7455-0
1301	RVI3B69	R100009171	07/01/2023	7455-0
1302	GLC4812	R100009172	07/01/2023	7455-0
1303	RGC7B34	R100009174	07/01/2023	7455-0
1304	HKC2H35	R100009198	07/01/2023	7455-0
1305	HDQ0150	R100009220	07/01/2023	7455-0
1306	HEW7030	R100009221	07/01/2023	7455-0
1307	NKW4I37	R100009222	07/01/2023	7455-0
1308	HNQ9542	R100009223	07/01/2023	7455-0
1309	OYD8575	R100009224	07/01/2023	7455-0
1310	QWV1276	R100009225	07/01/2023	7463-0
1311	OPG0J01	R100009226	07/01/2023	7455-0
1312	HFN5E40	R100009227	07/01/2023	7455-0
1313	GNI9639	R100009228	07/01/2023	6050-3
1314	RFF5E39	R100009229	07/01/2023	6050-3
1315	HJG0763	R100009230	07/01/2023	6050-3
1316	GZB3458	R100009231	07/01/2023	6050-3
1317	HQD3593	R100009232	07/01/2023	7455-0
1318	CHC1581	R100009233	07/01/2023	7455-0
1319	RMN5A21	R100009234	07/01/2023	7471-0
1320	GSF3A05	R100009235	07/01/2023	7463-0
1321	RTM4C18	R100009236	07/01/2023	7455-0
1322	CHC1581	R100009237	07/01/2023	7463-0
1323	OXI3854	R100009238	07/01/2023	7455-0
1324	FEQ2800	R100009239	07/01/2023	7455-0
1325	GTT2909	R100009240	07/01/2023	7455-0
1326	OQC2B30	R100009241	07/01/2023	7463-0
1327	RUX6C92	R100009242	07/01/2023	7455-0
1328	RMN5A21	R100009243	07/01/2023	7455-0
1329	GLL7J98	R100009244	07/01/2023	7455-0
1330	CHC1581	R100009245	07/01/2023	7455-0
1331	RTM4C18	R100009246	07/01/2023	7455-0
1332	HKF2539	R100009247	07/01/2023	7455-0
1333	MPX1I70	R100009248	07/01/2023	7463-0
1334	LKY3793	R100009249	07/01/2023	7455-0
1335	QRX9F29	R100009250	07/01/2023	7463-0
1336	HKO2672	R100009251	08/01/2023	7471-0
1337	HDV8B30	R100009252	08/01/2023	7455-0
1338	OQL3204	R100009253	08/01/2023	7455-0
1339	GVW8555	R100009254	08/01/2023	7455-0
1340	PUI3996	R100009255	08/01/2023	7455-0
1341	NWR6383	R100009256	08/01/2023	7455-0
1342	HFW8642	R100009257	08/01/2023	7455-0
1343	HJR6210	R100009258	08/01/2023	7455-0
1344	KIE8926	R100009259	08/01/2023	7455-0
1345	PXE6G17	R100009260	08/01/2023	7455-0
1346	HBG2489	R100009261	08/01/2023	7455-0
1347	GYZ7732	R100009262	08/01/2023	7455-0
1348	PPC6F35	R100009263	08/01/2023	7455-0
1349	QNZ8F84	R100009264	08/01/2023	7455-0
1350	OPO8C37	R100009265	08/01/2023	7455-0
1351	NIP1575	R100009266	08/01/2023	7455-0
1352	FKE5F65	R100009267	08/01/2023	7455-0
1353	PXP3737	R100009268	08/01/2023	7455-0
1354	HJP4052	R100009269	08/01/2023	7455-0
1355	NYB1146	R100009270	08/01/2023	7455-0
1356	APE5093	R100009271	08/01/2023	7455-0
1357	HCA6F26	R100009272	08/01/2023	7463-0
1358	QXH0C30	R100009273	08/01/2023	7455-0
1359	PXZ1B99	R100009274	08/01/2023	7463-0
1360	PUM2C28	R100009275	08/01/2023	7455-0
1361	EHH1H39	R100009276	08/01/2023	7455-0
1362	OPX7608	R100009277	08/01/2023	7455-0

1363	PUM1426	R100009278	08/01/2023	7455-0
1364	NXY6789	R100009279	08/01/2023	7455-0
1365	EJU7I89	R100009280	08/01/2023	7455-0
1366	PVK0A49	R100009281	08/01/2023	7455-0
1367	PUJ6926	R100009282	08/01/2023	7455-0
1368	QNM1E06	R100009283	08/01/2023	7455-0
1369	ODF2F32	R100009284	08/01/2023	7455-0
1370	OLX5807	R100009285	08/01/2023	7455-0
1371	KXI5H21	R100009286	08/01/2023	7455-0
1372	QUG3581	R100009287	08/01/2023	7455-0
1373	PZS8999	R100009288	08/01/2023	7455-0
1374	PVI0F30	R100009290	08/01/2023	7455-0
1375	PXG2A62	R100009292	08/01/2023	7455-0
1376	PYN6E48	R100009294	08/01/2023	7455-0
1377	GEZ4A93	R100009296	08/01/2023	7471-0
1378	PXM4B77	R100009299	08/01/2023	7455-0
1379	OYP8B66	R100009300	08/01/2023	7455-0
1380	HKR4871	R100009302	08/01/2023	7455-0
1381	OMF4980	R100009306	08/01/2023	7455-0
1382	PZE9683	R100009307	08/01/2023	7463-0
1383	CNM3F56	R100009314	08/01/2023	7455-0
1384	HLJ4741	R100009315	08/01/2023	7455-0
1385	NXX4501	R100009317	08/01/2023	7463-0
1386	QPT9547	R100009319	08/01/2023	7455-0
1387	RMP2I87	R100009321	08/01/2023	6050-3
1388	NXZ4A66	R100009323	08/01/2023	7455-0
1389	HEJ7I41	R100009325	08/01/2023	7455-0
1390	QUU8819	R100009327	08/01/2023	7455-0
1391	HHZ4F77	R100009330	08/01/2023	7455-0
1392	OLT1J95	R100009331	08/01/2023	6050-3
1393	QON5852	R100009334	08/01/2023	7455-0
1394	EIA2486	R100009335	08/01/2023	7455-0
1395	DQL3A61	R100009338	08/01/2023	7455-0
1396	OQY4J36	R100009341	08/01/2023	6050-3
1397	KXP6D23	R100009344	08/01/2023	7455-0
1398	NXY5947	R100009348	08/01/2023	7455-0
1399	PXM4B77	R100009349	08/01/2023	7455-0
1400	HKO9D92	R100009351	08/01/2023	7455-0
1401	HFH0330	R100009353	08/01/2023	6050-3
1402	OMD0906	R100009355	08/01/2023	7455-0
1403	HLC9I01	R100009356	08/01/2023	7455-0
1404	HZO8754	R100009358	08/01/2023	7455-0
1405	QXC0503	R100009362	08/01/2023	7455-0
1406	CRE0755	R100009365	08/01/2023	7455-0
1407	GOJ2G10	R100009366	08/01/2023	6050-3
1408	OQI7491	R100009370	08/01/2023	7455-0
1409	HEC8888	R100009387	08/01/2023	7455-0
1410	PUA3246	R100009390	08/01/2023	6050-3
1411	AHZ4697	R100009392	08/01/2023	7455-0
1412	HFW8290	R100009393	08/01/2023	7455-0
1413	CYH7J48	R100009394	08/01/2023	7455-0
1414	OMD6D45	R100009395	08/01/2023	7455-0
1415	DHO2H78	R100009396	08/01/2023	7471-0
1416	OBX9A87	R100009397	08/01/2023	6050-3
1417	HJK4I63	R100009399	08/01/2023	6050-3
1418	GQN4371	R100009401	08/01/2023	7455-0
1419	OWZ5E29	R100009403	08/01/2023	6050-3
1420	HFC6703	R100009405	08/01/2023	6050-3
1421	QXJ6591	R100009406	08/01/2023	5673-2
1422	PXZ2C74	R100009410	08/01/2023	6050-3
1423	ENO1991	R100009412	08/01/2023	6050-3
1424	OQX9934	R100009413	08/01/2023	7455-0
1425	HLP7989	R100009414	08/01/2023	6050-3

1426	QWY5274	R100009416	08/01/2023	6050-3
1427	HKR4794	R100009417	08/01/2023	7455-0
1428	PZQ4123	R100009418	08/01/2023	7455-0
1429	KXI5H21	R100009419	08/01/2023	7455-0
1430	RNX7E45	R100009420	08/01/2023	7455-0
1431	ORG3A98	R100009421	08/01/2023	7463-0
1432	RNQ9D65	R100009422	08/01/2023	7463-0
1433	CRE0755	R100009423	08/01/2023	7455-0
1434	GOS9424	R100009426	08/01/2023	7455-0
1435	PZP2A56	R100009428	08/01/2023	7455-0
1436	PVA1H89	R100009439	08/01/2023	7463-0
1437	QQD5C54	R100009441	08/01/2023	7455-0
1438	HCW0945	R100009442	08/01/2023	7455-0
1439	OLY0C35	R100009443	08/01/2023	7455-0
1440	QWW4215	R100009444	08/01/2023	7455-0
1441	PXI7157	R100009445	08/01/2023	7455-0
1442	GAJ0089	R100009447	08/01/2023	7455-0
1443	PUI3996	R100009449	08/01/2023	7455-0
1444	POJ9D87	R100009451	08/01/2023	7455-0
1445	HCY8A37	R100009454	08/01/2023	7463-0
1446	QXD8769	R100009455	08/01/2023	7463-0
1447	KVM9E64	R100009456	08/01/2023	7455-0
1448	HKF4170	R100009459	08/01/2023	7463-0
1449	PYQ1697	R100009460	08/01/2023	7455-0
1450	HKO0145	R100009461	08/01/2023	7455-0
1451	HJO5G13	R100009462	08/01/2023	7455-0
1452	HMR6814	R100009463	08/01/2023	7455-0
1453	HJB9275	R100009464	08/01/2023	7455-0
1454	OPT4054	R100009470	08/01/2023	7455-0
1455	PXP1F95	R100009471	08/01/2023	7463-0
1456	HGU8256	R100009472	08/01/2023	7455-0
1457	OBX9A87	R100009483	08/01/2023	7463-0
1458	PFJ4G50	R100009485	08/01/2023	7455-0
1459	FSO7B85	R100009289	08/01/2023	7463-0
1460	ETA1538	R100009291	08/01/2023	7455-0
1461	QOE3227	R100009293	08/01/2023	7463-0
1462	QNN7319	R100009295	08/01/2023	7455-0
1463	GXR3529	R100009297	08/01/2023	7455-0
1464	HAQ4B22	R100009298	08/01/2023	7463-0
1465	QNM1G30	R100009301	08/01/2023	7455-0
1466	HEA1786	R100009303	08/01/2023	7455-0
1467	PXW3673	R100009304	08/01/2023	7455-0
1468	HLB0C66	R100009305	08/01/2023	7455-0
1469	HBH3122	R100009308	08/01/2023	7455-0
1470	QXL5941	R100009309	08/01/2023	7463-0
1471	OXH1678	R100009310	08/01/2023	7455-0
1472	GTB4313	R100009311	08/01/2023	7455-0
1473	OMC7097	R100009312	08/01/2023	7455-0
1474	GWF7796	R100009313	08/01/2023	7463-0
1475	RVG0H11	R100009316	08/01/2023	7463-0
1476	HHX0G40	R100009318	08/01/2023	7455-0
1477	EEG0372	R100009320	08/01/2023	7455-0
1478	HLN9630	R100009322	08/01/2023	7463-0
1479	RMP8D11	R100009324	08/01/2023	7455-0
1480	DID4313	R100009326	08/01/2023	7455-0
1481	OLX6672	R100009328	08/01/2023	7455-0
1482	GWB1342	R100009329	08/01/2023	7455-0
1483	PXN8G74	R100009332	08/01/2023	7455-0
1484	HKD4712	R100009333	08/01/2023	7463-0
1485	FCG1A21	R100009336	08/01/2023	7455-0
1486	QOI9I15	R100009337	08/01/2023	7463-0
1487	KFD9020	R100009339	08/01/2023	7455-0
1488	HHS1439	R100009340	08/01/2023	7455-0

1489	HDT4J15	R100009342	08/01/2023	7455-0
1490	QWY2H05	R100009343	08/01/2023	7455-0
1491	HDJ2920	R100009345	08/01/2023	7455-0
1492	NYB9564	R100009346	08/01/2023	7455-0
1493	GZB3651	R100009347	08/01/2023	7455-0
1494	QUT0B60	R100009350	08/01/2023	7455-0
1495	EEG0372	R100009352	08/01/2023	7463-0
1496	HYG1107	R100009354	08/01/2023	7455-0
1497	GVW8852	R100009357	08/01/2023	7455-0
1498	HIO4181	R100009359	08/01/2023	7455-0
1499	GTY9846	R100009360	08/01/2023	7463-0
1500	DOM0B59	R100009361	08/01/2023	7455-0
1501	QUV2D18	R100009363	08/01/2023	7455-0
1502	QUT0B60	R100009364	08/01/2023	7455-0
1503	HCS2226	R100009367	08/01/2023	7455-0
1504	GZD3J28	R100009368	08/01/2023	7455-0
1505	SFQ7B25	R100009369	08/01/2023	7455-0
1506	OPB2750	R100009371	08/01/2023	7455-0
1507	QOH4438	R100009372	08/01/2023	7455-0
1508	GSW6851	R100009373	08/01/2023	7455-0
1509	HMO1181	R100009374	08/01/2023	7455-0
1510	PUY9597	R100009375	08/01/2023	7455-0
1511	KLZ1521	R100009376	08/01/2023	7455-0
1512	HFE0610	R100009377	08/01/2023	7455-0
1513	HDB8E83	R100009378	08/01/2023	7455-0
1514	PZP6C36	R100009379	08/01/2023	6050-3
1515	QPQ7168	R100009380	08/01/2023	6050-3
1516	KLP5011	R100009381	08/01/2023	5673-2
1517	JGD4I07	R100009382	08/01/2023	6050-3
1518	GRJ8F06	R100009383	08/01/2023	7455-0
1519	OXF0B49	R100009384	08/01/2023	7455-0
1520	OPR8564	R100009385	08/01/2023	7455-0
1521	HDT8E96	R100009386	08/01/2023	7455-0
1522	OWW2522	R100009388	08/01/2023	7463-0
1523	GCF6D20	R100009389	08/01/2023	7455-0
1524	HIM8289	R100009391	08/01/2023	7455-0
1525	GYP3060	R100009398	08/01/2023	7455-0
1526	HIK2010	R100009400	08/01/2023	7463-0
1527	PWX3I40	R100009402	08/01/2023	7455-0
1528	QEI1J15	R100009404	08/01/2023	7455-0
1529	OWZ1295	R100009407	08/01/2023	7455-0
1530	HHB3025	R100009408	08/01/2023	7455-0
1531	EVN2675	R100009078	08/01/2023	7455-0
1532	HCI3759	R100009079	08/01/2023	7455-0
1533	NKG5G79	R100009081	08/01/2023	7463-0
1534	OLY0C35	R100009083	08/01/2023	7463-0
1535	HGB5243	R100009085	08/01/2023	7455-0
1536	HFB3A26	R100009091	08/01/2023	7455-0
1537	HLX4C61	R100009092	08/01/2023	7455-0
1538	HCA7813	R100009101	08/01/2023	7455-0
1539	RVG0H11	R100009080	08/01/2023	7463-0
1540	QXR5C24	R100009082	08/01/2023	7455-0
1541	HAY2260	R100009084	08/01/2023	7455-0
1542	HKR9H94	R100009409	09/01/2023	7455-0
1543	FBL0G43	R100009411	09/01/2023	7455-0
1544	PZU7H66	R100009415	09/01/2023	7455-0
1545	OYQ6C46	R100009424	09/01/2023	7455-0
1546	CTO9081	R100009425	09/01/2023	7463-0
1547	AOO1B77	R100009427	09/01/2023	7455-0
1548	FCF4H63	R100009429	09/01/2023	7455-0
1549	PWH8935	R100009430	09/01/2023	7463-0
1550	HDR7H00	R100009431	09/01/2023	7463-0
1551	QQK7287	R100009432	09/01/2023	7455-0

1552	DAV4J21	R100009433	09/01/2023	7455-0
1553	GOA1265	R100009434	09/01/2023	7455-0
1554	OWO8131	R100009435	09/01/2023	7455-0
1555	HKE2179	R100009436	09/01/2023	6050-3
1556	RTW1C13	R100009437	09/01/2023	7455-0
1557	HDX9J45	R100009438	09/01/2023	7455-0
1558	HLQ3435	R100009440	09/01/2023	7463-0
1559	HGG5946	R100009446	09/01/2023	6050-3
1560	NSP4G51	R100009448	09/01/2023	6050-3
1561	NSP4G51	R100009450	09/01/2023	7463-0
1562	RVX1H35	R100009452	09/01/2023	7455-0
1563	GUV0B76	R100009453	09/01/2023	6050-3
1564	HJD4D64	R100009457	09/01/2023	6050-3
1565	HDM0160	R100009458	09/01/2023	7455-0
1566	DIS8373	R100009465	09/01/2023	6050-3
1567	OQT9082	R100009466	09/01/2023	6050-3
1568	CXE0950	R100009467	09/01/2023	6050-3
1569	HBA6970	R100009468	09/01/2023	6050-3
1570	CPB6663	R100009469	09/01/2023	5673-2
1571	HDR9302	R100009473	09/01/2023	6050-3
1572	OQG7650	R100009474	09/01/2023	6050-3
1573	PVQ8673	R100009475	09/01/2023	6050-3
1574	PUV5933	R100009476	09/01/2023	5673-2
1575	OPK5D39	R100009090	09/01/2023	7455-0
1576	HIA5187	R100009477	09/01/2023	7455-0
1577	HAC9B50	R100009478	09/01/2023	7455-0
1578	HJG8530	R100009479	09/01/2023	7455-0
1579	HOD7320	R100009480	09/01/2023	7455-0
1580	QOS1A33	R100009481	09/01/2023	7455-0
1581	HFN5650	R100009482	09/01/2023	7455-0
1582	GYI0A60	R100009484	09/01/2023	7463-0
1583	GWK8I99	R100009486	09/01/2023	7455-0
1584	GTW9044	R100009487	09/01/2023	7455-0
1585	GPR1001	R100009488	09/01/2023	7455-0
1586	QNQ9G13	R100009489	09/01/2023	7455-0
1587	KRS0I54	R100009490	09/01/2023	7455-0
1588	HMF0482	R100009491	09/01/2023	7455-0
1589	DCC8D16	R100009492	09/01/2023	7455-0
1590	OQO2873	R100009493	09/01/2023	7463-0
1591	JMY1509	R100009494	09/01/2023	7455-0
1592	HFH0467	R100009495	09/01/2023	7455-0
1593	GTW3206	R100009496	09/01/2023	7455-0
1594	QNL7593	R100009497	09/01/2023	7455-0
1595	FRN0C82	R100009498	09/01/2023	7463-0
1596	HHV2159	R100009499	09/01/2023	7455-0
1597	IVO6A82	R100009500	09/01/2023	7455-0
1598	FGG5H60	R100009501	09/01/2023	7455-0
1599	RUK9B29	R100009502	09/01/2023	7463-0
1600	HFP7149	R100009503	09/01/2023	7455-0
1601	HNG5I72	R100009504	09/01/2023	7455-0
1602	OXB8E94	R100009505	09/01/2023	7463-0
1603	GPW8J50	R100009506	09/01/2023	7455-0
1604	DZP3J37	R100009507	09/01/2023	7455-0
1605	HFX8231	R100009508	09/01/2023	7455-0
1606	RVY7D26	R100009509	09/01/2023	7463-0
1607	RTV9D20	R100009510	09/01/2023	7463-0
1608	QYR4D04	R100009511	09/01/2023	7455-0
1609	MRA1566	R100009512	09/01/2023	7455-0
1610	NWL7873	R100009513	09/01/2023	7463-0
1611	QQN7B20	R100009514	09/01/2023	7455-0
1612	HIY9D83	R100009515	09/01/2023	7455-0
1613	GOW0409	R100009516	09/01/2023	7455-0
1614	QQC3308	R100009517	09/01/2023	7463-0

1615	CTO9081	R100009518	09/01/2023	7455-0
1616	QNY2D79	R100009519	09/01/2023	7455-0
1617	CTO9081	R100009520	09/01/2023	7463-0
1618	CTO9081	R100009521	09/01/2023	7455-0
1619	HDF6478	R100009522	09/01/2023	7455-0
1620	HFU5F71	R100009523	09/01/2023	7455-0
1621	GVW9H23	R100009524	09/01/2023	7463-0
1622	RFB5B74	R100009525	09/01/2023	7455-0
1623	HHM7387	R100009526	09/01/2023	7455-0
1624	NXX3946	R100009527	09/01/2023	7455-0
1625	HJJ8932	R100009528	09/01/2023	7455-0
1626	RTK9E42	R100009529	09/01/2023	7455-0
1627	HMS8859	R100009530	09/01/2023	7463-0
1628	OVR2834	R100009531	09/01/2023	7455-0
1629	QPU3D16	R100009532	09/01/2023	7455-0
1630	OPB7104	R100009533	09/01/2023	7455-0
1631	QUT2A68	R100009534	09/01/2023	7455-0
1632	OWJ8787	R100009535	09/01/2023	7455-0
1633	FXS2888	R100009536	09/01/2023	7455-0
1634	BAA7B77	R100009537	09/01/2023	7455-0
1635	GTJ1171	R100009538	09/01/2023	7455-0
1636	HMH5595	R100009539	09/01/2023	7463-0
1637	GSG1A41	R100009540	09/01/2023	7455-0
1638	GZN2622	R100009541	09/01/2023	6050-3
1639	HIM4668	R100009542	09/01/2023	6050-3
1640	GVR7282	R100009543	09/01/2023	7463-0
1641	PYI0087	R100009544	09/01/2023	7463-0
1642	QUR2I77	R100009545	09/01/2023	7455-0
1643	HGV3359	R100009546	09/01/2023	7455-0
1644	GWD0A33	R100009547	09/01/2023	7455-0
1645	PVY7I58	R100009548	09/01/2023	7455-0
1646	HIE4G08	R100009549	09/01/2023	7455-0
1647	HKL9070	R100009086	09/01/2023	7463-0
1648	RTK5H51	R100009087	09/01/2023	7455-0
1649	QOC7B82	R100009088	09/01/2023	7455-0
1650	HOD7320	R100009089	09/01/2023	7455-0
1651	HCO3D47	R100009550	09/01/2023	7455-0
1652	HJQ8E48	R100009551	09/01/2023	7455-0
1653	RND7J76	R100009552	09/01/2023	7455-0
1654	HCR7680	R100009553	09/01/2023	7455-0
1655	OME5766	R100009554	09/01/2023	7463-0
1656	JHQ9I96	R100009555	09/01/2023	7463-0
1657	HDV4260	R100009577	10/01/2023	7455-0
1658	QPQ0790	R100009578	10/01/2023	7455-0
1659	QNI6F28	R100009579	10/01/2023	7455-0
1660	HAO3145	R100009580	10/01/2023	7463-0
1661	QUQ3851	R100009581	10/01/2023	7455-0
1662	GVE8841	R100009582	10/01/2023	7455-0
1663	RUP8B83	R100009583	10/01/2023	7471-0
1664	OQY9559	R100009584	10/01/2023	7455-0
1665	RUI5I89	R100009585	10/01/2023	7455-0
1666	LQR6F24	R100009586	10/01/2023	7455-0
1667	QPD8364	R100009587	10/01/2023	7455-0
1668	HFP0862	R100009588	10/01/2023	7455-0
1669	RFK2I95	R100009589	10/01/2023	7455-0
1670	RTK9E35	R100009590	10/01/2023	7455-0
1671	PWS0G14	R100009591	10/01/2023	7455-0
1672	RMS4I90	R100009592	10/01/2023	7455-0
1673	HKM4836	R100009593	10/01/2023	7455-0
1674	ORB5F05	R100009594	10/01/2023	6050-3
1675	QOQ4507	R100009595	10/01/2023	7455-0
1676	HEC8888	R100009596	10/01/2023	7455-0
1677	PVO4797	R100009597	10/01/2023	7455-0

1678	RFF0I76	R100009598	10/01/2023	7455-0
1679	HEF8299	R100009599	10/01/2023	6050-3
1680	QOX8929	R100009600	10/01/2023	6050-3
1681	PYE8E94	R100009601	10/01/2023	6050-3
1682	ORK0865	R100009602	10/01/2023	6050-3
1683	EPP1217	R100009603	10/01/2023	6050-3
1684	RNN1F40	R100009604	10/01/2023	6050-3
1685	HCF9743	R100009605	10/01/2023	6050-3
1686	QQM2G10	R100009606	10/01/2023	6050-3
1687	PVT1649	R100009607	10/01/2023	6050-3
1688	RMW2J07	R100009608	10/01/2023	6050-3
1689	RNO9E98	R100009609	10/01/2023	5673-2
1690	HIX3J98	R100009610	10/01/2023	6050-3
1691	HGF6E20	R100009611	10/01/2023	7455-0
1692	PNS2936	R100009612	10/01/2023	7455-0
1693	PYT2J30	R100009613	10/01/2023	7455-0
1694	FVG3H90	R100009614	10/01/2023	7455-0
1695	RNR7H73	R100009615	10/01/2023	7455-0
1696	PUR6B18	R100009616	10/01/2023	7455-0
1697	HDE0C32	R100009617	10/01/2023	7455-0
1698	HNV3316	R100009618	10/01/2023	7455-0
1699	GEB5678	R100009619	10/01/2023	7455-0
1700	HJK4812	R100009620	10/01/2023	7455-0
1701	GZJ9033	R100009621	10/01/2023	7455-0
1702	HLP6J20	R100009622	10/01/2023	7455-0
1703	HHV7283	R100009680	10/01/2023	7463-0
1704	HKJ3727	R100009681	10/01/2023	7455-0
1705	PWV4J06	R100009682	10/01/2023	7455-0
1706	IHH1046	R100009683	10/01/2023	7463-0
1707	PDE6C45	R100009685	10/01/2023	7455-0
1708	HFS0547	R100009686	10/01/2023	7455-0
1709	HGR4452	R100009687	10/01/2023	7455-0
1710	OQL3758	R100009688	10/01/2023	7455-0
1711	FVU6I05	R100009690	10/01/2023	7455-0
1712	HJR8711	R100009692	10/01/2023	7455-0
1713	HJK1E46	R100009693	10/01/2023	7455-0
1714	HIT0668	R100009695	10/01/2023	7455-0
1715	DFV9679	R100009698	10/01/2023	7455-0
1716	FZY3F63	R100009699	10/01/2023	7455-0
1717	PVZ9041	R100009700	10/01/2023	7455-0
1718	PUD2510	R100009702	10/01/2023	7455-0
1719	HOC4G68	R100009705	10/01/2023	7455-0
1720	QOY0372	R100009707	10/01/2023	7455-0
1721	PYF5491	R100009708	10/01/2023	7455-0
1722	NYG3584	R100009710	10/01/2023	7455-0
1723	HCP0812	R100009712	10/01/2023	7455-0
1724	GWC6186	R100009714	10/01/2023	7455-0
1725	HHX9077	R100009716	10/01/2023	7455-0
1726	KPI7248	R100009717	10/01/2023	7471-0
1727	QPX0875	R100009718	10/01/2023	7455-0
1728	GYW1J45	R100009719	10/01/2023	7463-0
1729	GRE8274	R100009720	10/01/2023	7455-0
1730	RFP0D51	R100009721	10/01/2023	7455-0
1731	PYP6C67	R100009722	10/01/2023	7455-0
1732	HPG7988	R100009723	10/01/2023	7455-0
1733	GUO5C85	R100009724	10/01/2023	7455-0
1734	OWX9300	R100009725	10/01/2023	7455-0
1735	ODN1546	R100009726	10/01/2023	7455-0
1736	PPK8E91	R100009727	10/01/2023	7455-0
1737	HHK7C80	R100009728	10/01/2023	7463-0
1738	NVK1B09	R100009729	10/01/2023	7463-0
1739	HNO5C52	R100009731	10/01/2023	7455-0
1740	OQV4D29	R100009732	10/01/2023	7455-0

1741	PWN1928	R100009734	10/01/2023	7463-0
1742	GWV3648	R100009735	10/01/2023	7455-0
1743	OQT9803	R100009737	10/01/2023	7455-0
1744	RFR2F61	R100009739	10/01/2023	7455-0
1745	HMV4H24	R100009740	10/01/2023	7455-0
1746	GKS3J95	R100009742	10/01/2023	7455-0
1747	HGI3055	R100009743	10/01/2023	7455-0
1748	HBR4F51	R100009744	10/01/2023	7455-0
1749	JHU6596	R100009746	10/01/2023	7455-0
1750	PYO9038	R100009747	10/01/2023	7455-0
1751	RNO4B18	R100009749	10/01/2023	7455-0
1752	DMU2F74	R100009752	10/01/2023	7455-0
1753	HDM9436	R100009753	10/01/2023	7455-0
1754	HFI2153	R100009754	10/01/2023	7455-0
1755	HDJ2920	R100009756	10/01/2023	7455-0
1756	PYA5H35	R100009757	10/01/2023	7455-0
1757	GZA5737	R100009758	10/01/2023	7471-0
1758	OPV7988	R100009760	10/01/2023	7455-0
1759	GTI9171	R100009761	10/01/2023	7455-0
1760	HMP9054	R100009764	10/01/2023	6050-3
1761	RFB3G14	R100009766	10/01/2023	6050-3
1762	GNW0J03	R100009770	10/01/2023	6050-3
1763	FNR1I71	R100009771	10/01/2023	6050-3
1764	PYS8A70	R100009568	10/01/2023	6050-3
1765	OQL5165	R100009569	10/01/2023	7455-0
1766	KXN2271	R100009570	10/01/2023	7463-0
1767	BIA8071	R100009571	10/01/2023	7455-0
1768	OYH9668	R100009572	10/01/2023	7463-0
1769	EDA7D23	R100009573	10/01/2023	7463-0
1770	DHO6525	R100009574	10/01/2023	7455-0
1771	NIP1575	R100009575	10/01/2023	7455-0
1772	HIY6040	R100009576	10/01/2023	7455-0
1773	HIG5C62	R100009556	10/01/2023	7455-0
1774	OYE4980	R100009557	10/01/2023	7463-0
1775	PYX9174	R100009558	10/01/2023	7455-0
1776	FZA8I96	R100009559	10/01/2023	7455-0
1777	RFB3J54	R100009560	10/01/2023	7455-0
1778	QWR7140	R100009561	10/01/2023	7455-0
1779	RTZ9A02	R100009562	10/01/2023	7455-0
1780	HOD8279	R100009563	10/01/2023	7455-0
1781	HDO7G74	R100009564	10/01/2023	7455-0
1782	RMR1E69	R100009565	10/01/2023	7463-0
1783	QXR9G65	R100009566	10/01/2023	7455-0
1784	RTG1I77	AM03203130	10/01/2023	5568-0
1785	HDK7A94	R100009632	11/01/2023	7455-0
1786	HKC5584	R100009633	11/01/2023	7455-0
1787	HJU9289	R100009634	11/01/2023	7463-0
1788	PWK2133	R100009635	11/01/2023	7455-0
1789	QUT6236	R100009636	11/01/2023	7455-0
1790	OLR4404	R100009637	11/01/2023	7455-0
1791	OWY0021	R100009638	11/01/2023	7455-0
1792	QWW7500	R100009639	11/01/2023	7455-0
1793	NVK8178	R100009640	11/01/2023	7455-0
1794	QUQ3A38	R100009641	11/01/2023	7455-0
1795	HAO8195	R100009642	11/01/2023	7455-0
1796	QPW9206	R100009643	11/01/2023	7455-0
1797	HAI0699	R100009644	11/01/2023	7471-0
1798	ABL2A34	R100009645	11/01/2023	7455-0
1799	OQW7E63	R100009646	11/01/2023	7455-0
1800	QOF3876	R100009647	11/01/2023	7455-0
1801	PYM9254	R100009648	11/01/2023	7455-0
1802	RFW8J02	R100009649	11/01/2023	7463-0
1803	PBX8I77	R100009650	11/01/2023	7455-0

1804	QXA4863	R100009651	11/01/2023	7455-0
1805	HCI1764	R100009652	11/01/2023	7455-0
1806	QXI5519	R100009653	11/01/2023	7455-0
1807	RMD9F39	R100009654	11/01/2023	7463-0
1808	QPC9150	R100009655	11/01/2023	7455-0
1809	DIS6956	R100009656	11/01/2023	7455-0
1810	PYA2938	R100009657	11/01/2023	7455-0
1811	HNU9746	R100009658	11/01/2023	7455-0
1812	HDM1734	R100009659	11/01/2023	7463-0
1813	FRH3F13	R100009660	11/01/2023	7463-0
1814	LBQ8537	R100009661	11/01/2023	7455-0
1815	PUV9855	R100009662	11/01/2023	7455-0
1816	PYD2748	R100009663	11/01/2023	7455-0
1817	QNF2C75	R100009664	11/01/2023	7455-0
1818	OWX5D84	R100009665	11/01/2023	7455-0
1819	RFL7G46	R100009666	11/01/2023	7455-0
1820	SGQ7J33	R100009667	11/01/2023	7455-0
1821	BRB1304	R100009668	11/01/2023	7463-0
1822	NXZ4I16	R100009669	11/01/2023	7455-0
1823	QXE4037	R100009670	11/01/2023	7455-0
1824	HNQ7945	R100009671	11/01/2023	7455-0
1825	HGX5E27	R100009672	11/01/2023	7455-0
1826	QOY5A04	R100009673	11/01/2023	7455-0
1827	OQR6127	R100009674	11/01/2023	7455-0
1828	QUQ3A38	R100009675	11/01/2023	7463-0
1829	OPD8G03	R100009676	11/01/2023	7455-0
1830	PPN7J15	R100009677	11/01/2023	7455-0
1831	PLX7J61	R100009678	11/01/2023	5673-2
1832	RTY1F30	R100009679	11/01/2023	7455-0
1833	HMS2I14	R100009772	11/01/2023	7455-0
1834	OLW8066	R100009773	11/01/2023	7455-0
1835	GUF4002	R100009777	11/01/2023	7455-0
1836	JHU6596	R100009779	11/01/2023	6050-3
1837	PPI8J10	R100009780	11/01/2023	7455-0
1838	OLX3D82	R100009782	11/01/2023	6050-3
1839	PUB2337	R100009783	11/01/2023	7463-0
1840	IMM0086	R100009784	11/01/2023	7455-0
1841	DJE9489	R100009785	11/01/2023	6050-3
1842	GXU5657	R100009786	11/01/2023	7455-0
1843	QUP8F77	R100009787	11/01/2023	6050-3
1844	QUI8A51	R100009788	11/01/2023	7455-0
1845	OXC4748	R100009789	11/01/2023	6050-3
1846	PZF8432	R100009790	11/01/2023	6050-3
1847	HGL4192	R100009791	11/01/2023	6050-3
1848	PVO7219	R100009792	11/01/2023	6050-3
1849	HLP1102	R100009793	11/01/2023	6050-3
1850	PUR7A94	R100009798	11/01/2023	6050-3
1851	HFX0365	R100009799	11/01/2023	5673-2
1852	FFN1C47	R100009801	11/01/2023	6050-3
1853	HAO6F34	R100009803	11/01/2023	7455-0
1854	OMD9031	R100009804	11/01/2023	7455-0
1855	OWS6953	R100009805	11/01/2023	7455-0
1856	RFV4C06	R100009807	11/01/2023	7455-0
1857	GWM6347	R100009808	11/01/2023	7455-0
1858	QNM7C88	R100009809	11/01/2023	7463-0
1859	HKC0F47	R100009811	11/01/2023	7455-0
1860	SDW3G29	R100009812	11/01/2023	7463-0
1861	RGA4H84	R100009817	11/01/2023	7463-0
1862	QNM7C88	R100009818	11/01/2023	7455-0
1863	OLP5H58	R100009819	11/01/2023	7455-0
1864	IMM0086	R100009820	11/01/2023	7455-0
1865	QOR2166	R100009821	11/01/2023	7455-0
1866	RVS2A57	R100009822	11/01/2023	7455-0

1867	QQF6C75	R100009823	11/01/2023	7455-0
1868	HHW0074	R100009824	11/01/2023	7455-0
1869	HMQ6E37	R100009825	11/01/2023	7455-0
1870	RTQ8I19	R100009826	11/01/2023	7455-0
1871	HKL1J29	R100009827	11/01/2023	7455-0
1872	EAZ5968	R100009828	11/01/2023	7455-0
1873	HKF1J91	R100009829	11/01/2023	7455-0
1874	GTL1B95	R100009830	11/01/2023	7455-0
1875	PUU1672	R100009831	11/01/2023	7463-0
1876	PXZ0A90	R100009832	11/01/2023	7463-0
1877	RFY4A89	R100009833	11/01/2023	7455-0
1878	GZM9293	R100009834	11/01/2023	7455-0
1879	QUT6236	R100009842	11/01/2023	7455-0
1880	HCI1877	R100009844	11/01/2023	7455-0
1881	HLZ4974	R100009846	11/01/2023	7455-0
1882	PUK5C27	R100009847	11/01/2023	7463-0
1883	OQJ2771	R100009848	11/01/2023	7455-0
1884	PUV3871	R100009850	11/01/2023	7455-0
1885	QXG8D26	R100009851	11/01/2023	7455-0
1886	HUR0381	R100009852	11/01/2023	7463-0
1887	FZH5G06	R100009853	11/01/2023	7463-0
1888	PYH6630	R100009854	11/01/2023	7463-0
1889	RUB8A81	R100009856	11/01/2023	7455-0
1890	HEX4083	R100009857	11/01/2023	7455-0
1891	RFC1J77	R100009858	11/01/2023	7455-0
1892	HHW4302	R100009859	11/01/2023	7455-0
1893	FBA0I33	R100009860	11/01/2023	7455-0
1894	LLU7910	R100009861	11/01/2023	7455-0
1895	HJU5903	R100009862	11/01/2023	7455-0
1896	OQI6055	R100009863	11/01/2023	7455-0
1897	RTO8I41	R100009864	11/01/2023	7455-0
1898	RTS1A93	R100009865	11/01/2023	7455-0
1899	QPV0438	R100009867	11/01/2023	7455-0
1900	HNU5693	R100009868	11/01/2023	7455-0
1901	GYA8211	R100009870	11/01/2023	7455-0
1902	HAM0938	R100009874	11/01/2023	7455-0
1903	RNX9G65	R100009875	11/01/2023	7463-0
1904	OPV1A32	R100009877	11/01/2023	7455-0
1905	OER0J32	R100009878	11/01/2023	7455-0
1906	GVV0937	R100009879	11/01/2023	7455-0
1907	HMW8957	R100009881	11/01/2023	7455-0
1908	GUL4587	R100009882	11/01/2023	7455-0
1909	HFB6F15	R100009884	11/01/2023	7463-0
1910	RUM3A41	R100009885	11/01/2023	7455-0
1911	HGI3055	R100009886	11/01/2023	7455-0
1912	PVF8375	R100009888	11/01/2023	7455-0
1913	PUD8191	R100009889	11/01/2023	6050-3
1914	OMF4574	R100009890	11/01/2023	6050-3
1915	GSJ0073	R100009891	11/01/2023	7455-0
1916	HGV0500	R100009892	11/01/2023	7455-0
1917	JXO6070	R100009893	11/01/2023	7455-0
1918	QUQ8365	R100009894	11/01/2023	7455-0
1919	PZD4548	R100009895	11/01/2023	7455-0
1920	PXS2E14	R100009567	11/01/2023	7455-0
1921	HJQ5762	R100009623	11/01/2023	7455-0
1922	QOY1E27	R100009624	11/01/2023	7455-0
1923	HBB5774	R100009625	11/01/2023	7455-0
1924	HMD8669	R100009626	11/01/2023	7463-0
1925	HIK9E30	R100009627	11/01/2023	7455-0
1926	QQU2G19	R100009628	11/01/2023	7455-0
1927	OLX6665	R100009629	11/01/2023	7463-0
1928	RFI8A56	R100009630	11/01/2023	7455-0
1929	HIX2374	R100009631	11/01/2023	7455-0

1930	PWD7869	R100009806	12/01/2023	7455-0
1931	OLW2423	R100009872	12/01/2023	7463-0
1932	JRY3E31	R100009927	12/01/2023	7455-0
1933	PUG7598	R100009928	12/01/2023	7455-0
1934	JXQ0790	R100009929	12/01/2023	7455-0
1935	RVV5A35	AM03203202	12/01/2023	7048-1
1936	GZT0041	AG06617849	12/01/2023	5541-4
1937	HFS1G34	AG06617850	12/01/2023	5550-0
1938	RUN3G85	AG06617851	12/01/2023	5541-2
1939	QPH5F71	AG06617852	12/01/2023	5541-2
1940	OOY4328	AG06617853	12/01/2023	7633-1
1941	FWQ7640	AG06613236	12/01/2023	5541-2
1942	HCI6E00	AG06613237	12/01/2023	5550-0
1943	RUT8G66	AG06613238	12/01/2023	5525-0
1944	HKT2876	AG06613239	12/01/2023	5550-0
1945	EYA3H58	AG06615470	12/01/2023	5550-0
1946	HEI7298	AG06615471	12/01/2023	5550-0
1947	HCE7264	AG06615472	12/01/2023	5550-0
1948	JFO2248	AG06615473	12/01/2023	7633-1
1949	OFT7C55	AG06615474	12/01/2023	7633-1
1950	HMP4053	AG06615475	12/01/2023	5509-0
1951	OLY3248	AG06615476	12/01/2023	5509-0
1952	QNA6898	AG06613128	12/01/2023	7366-2
1953	GGM8F46	AG06613129	12/01/2023	5541-2
1954	RMQ0A82	AG06613130	12/01/2023	5541-2
1955	RUB2I44	AG06613131	12/01/2023	5541-2
1956	DQV4668	AG06617791	12/01/2023	5541-2
1957	QUQ6C78	AG06617807	12/01/2023	5541-2
1958	GWK9120	AG06617808	12/01/2023	5541-2
1959	RUE2D59	AG06617809	12/01/2023	5541-2
1960	HJR7612	AG06617810	12/01/2023	5541-2
1961	QWY7H98	AG06613336	12/01/2023	5541-2
1962	KNY7J62	AG06617828	12/01/2023	5541-2
1963	PEH5J58	AG06617829	12/01/2023	5541-2
1964	MTG5915	AG06617830	12/01/2023	5541-2
1965	GZB3724	AG06617831	12/01/2023	5541-2
1966	RNO3J87	AG06617832	12/01/2023	5541-2
1967	DWT2D75	AG06617833	12/01/2023	5541-2
1968	HLZ7A60	AG06617834	12/01/2023	5541-4
1969	OWZ4E73	AG06617835	12/01/2023	5541-4
1970	KIC3046	AG06617837	12/01/2023	5541-4
1971	HFK1B12	AG06617838	12/01/2023	5541-4
1972	QUA7922	AG06617839	12/01/2023	5550-0
1973	HCI6E00	AG06617840	12/01/2023	5550-0
1974	GOW5I74	AG06617841	12/01/2023	5525-0
1975	GWC2954	AG06617842	12/01/2023	6050-1
1976	HHX1I18	AG06617843	12/01/2023	5185-1
1977	HLJ7I52	AG06617844	12/01/2023	5185-2
1978	HBZ3225	AG06617845	12/01/2023	5185-1
1979	PYF6781	AG06617846	12/01/2023	5185-1
1980	QLC5F38	AG06617847	12/01/2023	5185-1
1981	HMJ8A82	AG06611220	12/01/2023	5185-1
1982	HMJ8A82	AG06611221	12/01/2023	5185-2
1983	PWS8166	AG06611222	12/01/2023	6050-1
1984	HMP4053	AG06617878	12/01/2023	5185-1
1985	GYY6C18	AG06617879	12/01/2023	7056-1
1986	GYY6C18	AG06617880	12/01/2023	6050-1
1987	JRC3I55	AG06617882	12/01/2023	5185-1
1988	GZE0412	AG06617883	12/01/2023	5550-0
1989	QUK3E56	AG06617884	12/01/2023	5550-0
1990	HES0398	R100009689	12/01/2023	7455-0
1991	OPW5525	R100009691	12/01/2023	7455-0
1992	OLS1D20	R100009694	12/01/2023	7455-0

1993	PUF2972	R100009696	12/01/2023	7455-0
1994	QQM6279	R100009697	12/01/2023	7455-0
1995	QNM0748	R100009701	12/01/2023	7455-0
1996	HFW5667	R100009703	12/01/2023	7455-0
1997	HJA9317	R100009704	12/01/2023	7455-0
1998	QOP4I09	R100009706	12/01/2023	7455-0
1999	RUX9G45	R100009709	12/01/2023	7463-0
2000	HZT9985	R100009711	12/01/2023	7455-0
2001	PZE1I62	R100009713	12/01/2023	7455-0
2002	OOY2G11	R100009715	12/01/2023	7455-0
2003	SGQ7J33	R100009730	12/01/2023	7471-0
2004	QOQ7E84	R100009733	12/01/2023	7455-0
2005	ELO0035	R100009736	12/01/2023	7455-0
2006	OMG3384	R100009738	12/01/2023	7455-0
2007	OQZ4G64	R100009741	12/01/2023	7455-0
2008	RVS5C12	R100009745	12/01/2023	7455-0
2009	QOT9993	R100009748	12/01/2023	7455-0
2010	HMA7002	R100009750	12/01/2023	7455-0
2011	HLB2I66	R100009751	12/01/2023	7455-0
2012	QNE3G70	R100009755	12/01/2023	7455-0
2013	OZN6F25	R100009759	12/01/2023	7455-0
2014	RVE6C84	R100009762	12/01/2023	7455-0
2015	PUV3587	R100009763	12/01/2023	7455-0
2016	RTW4B06	R100009765	12/01/2023	7455-0
2017	NVL3242	R100009767	12/01/2023	7455-0
2018	HBZ7D89	R100009768	12/01/2023	7455-0
2019	HIM6571	R100009769	12/01/2023	7463-0
2020	GYS2A93	R100009774	12/01/2023	6050-3
2021	RVV5C67	R100009775	12/01/2023	7455-0
2022	PXG9408	R100009776	12/01/2023	7455-0
2023	HCR4964	R100009778	12/01/2023	7455-0
2024	HMC9I40	R100009781	12/01/2023	6050-3
2025	HOG2H25	R100009794	12/01/2023	7455-0
2026	PXZ1927	R100009795	12/01/2023	6050-3
2027	HMA6D74	R100009796	12/01/2023	6050-3
2028	PYC2991	R100009797	12/01/2023	7455-0
2029	FBT9262	R100009800	12/01/2023	6050-3
2030	KZC4E61	R100009802	12/01/2023	6050-3
2031	OXA6G80	R100009810	12/01/2023	7455-0
2032	RFB3C90	R100009813	12/01/2023	6050-3
2033	HJU7599	R100009814	12/01/2023	6050-3
2034	QQN3057	R100009815	12/01/2023	6050-3
2035	PXQ6366	R100009816	12/01/2023	6050-3
2036	OPT7B88	R100009835	12/01/2023	6050-3
2037	HBY6H05	R100009836	12/01/2023	6050-3
2038	FYI8E26	R100009837	12/01/2023	6050-3
2039	QXT8D69	R100009838	12/01/2023	7455-0
2040	DDX1970	R100009839	12/01/2023	6050-3
2041	GUD7355	R100009840	12/01/2023	6050-3
2042	RFL4D58	R100009841	12/01/2023	7455-0
2043	JPG2056	R100009843	12/01/2023	7455-0
2044	FEZ9133	R100009845	12/01/2023	7455-0
2045	HIR7553	R100009849	12/01/2023	7455-0
2046	DZZ9179	R100009855	12/01/2023	7455-0
2047	PWH9325	R100009866	12/01/2023	7455-0
2048	RNP6C41	R100009869	12/01/2023	7455-0
2049	KYZ4H35	R100009871	12/01/2023	7455-0
2050	OQP7037	R100009873	12/01/2023	7455-0
2051	PWJ9025	R100009876	12/01/2023	7455-0
2052	RVF7D54	R100009880	12/01/2023	7455-0
2053	RFV2E25	R100009883	12/01/2023	7455-0

2054	GWZ2495	R100009887	12/01/2023	7455-0
2055	HCS4465	R100009896	12/01/2023	7455-0
2056	QNW4397	R100009897	12/01/2023	7455-0
2057	GTV0600	R100009898	12/01/2023	7463-0
2058	HIU9873	R100009899	12/01/2023	7455-0
2059	PVP0J39	R100009900	12/01/2023	7463-0
2060	GRM4F55	R100009901	12/01/2023	7455-0
2061	GMP6017	R100009902	12/01/2023	7455-0
2062	HCY1882	R100009903	12/01/2023	7455-0
2063	OPG1H35	R100009904	12/01/2023	7455-0
2064	HHB7F24	R100009905	12/01/2023	7455-0
2065	AWN3C81	R100009906	12/01/2023	7463-0
2066	PXX0261	R100009907	12/01/2023	7455-0
2067	PUV3871	R100009908	12/01/2023	7455-0
2068	RTH4H20	R100009909	12/01/2023	7455-0
2069	FEZ9133	R100009910	12/01/2023	7463-0
2070	HFS1G34	R100009911	12/01/2023	7455-0
2071	RMJ4D50	R100009912	12/01/2023	7455-0
2072	HHQ0168	R100009913	12/01/2023	7455-0
2073	QXE6647	R100009914	12/01/2023	7455-0
2074	HEE0F54	R100009915	12/01/2023	7455-0
2075	OWR1299	R100009916	12/01/2023	7463-0
2076	PYC1710	R100009917	12/01/2023	7455-0
2077	QUX6020	R100009918	12/01/2023	7455-0
2078	RFG2D53	R100009919	12/01/2023	7463-0
2079	EYJ7J38	R100009920	12/01/2023	7463-0
2080	RFR4G81	R100009921	12/01/2023	7455-0
2081	HFC2634	R100009922	12/01/2023	7455-0
2082	HGT0968	R100009923	12/01/2023	7455-0
2083	QXS5G38	R100009924	12/01/2023	7455-0
2084	OLS1030	R100009925	12/01/2023	7455-0
2085	GXG5488	R100009926	12/01/2023	7455-0
2086	HAE7019	R100009930	12/01/2023	7455-0
2087	OPX1838	R100009931	12/01/2023	7455-0
2088	JHL0656	R100009932	12/01/2023	7455-0
2089	HLK8004	R100009933	12/01/2023	7455-0
2090	OQU0B38	R100009935	12/01/2023	7455-0
2091	HOI3845	R100009936	12/01/2023	7455-0
2092	QNU3C88	R100009937	12/01/2023	7455-0
2093	HLA5908	R100009938	12/01/2023	7455-0
2094	HGO1255	R100009939	12/01/2023	7455-0
2095	HIQ8833	R100009941	12/01/2023	7455-0
2096	HKC0174	R100009942	12/01/2023	7455-0
2097	NLZ0664	R100009943	12/01/2023	7455-0
2098	HKR2A94	R100009944	12/01/2023	7455-0
2099	HGV2739	R100009945	12/01/2023	7463-0
2100	HGA0203	R100009946	12/01/2023	7455-0
2101	HCS4465	R100009947	12/01/2023	7463-0
2102	GVV1131	R100009948	12/01/2023	7455-0
2103	OPE9289	R100009949	12/01/2023	7455-0
2104	PZH0F49	R100009950	12/01/2023	7455-0
2105	EQM5595	R100009951	12/01/2023	7455-0
2106	HYM6B61	R100009952	12/01/2023	7455-0
2107	HCL7C02	R100009953	12/01/2023	7455-0
2108	HMN2238	R100009954	12/01/2023	7455-0
2109	QOV9931	R100009955	12/01/2023	7455-0
2110	HNM0675	R100009956	12/01/2023	7455-0
2111	HIU8014	R100009957	12/01/2023	7463-0
2112	RUF4H96	R100009958	12/01/2023	7455-0
2113	QXE8961	R100009959	12/01/2023	6050-3
2114	JXQ0790	R100009960	12/01/2023	6050-3
2115	HIO6B31	R100009961	12/01/2023	6050-3
2116	QMR6132	R100009962	12/01/2023	6050-3

2117	QOB2327	R100009963	12/01/2023	6050-3
2118	HOJ3J13	R100009964	12/01/2023	6050-3
2119	OOV3A33	R100009965	12/01/2023	6050-3
2120	HOF1E73	R100009966	12/01/2023	6050-3
2121	HKN6263	R100009967	12/01/2023	6050-3
2122	NGB8382	R100009968	12/01/2023	6050-3
2123	GZA4D60	R100009969	12/01/2023	7455-0
2124	OWV6I79	R100009970	12/01/2023	7463-0
2125	RVV2E89	AG06613357	13/01/2023	5541-2
2126	DBH6761	R100009940	13/01/2023	7455-0
2127	RMK6I10	R100009971	13/01/2023	7455-0
2128	RMP0F61	R100009972	13/01/2023	7463-0
2129	RMI8B50	R100009973	13/01/2023	7455-0
2130	GRT9200	R100009974	13/01/2023	7463-0
2131	OPE9C29	R100009975	13/01/2023	7455-0
2132	HNU4H04	R100009976	13/01/2023	7455-0
2133	OQM5535	R100009977	13/01/2023	7455-0
2134	RTA7E52	R100009978	13/01/2023	7455-0
2135	QXA7A58	R100009979	13/01/2023	7463-0
2136	HCV4E59	R100009980	13/01/2023	7455-0
2137	PUB6627	AM03203431	13/01/2023	5819-1
2138	PUB6627	AM03203433	13/01/2023	7056-1
2139	OQE6H46	R100009981	13/01/2023	7455-0
2140	OWS2F88	R100009982	13/01/2023	7455-0
2141	RUR9D10	R100009983	13/01/2023	7455-0
2142	GUL3510	R100009984	13/01/2023	7455-0
2143	IWO1H63	R100009985	13/01/2023	7463-0
2144	RUM2E11	R100009986	13/01/2023	7463-0
2145	QUZ2497	R100009987	13/01/2023	7455-0
2146	QQK0162	R100009988	13/01/2023	7455-0
2147	FRD2A23	R100009989	13/01/2023	7455-0
2148	HLQ5414	R100009990	13/01/2023	7455-0
2149	PWR8995	R100009991	13/01/2023	7463-0
2150	OPE3529	R100009992	13/01/2023	7455-0
2151	RVF9A25	R100009993	13/01/2023	7455-0
2152	QXP3D62	R100009994	13/01/2023	7455-0
2153	HAI6B36	R100009995	13/01/2023	7455-0
2154	MQB2702	R100009996	13/01/2023	7463-0
2155	OPT0047	R100009997	13/01/2023	7455-0
2156	LSF6J42	R100009998	13/01/2023	7455-0
2157	RVE5A46	R100009999	13/01/2023	7463-0
2158	RTA1I35	R100010000	13/01/2023	7455-0
2159	RFI1G47	R100010001	13/01/2023	7455-0
2160	BCB4B88	R100010002	13/01/2023	7463-0
2161	RUU7B48	R100010003	13/01/2023	7463-0
2162	HLQ8201	R100010004	13/01/2023	7455-0
2163	GTJ8915	R100010005	13/01/2023	7455-0
2164	QQB2536	R100010006	13/01/2023	7463-0
2165	NZI3885	R100010007	13/01/2023	7455-0
2166	ORA5550	R100010008	13/01/2023	7455-0
2167	PBT4H91	R100009684	13/01/2023	7455-0
2168	HGZ7159	R100010009	13/01/2023	7455-0
2169	KXQ9C18	R100010010	13/01/2023	7455-0
2170	QXR8D11	R100010011	13/01/2023	7471-0
2171	JIB1833	R100010012	13/01/2023	7455-0
2172	OPY0078	R100010013	13/01/2023	7455-0
2173	EYC9J81	R100010014	13/01/2023	6050-3
2174	NXY1B42	R100010015	13/01/2023	7455-0
2175	HKL7100	R100010016	13/01/2023	7455-0
2176	ITD6E96	R100010017	13/01/2023	7455-0
2177	GVS7I79	R100010018	13/01/2023	7463-0
2178	EDC6691	R100010019	13/01/2023	7455-0
2179	OWH6188	R100010020	13/01/2023	7455-0

2180	HFT7H95	R100010021	13/01/2023	7455-0
2181	HCO6598	R100010022	13/01/2023	6050-3
2182	PUJ7654	R100010023	13/01/2023	6050-3
2183	PXI0D89	R100010024	13/01/2023	7463-0
2184	OLZ1D43	R100010025	13/01/2023	6050-3
2185	HBW6724	R100010026	13/01/2023	6050-3
2186	PZJ6142	R100010027	13/01/2023	6050-3
2187	OXI0262	R100010028	13/01/2023	6050-3
2188	GRT9200	R100010029	13/01/2023	7455-0
2189	OQY5718	R100010030	13/01/2023	6050-3
2190	QPK6984	R100010031	13/01/2023	6050-3
2191	OWV6820	R100010032	13/01/2023	6050-3
2192	HGV8566	R100010033	13/01/2023	5673-2
2193	QNX6833	R100010034	13/01/2023	6050-3
2194	DWK5995	R100010035	13/01/2023	6050-3
2195	FJW4D22	R100010036	13/01/2023	6050-3
2196	NXX4026	R100010037	13/01/2023	7455-0
2197	PVC7458	R100010038	13/01/2023	7455-0
2198	HIQ3490	R100010039	13/01/2023	7455-0
2199	PYA3539	R100010041	13/01/2023	7455-0
2200	HNU4H04	R100010042	13/01/2023	7463-0
2201	HAQ3H01	R100010043	13/01/2023	7463-0
2202	ENK8B99	R100010044	13/01/2023	7455-0
2203	RME0D23	R100010045	13/01/2023	7455-0
2204	HBG3H65	R100010046	13/01/2023	7455-0
2205	RHQ2D39	R100010047	13/01/2023	7455-0
2206	KZH6F64	R100010048	13/01/2023	7455-0
2207	OPS6228	R100010049	13/01/2023	7463-0
2208	PXL2288	R100010050	13/01/2023	7455-0
2209	GTY6484	R100010051	13/01/2023	7455-0
2210	GXC0139	R100010052	13/01/2023	7455-0
2211	HMP5646	R100010053	13/01/2023	7455-0
2212	OLX8548	R100010054	13/01/2023	7455-0
2213	OMB7259	R100010055	13/01/2023	7455-0
2214	RUH9J37	R100010056	13/01/2023	7463-0
2215	QNP7I40	R100010057	13/01/2023	7455-0
2216	RTP6H31	R100010058	13/01/2023	7455-0
2217	PVH1026	R100010059	13/01/2023	7455-0
2218	HDF0A01	R100010060	13/01/2023	7455-0
2219	HKW9D83	R100010061	13/01/2023	7455-0
2220	MUG7D60	R100010062	13/01/2023	7463-0
2221	GTV1601	R100010063	13/01/2023	7455-0
2222	GTJ1171	R100010064	13/01/2023	7463-0
2223	RFD8A53	R100010065	13/01/2023	7455-0
2224	OQU7134	R100010066	13/01/2023	7455-0
2225	RNA0E78	R100010067	13/01/2023	7455-0
2226	RFT1H46	R100010068	13/01/2023	7463-0
2227	QUH1H07	R100010069	13/01/2023	7455-0
2228	KXQ9C18	R100010070	13/01/2023	7455-0
2229	RNV9E49	R100010071	13/01/2023	7455-0
2230	RFX4F25	R100010072	13/01/2023	7455-0
2231	PXN8649	R100010073	13/01/2023	7455-0
2232	PYA2239	R100010074	13/01/2023	7455-0
2233	RMQ4J88	R100010075	13/01/2023	7455-0
2234	RMJ2C36	R100010076	13/01/2023	7455-0
2235	HJI7153	R100010077	13/01/2023	7455-0
2236	HKL1278	R100010078	13/01/2023	7455-0
2237	JIV0432	R100010079	13/01/2023	7455-0
2238	PZJ0220	R100009934	13/01/2023	7463-0
2239	FCU7B27	R100010080	13/01/2023	7455-0
2240	HBL9788	R100010081	13/01/2023	7455-0
2241	HBY6184	R100010082	13/01/2023	7455-0
2242	PWY3J57	R100010083	13/01/2023	7463-0

2243	RMS4D99	R100010084	13/01/2023	7463-0
2244	HKL9D15	R100010085	13/01/2023	7455-0
2245	PZA0322	R100010086	13/01/2023	7455-0
2246	HAO1116	R100010087	13/01/2023	7455-0
2247	HAG4C89	R100010088	13/01/2023	7463-0
2248	GOS4545	R100010089	13/01/2023	7455-0
2249	GZW5093	R100010090	13/01/2023	7455-0
2250	HBM4801	R100010091	13/01/2023	7455-0
2251	RVY1B78	R100010092	13/01/2023	7455-0
2252	HDF0A01	R100010093	13/01/2023	7455-0
2253	RVS8D45	R100010094	13/01/2023	7463-0
2254	PWI2G28	R100010095	13/01/2023	7455-0
2255	RVV4C69	R100010096	13/01/2023	7455-0
2256	RNG9H80	R100010097	13/01/2023	7455-0
2257	QNC3754	R100010098	13/01/2023	7455-0
2258	OPS9782	R100010099	13/01/2023	7455-0
2259	MQM3472	R100010100	13/01/2023	7455-0
2260	KZF7142	R100010101	13/01/2023	7455-0
2261	KYY5H70	R100010102	13/01/2023	7455-0
2262	RUR9D10	R100010103	13/01/2023	7455-0
2263	HCW6354	R100010104	13/01/2023	7455-0
2264	PZY3642	R100010105	13/01/2023	7455-0
2265	OQN8E80	R100010106	13/01/2023	7455-0
2266	GRT9200	R100010107	13/01/2023	7455-0
2267	GSG1A41	R100010108	13/01/2023	7455-0
2268	HBQ7351	R100010109	13/01/2023	7455-0
2269	HFB6F15	R100010110	13/01/2023	7455-0
2270	GZB2027	R100010111	13/01/2023	7455-0
2271	PUG4A62	R100010112	13/01/2023	7455-0
2272	PVN2E85	R100010113	13/01/2023	7455-0
2273	EKQ9451	R100010114	13/01/2023	7455-0
2274	RFP7C01	R100010115	13/01/2023	6050-3
2275	HCS2323	R100010116	13/01/2023	6050-3
2276	GWL2A19	R100010117	13/01/2023	6050-3
2277	RNZ9D17	R100010118	13/01/2023	6050-3
2278	OWS0019	R100010119	13/01/2023	6050-3
2279	HKZ7266	R100010120	13/01/2023	6050-3
2280	JDW5885	R100010121	13/01/2023	7455-0
2281	HLN6I99	R100010122	13/01/2023	7455-0
2282	GQR0185	R100010123	13/01/2023	7455-0
2283	QQO5962	R100010124	13/01/2023	7455-0
2284	HDQ8004	R100010125	13/01/2023	7455-0
2285	PUF9H41	R100010126	13/01/2023	7455-0
2286	HIX1828	R100010127	13/01/2023	7455-0
2287	HYK7A27	R100010128	13/01/2023	7455-0
2288	QNU3E06	R100010129	13/01/2023	7455-0
2289	HAK0D85	R100010130	13/01/2023	7455-0
2290	QUL0B26	R100010040	13/01/2023	7455-0
2291	RME0D23	R100010131	14/01/2023	7455-0
2292	PWM9336	R100010132	14/01/2023	7455-0
2293	GTH1501	R100010133	14/01/2023	7455-0
2294	GYM5177	R100010134	14/01/2023	7455-0
2295	GZF7764	R100010135	14/01/2023	7455-0
2296	PZJ8819	R100010160	14/01/2023	7455-0
2297	GNM1803	R100010161	14/01/2023	7463-0
2298	MQE7J86	R100010162	14/01/2023	7455-0
2299	QHV5C57	R100010163	14/01/2023	7455-0
2300	OEM6I97	R100010164	14/01/2023	7463-0
2301	JMT2E27	R100010165	14/01/2023	7463-0
2302	RTS8C90	R100010166	14/01/2023	7455-0
2303	OWQ8G31	R100010167	14/01/2023	7463-0
2304	GZK8965	R100010168	14/01/2023	7455-0
2305	HEA5646	R100010169	14/01/2023	7455-0

2306	QXL5560	R100010170	14/01/2023	7455-0
2307	PDM4B62	R100010171	14/01/2023	7455-0
2308	RVA5E07	R100010172	14/01/2023	7455-0
2309	OQM3238	R100010173	14/01/2023	7463-0
2310	HID0071	R100010174	14/01/2023	7455-0
2311	HKH1980	R100010176	14/01/2023	7455-0
2312	HMO9279	R100010177	14/01/2023	7463-0
2313	PZP0819	R100010178	14/01/2023	7455-0
2314	HLC9I01	R100010179	14/01/2023	7463-0
2315	HNG3F36	R100010180	14/01/2023	7455-0
2316	GTE1016	R100010181	14/01/2023	7463-0
2317	OQV4939	R100010182	14/01/2023	7455-0
2318	GSE3247	R100010183	14/01/2023	7455-0
2319	HMI4376	R100010184	14/01/2023	7455-0
2320	OPK7618	R100010185	14/01/2023	7455-0
2321	QUJ7C63	R100010186	14/01/2023	7455-0
2322	RBQ4D71	R100010187	14/01/2023	7455-0
2323	QNP6657	R100010188	14/01/2023	7455-0
2324	GVW4J41	R100010189	14/01/2023	7455-0
2325	OFT1B26	R100010190	14/01/2023	7455-0
2326	OPO3296	R100010191	14/01/2023	7463-0
2327	GFI7620	R100010192	14/01/2023	7455-0
2328	QUQ8C16	R100010193	14/01/2023	7455-0
2329	PZI7727	R100010194	14/01/2023	6050-3
2330	RVM1J55	R100010195	14/01/2023	7455-0
2331	OLQ4461	R100010196	14/01/2023	7463-0
2332	QWW0A32	R100010197	14/01/2023	7455-0
2333	QOJ3F14	R100010198	14/01/2023	7455-0
2334	HIM0326	R100010199	14/01/2023	7455-0
2335	COO7J48	R100010200	14/01/2023	7463-0
2336	RUN3H28	R100010201	14/01/2023	6050-3
2337	RTL1I74	R100010202	14/01/2023	6050-3
2338	IAO6I20	R100010203	14/01/2023	6050-3
2339	HLN7D58	R100010204	14/01/2023	7455-0
2340	OWP9G05	R100010205	14/01/2023	6050-3
2341	HHS7798	R100010206	14/01/2023	7455-0
2342	HAO7003	R100010207	14/01/2023	6050-3
2343	HMC0486	R100010208	14/01/2023	6050-3
2344	HNQ5F97	R100010209	14/01/2023	7455-0
2345	QXO1E52	R100010210	14/01/2023	6050-3
2346	FGZ8977	R100010211	14/01/2023	7455-0
2347	PZD6I20	R100010212	14/01/2023	6050-3
2348	OPN1480	R100010213	14/01/2023	7455-0
2349	PYG6E84	R100010214	14/01/2023	7463-0
2350	HGJ6509	R100010215	14/01/2023	5673-2
2351	QNC2C30	R100010216	14/01/2023	6050-3
2352	HGI5E64	R100010217	14/01/2023	6050-3
2353	HEO3C42	R100010218	14/01/2023	6050-3
2354	PYR8045	R100010219	14/01/2023	6050-3
2355	HAB3889	R100010220	14/01/2023	6050-3
2356	FDJ9F38	R100010221	14/01/2023	7455-0
2357	HKP6928	R100010222	14/01/2023	7455-0
2358	OWJ8E54	R100010223	14/01/2023	7455-0
2359	OWJ8E54	R100010224	14/01/2023	7455-0
2360	GWK2674	R100010225	14/01/2023	7471-0
2361	GTM1757	R100010226	14/01/2023	7455-0
2362	OLP5H58	R100010227	14/01/2023	7455-0
2363	QQT8811	R100010228	14/01/2023	7455-0
2364	AMN6B98	R100010229	14/01/2023	7455-0
2365	RFA7E71	R100010230	14/01/2023	7455-0
2366	GSH4G31	R100010231	14/01/2023	7455-0
2367	QUY1E01	R100010232	14/01/2023	7455-0
2368	GWI5323	R100010233	14/01/2023	7455-0

2369	PWI1F19	R100010234	14/01/2023	7463-0
2370	OQB2528	R100010235	14/01/2023	7455-0
2371	RND4A00	R100010236	14/01/2023	7463-0
2372	HNP4208	R100010237	14/01/2023	7463-0
2373	DER0A17	R100010238	14/01/2023	7455-0
2374	RNP0B60	R100010239	14/01/2023	7463-0
2375	PYF5A17	R100010240	14/01/2023	7455-0
2376	QON5301	R100010241	14/01/2023	7455-0
2377	HLI4969	R100010242	14/01/2023	7463-0
2378	HOT2925	R100010243	14/01/2023	7455-0
2379	QPC7088	R100010244	14/01/2023	7455-0
2380	DXW0595	R100010245	14/01/2023	7455-0
2381	RFR6G94	R100010246	14/01/2023	7455-0
2382	PVJ4871	R100010247	14/01/2023	7455-0
2383	RTD6H14	R100010248	14/01/2023	7455-0
2384	HOG3C15	R100010249	14/01/2023	7455-0
2385	OXE9761	R100010250	14/01/2023	7455-0
2386	PYM4069	R100010251	14/01/2023	7455-0
2387	HJU1916	R100010252	14/01/2023	7463-0
2388	KXD5J48	R100010253	14/01/2023	7455-0
2389	FFN1C47	R100010254	14/01/2023	7455-0
2390	GZD9939	R100010255	14/01/2023	7455-0
2391	HHQ7986	R100010256	14/01/2023	7463-0
2392	PZI4204	R100010257	14/01/2023	7455-0
2393	HEQ4594	R100010258	14/01/2023	7455-0
2394	QUJ3928	R100010259	14/01/2023	7455-0
2395	PUE3380	R100010260	14/01/2023	7455-0
2396	PVV5E87	R100010261	14/01/2023	7463-0
2397	HAD8005	R100010262	14/01/2023	7455-0
2398	QMU9156	R100010263	14/01/2023	7455-0
2399	HJR6407	R100010264	14/01/2023	7455-0
2400	OLV7605	R100010265	14/01/2023	7455-0
2401	DWN3394	R100010266	14/01/2023	7455-0
2402	OWP1158	R100010267	14/01/2023	7455-0
2403	RUB3E14	R100010268	14/01/2023	7463-0
2404	QNT0137	R100010269	14/01/2023	7455-0
2405	GXJ7B24	R100010270	14/01/2023	7455-0
2406	HLJ6551	R100010271	14/01/2023	7455-0
2407	PZN3H98	R100010272	14/01/2023	7455-0
2408	HGC2849	R100010273	14/01/2023	7455-0
2409	GTH1501	R100010274	14/01/2023	7455-0
2410	OQS1623	R100010275	14/01/2023	7463-0
2411	HIK8G19	R100010276	14/01/2023	7455-0
2412	OLO0589	R100010277	14/01/2023	7455-0
2413	NGL3310	R100010278	14/01/2023	7455-0
2414	QOV8734	R100010279	14/01/2023	7455-0
2415	OQF0778	R100010280	14/01/2023	7455-0
2416	OPB1E90	R100010281	14/01/2023	7455-0
2417	OWP0F67	R100010282	14/01/2023	7455-0
2418	HDO1785	R100010283	14/01/2023	7471-0
2419	HNQ4604	R100010284	14/01/2023	7455-0
2420	HJW2J99	R100010293	14/01/2023	7455-0
2421	RNY8B79	R100010294	14/01/2023	7455-0
2422	GTS8902	R100010295	14/01/2023	7455-0
2423	OLR4834	R100010296	14/01/2023	7463-0
2424	QWY1I15	R100010298	14/01/2023	7463-0
2425	OXE2620	R100010299	14/01/2023	7463-0
2426	HNM5F19	R100010300	14/01/2023	7455-0
2427	FKG7B21	R100010301	14/01/2023	7455-0
2428	OQN8E80	R100010302	14/01/2023	7455-0
2429	RTV5D48	R100010136	14/01/2023	7463-0
2430	HHV3877	R100010137	14/01/2023	7455-0
2431	HHV9J04	R100010138	14/01/2023	7455-0

2432	BQU1A10	R100010139	14/01/2023	7455-0
2433	RGC7H96	R100010140	14/01/2023	7455-0
2434	RNU6G74	R100010141	14/01/2023	7455-0
2435	HJQ8J08	R100010142	14/01/2023	7455-0
2436	OWV3082	R100010143	14/01/2023	7455-0
2437	GZN6061	R100010144	14/01/2023	7455-0
2438	HMR2H10	R100010145	14/01/2023	7455-0
2439	QPN1199	R100010146	14/01/2023	7455-0
2440	HJQ8J08	R100010147	14/01/2023	7455-0
2441	RTL6E52	R100010148	14/01/2023	7455-0
2442	RTD6H14	R100010149	14/01/2023	7455-0
2443	RUE0689	R100010150	14/01/2023	7455-0
2444	OVD0I21	R100010151	14/01/2023	7455-0
2445	HIF6355	R100010152	14/01/2023	7463-0
2446	RUL6685	R100010153	14/01/2023	7463-0
2447	FYJ5C37	R100010154	14/01/2023	7463-0
2448	PVN9128	R100010155	14/01/2023	7455-0
2449	GVW8555	R100010156	14/01/2023	7455-0
2450	RMD2J01	R100010157	14/01/2023	7455-0
2451	GRZ1541	R100010158	14/01/2023	7455-0
2452	EJO4933	R100010159	14/01/2023	7463-0
2453	RVN1C54	AG05516735	14/01/2023	6050-2
2454	CSH1E77	AG06611288	14/01/2023	7684-1
2455	PXE1053	AG06610869	14/01/2023	5541-2
2456	HIM6A61	AG06610870	14/01/2023	5541-2
2457	HMY1704	AG06613470	14/01/2023	5541-2
2458	HDV9312	AG06613471	14/01/2023	5541-2
2459	OWJ4428	AG06613472	14/01/2023	5541-2
2460	NYZ6C95	AG06613473	14/01/2023	5541-2
2461	HIX4610	AG06613475	14/01/2023	5541-2
2462	OOY0545	AG06613476	14/01/2023	5541-2
2463	QXR6B11	AG06613480	14/01/2023	7366-2
2464	PVJ2558	AG06613358	14/01/2023	7625-1
2465	HCQ1272	AG06613360	14/01/2023	5541-2
2466	RFF0A63	AG06613361	14/01/2023	5541-2
2467	HCS5629	AG06613362	14/01/2023	5541-2
2468	QOZ2488	AM03203018	14/01/2023	5460-0
2469	OQQ3157	R100010303	14/01/2023	7455-0
2470	GWC9427	R100010304	14/01/2023	7463-0
2471	PYW1654	R100010305	14/01/2023	7463-0
2472	RFN2F04	R100010306	14/01/2023	7455-0
2473	HDV8161	R100010307	14/01/2023	7455-0
2474	LPV0E18	R100010308	14/01/2023	7455-0
2475	GZT4367	R100010309	14/01/2023	7455-0
2476	KHQ5143	R100010310	14/01/2023	7455-0
2477	OKA2I04	R100010311	14/01/2023	7455-0
2478	RFC9D98	R100010312	14/01/2023	7455-0
2479	HMQ9400	R100010313	14/01/2023	7455-0
2480	GMV6J74	R100010314	14/01/2023	7455-0
2481	GBD4G76	R100010315	14/01/2023	7463-0
2482	HJI5I34	R100010316	14/01/2023	7455-0
2483	OOZ3706	R100010317	14/01/2023	7455-0
2484	RUK0E06	R100010318	14/01/2023	7455-0
2485	RFV9A33	R100010319	14/01/2023	7455-0
2486	PVK0A49	R100010320	14/01/2023	7455-0
2487	PXK1903	R100010321	14/01/2023	7463-0
2488	FIG7I16	R100010322	14/01/2023	7463-0
2489	QPX4288	R100010323	14/01/2023	7463-0
2490	PVY0C26	R100010324	14/01/2023	7455-0
2491	OQN8E80	R100010325	14/01/2023	7455-0
2492	HJR6359	R100010326	14/01/2023	7455-0
2493	GTJ1171	R100010327	14/01/2023	7463-0
2494	RTS3B55	R100010328	14/01/2023	7455-0

2495	PYZ9H63	R100010329	14/01/2023	7455-0
2496	HFR6275	R100010330	14/01/2023	7455-0
2497	HLZ4536	R100010331	14/01/2023	7455-0
2498	QOG0241	R100010332	14/01/2023	7455-0
2499	FSS1D01	R100010333	15/01/2023	7455-0
2500	GYM1I55	R100010334	15/01/2023	7455-0
2501	HHP4074	R100010335	15/01/2023	7455-0
2502	EML3H82	R100010336	15/01/2023	7455-0
2503	PZU0239	R100010337	15/01/2023	7455-0
2504	RTT6A30	R100010338	15/01/2023	7471-0
2505	EBO7H19	R100010339	15/01/2023	7455-0
2506	PXC5395	R100010340	15/01/2023	7455-0
2507	PXB8018	R100010341	15/01/2023	7455-0
2508	HMO8J24	R100010342	15/01/2023	7463-0
2509	HMR2F48	R100010343	15/01/2023	7455-0
2510	OQL5165	R100010345	15/01/2023	7471-0
2511	GOX6825	R100010346	15/01/2023	7463-0
2512	HLZ1B53	R100010347	15/01/2023	7463-0
2513	OKR9A11	R100010348	15/01/2023	7463-0
2514	APC3058	R100010349	15/01/2023	7455-0
2515	GZT7D16	R100010350	15/01/2023	7463-0
2516	GZW3540	R100010351	15/01/2023	7455-0
2517	PZQ8614	R100010352	15/01/2023	7455-0
2518	PVO4039	R100010353	15/01/2023	7455-0
2519	QPB8E76	R100010354	15/01/2023	7455-0
2520	PVA5987	R100010355	15/01/2023	7463-0
2521	HEL8383	R100010356	15/01/2023	7455-0
2522	GTP1I59	R100010357	15/01/2023	7463-0
2523	RVH7H95	R100010358	15/01/2023	7471-0
2524	GXK8496	R100010359	15/01/2023	7455-0
2525	QKD2383	R100010360	15/01/2023	7463-0
2526	DRM2H76	R100010361	15/01/2023	7455-0
2527	JGX6A49	R100010362	15/01/2023	7455-0
2528	ASB1255	R100010363	15/01/2023	7455-0
2529	BDY9B03	R100010364	15/01/2023	7455-0
2530	OMH4250	R100010365	15/01/2023	7455-0
2531	MUV1938	R100010366	15/01/2023	7455-0
2532	PYN3A10	R100010367	15/01/2023	7455-0
2533	OPU3J15	R100010368	15/01/2023	7455-0
2534	RFZ3D84	R100010369	15/01/2023	7455-0
2535	PXT0758	R100010370	15/01/2023	7455-0
2536	QXS9C57	R100010371	15/01/2023	7455-0
2537	GOJ6333	R100010372	15/01/2023	7455-0
2538	HLN8569	R100010373	15/01/2023	7455-0
2539	RNG1G66	R100010374	15/01/2023	7455-0
2540	QXI3630	R100010375	15/01/2023	7455-0
2541	FNR9A63	R100010376	15/01/2023	7463-0
2542	HIX2262	R100010377	15/01/2023	7455-0
2543	KQR1G19	R100010378	15/01/2023	7455-0
2544	GQJ3B00	R100010379	15/01/2023	7455-0
2545	HMG2092	R100010380	15/01/2023	7455-0
2546	HIM3D14	R100010381	15/01/2023	7455-0
2547	OLS0716	R100010382	15/01/2023	7455-0
2548	DZY9714	R100010383	15/01/2023	7455-0
2549	ORD2059	R100010384	15/01/2023	7463-0
2550	OMC7571	R100010385	15/01/2023	7463-0
2551	QXJ1353	R100010386	15/01/2023	7463-0
2552	EGN0G10	R100010387	15/01/2023	7455-0
2553	HMB6522	R100010388	15/01/2023	7455-0
2554	PYZ9H53	R100010389	15/01/2023	7455-0
2555	OQG4149	R100010390	15/01/2023	7471-0
2556	OWK0231	R100010391	15/01/2023	7455-0
2557	PXC2944	R100010392	15/01/2023	7455-0

2558	HCV5B97	R100010393	15/01/2023	7455-0
2559	HGV6688	R100010394	15/01/2023	7463-0
2560	HCH6D01	R100010395	15/01/2023	7455-0
2561	PWK7018	R100010396	15/01/2023	7455-0
2562	HBJ2444	R100010397	15/01/2023	7455-0
2563	GYB5522	R100010398	15/01/2023	7463-0
2564	HDQ1014	R100010399	15/01/2023	7463-0
2565	QNR7621	R100010400	15/01/2023	7455-0
2566	QUW9078	R100010401	15/01/2023	7455-0
2567	RFD7A00	R100010402	15/01/2023	7455-0
2568	OPW5A35	R100010403	15/01/2023	7463-0
2569	PWS8335	R100010404	15/01/2023	7455-0
2570	HGH1D73	R100010405	15/01/2023	7455-0
2571	QQE3022	R100010406	15/01/2023	7455-0
2572	FQM9C47	R100010407	15/01/2023	7455-0
2573	PVG6D31	R100010408	15/01/2023	7455-0
2574	RVI2H00	R100010409	15/01/2023	7455-0
2575	NMA8G23	R100010410	15/01/2023	7455-0
2576	HGX8113	R100010411	15/01/2023	7455-0
2577	MVG7419	R100010412	15/01/2023	7463-0
2578	OXJ1994	R100010413	15/01/2023	7455-0
2579	PWW6373	R100010418	15/01/2023	7455-0
2580	QUQ1E96	R100010419	15/01/2023	7455-0
2581	HBH1918	R100010420	15/01/2023	7455-0
2582	EDS2B95	R100010421	15/01/2023	7455-0
2583	OLT7517	R100010422	15/01/2023	7455-0
2584	QQX9I84	R100010423	15/01/2023	7455-0
2585	QOE7H19	R100010424	15/01/2023	7455-0
2586	HMO8324	R100010425	15/01/2023	7455-0
2587	MEL6536	R100010426	15/01/2023	7455-0
2588	HMA7239	R100010427	15/01/2023	7455-0
2589	HHS2H48	R100010428	15/01/2023	7455-0
2590	QUV6506	R100010429	15/01/2023	7455-0
2591	GZG4686	R100010430	15/01/2023	7455-0
2592	QBM1F07	R100010431	15/01/2023	7455-0
2593	HJD4D64	R100010432	15/01/2023	7455-0
2594	PZO3619	R100010433	15/01/2023	7455-0
2595	OPN7722	R100010434	15/01/2023	7455-0
2596	GTK0038	R100010435	15/01/2023	7463-0
2597	HLI5461	R100010436	15/01/2023	7455-0
2598	GSO0483	R100010437	15/01/2023	7455-0
2599	GSZ6565	R100010438	15/01/2023	7455-0
2600	HGO0J91	R100010439	15/01/2023	7455-0
2601	ITD6E96	R100010440	15/01/2023	7455-0
2602	HGS5B37	R100010441	15/01/2023	6050-3
2603	HFH7D12	R100010442	15/01/2023	7455-0
2604	HAV5605	R100010443	15/01/2023	7455-0
2605	QPE3H78	R100010444	15/01/2023	6050-3
2606	HNG6J90	R100010445	15/01/2023	7455-0
2607	PVY5E01	R100010446	15/01/2023	7455-0
2608	PZY8926	R100010447	15/01/2023	7455-0
2609	RML0A03	R100010448	15/01/2023	7455-0
2610	HFN8848	R100010449	15/01/2023	7455-0
2611	HLG3C22	R100010450	15/01/2023	7455-0
2612	FLK0576	R100010451	15/01/2023	7455-0
2613	ORY2F05	R100010452	15/01/2023	6050-3
2614	HOF0288	R100010453	15/01/2023	6050-3
2615	PYC9334	R100010454	15/01/2023	7455-0
2616	OYD8575	R100010455	15/01/2023	7455-0
2617	HBM3G00	R100010456	15/01/2023	6050-3
2618	HFX8A35	R100010457	15/01/2023	7455-0
2619	GYM1I55	R100010458	15/01/2023	7455-0
2620	PYC5145	R100010459	15/01/2023	7455-0

2621	LKY8465	R100010460	15/01/2023	7455-0
2622	HHK6G91	R100010461	15/01/2023	7455-0
2623	PZT9770	R100010462	15/01/2023	7455-0
2624	HIO7243	R100010463	15/01/2023	7455-0
2625	FTG2479	R100010464	15/01/2023	7455-0
2626	OVD0I21	R100010465	15/01/2023	6050-3
2627	GVT0711	R100010466	15/01/2023	6050-3
2628	ITD6E96	R100010467	15/01/2023	7455-0
2629	HFG0E00	R100010468	15/01/2023	7455-0
2630	HNE0054	R100010469	15/01/2023	7455-0
2631	HEF6956	R100010470	15/01/2023	7455-0
2632	HMJ1764	R100010471	15/01/2023	7463-0
2633	HFC9F70	R100010472	15/01/2023	7455-0
2634	KGU6284	R100010473	15/01/2023	7455-0
2635	RMQ9B85	R100010474	15/01/2023	7455-0
2636	KVH9J21	R100010475	15/01/2023	7455-0
2637	GTI5J50	R100010476	15/01/2023	7455-0
2638	HKJ4712	R100010477	15/01/2023	7463-0
2639	OQT6C20	R100010478	15/01/2023	7455-0
2640	GTI5J50	R100010479	15/01/2023	7455-0
2641	HLJ8742	R100010480	15/01/2023	7455-0
2642	HJU9963	R100010481	15/01/2023	7463-0
2643	KXF7F48	R100010482	15/01/2023	7455-0
2644	OWR1299	R100010483	15/01/2023	7463-0
2645	PUH2324	R100010484	15/01/2023	7455-0
2646	HKD2194	R100010485	15/01/2023	7455-0
2647	HDC1947	R100010486	15/01/2023	7463-0
2648	PCK3A36	R100010487	15/01/2023	7455-0
2649	HOK9591	R100010488	15/01/2023	7455-0
2650	HBZ3C64	R100010489	15/01/2023	7455-0
2651	HKP2G30	R100010490	15/01/2023	7455-0
2652	FLG7F00	R100010491	15/01/2023	7471-0
2653	HHV9D13	R100010492	15/01/2023	7455-0
2654	PZI3177	R100010493	15/01/2023	7455-0
2655	HJP3329	R100010494	15/01/2023	7455-0
2656	OQC4G85	R100010495	15/01/2023	7463-0
2657	FGT5A98	R100010496	15/01/2023	7455-0
2658	HGO6027	R100010497	15/01/2023	7455-0
2659	FLD3F26	R100010498	15/01/2023	7455-0
2660	OLQ1H98	R100010499	15/01/2023	7455-0
2661	PWG2B01	R100010500	15/01/2023	7455-0
2662	GZE3273	R100010501	15/01/2023	7455-0
2663	PXZ9391	R100010502	15/01/2023	7455-0
2664	OLO1C61	R100010503	15/01/2023	7463-0
2665	RVG5G95	R100010504	15/01/2023	7463-0
2666	GZM3782	R100010505	15/01/2023	7463-0
2667	GSB6E44	R100010506	15/01/2023	7455-0
2668	OQE2E95	R100010507	15/01/2023	7463-0
2669	GWC7724	R100010508	15/01/2023	7455-0
2670	LBH9J59	R100010509	15/01/2023	7455-0
2671	OQF0062	R100010510	15/01/2023	7455-0
2672	GYA4050	R100010511	15/01/2023	7455-0
2673	OLY5965	R100010512	15/01/2023	7455-0
2674	HJD4414	R100010513	15/01/2023	7455-0
2675	PWI8371	R100010514	15/01/2023	7455-0
2676	HIO5016	R100010515	15/01/2023	7463-0
2677	GNP6649	R100010516	15/01/2023	7455-0
2678	ORA5550	R100010517	15/01/2023	7455-0
2679	PUH2324	R100010518	15/01/2023	7455-0
2680	GCV7A64	R100010519	15/01/2023	7455-0
2681	QMT7262	R100010520	15/01/2023	7455-0
2682	OLU5128	R100010521	15/01/2023	7455-0
2683	EAK4598	R100010522	15/01/2023	7455-0

2684	HCS1985	R100010523	15/01/2023	7463-0
2685	OOV8648	R100010524	15/01/2023	7455-0
2686	PUL8121	R100010525	15/01/2023	7463-0
2687	OUT1F15	R100010526	15/01/2023	7463-0
2688	RNQ3J51	R100010527	15/01/2023	7455-0
2689	OWS0B59	R100010528	15/01/2023	7455-0
2690	HJR8506	R100010529	15/01/2023	7455-0
2691	RFB4F18	R100010530	15/01/2023	7463-0
2692	JXM7111	R100010531	15/01/2023	7455-0
2693	HAO3F20	R100010532	15/01/2023	7455-0
2694	FWE3H31	R100010533	15/01/2023	7463-0
2695	QNW9867	R100010534	15/01/2023	7463-0
2696	OLZ0F68	R100010535	15/01/2023	7455-0
2697	QNN7101	R100010536	15/01/2023	7455-0
2698	JLC3987	R100010537	15/01/2023	7463-0
2699	NZN5H26	R100010539	15/01/2023	7463-0
2700	GWB7925	R100010540	15/01/2023	7455-0
2701	OQA2925	R100010541	15/01/2023	7455-0
2702	HKK4345	R100010543	15/01/2023	7455-0
2703	GVW8080	R100010544	15/01/2023	7455-0
2704	APC3058	R100010545	15/01/2023	7455-0
2705	OPY5434	R100010546	15/01/2023	7471-0
2706	GNP6649	R100010547	15/01/2023	7455-0
2707	PUR3J48	R100010548	15/01/2023	7455-0
2708	RTR7C80	R100010549	15/01/2023	7455-0
2709	HLJ8613	R100010550	15/01/2023	7455-0
2710	RUM5F00	R100010551	15/01/2023	7455-0
2711	HDM1935	R100010552	15/01/2023	7463-0
2712	RVN6E27	R100010553	15/01/2023	7455-0
2713	HLA7688	R100010554	15/01/2023	7455-0
2714	HLD3188	R100010555	15/01/2023	7455-0
2715	HXT3C93	R100010556	15/01/2023	7455-0
2716	HCA3E92	R100010557	15/01/2023	7455-0
2717	GNP6649	R100010558	15/01/2023	7463-0
2718	HBE6H50	R100010559	15/01/2023	7455-0
2719	HCB5800	R100010560	15/01/2023	7455-0
2720	HDM0405	R100010561	15/01/2023	7455-0
2721	PWB0806	R100010562	15/01/2023	7463-0
2722	QNY2890	R100010563	15/01/2023	7455-0
2723	HAB9152	R100010564	15/01/2023	7455-0
2724	QPC0F87	R100010565	15/01/2023	7455-0
2725	RMY7G60	R100010566	15/01/2023	7463-0
2726	RTU0D97	R100010567	15/01/2023	7455-0
2727	MUF9520	R100010568	15/01/2023	7455-0
2728	RUS3F95	R100010569	15/01/2023	7463-0
2729	GZK3H06	R100010571	15/01/2023	7455-0
2730	HZS6G86	R100010572	15/01/2023	7455-0
2731	QPC7B71	R100010573	15/01/2023	7455-0
2732	KLT4109	R100010574	15/01/2023	7455-0
2733	QUU2319	R100010575	15/01/2023	7455-0
2734	HAE8J73	R100010576	15/01/2023	7455-0
2735	OQD0085	R100010577	15/01/2023	7463-0
2736	GLQ8484	R100010578	15/01/2023	7455-0
2737	RNE8B55	R100010579	15/01/2023	7455-0
2738	PVX7G47	R100010580	15/01/2023	7455-0
2739	HMA6019	R100010581	15/01/2023	7455-0
2740	PXH0381	R100010582	15/01/2023	7455-0
2741	HZY1295	R100010583	15/01/2023	7455-0
2742	PVA7739	R100010584	15/01/2023	7455-0
2743	HLP9D78	R100010585	15/01/2023	7455-0
2744	HXA2089	R100010586	15/01/2023	7455-0
2745	GRE7927	R100010587	15/01/2023	7455-0
2746	OPO2I65	R100010588	15/01/2023	7455-0

2747	HKP4F82	R100010589	15/01/2023	7455-0
2748	JRC1513	R100010590	15/01/2023	7455-0
2749	OXC7088	R100010591	15/01/2023	7455-0
2750	HEM1J12	R100010592	15/01/2023	7455-0
2751	JTU8J65	R100010593	15/01/2023	7455-0
2752	JLS4444	R100010594	15/01/2023	7463-0
2753	PVF9173	R100010595	15/01/2023	7455-0
2754	IAO3237	R100010596	15/01/2023	7455-0
2755	HHJ9398	R100010597	15/01/2023	7455-0
2756	GYV8607	R100010598	15/01/2023	7455-0
2757	GZN0730	R100010599	15/01/2023	7455-0
2758	HOG0311	R100010600	15/01/2023	7455-0
2759	HMR2F48	R100010601	15/01/2023	7455-0
2760	QQV0062	R100010602	15/01/2023	7455-0
2761	OLX1036	R100010603	15/01/2023	7455-0
2762	PWA6871	R100010604	15/01/2023	7455-0
2763	GZT7D16	R100010605	15/01/2023	7455-0
2764	PYZ0A99	R100010606	15/01/2023	7455-0
2765	OLU8162	R100010607	15/01/2023	7455-0
2766	BDY9B03	R100010608	15/01/2023	7455-0
2767	GVW3933	R100010609	15/01/2023	7455-0
2768	PVY6303	R100010610	15/01/2023	7455-0
2769	OMC7571	R100010611	15/01/2023	7455-0
2770	HDQ1014	R100010612	15/01/2023	7455-0
2771	OME2F12	R100010613	15/01/2023	7455-0
2772	RTK8F40	R100010614	15/01/2023	7455-0
2773	OMH7I31	R100010615	15/01/2023	7455-0
2774	QMX6A74	R100010616	15/01/2023	7455-0
2775	HFX5057	R100010617	15/01/2023	7455-0
2776	HMO8J24	R100010618	15/01/2023	7455-0
2777	HMO8J24	R100010619	15/01/2023	7455-0
2778	HGL2908	R100010620	15/01/2023	7455-0
2779	HLK2310	R100010621	15/01/2023	7455-0
2780	CMO5799	R100010622	15/01/2023	7463-0
2781	PXI1933	R100010623	15/01/2023	7463-0
2782	RGA0I58	R100010624	15/01/2023	7455-0
2783	RVC3C49	R100010625	15/01/2023	7455-0
2784	QPC7088	R100010626	15/01/2023	7455-0
2785	RMP4B28	R100010627	15/01/2023	7455-0
2786	HBQ3220	R100010628	15/01/2023	7455-0
2787	PUZ5131	R100010629	15/01/2023	7463-0
2788	HGB2467	R100010630	15/01/2023	7455-0
2789	PZL8C85	R100010292	15/01/2023	7455-0
2790	GSE9943	R100010414	15/01/2023	7455-0
2791	OWP2A73	R100010415	15/01/2023	7455-0
2792	OWS6F27	R100010416	15/01/2023	7455-0
2793	GTW8089	R100010417	15/01/2023	7455-0
2794	GVT1200	AG06613456	15/01/2023	5550-0
2795	HKW7785	AG06613457	15/01/2023	5185-1
2796	HHX4783	AG06613458	15/01/2023	5185-1
2797	GVM7I84	AG06611326	15/01/2023	5568-0
2798	GFT9D16	AG06611327	15/01/2023	5541-4
2799	OPT3111	AG06613459	16/01/2023	5541-2
2800	PZG1282	AG06615704	16/01/2023	7633-1
2801	GUG1341	AG06615705	16/01/2023	7633-1
2802	OQL1I50	AG06615706	16/01/2023	5487-0
2803	GST1J28	AG06615707	16/01/2023	7633-1
2804	GKO9515	AG06615708	16/01/2023	7633-1
2805	HDD6436	AG06615709	16/01/2023	7633-1
2806	GPJ7975	AG06615710	16/01/2023	7633-1
2807	NYB5371	AG06615711	16/01/2023	7633-1
2808	GTJ1171	AG06615712	16/01/2023	5185-1
2809	PUV8G75	AG06615713	16/01/2023	7633-1

2810	HKO2329	AG06615714	16/01/2023	5185-1
2811	RNS0H02	AG06615715	16/01/2023	7633-1
2812	NED1F48	AG06615716	16/01/2023	7633-1
2813	PXL7128	AG06615717	16/01/2023	7633-1
2814	HMR6751	AG06615718	16/01/2023	5185-1
2815	GXH5D77	AG06615719	16/01/2023	7633-1
2816	GVS0363	AG06615720	16/01/2023	5185-1
2817	GWR8I92	AG06611269	16/01/2023	5541-2
2818	HLN2B99	AG06611270	16/01/2023	5541-2
2819	HJJ2J81	AG06611271	16/01/2023	5541-2
2820	DOG2F77	AG06611272	16/01/2023	5185-1
2821	OQO4350	AG06611273	16/01/2023	5541-2
2822	NYA9342	AG06611274	16/01/2023	5185-1
2823	RTA4I28	AG06611275	16/01/2023	7366-2
2824	HIK7461	AG06611276	16/01/2023	5568-0
2825	HNZ5G56	AG06611277	16/01/2023	5541-2
2826	MSK5585	AG06613364	16/01/2023	5550-0
2827	GPL5B70	AG06613365	16/01/2023	5541-4
2828	FVX1788	AG06613366	16/01/2023	5541-2
2829	HBA7832	AG06613367	16/01/2023	5541-2
2830	HBL4481	AG06613368	16/01/2023	5541-2
2831	QQC6H91	AG06613369	16/01/2023	5541-2
2832	HBA0841	AG06613370	16/01/2023	5541-2
2833	FLS6188	AG06615685	16/01/2023	5541-2
2834	DMA9575	AG06611329	16/01/2023	5568-0
2835	SDW7E10	AG06611330	16/01/2023	5509-0
2836	RTJ3G39	AG06611331	16/01/2023	5568-0
2837	GZO6J08	AG06611332	16/01/2023	5541-2
2838	EZG7591	AG06611333	16/01/2023	5541-2
2839	HIV0054	AG06611335	16/01/2023	5541-2
2840	RMP7H43	AG06611336	16/01/2023	5541-2
2841	RTQ8I19	AG06611337	16/01/2023	5541-2
2842	HZS5506	AG06611338	16/01/2023	5568-0
2843	HIX0668	AG06611339	16/01/2023	5541-2
2844	GYD0176	AG06611340	16/01/2023	5541-2
2845	GSG0795	AG06611341	16/01/2023	5541-2
2846	DFJ7967	AG06611342	16/01/2023	5541-2
2847	RFD5F07	AG06611343	16/01/2023	5541-2
2848	IVL5053	AG06611344	16/01/2023	5541-2
2849	PXP5H87	AG06615686	16/01/2023	5541-2
2850	EDS5F80	AG06615687	16/01/2023	5541-2
2851	HEA8840	AG06615688	16/01/2023	5541-2
2852	HGS5B37	R100010631	16/01/2023	7455-0
2853	RNQ4B70	R100010632	16/01/2023	7463-0
2854	MSI1F78	R100010633	16/01/2023	7455-0
2855	PYZ5163	R100010634	16/01/2023	7455-0
2856	PUH7607	R100010635	16/01/2023	7455-0
2857	SDX5H27	R100010636	16/01/2023	7463-0
2858	OQM0360	R100010637	16/01/2023	7463-0
2859	PWH0B91	R100010638	16/01/2023	7455-0
2860	HLB0347	R100010639	16/01/2023	7463-0
2861	QNF7729	R100010640	16/01/2023	7455-0
2862	SGO8A87	R100010641	16/01/2023	7455-0
2863	HIB0526	R100010642	16/01/2023	7455-0
2864	JFJ7F04	R100010643	16/01/2023	7455-0
2865	HGP6824	R100010644	16/01/2023	7463-0
2866	PVQ1253	R100010645	16/01/2023	7455-0
2867	PWL5047	R100010646	16/01/2023	7455-0
2868	OQF2A56	R100010647	16/01/2023	7455-0
2869	FEY6417	R100010648	16/01/2023	7455-0
2870	GYR4594	R100010649	16/01/2023	7463-0
2871	RMZ2I79	R100010650	16/01/2023	7455-0
2872	PWG7044	R100010651	16/01/2023	7455-0

2873	DAI6D22	R100010652	16/01/2023	7455-0
2874	EVE8B69	R100010653	16/01/2023	7463-0
2875	PZG9H61	R100010654	16/01/2023	7463-0
2876	OZG6H85	R100010655	16/01/2023	7455-0
2877	PZI7792	R100010656	16/01/2023	7455-0
2878	GTM6020	R100010657	16/01/2023	7455-0
2879	RMF7G09	R100010658	16/01/2023	7455-0
2880	OWJ8490	R100010659	16/01/2023	7455-0
2881	HIK9E30	R100010660	16/01/2023	7455-0
2882	HHR5853	R100010661	16/01/2023	7455-0
2883	HFX7932	R100010662	16/01/2023	7455-0
2884	PXM4B77	R100010663	16/01/2023	7455-0
2885	OPO3169	R100010664	16/01/2023	7455-0
2886	GZD2785	R100010665	16/01/2023	7455-0
2887	LOC8054	R100010666	16/01/2023	7455-0
2888	GVR0H07	R100010667	16/01/2023	7455-0
2889	PYD5H95	R100010668	16/01/2023	7455-0
2890	OWX3G22	R100010669	16/01/2023	5673-2
2891	PVG2F80	R100010670	16/01/2023	7455-0
2892	OXC7088	R100010671	16/01/2023	7455-0
2893	PXM4B77	R100010672	16/01/2023	7455-0
2894	PZW1I85	R100010673	16/01/2023	7455-0
2895	DUF1387	R100010674	16/01/2023	6050-3
2896	OQJ9574	R100010675	16/01/2023	7455-0
2897	QQU3F84	R100010676	16/01/2023	6050-3
2898	LOC8054	R100010677	16/01/2023	7455-0
2899	OWS2937	R100010678	16/01/2023	5673-2
2900	PUM3A32	R100010679	16/01/2023	7455-0
2901	RFD0F94	R100010680	16/01/2023	6050-3
2902	GQM5661	R100010681	16/01/2023	6050-3
2903	QUJ2I77	R100010682	16/01/2023	6050-3
2904	HIK4879	R100010683	16/01/2023	6050-3
2905	HJI9F13	R100010684	16/01/2023	6050-3
2906	QXQ0B25	R100010685	16/01/2023	6050-3
2907	CKE5406	R100010686	16/01/2023	6050-3
2908	HKI9H00	R100010687	16/01/2023	7455-0
2909	QPR8543	R100010688	16/01/2023	7455-0
2910	GUM2974	R100010689	16/01/2023	7455-0
2911	PVU6282	R100010690	16/01/2023	7455-0
2912	PWP8E28	R100010691	16/01/2023	7455-0
2913	HGI2255	R100010692	16/01/2023	7463-0
2914	HMO8490	R100010693	16/01/2023	7455-0
2915	GRM5900	R100010694	16/01/2023	7455-0
2916	GXW9G46	R100010695	16/01/2023	7463-0
2917	LRW8F46	R100010696	16/01/2023	7455-0
2918	HBU6733	R100010697	16/01/2023	7455-0
2919	QNK1751	R100010698	16/01/2023	7455-0
2920	HJR1451	R100010699	16/01/2023	7455-0
2921	PAE1C86	R100010700	16/01/2023	7455-0
2922	RTN8H95	R100010701	16/01/2023	7455-0
2923	HKR8D73	R100010702	16/01/2023	7455-0
2924	PZF8950	R100010703	16/01/2023	7455-0
2925	LBH9J59	R100010704	16/01/2023	7455-0
2926	HKJ5326	R100010705	16/01/2023	7455-0
2927	JXO6070	R100010706	16/01/2023	7455-0
2928	GZG6J85	R100010707	16/01/2023	7455-0
2929	PZE1980	R100010708	16/01/2023	7455-0
2930	OWR1299	R100010709	16/01/2023	7455-0
2931	GHF0G93	R100010710	16/01/2023	7455-0
2932	OPK5B80	R100010711	16/01/2023	7455-0
2933	OOW2225	R100010712	16/01/2023	7471-0
2934	QXI6385	R100010713	16/01/2023	7463-0
2935	GIU1E01	R100010714	16/01/2023	7455-0

2936	HDR9534	R100010715	16/01/2023	7463-0
2937	HFS4305	R100010716	16/01/2023	7455-0
2938	HDV9I37	R100010717	16/01/2023	7455-0
2939	HJO4D16	R100010718	16/01/2023	7455-0
2940	GYA8012	R100010719	16/01/2023	7455-0
2941	HHA4463	R100010720	16/01/2023	7455-0
2942	QQU5B19	R100010721	16/01/2023	7455-0
2943	RFC5J50	R100010722	16/01/2023	7463-0
2944	RVB5G87	R100010723	16/01/2023	7455-0
2945	NXX9995	R100010724	16/01/2023	7455-0
2946	CJR4G89	R100010725	16/01/2023	7455-0
2947	QNN3C26	R100010726	16/01/2023	7455-0
2948	HAH1978	R100010727	16/01/2023	7463-0
2949	PWV8579	R100010728	16/01/2023	7455-0
2950	COA4748	R100010729	16/01/2023	7455-0
2951	PWV8579	R100010730	16/01/2023	7455-0
2952	OPF9567	R100010731	16/01/2023	7455-0
2953	ENN3B61	R100010732	16/01/2023	7455-0
2954	OQM0838	R100010733	16/01/2023	7463-0
2955	RTG7H09	R100010734	16/01/2023	7455-0
2956	PYM0365	R100010735	16/01/2023	7455-0
2957	PEL8974	R100010736	16/01/2023	7455-0
2958	HJE7855	R100010737	16/01/2023	7455-0
2959	RTF7A00	R100010738	16/01/2023	7455-0
2960	HJB5546	R100010739	16/01/2023	7455-0
2961	QPR2239	R100010740	16/01/2023	7455-0
2962	RMX2A74	R100010741	16/01/2023	7455-0
2963	QNR0J61	R100010742	16/01/2023	7455-0
2964	OPJ6J21	R100010743	16/01/2023	7455-0
2965	OTK6705	R100010744	16/01/2023	7455-0
2966	GRZ8J32	R100010745	16/01/2023	7471-0
2967	HAO1243	R100010746	16/01/2023	7455-0
2968	QOS8E48	R100010747	16/01/2023	7455-0
2969	PPL2E56	R100010748	16/01/2023	7455-0
2970	HFN4J54	R100010749	16/01/2023	7455-0
2971	HAO7H47	R100010750	16/01/2023	7455-0
2972	MNW3261	R100010751	16/01/2023	7455-0
2973	GSM6224	R100010752	16/01/2023	7455-0
2974	PZK8F49	R100010753	16/01/2023	7455-0
2975	HHX9A91	R100010754	16/01/2023	7455-0
2976	GRZ3J32	R100010755	16/01/2023	7463-0
2977	FSS0J10	R100010756	16/01/2023	7455-0
2978	HEW7030	R100010757	16/01/2023	7455-0
2979	EWX7H41	R100010758	16/01/2023	7455-0
2980	HIC5213	R100010759	16/01/2023	7455-0
2981	OOY7099	R100010760	16/01/2023	7455-0
2982	MTV9G05	R100010761	16/01/2023	7455-0
2983	HGE9C94	R100010762	16/01/2023	7455-0
2984	RFL8I54	R100010763	16/01/2023	7455-0
2985	PWK1H79	R100010764	16/01/2023	7455-0
2986	HCO6C11	R100010765	16/01/2023	6050-3
2987	HNE5573	R100010766	16/01/2023	6050-3
2988	HBM4675	R100010767	16/01/2023	6050-3
2989	QUW1419	R100010768	16/01/2023	7455-0
2990	HIL7H55	R100010769	16/01/2023	7455-0
2991	NTK1B30	R100010770	16/01/2023	7455-0
2992	HIK7198	R100010771	16/01/2023	7455-0
2993	HMO8976	R100010285	16/01/2023	7455-0
2994	PUP4646	R100010286	16/01/2023	7455-0
2995	HIB0526	R100010287	16/01/2023	7463-0
2996	RMV1H15	R100010288	16/01/2023	7455-0
2997	SDW6G68	R100010289	16/01/2023	7455-0
2998	QOR1F48	R100010290	16/01/2023	7455-0

2999	HGJ4383	R100010291	16/01/2023	7463-0
3000	HOC3C01	AG06615529	16/01/2023	5835-0

3001	OPF9567	R100010777	16/01/2023	7463-0
3002	RVF7H72	R100010538	16/01/2023	7463-0
3003	HMF5662	R100010542	16/01/2023	7455-0
3004	PGM6H53	R100010570	16/01/2023	7455-0
3005	QPE5C92	R100010775	16/01/2023	7463-0
3006	PUP7H48	R100010776	16/01/2023	7455-0
3007	LRM5686	R100010847	17/01/2023	7455-0
3008	KRO1D27	R100010848	17/01/2023	7455-0
3009	PWP9590	R100010849	17/01/2023	7455-0
3010	PUD2403	R100010850	17/01/2023	7455-0
3011	OES5B06	R100010851	17/01/2023	7455-0
3012	OQI8291	R100010852	17/01/2023	7455-0
3013	HDW7728	R100010853	17/01/2023	7463-0
3014	HAV5517	R100010854	17/01/2023	7455-0
3015	OMR5333	R100010855	17/01/2023	7455-0
3016	OYK1758	R100010856	17/01/2023	7455-0
3017	GOY3H61	R100010857	17/01/2023	7455-0
3018	HCL4818	R100010858	17/01/2023	7455-0
3019	QNK6940	R100010859	17/01/2023	7455-0
3020	QNK6940	R100010860	17/01/2023	7471-0
3021	QUS2049	R100010861	17/01/2023	7455-0
3022	LCL7J04	R100010862	17/01/2023	7455-0
3023	OLR1086	R100010863	17/01/2023	7455-0
3024	OQA9507	R100010864	17/01/2023	7455-0
3025	PUG5I79	R100010865	17/01/2023	7455-0
3026	HGJ0B80	R100010866	17/01/2023	7455-0
3027	OQC8102	R100010867	17/01/2023	7455-0
3028	PYJ6027	R100010868	17/01/2023	7455-0
3029	HHO1E20	R100010869	17/01/2023	7471-0
3030	QXS1A14	R100010870	17/01/2023	7455-0
3031	HFR6D32	R100010871	17/01/2023	7455-0
3032	HEJ2742	R100010872	17/01/2023	7455-0
3033	GTB4449	R100010873	17/01/2023	7455-0
3034	QQD0812	R100010874	17/01/2023	7455-0
3035	PXW1754	R100010875	17/01/2023	7455-0
3036	HFY4223	R100010876	17/01/2023	7455-0
3037	HMV2798	R100010877	17/01/2023	7455-0
3038	PUD3E72	R100010878	17/01/2023	7455-0
3039	HJX3B39	R100010879	17/01/2023	7455-0
3040	RMP2J96	R100010880	17/01/2023	7455-0
3041	HHP4915	R100010881	17/01/2023	7455-0
3042	LKD6992	R100010882	17/01/2023	7455-0
3043	HHZ6I65	R100010883	17/01/2023	7455-0
3044	KQB1H88	R100010884	17/01/2023	7455-0
3045	QPJ7523	R100010885	17/01/2023	7455-0
3046	HCL1464	R100010886	17/01/2023	7455-0
3047	RVJ9H52	R100010887	17/01/2023	7455-0
3048	HCF9728	R100010888	17/01/2023	7455-0
3049	GXA4430	R100010889	17/01/2023	7455-0
3050	QPS2G27	R100010890	17/01/2023	7455-0
3051	HND8D66	R100010891	17/01/2023	7455-0
3052	HMZ8I72	R100010892	17/01/2023	7455-0
3053	QXT4A98	R100010893	17/01/2023	7455-0
3054	HNB4I58	R100010894	17/01/2023	7455-0
3055	PUD4556	R100010895	17/01/2023	7455-0
3056	PUB1918	R100010896	17/01/2023	7455-0
3057	GVT7C77	R100010897	17/01/2023	7463-0
3058	LRZ2F47	R100010898	17/01/2023	7463-0
3059	QUO0D66	R100010899	17/01/2023	7455-0

3060	HIE1586	R100010900	17/01/2023	7463-0
3061	QQJ0260	R100010901	17/01/2023	7455-0
3062	QQT8D36	R100010903	17/01/2023	7455-0
3063	GYO0D68	R100010904	17/01/2023	7455-0
3064	DJM5D68	R100010905	17/01/2023	7455-0
3065	PYF6J93	R100010906	17/01/2023	7455-0
3066	PZE0759	R100010907	17/01/2023	7455-0
3067	LLT4C44	R100010908	17/01/2023	7455-0
3068	QPI2063	R100010909	17/01/2023	7463-0
3069	HDJ5I45	R100010910	17/01/2023	7463-0
3070	RVO6F87	R100010911	17/01/2023	7455-0
3071	OQN8E80	R100010912	17/01/2023	7455-0
3072	QRC1E66	R100010913	17/01/2023	7455-0
3073	HDJ5I45	R100010914	17/01/2023	7455-0
3074	RFM3H72	R100010915	17/01/2023	7455-0
3075	GXK6128	R100010916	17/01/2023	7455-0
3076	GIA9B24	R100010917	17/01/2023	7455-0
3077	HOJ4B44	R100010918	17/01/2023	7463-0
3078	PVY0C26	R100010919	17/01/2023	7463-0
3079	QOO9408	R100010920	17/01/2023	7455-0
3080	QRB3H46	R100010921	17/01/2023	7463-0
3081	OWZ9516	R100010922	17/01/2023	7455-0
3082	GUH0582	R100010923	17/01/2023	7455-0
3083	RFM3H72	R100010924	17/01/2023	7455-0
3084	QNW6D88	R100010925	17/01/2023	6050-3
3085	RTZ5H26	R100010926	17/01/2023	6050-3
3086	LOP3C13	R100010927	17/01/2023	7455-0
3087	OQU2C07	R100010928	17/01/2023	7455-0
3088	RTP4G69	R100010929	17/01/2023	7455-0
3089	HBM6120	R100010930	17/01/2023	7455-0
3090	PWI8242	R100010931	17/01/2023	7455-0
3091	QUE6J43	R100010932	17/01/2023	7455-0
3092	HNU2689	R100010933	17/01/2023	7455-0
3093	HMC0486	R100010772	17/01/2023	7455-0
3094	OQF3410	R100010773	17/01/2023	7455-0
3095	HKF6929	R100010774	17/01/2023	7455-0
3096	HGO5H46	R100010796	17/01/2023	7463-0
3097	QPE5108	R100010797	17/01/2023	7455-0
3098	OWL8740	R100010798	17/01/2023	7455-0
3099	AQE5J30	R100010799	17/01/2023	7455-0
3100	CYS6A30	R100010800	17/01/2023	7463-0
3101	HIK7198	R100010801	17/01/2023	7455-0
3102	GKU9570	R100010802	17/01/2023	7455-0
3103	GGM8F46	R100010803	17/01/2023	7463-0
3104	HIT8600	R100010804	17/01/2023	7455-0
3105	HNK5738	R100010805	17/01/2023	7455-0
3106	GQR3642	R100010806	17/01/2023	7455-0
3107	HEA4263	R100010807	17/01/2023	7455-0
3108	HLQ5414	R100010808	17/01/2023	7455-0
3109	PVZ0256	R100010809	17/01/2023	7455-0
3110	OYB1E50	R100010810	17/01/2023	7463-0
3111	HIT8583	R100010811	17/01/2023	7455-0
3112	OQI4597	R100010812	17/01/2023	7455-0
3113	JHB7G02	R100010813	17/01/2023	7463-0
3114	OPG7358	R100010814	17/01/2023	7455-0
3115	HNA1E16	R100010815	17/01/2023	7455-0
3116	NYD7981	R100010816	17/01/2023	7463-0
3117	RTI9C69	R100010817	17/01/2023	7455-0
3118	EIC9A24	R100010818	17/01/2023	7463-0
3119	HEJ8433	R100010819	17/01/2023	7455-0
3120	QUY8975	R100010820	17/01/2023	7455-0
3121	JHR3154	R100010821	17/01/2023	7455-0
3122	RFA6A12	R100010822	17/01/2023	7463-0

3123	PWX2120	R100010823	17/01/2023	7455-0
3124	HBW9568	R100010824	17/01/2023	7455-0
3125	HHF9347	R100010825	17/01/2023	7455-0
3126	QNQ9710	R100010826	17/01/2023	7455-0
3127	HNT8556	R100010827	17/01/2023	7455-0
3128	PZH1500	R100010828	17/01/2023	7455-0
3129	PWO6354	R100010829	17/01/2023	7455-0
3130	PZM6C42	R100010830	17/01/2023	7463-0
3131	GVT1686	R100010831	17/01/2023	7455-0
3132	RTK8F50	R100010832	17/01/2023	6050-3
3133	GQS9352	R100010833	17/01/2023	7455-0
3134	OQO5358	R100010834	17/01/2023	7455-0
3135	QNI9559	R100010835	17/01/2023	6050-3
3136	RMP0D33	R100010836	17/01/2023	6050-3
3137	OOA0719	R100010837	17/01/2023	6050-3
3138	HLG3C22	R100010838	17/01/2023	7455-0
3139	GYI9J62	R100010839	17/01/2023	7463-0
3140	PZJ1009	R100010840	17/01/2023	6050-3
3141	QGC6I41	R100010841	17/01/2023	7455-0
3142	RFX3F47	R100010842	17/01/2023	6050-3
3143	HYI4623	R100010843	17/01/2023	6050-3
3144	JSH9559	R100010844	17/01/2023	6050-3
3145	CEH7G82	R100010846	17/01/2023	7455-0
3146	KIF1H31	AG06615749	17/01/2023	5452-2
3147	GZK8974	AG06617956	17/01/2023	5541-2
3148	HML8A42	AG06617955	17/01/2023	5541-2
3149	FIR2360	AG06615752	17/01/2023	5541-2
3150	HHT5908	AG06615751	17/01/2023	5550-0
3151	OQW6287	AG06615750	17/01/2023	5550-0
3152	HJE6B45	AM03203079	17/01/2023	5460-0
3153	GYY6C18	AM03203414	17/01/2023	5401-0
3154	HIE1586	R100010778	17/01/2023	7463-0
3155	HHO1E20	R100010779	17/01/2023	7463-0
3156	GKM3742	R100010780	17/01/2023	7463-0
3157	QOW5590	R100010781	17/01/2023	7455-0
3158	HBE5518	R100010782	17/01/2023	7455-0
3159	FZW2A74	R100010783	17/01/2023	7455-0
3160	OPJ5969	R100010784	17/01/2023	7455-0
3161	OPV9368	R100010785	17/01/2023	7455-0
3162	HDJ5I45	R100010786	17/01/2023	7463-0
3163	HBE5906	R100010787	17/01/2023	7455-0
3164	HKX3F73	R100010788	17/01/2023	7455-0
3165	HHK4269	R100010789	17/01/2023	7463-0
3166	HGU5644	R100010790	17/01/2023	7455-0
3167	FJG3H26	R100010791	17/01/2023	7455-0
3168	RVX5B36	R100010792	17/01/2023	7455-0
3169	GVT7C77	R100010793	17/01/2023	7463-0
3170	RNI4G34	R100010794	17/01/2023	7463-0
3171	PUF7004	R100010795	17/01/2023	7455-0
3172	HJO9753	R100010845	18/01/2023	7455-0
3173	RNR7I49	R100010902	18/01/2023	7455-0
3174	OMA2B96	R100010965	18/01/2023	7455-0
3175	QNT9850	R100010966	18/01/2023	7463-0
3176	PYO7J34	R100010967	18/01/2023	7463-0
3177	HOF1F19	R100010968	18/01/2023	7455-0
3178	RTL6E16	R100010969	18/01/2023	7455-0
3179	HKQ7485	R100010970	18/01/2023	7455-0
3180	HNR6J74	R100010971	18/01/2023	7455-0
3181	QNU1825	R100010972	18/01/2023	7463-0
3182	RUW6A72	R100010973	18/01/2023	7455-0
3183	PZJ1689	R100010934	18/01/2023	7455-0
3184	HGX6064	R100010935	18/01/2023	7463-0
3185	RTW4B06	R100010936	18/01/2023	7455-0

3186	OYQ6C46	R100010937	18/01/2023	7455-0
3187	HES5A75	R100010938	18/01/2023	7455-0
3188	OMA2B96	R100010939	18/01/2023	7455-0
3189	PYQ6449	R100010940	18/01/2023	7455-0
3190	GXO0A09	R100010941	18/01/2023	7463-0
3191	QXI8874	R100010942	18/01/2023	7455-0
3192	KKH3452	R100010943	18/01/2023	7455-0
3193	QQR1145	R100010944	18/01/2023	7455-0
3194	HNK5738	R100010945	18/01/2023	7455-0
3195	HFS4771	R100010946	18/01/2023	7455-0
3196	OQW7H28	R100010947	18/01/2023	7455-0
3197	RUY0H22	R100010948	18/01/2023	7455-0
3198	RMH0G85	R100010949	18/01/2023	7455-0
3199	HIM4908	R100010950	18/01/2023	7463-0
3200	RTQ8H76	R100010951	18/01/2023	7455-0
3201	OOX9G11	R100010952	18/01/2023	7455-0
3202	QXN5691	R100010953	18/01/2023	7455-0
3203	PXD0418	R100010954	18/01/2023	7471-0
3204	QUM7754	R100010955	18/01/2023	7455-0
3205	PZR6208	R100010956	18/01/2023	7455-0
3206	PUD9669	R100010957	18/01/2023	7455-0
3207	OWV6G00	R100010958	18/01/2023	5673-2
3208	NNW4F98	R100010959	18/01/2023	5673-2
3209	HAY6835	R100010960	18/01/2023	5673-2
3210	RTM6C11	R100010961	18/01/2023	6050-3
3211	HBL5613	R100010962	18/01/2023	7455-0
3212	HJU2994	R100010963	18/01/2023	7455-0
3213	HJZ9B38	R100010964	18/01/2023	7455-0
3214	OWS2F88	R100010974	18/01/2023	6050-3
3215	GXA6351	R100010975	18/01/2023	7455-0
3216	RUH1D15	R100010976	18/01/2023	7455-0
3217	GSM8899	R100010977	18/01/2023	7455-0
3218	JYE2040	R100010978	18/01/2023	6050-3
3219	HKQ7485	R100010979	18/01/2023	6050-3
3220	GLE5711	R100010980	18/01/2023	6050-3
3221	EDN3J91	R100010981	18/01/2023	7455-0
3222	OXJ1957	R100010982	18/01/2023	7455-0
3223	PYK5572	R100010983	18/01/2023	7455-0
3224	RMU1I07	R100010984	18/01/2023	6050-3
3225	QOH0125	R100010985	18/01/2023	6050-3
3226	QQF3253	R100010986	18/01/2023	6050-3
3227	GTD8977	R100010987	18/01/2023	6050-3
3228	HLX5819	R100010988	18/01/2023	6050-3
3229	QQY7615	R100010989	18/01/2023	7455-0
3230	OXG3786	R100010990	18/01/2023	7455-0
3231	QNT9850	R100010991	18/01/2023	7455-0
3232	HKR7D51	R100010992	18/01/2023	7455-0
3233	KRN4I21	R100010993	18/01/2023	7455-0
3234	RTL2C37	R100010994	18/01/2023	7455-0
3235	KNJ7190	R100010995	18/01/2023	7455-0
3236	RTN8B25	R100010996	18/01/2023	7455-0
3237	HLB2368	R100010997	18/01/2023	7463-0
3238	BAM2G42	R100010998	18/01/2023	7455-0
3239	RME3E05	R100010999	18/01/2023	7455-0
3240	JER3I74	R100011000	18/01/2023	7455-0
3241	PYM6423	R100011001	18/01/2023	7455-0
3242	HLP6E20	R100011002	18/01/2023	7455-0
3243	HCZ4A01	R100011003	18/01/2023	7455-0
3244	OQL3471	R100011004	18/01/2023	7455-0
3245	QWV4669	R100011005	18/01/2023	7455-0
3246	HEN4504	R100011006	18/01/2023	7455-0
3247	PZG6900	R100011007	18/01/2023	7455-0
3248	FUO6257	R100011009	18/01/2023	7455-0

3249	PYB5183	R100011012	18/01/2023	7455-0
3250	QPS0D10	R100011014	18/01/2023	7463-0
3251	PXP0589	R100011018	18/01/2023	7463-0
3252	HED0506	R100011020	18/01/2023	7455-0
3253	RMQ6H99	R100011022	18/01/2023	7463-0
3254	GWQ6J76	R100011023	18/01/2023	7455-0
3255	HHQ9F13	R100011024	18/01/2023	7455-0
3256	APX2115	R100011025	18/01/2023	7455-0
3257	HJB3020	R100011026	18/01/2023	7455-0
3258	PXO2563	R100011027	18/01/2023	7463-0
3259	HEN9237	R100011028	18/01/2023	7463-0
3260	RTO8A11	R100011029	18/01/2023	7455-0
3261	RFY7G32	R100011030	18/01/2023	7455-0
3262	GVQ4002	R100011031	18/01/2023	7455-0
3263	QXK6518	R100011032	18/01/2023	7455-0
3264	GWI3107	R100011036	18/01/2023	7455-0
3265	HHB0677	R100011038	18/01/2023	7455-0
3266	IZZ1D73	R100011043	18/01/2023	7455-0
3267	EAE4874	R100011044	18/01/2023	7455-0
3268	HEX6868	R100011045	18/01/2023	7455-0
3269	QUQ9614	R100011046	18/01/2023	7455-0
3270	HBP2795	R100011047	18/01/2023	7455-0
3271	JGA2149	R100011051	18/01/2023	7455-0
3272	KXC8607	R100011052	18/01/2023	7455-0
3273	QPO3371	R100011053	18/01/2023	7455-0
3274	GSM1I25	R100011054	18/01/2023	7455-0
3275	MTP5945	R100011055	18/01/2023	7455-0
3276	OQF2331	R100011056	18/01/2023	7463-0
3277	PWF0B23	R100011057	18/01/2023	7463-0
3278	NWI1065	R100011058	18/01/2023	7455-0
3279	HJU2632	R100011066	18/01/2023	7455-0
3280	HJR7933	R100011067	18/01/2023	7455-0
3281	HAO0524	R100011070	18/01/2023	7455-0
3282	ANW9984	R100011072	18/01/2023	7455-0
3283	HEW4234	R100011073	18/01/2023	7455-0
3284	RTO7A15	R100011074	18/01/2023	7463-0
3285	PVZ9268	R100011076	18/01/2023	7455-0
3286	PIS9I31	R100011079	18/01/2023	7455-0
3287	OXJ6J56	R100011081	18/01/2023	7455-0
3288	HJG5101	R100011083	18/01/2023	6050-3
3289	GXI6D07	R100011084	18/01/2023	6050-3
3290	LNV5J47	R100011087	18/01/2023	6050-3
3291	LPP3A92	R100011088	18/01/2023	6050-3
3292	QPY7580	R100011089	18/01/2023	6050-3
3293	GVS1960	R100011090	18/01/2023	6050-3
3294	RUS6G69	R100011091	18/01/2023	6050-3
3295	PVP0J13	R100011092	18/01/2023	6050-3
3296	HMZ8I72	R100011094	18/01/2023	6050-3
3297	PNY9H13	R100011096	18/01/2023	6050-3
3298	OPE8010	R100011097	18/01/2023	7455-0
3299	GTJ9I47	R100011098	18/01/2023	7455-0
3300	GVO8158	R100011099	18/01/2023	7455-0
3301	QUM7754	R100011101	18/01/2023	7463-0
3302	QUN6F24	R100011103	18/01/2023	7455-0
3303	MSU1883	R100011106	18/01/2023	7455-0
3304	HKO0E31	R100011108	18/01/2023	7455-0
3305	PWI8242	R100011110	18/01/2023	7455-0
3306	EKX1E74	R100011120	18/01/2023	7455-0
3307	RJX6F92	R100011121	18/01/2023	7455-0
3308	ENK4B18	R100011122	18/01/2023	7455-0
3309	GOR6195	R100011139	18/01/2023	7455-0
3310	HKO0E31	R100011141	18/01/2023	7455-0
3311	HFK4D73	AG06615013	18/01/2023	5541-1

3312	GSF8604	AG06611362	18/01/2023	5525-0
3313	HJA8742	AG06611363	18/01/2023	5550-0
3314	RFF5E74	AG06611364	18/01/2023	5550-0
3315	MTQ1804	AG06611366	18/01/2023	5550-0
3316	HCG9173	AG06611367	18/01/2023	5568-0
3317	QNS7G94	AG06615608	18/01/2023	5509-0
3318	HCY6228	AG06615609	18/01/2023	5509-0
3319	HKF1J91	AG06617762	18/01/2023	5541-2
3320	HFP0932	AG06617763	18/01/2023	5487-0
3321	QQR3B21	AG06617764	18/01/2023	5550-0
3322	QXR2J98	AG06617765	18/01/2023	5550-0
3323	HHM1564	AG06615662	18/01/2023	5541-2
3324	HJB3020	AG06615663	18/01/2023	5541-2
3325	QXA2017	AG06615664	18/01/2023	5541-2
3326	PWE1933	AG06615665	18/01/2023	5541-2
3327	BEV4H68	AG06615667	18/01/2023	5541-2
3328	OLR1086	AG06615668	18/01/2023	5541-2
3329	RNA9G03	AG06615669	18/01/2023	5541-2
3330	HNF7285	AG06617897	18/01/2023	5550-0
3331	PUM0038	AG06617899	18/01/2023	5541-2
3332	HLZ3G63	AG06617900	18/01/2023	5541-2
3333	PUI1B85	AG06617901	18/01/2023	5541-2
3334	HFC6F73	AG06617905	18/01/2023	5541-2
3335	HFE0610	AG06617766	18/01/2023	5550-0
3336	GVX2C47	AG06617767	18/01/2023	5550-0
3337	RUO7E46	AG06611300	18/01/2023	5622-1
3338	OQB1114	AG06617906	18/01/2023	5550-0
3339	GOP2H42	AG06617907	18/01/2023	5550-0
3340	OLR8590	AG06617908	18/01/2023	7366-2
3341	OQV4470	AG06617814	18/01/2023	5541-2
3342	HJA9I60	AG06617815	18/01/2023	5541-2
3343	HKH9J76	AG06617816	18/01/2023	5541-2
3344	RVN1G23	AG06615880	18/01/2023	7056-1
3345	RFT3F40	AG06611422	18/01/2023	5541-2
3346	HNE3559	AG06617894	18/01/2023	5541-2
3347	KMD5604	AG06617893	18/01/2023	5541-2
3348	EMP5I11	AG06617892	18/01/2023	5541-2
3349	RNA9G03	AG06617890	18/01/2023	5541-2
3350	OGL8I35	AG06617889	18/01/2023	5541-2
3351	HNU3A71	AG06617887	18/01/2023	5541-2
3352	GDV4058	AG06617886	18/01/2023	5568-0
3353	GYI8023	AG06618029	18/01/2023	5541-2
3354	GXS3772	AG06618028	18/01/2023	5541-2
3355	HEF6785	AG06615693	18/01/2023	5541-2
3356	PVN1636	AG06615692	18/01/2023	5541-2
3357	HCG8229	AG06615691	18/01/2023	5541-2
3358	JOI7E46	AG06615690	18/01/2023	5525-0
3359	HCA3614	AG06615689	18/01/2023	5550-0
3360	PWG5009	AG06613496	18/01/2023	5541-4
3361	GCF3D70	AG06613495	18/01/2023	5541-4
3362	HOG9F66	AG06613494	18/01/2023	5541-4
3363	HDF6G59	AG06611370	19/01/2023	5541-2
3364	PUU4827	AG06613488	19/01/2023	5568-0
3365	QBH6733	AG06611369	19/01/2023	5541-2
3366	QMT6136	AG06611368	19/01/2023	5550-0
3367	EPZ5E70	AG06611303	19/01/2023	7366-2
3368	RSC4C52	AG05518183	19/01/2023	5207-0
3369	RSC4C52	AG05518182	19/01/2023	6050-2
3370	PVL7964	AG06611430	19/01/2023	5738-0
3371	GRV0343	AG06611429	19/01/2023	5541-2
3372	QOC0C13	AG06611427	19/01/2023	5541-2
3373	PYB3075	AG06611426	19/01/2023	5541-2
3374	GWK8703	AG06611424	19/01/2023	5541-2

3375	GSO5161	AG06611423	19/01/2023	5550-0
3376	HFL2008	AG06617963	19/01/2023	5541-2
3377	HJR7873	AG06611371	19/01/2023	5550-0
3378	HAV4928	AG06617961	19/01/2023	5541-2
3379	GNP1J57	AG06617959	19/01/2023	5541-2
3380	RNV1C19	AG06617957	19/01/2023	5541-2
3381	HEY5639	AG06613498	19/01/2023	5550-0
3382	OQU4C46	AG06613497	19/01/2023	5550-0
3383	JRA2G93	AM02296491	19/01/2023	6530-0
3384	PWB1584	AM03203443	19/01/2023	5550-0
3385	QQK1C47	AM03203444	19/01/2023	5550-0
3386	OMA8F93	AM03203461	19/01/2023	5568-0
3387	NYE6H75	R100011143	19/01/2023	7455-0
3388	KQX2404	R100011145	19/01/2023	7455-0
3389	PFD7D10	R100011146	19/01/2023	7455-0
3390	PWZ8508	R100011147	19/01/2023	7455-0
3391	HMD0402	R100011148	19/01/2023	7455-0
3392	NXX2C70	R100011150	19/01/2023	7455-0
3393	HAK4C27	R100011151	19/01/2023	7455-0
3394	HEA6D78	R100011152	19/01/2023	7455-0
3395	ENZ9F42	R100011153	19/01/2023	7455-0
3396	HLZ2B14	R100011162	19/01/2023	7463-0
3397	RNC0F58	R100011163	19/01/2023	7463-0
3398	HAK3E04	R100011164	19/01/2023	6050-3
3399	RMK4J84	R100011165	19/01/2023	6050-3
3400	PWI8371	R100011166	19/01/2023	6050-3
3401	HOI1D56	R100011167	19/01/2023	7455-0
3402	GVW4J41	R100011168	19/01/2023	7455-0
3403	RTE9J21	R100011173	19/01/2023	7455-0
3404	PPI8J10	R100011176	19/01/2023	7463-0
3405	QOD0C13	R100011177	19/01/2023	7455-0
3406	PZW1I85	R100011178	19/01/2023	7455-0
3407	HGC4323	R100011179	19/01/2023	6050-3
3408	AYQ9486	R100011180	19/01/2023	6050-3
3409	HBS9B03	R100011182	19/01/2023	6050-3
3410	PWI8371	R100011008	19/01/2023	7463-0
3411	PWB4628	R100011010	19/01/2023	7455-0
3412	GUP7808	R100011011	19/01/2023	7455-0
3413	RFW8J04	R100011013	19/01/2023	7455-0
3414	GZB2283	R100011015	19/01/2023	7455-0
3415	HJO2H58	R100011016	19/01/2023	7455-0
3416	RNR5E92	R100011017	19/01/2023	7455-0
3417	HHG3A84	R100011019	19/01/2023	7463-0
3418	RHR3I39	R100011021	19/01/2023	7455-0
3419	HEA5134	R100011033	19/01/2023	7455-0
3420	RUO7I55	R100011034	19/01/2023	7455-0
3421	GYM9624	R100011035	19/01/2023	7455-0
3422	QWC1I60	R100011037	19/01/2023	7455-0
3423	PZE6937	R100011039	19/01/2023	7455-0
3424	OLY6428	R100011040	19/01/2023	7455-0
3425	HAO9268	R100011041	19/01/2023	7455-0
3426	QQM3113	R100011042	19/01/2023	7455-0
3427	QNK9H83	R100011048	19/01/2023	7455-0
3428	QOG3H97	R100011049	19/01/2023	7455-0
3429	OQQ9488	R100011050	19/01/2023	7463-0
3430	HBB6639	R100011059	19/01/2023	7455-0
3431	HAH0555	R100011060	19/01/2023	7455-0
3432	PJD4G37	R100011061	19/01/2023	7455-0
3433	JVL7B29	R100011062	19/01/2023	7455-0
3434	HOC0800	R100011063	19/01/2023	7455-0
3435	HNY1H66	R100011064	19/01/2023	7455-0
3436	QOR1A49	R100011065	19/01/2023	7471-0
3437	MTO7031	R100011068	19/01/2023	7455-0

3438	NYP6I10	R100011069	19/01/2023	7455-0
3439	QXM7271	R100011071	19/01/2023	7455-0
3440	AYQ9486	R100011075	19/01/2023	7455-0
3441	PUW4J48	R100011077	19/01/2023	7455-0
3442	QWW5I71	R100011078	19/01/2023	7455-0
3443	OLV3H49	R100011080	19/01/2023	7455-0
3444	GMA0931	R100011082	19/01/2023	7463-0
3445	GWF4467	R100011085	19/01/2023	7455-0
3446	PLG5A69	R100011086	19/01/2023	7463-0
3447	GXM0951	R100011138	19/01/2023	7455-0
3448	OME4527	R100011190	19/01/2023	7455-0
3449	PVH1026	R100011259	19/01/2023	7455-0
3450	RNT3D18	R100011370	19/01/2023	7455-0
3451	FAQ5C67	R100011518	19/01/2023	7455-0
3452	FBA0I33	R100011519	19/01/2023	7455-0
3453	CUE8D76	R100011520	19/01/2023	7455-0
3454	HIK9E30	R100011521	19/01/2023	7455-0
3455	HFT0817	R100011522	19/01/2023	7455-0
3456	HCV5639	R100011523	19/01/2023	7455-0
3457	HII5307	R100011524	19/01/2023	7455-0
3458	QUG4354	R100011525	19/01/2023	7455-0
3459	QPQ3286	R100011526	19/01/2023	7455-0
3460	HNG3C77	R100011527	19/01/2023	7455-0
3461	PWE6476	R100011528	19/01/2023	7455-0
3462	HEN5675	AG06615023	19/01/2023	6050-2
3463	RTH5H88	AG06615024	19/01/2023	6050-2
3464	QQC0624	AG06615025	19/01/2023	6050-2
3465	HJP5808	AG06600689	19/01/2023	5541-2
3466	AGX4302	AG06600690	19/01/2023	5541-2
3467	NRN8757	AG06615539	19/01/2023	5541-2
3468	OXY2I68	AG06615540	19/01/2023	5550-0
3469	QUL2764	AG06615542	19/01/2023	5541-2
3470	HEA2G07	AG06617768	19/01/2023	7366-2
3471	QUY6155	AG06617769	19/01/2023	5509-0
3472	PWO3768	AG06617770	19/01/2023	5541-1
3473	HGU8256	AG06617771	19/01/2023	5738-0
3474	HFH2878	AG06617772	19/01/2023	5550-0
3475	NYB9I24	AG06617773	19/01/2023	5541-2
3476	GVO7H34	AG06617774	19/01/2023	5541-2
3477	HMW1C60	AG06615612	19/01/2023	5541-2
3478	PYB3075	AG06611460	19/01/2023	5541-2
3479	DRM2077	AG06611461	19/01/2023	5541-2
3480	GTP7527	AG06611462	19/01/2023	5541-2
3481	OMP7I31	AG06611463	19/01/2023	7366-2
3482	HFO3133	AG06615670	19/01/2023	7366-2
3483	HAE4D21	AG06615671	19/01/2023	7366-2
3484	HAE7736	AG06615672	19/01/2023	6122-0
3485	DRC9C80	AG06617999	19/01/2023	5568-0
3486	KWP7A09	AG06618000	19/01/2023	5541-4
3487	GLT6052	AG06618001	19/01/2023	5568-0
3488	FAJ2F89	AG06618002	19/01/2023	5550-0
3489	QUR2524	AG06611352	19/01/2023	7633-2
3490	OMA7C08	AG06615477	19/01/2023	7633-2
3491	PWN9248	AG06615478	19/01/2023	7366-2
3492	PNZ0J73	AG06617925	19/01/2023	5541-2
3493	IUR0927	AG06617926	19/01/2023	5541-2
3494	OPY9775	AG06617927	19/01/2023	5541-2
3495	GWL2A19	AG06617928	19/01/2023	5541-2
3496	KMI7744	AG06617929	19/01/2023	5541-4
3497	HHL1800	AG06617931	19/01/2023	5541-2
3498	BAJ6J76	AG06615611	19/01/2023	5541-2
3499	DHF8F66	AG06611455	19/01/2023	5541-4
3500	PYT4158	AG06611456	19/01/2023	5541-2

3501	PZA7A29	AG06611457	19/01/2023	5541-2
3502	GWJ9G90	AG06611458	19/01/2023	5541-2
3503	HCO1383	AG06611459	19/01/2023	5541-2
3504	PXA7G22	AG06615418	19/01/2023	7633-2
3505	GZA6I16	AG06615419	19/01/2023	5185-1
3506	DAV3I66	AG06615420	19/01/2023	7633-2
3507	GNW7J50	AG06615421	19/01/2023	7633-2
3508	HGP4091	AG06615422	19/01/2023	5185-1
3509	HMJ5449	AG06613279	19/01/2023	5568-0
3510	PYK8845	AG06613280	19/01/2023	5568-0
3511	HOC5605	AG06613281	19/01/2023	5819-6
3512	RMW6G84	AG06615017	19/01/2023	5967-0
3513	GMV1966	AG06617909	19/01/2023	5550-0
3514	OXY2I68	AG06617910	19/01/2023	5550-0
3515	HIO1839	AG06617911	19/01/2023	5541-2
3516	PXK3I76	AG06617817	19/01/2023	5541-2
3517	OPJ1346	AG06617818	19/01/2023	5541-2
3518	PZA7A29	AG06617819	19/01/2023	5541-2
3519	HLA8998	AG06617874	19/01/2023	5541-2
3520	AGX4302	AG06617875	19/01/2023	5541-2
3521	NRN8757	AG06617876	19/01/2023	5541-2
3522	QWW8158	AG06617877	19/01/2023	5541-2
3523	HJP8654	AG06612976	19/01/2023	5541-4
3524	RUE1C68	AG06612977	19/01/2023	7633-2
3525	GZK1566	AG06612978	19/01/2023	5185-1
3526	FNJ8B50	AG06611464	20/01/2023	5541-2
3527	HNS4156	AG06611465	20/01/2023	5541-2
3528	PVN1656	AG06611466	20/01/2023	5541-2
3529	QXY5J24	AG06611467	20/01/2023	5878-0
3530	HGE3758	AG06611468	20/01/2023	5878-0
3531	RVT9G35	AG06615673	20/01/2023	5541-2
3532	HAB8656	AG06615674	20/01/2023	5541-2
3533	RUG4I35	AG06615676	20/01/2023	5541-2
3534	HLN7E71	AG06615678	20/01/2023	5541-2
3535	QOF9886	AG06615679	20/01/2023	5541-2
3536	HJR6656	AG06615680	20/01/2023	5541-2
3537	RMU1C07	R100011093	20/01/2023	7455-0
3538	FTF9D48	R100011095	20/01/2023	7455-0
3539	OMD6133	R100011100	20/01/2023	7455-0
3540	QWD3C10	R100011102	20/01/2023	7463-0
3541	PXL1172	R100011104	20/01/2023	7455-0
3542	HLY5150	R100011105	20/01/2023	7455-0
3543	HNZ7B37	R100011107	20/01/2023	7463-0
3544	QQR1145	R100011109	20/01/2023	7455-0
3545	JFT1J74	R100011111	20/01/2023	7455-0
3546	HKT8964	R100011112	20/01/2023	7463-0
3547	GNK8G47	R100011113	20/01/2023	7455-0
3548	RUC1E80	R100011114	20/01/2023	7463-0
3549	PZD6B74	R100011115	20/01/2023	7463-0
3550	QNT6H22	R100011116	20/01/2023	7455-0
3551	NXX4016	R100011117	20/01/2023	7455-0
3552	HEE6B88	R100011118	20/01/2023	7463-0
3553	GZN4112	R100011119	20/01/2023	7455-0
3554	QQS0061	R100011123	20/01/2023	7455-0
3555	GYM7B93	R100011124	20/01/2023	7455-0
3556	GLI3939	R100011125	20/01/2023	7463-0
3557	HDP0612	R100011126	20/01/2023	7455-0
3558	FCB0H15	R100011127	20/01/2023	7455-0
3559	HDD4F03	R100011128	20/01/2023	7455-0
3560	GQU3025	R100011129	20/01/2023	7455-0
3561	FTQ3I54	R100011130	20/01/2023	7455-0
3562	NYB2G69	R100011131	20/01/2023	7455-0
3563	GNK8G47	R100011132	20/01/2023	7463-0

3564	GRD0045	R100011133	20/01/2023	7455-0
3565	NLM7D52	R100011134	20/01/2023	7463-0
3566	HFH2J23	R100011135	20/01/2023	7455-0
3567	QOW0405	R100011136	20/01/2023	7463-0
3568	GYX4991	R100011137	20/01/2023	7455-0
3569	GNR5A80	R100011140	20/01/2023	7455-0
3570	NVL3242	R100011142	20/01/2023	7455-0
3571	RTZ2D12	R100011144	20/01/2023	7455-0
3572	GEZ4A93	R100011149	20/01/2023	7463-0
3573	PYV0E07	R100011154	20/01/2023	7455-0
3574	PZH3970	R100011155	20/01/2023	7455-0
3575	NYA6691	R100011156	20/01/2023	7455-0
3576	QOL1570	R100011157	20/01/2023	6050-3
3577	RNF0B77	R100011158	20/01/2023	7455-0
3578	OOY2I54	R100011159	20/01/2023	7455-0
3579	RMP7H64	R100011160	20/01/2023	7455-0
3580	GZH9897	R100011161	20/01/2023	7455-0
3581	DIP7056	R100011169	20/01/2023	7455-0
3582	HJU3521	R100011170	20/01/2023	7455-0
3583	GWC1C40	R100011171	20/01/2023	7455-0
3584	PZO4610	R100011172	20/01/2023	7455-0
3585	OQJ2572	R100011174	20/01/2023	7455-0
3586	QOA5901	R100011175	20/01/2023	6050-3
3587	PUI6F06	R100011181	20/01/2023	6050-3
3588	HJJ5751	R100011183	20/01/2023	7463-0
3589	HDE0C32	R100011529	20/01/2023	7455-0
3590	HJO3E57	R100011530	20/01/2023	7455-0
3591	HJQ8J08	R100011531	20/01/2023	7471-0
3592	OQY2657	R100011532	20/01/2023	7455-0
3593	OQX4296	R100011533	20/01/2023	7455-0
3594	QNH2202	R100011534	20/01/2023	7463-0
3595	HDJ2920	R100011535	20/01/2023	7455-0
3596	HDR2G28	R100011536	20/01/2023	7455-0
3597	ERL1C42	R100011537	20/01/2023	7455-0
3598	RFW5G63	R100011493	20/01/2023	7455-0
3599	HIK3709	R100011500	20/01/2023	7455-0
3600	OYF0271	R100011501	20/01/2023	7455-0
3601	QMG4A26	R100011504	20/01/2023	7455-0
3602	RUV4A30	R100011506	20/01/2023	7455-0
3603	HLD9J49	R100011508	20/01/2023	7455-0
3604	FJF9G15	R100011513	20/01/2023	7455-0
3605	OPL6657	R100011184	20/01/2023	7463-0
3606	HNZ7E38	R100011185	20/01/2023	7455-0
3607	HCJ6675	R100011186	20/01/2023	7455-0
3608	PZX3B83	R100011187	20/01/2023	7455-0
3609	GVV4501	R100011188	20/01/2023	6050-3
3610	HMS1F33	R100011189	20/01/2023	6050-3
3611	EQQ1A72	AG06611446	20/01/2023	5452-2
3612	OOY7F94	AG06611445	20/01/2023	5452-2
3613	HGI1E59	AG06611444	20/01/2023	5541-4
3614	GJZ8B88	AG06611443	20/01/2023	5568-0
3615	GBS0729	AG06611440	20/01/2023	5541-2
3616	HNQ5F01	AG06611438	20/01/2023	5541-2
3617	QPL7833	AG06618035	20/01/2023	5541-2
3618	JGI6052	AG06618034	20/01/2023	5541-2
3619	GQH6296	AG06618033	20/01/2023	5541-2
3620	HLG0653	AG06618031	20/01/2023	5509-0
3621	PZY2687	AG06618030	20/01/2023	5550-0
3622	DWZ2I53	AG06611374	20/01/2023	5550-0
3623	HNP4268	AG06611373	20/01/2023	5550-0
3624	HKQ4631	AG06611372	20/01/2023	5525-0
3625	HCV7486	AG06613625	20/01/2023	5185-1
3626	GYG0929	AG06613624	20/01/2023	5185-1

3627	OBT5557	AG06613623	20/01/2023	5185-1
3628	OPF0798	AG06613622	20/01/2023	5185-1
3629	HNL5841	AG06613621	20/01/2023	5185-1
3630	HMO1005	AG06613620	20/01/2023	5185-1
3631	GTV0600	AG06613619	20/01/2023	5185-1
3632	HBJ3551	AG06613618	20/01/2023	5185-1
3633	OQD1604	AG06613617	20/01/2023	5185-1
3634	HGS7596	AG06613616	20/01/2023	5185-1
3635	OQS3H79	AG06613615	20/01/2023	7633-1
3636	HEJ4J54	AG06613614	20/01/2023	5185-1
3637	LCZ5G22	AG06613613	20/01/2023	5185-1
3638	HLB0529	AG06613612	20/01/2023	5185-1
3639	PZQ7940	AG06611421	20/01/2023	6122-0
3640	HMI3384	AG06611420	20/01/2023	7633-1
3641	JYR9844	AG06611419	20/01/2023	5185-1
3642	OXH8598	AG06611418	20/01/2023	7633-1
3643	PWY1511	AG06611417	20/01/2023	5550-0
3644	QNE5580	AG06611415	20/01/2023	5550-0
3645	HJR6656	AG06611413	20/01/2023	5541-2
3646	HNS4156	AG06611409	20/01/2023	5541-2
3647	QQS7539	AG06613607	20/01/2023	7366-2
3648	PXP9096	AG06613606	20/01/2023	5185-1
3649	GMX8920	AG06613605	20/01/2023	5185-1
3650	QMT7H07	AG06613604	20/01/2023	7366-2
3651	QPJ7034	AG06613603	20/01/2023	6122-0
3652	ODL0871	AG06613602	20/01/2023	6122-0
3653	PYJ3195	AG06613601	20/01/2023	5185-1
3654	HJR1402	AG06613600	20/01/2023	7366-2
3655	GLC4080	AG06613599	20/01/2023	7366-2
3656	MRV0730	AG06613598	20/01/2023	5550-0
3657	OXK5I79	AG06613597	20/01/2023	5568-0
3658	PZP1E79	AG06613596	20/01/2023	5568-0
3659	GNW5251	AG06613595	20/01/2023	5550-0
3660	HJU5860	AG06613594	20/01/2023	5550-0
3661	HLB9105	AG06613593	20/01/2023	5568-0
3662	HMH7I34	AG06613592	20/01/2023	5541-2
3663	HGS8277	AG06611381	20/01/2023	5541-2
3664	HOD9451	AG06611379	20/01/2023	5541-2
3665	GZH6E00	AG06611378	20/01/2023	5185-1
3666	QPI5F31	AG06611376	20/01/2023	5541-2
3667	GAI5H05	AG06611375	20/01/2023	5541-2
3668	FBQ0J10	AM02296493	20/01/2023	6530-0
3669	RMQ9E06	AM02295501	20/01/2023	7048-1
3670	HAM6457	AG06613586	21/01/2023	5550-0
3671	GSS0A33	AG06615548	21/01/2023	5541-2
3672	GRZ0471	AG06615547	21/01/2023	5541-2
3673	HGI6072	AG06615544	21/01/2023	5541-2
3674	HEF6E32	AG06615543	21/01/2023	5541-2
3675	RFF5D93	AG06615014	21/01/2023	5541-2
3676	NTX7B08	AG06613611	21/01/2023	5541-2
3677	PUD8D12	AG06613610	21/01/2023	5541-2
3678	HNW8A29	AG06613609	21/01/2023	5541-2
3679	RHB5F70	AG06613608	21/01/2023	5541-2
3680	OLR8G68	AG06615854	21/01/2023	5541-2
3681	HKH9733	AG06617943	21/01/2023	5541-2
3682	JKG3602	AG06617942	21/01/2023	5541-2
3683	HJG1C04	AG06617940	21/01/2023	5541-4
3684	HIO4B00	AG06617939	21/01/2023	5541-2
3685	CZG3A75	AM02296492	21/01/2023	6530-0
3686	RGA3C19	AG06613431	21/01/2023	5835-0
3687	GTP9569	AG06613432	21/01/2023	5525-0
3688	HNQ5F01	AG06615682	21/01/2023	5541-2
3689	HNA4357	AG06615683	21/01/2023	5541-2

3690	HES0G43	AG06617687	21/01/2023	5541-2
3691	PWA7441	AG06617688	21/01/2023	5541-2
3692	OWV7C43	AG06617689	21/01/2023	5541-2
3693	RGA3C19	AG06613427	21/01/2023	5819-1
3694	RGA3C19	AG06613428	21/01/2023	5720-0
3695	RGA3C19	AG06613429	21/01/2023	7030-1
3696	QQF6644	AG06611469	21/01/2023	5541-2
3697	NZX3I09	AG06611470	21/01/2023	5541-2
3698	HBU6816	AG06611471	21/01/2023	5541-2
3699	MIR6396	AG06611472	21/01/2023	5541-2
3700	HFC7281	AG06615423	22/01/2023	5185-1
3701	PUJ1F48	AG06615425	22/01/2023	5185-2
3702	GYG0195	AG06617690	22/01/2023	6530-0
3703	HJF1143	AG06615021	22/01/2023	7366-2
3704	HKY7A98	AG06615022	22/01/2023	7030-1
3705	HKQ3G12	AG06613433	22/01/2023	5185-1
3706	GYC7H12	AG06612980	22/01/2023	5550-0
3707	HJR7000	AG06612981	22/01/2023	5550-0
3708	HCL9167	AG06612982	22/01/2023	5550-0
3709	OVI7591	AG06612983	22/01/2023	5550-0
3710	QMU2A63	AG06615531	22/01/2023	7366-2
3711	QMU2A63	AG06615530	22/01/2023	5738-0
3712	QOP9719	AG06613293	22/01/2023	7684-2
3713	GPU5E84	AG06613289	22/01/2023	5525-0
3714	HNH1E86	AG06613288	22/01/2023	5487-0
3715	ODN4430	AG06613287	22/01/2023	5398-0
3716	HHP1010	AG06613286	22/01/2023	5398-0
3717	QOH8E06	AG06612985	22/01/2023	5550-0
3718	LQW9E32	AG06612984	22/01/2023	5550-0
3719	GXP5698	AG06613627	22/01/2023	5568-0
3720	HOA2D75	AG06613626	22/01/2023	7633-1
3721	OLX3252	AG06615862	23/01/2023	5541-2
3722	HIP8491	AG06615861	23/01/2023	5541-2
3723	PAO6I46	AG06615860	23/01/2023	5541-2
3724	QOU2F15	AG06615859	23/01/2023	5541-2
3725	GKZ1381	AG06617974	23/01/2023	5541-2
3726	HHJ2B81	AG06618036	23/01/2023	5541-2
3727	GYM4968	AG06618005	23/01/2023	5568-0
3728	QQU2670	AG06618004	23/01/2023	5550-0
3729	GYO1F38	AG06618003	23/01/2023	5550-0
3730	AHX3785	AG06613591	23/01/2023	5541-4
3731	OFI1D73	AG06613590	23/01/2023	5541-2
3732	RNI5D19	AG06613589	23/01/2023	5541-2
3733	HKW2D12	AG06613588	23/01/2023	5541-2
3734	RFP8A51	AG06613505	23/01/2023	5550-0
3735	OWP6G03	AG06613504	23/01/2023	5541-2
3736	FMI1F62	AG06613502	23/01/2023	5541-2
3737	RMT5B28	AG06613499	23/01/2023	5541-2
3738	PYH4514	AG06617825	23/01/2023	5541-2
3739	EZA4318	AG06617824	23/01/2023	5541-2
3740	HMZ6533	AG06617823	23/01/2023	7625-1
3741	HMB7J71	AG06617822	23/01/2023	5550-0
3742	HFY7710	AG06613538	23/01/2023	5665-0
3743	GNW0J03	AG06613537	23/01/2023	5541-2
3744	QOS9043	AG06613536	23/01/2023	5541-2
3745	PYH4514	AG06613535	23/01/2023	5541-2
3746	GXU9516	AG06613534	23/01/2023	5541-2
3747	QOU2F15	AG06613533	23/01/2023	5541-2
3748	RVN0G47	AG06613532	23/01/2023	5541-2
3749	HOJ4B44	AG06613531	23/01/2023	5541-2
3750	HNC0F76	AG06613530	23/01/2023	5541-2
3751	HMF3D45	AG06613529	23/01/2023	5541-1
3752	RVB5G87	AG06613528	23/01/2023	5541-2

3753	HFR9G45	AG06613527	23/01/2023	5541-2
3754	QPN5421	AG06613526	23/01/2023	5541-2
3755	GBR2120	AG06613525	23/01/2023	5541-2
3756	LCM5675	AG06613524	23/01/2023	5541-2
3757	PNZ0J73	AG06617693	23/01/2023	5541-2
3758	PWC0A90	AG06615428	23/01/2023	5541-4
3759	GZT8735	AG06615427	23/01/2023	5541-4
3760	HJL6C38	AG06615426	23/01/2023	5541-4
3761	RVN0G47	AG06617694	23/01/2023	5541-2
3762	QQL5080	AG06617692	23/01/2023	5550-0
3763	MSU9J42	AG06617691	23/01/2023	7366-2
3764	HAO2989	AG06611490	23/01/2023	5509-0
3765	RUX6G25	AG06611489	23/01/2023	5568-0
3766	JRV2011	AG06611488	23/01/2023	5541-2
3767	HNX5133	AG06611487	23/01/2023	5541-2
3768	OQR7124	AG06611486	23/01/2023	5550-0
3769	HHT5945	AG06611485	23/01/2023	5541-4
3770	HMW2882	AG06611484	23/01/2023	5541-4
3771	QQA0E93	AG06611483	23/01/2023	5550-0
3772	GSW3659	AG06611482	23/01/2023	5541-2
3773	HMH4C13	AG06611481	23/01/2023	5541-2
3774	FOP4851	AG06611480	23/01/2023	5541-2
3775	PYT4158	AG06611479	23/01/2023	5541-2
3776	RVN0G47	AG06611478	23/01/2023	5541-2
3777	ORA4604	AG06611477	23/01/2023	5541-2
3778	PXA8212	AG06611476	23/01/2023	5541-2
3779	QWW2172	AG06611475	23/01/2023	5568-0
3780	HGZ0162	AG06611474	23/01/2023	5550-0
3781	QXK3E05	AG06611473	23/01/2023	5541-2
3782	LCP8932	AG06615031	23/01/2023	5185-2
3783	RNN1514	AG06615030	23/01/2023	7633-2
3784	OME8623	AG06615029	23/01/2023	5797-0
3785	FKA5F22	AG06615027	23/01/2023	7366-2
3786	HIJ3B45	AG06615026	23/01/2023	6491-0
3787	HFK3I61	AG06613434	23/01/2023	6530-0
3788	HJR2032	AG06618329	23/01/2023	7633-2
3789	OYS2G07	AG06618350	23/01/2023	5541-2
3790	OQX0407	AG06618349	23/01/2023	5541-2
3791	QOS9043	AG06617696	23/01/2023	5541-2
3792	FKW0J57	AG06617695	23/01/2023	5541-2
3793	NYZ0I69	AG06611451	24/01/2023	6122-0
3794	GWB8488	AG06611448	24/01/2023	5541-4
3795	QNG6B39	AG06611447	24/01/2023	5541-4
3796	KWG6A78	AG06611510	24/01/2023	7633-1
3797	KWG6A78	AG06611509	24/01/2023	5185-1
3798	KWG6A78	AG06611508	24/01/2023	5541-2
3799	GXO7313	AG06611507	24/01/2023	5541-2
3800	NYG8388	AG06611505	24/01/2023	5541-2
3801	PYZ1103	AG06611504	24/01/2023	5541-2
3802	PWF6108	AG06615782	24/01/2023	5541-2
3803	MNE1726	AG06615781	24/01/2023	5541-2
3804	OQT9696	AG06615780	24/01/2023	5541-2
3805	OPW6812	AG06615779	24/01/2023	5541-2
3806	HNO4293	AG06615778	24/01/2023	5541-2
3807	OPV4H16	AG06615776	24/01/2023	5541-4
3808	QQB5F19	AG06615775	24/01/2023	6122-0
3809	HFS4769	AG06615774	24/01/2023	5185-1
3810	HKP8337	AG06615773	24/01/2023	7633-1
3811	MUX2I14	AG06615772	24/01/2023	5185-1
3812	ECO7J70	AG06615771	24/01/2023	7633-1
3813	RNX9D52	AG06615770	24/01/2023	7633-1
3814	HAA7H74	AG06615769	24/01/2023	7633-1
3815	OPG1638	AG06615768	24/01/2023	7633-1

3816	HCN0G32	AG06615767	24/01/2023	5185-1
3817	NYZ0I69	AG06617913	24/01/2023	5541-2
3818	PXQ7E46	AG06617912	24/01/2023	5541-2
3819	GYS4J80	AG06613523	24/01/2023	5541-2
3820	HJF1465	AG06613522	24/01/2023	5541-2
3821	CTU0E39	AG06613521	24/01/2023	5541-2
3822	HKP9029	AG06613520	24/01/2023	5541-2
3823	OPK3295	AG06613519	24/01/2023	5541-2
3824	CUZ0H07	AG06615766	24/01/2023	7633-1
3825	HNU6885	AG06618452	24/01/2023	5541-2
3826	OPN2627	AG06613516	24/01/2023	5541-2
3827	CAM9D58	AG06613515	24/01/2023	5541-2
3828	PVJ6604	AG06613513	24/01/2023	5541-2
3829	HMH8683	AG06613510	24/01/2023	5541-2
3830	HNC8557	AG06613507	24/01/2023	5541-2
3831	ETH1E44	AG06613506	24/01/2023	5541-2
3832	OQN4B93	AG06611551	24/01/2023	6041-2
3833	HJD4F88	AG06611550	24/01/2023	5185-1
3834	HHP1133	AG06611543	24/01/2023	5525-0
3835	OQL2750	AG06617827	24/01/2023	5541-4
3836	HHZ5G81	AG06617826	24/01/2023	5487-0
3837	GTH6171	AG06613542	24/01/2023	5541-2
3838	HFD1128	AG06613540	24/01/2023	5541-2
3839	HDW8088	AM03203324	24/01/2023	7048-1
3840	GXQ4546	AM03203435	24/01/2023	6530-0
3841	QQZ5D89	AG06618351	24/01/2023	6122-0
3842	KXY4100	AG06618407	24/01/2023	5541-2
3843	GLT7597	AG06617458	24/01/2023	5541-2
3844	OQB1114	AG06615615	24/01/2023	5541-2
3845	OWJ8C04	AG06615614	24/01/2023	5541-2
3846	GKM0516	AG06615613	24/01/2023	5541-2
3847	OWO6119	AG06611495	24/01/2023	5541-2
3848	HFN0C17	AG06611494	24/01/2023	5541-2
3849	LLD2700	AG06611493	24/01/2023	5541-2
3850	QQU7581	AG06611492	24/01/2023	5541-2
3851	OPN5J05	AG06611491	24/01/2023	5541-2
3852	ENM0387	AG06615032	24/01/2023	5452-1
3853	FDP3F49	AG06613440	24/01/2023	5185-1
3854	QWU3990	AG06613439	24/01/2023	5452-1
3855	GZM4259	AG06613438	24/01/2023	5525-0
3856	HNK7104	AG06613437	24/01/2023	5525-0
3857	NGK5949	AG06613436	24/01/2023	5525-0
3858	PYD3517	AG06615033	24/01/2023	7366-2
3859	AYO5D89	AG06615160	24/01/2023	5185-1
3860	HJJ4I22	AG06613441	24/01/2023	5185-1
3861	LBR0E33	AG06613435	24/01/2023	5525-0
3862	RUZ9B44	AG06615034	24/01/2023	5215-2
3863	QQF0393	AG06618331	24/01/2023	6122-0
3864	NXY6759	AG06618337	25/01/2023	6017-1
3865	HLD5H62	AG06613566	25/01/2023	5410-0
3866	RMY1B43	AG06613556	25/01/2023	5967-0
3867	QPJ2036	AG06613296	25/01/2023	5509-0
3868	GZU1992	AG06615783	25/01/2023	7366-2
3869	RMP7I23	AG06618333	25/01/2023	6122-0
3870	RFL6B60	AG06618332	25/01/2023	7633-2
3871	HOD3B34	AG06618411	25/01/2023	5541-2
3872	OMH8F35	AG06618410	25/01/2023	5541-2
3873	GQS8034	AG06618409	25/01/2023	5541-2
3874	PWM2I99	AG06618408	25/01/2023	5541-2
3875	RMI1743	AG06615784	25/01/2023	7633-2
3876	OOX2G51	AG06615389	25/01/2023	5185-2
3877	HHJ8883	AG06618357	25/01/2023	5550-0
3878	GZW1398	AG06617433	25/01/2023	5541-4

3879	HIU1038	AG06618356	25/01/2023	5541-2
3880	KZN9J37	AG06618355	25/01/2023	5541-2
3881	JIH1006	AG06618353	25/01/2023	5541-2
3882	GYV1804	AG06618352	25/01/2023	5541-2
3883	GKM0516	AG06615866	25/01/2023	5541-2
3884	RVN0G47	AG06615864	25/01/2023	5541-2
3885	FGY2E93	AG06611589	25/01/2023	5541-2
3886	HJU9604	AG06618012	25/01/2023	5550-0
3887	HXE1B16	AG06618011	25/01/2023	5550-0
3888	JFT9I71	AG06618010	25/01/2023	5525-0
3889	OPZ4A70	AG06618009	25/01/2023	5550-0
3890	HHM5667	AG06618008	25/01/2023	5550-0
3891	KZG5972	AG06618007	25/01/2023	7366-2
3892	JML5409	AG06611590	25/01/2023	5355-0
3893	HNQ8A95	AG06615550	25/01/2023	5541-2
3894	HOA3420	AG06611593	26/01/2023	5410-0
3895	PXS6497	AG06611592	26/01/2023	5525-0
3896	HKJ6B09	AG06611586	26/01/2023	5541-2
3897	NHG7287	AG06611581	26/01/2023	5541-2
3898	QOC1I37	AG06611579	26/01/2023	5541-2
3899	HNX0J66	AG06615818	26/01/2023	5550-0
3900	PVO2802	AG06611560	26/01/2023	5550-0
3901	GZR1J44	AG06611559	26/01/2023	5541-4
3902	RMG2H01	AG06611558	26/01/2023	5550-0
3903	OQP0E09	AG06618338	26/01/2023	5819-6
3904	PXJ6874	AG06615163	26/01/2023	5185-1
3905	MTG6A02	AG06615161	26/01/2023	5185-1
3906	HNH1E86	AG06615170	26/01/2023	7633-1
3907	HJP7G82	AG06615169	26/01/2023	5185-1
3908	OXI0991	AG06615168	26/01/2023	5185-1
3909	GKK1J64	AG06615167	26/01/2023	5185-1
3910	HJW8771	AG06615166	26/01/2023	5525-0
3911	JID1552	AG06615165	26/01/2023	5525-0
3912	QXM4849	AG06618415	26/01/2023	7366-2
3913	HOH6672	AG06618414	26/01/2023	7366-2
3914	HKF0365	AG06618413	26/01/2023	5509-0
3915	KXH5233	AG06618412	26/01/2023	5568-0
3916	HFS9075	AG06618417	27/01/2023	5185-1
3917	OPQ3400	AG06618416	27/01/2023	5185-1
3918	HIS2C48	AG06618340	27/01/2023	7030-1
3919	NLG9H78	AG06618339	27/01/2023	6122-0
3920	HIK7I02	AG06617193	28/01/2023	6530-0
3921	HKC3720	AG06615537	28/01/2023	5185-1
3922	HKC3720	AG06617189	28/01/2023	5185-2
3923	RNA6D88	AG06615792	28/01/2023	5541-2
3924	RNN7A13	AG06615791	28/01/2023	5550-0
3925	QPD0D18	AG06615790	28/01/2023	5550-0
3926	GZB8368	AG06615789	28/01/2023	5550-0
3927	HMO6F51	AG06615786	28/01/2023	5371-0
3928	GUI7H34	AG06615982	28/01/2023	5525-0
3929	HJR6E68	AG06615981	28/01/2023	5525-0
3930	HMB4930	AG06615979	28/01/2023	5550-0
3931	IJN2E42	AG06615978	28/01/2023	5550-0
3932	HNV0A03	AG06617984	28/01/2023	5509-0
3933	GYB8231	AG06617983	28/01/2023	5550-0
3934	HNU4G73	AG06617982	28/01/2023	5550-0
3935	HMC4600	AM02296486	28/01/2023	6530-0
3936	QOK4B04	AM03203418	28/01/2023	5452-2
3937	HDX3155	AM03203492	28/01/2023	7048-1
3938	RVZ0F11	AG06616021	29/01/2023	5452-1
3939	PZA3127	AG06618406	29/01/2023	5185-1
3940	NXY3974	AG06618405	29/01/2023	5185-1
3941	KNY5D75	AG06618404	29/01/2023	5185-1

3942	NYC4202	AG06618403	29/01/2023	5185-1
3943	GWH9G61	AG06618402	29/01/2023	5185-1
3944	GXZ7238	AG06618401	29/01/2023	5185-2
3945	JNT3053	AG06618400	29/01/2023	5185-1
3946	JPZ9D88	AG06618398	29/01/2023	5185-1
3947	OST8C03	AG06618397	29/01/2023	5185-1
3948	HAO4987	AG06618396	29/01/2023	5185-1
3949	HGS3018	AG06618394	29/01/2023	5185-1
3950	MWR6181	AG06615650	29/01/2023	5185-1
3951	GYR2358	AG06615649	29/01/2023	5185-1
3952	OQD5480	AG06615648	29/01/2023	7633-1
3953	PFU9785	AG06615647	29/01/2023	5185-1
3954	GNV9311	AG06615646	29/01/2023	5185-1
3955	GWP4688	AG06615645	29/01/2023	5185-1
3956	DER3414	AG06615644	29/01/2023	5185-1
3957	QOX6D14	AG06615643	29/01/2023	5185-1
3958	HDW9426	AG06615642	29/01/2023	5185-1
3959	HGK2H89	AG06615641	29/01/2023	5185-1
3960	GZM4259	AG06615175	29/01/2023	5185-1
3961	HMR0B08	AG06615174	29/01/2023	5185-1
3962	AIN7194	AG06615173	29/01/2023	5185-1
3963	GYR1562	AG06615172	29/01/2023	5185-1
3964	RVR3A50	AG06611732	29/01/2023	7056-1
3965	HKC2B17	AG06611651	30/01/2023	5550-0
3966	HMO2I11	AG06611650	30/01/2023	5541-4
3967	JII8692	AG06611648	30/01/2023	5541-4
3968	JFE7250	AG06611647	30/01/2023	5541-4
3969	HBI6485	AG06611646	30/01/2023	5550-0
3970	GUK5H37	AG06616026	30/01/2023	5835-0
3971	QNA8696	AG06618017	30/01/2023	5541-2
3972	GZF6A20	AG06615992	30/01/2023	6530-0
3973	HDD7456	AG06615916	30/01/2023	5541-2
3974	HGV0E40	AG06615914	30/01/2023	5541-2
3975	GOX4J89	AG06615913	30/01/2023	5541-2
3976	PZH4D42	AG06615910	30/01/2023	5541-2
3977	QPK8I70	AG06615909	30/01/2023	5541-2
3978	RTO7A17	AG06615908	30/01/2023	5541-2
3979	JGH2B69	AG06615991	30/01/2023	6050-2
3980	HKO4493	AG06618123	30/01/2023	7633-1
3981	OQO4821	AG06618122	30/01/2023	5568-0
3982	RVN0B66	AG06618119	30/01/2023	7633-1
3983	AUJ7D54	AG06618118	30/01/2023	7633-1
3984	DOS1773	AG06618117	30/01/2023	7633-1
3985	HCO3I39	AG06618116	30/01/2023	7633-1
3986	OQE1431	AG06618115	30/01/2023	7633-1
3987	PVL3637	AG06618114	30/01/2023	7633-1
3988	HLA5D69	AG06618112	30/01/2023	7633-1
3989	RUX9F24	AG06618111	30/01/2023	7633-1
3990	HLU5319	AG06618110	30/01/2023	5738-0
3991	QIJ4785	AG06618109	30/01/2023	5185-1
3992	HDV5827	AG06613714	30/01/2023	5185-1
3993	LCS4913	AG06613713	30/01/2023	5185-1
3994	GOM7F79	AG06613712	30/01/2023	5185-1
3995	RTE3E99	AG06613711	30/01/2023	5738-0
3996	OWZ1450	AG06615989	30/01/2023	5541-2
3997	KFJ0162	AG06615987	30/01/2023	5541-2
3998	MUJ5A51	AG06615985	30/01/2023	5541-2
3999	GSJ2H03	AG06615984	30/01/2023	5541-2
4000	HDT8644	AG06615983	30/01/2023	5541-2

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 03 de março de 2023 - Total de registros: 4000

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:53EBC05E

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL - 5/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes -
EDITAL - 5/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - , em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes , à Rua Ari Teixeira da Costa, 1100 - Savassi - RIBEIRAO DAS NEVES - MG - CEP. 33880-630, ou VIA CORREIOS para Rua Ari Teixeira da Costa, 1100 - Savassi - RIBEIRAO DAS NEVES - MG - CEP. 33880-630 (de preferência mediante aviso de recebimento).
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, à Rua Ari Teixeira da
Costa, 1100 - Savassi - RIBEIRAO DAS NEVES - MG - CEP. 33880-630.

* A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3627-6943 / 3624-4008.

Nº	PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
1	PVT5005	R100010175	14/01/2023	7455-0
2	RVT5F59	R100010297	14/01/2023	7471-0
3	GWA3A89	R100010344	15/01/2023	7455-0
4	GDJ5H50	R100011494	18/01/2023	7455-0
5	KPJ5E00	R100011191	19/01/2023	6050-3
6	GNM1803	R100011192	19/01/2023	6050-3
7	EML2D57	R100011193	19/01/2023	7455-0
8	NXZ2H89	R100011194	19/01/2023	7455-0
9	OPZ7655	R100011195	19/01/2023	6050-3
10	QMW7C62	R100011196	19/01/2023	7455-0
11	GNM1803	R100011197	19/01/2023	5673-2
12	LLS7J04	R100011198	19/01/2023	7455-0
13	OQQ6287	R100011199	19/01/2023	7463-0
14	QXG3080	R100011200	19/01/2023	7455-0
15	HJG9870	R100011201	19/01/2023	7455-0
16	HNI6213	R100011203	19/01/2023	7455-0
17	JEI1110	R100011205	19/01/2023	7455-0
18	OQO4E30	R100011206	19/01/2023	7455-0
19	QMQ3G50	R100011207	19/01/2023	7463-0
20	HFO4716	R100011208	19/01/2023	7455-0
21	RFW5G63	R100011210	19/01/2023	7455-0
22	QUD7663	R100011211	19/01/2023	7471-0
23	QUZ0882	R100011212	19/01/2023	7455-0
24	QPD0D18	R100011213	19/01/2023	7455-0
25	GZN8G44	R100011214	19/01/2023	7463-0
26	OME7222	R100011215	19/01/2023	7463-0
27	RUD8D30	R100011216	19/01/2023	7455-0

28	QUR0246	R100011217	19/01/2023	7455-0
29	FTV4G29	R100011218	19/01/2023	7455-0
30	OLU3673	R100011219	19/01/2023	7455-0
31	NTS7757	R100011221	19/01/2023	7455-0
32	OWJ8841	R100011222	19/01/2023	7455-0
33	KMW8I34	R100011223	19/01/2023	7455-0
34	OUT1F15	R100011224	19/01/2023	7455-0
35	GMA0931	R100011225	19/01/2023	7455-0
36	EKQ9451	R100011226	19/01/2023	7455-0
37	OPC8391	R100011227	19/01/2023	7463-0
38	GTJ1171	R100011229	19/01/2023	7463-0
39	PYK3F60	R100011230	19/01/2023	6050-3
40	QOT4853	R100011231	19/01/2023	6050-3
41	HLN5J73	R100011232	19/01/2023	6050-3
42	OMF6920	R100011233	19/01/2023	6050-3
43	OWH8110	R100011234	19/01/2023	6050-3
44	GXJ4684	R100011237	19/01/2023	6050-3
45	HGR4452	R100011239	19/01/2023	6050-3
46	GML8B89	R100011241	19/01/2023	6050-3
47	KVL9B99	R100011242	19/01/2023	6050-3
48	HIF4B41	R100011243	19/01/2023	6050-3
49	PUQ1042	R100011244	19/01/2023	6050-3
50	GZG8C23	R100011245	19/01/2023	6050-3
51	MNL8588	R100011258	19/01/2023	6050-3
52	OLP1933	R100011260	19/01/2023	6050-3
53	HIL7H55	R100011261	19/01/2023	7455-0
54	GVE8841	R100011262	19/01/2023	7455-0
55	QUF1637	R100011263	19/01/2023	7463-0
56	HAO1456	R100011264	19/01/2023	7455-0
57	IWM5229	R100011265	19/01/2023	7455-0
58	HJP4544	R100011266	19/01/2023	7455-0
59	HMQ0H35	R100011267	20/01/2023	7463-0
60	HKA8115	R100011268	20/01/2023	7463-0
61	JIN8056	R100011269	20/01/2023	7455-0
62	GGP3675	R100011270	20/01/2023	7455-0
63	GZJ9033	R100011271	20/01/2023	7455-0
64	PUS5134	R100011272	20/01/2023	7455-0
65	HKK4101	R100011202	20/01/2023	7455-0
66	PUO0371	R100011204	20/01/2023	7455-0
67	GZK8C53	R100011209	20/01/2023	7455-0
68	HCW8774	R100011220	20/01/2023	7463-0
69	OYD1E54	R100011228	20/01/2023	7455-0
70	FIN5B47	R100011235	20/01/2023	7463-0
71	HKL1728	R100011236	20/01/2023	7455-0
72	RMJ0I40	R100011238	20/01/2023	7455-0
73	HEO7819	R100011240	20/01/2023	7455-0
74	OLV7A75	R100011246	20/01/2023	7455-0
75	HKC2207	R100011247	20/01/2023	7455-0
76	RMK4G60	R100011248	20/01/2023	7455-0
77	GLI1365	R100011249	20/01/2023	7471-0
78	HJN8H20	R100011250	20/01/2023	7455-0
79	HFW5F76	R100011251	20/01/2023	7455-0
80	PUT0D28	R100011252	20/01/2023	7455-0
81	AYY9891	R100011253	20/01/2023	7455-0
82	PVK0102	R100011254	20/01/2023	7455-0
83	HJN8H20	R100011255	20/01/2023	7455-0
84	PWZ4950	R100011256	20/01/2023	7455-0
85	QQV7727	R100011257	20/01/2023	7455-0
86	RVU9I93	R100011273	20/01/2023	7455-0
87	HJR6950	R100011274	20/01/2023	7455-0
88	JOB4281	R100011275	20/01/2023	7463-0
89	RTA0C10	R100011276	20/01/2023	7455-0
90	RMR7I43	R100011277	20/01/2023	7455-0

91	QPT0075	R100011278	20/01/2023	7455-0
92	QPZ7526	R100011279	20/01/2023	7455-0
93	HJU0217	R100011280	20/01/2023	7455-0
94	HBS9484	R100011281	20/01/2023	7455-0
95	RMY3B78	R100011304	20/01/2023	7455-0
96	HJR7679	R100011305	20/01/2023	7455-0
97	GRY7191	R100011306	20/01/2023	7455-0
98	PQQ5D46	R100011307	20/01/2023	7455-0
99	HBX8H83	R100011308	20/01/2023	7455-0
100	RFI0G80	R100011309	20/01/2023	7463-0
101	LNA1470	R100011310	20/01/2023	7455-0
102	PWP7I49	R100011311	20/01/2023	7455-0
103	HNQ7648	R100011312	20/01/2023	7455-0
104	PYC2871	R100011313	20/01/2023	7455-0
105	GQM5I89	R100011314	20/01/2023	7455-0
106	RNN2B96	R100011316	20/01/2023	7455-0
107	RVA8E09	R100011317	20/01/2023	7455-0
108	GLI1365	R100011322	20/01/2023	7455-0
109	GOE7100	R100011323	20/01/2023	7455-0
110	JOB4281	R100011324	20/01/2023	7463-0
111	GTJ1171	R100011325	20/01/2023	7463-0
112	OQT5733	R100011327	20/01/2023	7455-0
113	GQR6B97	R100011329	20/01/2023	7455-0
114	RFR2B29	R100011330	20/01/2023	7455-0
115	OUL5F54	R100011333	20/01/2023	6050-3
116	HCV6I75	R100011336	20/01/2023	6050-3
117	KWN6I54	R100011337	20/01/2023	6050-3
118	QNF2843	R100011338	20/01/2023	6050-3
119	PUC2343	R100011341	20/01/2023	6050-3
120	PUQ7294	R100011343	20/01/2023	6050-3
121	GJS8E76	R100011353	20/01/2023	6050-3
122	OPX5556	R100011360	20/01/2023	6050-3
123	QPE7006	R100011371	20/01/2023	6050-3
124	PUQ2542	R100011372	20/01/2023	5673-2
125	RNQ9D22	R100011373	20/01/2023	6050-3
126	GYZ7230	R100011374	20/01/2023	6050-3
127	HNP3H90	R100011375	20/01/2023	6050-3
128	HDO2693	R100011376	20/01/2023	6050-3
129	RNA5E11	R100011377	20/01/2023	7455-0
130	NBJ0713	R100011378	20/01/2023	7463-0
131	HHO3095	R100011380	20/01/2023	7455-0
132	GXI4617	R100011381	20/01/2023	7455-0
133	RUV7H80	R100011383	20/01/2023	7455-0
134	PYG9025	R100011386	20/01/2023	7455-0
135	QPT7A72	R100011387	20/01/2023	7455-0
136	RNT9J73	R100011388	20/01/2023	7455-0
137	HOK7469	R100011390	20/01/2023	7455-0
138	RMQ3I43	R100011391	20/01/2023	7455-0
139	PWS7809	R100011394	20/01/2023	7455-0
140	OQY9069	R100011395	20/01/2023	7455-0
141	RFI6G07	R100011398	20/01/2023	7455-0
142	INQ9H68	R100011401	20/01/2023	7455-0
143	HCZ8427	R100011404	20/01/2023	7463-0
144	QOV1A36	R100011406	20/01/2023	7455-0
145	OLT0340	R100011407	20/01/2023	7455-0
146	RUB2F99	R100011408	20/01/2023	7455-0
147	FTP4711	R100011410	20/01/2023	7455-0
148	GSZ0312	R100011413	20/01/2023	7455-0
149	RNN2B72	R100011415	20/01/2023	7455-0
150	EEG0372	R100011432	20/01/2023	7455-0
151	OQW9F63	R100011439	20/01/2023	7455-0
152	GZU1992	R100011441	20/01/2023	7455-0
153	GTG5127	R100011442	20/01/2023	7455-0

154	HLA8F27	AG06611407	20/01/2023	7633-1
155	JOB9205	AG06611406	20/01/2023	6122-0
156	GLE5711	AG06611404	20/01/2023	5185-1
157	HLJ4H79	AG06611403	20/01/2023	6122-0
158	OWV6307	AG06611414	20/01/2023	5541-4
159	EVD0E86	AG06611412	20/01/2023	5541-2
160	HBG0928	AG06611439	20/01/2023	5541-2
161	HNI0662	AG06617932	20/01/2023	5550-0
162	HAK9124	AG06617935	20/01/2023	5541-2
163	RMZ8I00	AG06617934	20/01/2023	5541-2
164	CEK8367	AG06611408	20/01/2023	5487-0
165	HBZ7A08	AG06613584	20/01/2023	7625-2
166	HDQ9179	AG06613583	20/01/2023	5568-0
167	HCL6733	AG06613582	20/01/2023	5568-0
168	HMC9988	AG06611411	20/01/2023	5541-2
169	HFW1244	AG06617937	20/01/2023	5541-2
170	OQQ7H79	AG06617933	20/01/2023	5541-2
171	HMO4279	AG06611307	20/01/2023	5193-0
172	KJN7433	AG06611410	20/01/2023	5541-2
173	EDT0A96	AG06617936	20/01/2023	5541-2
174	KLV2045	AG06617938	20/01/2023	5541-2
175	HLV3879	R100011470	21/01/2023	7455-0
176	RUP8E13	R100011471	21/01/2023	7455-0
177	OOX5E12	R100011472	21/01/2023	7455-0
178	HAA6918	R100011474	21/01/2023	7455-0
179	QOI6447	R100011475	21/01/2023	7471-0
180	RVU1D73	R100011477	21/01/2023	7455-0
181	HNF5827	R100011479	21/01/2023	7455-0
182	OPR0F37	R100011480	21/01/2023	7455-0
183	GYO3576	R100011482	21/01/2023	7471-0
184	PUU4429	R100011483	21/01/2023	7463-0
185	NMO4D40	R100011485	21/01/2023	7463-0
186	RUB3B68	R100011486	21/01/2023	7463-0
187	HIK9E30	R100011488	21/01/2023	7455-0
188	PWP6724	R100011489	21/01/2023	7455-0
189	HGQ2F55	R100011490	21/01/2023	7455-0
190	RTI7B94	AG06615546	21/01/2023	5541-2
191	ORA2693	AG06615855	21/01/2023	5541-2
192	QPJ2036	AG06617964	21/01/2023	5509-0
193	RUV6J08	AG06615877	21/01/2023	5720-0
194	RUV6J08	AG06615876	21/01/2023	7056-1
195	RUV6J08	AG06615874	21/01/2023	5835-0
196	RUV6J08	AG06611320	21/01/2023	5266-3
197	RUV6J08	AG06611319	21/01/2023	5258-3
198	HNK9I59	AG06611318	21/01/2023	5525-0
199	QPG0693	AG06615857	21/01/2023	5568-0
200	PXG0378	AG06615549	21/01/2023	5541-2
201	PZL7G95	AG06617941	21/01/2023	5541-2
202	QPZ5604	R100011443	21/01/2023	7455-0
203	GVT2074	R100011444	21/01/2023	7455-0
204	HHP0619	R100011445	21/01/2023	7463-0
205	OLV0H53	R100011446	21/01/2023	7455-0
206	NZN9811	R100011447	21/01/2023	7455-0
207	HHJ3865	R100011448	21/01/2023	7455-0
208	ODR5I54	R100011451	21/01/2023	7455-0
209	HED6G83	R100011454	21/01/2023	7455-0
210	PUU8764	R100011457	21/01/2023	7455-0
211	PVQ9583	R100011460	21/01/2023	7455-0
212	PWL2J25	R100011463	21/01/2023	7455-0
213	RVO9G56	R100011464	21/01/2023	7455-0
214	OQV8744	R100011469	21/01/2023	7455-0
215	QMV8734	R100011473	21/01/2023	7455-0
216	PZF3799	R100011476	21/01/2023	7455-0

217	PUF9C89	R100011478	21/01/2023	7463-0
218	HGL6I03	R100011481	21/01/2023	7455-0
219	HJD4960	R100011484	21/01/2023	7455-0
220	OLS7530	R100011487	21/01/2023	7463-0
221	GTB7J22	R100011491	21/01/2023	7455-0
222	PYV9666	R100011492	21/01/2023	7455-0
223	HKA8A45	R100011495	21/01/2023	7455-0
224	GZA3258	R100011496	21/01/2023	7455-0
225	HOC6415	R100011497	21/01/2023	7463-0
226	GYB9178	R100011498	21/01/2023	7455-0
227	HHS7543	R100011499	21/01/2023	7463-0
228	KFG3H66	R100011502	21/01/2023	7455-0
229	QNM7F72	R100011503	21/01/2023	7455-0
230	JMX5970	R100011505	21/01/2023	7455-0
231	HKJ3G87	R100011507	21/01/2023	7455-0
232	HHS9373	R100011509	21/01/2023	7455-0
233	HJE5141	R100011510	21/01/2023	7455-0
234	RTJ0D20	R100011511	21/01/2023	7455-0
235	RFS3H01	R100011512	21/01/2023	7455-0
236	PZG8C08	R100011514	21/01/2023	7455-0
237	HJD2B59	R100011515	21/01/2023	7455-0
238	HID7633	R100011516	21/01/2023	7455-0
239	PWL5293	R100011517	21/01/2023	7455-0
240	OLS2F42	R100011379	21/01/2023	7455-0
241	HIR0D22	R100011382	21/01/2023	6050-3
242	GYL8996	R100011384	21/01/2023	7455-0
243	PVV8I37	R100011385	21/01/2023	7455-0
244	HHJ1823	R100011282	21/01/2023	7455-0
245	OPN7722	R100011283	21/01/2023	7455-0
246	GQU7J44	R100011284	21/01/2023	7463-0
247	GSA4897	R100011389	21/01/2023	6050-3
248	HJR6177	R100011392	21/01/2023	7455-0
249	QNM7F72	R100011393	21/01/2023	7455-0
250	GWM3C61	R100011396	21/01/2023	7455-0
251	OPY3D57	R100011397	21/01/2023	7455-0
252	HAE8A48	R100011399	21/01/2023	6050-3
253	PJH0G48	R100011400	21/01/2023	6050-3
254	BTS5F61	R100011402	21/01/2023	6050-3
255	QUS0052	R100011403	21/01/2023	7455-0
256	OGW7131	R100011405	21/01/2023	7455-0
257	QXV9B38	R100011285	21/01/2023	7455-0
258	GZK8H12	R100011286	21/01/2023	6050-3
259	GKU9326	R100011287	21/01/2023	6050-3
260	DEE8240	R100011288	21/01/2023	6050-3
261	OXK2078	R100011289	21/01/2023	6050-3
262	HRP0044	R100011290	21/01/2023	6050-3
263	OPN7722	R100011291	21/01/2023	7455-0
264	PUA9746	R100011292	21/01/2023	5673-2
265	RMK1C16	R100011293	21/01/2023	7455-0
266	HEF9171	R100011294	21/01/2023	7463-0
267	QUJ9372	R100011295	21/01/2023	7463-0
268	QWV0659	R100011296	21/01/2023	7455-0
269	GZO6I66	R100011297	21/01/2023	7455-0
270	GGO7093	R100011298	21/01/2023	7463-0
271	HLJ6551	R100011299	21/01/2023	7455-0
272	PVN8E15	R100011300	21/01/2023	7463-0
273	RMM0A21	R100011301	21/01/2023	7455-0
274	QPY2B96	R100011302	21/01/2023	7455-0
275	OWT8889	R100011303	21/01/2023	7455-0
276	AIZ7577	R100011315	21/01/2023	7455-0
277	PWI3G40	R100011318	21/01/2023	7455-0
278	PWF9J92	R100011319	21/01/2023	7455-0
279	JUL0513	R100011320	21/01/2023	7463-0

280	GWR7414	R100011321	21/01/2023	7463-0
281	HMO0I77	R100011326	21/01/2023	7455-0
282	GQG7D16	R100011328	21/01/2023	7463-0
283	HAK5898	R100011331	21/01/2023	7455-0
284	NYG2925	R100011332	21/01/2023	7455-0
285	QOE1554	R100011334	21/01/2023	7463-0
286	AXX9I04	R100011335	21/01/2023	7463-0
287	OWN9498	R100011339	21/01/2023	7455-0
288	HCM4B02	R100011340	21/01/2023	7455-0
289	OMC3906	R100011342	21/01/2023	7455-0
290	QUH0H29	R100011344	21/01/2023	7455-0
291	QNP1H07	R100011345	21/01/2023	7455-0
292	HMG3H81	R100011346	21/01/2023	7455-0
293	OXI7A54	R100011347	21/01/2023	7455-0
294	HKA4230	R100011348	21/01/2023	7455-0
295	HHP5A48	R100011349	21/01/2023	7455-0
296	HHJ3865	R100011350	21/01/2023	7463-0
297	HFB4997	R100011351	21/01/2023	7455-0
298	HNE9963	R100011352	21/01/2023	7455-0
299	QQV2322	R100011354	21/01/2023	7455-0
300	KUY3963	R100011355	21/01/2023	7455-0
301	DEE8240	R100011356	21/01/2023	7455-0
302	OQU0B38	R100011357	21/01/2023	7455-0
303	QPR5106	R100011358	21/01/2023	7455-0
304	HJG1542	R100011359	21/01/2023	7455-0
305	GVR0G01	R100011361	21/01/2023	7455-0
306	HAY8068	R100011362	21/01/2023	7455-0
307	RNR8I58	R100011363	21/01/2023	7455-0
308	RUC9B90	R100011364	21/01/2023	7455-0
309	HGO0G84	R100011365	21/01/2023	7463-0
310	PZR2492	R100011366	21/01/2023	7463-0
311	QXM9B30	R100011367	21/01/2023	7463-0
312	GZI9850	R100011368	21/01/2023	7455-0
313	QPZ2C18	R100011369	21/01/2023	7455-0
314	FWF6640	R100011409	21/01/2023	7455-0
315	LUW2J68	R100011411	21/01/2023	7455-0
316	PQR9A96	R100011412	21/01/2023	7455-0
317	HOJ8575	R100011414	21/01/2023	7455-0
318	QNQ0E51	R100011416	21/01/2023	7455-0
319	KYS2E71	R100011417	21/01/2023	7455-0
320	GTA4448	R100011418	21/01/2023	7455-0
321	QQU1D80	R100011419	21/01/2023	7455-0
322	GTJ1171	R100011420	21/01/2023	7463-0
323	HCM7663	R100011421	21/01/2023	7455-0
324	PWB3025	R100011422	21/01/2023	7455-0
325	HJE9759	R100011423	21/01/2023	7455-0
326	OQL8494	R100011424	21/01/2023	7455-0
327	GUI0934	R100011425	21/01/2023	7455-0
328	PZO4A47	R100011426	21/01/2023	7455-0
329	EVN2675	R100011427	21/01/2023	7455-0
330	MSQ8740	R100011428	21/01/2023	7455-0
331	OYD8575	R100011429	21/01/2023	7455-0
332	LRY3250	R100011430	21/01/2023	7455-0
333	HEU1D85	R100011431	21/01/2023	7455-0
334	GYB8231	R100011433	21/01/2023	7455-0
335	GTA4448	R100011434	21/01/2023	7455-0
336	RFQ8C19	R100011435	21/01/2023	7455-0
337	RUC0A39	R100011436	21/01/2023	7455-0
338	RBV4H99	R100011437	21/01/2023	7471-0
339	PZZ0D00	R100011438	21/01/2023	7455-0
340	RFY9B73	R100011440	21/01/2023	7455-0
341	SDW6G68	R100011449	21/01/2023	7455-0
342	GTJ1171	R100011450	21/01/2023	7463-0

343	HCM7663	R100011452	21/01/2023	7455-0
344	HNK0H10	R100011453	21/01/2023	6050-3
345	GXW7769	R100011455	21/01/2023	6050-3
346	HHR0B22	R100011456	21/01/2023	6050-3
347	GUI0934	R100011458	21/01/2023	6050-3
348	GTA4448	R100011459	21/01/2023	6050-3
349	QNE1I30	R100011461	21/01/2023	7455-0
350	PBB3I02	R100011462	21/01/2023	7455-0
351	NST8E81	R100011465	21/01/2023	7455-0
352	HZQ1F18	R100011466	21/01/2023	7455-0
353	PXP7A00	R100011467	21/01/2023	7471-0
354	QNQ7914	R100011468	21/01/2023	7455-0
355	PXI4949	R100011538	22/01/2023	7455-0
356	GZN9329	R100011539	22/01/2023	7455-0
357	ODR9E34	R100011540	22/01/2023	7455-0
358	MUI9597	R100011541	22/01/2023	7455-0
359	GNV7H31	R100011542	22/01/2023	7455-0
360	EFZ1659	R100011543	22/01/2023	7455-0
361	HCO1582	R100011544	22/01/2023	7455-0
362	QQG6806	R100011545	22/01/2023	7455-0
363	QPW3569	R100011546	22/01/2023	7455-0
364	HFW8G49	R100011547	22/01/2023	7455-0
365	PXM8C19	R100011548	22/01/2023	7455-0
366	QPL6F68	R100011549	22/01/2023	7455-0
367	PZE2H92	R100011551	22/01/2023	7455-0
368	PWM1461	R100011552	22/01/2023	7455-0
369	PWP2698	R100011553	22/01/2023	7455-0
370	QRG4E05	R100011554	22/01/2023	7455-0
371	RUZ4A18	R100011555	22/01/2023	7455-0
372	GRV8815	R100011556	22/01/2023	7455-0
373	GYM7672	R100011557	22/01/2023	7455-0
374	GQQ9E37	R100011558	22/01/2023	7455-0
375	HKO0447	R100011559	22/01/2023	7455-0
376	KQO5A48	R100011560	22/01/2023	7455-0
377	QPM6B67	R100011561	22/01/2023	7455-0
378	EFC3F80	R100011562	22/01/2023	7455-0
379	GYO2778	R100011563	22/01/2023	7455-0
380	HKJ8209	R100011564	22/01/2023	7463-0
381	OWK0231	R100011565	22/01/2023	7455-0
382	PZA7807	R100011566	22/01/2023	7455-0
383	HLN8I83	R100011567	22/01/2023	7455-0
384	OQL1211	R100011568	22/01/2023	7455-0
385	SHC3I84	R100011569	22/01/2023	7455-0
386	RNT9A63	R100011570	22/01/2023	7455-0
387	HLJ7952	R100011571	22/01/2023	7463-0
388	RFJ6G54	R100011572	22/01/2023	7463-0
389	OPA1450	R100011573	22/01/2023	7455-0
390	HIJ2136	R100011574	22/01/2023	7455-0
391	MBV2358	R100011575	22/01/2023	7463-0
392	QOO0269	R100011576	22/01/2023	7455-0
393	HHK7471	R100011577	22/01/2023	7455-0
394	RND3B75	R100011578	22/01/2023	7455-0
395	GWT1267	R100011579	22/01/2023	7463-0
396	JOJ5359	R100011580	22/01/2023	7455-0
397	GYX9274	R100011581	22/01/2023	7463-0
398	MKI7H34	R100011582	22/01/2023	7463-0
399	HEA6C74	R100011583	22/01/2023	7463-0
400	QUJ1516	R100011584	22/01/2023	7455-0
401	KZM2507	R100011585	22/01/2023	7455-0
402	HIX7052	R100011586	22/01/2023	7455-0
403	GPR6543	R100011587	22/01/2023	7455-0
404	HAB7058	R100011588	22/01/2023	7455-0
405	ACP5D63	R100011589	22/01/2023	7463-0

406	HJR6659	R100011590	22/01/2023	7455-0
407	GYH6E26	R100011591	22/01/2023	7455-0
408	PUH9564	R100011592	22/01/2023	7455-0
409	GPY3C75	R100011593	22/01/2023	7455-0
410	PYD3J15	R100011594	22/01/2023	7455-0
411	KXL2C31	R100011595	22/01/2023	7455-0
412	OLU7220	R100011596	22/01/2023	7455-0
413	HHK9E64	R100011597	22/01/2023	7455-0
414	RMW6G37	R100011598	22/01/2023	7455-0
415	QKH5B68	R100011599	22/01/2023	7463-0
416	QWS9J14	R100011600	22/01/2023	7463-0
417	NYE3968	R100011601	22/01/2023	7455-0
418	PWP6H44	R100011602	22/01/2023	7455-0
419	GJM1A32	R100011603	22/01/2023	7455-0
420	RUU8H10	R100011604	22/01/2023	7463-0
421	QQA4869	R100011605	22/01/2023	7455-0
422	QNK9929	R100011606	22/01/2023	7455-0
423	PXJ7279	R100011607	22/01/2023	7455-0
424	HMO7C16	R100011608	22/01/2023	7455-0
425	KYW2E81	R100011609	22/01/2023	7455-0
426	HMD2F98	R100011610	22/01/2023	7463-0
427	FGY2483	R100011611	22/01/2023	7455-0
428	PZA7659	R100011612	22/01/2023	7455-0
429	HBH8989	R100011614	22/01/2023	7455-0
430	DLR0585	R100011621	22/01/2023	7463-0
431	GTB2546	R100011622	22/01/2023	7455-0
432	PWQ4H22	R100011623	22/01/2023	7455-0
433	OWT4826	R100011624	22/01/2023	7455-0
434	RTS3J57	R100011625	22/01/2023	7463-0
435	HKP9731	R100011626	22/01/2023	7455-0
436	QQW3I15	R100011627	22/01/2023	7455-0
437	PYC9264	R100011628	22/01/2023	7463-0
438	RFW8B92	R100011629	22/01/2023	7455-0
439	EDP5D37	R100011630	22/01/2023	7455-0
440	RVR7E25	R100011631	22/01/2023	7455-0
441	PVH0214	R100011632	22/01/2023	7455-0
442	HDV5H02	R100011633	22/01/2023	7455-0
443	OLR5490	R100011634	22/01/2023	7455-0
444	QQK7287	R100011635	22/01/2023	7455-0
445	GWR5E80	R100011636	22/01/2023	6050-3
446	GKF8G06	R100011637	22/01/2023	6050-3
447	GWR2338	R100011638	22/01/2023	7455-0
448	HCQ0070	R100011639	22/01/2023	7455-0
449	HFS3B46	R100011640	22/01/2023	7455-0
450	QUG3C60	R100011641	22/01/2023	7455-0
451	GVX4288	R100011642	22/01/2023	7455-0
452	DLR0585	R100011650	22/01/2023	7471-0
453	OWI3H34	R100011651	22/01/2023	7463-0
454	OQO4H38	R100011652	22/01/2023	7463-0
455	FNS4463	R100011653	22/01/2023	7455-0
456	JPK1201	R100011654	22/01/2023	6050-3
457	HJL3G87	R100011655	22/01/2023	6050-3
458	DAV4J21	R100011656	22/01/2023	7455-0
459	PYC5A92	R100011657	22/01/2023	7463-0
460	OQI7491	R100011658	22/01/2023	7455-0
461	OEQ6B59	R100011659	22/01/2023	7455-0
462	RVZ1G84	R100011660	22/01/2023	7455-0
463	MNK5656	R100011661	22/01/2023	7463-0
464	FZT4H02	R100011662	22/01/2023	7455-0
465	PDP8F45	R100011663	22/01/2023	7455-0
466	OQM8E86	R100011664	22/01/2023	6050-3
467	PYC5A92	R100011665	22/01/2023	6050-3
468	QFJ4C10	R100011666	22/01/2023	6050-3

469	MRV4B42	R100011667	22/01/2023	7455-0
470	HEE2629	R100011668	22/01/2023	7455-0
471	QXP9A52	R100011670	22/01/2023	7455-0
472	QPQ3076	R100011674	22/01/2023	7455-0
473	HOD8279	R100011678	22/01/2023	6050-3
474	HEO3951	R100011680	22/01/2023	6050-3
475	HNW3542	R100011686	22/01/2023	7455-0
476	GZH9897	R100011687	22/01/2023	6050-3
477	GPP9597	R100011689	22/01/2023	5673-2
478	HJF9066	R100011690	22/01/2023	7455-0
479	KKH0862	R100011692	22/01/2023	7455-0
480	GZF2443	R100011694	22/01/2023	7455-0
481	KPI4881	R100011696	22/01/2023	7455-0
482	PXV9333	R100011697	22/01/2023	7455-0
483	GZD0343	R100011706	22/01/2023	7455-0
484	GZB5J41	R100011707	22/01/2023	7455-0
485	HJR8181	R100011709	22/01/2023	7455-0
486	NIO4J30	R100011710	22/01/2023	7455-0
487	KPD6122	R100011711	22/01/2023	7463-0
488	QOR2E68	R100011715	22/01/2023	7463-0
489	QQY2797	R100011716	22/01/2023	7455-0
490	RNP8A77	R100011719	22/01/2023	7463-0
491	FGT8A23	R100011720	22/01/2023	7455-0
492	HNF5833	R100011721	22/01/2023	7455-0
493	ERG4F02	R100011722	22/01/2023	7455-0
494	HIM4996	R100011728	22/01/2023	7455-0
495	HNF5833	R100011729	22/01/2023	7455-0
496	PWT8842	R100011730	22/01/2023	7463-0
497	PZF6935	R100011731	22/01/2023	7455-0
498	PVH0214	R100011732	22/01/2023	7455-0
499	OLU1584	R100011733	22/01/2023	7463-0
500	EFA9G57	R100011734	22/01/2023	7455-0
501	KEH3440	R100011735	22/01/2023	7455-0
502	GSW6E87	R100011736	22/01/2023	7455-0
503	HGF0968	R100011737	22/01/2023	7455-0
504	QXN2F27	R100011739	22/01/2023	7455-0
505	OQR1A70	R100011741	22/01/2023	7455-0
506	QPB9596	R100011743	22/01/2023	7455-0
507	QXR9F76	R100011744	22/01/2023	7455-0
508	HFZ7978	R100011745	22/01/2023	7455-0
509	QQF5768	R100011746	22/01/2023	7455-0
510	RNA9G00	R100011747	22/01/2023	7455-0
511	HHP4463	R100011748	22/01/2023	7455-0
512	RMF2G44	R100011749	22/01/2023	7455-0
513	ORA1336	R100011750	22/01/2023	7455-0
514	OBA4E30	R100011751	22/01/2023	7455-0
515	HIY8916	R100011753	22/01/2023	7455-0
516	FJZ6468	R100011756	22/01/2023	7455-0
517	RTW3B90	R100011759	22/01/2023	7463-0
518	HNB5318	R100011762	22/01/2023	7463-0
519	AZL7331	R100011764	22/01/2023	7455-0
520	HAK2290	R100011765	22/01/2023	7455-0
521	HNY4F33	R100011766	22/01/2023	7463-0
522	OPW2720	R100011783	22/01/2023	7455-0
523	PXR1A49	R100011784	22/01/2023	7463-0
524	PUC3461	R100011785	22/01/2023	7455-0
525	GVS1C53	R100011786	22/01/2023	7463-0
526	HFH2I90	R100011787	22/01/2023	7455-0
527	GZD3489	R100011788	22/01/2023	7455-0
528	HIC7275	R100011789	22/01/2023	7455-0
529	HMO8219	R100011790	22/01/2023	7455-0
530	RMY6D03	R100011791	22/01/2023	7455-0
531	PWF4679	R100011792	22/01/2023	7455-0

532	GSK9J92	R100011793	22/01/2023	7463-0
533	HJX8574	R100011794	22/01/2023	7455-0
534	PXR6536	R100011795	22/01/2023	7455-0
535	GZH3722	R100011550	22/01/2023	7455-0
536	GVA7C50	R100011613	22/01/2023	7455-0
537	HBB1G19	R100011615	22/01/2023	7455-0
538	HGV5151	R100011616	22/01/2023	7455-0
539	KWZ7E97	R100011617	22/01/2023	7455-0
540	GYD9689	R100011618	22/01/2023	7463-0
541	RMJ5E80	R100011619	22/01/2023	7455-0
542	HCI5451	R100011620	22/01/2023	7455-0
543	HGB9160	R100011796	22/01/2023	7455-0
544	PUP4918	R100011797	22/01/2023	7455-0
545	QMR7727	R100011798	22/01/2023	7455-0
546	NVV7E80	R100011800	22/01/2023	7455-0
547	OPB9G34	R100011801	22/01/2023	7455-0
548	GPW9287	R100011803	22/01/2023	7455-0
549	QXI3615	R100011805	22/01/2023	7455-0
550	OME6398	R100011806	22/01/2023	7455-0
551	QQI1H69	R100011807	22/01/2023	7455-0
552	QWU8J83	R100011808	22/01/2023	7455-0
553	FIH7463	R100011810	22/01/2023	7463-0
554	GWL9298	R100011812	22/01/2023	7455-0
555	HDD4361	R100011813	22/01/2023	7455-0
556	PXM9568	R100011814	22/01/2023	7455-0
557	NYG9A08	R100011817	22/01/2023	7455-0
558	QNM7F72	R100011818	22/01/2023	7455-0
559	FNR9A63	R100011819	22/01/2023	7455-0
560	HNI6062	R100011820	22/01/2023	7455-0
561	GYZ1793	R100011821	22/01/2023	7463-0
562	GVO6895	R100011822	22/01/2023	7455-0
563	QXF3I08	R100011823	22/01/2023	7455-0
564	KLZ1521	R100011824	22/01/2023	7455-0
565	QQX2D45	R100011825	22/01/2023	7455-0
566	GGR3B29	R100011827	22/01/2023	7455-0
567	RNT3J83	R100011829	22/01/2023	7455-0
568	RUO7G52	R100011830	22/01/2023	7455-0
569	GYW1185	R100011831	22/01/2023	7463-0
570	HEI1C27	R100011833	22/01/2023	7455-0
571	GZQ7229	R100011836	22/01/2023	7455-0
572	DEY5347	R100011837	22/01/2023	7455-0
573	HJJ0520	R100011839	22/01/2023	7455-0
574	HLJ0354	R100011841	22/01/2023	7455-0
575	QOR5D56	R100011842	22/01/2023	7455-0
576	RVU0679	R100011644	22/01/2023	7455-0
577	GRE8496	R100011645	22/01/2023	7455-0
578	HLY8938	R100011646	22/01/2023	7463-0
579	HMU2F29	R100011647	22/01/2023	7455-0
580	QPI5657	R100011648	22/01/2023	7471-0
581	KPD6122	R100011649	22/01/2023	7455-0
582	KUF5774	R100011669	22/01/2023	7463-0
583	HDV2H76	R100011671	22/01/2023	7463-0
584	PUH7677	R100011672	22/01/2023	7455-0
585	LLQ9G54	R100011673	22/01/2023	7463-0
586	DBT6A85	R100011675	22/01/2023	7463-0
587	PVD1I86	R100011676	22/01/2023	7455-0
588	CBJ9016	R100011677	22/01/2023	7471-0
589	HNF5833	R100011679	22/01/2023	7455-0
590	RUL5H33	R100011681	22/01/2023	7463-0
591	QXN6284	R100011682	22/01/2023	7455-0
592	HHQ7625	R100011683	22/01/2023	7455-0
593	RNX5C38	R100011684	22/01/2023	7455-0
594	QUI7801	R100011685	22/01/2023	7463-0

595	RFE7A94	R100011688	22/01/2023	7455-0
596	QOF5123	R100011691	22/01/2023	7455-0
597	QXL6053	R100011693	22/01/2023	7455-0
598	CCL0924	AG06613631	22/01/2023	5185-1
599	HDQ6376	AG06613630	22/01/2023	5550-0
600	EEL8548	AG06613629	22/01/2023	5550-0
601	RUH4A72	AG06613628	22/01/2023	5550-0
602	HML5495	AG06615882	22/01/2023	7366-2
603	HEX8I80	R100011844	22/01/2023	7455-0
604	HLP9D78	R100011845	22/01/2023	6050-3
605	HFH2I90	R100011847	22/01/2023	6050-3
606	HDD4198	R100011849	22/01/2023	6050-3
607	GYC7H12	R100011850	22/01/2023	6050-3
608	HHG0987	R100011852	22/01/2023	6050-3
609	GZK3582	R100011853	22/01/2023	6050-3
610	MSS9065	R100011855	22/01/2023	6050-3
611	HMG8759	R100011856	22/01/2023	6050-3
612	HHT0777	R100011859	22/01/2023	7455-0
613	PXP7A00	R100011861	22/01/2023	7455-0
614	FCT2951	R100011863	22/01/2023	7455-0
615	PWP9695	R100011864	22/01/2023	7455-0
616	QUQ5562	R100011865	22/01/2023	7455-0
617	GXW6598	R100011867	22/01/2023	7455-0
618	PWJ5708	R100011873	22/01/2023	7455-0
619	FNL8J63	R100011874	22/01/2023	7455-0
620	HNB4409	R100011875	22/01/2023	7463-0
621	QNH6385	R100011876	22/01/2023	7455-0
622	HEF7F09	R100011877	22/01/2023	7463-0
623	PWD3B28	R100011878	22/01/2023	7455-0
624	QKH5B68	R100011879	22/01/2023	7455-0
625	OQO3259	R100011880	22/01/2023	7455-0
626	HEA6C74	R100011881	22/01/2023	7463-0
627	PZZ8326	R100011882	22/01/2023	7455-0
628	RFW6J13	R100011883	22/01/2023	7463-0
629	GJM1A32	R100011884	22/01/2023	7455-0
630	RVC3C49	R100011885	22/01/2023	7455-0
631	PUI9413	R100011886	22/01/2023	7455-0
632	FSO7432	R100011887	23/01/2023	7455-0
633	PVZ9268	R100011888	23/01/2023	7455-0
634	HGS5B37	R100011889	23/01/2023	7455-0
635	OOV2G91	R100011890	23/01/2023	7455-0
636	OQE6106	R100011891	23/01/2023	7463-0
637	QQJ7G16	R100011892	23/01/2023	7455-0
638	FOB2953	R100011725	23/01/2023	7455-0
639	EZJ8H49	R100011726	23/01/2023	7455-0
640	HOI6323	R100011727	23/01/2023	7455-0
641	QNT4899	R100011738	23/01/2023	7455-0
642	QWS1F60	R100011740	23/01/2023	7463-0
643	HNI7I48	R100011742	23/01/2023	7455-0
644	GZT2887	R100011752	23/01/2023	7463-0
645	QWY6385	R100011754	23/01/2023	7463-0
646	EQI7865	R100011755	23/01/2023	7463-0
647	LUD8D45	R100011757	23/01/2023	7463-0
648	NQL3H26	R100011758	23/01/2023	7463-0
649	BPI8261	R100011760	23/01/2023	7455-0
650	PXR4893	R100011761	23/01/2023	7471-0
651	QQG7E91	R100011763	23/01/2023	7455-0
652	HIJ2F09	R100011767	23/01/2023	7455-0
653	PUS2107	R100011768	23/01/2023	7455-0
654	QNU5788	R100011769	23/01/2023	7455-0
655	HEF9187	R100011770	23/01/2023	7455-0
656	GVT9H15	R100011771	23/01/2023	7455-0
657	EFY7755	R100011772	23/01/2023	7455-0

658	HFS9077	R100011773	23/01/2023	7455-0
659	HJU1032	R100011774	23/01/2023	7455-0
660	MWN1A60	R100011775	23/01/2023	7455-0
661	HOJ8D89	R100011776	23/01/2023	7455-0
662	HBA3052	R100011777	23/01/2023	6050-3
663	HJN7299	R100011778	23/01/2023	6050-3
664	HFW5J64	R100011779	23/01/2023	5673-2
665	JXO6070	R100011780	23/01/2023	7455-0
666	HIC8965	R100011781	23/01/2023	7463-0
667	HMY2077	R100011782	23/01/2023	7463-0
668	HLT4918	R100011799	23/01/2023	7455-0
669	RNY9C83	R100011802	23/01/2023	7455-0
670	HEH0492	R100011804	23/01/2023	7455-0
671	PVC5812	R100011809	23/01/2023	7455-0
672	RUJ5D19	R100011811	23/01/2023	7471-0
673	DVB0F88	R100011815	23/01/2023	7455-0
674	EJS6D90	R100011816	23/01/2023	7455-0
675	HOJ8D89	R100011826	23/01/2023	7463-0
676	HCS8784	R100011643	23/01/2023	7455-0
677	OQJ1042	R100011828	23/01/2023	6050-3
678	QOA8B18	R100011832	23/01/2023	6050-3
679	GVX7689	R100011834	23/01/2023	6050-3
680	QNE2493	R100011835	23/01/2023	7455-0
681	HIK9E30	R100011838	23/01/2023	7455-0
682	OQC4148	R100011840	23/01/2023	7455-0
683	PYB7J62	R100011843	23/01/2023	6050-3
684	GOS2554	R100011846	23/01/2023	6050-3
685	BCC0E82	R100011848	23/01/2023	6050-3
686	HBG1269	R100011851	23/01/2023	6050-3
687	JGA2H74	R100011854	23/01/2023	6050-3
688	GKU2467	R100011857	23/01/2023	7455-0
689	HKR7D51	R100011858	23/01/2023	7471-0
690	PYB0195	R100011860	23/01/2023	7455-0
691	QXG2G53	R100011862	23/01/2023	7455-0
692	HKL5I47	R100011866	23/01/2023	7455-0
693	OXG5H51	R100011868	23/01/2023	7455-0
694	OPR1296	R100011869	23/01/2023	7455-0
695	PUD4G65	R100011870	23/01/2023	7463-0
696	OWR1778	R100011871	23/01/2023	7455-0
697	JYN0C75	R100011872	23/01/2023	7455-0
698	HMK1901	R100011893	23/01/2023	7455-0
699	PUC9795	R100011894	23/01/2023	7455-0
700	HDW6455	R100011895	23/01/2023	7463-0
701	QXH6C11	R100011896	23/01/2023	7455-0
702	PUL8388	R100011897	23/01/2023	7463-0
703	HFE3A10	R100011898	23/01/2023	7455-0
704	RVG1H41	R100011899	23/01/2023	7455-0
705	HNI2637	R100011900	23/01/2023	7455-0
706	GXJ6347	R100011901	23/01/2023	7455-0
707	NYH8281	R100011902	23/01/2023	7455-0
708	GXE2960	R100011903	23/01/2023	7455-0
709	PYX9253	R100011904	23/01/2023	7455-0
710	HFK4770	R100011905	23/01/2023	7463-0
711	HIO7864	R100011906	23/01/2023	7455-0
712	GTV5719	R100011907	23/01/2023	7455-0
713	GXQ3D98	R100011908	23/01/2023	7455-0
714	ORB5745	R100011909	23/01/2023	7463-0
715	HKZ8129	R100011910	23/01/2023	7463-0
716	PUS7869	R100011911	23/01/2023	7455-0
717	QUU7C71	R100011912	23/01/2023	7455-0
718	FXU4H84	R100011913	23/01/2023	7463-0
719	HLX8845	R100011914	23/01/2023	7455-0
720	QXC3188	R100011915	23/01/2023	7455-0

721	OVD5B28	R100011916	23/01/2023	7455-0
722	NYZ1500	R100011917	23/01/2023	7455-0
723	GXQ3D98	R100011918	23/01/2023	7455-0
724	MTJ0E68	R100011919	23/01/2023	7455-0
725	DQQ9406	R100011920	23/01/2023	7463-0
726	GYZ2D40	R100011921	23/01/2023	7463-0
727	HAO9249	R100011922	23/01/2023	7455-0
728	HEM9206	R100011923	23/01/2023	7455-0
729	PVP9547	R100011924	23/01/2023	7455-0
730	DZG0992	R100011925	23/01/2023	7455-0
731	HBL5F09	R100011926	23/01/2023	7463-0
732	RVU7E92	R100011927	23/01/2023	7455-0
733	GQQ5506	R100011928	23/01/2023	7455-0
734	HIL7H55	R100011929	23/01/2023	7455-0
735	QNE4I39	R100011930	23/01/2023	7455-0
736	HFE7251	R100011931	23/01/2023	7463-0
737	PWC9551	R100011932	23/01/2023	7455-0
738	AXV6357	R100011933	23/01/2023	7455-0
739	LLP4072	R100011934	23/01/2023	7455-0
740	EZA4318	R100011935	23/01/2023	7455-0
741	HGB9900	R100011936	23/01/2023	7463-0
742	OWU9B75	R100011937	23/01/2023	7455-0
743	KPK5J03	R100011938	23/01/2023	7455-0
744	FEP8A50	R100011949	23/01/2023	7455-0
745	DZG0992	R100011950	23/01/2023	7455-0
746	PVP8722	R100011952	23/01/2023	6050-3
747	HLA8099	R100011958	23/01/2023	6050-3
748	HAM6307	R100011959	23/01/2023	6050-3
749	KYQ4119	R100011960	23/01/2023	6050-3
750	HGJ2101	R100011962	23/01/2023	6050-3
751	HBA9774	R100011963	23/01/2023	6050-3
752	HIK5996	R100011965	23/01/2023	6050-3
753	HGL3377	R100011966	23/01/2023	7455-0
754	QOC7771	R100011968	23/01/2023	7455-0
755	LQW5J90	R100011969	23/01/2023	7455-0
756	HDF7B50	R100011972	23/01/2023	7463-0
757	FOS5J76	R100011974	23/01/2023	7455-0
758	HID3722	R100011975	23/01/2023	7455-0
759	HCI3212	R100011976	23/01/2023	7455-0
760	KPV6339	R100011977	23/01/2023	7455-0
761	HKZ6705	R100011978	23/01/2023	7455-0
762	OOP1I16	R100011695	23/01/2023	7455-0
763	QOH1E65	R100011698	23/01/2023	7471-0
764	PUG2702	R100011699	23/01/2023	7455-0
765	PZY2D91	R100011700	23/01/2023	7455-0
766	QPC4926	R100011701	23/01/2023	7455-0
767	HBV4602	R100011702	23/01/2023	7455-0
768	HKK2786	R100011703	23/01/2023	7455-0
769	HDW8114	R100011704	23/01/2023	7471-0
770	QXP5E32	R100011705	23/01/2023	7455-0
771	OWP2A73	R100011708	23/01/2023	7455-0
772	HKK2786	R100011712	23/01/2023	7455-0
773	HDX8307	R100011713	23/01/2023	7455-0
774	OQI2143	R100011714	23/01/2023	7455-0
775	HID1625	R100011717	23/01/2023	7455-0
776	HAK4C02	R100011718	23/01/2023	7455-0
777	OWY2B38	R100011723	23/01/2023	7455-0
778	HIT0I00	R100011724	23/01/2023	7463-0
779	PAO6I46	AG06617972	23/01/2023	5541-2
780	KYE4A83	AG06617971	23/01/2023	5541-2
781	HFN5616	AG06617967	23/01/2023	7366-2
782	OQU3I03	AG06617965	23/01/2023	7366-2
783	QUY9C78	AG06613501	23/01/2023	5541-2

784	HJR6348	AG06615858	23/01/2023	5550-0
785	QNV0E51	AG06617821	23/01/2023	5550-0
786	QDW1592	AG06617820	23/01/2023	5550-0
787	HML8A42	AG06617975	23/01/2023	5541-2
788	PYY3F84	AG06613503	23/01/2023	5541-2
789	HKK1I35	AG06617973	23/01/2023	5541-1
790	PXP2789	R100011940	24/01/2023	7463-0
791	RFQ1C29	R100011941	24/01/2023	7455-0
792	QMC7I33	R100011942	24/01/2023	7455-0
793	LTX6D39	R100011943	24/01/2023	7455-0
794	HCY0400	R100011944	24/01/2023	7455-0
795	OPB9C37	R100011945	24/01/2023	7455-0
796	NXX7H02	R100011946	24/01/2023	7463-0
797	RNG6E39	R100011947	24/01/2023	7463-0
798	RNL0J14	R100011948	24/01/2023	7455-0
799	OPN1G27	R100011951	24/01/2023	7455-0
800	JIU8311	R100011953	24/01/2023	7455-0
801	OPO1799	R100011954	24/01/2023	7455-0
802	RUR3I21	R100011955	24/01/2023	7455-0
803	HJX8574	R100011956	24/01/2023	7463-0
804	BOB5029	AG06613633	24/01/2023	5185-1
805	QNB3618	AG06613632	24/01/2023	7633-1
806	HLI7422	AG06615777	24/01/2023	5550-0
807	PVP8578	AG06615883	24/01/2023	7366-2
808	PYZ1103	AG06613545	24/01/2023	5541-2
809	QTQ7J36	AG06613511	24/01/2023	5541-2
810	HDN6095	AG06611452	24/01/2023	5452-1
811	HCF9577	AG06615863	24/01/2023	5568-0
812	PXP4C82	AG06615765	24/01/2023	5568-0
813	QOM3953	AG06618037	24/01/2023	5568-0
814	FAX3G99	AG06613508	24/01/2023	5541-2
815	QPT4305	AG06613514	24/01/2023	5541-2
816	MQQ5461	R100011982	24/01/2023	7455-0
817	GWL3018	R100011983	24/01/2023	7455-0
818	RUF3B95	R100011984	24/01/2023	7455-0
819	HHR4517	R100011985	24/01/2023	7455-0
820	HJB3834	R100011986	24/01/2023	7455-0
821	PJD4286	R100011987	24/01/2023	7455-0
822	PUP8I32	R100011988	24/01/2023	7455-0
823	OWW7C16	R100011989	24/01/2023	7455-0
824	QXP4E48	R100011990	24/01/2023	7455-0
825	HFX7950	R100011991	24/01/2023	7455-0
826	OPQ1483	R100011992	24/01/2023	7455-0
827	RNW2J76	R100011993	24/01/2023	7455-0
828	GTC2745	R100011994	24/01/2023	7455-0
829	OWP3A78	R100011995	24/01/2023	7455-0
830	OWS2411	R100011996	24/01/2023	7455-0
831	HML4167	R100011997	24/01/2023	7463-0
832	HCA9H33	R100011998	24/01/2023	7455-0
833	PUD6895	R100011999	24/01/2023	7463-0
834	QPE7957	R100012000	24/01/2023	7463-0
835	RFU8J43	R100012001	24/01/2023	7455-0
836	PYC0F64	R100012002	24/01/2023	7463-0
837	HIZ9712	R100012003	24/01/2023	7455-0
838	QUT5606	R100012004	24/01/2023	7455-0
839	HAT0J68	R100012005	24/01/2023	7463-0
840	QPG5H22	R100012006	24/01/2023	7455-0
841	PYS4F03	R100012007	24/01/2023	7455-0
842	PZZ0H44	R100012008	24/01/2023	7455-0
843	RFH0H21	R100012009	24/01/2023	7455-0
844	HMR1099	R100012010	24/01/2023	7455-0
845	HFW5204	R100012011	24/01/2023	7455-0
846	PWC7625	R100012013	24/01/2023	7455-0

847	PYF8383	R100012014	24/01/2023	7455-0
848	RFC9D98	R100012015	24/01/2023	7455-0
849	KWS6A09	R100012016	24/01/2023	6050-3
850	GIC4C02	R100012017	24/01/2023	6050-3
851	HIU8I73	R100012018	24/01/2023	6050-3
852	GUS7D98	R100012019	24/01/2023	7455-0
853	QWZ9163	R100012020	24/01/2023	7455-0
854	QPS2D72	R100012021	24/01/2023	7455-0
855	HNQ6088	R100012022	24/01/2023	6050-3
856	OPG5J53	R100012023	24/01/2023	6050-3
857	HMO6951	R100012024	24/01/2023	7455-0
858	KXK9H51	R100012025	24/01/2023	6050-3
859	RTT6A30	R100012027	24/01/2023	6050-3
860	HEJ2035	R100012028	24/01/2023	5673-2
861	RTI7I30	R100012029	24/01/2023	7455-0
862	EIH8G93	R100012030	24/01/2023	7455-0
863	ANO7E15	R100012031	24/01/2023	7455-0
864	HOG0816	R100012032	24/01/2023	7455-0
865	CXO5258	R100012033	24/01/2023	7455-0
866	HOD1037	R100012034	24/01/2023	7455-0
867	HBH1918	R100012035	24/01/2023	7463-0
868	GZI9729	R100012036	24/01/2023	7455-0
869	HIM8D59	R100012037	24/01/2023	7455-0
870	QMU6856	R100012038	24/01/2023	7455-0
871	RVO9B56	R100012039	24/01/2023	7455-0
872	LUD9B74	R100012040	24/01/2023	7455-0
873	OZF1596	R100012041	24/01/2023	7463-0
874	HFU2437	R100012042	24/01/2023	7455-0
875	HJR6626	R100012043	24/01/2023	7455-0
876	HEY4421	R100012044	24/01/2023	7455-0
877	QQO7925	R100012045	24/01/2023	7455-0
878	OPV4H16	R100012046	24/01/2023	7455-0
879	REM9E16	R100012047	24/01/2023	7455-0
880	HNE6864	R100012048	24/01/2023	7455-0
881	PWO6251	R100012050	24/01/2023	7455-0
882	HIO2I55	R100012053	24/01/2023	7455-0
883	GVR8G31	R100012056	24/01/2023	7455-0
884	RTS7E37	R100012057	24/01/2023	7463-0
885	HMO0I77	R100012058	24/01/2023	7455-0
886	QWS4407	R100012060	24/01/2023	7455-0
887	RVZ1F49	R100012061	24/01/2023	7455-0
888	OLO9A13	R100012063	24/01/2023	7455-0
889	HNQ2I69	R100012064	24/01/2023	7455-0
890	GYK5J13	R100012065	24/01/2023	7455-0
891	GLL1174	R100012066	24/01/2023	7463-0
892	QNA6775	R100012067	24/01/2023	7455-0
893	HKK5355	R100012068	24/01/2023	7463-0
894	JHW0576	R100012069	24/01/2023	7455-0
895	RTE3I85	R100012070	24/01/2023	7455-0
896	QUC5A92	R100012071	24/01/2023	7455-0
897	HLX8278	R100012072	24/01/2023	7455-0
898	AGI5I87	R100012073	24/01/2023	7455-0
899	HOD8279	R100012074	24/01/2023	7455-0
900	OPB3324	R100012075	24/01/2023	7455-0
901	HBL5F09	R100012076	24/01/2023	7463-0
902	OOV3G66	R100012077	24/01/2023	7455-0
903	HCA5394	R100012078	24/01/2023	7455-0
904	HNK0F59	R100012079	24/01/2023	7455-0
905	HNS4852	R100012080	24/01/2023	7455-0
906	HKC7868	R100012081	24/01/2023	7455-0
907	PWN9248	R100012082	24/01/2023	7455-0
908	QNF2639	R100012083	24/01/2023	7455-0
909	RVF7D54	R100012084	24/01/2023	7455-0

910	RFY2G23	R100012085	24/01/2023	7455-0
911	QND4H33	R100012086	24/01/2023	7455-0
912	PYE1C73	R100012087	24/01/2023	7455-0
913	GTJ1171	R100012088	24/01/2023	7471-0
914	QQY4G99	R100012089	24/01/2023	7455-0
915	HJR5537	R100012090	24/01/2023	7455-0
916	HDS9J22	R100012091	24/01/2023	6050-3
917	HOD2J14	R100012092	24/01/2023	6050-3
918	SFR2E92	R100012093	24/01/2023	6050-3
919	HJA7307	R100012094	24/01/2023	6050-3
920	HLB4787	R100012095	24/01/2023	6050-3
921	HEF9707	R100012096	24/01/2023	5673-2
922	GKT9701	R100012097	24/01/2023	7455-0
923	RFN8C67	R100012098	24/01/2023	7455-0
924	RFB2J95	R100012099	24/01/2023	7455-0
925	GXO7218	R100012100	24/01/2023	7455-0
926	QXF6H70	R100012101	24/01/2023	7455-0
927	PZF1457	R100012102	24/01/2023	7455-0
928	KPD6122	R100012103	25/01/2023	7455-0
929	HCW4636	R100012104	25/01/2023	7455-0
930	HCF6884	R100012105	25/01/2023	7455-0
931	HKQ4631	R100012106	25/01/2023	7455-0
932	HMZ9779	R100012107	25/01/2023	7455-0
933	PVN8E15	R100012108	25/01/2023	7455-0
934	LNS5797	R100012109	25/01/2023	7455-0
935	HGM0404	R100012110	25/01/2023	7455-0
936	OPI6217	R100012111	25/01/2023	7455-0
937	HOG0681	R100012112	25/01/2023	7455-0
938	OQI9E92	R100012113	25/01/2023	7455-0
939	PWA1C06	R100012115	25/01/2023	7471-0
940	HCC8792	R100012117	25/01/2023	7455-0
941	RFI0F59	R100012118	25/01/2023	7463-0
942	OPN1E30	R100012120	25/01/2023	7455-0
943	HKT4500	R100012122	25/01/2023	7455-0
944	QXH4206	R100011939	25/01/2023	7455-0
945	HIF1968	R100012123	25/01/2023	7455-0
946	PVW5190	R100012125	25/01/2023	7455-0
947	HIJ6G78	R100012126	25/01/2023	7463-0
948	HLN8J69	R100012127	25/01/2023	7455-0
949	QQC5A51	R100012130	25/01/2023	7463-0
950	ESA7892	R100012131	25/01/2023	7455-0
951	KVM5D12	R100012132	25/01/2023	7455-0
952	QWX4J60	R100012133	25/01/2023	7455-0
953	RFG3J01	R100012134	25/01/2023	7455-0
954	RFA1A43	R100012142	25/01/2023	7455-0
955	GZP1157	R100012145	25/01/2023	7471-0
956	OPN9J85	R100012147	25/01/2023	7463-0
957	PYH3J05	R100012148	25/01/2023	7455-0
958	RNO1H24	R100012149	25/01/2023	7463-0
959	GRV7362	R100012151	25/01/2023	7455-0
960	HJN8485	R100012153	25/01/2023	7455-0
961	HFS9269	R100012155	25/01/2023	7455-0
962	IXG5E22	R100012157	25/01/2023	7455-0
963	RFF0D31	R100011980	25/01/2023	7455-0
964	GYZ1141	R100011981	25/01/2023	7455-0
965	GVE2299	R100012012	25/01/2023	7463-0
966	OPN9J85	R100012026	25/01/2023	7455-0
967	QXE9361	R100012049	25/01/2023	7455-0
968	OPN3E90	R100012051	25/01/2023	7455-0
969	RNC0F58	R100012052	25/01/2023	7455-0
970	RNN3B92	R100012054	25/01/2023	7455-0
971	HGH7137	R100012055	25/01/2023	7455-0
972	GWQ3272	R100012059	25/01/2023	7455-0

973	PUC7E11	R100012062	25/01/2023	7455-0
974	HLT4918	R100012114	25/01/2023	7455-0
975	QUR1028	R100012116	25/01/2023	7455-0
976	QXJ9031	R100012119	25/01/2023	7463-0
977	HMZ4B72	R100012121	25/01/2023	7455-0
978	LPE5I98	R100012124	25/01/2023	6050-3
979	OQH0D96	R100012128	25/01/2023	6050-3
980	QXJ9031	R100012129	25/01/2023	6050-3
981	OLR1086	R100012135	25/01/2023	6050-3
982	GVS1779	R100012136	25/01/2023	7455-0
983	RVJ6D54	R100012137	25/01/2023	7455-0
984	PUM0760	R100012138	25/01/2023	6050-3
985	GUL5725	R100012139	25/01/2023	6050-3
986	HOI6792	R100012140	25/01/2023	6050-3
987	DAD1A02	R100012141	25/01/2023	7455-0
988	HIK9E30	R100012143	25/01/2023	7455-0
989	PUH6E05	R100012144	25/01/2023	7455-0
990	GYZ3952	R100012146	25/01/2023	7455-0
991	HCH6106	R100012150	25/01/2023	6050-3
992	PVC6841	R100012152	25/01/2023	6050-3
993	OLY0466	R100012154	25/01/2023	5673-2
994	RMR3D08	R100012156	25/01/2023	7455-0
995	RTU5B66	R100012158	25/01/2023	7455-0
996	RMG4I10	R100012159	25/01/2023	7455-0
997	OPO6H12	R100012160	25/01/2023	7463-0
998	QQT8D36	R100012162	25/01/2023	7455-0
999	PWD4595	R100012164	25/01/2023	7455-0
1000	HGF6E20	R100012165	25/01/2023	7455-0

1001	HMF8G24	R100012166	25/01/2023	7455-0
1002	OQM0516	R100012168	25/01/2023	7455-0
1003	RNU8A44	R100012169	25/01/2023	7455-0
1004	HGL1H33	R100012171	25/01/2023	7463-0
1005	OQV0I40	R100012173	25/01/2023	7455-0
1006	PVT5B35	R100012175	25/01/2023	7455-0
1007	HJW8771	R100012176	25/01/2023	7455-0
1008	GZO3016	R100012177	25/01/2023	7463-0
1009	GOW7832	R100012178	25/01/2023	7455-0
1010	RME0D23	R100012180	25/01/2023	7455-0
1011	KZN1H70	R100012182	25/01/2023	7455-0
1012	HMV0335	R100012183	25/01/2023	7455-0
1013	OXO5874	R100012184	25/01/2023	7455-0
1014	HBM7141	R100012185	25/01/2023	7463-0
1015	KPD6122	R100012186	25/01/2023	7463-0
1016	HKO6496	R100012187	25/01/2023	7455-0
1017	QNB3F46	R100012188	25/01/2023	7455-0
1018	QPO5G69	R100012189	25/01/2023	7455-0
1019	GZW7F83	R100012190	25/01/2023	7455-0
1020	HJU3891	R100012191	25/01/2023	7455-0
1021	IAC4987	R100012192	25/01/2023	7463-0
1022	FSR1B20	R100012193	25/01/2023	7463-0
1023	OOW8737	R100012194	25/01/2023	7455-0
1024	QNY4559	R100012195	25/01/2023	7463-0
1025	HMI7G75	R100012196	25/01/2023	7463-0
1026	ILI7794	R100012197	25/01/2023	7455-0
1027	QUI0F37	R100012199	25/01/2023	7463-0
1028	QPM3E13	R100012200	25/01/2023	7455-0
1029	RUP4G32	R100012202	25/01/2023	7455-0
1030	HEP8G84	R100012203	25/01/2023	7463-0
1031	OPB2421	R100012205	25/01/2023	7463-0
1032	OLR7292	R100012206	25/01/2023	7455-0
1033	QUO8643	R100012207	25/01/2023	7455-0

1034	GDI3I75	R100012208	25/01/2023	7463-0
1035	QQP5226	R100012209	25/01/2023	7455-0
1036	QPN2B55	R100012210	25/01/2023	7455-0
1037	HJX8642	R100012211	25/01/2023	7471-0
1038	HMV0335	R100012212	25/01/2023	7463-0
1039	GTJ0398	R100012214	25/01/2023	7455-0
1040	EAZ5968	R100012215	25/01/2023	7455-0
1041	OPH4D64	R100012216	25/01/2023	7455-0
1042	MYJ8H50	R100012217	25/01/2023	7455-0
1043	HMZ4547	R100012218	25/01/2023	7455-0
1044	PWH2009	R100012219	25/01/2023	7455-0
1045	OPA6382	R100012220	25/01/2023	7455-0
1046	OWH8B53	R100012221	25/01/2023	7455-0
1047	OPT2F78	R100012161	25/01/2023	7455-0
1048	HHY7207	R100012163	25/01/2023	7455-0
1049	NWH0B86	R100012167	25/01/2023	7455-0
1050	HCO7045	R100012170	25/01/2023	7455-0
1051	QOA5J00	R100012172	25/01/2023	6050-3
1052	HLG3341	R100012174	25/01/2023	6050-3
1053	HCQ8643	R100012179	25/01/2023	6050-3
1054	HBZ8402	R100012181	25/01/2023	6050-3
1055	HDJ0A54	R100012198	25/01/2023	6050-3
1056	PWM0C39	R100012201	25/01/2023	6050-3
1057	GXK9E75	R100012204	25/01/2023	6050-3
1058	OQZ3A32	R100012213	25/01/2023	6050-3
1059	GXM4908	R100012222	25/01/2023	6050-3
1060	HMI8252	R100012223	25/01/2023	6050-3
1061	QXI5666	R100012224	25/01/2023	7455-0
1062	HAH0555	R100012225	25/01/2023	7455-0
1063	GQR3E38	R100012226	25/01/2023	7455-0
1064	RFU7C03	R100012227	25/01/2023	7455-0
1065	GTP7J57	R100012228	25/01/2023	7455-0
1066	HCE3800	R100012229	25/01/2023	7455-0
1067	GYZ1141	R100012230	25/01/2023	7455-0
1068	QPQ6D75	R100012231	25/01/2023	7463-0
1069	OAO5F96	R100012232	25/01/2023	7455-0
1070	OOK9C33	R100012233	25/01/2023	7455-0
1071	QOI8451	R100012234	25/01/2023	7455-0
1072	RFE8F59	R100012235	25/01/2023	7455-0
1073	QNP7358	R100011957	25/01/2023	7455-0
1074	RUT6H69	R100011961	25/01/2023	7463-0
1075	HGB2725	R100011964	25/01/2023	7455-0
1076	NXZ1987	R100011967	25/01/2023	7455-0
1077	AUX6895	R100011970	25/01/2023	7463-0
1078	HEG3E75	R100011971	25/01/2023	7455-0
1079	HIK9E30	R100011973	25/01/2023	7455-0
1080	HKL2853	R100011979	25/01/2023	7455-0
1081	RNY9D55	R100012236	25/01/2023	7455-0
1082	HFT0C72	AG06613547	25/01/2023	5541-2
1083	NYG6J71	AG06615813	25/01/2023	5541-2
1084	OQU5H54	AG06611501	25/01/2023	5541-2
1085	NYA3930	AG06615814	25/01/2023	7366-2
1086	HNX5133	AG06611499	25/01/2023	5541-2
1087	PUN5154	AG06611497	25/01/2023	5541-2
1088	ENP2888	R100012340	26/01/2023	7455-0
1089	HCY4378	R100012342	26/01/2023	7455-0
1090	PUN1186	R100012343	26/01/2023	7455-0
1091	PKM8F50	R100012345	26/01/2023	7463-0
1092	PUT0155	R100012346	26/01/2023	7455-0
1093	HDC4609	R100012347	26/01/2023	7455-0
1094	QUM5561	R100012348	26/01/2023	7455-0
1095	OLS7138	R100012350	26/01/2023	7455-0
1096	OXY7785	R100012351	26/01/2023	7455-0

1097	HDL7H11	R100012353	26/01/2023	7455-0
1098	RNW4E95	R100012355	26/01/2023	7455-0
1099	GWE0J05	R100012356	26/01/2023	7455-0
1100	RMV6G33	R100012358	26/01/2023	7463-0
1101	HMG3023	R100012359	26/01/2023	7455-0
1102	HMU1I62	R100012362	26/01/2023	7455-0
1103	HCD1095	R100012363	26/01/2023	7463-0
1104	FXV8G74	R100012367	26/01/2023	7455-0
1105	QOH1340	AG06613676	26/01/2023	7633-1
1106	HDV1245	AG06613675	26/01/2023	5185-1
1107	OWH9F60	AG06618462	26/01/2023	7633-1
1108	PYA1G00	AG06611542	26/01/2023	7633-1
1109	HLN8A30	AG06611541	26/01/2023	7633-1
1110	PYZ1575	AG06611540	26/01/2023	7633-1
1111	HYF3J52	AG06611539	26/01/2023	7633-1
1112	HFU6019	AG06611538	26/01/2023	7633-1
1113	QXY8I44	AG06611536	26/01/2023	7633-1
1114	GXW3J07	AG06611535	26/01/2023	7633-1
1115	HDK0817	AG06611534	26/01/2023	5185-1
1116	RNR7J77	AG06611533	26/01/2023	7633-1
1117	HIG4D55	AG06611532	26/01/2023	7633-1
1118	AMP2G87	AG06611531	26/01/2023	7633-1
1119	PUS6A36	AG06611530	26/01/2023	7633-1
1120	RUG4H98	AG06611529	26/01/2023	7633-1
1121	HKP8J17	AG06611528	26/01/2023	7633-1
1122	HMF6I44	AG06611527	26/01/2023	5185-1
1123	HJN8543	AG06611526	26/01/2023	7633-1
1124	GUL9130	AG06611525	26/01/2023	5185-1
1125	NYB4873	AG06611524	26/01/2023	7633-1
1126	GVS7613	AG06611523	26/01/2023	7633-1
1127	OOY1B12	AG06611522	26/01/2023	7633-1
1128	GTS4544	AG06611521	26/01/2023	6122-0
1129	PUC9J67	AG06611520	26/01/2023	5185-1
1130	HJU3654	AG06611519	26/01/2023	7633-1
1131	QXF0691	AG06611517	26/01/2023	7633-1
1132	HAD8F10	AG06611516	26/01/2023	7633-1
1133	OLS6A08	AG06611515	26/01/2023	7633-1
1134	GKU1F86	AG06611582	26/01/2023	5541-2
1135	GQB0J16	AG06611635	26/01/2023	5550-0
1136	QUW4529	AG06611634	26/01/2023	5550-0
1137	HMJ9E43	AG06611585	26/01/2023	5541-2
1138	HGF1016	AG06611584	26/01/2023	5541-2
1139	NYE7330	AG06617917	26/01/2023	5541-2
1140	DSM0700	AG06617948	26/01/2023	5541-2
1141	RVA0C44	AG06617947	26/01/2023	5541-2
1142	NZU5I86	AG06617946	26/01/2023	5541-2
1143	GZQ8J55	AG06617945	26/01/2023	5541-2
1144	QQK8808	AG06615870	26/01/2023	6122-0
1145	NYC8116	AG06617944	26/01/2023	5541-2
1146	GUM0A80	AG06615873	26/01/2023	5541-2
1147	SHC7I37	AG06615817	26/01/2023	5550-0
1148	PYR4371	AG06611514	26/01/2023	5550-0
1149	OQO9C15	AG06611512	26/01/2023	5550-0
1150	OQM0E51	AG06615872	26/01/2023	5541-2
1151	HLL4639	AG06617951	26/01/2023	5541-2
1152	OOV3G66	AG06617950	26/01/2023	5541-2
1153	GYL5249	AG06617949	26/01/2023	5541-2
1154	OMB3701	AG06617916	26/01/2023	5541-2
1155	EEY6426	AG06611580	26/01/2023	5541-2
1156	GPY7E35	AG06615869	26/01/2023	5550-0
1157	HHJ2B81	AG06617924	26/01/2023	5541-2
1158	HNI6857	AG06617923	26/01/2023	5541-2
1159	HMA9772	AG06617915	26/01/2023	5541-2

1160	PWG5009	AG06617922	26/01/2023	5541-2
1161	PVB9891	AG06611556	26/01/2023	5541-4
1162	ORB4025	R100012237	26/01/2023	7455-0
1163	QPB0404	R100012238	26/01/2023	7455-0
1164	CAK4567	R100012239	26/01/2023	7455-0
1165	GXW7B96	R100012240	26/01/2023	7455-0
1166	OWK0B51	R100012241	26/01/2023	7463-0
1167	LOP3C13	R100012242	26/01/2023	7455-0
1168	GTI9205	R100012243	26/01/2023	7463-0
1169	GSM3J83	R100012244	26/01/2023	7455-0
1170	PKT3F44	R100012245	26/01/2023	7455-0
1171	RMQ6J28	R100012246	26/01/2023	7455-0
1172	QOP7A27	R100012247	26/01/2023	7455-0
1173	QPS0G19	R100012248	26/01/2023	7455-0
1174	FXF5466	R100012249	26/01/2023	7455-0
1175	OPV3703	R100012250	26/01/2023	7455-0
1176	JIZ1976	R100012251	26/01/2023	7455-0
1177	PVE9I81	R100012252	26/01/2023	7463-0
1178	JOR3453	R100012253	26/01/2023	7455-0
1179	HJG7D50	R100012254	26/01/2023	7455-0
1180	QUC3G70	R100012255	26/01/2023	7455-0
1181	GZH0A84	R100012256	26/01/2023	7455-0
1182	RVR2D11	R100012257	26/01/2023	7455-0
1183	HDD9044	R100012258	26/01/2023	7455-0
1184	RFJ5E33	R100012259	26/01/2023	7455-0
1185	QOX6D14	R100012260	26/01/2023	7463-0
1186	RQT4A79	R100012261	26/01/2023	7455-0
1187	OWK0B51	R100012262	26/01/2023	7455-0
1188	OPC0748	R100012263	26/01/2023	7463-0
1189	HZY0316	R100012264	26/01/2023	7463-0
1190	OQA2612	R100012265	26/01/2023	7455-0
1191	HHM9971	R100012266	26/01/2023	7455-0
1192	RFJ5E33	R100012267	26/01/2023	7455-0
1193	PUJ8704	R100012268	26/01/2023	7455-0
1194	HIH2A98	R100012269	26/01/2023	7463-0
1195	OPO3296	R100012270	26/01/2023	7463-0
1196	FGY2483	R100012271	26/01/2023	7455-0
1197	RUH6I92	R100012272	26/01/2023	7455-0
1198	LSH2B56	R100012273	26/01/2023	7463-0
1199	BDT0J40	R100012274	26/01/2023	7455-0
1200	HCH8J91	R100012275	26/01/2023	7455-0
1201	OQU2D55	R100012276	26/01/2023	5673-2
1202	OPO3296	R100012277	26/01/2023	7455-0
1203	HES4A70	R100012278	26/01/2023	7455-0
1204	HML6007	R100012279	26/01/2023	7455-0
1205	GWC1C40	R100012280	26/01/2023	7463-0
1206	HJG9F43	R100012281	26/01/2023	7455-0
1207	GKJ5783	R100012282	26/01/2023	6050-3
1208	HMJ9J70	R100012283	26/01/2023	6050-3
1209	PYG1014	R100012284	26/01/2023	6050-3
1210	DOD0589	R100012285	26/01/2023	6050-3
1211	QWX1929	R100012286	26/01/2023	6050-3
1212	OLU6375	R100012287	26/01/2023	6050-3
1213	PVU4947	R100012288	26/01/2023	6050-3
1214	PXL7J39	R100012289	26/01/2023	7455-0
1215	HDR9391	R100012290	26/01/2023	7463-0
1216	QOF5113	R100012291	26/01/2023	6050-3
1217	ODS4B69	R100012292	26/01/2023	6050-3
1218	EMD6438	R100012293	26/01/2023	6050-3
1219	GZN2D42	R100012294	26/01/2023	6050-3
1220	QQV4698	R100012295	26/01/2023	6050-3
1221	HFC8366	R100012296	26/01/2023	6050-3
1222	QWZ4J89	R100012297	26/01/2023	6050-3

1223	HEI0F76	R100012298	26/01/2023	6050-3
1224	PUK1E69	R100012299	26/01/2023	6050-3
1225	OQM7I64	R100012300	26/01/2023	5673-2
1226	GSJ5F37	R100012301	26/01/2023	5673-2
1227	QXT8D69	R100012302	26/01/2023	7455-0
1228	HIK9E30	R100012303	26/01/2023	6050-3
1229	HCL4A16	R100012304	26/01/2023	6050-3
1230	HMY0463	R100012305	26/01/2023	7455-0
1231	RFL4D58	R100012306	26/01/2023	7455-0
1232	HCY7259	R100012307	26/01/2023	7455-0
1233	HBV4987	R100012308	26/01/2023	7455-0
1234	HAL5C92	R100012309	26/01/2023	7455-0
1235	OER9A20	R100012310	26/01/2023	7455-0
1236	PUE4I19	R100012311	26/01/2023	7455-0
1237	OWT9435	R100012312	26/01/2023	7455-0
1238	PVT1G26	R100012313	26/01/2023	7455-0
1239	RVJ3F89	R100012314	26/01/2023	7463-0
1240	JQP4374	R100012315	26/01/2023	7455-0
1241	PUU7G72	R100012316	26/01/2023	7455-0
1242	HKZ7G44	R100012317	26/01/2023	7455-0
1243	RVU6A35	R100012318	26/01/2023	7455-0
1244	QND5121	R100012319	26/01/2023	7455-0
1245	PVZ8D26	R100012320	26/01/2023	7455-0
1246	HER8G64	R100012321	26/01/2023	7455-0
1247	HCJ5257	R100012322	26/01/2023	7455-0
1248	GZF2E17	R100012323	26/01/2023	7455-0
1249	HID1842	R100012324	26/01/2023	7455-0
1250	PVO8750	R100012325	26/01/2023	7455-0
1251	OPH6655	R100012326	26/01/2023	7455-0
1252	OWL3J70	R100012327	26/01/2023	7455-0
1253	OWS6619	R100012328	26/01/2023	7455-0
1254	HKD3H67	R100012329	26/01/2023	7455-0
1255	QUS0300	R100012330	26/01/2023	7455-0
1256	BDC1D49	R100012331	26/01/2023	7455-0
1257	RUH8G19	R100012332	26/01/2023	7455-0
1258	HHA1D13	R100012333	26/01/2023	7463-0
1259	OLR4842	R100012334	26/01/2023	7463-0
1260	RVV0J83	R100012335	26/01/2023	7455-0
1261	RNC6G85	R100012336	26/01/2023	7463-0
1262	LUG2H64	R100012337	26/01/2023	7455-0
1263	HGN8235	R100012338	26/01/2023	7463-0
1264	HNR0C38	R100012341	26/01/2023	7455-0
1265	REP9E22	AG06611555	26/01/2023	7366-2
1266	HJB4229	AG06611554	26/01/2023	5185-1
1267	LOD4525	AG06611553	26/01/2023	5185-1
1268	OWP5F33	AG06611552	26/01/2023	5185-1
1269	PZD3352	AG06611549	26/01/2023	5541-2
1270	GTO0831	AG06611548	26/01/2023	5541-2
1271	PWZ5567	AG06611547	26/01/2023	5541-2
1272	GYH7B57	AG06611537	26/01/2023	5738-0
1273	NYG5G39	AG06611546	26/01/2023	5541-2
1274	PUG3309	AG06611545	26/01/2023	5185-1
1275	GZP1839	AG06611544	26/01/2023	5541-2
1276	HJF1620	AG06615566	26/01/2023	5185-1
1277	KXQ9C18	AG06615565	26/01/2023	5568-0
1278	RTB1D63	AG06615564	26/01/2023	5541-2
1279	HOJ8331	AG06615563	26/01/2023	5541-2
1280	PUE5B48	AG06615562	26/01/2023	5541-2
1281	HKZ8217	AG06615561	26/01/2023	5541-2
1282	OPK9B77	AG06615560	26/01/2023	5541-2
1283	GOQ4690	AG06615559	26/01/2023	5541-1
1284	SHD0F59	AG06615558	26/01/2023	5541-1
1285	NWM0H29	AG06615557	26/01/2023	5550-0

1286	HZS7072	AG06615556	26/01/2023	5541-2
1287	HCC6975	AG06615555	26/01/2023	5541-2
1288	PWJ8345	AG06615554	26/01/2023	5541-2
1289	QUE0512	AG06611513	26/01/2023	5550-0
1290	RHD0G13	AG06611511	26/01/2023	5541-4
1291	GXZ2813	AG06615553	26/01/2023	5541-2
1292	EBU2340	AG06615868	26/01/2023	5550-0
1293	QMW4C82	AG06617920	26/01/2023	5541-2
1294	QPJ5B94	AG06617919	26/01/2023	5541-2
1295	RMV8H08	AG06617918	26/01/2023	5541-2
1296	PYZ5507	AG06615871	26/01/2023	5541-2
1297	HLX9189	AG06615943	26/01/2023	5509-0
1298	HKO3C65	R100012344	26/01/2023	7463-0
1299	PXZ2I05	R100012349	26/01/2023	7455-0
1300	HEA4236	R100012352	26/01/2023	7455-0
1301	HLU8F39	R100012354	26/01/2023	7455-0
1302	HLV0A03	R100012357	26/01/2023	7455-0
1303	PVF5G80	R100012360	26/01/2023	7455-0
1304	GHT6I12	R100012361	26/01/2023	7455-0
1305	LLS7J04	R100012364	26/01/2023	7455-0
1306	GLI1365	R100012365	26/01/2023	7471-0
1307	PXK4721	R100012366	26/01/2023	7455-0
1308	OWU8637	R100012369	26/01/2023	7455-0
1309	GMX8920	R100012372	26/01/2023	7455-0
1310	HJI1C29	R100012374	26/01/2023	7463-0
1311	IZP1I53	R100012376	26/01/2023	7455-0
1312	DMZ4686	R100012377	26/01/2023	7455-0
1313	OPB7104	R100012378	26/01/2023	7455-0
1314	QUE5199	R100012379	26/01/2023	7455-0
1315	QOJ3077	R100012381	26/01/2023	7455-0
1316	OQI9208	R100012384	26/01/2023	7455-0
1317	HNG2255	R100012386	26/01/2023	7455-0
1318	GLI1365	R100012388	26/01/2023	7463-0
1319	MQN3087	R100012390	26/01/2023	6050-3
1320	OPL4327	R100012395	26/01/2023	6050-3
1321	HMQ4G93	R100012396	26/01/2023	6050-3
1322	HIM6200	R100012397	26/01/2023	6050-3
1323	QOP3I30	R100012398	26/01/2023	6050-3
1324	PUM4D58	R100012399	26/01/2023	6050-3
1325	HIL7H55	R100012400	26/01/2023	7455-0
1326	OWK0B51	R100012401	26/01/2023	7455-0
1327	PWK0003	R100012402	26/01/2023	7455-0
1328	HHT0270	R100012403	26/01/2023	7455-0
1329	LPQ3H24	R100012404	26/01/2023	7455-0
1330	HHW6078	R100012407	26/01/2023	7455-0
1331	HAB0838	R100012409	26/01/2023	7455-0
1332	HMO8A56	R100012412	26/01/2023	7455-0
1333	QQL2308	R100012413	26/01/2023	7455-0
1334	HHB0279	R100012415	26/01/2023	7455-0
1335	GRZ8J32	R100012417	27/01/2023	7455-0
1336	GUH9624	R100012419	27/01/2023	7455-0
1337	GSM5642	R100012422	27/01/2023	7455-0
1338	GQZ9625	R100012424	27/01/2023	7455-0
1339	PEI4008	R100012425	27/01/2023	7455-0
1340	GXW3360	R100012427	27/01/2023	7455-0
1341	QUP2767	R100012428	27/01/2023	7463-0
1342	PYN2I84	R100012429	27/01/2023	7455-0
1343	OUC3B78	R100012431	27/01/2023	7455-0
1344	PVE9I81	R100012432	27/01/2023	7455-0
1345	EQG9F37	R100012433	27/01/2023	7463-0
1346	GVV3586	R100012434	27/01/2023	7471-0
1347	HBJ7050	R100012435	27/01/2023	7455-0
1348	CSS3H45	R100012437	27/01/2023	7455-0

1349	PBR8E96	R100012439	27/01/2023	7463-0
1350	QQQ0684	R100012441	27/01/2023	7455-0
1351	LRN1F81	R100012442	27/01/2023	7455-0
1352	OEE7I95	R100012444	27/01/2023	7455-0
1353	DTC0965	R100012449	27/01/2023	7455-0
1354	NHP9D76	R100012452	27/01/2023	7455-0
1355	PUC7E11	R100012460	27/01/2023	7455-0
1356	POR6C87	R100012462	27/01/2023	7455-0
1357	HLT4918	R100012463	27/01/2023	7455-0
1358	GIT9E42	R100012471	27/01/2023	7455-0
1359	RUE4C19	R100012472	27/01/2023	7455-0
1360	FKF3C17	R100012474	27/01/2023	7455-0
1361	QNS5J16	R100012476	27/01/2023	7455-0
1362	GXS9387	R100012477	27/01/2023	6050-3
1363	QNU1I52	R100012478	27/01/2023	6050-3
1364	HBU7304	R100012479	27/01/2023	6050-3
1365	EQU2B68	R100012480	27/01/2023	6050-3
1366	HBZ3I44	R100012481	27/01/2023	6050-3
1367	HJG3J10	R100012482	27/01/2023	7455-0
1368	QOA6J00	R100012483	27/01/2023	7455-0
1369	RUT7C26	R100012484	27/01/2023	7463-0
1370	NYP5059	R100012485	27/01/2023	7455-0
1371	GZW9889	R100012486	27/01/2023	6050-3
1372	NYP5059	R100012487	27/01/2023	6050-3
1373	HHV1110	R100012488	27/01/2023	7455-0
1374	PVP5304	R100012489	27/01/2023	6050-3
1375	PYN9D67	R100012492	27/01/2023	6050-3
1376	HOJ8219	R100012494	27/01/2023	6050-3
1377	HMI1J28	R100012497	27/01/2023	6050-3
1378	RMV6G93	R100012498	27/01/2023	6050-3
1379	AXV5285	R100012499	27/01/2023	6050-3
1380	GRV2810	R100012500	27/01/2023	6050-3
1381	HJG8C87	R100012502	27/01/2023	5673-2
1382	HKO0230	R100012608	27/01/2023	7455-0
1383	GXJ3J08	R100012505	27/01/2023	7455-0
1384	GYZ3D95	R100012508	27/01/2023	7455-0
1385	HNN9007	R100012509	27/01/2023	7455-0
1386	QPZ2F32	R100012511	27/01/2023	7455-0
1387	HKC1821	R100012514	27/01/2023	7455-0
1388	QNI6F28	R100012516	27/01/2023	7455-0
1389	HKR7D51	R100012518	27/01/2023	7463-0
1390	HJS0E30	R100012520	27/01/2023	7455-0
1391	JGZ1217	R100012523	27/01/2023	7455-0
1392	RNZ2E06	R100012525	27/01/2023	7455-0
1393	HKK5080	R100012548	27/01/2023	7455-0
1394	PWD4595	R100012549	27/01/2023	7455-0
1395	QXE0D64	R100012551	27/01/2023	7455-0
1396	HJR8602	R100012552	27/01/2023	7455-0
1397	HFY3A10	R100012554	27/01/2023	7463-0
1398	QPU4938	R100012555	27/01/2023	7455-0
1399	CSD8647	R100012559	27/01/2023	7455-0
1400	PXP1330	R100012560	27/01/2023	7455-0
1401	EUN4395	R100012565	27/01/2023	7463-0
1402	OMG5C54	R100012567	27/01/2023	7455-0
1403	OLR1086	R100012569	27/01/2023	7455-0
1404	QNZ0197	R100012572	27/01/2023	7455-0
1405	QND2970	R100012575	27/01/2023	7455-0
1406	DAV2018	R100012577	27/01/2023	7455-0
1407	NYG6J71	R100012580	27/01/2023	7455-0
1408	HHB1701	R100012585	27/01/2023	7455-0
1409	PVL3412	R100012588	27/01/2023	7463-0
1410	PVK0102	R100012589	27/01/2023	7455-0
1411	QOB8399	R100012590	27/01/2023	7455-0

1412	FFL0I94	R100012592	27/01/2023	7455-0
1413	AJW5455	R100012594	27/01/2023	7455-0
1414	HEL2955	R100012600	27/01/2023	7455-0
1415	QQN4276	R100012602	27/01/2023	7455-0
1416	QUF0054	R100012604	27/01/2023	7455-0
1417	QMT2066	R100012605	27/01/2023	7455-0
1418	RIX9G72	R100012606	27/01/2023	7455-0
1419	DSQ8487	R100012607	27/01/2023	7455-0
1420	RVQ6A06	R100012591	27/01/2023	7455-0
1421	LQU4D38	R100012593	27/01/2023	7455-0
1422	RNQ0H56	R100012595	27/01/2023	7455-0
1423	HIY4C36	R100012596	27/01/2023	7455-0
1424	PVK0A49	R100012597	27/01/2023	7455-0
1425	RNY6C61	R100012598	27/01/2023	7455-0
1426	GWK8313	R100012339	27/01/2023	7455-0
1427	QUI0F37	R100012599	27/01/2023	7455-0
1428	BAT2E09	R100012601	27/01/2023	7455-0
1429	QNF8E41	R100012603	27/01/2023	7455-0
1430	FAN1748	R100012405	27/01/2023	7455-0
1431	HDM1018	R100012406	27/01/2023	7455-0
1432	PUE3H36	R100012408	27/01/2023	7455-0
1433	HKT8363	R100012410	27/01/2023	7455-0
1434	OPW7J11	R100012411	27/01/2023	7463-0
1435	OLV9926	R100012414	27/01/2023	7455-0
1436	QNM7F72	R100012416	27/01/2023	7455-0
1437	QXL4086	R100012418	27/01/2023	7455-0
1438	FGD3G29	R100012420	27/01/2023	7471-0
1439	HBA5A84	R100012421	27/01/2023	7455-0
1440	QQA0C28	R100012423	27/01/2023	7455-0
1441	QPA7D95	R100012426	27/01/2023	7455-0
1442	QNM7F72	R100012430	27/01/2023	7455-0
1443	QOC6069	R100012436	27/01/2023	7455-0
1444	PYW6683	R100012438	27/01/2023	7455-0
1445	ELO1C28	R100012440	27/01/2023	7463-0
1446	GYE1J57	R100012443	27/01/2023	7455-0
1447	OMC3338	R100012445	27/01/2023	7455-0
1448	HFW6A50	R100012446	27/01/2023	7455-0
1449	PXT0C06	R100012447	27/01/2023	7455-0
1450	HNM0E79	R100012448	27/01/2023	7463-0
1451	ERQ7J75	R100012450	27/01/2023	7455-0
1452	HCQ7C98	R100012451	27/01/2023	7455-0
1453	AZN1743	R100012453	27/01/2023	6050-3
1454	HKQ7260	R100012454	27/01/2023	6050-3
1455	RMT4A32	R100012455	27/01/2023	6050-3
1456	QLG3I33	R100012456	27/01/2023	6050-3
1457	RUG4H98	R100012457	27/01/2023	6050-3
1458	OWW0F98	R100012458	27/01/2023	6050-3
1459	QUK6H00	R100012459	27/01/2023	7455-0
1460	RTD6H14	R100012461	27/01/2023	7455-0
1461	PXN3953	R100012464	27/01/2023	7455-0
1462	SDT5F48	R100012465	27/01/2023	7455-0
1463	RFQ2I65	R100013019	27/01/2023	7455-0
1464	QPW9J78	R100013020	27/01/2023	7455-0
1465	RNX2F22	R100013021	27/01/2023	7455-0
1466	PXZ2353	R100013022	27/01/2023	7455-0
1467	PXN4743	R100013023	27/01/2023	7455-0
1468	HKE8872	R100013024	27/01/2023	7463-0
1469	HOG4388	R100013025	27/01/2023	7463-0
1470	OOZ3474	R100013026	27/01/2023	7463-0
1471	RUS1D89	R100013027	27/01/2023	7455-0
1472	HNX0J66	R100013028	27/01/2023	7455-0
1473	OQQ8J51	R100013029	27/01/2023	7463-0
1474	AXC9C47	R100013030	27/01/2023	7455-0

1475	QNF5538	R100013031	27/01/2023	7455-0
1476	QUM7832	R100013032	27/01/2023	7455-0
1477	PCC4605	AM03203085	27/01/2023	6530-0
1478	PCC4605	AM03203137	27/01/2023	5525-0
1479	RUK7A81	R100012368	27/01/2023	7455-0
1480	FUM4D15	R100012370	27/01/2023	7455-0
1481	RMI6C72	R100012371	27/01/2023	7455-0
1482	BMW9D79	R100012373	27/01/2023	7455-0
1483	RMQ4D83	R100012375	27/01/2023	7455-0
1484	HMB4861	R100012380	27/01/2023	7463-0
1485	OWW2182	R100012382	27/01/2023	7455-0
1486	MWD5271	R100012383	27/01/2023	7455-0
1487	QQG3D93	R100012385	27/01/2023	7455-0
1488	QUS0781	R100012387	27/01/2023	7463-0
1489	OPC5292	R100012389	27/01/2023	7455-0
1490	GSO6747	R100012391	27/01/2023	7455-0
1491	QNA4992	R100012392	27/01/2023	7455-0
1492	HKD4712	R100012393	27/01/2023	7455-0
1493	OWL4E43	R100012394	27/01/2023	7455-0
1494	HJU4970	AG06613753	27/01/2023	5541-2
1495	QPI5808	AG06611602	27/01/2023	5592-0
1496	FLF2F68	AG06617981	27/01/2023	7366-2
1497	DYF6468	AG06617980	27/01/2023	5509-0
1498	GSB6G65	AG06617979	27/01/2023	7366-2
1499	JEO1164	AG06613549	27/01/2023	5550-0
1500	EXT9100	AG06613548	27/01/2023	5550-0
1501	FAX3G99	AG06613772	27/01/2023	5380-0
1502	HED6665	AG06613493	27/01/2023	5541-2
1503	OWO1030	AG06613755	27/01/2023	5541-2
1504	PVI9216	AG06613754	27/01/2023	5541-2
1505	PZX3522	AG06613752	27/01/2023	5541-2
1506	PYM4249	AG06613492	27/01/2023	5541-2
1507	DSB4D76	AG06611502	27/01/2023	5550-0
1508	GSP9I25	AG06618456	27/01/2023	5541-2
1509	KQE5C83	AG06618455	27/01/2023	5541-4
1510	HKL8504	AG06615907	27/01/2023	5878-0
1511	PVT2F16	AG06613775	27/01/2023	5550-0
1512	HGB9539	AG06613774	27/01/2023	5541-2
1513	GZN9899	AG06613773	27/01/2023	5541-2
1514	ELQ4F36	AG06613555	27/01/2023	5568-0
1515	GWO1867	AG06613554	27/01/2023	5550-0
1516	PUC3E64	AG06613553	27/01/2023	5550-0
1517	HCY7394	AG06613552	27/01/2023	5550-0
1518	HKC4832	AG06613551	27/01/2023	5541-2
1519	GSJ1243	AG06611603	27/01/2023	5509-0
1520	HFC5175	AG06611601	27/01/2023	5550-0
1521	PXG0383	AG06611600	27/01/2023	5541-2
1522	OQQ3362	AG06611598	27/01/2023	5568-0
1523	LSC8I51	AG06611597	27/01/2023	5541-2
1524	GVO9D40	AG06611596	27/01/2023	5541-2
1525	GDB6F77	AG06611594	27/01/2023	5541-2
1526	HGJ2382	AG06611637	27/01/2023	7366-2
1527	PXO1207	AG06611636	27/01/2023	5185-1
1528	QPG9E31	AG06615567	27/01/2023	5550-0
1529	PVE4A17	AG06618457	27/01/2023	5541-2
1530	PZH7767	AG06618458	27/01/2023	5541-2
1531	KYK0492	AG06618459	27/01/2023	5541-2
1532	GWL6205	AG06615935	27/01/2023	5541-2
1533	HAA6E32	AG06615936	27/01/2023	5541-2
1534	NYB9I24	AG06615937	27/01/2023	5541-2
1535	OQH1F53	AG06615938	27/01/2023	5541-2
1536	QXV2F36	AG06615939	27/01/2023	5541-2
1537	HIX5A11	AG06615940	27/01/2023	5541-2

1538	OAH0B87	AG06615941	28/01/2023	5550-0
1539	QUC1D06	AG06615942	28/01/2023	5550-0
1540	BHJ5A14	AG06615944	28/01/2023	5550-0
1541	PUT9451	R100013088	28/01/2023	7455-0
1542	QNT2D60	R100013089	28/01/2023	7455-0
1543	OUS6713	R100013090	28/01/2023	7463-0
1544	GVM8G80	R100013091	28/01/2023	7455-0
1545	PUZ7569	R100013092	28/01/2023	7455-0
1546	RFA8F45	R100013093	28/01/2023	7455-0
1547	QQS1I01	R100013094	28/01/2023	7455-0
1548	HID6443	AM02166827	28/01/2023	5410-0
1549	HGS5B37	R100012466	28/01/2023	7455-0
1550	GTY3686	R100012467	28/01/2023	7455-0
1551	JNS6697	R100012468	28/01/2023	7455-0
1552	RTJ0D64	R100012469	28/01/2023	7455-0
1553	GRZ8J32	R100012470	28/01/2023	7455-0
1554	HEI7421	R100012473	28/01/2023	7455-0
1555	QNL4G57	R100012475	28/01/2023	7455-0
1556	HKQ4E93	R100012490	28/01/2023	7455-0
1557	NYR7587	R100012491	28/01/2023	7471-0
1558	RMW1H97	R100012493	28/01/2023	7455-0
1559	QXC9199	R100012495	28/01/2023	7455-0
1560	QNP1F05	R100012496	28/01/2023	7455-0
1561	JPW6H62	R100012501	28/01/2023	7455-0
1562	QPA0400	R100012503	28/01/2023	7455-0
1563	GUC3795	R100012504	28/01/2023	5673-2
1564	HLC9I01	R100012506	28/01/2023	7455-0
1565	HOG2H25	R100012507	28/01/2023	7455-0
1566	GZK0907	R100012510	28/01/2023	7455-0
1567	HOC3222	R100012512	28/01/2023	7455-0
1568	GTJ5710	R100012513	28/01/2023	7455-0
1569	HLI5461	R100012515	28/01/2023	7455-0
1570	KGH4F61	R100012517	28/01/2023	7463-0
1571	PLM5H27	R100012519	28/01/2023	6050-3
1572	HGV3927	R100012521	28/01/2023	6050-3
1573	PWY2E08	R100012522	28/01/2023	6050-3
1574	QWV5782	R100012524	28/01/2023	6050-3
1575	GTE1016	R100012526	28/01/2023	7455-0
1576	PVO4797	R100012527	28/01/2023	7455-0
1577	QQG0081	R100012528	28/01/2023	7455-0
1578	HCV8089	R100012529	28/01/2023	6050-3
1579	HPL2525	R100012530	28/01/2023	6050-3
1580	HAK5898	R100012531	28/01/2023	6050-3
1581	GZJ8I28	R100012532	28/01/2023	6050-3
1582	HIR7G71	R100012533	28/01/2023	7455-0
1583	PVV0794	R100012534	28/01/2023	7455-0
1584	QNL4G57	R100012535	28/01/2023	7455-0
1585	LTS8J11	R100012536	28/01/2023	7455-0
1586	RUU1J98	R100012537	28/01/2023	7455-0
1587	HMZ7246	R100012538	28/01/2023	7455-0
1588	QMS9828	R100012539	28/01/2023	6050-3
1589	GUV0B76	R100012540	28/01/2023	6050-3
1590	QXE1273	R100012541	28/01/2023	6050-3
1591	HGX3953	R100012542	28/01/2023	5673-2
1592	OQP3J41	R100012543	28/01/2023	7455-0
1593	PVU6C01	R100012544	28/01/2023	7455-0
1594	OQP3J41	R100012545	28/01/2023	7463-0
1595	GLT6572	R100012546	28/01/2023	7455-0
1596	HMA2710	R100012547	28/01/2023	7455-0
1597	PUP6558	R100012550	28/01/2023	6050-3
1598	HGO3A13	R100012553	28/01/2023	7455-0
1599	OPM8416	R100012556	28/01/2023	7455-0
1600	HIO1084	R100012557	28/01/2023	7455-0

1601	GPY3C75	R100012558	28/01/2023	7455-0
1602	HML6D31	R100012561	28/01/2023	7455-0
1603	QND0D71	R100012562	28/01/2023	7455-0
1604	PYT1717	R100012563	28/01/2023	7455-0
1605	GKJ3797	R100012564	28/01/2023	7455-0
1606	GZH5J67	R100012566	28/01/2023	7455-0
1607	HIX8531	R100012568	28/01/2023	7455-0
1608	PXE4B54	R100012570	28/01/2023	7455-0
1609	HJK6491	R100012571	28/01/2023	7455-0
1610	GSJ7F38	R100012573	28/01/2023	7455-0
1611	HMZ8B98	R100012574	28/01/2023	7455-0
1612	BLA1479	R100012576	28/01/2023	7455-0
1613	PYF3677	R100012578	28/01/2023	7455-0
1614	PXB3E58	R100012579	28/01/2023	7455-0
1615	OPV4H16	R100012581	28/01/2023	7455-0
1616	HFW6A19	R100012582	28/01/2023	7455-0
1617	HEH2830	R100012583	28/01/2023	7455-0
1618	PVX9590	R100012584	28/01/2023	7455-0
1619	DZG0992	R100012586	28/01/2023	7463-0
1620	HLE2414	R100012587	28/01/2023	7455-0
1621	GYD2D12	R100012610	28/01/2023	7455-0
1622	OPJ8869	R100012611	28/01/2023	7463-0
1623	OPL8538	R100012612	28/01/2023	7455-0
1624	EAZ5968	R100012613	28/01/2023	7455-0
1625	JHP1947	R100012614	28/01/2023	7455-0
1626	HHN9G99	R100012615	28/01/2023	7455-0
1627	QOA0A65	R100012616	28/01/2023	7455-0
1628	HZS6G86	R100012617	28/01/2023	7455-0
1629	HLH9G91	R100012618	28/01/2023	7463-0
1630	GUW3811	R100012619	28/01/2023	7455-0
1631	PWT8992	R100012620	28/01/2023	7455-0
1632	OYW8F79	R100012621	28/01/2023	7455-0
1633	HBA7512	R100012622	28/01/2023	7455-0
1634	PWY1B78	R100012623	28/01/2023	7455-0
1635	DPL5297	R100012624	28/01/2023	7455-0
1636	RTR4F92	R100012625	28/01/2023	7455-0
1637	JET7042	R100012626	28/01/2023	7463-0
1638	DEY5347	R100012627	28/01/2023	7455-0
1639	RTB1D56	R100012628	28/01/2023	7455-0
1640	OMD8269	R100012629	28/01/2023	7455-0
1641	RUD5C82	R100012630	28/01/2023	7455-0
1642	OGU3678	R100012631	28/01/2023	7455-0
1643	PVE4457	R100012632	28/01/2023	7455-0
1644	GQM5250	R100012633	28/01/2023	7455-0
1645	HMO0J62	R100012634	28/01/2023	7455-0
1646	OPG5577	R100012635	28/01/2023	7455-0
1647	HFV3388	R100012636	28/01/2023	7455-0
1648	OQS0264	R100012637	28/01/2023	7463-0
1649	OMH4C27	R100012638	28/01/2023	7455-0
1650	QMW9575	R100012639	28/01/2023	7455-0
1651	PWF4332	R100012640	28/01/2023	7455-0
1652	GXK1B62	R100012641	28/01/2023	7455-0
1653	IQZ0B76	R100012642	28/01/2023	7455-0
1654	QND0G71	R100012643	28/01/2023	7455-0
1655	HMO6951	R100012644	28/01/2023	7463-0
1656	QPQ9E45	R100012645	28/01/2023	7455-0
1657	AXE2J53	R100012646	28/01/2023	7471-0
1658	QUZ2158	R100012647	28/01/2023	7455-0
1659	GRA3338	R100012648	28/01/2023	7463-0
1660	HFV3388	R100012649	28/01/2023	7455-0
1661	HJG8825	R100012650	28/01/2023	7455-0
1662	PXA5D70	R100012651	28/01/2023	6050-3
1663	OME2206	R100012652	28/01/2023	6050-3

1664	HLN3441	R100012653	28/01/2023	6050-3
1665	QQZ0325	R100012654	28/01/2023	7455-0
1666	HIL7H55	R100012655	28/01/2023	7463-0
1667	KWQ8G32	R100012656	28/01/2023	7455-0
1668	AHQ0409	R100012657	28/01/2023	7463-0
1669	RMM7A11	R100012658	28/01/2023	7463-0
1670	QOU7B92	R100012659	28/01/2023	7463-0
1671	RFW9H18	R100012660	28/01/2023	7455-0
1672	QOG4G95	R100012661	28/01/2023	7455-0
1673	PYL0I41	R100012662	28/01/2023	7455-0
1674	OLT5141	R100013070	28/01/2023	7471-0
1675	GXA5J75	R100013071	28/01/2023	7463-0
1676	PUH5769	R100013072	28/01/2023	7455-0
1677	OQJ1227	R100013073	28/01/2023	7455-0
1678	PZP1588	R100013074	28/01/2023	7455-0
1679	NOS9212	R100013075	28/01/2023	7455-0
1680	OME7248	R100013076	28/01/2023	7455-0
1681	QUM1408	R100013077	28/01/2023	7455-0
1682	PYZ2791	R100013078	28/01/2023	7455-0
1683	INA2647	R100013079	28/01/2023	7463-0
1684	OQF0B25	R100013080	28/01/2023	7455-0
1685	RFA4E49	R100013081	28/01/2023	7455-0
1686	HMZ8884	R100013082	28/01/2023	7463-0
1687	RVD2I60	R100013083	28/01/2023	7455-0
1688	PYX1B20	R100013084	28/01/2023	7455-0
1689	GZQ0C35	R100013085	28/01/2023	7463-0
1690	GMG9246	R100013086	28/01/2023	7455-0
1691	HNN8476	R100013087	28/01/2023	7463-0
1692	HKD2634	R100012663	28/01/2023	7455-0
1693	FMV8909	R100012664	28/01/2023	7455-0
1694	HAZ9465	R100012665	28/01/2023	7455-0
1695	PZK7D24	R100012666	28/01/2023	7455-0
1696	OPU6672	R100012667	28/01/2023	7455-0
1697	PZI2397	R100012668	28/01/2023	7455-0
1698	OLY7853	R100012669	28/01/2023	7455-0
1699	PXN5497	R100012670	28/01/2023	7463-0
1700	RGA4G08	R100012671	28/01/2023	7455-0
1701	GWL7024	R100012672	28/01/2023	7455-0
1702	RUT7G94	R100012673	28/01/2023	7455-0
1703	OMD2E45	R100012674	28/01/2023	7455-0
1704	GYX3530	R100012675	28/01/2023	7463-0
1705	HGS5B37	R100012676	28/01/2023	7455-0
1706	RNG5E62	R100012677	28/01/2023	7455-0
1707	RUU1J98	R100012678	28/01/2023	7463-0
1708	HDL8C54	R100012679	28/01/2023	7463-0
1709	HHP4074	R100012680	28/01/2023	7455-0
1710	RTS5E07	R100012681	28/01/2023	7455-0
1711	HKZ7G44	R100012682	28/01/2023	7455-0
1712	JJX8509	R100012683	28/01/2023	7455-0
1713	OQC4G85	R100012684	28/01/2023	7455-0
1714	QNR9G82	R100012685	28/01/2023	7463-0
1715	GSX4675	R100012686	28/01/2023	7455-0
1716	JUW1325	R100012687	28/01/2023	7455-0
1717	HKK5399	R100012688	28/01/2023	7455-0
1718	HFR4454	R100012689	28/01/2023	7463-0
1719	GYD5D62	R100012690	28/01/2023	7455-0
1720	HKD2634	R100012691	28/01/2023	7455-0
1721	HKA2498	R100012692	28/01/2023	7455-0
1722	GWA2661	AG06613680	28/01/2023	5185-1
1723	PQX1D64	AG06613679	28/01/2023	7633-1
1724	HIC3557	AG06613678	28/01/2023	7633-1
1725	GQO0732	AG06613677	28/01/2023	5185-1
1726	PWK4508	AG06613689	28/01/2023	7633-1

1727	QQJ9I07	AG06613688	28/01/2023	7633-1
1728	QOK4838	AG06613685	28/01/2023	5550-0
1729	QMQ2590	AG06613684	28/01/2023	5550-0
1730	HHP2627	AG06613683	28/01/2023	5550-0
1731	OPJ8869	AG06613682	28/01/2023	5550-0
1732	OPT9226	AG06613681	28/01/2023	5550-0
1733	RMH2D96	AG06613567	28/01/2023	7633-1
1734	HDV1245	AG06613709	28/01/2023	5185-1
1735	HJG9F43	AG06613708	28/01/2023	5185-1
1736	OQQ9133	AG06613707	28/01/2023	7633-1
1737	PKH0C97	AG06611610	28/01/2023	5550-0
1738	HKT6600	AG06611609	28/01/2023	5550-0
1739	QUK6019	AG06611608	28/01/2023	5550-0
1740	GWL3B85	AG06611607	28/01/2023	5550-0
1741	RNW9F62	AG06611606	28/01/2023	5525-0
1742	PYS4H64	AG06615826	28/01/2023	5568-0
1743	GYB8345	AG06613706	28/01/2023	7633-1
1744	GXW4G95	AG06613705	28/01/2023	7633-1
1745	HJZ6879	AG06613704	28/01/2023	7633-1
1746	KWS6A09	AG06613703	28/01/2023	7633-1
1747	OPH2F60	AG06613702	28/01/2023	7633-1
1748	GLJ0835	AG06613701	28/01/2023	7633-1
1749	OLZ8315	AG06613700	28/01/2023	7633-1
1750	LNQ8297	AG06613699	28/01/2023	5738-0
1751	QNV8149	AG06613698	28/01/2023	7633-1
1752	FAD5253	AG06613697	28/01/2023	7633-1
1753	HNS8A86	AG06613696	28/01/2023	7633-1
1754	GZW5561	AG06613695	28/01/2023	7633-1
1755	HJE1J12	AG06615821	28/01/2023	5541-2
1756	PYH2260	AG06611578	28/01/2023	5541-2
1757	QOY9F64	AG06611577	28/01/2023	5541-2
1758	HIJ1E27	AG06611576	28/01/2023	5541-2
1759	GZO6110	AG06611575	28/01/2023	5541-2
1760	OQK3230	AG06611574	28/01/2023	5541-2
1761	HIB6571	AG06611573	28/01/2023	5541-2
1762	GRZ0471	AG06611572	28/01/2023	5541-2
1763	NEJ8651	AG06613694	28/01/2023	7633-1
1764	PXH0I58	AG06613693	28/01/2023	7633-1
1765	HBY5549	AG06613692	28/01/2023	5185-1
1766	PWJ9I85	AG06613691	28/01/2023	7633-1
1767	OPZ0288	AG06613690	28/01/2023	7633-1
1768	PYG9863	AG06613687	28/01/2023	5886-0
1769	QOF1E64	AG06613686	28/01/2023	7633-1
1770	GSY6H14	AG06611570	28/01/2023	5541-2
1771	HNY7D68	AG06611568	28/01/2023	5541-2
1772	HKC4832	AG06611567	28/01/2023	5541-2
1773	QPN2154	AG06611566	28/01/2023	5541-2
1774	LOY6798	AG06611565	28/01/2023	5541-2
1775	PZG3504	AG06611564	28/01/2023	5541-2
1776	HIO5810	AG06611562	28/01/2023	5541-2
1777	PZL7G95	AG06611561	28/01/2023	5541-2
1778	GZD8237	AG06611605	28/01/2023	5509-0
1779	KAA5637	AG06611604	28/01/2023	5550-0
1780	PYC3140	AG06615825	28/01/2023	5541-1
1781	QNX3720	AG06615823	28/01/2023	5541-2
1782	HIX4A17	AG06615822	28/01/2023	5541-2
1783	KEY8128	R100012693	29/01/2023	7455-0
1784	RNY1F38	R100012694	29/01/2023	7455-0
1785	RFR5E98	R100012695	29/01/2023	7463-0
1786	PJM2802	R100012696	29/01/2023	7455-0
1787	HAE0398	R100012697	29/01/2023	7455-0
1788	HHN8101	R100012698	29/01/2023	7455-0
1789	RVP2H39	R100012699	29/01/2023	7455-0

1790	RBA1G83	R100012700	29/01/2023	7455-0
1791	HKC1502	R100012701	29/01/2023	7455-0
1792	PVF3D26	R100012702	29/01/2023	7455-0
1793	HHN8101	R100012703	29/01/2023	7463-0
1794	RUS6D75	R100012704	29/01/2023	7463-0
1795	QNN1G33	R100012705	29/01/2023	7455-0
1796	RML3E93	R100012706	29/01/2023	7455-0
1797	HBB5774	R100012707	29/01/2023	7455-0
1798	HIU7536	R100012708	29/01/2023	7463-0
1799	HHQ0A31	R100012709	29/01/2023	7471-0
1800	PUZ9036	R100012710	29/01/2023	7455-0
1801	PVM8E99	R100012711	29/01/2023	7463-0
1802	GKK8355	R100012712	29/01/2023	7455-0
1803	OQC7A16	R100012713	29/01/2023	7455-0
1804	KME7597	R100012714	29/01/2023	7471-0
1805	OQE2670	R100012715	29/01/2023	7455-0
1806	OPW1I41	R100012716	29/01/2023	7463-0
1807	RNY6B65	R100012717	29/01/2023	7455-0
1808	GSO1346	R100012718	29/01/2023	7455-0
1809	QNW2868	R100012719	29/01/2023	7455-0
1810	HHQ6649	R100012720	29/01/2023	7455-0
1811	RTX3B15	R100012721	29/01/2023	7455-0
1812	HKL6H58	R100012722	29/01/2023	7455-0
1813	HDL7494	R100012723	29/01/2023	7455-0
1814	HGE3758	R100012724	29/01/2023	7455-0
1815	PUX5852	R100012725	29/01/2023	7455-0
1816	PWP0814	AG06611612	29/01/2023	5550-0
1817	LKW6269	AG06618015	29/01/2023	5550-0
1818	HFN5832	AG06618014	29/01/2023	5550-0
1819	GXP3971	AG06618013	29/01/2023	5550-0
1820	JFZ1438	AG06611641	29/01/2023	5550-0
1821	HMI6805	AG06611638	29/01/2023	5550-0
1822	LSC1J39	R100012747	29/01/2023	7455-0
1823	OWM9158	R100012748	29/01/2023	7455-0
1824	BMJ1468	R100012749	29/01/2023	7455-0
1825	GKA1J25	R100012750	29/01/2023	7463-0
1826	GOZ5170	R100012751	29/01/2023	7455-0
1827	HNQ6970	R100012752	29/01/2023	7455-0
1828	HCA5480	R100012753	29/01/2023	7455-0
1829	HCS6187	R100012754	29/01/2023	7455-0
1830	DOM1123	R100012755	29/01/2023	7455-0
1831	HKC4465	R100012756	29/01/2023	7455-0
1832	RNI6H32	R100012757	29/01/2023	7455-0
1833	OLU2345	R100012758	29/01/2023	7455-0
1834	RUB7I49	R100012759	29/01/2023	7455-0
1835	PZY3900	R100012760	29/01/2023	7455-0
1836	RBQ4D71	R100012761	29/01/2023	7455-0
1837	PWM7197	R100012762	29/01/2023	7455-0
1838	HGX5E27	R100012763	29/01/2023	7463-0
1839	HOG4586	R100012764	29/01/2023	7455-0
1840	RGD3E97	R100012765	29/01/2023	7463-0
1841	GSU9729	R100012766	29/01/2023	7455-0
1842	CRR3D67	R100012767	29/01/2023	7455-0
1843	HMG2I79	R100012768	29/01/2023	7455-0
1844	JLW6G01	R100012769	29/01/2023	7455-0
1845	PXA7916	R100012770	29/01/2023	7455-0
1846	HGW5718	R100012771	29/01/2023	7455-0
1847	GCP2D01	R100012772	29/01/2023	7455-0
1848	QOA9903	R100012773	29/01/2023	7455-0
1849	HEW2B25	R100012774	29/01/2023	5673-2
1850	GPW0035	R100012775	29/01/2023	7455-0
1851	PWG3D41	R100012776	29/01/2023	7455-0
1852	PZJ7B45	R100012777	29/01/2023	7455-0

1853	CUI0B96	R100012778	29/01/2023	7455-0
1854	HHP4F25	R100012779	29/01/2023	7455-0
1855	PWT4468	R100012780	29/01/2023	7455-0
1856	OPI9767	R100012781	29/01/2023	7455-0
1857	NXZ7B14	R100012782	29/01/2023	7463-0
1858	PZN8074	R100012783	29/01/2023	6050-3
1859	HIH0H92	R100012784	29/01/2023	6050-3
1860	OWH7872	R100012785	29/01/2023	6050-3
1861	CVV7846	R100012786	29/01/2023	6050-3
1862	HFX8A35	R100012787	29/01/2023	7455-0
1863	QQD2981	R100012788	29/01/2023	7455-0
1864	HNX5G48	R100012789	29/01/2023	7455-0
1865	QPI4E20	R100012790	29/01/2023	7455-0
1866	OUY7J26	R100012791	29/01/2023	7455-0
1867	HNK3J15	R100012792	29/01/2023	7463-0
1868	MPE3930	R100012793	29/01/2023	7455-0
1869	PUF1777	R100012794	29/01/2023	7455-0
1870	GSG6794	R100012795	29/01/2023	7455-0
1871	QDF1C08	R100012796	29/01/2023	7455-0
1872	HHW2G26	R100012797	29/01/2023	6050-3
1873	PYK1366	R100012798	29/01/2023	6050-3
1874	HNW1F17	R100012799	29/01/2023	6050-3
1875	RGA7C17	R100012800	29/01/2023	7455-0
1876	GTP7931	R100012801	29/01/2023	6050-3
1877	HBW0804	R100012802	29/01/2023	6050-3
1878	GYW0I94	R100012803	29/01/2023	7455-0
1879	HBA2213	R100012804	29/01/2023	7463-0
1880	PZE0I43	R100012805	29/01/2023	5673-2
1881	OWV0655	R100012806	29/01/2023	7455-0
1882	HMZ5820	R100012807	29/01/2023	7455-0
1883	GSZ6G56	R100012808	29/01/2023	7455-0
1884	FMZ5I26	R100012809	29/01/2023	7455-0
1885	QQU6893	R100012810	29/01/2023	7463-0
1886	GSW2621	R100012811	29/01/2023	7463-0
1887	HDP2E24	R100012812	29/01/2023	7455-0
1888	PUL9210	R100012813	29/01/2023	7455-0
1889	PVF8510	R100012814	29/01/2023	7455-0
1890	NXL3I08	R100012815	29/01/2023	7463-0
1891	GQQ9936	R100012816	29/01/2023	7455-0
1892	HOI5748	R100012817	29/01/2023	7455-0
1893	HJJ8507	R100012818	29/01/2023	7455-0
1894	PDF3D76	R100012819	29/01/2023	7471-0
1895	HID5406	R100012820	29/01/2023	7455-0
1896	PVN8E15	R100012821	29/01/2023	7455-0
1897	RFR7B03	R100012822	29/01/2023	7455-0
1898	PYW0425	R100012823	29/01/2023	7455-0
1899	RVE8H91	R100012824	29/01/2023	7455-0
1900	ODP5856	R100012825	29/01/2023	7455-0
1901	RND7A67	R100012826	29/01/2023	7463-0
1902	PPC9I15	R100012827	29/01/2023	7455-0
1903	HDO2588	R100012828	29/01/2023	7455-0
1904	HCO1D18	R100012829	29/01/2023	7463-0
1905	EDQ1G50	R100012830	29/01/2023	7455-0
1906	HED6756	R100012831	29/01/2023	7455-0
1907	RVT2A77	R100012832	29/01/2023	7455-0
1908	RMI2F08	R100012833	29/01/2023	7455-0
1909	HOG9H05	R100012835	29/01/2023	7463-0
1910	RVO1A73	R100012836	29/01/2023	7455-0
1911	HAY5676	R100012838	29/01/2023	7455-0
1912	HJQ1485	R100012839	29/01/2023	7455-0
1913	PZA8122	R100012840	29/01/2023	7455-0
1914	HGO5184	R100012841	29/01/2023	7455-0
1915	PWU2H53	R100012842	29/01/2023	7463-0

1916	HHN8101	R100012844	29/01/2023	7455-0
1917	EFK0A05	R100012849	29/01/2023	7455-0
1918	PUU5C17	R100012850	29/01/2023	7455-0
1919	QQR0G45	R100012852	29/01/2023	7455-0
1920	PYG4H68	R100012854	29/01/2023	7455-0
1921	MLT6I37	R100012856	29/01/2023	7455-0
1922	LSH5C99	R100012857	29/01/2023	7455-0
1923	HEN9725	R100012859	29/01/2023	7455-0
1924	HAO4145	R100012861	29/01/2023	7455-0
1925	OWL5646	R100012863	29/01/2023	7455-0
1926	HBE6H50	R100012864	29/01/2023	7463-0
1927	EUY4E05	R100012866	29/01/2023	7455-0
1928	GSI1874	R100012867	29/01/2023	7455-0
1929	RFX0G56	R100012869	29/01/2023	7455-0
1930	PYB0195	R100012873	29/01/2023	7463-0
1931	HLL5355	R100012875	29/01/2023	7463-0
1932	HLU9492	R100012877	29/01/2023	7455-0
1933	PWO1303	R100012878	29/01/2023	7455-0
1934	OQS0826	R100012880	29/01/2023	7455-0
1935	QXT0C44	R100012881	29/01/2023	7455-0
1936	PXM1B13	R100012883	29/01/2023	7455-0
1937	PUZ1F41	R100012885	29/01/2023	7455-0
1938	HJE0612	R100012886	29/01/2023	7455-0
1939	QPB0314	R100012888	29/01/2023	7455-0
1940	GYD1626	R100012893	29/01/2023	7455-0
1941	HFI9H22	R100012894	29/01/2023	7455-0
1942	QOB2764	R100012895	29/01/2023	7455-0
1943	HIR0442	R100012897	29/01/2023	7455-0
1944	OWZ7A36	R100012898	29/01/2023	7455-0
1945	GGY9A93	R100012900	29/01/2023	7455-0
1946	LTN4G91	R100012902	29/01/2023	7455-0
1947	MZS4665	R100012906	29/01/2023	7455-0
1948	HFG4334	R100012907	29/01/2023	7455-0
1949	QNP4316	R100012909	29/01/2023	7455-0
1950	NXX8462	R100012912	29/01/2023	7455-0
1951	NXL3I08	R100012914	29/01/2023	7455-0
1952	GWF4746	R100012915	29/01/2023	7455-0
1953	GTE2360	R100012917	29/01/2023	7455-0
1954	ONC9732	R100012918	29/01/2023	7463-0
1955	QPM3380	R100012919	29/01/2023	7455-0
1956	ERN0649	R100012925	29/01/2023	7455-0
1957	HLG9170	R100012928	29/01/2023	7455-0
1958	GZE0677	R100012929	29/01/2023	7455-0
1959	GNV2659	R100012930	29/01/2023	7455-0
1960	HCO0978	R100012931	29/01/2023	7455-0
1961	HGO1255	R100012932	29/01/2023	7455-0
1962	HEI0935	R100012933	29/01/2023	6050-3
1963	LQQ0358	R100012934	29/01/2023	6050-3
1964	GVW3842	R100012936	29/01/2023	6050-3
1965	HMB0938	R100012938	29/01/2023	6050-3
1966	PVJ8A12	R100012939	29/01/2023	6050-3
1967	PVV4962	R100012940	29/01/2023	6050-3
1968	QUJ4E72	R100012943	29/01/2023	7455-0
1969	PXP7A00	R100012944	29/01/2023	7463-0
1970	HGK0522	R100012945	29/01/2023	7455-0
1971	RTK7E40	R100012946	29/01/2023	7455-0
1972	OPE3B85	R100012947	29/01/2023	7455-0
1973	QUT8566	R100012948	29/01/2023	7455-0
1974	RUN9C14	R100012953	29/01/2023	7463-0
1975	PUF1888	R100012954	29/01/2023	7455-0
1976	HDH9793	R100012956	29/01/2023	7455-0
1977	DXS6F75	R100012957	29/01/2023	7455-0
1978	PYR9J47	R100012958	29/01/2023	7455-0

1979	OPT9226	R100012964	29/01/2023	7455-0
1980	OTX1H33	R100012965	29/01/2023	7463-0
1981	HNW3062	R100012969	29/01/2023	7463-0
1982	OWS7650	R100012971	29/01/2023	7455-0
1983	HLN3822	R100012973	29/01/2023	7455-0
1984	KGQ2549	R100012974	29/01/2023	7463-0
1985	QNB4916	R100012976	29/01/2023	7455-0
1986	HMJ7716	R100012979	29/01/2023	7455-0
1987	HMC1E42	R100012980	29/01/2023	7455-0
1988	QNT1C58	R100012981	29/01/2023	7455-0
1989	FWH3564	R100013111	29/01/2023	7463-0
1990	OLP5048	R100013112	29/01/2023	7455-0
1991	OMD2C97	R100013113	29/01/2023	7463-0
1992	EFX8363	R100013114	29/01/2023	7455-0
1993	OWS6641	R100013115	29/01/2023	7455-0
1994	KWX6657	R100013116	29/01/2023	7455-0
1995	HDD9765	R100013117	29/01/2023	7455-0
1996	GLQ9878	R100013118	29/01/2023	7463-0
1997	RVU6B51	R100013119	29/01/2023	7463-0
1998	QON9193	R100013120	29/01/2023	7455-0
1999	JOT1747	R100013121	29/01/2023	7455-0
2000	OXB7401	R100013122	29/01/2023	7455-0

2001	HGK4H81	R100013123	29/01/2023	7455-0
2002	QQQ7202	R100013124	29/01/2023	7455-0
2003	QOP0E38	R100013125	29/01/2023	7455-0
2004	PUL4785	R100013126	29/01/2023	7455-0
2005	GWB3G93	R100013127	29/01/2023	7455-0
2006	GRE7795	R100013128	29/01/2023	7455-0
2007	KGD3640	R100013129	29/01/2023	7455-0
2008	HKK5111	R100013130	29/01/2023	7463-0
2009	GVV5647	R100013131	29/01/2023	7455-0
2010	PXO4G50	R100013132	29/01/2023	7455-0
2011	CME3C59	R100013133	29/01/2023	7455-0
2012	GZO0454	R100013134	29/01/2023	7455-0
2013	OPR9920	R100013135	29/01/2023	7455-0
2014	HAE4907	R100013136	29/01/2023	7455-0
2015	PYD3J15	R100013137	29/01/2023	7455-0
2016	OXK5J58	R100013138	29/01/2023	7455-0
2017	RFB4I99	R100013139	29/01/2023	7455-0
2018	HBL7965	R100013140	29/01/2023	7455-0
2019	HOH8293	R100013141	29/01/2023	7455-0
2020	RMJ5E82	R100013142	29/01/2023	7463-0
2021	HNW4278	R100013143	29/01/2023	7463-0
2022	HLV4796	R100013144	29/01/2023	7455-0
2023	PZX9774	R100013145	29/01/2023	7463-0
2024	QPM9597	R100013146	29/01/2023	7463-0
2025	HNG3493	R100013147	29/01/2023	7455-0
2026	HKN4B38	R100013148	29/01/2023	7455-0
2027	GYM4339	R100013149	29/01/2023	7463-0
2028	GIT6B08	R100013150	29/01/2023	7463-0
2029	HEF6860	R100013151	29/01/2023	7455-0
2030	RTQ5J29	R100013152	29/01/2023	7455-0
2031	HCO1383	R100013153	29/01/2023	7455-0
2032	HGV7906	R100013154	29/01/2023	7455-0
2033	FSY7A72	R100013155	29/01/2023	7455-0
2034	FFC8I90	R100013156	29/01/2023	7455-0
2035	FPO7E18	R100013157	29/01/2023	7455-0
2036	RMI3G71	R100013158	29/01/2023	7463-0
2037	HMB7899	R100013159	29/01/2023	7463-0
2038	HOK7J83	R100013160	29/01/2023	7455-0
2039	PUJ0129	R100013161	29/01/2023	7455-0

2040	HLA3742	R100013162	29/01/2023	7455-0
2041	GWA8E78	R100013163	29/01/2023	7455-0
2042	PUF1888	R100013164	29/01/2023	7455-0
2043	RNE8D77	R100013165	29/01/2023	7455-0
2044	PWU9362	R100013166	29/01/2023	7455-0
2045	QOI4G38	R100013167	29/01/2023	7455-0
2046	OMD6G93	R100013095	29/01/2023	7455-0
2047	RFO9I33	R100013096	29/01/2023	7455-0
2048	RFI3I40	R100013097	29/01/2023	7455-0
2049	RTL6J95	R100013098	29/01/2023	7455-0
2050	LTE7048	R100013099	29/01/2023	7455-0
2051	HMT0G02	R100013100	29/01/2023	7471-0
2052	GVX0827	R100013101	29/01/2023	7455-0
2053	HAA8544	R100013102	29/01/2023	7455-0
2054	PWQ7510	R100013103	29/01/2023	7455-0
2055	QQB9642	R100013104	29/01/2023	7463-0
2056	PUF6A45	R100013105	29/01/2023	7455-0
2057	QTK5J11	R100013106	29/01/2023	7455-0
2058	HJW2198	R100013107	29/01/2023	7455-0
2059	BEM4D80	R100013108	29/01/2023	7455-0
2060	GSF3A05	R100013109	29/01/2023	7455-0
2061	HMZ7872	R100013045	30/01/2023	7463-0
2062	OWY4I27	R100013046	30/01/2023	7471-0
2063	OEL3F56	R100013047	30/01/2023	7455-0
2064	QOL3E66	R100013048	30/01/2023	7463-0
2065	QPP1539	R100013049	30/01/2023	7455-0
2066	FPV9G67	R100013050	30/01/2023	7455-0
2067	RVM7B79	R100013051	30/01/2023	7455-0
2068	RFP7E82	R100013052	30/01/2023	7455-0
2069	GUK4914	R100013053	30/01/2023	7455-0
2070	RVG6H07	R100013054	30/01/2023	7455-0
2071	QQJ2510	R100013055	30/01/2023	7455-0
2072	NYD1J00	R100013056	30/01/2023	7455-0
2073	GUL6414	R100013057	30/01/2023	7455-0
2074	PUI1561	R100013058	30/01/2023	7463-0
2075	QQU9063	R100013059	30/01/2023	7455-0
2076	OQQ3157	R100013060	30/01/2023	7455-0
2077	PXT2I80	R100013061	30/01/2023	7455-0
2078	RNN4E74	R100013062	30/01/2023	7455-0
2079	HGF7C44	R100013063	30/01/2023	7455-0
2080	QOK3697	R100013064	30/01/2023	7455-0
2081	QOD9B71	R100013065	30/01/2023	7455-0
2082	GWD5C73	R100013066	30/01/2023	7463-0
2083	RTV7G30	R100013067	30/01/2023	7455-0
2084	QQN1D91	R100013068	30/01/2023	7455-0
2085	HFW0064	R100013069	30/01/2023	7455-0
2086	RFH6J45	R100012982	30/01/2023	7455-0
2087	HBZ0E55	R100012983	30/01/2023	7455-0
2088	GOU7623	R100012984	30/01/2023	7455-0
2089	QNU7526	R100012985	30/01/2023	7455-0
2090	GOW2727	R100012986	30/01/2023	7455-0
2091	OMH4C27	R100012987	30/01/2023	7455-0
2092	HML9271	R100012988	30/01/2023	7455-0
2093	RFW5F33	R100012989	30/01/2023	7455-0
2094	HJG9F43	R100012990	30/01/2023	7455-0
2095	LQK0C25	R100012991	30/01/2023	7455-0
2096	PVD1E74	R100012992	30/01/2023	7455-0
2097	OQO3968	R100012993	30/01/2023	7455-0
2098	GXK8D16	R100012994	30/01/2023	7455-0
2099	PVD1E74	R100012996	30/01/2023	6050-3
2100	HMJ9J70	R100012997	30/01/2023	6050-3
2101	PXU0230	R100012998	30/01/2023	6050-3
2102	QXD1379	R100012999	30/01/2023	7463-0

2103	HOB4465	R100013000	30/01/2023	7455-0
2104	HFE1108	R100013002	30/01/2023	7455-0
2105	HDH3878	R100012834	30/01/2023	7455-0
2106	HGL1H33	R100012837	30/01/2023	6050-3
2107	HGF1E04	R100012843	30/01/2023	6050-3
2108	EKW3083	R100012845	30/01/2023	7463-0
2109	HEJ6050	R100012846	30/01/2023	6050-3
2110	PUB0467	R100012847	30/01/2023	6050-3
2111	QNE4535	R100012848	30/01/2023	7455-0
2112	RFD0H78	R100012851	30/01/2023	7471-0
2113	HAO0B25	R100012853	30/01/2023	7455-0
2114	QNQ5764	R100012855	30/01/2023	7455-0
2115	OXK3602	R100012858	30/01/2023	7463-0
2116	BAQ3496	R100012860	30/01/2023	7455-0
2117	RFF0D31	R100012862	30/01/2023	7463-0
2118	PUD4923	R100012865	30/01/2023	7463-0
2119	HKT5301	R100012868	30/01/2023	7455-0
2120	LLE9A12	R100012870	30/01/2023	7455-0
2121	HCR4926	R100012871	30/01/2023	7455-0
2122	HOJ4296	R100012872	30/01/2023	7463-0
2123	GNJ6H60	R100012874	30/01/2023	7463-0
2124	QUC8431	R100012876	30/01/2023	7455-0
2125	MVD5412	R100012879	30/01/2023	7455-0
2126	QUO1418	R100012882	30/01/2023	7455-0
2127	HHQ7667	R100012884	30/01/2023	7455-0
2128	HGP3E06	R100012887	30/01/2023	7455-0
2129	RBG4G15	R100012889	30/01/2023	7455-0
2130	HDW8106	R100012890	30/01/2023	7463-0
2131	GDL4046	R100012891	30/01/2023	7455-0
2132	RNE8D77	R100012892	30/01/2023	7455-0
2133	PUO3085	R100012896	30/01/2023	7455-0
2134	OWJ8E54	R100012899	30/01/2023	7455-0
2135	HGP2D63	R100012901	30/01/2023	7455-0
2136	GDB2F64	R100012903	30/01/2023	7455-0
2137	HJP7712	R100012904	30/01/2023	7455-0
2138	HMA4762	R100012905	30/01/2023	7455-0
2139	HDV6F17	R100012908	30/01/2023	7455-0
2140	OWI8972	R100012910	30/01/2023	7455-0
2141	PXS5F51	R100012911	30/01/2023	7455-0
2142	AWI6J02	R100012913	30/01/2023	7455-0
2143	OPE0038	R100012916	30/01/2023	7455-0
2144	GUL3527	R100012920	30/01/2023	7455-0
2145	QQI7F95	R100012921	30/01/2023	7455-0
2146	HGR3549	R100012922	30/01/2023	7455-0
2147	HMD1499	R100012923	30/01/2023	7455-0
2148	HGR3549	R100012924	30/01/2023	7455-0
2149	GPX5140	R100012926	30/01/2023	7455-0
2150	EML2D36	R100012927	30/01/2023	7455-0
2151	OLP4A22	R100012935	30/01/2023	7455-0
2152	MER8E73	R100012937	30/01/2023	7455-0
2153	HAS8F08	R100012941	30/01/2023	7455-0
2154	QQT5433	R100012942	30/01/2023	7455-0
2155	RIQ6H05	R100012949	30/01/2023	7455-0
2156	GWB9305	R100012950	30/01/2023	7463-0
2157	HMU1H77	R100012951	30/01/2023	7455-0
2158	OQH6669	R100012952	30/01/2023	7455-0
2159	HAX2540	R100012955	30/01/2023	7455-0
2160	HEF1994	R100012959	30/01/2023	7455-0
2161	HNO5469	R100012960	30/01/2023	7455-0
2162	QXI6103	R100012961	30/01/2023	7455-0
2163	HEE6300	R100012962	30/01/2023	7455-0
2164	OPL4I87	R100012963	30/01/2023	7455-0
2165	GPX5140	R100012966	30/01/2023	7455-0

2166	GXM9211	R100012967	30/01/2023	7455-0
2167	HLR5117	R100012968	30/01/2023	7455-0
2168	HDJ2920	R100012970	30/01/2023	7455-0
2169	OPF0G31	R100012972	30/01/2023	7455-0
2170	HLJ4018	R100012975	30/01/2023	7463-0
2171	OQG4398	R100012977	30/01/2023	7455-0
2172	HBL5F09	R100012978	30/01/2023	7471-0
2173	GSP4F78	R100012995	30/01/2023	7455-0
2174	IXX4C62	R100013001	30/01/2023	7455-0
2175	CPF3831	R100013003	30/01/2023	7455-0
2176	ERE7A35	R100013004	30/01/2023	7455-0
2177	PYR9J47	R100013005	30/01/2023	7455-0
2178	PYR9J47	R100013006	30/01/2023	7455-0
2179	QUP9G85	R100013007	30/01/2023	7455-0
2180	HGV5F81	R100013008	30/01/2023	7455-0
2181	OXZ7565	R100013009	30/01/2023	7455-0
2182	OPY5092	R100013010	30/01/2023	7455-0
2183	HJL5949	R100013011	30/01/2023	7463-0
2184	QWU8I06	R100013012	30/01/2023	7455-0
2185	HNP7966	R100013013	30/01/2023	7455-0
2186	GYP0A55	R100013014	30/01/2023	7455-0
2187	GYZ2B29	R100013015	30/01/2023	7463-0
2188	PZD9G24	AG06615896	30/01/2023	7056-1
2189	JNQ6886	AG06615793	30/01/2023	5550-0
2190	HMZ1B50	R100012726	30/01/2023	7455-0
2191	HKH9134	R100012727	30/01/2023	7455-0
2192	PVO6C10	R100012728	30/01/2023	7463-0
2193	PUB0467	R100012729	30/01/2023	7455-0
2194	HGS2G41	R100012730	30/01/2023	7455-0
2195	EKW3083	R100012731	30/01/2023	7463-0
2196	QPX7B82	R100012732	30/01/2023	7455-0
2197	HIK9E30	R100012733	30/01/2023	7455-0
2198	HAL6J20	R100012734	30/01/2023	7455-0
2199	RFC5J47	R100012735	30/01/2023	7455-0
2200	HNZ0C06	R100012736	30/01/2023	7455-0
2201	HAC5J45	R100012737	30/01/2023	7455-0
2202	HGU9395	R100012738	30/01/2023	7455-0
2203	RUF2D26	R100012739	30/01/2023	7455-0
2204	HAQ7042	R100012740	30/01/2023	7455-0
2205	HFM7455	R100012741	30/01/2023	7455-0
2206	RTQ3H37	R100012742	30/01/2023	7463-0
2207	PUL2412	R100012743	30/01/2023	7455-0
2208	RNA3B54	R100012744	30/01/2023	7455-0
2209	HMV2532	R100012745	30/01/2023	7455-0
2210	HKD3665	R100012746	30/01/2023	7455-0
2211	RNY5J44	AG06618121	30/01/2023	5550-0
2212	GVV4451	AG06618120	30/01/2023	5550-0
2213	QQX1I76	AG06618151	30/01/2023	5541-2
2214	HTN8829	AG06618150	30/01/2023	5541-2
2215	RUO9B42	AG06618149	30/01/2023	5541-2
2216	HOA7867	AG06618016	30/01/2023	5401-0
2217	EUS3370	AG06618021	30/01/2023	5541-2
2218	HKC6870	AG06618020	30/01/2023	5541-2
2219	EWQ3E27	AG06618019	30/01/2023	5541-4
2220	GOE9944	AG06618027	30/01/2023	5541-2
2221	RSC4C52	AG06618026	30/01/2023	5541-2
2222	PZX8G22	AG06618113	30/01/2023	5550-0
2223	OPC2995	AG06618153	30/01/2023	6122-0
2224	PXM9713	AG06618023	30/01/2023	5541-2
2225	PZO0374	AG06618022	30/01/2023	5460-0
2226	HKJ8D11	AG06615912	30/01/2023	5541-2
2227	HCH6J52	AG06617952	30/01/2023	5738-0
2228	HJR6649	AG06615915	30/01/2023	5541-2

2229	FHB2312	AG06617954	30/01/2023	5550-0
2230	QPT0097	AG06617953	30/01/2023	5550-0
2231	GSB6251	AG06613710	30/01/2023	7633-1
2232	QOS4G31	AG06615830	30/01/2023	5541-1
2233	PXK8G35	AG06615829	30/01/2023	5541-2
2234	JWK2A25	AG06615828	30/01/2023	5541-2
2235	HNS4882	AG06615827	30/01/2023	5541-2
2236	HBI6485	AG06615990	30/01/2023	5550-0
2237	HGB9B85	AG06613719	30/01/2023	7366-2
2238	RUV9F62	AG06613718	30/01/2023	7366-2
2239	EIK2C94	AG06613717	30/01/2023	5185-1
2240	RFJ9F84	AG06613716	30/01/2023	5541-4
2241	JGH2B69	AG06618124	30/01/2023	5185-1
2242	HFA6784	AG06611625	30/01/2023	5452-1
2243	PWM3H06	AG06611624	30/01/2023	5541-2
2244	PYB3786	AG06611622	30/01/2023	5541-2
2245	JPO2E10	AG06611621	30/01/2023	5541-2
2246	GZF1848	AG06611620	30/01/2023	5541-2
2247	GUV6522	AG06611619	30/01/2023	5541-2
2248	GYD4E99	AG06611617	30/01/2023	5550-0
2249	HNI1834	AG06611616	30/01/2023	5541-2
2250	QOS6C31	AG06611615	30/01/2023	5541-2
2251	RFR2B29	AG06611613	30/01/2023	5541-2
2252	GUM2974	AG06618024	30/01/2023	5541-2
2253	GYU6273	AG06618018	30/01/2023	5541-2
2254	DON7033	AG06615945	30/01/2023	5550-0
2255	HWX2093	AG06615946	30/01/2023	5550-0
2256	FYY6D53	AG06615809	31/01/2023	5606-0
2257	OUY2597	AG06615810	31/01/2023	7030-1
2258	NYB9118	R100013018	31/01/2023	7455-0
2259	GYV4E13	R100013110	31/01/2023	7463-0
2260	HDC4609	R100013199	31/01/2023	7455-0
2261	JHQ5989	R100013200	31/01/2023	7463-0
2262	RTM3B25	R100013201	31/01/2023	7455-0
2263	HEE0516	R100013202	31/01/2023	7463-0
2264	DJT7C23	R100013203	31/01/2023	7455-0
2265	HAY3089	R100013204	31/01/2023	7455-0
2266	DGY8G73	R100013205	31/01/2023	7455-0
2267	HBM0J39	R100013206	31/01/2023	7455-0
2268	PXR3454	R100013207	31/01/2023	7455-0
2269	NYT1527	R100013208	31/01/2023	7455-0
2270	GZE6671	R100013209	31/01/2023	7455-0
2271	RTS9G24	R100013210	31/01/2023	7455-0
2272	RUL0I87	R100013211	31/01/2023	7463-0
2273	GPU9I28	AG06618175	31/01/2023	5819-6
2274	HKQ4E93	AG06615833	31/01/2023	7366-2
2275	OWP5310	AG06615832	31/01/2023	7366-2
2276	EPI3983	AG06611652	31/01/2023	5541-4
2277	PVX7729	AG06616011	31/01/2023	7366-2
2278	RUO2A84	AG06616010	31/01/2023	7366-2
2279	OLT5C35	AG06618170	31/01/2023	5185-1
2280	PUM0038	AG06618168	31/01/2023	5185-1
2281	OQP3J41	AG06618167	31/01/2023	6122-0
2282	HCL8668	AG06617439	31/01/2023	7633-2
2283	MTI2649	AG06617438	31/01/2023	5487-0
2284	RMH0G71	AG06617436	31/01/2023	7633-2
2285	GZT5D74	AG06617435	31/01/2023	5541-4
2286	JFT6708	AG06617434	31/01/2023	5541-4
2287	GYQ6841	AG06618158	31/01/2023	5541-2
2288	HHT7H98	AG06618157	31/01/2023	5541-2
2289	HJF0F31	AG06618156	31/01/2023	5541-2
2290	HNP9254	AG06618155	31/01/2023	5541-2
2291	OAV9B10	AG06618154	31/01/2023	5541-2

2292	OWI7870	AG06611663	31/01/2023	7366-2
2293	PUP1A99	AG06618173	31/01/2023	6122-0
2294	HML4344	AG06618172	31/01/2023	5185-1
2295	KCE7492	AG06618171	31/01/2023	5185-1
2296	GWC3373	AG06615794	31/01/2023	5924-2
2297	JQZ8848	AG06611631	31/01/2023	5550-0
2298	PWO0435	AG06611630	31/01/2023	7366-2
2299	PWO0435	AG06611629	31/01/2023	5185-1
2300	HLG3041	AG06611627	31/01/2023	5185-1
2301	HJU8D35	AG06611626	31/01/2023	5185-1
2302	GCQ3B42	AG06618162	31/01/2023	5541-2
2303	OPX8508	AG06618161	31/01/2023	5541-2
2304	OWJ2155	AG06618160	31/01/2023	5541-2
2305	RVU6E71	R100013168	31/01/2023	7455-0
2306	PXA1056	R100013169	31/01/2023	7455-0
2307	HIU2005	R100013170	31/01/2023	7455-0
2308	PXI3947	R100013171	31/01/2023	7455-0
2309	RNC4F64	R100013172	31/01/2023	7455-0
2310	LPF1A07	R100013173	31/01/2023	7455-0
2311	PYB5H51	R100013174	31/01/2023	7455-0
2312	HAE9265	R100013175	31/01/2023	7455-0
2313	QWX6843	R100013176	31/01/2023	7463-0
2314	OPN3900	R100013177	31/01/2023	7455-0
2315	HLA1937	R100013178	31/01/2023	7455-0
2316	RTR0H80	R100013179	31/01/2023	7463-0
2317	MWP6J38	R100013180	31/01/2023	7455-0
2318	QMT6911	R100013181	31/01/2023	7463-0
2319	PYY0046	R100013182	31/01/2023	7455-0
2320	PYD3J15	R100013183	31/01/2023	7455-0
2321	HCY2238	R100013184	31/01/2023	7463-0
2322	GXP0F91	R100013185	31/01/2023	7455-0
2323	GQN5320	R100013186	31/01/2023	7455-0
2324	RTB1A70	R100013187	31/01/2023	7471-0
2325	RNR0B16	R100013188	31/01/2023	7455-0
2326	QPQ9630	R100013189	31/01/2023	7455-0
2327	PXP3646	R100013190	31/01/2023	7455-0
2328	MRZ6767	R100013191	31/01/2023	7455-0
2329	EVJ8E88	R100013192	31/01/2023	7455-0
2330	GXU3635	R100013193	31/01/2023	7463-0
2331	NXZ9A70	R100013194	31/01/2023	7463-0
2332	RTL0I82	R100013195	31/01/2023	7455-0
2333	QOK7E57	R100013196	31/01/2023	7463-0
2334	HDR9081	R100013212	31/01/2023	7455-0
2335	OOX4I12	R100013017	31/01/2023	7455-0
2336	HMZ5820	R100013213	31/01/2023	7455-0
2337	GXW7B96	R100013214	31/01/2023	7455-0
2338	HIK3709	R100013215	31/01/2023	7455-0
2339	OXH8598	R100013216	31/01/2023	7455-0
2340	NNG0571	R100013217	31/01/2023	7463-0
2341	ITK3B28	R100013218	31/01/2023	6050-3
2342	NXY6408	R100013219	31/01/2023	7455-0
2343	HLF5119	R100013220	31/01/2023	7455-0
2344	PWQ4H22	R100013221	31/01/2023	7455-0
2345	HJN7299	R100013222	31/01/2023	7455-0
2346	JNP1114	R100013223	31/01/2023	7455-0
2347	HGB9D52	R100013224	31/01/2023	6050-3
2348	RGB5B81	R100013225	31/01/2023	7455-0
2349	QNZ8A88	R100013226	31/01/2023	7455-0
2350	FBW2580	R100013227	31/01/2023	7455-0
2351	QNO0J92	R100013228	31/01/2023	7455-0
2352	KJN9F53	R100013229	31/01/2023	6050-3
2353	JEE0D03	R100013230	31/01/2023	6050-3
2354	OQA6716	R100013231	31/01/2023	6050-3

2355	RVA1I98	R100013232	31/01/2023	7455-0
2356	CCE3714	R100013233	31/01/2023	6050-3
2357	QWU2C88	R100013234	31/01/2023	6050-3
2358	GLU9538	R100013235	31/01/2023	7463-0
2359	HKF2518	R100013236	31/01/2023	6050-3
2360	QMX6973	R100013237	31/01/2023	7455-0
2361	GWV8441	R100013238	31/01/2023	6050-3
2362	GYM6D07	R100013239	31/01/2023	7463-0
2363	GKT0693	R100013240	31/01/2023	6050-3
2364	PZX3062	R100013241	31/01/2023	6050-3
2365	GKA7C41	R100013242	31/01/2023	7455-0
2366	QXG9826	R100013243	31/01/2023	6050-3
2367	HDW4C36	R100013244	31/01/2023	6050-3
2368	PWW4594	R100013245	31/01/2023	6050-3
2369	HBS2081	R100013246	31/01/2023	6050-3
2370	SDW6G43	R100013247	31/01/2023	6050-3
2371	GSO0E17	R100013248	31/01/2023	6050-3
2372	KKN1905	R100013249	31/01/2023	6050-3
2373	HBA2213	R100013250	31/01/2023	7455-0
2374	GXZ8699	R100013251	31/01/2023	7455-0
2375	HEA2330	R100013252	31/01/2023	7455-0
2376	HGL6022	R100013253	31/01/2023	7455-0
2377	GVE2D17	R100013254	31/01/2023	7455-0
2378	PVD7B82	R100013255	31/01/2023	7455-0
2379	MKC2373	R100013256	31/01/2023	7455-0
2380	GUC7904	R100013257	31/01/2023	7455-0
2381	OQU6A09	R100013258	31/01/2023	7455-0
2382	QPD2853	R100013259	31/01/2023	7455-0
2383	GUZ0376	R100013260	31/01/2023	7463-0
2384	JFF8634	R100013261	31/01/2023	7455-0
2385	OPE8782	R100013262	31/01/2023	7455-0
2386	KRH4J52	R100013263	31/01/2023	7455-0
2387	PVH0214	R100013264	31/01/2023	7455-0
2388	RUK1A49	R100013265	31/01/2023	7455-0
2389	NYB9305	R100013266	31/01/2023	7455-0
2390	PZM4C29	R100013267	31/01/2023	7455-0
2391	HLN7388	R100013268	31/01/2023	7455-0
2392	QHB7173	R100013269	31/01/2023	7455-0
2393	OMC0C27	R100013270	31/01/2023	7455-0
2394	RFK0A05	R100013271	31/01/2023	7455-0
2395	GKE4D76	R100013272	31/01/2023	7463-0
2396	GKE4D76	R100013273	31/01/2023	7463-0
2397	OPV2D02	R100013274	31/01/2023	7455-0
2398	JNC8084	R100013275	31/01/2023	7455-0
2399	HMB5415	R100013276	31/01/2023	7455-0
2400	GEJ4E43	R100013277	31/01/2023	7455-0
2401	QWZ7210	R100013278	31/01/2023	7455-0
2402	QXC2977	R100013279	31/01/2023	7463-0
2403	HLA6420	R100013280	31/01/2023	7455-0
2404	PZJ6750	R100013281	31/01/2023	7463-0
2405	HIA5D07	R100013282	31/01/2023	7455-0
2406	OXB8E94	R100013283	31/01/2023	7455-0
2407	QQK1E09	R100013284	31/01/2023	7455-0
2408	KRO7I54	R100013285	31/01/2023	7455-0
2409	RFK0A05	R100013286	31/01/2023	7455-0
2410	HGU8256	R100013287	31/01/2023	7455-0
2411	PVJ4488	R100013288	31/01/2023	7455-0
2412	RBC2C73	R100013289	31/01/2023	7455-0
2413	HMH5595	R100013290	31/01/2023	7455-0
2414	OPH5F21	R100013291	31/01/2023	7455-0
2415	QPZ7G05	R100013292	31/01/2023	7455-0
2416	HEW6284	R100013293	31/01/2023	7455-0
2417	PWX2D63	R100013294	31/01/2023	7455-0

2418	MUG8431	R100013295	31/01/2023	7455-0
2419	HJJ2418	R100013296	31/01/2023	7455-0
2420	GYD9402	R100013297	31/01/2023	7463-0
2421	PWV8579	R100013298	31/01/2023	7455-0
2422	HAX2540	R100013299	31/01/2023	7455-0
2423	EXM3E11	R100013300	31/01/2023	7455-0
2424	QNN9775	R100013301	31/01/2023	7455-0
2425	QPX6997	R100013302	31/01/2023	7463-0
2426	RNA9E01	R100013303	31/01/2023	7455-0
2427	PVT1F80	R100013304	31/01/2023	7455-0
2428	GLI1365	R100013305	31/01/2023	7471-0
2429	HBL5F09	R100013306	31/01/2023	7463-0
2430	KGH4F61	R100013307	31/01/2023	7455-0
2431	ITK3B28	R100013308	31/01/2023	7471-0
2432	HKJ8F99	R100013309	31/01/2023	7463-0
2433	HMZ6726	R100013310	31/01/2023	7463-0
2434	OXF5293	R100013311	31/01/2023	7455-0
2435	HNH0846	R100013312	31/01/2023	7455-0
2436	RTG1177	R100013314	31/01/2023	7455-0
2437	EPS6063	R100013315	31/01/2023	7455-0
2438	GZT8I68	R100013316	31/01/2023	7455-0
2439	PVH0214	R100013317	31/01/2023	7455-0
2440	QOM0803	R100013318	31/01/2023	7455-0
2441	GZV4358	R100013319	31/01/2023	7455-0
2442	QPV3I48	R100013320	31/01/2023	7455-0
2443	LLD9207	R100013321	31/01/2023	7455-0
2444	OOY2D21	R100013322	31/01/2023	7463-0
2445	HKH2C95	R100013323	31/01/2023	7455-0
2446	GLI1365	R100013324	31/01/2023	7463-0
2447	PXL6B08	R100013325	31/01/2023	7455-0
2448	PYS7C18	R100013326	31/01/2023	7455-0
2449	HLD3389	R100013327	31/01/2023	7455-0
2450	RML4I73	R100013328	31/01/2023	7455-0
2451	OLR4F18	R100013329	31/01/2023	7455-0
2452	RTZ7F63	R100013198	31/01/2023	7455-0
2453	JRG4450	R100013197	31/01/2023	7455-0
2454	PZG1B72	R100013349	01/02/2023	7463-0
2455	HMZ7246	R100013350	01/02/2023	7463-0
2456	QOZ9A06	R100013351	01/02/2023	6050-3
2457	OXG5H51	R100013352	01/02/2023	6050-3
2458	OLU7G99	R100013353	01/02/2023	6050-3
2459	HDD1I70	R100013354	01/02/2023	6050-3
2460	GNS3D22	R100013356	01/02/2023	6050-3
2461	PYL1B12	R100013358	01/02/2023	6050-3
2462	HKR7B18	R100013361	01/02/2023	7455-0
2463	QXH0773	R100013363	01/02/2023	7455-0
2464	HKR7D51	R100013364	01/02/2023	7463-0
2465	PUO0371	R100013365	01/02/2023	7455-0
2466	RMS5H53	R100013366	01/02/2023	7455-0
2467	HKB4852	R100013367	01/02/2023	7455-0
2468	PWT2746	R100013368	01/02/2023	7455-0
2469	HAV3093	R100013369	01/02/2023	7455-0
2470	HEY4651	R100013371	01/02/2023	7455-0
2471	EZS9A02	R100013373	01/02/2023	7455-0
2472	LPP3788	R100013374	01/02/2023	7455-0
2473	RTO5B25	R100013376	01/02/2023	7455-0
2474	KWE3026	R100013377	01/02/2023	7455-0
2475	OOY3G85	R100013378	01/02/2023	7455-0
2476	GPZ5F44	R100013379	01/02/2023	7463-0
2477	HYF3J52	R100013385	01/02/2023	7455-0
2478	RTM7A98	R100013386	01/02/2023	7455-0
2479	PWY1B42	R100013387	01/02/2023	7455-0
2480	HBL5F09	R100013388	01/02/2023	7455-0

2481	DZW2H15	R100013389	01/02/2023	7455-0
2482	GMU1B55	R100013390	01/02/2023	7455-0
2483	FPH7D84	R100013391	01/02/2023	7455-0
2484	MRF5J68	R100013392	01/02/2023	7455-0
2485	QOA5J11	R100013393	01/02/2023	7455-0
2486	RGA7E71	R100013394	01/02/2023	7455-0
2487	RKP7E78	R100013395	01/02/2023	7455-0
2488	RVO5A37	R100013396	01/02/2023	7463-0
2489	BDX0G97	R100013397	01/02/2023	7455-0
2490	DZW2H15	R100013398	01/02/2023	7463-0
2491	HNM1094	R100013399	01/02/2023	7455-0
2492	GLI1365	R100013400	01/02/2023	7471-0
2493	GSW3924	R100013401	01/02/2023	7455-0
2494	HAE4085	R100013402	01/02/2023	7455-0
2495	GTD8597	R100013403	01/02/2023	7463-0
2496	RTB6A12	R100013404	01/02/2023	7455-0
2497	KOP3C10	R100013405	01/02/2023	7471-0
2498	KCW7372	R100013406	01/02/2023	7455-0
2499	RHD5B71	R100013407	01/02/2023	7455-0
2500	NBJ0713	R100013408	01/02/2023	7455-0
2501	QQX1F67	R100013409	01/02/2023	7455-0
2502	HFC7841	R100013410	01/02/2023	7455-0
2503	AWU1A65	R100013411	01/02/2023	7455-0
2504	HAI4J16	R100013412	01/02/2023	7455-0
2505	GMF3C76	R100013413	01/02/2023	7455-0
2506	HCR4740	R100013414	01/02/2023	7455-0
2507	GJS9H34	R100013415	01/02/2023	7455-0
2508	GFE7F56	R100013416	01/02/2023	7455-0
2509	LLS7J04	R100013417	01/02/2023	7455-0
2510	PVJ5771	R100013418	01/02/2023	7455-0
2511	RMY1E33	R100013419	01/02/2023	7455-0
2512	RUY3I68	R100013420	01/02/2023	7455-0
2513	RFI6D36	R100013421	01/02/2023	7463-0
2514	PVT5B35	R100013422	01/02/2023	7455-0
2515	PWH0F78	R100013423	01/02/2023	7455-0
2516	RVX6D42	R100013424	01/02/2023	7455-0
2517	FHV5E32	AG06618176	01/02/2023	5541-4
2518	HMO6963	AG06615568	01/02/2023	5550-0
2519	HMJ1763	AG06615569	01/02/2023	5541-4
2520	RMO6G96	AG06615570	01/02/2023	6068-1
2521	GTK0008	AG06615571	01/02/2023	5550-0
2522	GPX9548	AG06613829	01/02/2023	5550-0
2523	GTJ0577	AG06613830	01/02/2023	5550-0
2524	HED6045	AG06613831	01/02/2023	5460-0
2525	HJK7B87	AG06618358	01/02/2023	5550-0
2526	PYC3053	AG06618359	01/02/2023	5452-1
2527	JWF3300	AG06618360	01/02/2023	5541-2
2528	HFE6H27	AG06618361	01/02/2023	5541-2
2529	HOI7665	AG06618362	01/02/2023	5541-2
2530	NYJ8617	AG06618363	01/02/2023	5541-2
2531	OMH4C61	AG06618364	01/02/2023	5541-2
2532	HLR5297	AG06611735	01/02/2023	5541-2
2533	EDS5F80	AG06611736	01/02/2023	5541-2
2534	OQH2062	AG06611737	01/02/2023	5541-2
2535	QPA9365	AG06611738	01/02/2023	5541-2
2536	OQW7313	AG06613833	01/02/2023	5541-2
2537	PNZ0J73	AG06615834	01/02/2023	5541-2
2538	OMD6315	AG06613720	01/02/2023	5541-4
2539	PYZ1103	AG06613721	01/02/2023	5541-4
2540	OVE8678	AG06613722	01/02/2023	5550-0
2541	GYG2A54	AG06613723	01/02/2023	5550-0
2542	CUK0D36	AG06613724	01/02/2023	5541-2
2543	HKR7756	AG06613725	01/02/2023	5185-1

2544	KLQ2394	AG06613726	01/02/2023	5541-2
2545	HCI6F80	AG06613727	01/02/2023	5185-1
2546	HGS8277	AG06613728	01/02/2023	5550-0
2547	GUJ7296	AG06613729	01/02/2023	5550-0
2548	GZW9841	AG06613730	01/02/2023	5193-0
2549	ENS3099	AG06613732	01/02/2023	5452-1
2550	HHJ3954	AG06611694	01/02/2023	5541-2
2551	HDD5G93	AG06611695	01/02/2023	5541-2
2552	HJE3456	AG06611699	01/02/2023	5541-2
2553	OXI9379	AG06611700	01/02/2023	5819-6
2554	RNO0I93	AG06611702	01/02/2023	5185-1
2555	HCC6J61	AG06613757	01/02/2023	5541-2
2556	FAX3G99	AG06613758	01/02/2023	5541-2
2557	KZE7904	AG06613759	01/02/2023	5541-2
2558	HJG9F43	AG06613760	01/02/2023	5541-2
2559	HLE2414	AG06613761	01/02/2023	5541-2
2560	PUO6068	AG06613762	01/02/2023	5541-2
2561	GVS4586	AG06615795	01/02/2023	6530-0
2562	HNQ6395	AG06618058	01/02/2023	6530-0
2563	HNQ6395	AG06618059	01/02/2023	5185-1
2564	HAQ3G49	AG06611654	01/02/2023	5738-0
2565	HNZ0C67	AG06618125	01/02/2023	7633-1
2566	OQQ5E40	AG06618126	01/02/2023	7633-1
2567	PUK6I93	AG06618127	01/02/2023	7633-1
2568	OPI0647	AG06618128	01/02/2023	7633-1
2569	GWA5516	AG06618129	01/02/2023	7633-1
2570	GYX8178	AG06618130	01/02/2023	5185-1
2571	PUW0G17	AG06618131	01/02/2023	7633-1
2572	OQC9J67	AG06618132	01/02/2023	7633-1
2573	HKW7086	AG06618133	01/02/2023	7633-1
2574	HOG9578	AG06618134	01/02/2023	7633-1
2575	PWM8631	AG06618135	01/02/2023	7633-1
2576	HFB4B68	AG06618136	01/02/2023	5541-2
2577	RTJ3A38	AG06618137	01/02/2023	5541-2
2578	RNG2F38	AG06618138	01/02/2023	5541-2
2579	NSK9I48	AG06618139	01/02/2023	5541-2
2580	GVQ5836	AG06618140	01/02/2023	5541-2
2581	HIU0216	AG06618141	01/02/2023	5541-2
2582	RUA1J45	AG06618142	01/02/2023	5541-2
2583	PZD3352	AG06618143	01/02/2023	5541-2
2584	HBA4973	AG06618144	01/02/2023	5541-2
2585	RMS7A70	AG06618145	01/02/2023	5541-2
2586	OOZ2770	AG06618146	01/02/2023	5541-2
2587	SDW4C57	AG06618148	01/02/2023	5541-2
2588	OPJ1346	AG06613789	01/02/2023	5541-2
2589	OLV3394	AG06613790	01/02/2023	5541-2
2590	HBL5759	AG06613791	01/02/2023	5541-2
2591	HGO1A57	AG06613792	01/02/2023	5541-2
2592	OZF1596	AG06613793	01/02/2023	5541-2
2593	PWI7939	AG06613795	01/02/2023	5550-0
2594	OVE8678	AG06613796	01/02/2023	5550-0
2595	HDV2961	AG06613797	01/02/2023	5550-0
2596	PPX5B69	AG06613798	01/02/2023	5550-0
2597	DUL9J24	AG06611665	01/02/2023	5541-2
2598	QXD4060	AG06611666	01/02/2023	5541-2
2599	RKV0A29	AG06611667	01/02/2023	5487-0
2600	HGV4301	AG06611668	01/02/2023	5541-2
2601	QPQ8849	AG06611669	01/02/2023	5550-0
2602	FTF5732	AG06611670	01/02/2023	5550-0
2603	KZE5B26	AG06611672	01/02/2023	5541-2
2604	HID5413	AG06611673	01/02/2023	6041-2
2605	NNF3D01	AG06611674	01/02/2023	5541-2
2606	HIU0216	AG06611676	01/02/2023	5541-2

2607	OQO1134	AG06611677	01/02/2023	5541-2
2608	PYL4549	AG06611678	01/02/2023	5541-2
2609	PXV0H34	AG06611679	01/02/2023	5541-2
2610	PWU2074	AG06616014	01/02/2023	5193-0
2611	PWN8047	AG06616015	01/02/2023	5878-0
2612	ATC1I52	AG06616016	01/02/2023	7366-2
2613	OXI6105	AG06616017	01/02/2023	5550-0
2614	PUN9492	AG06616018	01/02/2023	7366-2
2615	HHJ8754	AG06616019	01/02/2023	7366-2
2616	AOZ2375	AG06618419	01/02/2023	7366-2
2617	RUI1G07	AG06618420	01/02/2023	7366-2
2618	HGH5H07	AG06611713	01/02/2023	5541-1
2619	PUS1G95	AG06615948	01/02/2023	5541-2
2620	HJU0G36	AG06615949	01/02/2023	5541-2
2621	QOF5999	AG06615950	01/02/2023	5541-2
2622	DKY5F24	AG06615993	01/02/2023	5185-1
2623	HMR4112	AG06615994	01/02/2023	5541-2
2624	PVT4F56	AG06615995	01/02/2023	5541-2
2625	GGI2J94	AG06615997	01/02/2023	5541-2
2626	HHM5830	AG06615999	01/02/2023	5541-2
2627	HOG4678	AG06616000	01/02/2023	5541-2
2628	RMT0D79	AG06616001	01/02/2023	5541-2
2629	RUO2A52	R100013016	01/02/2023	7463-0
2630	HDH3878	R100013313	01/02/2023	7455-0
2631	RMP8D78	R100013330	01/02/2023	7455-0
2632	GZT0C89	R100013331	01/02/2023	7455-0
2633	DQL3A61	R100013332	01/02/2023	7463-0
2634	PXM4B77	R100013333	01/02/2023	7455-0
2635	HKR7B18	R100013334	01/02/2023	7471-0
2636	PYB1228	R100013335	01/02/2023	7455-0
2637	HCO4H40	R100013336	01/02/2023	7455-0
2638	PUS1914	R100013337	01/02/2023	7455-0
2639	OUS9570	R100013338	01/02/2023	7455-0
2640	RVS5B85	R100013339	01/02/2023	6050-3
2641	QUP8D99	R100013340	01/02/2023	7455-0
2642	PUU2720	R100013341	01/02/2023	7455-0
2643	QNT5H50	R100013342	01/02/2023	7455-0
2644	HNM0894	R100013343	01/02/2023	6050-3
2645	OWU3264	R100013344	01/02/2023	7455-0
2646	HKO0423	R100013345	01/02/2023	6050-3
2647	QPV3505	R100013346	01/02/2023	7455-0
2648	DQL3A61	R100013347	01/02/2023	7463-0
2649	QPH9655	R100013348	01/02/2023	6050-3
2650	BEJ6C82	R100013425	01/02/2023	7455-0
2651	RFN7B71	R100013426	01/02/2023	7455-0
2652	HNB6957	R100013427	01/02/2023	7455-0
2653	OPT6A53	R100013428	01/02/2023	7455-0
2654	HOJ7156	R100013429	01/02/2023	7455-0
2655	OWP6G03	R100013430	01/02/2023	7455-0
2656	OCR1H17	R100013431	01/02/2023	7463-0
2657	RHQ8B04	R100013432	01/02/2023	7463-0
2658	GTY6I05	R100013433	01/02/2023	7455-0
2659	QEI1J15	R100013434	01/02/2023	7455-0
2660	PXQ9029	R100013435	01/02/2023	7455-0
2661	QOX7C05	R100013436	01/02/2023	7455-0
2662	QQB4543	R100013437	01/02/2023	7455-0
2663	RFS7D83	R100013438	01/02/2023	7471-0
2664	PXG3640	R100013439	01/02/2023	7463-0
2665	QQG1B52	R100013440	01/02/2023	7455-0
2666	HIM6871	R100013441	01/02/2023	7455-0
2667	QOW2B14	R100013442	01/02/2023	7455-0
2668	HFG2707	R100013443	01/02/2023	7463-0
2669	PUQ4904	R100013444	01/02/2023	7455-0

2670	RFZ0E05	R100013445	01/02/2023	7455-0
2671	QQX1F67	R100013446	01/02/2023	7455-0
2672	HBM0B55	R100013447	01/02/2023	7463-0
2673	PYA9G08	R100013448	01/02/2023	7455-0
2674	RHL0D15	R100013449	01/02/2023	7455-0
2675	PVP0G19	R100013450	01/02/2023	7455-0
2676	OME4101	R100013451	01/02/2023	7455-0
2677	GSJ1768	R100013452	01/02/2023	7455-0
2678	RFN7J90	R100013453	01/02/2023	7463-0
2679	RFN7J56	R100013575	02/02/2023	7455-0
2680	PWI8242	R100013576	02/02/2023	7463-0
2681	HEA5C91	R100013578	02/02/2023	7463-0
2682	HNZ0282	R100013579	02/02/2023	7455-0
2683	GML3062	R100013580	02/02/2023	7455-0
2684	RVG7F45	R100013581	02/02/2023	7455-0
2685	HCG5A42	R100013582	02/02/2023	7455-0
2686	BAQ5J77	R100013583	02/02/2023	7463-0
2687	GZN5939	R100013584	02/02/2023	7455-0
2688	PBD6F05	R100013585	02/02/2023	7463-0
2689	OME8852	R100013586	02/02/2023	7455-0
2690	GYS7442	R100013587	02/02/2023	7463-0
2691	OPZ4293	R100013588	02/02/2023	7455-0
2692	HNP6992	R100013593	02/02/2023	7455-0
2693	NYD9082	R100013595	02/02/2023	7455-0
2694	QXQ6D21	R100013597	02/02/2023	7455-0
2695	QNF5311	R100013599	02/02/2023	7455-0
2696	QQG3C16	R100013600	02/02/2023	7455-0
2697	HNI2710	R100013602	02/02/2023	7455-0
2698	PZM0189	R100013604	02/02/2023	7455-0
2699	RFG9E75	R100013606	02/02/2023	7455-0
2700	HHS5474	R100013608	02/02/2023	7455-0
2701	PZH1C10	R100013612	02/02/2023	7463-0
2702	OXI2B67	R100013615	02/02/2023	7455-0
2703	HMR0I81	R100013617	02/02/2023	7455-0
2704	RNI6H53	R100013620	02/02/2023	7455-0
2705	EEK8G25	R100013621	02/02/2023	7455-0
2706	PYI2H02	R100013624	02/02/2023	7455-0
2707	DYJ6A85	R100013633	02/02/2023	7455-0
2708	RTU3G99	R100013635	02/02/2023	7455-0
2709	HFX7917	R100013638	02/02/2023	7463-0
2710	QVR4C37	R100013640	02/02/2023	7455-0
2711	QPF7I03	R100013643	02/02/2023	7455-0
2712	QWY6396	R100013645	02/02/2023	7455-0
2713	RGC5F26	R100013648	02/02/2023	7455-0
2714	QXL9G03	R100013649	02/02/2023	7455-0
2715	RFN7J56	R100013454	02/02/2023	7455-0
2716	HNP6992	R100013455	02/02/2023	7455-0
2717	RTU8C17	R100013456	02/02/2023	7463-0
2718	PDH7G02	R100013457	02/02/2023	7455-0
2719	GZT0C89	R100013355	02/02/2023	7455-0
2720	PXM0F83	R100013357	02/02/2023	7455-0
2721	KPK6C66	R100013359	02/02/2023	7455-0
2722	HIO1942	R100013360	02/02/2023	7455-0
2723	KXD5D20	R100013362	02/02/2023	7455-0
2724	REQ9I97	R100013370	02/02/2023	7455-0
2725	OPR5F69	R100013372	02/02/2023	7455-0
2726	LRU9F84	R100013375	02/02/2023	7455-0
2727	PWP3H13	R100013380	02/02/2023	7455-0
2728	GZP8G07	R100013381	02/02/2023	7455-0
2729	QXL3900	R100013382	02/02/2023	7455-0
2730	GZT0C89	R100013383	02/02/2023	7455-0
2731	DNE2H96	R100013384	02/02/2023	7455-0
2732	HNW2416	R100013472	02/02/2023	7455-0

2733	HNU3746	R100013473	02/02/2023	7455-0
2734	NXZ7B14	R100013474	02/02/2023	7455-0
2735	GUL9A96	R100013476	02/02/2023	6050-3
2736	OEC7H68	R100013478	02/02/2023	7455-0
2737	GAJ0089	R100013479	02/02/2023	7455-0
2738	HMJ9J70	R100013480	02/02/2023	6050-3
2739	ATF6H20	R100013481	02/02/2023	7455-0
2740	OPF0140	R100013482	02/02/2023	6050-3
2741	HMR3882	R100013483	02/02/2023	6050-3
2742	RUE4E73	R100013488	02/02/2023	6050-3
2743	HNI5529	R100013490	02/02/2023	6050-3
2744	HMP4351	R100013492	02/02/2023	6050-3
2745	KKR3514	R100013495	02/02/2023	6050-3
2746	QUU9H28	R100013498	02/02/2023	6050-3
2747	PVU9534	R100013499	02/02/2023	6050-3
2748	PVN0544	R100013500	02/02/2023	7455-0
2749	QPI2676	R100013501	02/02/2023	7455-0
2750	HGG6I17	R100013502	02/02/2023	6050-3
2751	AGG3083	R100013503	02/02/2023	6050-3
2752	GXJ3J08	R100013504	02/02/2023	7455-0
2753	QMX9597	R100013505	02/02/2023	7455-0
2754	GOO4272	R100013506	02/02/2023	7455-0
2755	HDH3878	R100013507	02/02/2023	7455-0
2756	RHB0J40	R100013508	02/02/2023	7455-0
2757	JFT1F26	R100013509	02/02/2023	7455-0
2758	NMH8434	R100013511	02/02/2023	7455-0
2759	HKK5C33	R100013512	02/02/2023	7455-0
2760	OXC2J02	R100013513	02/02/2023	7463-0
2761	MSS0E34	R100013514	02/02/2023	7455-0
2762	GYC5965	R100013516	02/02/2023	7455-0
2763	HKC3785	R100013517	02/02/2023	7455-0
2764	OOZ9D85	R100013518	02/02/2023	7455-0
2765	QNI4J43	R100013519	02/02/2023	7455-0
2766	OOZ9D85	R100013521	02/02/2023	7463-0
2767	RFF5F32	R100013523	02/02/2023	7463-0
2768	RGA0H21	R100013525	02/02/2023	7455-0
2769	HKR7935	R100013526	02/02/2023	7455-0
2770	RNN5B54	R100013528	02/02/2023	7455-0
2771	HDO2F43	R100013530	02/02/2023	7455-0
2772	QNU4580	R100013533	02/02/2023	7455-0
2773	EMY4780	R100013534	02/02/2023	7463-0
2774	QQB4G03	R100013535	02/02/2023	7455-0
2775	QNJ3792	R100013536	02/02/2023	7455-0
2776	RGD0E28	R100013537	02/02/2023	7455-0
2777	LLD9207	R100013538	02/02/2023	7455-0
2778	HCW9D93	R100013539	02/02/2023	7455-0
2779	RMG2G53	R100013540	02/02/2023	7455-0
2780	GYJ2602	R100013541	02/02/2023	7455-0
2781	HBL5F09	R100013542	02/02/2023	7471-0
2782	GXZ6A38	R100013543	02/02/2023	7455-0
2783	HGV2F64	R100013544	02/02/2023	7455-0
2784	HOI7732	R100013545	02/02/2023	7455-0
2785	HAO9249	R100013546	02/02/2023	7455-0
2786	OQE2E91	R100013547	02/02/2023	7455-0
2787	HDQ9E44	R100013548	02/02/2023	7455-0
2788	DUS0110	R100013577	02/02/2023	7463-0
2789	PYG3619	R100013549	02/02/2023	7455-0
2790	RTO1G60	R100013550	02/02/2023	7455-0
2791	HCA5889	R100013551	02/02/2023	7455-0
2792	HOI7732	R100013552	02/02/2023	7463-0
2793	QQD2981	R100013553	02/02/2023	7455-0
2794	NXZ4H72	R100013554	02/02/2023	7455-0
2795	QOW3D22	R100013555	02/02/2023	7455-0

2796	HKQ4631	R100013556	02/02/2023	7455-0
2797	GZN5939	R100013557	02/02/2023	7455-0
2798	HHI2702	R100013558	02/02/2023	7455-0
2799	OLF1A00	R100013559	02/02/2023	7455-0
2800	NJX2204	R100013560	02/02/2023	7455-0
2801	PXR1H61	R100013561	02/02/2023	7455-0
2802	HAE8F66	R100013562	02/02/2023	7455-0
2803	KZP3200	R100013563	02/02/2023	7455-0
2804	OBB5C99	R100013564	02/02/2023	7455-0
2805	HBM3604	R100013565	02/02/2023	7455-0
2806	OLO8I97	R100013566	02/02/2023	7455-0
2807	GZT0C89	R100013567	02/02/2023	7463-0
2808	GJP4A22	R100013568	02/02/2023	7463-0
2809	GRC3A99	R100013569	02/02/2023	7455-0
2810	PYX9174	R100013570	02/02/2023	7455-0
2811	FJR2F95	R100013571	02/02/2023	7455-0
2812	PVU7J10	R100013572	02/02/2023	7455-0
2813	OQB3417	R100013573	02/02/2023	7455-0
2814	HEH9833	R100013574	02/02/2023	7455-0
2815	RUQ1H90	AG06611739	02/02/2023	7366-2
2816	HIX9900	AG06611741	02/02/2023	7366-2
2817	PXU2F91	AG06611742	02/02/2023	7633-2
2818	KNB0883	AG06611743	02/02/2023	7366-2
2819	QOW2316	AG06611744	02/02/2023	5541-2
2820	HZS1A56	AG06611745	02/02/2023	5541-2
2821	GUT6398	AG06611746	02/02/2023	5541-2
2822	GYX8258	AG06618421	02/02/2023	5541-2
2823	HKJ3216	AG06618422	02/02/2023	5541-2
2824	GZQ8148	AG06618423	02/02/2023	5541-2
2825	HGF1456	AG06618424	02/02/2023	5541-2
2826	OLV3394	AG06618425	02/02/2023	5541-2
2827	RUW1J85	AG06618426	02/02/2023	5541-2
2828	GQH4106	AG06618427	02/02/2023	5541-2
2829	HJP8335	AG06618428	02/02/2023	5509-0
2830	KLG1J18	AG06618429	02/02/2023	7366-2
2831	GWI3107	AG06611767	02/02/2023	7633-1
2832	PXH6F68	AG06611768	02/02/2023	7633-2
2833	QPV8E56	AG06611769	02/02/2023	7633-1
2834	GVX1F15	AG06611082	02/02/2023	5185-2
2835	HJF1J72	AG06611083	02/02/2023	5185-2
2836	HCY0297	AG06611084	02/02/2023	7366-2
2837	PWB5E46	AG06613735	02/02/2023	5193-0
2838	RTN1J15	AG06615797	02/02/2023	7030-1
2839	RTN1J15	AG06615798	02/02/2023	6017-1
2840	JIF5505	AG06613578	02/02/2023	5541-4
2841	JIY9A55	AG06613579	02/02/2023	5550-0
2842	HHP1010	AG06613580	02/02/2023	5452-1
2843	RFP3C11	AG06618074	02/02/2023	5452-1
2844	PLR2F17	AG06618075	02/02/2023	5487-0
2845	GZR1J44	AG06618076	02/02/2023	5487-0
2846	OLR1240	AG06611680	02/02/2023	5541-1
2847	PWY1B78	AG06611682	02/02/2023	5541-2
2848	GZT9108	AG06618164	02/02/2023	5541-2
2849	INQ9H68	AG06618165	02/02/2023	5541-2
2850	RUQ6H95	AG06618166	02/02/2023	5541-2
2851	HCC9F65	AG06618379	02/02/2023	5541-2
2852	RFN2F96	AG06618380	02/02/2023	5541-2
2853	GZQ8148	AG06618381	02/02/2023	5541-2
2854	QXZ8I11	AG06618382	02/02/2023	5541-2
2855	GQQ6262	AG06618383	02/02/2023	5550-0
2856	GWA8495	AG06618384	02/02/2023	6122-0
2857	GSF7577	AG06613489	02/02/2023	5525-0
2858	HMA7180	AG06613490	02/02/2023	7366-2

2859	GWX7888	AG06611703	02/02/2023	5541-2
2860	RFG2B87	AG06611704	02/02/2023	5541-1
2861	PVN9356	AG06611705	02/02/2023	5541-1
2862	RNC0A01	AG06611706	02/02/2023	5541-2
2863	RNY9J19	AG06611707	02/02/2023	5541-2
2864	RNH2D90	AG06615623	02/02/2023	7030-1
2865	GFI9C74	AG06615624	02/02/2023	5819-1
2866	HJW3256	AG06613889	02/02/2023	5541-2
2867	RFR5B87	AG06613890	02/02/2023	5541-2
2868	KEP6364	AG06613891	02/02/2023	5541-2
2869	HCW6720	AG06613892	02/02/2023	5541-2
2870	HBM8975	AG06613893	02/02/2023	5541-2
2871	HIR4892	AG06613849	02/02/2023	5541-2
2872	FLD3F26	AG06613851	02/02/2023	5541-2
2873	PVQ0J54	AG06613852	02/02/2023	5541-2
2874	HHQ8787	AG06613853	02/02/2023	5541-2
2875	RVT5J52	AG06613854	02/02/2023	5541-2
2876	OQG6148	AG06613855	02/02/2023	5380-0
2877	HDW5250	AG06613763	02/02/2023	5541-2
2878	QUK3B66	AG06613764	02/02/2023	5541-2
2879	KJD4G36	AG06613766	02/02/2023	5541-2
2880	QNN9067	AG06613767	02/02/2023	5541-2
2881	HIX7567	AG06613769	02/02/2023	5541-2
2882	KWE3F61	AG06616003	02/02/2023	7056-1
2883	OMD2G30	AG06616004	02/02/2023	5541-1
2884	HFE9894	AG06616005	02/02/2023	5541-1
2885	RVD4J43	AG06615796	03/02/2023	7030-1
2886	GPY3C75	AG06611085	03/02/2023	5185-1
2887	HHB5H16	AG06611086	03/02/2023	5185-1
2888	NYE9834	AG06611087	03/02/2023	5185-2
2889	OLS6867	AG06613737	03/02/2023	6270-0
2890	OLS6867	AG06613738	03/02/2023	5835-0
2891	HGB9801	AG06615799	03/02/2023	5550-0
2892	HKE9A99	AG06615801	03/02/2023	5550-0
2893	RTS1B88	AG06618077	03/02/2023	5550-0
2894	GZH8066	AG06618078	03/02/2023	5550-0
2895	HMZ7E18	AG06618430	03/02/2023	5541-2
2896	MRB2306	AG06618431	03/02/2023	5541-2
2897	RVD7G52	AG06618432	03/02/2023	7366-2
2898	PZA4189	AG06618433	03/02/2023	5541-2
2899	QUJ9J61	AG06618434	03/02/2023	5541-2
2900	PUE3D39	AG06618436	03/02/2023	5541-2
2901	NRN8757	AG06618437	03/02/2023	5541-2
2902	QPT8446	AG06611747	03/02/2023	5541-2
2903	HLJ1A91	AG06613799	03/02/2023	7633-1
2904	OLS7600	AG06613800	03/02/2023	7633-1
2905	QXP1D50	AG06613801	03/02/2023	7633-1
2906	HMQ0954	AG06613802	03/02/2023	6122-0
2907	HET3359	AG06613803	03/02/2023	6122-0
2908	RFI3J89	AG06613804	03/02/2023	7633-1
2909	JGA5472	AG06613805	03/02/2023	5550-0
2910	DEY8861	AG06613806	03/02/2023	5541-2
2911	HZV3520	AG06613807	03/02/2023	5541-2
2912	HDK3479	AG06613808	03/02/2023	5541-2
2913	RMG8A42	AG06613809	03/02/2023	5541-2
2914	NYF6259	AG06613810	03/02/2023	5541-2
2915	HCF1628	AG06613811	03/02/2023	5541-2
2916	HLX8312	AG06613812	03/02/2023	5541-2
2917	GXH9J66	AG06613813	03/02/2023	5541-2
2918	OQU4828	AG06613814	03/02/2023	5541-2
2919	PYD5093	AG06613815	03/02/2023	5541-2
2920	EBO8015	AG06613816	03/02/2023	5541-2
2921	HED1184	AG06613818	03/02/2023	5541-1

2922	HOJ9838	AG06613820	03/02/2023	5541-2
2923	OQJ9904	AG06613821	03/02/2023	7633-1
2924	PUO3128	AG06613822	03/02/2023	7633-1
2925	HLH5F26	AG06613823	03/02/2023	5452-1
2926	GTJ5710	AG06613824	03/02/2023	5185-1
2927	OHN9J75	AG06613825	03/02/2023	7633-1
2928	GZS3911	AG06613826	03/02/2023	7633-1
2929	QUO1418	AG06613827	03/02/2023	7633-1
2930	HEX6037	AG06613828	03/02/2023	6122-0
2931	HBA4A55	AG06616133	03/02/2023	6122-0
2932	HCS4394	AG06616134	03/02/2023	7633-1
2933	PWI7962	AG06611708	03/02/2023	5541-2
2934	PZO0374	AG06611710	03/02/2023	5541-2
2935	OQY9J21	AG06611711	03/02/2023	5541-2
2936	GSE5420	AG06611714	03/02/2023	5665-0
2937	HBL5613	AG06611715	03/02/2023	5541-2
2938	KYS5B03	AG06611716	03/02/2023	5541-2
2939	GVO4A13	AG06611718	03/02/2023	5541-2
2940	PFQ2D81	AG06611720	03/02/2023	6122-0
2941	RMR5I68	AG06613856	03/02/2023	5541-2
2942	QNY2A09	AG06613858	03/02/2023	5541-2
2943	NXY5A65	AG06613859	03/02/2023	5541-2
2944	ORL5I29	AG06613861	03/02/2023	7366-2
2945	PYE4E18	AG06613862	03/02/2023	5185-1
2946	OWP4415	AG06613863	03/02/2023	5550-0
2947	GKO3041	AG06613864	03/02/2023	5452-2
2948	OOX8A65	AG06613865	03/02/2023	5185-1
2949	OPG3I83	AG06613866	03/02/2023	5185-1
2950	GUX8986	AG06613840	03/02/2023	5541-2
2951	HNW6J76	AG06613841	03/02/2023	5541-2
2952	QOP9J05	AG06613842	03/02/2023	5541-2
2953	NYZ9H48	AG06613843	03/02/2023	5541-2
2954	OLT1983	AG06613894	03/02/2023	5550-0
2955	HFQ0510	AG06613895	03/02/2023	5541-2
2956	PVF6528	AG06613897	03/02/2023	5541-2
2957	QNI9828	AG06613898	03/02/2023	5541-2
2958	PYM9436	AG06613899	03/02/2023	5541-2
2959	HJN2E62	AG06613900	03/02/2023	5541-2
2960	OQW2474	AG06613901	03/02/2023	5568-0
2961	KOA7351	AG06615835	03/02/2023	5541-2
2962	HJR6212	AG06616091	03/02/2023	7366-2
2963	HEA9597	AG06616006	03/02/2023	5541-2
2964	PYJ1E48	AG06616007	03/02/2023	5541-2
2965	PWJ8611	AG06616008	03/02/2023	5541-2
2966	RFD6H27	AG06616009	03/02/2023	5541-2
2967	BBK7A50	AG06617985	03/02/2023	5541-2
2968	NYG2F66	AG06615917	03/02/2023	5550-0
2969	LQU9F01	AG06615918	03/02/2023	5622-1
2970	HCL4H29	AG06613491	03/02/2023	5541-1
2971	KVU9J02	AG06613835	03/02/2023	7633-1
2972	RNR0A46	AG06613836	03/02/2023	5878-0
2973	OQZ0476	AG06613837	03/02/2023	5509-0
2974	GVO4A13	AG06613838	03/02/2023	5541-2
2975	RFG4A01	R100013719	03/02/2023	7463-0
2976	HLP5117	R100013720	03/02/2023	7455-0
2977	HNZ8551	R100013721	03/02/2023	7463-0
2978	HNN9F32	R100013722	03/02/2023	7455-0
2979	PUW4729	R100013723	03/02/2023	7455-0
2980	QQD3509	R100013724	03/02/2023	7455-0
2981	HLK5545	R100013725	03/02/2023	7455-0
2982	RTA5B58	R100013726	03/02/2023	7463-0
2983	LSE3430	R100013727	03/02/2023	7463-0
2984	HAR5875	R100013728	03/02/2023	7463-0

2985	RFW3E08	R100013729	03/02/2023	7455-0
2986	HHP4193	R100013730	03/02/2023	7455-0
2987	RMX9F32	R100013731	03/02/2023	7463-0
2988	PVZ5H66	R100013732	03/02/2023	7455-0
2989	OPT9142	R100013733	03/02/2023	7455-0
2990	HLG8462	R100013734	03/02/2023	7463-0
2991	FZW9D39	R100013735	03/02/2023	7455-0
2992	HJJ5486	R100013736	03/02/2023	7455-0
2993	QPS0A08	R100013737	03/02/2023	7455-0
2994	HJR1571	R100013738	03/02/2023	7455-0
2995	HJR8G06	R100013739	03/02/2023	7455-0
2996	EXO5H42	R100013740	03/02/2023	7455-0
2997	PXN1910	R100013741	03/02/2023	7455-0
2998	QOG4711	R100013742	03/02/2023	7463-0
2999	OQV0296	R100013743	03/02/2023	7455-0
3000	GJL0B00	R100013744	03/02/2023	7455-0
3001	ODQ1G62	R100013745	03/02/2023	7455-0
3002	RUR0J79	R100013746	03/02/2023	7455-0
3003	PZN5261	R100013747	03/02/2023	7455-0
3004	HBN1995	R100013748	03/02/2023	7455-0
3005	GSV4H44	R100013749	03/02/2023	7455-0
3006	GJV6G18	R100013750	03/02/2023	7455-0
3007	PYS8600	R100013751	03/02/2023	7455-0
3008	QUJ5252	R100013752	03/02/2023	7455-0
3009	PUK0888	R100013753	03/02/2023	7463-0
3010	OXH6101	R100013754	03/02/2023	7455-0
3011	PVK6602	R100013755	03/02/2023	7455-0
3012	QQH7375	R100013756	03/02/2023	7455-0
3013	OPU9361	R100013757	03/02/2023	7455-0
3014	HLY5E49	R100013458	03/02/2023	7463-0
3015	QQD8888	R100013459	03/02/2023	7455-0
3016	PYZ3919	R100013484	03/02/2023	7455-0
3017	QMC7I33	R100013485	03/02/2023	7455-0
3018	PVD2075	R100013486	03/02/2023	7455-0
3019	PVE2C09	R100013487	03/02/2023	7455-0
3020	HLZ2B14	R100013489	03/02/2023	7455-0
3021	RNC0F58	R100013491	03/02/2023	7455-0
3022	GTV5258	R100013493	03/02/2023	6050-3
3023	QQA3A77	R100013494	03/02/2023	5673-2
3024	GWR5387	R100013496	03/02/2023	7455-0
3025	GWZ2604	R100013497	03/02/2023	7463-0
3026	HHZ4312	R100013510	03/02/2023	6050-3
3027	RFN7J90	R100013515	03/02/2023	7455-0
3028	GXK6128	R100013520	03/02/2023	6050-3
3029	OLO4336	R100013522	03/02/2023	6050-3
3030	NYC4579	R100013524	03/02/2023	7455-0
3031	ELL5793	R100013527	03/02/2023	6050-3
3032	GVX8817	R100013529	03/02/2023	6050-3
3033	NLM7D52	R100013531	03/02/2023	7455-0
3034	PYZ3919	R100013532	03/02/2023	7455-0
3035	HHG3F44	R100013589	03/02/2023	6050-3
3036	HNO5304	R100013590	03/02/2023	6050-3
3037	AVM6E71	R100013591	03/02/2023	6050-3
3038	HNK8405	R100013592	03/02/2023	6050-3
3039	PWT8798	R100013594	03/02/2023	7455-0
3040	GZF7956	R100013596	03/02/2023	7455-0
3041	GLI1365	R100013598	03/02/2023	7463-0
3042	HKR7D51	R100013601	03/02/2023	7463-0
3043	HDH3878	R100013603	03/02/2023	7455-0
3044	PYH5H59	R100013605	03/02/2023	7455-0
3045	ORA4A72	R100013607	03/02/2023	7455-0
3046	RFD8C66	R100013609	03/02/2023	7455-0
3047	HGP9277	R100013610	03/02/2023	7455-0

3048	OQE2021	R100013611	03/02/2023	7463-0
3049	RMN1H44	R100013613	03/02/2023	7455-0
3050	GOW6518	R100013614	03/02/2023	7455-0
3051	RFB8H07	R100013616	03/02/2023	7455-0
3052	RVE5J44	R100013618	03/02/2023	7455-0
3053	HAE8407	R100013619	03/02/2023	7455-0
3054	OHU3J20	R100013622	03/02/2023	7455-0
3055	OXH8910	R100013623	03/02/2023	7455-0
3056	PDW8I13	R100013625	03/02/2023	7463-0
3057	HJQ2496	R100013626	03/02/2023	7455-0
3058	QOH4438	R100013627	03/02/2023	7455-0
3059	JJQ2678	R100013628	03/02/2023	7463-0
3060	QPW0H93	R100013629	03/02/2023	7455-0
3061	PXE8413	R100013630	03/02/2023	7455-0
3062	PZY0H10	R100013631	03/02/2023	7455-0
3063	PYB0E37	R100013632	03/02/2023	7455-0
3064	HLP6156	R100013634	03/02/2023	7455-0
3065	RGD9A44	R100013636	03/02/2023	7455-0
3066	RUE8B04	R100013637	03/02/2023	7455-0
3067	HIQ8833	R100013639	03/02/2023	7455-0
3068	GLI1365	R100013641	03/02/2023	7471-0
3069	HNB7309	R100013642	03/02/2023	7455-0
3070	HML5770	R100013644	03/02/2023	7455-0
3071	PYZ0997	R100013646	03/02/2023	7455-0
3072	OQE2E91	R100013647	03/02/2023	7455-0
3073	HCF2294	R100013650	03/02/2023	7455-0
3074	HKT6J08	R100013651	03/02/2023	7455-0
3075	HJI1B32	R100013652	03/02/2023	7455-0
3076	GTI9171	R100013654	03/02/2023	7455-0
3077	KHM0A70	R100013655	03/02/2023	7455-0
3078	OXJ7035	R100013656	03/02/2023	7455-0
3079	RKN0C19	R100013658	03/02/2023	7455-0
3080	PWD4595	R100013659	03/02/2023	7455-0
3081	RHR5I42	R100013660	03/02/2023	7455-0
3082	PYZ0997	R100013661	03/02/2023	7455-0
3083	RTJ6B21	R100013664	03/02/2023	7463-0
3084	GOW0A16	R100013665	03/02/2023	7455-0
3085	GRF4325	R100013667	03/02/2023	7455-0
3086	OPR5357	R100013669	03/02/2023	7455-0
3087	PWD4595	R100013681	03/02/2023	7455-0
3088	QQF2978	R100013682	03/02/2023	7455-0
3089	GYY0960	R100013683	03/02/2023	7455-0
3090	RMG0A04	R100013684	03/02/2023	7455-0
3091	HOI1828	R100013686	03/02/2023	7455-0
3092	GSM2D07	R100013687	03/02/2023	7463-0
3093	FWV6F75	R100013688	03/02/2023	7455-0
3094	OCK0491	R100013690	03/02/2023	7455-0
3095	PZG9898	R100013692	03/02/2023	7455-0
3096	NGK9909	R100013694	03/02/2023	7455-0
3097	QOM3583	R100013696	03/02/2023	7463-0
3098	RTN3E70	R100013702	03/02/2023	7455-0
3099	ODR6H99	R100013703	03/02/2023	7455-0
3100	GMW7214	R100013706	03/02/2023	7455-0
3101	RND7J76	R100013708	03/02/2023	7455-0
3102	QOM1I34	R100013709	03/02/2023	7455-0
3103	RUL0D95	R100013710	03/02/2023	7455-0
3104	CAK4567	R100013712	03/02/2023	7455-0
3105	GHF5B45	R100013714	03/02/2023	7455-0
3106	QPM8G96	R100013715	03/02/2023	7455-0
3107	PUH7440	R100013716	03/02/2023	7455-0
3108	HHE5A66	R100013717	03/02/2023	7455-0
3109	PYZ3919	R100013718	03/02/2023	7463-0
3110	RMX6H78	R100013653	04/02/2023	7455-0

3111	OWN8614	R100013657	04/02/2023	7455-0
3112	QPW8A11	R100013662	04/02/2023	7455-0
3113	GZF6889	R100013663	04/02/2023	7463-0
3114	HLH6J65	R100013666	04/02/2023	7455-0
3115	RFR5B66	R100013668	04/02/2023	7455-0
3116	HKO5B24	R100013670	04/02/2023	7455-0
3117	RML3J05	R100013671	04/02/2023	7455-0
3118	HMJ4591	R100013672	04/02/2023	7455-0
3119	RME0B38	R100013673	04/02/2023	7455-0
3120	GYL8996	R100013674	04/02/2023	7455-0
3121	QUB2G54	R100013675	04/02/2023	7455-0
3122	GVL3F77	R100013676	04/02/2023	7455-0
3123	QNV8926	R100013677	04/02/2023	6050-3
3124	OJB7D89	R100013678	04/02/2023	5673-2
3125	OLZ7G42	R100013679	04/02/2023	5673-2
3126	HCR4A47	R100013680	04/02/2023	7455-0
3127	QQQ5C10	R100013685	04/02/2023	7455-0
3128	OPW7985	R100013689	04/02/2023	7463-0
3129	HLU9492	R100013691	04/02/2023	6050-3
3130	HKN3182	R100013693	04/02/2023	6050-3
3131	HBS5986	R100013695	04/02/2023	7455-0
3132	RME6I49	R100013697	04/02/2023	7455-0
3133	HEH2268	R100013698	04/02/2023	6050-3
3134	GZI1B28	R100013699	04/02/2023	6050-3
3135	FYI0003	R100013700	04/02/2023	6050-3
3136	GZF5194	R100013701	04/02/2023	7455-0
3137	PZZ8155	R100013704	04/02/2023	6050-3
3138	ISP9B15	R100013705	04/02/2023	6050-3
3139	PXH2G94	R100013707	04/02/2023	6050-3
3140	HNU4H04	R100013711	04/02/2023	7455-0
3141	PUI1514	R100013713	04/02/2023	7455-0
3142	HDB5037	AG06616031	04/02/2023	5185-1
3143	HDJ0258	AG06616032	04/02/2023	5185-1
3144	HPI3790	AG06616033	04/02/2023	5185-1
3145	GUJ6I26	AG06616034	04/02/2023	5185-1
3146	KRR2I00	AG06616035	04/02/2023	5185-1
3147	HZD9408	AG06616036	04/02/2023	5185-1
3148	GVU6C12	AG06616037	04/02/2023	5185-1
3149	GUF1216	AG06618061	04/02/2023	5185-1
3150	GUF1216	AG06618062	04/02/2023	6530-0
3151	OQC9E15	AG06616056	04/02/2023	6530-0
3152	HCR4A47	AG06616057	04/02/2023	5185-1
3153	HAO2F63	AG06616058	04/02/2023	6530-0
3154	HAO2F63	AG06616059	04/02/2023	7633-2
3155	HIQ8833	AG06616060	04/02/2023	5193-0
3156	QNS5718	AG06616061	04/02/2023	6017-5
3157	HAE8497	AG06616063	04/02/2023	7633-1
3158	GPK4885	AG06616064	04/02/2023	5185-1
3159	HDV1245	AG06616065	04/02/2023	5185-1
3160	RVA8D28	AG06615906	04/02/2023	7056-1
3161	LTE5A30	AG06618056	04/02/2023	6530-0
3162	LTE5A30	AG06618057	04/02/2023	5185-1
3163	DBX9D13	AG06618285	04/02/2023	6122-0
3164	NLN4240	AG06618286	04/02/2023	6530-0
3165	AVD9H71	AG06611656	04/02/2023	5193-0
3166	AVD9H71	AG06611657	04/02/2023	5185-1
3167	AVD9H71	AG06611658	04/02/2023	5185-2
3168	PZC7F08	AG06611661	04/02/2023	5410-0
3169	GUI1A92	AG06611837	04/02/2023	6530-0
3170	OOZ8945	AG06615921	04/02/2023	5541-2
3171	HIC8966	AG06615922	04/02/2023	5568-0
3172	QNA2555	AG06615923	04/02/2023	5541-2
3173	CMH3168	AG06615924	04/02/2023	5541-2

3174	PYF1C18	AG06615925	04/02/2023	5541-2
3175	FFU2G90	AG06611683	04/02/2023	5541-2
3176	HFE0519	AG06611684	04/02/2023	5541-2
3177	ETR5G47	AG06611685	04/02/2023	5541-2
3178	HJR7498	AG06611686	04/02/2023	5541-2
3179	HKW4073	AG06611687	04/02/2023	5541-4
3180	GPU3197	AG06611688	04/02/2023	5541-2
3181	HML7B64	AG06616103	04/02/2023	5541-2
3182	QPF5E78	AG06616104	04/02/2023	5541-2
3183	HAJ7D93	AG06615919	04/02/2023	5541-1
3184	PWN9575	AG06615920	04/02/2023	5541-2
3185	GVT0C07	AG06611721	04/02/2023	5185-1
3186	HLX8J50	AG06611722	04/02/2023	5185-1
3187	NTE9B88	AG06613770	04/02/2023	5541-2
3188	HJJ1J07	AG06613771	04/02/2023	5541-2
3189	HJB5670	AG06618210	04/02/2023	5541-2
3190	KXE1547	R100013460	04/02/2023	7455-0
3191	HBR8A78	R100013461	04/02/2023	7455-0
3192	RFC0E37	R100013462	04/02/2023	7455-0
3193	PPS6E75	R100013463	04/02/2023	7455-0
3194	OOZ3568	R100013464	04/02/2023	7455-0
3195	DVD5083	R100013465	04/02/2023	7455-0
3196	HNE0054	R100013033	04/02/2023	7455-0
3197	QNB7632	R100013466	05/02/2023	7455-0
3198	HIZ9433	R100013467	05/02/2023	7455-0
3199	RFT1F74	R100013468	05/02/2023	7463-0
3200	RLQ6E60	R100013469	05/02/2023	7463-0
3201	HBR4580	R100013470	05/02/2023	7455-0
3202	GGG8A61	R100013471	05/02/2023	7455-0
3203	HCA3747	R100013475	05/02/2023	7463-0
3204	HMZ4G99	R100013477	05/02/2023	7455-0
3205	HFE1108	R100013034	05/02/2023	7455-0
3206	GXR3I85	AG06618070	05/02/2023	6050-2
3207	PZY8064	AG06611788	05/02/2023	5185-2
3208	GXR3I85	AG06618322	05/02/2023	5835-0
3209	GVW1A86	AG06611822	05/02/2023	6530-0
3210	HOL8I48	AG06613744	05/02/2023	5185-1
3211	GRY2878	AG06618040	05/02/2023	5185-1
3212	HNQ5F01	AG06618041	05/02/2023	5185-1
3213	BIG3763	AG06618042	05/02/2023	5185-2
3214	FFE6F28	AG06618043	05/02/2023	5185-1
3215	HPD1286	AG06618044	05/02/2023	5185-1
3216	HCO5C92	AG06618047	05/02/2023	5185-1
3217	EYZ0G13	AG06618048	05/02/2023	5185-1
3218	HKO9B05	AG06618255	05/02/2023	5185-1
3219	OPK0263	AG06618256	05/02/2023	5185-1
3220	HLX3I76	AG06618257	05/02/2023	5185-2
3221	GXJ0953	AG06618258	05/02/2023	5185-1
3222	OLT0A58	AG06616039	05/02/2023	5185-1
3223	GPC7H29	AG06616040	05/02/2023	5185-1
3224	QXG3041	AG06616041	05/02/2023	5185-1
3225	HGG9141	AG06616042	05/02/2023	5185-1
3226	PFF2G67	AG06616043	05/02/2023	5185-1
3227	HNA1E93	AG06616044	05/02/2023	5185-1
3228	HNQ8I11	AG06616045	05/02/2023	5185-1
3229	KQQ5G05	AG06616047	05/02/2023	5185-1
3230	HAX9I92	AG06616048	05/02/2023	5185-1
3231	PYJ0239	AG06616173	05/02/2023	5185-1
3232	PYJ0239	AG06616174	05/02/2023	7633-1
3233	HML6947	AG06616175	05/02/2023	5185-1
3234	HIK0038	AG06616176	05/02/2023	5185-1
3235	GVO6316	AG06616177	05/02/2023	5185-1
3236	OLR0559	AG06616178	05/02/2023	5185-1

3237	HCI3133	AG06616179	05/02/2023	5185-1
3238	HOG4678	AG06616180	05/02/2023	5185-1
3239	GLT5469	AG06616181	05/02/2023	5185-1
3240	HAV4249	AG06616182	05/02/2023	5185-1
3241	HOG8335	AG06616183	05/02/2023	5185-1
3242	HEM4100	AG06616184	05/02/2023	5185-1
3243	KRJ7D58	AG06616185	05/02/2023	5541-2
3244	NGS3664	AG06611748	05/02/2023	6122-0
3245	IKT9919	AG06611835	05/02/2023	7048-1
3246	NXX9923	AG06611662	05/02/2023	7234-0
3247	MTQ8J22	AG06616106	05/02/2023	5401-0
3248	MTQ8J22	AG06616108	05/02/2023	5835-0
3249	OOX5352	AG06615926	05/02/2023	5550-0
3250	JXO6070	AG06615927	05/02/2023	5452-1
3251	PVL3806	AG06615928	05/02/2023	5568-0
3252	NWN6C66	AG06615929	05/02/2023	5452-2
3253	HMN3J56	AG06613867	05/02/2023	5550-0
3254	PZF2F11	AG06613868	05/02/2023	5568-0
3255	PUF4J80	AG06613869	05/02/2023	5185-1
3256	HOI4938	AG06613870	05/02/2023	5185-1
3257	HID2505	AG06613871	05/02/2023	5185-1
3258	HEI0222	AG06613844	05/02/2023	5185-1
3259	JGO2908	AG06613845	05/02/2023	5185-1
3260	PVM6648	AG06613846	05/02/2023	5452-1
3261	GYZ1648	AG06613847	05/02/2023	5568-0
3262	QNP8211	AG06616135	05/02/2023	5487-0
3263	HBR8937	AG06616136	05/02/2023	5185-1
3264	HDV1245	AG06616137	05/02/2023	5185-1
3265	KAA5637	AG06616138	05/02/2023	7633-1
3266	OFE2B65	AG06616139	05/02/2023	7633-1
3267	GTJ7313	AG06616140	05/02/2023	7633-1
3268	OFE2B65	AG06616141	05/02/2023	5738-0
3269	OFE2B65	AG06616142	05/02/2023	5185-1
3270	HGV5462	AG06616143	05/02/2023	7633-1
3271	HDD8024	AG06611823	06/02/2023	5550-0
3272	NYA5B68	AG06611824	06/02/2023	5550-0
3273	OEX9G51	AG06611825	06/02/2023	6173-2
3274	QOB7F83	AG06618088	06/02/2023	5550-0
3275	HLH4318	AG06611723	06/02/2023	5541-2
3276	GWI2J83	AG06611724	06/02/2023	5541-2
3277	QQK1151	AG06611725	06/02/2023	5541-2
3278	HMY5617	AG06611726	06/02/2023	5541-2
3279	GTA4163	AG06611727	06/02/2023	5541-2
3280	KLE9941	AG06611728	06/02/2023	5541-2
3281	GLX0B51	AG06611729	06/02/2023	5541-2
3282	QPC8695	AG06611689	06/02/2023	7633-2
3283	HCO4124	AG06611690	06/02/2023	7366-2
3284	QPE2A83	AG06611691	06/02/2023	7633-1
3285	LLT6051	AG06611692	06/02/2023	7633-2
3286	QWW0660	AG06613905	06/02/2023	7366-2
3287	FJP0399	AG06613906	06/02/2023	5541-2
3288	OPT8E13	AG06613907	06/02/2023	5541-4
3289	GLF0020	AG06613909	06/02/2023	5541-2
3290	PUV1075	AG06613910	06/02/2023	5541-2
3291	QPD5502	AG06613911	06/02/2023	5541-2
3292	OWX5031	AG06613912	06/02/2023	5541-2
3293	HEX6197	AG06611749	06/02/2023	7366-2
3294	HNP5401	AG06611750	06/02/2023	5541-2
3295	GTY0709	AG06611752	06/02/2023	5541-2
3296	JWB3D73	AG06611753	06/02/2023	5541-2
3297	LAJ0F39	AG06611754	06/02/2023	5541-2
3298	GZT0530	AG06611755	06/02/2023	5541-2
3299	PKE7A67	AG06611756	06/02/2023	5541-2

3300	OYS2G07	AG06611758	06/02/2023	5541-2
3301	PVH1731	AG06615930	06/02/2023	5541-2
3302	JDN1982	AG06615931	06/02/2023	5541-2
3303	EYG0515	AG06615933	06/02/2023	5541-2
3304	RFD6H27	AG06615934	06/02/2023	5541-2
3305	KLE9941	AG06617775	06/02/2023	5541-2
3306	OWT4230	AG06617776	06/02/2023	5452-1
3307	GZO5J53	AG06613920	06/02/2023	5452-2
3308	GMC0E57	AG06613921	06/02/2023	5550-0
3309	QXT3A51	AG06613922	06/02/2023	5541-2
3310	PKE7A67	AG06613923	06/02/2023	5541-2
3311	HFS1G45	AG06613924	06/02/2023	5541-2
3312	QUQ9E13	AG06613925	06/02/2023	5541-2
3313	NYG2855	AG06613927	06/02/2023	5541-2
3314	HFP5724	AG06613928	06/02/2023	5541-2
3315	GXE2624	AG06613929	06/02/2023	5550-0
3316	HNM1351	AG06613930	06/02/2023	5550-0
3317	OPI2D05	AG06613931	06/02/2023	5550-0
3318	QUJ0D83	AG06613932	06/02/2023	5550-0
3319	EYG0515	AG06616109	06/02/2023	5541-2
3320	AXC9E35	AG06616110	06/02/2023	5541-2
3321	FAX3G99	AG06616112	06/02/2023	5541-2
3322	HMQ9113	AG06616113	06/02/2023	5541-2
3323	QNV0E51	AG06616114	06/02/2023	5541-2
3324	PWB9940	R100013035	06/02/2023	7455-0
3325	RFW8B41	R100013036	06/02/2023	7455-0
3326	NQA5177	R100013037	07/02/2023	7455-0
3327	ENQ9330	AG06617232	07/02/2023	5185-1
3328	QQW1145	AG06616053	07/02/2023	5550-0
3329	RMX4J31	AG06611792	07/02/2023	5550-0
3330	QXJ0332	AG06611771	08/02/2023	6122-0
3331	IAM1303	AG06616054	08/02/2023	5541-2
3332	RVB5G87	AG06614049	08/02/2023	5541-2
3333	GQH0024	AG06614050	08/02/2023	5541-2
3334	HLA2522	AG06614051	08/02/2023	5541-2
3335	HNZ7072	AG06614052	08/02/2023	5541-2
3336	QWX2600	AG06614053	08/02/2023	5541-2
3337	HFS4998	AG06614054	08/02/2023	5541-2
3338	GLQ7877	AG06613954	08/02/2023	5193-0
3339	IXG5E22	AG06613955	08/02/2023	5568-0
3340	RNJ8E85	AG06618390	08/02/2023	5541-2
3341	FJX1I03	AG06618213	08/02/2023	5541-2
3342	GLA5161	AG06618214	08/02/2023	5541-2
3343	OWY8874	AG06618391	08/02/2023	5550-0
3344	HEJ0858	AG06618392	08/02/2023	5541-2
3345	RML0B20	AG06618393	08/02/2023	5541-2
3346	MUG7D60	AG06614039	08/02/2023	5541-2
3347	HOC5995	AG06614040	08/02/2023	5541-2
3348	PYC3053	AG06614041	08/02/2023	5541-2
3349	QMU6983	AG06614042	08/02/2023	5541-4
3350	IAM1303	AG06613933	08/02/2023	5541-2
3351	GXM6644	AG06613934	08/02/2023	5541-2
3352	PUH9D38	AG06613935	08/02/2023	5550-0
3353	HMA9772	AG06613936	08/02/2023	5541-4
3354	GQU0H06	AG06613937	08/02/2023	5541-2
3355	HOG1E37	AG06613938	08/02/2023	5541-4
3356	QUJ9J61	AG06613939	08/02/2023	5541-2
3357	OLW4I06	AG06613940	08/02/2023	5541-2
3358	HJV7I87	AG06613941	08/02/2023	5541-2
3359	EPI3983	AG06613942	08/02/2023	5541-2
3360	QOJ3G05	AG06613943	08/02/2023	5550-0
3361	GWC1020	AG06613944	08/02/2023	5541-2
3362	HNW7G53	AG06613945	08/02/2023	5541-2

3363	JPB8D78	AG06613946	08/02/2023	5550-0
3364	RUK6I38	AG06613947	08/02/2023	5665-0
3365	QQA2J62	AG06613956	08/02/2023	7366-2
3366	NXY4C50	AG06611923	08/02/2023	5541-4
3367	QOX7703	AG06611924	08/02/2023	5541-2
3368	HEJ3I65	AG06611925	08/02/2023	5550-0
3369	QOA4576	AG06611926	08/02/2023	5541-2
3370	GTY8E90	AG06611927	08/02/2023	5541-2
3371	RUK0E11	AG06611928	08/02/2023	5541-2
3372	HFX9285	AG06611929	08/02/2023	5541-2
3373	RVP7E71	AG06613918	08/02/2023	5541-1
3374	PWG8J95	AG06613919	08/02/2023	5541-2
3375	MPH3702	AG06618441	08/02/2023	5541-2
3376	OFU4148	AG06618442	08/02/2023	5541-2
3377	ORA5832	AG06618443	08/02/2023	5541-2
3378	PUH2561	AG06618444	08/02/2023	5541-2
3379	EFZ9679	AG06611867	08/02/2023	5550-0
3380	OPT0048	AG06611868	08/02/2023	5550-0
3381	HNC8824	AG06611869	08/02/2023	5541-1
3382	RUA4C64	AG06611870	08/02/2023	5541-1
3383	HAV3093	AG06611871	08/02/2023	5550-0
3384	HKP9H27	AG06611872	08/02/2023	5550-0
3385	RNJ6I65	AG06611873	08/02/2023	5541-2
3386	OWQ7639	AG06611874	08/02/2023	5541-2
3387	GRF4225	AG06611875	08/02/2023	5541-2
3388	GNT2256	AG06611876	08/02/2023	5541-2
3389	GVE5341	AG06611877	08/02/2023	5541-2
3390	QUI5H85	AG06611878	08/02/2023	5525-0
3391	NGU3F81	AG06616072	08/02/2023	6122-0
3392	GOU8406	AG06616073	08/02/2023	6122-0
3393	HFU0372	AG06616237	08/02/2023	5541-1
3394	HEJ7621	AG06613978	08/02/2023	5550-0
3395	PFS0B10	AG06618212	08/02/2023	5541-2
3396	HIH1756	R100013038	08/02/2023	7455-0
3397	GYA5777	AG06611765	08/02/2023	5541-2
3398	NMK0526	AG06618367	08/02/2023	5541-2
3399	PVA2168	AG06618368	08/02/2023	5541-2
3400	QMW6D76	AG06611796	08/02/2023	7056-1
3401	KYL2I48	AG06614004	09/02/2023	5185-1
3402	KYL2I48	AG06614005	09/02/2023	7633-2
3403	GEB7554	AG06614006	09/02/2023	5967-0
3404	QXC6507	AG06614007	09/02/2023	5185-1
3405	HOE2D07	AG06614008	09/02/2023	7633-2
3406	HNB5I81	AG06614009	09/02/2023	5185-2
3407	GOR5915	AG06614010	09/02/2023	5185-1
3408	QXD0177	AG06614011	09/02/2023	5452-1
3409	HIK7546	AG06614012	09/02/2023	5185-1
3410	HOK5297	AG06614013	09/02/2023	5185-1
3411	OTZ5625	AG06614014	09/02/2023	5185-1
3412	OTZ5625	AG06614015	09/02/2023	7633-1
3413	OME7374	AG06618287	09/02/2023	5207-0
3414	OLR6B90	AG06618445	09/02/2023	5878-0
3415	HFB1014	AG06618448	09/02/2023	5568-0
3416	HFD3J95	AG06618449	09/02/2023	5843-3
3417	OPR8776	AG06618450	09/02/2023	7366-2
3418	GYZ0478	AG06618553	09/02/2023	5568-0
3419	HFP4972	AG06618554	09/02/2023	5568-0
3420	QOJ8569	AG06618264	09/02/2023	5541-1
3421	GLN7898	AG06618267	09/02/2023	5193-0
3422	HFW3924	AG06618447	09/02/2023	5568-0
3423	HLJ8I93	AG06616242	09/02/2023	5185-1
3424	HLJ8I93	AG06616243	09/02/2023	6530-0
3425	HLJ8I93	AG06616244	09/02/2023	7366-2

3426	HLJ8I93	AG06616245	09/02/2023	5207-0
3427	HLJ8I93	AG06616246	09/02/2023	6440-0
3428	HJR8G06	AG06613957	09/02/2023	5568-0
3429	MNG3885	AG06613958	09/02/2023	6530-0
3430	HIU2I59	AG06613960	09/02/2023	5185-1
3431	HLI7B34	AG06613961	09/02/2023	5185-1
3432	HEW8E64	AG06613962	09/02/2023	5185-1
3433	HHX9245	AG06613963	09/02/2023	5185-1
3434	GVK1274	AG06611772	09/02/2023	7366-2
3435	HDN6095	AG06611773	09/02/2023	5541-4
3436	HDH6698	AG06611775	09/02/2023	5819-6
3437	JJK7161	AG06611777	09/02/2023	5819-6
3438	HFC6173	AG06616256	09/02/2023	6491-0
3439	HFK3I61	AG06616272	09/02/2023	6530-0
3440	GTT5A61	AG06618273	10/02/2023	5509-0
3441	HGV3359	AG06618275	10/02/2023	5193-0
3442	HLQ5414	R100013039	10/02/2023	7455-0
3443	HKE9A99	R100013040	10/02/2023	7455-0
3444	HHQ9473	AG06618369	12/02/2023	5568-0
3445	PUR6B18	AG06618370	12/02/2023	7366-2
3446	HLH8907	AG06616358	13/02/2023	6530-0
3447	HIM1950	AG06617241	13/02/2023	5185-2
3448	GXY2H64	AG06617242	13/02/2023	5185-1
3449	HJK8C27	AG06617243	13/02/2023	5185-1
3450	HLN8C45	AG06617244	13/02/2023	5185-1
3451	HKT6I07	AG06617245	13/02/2023	5185-1
3452	HFK5A35	AG06617246	13/02/2023	5185-1
3453	RTA4A89	AG06617247	13/02/2023	5185-1
3454	DPR2C32	AG06617248	13/02/2023	5185-1
3455	GON8B00	AG06617249	13/02/2023	5185-1
3456	PWG7860	AG06617250	13/02/2023	5185-1
3457	GLD8I69	AG06614079	13/02/2023	5525-0
3458	HCW6252	AG06614080	13/02/2023	7633-1
3459	MPI5739	AG06614081	13/02/2023	5452-1
3460	NNB4A04	AG06616265	13/02/2023	5843-1
3461	QOO7598	AG06616268	13/02/2023	6017-4
3462	HDW6324	AG06616273	13/02/2023	6530-0
3463	GXW0775	AG06616274	13/02/2023	6530-0
3464	PUL7308	AG06618299	13/02/2023	5185-1
3465	OQL2750	AG06618300	13/02/2023	5185-1
3466	HEO1829	AG06618301	13/02/2023	5185-1
3467	HJG7025	AG06612006	13/02/2023	5568-0
3468	HNG6604	AG06612007	13/02/2023	5568-0
3469	HNS2C80	AG06612013	13/02/2023	5568-0
3470	HJZ6J96	AG06612014	13/02/2023	5541-4
3471	QOM0722	AG06612035	13/02/2023	5835-0
3472	NYG8388	AG06617240	13/02/2023	5185-1
3473	ATC1I52	AG06618566	13/02/2023	7366-2
3474	OWM3506	AG06618567	13/02/2023	5568-0
3475	OWW2171	AG06618568	13/02/2023	5509-0
3476	OXA8D30	AG06618569	13/02/2023	5193-0
3477	GNO3I60	AG06618570	13/02/2023	5843-3
3478	OPD5423	AG06618571	13/02/2023	5843-3
3479	HNU4F81	AG06618302	13/02/2023	7366-2
3480	PWK8920	AG06611797	13/02/2023	7030-1
3481	HHT6166	R100013041	13/02/2023	7455-0
3482	PAD6G70	R100013042	13/02/2023	7455-0
3483	KYN3G19	AG06618372	14/02/2023	7366-2
3484	QPA7239	AG06618374	14/02/2023	7366-2
3485	RNS9I64	AG06618572	14/02/2023	7366-2
3486	GZW9026	AG06612037	14/02/2023	5525-0
3487	HDN8778	AG06612038	14/02/2023	5452-1
3488	QOQ1555	AG06612039	14/02/2023	5452-1

3489	LKD6992	AG06613776	14/02/2023	5541-1
3490	GML3062	AG06614060	14/02/2023	5185-1
3491	HMK0120	AG06616082	14/02/2023	5738-0
3492	HIF6113	AG06616083	14/02/2023	5738-0
3493	OLS9E92	AG06616084	14/02/2023	7633-1
3494	HBD2012	AG06616087	14/02/2023	7633-1
3495	QOZ9799	AG06618177	14/02/2023	7633-1
3496	PUC9J67	AG06618179	14/02/2023	5185-1
3497	OWI7870	AG06618341	14/02/2023	7633-1
3498	PWZ9F68	R100013043	15/02/2023	7455-0

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 03 de março de 2023 - Total de registros: 3498

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:0808F907

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL - 6/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes -
EDITAL - 6/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - , em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes , à Rua Ari Teixeira da Costa, 1100 - Savassi - RIBEIRAO DAS NEVES - MG - CEP. 33880-630, ou VIA CORREIOS para Rua Ari Teixeira da Costa, 1100 - Savassi - RIBEIRAO DAS NEVES - MG - CEP. 33880-630 (de preferência mediante aviso de recebimento).
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, à Rua Ari Teixeira da
Costa, 1100 - Savassi - RIBEIRAO DAS NEVES - MG - CEP. 33880-630.

* A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3627-6943 / 3624-4008.

Nº	PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
1	PFY0F37	R100013758	03/02/2023	7455-0
2	PUZ2845	R100013864	04/02/2023	7455-0
3	HDV6800	R100013865	04/02/2023	7463-0
4	OMD1182	R100013866	04/02/2023	7455-0
5	OOW3H37	R100013867	04/02/2023	7455-0
6	KMC9171	R100013868	04/02/2023	7455-0
7	HOG4594	R100013869	04/02/2023	7463-0
8	PYW1164	R100013873	04/02/2023	7455-0
9	QOJ9857	R100013874	04/02/2023	7455-0
10	PYN9F90	R100013875	04/02/2023	7455-0
11	HCO1383	R100013876	04/02/2023	7455-0
12	QOG2602	R100013877	04/02/2023	7463-0
13	OMC7F99	R100013878	04/02/2023	7455-0
14	RUZ6A55	R100013879	04/02/2023	7463-0
15	RFD6G63	R100013880	04/02/2023	7455-0

16	HHB4J91	R100013881	04/02/2023	7455-0
17	HHG4E66	R100013882	04/02/2023	7455-0
18	HCI6I37	R100013883	04/02/2023	7463-0
19	FXM9G07	R100013884	04/02/2023	7455-0
20	AST5994	R100013885	04/02/2023	7455-0
21	RMF6C26	R100013886	04/02/2023	7455-0
22	OWX9670	R100013887	04/02/2023	7455-0
23	OLQ7081	R100013888	04/02/2023	7463-0
24	RTI3F75	R100013889	04/02/2023	7455-0
25	QXT7I88	R100013890	04/02/2023	7455-0
26	QXP0H50	R100013891	04/02/2023	7463-0
27	HHX8990	R100013892	04/02/2023	7455-0
28	CIN7113	R100013759	04/02/2023	7455-0
29	PXW7B45	R100013760	04/02/2023	7455-0
30	PUO5778	R100013761	04/02/2023	7455-0
31	HDH3878	R100013762	04/02/2023	7455-0
32	GXJ3100	R100013763	04/02/2023	7455-0
33	PVY5776	R100013764	04/02/2023	7455-0
34	PUP7393	R100013765	04/02/2023	7455-0
35	PYW9401	R100013766	04/02/2023	7455-0
36	RNO5B78	R100013767	04/02/2023	7463-0
37	JJQ2678	R100013768	04/02/2023	7471-0
38	HDJ2920	R100013769	04/02/2023	7455-0
39	HKU0866	R100013770	04/02/2023	7455-0
40	HIO7B92	R100013771	04/02/2023	7455-0
41	OMB1G19	R100013772	04/02/2023	7455-0
42	PYV1940	R100013773	04/02/2023	7463-0
43	OLO9068	R100013774	04/02/2023	7463-0
44	PYE5828	R100013775	04/02/2023	7455-0
45	DDX5C79	R100013776	04/02/2023	7455-0
46	GZU1F48	R100013777	04/02/2023	7455-0
47	GSI5829	R100013778	04/02/2023	7455-0
48	QQE9I62	R100013779	04/02/2023	7455-0
49	HJJ4403	R100013780	04/02/2023	7455-0
50	PZJ5921	R100013781	04/02/2023	7455-0
51	RNQ9E33	R100013782	04/02/2023	7455-0
52	HLE0501	R100013783	04/02/2023	7455-0
53	HGE5J89	R100013784	04/02/2023	7463-0
54	HIY2341	R100013785	04/02/2023	7455-0
55	HKR2863	R100013786	04/02/2023	7455-0
56	QNE4126	R100013787	04/02/2023	7455-0
57	JIN9C98	R100013788	04/02/2023	7455-0
58	QUH9D21	R100013789	04/02/2023	7455-0
59	QUD7663	R100013790	04/02/2023	7455-0
60	HIU8955	R100013791	04/02/2023	7455-0
61	NYF4520	R100013792	04/02/2023	7463-0
62	RUR0J84	R100013793	04/02/2023	7455-0
63	PUR6B18	R100013794	04/02/2023	7455-0
64	HNZ0665	R100013795	04/02/2023	7463-0
65	HKE2559	R100013796	04/02/2023	7455-0
66	HJT1071	R100013797	04/02/2023	7455-0
67	RTM7G08	R100013798	04/02/2023	7455-0
68	AJW8775	R100013799	04/02/2023	7455-0
69	GKD6H74	R100013800	04/02/2023	7455-0
70	QUX6181	R100013801	04/02/2023	7455-0
71	OUT4E87	R100013802	04/02/2023	7455-0
72	KWD7F34	R100013803	04/02/2023	7455-0
73	HGP6246	R100013804	04/02/2023	7455-0
74	HEN6E89	R100013805	04/02/2023	7455-0
75	RMM6F49	R100013806	04/02/2023	7463-0
76	PYG7F72	R100013807	04/02/2023	7463-0

77	OQM9G18	R100013808	04/02/2023	7455-0
78	PWF3323	R100013809	04/02/2023	7455-0
79	HHV6646	R100013810	04/02/2023	7455-0
80	GHF5B45	R100013811	04/02/2023	7455-0
81	HDV6815	R100013812	04/02/2023	7455-0
82	HKY1761	R100013813	04/02/2023	7455-0
83	FHP1511	R100013814	04/02/2023	7463-0
84	RMJ7F19	R100013815	04/02/2023	7455-0
85	OXB3A86	R100013816	04/02/2023	7455-0
86	BBX7C59	R100013817	04/02/2023	7455-0
87	PWW6490	R100013818	04/02/2023	7455-0
88	PYQ1F78	R100013819	04/02/2023	7455-0
89	RFG1G39	R100013820	04/02/2023	7455-0
90	OWV0369	R100013821	04/02/2023	7455-0
91	HID3160	R100013822	04/02/2023	7455-0
92	FKA2719	R100013823	04/02/2023	7455-0
93	GLI1365	R100013824	04/02/2023	7471-0
94	LRQ7G70	R100013825	04/02/2023	7455-0
95	PXV5313	R100013826	04/02/2023	7455-0
96	OLX0224	R100013827	04/02/2023	7455-0
97	OQC3G12	R100013828	04/02/2023	7455-0
98	HGO6G46	R100013829	04/02/2023	7463-0
99	RTB2J48	R100013830	04/02/2023	7455-0
100	DWL7170	R100013831	04/02/2023	7455-0
101	OQA9189	R100013832	04/02/2023	7455-0
102	HOJ9D35	R100013833	04/02/2023	7463-0
103	HGI9691	R100013834	04/02/2023	7455-0
104	GXZ9624	R100013835	04/02/2023	7455-0
105	GXQ3D98	R100013836	04/02/2023	7455-0
106	GLI1365	R100013837	04/02/2023	7455-0
107	HGI9691	R100013838	04/02/2023	7463-0
108	LWC8488	R100013839	04/02/2023	7455-0
109	DMC0931	R100013840	04/02/2023	7455-0
110	OPO0E36	R100013841	04/02/2023	7455-0
111	GZP4721	R100013842	04/02/2023	7455-0
112	GWR1D63	R100013843	04/02/2023	7455-0
113	GQX7442	R100013844	04/02/2023	7455-0
114	RUY0A02	R100013845	04/02/2023	7455-0
115	RHN8F65	R100013846	04/02/2023	7463-0
116	QPQ1082	R100013847	04/02/2023	7455-0
117	GXR1322	R100013848	04/02/2023	7455-0
118	OWS6A75	R100013849	04/02/2023	7471-0
119	HNE9E33	R100013850	04/02/2023	7455-0
120	KUR5H58	R100013851	04/02/2023	7455-0
121	HJV9971	R100013852	04/02/2023	7455-0
122	PWF8J58	R100013853	04/02/2023	7463-0
123	RVD9F75	R100013854	04/02/2023	7455-0
124	HNW7B21	R100013855	04/02/2023	7455-0
125	HCA7623	R100013857	04/02/2023	7463-0
126	JMW7A78	R100013858	04/02/2023	7455-0
127	QNU5C18	R100013859	04/02/2023	7455-0
128	RNF8A47	R100013860	04/02/2023	7463-0
129	PYX4343	R100013861	04/02/2023	7455-0
130	EVL6H20	R100013862	04/02/2023	7463-0
131	RFI4A94	R100013863	04/02/2023	7455-0
132	QOG5960	R100013893	04/02/2023	7455-0
133	HAX9017	R100013894	04/02/2023	7455-0
134	PVC0177	R100013895	04/02/2023	7455-0
135	HDF9428	R100013896	04/02/2023	7455-0
136	QOZ1051	R100013897	04/02/2023	7455-0
137	PUO6A63	R100013898	04/02/2023	7455-0

138	ELL4356	R100013899	04/02/2023	7455-0
139	QEI1J15	R100013900	05/02/2023	7455-0
140	OCX1F46	R100013901	05/02/2023	7463-0
141	HEB3H33	R100013902	05/02/2023	7455-0
142	OPA6915	R100013903	05/02/2023	7455-0
143	NRY5995	R100013904	05/02/2023	7463-0
144	RTB9H69	R100013905	05/02/2023	7463-0
145	HNV0A77	R100013906	05/02/2023	7463-0
146	PZA7703	R100014108	05/02/2023	7455-0
147	PZO1700	R100014109	05/02/2023	7463-0
148	QWY4087	R100014110	05/02/2023	7455-0
149	GSO5D02	R100014111	05/02/2023	7455-0
150	ASL3C58	R100014112	05/02/2023	7455-0
151	PYJ3516	R100014113	05/02/2023	7455-0
152	QXA3796	R100014114	05/02/2023	7455-0
153	PYJ4593	R100014115	05/02/2023	7463-0
154	OQS0G47	R100014116	05/02/2023	7471-0
155	GSM4757	R100014117	05/02/2023	7455-0
156	HGV4025	R100014118	05/02/2023	7463-0
157	RMF8F18	R100014119	05/02/2023	7455-0
158	RUW1C86	R100014120	05/02/2023	7455-0
159	GVM8G80	R100014121	05/02/2023	7455-0
160	PWA9E92	R100014122	05/02/2023	7455-0
161	HFN4718	R100014123	05/02/2023	7455-0
162	PQI0G31	R100014124	05/02/2023	7455-0
163	HFE0302	R100014125	05/02/2023	7455-0
164	PWI2006	R100014126	05/02/2023	7455-0
165	HZO8157	R100014127	05/02/2023	7455-0
166	QOQ2B91	R100014128	05/02/2023	7455-0
167	HJY1J39	R100014129	05/02/2023	7455-0
168	GXY7239	R100014130	05/02/2023	7455-0
169	REN7E17	R100014131	05/02/2023	7455-0
170	OWV9270	R100014132	05/02/2023	7463-0
171	RUV7F40	R100014133	05/02/2023	7455-0
172	EWM6C61	R100014134	05/02/2023	7455-0
173	QPA3674	R100014135	05/02/2023	7455-0
174	QXM2541	R100014136	05/02/2023	7455-0
175	FPW3F65	R100014137	05/02/2023	7455-0
176	RUI2I34	R100014138	05/02/2023	7455-0
177	PUR7920	R100014139	05/02/2023	7455-0
178	RTZ0B46	R100014140	05/02/2023	7463-0
179	PUX8B28	R100014141	05/02/2023	7455-0
180	AVF2295	R100014142	05/02/2023	7455-0
181	EIQ9D34	R100014143	05/02/2023	7455-0
182	FLY5846	R100014144	05/02/2023	7463-0
183	HFW5355	R100014145	05/02/2023	7455-0
184	RME6I49	R100014146	05/02/2023	7463-0
185	MKL0E38	R100014147	05/02/2023	7455-0
186	OMG2513	R100014148	05/02/2023	7455-0
187	PZF3I15	R100014149	05/02/2023	7463-0
188	GXK1447	R100014150	05/02/2023	7455-0
189	QXM2541	R100014151	05/02/2023	7463-0
190	HEB3H33	R100014152	05/02/2023	7455-0
191	QOO7548	R100014153	05/02/2023	7455-0
192	ERH2479	R100014154	05/02/2023	7463-0
193	CXO5D49	R100014155	05/02/2023	7455-0
194	EKX3G96	R100014156	05/02/2023	7455-0
195	OPE7660	R100014157	05/02/2023	7455-0
196	RFQ0J63	R100014158	05/02/2023	7463-0
197	PUK6E40	R100014159	05/02/2023	7463-0
198	HHS0A47	R100014160	05/02/2023	7455-0

199	OWR0C33	R100014161	05/02/2023	7455-0
200	OQK5132	R100014162	05/02/2023	7455-0
201	HDD4171	R100014163	05/02/2023	7455-0
202	GFF0E85	R100014164	05/02/2023	7455-0
203	QQX9475	R100014165	05/02/2023	7455-0
204	QNA6B03	R100014166	05/02/2023	7455-0
205	FWJ7939	R100014167	05/02/2023	7463-0
206	HJG4A68	R100014168	05/02/2023	7455-0
207	JNU7I73	R100014169	05/02/2023	7455-0
208	PUY7A53	R100014170	05/02/2023	7455-0
209	OXB8C23	R100014171	05/02/2023	7455-0
210	HAM4234	R100014172	05/02/2023	7455-0
211	QPJ7139	R100014173	05/02/2023	7455-0
212	OOY5019	R100014174	05/02/2023	7455-0
213	HGS3I36	R100014175	05/02/2023	7455-0
214	GFH6G25	R100014176	05/02/2023	7455-0
215	QUX0770	R100014177	05/02/2023	7455-0
216	OXA1E20	R100013908	05/02/2023	7455-0
217	GXK7038	R100013907	05/02/2023	7455-0
218	PVE5868	R100013856	05/02/2023	7455-0
219	MSY7C17	R100013909	05/02/2023	7455-0
220	JRB5D38	R100013910	05/02/2023	7455-0
221	HHJ3285	R100013911	05/02/2023	7455-0
222	HAA5228	R100013912	05/02/2023	7455-0
223	HFH6611	R100013913	05/02/2023	7455-0
224	RML3J05	R100013914	05/02/2023	7455-0
225	GYB8098	R100013915	05/02/2023	7455-0
226	HGO6G46	R100013916	05/02/2023	7455-0
227	GSF4810	R100013917	05/02/2023	7455-0
228	HBS5230	R100013918	05/02/2023	7455-0
229	HNF7591	R100013919	05/02/2023	7455-0
230	QXD3892	R100013920	05/02/2023	7455-0
231	PUM7B87	R100013921	05/02/2023	7463-0
232	HIJ8079	R100013922	05/02/2023	7455-0
233	JHN9A84	R100013923	05/02/2023	7455-0
234	GMA5274	R100013924	05/02/2023	7463-0
235	NOK8243	R100013926	05/02/2023	7455-0
236	OQJ1466	R100013927	05/02/2023	7455-0
237	RFQ1H03	R100013928	05/02/2023	7455-0
238	PZX0689	R100013929	05/02/2023	6050-3
239	FXI8F83	R100013930	05/02/2023	7463-0
240	PUG9742	R100013931	05/02/2023	7455-0
241	HLO1474	R100013932	05/02/2023	7455-0
242	HCJ7664	R100013933	05/02/2023	7463-0
243	HKI2183	R100013934	05/02/2023	7455-0
244	GZR3G00	R100013935	05/02/2023	7455-0
245	RUB3J98	R100013936	05/02/2023	6050-3
246	OQG4F27	R100013937	05/02/2023	7463-0
247	KIP7H19	R100013938	05/02/2023	7455-0
248	OMC2948	R100013939	05/02/2023	7455-0
249	HFB8682	R100013940	05/02/2023	7455-0
250	QOI2077	R100013941	05/02/2023	7455-0
251	RME6I49	R100013942	05/02/2023	7455-0
252	OQJ1328	R100013943	05/02/2023	7455-0
253	NYF8F01	R100013944	05/02/2023	6050-3
254	FFE6F28	R100013945	05/02/2023	6050-3
255	FXI8F83	R100013946	05/02/2023	7463-0
256	HNA6557	R100013947	05/02/2023	7471-0
257	PVP9796	R100013948	05/02/2023	7463-0
258	HJI1580	R100013949	05/02/2023	7463-0
259	RVJ7G61	R100013950	05/02/2023	7455-0

260	HGH6495	R100013951	05/02/2023	7455-0
261	OLQ1096	R100013952	05/02/2023	7455-0
262	HFX9I54	R100013953	05/02/2023	7455-0
263	PVB5170	R100013954	05/02/2023	6050-3
264	PUX0916	R100013955	05/02/2023	7455-0
265	ELL3H74	R100013956	05/02/2023	7455-0
266	GZN3H09	R100013957	05/02/2023	6050-3
267	HLP8G29	R100013958	05/02/2023	7455-0
268	HFS8B42	R100013960	05/02/2023	6050-3
269	GWL0783	R100013959	05/02/2023	7455-0
270	OPO7222	R100013961	05/02/2023	7455-0
271	GZW5093	R100013962	05/02/2023	6050-3
272	PYY7D67	R100013963	05/02/2023	6050-3
273	HHS2F07	R100013966	05/02/2023	6050-3
274	HDX9935	R100013967	05/02/2023	6050-3
275	HAV5754	R100013968	05/02/2023	5673-2
276	GYS7C80	R100013969	05/02/2023	6050-3
277	HLP9565	R100013970	05/02/2023	6050-3
278	HLX1475	R100013971	05/02/2023	6050-3
279	HNI7757	R100013972	05/02/2023	7455-0
280	FXI8F83	R100014054	05/02/2023	6050-3
281	PWV1692	R100013973	05/02/2023	6050-3
282	OQR2946	R100013974	05/02/2023	6050-3
283	HJK3725	R100013975	05/02/2023	6050-3
284	PVP9796	R100013976	05/02/2023	7455-0
285	HLU7370	R100013977	05/02/2023	7455-0
286	GYO0210	R100013978	05/02/2023	7455-0
287	GKJ1190	R100013979	05/02/2023	7455-0
288	DEM2F28	R100013980	05/02/2023	7463-0
289	HCV6694	R100013981	05/02/2023	7455-0
290	OQS3044	R100013982	05/02/2023	7455-0
291	GAJ3D56	R100013983	05/02/2023	7455-0
292	HKR7D51	R100013984	05/02/2023	7471-0
293	RTQ9G55	R100013985	05/02/2023	7455-0
294	RTN8H95	R100013986	05/02/2023	7463-0
295	RDF2D48	R100013987	05/02/2023	7463-0
296	HIM4570	R100013988	05/02/2023	7455-0
297	HIM4570	R100013989	05/02/2023	7455-0
298	QXS5B45	R100013990	05/02/2023	7455-0
299	HDO1785	R100013991	05/02/2023	7455-0
300	JNF3F64	R100013992	05/02/2023	7455-0
301	GPY3C75	R100013993	05/02/2023	7455-0
302	HNE4I31	R100013994	05/02/2023	7455-0
303	HKC2491	R100013995	05/02/2023	7455-0
304	OOZ0076	R100013996	05/02/2023	7455-0
305	HNT1789	R100013997	05/02/2023	7463-0
306	GTO4930	R100013998	05/02/2023	7455-0
307	OOY7E26	R100013999	05/02/2023	7455-0
308	QOJ1348	R100014000	05/02/2023	7463-0
309	HFE0515	R100014001	05/02/2023	7455-0
310	HMU4790	R100014002	05/02/2023	7455-0
311	HDD1D85	R100014003	05/02/2023	7463-0
312	QXB4990	R100014004	05/02/2023	7455-0
313	RNQ7G07	R100014005	05/02/2023	7455-0
314	FBS7E88	R100014055	05/02/2023	7455-0
315	OWU8150	R100014006	05/02/2023	7463-0
316	RUZ7C95	R100014007	05/02/2023	7455-0
317	PYO1067	R100014008	05/02/2023	7455-0
318	HFE1108	R100014009	05/02/2023	7471-0
319	HGL2J42	R100014010	05/02/2023	7463-0
320	QUU8481	R100014011	05/02/2023	7455-0

321	PWT2D30	R100014012	05/02/2023	7463-0
322	PVI9109	R100014013	05/02/2023	7455-0
323	MUC8803	R100014014	05/02/2023	7455-0
324	OFE2B65	R100014015	05/02/2023	7455-0
325	QNF0F21	R100014016	05/02/2023	7455-0
326	NYG3H90	R100014017	05/02/2023	7455-0
327	HGY5032	R100014018	05/02/2023	7455-0
328	RNZ2D15	R100014019	05/02/2023	7455-0
329	GSM6H89	R100014020	05/02/2023	7455-0
330	QOE2106	R100014021	05/02/2023	7463-0
331	HJC9849	R100014022	05/02/2023	7455-0
332	PYP3A78	R100014023	05/02/2023	7455-0
333	OMF3E41	R100014024	05/02/2023	7455-0
334	OPI9062	R100014328	05/02/2023	7455-0
335	HEF7597	R100014025	05/02/2023	7455-0
336	HEO4224	R100014026	05/02/2023	7455-0
337	OQV4885	R100014027	05/02/2023	7455-0
338	PVA2H68	R100014028	05/02/2023	7463-0
339	PYQ7C62	R100014029	05/02/2023	7455-0
340	RVJ8I35	R100014030	05/02/2023	7455-0
341	HIJ8H10	R100014031	05/02/2023	7455-0
342	OCJ2D90	R100014032	05/02/2023	7463-0
343	HLL1933	R100014033	05/02/2023	7455-0
344	PVS2552	R100014034	05/02/2023	7455-0
345	QUY9956	R100014035	05/02/2023	7463-0
346	RFM1C26	R100014036	05/02/2023	7455-0
347	RVU3B97	R100014043	05/02/2023	7455-0
348	GFM9I08	R100014044	05/02/2023	7455-0
349	HFB9249	R100014047	05/02/2023	7455-0
350	OWW4A13	R100014048	05/02/2023	7455-0
351	OWI7870	R100014049	05/02/2023	7455-0
352	QPE3H78	R100014050	05/02/2023	7455-0
353	RTA1E39	R100014051	05/02/2023	7455-0
354	RGD2F44	R100014053	05/02/2023	7455-0
355	HEH5C78	R100014056	05/02/2023	7455-0
356	HBR4F51	R100014057	05/02/2023	7455-0
357	PUW3E36	R100014058	05/02/2023	7455-0
358	FWG9C75	R100014059	05/02/2023	7463-0
359	HBS6148	R100014060	05/02/2023	7455-0
360	GWR8840	R100014061	05/02/2023	7455-0
361	HJU0G36	R100014062	05/02/2023	7455-0
362	OPK5384	R100014063	05/02/2023	7455-0
363	GXW2982	R100014064	05/02/2023	7455-0
364	QUY9956	R100014065	05/02/2023	7455-0
365	HAB8C85	R100014066	05/02/2023	7455-0
366	QOC4E24	R100014067	05/02/2023	7455-0
367	QXN0937	R100014069	05/02/2023	7463-0
368	RNU5D89	R100014070	05/02/2023	7455-0
369	HFB9060	R100014071	05/02/2023	7463-0
370	PYJ3516	R100014072	05/02/2023	7463-0
371	PYJ4593	R100014073	05/02/2023	7463-0
372	GVW3D72	R100014074	05/02/2023	7455-0
373	HGV4025	R100014075	05/02/2023	7455-0
374	HBM7B66	R100014076	05/02/2023	7455-0
375	QOK3F91	R100014077	05/02/2023	7455-0
376	OWR0C33	R100014078	05/02/2023	7455-0
377	RTN5B47	R100014079	05/02/2023	7455-0
378	NTM4816	R100014080	05/02/2023	7455-0
379	PUT8484	R100014081	05/02/2023	7455-0
380	RTF5B14	R100014082	05/02/2023	7463-0
381	QXN3040	R100014083	05/02/2023	7455-0

382	HBR4580	R100014084	05/02/2023	7455-0
383	PVX9J83	R100014085	05/02/2023	7455-0
384	RUG7I75	R100014086	05/02/2023	7455-0
385	PZN1G71	R100014087	05/02/2023	7455-0
386	PYO9922	R100014088	05/02/2023	7455-0
387	OPV7035	R100014089	05/02/2023	7455-0
388	HME5851	R100014090	05/02/2023	7455-0
389	GSP8807	R100014091	05/02/2023	7463-0
390	GXZ4931	R100014092	05/02/2023	7455-0
391	RTB8C51	R100014093	05/02/2023	7455-0
392	GZL6456	R100014094	05/02/2023	7455-0
393	PVP9E88	R100014095	05/02/2023	7455-0
394	RUR9D10	R100014096	05/02/2023	7455-0
395	HHQ5J47	R100014097	05/02/2023	7471-0
396	GQQ6484	R100014098	05/02/2023	7455-0
397	ODR5I54	R100014099	05/02/2023	7455-0
398	HEL3H68	R100014100	05/02/2023	7455-0
399	HCT3I44	R100014101	05/02/2023	7455-0
400	EFB6846	R100014102	05/02/2023	7455-0
401	GTP7931	R100014103	05/02/2023	7455-0
402	PUC5I07	R100014104	05/02/2023	7455-0
403	PZI6D39	R100014105	05/02/2023	7455-0
404	HJX0152	R100014106	05/02/2023	7455-0
405	QPI0J58	R100014179	06/02/2023	7455-0
406	GZK7318	R100014180	06/02/2023	7455-0
407	HCL5D66	R100014181	06/02/2023	7455-0
408	RUX9G34	R100014182	06/02/2023	7455-0
409	RNW9A05	R100014183	06/02/2023	7455-0
410	HKW7105	R100014184	06/02/2023	7455-0
411	RFQ6F55	R100014185	06/02/2023	7455-0
412	RFY6F23	R100014186	06/02/2023	7455-0
413	HDR0989	R100014187	06/02/2023	7455-0
414	OXG6A20	R100014188	06/02/2023	7455-0
415	RNC0F58	R100014189	06/02/2023	7455-0
416	GZG8924	R100014190	06/02/2023	7455-0
417	RFV7B92	R100014191	06/02/2023	7455-0
418	OPG5J00	R100014192	06/02/2023	7455-0
419	PUU2720	R100014193	06/02/2023	7455-0
420	HNZ1111	R100014194	06/02/2023	6050-3
421	EOA3550	R100014195	06/02/2023	7455-0
422	GDZ7F95	R100014196	06/02/2023	6050-3
423	HLG3I56	R100014178	06/02/2023	6050-3
424	GTF4320	R100014197	06/02/2023	6050-3
425	HOB4465	R100014198	06/02/2023	7455-0
426	QXK4I65	R100014199	06/02/2023	6050-3
427	OWQ5283	R100014200	06/02/2023	7455-0
428	OPG5J00	R100014201	06/02/2023	7463-0
429	MON8F72	R100014202	06/02/2023	6050-3
430	HBL5613	R100014203	06/02/2023	7455-0
431	QQC6I22	R100014204	06/02/2023	6050-3
432	OPR7613	R100014205	06/02/2023	5673-2
433	HNO5D20	R100014206	06/02/2023	5673-2
434	HLJ1158	R100014207	06/02/2023	6050-3
435	HFW1H24	R100014208	06/02/2023	5673-2
436	HHZ4156	R100014209	06/02/2023	6050-3
437	GLI1365	R100014210	06/02/2023	7455-0
438	LLT6051	R100014211	06/02/2023	7455-0
439	GWS2D83	R100014212	06/02/2023	7455-0
440	HFE1108	R100014213	06/02/2023	7463-0
441	QDT7G86	R100014214	06/02/2023	7455-0
442	RVW2F76	R100014215	06/02/2023	7463-0

443	RUM4H34	R100014216	06/02/2023	7455-0
444	RFQ7C83	R100014217	06/02/2023	7455-0
445	QNK6859	R100014218	06/02/2023	7455-0
446	FPM4949	R100014219	06/02/2023	7455-0
447	HHP4915	R100014220	06/02/2023	7455-0
448	QNK6940	R100014221	06/02/2023	7463-0
449	PYF7C46	R100014222	06/02/2023	7455-0
450	HIK5C55	R100014223	06/02/2023	7455-0
451	PZG5A98	R100014224	06/02/2023	7455-0
452	CHY8969	R100014225	06/02/2023	7455-0
453	HHP4915	R100014226	06/02/2023	7455-0
454	GLI1365	R100014228	06/02/2023	7463-0
455	HCO1B31	R100014229	06/02/2023	7455-0
456	HLA9021	R100014230	06/02/2023	7455-0
457	GXW3830	R100014231	06/02/2023	7463-0
458	PVF2H90	R100014234	06/02/2023	7455-0
459	HEN1774	R100014235	06/02/2023	7455-0
460	PUQ1D15	R100014236	06/02/2023	7455-0
461	PUS9948	R100014238	06/02/2023	7455-0
462	PUQ4H12	R100014240	06/02/2023	7455-0
463	RMY4H89	R100014241	06/02/2023	7455-0
464	HJO5248	R100014243	06/02/2023	7463-0
465	RUX9G34	R100014246	06/02/2023	7463-0
466	ENX6I89	R100014249	06/02/2023	7463-0
467	PZW4272	R100014252	06/02/2023	7455-0
468	HKD1632	R100014254	06/02/2023	7455-0
469	RNA1B99	R100014258	06/02/2023	7455-0
470	RUS0H03	R100014260	06/02/2023	7455-0
471	HIF1I01	R100014262	06/02/2023	7455-0
472	OVN5A13	R100014263	06/02/2023	7455-0
473	OPF9567	R100014265	06/02/2023	7455-0
474	HKL5583	R100014270	06/02/2023	7455-0
475	QUR3J13	R100014272	06/02/2023	7455-0
476	HLN5J73	R100014274	06/02/2023	7455-0
477	BXI8542	R100014275	06/02/2023	7455-0
478	QPJ1075	R100014277	06/02/2023	7455-0
479	CXK3855	R100014278	06/02/2023	7455-0
480	SHC2D97	R100014281	06/02/2023	7455-0
481	HLK7258	R100014282	06/02/2023	7455-0
482	OOZ8921	R100014283	06/02/2023	7455-0
483	ASY2687	R100014284	06/02/2023	7455-0
484	RUM6D64	R100014296	06/02/2023	7455-0
485	GMF4149	R100014298	06/02/2023	7463-0
486	DMO8G89	R100014300	06/02/2023	7455-0
487	OQR7005	R100014302	06/02/2023	7455-0
488	ODI4G31	R100014303	06/02/2023	7455-0
489	NYF6317	R100014305	06/02/2023	7455-0
490	LAY7950	R100014227	06/02/2023	7455-0
491	HMI8322	R100014232	06/02/2023	7455-0
492	GXW3830	R100014233	06/02/2023	7455-0
493	DKA3H65	R100014237	06/02/2023	7455-0
494	EWM5G94	R100014239	06/02/2023	7455-0
495	JOB4281	R100014242	06/02/2023	7455-0
496	NXX3I71	R100014244	06/02/2023	7455-0
497	QQH8H55	R100014245	06/02/2023	7455-0
498	QXT3A51	R100014247	06/02/2023	7455-0
499	HJR7207	R100014248	06/02/2023	7455-0
500	HKC6264	R100014250	06/02/2023	7455-0
501	PFL2I73	R100014251	06/02/2023	7463-0
502	PUI9240	R100014253	06/02/2023	7455-0
503	HLU9549	R100014255	06/02/2023	7455-0

504	FCO0745	R100014256	06/02/2023	7455-0
505	HJY1J39	R100014257	06/02/2023	7455-0
506	JSU6J71	R100014259	06/02/2023	7455-0
507	QPW4989	R100014261	06/02/2023	7455-0
508	GZK7318	R100014264	06/02/2023	7455-0
509	PVN2727	R100014266	06/02/2023	7463-0
510	KQS6C71	R100014267	06/02/2023	7455-0
511	LSC8092	R100014268	06/02/2023	7455-0
512	GLI1365	R100014269	06/02/2023	7463-0
513	HCL5D66	R100014271	06/02/2023	7455-0
514	HFL7C29	R100014273	06/02/2023	7455-0
515	RUR5G96	R100014276	06/02/2023	7455-0
516	OMG3173	R100014279	06/02/2023	7455-0
517	PXR8372	R100014280	06/02/2023	7455-0
518	BEZ6F72	R100014285	06/02/2023	7455-0
519	RFY5I31	R100014286	06/02/2023	7455-0
520	HDN8286	R100014287	06/02/2023	7455-0
521	QWR2814	R100014288	06/02/2023	7455-0
522	HKR8224	R100014289	06/02/2023	7455-0
523	HLR9D73	R100014290	06/02/2023	7455-0
524	OWW2182	R100014291	06/02/2023	7463-0
525	PWQ7010	R100014292	06/02/2023	7455-0
526	RFZ7H65	R100014309	06/02/2023	7463-0
527	HDD1941	R100014313	06/02/2023	7455-0
528	QPL5674	R100014314	06/02/2023	7455-0
529	AXI7F43	R100014315	06/02/2023	7455-0
530	FKH5B95	R100014316	06/02/2023	7455-0
531	HDR7A38	R100014317	06/02/2023	7455-0
532	HBZ4676	R100014319	06/02/2023	7455-0
533	GYM7586	R100014324	06/02/2023	7455-0
534	QPT3138	R100014326	06/02/2023	7455-0
535	EYP0113	R100014310	06/02/2023	7455-0
536	HDQ2563	R100014311	06/02/2023	7455-0
537	RTQ6C10	R100014312	06/02/2023	7463-0
538	QUG4161	R100014318	06/02/2023	7455-0
539	FCO0745	R100014320	06/02/2023	7463-0
540	HKO5G11	R100014321	06/02/2023	7455-0
541	PXO5226	R100014322	06/02/2023	7455-0
542	IYQ8J79	R100014323	06/02/2023	7455-0
543	HKO4864	R100014325	06/02/2023	7455-0
544	CJM4881	R100014327	06/02/2023	7455-0
545	HEN1678	AM02295506	06/02/2023	7048-1
546	OQS7J37	AM02296490	06/02/2023	6017-4
547	PFL2I73	R100014293	06/02/2023	7455-0
548	GXP4F70	R100014294	06/02/2023	7455-0
549	HKN2I62	R100014295	06/02/2023	7455-0
550	QWR9434	R100014297	06/02/2023	7463-0
551	QNX7D65	R100014299	06/02/2023	7463-0
552	PUE0F91	R100014301	06/02/2023	7463-0
553	GPU0379	R100014304	06/02/2023	7455-0
554	BRB1304	R100014306	06/02/2023	7455-0
555	HCW6658	R100014307	06/02/2023	7455-0
556	GZT9436	R100014308	06/02/2023	7455-0
557	GVW5279	R100014329	07/02/2023	7463-0
558	PUE4F69	R100014330	07/02/2023	5673-2
559	HOI1388	R100014331	07/02/2023	7455-0
560	PVB1A13	R100014332	07/02/2023	7455-0
561	HHS7D93	R100014333	07/02/2023	7455-0
562	OUS9570	R100014334	07/02/2023	7455-0
563	PUZ2I53	R100014335	07/02/2023	6050-3
564	GVK1274	R100014336	07/02/2023	6050-3

565	KIZ5327	R100014337	07/02/2023	7455-0
566	HNH2F22	R100014338	07/02/2023	6050-3
567	OPG3I83	R100014339	07/02/2023	7455-0
568	GWH1566	R100014340	07/02/2023	7455-0
569	OQP1032	R100014341	07/02/2023	6050-3
570	OUS9570	R100014342	07/02/2023	6050-3
571	OUS9570	R100014343	07/02/2023	7455-0
572	PZG1B72	R100014344	07/02/2023	7455-0
573	QUK7H04	R100014345	07/02/2023	7455-0
574	HAB7338	R100014346	07/02/2023	5673-2
575	MRN9C34	R100014347	07/02/2023	6050-3
576	PVD3243	R100014348	07/02/2023	6050-3
577	EHN2A07	R100014349	07/02/2023	6050-3
578	HFX1354	R100014350	07/02/2023	5673-2
579	HCR3530	R100014351	07/02/2023	7455-0
580	PWE1684	R100014352	07/02/2023	7455-0
581	RMU8D70	R100014353	07/02/2023	7455-0
582	GSO8B02	R100014354	07/02/2023	7455-0
583	HGP4430	R100014355	07/02/2023	7471-0
584	HKC5063	R100014356	07/02/2023	7455-0
585	HAB5547	R100014357	07/02/2023	7455-0
586	HZN2D87	R100014358	07/02/2023	7455-0
587	MTH5E50	R100014359	07/02/2023	7455-0
588	AXV6357	R100014360	07/02/2023	7455-0
589	JKK3D13	R100014361	07/02/2023	7455-0
590	PUO9A99	R100014362	07/02/2023	7455-0
591	RNQ9D22	R100014363	07/02/2023	7455-0
592	HFE1108	R100014364	07/02/2023	7455-0
593	OPM3B16	R100014365	07/02/2023	7455-0
594	GRR4A08	R100014366	07/02/2023	7455-0
595	HAB7A03	R100014367	07/02/2023	7463-0
596	HNO5F68	R100014368	07/02/2023	7455-0
597	PJK3E73	R100014369	07/02/2023	7455-0
598	QQV4729	R100014370	07/02/2023	7463-0
599	PWB1131	R100014371	07/02/2023	7455-0
600	EIX9401	R100014372	07/02/2023	7455-0
601	FHH1B92	R100014373	07/02/2023	7455-0
602	HKU7558	R100014374	07/02/2023	7455-0
603	RUT4E66	R100014375	07/02/2023	7455-0
604	ERV9C20	R100014376	07/02/2023	7455-0
605	FKK5J60	R100014377	07/02/2023	7455-0
606	KQN2802	R100014378	07/02/2023	7455-0
607	HEK2H16	R100014379	07/02/2023	7455-0
608	PYD2341	R100014380	07/02/2023	7455-0
609	QUT7410	R100014381	07/02/2023	7455-0
610	JUI8990	R100014382	07/02/2023	7455-0
611	QPZ4280	R100014383	07/02/2023	7455-0
612	RMU8D70	R100014384	07/02/2023	7471-0
613	HEY4J81	R100014385	07/02/2023	7455-0
614	PXI7C82	R100014474	08/02/2023	7455-0
615	HLZ2178	R100014475	08/02/2023	6050-3
616	LRS3I98	R100014476	08/02/2023	7463-0
617	PZC3699	R100014477	08/02/2023	7455-0
618	GWA6592	R100014478	08/02/2023	7455-0
619	QUT8J90	R100014479	08/02/2023	7455-0
620	KTG4614	R100014480	08/02/2023	7455-0
621	RVN4A53	R100014481	08/02/2023	7455-0
622	RMN9A92	R100014482	08/02/2023	7455-0
623	HBY6593	R100014483	08/02/2023	6050-3
624	GPY2936	R100014484	08/02/2023	6050-3
625	GWH3C34	R100014485	08/02/2023	5673-2

626	MSV4796	R100014486	08/02/2023	6050-3
627	NTW0640	R100014487	08/02/2023	5673-2
628	RMF5H08	R100014488	08/02/2023	6050-3
629	PYK7C38	R100014489	08/02/2023	6050-3
630	QQH1005	R100014490	08/02/2023	6050-3
631	NIB9G50	R100014491	08/02/2023	6050-3
632	OEX9G51	R100014492	08/02/2023	6050-3
633	PWX4505	R100014493	08/02/2023	5673-2
634	LLZ2876	R100014494	08/02/2023	6050-3
635	PUZ0866	R100014495	08/02/2023	5673-2
636	HJZ5I39	R100014496	08/02/2023	6050-3
637	RFL4D58	R100014497	08/02/2023	7455-0
638	HAY2J36	R100014498	08/02/2023	7455-0
639	HLI0H83	R100014499	08/02/2023	7455-0
640	OUS3G06	R100014500	08/02/2023	7455-0
641	QOK3H89	R100014501	08/02/2023	7455-0
642	FVW8I24	R100014502	08/02/2023	7455-0
643	RFV9A33	R100014503	08/02/2023	7463-0
644	HBS2H39	R100014504	08/02/2023	7463-0
645	JOB4281	R100014505	08/02/2023	7455-0
646	OLS8I78	R100014506	08/02/2023	7455-0
647	HGB0063	R100014507	08/02/2023	7455-0
648	HIG3446	R100014508	08/02/2023	7455-0
649	EJD9304	R100014509	08/02/2023	7455-0
650	PZR0286	R100014510	08/02/2023	7455-0
651	GXL0C84	R100014511	08/02/2023	7455-0
652	HLC4881	R100014512	08/02/2023	7455-0
653	QNX3A04	R100014513	08/02/2023	7455-0
654	RNG2H55	R100014514	08/02/2023	7455-0
655	AWV8F21	R100014515	08/02/2023	7471-0
656	HOG2H25	R100014516	08/02/2023	7455-0
657	MTE2J44	R100014517	08/02/2023	7455-0
658	RFF4A12	R100014518	08/02/2023	7455-0
659	QNX2241	R100014519	08/02/2023	7455-0
660	PWN5693	R100014520	08/02/2023	7455-0
661	HDL3502	R100014521	08/02/2023	7455-0
662	QOI5G68	R100014522	08/02/2023	7455-0
663	HMH3I64	R100014523	08/02/2023	7455-0
664	PZR0286	R100014525	08/02/2023	7455-0
665	RMH2D72	R100014526	08/02/2023	7463-0
666	OQF8I17	R100014527	08/02/2023	7463-0
667	RVX1G70	R100014528	08/02/2023	7455-0
668	EFA1065	R100014529	08/02/2023	7455-0
669	OQE3E31	R100014530	08/02/2023	7463-0
670	HFG9486	R100014531	08/02/2023	7455-0
671	PVT8982	R100014532	08/02/2023	7455-0
672	HEW4J70	R100014533	08/02/2023	7455-0
673	OQH0D96	R100014534	08/02/2023	7455-0
674	PVD0868	R100014535	08/02/2023	7455-0
675	KYZ4H35	R100014536	08/02/2023	7455-0
676	MWT7G91	R100014537	08/02/2023	7455-0
677	PUZ9C71	R100014538	08/02/2023	7455-0
678	PYQ2G54	R100014539	08/02/2023	7455-0
679	QOA9611	R100014540	08/02/2023	7463-0
680	GWS4720	R100014541	08/02/2023	7463-0
681	PVQ9247	R100014542	08/02/2023	7455-0
682	QMW7E13	R100014543	08/02/2023	7455-0
683	PUI6391	R100014544	08/02/2023	7455-0
684	PWH8901	R100014545	08/02/2023	7463-0
685	GNV9311	R100014546	08/02/2023	7455-0
686	DNB9368	R100014547	08/02/2023	7455-0

687	GZK0C34	R100014548	08/02/2023	7463-0
688	GVT5G52	R100014549	08/02/2023	7455-0
689	GOH7459	R100014550	08/02/2023	7455-0
690	OPZ0836	R100014551	08/02/2023	7455-0
691	RVQ9G63	R100014552	08/02/2023	7463-0
692	PUZ0008	R100014553	08/02/2023	7455-0
693	RND2H33	R100014554	08/02/2023	7455-0
694	GZH2G60	R100014555	08/02/2023	7455-0
695	ORA9602	R100014556	08/02/2023	7463-0
696	HHM9395	R100014557	08/02/2023	7455-0
697	QUP0162	R100014558	08/02/2023	7455-0
698	QNQ2H05	R100014654	09/02/2023	7455-0
699	PXE4C36	R100014655	09/02/2023	7463-0
700	OWK1J37	R100014656	09/02/2023	7455-0
701	FLS2J51	R100014657	09/02/2023	7463-0
702	RVN5E14	R100014658	09/02/2023	7455-0
703	QNF0455	R100014659	09/02/2023	7455-0
704	GXZ8F21	R100014660	09/02/2023	7455-0
705	GOH7459	R100014661	09/02/2023	7455-0
706	HNE1546	R100014662	09/02/2023	7463-0
707	BJI8606	R100014663	09/02/2023	7463-0
708	HGB9J83	R100014664	09/02/2023	7455-0
709	MTG5767	R100014665	09/02/2023	7463-0
710	RFZ5H98	R100014666	09/02/2023	7455-0
711	QOG4581	R100014667	09/02/2023	7463-0
712	QOA4576	R100014668	09/02/2023	7463-0
713	QOL1910	R100014669	09/02/2023	7463-0
714	OXE8I93	R100014670	09/02/2023	7455-0
715	QUZ0135	R100014671	09/02/2023	7455-0
716	HAT0516	R100014672	09/02/2023	7455-0
717	HOA4365	R100014673	09/02/2023	7455-0
718	FEE7C17	R100014674	09/02/2023	7471-0
719	OLG8D08	R100014675	09/02/2023	7455-0
720	GWK2782	R100014676	09/02/2023	7463-0
721	EBT6010	R100014677	09/02/2023	7463-0
722	PYJ4533	AM02296016	09/02/2023	5584-0
723	QUZ8981	R100014524	09/02/2023	7455-0
724	NXZ3415	R100014559	09/02/2023	7455-0
725	RTY5E70	R100014560	09/02/2023	7455-0
726	FKX3220	R100014561	09/02/2023	7455-0
727	GUV0B76	R100014562	09/02/2023	7455-0
728	HNR2343	R100014563	09/02/2023	7463-0
729	OXH5696	R100014564	09/02/2023	7455-0
730	QQF6C76	R100014565	09/02/2023	7455-0
731	MVA8335	R100014566	09/02/2023	7463-0
732	QWU8195	R100014567	09/02/2023	7455-0
733	RVR6G65	R100014568	09/02/2023	7455-0
734	PYM6A49	R100014569	09/02/2023	7463-0
735	OMB6D68	R100014570	09/02/2023	7455-0
736	RNB1D60	R100014571	09/02/2023	7455-0
737	HBI2A22	R100014572	09/02/2023	7455-0
738	HGI7589	R100014573	09/02/2023	7471-0
739	KNB3625	R100014574	09/02/2023	7455-0
740	PZJ9H10	R100014575	09/02/2023	7455-0
741	PZQ8809	R100014576	09/02/2023	5673-2
742	HFS7860	R100014577	09/02/2023	7455-0
743	DTD0H59	R100014578	09/02/2023	7455-0
744	HGJ3353	R100014579	09/02/2023	5673-2
745	GUK0079	R100014580	09/02/2023	7455-0
746	HBN3231	R100014581	09/02/2023	7455-0
747	HJV4870	R100014582	09/02/2023	7455-0

748	PYK6H95	R100014583	09/02/2023	7463-0
749	RBQ4D71	R100014584	09/02/2023	7455-0
750	KLQ5696	R100014585	09/02/2023	6050-3
751	GXS9387	R100014586	09/02/2023	6050-3
752	HCY6925	R100014587	09/02/2023	6050-3
753	HGI9150	R100014588	09/02/2023	6050-3
754	HBZ1361	R100014589	09/02/2023	6050-3
755	OXJ2182	R100014590	09/02/2023	6050-3
756	CRA0C00	R100014591	09/02/2023	6050-3
757	GOS4H86	R100014592	09/02/2023	6050-3
758	HAE9194	R100014593	09/02/2023	6050-3
759	HKJ8E35	R100014594	09/02/2023	6050-3
760	RVD7C93	R100014595	09/02/2023	6050-3
761	HNX6J07	R100014596	09/02/2023	6050-3
762	GWS7176	R100014597	09/02/2023	6050-3
763	OWJ9G64	R100014598	09/02/2023	6050-3
764	GQR9J17	R100014599	09/02/2023	6050-3
765	OLW1C18	R100014600	09/02/2023	6050-3
766	GWQ1479	R100014601	09/02/2023	6050-3
767	PUU3A88	R100014603	09/02/2023	5673-2
768	HCV7587	R100014604	09/02/2023	6050-3
769	BSV7D09	R100014605	09/02/2023	6050-3
770	HIU6B19	R100014606	09/02/2023	6050-3
771	RFQ8I04	R100014607	09/02/2023	7455-0
772	NYD2F48	R100014608	09/02/2023	7455-0
773	HIK8G19	R100014609	09/02/2023	7455-0
774	RMZ7D24	R100014610	09/02/2023	7455-0
775	HGP4H58	R100014611	09/02/2023	7455-0
776	QUR0209	R100014612	09/02/2023	7455-0
777	NMG6I88	R100014613	09/02/2023	7455-0
778	GVS9161	R100014614	09/02/2023	7455-0
779	PUM3222	R100014615	09/02/2023	7463-0
780	QPV9626	R100014616	09/02/2023	7463-0
781	PWV0H95	R100014617	09/02/2023	7455-0
782	SHD1F66	R100014618	09/02/2023	7463-0
783	RTT1G66	R100014619	09/02/2023	7463-0
784	HNA4357	R100014620	09/02/2023	7455-0
785	QOO4047	R100014621	09/02/2023	7455-0
786	PUO1C73	R100014622	09/02/2023	7455-0
787	GID0J56	R100014623	09/02/2023	7455-0
788	HBI2A22	R100014624	09/02/2023	7455-0
789	OLP5H58	R100014625	09/02/2023	7455-0
790	OZX5C02	R100014627	09/02/2023	7455-0
791	PXG0360	R100014628	09/02/2023	7455-0
792	RTE3D40	R100014629	09/02/2023	7455-0
793	HNT8767	R100014630	09/02/2023	7455-0
794	QUY9G16	R100014631	09/02/2023	7455-0
795	PUE9968	R100014632	09/02/2023	7455-0
796	QPH1J79	R100014633	09/02/2023	7463-0
797	PWL7704	R100014634	09/02/2023	7463-0
798	FPN2B95	R100014635	09/02/2023	7455-0
799	HGT0669	R100014636	09/02/2023	7455-0
800	PXM6D32	R100014637	09/02/2023	7455-0

801	OME1933	R100014638	09/02/2023	7455-0
802	PUQ0301	R100014639	09/02/2023	7455-0
803	RFV9A33	R100014640	09/02/2023	7455-0
804	HCG4398	R100014641	09/02/2023	7455-0
805	HJN2998	R100014642	09/02/2023	7455-0
806	QOK3I70	R100014643	09/02/2023	7455-0
807	HDW9A38	R100014644	09/02/2023	7455-0

808	QUK3B66	R100014645	09/02/2023	7455-0
809	OQP3J41	R100014646	09/02/2023	7455-0
810	QUZ6637	R100014647	09/02/2023	7455-0
811	PUB6636	R100014648	09/02/2023	7455-0
812	PXD0046	R100014649	09/02/2023	7455-0
813	HKP9H27	R100014650	09/02/2023	7455-0
814	HNE1546	R100014651	09/02/2023	7455-0
815	RNQ9D22	R100014652	09/02/2023	7455-0
816	OPR6442	R100014653	09/02/2023	7455-0
817	HLZ2B14	R100014694	10/02/2023	7455-0
818	PVN4989	R100014695	10/02/2023	7455-0
819	HOI6946	R100014696	10/02/2023	7455-0
820	HBY7672	R100014697	10/02/2023	7455-0
821	EBN1G47	R100014698	10/02/2023	7455-0
822	RVB0H22	R100014699	10/02/2023	7455-0
823	OQZ7866	R100014700	10/02/2023	7455-0
824	HNW1F17	R100014701	10/02/2023	7455-0
825	GQG2172	R100014702	10/02/2023	6050-3
826	QMV8H83	R100014703	10/02/2023	6050-3
827	PWK1H79	R100014704	10/02/2023	6050-3
828	PYM1I05	R100014705	10/02/2023	6050-3
829	MTZ6A47	R100014706	10/02/2023	6050-3
830	PUJ2265	R100014707	10/02/2023	6050-3
831	OLU2A37	R100014708	10/02/2023	6050-3
832	HKQ8134	R100014709	10/02/2023	6050-3
833	HIR4904	R100014710	10/02/2023	5673-2
834	QFB6J05	R100014711	10/02/2023	6050-3
835	OPW7J49	R100014712	10/02/2023	6050-3
836	OQQ9482	R100014713	10/02/2023	7455-0
837	SHD0D48	R100014714	10/02/2023	7455-0
838	PYY9F17	R100014715	10/02/2023	7463-0
839	OPH5252	R100014716	10/02/2023	7455-0
840	RUX0D36	R100014717	10/02/2023	7455-0
841	HKL5I47	R100014718	10/02/2023	7455-0
842	HDU5600	R100014719	10/02/2023	7463-0
843	RFI6I39	R100014720	10/02/2023	7455-0
844	OQQ9482	R100014721	10/02/2023	7455-0
845	RMG7D62	R100014722	10/02/2023	7455-0
846	QNS5B80	R100014723	10/02/2023	7455-0
847	HCO7358	R100014724	10/02/2023	7455-0
848	HDV7H33	R100014725	10/02/2023	7463-0
849	RUM1B00	R100014726	10/02/2023	7455-0
850	PVX6743	R100014727	10/02/2023	7455-0
851	QQE7B29	R100014728	10/02/2023	7455-0
852	RTJ6F38	R100014729	10/02/2023	7455-0
853	GZQ9D17	R100014730	10/02/2023	7463-0
854	NNQ3J97	R100014731	10/02/2023	7463-0
855	GQN0G63	R100014732	10/02/2023	7463-0
856	GZF2H95	R100014733	10/02/2023	7455-0
857	CYL4919	R100014734	10/02/2023	7455-0
858	QPY1249	R100014735	10/02/2023	7455-0
859	HMO7E48	R100014736	10/02/2023	7455-0
860	RNS3A05	R100014737	10/02/2023	7455-0
861	OQV9080	R100014738	10/02/2023	7463-0
862	GNJ9052	R100014739	10/02/2023	7455-0
863	OWT1871	R100014740	10/02/2023	7455-0
864	PUG3970	R100014741	10/02/2023	7455-0
865	OLS9789	R100014742	10/02/2023	7455-0
866	HMN9G12	R100014743	10/02/2023	7455-0
867	GXR3890	R100014744	10/02/2023	7455-0
868	QKI4J40	R100014745	10/02/2023	7455-0

869	OXD7J87	R100014746	10/02/2023	7455-0
870	PYJ8699	R100014747	10/02/2023	7455-0
871	HKL5141	R100014748	10/02/2023	7463-0
872	GPX0541	R100014749	10/02/2023	7455-0
873	PYO2158	R100014750	10/02/2023	7455-0
874	HBI8504	R100014751	10/02/2023	7455-0
875	GVX7A60	R100014752	10/02/2023	7455-0
876	HNO5E20	R100014753	10/02/2023	7455-0
877	OQY9069	R100014754	10/02/2023	7455-0
878	QPC0F87	R100014755	10/02/2023	7455-0
879	RFW5G63	R100014756	10/02/2023	7455-0
880	PVF5F79	R100014757	10/02/2023	7455-0
881	MRJ5I72	R100014758	10/02/2023	7455-0
882	QPF2A08	R100014759	10/02/2023	7455-0
883	HKG9H10	R100014760	10/02/2023	7455-0
884	QUE5975	R100014761	10/02/2023	7455-0
885	OLV2J52	R100014762	10/02/2023	7463-0
886	HJR7649	R100014763	10/02/2023	7455-0
887	PWR4I31	R100014764	10/02/2023	7455-0
888	OPC7750	R100014765	10/02/2023	7455-0
889	OQV3I53	R100014766	10/02/2023	7455-0
890	QPQ6G97	R100014767	10/02/2023	7455-0
891	HNE8J23	R100014768	10/02/2023	7455-0
892	HAV5H06	R100014769	10/02/2023	7455-0
893	PZC6418	R100014770	10/02/2023	7455-0
894	HAY2521	R100014771	10/02/2023	7463-0
895	OPC2995	R100014772	10/02/2023	7455-0
896	PVC6720	R100014773	10/02/2023	7455-0
897	OQL2050	R100014774	10/02/2023	7455-0
898	HGA9E22	R100014775	10/02/2023	7463-0
899	HID6D87	R100014776	10/02/2023	7455-0
900	RMY4H89	R100014777	10/02/2023	7455-0
901	HDR7A38	R100014778	10/02/2023	7455-0
902	GJN1I09	R100014779	10/02/2023	7455-0
903	HMQ8D70	R100014780	10/02/2023	7463-0
904	PWU9134	R100014781	10/02/2023	7455-0
905	HNA4357	R100014782	10/02/2023	7455-0
906	HCA4411	R100014783	10/02/2023	7455-0
907	RVX5D15	R100014784	10/02/2023	7455-0
908	NYA9515	R100014785	10/02/2023	7455-0
909	GYI4H85	R100014786	10/02/2023	7455-0
910	PPI8J10	R100014787	10/02/2023	7455-0
911	OUS6J09	R100014788	10/02/2023	7455-0
912	QOE3235	R100014789	10/02/2023	7455-0
913	OHR2C39	R100014790	10/02/2023	7455-0
914	RFQ4G80	R100014791	10/02/2023	7455-0
915	QOE7600	R100014792	10/02/2023	7455-0
916	PVN3H27	R100014793	10/02/2023	7463-0
917	IAL7E37	R100014794	10/02/2023	7455-0
918	OXG7G92	R100014795	10/02/2023	7455-0
919	PWD5J48	R100014796	10/02/2023	7463-0
920	RNS6J30	R100014797	10/02/2023	7463-0
921	OPM2A12	R100014798	10/02/2023	7463-0
922	GXV9200	R100014799	10/02/2023	7455-0
923	FCM4F96	R100014800	10/02/2023	7455-0
924	PFF2G67	R100014801	10/02/2023	7455-0
925	PYS1273	R100014802	10/02/2023	7455-0
926	HJE6J14	R100014803	10/02/2023	7455-0
927	QUL3328	R100014804	10/02/2023	7455-0
928	HGA5C31	R100014805	10/02/2023	7455-0
929	HJO1J99	R100014806	10/02/2023	7455-0

930	RTE2C02	R100014807	10/02/2023	7463-0
931	HHZ1J29	R100014808	10/02/2023	7455-0
932	NCJ0365	R100014809	10/02/2023	7455-0
933	HDV9403	R100014810	10/02/2023	7463-0
934	PUF0513	R100014811	10/02/2023	7455-0
935	PVL6E85	R100014812	10/02/2023	7455-0
936	OQF2A56	R100014813	10/02/2023	7455-0
937	RTN7H94	R100014814	10/02/2023	7455-0
938	RFN7B71	R100014815	10/02/2023	7455-0
939	HKA0A08	R100014678	10/02/2023	7455-0
940	KJR4J75	R100014679	10/02/2023	7455-0
941	GTV0588	R100014680	10/02/2023	7455-0
942	MQM3472	R100014681	10/02/2023	7455-0
943	PXK4667	R100014682	10/02/2023	7455-0
944	PXM1578	R100014602	10/02/2023	7463-0
945	QPX3224	R100014626	10/02/2023	7455-0
946	HFG9053	R100014683	10/02/2023	7463-0
947	FEB9D34	R100014684	10/02/2023	7463-0
948	GYW3694	R100014685	10/02/2023	7455-0
949	QPD8341	R100014686	10/02/2023	7455-0
950	HKD2132	R100014687	10/02/2023	7455-0
951	RMY5A91	R100014688	10/02/2023	7463-0
952	HBI8504	R100014689	10/02/2023	7455-0
953	HEX7194	R100014690	10/02/2023	7455-0
954	PWO7D17	R100014691	10/02/2023	7455-0
955	PUK2437	R100014692	10/02/2023	7463-0
956	ORA7795	R100014693	10/02/2023	7455-0
957	PXJ4A03	R100014958	11/02/2023	7463-0
958	GZP4026	R100014959	11/02/2023	7455-0
959	QNJ5F93	R100014960	11/02/2023	7455-0
960	QOG6099	R100014961	11/02/2023	7455-0
961	RVH2H33	R100014962	11/02/2023	7455-0
962	RFM7B79	R100014963	11/02/2023	7455-0
963	HIO2190	R100014964	11/02/2023	7471-0
964	PWN7178	R100014965	11/02/2023	7463-0
965	HCY5453	R100014966	11/02/2023	7455-0
966	GLT6572	R100014967	11/02/2023	7455-0
967	JXO6070	R100014968	11/02/2023	7455-0
968	PFB4H75	R100014969	11/02/2023	7463-0
969	KMR9602	R100014816	11/02/2023	7455-0
970	RTC8F23	R100014817	11/02/2023	7463-0
971	RMK9H22	R100014818	11/02/2023	7455-0
972	JFY0379	R100014819	11/02/2023	7463-0
973	PYF8783	R100014820	11/02/2023	7455-0
974	GTJ1038	R100014821	11/02/2023	7455-0
975	PWS6600	R100014822	11/02/2023	7455-0
976	HHM1H15	R100014823	11/02/2023	7455-0
977	HLJ7567	R100014824	11/02/2023	7455-0
978	QNW2868	R100014836	11/02/2023	7455-0
979	HGO9491	R100014837	11/02/2023	7455-0
980	HIK5394	R100014838	11/02/2023	7455-0
981	QXL4516	R100014839	11/02/2023	7455-0
982	HOJ6726	R100014840	11/02/2023	7455-0
983	QMX6997	R100014841	11/02/2023	7463-0
984	NSA3A03	R100014842	11/02/2023	7455-0
985	HHO9362	R100014843	11/02/2023	7455-0
986	QOH1340	R100014844	11/02/2023	6050-3
987	QMS5H93	R100014845	11/02/2023	6050-3
988	NYD5B95	R100014846	11/02/2023	6050-3
989	PWG9I16	R100014847	11/02/2023	6050-3
990	RMV9C38	R100014848	11/02/2023	5673-2

991	OWM3I22	R100014849	11/02/2023	6050-3
992	SHC7H61	R100014850	11/02/2023	6050-3
993	PYJ3195	R100014851	11/02/2023	6050-3
994	HND8642	R100014852	11/02/2023	5673-2
995	KYA7E72	R100014853	11/02/2023	7455-0
996	OWO9398	R100014854	11/02/2023	7455-0
997	RUG1E90	R100014855	11/02/2023	7455-0
998	GQY0G11	R100014856	11/02/2023	7455-0
999	HCO0E88	R100014857	11/02/2023	7455-0
1000	HNB7F39	R100014858	11/02/2023	7471-0
1001	HJL1607	R100014859	11/02/2023	7455-0
1002	OQJ2952	R100014860	11/02/2023	7463-0
1003	RUE8C28	R100014861	11/02/2023	7455-0
1004	HNQ6D52	R100014862	11/02/2023	7455-0
1005	HCW4495	R100014863	11/02/2023	7455-0
1006	GXK3E97	R100014864	11/02/2023	7455-0
1007	RFT5A66	R100014865	11/02/2023	7455-0
1008	GTE2344	R100014866	11/02/2023	7455-0
1009	PZR4J19	R100014867	11/02/2023	7463-0
1010	JNS5386	R100014868	11/02/2023	7455-0
1011	LUP3H50	R100014869	11/02/2023	7455-0
1012	GLJ0783	R100014870	11/02/2023	7455-0
1013	HAK5898	R100014871	11/02/2023	7463-0
1014	FAM1F66	R100014872	11/02/2023	7455-0
1015	OMF3E41	R100014873	11/02/2023	7455-0
1016	OPJ7223	R100014874	11/02/2023	7463-0
1017	PLL9J01	R100014875	11/02/2023	7455-0
1018	HJT5A51	R100014876	11/02/2023	7463-0
1019	JLQ6523	R100014877	11/02/2023	7455-0
1020	HID6585	R100014878	11/02/2023	7463-0
1021	HPM6428	R100014879	11/02/2023	7455-0
1022	PZS0F21	R100014880	11/02/2023	7455-0
1023	PDC8G47	R100014881	11/02/2023	7455-0
1024	PYZ7062	R100014882	11/02/2023	7455-0
1025	CSW5316	R100014883	11/02/2023	7455-0
1026	PXX0F28	R100014884	11/02/2023	7455-0
1027	HEP4582	R100014885	11/02/2023	7455-0
1028	HZS9F26	R100014886	11/02/2023	7463-0
1029	QUJ6783	R100014887	11/02/2023	7455-0
1030	PXN8759	R100014888	11/02/2023	7455-0
1031	QXR6D58	R100014889	11/02/2023	7455-0
1032	PYE8E94	R100014890	11/02/2023	7455-0
1033	HMA6430	R100014891	11/02/2023	7455-0
1034	PWG5B88	R100014892	11/02/2023	7455-0
1035	PBY5G48	R100014893	11/02/2023	7455-0
1036	NXO6336	R100014894	11/02/2023	7463-0
1037	QUX8979	R100014895	11/02/2023	7463-0
1038	GRM0024	R100014896	11/02/2023	7463-0
1039	MBN1H25	R100014897	11/02/2023	7455-0
1040	ENB7592	R100014898	11/02/2023	7455-0
1041	FEF8648	R100014899	11/02/2023	7455-0
1042	RFY0H66	R100014900	11/02/2023	7455-0
1043	LML6I73	R100014901	11/02/2023	7463-0
1044	QNW1441	R100014902	11/02/2023	7463-0
1045	JVM2292	R100014903	11/02/2023	7455-0
1046	GZN5298	R100014904	11/02/2023	7455-0
1047	HFN5015	R100014905	11/02/2023	7455-0
1048	OLQ4461	R100014906	11/02/2023	7455-0
1049	HAE7H88	R100014907	11/02/2023	7463-0
1050	OQN8E80	R100014908	11/02/2023	7455-0
1051	GQO0C44	R100014909	11/02/2023	7455-0

1052	PUU7H09	R100014910	11/02/2023	7455-0
1053	OLW0709	R100014911	11/02/2023	7455-0
1054	RMO5F62	R100014912	11/02/2023	7455-0
1055	LRG6794	R100014913	11/02/2023	7455-0
1056	JGI3G16	R100014914	11/02/2023	7455-0
1057	GXU3458	R100014915	11/02/2023	7455-0
1058	HJR7612	R100014916	11/02/2023	7455-0
1059	HMC1469	R100014917	11/02/2023	7455-0
1060	PXL8326	R100014918	11/02/2023	7455-0
1061	HIH4J13	R100014919	11/02/2023	7455-0
1062	JVM2292	R100014920	11/02/2023	7455-0
1063	NRT3D33	R100014921	11/02/2023	7455-0
1064	HPK8051	R100014922	11/02/2023	7455-0
1065	HGL9D03	R100014923	11/02/2023	7455-0
1066	OQO9H97	R100014924	11/02/2023	7455-0
1067	RVX7F39	R100014925	11/02/2023	7455-0
1068	QQI1968	R100014926	11/02/2023	7455-0
1069	HAX5I85	R100014927	11/02/2023	7455-0
1070	HMA5I43	R100014928	11/02/2023	7455-0
1071	OPE9289	R100014929	11/02/2023	7455-0
1072	HHE8J00	R100014930	11/02/2023	7455-0
1073	HKJ6F74	R100014931	11/02/2023	7455-0
1074	HIH2482	R100014932	11/02/2023	7455-0
1075	GVW0H75	R100014933	11/02/2023	7455-0
1076	HLA8J33	R100014934	11/02/2023	7455-0
1077	PFB4H75	R100014935	11/02/2023	7463-0
1078	QOS4D24	R100014936	11/02/2023	7455-0
1079	QOK5D84	R100014937	11/02/2023	7455-0
1080	RMO8D62	R100014938	11/02/2023	7455-0
1081	RVU8F79	R100014939	11/02/2023	7455-0
1082	RML5C04	R100014940	11/02/2023	7455-0
1083	GVT7904	R100014941	11/02/2023	7455-0
1084	GAW4H16	R100014942	11/02/2023	7455-0
1085	GSJ4J88	R100014943	11/02/2023	7455-0
1086	HAQ3J03	R100014944	11/02/2023	7455-0
1087	PYK6I76	R100014945	11/02/2023	7455-0
1088	PUO2498	R100014946	11/02/2023	7455-0
1089	GYD2D12	R100014947	11/02/2023	7455-0
1090	GKU1134	R100014948	11/02/2023	7455-0
1091	RVG0H19	R100014949	11/02/2023	7455-0
1092	LRZ5F79	R100014950	11/02/2023	7455-0
1093	GYR5085	R100014951	11/02/2023	7455-0
1094	FNH7B16	R100014952	11/02/2023	7471-0
1095	JFW2524	R100014953	11/02/2023	7455-0
1096	HDY8H63	R100014954	11/02/2023	7455-0
1097	HIY9176	R100014955	11/02/2023	7455-0
1098	GXZ9H42	R100014956	11/02/2023	7455-0
1099	PWR5795	R100014957	11/02/2023	7455-0
1100	ORB1I17	AG06618371	12/02/2023	7366-2
1101	RCK9F26	R100014825	12/02/2023	7455-0
1102	RFO8F48	R100014826	12/02/2023	7471-0
1103	QYC9H67	R100014827	12/02/2023	7455-0
1104	PWW9G91	R100014828	12/02/2023	7455-0
1105	RML3J05	R100014829	12/02/2023	7455-0
1106	HJN7299	R100014830	12/02/2023	7455-0
1107	RMV2G26	R100014831	12/02/2023	7455-0
1108	LBS9446	R100014832	12/02/2023	6050-3
1109	HCF8218	R100014833	12/02/2023	5673-2
1110	EYG8532	R100014834	12/02/2023	7463-0
1111	PUA9338	R100014835	12/02/2023	7455-0
1112	HMC4600	AM03203465	12/02/2023	6530-0

1113	HNQ6395	AG06616351	15/02/2023	5185-1
1114	HNQ6395	AG06616354	15/02/2023	7366-2
1115	HNQ6395	AG06616355	15/02/2023	5207-0
1116	OWX2963	AG06614061	15/02/2023	5185-1
1117	GWL1092	AG06614062	15/02/2023	5185-1
1118	GNM0730	AG06614082	15/02/2023	5185-1
1119	GNM0730	AG06614083	15/02/2023	5568-0
1120	RNZ3J66	AG06614084	15/02/2023	5185-1
1121	GZQ1811	AG06614085	15/02/2023	5568-0
1122	JJD4656	AG06614095	15/02/2023	5185-2
1123	OMG1E29	AG06614096	15/02/2023	5185-1
1124	PWT9203	AG06614097	15/02/2023	5185-1
1125	HCL5E24	AG06618534	15/02/2023	5185-1
1126	KOL2190	AG06618535	15/02/2023	5185-1
1127	KKB3H25	AG06618536	15/02/2023	5185-1
1128	GBF3F17	AG06618277	15/02/2023	5525-0
1129	RNH3D89	AG06609830	15/02/2023	5509-0
1130	GZN9324	AG06609832	15/02/2023	5550-0
1131	DZB1G19	AG06609833	15/02/2023	5967-0
1132	HJA7320	AG06609834	15/02/2023	6785-1
1133	HDN6042	AG06618573	15/02/2023	5452-1
1134	OIZ5119	AG06618574	15/02/2023	7366-2
1135	MHW3333	AG06618576	15/02/2023	5550-0
1136	PPX8A62	AG06618578	15/02/2023	5568-0
1137	JEA3669	AG06612041	15/02/2023	5541-1
1138	HGZ7159	AG06614086	15/02/2023	5185-1
1139	PUQ3A74	AG06614087	15/02/2023	5185-1
1140	MTL8939	AG06614088	15/02/2023	5185-1
1141	MPI5739	AG06614089	15/02/2023	5452-1
1142	LPJ4435	AG06614090	15/02/2023	5525-0
1143	GZM4259	AG06614091	15/02/2023	5525-0
1144	GMU2F65	AG06614092	15/02/2023	5525-0
1145	HKO8118	AG06614093	15/02/2023	5185-1
1146	FRT3356	AG06614094	15/02/2023	5452-1
1147	HLL2957	AG06618303	15/02/2023	5185-1
1148	HEO1829	AG06618342	15/02/2023	5185-1
1149	KKM8G97	AG06618345	15/02/2023	5185-1
1150	FFE8613	AG06618347	15/02/2023	7366-2
1151	DYC9925	AG06609810	15/02/2023	5185-1
1152	HNU5952	AG06609812	15/02/2023	5185-2
1153	HKR3629	AG06609814	15/02/2023	5550-0
1154	HCJ9D32	AG06618533	15/02/2023	5185-1
1155	QNB0817	AG06609816	15/02/2023	6122-0
1156	KRN2D31	AG06609889	15/02/2023	5185-1
1157	RVS8C95	AG06609890	15/02/2023	5525-0
1158	HMR6H85	AG06618580	16/02/2023	5550-0
1159	HNU0E39	AG06618581	16/02/2023	5550-0
1160	QPQ2E57	AG06618582	16/02/2023	5550-0
1161	HFE1659	AG06614063	16/02/2023	7366-2
1162	GRE3963	AG06614064	16/02/2023	7366-2
1163	PUN3285	AG06612046	16/02/2023	5541-4
1164	KQJ7A78	AG06612047	16/02/2023	5541-4
1165	RVQ3G70	AG06612048	16/02/2023	5541-4
1166	RNR5J62	AG06612053	16/02/2023	7684-2
1167	GYA3A53	AG06618538	16/02/2023	7366-2
1168	GZM9293	AG06612044	16/02/2023	5487-0
1169	OOX9392	AG06612045	16/02/2023	6017-4
1170	GYB6244	AG06609817	16/02/2023	6530-0
1171	FPB6F20	AG06614259	17/02/2023	5738-0
1172	HIC1718	AG06612049	17/02/2023	5541-4
1173	OHB5308	AG06612050	17/02/2023	5550-0

1174	ENY8543	AG06612051	17/02/2023	5550-0
1175	JMX4B83	AG06618583	17/02/2023	5525-0
1176	GYM2E49	AG06618584	17/02/2023	5509-0
1177	HJX0D70	AG06618585	17/02/2023	5452-1
1178	RUD9A87	AG06618586	17/02/2023	5509-0
1179	HJR2H68	AG06618587	17/02/2023	7366-2
1180	GVQ3168	AG06612093	17/02/2023	7366-2
1181	FRP5758	AG06614065	17/02/2023	7633-2
1182	RUM9684	AG06614066	17/02/2023	7633-2
1183	QMV7J18	AG06609835	17/02/2023	6122-0
1184	HAO2581	AG06609836	17/02/2023	5550-0
1185	HOI6H70	AG06609837	17/02/2023	5550-0
1186	FCT2951	AG06614067	17/02/2023	7633-1
1187	AXV0219	AG06614068	17/02/2023	7633-1
1188	HJR5905	AG06612092	17/02/2023	6122-0
1189	PWD4595	R100013044	17/02/2023	7455-0
1190	HFV1554	AG06614108	18/02/2023	5185-2
1191	HNW9I78	AG06616341	18/02/2023	5568-0
1192	PUH7787	AG06616342	18/02/2023	5452-1
1193	NXX2606	AG06616343	18/02/2023	5568-0
1194	QUB6967	AG06616344	18/02/2023	5568-0
1195	FMV7A16	AG06616345	18/02/2023	5185-1
1196	CMF5222	AG06616346	18/02/2023	5185-1
1197	FNN3D18	AG06616347	18/02/2023	5185-1
1198	HFV1554	AG06616348	18/02/2023	5185-1
1199	HNX0J66	AG06618049	18/02/2023	5185-1
1200	HEM3441	AG06618050	18/02/2023	5185-1
1201	HBY8165	AG06618051	18/02/2023	5185-2
1202	PXI1508	AG06618052	18/02/2023	5185-1
1203	HCW5E14	AG06618053	18/02/2023	5185-1
1204	PVX2055	AG06618304	18/02/2023	5185-1
1205	NYF9G27	AG06618305	18/02/2023	5185-1
1206	HJU7599	AG06618306	18/02/2023	5185-1
1207	NYB2623	AG06618307	18/02/2023	5185-1
1208	CMW9C48	AG06614098	18/02/2023	5185-1
1209	HOC3293	AG06614099	18/02/2023	5185-1
1210	GPN4D05	AG06614100	18/02/2023	5185-1
1211	HFV1554	AG06614101	18/02/2023	5185-1
1212	GRG6955	AG06614102	18/02/2023	5185-1
1213	HIM0661	AG06614103	18/02/2023	5185-2
1214	GXY2H64	AG06614104	18/02/2023	5185-1
1215	KJE7G38	AG06614105	18/02/2023	5185-1
1216	GOY6848	AG06614106	18/02/2023	5185-1
1217	GZD3H58	AG06614107	18/02/2023	5185-2
1218	PVS9G40	AG06618308	18/02/2023	5185-1
1219	OLX9E40	AG06616361	18/02/2023	5193-0
1220	GRM3874	AG06612095	18/02/2023	5185-1
1221	JER3I74	AG06612096	18/02/2023	6530-0
1222	OZQ9G86	AG06612098	18/02/2023	5622-1
1223	RVN1H39	AG06611805	18/02/2023	5215-1
1224	GPT4939	AG06611808	18/02/2023	5509-0
1225	PYE8E94	AG06609822	18/02/2023	7633-2
1226	HEL9036	AG06609823	18/02/2023	5185-1
1227	HGS9392	AG06609824	18/02/2023	5185-1
1228	GTC0852	AG06609825	18/02/2023	5185-1
1229	HMB6E07	AG06609826	18/02/2023	5185-1
1230	HKJ9B27	AG06609827	18/02/2023	5185-1
1231	HGO1719	AG06612207	18/02/2023	5185-1
1232	HLJ6855	AG06612208	18/02/2023	5185-1
1233	PYE8E94	AG06612209	18/02/2023	5185-1
1234	EDT0A96	AG06612212	18/02/2023	6530-0

1235	HMR9180	AG06612213	18/02/2023	6530-0
1236	HMI5A44	AG06618540	18/02/2023	5185-1
1237	QXB8C00	AG06609891	18/02/2023	5185-1
1238	HES1A08	AG06616562	18/02/2023	6530-0
1239	HNI8496	AG06616563	18/02/2023	5509-0
1240	HKD3477	AG06616566	18/02/2023	5452-1
1241	HOJ5807	AG06612203	18/02/2023	5525-0
1242	HLZ1E78	AG06614254	19/02/2023	5550-0
1243	OQX0D23	AG06614255	19/02/2023	5550-0
1244	OWM1194	AG06614256	19/02/2023	5622-1
1245	HKC7C22	AG06614257	19/02/2023	5622-1
1246	HAB6173	AG06616366	19/02/2023	5207-0
1247	HCG4I48	AG06616367	19/02/2023	6530-0
1248	HKJ6364	AG06616371	19/02/2023	6530-0
1249	HKJ6364	AG06616373	19/02/2023	5185-1
1250	HKJ6364	AG06616375	19/02/2023	5207-0
1251	HDL5C04	AG06614260	19/02/2023	5185-1
1252	GTY1474	AG06618543	19/02/2023	5185-1
1253	QXF9A12	AG06614265	19/02/2023	5550-0
1254	PZA2J11	AG06614266	19/02/2023	5550-0
1255	HES1I57	AG06614267	19/02/2023	5550-0
1256	NNR6G24	AG06614268	19/02/2023	5550-0
1257	HNW7E59	AG06614269	19/02/2023	5550-0
1258	HCH1E47	AG06614270	19/02/2023	5550-0
1259	OPR7B33	AG06614271	19/02/2023	5550-0
1260	DUL9J24	AG06614272	19/02/2023	5550-0
1261	HBI4912	AG06615406	19/02/2023	5835-0
1262	HBI4912	AG06615407	19/02/2023	5819-1
1263	HBI4912	AG06615408	19/02/2023	6050-2
1264	HBQ5I50	AG06612058	19/02/2023	5525-0
1265	HIQ7506	AG06612059	19/02/2023	5622-1
1266	GXW6278	AG06616377	19/02/2023	6530-0
1267	HAB3568	AG06614273	19/02/2023	5215-2
1268	HNQ6418	AG06614274	19/02/2023	5550-0
1269	HBL7480	AG06618545	19/02/2023	5185-1
1270	PVB0D28	AG06618546	19/02/2023	7366-2
1271	MPE3I08	AG06618547	19/02/2023	5185-1
1272	RMP0H12	AG06609892	19/02/2023	5185-1
1273	OXG7J53	AG06609897	19/02/2023	5738-0
1274	OPJ1E13	AG06609838	19/02/2023	6530-0
1275	GWF5371	AG06612167	19/02/2023	5185-1
1276	HEJ8069	AG06612168	19/02/2023	5185-1
1277	GUF4292	AG06612169	19/02/2023	5185-1
1278	GPX4983	AG06612170	19/02/2023	5185-1
1279	OQW6214	AG06612171	19/02/2023	5185-1
1280	RMM5I66	AG06612172	19/02/2023	5185-1
1281	PVV2240	AG06612173	19/02/2023	5185-1
1282	PVI5281	AG06612174	19/02/2023	5185-1
1283	PZP0819	AG06612175	19/02/2023	5185-1
1284	PZO4293	AG06612176	19/02/2023	5185-1
1285	GNP0145	AG06612177	19/02/2023	5185-1
1286	ESG7H71	AG06612178	19/02/2023	5185-1
1287	EIU9000	AG06612180	19/02/2023	5185-1
1288	GOS8354	AG06612181	19/02/2023	5185-1
1289	GWC3607	AG06612182	19/02/2023	5185-2
1290	JPY8145	AG06612183	19/02/2023	5185-2
1291	JVA8436	AG06612184	19/02/2023	5185-1
1292	PXJ3523	AG06612185	19/02/2023	5568-0
1293	GOJ5735	AG06612186	19/02/2023	5568-0
1294	HMY9B98	AG06612187	19/02/2023	5568-0
1295	HKW4026	AG06612188	19/02/2023	5568-0

1296	GRW2119	AG06612189	19/02/2023	5568-0
1297	HGX7693	AG06612190	19/02/2023	5568-0
1298	HAK3869	AG06612191	19/02/2023	5568-0
1299	GMJ9782	AG06612192	19/02/2023	5568-0
1300	HDD9851	AG06612193	19/02/2023	5185-1
1301	OMD0906	AG06612194	19/02/2023	5568-0
1302	GOW7739	AG06611815	19/02/2023	7048-1
1303	HZS3F68	AG06616384	19/02/2023	7366-2
1304	HZS3F68	AG06616386	19/02/2023	5185-1
1305	LPJ4435	AG06612195	19/02/2023	5525-0
1306	GZM4259	AG06612196	19/02/2023	5525-0
1307	GXI7045	AG06614247	19/02/2023	5185-1
1308	PZT6848	AG06614248	19/02/2023	5185-1
1309	GTV3145	AG06614249	19/02/2023	5185-1
1310	JPK4849	AG06614250	19/02/2023	5550-0
1311	HAT2065	AG06614251	19/02/2023	5550-0
1312	KYI3J37	AG06614252	19/02/2023	5550-0
1313	HMG3023	AG06614253	19/02/2023	5550-0
1314	OWI1861	AG06616565	19/02/2023	5193-0
1315	GVX9689	AG06612197	19/02/2023	6530-0
1316	PVP8C39	AG06618549	20/02/2023	5185-1
1317	GXW4884	AG06614303	20/02/2023	5185-1
1318	DAM0C40	AG06614304	20/02/2023	5185-1
1319	CNQ7839	AG06614305	20/02/2023	5185-1
1320	PUG9I92	AG06614307	20/02/2023	7366-2
1321	GXZ7E51	AG06616568	20/02/2023	5460-0
1322	OQF7J12	AG06613778	20/02/2023	6530-0
1323	MYP5F00	AG06613779	20/02/2023	6530-0
1324	QBC5I59	AG06616382	20/02/2023	7366-2
1325	QBC5I59	AG06616383	20/02/2023	5231-1
1326	HNU9402	AG06613780	20/02/2023	6530-0
1327	PJM1096	AG06613781	20/02/2023	6530-0
1328	GWL8935	AG06618096	20/02/2023	5185-1
1329	HNU9402	AG06618097	20/02/2023	6530-0
1330	GKU8354	AG06614313	20/02/2023	5185-1
1331	RVP8H32	AG06614322	20/02/2023	7684-2
1332	HDL1858	AG06614325	20/02/2023	7056-1
1333	HDL1858	AG06614326	20/02/2023	7684-2
1334	HDL1858	AG06614329	20/02/2023	5835-0
1335	GZT6743	AG06618588	20/02/2023	5550-0
1336	IHA6974	AG06611816	21/02/2023	5185-1
1337	PYS2J07	AG06616484	21/02/2023	5185-1
1338	HCY7218	AG06616485	21/02/2023	5185-1
1339	GZD8237	AG06616486	21/02/2023	5185-1
1340	HKJ7C28	AG06616487	21/02/2023	5185-1
1341	QNZ3145	AG06618260	21/02/2023	5185-1
1342	GUU9F24	AG06614311	21/02/2023	5185-1
1343	GXP9H47	AG06618552	21/02/2023	5185-1
1344	OQI2184	AG06616388	21/02/2023	5207-0
1345	PUS3709	AG06609902	21/02/2023	7030-1
1346	PUS3709	AG06609904	21/02/2023	7048-1
1347	PUS3709	AG06609905	21/02/2023	7072-2
1348	MSR5232	AG06609907	21/02/2023	5185-1
1349	HMY4184	AG06613783	21/02/2023	6530-0
1350	OPJ1E13	AG06613784	21/02/2023	6530-0
1351	JUD2978	AG06616488	21/02/2023	5185-1
1352	PVD3560	AG06616489	21/02/2023	5185-1
1353	HEE6D11	AG06616490	21/02/2023	5185-1
1354	HIA5D47	AG06616491	21/02/2023	5185-1
1355	HGS2F95	AG06616492	21/02/2023	5185-1
1356	HAA9357	AG06616493	21/02/2023	5185-1

1357	PXN6870	AG06616494	21/02/2023	5185-1
1358	HDK1575	AG06616495	21/02/2023	5185-1
1359	JHG6H42	AG06616496	21/02/2023	5185-1
1360	OPZ3E07	AG06616497	21/02/2023	5185-1
1361	EQO6828	AG06616498	21/02/2023	5185-1
1362	GZF7B26	AG06616499	21/02/2023	5185-1
1363	FLU5C89	AG06616500	21/02/2023	5185-1
1364	HMO0333	AG06616501	21/02/2023	5568-0
1365	GZQ9464	AG06616502	21/02/2023	5568-0
1366	QWY0C77	AG06616503	21/02/2023	5568-0
1367	PUY3747	AG06618259	21/02/2023	5568-0
1368	QAK8H24	AG06614275	21/02/2023	5185-1
1369	HMI7F57	AG06614276	21/02/2023	5185-1
1370	OQP3J41	AG06614278	21/02/2023	5185-1
1371	GTE9482	AG06614279	21/02/2023	5185-1
1372	RNV0A92	AG06614281	21/02/2023	5185-2
1373	GSK0190	AG06614337	21/02/2023	6050-2
1374	HHV4I80	AG06614339	21/02/2023	5967-0
1375	GTI1888	AG06614340	21/02/2023	5185-1
1376	OQL2050	AG06614282	21/02/2023	5185-1
1377	HHJ2923	AG06618589	22/02/2023	7366-2
1378	KHM0A70	AG06616581	22/02/2023	5380-0
1379	HFG5429	AG06616389	22/02/2023	5193-0
1380	HLU5H42	AG06616390	22/02/2023	6530-0
1381	HFX1F11	AG06616391	22/02/2023	6530-0
1382	GVP9H35	AG06616392	22/02/2023	6564-0
1383	RVJ7I04	AG06616393	22/02/2023	5509-0
1384	QPG0B23	AG06616560	22/02/2023	5843-3
1385	HKD7255	AG06616561	22/02/2023	5193-0
1386	HNI8496	AG06616564	22/02/2023	5622-2
1387	HKD3477	AG06616567	22/02/2023	5452-1
1388	EAZ5B98	AG06609942	22/02/2023	5550-0
1389	OWZ1146	AG06609943	22/02/2023	5550-0
1390	QIJ4775	AG06616589	22/02/2023	5452-1
1391	HOI2219	AG06609839	22/02/2023	7633-2
1392	PVC3004	AG06618261	23/02/2023	5185-1
1393	HGS1139	AG06618262	23/02/2023	5185-1
1394	HMP0042	AG06618263	23/02/2023	5185-1
1395	PWN4B05	AG06618309	23/02/2023	5185-1
1396	GNT5997	AG06609997	23/02/2023	5185-1
1397	PWC9551	AG06609998	23/02/2023	5185-1
1398	KWE5664	AG06609999	23/02/2023	5185-1
1399	GWS4240	AG06610000	23/02/2023	5185-1
1400	OPQ9C33	AG06610002	23/02/2023	5185-2
1401	DDK1263	AG06610001	23/02/2023	5185-1
1402	OPI9B67	AG06616583	23/02/2023	5185-1
1403	MNG3885	AG06612104	23/02/2023	6530-0
1404	NYG6E14	AG06609945	23/02/2023	5720-0
1405	DFE3493	AG06610008	23/02/2023	5185-1
1406	NPV2H06	AG06609840	23/02/2023	5550-0
1407	HAO0B72	AG06609841	23/02/2023	6530-0
1408	HLB7085	AG06618590	23/02/2023	5550-0
1409	NWQ3942	AG06618591	23/02/2023	5550-0
1410	LMO0E54	AG06618592	23/02/2023	5550-0
1411	HIK0561	AG06618593	23/02/2023	5550-0
1412	HQD7347	AG06618594	23/02/2023	5550-0
1413	JPL2892	AG06618595	23/02/2023	5380-0
1414	KPR1A33	AG06616525	23/02/2023	7366-2
1415	RGA8J61	AG06616526	23/02/2023	5185-1
1416	GYB2618	AG06612232	23/02/2023	5525-0
1417	QWX1345	AG06612233	23/02/2023	5185-1

1418	QNY3016	AG06616522	23/02/2023	5193-0
1419	QNY3016	AG06616521	23/02/2023	5410-0
1420	HIJ6955	AG06616523	23/02/2023	5185-1
1421	HGE5993	AG06616528	23/02/2023	5568-0
1422	OWJ3100	AG06609982	24/02/2023	5738-0
1423	OWJ3100	AG06609981	24/02/2023	5185-1
1424	SGQ7J33	AG06610010	24/02/2023	7633-2
1425	RUY0H21	AG06613785	24/02/2023	7366-2
1426	HKT0H20	AG06609842	24/02/2023	7366-2
1427	GYP2J96	AG06612274	24/02/2023	5452-1
1428	PXE4F53	AG06609843	24/02/2023	7366-2
1429	GYM8898	AG06618597	24/02/2023	5541-4
1430	GLC9H98	AG06610009	24/02/2023	5185-1
1431	HBB3G00	AG06609960	24/02/2023	7056-2
1432	HZS5H36	AG06612204	24/02/2023	6530-0
1433	FRW2I45	AG06609966	25/02/2023	5720-0
1434	FRW2I45	AG06609965	25/02/2023	7056-1
1435	RNU4B39	AG06612327	25/02/2023	5819-6
1436	HNQ9A93	AG06612108	25/02/2023	6530-0
1437	QNL1920	AG06612105	25/02/2023	7366-2
1438	NYD1925	AG06612329	25/02/2023	5550-0
1439	RMR7I43	AG06614411	25/02/2023	5487-0
1440	HDH5609	AG06610012	25/02/2023	5541-1
1441	RVH6B34	AG06609992	25/02/2023	5738-0
1442	RTK9I48	AG06612335	25/02/2023	5819-6
1443	MEO0J68	AG06612332	25/02/2023	5819-6
1444	HBG3F53	AG06612331	25/02/2023	5819-6
1445	GQV2712	AG06612107	25/02/2023	5550-0
1446	GTA0388	AG06612322	25/02/2023	5380-0
1447	GYC4D46	AG06610011	25/02/2023	5541-1
1448	NZH6E05	AG06612333	25/02/2023	5819-6
1449	PYM2G85	AG06612330	25/02/2023	5550-0
1450	RUV1C26	AG06612328	25/02/2023	5550-0
1451	HAO0783	AG06612326	25/02/2023	5819-6
1452	PWH7I78	AG06612325	25/02/2023	5452-3
1453	HBA6933	AG06612106	25/02/2023	6050-2
1454	HGV8E50	AG06614410	25/02/2023	5452-1
1455	RUV1C26	AG06614409	25/02/2023	5550-0

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 03 de março de 2023 - Total de registros: 1455

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:CAD0221D

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL - 3/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes -
EDITAL - 3/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - , em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de

preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - , á Rua Ari Teixeira da Costa, 1100 - Bairro Savassi, RIBEIRAO DAS NEVES/MG, CEP. 33880-630. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

* A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3627-6943 / 3624-4008.

Nº	PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
1	HDN8312	AG03450694	07/06/2019	5207-0	88.38
2	FIT1123	AG03454940	19/08/2019	7366-2	130.16
3	NYG2150	AG03461825	22/08/2019	7366-2	130.16
4	NYA7520	AB05975056	02/09/2019	7293-0	130.16
5	HHM6229	R005701921	03/08/2022	7455-0	130.16
6	QXL0400	R005702701	03/08/2022	7455-0	130.16
7	HBY6F28	R005702151	03/08/2022	7455-0	130.16
8	PVX6576	R005702441	03/08/2022	7455-0	130.16
9	PUO5218	R005702621	03/08/2022	7455-0	130.16
10	QXP9A70	R005702721	03/08/2022	7455-0	130.16
11	QXP9A70	R005701831	03/08/2022	7455-0	130.16
12	GWQ3579	R005701711	03/08/2022	7463-0	195.23
13	RTP0G16	R005702961	03/08/2022	7455-0	130.16
14	ELJ5038	R005702211	03/08/2022	7455-0	130.16
15	NYG7983	R005702471	03/08/2022	7455-0	130.16
16	HIV1978	R005702351	03/08/2022	7455-0	130.16
17	HGJ8326	R005702611	03/08/2022	7455-0	130.16
18	QQF5D09	R005701841	03/08/2022	7455-0	130.16
19	RFR0A98	R005702021	03/08/2022	7455-0	130.16
20	OPI1886	R005702901	03/08/2022	7455-0	130.16
21	HKY6B42	C000009911	03/08/2022	7455-0	130.16
22	HDK0951	R005701741	03/08/2022	7455-0	130.16
23	HAY4937	R005702651	03/08/2022	7455-0	130.16
24	PVY4G28	R005701951	03/08/2022	7463-0	195.23
25	QOW0G59	R005701781	03/08/2022	7455-0	130.16
26	HLN1074	R005702671	03/08/2022	7455-0	130.16
27	RNY0D31	R005701751	03/08/2022	7455-0	130.16
28	QOB3F40	R005701821	03/08/2022	7455-0	130.16
29	HGA3312	R005702321	03/08/2022	7455-0	130.16
30	HOH7368	R005702641	03/08/2022	7455-0	130.16
31	HOH7368	R005702801	03/08/2022	7455-0	130.16
32	JMD1114	R005702391	03/08/2022	7455-0	130.16
33	NYA2A45	R005702791	03/08/2022	7455-0	130.16
34	HJN1H52	R005701961	03/08/2022	7455-0	130.16
35	QNU6042	R005702291	03/08/2022	7463-0	195.23
36	QQU4756	R005702551	03/08/2022	7455-0	130.16
37	QQO1413	R005702951	03/08/2022	7455-0	130.16
38	HDV3656	R005701811	03/08/2022	7455-0	130.16
39	OXH2346	R005701851	03/08/2022	7455-0	130.16
40	GYG7851	R005702001	03/08/2022	7455-0	130.16
41	PUU1919	R005702481	03/08/2022	7455-0	130.16
42	QMX2D66	R005701881	03/08/2022	7455-0	130.16
43	EQN3480	R005702971	03/08/2022	7455-0	130.16
44	PUG0025	R005702281	03/08/2022	7455-0	130.16
45	RDO8B49	R005701701	03/08/2022	7455-0	130.16
46	RDO8B49	R005702601	03/08/2022	7471-0	880.41
47	EQO4F17	R005702561	03/08/2022	7455-0	130.16
48	QPM8111	R005702361	03/08/2022	7463-0	195.23
49	EIS8044	R005702931	03/08/2022	7455-0	130.16
50	HKA1174	R005702461	03/08/2022	7455-0	130.16
51	KZA1F69	R005701991	03/08/2022	7455-0	130.16
52	HIK0789	R005702131	03/08/2022	7463-0	195.23
53	KZA1F69	R005702161	03/08/2022	7455-0	130.16
54	HDY1889	C000009922	03/08/2022	7463-0	195.23
55	OPI9359	R005702051	03/08/2022	7455-0	130.16
56	EAR4E13	R005702061	03/08/2022	7455-0	130.16

57	JFE3712	R005702331	03/08/2022	7455-0	130.16
58	PWW4D89	R005702531	03/08/2022	7455-0	130.16
59	DZC7798	R005702141	03/08/2022	6050-3	293.47
60	GOR5915	R005702881	03/08/2022	7455-0	130.16
61	QOP6785	R005702511	03/08/2022	7463-0	195.23
62	PYI2544	R005702921	03/08/2022	7455-0	130.16
63	PUW1709	C000009933	03/08/2022	7455-0	130.16
64	HDU5600	R005702341	03/08/2022	7471-0	880.41
65	OMB6360	R005702861	03/08/2022	7455-0	130.16
66	OWO6175	R005702571	03/08/2022	7455-0	130.16
67	GWI3042	R005702591	03/08/2022	7455-0	130.16
68	PVA4310	R005702731	03/08/2022	7455-0	130.16
69	HKH5291	R005702541	03/08/2022	7455-0	130.16
70	OQI4172	R005702761	03/08/2022	7455-0	130.16
71	HML7438	R005701911	03/08/2022	7455-0	130.16
72	RTZ7B59	C000009890	03/08/2022	7463-0	195.23
73	PGO8522	R005702581	03/08/2022	7463-0	195.23
74	OQC8902	R005701871	03/08/2022	6050-3	293.47
75	OMD4928	R005702821	03/08/2022	7455-0	130.16
76	HIM1753	R005702871	03/08/2022	7463-0	195.23
77	HMA1960	R005701931	03/08/2022	7455-0	130.16
78	HJU0217	R005702041	03/08/2022	7455-0	130.16
79	PVK0091	R005702661	03/08/2022	7455-0	130.16
80	HJB9E69	R005702231	03/08/2022	6050-3	293.47
81	PVP9796	R005702081	03/08/2022	7455-0	130.16
82	PYE8076	C000009900	03/08/2022	7455-0	130.16
83	HFE7088	R005702011	03/08/2022	7455-0	130.16
84	KOJ4G62	R005702241	03/08/2022	6050-3	293.47
85	GSS4365	R005702451	03/08/2022	7455-0	130.16
86	OOY4328	R005702811	03/08/2022	7455-0	130.16
87	HOI4963	R005702831	03/08/2022	7455-0	130.16
88	GTJ2546	R005702111	03/08/2022	6050-3	293.47
89	QPK1611	R005702751	03/08/2022	7455-0	130.16
90	RNL8E54	R005702071	03/08/2022	7455-0	130.16
91	RFB5J65	R005702891	03/08/2022	7455-0	130.16
92	HNZ8164	R005702261	03/08/2022	7455-0	130.16
93	QOZ3A82	R005701941	03/08/2022	7463-0	195.23
94	PVN9B80	R005701801	03/08/2022	7455-0	130.16
95	PYS3A64	R005702401	03/08/2022	7455-0	130.16
96	PZS6F15	R005701891	03/08/2022	7455-0	130.16
97	PUJ0324	R005702911	03/08/2022	7455-0	130.16
98	QLE4F44	R005702841	03/08/2022	7455-0	130.16
99	HAR6I22	R005702221	03/08/2022	6050-3	293.47
100	HJQ3813	R005702491	03/08/2022	7455-0	130.16
101	KZO2B13	R005702851	03/08/2022	7455-0	130.16
102	HKT7060	R005702171	03/08/2022	6050-3	293.47
103	HKT7060	R005702181	03/08/2022	7455-0	130.16
104	PZP8330	R005702381	03/08/2022	7455-0	130.16
105	OQP1765	R005702631	03/08/2022	7455-0	130.16
106	FGF9F65	R005702521	03/08/2022	7455-0	130.16
107	RML3E93	C000009889	03/08/2022	7455-0	130.16
108	OLV8A35	R005702101	03/08/2022	7455-0	130.16
109	RFN1G25	R005702981	03/08/2022	7455-0	130.16
110	OQH5C72	R005702371	03/08/2022	7463-0	195.23
111	OQJ0362	R005702271	03/08/2022	7455-0	130.16
112	RMQ5A66	R005702091	03/08/2022	7455-0	130.16
113	ORC6H04	R005701761	03/08/2022	7455-0	130.16
114	LTR3G44	C000009944	03/08/2022	7471-0	880.41
115	HJC5G56	R005702031	03/08/2022	7455-0	130.16
116	RUA2J44	R005702681	03/08/2022	7455-0	130.16
117	QXT9F59	R005701731	03/08/2022	7455-0	130.16
118	HJQ6684	R005702421	03/08/2022	7455-0	130.16
119	PYD1E33	R005702431	03/08/2022	7455-0	130.16

120	HGS3J65	R005702711	03/08/2022	7455-0	130.16
121	OXK8347	R005702741	03/08/2022	7455-0	130.16
122	NWF9H63	R005702251	03/08/2022	6050-3	293.47
123	OQK1I47	R005702121	03/08/2022	7455-0	130.16
124	HNI7300	R005701771	03/08/2022	7455-0	130.16
125	PVP4G29	R005701901	03/08/2022	7463-0	195.23
126	GNU7871	R005702311	03/08/2022	7455-0	130.16
127	HEX6536	R005702781	03/08/2022	7471-0	880.41
128	QOC4161	R005702501	03/08/2022	7455-0	130.16
129	QOV3G24	C000009955	03/08/2022	7463-0	195.23
130	GRE3963	R005702941	03/08/2022	7455-0	130.16
131	HFW2998	R005702201	03/08/2022	7455-0	130.16
132	OQV8I15	R005701721	03/08/2022	7455-0	130.16
133	RFY7F22	R005701971	03/08/2022	7455-0	130.16
134	IMX6F96	R005702191	03/08/2022	7455-0	130.16
135	HDF3300	R005702771	03/08/2022	7455-0	130.16
136	OPV6C23	AG05522569	04/08/2022	5185-1	195.23
137	QNA6898	R005700601	04/08/2022	6050-3	293.47
138	HOD8E31	AG05523569	04/08/2022	5185-1	195.23
139	GSV5159	AG05524833	04/08/2022	7633-1	293.47
140	PWA1657	R005700821	04/08/2022	7455-0	130.16
141	GVS9366	R005701671	04/08/2022	7455-0	130.16
142	GSV5159	R005700301	04/08/2022	7455-0	130.16
143	GRV2648	R005700181	04/08/2022	7455-0	130.16
144	QPM8111	AG05526304	04/08/2022	5541-2	195.23
145	PXA5E50	R005701101	04/08/2022	7463-0	195.23
146	HML6841	R005700111	04/08/2022	7455-0	130.16
147	HMZ4547	R005701261	04/08/2022	7455-0	130.16
148	HGI5245	AG05526300	04/08/2022	5541-2	195.23
149	PUB6J45	R005701531	04/08/2022	7455-0	130.16
150	OOY1541	C000010000	04/08/2022	7463-0	195.23
151	FFF8A01	AG05526213	04/08/2022	5550-0	130.16
152	HGK8H98	AG05524835	04/08/2022	7633-1	293.47
153	HEA2392	R005700481	04/08/2022	7463-0	195.23
154	RTK3I65	R005700671	04/08/2022	7455-0	130.16
155	PXO1682	R005700951	04/08/2022	7455-0	130.16
156	HHL4B37	R005701041	04/08/2022	7463-0	195.23
157	HLQ4638	R005701141	04/08/2022	7455-0	130.16
158	HNK2814	R005701071	04/08/2022	7455-0	130.16
159	HCO6B41	R005701441	04/08/2022	7455-0	130.16
160	HNG6806	R005701641	04/08/2022	7455-0	130.16
161	OIZ8080	R005700591	04/08/2022	6050-3	293.47
162	AHX2373	R005700621	04/08/2022	7471-0	880.41
163	AHX2373	R005700711	04/08/2022	7463-0	195.23
164	AHX2373	R005700721	04/08/2022	7463-0	195.23
165	AHX2373	R005700831	04/08/2022	7455-0	130.16
166	AHX2373	R005700011	04/08/2022	7471-0	880.41
167	AHX2373	R005700061	04/08/2022	7455-0	130.16
168	GTA4487	R005701611	04/08/2022	7455-0	130.16
169	HCI7924	R005700081	04/08/2022	7455-0	130.16
170	AHX2373	R005700381	04/08/2022	7471-0	880.41
171	HHK4141	AG05522586	04/08/2022	5541-2	195.23
172	HEF8F58	R005700461	04/08/2022	7455-0	130.16
173	HKP6773	R005700731	04/08/2022	6050-3	293.47
174	QFK2J64	R005700341	04/08/2022	7455-0	130.16
175	QNN9067	R005700561	04/08/2022	7455-0	130.16
176	PYB9A35	R005700751	04/08/2022	6050-3	293.47
177	QNN9067	R005701521	04/08/2022	7463-0	195.23
178	KKZ1134	AG05526307	04/08/2022	5541-2	195.23
179	LOM3811	R005701281	04/08/2022	7455-0	130.16
180	QXH1I83	R005700331	04/08/2022	7455-0	130.16
181	GWX5C92	AG05522584	04/08/2022	5541-2	195.23
182	RUM2J08	C000009977	04/08/2022	7463-0	195.23

183	HGM0797	R005700451	04/08/2022	7455-0	130.16
184	QXP5J18	R005700071	04/08/2022	7455-0	130.16
185	GQQ7411	AG05522587	04/08/2022	5541-2	195.23
186	HMC6920	AG05522567	04/08/2022	5185-2	195.23
187	GMH2170	R005700491	04/08/2022	7455-0	130.16
188	HIC3470	R005701381	04/08/2022	7455-0	130.16
189	HIC3470	R005700231	04/08/2022	7455-0	130.16
190	HKC0665	AG05526303	04/08/2022	5541-2	195.23
191	HKJ5202	R005700521	04/08/2022	7455-0	130.16
192	OLO1084	R005700471	04/08/2022	7455-0	130.16
193	HAB5584	AG05521563	04/08/2022	5541-2	195.23
194	GZO5196	R005700271	04/08/2022	7455-0	130.16
195	HJK1344	R005701291	04/08/2022	7455-0	130.16
196	HIC4011	AG05523615	04/08/2022	6122-0	293.47
197	HCA5155	R005700581	04/08/2022	6050-3	293.47
198	GEU6E84	R005700661	04/08/2022	7455-0	130.16
199	GQL3605	R005701541	04/08/2022	7455-0	130.16
200	MNR7598	R005700791	04/08/2022	7455-0	130.16
201	HNH0G18	R005701011	04/08/2022	7455-0	130.16
202	HKQ4631	C000010032	04/08/2022	7455-0	130.16
203	OPH6367	R005700741	04/08/2022	6050-3	293.47
204	HAO9726	R005700891	04/08/2022	7455-0	130.16
205	EVX5F40	AG05521574	04/08/2022	5541-2	195.23
206	HKJ6B71	AG05522625	04/08/2022	5509-0	130.16
207	PZP8D34	AG05521564	04/08/2022	5541-2	195.23
208	GWR8371	R005700961	04/08/2022	7455-0	130.16
209	HML6009	R005701601	04/08/2022	7455-0	130.16
210	HML6009	R005700201	04/08/2022	7455-0	130.16
211	DWD6E62	R005701241	04/08/2022	7455-0	130.16
212	DWD6E62	R005701401	04/08/2022	7455-0	130.16
213	PVS7261	R005700651	04/08/2022	7455-0	130.16
214	HMO9676	AG05521567	04/08/2022	5541-2	195.23
215	HMW2155	R005701021	04/08/2022	7463-0	195.23
216	OPI0354	AG05522594	04/08/2022	5541-2	195.23
217	HNT1789	R005701391	04/08/2022	7455-0	130.16
218	HEL4356	AG05522669	04/08/2022	5541-2	195.23
219	OPK4532	R005701571	04/08/2022	7463-0	195.23
220	EDG6582	R005701421	04/08/2022	7455-0	130.16
221	HCN2421	R005701051	04/08/2022	7455-0	130.16
222	HFK5H43	AG05522627	04/08/2022	7366-2	130.16
223	QOI9461	AG05524831	04/08/2022	7633-1	293.47
224	GTY6107	AG05522437	04/08/2022	5568-0	195.23
225	NXZ1764	R005701561	04/08/2022	7455-0	130.16
226	GTE2360	AG05522671	04/08/2022	5541-2	195.23
227	PZW9716	R005700221	04/08/2022	7455-0	130.16
228	GOJ1642	R005700691	04/08/2022	6050-3	293.47
229	HMQ3447	AG05524845	04/08/2022	5541-2	195.23
230	FBT0A17	R005701661	04/08/2022	7455-0	130.16
231	QNQ3089	R005700991	04/08/2022	7471-0	880.41
232	QNQ3089	R005701111	04/08/2022	7455-0	130.16
233	HMC3218	AG05524839	04/08/2022	5185-1	195.23
234	QNX0752	R005700131	04/08/2022	7455-0	130.16
235	FFO9386	R005700801	04/08/2022	6050-3	293.47
236	QUP4878	R005701211	04/08/2022	7455-0	130.16
237	OMA1A11	AG05521561	04/08/2022	5541-2	195.23
238	HDS1973	AG05522590	04/08/2022	5541-2	195.23
239	OKJ7C01	R005701491	04/08/2022	7455-0	130.16
240	HFN5742	AG05524838	04/08/2022	7633-1	293.47
241	QNL6A14	R005701481	04/08/2022	7455-0	130.16
242	EXT6055	C000009988	04/08/2022	7455-0	130.16
243	QMV5J98	C000010010	04/08/2022	7455-0	130.16
244	GYH7339	C000010021	04/08/2022	7455-0	130.16
245	HPI2244	R005700811	04/08/2022	6050-3	293.47

246	QXV1F15	R005700261	04/08/2022	7455-0	130.16
247	GSW2I98	AG05525707	04/08/2022	5509-0	130.16
248	PXV7346	R005700411	04/08/2022	7455-0	130.16
249	QUL2E09	R005700351	04/08/2022	7455-0	130.16
250	PZX9F26	AG05521565	04/08/2022	5541-2	195.23
251	GWE3A70	AG05522672	04/08/2022	5541-2	195.23
252	PZG2361	AG05526253	04/08/2022	5185-1	195.23
253	PZW2424	AG05526299	04/08/2022	5541-2	195.23
254	OXA8354	R005700161	04/08/2022	7455-0	130.16
255	PVG0E36	R005700911	04/08/2022	7455-0	130.16
256	NVS1G33	R005701081	04/08/2022	7455-0	130.16
257	HHX9757	AG05522566	04/08/2022	5185-1	195.23
258	GZE9632	AG05524836	04/08/2022	5185-1	195.23
259	GKX1647	R005700841	04/08/2022	7455-0	130.16
260	QNC9005	R005701031	04/08/2022	7463-0	195.23
261	CRC8298	R005701431	04/08/2022	7455-0	130.16
262	HBZ7802	R005701001	04/08/2022	7455-0	130.16
263	OPM2845	R005701371	04/08/2022	7455-0	130.16
264	PWK5E19	R005701451	04/08/2022	7455-0	130.16
265	ETM5330	R005700101	04/08/2022	7455-0	130.16
266	HYM6704	R005701121	04/08/2022	7455-0	130.16
267	RCP4I96	R005700021	04/08/2022	7463-0	195.23
268	QPW0798	R005701691	04/08/2022	7455-0	130.16
269	LAA9589	R005701251	04/08/2022	7463-0	195.23
270	GZF7092	R005700291	04/08/2022	7455-0	130.16
271	GZH1F24	R005700701	04/08/2022	7455-0	130.16
272	OWQ2349	R005701201	04/08/2022	7455-0	130.16
273	HIB7J91	R005701061	04/08/2022	7463-0	195.23
274	RFY7F22	R005700541	04/08/2022	7455-0	130.16
275	PWR8168	C000009966	04/08/2022	7455-0	130.16
276	HHP9108	AG05522585	04/08/2022	5541-2	195.23
277	KGV8208	R005701171	04/08/2022	7455-0	130.16
278	RTI9D46	AG05521571	04/08/2022	5541-2	195.23
279	GXO1987	AG05524837	04/08/2022	5185-1	195.23
280	OQF3054	R005700511	04/08/2022	7455-0	130.16
281	QPA7111	AG05521566	04/08/2022	5541-2	195.23
282	GXK5B63	R005701411	04/08/2022	7455-0	130.16
283	HBS2A60	AG05526254	04/08/2022	5185-1	195.23
284	HDJ0982	AG05526305	04/08/2022	5541-2	195.23
285	LLN7I91	AG05522570	04/08/2022	5185-1	195.23
286	PWS2289	AG05526302	04/08/2022	5541-2	195.23
287	HID0A75	R005700641	04/08/2022	7455-0	130.16
288	HGR2328	AG05522568	04/08/2022	5185-1	195.23
289	HGR2328	AG05525704	04/08/2022	5185-2	195.23
290	OPH4I26	R005700401	04/08/2022	7455-0	130.16
291	RNX9H26	AG05522624	04/08/2022	7633-2	293.47
292	AYR6B60	AG05522674	04/08/2022	5541-4	195.23
293	PAA4F50	R005701471	04/08/2022	7455-0	130.16
294	HEW6284	R005701191	04/08/2022	7455-0	130.16
295	OQE3694	R005701461	04/08/2022	7463-0	195.23
296	OWT5476	AG05524829	04/08/2022	5738-0	293.47
297	OQI4172	R005700531	04/08/2022	5673-2	130.16
298	OQI4172	R005701221	04/08/2022	7455-0	130.16
299	PYM6423	R005701341	04/08/2022	7455-0	130.16
300	OPJ1413	R005700281	04/08/2022	7455-0	130.16
301	HBB6031	R005701091	04/08/2022	7463-0	195.23
302	HAE6383	R005700901	04/08/2022	7455-0	130.16
303	PXQ7431	R005700941	04/08/2022	7455-0	130.16
304	HMY7750	R005700121	04/08/2022	7455-0	130.16
305	NXX4E18	R005701581	04/08/2022	7463-0	195.23
306	OQO0G02	R005700251	04/08/2022	7455-0	130.16
307	PGO8522	AG05524830	04/08/2022	5185-1	195.23
308	HNU6630	R005700631	04/08/2022	7455-0	130.16

309	PFR3B89	R005700851	04/08/2022	7455-0	130.16
310	PFR3B89	R005700391	04/08/2022	7455-0	130.16
311	HHA1993	R005700141	04/08/2022	7455-0	130.16
312	MTV0700	R005700211	04/08/2022	7455-0	130.16
313	HBJ6489	AG05521572	04/08/2022	5541-2	195.23
314	HLB1742	AG05523669	04/08/2022	6068-1	195.23
315	HJL4748	R005701311	04/08/2022	7455-0	130.16
316	RUP3A48	R005700931	04/08/2022	7455-0	130.16
317	RUP3A48	R005700971	04/08/2022	7455-0	130.16
318	NAR7F78	R005701361	04/08/2022	7455-0	130.16
319	GJM7C47	R005700571	04/08/2022	7455-0	130.16
320	PWJ7H25	R005700311	04/08/2022	7455-0	130.16
321	HEJ5743	AG05522589	04/08/2022	5541-2	195.23
322	PVG4209	AG05524834	04/08/2022	7633-1	293.47
323	HEJ2H02	R005700781	04/08/2022	6050-3	293.47
324	PZH3254	R005701151	04/08/2022	7455-0	130.16
325	DZF6E08	R005700321	04/08/2022	7455-0	130.16
326	OQO5D31	R005700371	04/08/2022	7455-0	130.16
327	IAB2203	AG05526301	04/08/2022	5541-2	195.23
328	PWZ7C15	R005701231	04/08/2022	7455-0	130.16
329	RNM6D41	R005701271	04/08/2022	7455-0	130.16
330	HKN1393	AG05524843	04/08/2022	5541-2	195.23
331	QMT2A59	R005700861	04/08/2022	7455-0	130.16
332	OWZ4701	C000010054	04/08/2022	7455-0	130.16
333	HCC9702	R005700151	04/08/2022	7455-0	130.16
334	QNV4465	R005701591	04/08/2022	7455-0	130.16
335	DIF3579	AG05521562	04/08/2022	5541-2	195.23
336	GZH0687	AG05522592	04/08/2022	5568-0	195.23
337	OPN7604	R005700681	04/08/2022	7455-0	130.16
338	GYA7637	R005700761	04/08/2022	6050-3	293.47
339	GYS7B87	R005701631	04/08/2022	7455-0	130.16
340	PYY1G19	R005700981	04/08/2022	7455-0	130.16
341	PZQ4187	R005700501	04/08/2022	7455-0	130.16
342	PZQ4187	R005700771	04/08/2022	7455-0	130.16
343	HEE0H42	AG05524842	04/08/2022	5541-2	195.23
344	MAF8H96	AG05521557	04/08/2022	5541-2	195.23
345	NYS1H21	R005700551	04/08/2022	7455-0	130.16
346	PZD4A87	AG05524832	04/08/2022	7633-1	293.47
347	PXF6G13	AG05522628	04/08/2022	5525-0	130.16
348	HOJ3771	R005701681	04/08/2022	7455-0	130.16
349	OPR5365	R005701651	04/08/2022	7455-0	130.16
350	HDM2A98	AG05525705	04/08/2022	5509-0	130.16
351	QUG3B55	AG05524844	04/08/2022	5541-2	195.23
352	RTH4H62	R005701181	04/08/2022	7455-0	130.16
353	LOY7B49	R005700171	04/08/2022	7455-0	130.16
354	DNQ4281	R005700881	04/08/2022	7455-0	130.16
355	KRF2J14	R005700091	04/08/2022	7463-0	195.23
356	OQR9467	R005700921	04/08/2022	7455-0	130.16
357	PYY3B07	R005701511	04/08/2022	6050-3	293.47
358	PZS0521	R005700431	04/08/2022	7455-0	130.16
359	PUZ5934	C000010043	04/08/2022	7455-0	130.16
360	NXZ3274	R005700421	04/08/2022	6050-3	293.47
361	HOH1835	C000009999	04/08/2022	7463-0	195.23
362	HOH1835	R005701131	04/08/2022	7455-0	130.16
363	RUE1A43	R005701161	04/08/2022	7455-0	130.16
364	KCH1438	R005700041	04/08/2022	7463-0	195.23
365	RMF2J66	R005700031	04/08/2022	7455-0	130.16
366	FGL2175	R005700051	04/08/2022	7455-0	130.16
367	KLP4253	R005700191	04/08/2022	7455-0	130.16
368	GTG5I47	R005700871	04/08/2022	7455-0	130.16
369	PWB2I48	R005701351	04/08/2022	7455-0	130.16
370	HHV4I80	AG05521461	04/08/2022	6068-1	195.23
371	HNZ0J40	AG05523513	04/08/2022	5568-0	195.23

372	HMQ1733	R005700611	04/08/2022	7455-0	130.16
373	HLA8G49	R005701321	04/08/2022	7455-0	130.16
374	LSV0A53	R005701621	04/08/2022	7455-0	130.16
375	QUM0277	R005700361	04/08/2022	7455-0	130.16
376	HAO0D46	R005700241	04/08/2022	7455-0	130.16
377	OQO4H38	R005700441	04/08/2022	7455-0	130.16
378	PXO0J88	R005701301	04/08/2022	7455-0	130.16
379	KWQ0H84	R005701331	04/08/2022	7455-0	130.16
380	GNH2352	R005701501	04/08/2022	6050-3	293.47
381	GZH0687	AG05526222	05/08/2022	5568-0	195.23
382	QNN6J52	R005704301	05/08/2022	7455-0	130.16
383	QOQ6092	R005702991	05/08/2022	7455-0	130.16
384	RFY0E71	C000010175	05/08/2022	7455-0	130.16
385	PXG2735	R005703361	05/08/2022	7455-0	130.16
386	NHI0389	R005703871	05/08/2022	7455-0	130.16
387	QPS5709	R005704081	05/08/2022	7455-0	130.16
388	QPO9G75	R005703471	05/08/2022	7455-0	130.16
389	QNW2868	R005703001	05/08/2022	7455-0	130.16
390	HZM5150	AG05523620	05/08/2022	6122-0	293.47
391	GNI2375	R005703541	05/08/2022	6050-3	293.47
392	EGW3J84	R005703401	05/08/2022	7455-0	130.16
393	RFA1C88	C000010197	05/08/2022	7463-0	195.23
394	OPK1101	R005703591	05/08/2022	7455-0	130.16
395	OXI4917	R005704251	05/08/2022	7455-0	130.16
396	OQN5D01	R005703391	05/08/2022	7455-0	130.16
397	HCI6G79	R005704161	05/08/2022	7455-0	130.16
398	PGC1C17	R005704341	05/08/2022	7455-0	130.16
399	RMG9I68	R005704591	05/08/2022	7455-0	130.16
400	GNT2882	R005703411	05/08/2022	7455-0	130.16
401	QUX1562	R005703801	05/08/2022	7455-0	130.16
402	HMD1J19	R005704211	05/08/2022	7455-0	130.16
403	RMN0D21	R005703531	05/08/2022	7455-0	130.16
404	QXD1F81	C000010219	05/08/2022	7455-0	130.16
405	HAB5611	R005703111	05/08/2022	7455-0	130.16
406	BEZ6F53	R005703771	05/08/2022	7463-0	195.23
407	QWU0602	R005703811	05/08/2022	7455-0	130.16
408	QNO6I92	R005704501	05/08/2022	7471-0	880.41
409	GKM3219	R005704531	05/08/2022	7455-0	130.16
410	QXP1E13	R005703671	05/08/2022	6050-3	293.47
411	RNF6E26	R005703761	05/08/2022	7463-0	195.23
412	RUG3D86	R005704261	05/08/2022	7455-0	130.16
413	HIO3606	R005703031	05/08/2022	7471-0	880.41
414	QUG6A77	R005703251	05/08/2022	7463-0	195.23
415	RUI4A00	R005703451	05/08/2022	7455-0	130.16
416	HAY2572	R005703261	05/08/2022	7455-0	130.16
417	RTY7A59	R005703321	05/08/2022	7455-0	130.16
418	OQX3864	R005704051	05/08/2022	7455-0	130.16
419	HGT5495	R005703921	05/08/2022	7463-0	195.23
420	PZJ1028	R005704361	05/08/2022	7455-0	130.16
421	GYY0J02	R005704111	05/08/2022	7463-0	195.23
422	JKM2713	R005703831	05/08/2022	7463-0	195.23
423	QXJ0350	R005703171	05/08/2022	7455-0	130.16
424	OLX7837	R005703081	05/08/2022	7455-0	130.16
425	OWM3531	R005703511	05/08/2022	7455-0	130.16
426	GUR4205	C000010109	05/08/2022	7455-0	130.16
427	GWK6442	R005703501	05/08/2022	7463-0	195.23
428	GYR4594	R005703571	05/08/2022	7455-0	130.16
429	OQQ0685	R005704441	05/08/2022	6050-3	293.47
430	QNP6323	R005704291	05/08/2022	7455-0	130.16
431	OXI8318	R005704431	05/08/2022	6050-3	293.47
432	OPC5175	R005703621	05/08/2022	7455-0	130.16
433	OXH0322	C000010164	05/08/2022	7455-0	130.16
434	QXJ0338	R005704611	05/08/2022	7455-0	130.16

435	HEZ3766	C000010186	05/08/2022	7471-0	880.41
436	MNR7598	R005703351	05/08/2022	7455-0	130.16
437	MNR7598	R005703441	05/08/2022	7455-0	130.16
438	NXY4132	R005703491	05/08/2022	7455-0	130.16
439	HHV1493	R005703881	05/08/2022	7463-0	195.23
440	HHZ1934	R005703281	05/08/2022	7455-0	130.16
441	HGS2166	R005703421	05/08/2022	7455-0	130.16
442	PXU2260	R005704421	05/08/2022	6050-3	293.47
443	QUH5805	R005703051	05/08/2022	7455-0	130.16
444	HOG4758	R005703551	05/08/2022	7471-0	880.41
445	QNQ3089	R005703911	05/08/2022	7471-0	880.41
446	HAO5244	R005704131	05/08/2022	7455-0	130.16
447	HNU3214	R005703601	05/08/2022	6050-3	293.47
448	GGP3675	R005703241	05/08/2022	7455-0	130.16
449	GYU9342	AG05522631	05/08/2022	5720-0	195.23
450	HDO3909	R005703611	05/08/2022	6050-3	293.47
451	PUJ7420	R005704201	05/08/2022	7455-0	130.16
452	QPB4A29	R005704351	05/08/2022	7455-0	130.16
453	OWZ5132	C000010098	05/08/2022	7463-0	195.23
454	RQS1J80	R005704411	05/08/2022	6050-3	293.47
455	FFH0796	R005704571	05/08/2022	7455-0	130.16
456	FFH0796	R005704601	05/08/2022	7463-0	195.23
457	HEG9757	R005703781	05/08/2022	7463-0	195.23
458	GYR4062	R005704191	05/08/2022	7455-0	130.16
459	GVP7019	R005703041	05/08/2022	7455-0	130.16
460	PWD3A78	R005703731	05/08/2022	7455-0	130.16
461	KZN9J37	R005703891	05/08/2022	7455-0	130.16
462	QUC6614	R005704511	05/08/2022	7455-0	130.16
463	HMF8541	R005703131	05/08/2022	7455-0	130.16
464	RFQ1G70	R005704581	05/08/2022	7455-0	130.16
465	HEM3638	R005703091	05/08/2022	7471-0	880.41
466	RNO9C38	R005703561	05/08/2022	6050-3	293.47
467	QUZ2181	C000010065	05/08/2022	7455-0	130.16
468	QNG0763	R005703151	05/08/2022	7455-0	130.16
469	RTS6F70	R005703301	05/08/2022	7455-0	130.16
470	EIO6I57	R005703581	05/08/2022	6050-3	293.47
471	HJB7J12	R005703341	05/08/2022	7455-0	130.16
472	QPP5G86	R005704401	05/08/2022	6050-3	293.47
473	ANB2153	R005703681	05/08/2022	6050-3	293.47
474	PUA5067	R005703741	05/08/2022	7455-0	130.16
475	OPJ6118	R005703951	05/08/2022	7455-0	130.16
476	GUX1154	R005704681	05/08/2022	7463-0	195.23
477	MSF6C24	AG05523670	05/08/2022	5550-0	130.16
478	JQM3J89	R005703851	05/08/2022	7455-0	130.16
479	RFO9800	AG05521511	05/08/2022	5991-0	293.47
480	OLU1584	R005704451	05/08/2022	6050-3	293.47
481	HNV9D45	R005704461	05/08/2022	7455-0	130.16
482	HIQ0965	R005704381	05/08/2022	7455-0	130.16
483	QPZ9996	R005703991	05/08/2022	7455-0	130.16
484	RTU2A20	R005703101	05/08/2022	7455-0	130.16
485	QPB0I12	R005704521	05/08/2022	7455-0	130.16
486	PZS5D07	R005703331	05/08/2022	7455-0	130.16
487	ASM0A83	R005704021	05/08/2022	7455-0	130.16
488	GUJ7196	R005704491	05/08/2022	7455-0	130.16
489	GKH8J75	R005703121	05/08/2022	7463-0	195.23
490	QXN1874	R005704061	05/08/2022	7455-0	130.16
491	RUH7C15	AG05522447	05/08/2022	5509-0	130.16
492	GVH4E94	R005703181	05/08/2022	7455-0	130.16
493	HKO0E99	R005703861	05/08/2022	7455-0	130.16
494	PWQ8000	R005703461	05/08/2022	7455-0	130.16
495	RTG4C58	R005703221	05/08/2022	7455-0	130.16
496	QWS6994	R005704281	05/08/2022	7455-0	130.16
497	GZW0233	R005704321	05/08/2022	7455-0	130.16

498	HML6C92	R005704561	05/08/2022	7455-0	130.16
499	NYA6448	R005704091	05/08/2022	7463-0	195.23
500	QOY5499	R005704541	05/08/2022	7463-0	195.23
501	OXI8669	R005703021	05/08/2022	7455-0	130.16
502	DNB2I97	R005704221	05/08/2022	7455-0	130.16
503	OWM0368	R005703791	05/08/2022	7455-0	130.16
504	GYO6A83	R005703821	05/08/2022	7455-0	130.16
505	HGV5461	R005704101	05/08/2022	7455-0	130.16
506	OQL1C40	R005704311	05/08/2022	7455-0	130.16
507	OWO8H42	R005703711	05/08/2022	7455-0	130.16
508	OPF6475	R005703981	05/08/2022	7455-0	130.16
509	QPW0B75	C000010076	05/08/2022	7463-0	195.23
510	OMD8269	R005703381	05/08/2022	7455-0	130.16
511	OMD8269	R005704031	05/08/2022	7455-0	130.16
512	OVK2214	R005703271	05/08/2022	7455-0	130.16
513	HKT9522	R005703431	05/08/2022	7455-0	130.16
514	GQI9J74	R005704011	05/08/2022	7455-0	130.16
515	PVM2D89	R005704391	05/08/2022	7455-0	130.16
516	PWO4019	R005703211	05/08/2022	7463-0	195.23
517	PYD1J83	R005703841	05/08/2022	7455-0	130.16
518	RNL0A39	R005704181	05/08/2022	7455-0	130.16
519	GYY0911	C000010110	05/08/2022	7455-0	130.16
520	PVN7760	C000010208	05/08/2022	7455-0	130.16
521	HFK4B28	AG05523672	05/08/2022	5550-0	130.16
522	HNK2991	R005703721	05/08/2022	7455-0	130.16
523	QOQ5601	R005703751	05/08/2022	7463-0	195.23
524	EHH2628	R005704041	05/08/2022	7455-0	130.16
525	HCL9167	R005703481	05/08/2022	7455-0	130.16
526	HJO1803	C000010131	05/08/2022	7463-0	195.23
527	KXE8619	R005703521	05/08/2022	6050-3	293.47
528	KXE8619	R005704071	05/08/2022	7455-0	130.16
529	GOS0131	R005704151	05/08/2022	7455-0	130.16
530	HBH4144	R005704471	05/08/2022	7455-0	130.16
531	HKD3171	AG05523674	05/08/2022	5550-0	130.16
532	QQT6J68	R005704121	05/08/2022	7455-0	130.16
533	EBG3700	R005704551	05/08/2022	7463-0	195.23
534	QQX8489	R005704171	05/08/2022	7455-0	130.16
535	RFR9D35	R005703061	05/08/2022	7463-0	195.23
536	HAB4816	R005703311	05/08/2022	7455-0	130.16
537	PXC9E28	R005704271	05/08/2022	7455-0	130.16
538	HMO5G52	R005703641	05/08/2022	7463-0	195.23
539	HKD4387	R005703941	05/08/2022	7455-0	130.16
540	HHP0619	R005703371	05/08/2022	7463-0	195.23
541	HGO1255	R005704331	05/08/2022	7455-0	130.16
542	CLP4202	R005703291	05/08/2022	7455-0	130.16
543	OPL5170	R005703961	05/08/2022	7455-0	130.16
544	EIK6D23	R005703691	05/08/2022	6050-3	293.47
545	EIK6D23	R005703701	05/08/2022	7455-0	130.16
546	QPB8E84	R005703901	05/08/2022	7463-0	195.23
547	OMH3B33	R005703141	05/08/2022	7455-0	130.16
548	QWT6611	R005703231	05/08/2022	7455-0	130.16
549	HIK3709	R005703011	05/08/2022	7455-0	130.16
550	HNZ7855	R005704141	05/08/2022	7455-0	130.16
551	GZF3973	R005703661	05/08/2022	6050-3	293.47
552	RMM3B79	C000010087	05/08/2022	7455-0	130.16
553	QPW0798	R005704621	05/08/2022	7455-0	130.16
554	HLH3150	R005704231	05/08/2022	7455-0	130.16
555	HLH3150	C000010153	05/08/2022	7455-0	130.16
556	RKV6J51	C000010220	05/08/2022	7455-0	130.16
557	GRE3963	R005703651	05/08/2022	6050-3	293.47
558	RUL9C65	R005703071	05/08/2022	7455-0	130.16
559	OLV7B15	R005703191	05/08/2022	7455-0	130.16
560	HBY7942	C000010142	05/08/2022	7455-0	130.16

561	RUA7H76	C000010120	05/08/2022	7463-0	195.23
562	QMW6044	R005703201	05/08/2022	7455-0	130.16
563	GRG3359	R005704481	05/08/2022	7463-0	195.23
564	HHS9490	R005704371	05/08/2022	7455-0	130.16
565	GYI8666	AG05525709	05/08/2022	6530-0	195.23
566	GYI8666	AG05525710	05/08/2022	5185-1	195.23
567	RTK5F30	R005704241	05/08/2022	7455-0	130.16
568	RUB7J71	AG05509786	05/08/2022	5967-0	1467.35
569	PZE0I43	AG05523730	05/08/2022	7633-1	293.47
570	RUN0E17	R005703931	05/08/2022	7455-0	130.16
571	OQM0838	R005703971	05/08/2022	7455-0	130.16
572	HDY0H38	R005706201	06/08/2022	7455-0	130.16
573	HGF2B57	R005705931	06/08/2022	7455-0	130.16
574	QPU6422	R005706051	06/08/2022	7455-0	130.16
575	QQQ5200	R005705781	06/08/2022	7455-0	130.16
576	RTA5E89	R005706891	06/08/2022	7455-0	130.16
577	PUM5J60	R005705061	06/08/2022	7455-0	130.16
578	AWB4891	R005705611	06/08/2022	7455-0	130.16
579	PAE3909	R005706841	06/08/2022	7455-0	130.16
580	HAL9793	R005706131	06/08/2022	7455-0	130.16
581	AZD6C58	R005706741	06/08/2022	6050-3	293.47
582	GWL6584	R005705661	06/08/2022	6050-3	293.47
583	QPH3420	R005706561	06/08/2022	7455-0	130.16
584	OWQ4B14	R005706591	06/08/2022	7455-0	130.16
585	HAJ1929	R005706621	06/08/2022	7455-0	130.16
586	ERZ4I82	R005705901	06/08/2022	7455-0	130.16
587	RUH1C37	R005706401	06/08/2022	7455-0	130.16
588	LMW0B03	R005706581	06/08/2022	7455-0	130.16
589	QUH9G80	R005706681	06/08/2022	7455-0	130.16
590	PZE6865	R005705721	06/08/2022	6050-3	293.47
591	OQZ3189	R005706721	06/08/2022	6050-3	293.47
592	HTT1D93	R005705821	06/08/2022	7463-0	195.23
593	HMR0347	R005706801	06/08/2022	7463-0	195.23
594	HOD1C85	AG05522605	06/08/2022	5185-1	195.23
595	PUH3J33	AG05522636	06/08/2022	6530-0	195.23
596	QON3D79	AG05523747	06/08/2022	5193-0	293.47
597	RNE3E90	AG05523756	06/08/2022	7714-2	130.16
598	RTX7B41	R005706421	06/08/2022	7463-0	195.23
599	RFY7F22	R005705401	06/08/2022	7463-0	195.23
600	MUJ4701	AG05522676	06/08/2022	5541-2	195.23
601	GHN6G67	AG05523817	06/08/2022	7633-1	293.47
602	QEC2C75	AG05522677	06/08/2022	5525-0	130.16
603	PYW9D13	AG05523741	06/08/2022	5568-0	195.23
604	QWX9F26	AG05523818	06/08/2022	5827-0	195.23
605	HJJ5085	AG05522610	06/08/2022	7633-1	293.47
606	HFX9731	R005705941	06/08/2022	7455-0	130.16
607	PYU2803	R005705381	06/08/2022	7455-0	130.16
608	QQI2488	R005705081	06/08/2022	7455-0	130.16
609	PXW0032	R005706931	06/08/2022	7463-0	195.23
610	PYL5A07	R005706761	06/08/2022	6050-3	293.47
611	PWF9C86	AG05522618	06/08/2022	7633-1	293.47
612	OQH6E61	R005705201	06/08/2022	7463-0	195.23
613	GOW6B05	R005706301	06/08/2022	7455-0	130.16
614	PYL7B55	R005705511	06/08/2022	6050-3	293.47
615	PZS1012	R005706021	06/08/2022	7455-0	130.16
616	HEG9757	R005706141	06/08/2022	7463-0	195.23
617	QNJ0H96	R005706461	06/08/2022	7455-0	130.16
618	OBQ7965	R005704951	06/08/2022	7455-0	130.16
619	QOL2523	R005705041	06/08/2022	7455-0	130.16
620	PYK7532	R005706871	06/08/2022	7455-0	130.16
621	GQQ6262	AG05522678	06/08/2022	5541-2	195.23
622	GZT5831	AG05522682	06/08/2022	5541-2	195.23
623	HEA7H92	AG05523808	06/08/2022	7633-1	293.47

624	MPV0A66	R005705521	06/08/2022	6050-3	293.47
625	JTW2087	R005705461	06/08/2022	6050-3	293.47
626	HFY9A75	R005706221	06/08/2022	7455-0	130.16
627	GYV1587	R005706391	06/08/2022	7455-0	130.16
628	KZT2G74	R005704821	06/08/2022	7455-0	130.16
629	KZT2G74	R005706661	06/08/2022	7455-0	130.16
630	OCZ5563	R005705691	06/08/2022	6050-3	293.47
631	HNE7169	R005705351	06/08/2022	7471-0	880.41
632	GMI7773	R005705561	06/08/2022	6050-3	293.47
633	GVW1A86	AM02167398	06/08/2022	6530-0	195.23
634	HHM9868	R005705251	06/08/2022	6050-3	293.47
635	HCL7C21	AG05521539	06/08/2022	7366-2	130.16
636	EAS2415	R005705161	06/08/2022	6050-3	293.47
637	HIW0879	R005705551	06/08/2022	7455-0	130.16
638	LQG4E83	R005704831	06/08/2022	7455-0	130.16
639	HFD1152	AG05523738	06/08/2022	5568-0	195.23
640	GQG9217	R005706881	06/08/2022	7455-0	130.16
641	OOV6G32	R005706531	06/08/2022	7455-0	130.16
642	OLQ8242	R005705311	06/08/2022	7455-0	130.16
643	GXW0H66	AG05522637	06/08/2022	6530-0	195.23
644	QXT2J98	AG05522615	06/08/2022	7633-1	293.47
645	PYI1888	AG05521534	06/08/2022	5541-2	195.23
646	HKP9A27	AG05521535	06/08/2022	5541-2	195.23
647	RTK5A14	AG05522616	06/08/2022	7633-1	293.47
648	HAR5B07	R005705211	06/08/2022	7463-0	195.23
649	GIN0412	AG05522601	06/08/2022	6122-0	293.47
650	HOF5C82	C000010549	06/08/2022	7455-0	130.16
651	HFO8980	R005706241	06/08/2022	7463-0	195.23
652	PYS0J27	R005705651	06/08/2022	5673-2	130.16
653	FQV9F33	R005704781	06/08/2022	7455-0	130.16
654	RUF0F65	R005704981	06/08/2022	7455-0	130.16
655	LME2G57	R005705491	06/08/2022	6050-3	293.47
656	OWK0F79	R005705501	06/08/2022	6050-3	293.47
657	EGQ8444	R005706511	06/08/2022	7455-0	130.16
658	HCO7C39	R005706641	06/08/2022	7463-0	195.23
659	JQS9D63	R005705951	06/08/2022	7455-0	130.16
660	GYT1912	R005706291	06/08/2022	7455-0	130.16
661	HDT8821	R005704871	06/08/2022	7463-0	195.23
662	PYX3828	R005706121	06/08/2022	7455-0	130.16
663	QUG6A77	R005705421	06/08/2022	7455-0	130.16
664	GSZ5G65	R005704801	06/08/2022	7455-0	130.16
665	QXN5G51	R005705411	06/08/2022	7455-0	130.16
666	PUJ7560	R005705001	06/08/2022	7455-0	130.16
667	MQE7280	R005705621	06/08/2022	7455-0	130.16
668	GVV4345	R005706861	06/08/2022	7455-0	130.16
669	GYD8E99	R005706231	06/08/2022	7455-0	130.16
670	GWK6442	R005706951	06/08/2022	7471-0	880.41
671	GVV7889	R005705801	06/08/2022	7455-0	130.16
672	GVV7889	R005705811	06/08/2022	7455-0	130.16
673	GVW5786	AG05522680	06/08/2022	5541-2	195.23
674	GZN7110	R005706311	06/08/2022	7455-0	130.16
675	HKH7455	R005706911	06/08/2022	7455-0	130.16
676	GUU9896	R005704961	06/08/2022	7455-0	130.16
677	OLO1084	R005704811	06/08/2022	7455-0	130.16
678	HGV2576	AG05522620	06/08/2022	7633-1	293.47
679	AHS5366	R005706481	06/08/2022	7455-0	130.16
680	HDF3694	R005705741	06/08/2022	6050-3	293.47
681	HJR7555	AG05522607	06/08/2022	7633-1	293.47
682	HIX5215	AG05522596	06/08/2022	5541-4	195.23
683	GYJ7206	AG05522679	06/08/2022	5541-2	195.23
684	DCF8705	R005704791	06/08/2022	7455-0	130.16
685	GTD4632	R005706091	06/08/2022	7455-0	130.16
686	HJJ7965	AG05522598	06/08/2022	5568-0	195.23

687	RMI8B50	R005705711	06/08/2022	6050-3	293.47
688	HAB4151	AG05523810	06/08/2022	7633-1	293.47
689	HEW8244	R005706751	06/08/2022	6050-3	293.47
690	PXY6798	R005704861	06/08/2022	7455-0	130.16
691	PVO2383	C000010571	06/08/2022	7455-0	130.16
692	HAG3992	R005705271	06/08/2022	7455-0	130.16
693	EBT6010	R005705011	06/08/2022	7455-0	130.16
694	KEP5335	R005706011	06/08/2022	7455-0	130.16
695	DMG4402	AG05521517	06/08/2022	7366-2	130.16
696	HPQ6349	R005705371	06/08/2022	7455-0	130.16
697	PWK6393	R005706411	06/08/2022	7455-0	130.16
698	QNQ3089	R005706361	06/08/2022	7463-0	195.23
699	QPI7222	C000010527	06/08/2022	7455-0	130.16
700	GXJ6883	R005705151	06/08/2022	7455-0	130.16
701	EXY0249	R005706491	06/08/2022	7455-0	130.16
702	QOS7C42	AG05523820	06/08/2022	5185-1	195.23
703	OLV3419	R005704851	06/08/2022	7455-0	130.16
704	PXX5C35	R005705631	06/08/2022	7455-0	130.16
705	HEF8D73	R005705771	06/08/2022	7455-0	130.16
706	RFI2F89	R005704911	06/08/2022	7455-0	130.16
707	OWV6162	R005705321	06/08/2022	5673-2	130.16
708	HBS5986	R005705921	06/08/2022	7455-0	130.16
709	RMS2C22	R005706271	06/08/2022	7455-0	130.16
710	HLN5429	R005705231	06/08/2022	7455-0	130.16
711	HIE9E48	R005705451	06/08/2022	7455-0	130.16
712	NKA3734	R005704751	06/08/2022	7455-0	130.16
713	HAN8788	C000010516	06/08/2022	7455-0	130.16
714	GSD7G87	R005705671	06/08/2022	6050-3	293.47
715	HKW7979	R005706701	06/08/2022	7455-0	130.16
716	HKO8393	R005704941	06/08/2022	7455-0	130.16
717	OOV1039	R005705021	06/08/2022	7455-0	130.16
718	QWX1B88	R005706281	06/08/2022	7455-0	130.16
719	QUP7319	C000010550	06/08/2022	7455-0	130.16
720	RNG9H89	R005704701	06/08/2022	7455-0	130.16
721	HIL0411	R005705031	06/08/2022	7455-0	130.16
722	QPW3H82	R005705361	06/08/2022	7455-0	130.16
723	PWN1693	C000010505	06/08/2022	7463-0	195.23
724	GVW3473	R005704721	06/08/2022	7455-0	130.16
725	PWX0886	R005705891	06/08/2022	7455-0	130.16
726	HGB9607	R005706041	06/08/2022	7463-0	195.23
727	GQR2542	R005706071	06/08/2022	7455-0	130.16
728	OCM1D51	R005706441	06/08/2022	7455-0	130.16
729	HHW2398	AG05522611	06/08/2022	5185-1	195.23
730	HAI0F84	AG05522612	06/08/2022	7633-1	293.47
731	GZB8008	AG05521512	06/08/2022	7366-2	130.16
732	HIQ3C61	R005706061	06/08/2022	7455-0	130.16
733	QOQ4580	R005706371	06/08/2022	7455-0	130.16
734	RMZ6C72	AG05525938	06/08/2022	5509-0	130.16
735	QPI5H54	R005706611	06/08/2022	7455-0	130.16
736	AMT9190	R005705751	06/08/2022	6050-3	293.47
737	HJN0702	R005705861	06/08/2022	7463-0	195.23
738	HIR1465	AG05523735	06/08/2022	5568-0	195.23
739	HJR8099	AG05523744	06/08/2022	5665-0	130.16
740	OQE9306	R005706111	06/08/2022	7455-0	130.16
741	GZI1549	R005705261	06/08/2022	5673-2	130.16
742	GRL7G76	R005706191	06/08/2022	7455-0	130.16
743	HGG2265	R005706261	06/08/2022	7455-0	130.16
744	GZW3593	R005704761	06/08/2022	7455-0	130.16
745	OPL5170	R005706171	06/08/2022	7455-0	130.16
746	KUT1J07	R005706691	06/08/2022	7455-0	130.16
747	OKS0C69	R005706831	06/08/2022	7455-0	130.16
748	QMX7315	R005704711	06/08/2022	7455-0	130.16
749	HBZ3913	R005705171	06/08/2022	6050-3	293.47

750	QOE5B73	R005705831	06/08/2022	7463-0	195.23
751	EKW6084	AG05522602	06/08/2022	7633-1	293.47
752	HMA8115	R005706501	06/08/2022	7455-0	130.16
753	FXX5D56	C000010494	06/08/2022	7455-0	130.16
754	OTK6705	AG05521536	06/08/2022	5541-2	195.23
755	HCI1045	AG05521527	06/08/2022	5541-2	195.23
756	MNK5656	R005705241	06/08/2022	7455-0	130.16
757	GYG7851	R005705591	06/08/2022	7463-0	195.23
758	QOQ2508	R005705881	06/08/2022	7455-0	130.16
759	HNH0E91	R005706001	06/08/2022	7455-0	130.16
760	OLO0152	R005706331	06/08/2022	7455-0	130.16
761	FXX5D56	R005706941	06/08/2022	7471-0	880.41
762	KIC5937	R005704741	06/08/2022	7455-0	130.16
763	NYC9H42	R005704901	06/08/2022	7463-0	195.23
764	FDN5B11	R005704931	06/08/2022	7455-0	130.16
765	REO3H52	R005704971	06/08/2022	7455-0	130.16
766	GNC1983	R005705111	06/08/2022	7463-0	195.23
767	QQS9E78	R005706601	06/08/2022	7471-0	880.41
768	OPX4C91	R005706731	06/08/2022	6050-3	293.47
769	PYC4851	R005706031	06/08/2022	7455-0	130.16
770	QNJ1743	R005706821	06/08/2022	7455-0	130.16
771	RUG8E55	R005705871	06/08/2022	7463-0	195.23
772	FUT4618	AG05522623	06/08/2022	5185-1	195.23
773	QOX2885	AG05522675	06/08/2022	5541-2	195.23
774	QNQ5187	AG05523751	06/08/2022	5665-0	130.16
775	GML3D06	AG05523815	06/08/2022	5185-1	195.23
776	PUW2E06	R005705601	06/08/2022	7455-0	130.16
777	CYE2378	R005705441	06/08/2022	7455-0	130.16
778	HMP7411	R005705981	06/08/2022	7455-0	130.16
779	EJC2G34	R005706211	06/08/2022	7455-0	130.16
780	GRY7666	R005706711	06/08/2022	7455-0	130.16
781	OLQ6451	AG05523758	06/08/2022	5665-0	130.16
782	JSV6245	R005705301	06/08/2022	7455-0	130.16
783	EQN7886	AG05522617	06/08/2022	5185-1	195.23
784	OPI7951	AG05521516	06/08/2022	5720-0	195.23
785	DXT7107	R005706671	06/08/2022	7455-0	130.16
786	PWR7C25	R005705481	06/08/2022	7455-0	130.16
787	NXX2915	R005704771	06/08/2022	7455-0	130.16
788	PUV5E53	R005705051	06/08/2022	7455-0	130.16
789	OPI9359	R005705391	06/08/2022	7455-0	130.16
790	HCQ2127	R005705761	06/08/2022	7455-0	130.16
791	GUG4138	R005705841	06/08/2022	7455-0	130.16
792	OPI9359	R005706921	06/08/2022	7463-0	195.23
793	FBT7574	R005706351	06/08/2022	7455-0	130.16
794	HLN2789	R005705701	06/08/2022	5673-2	130.16
795	QUX4E79	R005705851	06/08/2022	7455-0	130.16
796	HMD9G14	R005705911	06/08/2022	7455-0	130.16
797	HCC6539	R005706851	06/08/2022	7455-0	130.16
798	OQT0012	R005705281	06/08/2022	7455-0	130.16
799	QPG0E13	R005706161	06/08/2022	7455-0	130.16
800	HGB1707	R005706811	06/08/2022	7455-0	130.16
801	HHT5774	R005704841	06/08/2022	7455-0	130.16
802	HDR9088	AG05523813	06/08/2022	5185-1	195.23
803	DYI4C28	R005705581	06/08/2022	7455-0	130.16
804	HNH2712	R005704921	06/08/2022	7455-0	130.16
805	RNE3I18	R005705091	06/08/2022	7455-0	130.16
806	HCL9933	R005706781	06/08/2022	7455-0	130.16
807	OQR3358	R005705291	06/08/2022	7455-0	130.16
808	OPH2F60	R005705991	06/08/2022	7455-0	130.16
809	QOB7670	AG05522619	06/08/2022	7633-1	293.47
810	OQI4172	AG05522622	06/08/2022	5185-1	195.23
811	OPU6G59	C000010538	06/08/2022	7455-0	130.16
812	PZS5D07	R005704691	06/08/2022	7455-0	130.16

813	PZY0189	R005705131	06/08/2022	7455-0	130.16
814	HBS5438	AG05521538	06/08/2022	5568-0	195.23
815	HKM4409	R005705101	06/08/2022	7455-0	130.16
816	QXA7C19	R005705181	06/08/2022	7455-0	130.16
817	HDK4931	R005705961	06/08/2022	7455-0	130.16
818	GMF1892	R005706901	06/08/2022	7455-0	130.16
819	GZT1690	AG05522606	06/08/2022	7633-1	293.47
820	PUK5G37	R005706571	06/08/2022	7455-0	130.16
821	DER3414	R005706631	06/08/2022	7455-0	130.16
822	GZT1690	R005705341	06/08/2022	7455-0	130.16
823	OWX3650	R005705971	06/08/2022	7455-0	130.16
824	CZQ2430	R005706791	06/08/2022	7455-0	130.16
825	PZC6781	AG05521529	06/08/2022	5541-2	195.23
826	HDR7E07	R005706521	06/08/2022	7455-0	130.16
827	NME3A30	R005706541	06/08/2022	7455-0	130.16
828	NME3A30	R005706551	06/08/2022	7455-0	130.16
829	NME3A30	R005706431	06/08/2022	7463-0	195.23
830	CFH4B45	R005705191	06/08/2022	7455-0	130.16
831	PXT3846	R005705071	06/08/2022	7455-0	130.16
832	HAO8E17	R005706341	06/08/2022	7463-0	195.23
833	HVA9421	AG05522603	06/08/2022	5185-1	195.23
834	DHG4230	AG05523742	06/08/2022	5568-0	195.23
835	GZF8965	AG05523819	06/08/2022	5185-1	195.23
836	LKU1B96	R005705141	06/08/2022	7455-0	130.16
837	HIP5695	R005705571	06/08/2022	7455-0	130.16
838	GWP1973	R005705641	06/08/2022	6050-3	293.47
839	PCE0J51	R005705681	06/08/2022	7455-0	130.16
840	GVR8050	R005706181	06/08/2022	7455-0	130.16
841	OPO2519	R005705531	06/08/2022	6050-3	293.47
842	QXU7E42	R005706321	06/08/2022	7455-0	130.16
843	RFR5H43	R005704881	06/08/2022	7455-0	130.16
844	HHA7847	C000010560	06/08/2022	7455-0	130.16
845	OLV4F19	R005705331	06/08/2022	7455-0	130.16
846	GZD7754	R005706101	06/08/2022	7455-0	130.16
847	FIA3C04	AG05523743	06/08/2022	5568-0	195.23
848	QQB3G81	R005704891	06/08/2022	7463-0	195.23
849	OLX0627	R005705541	06/08/2022	7455-0	130.16
850	HFD2J62	R005706081	06/08/2022	7455-0	130.16
851	OWM0368	R005706151	06/08/2022	7455-0	130.16
852	GUL7447	R005706451	06/08/2022	7455-0	130.16
853	KYK7I60	R005706471	06/08/2022	7455-0	130.16
854	OPU3A42	R005704731	06/08/2022	7455-0	130.16
855	PWD3254	AG05523750	06/08/2022	5665-0	130.16
856	IXV0H09	R005705431	06/08/2022	7455-0	130.16
857	NOZ3J19	R005706651	06/08/2022	7463-0	195.23
858	HNI4F91	R005705221	06/08/2022	7455-0	130.16
859	PEJ9206	R005705471	06/08/2022	7455-0	130.16
860	PXJ1657	R005705731	06/08/2022	6050-3	293.47
861	HKR7141	AG05521531	06/08/2022	5541-2	195.23
862	PWO4019	R005704991	06/08/2022	7455-0	130.16
863	HIO7611	R005706251	06/08/2022	7455-0	130.16
864	GUF4C67	R005706771	06/08/2022	7455-0	130.16
865	PWC5888	R005707191	07/08/2022	7455-0	130.16
866	QNP4272	R005707781	07/08/2022	7455-0	130.16
867	PWO7543	R005707841	07/08/2022	7455-0	130.16
868	RML5B48	R005707051	07/08/2022	6050-3	293.47
869	HJP3290	R005707461	07/08/2022	7455-0	130.16
870	HHJ2789	R005708951	07/08/2022	7455-0	130.16
871	HCQ4139	R005707921	07/08/2022	7455-0	130.16
872	HNS8E73	R005708311	07/08/2022	7455-0	130.16
873	OQS2568	R005709051	07/08/2022	7463-0	195.23
874	PUG5J56	R005707301	07/08/2022	7455-0	130.16
875	GUQ9923	R005708871	07/08/2022	7455-0	130.16

876	HAT7A69	R005708891	07/08/2022	7455-0	130.16
877	FYM6A13	AG05524865	07/08/2022	5665-0	130.16
878	HKW9763	R005708451	07/08/2022	7455-0	130.16
879	OPW6G60	R005708901	07/08/2022	7455-0	130.16
880	QNG5266	C000010483	07/08/2022	7455-0	130.16
881	OWH3379	R005707361	07/08/2022	7455-0	130.16
882	OWH3379	R005707491	07/08/2022	7455-0	130.16
883	HCF7205	R005709121	07/08/2022	7463-0	195.23
884	HMO1122	R005706961	07/08/2022	6050-3	293.47
885	PXP1438	R005704651	07/08/2022	7463-0	195.23
886	QNI6640	R005707081	07/08/2022	6050-3	293.47
887	GYM5A85	R005707521	07/08/2022	7455-0	130.16
888	HBR0572	R005709101	07/08/2022	7463-0	195.23
889	HKW7310	R005709301	07/08/2022	7463-0	195.23
890	PCE0J51	R005707821	07/08/2022	7455-0	130.16
891	PVT8872	R005707651	07/08/2022	7455-0	130.16
892	JFG5752	R005708421	07/08/2022	7455-0	130.16
893	FTT8870	R005709041	07/08/2022	7463-0	195.23
894	JPH4094	R005709281	07/08/2022	7463-0	195.23
895	PVQ8547	AG05524896	07/08/2022	5487-0	195.23
896	IKC4411	R005708751	07/08/2022	7455-0	130.16
897	QXU7E42	R005707021	07/08/2022	6050-3	293.47
898	QQW3266	R005707561	07/08/2022	7455-0	130.16
899	FIK8114	R005707691	07/08/2022	7455-0	130.16
900	HML9170	R005707981	07/08/2022	7455-0	130.16
901	PUP1462	R005708271	07/08/2022	7455-0	130.16
902	GQZ5480	AG05524864	07/08/2022	5665-0	130.16
903	OLV3394	R005707541	07/08/2022	7455-0	130.16
904	PUJ0F35	R005707611	07/08/2022	7455-0	130.16
905	QNO7I19	R005707961	07/08/2022	7455-0	130.16
906	HKC3720	R005708741	07/08/2022	7455-0	130.16
907	OQG2121	C000010307	07/08/2022	7455-0	130.16
908	OQE1567	R005708491	07/08/2022	7455-0	130.16
909	GMG1E62	R005707481	07/08/2022	7455-0	130.16
910	OOY1025	R005707661	07/08/2022	7455-0	130.16
911	HIX0828	R005707281	07/08/2022	7455-0	130.16
912	HID5356	R005709321	07/08/2022	7463-0	195.23
913	BMI2143	R005708101	07/08/2022	7455-0	130.16
914	QPT0333	R005708691	07/08/2022	7455-0	130.16
915	QPT0333	R005708811	07/08/2022	7455-0	130.16
916	OLR2943	AG05523823	07/08/2022	5738-0	293.47
917	QQN2890	R005707091	07/08/2022	6050-3	293.47
918	QUV1A66	AG05496341	07/08/2022	5738-0	293.47
919	PXX3A68	R005707881	07/08/2022	7455-0	130.16
920	QUF1C10	R005708771	07/08/2022	7455-0	130.16
921	OQE2G76	R005707831	07/08/2022	7455-0	130.16
922	OQE2G76	C000010318	07/08/2022	7455-0	130.16
923	OXB3727	R005708671	07/08/2022	7455-0	130.16
924	PYC9E70	R005708991	07/08/2022	7455-0	130.16
925	QXC0276	R005707211	07/08/2022	7455-0	130.16
926	QQW8C76	R005708431	07/08/2022	7455-0	130.16
927	QQW8C76	R005708941	07/08/2022	7455-0	130.16
928	PYZ2181	R005709231	07/08/2022	7463-0	195.23
929	HKR5223	R005708781	07/08/2022	7455-0	130.16
930	QQF5B62	R005708151	07/08/2022	7455-0	130.16
931	QQK7603	R005708521	07/08/2022	7455-0	130.16
932	PYJ4753	AG05521540	07/08/2022	5452-2	195.23
933	MTK3D34	AG05523824	07/08/2022	6530-0	195.23
934	HLK7H26	C000010274	07/08/2022	7463-0	195.23
935	ONX2B63	R005706981	07/08/2022	6050-3	293.47
936	HGO5772	R005708141	07/08/2022	7455-0	130.16
937	QLE4F44	R005708071	07/08/2022	7455-0	130.16
938	HCO2B33	R005708121	07/08/2022	7455-0	130.16

939	GOW9J55	R005707971	07/08/2022	7455-0	130.16
940	GWF1369	C000010252	07/08/2022	7455-0	130.16
941	HMB3511	C000010329	07/08/2022	7455-0	130.16
942	OYH5G75	C000010285	07/08/2022	7455-0	130.16
943	HAN0C63	R005707801	07/08/2022	7455-0	130.16
944	BPA8778	R005707431	07/08/2022	7455-0	130.16
945	HNF1991	C000010263	07/08/2022	7471-0	880.41
946	HDY6H55	R005708261	07/08/2022	7455-0	130.16
947	HIB8519	R005708041	07/08/2022	7455-0	130.16
948	FRP2C62	R005708551	07/08/2022	7455-0	130.16
949	NYB7009	R005708591	07/08/2022	7455-0	130.16
950	PUY2303	R005708351	07/08/2022	7455-0	130.16
951	MSU6I78	R005708231	07/08/2022	7455-0	130.16
952	OQQ6C22	AG05523761	07/08/2022	5568-0	195.23
953	FHU0C06	R005707761	07/08/2022	7455-0	130.16
954	OPN8A92	R005707141	07/08/2022	7455-0	130.16
955	MQE7280	R005708081	07/08/2022	7455-0	130.16
956	HKO7190	C000010439	07/08/2022	7455-0	130.16
957	QOZ8G59	R005707871	07/08/2022	7455-0	130.16
958	QPR9449	R005709011	07/08/2022	7463-0	195.23
959	HBU9H10	R005709031	07/08/2022	7463-0	195.23
960	PZW3B25	R005707241	07/08/2022	7455-0	130.16
961	HKU3762	R005707311	07/08/2022	7455-0	130.16
962	MUH0880	R005707451	07/08/2022	7455-0	130.16
963	HJN3065	R005707171	07/08/2022	7455-0	130.16
964	OLU7072	R005709021	07/08/2022	7463-0	195.23
965	HLX9243	R005707391	07/08/2022	7455-0	130.16
966	PWF3789	R005706991	07/08/2022	6050-3	293.47
967	GZR8F17	C000010450	07/08/2022	7455-0	130.16
968	HMH4F25	R005708411	07/08/2022	7455-0	130.16
969	HBM9042	R005708511	07/08/2022	7455-0	130.16
970	RFY8F03	R005708341	07/08/2022	7455-0	130.16
971	QMU1080	R005708841	07/08/2022	7455-0	130.16
972	HLR5D01	R005708911	07/08/2022	7455-0	130.16
973	GZF6C23	R005707121	07/08/2022	7455-0	130.16
974	QQK6473	C000010330	07/08/2022	7455-0	130.16
975	GYV9236	R005709191	07/08/2022	7463-0	195.23
976	KXS5E98	R005707351	07/08/2022	7455-0	130.16
977	KRL9H02	R005708381	07/08/2022	7455-0	130.16
978	GSP3B35	R005708981	07/08/2022	7455-0	130.16
979	QPF8878	R005709061	07/08/2022	7463-0	195.23
980	HOG5D20	R005707271	07/08/2022	7455-0	130.16
981	HMG9J55	C000010340	07/08/2022	7455-0	130.16
982	HMA9772	R005707681	07/08/2022	7455-0	130.16
983	HIA9848	R005708251	07/08/2022	7455-0	130.16
984	NYE9226	R005709211	07/08/2022	7463-0	195.23
985	HID3677	R005707221	07/08/2022	7455-0	130.16
986	RFW0H95	R005708581	07/08/2022	7455-0	130.16
987	PCF2E02	R005707111	07/08/2022	6050-3	293.47
988	QUI1508	R005707501	07/08/2022	7455-0	130.16
989	JQT9A48	R005707951	07/08/2022	7455-0	130.16
990	HER9J28	R005707031	07/08/2022	6050-3	293.47
991	HMY5461	R005707261	07/08/2022	7455-0	130.16
992	HKO8954	R005707321	07/08/2022	7455-0	130.16
993	RFC7J01	R005708211	07/08/2022	7455-0	130.16
994	NVH2222	R005709241	07/08/2022	7463-0	195.23
995	HNO1508	R005707061	07/08/2022	6050-3	293.47
996	PWL4848	R005708441	07/08/2022	7455-0	130.16
997	OXK5I79	AG05524863	07/08/2022	5665-0	130.16
998	OUD2497	AM02166876	07/08/2022	5509-0	130.16
999	HRI3716	AG05523763	07/08/2022	5665-0	130.16
1000	HGO6400	R005708321	07/08/2022	7455-0	130.16
1001	HOI1D56	R005707791	07/08/2022	7455-0	130.16

1002	EDM4F83	AG05495108	07/08/2022	6530-0	195.23
1003	GTS6076	R005709071	07/08/2022	7463-0	195.23
1004	QUW6431	C000010406	07/08/2022	7455-0	130.16
1005	FAI0C94	R005708721	07/08/2022	7455-0	130.16
1006	HEF9684	AG05525945	07/08/2022	5568-0	195.23
1007	GZV6C66	R005708821	07/08/2022	7455-0	130.16
1008	HOD5973	R005708191	07/08/2022	7455-0	130.16
1009	PUS9H47	R005708701	07/08/2022	7455-0	130.16
1010	RTC1B40	R005708851	07/08/2022	7455-0	130.16
1011	HKC1731	R005707201	07/08/2022	7455-0	130.16
1012	GVU6177	R005707571	07/08/2022	7455-0	130.16
1013	QQN3005	R005708561	07/08/2022	7455-0	130.16
1014	HEG9757	R005708091	07/08/2022	7455-0	130.16
1015	PVB7J17	R005708801	07/08/2022	7455-0	130.16
1016	HFX5966	R005709111	07/08/2022	7463-0	195.23
1017	PVA3881	R005709181	07/08/2022	7463-0	195.23
1018	OXF0189	R005707751	07/08/2022	7455-0	130.16
1019	LTJ4H39	R005708221	07/08/2022	7455-0	130.16
1020	DET7141	R005708371	07/08/2022	7455-0	130.16
1021	KZT2G74	R005709261	07/08/2022	7463-0	195.23
1022	QOG8J73	R005707421	07/08/2022	7455-0	130.16
1023	DDT6F89	R005707531	07/08/2022	7455-0	130.16
1024	GUP4H87	R005707371	07/08/2022	7455-0	130.16
1025	HCA4497	R005708001	07/08/2022	7455-0	130.16
1026	RTQ8C30	R005707701	07/08/2022	7455-0	130.16
1027	KQU0D45	R005708051	07/08/2022	7455-0	130.16
1028	HLZ5157	R005708971	07/08/2022	7455-0	130.16
1029	GWQ3F82	R005708531	07/08/2022	7455-0	130.16
1030	PUW2E06	R005707861	07/08/2022	7455-0	130.16
1031	HEN2136	C000010417	07/08/2022	7455-0	130.16
1032	HJR6573	R005707511	07/08/2022	7455-0	130.16
1033	FJL1E28	R005707601	07/08/2022	7455-0	130.16
1034	GYV0492	R005707901	07/08/2022	7455-0	130.16
1035	HMY5631	R005708641	07/08/2022	7455-0	130.16
1036	RMM0B50	R005708031	07/08/2022	7455-0	130.16
1037	CUD0C12	R005708861	07/08/2022	7455-0	130.16
1038	EFB2027	C000010373	07/08/2022	7463-0	195.23
1039	FEF7G41	AG05524866	07/08/2022	5665-0	130.16
1040	NSD5C81	R005707911	07/08/2022	7455-0	130.16
1041	PXJ3121	R005708011	07/08/2022	7455-0	130.16
1042	GMP0F55	R005708331	07/08/2022	7455-0	130.16
1043	HKB9H38	R005708401	07/08/2022	7455-0	130.16
1044	HFG4D39	R005707581	07/08/2022	7455-0	130.16
1045	AHX2373	R005707621	07/08/2022	7455-0	130.16
1046	AHX2373	R005709331	07/08/2022	7471-0	880.41
1047	PUM8282	R005708131	07/08/2022	7455-0	130.16
1048	OME2231	R005708301	07/08/2022	7455-0	130.16
1049	HHP4J18	R005707411	07/08/2022	7455-0	130.16
1050	HIE9G78	R005709081	07/08/2022	7463-0	195.23
1051	HEM2101	R005709201	07/08/2022	7463-0	195.23
1052	HEN2328	C000010395	07/08/2022	7455-0	130.16
1053	HKO9292	R005707341	07/08/2022	7455-0	130.16
1054	HAO7401	R005707721	07/08/2022	7455-0	130.16
1055	OXJ8737	C000010384	07/08/2022	7455-0	130.16
1056	OWQ6A58	R005707101	07/08/2022	6050-3	293.47
1057	OQD7314	R005707291	07/08/2022	7455-0	130.16
1058	PYV8F04	R005707851	07/08/2022	7455-0	130.16
1059	KKC9G68	R005708881	07/08/2022	7455-0	130.16
1060	OMD6843	AG05521543	07/08/2022	5568-0	195.23
1061	HAM3B80	R005704631	07/08/2022	7455-0	130.16
1062	QXO0778	R005707001	07/08/2022	6050-3	293.47
1063	QXL7230	AG05524869	07/08/2022	5665-0	130.16
1064	HAM3B80	C000010241	07/08/2022	7455-0	130.16

1065	OQN2408	R005707991	07/08/2022	7455-0	130.16
1066	GMJ8297	R005707381	07/08/2022	7455-0	130.16
1067	HBH3386	R005707931	07/08/2022	7455-0	130.16
1068	GUC8528	C000010440	07/08/2022	7455-0	130.16
1069	GYM8823	AG05495106	07/08/2022	6530-0	195.23
1070	GYM8823	AG05495107	07/08/2022	5185-1	195.23
1071	HHR8352	R005707161	07/08/2022	7455-0	130.16
1072	HGP7077	R005709141	07/08/2022	7463-0	195.23
1073	HAL4241	R005708241	07/08/2022	7455-0	130.16
1074	OEK9900	R005707711	07/08/2022	7455-0	130.16
1075	OEK9900	R005707151	07/08/2022	7455-0	130.16
1076	CJT4001	R005707401	07/08/2022	7455-0	130.16
1077	NHS2133	R005707941	07/08/2022	7455-0	130.16
1078	HCJ6815	R005708681	07/08/2022	7455-0	130.16
1079	HCJ6815	R005709271	07/08/2022	7463-0	195.23
1080	HBH6792	R005704661	07/08/2022	7463-0	195.23
1081	QUE4052	C000010362	07/08/2022	7455-0	130.16
1082	HEJ6090	AG05523766	07/08/2022	7633-1	293.47
1083	OOX3281	R005708791	07/08/2022	7455-0	130.16
1084	HMJ6060	R005708201	07/08/2022	7455-0	130.16
1085	PLJ5C51	C000010472	07/08/2022	7455-0	130.16
1086	PUM6031	R005707441	07/08/2022	7455-0	130.16
1087	NXZ0245	R005708711	07/08/2022	7455-0	130.16
1088	PVN3I38	R005708731	07/08/2022	7455-0	130.16
1089	GRF3012	R005708571	07/08/2022	7455-0	130.16
1090	HGE9514	R005708611	07/08/2022	7455-0	130.16
1091	ORB2032	R005709311	07/08/2022	7463-0	195.23
1092	PWP1875	R005709091	07/08/2022	7463-0	195.23
1093	HMV5127	R005707641	07/08/2022	7455-0	130.16
1094	GYS8842	R005707071	07/08/2022	6050-3	293.47
1095	QOJ8685	R005707741	07/08/2022	7455-0	130.16
1096	PXO5D69	R005707591	07/08/2022	7455-0	130.16
1097	GPJ4796	R005708281	07/08/2022	7455-0	130.16
1098	HCO5578	R005708291	07/08/2022	7455-0	130.16
1099	KVK5C97	R005708161	07/08/2022	7455-0	130.16
1100	HDK3398	R005707891	07/08/2022	7455-0	130.16
1101	HID2519	AG05523821	07/08/2022	5738-0	293.47
1102	HMI2131	AG05523762	07/08/2022	5665-0	130.16
1103	HMR9180	R005708631	07/08/2022	7455-0	130.16
1104	QNZ7314	C000010461	07/08/2022	7455-0	130.16
1105	QPX9507	R005707551	07/08/2022	7455-0	130.16
1106	BAX7370	R005708391	07/08/2022	7455-0	130.16
1107	GUE3529	R005708021	07/08/2022	7455-0	130.16
1108	PPD6B26	R005707131	07/08/2022	7455-0	130.16
1109	JWQ6H84	R005707731	07/08/2022	7455-0	130.16
1110	JHB7C78	C000010296	07/08/2022	7463-0	195.23
1111	PYO0742	R005707811	07/08/2022	7455-0	130.16
1112	CRN0123	R005708361	07/08/2022	7455-0	130.16
1113	OPH1J98	R005708461	07/08/2022	7455-0	130.16
1114	HGL4581	R005708501	07/08/2022	7455-0	130.16
1115	HAK4841	R005708661	07/08/2022	7455-0	130.16
1116	GNJ3095	R005709221	07/08/2022	7463-0	195.23
1117	RTL7J33	R005707231	07/08/2022	7455-0	130.16
1118	HHF7489	C000010230	07/08/2022	7463-0	195.23
1119	PXK3192	R005707631	07/08/2022	7455-0	130.16
1120	HCL9167	R005708761	07/08/2022	7455-0	130.16
1121	KIU4090	R005708601	07/08/2022	7455-0	130.16
1122	NXX8490	R005708621	07/08/2022	7455-0	130.16
1123	BHL8703	R005708651	07/08/2022	7455-0	130.16
1124	HCL3291	AG05521420	07/08/2022	6068-1	195.23
1125	HJG3080	AG05525948	07/08/2022	7625-1	293.47
1126	HFW5201	R005707331	07/08/2022	7455-0	130.16
1127	HLL4759	R005708481	07/08/2022	7455-0	130.16

1128	JFY4E38	AG05522640	07/08/2022	6530-0	195.23
1129	ORB3624	AG05523822	07/08/2022	5738-0	293.47
1130	JGG0833	R005704671	07/08/2022	7455-0	130.16
1131	BQR7493	AG05525944	07/08/2022	7366-2	130.16
1132	OQM3039	R005709161	07/08/2022	7463-0	195.23
1133	HMJ1945	R005708961	07/08/2022	7455-0	130.16
1134	HMI3A54	R005709171	07/08/2022	7463-0	195.23
1135	HJU8G55	R005709291	07/08/2022	7463-0	195.23
1136	LVJ6493	R005707771	07/08/2022	7455-0	130.16
1137	HEF5B65	R005707041	07/08/2022	6050-3	293.47
1138	PWX8I10	R005707251	07/08/2022	7455-0	130.16
1139	QOL5C63	R005707181	07/08/2022	7455-0	130.16
1140	PVH9814	C000010351	07/08/2022	7455-0	130.16
1141	HBA2911	R005708171	07/08/2022	7455-0	130.16
1142	AJP8I13	AG05525946	07/08/2022	5568-0	195.23
1143	QXS8E19	R005708931	07/08/2022	7455-0	130.16
1144	HDM9H75	R005708831	07/08/2022	7455-0	130.16
1145	PPF5F82	R005709251	07/08/2022	7463-0	195.23
1146	NWQ9583	R005708181	07/08/2022	7455-0	130.16
1147	HNI7424	R005708921	07/08/2022	7455-0	130.16
1148	PXA3534	R005709001	07/08/2022	7455-0	130.16
1149	KQA2J62	R005709151	07/08/2022	7463-0	195.23
1150	HOH9H76	R005706971	07/08/2022	6050-3	293.47
1151	GRA7D71	R005707011	07/08/2022	6050-3	293.47
1152	HNO1213	R005708061	07/08/2022	7455-0	130.16
1153	GXZ0I35	R005708111	07/08/2022	7455-0	130.16
1154	HGS5631	R005709131	07/08/2022	7463-0	195.23
1155	HNQ8599	R005707471	07/08/2022	7455-0	130.16
1156	HGN9518	AG05523837	08/08/2022	6122-0	293.47
1157	OQW7762	R005710371	08/08/2022	7455-0	130.16
1158	HIR0024	R005709531	08/08/2022	7455-0	130.16
1159	QUJ1014	R005710061	08/08/2022	7455-0	130.16
1160	ELC8J83	AG05523675	08/08/2022	5541-2	195.23
1161	NJX7826	R005709391	08/08/2022	7455-0	130.16
1162	RTK6H22	R005709521	08/08/2022	7455-0	130.16
1163	GPF6891	R005710651	08/08/2022	7455-0	130.16
1164	PWU7740	C000010604	08/08/2022	7455-0	130.16
1165	QUJ3200	R005710431	08/08/2022	7455-0	130.16
1166	PXQ8296	R005709611	08/08/2022	7455-0	130.16
1167	GPK1847	R005709641	08/08/2022	7455-0	130.16
1168	OPF7H64	AG05524953	08/08/2022	5541-2	195.23
1169	PWJ0C12	R005710611	08/08/2022	7455-0	130.16
1170	OLS8I78	R005710921	08/08/2022	7455-0	130.16
1171	GXV1914	R005710121	08/08/2022	6050-3	293.47
1172	NYD9H27	R005710151	08/08/2022	7455-0	130.16
1173	QOT1932	R005710881	08/08/2022	7455-0	130.16
1174	PYM4D48	R005709481	08/08/2022	7455-0	130.16
1175	HKC8599	R005710291	08/08/2022	7455-0	130.16
1176	OQD7328	R005709551	08/08/2022	7455-0	130.16
1177	GZN7085	R005709981	08/08/2022	7455-0	130.16
1178	RNJ9G86	R005710691	08/08/2022	7455-0	130.16
1179	OWP7880	AG05524944	08/08/2022	5541-2	195.23
1180	BYM9631	AG05522641	08/08/2022	5525-0	130.16
1181	GYW3901	AG05523843	08/08/2022	7633-1	293.47
1182	PUJ4B23	R005709351	08/08/2022	7455-0	130.16
1183	PSY9I18	R005710461	08/08/2022	7455-0	130.16
1184	QXA6344	C000010714	08/08/2022	7463-0	195.23
1185	GSM7586	R005709731	08/08/2022	7463-0	195.23
1186	GYW6480	AG05523833	08/08/2022	5185-1	195.23
1187	PZR2380	AG05524945	08/08/2022	5541-2	195.23
1188	DIZ1H30	R005709561	08/08/2022	7455-0	130.16
1189	EOY0I70	R005709701	08/08/2022	7455-0	130.16
1190	EIK6D23	R005709861	08/08/2022	7455-0	130.16

1191	RNS2B75	R005710401	08/08/2022	7455-0	130.16
1192	PZC3F24	R005710781	08/08/2022	7455-0	130.16
1193	OPN5E41	AG05523832	08/08/2022	7633-1	293.47
1194	HGS2B67	AG05521446	08/08/2022	5541-2	195.23
1195	PYX0I01	R005710901	08/08/2022	7455-0	130.16
1196	PPY9D04	R005709591	08/08/2022	7455-0	130.16
1197	HJE9976	R005710381	08/08/2022	7463-0	195.23
1198	PUZ6C06	R005709501	08/08/2022	7463-0	195.23
1199	LKO3387	R005710041	08/08/2022	6050-3	293.47
1200	OPY3869	R005710051	08/08/2022	6050-3	293.47
1201	GNT6662	R005709741	08/08/2022	7455-0	130.16
1202	RMM2B41	R005710201	08/08/2022	7455-0	130.16
1203	GSM7G20	R005710411	08/08/2022	7455-0	130.16
1204	RNT6G89	R005710451	08/08/2022	7463-0	195.23
1205	QOM2570	R005710871	08/08/2022	7455-0	130.16
1206	QPV0352	R005710821	08/08/2022	7455-0	130.16
1207	RGD1B33	R005709341	08/08/2022	7455-0	130.16
1208	HND7289	R005710211	08/08/2022	7455-0	130.16
1209	HJU3447	R005710331	08/08/2022	7455-0	130.16
1210	HDL5E08	R005710471	08/08/2022	7455-0	130.16
1211	QWU5543	R005709821	08/08/2022	7455-0	130.16
1212	HNZ8545	R005710241	08/08/2022	7455-0	130.16
1213	OWQ8091	R005709711	08/08/2022	7455-0	130.16
1214	HLG3I25	R005710141	08/08/2022	7455-0	130.16
1215	HLG3I25	R005710161	08/08/2022	7455-0	130.16
1216	HAV1D84	R005710591	08/08/2022	7455-0	130.16
1217	HJA7023	R005709911	08/08/2022	6050-3	293.47
1218	GZD5105	R005709781	08/08/2022	7455-0	130.16
1219	PXC6C38	AG05522451	08/08/2022	5541-2	195.23
1220	OPV5761	AG05524935	08/08/2022	7633-1	293.47
1221	HGS6696	AG05522684	08/08/2022	5541-2	195.23
1222	HKS5I33	AG05523844	08/08/2022	7633-1	293.47
1223	QNX5562	AG05523828	08/08/2022	7633-1	293.47
1224	PWI6690	R005710661	08/08/2022	7455-0	130.16
1225	QNE6150	AG05524956	08/08/2022	6122-0	293.47
1226	GZW4E59	AG05523849	08/08/2022	7633-1	293.47
1227	PXM6677	AG05524949	08/08/2022	5541-2	195.23
1228	QNF1917	AG05524952	08/08/2022	5541-2	195.23
1229	RMI4I73	AG05524955	08/08/2022	5541-2	195.23
1230	RMS2364	AG05521522	08/08/2022	7366-2	130.16
1231	GTF7969	AG05523716	08/08/2022	5525-0	130.16
1232	GZF8145	C000010593	08/08/2022	7463-0	195.23
1233	RTD6E81	R005709541	08/08/2022	7455-0	130.16
1234	HCL8473	R005710231	08/08/2022	7455-0	130.16
1235	KDM6B28	R005710511	08/08/2022	7455-0	130.16
1236	QXB8C25	R005710931	08/08/2022	7455-0	130.16
1237	OPD3063	AG05524939	08/08/2022	5541-2	195.23
1238	RUI6C15	R005710101	08/08/2022	6050-3	293.47
1239	PUM6709	AG05524943	08/08/2022	5541-2	195.23
1240	LSK4B29	AG05522683	08/08/2022	5541-2	195.23
1241	RTX5B18	C000010692	08/08/2022	7455-0	130.16
1242	QOH4438	R005710341	08/08/2022	7455-0	130.16
1243	HKK5I05	R005710441	08/08/2022	7455-0	130.16
1244	OPQ9C33	R005710531	08/08/2022	7455-0	130.16
1245	OPU2C78	AG05523834	08/08/2022	7633-1	293.47
1246	OQA3B06	R005710811	08/08/2022	7455-0	130.16
1247	RBQ4D71	R005709671	08/08/2022	7455-0	130.16
1248	OWH8109	R005710541	08/08/2022	7455-0	130.16
1249	PVW5646	C000010681	08/08/2022	7455-0	130.16
1250	PWF8D85	R005710191	08/08/2022	7455-0	130.16
1251	OYO8G54	AG05524942	08/08/2022	5541-2	195.23
1252	GTW3206	AG05521444	08/08/2022	7625-1	293.47
1253	GXG6300	R005710421	08/08/2022	7455-0	130.16

1254	OMD4928	R005709471	08/08/2022	7455-0	130.16
1255	OQH3216	AG05523710	08/08/2022	5541-2	195.23
1256	REC0C48	R005710071	08/08/2022	6050-3	293.47
1257	RTP6C23	AG05498683	08/08/2022	5541-2	195.23
1258	HLV7742	C000010703	08/08/2022	7455-0	130.16
1259	PPP3088	R005710391	08/08/2022	7455-0	130.16
1260	HBM0195	R005710321	08/08/2022	7463-0	195.23
1261	FDN1702	R005710571	08/08/2022	7455-0	130.16
1262	OOZ8B30	R005709631	08/08/2022	7455-0	130.16
1263	HMH2A67	R005709891	08/08/2022	6050-3	293.47
1264	PXO0142	AG05523836	08/08/2022	5509-0	130.16
1265	OWZ4701	C000010660	08/08/2022	7455-0	130.16
1266	PVW5400	AG05521435	08/08/2022	7366-2	130.16
1267	GQQ1866	AG05521442	08/08/2022	5541-2	195.23
1268	GYN9959	R005710251	08/08/2022	7455-0	130.16
1269	LMP3G81	R005710551	08/08/2022	7455-0	130.16
1270	RFD2A04	R005709691	08/08/2022	7455-0	130.16
1271	PWS0G14	R005709751	08/08/2022	7455-0	130.16
1272	CQW9I81	AG05521443	08/08/2022	5541-2	195.23
1273	GRM2323	R005710171	08/08/2022	7455-0	130.16
1274	HNZ5640	AG05523840	08/08/2022	7633-1	293.47
1275	HAV5605	R005709941	08/08/2022	7455-0	130.16
1276	GYZ0373	AG05524951	08/08/2022	5541-2	195.23
1277	QXQ3A30	R005710631	08/08/2022	7455-0	130.16
1278	OPT2F78	R005710761	08/08/2022	7455-0	130.16
1279	RFK2B41	R005710091	08/08/2022	6050-3	293.47
1280	OQK5146	C000010659	08/08/2022	7463-0	195.23
1281	HLZ0915	R005710361	08/08/2022	7455-0	130.16
1282	HCY3D88	R005709761	08/08/2022	7455-0	130.16
1283	HGR7400	AG05523826	08/08/2022	7633-1	293.47
1284	GZD5983	R005709621	08/08/2022	7455-0	130.16
1285	QGM0918	R005710221	08/08/2022	7455-0	130.16
1286	GCO4610	AG05522449	08/08/2022	5541-2	195.23
1287	QOP1171	AG05523848	08/08/2022	7633-1	293.47
1288	PYS3A64	R005710301	08/08/2022	7455-0	130.16
1289	PVX9J83	R005709661	08/08/2022	7455-0	130.16
1290	OLO5396	R005710021	08/08/2022	7455-0	130.16
1291	GZT6497	AG05522690	08/08/2022	5550-0	130.16
1292	OPK1101	R005709961	08/08/2022	7455-0	130.16
1293	RFN7I29	R005710641	08/08/2022	7455-0	130.16
1294	QOV5F52	R005710701	08/08/2022	7455-0	130.16
1295	OQN2D46	R005710561	08/08/2022	7455-0	130.16
1296	QPT7699	R005710581	08/08/2022	7455-0	130.16
1297	EAI1502	R005709841	08/08/2022	6050-3	293.47
1298	GXP6482	R005709951	08/08/2022	6050-3	293.47
1299	HFC8J08	R005710131	08/08/2022	7455-0	130.16
1300	GUK1371	C000010670	08/08/2022	7455-0	130.16
1301	PVI5774	AG05522452	08/08/2022	5541-2	195.23
1302	RMJ8B24	R005709571	08/08/2022	7463-0	195.23
1303	QQB6076	R005709831	08/08/2022	7455-0	130.16
1304	HBN3149	R005709491	08/08/2022	7463-0	195.23
1305	QOB0662	R005710521	08/08/2022	7455-0	130.16
1306	GQN3321	R005710031	08/08/2022	6050-3	293.47
1307	GTX2236	R005710181	08/08/2022	7455-0	130.16
1308	GNM5676	AG05523842	08/08/2022	5185-1	195.23
1309	GQY7641	AG05521316	08/08/2022	5541-2	195.23
1310	GNU2375	R005710621	08/08/2022	7471-0	880.41
1311	LJQ4738	C000010582	08/08/2022	7455-0	130.16
1312	MRH2081	C000010626	08/08/2022	7471-0	880.41
1313	GYX8168	AG05524946	08/08/2022	5541-2	195.23
1314	QNS0C51	R005710681	08/08/2022	7455-0	130.16
1315	QNS0C51	R005710841	08/08/2022	7463-0	195.23
1316	PWJ7217	AG05521437	08/08/2022	5185-1	195.23

1317	GSE9509	R005709601	08/08/2022	7455-0	130.16
1318	PUO1J94	R005710771	08/08/2022	7455-0	130.16
1319	PVK5311	R005710941	08/08/2022	7455-0	130.16
1320	AMI4E18	R005710311	08/08/2022	7455-0	130.16
1321	HKO3214	R005710861	08/08/2022	6050-3	293.47
1322	HJG0652	AG05523827	08/08/2022	7633-1	293.47
1323	HMW2155	AG05523676	08/08/2022	5541-2	195.23
1324	KYE2G20	R005709381	08/08/2022	7463-0	195.23
1325	GVR7930	R005710711	08/08/2022	7455-0	130.16
1326	OQL2383	R005710281	08/08/2022	7455-0	130.16
1327	AXH0A55	AG05521436	08/08/2022	7366-2	130.16
1328	HJE6685	R005709901	08/08/2022	7455-0	130.16
1329	KVK5C97	R005710731	08/08/2022	7455-0	130.16
1330	PYV1138	AG05523838	08/08/2022	7633-1	293.47
1331	HLP4365	AG05524937	08/08/2022	5541-2	195.23
1332	GVK1131	AG05523622	08/08/2022	5452-2	195.23
1333	KRB7817	AG05526107	08/08/2022	7366-2	130.16
1334	JNR3I53	R005709361	08/08/2022	7463-0	195.23
1335	JNR3I53	R005709371	08/08/2022	7455-0	130.16
1336	QPB5156	AG05524950	08/08/2022	5541-2	195.23
1337	QPV7948	R005709801	08/08/2022	7455-0	130.16
1338	HJU3337	R005709921	08/08/2022	7455-0	130.16
1339	KVD7B96	R005709461	08/08/2022	7455-0	130.16
1340	OQB8D15	AG05526105	08/08/2022	5541-2	195.23
1341	PAI2365	AG05523825	08/08/2022	7633-1	293.47
1342	QNP4977	R005710891	08/08/2022	7455-0	130.16
1343	OPN0B89	C000010648	08/08/2022	7455-0	130.16
1344	HAY0755	AG05523677	08/08/2022	5541-2	195.23
1345	QNI2C00	AG05523829	08/08/2022	7633-1	293.47
1346	NXZ4A66	C000010637	08/08/2022	7455-0	130.16
1347	PYG7690	R005709681	08/08/2022	7455-0	130.16
1348	QQT4397	AG05522450	08/08/2022	5541-2	195.23
1349	GSK0886	AG05524847	08/08/2022	5185-1	195.23
1350	HDK4780	R005710751	08/08/2022	7455-0	130.16
1351	RHN8A88	R005710801	08/08/2022	7455-0	130.16
1352	EIR9591	R005709791	08/08/2022	7455-0	130.16
1353	GKT6579	AG05523839	08/08/2022	5185-1	195.23
1354	HII9G76	AG05524936	08/08/2022	7633-1	293.47
1355	OPB8166	R005709971	08/08/2022	7455-0	130.16
1356	QNT3859	R005710481	08/08/2022	7455-0	130.16
1357	HKP9958	R005710851	08/08/2022	6050-3	293.47
1358	QQW6H89	R005710741	08/08/2022	7455-0	130.16
1359	HJR1D30	R005710831	08/08/2022	7455-0	130.16
1360	HEJ4896	R005709991	08/08/2022	7455-0	130.16
1361	HKA8948	AG05524938	08/08/2022	5541-2	195.23
1362	HKE4854	AG05524940	08/08/2022	5541-2	195.23
1363	HHZ4129	AG05521439	08/08/2022	5541-2	195.23
1364	GWA1467	AG05523830	08/08/2022	5185-1	195.23
1365	OPO3099	R005710501	08/08/2022	7455-0	130.16
1366	HAR4404	R005710911	08/08/2022	7455-0	130.16
1367	HBM7642	R005709871	08/08/2022	7455-0	130.16
1368	HNG6816	AG05524941	08/08/2022	5541-2	195.23
1369	PVC2990	AG05524954	08/08/2022	5541-2	195.23
1370	GTE7B62	R005709851	08/08/2022	6050-3	293.47
1371	PLR7B17	R005709511	08/08/2022	7455-0	130.16
1372	NXY1D02	R005709581	08/08/2022	7455-0	130.16
1373	HHP2335	AG05526104	08/08/2022	5541-2	195.23
1374	PUE8B52	AG05498684	08/08/2022	5541-2	195.23
1375	PUE8B52	AG05523714	08/08/2022	5541-2	195.23
1376	GPE2760	AG05523841	08/08/2022	5185-1	195.23
1377	HLT7G03	R005710671	08/08/2022	7455-0	130.16
1378	GOW5234	AG05522688	08/08/2022	5541-2	195.23
1379	QNR2120	R005709931	08/08/2022	7455-0	130.16

1380	GCB7C21	R005710001	08/08/2022	7455-0	130.16
1381	RFA8E57	R005710791	08/08/2022	7455-0	130.16
1382	HOG9F66	R005710111	08/08/2022	6050-3	293.47
1383	HDU5600	R005710351	08/08/2022	7471-0	880.41
1384	HLZ1201	AG05522689	08/08/2022	5541-2	195.23
1385	QNZ0924	R005709811	08/08/2022	7455-0	130.16
1386	GTK9455	R005710491	08/08/2022	7455-0	130.16
1387	QMT0F11	C000010615	08/08/2022	7455-0	130.16
1388	HDK8333	R005709651	08/08/2022	7463-0	195.23
1389	PUB4887	R005709881	08/08/2022	7455-0	130.16
1390	QNM2A55	R005710721	08/08/2022	7455-0	130.16
1391	HNE1A90	R005710601	08/08/2022	7455-0	130.16
1392	QQH0957	R005709721	08/08/2022	6050-3	293.47
1393	HLP6D23	R005710011	08/08/2022	7455-0	130.16
1394	GQY0G11	AG05526427	09/08/2022	6122-0	293.47
1395	OWU0I84	R005711601	09/08/2022	7455-0	130.16
1396	GYZ8216	R005711921	09/08/2022	6050-3	293.47
1397	RUS0G69	AG05524959	09/08/2022	5550-0	130.16
1398	PWP4284	AG05524961	09/08/2022	5550-0	130.16
1399	GWL1051	AG05521449	09/08/2022	6530-0	195.23
1400	RTQ4D17	R005711401	09/08/2022	7455-0	130.16
1401	RMY5A91	R005711641	09/08/2022	7463-0	195.23
1402	QNX9D92	R005711241	09/08/2022	5673-2	130.16
1403	HNQ7H43	AG05497481	09/08/2022	5819-6	880.41
1404	HNE9560	R005710951	09/08/2022	7455-0	130.16
1405	PWJ5H74	R005711051	09/08/2022	7455-0	130.16
1406	QQU5747	R005711271	09/08/2022	6050-3	293.47
1407	HAB4085	R005711301	09/08/2022	7455-0	130.16
1408	HWF3350	AG05521589	09/08/2022	5541-2	195.23
1409	OMF9222	R005711321	09/08/2022	7455-0	130.16
1410	OXR0119	R005711611	09/08/2022	7455-0	130.16
1411	ANB2153	AG05521317	09/08/2022	6122-0	293.47
1412	HIP2J62	C000010725	09/08/2022	7455-0	130.16
1413	QON9124	R005711331	09/08/2022	5673-2	130.16
1414	OQL5860	R005711511	09/08/2022	5673-2	130.16
1415	JHX2678	R005711531	09/08/2022	6050-3	293.47
1416	RTR8H94	R005710991	09/08/2022	7455-0	130.16
1417	GOW5234	AG05521591	09/08/2022	5541-2	195.23
1418	HDW8548	AG05522697	09/08/2022	5541-1	195.23
1419	HAN4214	AG05526429	09/08/2022	5541-2	195.23
1420	PXZ4578	AG05521459	09/08/2022	5541-2	195.23
1421	DIJ4E28	R005710971	09/08/2022	7455-0	130.16
1422	GQP8J58	R005711521	09/08/2022	6050-3	293.47
1423	PXO1964	R005711731	09/08/2022	7455-0	130.16
1424	OXG5910	R005711721	09/08/2022	7455-0	130.16
1425	OPI8I95	R005710961	09/08/2022	7455-0	130.16
1426	DSN8770	R005711201	09/08/2022	7455-0	130.16
1427	NBQ6G10	R005711391	09/08/2022	6050-3	293.47
1428	EVY4620	R005711001	09/08/2022	7455-0	130.16
1429	EVK6J94	R005711551	09/08/2022	7455-0	130.16
1430	HGV0504	R005711451	09/08/2022	6050-3	293.47
1431	JGI3B03	AG05522698	09/08/2022	5541-2	195.23
1432	LMH5689	C000010791	09/08/2022	7463-0	195.23
1433	EGA8773	R005711861	09/08/2022	7455-0	130.16
1434	PZG7156	AG05526423	09/08/2022	5550-0	130.16
1435	HKP8087	AG05521452	09/08/2022	5541-2	195.23
1436	HLJ3400	AG05521451	09/08/2022	5541-2	195.23
1437	HAI6I25	R005711461	09/08/2022	7455-0	130.16
1438	NYP6I10	AG05522706	09/08/2022	5541-2	195.23
1439	HIX4858	AG05522707	09/08/2022	5541-2	195.23
1440	QUM3192	R005711841	09/08/2022	7455-0	130.16
1441	PUC4184	R005711851	09/08/2022	7455-0	130.16
1442	FCX0A94	R005711491	09/08/2022	6050-3	293.47

1443	QXH0314	R005711381	09/08/2022	6050-3	293.47
1444	GZD6153	R005711821	09/08/2022	7455-0	130.16
1445	IAB2203	R005711881	09/08/2022	7455-0	130.16
1446	QOB1284	R005711161	09/08/2022	7463-0	195.23
1447	LPF0800	R005711621	09/08/2022	7455-0	130.16
1448	PEJ9206	AG05526433	09/08/2022	5541-2	195.23
1449	RNT0F29	AG05521458	09/08/2022	5541-2	195.23
1450	HOC6392	AG05521453	09/08/2022	5541-2	195.23
1451	KYC9E64	R005711291	09/08/2022	7455-0	130.16
1452	HGB9898	R005711901	09/08/2022	7455-0	130.16
1453	RMW2C50	R005711151	09/08/2022	7463-0	195.23
1454	HGB9898	R005711751	09/08/2022	7455-0	130.16
1455	HID1842	AG05523717	09/08/2022	6122-0	293.47
1456	HMY3598	AG05521638	09/08/2022	5541-2	195.23
1457	QNW9078	R005711931	09/08/2022	6050-3	293.47
1458	HAK9074	R005711251	09/08/2022	7455-0	130.16
1459	GLC7470	AG05521457	09/08/2022	5541-2	195.23
1460	OQO5358	R005711361	09/08/2022	7455-0	130.16
1461	ENQ4C24	R005711501	09/08/2022	6050-3	293.47
1462	HHK0725	C000010747	09/08/2022	7463-0	195.23
1463	OLW4371	AG05526425	09/08/2022	5550-0	130.16
1464	GWL9E07	AG05521450	09/08/2022	5380-0	130.16
1465	MYA6C47	AG05526431	09/08/2022	5541-2	195.23
1466	OFS4I99	R005711121	09/08/2022	7455-0	130.16
1467	PYP7G64	R005711131	09/08/2022	7455-0	130.16
1468	HEN0B60	C000010769	09/08/2022	7455-0	130.16
1469	QPH9673	C000010780	09/08/2022	7455-0	130.16
1470	PZU0164	R005711971	09/08/2022	7455-0	130.16
1471	HFR8754	R005711541	09/08/2022	7455-0	130.16
1472	HZU3519	AG05522699	09/08/2022	5541-2	195.23
1473	HNA9812	AG05522704	09/08/2022	5541-2	195.23
1474	CLO6324	AG05524964	09/08/2022	5541-2	195.23
1475	HAO8981	AG05521633	09/08/2022	5541-2	195.23
1476	GXO3601	AG05521460	09/08/2022	5541-2	195.23
1477	GQM1032	R005709411	09/08/2022	7455-0	130.16
1478	GQM1032	R005711191	09/08/2022	7455-0	130.16
1479	GQM1032	C000010736	09/08/2022	7455-0	130.16
1480	PWH1F92	R005711091	09/08/2022	7463-0	195.23
1481	HDQ0150	R005711111	09/08/2022	7455-0	130.16
1482	OWE0H60	R005711421	09/08/2022	7455-0	130.16
1483	PYX0A98	R005711281	09/08/2022	7455-0	130.16
1484	KDO4821	R005711101	09/08/2022	7463-0	195.23
1485	HEL5787	R005711061	09/08/2022	7463-0	195.23
1486	QWU0494	C000010758	09/08/2022	7463-0	195.23
1487	EQY3E71	R005711741	09/08/2022	7455-0	130.16
1488	OLY9J48	R005711011	09/08/2022	7455-0	130.16
1489	HID3281	R005711871	09/08/2022	7455-0	130.16
1490	QPX7B82	C000010770	09/08/2022	7455-0	130.16
1491	PWC2287	AG05522702	09/08/2022	5541-1	195.23
1492	PWC2287	AG05522701	09/08/2022	5541-1	195.23
1493	ORB7E31	R005711791	09/08/2022	7455-0	130.16
1494	HGO3A88	R005711631	09/08/2022	7455-0	130.16
1495	RUM7I86	R005711891	09/08/2022	7455-0	130.16
1496	RFY7F22	R005711591	09/08/2022	7455-0	130.16
1497	EWH9370	R005711691	09/08/2022	7455-0	130.16
1498	PCL7J81	AG05522693	09/08/2022	5550-0	130.16
1499	HOC4668	AG05524962	09/08/2022	5185-1	195.23
1500	GVS6571	R005711651	09/08/2022	7455-0	130.16
1501	LLA8046	AG05525949	09/08/2022	5908-0	1467.35
1502	EBZ8953	R005711701	09/08/2022	7455-0	130.16
1503	GTP2D53	R005711431	09/08/2022	6050-3	293.47
1504	OLS4964	R005711661	09/08/2022	7455-0	130.16
1505	QUQ5F59	R005711561	09/08/2022	7455-0	130.16

1506	RTS2E52	R005711711	09/08/2022	7455-0	130.16
1507	QXI1813	R005711831	09/08/2022	7455-0	130.16
1508	PWK8136	R005711681	09/08/2022	7455-0	130.16
1509	RTJ3A53	R005711141	09/08/2022	7455-0	130.16
1510	QNX3H36	AG05524958	09/08/2022	7366-2	130.16
1511	RUL2D82	R005711441	09/08/2022	7455-0	130.16
1512	QXD3E97	R005711911	09/08/2022	6050-3	293.47
1513	QPZ1985	AG05521454	09/08/2022	5541-2	195.23
1514	OQL1598	AG05526428	09/08/2022	5541-2	195.23
1515	OCD2J51	R005711351	09/08/2022	6050-3	293.47
1516	OQO1A03	AG05522705	09/08/2022	6530-0	195.23
1517	FUM3093	R005711801	09/08/2022	7455-0	130.16
1518	RFL6B60	R005711941	09/08/2022	7455-0	130.16
1519	PYC8H36	AG05526430	09/08/2022	5541-2	195.23
1520	HFE2A52	R005711571	09/08/2022	7455-0	130.16
1521	KPS4352	AG05521455	09/08/2022	5541-2	195.23
1522	HLH2092	R005709401	09/08/2022	7455-0	130.16
1523	GVX1009	R005711961	09/08/2022	7463-0	195.23
1524	HFS3883	AG05521582	09/08/2022	5541-2	195.23
1525	OGR3D14	AG05521592	09/08/2022	5541-2	195.23
1526	RUC6B03	AG05526434	09/08/2022	5541-2	195.23
1527	HEO4F33	AG05521583	09/08/2022	5541-2	195.23
1528	PVH1F55	AG05502803	09/08/2022	6122-0	293.47
1529	QPL6E08	AG05521632	09/08/2022	5541-2	195.23
1530	HCK4H76	AG05522703	09/08/2022	5541-2	195.23
1531	RHL2C05	R005710981	09/08/2022	7463-0	195.23
1532	FJD0176	R005711181	09/08/2022	7455-0	130.16
1533	HJZ5673	R005711031	09/08/2022	7455-0	130.16
1534	JTA8994	R005711411	09/08/2022	6050-3	293.47
1535	HHD1905	R005711671	09/08/2022	7455-0	130.16
1536	QDV2A83	R005711081	09/08/2022	7455-0	130.16
1537	GHF8H43	R005711471	09/08/2022	7455-0	130.16
1538	PVT5502	R005711021	09/08/2022	7455-0	130.16
1539	QQF0G08	AG05521637	09/08/2022	5568-0	195.23
1540	QPO4E99	R005711171	09/08/2022	7455-0	130.16
1541	GSO0350	R005711261	09/08/2022	7455-0	130.16
1542	GNU2375	R005711341	09/08/2022	7455-0	130.16
1543	HFN5425	AG05521524	09/08/2022	7366-2	130.16
1544	KAZ6321	AG05521634	09/08/2022	5541-2	195.23
1545	HJA9019	R005711221	09/08/2022	7455-0	130.16
1546	RMQ6F08	R005711071	09/08/2022	7463-0	195.23
1547	HKT5702	AG05526108	09/08/2022	5541-2	195.23
1548	RMG8A21	AG05522708	09/08/2022	5452-2	195.23
1549	PFK2A55	R005711211	09/08/2022	7471-0	880.41
1550	GUA1750	AG05522694	09/08/2022	5509-0	130.16
1551	HIU7095	AG05521590	09/08/2022	5541-2	195.23
1552	PUO0371	R005711581	09/08/2022	7455-0	130.16
1553	OQP3134	R005711231	09/08/2022	6050-3	293.47
1554	OQJ9904	AG05521584	09/08/2022	5541-2	195.23
1555	QQL6F29	AG05526432	09/08/2022	5541-2	195.23
1556	HAR6168	R005711371	09/08/2022	6050-3	293.47
1557	GTG1475	AG05521593	09/08/2022	5541-2	195.23
1558	HNU7998	R005711781	09/08/2022	7455-0	130.16
1559	OPK7294	AG05524965	09/08/2022	5541-2	195.23
1560	GXM7344	AG05522700	09/08/2022	5541-2	195.23
1561	GOW6108	R005711761	09/08/2022	7455-0	130.16
1562	GPG2632	R005711311	09/08/2022	7455-0	130.16
1563	QXS1J24	AG05522709	09/08/2022	5452-2	195.23
1564	QXY0J40	R005711811	09/08/2022	7455-0	130.16
1565	PWN1G93	AG05521585	09/08/2022	5541-2	195.23
1566	PXC1459	R005711041	09/08/2022	7455-0	130.16
1567	HKH5552	R005711481	09/08/2022	6050-3	293.47
1568	GSY9987	AG05521700	10/08/2022	5185-1	195.23

1569	HHK9770	C000010912	10/08/2022	7455-0	130.16
1570	GVT0711	AG05521707	10/08/2022	5185-1	195.23
1571	GUR3117	AG05522740	10/08/2022	5185-1	195.23
1572	GZI0937	AG05522741	10/08/2022	5185-1	195.23
1573	GZL3497	AG05522722	10/08/2022	7633-1	293.47
1574	GSG5050	R005712751	10/08/2022	7455-0	130.16
1575	GKJ9822	AG05523721	10/08/2022	5541-2	195.23
1576	HHI4855	AG05524978	10/08/2022	6122-0	293.47
1577	HLN5392	R005712561	10/08/2022	7455-0	130.16
1578	OPE9536	R005712471	10/08/2022	6050-3	293.47
1579	HJI9415	R005713131	10/08/2022	7455-0	130.16
1580	HKU7558	AG05521581	10/08/2022	5550-0	130.16
1581	HFJ0970	AG05521594	10/08/2022	5550-0	130.16
1582	GSB6234	R005712571	10/08/2022	7455-0	130.16
1583	OPK5378	R005713151	10/08/2022	7455-0	130.16
1584	NVK8178	C000010813	10/08/2022	7455-0	130.16
1585	JFF1364	R005713201	10/08/2022	7455-0	130.16
1586	HID6599	R005712771	10/08/2022	7455-0	130.16
1587	GOO9204	R005713161	10/08/2022	7455-0	130.16
1588	HNQ9853	AG05522715	10/08/2022	5541-2	195.23
1589	HNQ9853	AG05521624	10/08/2022	5541-2	195.23
1590	GOK0785	R005712291	10/08/2022	7455-0	130.16
1591	HKF4170	AG05524980	10/08/2022	5550-0	130.16
1592	KHS5979	AG05524975	10/08/2022	5185-1	195.23
1593	HKT6168	R005713251	10/08/2022	7455-0	130.16
1594	GSV3872	AG05522574	10/08/2022	5541-2	195.23
1595	PYH5758	AG05497095	10/08/2022	6530-0	195.23
1596	GVL1715	AG05522750	10/08/2022	5185-1	195.23
1597	HFR0151	AG05522718	10/08/2022	5541-2	195.23
1598	HLL1368	AG05524884	10/08/2022	5614-4	195.23
1599	QXC7319	R005712221	10/08/2022	7455-0	130.16
1600	HDL8898	R005712541	10/08/2022	7463-0	195.23
1601	HHF3744	R005712881	10/08/2022	7455-0	130.16
1602	QWW2522	AG05522656	10/08/2022	6181-0	195.23
1603	HNX9110	R005712621	10/08/2022	7463-0	195.23
1604	HNX9110	R005712641	10/08/2022	7455-0	130.16
1605	RNU7E81	R005712781	10/08/2022	7455-0	130.16
1606	OPO3782	R005713051	10/08/2022	7455-0	130.16
1607	HGB9G23	AG05521711	10/08/2022	5541-2	195.23
1608	HNX4C58	R005712941	10/08/2022	7455-0	130.16
1609	QXM1E00	AG05524970	10/08/2022	5185-1	195.23
1610	HFA0G83	C000010880	10/08/2022	7455-0	130.16
1611	RFZ2F05	R005713081	10/08/2022	7455-0	130.16
1612	QQC0J41	AG05521702	10/08/2022	7633-1	293.47
1613	LSX7167	AG05524968	10/08/2022	7633-1	293.47
1614	PZI2900	AG05524984	10/08/2022	5541-2	195.23
1615	ELM0974	R005712051	10/08/2022	7455-0	130.16
1616	HOK4183	AG05522743	10/08/2022	7633-1	293.47
1617	QNH2G37	AG05522745	10/08/2022	5738-0	293.47
1618	GNM1803	R005712011	10/08/2022	7455-0	130.16
1619	GLK3299	R005713071	10/08/2022	7455-0	130.16
1620	HMZ7308	R005713321	10/08/2022	6050-3	293.47
1621	HGS8277	AG05497097	10/08/2022	7366-2	130.16
1622	QND6G56	AG05522744	10/08/2022	7633-1	293.47
1623	PZT4576	R005713341	10/08/2022	7455-0	130.16
1624	LWE5819	R005713041	10/08/2022	7455-0	130.16
1625	GTZ5562	AG05522571	10/08/2022	5550-0	130.16
1626	PUG5B11	R005712441	10/08/2022	6050-3	293.47
1627	HGX8987	AG05524985	10/08/2022	5541-2	195.23
1628	PXD0011	R005712111	10/08/2022	7455-0	130.16
1629	RTZ5H47	R005712201	10/08/2022	7455-0	130.16
1630	QWY7H48	R005712521	10/08/2022	6050-3	293.47
1631	HHX2796	AG05524979	10/08/2022	7633-1	293.47

1632	GZA6707	R005712241	10/08/2022	7455-0	130.16
1633	PUB9I56	R005712721	10/08/2022	7455-0	130.16
1634	QPQ6609	R005712421	10/08/2022	7455-0	130.16
1635	QQR3A37	AG05522747	10/08/2022	7633-1	293.47
1636	OXB9E60	AG05524982	10/08/2022	5541-2	195.23
1637	QQB1C20	AG05521595	10/08/2022	5541-2	195.23
1638	KIT4595	AG05524973	10/08/2022	5185-1	195.23
1639	RUH9F61	AG05521706	10/08/2022	5460-0	130.16
1640	RTQ8C30	R005713281	10/08/2022	7463-0	195.23
1641	RMH8F53	R005712061	10/08/2022	7455-0	130.16
1642	PUN6G56	R005712351	10/08/2022	5673-2	130.16
1643	QPM8111	R005712821	10/08/2022	7455-0	130.16
1644	GZB2384	AG05521698	10/08/2022	7633-1	293.47
1645	HJR5283	AG05524987	10/08/2022	5541-2	195.23
1646	OWS6953	AG05524734	10/08/2022	7366-2	130.16
1647	PYO3360	R005712371	10/08/2022	7455-0	130.16
1648	QNT3859	AG05522573	10/08/2022	5541-2	195.23
1649	PWX5784	AG05522716	10/08/2022	5541-2	195.23
1650	PWX5784	AG05522751	10/08/2022	5185-1	195.23
1651	QRE9B00	AG05522739	10/08/2022	5738-0	293.47
1652	QNC9410	AG05521704	10/08/2022	7633-1	293.47
1653	EOA3550	R005713241	10/08/2022	7455-0	130.16
1654	HNZ9435	R005712901	10/08/2022	7455-0	130.16
1655	QNU1124	R005711991	10/08/2022	7455-0	130.16
1656	LPD6345	AM02167387	10/08/2022	5568-0	195.23
1657	PUF7118	R005712381	10/08/2022	7455-0	130.16
1658	PUM8587	AG05521622	10/08/2022	5541-2	195.23
1659	HAG1794	R005712741	10/08/2022	7455-0	130.16
1660	PWV7784	R005712861	10/08/2022	7455-0	130.16
1661	HLJ9026	R005712911	10/08/2022	7455-0	130.16
1662	OQX2004	AG05524967	10/08/2022	7633-1	293.47
1663	HLG5575	AG05521462	10/08/2022	5550-0	130.16
1664	QXT8H98	R005712631	10/08/2022	7455-0	130.16
1665	FBD7D58	R005713331	10/08/2022	6050-3	293.47
1666	PVK4I48	R005712021	10/08/2022	7455-0	130.16
1667	PZS8158	R005712511	10/08/2022	7455-0	130.16
1668	FKR2G22	R005712251	10/08/2022	7463-0	195.23
1669	HGS3905	AG05522719	10/08/2022	5541-2	195.23
1670	PVO6997	AG05521318	10/08/2022	5541-4	195.23
1671	PWQ5905	AG05524983	10/08/2022	5541-2	195.23
1672	QMT0F11	C000010824	10/08/2022	7455-0	130.16
1673	DHP7G16	C000010857	10/08/2022	7455-0	130.16
1674	HHH4405	R005712951	10/08/2022	7455-0	130.16
1675	GXW4884	AG05523719	10/08/2022	5541-2	195.23
1676	NYD0J51	R005711981	10/08/2022	7463-0	195.23
1677	QXS2D15	R005712131	10/08/2022	7455-0	130.16
1678	NYD0J51	R005712691	10/08/2022	7455-0	130.16
1679	DYH8935	R005712921	10/08/2022	7471-0	880.41
1680	PVK0A49	AG05521545	10/08/2022	5541-2	195.23
1681	QOG0E19	AG05521628	10/08/2022	5541-2	195.23
1682	GYB2547	R005712161	10/08/2022	7455-0	130.16
1683	QOL6H74	R005712601	10/08/2022	7455-0	130.16
1684	HAE6383	R005712091	10/08/2022	7455-0	130.16
1685	GMF5421	R005712361	10/08/2022	7455-0	130.16
1686	HES0399	AG05521547	10/08/2022	5541-2	195.23
1687	RMU3F39	AG05521699	10/08/2022	7633-1	293.47
1688	HES0399	AG05521714	10/08/2022	5541-2	195.23
1689	PYY7175	R005712031	10/08/2022	7455-0	130.16
1690	OLR5261	R005712701	10/08/2022	7455-0	130.16
1691	QQD1I88	C000010879	10/08/2022	7455-0	130.16
1692	HJK9183	R005709421	10/08/2022	7455-0	130.16
1693	OQS6G51	R005712231	10/08/2022	7455-0	130.16
1694	QQD1I88	R005712831	10/08/2022	7463-0	195.23

1695	JLX6638	AG05521717	10/08/2022	5541-2	195.23
1696	JLX6638	AG05524981	10/08/2022	5541-2	195.23
1697	GNR9040	R005712261	10/08/2022	7455-0	130.16
1698	PWF8D85	R005712431	10/08/2022	7455-0	130.16
1699	RMV0A22	R005712981	10/08/2022	7455-0	130.16
1700	HKW3621	C000010846	10/08/2022	7455-0	130.16
1701	MZJ1G05	R005712171	10/08/2022	7463-0	195.23
1702	NYA7355	R005712271	10/08/2022	7455-0	130.16
1703	RMQ3B68	R005712791	10/08/2022	7455-0	130.16
1704	GYB9H07	AG05524871	10/08/2022	7633-1	293.47
1705	CWO9J66	AG05524977	10/08/2022	5185-1	195.23
1706	QWU3895	AG05521544	10/08/2022	5541-2	195.23
1707	DZF6E08	R005712181	10/08/2022	7463-0	195.23
1708	HFF6719	R005713031	10/08/2022	7455-0	130.16
1709	QWT4827	R005709441	10/08/2022	7455-0	130.16
1710	RTC8I25	R005712931	10/08/2022	7455-0	130.16
1711	HLP4714	R005712401	10/08/2022	7455-0	130.16
1712	QKO4764	R005713181	10/08/2022	7455-0	130.16
1713	PZO4610	R005712611	10/08/2022	7463-0	195.23
1714	PUO0B60	R005712661	10/08/2022	6050-3	293.47
1715	FDN1702	R005713191	10/08/2022	7455-0	130.16
1716	EVS5995	AG05524969	10/08/2022	7633-1	293.47
1717	PYN9524	R005712041	10/08/2022	7455-0	130.16
1718	GTM7226	R005713171	10/08/2022	7455-0	130.16
1719	HLY4B30	R005712671	10/08/2022	6050-3	293.47
1720	PYB5I50	R005712391	10/08/2022	7455-0	130.16
1721	PXE2J45	R005713301	10/08/2022	6050-3	293.47
1722	PVG9313	R005713121	10/08/2022	7455-0	130.16
1723	MKX9H37	AG05521715	10/08/2022	5541-2	195.23
1724	PVU2J20	R005712491	10/08/2022	6050-3	293.47
1725	HID2696	R005712451	10/08/2022	7455-0	130.16
1726	HIC4739	R005713351	10/08/2022	7455-0	130.16
1727	QUU7625	R005713291	10/08/2022	7455-0	130.16
1728	PXF6G13	AG05522653	10/08/2022	5525-0	130.16
1729	GVX1009	R005712151	10/08/2022	7455-0	130.16
1730	PRJ0J54	R005712321	10/08/2022	7455-0	130.16
1731	QUC3G72	R005712801	10/08/2022	7455-0	130.16
1732	HNE1993	R005712871	10/08/2022	7455-0	130.16
1733	PVU0D21	AG05526174	10/08/2022	5541-2	195.23
1734	GZD2C67	AG05522746	10/08/2022	5185-1	195.23
1735	RZN6H85	R005712811	10/08/2022	7455-0	130.16
1736	ELP6456	R005712841	10/08/2022	7455-0	130.16
1737	ELP6456	AG05524971	10/08/2022	6122-0	293.47
1738	HNS6243	AG05524972	10/08/2022	7633-1	293.47
1739	BAP0G88	R005713021	10/08/2022	7455-0	130.16
1740	OXK2839	R005713111	10/08/2022	7455-0	130.16
1741	RMJ6H56	R005712891	10/08/2022	7455-0	130.16
1742	PWU2A71	R005713261	10/08/2022	7455-0	130.16
1743	OWS6C70	AG05521713	10/08/2022	5541-2	195.23
1744	HHF5171	AG05522658	10/08/2022	5843-1	195.23
1745	OXK8A23	AG05521580	10/08/2022	5550-0	130.16
1746	PZF9932	AG05524974	10/08/2022	5185-1	195.23
1747	PVP7H42	AG05524870	10/08/2022	5452-1	195.23
1748	QOB6168	AG05522654	10/08/2022	5525-0	130.16
1749	HDR6F57	R005712081	10/08/2022	7455-0	130.16
1750	RTO0J01	R005713101	10/08/2022	7463-0	195.23
1751	RNI4F54	R005713221	10/08/2022	7463-0	195.23
1752	KUR9C01	AG05498685	10/08/2022	5550-0	130.16
1753	HMK1901	R005712581	10/08/2022	7455-0	130.16
1754	PXZ0752	AM02167390	10/08/2022	5568-0	195.23
1755	QUG6A77	R005712341	10/08/2022	7455-0	130.16
1756	KIM5G91	AG05522651	10/08/2022	6530-0	195.23
1757	PFK2259	R005712281	10/08/2022	7455-0	130.16

1758	GSG5939	R005712481	10/08/2022	6050-3	293.47
1759	HNU3689	R005712101	10/08/2022	7455-0	130.16
1760	QXN3A10	C000010835	10/08/2022	7455-0	130.16
1761	QXF3408	R005712121	10/08/2022	7455-0	130.16
1762	PVI9216	R005713231	10/08/2022	7455-0	130.16
1763	QUF4588	R005712411	10/08/2022	7455-0	130.16
1764	OQE1E04	R005713271	10/08/2022	7455-0	130.16
1765	HGB2074	AG05524976	10/08/2022	5185-1	195.23
1766	FNL8F48	AG05521319	10/08/2022	5541-4	195.23
1767	QWY0050	AG05522742	10/08/2022	5185-1	195.23
1768	CPZ8833	AG05521549	10/08/2022	5541-2	195.23
1769	HAL5442	AG05524874	10/08/2022	5835-0	195.23
1770	GZP3E31	R005709431	10/08/2022	7455-0	130.16
1771	OKT4I16	C000010890	10/08/2022	7455-0	130.16
1772	GWR2185	R005712761	10/08/2022	7455-0	130.16
1773	HLK7170	R005712001	10/08/2022	7455-0	130.16
1774	FFU9063	AG05522572	10/08/2022	5541-2	195.23
1775	HHW3439	AG05522721	10/08/2022	5185-1	195.23
1776	MNI8D46	R005713211	10/08/2022	7455-0	130.16
1777	HMW7770	R005712651	10/08/2022	6050-3	293.47
1778	HGM0725	R005712461	10/08/2022	7455-0	130.16
1779	GYD4C80	C000010901	10/08/2022	7455-0	130.16
1780	HJX8600	R005712331	10/08/2022	7455-0	130.16
1781	EWH9370	R005712971	10/08/2022	7455-0	130.16
1782	OLR4282	R005712551	10/08/2022	7455-0	130.16
1783	HNZ1C26	R005709451	10/08/2022	7455-0	130.16
1784	QMU2082	R005712501	10/08/2022	6050-3	293.47
1785	HHX1E50	R005712141	10/08/2022	7455-0	130.16
1786	OFE5101	R005712961	10/08/2022	7455-0	130.16
1787	PSH7A18	R005712211	10/08/2022	7463-0	195.23
1788	QXF4742	R005712191	10/08/2022	7455-0	130.16
1789	NLO7220	R005712301	10/08/2022	7455-0	130.16
1790	QNP4D75	R005712311	10/08/2022	7455-0	130.16
1791	HGG9840	R005712681	10/08/2022	7455-0	130.16
1792	HJB7790	R005712731	10/08/2022	7455-0	130.16
1793	RMV5D04	R005712991	10/08/2022	7455-0	130.16
1794	QNZ4G02	R005713091	10/08/2022	7455-0	130.16
1795	RUH8G19	R005713011	10/08/2022	7455-0	130.16
1796	QPA6088	R005713141	10/08/2022	7455-0	130.16
1797	HKC5311	AG05521546	10/08/2022	5541-2	195.23
1798	PUV9F27	AG05521708	10/08/2022	7633-1	293.47
1799	HKC5311	AG05521716	10/08/2022	5541-2	195.23
1800	RUG0C35	R005712071	10/08/2022	7455-0	130.16
1801	MIR6396	R005712531	10/08/2022	6050-3	293.47
1802	HBG8F56	R005713001	10/08/2022	7455-0	130.16
1803	GVP5B73	AG05522749	10/08/2022	7633-1	293.47
1804	QPD9J42	R005712711	10/08/2022	7455-0	130.16
1805	HBW7933	AM02167362	10/08/2022	7234-0	130.16
1806	HJR6682	AG05524732	10/08/2022	5185-1	195.23
1807	HOJ6280	AG05497094	10/08/2022	7366-2	130.16
1808	HMT6H49	AG05521623	10/08/2022	5541-2	195.23
1809	FRW2B64	AG05521709	10/08/2022	5541-2	195.23
1810	QXE8255	R005713311	10/08/2022	6050-3	293.47
1811	NYA8E65	R005713361	10/08/2022	7455-0	130.16
1812	FZE3I76	R005713931	11/08/2022	7463-0	195.23
1813	QOZ0874	R005714181	11/08/2022	7455-0	130.16
1814	HLH7J85	AG05522764	11/08/2022	7633-1	293.47
1815	PKK1B83	AG05521465	11/08/2022	5487-0	195.23
1816	PWF7E08	R005714201	11/08/2022	7463-0	195.23
1817	OPK7393	C000010956	11/08/2022	7463-0	195.23
1818	DYN4B25	AG05522762	11/08/2022	6122-0	293.47
1819	QNI5081	C000010945	11/08/2022	7463-0	195.23
1820	QOQ1926	R005715881	11/08/2022	7455-0	130.16

1821	HJF7877	AG05522790	11/08/2022	5185-1	195.23
1822	QQA3D84	R005713461	11/08/2022	7455-0	130.16
1823	HBI6E69	R005714171	11/08/2022	7455-0	130.16
1824	HDH4606	AG05522795	11/08/2022	5550-0	130.16
1825	HNR7F33	C000010934	11/08/2022	7463-0	195.23
1826	ACP5D63	R005715281	11/08/2022	6050-3	293.47
1827	OLR1952	AG05521472	11/08/2022	5541-2	195.23
1828	OLR1952	AG05521604	11/08/2022	5541-2	195.23
1829	NAF9B02	R005714391	11/08/2022	6050-3	293.47
1830	LAP4I50	R005714461	11/08/2022	7455-0	130.16
1831	HFK0I94	AG05521612	11/08/2022	5550-0	130.16
1832	HII6352	C000011210	11/08/2022	7455-0	130.16
1833	GRR9D62	R005713941	11/08/2022	7455-0	130.16
1834	QPN6743	R005714831	11/08/2022	7455-0	130.16
1835	HJR6359	AG05521601	11/08/2022	5541-2	195.23
1836	GXP7461	R005714091	11/08/2022	7455-0	130.16
1837	GWH5E82	AG05524900	11/08/2022	6270-0	195.23
1838	GUP4666	R005713661	11/08/2022	7455-0	130.16
1839	DCZ0122	R005713821	11/08/2022	7455-0	130.16
1840	OLU4744	R005713951	11/08/2022	7463-0	195.23
1841	GWC3401	R005714001	11/08/2022	7455-0	130.16
1842	RUF2D05	R005714011	11/08/2022	7463-0	195.23
1843	QUC6880	AG05522785	11/08/2022	5541-2	195.23
1844	DIY0G84	R005713371	11/08/2022	7455-0	130.16
1845	GZJ5H66	R005714231	11/08/2022	7455-0	130.16
1846	GTK5434	AG05521596	11/08/2022	5452-1	195.23
1847	BPX0111	AG05524915	11/08/2022	5550-0	130.16
1848	HGB9499	R005715361	11/08/2022	6050-3	293.47
1849	HHJ5494	R005714321	11/08/2022	7455-0	130.16
1850	HMP1807	AG05521469	11/08/2022	5525-0	130.16
1851	GTP5149	AG05521602	11/08/2022	5541-2	195.23
1852	HMR1991	R005714111	11/08/2022	7455-0	130.16
1853	HJK1344	R005714241	11/08/2022	7455-0	130.16
1854	HJK1344	R005714341	11/08/2022	7455-0	130.16
1855	QXV8A35	AG05522754	11/08/2022	5541-2	195.23
1856	OWI0A05	R005713891	11/08/2022	7463-0	195.23
1857	PUO0371	R005713841	11/08/2022	7455-0	130.16
1858	MMI4071	R005715621	11/08/2022	7455-0	130.16
1859	JJV0A90	AG05521616	11/08/2022	5550-0	130.16
1860	PWG8J95	R005714371	11/08/2022	6050-3	293.47
1861	KOZ4173	R005714361	11/08/2022	6050-3	293.47
1862	PWJ9058	AG05522791	11/08/2022	5185-1	195.23
1863	OQD0G58	AG05498688	11/08/2022	5541-2	195.23
1864	HBM4706	AG05521598	11/08/2022	5541-2	195.23
1865	PWG1828	AG05521608	11/08/2022	5541-2	195.23
1866	LPZ8D73	AG05521477	11/08/2022	5541-2	195.23
1867	QNX9658	R005714381	11/08/2022	6050-3	293.47
1868	FTC8739	R005713531	11/08/2022	7455-0	130.16
1869	PYA4H26	R005714961	11/08/2022	7455-0	130.16
1870	RUJ7B12	AM02167283	11/08/2022	7056-1	293.47
1871	HDM1B35	AG05521641	11/08/2022	5541-2	195.23
1872	HDM1B35	AG05521467	11/08/2022	5541-2	195.23
1873	OMA1A11	AG05521476	11/08/2022	5541-2	195.23
1874	GYC7I53	R005715741	11/08/2022	7455-0	130.16
1875	GXZ8851	R005715021	11/08/2022	7463-0	195.23
1876	MSW7858	C000011209	11/08/2022	7463-0	195.23
1877	HNX9110	R005713751	11/08/2022	7455-0	130.16
1878	RNU7E81	R005713871	11/08/2022	7463-0	195.23
1879	RNU7E81	R005713881	11/08/2022	7463-0	195.23
1880	RTW8J23	C000011220	11/08/2022	7455-0	130.16
1881	HPU3120	R005713431	11/08/2022	7455-0	130.16
1882	QOV1572	R005713831	11/08/2022	7455-0	130.16
1883	HIP8294	R005714271	11/08/2022	7455-0	130.16

1884	RFK2I70	R005714031	11/08/2022	7455-0	130.16
1885	HKN2825	AG05521468	11/08/2022	5541-2	195.23
1886	HIO6159	R005713991	11/08/2022	7455-0	130.16
1887	QQW3977	R005714311	11/08/2022	7455-0	130.16
1888	OPH0061	R005714121	11/08/2022	7455-0	130.16
1889	KZS4F87	R005715441	11/08/2022	7455-0	130.16
1890	GYW9D30	R005713731	11/08/2022	7455-0	130.16
1891	GYJ6278	R005714021	11/08/2022	7455-0	130.16
1892	QUJ6086	R005714151	11/08/2022	7455-0	130.16
1893	OQY9559	R005713511	11/08/2022	7455-0	130.16
1894	GVS9055	R005713781	11/08/2022	6050-3	293.47
1895	GMG0609	AG05521599	11/08/2022	5541-2	195.23
1896	OPQ3G20	R005715751	11/08/2022	7455-0	130.16
1897	HEW3901	AG05522753	11/08/2022	5541-2	195.23
1898	PPP9D39	AG05521597	11/08/2022	5541-2	195.23
1899	PWD3331	R005715971	11/08/2022	6050-3	293.47
1900	HFW9F18	AG05522763	11/08/2022	5622-1	88.38
1901	OLY1537	R005713441	11/08/2022	7455-0	130.16
1902	PZI4195	R005713611	11/08/2022	7455-0	130.16
1903	HNH0E91	R005714331	11/08/2022	7455-0	130.16
1904	HIK3709	R005713501	11/08/2022	7455-0	130.16
1905	QPV7948	R005713801	11/08/2022	6050-3	293.47
1906	HCR6E38	R005714411	11/08/2022	7455-0	130.16
1907	QOW0736	AG05521614	11/08/2022	5550-0	130.16
1908	GVW8313	AG05521648	11/08/2022	5550-0	130.16
1909	HME1943	R005713901	11/08/2022	7455-0	130.16
1910	OMA9G15	R005713471	11/08/2022	7455-0	130.16
1911	RFW2J00	R005713911	11/08/2022	7455-0	130.16
1912	QMV8080	AG05522787	11/08/2022	5550-0	130.16
1913	OQX4259	AG05521647	11/08/2022	5550-0	130.16
1914	HJA0935	AG05524737	11/08/2022	5460-0	130.16
1915	QUS0951	AG05523623	11/08/2022	7366-2	130.16
1916	PYV3136	R005713761	11/08/2022	6050-3	293.47
1917	PVV9473	R005713961	11/08/2022	7455-0	130.16
1918	PYD3777	AG05524899	11/08/2022	5452-5	195.23
1919	RFY7F22	R005713651	11/08/2022	7455-0	130.16
1920	DVB4282	R005714041	11/08/2022	7455-0	130.16
1921	QUC7799	R005714191	11/08/2022	7463-0	195.23
1922	PYQ8D89	AG05521681	11/08/2022	7366-2	130.16
1923	GQZ9697	R005715431	11/08/2022	7463-0	195.23
1924	OPX6475	R005714401	11/08/2022	7455-0	130.16
1925	MVZ5F24	R005714681	11/08/2022	7455-0	130.16
1926	LRK8E27	AG05521629	11/08/2022	5541-2	195.23
1927	RFB1B38	R005713851	11/08/2022	7455-0	130.16
1928	GUV6280	R005713861	11/08/2022	7455-0	130.16
1929	HNK0298	R005713571	11/08/2022	7455-0	130.16
1930	GYW7B66	R005714291	11/08/2022	7455-0	130.16
1931	MKL0E38	R005714221	11/08/2022	7455-0	130.16
1932	HKY6304	R005714101	11/08/2022	7455-0	130.16
1933	OPI4979	R005713791	11/08/2022	6050-3	293.47
1934	HLD9071	R005714161	11/08/2022	7455-0	130.16
1935	HIU7451	AG05522793	11/08/2022	5185-1	195.23
1936	EPP1217	R005713641	11/08/2022	7455-0	130.16
1937	HCV7825	R005713701	11/08/2022	7455-0	130.16
1938	HAD5845	R005715631	11/08/2022	7463-0	195.23
1939	HAD5845	R005715801	11/08/2022	7455-0	130.16
1940	HIM4956	R005713421	11/08/2022	7455-0	130.16
1941	HFG6D33	R005713741	11/08/2022	6050-3	293.47
1942	QNS7H27	R005715011	11/08/2022	7455-0	130.16
1943	HID2963	R005714971	11/08/2022	7455-0	130.16
1944	QMR1F46	R005713541	11/08/2022	7455-0	130.16
1945	HNE2539	R005713581	11/08/2022	7455-0	130.16
1946	HGE9I65	AG05522760	11/08/2022	5509-0	130.16

1947	RNQ9G64	AG05522792	11/08/2022	5185-1	195.23
1948	QUK4578	R005714211	11/08/2022	7455-0	130.16
1949	RFF9H09	R005713391	11/08/2022	7455-0	130.16
1950	GSJ9561	R005713691	11/08/2022	6050-3	293.47
1951	HNC6E19	AG05521643	11/08/2022	5541-2	195.23
1952	OPM2669	R005715151	11/08/2022	7455-0	130.16
1953	IAB2203	AG05522809	11/08/2022	5541-2	195.23
1954	IAB2203	AM02166814	11/08/2022	6122-0	293.47
1955	HID2974	R005714071	11/08/2022	7455-0	130.16
1956	GDN8G31	R005713681	11/08/2022	7463-0	195.23
1957	HIF7326	R005714061	11/08/2022	7455-0	130.16
1958	HKC3720	R005714281	11/08/2022	7471-0	880.41
1959	QPL7833	AG05521607	11/08/2022	5541-2	195.23
1960	HCN0408	AG05521646	11/08/2022	5550-0	130.16
1961	GWV5G44	AG05522711	11/08/2022	5541-2	195.23
1962	QQQ2808	R005713401	11/08/2022	7455-0	130.16
1963	QUX6013	R005714421	11/08/2022	7455-0	130.16
1964	RTX2G91	AG05522758	11/08/2022	5550-0	130.16
1965	FDN1702	R005714351	11/08/2022	7455-0	130.16
1966	HBL7121	R005714981	11/08/2022	7455-0	130.16
1967	HKA0470	R005713971	11/08/2022	7463-0	195.23
1968	QNQ3874	R005715791	11/08/2022	7455-0	130.16
1969	OPN7604	R005714131	11/08/2022	7455-0	130.16
1970	HNV8213	R005714821	11/08/2022	7455-0	130.16
1971	GXW0639	AG05521606	11/08/2022	5541-2	195.23
1972	HKU6F19	R005713711	11/08/2022	7455-0	130.16
1973	PVC6F57	C000010923	11/08/2022	7455-0	130.16
1974	QNH6520	R005713591	11/08/2022	7455-0	130.16
1975	QNH6520	R005713601	11/08/2022	7455-0	130.16
1976	QQI9179	AG05521613	11/08/2022	5541-4	195.23
1977	PXA7916	R005713521	11/08/2022	7455-0	130.16
1978	GYJ1605	AG05521464	11/08/2022	5525-0	130.16
1979	KPS4352	AG05521463	11/08/2022	5550-0	130.16
1980	PWS8335	R005713381	11/08/2022	7455-0	130.16
1981	HEY4421	R005715451	11/08/2022	7471-0	880.41
1982	PVH9H01	R005713491	11/08/2022	7455-0	130.16
1983	OWY5C86	R005714261	11/08/2022	7455-0	130.16
1984	OQC1963	R005714251	11/08/2022	7463-0	195.23
1985	OWV9D89	R005713771	11/08/2022	6050-3	293.47
1986	RNH0C66	R005714301	11/08/2022	7455-0	130.16
1987	PYW6700	AG05522710	11/08/2022	5550-0	130.16
1988	QXB9951	AG05522755	11/08/2022	5541-2	195.23
1989	RGD0E13	R005713551	11/08/2022	7455-0	130.16
1990	OWP1B72	C000011242	11/08/2022	7455-0	130.16
1991	JPG8445	AG05522757	11/08/2022	5568-0	195.23
1992	OQF8I28	AG05521682	11/08/2022	7366-2	130.16
1993	HNQ5A95	AG05522786	11/08/2022	5541-2	195.23
1994	GCH1E92	AG05522794	11/08/2022	5185-1	195.23
1995	PYS3J25	AG05521615	11/08/2022	5550-0	130.16
1996	QNI0485	R005713631	11/08/2022	5673-2	130.16
1997	HFW6879	R005713451	11/08/2022	7455-0	130.16
1998	MSH0I06	R005713411	11/08/2022	7463-0	195.23
1999	GFR3I81	C000011231	11/08/2022	7455-0	130.16
2000	OQP7A00	R005714471	11/08/2022	7463-0	195.23
2001	RUG7I36	AG05524897	11/08/2022	5452-4	195.23
2002	RFE4E29	AG05522784	11/08/2022	5541-2	195.23
2003	HLA6G55	R005714081	11/08/2022	7455-0	130.16
2004	HCY9550	R005713981	11/08/2022	7455-0	130.16
2005	GYZ3944	R005713811	11/08/2022	7455-0	130.16
2006	QPS7063	R005713481	11/08/2022	7455-0	130.16
2007	OQE3366	R005714051	11/08/2022	7463-0	195.23
2008	QNF1383	R005713921	11/08/2022	7455-0	130.16
2009	RTK5D56	R005714641	11/08/2022	7455-0	130.16

2010	PZE9428	R005714141	11/08/2022	7455-0	130.16
2011	HHW2072	AG05522807	11/08/2022	5541-2	195.23
2012	CYQ3332	AG05521473	11/08/2022	5541-2	195.23
2013	GTX3076	AG05521478	11/08/2022	5541-2	195.23
2014	HGG5730	AG05524903	12/08/2022	5452-4	195.23
2015	HNX0739	R005715081	12/08/2022	6050-3	293.47
2016	PGB1J49	AG05522826	12/08/2022	5541-2	195.23
2017	HMM2A89	R005715471	12/08/2022	7455-0	130.16
2018	PYF6779	R005715091	12/08/2022	7455-0	130.16
2019	PWJ5014	R005715221	12/08/2022	6050-3	293.47
2020	QBH8823	R005714991	12/08/2022	7455-0	130.16
2021	PWG5A26	R005714551	12/08/2022	7463-0	195.23
2022	QOS8E48	R005714691	12/08/2022	7463-0	195.23
2023	QPO9G75	R005714921	12/08/2022	7455-0	130.16
2024	QUW0737	R005714711	12/08/2022	7455-0	130.16
2025	PZR7065	R005714511	12/08/2022	7455-0	130.16
2026	PVU9401	R005714531	12/08/2022	7455-0	130.16
2027	QNA3H00	R005714611	12/08/2022	7463-0	195.23
2028	RNO3C63	R005714841	12/08/2022	7455-0	130.16
2029	HNA5A10	R005715381	12/08/2022	7455-0	130.16
2030	PZX3183	R005715191	12/08/2022	7455-0	130.16
2031	PVT3D60	R005715761	12/08/2022	7455-0	130.16
2032	PVT3D60	R005714741	12/08/2022	7455-0	130.16
2033	QNU0I29	C000010990	12/08/2022	7463-0	195.23
2034	PXD8704	R005714791	12/08/2022	7455-0	130.16
2035	RNR6G83	R005714631	12/08/2022	7463-0	195.23
2036	OPY4696	AG05522813	12/08/2022	5541-2	195.23
2037	OPY4696	R005715691	12/08/2022	7455-0	130.16
2038	KYT0574	R005714811	12/08/2022	6050-3	293.47
2039	QPY6123	R005714561	12/08/2022	7455-0	130.16
2040	HMT1A45	R005714721	12/08/2022	7455-0	130.16
2041	PVA6463	R005715121	12/08/2022	7455-0	130.16
2042	PYP0G81	R005715521	12/08/2022	7455-0	130.16
2043	OQK1I47	R005715051	12/08/2022	7455-0	130.16
2044	GNO8936	R005714951	12/08/2022	7455-0	130.16
2045	GPZ7113	R005715231	12/08/2022	6050-3	293.47
2046	HJR6210	R005714891	12/08/2022	7455-0	130.16
2047	JXO6070	AG05521480	12/08/2022	5568-0	195.23
2048	HMG2458	AG05522798	12/08/2022	5550-0	130.16
2049	OLX2784	AG05521479	12/08/2022	5541-2	195.23
2050	PUO0371	R005715421	12/08/2022	7455-0	130.16
2051	HGX6684	R005715001	12/08/2022	5673-2	130.16
2052	HKN0740	R005714731	12/08/2022	7455-0	130.16
2053	OPJ1083	R005714771	12/08/2022	7455-0	130.16
2054	PYP9F08	AG05522812	12/08/2022	5541-2	195.23
2055	PWZ9A37	AG05522825	12/08/2022	5541-2	195.23
2056	HMP4517	R005714481	12/08/2022	7455-0	130.16
2057	LOX2191	R005714521	12/08/2022	7455-0	130.16
2058	HAE8282	R005715571	12/08/2022	7455-0	130.16
2059	OPO5148	R005714601	12/08/2022	7455-0	130.16
2060	HDD6860	R005715241	12/08/2022	7455-0	130.16
2061	OQD0793	R005714751	12/08/2022	7455-0	130.16
2062	GFP6B67	AG05524902	12/08/2022	5487-0	195.23
2063	KDZ2144	AG05521482	12/08/2022	5541-2	195.23
2064	NYD8D89	AG05524916	12/08/2022	5541-2	195.23
2065	GZN6302	R005715261	12/08/2022	6050-3	293.47
2066	JLX5496	R005716081	12/08/2022	7455-0	130.16
2067	PWK0784	R005714881	12/08/2022	7455-0	130.16
2068	GVT0954	R005715831	12/08/2022	7455-0	130.16
2069	HNX5631	AG05524740	12/08/2022	5541-2	195.23
2070	GRV2492	R005715781	12/08/2022	7455-0	130.16
2071	GWI2060	R005715461	12/08/2022	7455-0	130.16
2072	PWD8E05	R005714851	12/08/2022	7455-0	130.16

2073	HKL8474	R005715641	12/08/2022	7455-0	130.16
2074	HJF3166	R005715771	12/08/2022	7455-0	130.16
2075	OPN7722	R005715101	12/08/2022	7455-0	130.16
2076	PWG7329	R005716071	12/08/2022	7455-0	130.16
2077	GPP9826	R005715961	12/08/2022	6050-3	293.47
2078	JPF2620	R005715811	12/08/2022	7455-0	130.16
2079	RHG4C88	R005714541	12/08/2022	7455-0	130.16
2080	HBZ6206	R005715171	12/08/2022	7463-0	195.23
2081	KIE3J34	R005715321	12/08/2022	5673-2	130.16
2082	RUS1D08	C000010967	12/08/2022	7455-0	130.16
2083	QNL8807	AG05522830	12/08/2022	5541-2	195.23
2084	PXU8J25	R005715041	12/08/2022	7455-0	130.16
2085	HAB4085	R005714871	12/08/2022	7455-0	130.16
2086	RNM3F56	AM02044260	12/08/2022	5568-0	195.23
2087	GYM3901	AG05522799	12/08/2022	5550-0	130.16
2088	OLQ8G93	AG05522828	12/08/2022	5541-2	195.23
2089	HLA6800	C000010989	12/08/2022	7455-0	130.16
2090	QNG0763	R005714571	12/08/2022	7463-0	195.23
2091	QUR4835	R005715181	12/08/2022	6050-3	293.47
2092	PZU2918	R005715561	12/08/2022	7455-0	130.16
2093	GXA7329	AG05522796	12/08/2022	7366-2	130.16
2094	QUZ1905	R005715851	12/08/2022	7455-0	130.16
2095	EAR4E13	R005714931	12/08/2022	7455-0	130.16
2096	NXX8J59	R005715611	12/08/2022	7455-0	130.16
2097	RMF4J30	R005715141	12/08/2022	7455-0	130.16
2098	GZM4421	R005715301	12/08/2022	7455-0	130.16
2099	ORM4F44	AG05522797	12/08/2022	7366-2	130.16
2100	RME2E77	R005715391	12/08/2022	7455-0	130.16
2101	HGX5745	R005715511	12/08/2022	7455-0	130.16
2102	HEW3121	R005715931	12/08/2022	7455-0	130.16
2103	RMM1D70	AG05526365	12/08/2022	7633-2	293.47
2104	OLX0891	AG05522827	12/08/2022	5541-2	195.23
2105	RHL0C82	R005714581	12/08/2022	7455-0	130.16
2106	RGB9F48	R005715601	12/08/2022	7455-0	130.16
2107	PGU7I52	AG05522846	12/08/2022	7366-2	130.16
2108	OXA9H50	R005715071	12/08/2022	6050-3	293.47
2109	QNB2802	R005714671	12/08/2022	7455-0	130.16
2110	OQO3B66	R005715331	12/08/2022	6050-3	293.47
2111	PVB9850	R005716011	12/08/2022	7455-0	130.16
2112	RMI2I61	R005716031	12/08/2022	7455-0	130.16
2113	MSF4803	R005714491	12/08/2022	7455-0	130.16
2114	HOK8078	R005714861	12/08/2022	7455-0	130.16
2115	HBN6240	R005715681	12/08/2022	7455-0	130.16
2116	HFC0178	R005715981	12/08/2022	6050-3	293.47
2117	RBQ4D71	R005714901	12/08/2022	7463-0	195.23
2118	LQU9D84	R005715291	12/08/2022	6050-3	293.47
2119	OWV3259	R005715551	12/08/2022	7455-0	130.16
2120	OWV3259	R005715581	12/08/2022	7455-0	130.16
2121	HNI7193	R005714451	12/08/2022	7455-0	130.16
2122	OQL1C40	R005715481	12/08/2022	7455-0	130.16
2123	GZV4E88	R005714801	12/08/2022	7455-0	130.16
2124	HBL5F09	R005715401	12/08/2022	7463-0	195.23
2125	OZC7245	R005714431	12/08/2022	7455-0	130.16
2126	QPO2009	R005715251	12/08/2022	7455-0	130.16
2127	HDE0E42	R005715671	12/08/2022	7463-0	195.23
2128	OQK6320	R005715701	12/08/2022	7455-0	130.16
2129	BVY3F52	AG05521684	12/08/2022	5967-0	1467.35
2130	GYI7B35	R005715661	12/08/2022	7455-0	130.16
2131	HKB4503	C000011011	12/08/2022	7455-0	130.16
2132	MVA7672	C000011022	12/08/2022	7455-0	130.16
2133	QNA2H25	R005714761	12/08/2022	7455-0	130.16
2134	LTF3J56	R005716041	12/08/2022	7455-0	130.16
2135	QPN9E51	R005714941	12/08/2022	7455-0	130.16

2136	OWX4I12	R005715411	12/08/2022	7463-0	195.23
2137	ELK3810	R005714501	12/08/2022	7455-0	130.16
2138	JWQ6H84	R005714591	12/08/2022	7463-0	195.23
2139	AKP5702	R005715501	12/08/2022	7455-0	130.16
2140	HDS1973	AG05524739	12/08/2022	5541-2	195.23
2141	HCF4H97	R005714701	12/08/2022	7463-0	195.23
2142	QOS3519	R005715731	12/08/2022	7455-0	130.16
2143	DDV4054	AG05522829	12/08/2022	5541-2	195.23
2144	QXM1A96	R005716021	12/08/2022	7455-0	130.16
2145	GZD9508	R005715111	12/08/2022	6050-3	293.47
2146	HGO5D85	R005715721	12/08/2022	7455-0	130.16
2147	HLI4443	R005715901	12/08/2022	7455-0	130.16
2148	GYG1723	R005715371	12/08/2022	7455-0	130.16
2149	HCJ5J57	R005715031	12/08/2022	7463-0	195.23
2150	HDY1909	R005715061	12/08/2022	6050-3	293.47
2151	GYJ6278	R005715941	12/08/2022	6050-3	293.47
2152	DRB4170	R005715951	12/08/2022	6050-3	293.47
2153	QWS3848	R005715531	12/08/2022	7455-0	130.16
2154	OWV7415	R005715311	12/08/2022	6050-3	293.47
2155	QPR9500	R005715541	12/08/2022	7455-0	130.16
2156	QNR3550	AG05521619	12/08/2022	5541-2	195.23
2157	HHP3660	AG05521620	12/08/2022	5541-2	195.23
2158	PWX2C71	R005714911	12/08/2022	7455-0	130.16
2159	HOK7114	R005715161	12/08/2022	7455-0	130.16
2160	GPZ1J53	R005715591	12/08/2022	7455-0	130.16
2161	RNU7C30	R005715711	12/08/2022	7455-0	130.16
2162	QUL6038	R005715861	12/08/2022	7463-0	195.23
2163	IAA3780	R005716001	12/08/2022	7463-0	195.23
2164	HHB7782	R005714661	12/08/2022	7455-0	130.16
2165	IUL8I89	R005715351	12/08/2022	6050-3	293.47
2166	RME4E52	R005716061	12/08/2022	7455-0	130.16
2167	KLF9631	R005714441	12/08/2022	7455-0	130.16
2168	HFG9121	R005714621	12/08/2022	7455-0	130.16
2169	PWU3B19	R005715821	12/08/2022	7455-0	130.16
2170	GQU7288	R005715911	12/08/2022	7455-0	130.16
2171	RTH2D70	R005714781	12/08/2022	7463-0	195.23
2172	HNE0D19	R005715211	12/08/2022	6050-3	293.47
2173	QUC2D75	R005715991	12/08/2022	7463-0	195.23
2174	QUC2D75	R005715891	12/08/2022	7455-0	130.16
2175	JVC4I73	R005716051	12/08/2022	7455-0	130.16
2176	PWH6J94	C000010978	12/08/2022	7455-0	130.16
2177	RMW2B32	R005715651	12/08/2022	7455-0	130.16
2178	BDT0J40	R005715131	12/08/2022	7463-0	195.23
2179	HNZ2130	R005715271	12/08/2022	7455-0	130.16
2180	HKQ3G12	AG05522847	12/08/2022	6530-0	195.23
2181	OQW0336	AG05522845	12/08/2022	7366-2	130.16
2182	GWA8442	R005716111	13/08/2022	7455-0	130.16
2183	ODG5A75	R005716281	13/08/2022	7455-0	130.16
2184	KWB8D12	R005716851	13/08/2022	6050-3	293.47
2185	LRC9F97	R005716961	13/08/2022	7455-0	130.16
2186	OMG9C07	R005716341	13/08/2022	7455-0	130.16
2187	GTY5125	R005717061	13/08/2022	6050-3	293.47
2188	JGB9317	R005716981	13/08/2022	6050-3	293.47
2189	JGB9317	R005717121	13/08/2022	6050-3	293.47
2190	OQP1260	R005717511	13/08/2022	7455-0	130.16
2191	OPC8982	R005717951	13/08/2022	7455-0	130.16
2192	QON5I36	R005716461	13/08/2022	7455-0	130.16
2193	QNE3G70	R005717781	13/08/2022	7455-0	130.16
2194	OWV5022	R005718041	13/08/2022	6050-3	293.47
2195	QQK3298	R005716401	13/08/2022	7455-0	130.16
2196	OQP9A13	R005717051	13/08/2022	6050-3	293.47
2197	HNW5401	C000011132	13/08/2022	7455-0	130.16
2198	OYR8884	R005716501	13/08/2022	7455-0	130.16

2199	RTH2E09	R005717561	13/08/2022	7455-0	130.16
2200	HBV4F24	C000011143	13/08/2022	7463-0	195.23
2201	GXZ0762	R005717031	13/08/2022	7455-0	130.16
2202	KMA7245	R005717321	13/08/2022	7455-0	130.16
2203	PUN3E89	R005716671	13/08/2022	7455-0	130.16
2204	OQG0534	C000011187	13/08/2022	7455-0	130.16
2205	HCH6J52	R005716471	13/08/2022	6050-3	293.47
2206	GVT7621	R005716841	13/08/2022	6050-3	293.47
2207	GTW8730	R005716221	13/08/2022	7455-0	130.16
2208	HJR5B03	R005716871	13/08/2022	7455-0	130.16
2209	HJR5B03	R005716541	13/08/2022	7455-0	130.16
2210	GAU5G95	R005717551	13/08/2022	7463-0	195.23
2211	HEF4018	R005717601	13/08/2022	7455-0	130.16
2212	OPN1J55	R005717371	13/08/2022	7455-0	130.16
2213	NYF8F01	R005716991	13/08/2022	6050-3	293.47
2214	DXB9950	R005717081	13/08/2022	6050-3	293.47
2215	QOD0C93	R005717971	13/08/2022	7455-0	130.16
2216	RFY7F22	R005716621	13/08/2022	7463-0	195.23
2217	RFY7F22	R005716701	13/08/2022	7463-0	195.23
2218	RFY7F22	R005716761	13/08/2022	7455-0	130.16
2219	OPB1767	R005716551	13/08/2022	7455-0	130.16
2220	HFO4715	AG05523880	13/08/2022	5541-1	195.23
2221	GSF0214	R005717681	13/08/2022	7455-0	130.16
2222	HNC7D39	AG05522660	13/08/2022	6068-1	195.23
2223	GNI7666	AM02167358	13/08/2022	5568-0	195.23
2224	HGX9G95	AG05522663	13/08/2022	6530-0	195.23
2225	EIY1A26	AG05522817	13/08/2022	5541-2	195.23
2226	GVR4825	AG05521554	13/08/2022	5541-2	195.23
2227	RFA3I98	R005717911	13/08/2022	7455-0	130.16
2228	QWR0735	R005717441	13/08/2022	7455-0	130.16
2229	GYV5924	AG05523893	13/08/2022	5550-0	130.16
2230	OQK4534	AG05522814	13/08/2022	5541-2	195.23
2231	AKQ4B43	R005717751	13/08/2022	7455-0	130.16
2232	PVE2363	C000011121	13/08/2022	7463-0	195.23
2233	QSE7C13	AG05523992	13/08/2022	5550-0	130.16
2234	NYF9077	R005717471	13/08/2022	7455-0	130.16
2235	GYV1587	R005717831	13/08/2022	7455-0	130.16
2236	HID1712	R005716361	13/08/2022	7463-0	195.23
2237	HEB9190	C000011044	13/08/2022	7455-0	130.16
2238	HBW4226	R005717111	13/08/2022	6050-3	293.47
2239	FCT2951	AG05523869	13/08/2022	5541-2	195.23
2240	HLX8258	R005716691	13/08/2022	7455-0	130.16
2241	GZK1141	R005716891	13/08/2022	7455-0	130.16
2242	GZN4230	R005717071	13/08/2022	6050-3	293.47
2243	RFA8H38	R005717191	13/08/2022	7455-0	130.16
2244	FAJ4G58	R005717041	13/08/2022	7455-0	130.16
2245	HJG9B23	R005716511	13/08/2022	7455-0	130.16
2246	KYM0E96	R005717341	13/08/2022	7455-0	130.16
2247	HGG1285	R005717221	13/08/2022	7455-0	130.16
2248	FBN2D91	C000011088	13/08/2022	7455-0	130.16
2249	OWK1257	R005717251	13/08/2022	7455-0	130.16
2250	RFQ6H35	R005718011	13/08/2022	7455-0	130.16
2251	PXG2735	AG05522820	13/08/2022	5541-2	195.23
2252	PWX0744	R005717541	13/08/2022	7455-0	130.16
2253	PYA9797	R005716101	13/08/2022	7455-0	130.16
2254	QPU3696	R005717501	13/08/2022	7455-0	130.16
2255	QUG3B55	AG05523877	13/08/2022	5380-0	130.16
2256	PYS9D01	R005716601	13/08/2022	7455-0	130.16
2257	OOV6J33	R005716241	13/08/2022	7455-0	130.16
2258	HLG1176	R005717151	13/08/2022	6050-3	293.47
2259	GSK0420	AG05523892	13/08/2022	5568-0	195.23
2260	HJN9166	AG05523778	13/08/2022	5185-1	195.23
2261	HDQ9907	AG05522767	13/08/2022	5550-0	130.16

2262	KZJ6C66	AG05523882	13/08/2022	5541-2	195.23
2263	QXS7C67	R005717181	13/08/2022	7463-0	195.23
2264	HHX4521	R005716491	13/08/2022	6050-3	293.47
2265	PIL2I23	R005716301	13/08/2022	7455-0	130.16
2266	PWS7G79	R005718081	13/08/2022	6050-3	293.47
2267	QKN0I73	R005717701	13/08/2022	7463-0	195.23
2268	RNR8G63	C000011033	13/08/2022	7455-0	130.16
2269	PWO4F92	AG05522768	13/08/2022	5398-0	88.38
2270	QWY7427	AG05522455	13/08/2022	5568-0	195.23
2271	HJE5886	AG05522661	13/08/2022	6530-0	195.23
2272	GTK3G84	AG05523870	13/08/2022	5541-2	195.23
2273	RTM5I88	C000011165	13/08/2022	7455-0	130.16
2274	RFE4E29	R005716921	13/08/2022	7455-0	130.16
2275	QOR6272	R005717891	13/08/2022	7455-0	130.16
2276	HCY1548	R005717821	13/08/2022	7455-0	130.16
2277	HCY1548	R005718021	13/08/2022	7455-0	130.16
2278	KND5472	AG05522770	13/08/2022	5509-0	130.16
2279	QWT2004	AG05524742	13/08/2022	5541-1	195.23
2280	PXM8922	R005717311	13/08/2022	7455-0	130.16
2281	GNH7588	R005717921	13/08/2022	7455-0	130.16
2282	HJP8163	R005717421	13/08/2022	7455-0	130.16
2283	HAE4406	R005717331	13/08/2022	7455-0	130.16
2284	GWA3353	AG05522819	13/08/2022	5541-2	195.23
2285	OQU2123	R005718121	13/08/2022	6050-3	293.47
2286	HEA5115	R005720281	13/08/2022	6050-3	293.47
2287	HEA5115	R005718031	13/08/2022	7463-0	195.23
2288	HID3494	R005718071	13/08/2022	6050-3	293.47
2289	OCV7H39	R005716661	13/08/2022	7455-0	130.16
2290	HKQ4631	R005718161	13/08/2022	7455-0	130.16
2291	KXD8611	C000011176	13/08/2022	7455-0	130.16
2292	OLZ0698	R005717991	13/08/2022	7455-0	130.16
2293	OPH4254	R005716821	13/08/2022	6050-3	293.47
2294	HMJ2045	R005716321	13/08/2022	7455-0	130.16
2295	HFN2723	R005716121	13/08/2022	7455-0	130.16
2296	OKL6391	AG05523881	13/08/2022	5541-2	195.23
2297	RMI8B50	AG05524746	13/08/2022	5568-0	195.23
2298	PUC6231	R005716531	13/08/2022	7463-0	195.23
2299	EKL7774	AM02167359	13/08/2022	5568-0	195.23
2300	HBS5594	R005717791	13/08/2022	7455-0	130.16
2301	OXJ3861	AG05523779	13/08/2022	5185-1	195.23
2302	MIP6E52	R005716641	13/08/2022	7455-0	130.16
2303	GZK9544	C000011066	13/08/2022	7455-0	130.16
2304	PZX3062	R005716951	13/08/2022	7455-0	130.16
2305	GSK5400	R005718141	13/08/2022	6050-3	293.47
2306	GTF9570	AG05523868	13/08/2022	5541-2	195.23
2307	GSK5062	R005717161	13/08/2022	7463-0	195.23
2308	OPH6601	R005716351	13/08/2022	7455-0	130.16
2309	PUI3173	R005719031	13/08/2022	7455-0	130.16
2310	QNB5C68	R005717941	13/08/2022	7463-0	195.23
2311	HLH5197	R005716741	13/08/2022	5673-2	130.16
2312	PVB2767	R005716681	13/08/2022	6050-3	293.47
2313	GSW4637	R005717881	13/08/2022	7455-0	130.16
2314	GXJ6883	R005716411	13/08/2022	7455-0	130.16
2315	QOA5605	AG05523874	13/08/2022	5541-2	195.23
2316	GWC6899	R005717301	13/08/2022	7455-0	130.16
2317	PZR5284	AG05523861	13/08/2022	5541-2	195.23
2318	HKO0027	R005717861	13/08/2022	7463-0	195.23
2319	GUG1783	R005717351	13/08/2022	7455-0	130.16
2320	QUU6868	R005717731	13/08/2022	7455-0	130.16
2321	PYP8232	R005716831	13/08/2022	7455-0	130.16
2322	HKL7121	R005717591	13/08/2022	7463-0	195.23
2323	QUL6100	R005717931	13/08/2022	7455-0	130.16
2324	GJM7C47	R005716911	13/08/2022	7455-0	130.16

2325	PXW5113	R005716631	13/08/2022	7463-0	195.23
2326	CYJ2122	R005716791	13/08/2022	7455-0	130.16
2327	LUM0628	R005717691	13/08/2022	7455-0	130.16
2328	LUM0628	R005717851	13/08/2022	7455-0	130.16
2329	HNK2E80	R005717581	13/08/2022	7463-0	195.23
2330	RUL6A07	R005716311	13/08/2022	7455-0	130.16
2331	HHS3335	R005716561	13/08/2022	7455-0	130.16
2332	HKI6515	R005716931	13/08/2022	6050-3	293.47
2333	QPY4C84	R005717021	13/08/2022	7455-0	130.16
2334	HLE8349	AG05523777	13/08/2022	5185-1	195.23
2335	HMT5078	AG05523768	13/08/2022	5452-2	195.23
2336	HLH1421	R005717521	13/08/2022	7455-0	130.16
2337	PYT2E49	R005716201	13/08/2022	7455-0	130.16
2338	HEB4608	AG05522453	13/08/2022	5568-0	195.23
2339	OPX4483	R005716391	13/08/2022	7455-0	130.16
2340	PWR7459	R005716581	13/08/2022	7463-0	195.23
2341	RTS6I63	R005717761	13/08/2022	7455-0	130.16
2342	DFM1883	R005716801	13/08/2022	7455-0	130.16
2343	HAI9667	R005717001	13/08/2022	7455-0	130.16
2344	GQG5232	R005717131	13/08/2022	6050-3	293.47
2345	HAA6401	R005717261	13/08/2022	7455-0	130.16
2346	JIY9A55	R005717291	13/08/2022	7455-0	130.16
2347	OPU1992	R005716481	13/08/2022	7455-0	130.16
2348	OLR7423	R005716141	13/08/2022	7455-0	130.16
2349	EHN2A07	R005717451	13/08/2022	7455-0	130.16
2350	GSB8F28	R005718111	13/08/2022	6050-3	293.47
2351	JRG9E24	R005716651	13/08/2022	7455-0	130.16
2352	HDR8A97	R005716191	13/08/2022	7455-0	130.16
2353	NFK3J80	R005716781	13/08/2022	6050-3	293.47
2354	OQD2615	AG05523891	13/08/2022	5568-0	195.23
2355	HKJ9127	AG05524743	13/08/2022	6122-0	293.47
2356	OXK6B30	R005717461	13/08/2022	7455-0	130.16
2357	HFM7080	R005718051	13/08/2022	6050-3	293.47
2358	RMQ0F62	R005716971	13/08/2022	6050-3	293.47
2359	EKQ9457	R005717391	13/08/2022	7455-0	130.16
2360	OMB3097	AG05522824	13/08/2022	5541-2	195.23
2361	HIM0390	R005716131	13/08/2022	7455-0	130.16
2362	PXW1700	R005716151	13/08/2022	7455-0	130.16
2363	ACQ0144	R005717091	13/08/2022	6050-3	293.47
2364	GWO4G10	R005717721	13/08/2022	7455-0	130.16
2365	QQQ8800	R005717771	13/08/2022	7455-0	130.16
2366	OMF6I38	R005717801	13/08/2022	7455-0	130.16
2367	RUS3G60	R005717651	13/08/2022	7455-0	130.16
2368	HAM6E87	R005717741	13/08/2022	7455-0	130.16
2369	HEX4190	R005719741	13/08/2022	7455-0	130.16
2370	EFO8H92	AG05523585	13/08/2022	5550-0	130.16
2371	GPX5756	R005717571	13/08/2022	7455-0	130.16
2372	HLK7439	R005718001	13/08/2022	7455-0	130.16
2373	BNS2508	AG05523773	13/08/2022	5185-1	195.23
2374	OLP9849	C000011055	13/08/2022	7455-0	130.16
2375	GPU1509	R005716161	13/08/2022	7455-0	130.16
2376	QNB1I15	R005716371	13/08/2022	7455-0	130.16
2377	HID8H50	R005717871	13/08/2022	7455-0	130.16
2378	LSA0048	R005716901	13/08/2022	7455-0	130.16
2379	QQU9732	R005717381	13/08/2022	7455-0	130.16
2380	QOJ1F71	AG05524886	13/08/2022	5568-0	195.23
2381	HBR2321	R005716171	13/08/2022	7463-0	195.23
2382	HEX4A82	R005716271	13/08/2022	7463-0	195.23
2383	HJR7130	AM02167360	13/08/2022	5568-0	195.23
2384	HFS9710	AG05526109	13/08/2022	5541-2	195.23
2385	GYV2130	R005717401	13/08/2022	7455-0	130.16
2386	HJK4561	AG05522815	13/08/2022	5541-2	195.23
2387	PYD1125	R005716711	13/08/2022	7463-0	195.23

2388	HJR5C52	R005716731	13/08/2022	7455-0	130.16
2389	QXG0B78	R005717841	13/08/2022	7455-0	130.16
2390	GNO4761	R005718171	13/08/2022	7455-0	130.16
2391	OPR8135	AG05523872	13/08/2022	5541-2	195.23
2392	QPC4597	R005716291	13/08/2022	7463-0	195.23
2393	HGE5383	AG05522665	13/08/2022	6181-0	195.23
2394	HGE5383	AG05522666	13/08/2022	5843-1	195.23
2395	PUG4A62	R005717431	13/08/2022	7455-0	130.16
2396	PVM8F50	C000011100	13/08/2022	7463-0	195.23
2397	GXS4944	AG05523890	13/08/2022	5541-2	195.23
2398	HAO5739	AG05523991	13/08/2022	5452-1	195.23
2399	QWU3943	R005718101	13/08/2022	6050-3	293.47
2400	QMT0F11	C000011110	13/08/2022	7463-0	195.23
2401	HFH7812	R005717981	13/08/2022	7455-0	130.16
2402	HGC8877	R005716231	13/08/2022	7455-0	130.16
2403	QXJ0D34	R005716721	13/08/2022	7455-0	130.16
2404	AZN3089	AG05522821	13/08/2022	5541-2	195.23
2405	HID3446	R005716331	13/08/2022	7455-0	130.16
2406	NYB1459	R005717901	13/08/2022	7455-0	130.16
2407	PZE7365	C000011077	13/08/2022	7471-0	880.41
2408	OWW5B59	R005716611	13/08/2022	7463-0	195.23
2409	QGM2B79	R005716751	13/08/2022	7455-0	130.16
2410	KGK7458	R005716861	13/08/2022	6050-3	293.47
2411	OWW5B59	R005716881	13/08/2022	7455-0	130.16
2412	PUB6617	R005717171	13/08/2022	7455-0	130.16
2413	PUU8I39	R005717231	13/08/2022	7463-0	195.23
2414	HJG0621	AG05523864	13/08/2022	5541-2	195.23
2415	HIK9758	AG05522822	13/08/2022	5541-2	195.23
2416	PVM4304	R005716181	13/08/2022	7455-0	130.16
2417	EPP1217	R005718091	13/08/2022	6050-3	293.47
2418	LHZ7377	C000011099	13/08/2022	7455-0	130.16
2419	NKS6B98	R005716571	13/08/2022	7455-0	130.16
2420	HFR7980	R005716811	13/08/2022	7455-0	130.16
2421	LHZ7377	R005717281	13/08/2022	7455-0	130.16
2422	RMK3C37	AG05523771	13/08/2022	5185-1	195.23
2423	HKR6443	AG05523774	13/08/2022	5185-1	195.23
2424	GKM4000	R005716211	13/08/2022	7455-0	130.16
2425	HLA6405	R005716251	13/08/2022	7455-0	130.16
2426	PVW5837	R005717011	13/08/2022	6050-3	293.47
2427	OSP0C05	R005717961	13/08/2022	7455-0	130.16
2428	LPW9289	AG05523776	13/08/2022	5185-1	195.23
2429	GVU0327	AG05524885	13/08/2022	5568-0	195.23
2430	HAO3F20	R005717531	13/08/2022	7463-0	195.23
2431	HIU6140	R005716091	13/08/2022	7455-0	130.16
2432	OQN5F15	R005716421	13/08/2022	7455-0	130.16
2433	HEB4703	R005717621	13/08/2022	7455-0	130.16
2434	DZW1G25	AG05522765	13/08/2022	5550-0	130.16
2435	HTQ0762	R005717481	13/08/2022	7463-0	195.23
2436	HJR7334	R005716431	13/08/2022	7455-0	130.16
2437	PXI4880	R005717211	13/08/2022	7455-0	130.16
2438	OMG2585	R005717141	13/08/2022	6050-3	293.47
2439	FVF2J93	R005718131	13/08/2022	6050-3	293.47
2440	GKK0349	AG05524887	13/08/2022	5568-0	195.23
2441	HAE3363	R005717241	13/08/2022	7455-0	130.16
2442	ONL8E11	C000011154	13/08/2022	7455-0	130.16
2443	FGW5E24	R005716261	13/08/2022	7463-0	195.23
2444	PVD1J52	AG05523770	13/08/2022	5185-1	195.23
2445	OMC9647	AG05524741	13/08/2022	5541-2	195.23
2446	RTM0D75	AG05523883	13/08/2022	5541-2	195.23
2447	HEL9F23	R005717671	13/08/2022	7455-0	130.16
2448	PZL0163	C000011198	13/08/2022	7463-0	195.23
2449	OOW8144	R005718151	13/08/2022	6050-3	293.47
2450	NYA3535	R005716381	13/08/2022	7463-0	195.23

2451	OQM3F17	R005716591	13/08/2022	7455-0	130.16
2452	ITC8G15	R005717101	13/08/2022	6050-3	293.47
2453	QPJ3213	R005717491	13/08/2022	7455-0	130.16
2454	PVK9651	R005716451	13/08/2022	7455-0	130.16
2455	PUJ9178	R005716441	13/08/2022	7455-0	130.16
2456	QPW0B75	R005717641	13/08/2022	7455-0	130.16
2457	LQD3180	AG05524888	13/08/2022	7625-2	293.47
2458	OMD8269	R005717411	13/08/2022	7463-0	195.23
2459	PWS0G14	R005716521	13/08/2022	7455-0	130.16
2460	OXI0262	R005716771	13/08/2022	7455-0	130.16
2461	HBA5057	R005716941	13/08/2022	7463-0	195.23
2462	OXI0262	R005717271	13/08/2022	7455-0	130.16
2463	JHZ3D35	R005718061	13/08/2022	6050-3	293.47
2464	ORC5237	R005719871	14/08/2022	7455-0	130.16
2465	GSD4053	R005721391	14/08/2022	7455-0	130.16
2466	NBW7762	R005718311	14/08/2022	7455-0	130.16
2467	EPP1217	R005721431	14/08/2022	7463-0	195.23
2468	PVY2505	R005718811	14/08/2022	7455-0	130.16
2469	GSO5I19	C000011352	14/08/2022	7455-0	130.16
2470	GNV4506	R005720751	14/08/2022	7455-0	130.16
2471	MSV2072	R005720791	14/08/2022	7455-0	130.16
2472	HFR9D67	R005718481	14/08/2022	7455-0	130.16
2473	GSM8637	C000011396	14/08/2022	7455-0	130.16
2474	PVE7E64	R005718961	14/08/2022	7455-0	130.16
2475	QPH3D86	R005718981	14/08/2022	6050-3	293.47
2476	HCQ8F44	R005719001	14/08/2022	7455-0	130.16
2477	PUC7E11	R005719801	14/08/2022	7455-0	130.16
2478	GSM8637	R005720011	14/08/2022	6050-3	293.47
2479	HEF6B38	R005720431	14/08/2022	7463-0	195.23
2480	GOW0269	AG05523921	14/08/2022	7633-1	293.47
2481	MHV8982	R005719571	14/08/2022	7455-0	130.16
2482	HGX1881	R005720871	14/08/2022	7455-0	130.16
2483	QQG6366	R005718621	14/08/2022	7455-0	130.16
2484	NMH6210	R005720571	14/08/2022	7455-0	130.16
2485	ORD5916	R005718181	14/08/2022	7455-0	130.16
2486	GTM6020	R005720161	14/08/2022	6050-3	293.47
2487	ORD5916	C000011320	14/08/2022	7455-0	130.16
2488	QXY8I54	R005720761	14/08/2022	7455-0	130.16
2489	PUI9380	R005719501	14/08/2022	7455-0	130.16
2490	KKT5351	R005719581	14/08/2022	7455-0	130.16
2491	PXN8G74	R005720611	14/08/2022	7455-0	130.16
2492	GWO5802	AG05523961	14/08/2022	5452-1	195.23
2493	QOX5362	R005720771	14/08/2022	7463-0	195.23
2494	OQO7571	R005719391	14/08/2022	7455-0	130.16
2495	QXK5F69	R005718301	14/08/2022	7455-0	130.16
2496	HID9947	R005719831	14/08/2022	6050-3	293.47
2497	HOH9467	R005720041	14/08/2022	6050-3	293.47
2498	MRJ2H10	R005720071	14/08/2022	6050-3	293.47
2499	KVF3B83	R005721591	14/08/2022	6050-3	293.47
2500	GUL3147	R005720001	14/08/2022	5673-2	130.16
2501	OXE3I91	R005720551	14/08/2022	7455-0	130.16
2502	PVU1D05	R005721541	14/08/2022	6050-3	293.47
2503	PWX7519	R005721241	14/08/2022	7455-0	130.16
2504	RMK3H57	R005721421	14/08/2022	7455-0	130.16
2505	GWQ1E87	R005719891	14/08/2022	7455-0	130.16
2506	QNO0710	R005718631	14/08/2022	7455-0	130.16
2507	QNZ8982	R005721051	14/08/2022	7455-0	130.16
2508	HGK9611	C000011374	14/08/2022	7455-0	130.16
2509	QKR8148	R005719011	14/08/2022	7455-0	130.16
2510	PXO8177	AM02167315	14/08/2022	5568-0	195.23
2511	OWK2C70	R005721031	14/08/2022	7455-0	130.16
2512	GZN5945	R005720731	14/08/2022	7455-0	130.16
2513	PUI1507	AG05523968	14/08/2022	5266-3	2934.70

2514	PXD4986	R005718551	14/08/2022	7455-0	130.16
2515	HIM5703	R005719661	14/08/2022	7455-0	130.16
2516	EDZ8G29	C000011407	14/08/2022	7463-0	195.23
2517	QNO8137	R005719431	14/08/2022	7455-0	130.16
2518	OWX0785	R005719091	14/08/2022	7455-0	130.16
2519	HDN7500	R005719971	14/08/2022	7463-0	195.23
2520	HOJ0997	R005720631	14/08/2022	7455-0	130.16
2521	HLX7332	R005718821	14/08/2022	7455-0	130.16
2522	KPJ4579	AG05522774	14/08/2022	7633-1	293.47
2523	HJU2F57	R005719761	14/08/2022	7455-0	130.16
2524	GTJ2546	R005719621	14/08/2022	6050-3	293.47
2525	QPZ2218	R005718271	14/08/2022	7455-0	130.16
2526	GKS4510	C000011286	14/08/2022	7455-0	130.16
2527	HFK3303	R005719991	14/08/2022	7455-0	130.16
2528	PWR7020	R005718441	14/08/2022	7471-0	880.41
2529	OLF3E29	R005718831	14/08/2022	7455-0	130.16
2530	GYV7B35	R005720481	14/08/2022	7455-0	130.16
2531	HLH0570	C000011297	14/08/2022	7455-0	130.16
2532	PUR5836	R005721361	14/08/2022	7455-0	130.16
2533	ARL3746	AG05522777	14/08/2022	5185-1	195.23
2534	QNW3865	R005719551	14/08/2022	7455-0	130.16
2535	HGP2D63	R005718191	14/08/2022	7455-0	130.16
2536	OXD6412	R005719531	14/08/2022	7455-0	130.16
2537	HBS5J01	R005718701	14/08/2022	7455-0	130.16
2538	RGC3C45	R005718951	14/08/2022	7455-0	130.16
2539	QNC3754	R005719901	14/08/2022	7455-0	130.16
2540	QUG3B55	R005719691	14/08/2022	7455-0	130.16
2541	HGK9161	R005719051	14/08/2022	7455-0	130.16
2542	LSZ6D54	R005719371	14/08/2022	7455-0	130.16
2543	QLE4F44	R005720601	14/08/2022	7455-0	130.16
2544	OWN9B37	R005718861	14/08/2022	7455-0	130.16
2545	GZI1557	AG05522781	14/08/2022	7633-1	293.47
2546	HZR7867	AG05521685	14/08/2022	6530-0	195.23
2547	PJJ0A33	R005718201	14/08/2022	7455-0	130.16
2548	HBM7541	R005718471	14/08/2022	7455-0	130.16
2549	HDD1273	R005718731	14/08/2022	7455-0	130.16
2550	GSO0483	R005719511	14/08/2022	7455-0	130.16
2551	RTW5G12	R005720081	14/08/2022	6050-3	293.47
2552	GWZ2289	R005718591	14/08/2022	7455-0	130.16
2553	GZQ8402	R005719651	14/08/2022	6050-3	293.47
2554	GZH9G49	R005719781	14/08/2022	6050-3	293.47
2555	PUC7I45	R005720521	14/08/2022	7455-0	130.16
2556	QXX8C98	R005720881	14/08/2022	7455-0	130.16
2557	NKB1H10	AG05523923	14/08/2022	7633-1	293.47
2558	PVI6H35	AG05522778	14/08/2022	5185-1	195.23
2559	HKO8948	R005718341	14/08/2022	7455-0	130.16
2560	PYV3C99	R005718611	14/08/2022	7455-0	130.16
2561	OOW4H38	R005718771	14/08/2022	7455-0	130.16
2562	HMB6A42	R005719841	14/08/2022	7455-0	130.16
2563	QQT8I05	R005720031	14/08/2022	5673-2	130.16
2564	PYJ1B08	R005720741	14/08/2022	7455-0	130.16
2565	HLB2I66	R005719721	14/08/2022	7455-0	130.16
2566	GZO4B90	R005719931	14/08/2022	6050-3	293.47
2567	OOY3437	R005719911	14/08/2022	7455-0	130.16
2568	HIE4B87	R005719441	14/08/2022	7455-0	130.16
2569	GYV9236	C000011264	14/08/2022	7455-0	130.16
2570	KDL1266	R005718331	14/08/2022	7455-0	130.16
2571	HKQ4F21	R005718851	14/08/2022	7463-0	195.23
2572	EWT7417	R005720021	14/08/2022	6050-3	293.47
2573	HCL5A58	R005719681	14/08/2022	6050-3	293.47
2574	RFX0G76	R005718391	14/08/2022	7455-0	130.16
2575	QNJ4C72	R005719021	14/08/2022	7455-0	130.16
2576	QOU9542	R005721551	14/08/2022	6050-3	293.47

2577	GZV7119	R005721601	14/08/2022	6050-3	293.47
2578	RMS3A41	R005720201	14/08/2022	7455-0	130.16
2579	MYU6002	R005720271	14/08/2022	7455-0	130.16
2580	HKY8144	C000011528	14/08/2022	7455-0	130.16
2581	PAM1E11	R005718531	14/08/2022	7455-0	130.16
2582	RTI3B56	R005721191	14/08/2022	7455-0	130.16
2583	GVO4861	R005721531	14/08/2022	6050-3	293.47
2584	HGX5479	R005718911	14/08/2022	7455-0	130.16
2585	ORC9H95	C000011495	14/08/2022	7455-0	130.16
2586	PXE7722	R005718381	14/08/2022	7455-0	130.16
2587	OXF8864	R005718241	14/08/2022	7455-0	130.16
2588	HNE3E55	R005720101	14/08/2022	6050-3	293.47
2589	HAY9664	R005719711	14/08/2022	7455-0	130.16
2590	JPG6908	R005721631	14/08/2022	7455-0	130.16
2591	OWU2551	R005721081	14/08/2022	7455-0	130.16
2592	OWU2551	R005721351	14/08/2022	7455-0	130.16
2593	APX7A61	R005721341	14/08/2022	7455-0	130.16
2594	RJK5F57	C000011363	14/08/2022	7463-0	195.23
2595	PXC1256	R005718291	14/08/2022	7455-0	130.16
2596	QXB3071	R005718721	14/08/2022	7463-0	195.23
2597	GHF1A31	R005718361	14/08/2022	7463-0	195.23
2598	OQF9340	R005721661	14/08/2022	7455-0	130.16
2599	PNZ0G53	R005720671	14/08/2022	7455-0	130.16
2600	QXC0863	R005718431	14/08/2022	7455-0	130.16
2601	PVN1C99	R005721151	14/08/2022	7455-0	130.16
2602	RFX0H07	C000011517	14/08/2022	7471-0	880.41
2603	PWJ9I72	C000011451	14/08/2022	7455-0	130.16
2604	PYC3H57	C000011330	14/08/2022	7455-0	130.16
2605	RFY7F22	R005719751	14/08/2022	7455-0	130.16
2606	HMR5419	C000011385	14/08/2022	7455-0	130.16
2607	JOG0311	R005718231	14/08/2022	7455-0	130.16
2608	GMC5045	R005721411	14/08/2022	7463-0	195.23
2609	DMX8632	R005720111	14/08/2022	5673-2	130.16
2610	GOA2I75	R005719671	14/08/2022	7463-0	195.23
2611	HCF4594	R005718691	14/08/2022	7455-0	130.16
2612	PQT3F42	R005721291	14/08/2022	7455-0	130.16
2613	GXJ1881	AG05523967	14/08/2022	6530-0	195.23
2614	GPU6859	AG05522772	14/08/2022	5185-1	195.23
2615	DQL3A61	R005719641	14/08/2022	6050-3	293.47
2616	QQL0989	C000011418	14/08/2022	7455-0	130.16
2617	HCG5031	R005721171	14/08/2022	7455-0	130.16
2618	KDB3492	R005718971	14/08/2022	7455-0	130.16
2619	PWQ3266	R005719731	14/08/2022	7463-0	195.23
2620	QMX6433	R005719791	14/08/2022	7455-0	130.16
2621	RTG8J69	R005720641	14/08/2022	7455-0	130.16
2622	PVG4708	R005718571	14/08/2022	7455-0	130.16
2623	JPC4600	R005718581	14/08/2022	7455-0	130.16
2624	OOE8D93	AG05522775	14/08/2022	7633-1	293.47
2625	HHN8A81	C000011506	14/08/2022	7455-0	130.16
2626	RNN5C10	R005720911	14/08/2022	7455-0	130.16
2627	HKO3G93	R005719061	14/08/2022	7455-0	130.16
2628	OLW7050	R005719611	14/08/2022	7455-0	130.16
2629	GPI9572	R005719771	14/08/2022	6050-3	293.47
2630	QUZ3241	R005718801	14/08/2022	7455-0	130.16
2631	QUR4E72	R005721331	14/08/2022	7455-0	130.16
2632	HDV2H70	R005718891	14/08/2022	7455-0	130.16
2633	NYB1162	R005719461	14/08/2022	7463-0	195.23
2634	JQM0F49	R005721571	14/08/2022	6050-3	293.47
2635	OOH7H94	R005721511	14/08/2022	6050-3	293.47
2636	QNG5836	R005721581	14/08/2022	6050-3	293.47
2637	HMY1545	R005721641	14/08/2022	7463-0	195.23
2638	NXY3581	R005718661	14/08/2022	7455-0	130.16
2639	MUN7G72	R005719961	14/08/2022	6050-3	293.47

2640	PXE1I09	R005720581	14/08/2022	7455-0	130.16
2641	NER4255	R005720171	14/08/2022	7455-0	130.16
2642	QWZ0824	R005720301	14/08/2022	7455-0	130.16
2643	AQZ2816	R005718991	14/08/2022	6050-3	293.47
2644	HNS4A05	R005720811	14/08/2022	7455-0	130.16
2645	HLZ7I51	R005720721	14/08/2022	7455-0	130.16
2646	OXN4I76	R005721001	14/08/2022	7455-0	130.16
2647	QNI7074	R005719981	14/08/2022	7455-0	130.16
2648	QXD4728	C000011308	14/08/2022	7455-0	130.16
2649	PWQ8743	C000011429	14/08/2022	7463-0	195.23
2650	RFR8D03	R005718941	14/08/2022	7455-0	130.16
2651	OPC3359	R005720131	14/08/2022	5673-2	130.16
2652	OPA8001	R005720931	14/08/2022	7455-0	130.16
2653	HEU3550	R005720831	14/08/2022	7463-0	195.23
2654	GYE3A48	R005720901	14/08/2022	7455-0	130.16
2655	NYG6511	R005720621	14/08/2022	7455-0	130.16
2656	HMJ4591	R005719071	14/08/2022	7455-0	130.16
2657	PVQ1329	R005719381	14/08/2022	7455-0	130.16
2658	BRJ9G48	R005718541	14/08/2022	7455-0	130.16
2659	GSO1B95	R005720651	14/08/2022	7455-0	130.16
2660	HHQ6J70	AG05523964	14/08/2022	5398-0	88.38
2661	HHQ6J70	AG05523966	14/08/2022	5568-0	195.23
2662	OMA2F98	R005720861	14/08/2022	7455-0	130.16
2663	GSF6I05	R005719421	14/08/2022	7455-0	130.16
2664	QNG8I92	R005720091	14/08/2022	6050-3	293.47
2665	HFI9553	R005719701	14/08/2022	6050-3	293.47
2666	OPZ0030	R005719921	14/08/2022	7455-0	130.16
2667	KRQ6A84	R005720821	14/08/2022	7471-0	880.41
2668	GYD9301	R005720991	14/08/2022	7455-0	130.16
2669	RTO5I38	R005718491	14/08/2022	7455-0	130.16
2670	OPW9H92	R005718511	14/08/2022	7455-0	130.16
2671	IYG4E06	R005721611	14/08/2022	7463-0	195.23
2672	CTI1F12	R005721301	14/08/2022	7455-0	130.16
2673	HIA9727	R005718931	14/08/2022	7455-0	130.16
2674	QUI4418	C000011319	14/08/2022	7455-0	130.16
2675	HEA0608	C000011473	14/08/2022	7455-0	130.16
2676	HCW6301	R005718741	14/08/2022	7455-0	130.16
2677	QNW3773	R005718781	14/08/2022	7455-0	130.16
2678	GWF6D86	R005721061	14/08/2022	7463-0	195.23
2679	JGL9310	R005721561	14/08/2022	6050-3	293.47
2680	HEA0608	R005718261	14/08/2022	7455-0	130.16
2681	HCW6301	R005718351	14/08/2022	7455-0	130.16
2682	KQX9B90	R005720461	14/08/2022	7455-0	130.16
2683	HFH1I18	AG05522776	14/08/2022	5185-1	195.23
2684	OXD7377	R005718401	14/08/2022	7463-0	195.23
2685	HLQ6018	R005720331	14/08/2022	7455-0	130.16
2686	HNQ3622	AG05523922	14/08/2022	5185-1	195.23
2687	OPA1109	R005718411	14/08/2022	7463-0	195.23
2688	HJE6778	R005718461	14/08/2022	7455-0	130.16
2689	GSO0350	R005719081	14/08/2022	7455-0	130.16
2690	COL5219	R005721461	14/08/2022	7455-0	130.16
2691	HIC1733	R005718561	14/08/2022	7455-0	130.16
2692	GZW2679	R005720681	14/08/2022	7455-0	130.16
2693	JXO6070	R005718791	14/08/2022	7455-0	130.16
2694	HNP4207	AG05523969	14/08/2022	7366-2	130.16
2695	FYC6J06	R005719631	14/08/2022	6050-3	293.47
2696	OQO6437	AG05523963	14/08/2022	5525-0	130.16
2697	GSV3779	AG05524891	14/08/2022	5738-0	293.47
2698	GSV3779	AG05524892	14/08/2022	5835-0	195.23
2699	GYV7126	R005720781	14/08/2022	7455-0	130.16
2700	KMC4609	R005719041	14/08/2022	7455-0	130.16
2701	KMC4609	R005720591	14/08/2022	7455-0	130.16
2702	GNW4613	R005719521	14/08/2022	6050-3	293.47

2703	OXI8318	AG05523970	14/08/2022	7366-2	130.16
2704	PYM7850	C000011253	14/08/2022	7455-0	130.16
2705	RFU4A92	R005718901	14/08/2022	7455-0	130.16
2706	HHT6909	R005721681	14/08/2022	7463-0	195.23
2707	LQB9293	C000011275	14/08/2022	7455-0	130.16
2708	OQH0539	R005721441	14/08/2022	7455-0	130.16
2709	GZF6C58	AG05523962	14/08/2022	6530-0	195.23
2710	GWV4461	R005720891	14/08/2022	7455-0	130.16
2711	HPF1D03	R005721371	14/08/2022	7463-0	195.23
2712	HGB0032	AG05523924	14/08/2022	7633-1	293.47
2713	GYQ8990	AG05523920	14/08/2022	5185-1	195.23
2714	GTG8329	R005719591	14/08/2022	7463-0	195.23
2715	HBR7608	R005720661	14/08/2022	7455-0	130.16
2716	HNV9149	R005718641	14/08/2022	7463-0	195.23
2717	QPI2E92	C000011430	14/08/2022	7455-0	130.16
2718	GLE7917	R005721381	14/08/2022	7455-0	130.16
2719	HLX7162	R005718601	14/08/2022	7455-0	130.16
2720	LCT8841	R005721271	14/08/2022	7455-0	130.16
2721	OPK4532	R005721111	14/08/2022	7455-0	130.16
2722	FBS3451	R005718501	14/08/2022	7463-0	195.23
2723	OLS0839	R005721401	14/08/2022	7455-0	130.16
2724	QNW0081	R005719481	14/08/2022	7455-0	130.16
2725	BRH5312	R005721491	14/08/2022	7455-0	130.16
2726	PWI9453	R005719451	14/08/2022	7455-0	130.16
2727	CUU0H70	R005718521	14/08/2022	7455-0	130.16
2728	PUT5808	R005721211	14/08/2022	7455-0	130.16
2729	KZE3700	R005721651	14/08/2022	7455-0	130.16
2730	OXA8B22	R005720291	14/08/2022	7455-0	130.16
2731	RNF7J63	R005720451	14/08/2022	7455-0	130.16
2732	QOO8177	R005720691	14/08/2022	7455-0	130.16
2733	HNX7C53	R005720051	14/08/2022	6050-3	293.47
2734	HFW2036	R005719541	14/08/2022	6050-3	293.47
2735	HJU6730	R005718371	14/08/2022	7455-0	130.16
2736	OMC3963	R005718681	14/08/2022	7455-0	130.16
2737	OWQ1004	R005718761	14/08/2022	7455-0	130.16
2738	GUL2892	C000011484	14/08/2022	7455-0	130.16
2739	HOK0652	R005718711	14/08/2022	7463-0	195.23
2740	PYQ9D99	R005720061	14/08/2022	6050-3	293.47
2741	GWR7912	C000011440	14/08/2022	7455-0	130.16
2742	GWS1D29	R005720701	14/08/2022	7455-0	130.16
2743	HKB1928	AG05522773	14/08/2022	7633-1	293.47
2744	OMC6182	R005718221	14/08/2022	7455-0	130.16
2745	OQL2682	R005718211	14/08/2022	7455-0	130.16
2746	HKB1928	R005718251	14/08/2022	7455-0	130.16
2747	OMC6182	C000011462	14/08/2022	7463-0	195.23
2748	HKB1928	R005720841	14/08/2022	7455-0	130.16
2749	QKN9F67	R005721041	14/08/2022	7455-0	130.16
2750	HDV1003	R005719411	14/08/2022	7455-0	130.16
2751	EZU0J76	R005719471	14/08/2022	7455-0	130.16
2752	GWC3773	AG05522783	14/08/2022	5185-1	195.23
2753	KYJ7215	R005718651	14/08/2022	7455-0	130.16
2754	OQK9417	R005721311	14/08/2022	7455-0	130.16
2755	GVL2553	R005718421	14/08/2022	7455-0	130.16
2756	HCY9587	R005719811	14/08/2022	6050-3	293.47
2757	HCY9587	R005719821	14/08/2022	7455-0	130.16
2758	PYP6101	R005720711	14/08/2022	7471-0	880.41
2759	PZU8026	R005720251	14/08/2022	7455-0	130.16
2760	HMY7J23	R005720491	14/08/2022	7455-0	130.16
2761	OSJ8J71	AG05522780	14/08/2022	7633-1	293.47
2762	HBA9528	R005718281	14/08/2022	7455-0	130.16
2763	HHE2080	R005718921	14/08/2022	7463-0	195.23
2764	PVM1308	R005718321	14/08/2022	7455-0	130.16
2765	HBA9528	R005720961	14/08/2022	7455-0	130.16

2766	OWL5606	R005721321	14/08/2022	7455-0	130.16
2767	GVX7825	R005718841	14/08/2022	7455-0	130.16
2768	HNA5921	R005718881	14/08/2022	7455-0	130.16
2769	RTB3G65	R005719491	14/08/2022	7455-0	130.16
2770	HKP8562	R005718451	14/08/2022	7455-0	130.16
2771	HKT6I81	R005720561	14/08/2022	7455-0	130.16
2772	GTP2511	R005718671	14/08/2022	7455-0	130.16
2773	OQM9J33	R005718871	14/08/2022	7455-0	130.16
2774	GTP2511	R005721621	14/08/2022	7455-0	130.16
2775	GPJ5657	R005719601	14/08/2022	7455-0	130.16
2776	GRN9B93	R005720971	14/08/2022	7463-0	195.23
2777	HGG4529	R005722341	15/08/2022	7455-0	130.16
2778	HGZ8C20	R005722741	15/08/2022	6050-3	293.47
2779	JHN6B81	R005722941	15/08/2022	7455-0	130.16
2780	QQK4C21	R005723051	15/08/2022	7455-0	130.16
2781	PUG3338	AG05524993	15/08/2022	5185-1	195.23
2782	OKK9F93	R005721981	15/08/2022	7463-0	195.23
2783	OMK4A22	R005723101	15/08/2022	7455-0	130.16
2784	HLX2453	C000011737	15/08/2022	7455-0	130.16
2785	GQU3G71	R005721941	15/08/2022	7455-0	130.16
2786	GQU3G71	R005722141	15/08/2022	7455-0	130.16
2787	HIK4202	R005722601	15/08/2022	6050-3	293.47
2788	CEF5642	R005722721	15/08/2022	5673-2	130.16
2789	GQU3G71	R005723241	15/08/2022	7455-0	130.16
2790	GVX9152	C000011594	15/08/2022	7463-0	195.23
2791	RMI6J74	C000011682	15/08/2022	7455-0	130.16
2792	HAD9269	AG05522838	15/08/2022	5550-0	130.16
2793	PWN9575	AG05523895	15/08/2022	5541-2	195.23
2794	OMB9979	C000011660	15/08/2022	7455-0	130.16
2795	HAD9269	AG05522835	15/08/2022	5541-2	195.23
2796	ERE7G15	R005722461	15/08/2022	7455-0	130.16
2797	AEM1438	R005722481	15/08/2022	7455-0	130.16
2798	HPI2244	R005722641	15/08/2022	6050-3	293.47
2799	HKK5044	R005722891	15/08/2022	7463-0	195.23
2800	HIC6032	R005723161	15/08/2022	7455-0	130.16
2801	PYD3J15	AG05521486	15/08/2022	5541-2	195.23
2802	RMU1G46	AG05521495	15/08/2022	5452-1	195.23
2803	GVK4172	AG05521496	15/08/2022	5452-1	195.23
2804	PVG4111	AG05525070	15/08/2022	6122-0	293.47
2805	HIO5D09	AG05523931	15/08/2022	5541-2	195.23
2806	JUZ7G82	C000011650	15/08/2022	7455-0	130.16
2807	RTI2F44	R005722071	15/08/2022	7455-0	130.16
2808	HCA1871	R005717661	15/08/2022	7455-0	130.16
2809	HKW7986	R005722291	15/08/2022	7455-0	130.16
2810	MRH0270	AG05525096	15/08/2022	5541-2	195.23
2811	NYD7F46	AG05525098	15/08/2022	5550-0	130.16
2812	HMY7627	AG05521491	15/08/2022	5550-0	130.16
2813	QUV3558	C000011539	15/08/2022	7455-0	130.16
2814	AYN5E96	R005722081	15/08/2022	7455-0	130.16
2815	HBM8B51	R005722331	15/08/2022	7455-0	130.16
2816	OLZ0539	R005722831	15/08/2022	7455-0	130.16
2817	HKR6C50	R005723011	15/08/2022	7455-0	130.16
2818	FFV9995	AG05524994	15/08/2022	5185-1	195.23
2819	DPC3H39	AG05523588	15/08/2022	5452-1	195.23
2820	FKJ6B10	AG05523894	15/08/2022	5541-2	195.23
2821	HEI0618	R005722511	15/08/2022	6050-3	293.47
2822	QMU9011	R005722501	15/08/2022	7455-0	130.16
2823	PVA3076	C000011638	15/08/2022	7455-0	130.16
2824	EIJ4144	R005721961	15/08/2022	7455-0	130.16
2825	LHX0882	R005723151	15/08/2022	7455-0	130.16
2826	NYZ2868	AG05521493	15/08/2022	5452-1	195.23
2827	CPK5B57	AG05525053	15/08/2022	5541-2	195.23
2828	MQE7280	AG05523928	15/08/2022	5550-0	130.16

2829	MQE7280	AG05524760	15/08/2022	5550-0	130.16
2830	HMU7237	AG05522837	15/08/2022	5550-0	130.16
2831	HIO7095	AG05524748	15/08/2022	5541-2	195.23
2832	OQO4350	AG05522834	15/08/2022	5541-2	195.23
2833	GOU8406	AG05523896	15/08/2022	5541-2	195.23
2834	PYL6488	AG05524761	15/08/2022	5541-2	195.23
2835	EFW2A70	R005721911	15/08/2022	7455-0	130.16
2836	GVS7D44	R005722731	15/08/2022	6050-3	293.47
2837	PXX2G90	R005722251	15/08/2022	7455-0	130.16
2838	QQZ8855	R005722751	15/08/2022	6050-3	293.47
2839	LOW4692	R005722541	15/08/2022	7455-0	130.16
2840	HHY8660	R005722041	15/08/2022	7455-0	130.16
2841	RTA3E93	R005722061	15/08/2022	7455-0	130.16
2842	QNG8613	C000011605	15/08/2022	7463-0	195.23
2843	RMW9I43	C000011715	15/08/2022	7455-0	130.16
2844	JLU6928	R005722431	15/08/2022	7455-0	130.16
2845	PZJ3214	R005722151	15/08/2022	7455-0	130.16
2846	EDR1A38	R005722841	15/08/2022	7455-0	130.16
2847	HIC3035	R005723211	15/08/2022	6050-3	293.47
2848	PZF8H02	C000011540	15/08/2022	7455-0	130.16
2849	QNT3253	R005717611	15/08/2022	7455-0	130.16
2850	OOY1B50	R005722091	15/08/2022	7455-0	130.16
2851	IYT4B73	R005722871	15/08/2022	7455-0	130.16
2852	EIQ0174	R005722011	15/08/2022	7463-0	195.23
2853	PWO6185	R005722021	15/08/2022	7455-0	130.16
2854	IRI2010	R005722201	15/08/2022	7455-0	130.16
2855	RNI3H99	R005722611	15/08/2022	7463-0	195.23
2856	RMW2B32	AG05525059	15/08/2022	5541-2	195.23
2857	HOF1751	AG05526118	15/08/2022	5541-2	195.23
2858	HCS6113	AG05521550	15/08/2022	5550-0	130.16
2859	RTP0H26	R005721921	15/08/2022	7455-0	130.16
2860	PWX0D42	R005721931	15/08/2022	7455-0	130.16
2861	QOT2441	R005722581	15/08/2022	7455-0	130.16
2862	RUP6I93	R005722801	15/08/2022	7455-0	130.16
2863	ENT2E81	R005723091	15/08/2022	7455-0	130.16
2864	PYI6194	C000011561	15/08/2022	7455-0	130.16
2865	HOG9A03	R005722701	15/08/2022	7455-0	130.16
2866	HGL2847	R005722851	15/08/2022	7455-0	130.16
2867	HBY6A99	AG05525092	15/08/2022	5541-2	195.23
2868	PXT0659	R005722681	15/08/2022	7455-0	130.16
2869	HJO9189	AG05523929	15/08/2022	5452-1	195.23
2870	MCS3E40	R005722671	15/08/2022	6050-3	293.47
2871	SDJ0H00	R005723001	15/08/2022	7455-0	130.16
2872	SDJ0H00	R005723191	15/08/2022	7455-0	130.16
2873	RMW3I15	R005722661	15/08/2022	6050-3	293.47
2874	HCW1304	R005723061	15/08/2022	7455-0	130.16
2875	RFQ7H43	R005723131	15/08/2022	7455-0	130.16
2876	QOW1A22	R005722281	15/08/2022	7455-0	130.16
2877	HMR5557	R005723041	15/08/2022	7455-0	130.16
2878	HLX1979	R005722241	15/08/2022	7455-0	130.16
2879	HNY8217	AG05522832	15/08/2022	5541-2	195.23
2880	FEQ4J04	R005721901	15/08/2022	7455-0	130.16
2881	AYR8C44	AG05525026	15/08/2022	5665-0	130.16
2882	QNA3143	R005722901	15/08/2022	7463-0	195.23
2883	PXV6E54	R005723081	15/08/2022	7455-0	130.16
2884	PVK0A49	C000011726	15/08/2022	7463-0	195.23
2885	PVY2505	R005722181	15/08/2022	7455-0	130.16
2886	GPZ9590	AG05525023	15/08/2022	5541-2	195.23
2887	PXN6H78	R005722121	15/08/2022	7455-0	130.16
2888	HDH3729	AG05523897	15/08/2022	5541-2	195.23
2889	HKO5A79	R005722991	15/08/2022	7455-0	130.16
2890	NOO3D31	R005723021	15/08/2022	7455-0	130.16
2891	QPY2923	R005723031	15/08/2022	7463-0	195.23

2892	QPY2923	R005723121	15/08/2022	7455-0	130.16
2893	NME3A30	R005722301	15/08/2022	7455-0	130.16
2894	HNI5G07	R005722571	15/08/2022	7455-0	130.16
2895	OOZ6C05	AG05525066	15/08/2022	5541-2	195.23
2896	HHA1993	AG05525071	15/08/2022	6122-0	293.47
2897	IAA1168	R005722361	15/08/2022	5673-2	130.16
2898	KWO5686	R005722401	15/08/2022	7455-0	130.16
2899	QOK2551	R005722491	15/08/2022	6050-3	293.47
2900	FGW5E24	C000011572	15/08/2022	7463-0	195.23
2901	RMQ3B68	C000011704	15/08/2022	7455-0	130.16
2902	GVX6310	R005723111	15/08/2022	7455-0	130.16
2903	GZA4684	R005723201	15/08/2022	6050-3	293.47
2904	QNU3050	AG05525064	15/08/2022	5541-2	195.23
2905	CJT6053	AG05523941	15/08/2022	5193-0	293.47
2906	GMB3359	AG05525095	15/08/2022	5541-2	195.23
2907	HBL4167	AG05521487	15/08/2022	5541-2	195.23
2908	OLU9103	R005717631	15/08/2022	7455-0	130.16
2909	QMR7763	R005722861	15/08/2022	7455-0	130.16
2910	OLQ7E09	R005723221	15/08/2022	6050-3	293.47
2911	HHC4D04	R005722951	15/08/2022	7455-0	130.16
2912	QPF7522	C000011583	15/08/2022	7455-0	130.16
2913	GWB4116	AG05521551	15/08/2022	5550-0	130.16
2914	HKC3720	R005722101	15/08/2022	7455-0	130.16
2915	PWZ7C15	R005722321	15/08/2022	7455-0	130.16
2916	GXW9346	AG05522456	15/08/2022	5541-2	195.23
2917	AUS6B94	R005722381	15/08/2022	7455-0	130.16
2918	PYH3E85	R005722651	15/08/2022	6050-3	293.47
2919	OWV6339	R005722961	15/08/2022	7455-0	130.16
2920	HZP7484	AG05525058	15/08/2022	5541-2	195.23
2921	RFO7J53	AG05525068	15/08/2022	5541-4	195.23
2922	EKQ3925	AG05523586	15/08/2022	5185-1	195.23
2923	PVX0035	R005722621	15/08/2022	7455-0	130.16
2924	PXK4682	AG05521489	15/08/2022	5541-2	195.23
2925	PYR9176	AG05525065	15/08/2022	5541-2	195.23
2926	GNW5875	AG05522841	15/08/2022	5550-0	130.16
2927	DHG2275	R005722771	15/08/2022	5673-2	130.16
2928	HCI8546	R005722231	15/08/2022	6050-3	293.47
2929	HGP2D63	R005722211	15/08/2022	7455-0	130.16
2930	OMH1B29	R005722191	15/08/2022	7455-0	130.16
2931	PXY5701	AG05521498	15/08/2022	5452-1	195.23
2932	OWL0E71	R005723071	15/08/2022	7455-0	130.16
2933	KRV1D41	AG05524989	15/08/2022	5185-1	195.23
2934	PXK4G11	R005722911	15/08/2022	7455-0	130.16
2935	PZI0E43	R005722631	15/08/2022	6050-3	293.47
2936	GQX2699	AG05525062	15/08/2022	5541-2	195.23
2937	PWH7D10	R005722451	15/08/2022	5673-2	130.16
2938	GVX1B80	AG05524991	15/08/2022	5185-1	195.23
2939	HMJ4627	AG05521485	15/08/2022	5541-2	195.23
2940	GWT6831	AG05521494	15/08/2022	5452-1	195.23
2941	HFC8J08	R005722131	15/08/2022	7455-0	130.16
2942	FTF9G25	R005723141	15/08/2022	7455-0	130.16
2943	HZS3190	AG05523937	15/08/2022	5550-0	130.16
2944	HFW3924	AG05523938	15/08/2022	5525-0	130.16
2945	KRW0275	AG05523939	15/08/2022	5509-0	130.16
2946	HJR6210	AG05521490	15/08/2022	5460-0	130.16
2947	HAO4502	AG05522833	15/08/2022	5541-2	195.23
2948	HJR6194	AG05522831	15/08/2022	5541-2	195.23
2949	OPH4682	AG05521488	15/08/2022	5541-2	195.23
2950	OPG1B15	AG05524756	15/08/2022	5550-0	130.16
2951	GSB5947	AG05525054	15/08/2022	5541-2	195.23
2952	HFN4169	AG05523925	15/08/2022	5541-2	195.23
2953	OOX2545	AG05524752	15/08/2022	5541-2	195.23
2954	OQN7150	R005722821	15/08/2022	7455-0	130.16

2955	HMQ5I95	AG05525060	15/08/2022	5541-1	195.23
2956	GYV1069	AG05523934	15/08/2022	5550-0	130.16
2957	PUM7433	R005722591	15/08/2022	7455-0	130.16
2958	KVU9297	R005723181	15/08/2022	7455-0	130.16
2959	NMS9871	R005722421	15/08/2022	7455-0	130.16
2960	OLU3863	AG05523898	15/08/2022	5541-2	195.23
2961	HHZ1934	R005722411	15/08/2022	7455-0	130.16
2962	HEJ4222	R005723231	15/08/2022	6050-3	293.47
2963	PYP9F08	AG05523899	15/08/2022	5541-2	195.23
2964	HJJ5811	R005722051	15/08/2022	7455-0	130.16
2965	GXM7344	R005722761	15/08/2022	6050-3	293.47
2966	OQP8900	AG05525027	15/08/2022	5665-0	130.16
2967	PXM6647	R005721951	15/08/2022	7455-0	130.16
2968	HJL1J71	R005722271	15/08/2022	7455-0	130.16
2969	PUC0480	AG05523589	15/08/2022	7366-2	130.16
2970	HKZ5578	AG05525057	15/08/2022	5541-2	195.23
2971	GVR4567	R005722791	15/08/2022	6050-3	293.47
2972	GYP0006	AG05524758	15/08/2022	5550-0	130.16
2973	HDW8907	AG05523932	15/08/2022	5738-0	293.47
2974	HAO9628	R005722261	15/08/2022	7463-0	195.23
2975	KUP8790	AG05521484	15/08/2022	5541-2	195.23
2976	HNY3416	R005722531	15/08/2022	6050-3	293.47
2977	KVI7975	AG05523933	15/08/2022	5541-2	195.23
2978	PVH6137	R005722111	15/08/2022	7455-0	130.16
2979	QQH5875	R005723251	15/08/2022	7455-0	130.16
2980	HAI6C67	R005722521	15/08/2022	6050-3	293.47
2981	GTB4458	AG05526119	15/08/2022	5541-4	195.23
2982	HKJ8059	AG05523935	15/08/2022	5452-7	195.23
2983	OOH6764	AG05525029	15/08/2022	5509-0	130.16
2984	ETH7006	R005722001	15/08/2022	7455-0	130.16
2985	HOF5144	R005722221	15/08/2022	7455-0	130.16
2986	QUF8268	R005722781	15/08/2022	7455-0	130.16
2987	HFP1779	R005722161	15/08/2022	7455-0	130.16
2988	JGX0601	AG05525099	15/08/2022	5550-0	130.16
2989	FEO3019	R005722391	15/08/2022	7455-0	130.16
2990	HLU7105	R005722371	15/08/2022	7455-0	130.16
2991	GFO1050	R005722921	15/08/2022	7455-0	130.16
2992	JMD0964	AG05525018	15/08/2022	5541-2	195.23
2993	OVC0H19	AG05525052	15/08/2022	5541-2	195.23
2994	MRD4A89	AG05523587	15/08/2022	5185-1	195.23
2995	PZW1631	AG05525094	15/08/2022	5541-2	195.23
2996	EFO8H92	AG05521555	15/08/2022	5550-0	130.16
2997	HCL6B69	AG05523927	15/08/2022	5541-2	195.23
2998	PXA7314	C000011671	15/08/2022	7455-0	130.16
2999	PZY9C45	R005722971	15/08/2022	7455-0	130.16
3000	HKI6B35	R005722981	15/08/2022	7463-0	195.23
3001	RTF3I89	R005722351	15/08/2022	7455-0	130.16
3002	QOX6B66	R005721991	15/08/2022	7455-0	130.16
3003	LCC0D90	AG05522842	15/08/2022	5550-0	130.16
3004	OQM7E63	R005722551	15/08/2022	6050-3	293.47
3005	GSS9D00	R005722691	15/08/2022	7455-0	130.16
3006	QWY3435	C000011649	15/08/2022	7455-0	130.16
3007	MOX6752	R005723171	15/08/2022	7463-0	195.23
3008	PXX7F92	R005722931	15/08/2022	7455-0	130.16
3009	QND3597	R005723261	15/08/2022	7455-0	130.16
3010	GYY2108	AG05521492	15/08/2022	5550-0	130.16
3011	QUK5794	R005721971	15/08/2022	7455-0	130.16
3012	OPR5357	AG05524755	15/08/2022	7633-1	293.47
3013	OSS4A31	R005722881	15/08/2022	7455-0	130.16
3014	GKJ4155	R005722471	15/08/2022	7455-0	130.16
3015	GWR5231	AG05523930	15/08/2022	5541-2	195.23
3016	PXE1A02	AG05525021	15/08/2022	5541-2	195.23
3017	DRN4003	R005722561	15/08/2022	7455-0	130.16

3018	DRN4003	R005722311	15/08/2022	7463-0	195.23
3019	BDO1B59	R005722711	15/08/2022	6050-3	293.47
3020	PZI3C12	C000011627	15/08/2022	7455-0	130.16
3021	QXG7662	C000011748	15/08/2022	7455-0	130.16
3022	CRL9337	R005722441	15/08/2022	7455-0	130.16
3023	HNG9238	AG05525069	15/08/2022	6122-0	293.47
3024	HCO6168	AG05525097	15/08/2022	5380-0	130.16
3025	PWA0C83	R005722811	15/08/2022	6050-3	293.47
3026	RUH9F61	R005721021	16/08/2022	6050-3	293.47
3027	QQN3D71	AG05523981	16/08/2022	7366-2	130.16
3028	GTP5106	AG05525128	16/08/2022	5185-1	195.23
3029	HIZ0978	R005719311	16/08/2022	7455-0	130.16
3030	HBH6B36	R005719341	16/08/2022	7455-0	130.16
3031	HBH6B36	R005721711	16/08/2022	7455-0	130.16
3032	HFC4D17	R005721801	16/08/2022	7455-0	130.16
3033	QOQ0658	AG05521719	16/08/2022	5541-2	195.23
3034	QQV2B45	AG05521736	16/08/2022	7633-1	293.47
3035	PVA6775	AG05521786	16/08/2022	5185-1	195.23
3036	HDQ9891	R005720411	16/08/2022	7455-0	130.16
3037	QOE9A12	R005720541	16/08/2022	7455-0	130.16
3038	HMF1G12	AG05523986	16/08/2022	5843-1	195.23
3039	HEQ5626	R005720951	16/08/2022	6050-3	293.47
3040	PQR0551	R005720921	16/08/2022	6050-3	293.47
3041	HKZ6705	AG05524854	16/08/2022	5452-1	195.23
3042	AHX2373	R005721071	16/08/2022	7455-0	130.16
3043	RAL3C24	R005721501	16/08/2022	7455-0	130.16
3044	QNE2429	R005720391	16/08/2022	6050-3	293.47
3045	PYU6737	AG05521502	16/08/2022	5541-2	195.23
3046	HKR8751	AG05521733	16/08/2022	7633-1	293.47
3047	OWV6820	R005719361	16/08/2022	7463-0	195.23
3048	HAB6C81	R005721721	16/08/2022	7455-0	130.16
3049	NYF2563	R005721881	16/08/2022	7455-0	130.16
3050	OLU1584	R005720241	16/08/2022	7455-0	130.16
3051	DDH5I90	AG05525127	16/08/2022	5185-1	195.23
3052	ORM4F44	AG05522844	16/08/2022	5541-2	195.23
3053	OQC4362	AG05523951	16/08/2022	7633-1	293.47
3054	OMD0906	AG05522843	16/08/2022	5541-2	195.23
3055	OPX9D50	R005721831	16/08/2022	7455-0	130.16
3056	PXL0I06	AG05525073	16/08/2022	5541-2	195.23
3057	EVY4620	AG05525075	16/08/2022	5541-2	195.23
3058	GVS7927	AG05523943	16/08/2022	7633-1	293.47
3059	PXF1C53	R005719221	16/08/2022	7455-0	130.16
3060	KNT9617	R005721781	16/08/2022	7455-0	130.16
3061	GKR4264	AG05522802	16/08/2022	5541-2	195.23
3062	GZA4829	AG05525129	16/08/2022	5185-1	195.23
3063	OGS5535	C000011781	16/08/2022	7455-0	130.16
3064	OOW6I69	R005721761	16/08/2022	7455-0	130.16
3065	OPG3883	R005721231	16/08/2022	7455-0	130.16
3066	OPS6275	R005719851	16/08/2022	7455-0	130.16
3067	HCQ4139	R005720531	16/08/2022	6050-3	293.47
3068	HAI4J16	AG05522801	16/08/2022	5541-2	195.23
3069	GKO7853	AG05523980	16/08/2022	5550-0	130.16
3070	HOJ4E24	AG05524852	16/08/2022	5541-2	195.23
3071	QQV0138	R005721101	16/08/2022	7455-0	130.16
3072	HAK4590	R005720371	16/08/2022	7455-0	130.16
3073	QQS0706	R005719321	16/08/2022	7455-0	130.16
3074	GQQ1J95	AG05521785	16/08/2022	5185-1	195.23
3075	HBY8277	R005719281	16/08/2022	7455-0	130.16
3076	JIE8H47	AG05523889	16/08/2022	5541-2	195.23
3077	HDV6831	R005720441	16/08/2022	7455-0	130.16
3078	HET5796	R005720511	16/08/2022	6050-3	293.47
3079	OXK1426	AG05521721	16/08/2022	5541-2	195.23
3080	PWC3512	R005719241	16/08/2022	7463-0	195.23

3081	HJA4698	R005721481	16/08/2022	7455-0	130.16
3082	HNG7504	AG05525112	16/08/2022	7633-1	293.47
3083	BBU6824	AG05525113	16/08/2022	7633-1	293.47
3084	GYO2741	R005719271	16/08/2022	7455-0	130.16
3085	QPM1199	R005721201	16/08/2022	7455-0	130.16
3086	IAB2203	AG05521501	16/08/2022	5541-2	195.23
3087	HMT4291	R005720321	16/08/2022	7455-0	130.16
3088	RNU1B94	C000011847	16/08/2022	7455-0	130.16
3089	RMM2E57	AG05525100	16/08/2022	5541-2	195.23
3090	HJX0446	R005721251	16/08/2022	7455-0	130.16
3091	OXC1658	AG05521723	16/08/2022	5541-2	195.23
3092	CQE3685	R005720981	16/08/2022	6050-3	293.47
3093	BYG3C32	R005719111	16/08/2022	7455-0	130.16
3094	HDR7H00	R005720381	16/08/2022	7455-0	130.16
3095	GXR1D65	C000011836	16/08/2022	7455-0	130.16
3096	QQK4C21	R005721471	16/08/2022	7455-0	130.16
3097	HNQ5D39	AG05521735	16/08/2022	7633-1	293.47
3098	HOG9B80	AG05523515	16/08/2022	5541-2	195.23
3099	RTG1E91	AG05523956	16/08/2022	5541-2	195.23
3100	RTM7E80	R005720401	16/08/2022	6050-3	293.47
3101	HCS9678	AG05525074	16/08/2022	5541-2	195.23
3102	HAO4742	R005719191	16/08/2022	7455-0	130.16
3103	QNA1335	R005719261	16/08/2022	7455-0	130.16
3104	PPO8C91	C000011759	16/08/2022	7455-0	130.16
3105	HJL5690	R005721791	16/08/2022	7463-0	195.23
3106	RUL3E46	R005719141	16/08/2022	7463-0	195.23
3107	GYB5220	R005719211	16/08/2022	7455-0	130.16
3108	HID5J04	AG05521499	16/08/2022	5541-2	195.23
3109	QXM1E00	AG05523949	16/08/2022	7633-1	293.47
3110	QQM7930	R005721841	16/08/2022	6050-3	293.47
3111	PZQ2676	AG05523948	16/08/2022	7633-1	293.47
3112	OPF3481	AG05523976	16/08/2022	5452-1	195.23
3113	MUM4B61	R005720141	16/08/2022	7455-0	130.16
3114	PYK5819	AG05525123	16/08/2022	7633-1	293.47
3115	BQZ3522	R005721131	16/08/2022	7455-0	130.16
3116	HGN0749	R005721181	16/08/2022	7455-0	130.16
3117	GTM6813	AG05521500	16/08/2022	5541-2	195.23
3118	QNQ3457	AG05523985	16/08/2022	6122-0	293.47
3119	OLR2D57	R005721121	16/08/2022	7455-0	130.16
3120	IMM0086	R005720191	16/08/2022	7455-0	130.16
3121	QMX2526	AG05521503	16/08/2022	5541-4	195.23
3122	OPN4001	R005720421	16/08/2022	7455-0	130.16
3123	HEN3E21	R005721141	16/08/2022	7455-0	130.16
3124	QNT8D78	AG05521734	16/08/2022	7633-1	293.47
3125	OPS2978	AG05523959	16/08/2022	5541-2	195.23
3126	RMV1H27	AG05521720	16/08/2022	5541-2	195.23
3127	GQA4785	AG05525078	16/08/2022	5541-2	195.23
3128	IUL8I89	AG05522803	16/08/2022	5550-0	130.16
3129	GZF0A52	AG05525124	16/08/2022	7633-1	293.47
3130	HKK4188	AG05523982	16/08/2022	5452-1	195.23
3131	PYG6E97	AG05521504	16/08/2022	5541-2	195.23
3132	GQG3440	R005720351	16/08/2022	7455-0	130.16
3133	OPH5F21	C000011870	16/08/2022	7455-0	130.16
3134	OPH5F21	R005721261	16/08/2022	7463-0	195.23
3135	HBR1F55	R005721731	16/08/2022	7455-0	130.16
3136	RFL5F08	AG05521729	16/08/2022	5541-2	195.23
3137	HJE2035	AG05523984	16/08/2022	5452-1	195.23
3138	PRC4A74	AG05523886	16/08/2022	5541-2	195.23
3139	JGW4E21	C000011858	16/08/2022	7455-0	130.16
3140	KRH6A84	R005719121	16/08/2022	7463-0	195.23
3141	GYZ5G75	R005721821	16/08/2022	7455-0	130.16
3142	OXC4726	R005720231	16/08/2022	7455-0	130.16
3143	GYH9J22	C000011869	16/08/2022	7463-0	195.23

3144	RFO9D51	R005721771	16/08/2022	7455-0	130.16
3145	HDL2G99	C000011760	16/08/2022	7455-0	130.16
3146	PZL7617	C000011814	16/08/2022	7455-0	130.16
3147	GTV5517	AG05525117	16/08/2022	5185-1	195.23
3148	OXC1C84	AG05523900	16/08/2022	5185-1	195.23
3149	QUH7D35	R005719861	16/08/2022	7455-0	130.16
3150	RAJ5B47	R005720941	16/08/2022	7455-0	130.16
3151	QOF4213	C000011792	16/08/2022	7455-0	130.16
3152	GRG3359	AG05525102	16/08/2022	5185-1	195.23
3153	QQO8728	R005720501	16/08/2022	6050-3	293.47
3154	HGK3900	R005721691	16/08/2022	7455-0	130.16
3155	HEF8H18	R005721861	16/08/2022	6050-3	293.47
3156	GYO5676	AG05523950	16/08/2022	5185-1	195.23
3157	QUG5659	R005719231	16/08/2022	7455-0	130.16
3158	GTM8677	C000011803	16/08/2022	7455-0	130.16
3159	JIA8501	R005719131	16/08/2022	7463-0	195.23
3160	HJI5579	R005721521	16/08/2022	7455-0	130.16
3161	HJI5579	R005721811	16/08/2022	7455-0	130.16
3162	PYJ6G13	R005721891	16/08/2022	7455-0	130.16
3163	HFN8628	R005720361	16/08/2022	6050-3	293.47
3164	OLR8F62	R005721871	16/08/2022	7463-0	195.23
3165	RFM1B49	AG05523945	16/08/2022	7633-1	293.47
3166	HBM1I54	R005720311	16/08/2022	7455-0	130.16
3167	OWH0527	AG05521727	16/08/2022	5541-2	195.23
3168	OWN0H55	R005719161	16/08/2022	7463-0	195.23
3169	OQU7301	AG05523942	16/08/2022	7633-1	293.47
3170	QOS3793	AG05523953	16/08/2022	5185-1	195.23
3171	QQU3092	R005719181	16/08/2022	7455-0	130.16
3172	HHY8427	AG05523954	16/08/2022	5185-1	195.23
3173	MPA3F30	AG05521730	16/08/2022	5541-2	195.23
3174	QPL3D89	R005720341	16/08/2022	6050-3	293.47
3175	DSL6626	R005719941	16/08/2022	7455-0	130.16
3176	JPL8509	AG05523952	16/08/2022	5185-1	195.23
3177	GSR6H94	R005721091	16/08/2022	7455-0	130.16
3178	GSG6776	R005719151	16/08/2022	7455-0	130.16
3179	OMA6283	R005719201	16/08/2022	7455-0	130.16
3180	NXY1500	AG05525072	16/08/2022	7366-2	130.16
3181	NXY1500	AG05525101	16/08/2022	5541-2	195.23
3182	PUW9882	C000011770	16/08/2022	7455-0	130.16
3183	QQF7792	AG05523885	16/08/2022	5541-2	195.23
3184	HJB9F10	R005721161	16/08/2022	7455-0	130.16
3185	HIM3916	R005719331	16/08/2022	7455-0	130.16
3186	QWS0903	AG05521728	16/08/2022	5541-2	195.23
3187	PZL7G95	R005721751	16/08/2022	7455-0	130.16
3188	PWY3217	AG05523902	16/08/2022	7366-2	130.16
3189	QUR7E67	R005719291	16/08/2022	7455-0	130.16
3190	PXG2A62	R005720471	16/08/2022	7455-0	130.16
3191	OWF8J16	AG05521718	16/08/2022	5541-2	195.23
3192	OPB1D67	R005720261	16/08/2022	7455-0	130.16
3193	GZA1674	AG05525114	16/08/2022	5185-1	195.23
3194	HLG6E65	R005719951	16/08/2022	7455-0	130.16
3195	GQA1942	AG05523955	16/08/2022	7633-1	293.47
3196	IXX4C62	R005721451	16/08/2022	7455-0	130.16
3197	OWP3F93	R005719351	16/08/2022	7455-0	130.16
3198	EDQ1B22	R005721011	16/08/2022	6050-3	293.47
3199	HHH9032	R005721281	16/08/2022	7463-0	195.23
3200	HLG5G46	R005720221	16/08/2022	7455-0	130.16
3201	HJR7F69	R005719881	16/08/2022	7455-0	130.16
3202	OQQ4765	C000011825	16/08/2022	7463-0	195.23
3203	HOF0054	R005720121	16/08/2022	7455-0	130.16
3204	JPK9A79	R005721701	16/08/2022	7455-0	130.16
3205	HMO4087	R005719171	16/08/2022	7455-0	130.16
3206	PVV9A83	AG05521822	16/08/2022	7633-1	293.47

3207	OMB9858	AG05523983	16/08/2022	7366-2	130.16
3208	HNW2416	AG05524918	16/08/2022	5541-2	195.23
3209	HGO8700	R005719251	16/08/2022	7455-0	130.16
3210	OLS5001	AG05523901	16/08/2022	7366-2	130.16
3211	OQG3972	AG05525120	16/08/2022	5185-1	195.23
3212	HHB7080	AG05523887	16/08/2022	5541-2	195.23
3213	PZX3062	R005719301	16/08/2022	7455-0	130.16
3214	PYA5604	AG05523944	16/08/2022	7633-1	293.47
3215	HKN9G68	AG05521722	16/08/2022	5541-2	195.23
3216	GTE2360	C000011880	16/08/2022	7455-0	130.16
3217	AHC4909	AG05521738	16/08/2022	5185-1	195.23
3218	PWY5094	AG05525116	16/08/2022	7633-1	293.47
3219	QNJ3092	R005719101	16/08/2022	7455-0	130.16
3220	OPL3H52	R005720151	16/08/2022	7455-0	130.16
3221	HMO4221	R005720181	16/08/2022	7455-0	130.16
3222	HDD1654	AG05521505	16/08/2022	5541-4	195.23
3223	EJB4805	AG05523947	16/08/2022	5185-1	195.23
3224	HHK9770	C000012001	17/08/2022	7455-0	130.16
3225	HGP7077	R005723461	17/08/2022	7463-0	195.23
3226	HJR5227	R005724041	17/08/2022	7455-0	130.16
3227	HKA8671	AG05524855	17/08/2022	5541-2	195.23
3228	GZN6206	R005724081	17/08/2022	7455-0	130.16
3229	MPV7081	R005723991	17/08/2022	7455-0	130.16
3230	GZM2011	R005723671	17/08/2022	7455-0	130.16
3231	HIM9433	AG05521689	17/08/2022	7366-2	130.16
3232	HDW6129	C000011968	17/08/2022	7455-0	130.16
3233	HBG6831	AG05522915	17/08/2022	5541-2	195.23
3234	OWI7447	R005723621	17/08/2022	6050-3	293.47
3235	HLU5106	AG05521743	17/08/2022	5550-0	130.16
3236	HID2133	AG05521742	17/08/2022	5525-0	130.16
3237	RNM5D00	R005723931	17/08/2022	7455-0	130.16
3238	LOB9467	AG05521829	17/08/2022	5568-0	195.23
3239	PYB3526	R005723801	17/08/2022	7463-0	195.23
3240	HNU7110	AG05521825	17/08/2022	5568-0	195.23
3241	QMC7I33	C000011980	17/08/2022	7455-0	130.16
3242	RMT2A50	R005723331	17/08/2022	7455-0	130.16
3243	OLY8146	AG05521654	17/08/2022	5452-1	195.23
3244	HGX2153	R005723601	17/08/2022	7455-0	130.16
3245	OWT4826	R005723421	17/08/2022	7455-0	130.16
3246	OPW4196	AG05522917	17/08/2022	5541-2	195.23
3247	PWD8E05	R005723501	17/08/2022	7455-0	130.16
3248	HQD7347	AG05524995	17/08/2022	5550-0	130.16
3249	GMG9280	R005723951	17/08/2022	7455-0	130.16
3250	HCQ8946	AG05522889	17/08/2022	7633-1	293.47
3251	QQP0C05	AG05522919	17/08/2022	5541-2	195.23
3252	HID5681	R005723761	17/08/2022	7455-0	130.16
3253	COB3237	R005724141	17/08/2022	7455-0	130.16
3254	GXS6764	R005724151	17/08/2022	7455-0	130.16
3255	HGS9585	AG05521788	17/08/2022	5541-2	195.23
3256	AKP5F85	AG05525084	17/08/2022	5550-0	130.16
3257	QNU8257	R005723721	17/08/2022	7455-0	130.16
3258	PWX3616	R005723301	17/08/2022	7455-0	130.16
3259	GZI3411	R005723631	17/08/2022	6050-3	293.47
3260	MUM4B61	C000011913	17/08/2022	7455-0	130.16
3261	OLQ4896	R005723941	17/08/2022	7455-0	130.16
3262	QWZ2603	R005723961	17/08/2022	7455-0	130.16
3263	RTO3J68	R005724131	17/08/2022	6050-3	293.47
3264	MUM4B61	R005723371	17/08/2022	7463-0	195.23
3265	FPK8J13	AG05521649	17/08/2022	5541-2	195.23
3266	PVU0595	R005723861	17/08/2022	7455-0	130.16
3267	JSV2815	R005724071	17/08/2022	7455-0	130.16
3268	RFN4B32	R005723581	17/08/2022	7455-0	130.16
3269	FJU8C84	R005723891	17/08/2022	7455-0	130.16

3270	PUS0473	R005723771	17/08/2022	7455-0	130.16
3271	HKP9919	R005723781	17/08/2022	7455-0	130.16
3272	HMY1C42	C000011924	17/08/2022	7455-0	130.16
3273	HNW0F02	AG05521792	17/08/2022	5568-0	195.23
3274	PUI3846	R005723311	17/08/2022	7455-0	130.16
3275	HGR1298	AG05522916	17/08/2022	5541-2	195.23
3276	RTQ8C30	R005723531	17/08/2022	7455-0	130.16
3277	DTV8782	R005723711	17/08/2022	7455-0	130.16
3278	QQZ6H14	R005723551	17/08/2022	6050-3	293.47
3279	HNZ9I04	R005724001	17/08/2022	7455-0	130.16
3280	OBX9A87	R005723541	17/08/2022	7455-0	130.16
3281	PWB2B88	AG05524996	17/08/2022	5550-0	130.16
3282	OZC2878	AG05525083	17/08/2022	5452-1	195.23
3283	HLB5254	AG05524998	17/08/2022	5550-0	130.16
3284	ORD2059	AG05521744	17/08/2022	5452-1	195.23
3285	HMD9G14	R005723691	17/08/2022	7455-0	130.16
3286	OPL4236	R005723851	17/08/2022	7455-0	130.16
3287	QUX0203	R005723911	17/08/2022	7455-0	130.16
3288	HAR6895	R005723341	17/08/2022	7455-0	130.16
3289	HHK7115	R005723561	17/08/2022	7455-0	130.16
3290	OXK5039	AG05522911	17/08/2022	5541-2	195.23
3291	MUM8246	R005723791	17/08/2022	7455-0	130.16
3292	GTF4320	R005723521	17/08/2022	7455-0	130.16
3293	HML4I68	R005723831	17/08/2022	7463-0	195.23
3294	OQW8I20	R005723641	17/08/2022	6050-3	293.47
3295	RTP9C40	AG05522913	17/08/2022	5541-2	195.23
3296	QNK6695	R005723291	17/08/2022	7455-0	130.16
3297	PLP9A10	R005723441	17/08/2022	7455-0	130.16
3298	RFM4F23	AG05521652	17/08/2022	6122-0	293.47
3299	OXD9616	R005723701	17/08/2022	7455-0	130.16
3300	FMB6J73	R005723901	17/08/2022	7463-0	195.23
3301	PYQ1A20	R005723661	17/08/2022	7455-0	130.16
3302	PVG4866	R005724011	17/08/2022	7463-0	195.23
3303	QOK2551	R005723381	17/08/2022	7455-0	130.16
3304	NBF5D00	AG05525087	17/08/2022	5452-7	195.23
3305	HDB8633	R005723651	17/08/2022	7455-0	130.16
3306	OMC1875	AG05525085	17/08/2022	5550-0	130.16
3307	OQT7076	AG05521828	17/08/2022	5541-2	195.23
3308	RNU1B94	C000011990	17/08/2022	7455-0	130.16
3309	RBC2C73	R005723881	17/08/2022	7455-0	130.16
3310	HBO4788	R005723871	17/08/2022	7455-0	130.16
3311	RNQ3A45	R005723971	17/08/2022	7455-0	130.16
3312	HGJ7539	R005724031	17/08/2022	7455-0	130.16
3313	GOJ8686	R005724051	17/08/2022	7455-0	130.16
3314	PYV5655	R005723451	17/08/2022	7455-0	130.16
3315	HHX1081	AG05525089	17/08/2022	5550-0	130.16
3316	QUN3971	R005723511	17/08/2022	7455-0	130.16
3317	PFO0E55	C000011902	17/08/2022	7455-0	130.16
3318	HLK6J53	R005723491	17/08/2022	7455-0	130.16
3319	HNQ6638	AG05522912	17/08/2022	5541-2	195.23
3320	HKZ3G15	AG05521832	17/08/2022	5541-4	195.23
3321	QPA0A20	R005724161	17/08/2022	7455-0	130.16
3322	GPW8B65	C000011957	17/08/2022	7455-0	130.16
3323	ASR5287	AG05521655	17/08/2022	5452-7	195.23
3324	HIJ3086	AG05521824	17/08/2022	5525-0	130.16
3325	HBL9G79	AG05521741	17/08/2022	5550-0	130.16
3326	LVR9276	R005723321	17/08/2022	7455-0	130.16
3327	HBW4E19	AG05521740	17/08/2022	5380-0	130.16
3328	OOY1B50	R005723271	17/08/2022	7455-0	130.16
3329	GYV6D03	AG05521834	17/08/2022	5550-0	130.16
3330	OPV6H64	AG05521790	17/08/2022	5541-2	195.23
3331	RFY7F22	R005723471	17/08/2022	7463-0	195.23
3332	OLO2964	AG05521691	17/08/2022	7056-1	293.47

3333	GRD9B01	R005723591	17/08/2022	6050-3	293.47
3334	HHH1J68	R005723351	17/08/2022	7455-0	130.16
3335	RMW3I15	R005723411	17/08/2022	7455-0	130.16
3336	QXC8J53	R005723401	17/08/2022	7455-0	130.16
3337	AYN7531	R005723391	17/08/2022	7455-0	130.16
3338	HAG2325	R005723681	17/08/2022	7455-0	130.16
3339	HKY7G15	R005723811	17/08/2022	7463-0	195.23
3340	HDD8533	R005723741	17/08/2022	7455-0	130.16
3341	HCP3A50	R005724121	17/08/2022	6050-3	293.47
3342	GZQ8498	R005724101	17/08/2022	7455-0	130.16
3343	HBY5651	R005723361	17/08/2022	7455-0	130.16
3344	QQJ2J37	R005723481	17/08/2022	7455-0	130.16
3345	HFC4911	R005724091	17/08/2022	7455-0	130.16
3346	FOT6A14	C000011891	17/08/2022	7455-0	130.16
3347	HFT3D38	R005723281	17/08/2022	7455-0	130.16
3348	GXB9576	R005723921	17/08/2022	7463-0	195.23
3349	HFP7531	R005723841	17/08/2022	7455-0	130.16
3350	OWK9426	R005723571	17/08/2022	7455-0	130.16
3351	EIE1393	R005723821	17/08/2022	7463-0	195.23
3352	PWN3F14	R005724111	17/08/2022	6050-3	293.47
3353	EFF4B75	C000011935	17/08/2022	7455-0	130.16
3354	QNN4A33	R005723981	17/08/2022	7463-0	195.23
3355	OLO1885	R005723431	17/08/2022	7463-0	195.23
3356	GUM6I80	R005723751	17/08/2022	7463-0	195.23
3357	GLT3295	R005723731	17/08/2022	7455-0	130.16
3358	PUV2391	AG05525088	17/08/2022	5550-0	130.16
3359	HKJ8059	AG05525080	17/08/2022	5452-7	195.23
3360	RMG2G53	R005724021	17/08/2022	7455-0	130.16
3361	HJU6441	C000011979	17/08/2022	7455-0	130.16
3362	RFH7F88	R005724061	17/08/2022	7455-0	130.16
3363	PXB6043	C000011946	17/08/2022	7463-0	195.23
3364	PXB6043	R005723611	17/08/2022	7455-0	130.16
3365	QUA1557	R005724171	18/08/2022	7455-0	130.16
3366	GTG3112	AG05524062	18/08/2022	5185-1	195.23
3367	GWR2288	R005724471	18/08/2022	7455-0	130.16
3368	QGB9G17	R005724541	18/08/2022	7455-0	130.16
3369	RMG5J39	AG05524063	18/08/2022	7633-1	293.47
3370	OWJ4F77	AG05521853	18/08/2022	5541-4	195.23
3371	RTQ8C30	R005724691	18/08/2022	7455-0	130.16
3372	QUR1345	AG05525091	18/08/2022	5541-1	195.23
3373	ETK8G73	R005724651	18/08/2022	6050-3	293.47
3374	PZK8439	R005724271	18/08/2022	7455-0	130.16
3375	QOY8486	R005724401	18/08/2022	7455-0	130.16
3376	HMZ4547	R005725281	18/08/2022	7455-0	130.16
3377	HEE8G49	R005724661	18/08/2022	6050-3	293.47
3378	HKQ7394	R005725401	18/08/2022	7455-0	130.16
3379	HNW8167	AG05524065	18/08/2022	7633-1	293.47
3380	HNW8167	AG05524083	18/08/2022	7633-1	293.47
3381	DXT7107	R005725451	18/08/2022	7455-0	130.16
3382	PUO2908	R005724851	18/08/2022	7463-0	195.23
3383	PUM8587	AG05521839	18/08/2022	5541-2	195.23
3384	HNG5D89	AG05521851	18/08/2022	5541-2	195.23
3385	GWQ3F96	AG05524054	18/08/2022	5185-1	195.23
3386	HIC2117	AG05525004	18/08/2022	5541-2	195.23
3387	GUX1154	R005724491	18/08/2022	7455-0	130.16
3388	AHX2373	R005724831	18/08/2022	7455-0	130.16
3389	GWQ3F96	R005724961	18/08/2022	7455-0	130.16
3390	PZQ0500	R005724311	18/08/2022	7463-0	195.23
3391	FDU3B09	R005724431	18/08/2022	7455-0	130.16
3392	HGK0C07	C000012078	18/08/2022	7455-0	130.16
3393	OOX4517	R005725101	18/08/2022	7455-0	130.16
3394	HJN3789	AG05521856	18/08/2022	5541-2	195.23
3395	HGH6A95	AG05525003	18/08/2022	5541-2	195.23

3396	GZE9770	R005724841	18/08/2022	7455-0	130.16
3397	PUY3418	R005725001	18/08/2022	7455-0	130.16
3398	GWZ9H21	AG05524084	18/08/2022	7633-1	293.47
3399	OWM3531	AG05524087	18/08/2022	7633-1	293.47
3400	HAE0668	R005725461	18/08/2022	6050-3	293.47
3401	GOH8423	AG05524048	18/08/2022	5185-1	195.23
3402	GYJ5798	AG05524055	18/08/2022	7633-1	293.47
3403	GTL1999	AG05522961	18/08/2022	6530-0	195.23
3404	HHR0909	AG05525090	18/08/2022	5541-2	195.23
3405	HJR6239	AG05524043	18/08/2022	5185-1	195.23
3406	HGB9194	AG05524044	18/08/2022	6122-0	293.47
3407	QNP4H10	AG05524078	18/08/2022	7633-1	293.47
3408	HOD6466	R005724461	18/08/2022	7455-0	130.16
3409	HMG2458	AG05524127	18/08/2022	7366-2	130.16
3410	HMG2458	R005725051	18/08/2022	7455-0	130.16
3411	HFN5425	AG05521850	18/08/2022	5541-2	195.23
3412	HGJ4947	AG05524120	18/08/2022	5452-2	195.23
3413	HDC1949	R005724421	18/08/2022	7455-0	130.16
3414	HDQ3038	R005725411	18/08/2022	7455-0	130.16
3415	GVL8547	R005725441	18/08/2022	7455-0	130.16
3416	HNX5336	AG05524080	18/08/2022	7633-1	293.47
3417	MHH7451	AG05524068	18/08/2022	7633-1	293.47
3418	KOY6295	AG05521857	18/08/2022	5541-2	195.23
3419	HEF5095	C000012122	18/08/2022	7455-0	130.16
3420	HDV7176	R005724391	18/08/2022	7455-0	130.16
3421	OQO5868	R005724671	18/08/2022	6050-3	293.47
3422	JUS5451	AG05521854	18/08/2022	5541-2	195.23
3423	GWA3115	AG05524075	18/08/2022	5185-1	195.23
3424	HJR8627	AG05522894	18/08/2022	5541-2	195.23
3425	PYO7376	R005724701	18/08/2022	7455-0	130.16
3426	HOG6518	AG05524079	18/08/2022	5185-1	195.23
3427	HMF5928	R005725431	18/08/2022	7455-0	130.16
3428	GRD3630	R005724251	18/08/2022	7455-0	130.16
3429	PUM9240	C000012133	18/08/2022	7455-0	130.16
3430	HMY1070	AG05524082	18/08/2022	7633-1	293.47
3431	PWD8E05	R005724441	18/08/2022	7455-0	130.16
3432	GXG1440	R005725351	18/08/2022	7455-0	130.16
3433	EQJ4D15	R005724201	18/08/2022	7455-0	130.16
3434	HGG6037	R005724751	18/08/2022	7463-0	195.23
3435	OYP8B66	R005724771	18/08/2022	7455-0	130.16
3436	HLT5A31	R005724861	18/08/2022	7455-0	130.16
3437	RNN2D95	R005725071	18/08/2022	7463-0	195.23
3438	HFH0813	AG05524039	18/08/2022	5185-1	195.23
3439	HDM8155	AG05524059	18/08/2022	5185-1	195.23
3440	FDD8G74	C000012056	18/08/2022	7455-0	130.16
3441	EKQ9451	R005724621	18/08/2022	7455-0	130.16
3442	HJU9I06	AG05524067	18/08/2022	5185-1	195.23
3443	HAJ6J92	C000012089	18/08/2022	7455-0	130.16
3444	GUK9831	R005725341	18/08/2022	7455-0	130.16
3445	QMQ7352	R005724321	18/08/2022	7455-0	130.16
3446	QNU8257	R005724881	18/08/2022	7455-0	130.16
3447	OXI7A26	R005725131	18/08/2022	7455-0	130.16
3448	GKS1H60	AG05524057	18/08/2022	7633-1	293.47
3449	QXB5324	AG05524061	18/08/2022	7633-1	293.47
3450	OOX8H02	R005725161	18/08/2022	7455-0	130.16
3451	HBB3285	AG05522862	18/08/2022	5835-0	195.23
3452	RMD9J96	C000012012	18/08/2022	7463-0	195.23
3453	HIU7024	R005724531	18/08/2022	7455-0	130.16
3454	RMD2H32	C000012067	18/08/2022	7455-0	130.16
3455	HDX2877	R005724601	18/08/2022	7455-0	130.16
3456	OHK9I98	R005724821	18/08/2022	7463-0	195.23
3457	PWK0003	R005724291	18/08/2022	7455-0	130.16
3458	QWS6A94	R005724581	18/08/2022	5673-2	130.16

3459	PXZ0674	C000012034	18/08/2022	7455-0	130.16
3460	NSH7184	R005725181	18/08/2022	7455-0	130.16
3461	HAB3979	AG05524073	18/08/2022	5185-1	195.23
3462	RGA7C17	AG05521794	18/08/2022	5541-2	195.23
3463	GVP0164	R005724941	18/08/2022	7455-0	130.16
3464	BDE9H25	R005725191	18/08/2022	7455-0	130.16
3465	GOR1972	R005724511	18/08/2022	7455-0	130.16
3466	OPW6320	R005725271	18/08/2022	7455-0	130.16
3467	PWE5B58	R005724551	18/08/2022	7463-0	195.23
3468	QOW9H21	AG05521845	18/08/2022	5541-2	195.23
3469	PZK6B83	AG05521793	18/08/2022	5541-1	195.23
3470	HOF5I04	AG05524071	18/08/2022	7633-1	293.47
3471	HMF3C28	AG05521843	18/08/2022	5541-2	195.23
3472	PYX0I01	R005724281	18/08/2022	7455-0	130.16
3473	HKT6J99	AG05521844	18/08/2022	5541-2	195.23
3474	QUK3355	R005725421	18/08/2022	7455-0	130.16
3475	HZV8166	AG05521842	18/08/2022	5541-2	195.23
3476	PYT9J95	AG05522895	18/08/2022	5541-2	195.23
3477	ETU2B06	AG05524077	18/08/2022	7633-1	293.47
3478	HHS9490	R005725311	18/08/2022	7455-0	130.16
3479	RMZ3H90	AG05524088	18/08/2022	7633-1	293.47
3480	PVF8710	AG05524074	18/08/2022	5185-1	195.23
3481	RHR5I42	AG05524076	18/08/2022	7633-1	293.47
3482	MSW3932	AG05524119	18/08/2022	5452-1	195.23
3483	GVQ3877	AG05524922	18/08/2022	7366-2	130.16
3484	PXP0A97	AG05524053	18/08/2022	5738-0	293.47
3485	GZD5105	R005724481	18/08/2022	7455-0	130.16
3486	QXF9660	R005724791	18/08/2022	7455-0	130.16
3487	QPH2J77	R005725391	18/08/2022	7455-0	130.16
3488	GWP9J31	AG05524045	18/08/2022	5185-1	195.23
3489	OOX3J54	R005724891	18/08/2022	7455-0	130.16
3490	EWH9D70	R005725081	18/08/2022	7455-0	130.16
3491	EWH9D70	R005725121	18/08/2022	7455-0	130.16
3492	GTY7J69	R005724381	18/08/2022	7463-0	195.23
3493	PXN0I50	R005724801	18/08/2022	6050-3	293.47
3494	HKY7G15	R005725061	18/08/2022	7463-0	195.23
3495	HGG6F60	C000012100	18/08/2022	7455-0	130.16
3496	QPJ6B95	R005724871	18/08/2022	7463-0	195.23
3497	HKP8556	R005724921	18/08/2022	7463-0	195.23
3498	HKP8556	R005725301	18/08/2022	7455-0	130.16
3499	GHU5J99	R005724411	18/08/2022	7455-0	130.16
3500	GVL0459	R005725321	18/08/2022	7455-0	130.16
3501	HGI3579	R005724211	18/08/2022	7455-0	130.16
3502	PVM3043	R005724331	18/08/2022	7455-0	130.16
3503	HCN9B63	R005725251	18/08/2022	7455-0	130.16
3504	OLS4132	R005724911	18/08/2022	7455-0	130.16
3505	KWF2I15	R005725111	18/08/2022	7455-0	130.16
3506	OQH1319	R005725151	18/08/2022	7455-0	130.16
3507	HIH3450	R005725031	18/08/2022	7463-0	195.23
3508	GSZ5H16	R005725091	18/08/2022	7463-0	195.23
3509	EGN8H49	R005725361	18/08/2022	7455-0	130.16
3510	QOW1A22	R005724451	18/08/2022	7463-0	195.23
3511	RUO5F66	C000012090	18/08/2022	7463-0	195.23
3512	PWO6354	R005724591	18/08/2022	7455-0	130.16
3513	QPG0323	R005724351	18/08/2022	7463-0	195.23
3514	FMH3J25	R005725291	18/08/2022	7455-0	130.16
3515	HKJ1720	R005725171	18/08/2022	7455-0	130.16
3516	HEM9G08	R005724901	18/08/2022	7455-0	130.16
3517	RFO4G64	R005725231	18/08/2022	7455-0	130.16
3518	NNA6131	C000012023	18/08/2022	7455-0	130.16
3519	QUA0E25	R005725261	18/08/2022	7455-0	130.16
3520	HBW2C06	AG05524049	18/08/2022	5185-1	195.23
3521	QOL6H74	AG05521859	18/08/2022	7633-1	293.47

3522	HXR9E08	R005724231	18/08/2022	7455-0	130.16
3523	RFS3G31	R005724631	18/08/2022	6050-3	293.47
3524	QRB6D64	R005724741	18/08/2022	7455-0	130.16
3525	RFC3A91	AG05524072	18/08/2022	7633-1	293.47
3526	GYD7399	AG05525000	18/08/2022	5541-2	195.23
3527	GYM4032	AG05523904	18/08/2022	5541-2	195.23
3528	HDL2C57	R005725221	18/08/2022	7455-0	130.16
3529	PVY9836	R005724361	18/08/2022	7463-0	195.23
3530	OMA0D97	R005724681	18/08/2022	7455-0	130.16
3531	HAE7637	AG05524056	18/08/2022	7633-1	293.47
3532	QQV0138	R005724611	18/08/2022	7455-0	130.16
3533	HKR0439	R005724731	18/08/2022	6050-3	293.47
3534	LQD3G41	AG05524058	18/08/2022	5185-1	195.23
3535	HJA7H97	AG05521838	18/08/2022	5541-2	195.23
3536	QWS4317	R005724371	18/08/2022	7455-0	130.16
3537	OQK8553	R005725141	18/08/2022	7455-0	130.16
3538	PWT4299	R005725381	18/08/2022	7455-0	130.16
3539	HGE6339	R005724241	18/08/2022	7463-0	195.23
3540	GVH9E45	R005724521	18/08/2022	7455-0	130.16
3541	KNR9118	AG05524052	18/08/2022	7633-1	293.47
3542	QUM7874	AG05522893	18/08/2022	5541-2	195.23
3543	IAB2203	AG05523905	18/08/2022	5541-2	195.23
3544	HBR2013	AG05524925	18/08/2022	5541-2	195.23
3545	GXD4747	R005724711	18/08/2022	6050-3	293.47
3546	HAE7137	R005725201	18/08/2022	7455-0	130.16
3547	NOF3A05	R005725241	18/08/2022	7463-0	195.23
3548	HJR6109	AG05524066	18/08/2022	7633-1	293.47
3549	HKT8321	AG05524089	18/08/2022	7633-1	293.47
3550	PYF5194	R005724641	18/08/2022	7455-0	130.16
3551	HLH8068	R005724261	18/08/2022	7455-0	130.16
3552	HKE9I75	R005724971	18/08/2022	7455-0	130.16
3553	PDA1J70	R005724981	18/08/2022	7455-0	130.16
3554	PEJ9206	AG05524047	18/08/2022	7633-1	293.47
3555	HJJ5324	R005724181	18/08/2022	7455-0	130.16
3556	GSP4517	R005725011	18/08/2022	7455-0	130.16
3557	LMP0H55	AG05522850	18/08/2022	7633-1	293.47
3558	OPZ9202	AG05522891	18/08/2022	7633-1	293.47
3559	ORB0942	R005724191	18/08/2022	7455-0	130.16
3560	HIM9671	R005724571	18/08/2022	7455-0	130.16
3561	HLL6326	R005725211	18/08/2022	7463-0	195.23
3562	OPN7604	R005724721	18/08/2022	7455-0	130.16
3563	MTK3334	AG05521694	18/08/2022	6530-0	195.23
3564	OWY1J52	R005725331	18/08/2022	7455-0	130.16
3565	OOV9925	R005724301	18/08/2022	7463-0	195.23
3566	QUV1A66	AG05521846	18/08/2022	5541-2	195.23
3567	PZL7G95	R005724991	18/08/2022	7455-0	130.16
3568	GXW0639	AG05524064	18/08/2022	5185-1	195.23
3569	KZF6B60	R005724781	18/08/2022	6050-3	293.47
3570	HLB0569	AG05522856	18/08/2022	5185-1	195.23
3571	GUH2876	AG05524051	18/08/2022	5185-1	195.23
3572	QOO6370	R005724761	18/08/2022	7455-0	130.16
3573	NXX2417	AG05521855	18/08/2022	5541-2	195.23
3574	PYB9575	AG05523988	18/08/2022	5843-1	195.23
3575	PYB9575	AG05523989	18/08/2022	5843-1	195.23
3576	PXG2735	R005724501	18/08/2022	7455-0	130.16
3577	FJL9197	R005725371	18/08/2022	7455-0	130.16
3578	FJL9197	R005724811	18/08/2022	6050-3	293.47
3579	RMY6C84	AG05524040	18/08/2022	7633-1	293.47
3580	PXE9108	C000012045	18/08/2022	7455-0	130.16
3581	JMI3A20	AG05524042	18/08/2022	7633-1	293.47
3582	OPN8303	AG05524060	18/08/2022	7633-1	293.47
3583	GWK7E49	R005724561	18/08/2022	7455-0	130.16
3584	HEF5H07	R005724341	18/08/2022	7455-0	130.16

3585	EBQ2C68	C000012111	18/08/2022	7455-0	130.16
3586	MQE7280	R005724931	18/08/2022	7455-0	130.16
3587	HCQ2948	R005731291	19/08/2022	7455-0	130.16
3588	DIF3579	AG05521800	19/08/2022	5541-2	195.23
3589	DIF3579	AG05523519	19/08/2022	5541-2	195.23
3590	OPN7604	AG05521817	19/08/2022	5541-2	195.23
3591	QPW4066	AG05523913	19/08/2022	5541-2	195.23
3592	OPD1180	AG05524126	19/08/2022	7366-2	130.16
3593	OPD1180	AG05522899	19/08/2022	6050-2	293.47
3594	HCA5394	AG05521801	19/08/2022	5541-2	195.23
3595	GYZ7119	AG05523516	19/08/2022	5452-1	195.23
3596	QNJ1219	R005726081	19/08/2022	6050-3	293.47
3597	HJL1E15	R005725531	19/08/2022	7463-0	195.23
3598	QUS7I11	R005725941	19/08/2022	7463-0	195.23
3599	HPF0364	AG05523919	19/08/2022	5541-2	195.23
3600	HGP2D63	R005725691	19/08/2022	7455-0	130.16
3601	HMM2A89	AG05525131	19/08/2022	5452-1	195.23
3602	PYS3A64	R005726021	19/08/2022	7455-0	130.16
3603	HFR8J52	R005726571	19/08/2022	6050-3	293.47
3604	PYA0C64	R005725611	19/08/2022	7455-0	130.16
3605	DXF1J72	R005726511	19/08/2022	7455-0	130.16
3606	GSL2D74	R005726321	19/08/2022	7463-0	195.23
3607	BEW0H51	R005726521	19/08/2022	7463-0	195.23
3608	PUV6364	R005725851	19/08/2022	7455-0	130.16
3609	PVD4311	R005727611	19/08/2022	7455-0	130.16
3610	GZS9156	R005726061	19/08/2022	6050-3	293.47
3611	QHY1J08	R005725571	19/08/2022	7455-0	130.16
3612	RFB3H01	R005726171	19/08/2022	7463-0	195.23
3613	GVX1B80	AG05522898	19/08/2022	5738-0	293.47
3614	GVX1B80	AG05524134	19/08/2022	5185-1	195.23
3615	JML4C20	AG05523524	19/08/2022	5541-2	195.23
3616	NMG6I88	AG05521796	19/08/2022	5541-2	195.23
3617	GXW6A92	AG05522897	19/08/2022	5851-1	130.16
3618	OWJ1J87	AG05523517	19/08/2022	5452-1	195.23
3619	HDW2E99	AG05522962	19/08/2022	5479-0	130.16
3620	NQZ7D75	AG05522921	19/08/2022	5541-2	195.23
3621	HBL9147	R005726221	19/08/2022	7455-0	130.16
3622	OQX5126	R005726361	19/08/2022	7463-0	195.23
3623	OWO9236	R005726451	19/08/2022	7455-0	130.16
3624	HDC7260	C000012144	19/08/2022	7455-0	130.16
3625	HJB4653	AG05525156	19/08/2022	5550-0	130.16
3626	GWR4605	R005726421	19/08/2022	7463-0	195.23
3627	GSM2058	AG05523918	19/08/2022	5541-2	195.23
3628	HJF9298	AG05523908	19/08/2022	5541-2	195.23
3629	GXZ8435	R005726311	19/08/2022	7455-0	130.16
3630	OPK3H55	R005725581	19/08/2022	7455-0	130.16
3631	GZP4707	R005726181	19/08/2022	7455-0	130.16
3632	GSV1E99	R005726561	19/08/2022	7455-0	130.16
3633	PZJ7B45	R005725821	19/08/2022	7455-0	130.16
3634	PVZ0115	R005725561	19/08/2022	7455-0	130.16
3635	GXK5301	AG05524131	19/08/2022	5541-2	195.23
3636	PZY2559	R005726401	19/08/2022	7455-0	130.16
3637	HHP2977	R005725841	19/08/2022	7455-0	130.16
3638	GUR3851	R005725951	19/08/2022	7455-0	130.16
3639	PYZ5543	R005725661	19/08/2022	7455-0	130.16
3640	HKZ7265	C000012155	19/08/2022	7455-0	130.16
3641	QNQ3089	R005726491	19/08/2022	7455-0	130.16
3642	PVC6560	AG05521808	19/08/2022	5541-2	195.23
3643	PWD8E05	R005725741	19/08/2022	7455-0	130.16
3644	NXZ4471	AG05521803	19/08/2022	5541-4	195.23
3645	CYV5D78	AG05523518	19/08/2022	5541-2	195.23
3646	GOK8602	R005725961	19/08/2022	7455-0	130.16
3647	NYD5434	C000012232	19/08/2022	7455-0	130.16

3648	RTI6G80	R005726441	19/08/2022	7455-0	130.16
3649	GXK1038	AG05523910	19/08/2022	5541-2	195.23
3650	PYP3578	R005726011	19/08/2022	7455-0	130.16
3651	HDQ3741	AG05524125	19/08/2022	5525-0	130.16
3652	KWG7J45	R005726031	19/08/2022	6050-3	293.47
3653	HJF9519	R005726201	19/08/2022	7455-0	130.16
3654	OQK1H63	R005725981	19/08/2022	6050-3	293.47
3655	HOH1703	R005726151	19/08/2022	7455-0	130.16
3656	HID1C08	R005726191	19/08/2022	7455-0	130.16
3657	OWT1516	R005726071	19/08/2022	6050-3	293.47
3658	HBJ9B56	R005725781	19/08/2022	7455-0	130.16
3659	RMF4J96	R005725901	19/08/2022	6050-3	293.47
3660	OYD8575	R005726101	19/08/2022	6050-3	293.47
3661	QQF1H43	AG05524132	19/08/2022	5541-2	195.23
3662	OQF5C28	R005725971	19/08/2022	7471-0	880.41
3663	HGX0J28	R005726251	19/08/2022	7463-0	195.23
3664	MVE2079	AG05524121	19/08/2022	6530-0	195.23
3665	BJH7064	AG05521809	19/08/2022	5541-2	195.23
3666	KNT5I69	R005726121	19/08/2022	7455-0	130.16
3667	MRG0E84	AM02167408	19/08/2022	5541-1	195.23
3668	DIX0992	R005731281	19/08/2022	6050-3	293.47
3669	HLO9285	AG05523914	19/08/2022	5541-4	195.23
3670	OQF8C11	R005726541	19/08/2022	7455-0	130.16
3671	PUM3305	AG05524129	19/08/2022	5541-2	195.23
3672	GVS9930	AG05525157	19/08/2022	5550-0	130.16
3673	RUN4B37	R005726161	19/08/2022	7463-0	195.23
3674	PUN8005	R005725761	19/08/2022	7455-0	130.16
3675	HFR6C63	AG05523906	19/08/2022	5541-2	195.23
3676	DVB4282	R005726141	19/08/2022	7455-0	130.16
3677	GVQ7196	R005726041	19/08/2022	6050-3	293.47
3678	HHJ5395	AG05523911	19/08/2022	5541-2	195.23
3679	OQG0J34	AG05521797	19/08/2022	5541-1	195.23
3680	HNV5665	R005725861	19/08/2022	7455-0	130.16
3681	OMD4243	R005725831	19/08/2022	7455-0	130.16
3682	QUA5746	R005725701	19/08/2022	7455-0	130.16
3683	OMA3773	R005725881	19/08/2022	7455-0	130.16
3684	HJV4515	R005725641	19/08/2022	7455-0	130.16
3685	FQK3D18	R005725601	19/08/2022	7455-0	130.16
3686	RUF8D33	R005726371	19/08/2022	7455-0	130.16
3687	HJL2G02	R005726261	19/08/2022	7463-0	195.23
3688	RTJ3G39	R005726481	19/08/2022	7455-0	130.16
3689	RNC2J47	C000012188	19/08/2022	7455-0	130.16
3690	PXH0897	C000012221	19/08/2022	7455-0	130.16
3691	HLV7D35	R005725771	19/08/2022	7455-0	130.16
3692	HAO7C95	R005725541	19/08/2022	7455-0	130.16
3693	LHV5768	R005726461	19/08/2022	7455-0	130.16
3694	QUZ3779	R005725811	19/08/2022	7455-0	130.16
3695	HJR8618	R005725801	19/08/2022	5673-2	130.16
3696	PWN3492	C000012177	19/08/2022	7455-0	130.16
3697	CXV4474	R005726211	19/08/2022	7455-0	130.16
3698	NXZ1503	AG05523522	19/08/2022	5541-2	195.23
3699	QOS4110	R005725671	19/08/2022	7463-0	195.23
3700	HMU5303	R005726411	19/08/2022	7455-0	130.16
3701	GXT3B73	R005725911	19/08/2022	7455-0	130.16
3702	PWU0931	AG05525158	19/08/2022	5991-0	293.47
3703	GUX1154	R005725751	19/08/2022	7455-0	130.16
3704	RFE1B65	R005726281	19/08/2022	7463-0	195.23
3705	OQY7423	R005726531	19/08/2022	7455-0	130.16
3706	QOQ2I97	AG05524927	19/08/2022	5819-6	880.41
3707	PUR7920	R005726471	19/08/2022	7455-0	130.16
3708	GZT2C70	R005725731	19/08/2022	6050-3	293.47
3709	OXH0310	R005726241	19/08/2022	7455-0	130.16
3710	HDU5600	R005726341	19/08/2022	7463-0	195.23

3711	PYL2C49	C000012210	19/08/2022	7455-0	130.16
3712	HRJ5570	R005725491	19/08/2022	7455-0	130.16
3713	HJB4970	R005725511	19/08/2022	7455-0	130.16
3714	RUE4E65	R005726431	19/08/2022	7455-0	130.16
3715	LLT3446	R005725621	19/08/2022	7455-0	130.16
3716	FFN2J82	R005725551	19/08/2022	7455-0	130.16
3717	OPQ3016	R005725931	19/08/2022	6050-3	293.47
3718	GVS5386	R005726331	19/08/2022	7455-0	130.16
3719	ANS8967	R005725791	19/08/2022	7455-0	130.16
3720	EQV0I79	AG05521819	19/08/2022	5541-2	195.23
3721	HMY7750	R005725521	19/08/2022	7463-0	195.23
3722	OQP2I26	AG05521811	19/08/2022	7633-1	293.47
3723	PWL5F43	R005726051	19/08/2022	6050-3	293.47
3724	PRM5H02	R005725591	19/08/2022	7455-0	130.16
3725	OQP2I26	AG05521810	19/08/2022	7633-1	293.47
3726	HML6890	AG05526111	19/08/2022	5541-2	195.23
3727	QUD1143	C000012199	19/08/2022	7455-0	130.16
3728	PVE3717	R005726131	19/08/2022	7455-0	130.16
3729	HHX0A22	R005726271	19/08/2022	7455-0	130.16
3730	GYI5040	R005726391	19/08/2022	7455-0	130.16
3731	FQR3H88	R005725891	19/08/2022	6050-3	293.47
3732	GSZ4744	AG05521816	19/08/2022	5541-2	195.23
3733	IAB2203	AG05525025	19/08/2022	5541-2	195.23
3734	GYQ5647	AG05523917	19/08/2022	5541-2	195.23
3735	GVO6488	AG05521799	19/08/2022	5541-2	195.23
3736	QOZ5F20	AG05525155	19/08/2022	5550-0	130.16
3737	PUU1908	R005725991	19/08/2022	6050-3	293.47
3738	GSX4675	C000012200	19/08/2022	7455-0	130.16
3739	QXQ7F51	R005726381	19/08/2022	7463-0	195.23
3740	OGI8783	R005725481	19/08/2022	7455-0	130.16
3741	GXZ8851	R005725711	19/08/2022	7455-0	130.16
3742	HNG3I68	R005725921	19/08/2022	6050-3	293.47
3743	HEA0443	R005726111	19/08/2022	7455-0	130.16
3744	PSW2200	AG05523520	19/08/2022	5541-2	195.23
3745	QPQ1082	R005725871	19/08/2022	5673-2	130.16
3746	FFE5C23	C000012166	19/08/2022	7463-0	195.23
3747	PXP7356	R005725501	19/08/2022	7455-0	130.16
3748	RUD8D97	R005726231	19/08/2022	7455-0	130.16
3749	GOW6899	R005726501	19/08/2022	7455-0	130.16
3750	HDC1I32	AM02167410	19/08/2022	7048-1	293.47
3751	ASA5G50	AG05525154	19/08/2022	5541-4	195.23
3752	HGX6922	R005725681	19/08/2022	7455-0	130.16
3753	RNJ0I18	R005726001	19/08/2022	7455-0	130.16
3754	OQT5968	R005725651	19/08/2022	7463-0	195.23
3755	HFR9976	R005726291	19/08/2022	7455-0	130.16
3756	MSV2C58	AG05521807	19/08/2022	5541-2	195.23
3757	GSB6G26	AG05523523	19/08/2022	5541-2	195.23
3758	OWW7D57	R005725631	19/08/2022	7463-0	195.23
3759	GSK5605	R005725721	19/08/2022	7455-0	130.16
3760	PVV8368	AG05523909	19/08/2022	5541-2	195.23
3761	GWC7133	AG05524114	20/08/2022	5185-1	195.23
3762	HCG9080	R005727781	20/08/2022	7455-0	130.16
3763	HBQ7024	R005726661	20/08/2022	7455-0	130.16
3764	GOU8228	AG05524093	20/08/2022	5541-2	195.23
3765	OWI7H85	AG05524894	20/08/2022	5550-0	130.16
3766	GUI3085	AG05524100	20/08/2022	5541-2	195.23
3767	HDW8886	AG05521960	20/08/2022	5738-0	293.47
3768	PXH8042	R005727801	20/08/2022	7455-0	130.16
3769	HGG5012	R005726581	20/08/2022	7455-0	130.16
3770	HJF6974	AG05524112	20/08/2022	5568-0	195.23
3771	HDV7621	AG05525952	20/08/2022	5550-0	130.16
3772	HJQ0013	AG05521753	20/08/2022	5541-2	195.23
3773	OXE5779	R005728191	20/08/2022	7455-0	130.16

3774	GVW1490	AG05524092	20/08/2022	5541-2	195.23
3775	OGR2F09	R005726771	20/08/2022	7455-0	130.16
3776	HEL7692	AG05524116	20/08/2022	7633-1	293.47
3777	GPC8075	R005728271	20/08/2022	7455-0	130.16
3778	PVN9039	R005726671	20/08/2022	7463-0	195.23
3779	HFC9480	R005728111	20/08/2022	7455-0	130.16
3780	HJR5177	AG05526368	20/08/2022	5185-1	195.23
3781	KGA1941	R005727911	20/08/2022	7455-0	130.16
3782	HBR7608	R005727721	20/08/2022	7455-0	130.16
3783	OPL2206	R005726651	20/08/2022	7455-0	130.16
3784	GUL3594	AG05521923	20/08/2022	6530-0	195.23
3785	PWC9860	R005727671	20/08/2022	7455-0	130.16
3786	QNE7J09	R005728201	20/08/2022	7455-0	130.16
3787	GWL3990	R005727751	20/08/2022	7463-0	195.23
3788	QPY0A05	R005727011	20/08/2022	7455-0	130.16
3789	GZN2530	R005727121	20/08/2022	7455-0	130.16
3790	GYV9847	R005727951	20/08/2022	7455-0	130.16
3791	HBW9356	R005726741	20/08/2022	7455-0	130.16
3792	QQC6G24	R005727001	20/08/2022	7455-0	130.16
3793	HJD1903	R005727251	20/08/2022	7455-0	130.16
3794	HJD1903	R005727181	20/08/2022	7455-0	130.16
3795	HCT0001	R005728031	20/08/2022	7455-0	130.16
3796	OPX1770	AG05521756	20/08/2022	7366-2	130.16
3797	HJE6618	AG05523528	20/08/2022	5541-2	195.23
3798	GXJ6883	R005727191	20/08/2022	7455-0	130.16
3799	GVQ4378	AG05524105	20/08/2022	7633-1	293.47
3800	HBR1F55	R005728301	20/08/2022	7455-0	130.16
3801	GWL8H38	AG05521820	20/08/2022	5550-0	130.16
3802	PYY5A88	R005728171	20/08/2022	7463-0	195.23
3803	HGV9056	AG05521754	20/08/2022	5541-2	195.23
3804	RUP3B64	AG05522853	20/08/2022	5967-0	1467.35
3805	RUP3B64	AG05522854	20/08/2022	5835-0	195.23
3806	RIS3H59	AG05526369	20/08/2022	5509-0	130.16
3807	NYB0867	R005726731	20/08/2022	7455-0	130.16
3808	GOW3920	AG05526373	20/08/2022	5185-1	195.23
3809	RME6J32	AM02166859	20/08/2022	7056-1	293.47
3810	HAK8C12	R005727271	20/08/2022	7463-0	195.23
3811	HAK8C12	R005727581	20/08/2022	7463-0	195.23
3812	KXL8A41	R005727301	20/08/2022	7455-0	130.16
3813	HAK8C12	R005727261	20/08/2022	7455-0	130.16
3814	OWX5250	C000012331	20/08/2022	7455-0	130.16
3815	GVV1D70	R005726721	20/08/2022	7455-0	130.16
3816	HML7086	R005727481	20/08/2022	6050-3	293.47
3817	HML7086	R005727561	20/08/2022	7455-0	130.16
3818	PWA2C59	R005728231	20/08/2022	7455-0	130.16
3819	PUR3084	R005728281	20/08/2022	7455-0	130.16
3820	HHZ5620	R005728001	20/08/2022	7455-0	130.16
3821	PWQ9122	R005727961	20/08/2022	7455-0	130.16
3822	HMP1B36	R005728341	20/08/2022	7455-0	130.16
3823	QUD0986	C000012386	20/08/2022	7455-0	130.16
3824	PUN9H05	R005727571	20/08/2022	7455-0	130.16
3825	GZM6265	R005727101	20/08/2022	6050-3	293.47
3826	PUQ9B48	R005728311	20/08/2022	7455-0	130.16
3827	QND9851	R005728331	20/08/2022	7463-0	195.23
3828	HKJ4307	R005728221	20/08/2022	7463-0	195.23
3829	PXA8685	R005726811	20/08/2022	7455-0	130.16
3830	HLA4162	R005727111	20/08/2022	7455-0	130.16
3831	AYX6A74	R005727091	20/08/2022	7455-0	130.16
3832	OPS9083	R005727461	20/08/2022	6050-3	293.47
3833	PVM8980	R005726591	20/08/2022	7455-0	130.16
3834	PVM8980	C000012287	20/08/2022	7455-0	130.16
3835	FBS7E88	R005726871	20/08/2022	7455-0	130.16
3836	HIE4115	R005727881	20/08/2022	7455-0	130.16

3837	OWP5933	R005727931	20/08/2022	7455-0	130.16
3838	HBS9366	R005727201	20/08/2022	7455-0	130.16
3839	QWU3990	R005727541	20/08/2022	6050-3	293.47
3840	PXM5444	R005728021	20/08/2022	7455-0	130.16
3841	QPQ1108	R005727941	20/08/2022	7463-0	195.23
3842	QNL6D46	R005726851	20/08/2022	7455-0	130.16
3843	HFG0F15	R005727641	20/08/2022	7455-0	130.16
3844	HAE1E21	R005727681	20/08/2022	7455-0	130.16
3845	HDQ2540	R005727891	20/08/2022	7463-0	195.23
3846	GTJ0294	R005728041	20/08/2022	7455-0	130.16
3847	GRZ8258	R005727861	20/08/2022	7455-0	130.16
3848	HJB2B88	C000012309	20/08/2022	7455-0	130.16
3849	JPB5957	AG05524091	20/08/2022	5185-1	195.23
3850	HCF0I73	AG05524118	20/08/2022	5185-1	195.23
3851	QNE2A37	C000012419	20/08/2022	7455-0	130.16
3852	FOV1A85	R005726711	20/08/2022	7455-0	130.16
3853	HHI3560	R005727791	20/08/2022	7455-0	130.16
3854	OOX2296	R005728011	20/08/2022	7455-0	130.16
3855	RNA3D19	AG05524107	20/08/2022	7633-1	293.47
3856	QUS2491	AG05521755	20/08/2022	7366-2	130.16
3857	GML7479	C000012408	20/08/2022	7455-0	130.16
3858	QUN3971	R005727081	20/08/2022	7455-0	130.16
3859	LOV6941	AG05524906	20/08/2022	5720-0	195.23
3860	QUW9477	AG05521966	20/08/2022	5568-0	195.23
3861	PUM1F56	R005726941	20/08/2022	7455-0	130.16
3862	PUM1F56	R005726631	20/08/2022	7455-0	130.16
3863	PUV6364	R005727131	20/08/2022	7455-0	130.16
3864	OQM4B47	AG05524113	20/08/2022	7633-1	293.47
3865	HAK6720	AG05524095	20/08/2022	5541-2	195.23
3866	OPO8573	AG05524108	20/08/2022	7633-1	293.47
3867	GTB4606	AG05521752	20/08/2022	5541-2	195.23
3868	JGK6F45	AG05523526	20/08/2022	5541-2	195.23
3869	PXK3I76	R005728071	20/08/2022	7455-0	130.16
3870	QND0505	R005727871	20/08/2022	7455-0	130.16
3871	QOU4897	R005727691	20/08/2022	7455-0	130.16
3872	PUP7B94	R005728081	20/08/2022	7455-0	130.16
3873	HIO4360	C000012375	20/08/2022	7471-0	880.41
3874	QNB7J66	AG05525951	20/08/2022	5550-0	130.16
3875	QRV9F47	AG05524109	20/08/2022	7633-1	293.47
3876	HNU7I96	R005726901	20/08/2022	7455-0	130.16
3877	HAT4352	R005727521	20/08/2022	7455-0	130.16
3878	QXN3802	R005727391	20/08/2022	6050-3	293.47
3879	QMX8896	R005727511	20/08/2022	6050-3	293.47
3880	HNI9242	R005727631	20/08/2022	7463-0	195.23
3881	RFR8G32	R005726861	20/08/2022	7455-0	130.16
3882	GVU4816	R005727761	20/08/2022	7455-0	130.16
3883	GYV1822	AG05524115	20/08/2022	5185-1	195.23
3884	HHS7025	AG05522900	20/08/2022	7366-2	130.16
3885	HNB5C86	R005727731	20/08/2022	7455-0	130.16
3886	HKZ9063	R005726881	20/08/2022	7455-0	130.16
3887	EBG0D46	C000012320	20/08/2022	7455-0	130.16
3888	PYR5E91	R005728051	20/08/2022	7455-0	130.16
3889	OTY5F56	R005728381	20/08/2022	7455-0	130.16
3890	JIT0206	R005726691	20/08/2022	7455-0	130.16
3891	HJR5513	R005727361	20/08/2022	7455-0	130.16
3892	PVE2E02	R005728291	20/08/2022	7455-0	130.16
3893	MEN8264	R005727971	20/08/2022	7455-0	130.16
3894	AJM8927	AG05526367	20/08/2022	5185-1	195.23
3895	HGP7552	R005727711	20/08/2022	7455-0	130.16
3896	QQO4210	C000012254	20/08/2022	7463-0	195.23
3897	GTB1192	R005727491	20/08/2022	7455-0	130.16
3898	QNT1D66	R005726801	20/08/2022	7455-0	130.16
3899	GUX1154	R005727371	20/08/2022	7455-0	130.16

3900	PSA7553	R005726701	20/08/2022	7463-0	195.23
3901	GLO9I53	R005726791	20/08/2022	7455-0	130.16
3902	QQI4B75	R005727141	20/08/2022	7455-0	130.16
3903	GTY9977	AG05526372	20/08/2022	5185-1	195.23
3904	HIU4662	R005726961	20/08/2022	7455-0	130.16
3905	GSF9922	R005727741	20/08/2022	7463-0	195.23
3906	HNY7309	R005727551	20/08/2022	7455-0	130.16
3907	OQT5E92	R005727701	20/08/2022	7455-0	130.16
3908	GLC5781	R005727991	20/08/2022	7455-0	130.16
3909	HHW2303	AG05521748	20/08/2022	5541-2	195.23
3910	QUJ6230	R005727021	20/08/2022	7455-0	130.16
3911	HMI1A15	AG05521860	20/08/2022	7366-2	130.16
3912	HBD6047	R005726931	20/08/2022	7455-0	130.16
3913	KCH3464	R005726971	20/08/2022	7455-0	130.16
3914	RMV6G70	R005727421	20/08/2022	7455-0	130.16
3915	JSW6339	AG05524094	20/08/2022	5541-2	195.23
3916	PWS6I46	AG05525132	21/08/2022	5452-1	195.23
3917	PWG7476	AG05525133	21/08/2022	5550-0	130.16
3918	GTR8079	AG05521882	22/08/2022	5550-0	130.16
3919	HFC4658	AG05521893	22/08/2022	7625-1	293.47
3920	HJR6763	AG05522963	22/08/2022	5452-2	195.23
3921	HDV2015	AG05521757	22/08/2022	5185-1	195.23
3922	OQX4931	AG05523530	22/08/2022	5541-1	195.23
3923	PWI6918	AG05521770	22/08/2022	5541-4	195.23
3924	PUK3220	AG05521767	22/08/2022	5541-2	195.23
3925	HGZ4231	AG05525166	22/08/2022	5185-1	195.23
3926	HHB2914	AG05521981	22/08/2022	5185-1	195.23
3927	GUG1341	AG05521986	22/08/2022	5185-1	195.23
3928	PUD9284	AG05521866	22/08/2022	7366-2	130.16
3929	RMN0I67	AG05526336	23/08/2022	5550-0	130.16
3930	KMI5328	AG05523041	23/08/2022	5541-2	195.23
3931	GXA7800	AG05521869	23/08/2022	7366-2	130.16
3932	LJQ4738	AG05521995	23/08/2022	5452-2	195.23
3933	HFR6887	AG05523044	23/08/2022	7625-2	293.47
3934	HCW2853	AG05521989	23/08/2022	5541-2	195.23
3935	PVS0434	AG05523104	23/08/2022	5380-0	130.16
3936	HCY7798	AG05525167	23/08/2022	7633-2	293.47
3937	OQP1628	AG05521657	23/08/2022	5541-2	195.23
3938	OLP7036	AG05522927	23/08/2022	5541-2	195.23
3939	HMF7429	AG05523035	23/08/2022	5550-0	130.16
3940	GTC7091	AG05523031	23/08/2022	7633-1	293.47
3941	HDV3134	AG05525169	23/08/2022	5541-2	195.23
3942	LSI1969	AG05523062	23/08/2022	5452-1	195.23
3943	HOD5E44	AG05523048	24/08/2022	5550-0	130.16
3944	GSY8948	AG05524197	24/08/2022	5541-2	195.23
3945	HHT8555	AG05521900	24/08/2022	5185-1	195.23
3946	HIG0641	AG05521996	24/08/2022	5541-2	195.23
3947	HGP3242	AG05521896	24/08/2022	5185-1	195.23
3948	RMS6F49	AG05525369	24/08/2022	7366-2	130.16
3949	JMD9482	AG05524203	24/08/2022	5541-2	195.23
3950	LIZ4616	AG05526523	24/08/2022	5550-0	130.16
3951	GQQ5254	AG05523106	24/08/2022	5207-0	88.38
3952	HNN9638	AG05525138	24/08/2022	5541-2	195.23
3953	QXS1J24	AG05524135	24/08/2022	5541-2	195.23
3954	OXH6161	AG05524222	24/08/2022	5185-1	195.23
3955	HNT2304	AG05524230	24/08/2022	5185-1	195.23
3956	GTI6331	AG05521907	24/08/2022	5185-1	195.23
3957	LSE5236	AG05521911	24/08/2022	5185-1	195.23
3958	GVL1715	AG05521904	24/08/2022	5185-1	195.23
3959	GPQ1553	AG05521905	24/08/2022	5185-1	195.23
3960	HHP6162	AG05525143	25/08/2022	5541-2	195.23
3961	GWB9075	AG05525148	25/08/2022	5541-2	195.23
3962	JJG7811	AG05524144	25/08/2022	5185-1	195.23

3963	PZE0277	AG05524182	25/08/2022	5541-2	195.23
3964	OWU8970	AG05525319	25/08/2022	5541-2	195.23
3965	HBM6445	AG05524276	26/08/2022	5541-2	195.23
3966	HJN2998	AG05525352	26/08/2022	5541-2	195.23
3967	HLU8155	AG05525353	26/08/2022	5541-2	195.23
3968	HAO0485	AG05523025	26/08/2022	5541-4	195.23
3969	GSI5665	AG05523010	26/08/2022	5541-2	195.23
3970	PVK2645	AG05523077	26/08/2022	5541-2	195.23
3971	PXA0797	AG05525358	26/08/2022	7633-1	293.47
3972	HIY6188	AG05521927	26/08/2022	5509-0	130.16
3973	PYH6630	AG05521925	26/08/2022	7633-2	293.47
3974	HEJ4823	AG05525343	26/08/2022	5541-2	195.23
3975	QXS1J24	AG05524270	26/08/2022	5541-2	195.23
3976	GYM5932	AG05523028	26/08/2022	5541-2	195.23
3977	GXI6891	AG05523179	27/08/2022	5550-0	130.16
3978	GXO9632	AG05525281	27/08/2022	5452-1	195.23
3979	HFR6887	AG05523110	27/08/2022	5193-0	293.47
3980	HED1D22	AG05525395	27/08/2022	7633-1	293.47
3981	GUA5447	AG05525359	27/08/2022	5509-0	130.16
3982	PVK2645	AG05525036	27/08/2022	5541-2	195.23
3983	HBS7859	AG05524158	27/08/2022	5550-0	130.16
3984	OWI8427	AG05525178	27/08/2022	5550-0	130.16
3985	GRV1668	AG05522005	28/08/2022	5185-1	195.23
3986	GOH8423	AG05522041	28/08/2022	5185-1	195.23
3987	PWG7020	AG05525399	28/08/2022	7633-1	293.47
3988	HNQ4648	AG05522079	28/08/2022	5509-0	130.16
3989	HHF9668	AG05522012	28/08/2022	5509-0	130.16
3990	GZT5305	AG05523162	29/08/2022	5541-2	195.23
3991	HHR0909	AG05525183	29/08/2022	5541-2	195.23
3992	GVW9442	AG05522045	29/08/2022	5541-2	195.23
3993	HMU9961	AG05525307	29/08/2022	5541-2	195.23
3994	HJQ1607	AG05525044	29/08/2022	5541-2	195.23
3995	PXP2416	AG05524166	29/08/2022	7366-2	130.16
3996	OQH6379	AG05522121	29/08/2022	5541-2	195.23
3997	PVI4790	AG05522122	29/08/2022	5541-2	195.23
3998	GZT8623	AG05523096	29/08/2022	5452-1	195.23
3999	RTR6D57	AG05525303	29/08/2022	5541-2	195.23
4000	NIX1820	AG05522933	29/08/2022	5550-0	130.16

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 03 de março de 2023 - Total de registros: 4000

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:2109A9C0

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL - 4/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes -
EDITAL - 4/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - , em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de

preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - , á Rua Ari Teixeira da Costa, 1100 - Bairro Savassi, RIBEIRAO DAS NEVES/MG, CEP. 33880-630. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

* A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3627-6943 / 3624-4008.

Nº	PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
1	HDN6J36	AG05524096	20/08/2022	5541-2	195.23
2	PVI9C03	AG05521750	20/08/2022	5541-2	195.23
3	OMA1015	AG05526370	20/08/2022	5452-2	195.23
4	HJI0D14	AG05525633	20/08/2022	7366-2	130.16
5	HGR3668	AG05521924	20/08/2022	5509-0	130.16
6	GWZ6671	AG05524106	20/08/2022	5185-1	195.23
7	RFQ3I77	AG05524110	20/08/2022	7633-1	293.47
8	HDQ4775	AG05521965	20/08/2022	5550-0	130.16
9	QPB8E76	AG05524102	20/08/2022	5568-0	195.23
10	PWN9772	AG05521967	20/08/2022	5550-0	130.16
11	HAM6317	AG05524090	20/08/2022	7633-1	293.47
12	GYI8842	AG05524101	20/08/2022	5541-2	195.23
13	OPT5574	AG05524104	20/08/2022	7633-1	293.47
14	NXZ2H11	AG05523527	20/08/2022	5541-2	195.23
15	PXL5743	AG05524098	20/08/2022	5541-2	195.23
16	QMQ6H44	AG05525953	20/08/2022	5487-0	195.23
17	GSE3247	AG05525159	20/08/2022	5541-2	195.23
18	GSE3247	AG05521745	20/08/2022	5541-2	195.23
19	HHQ5378	AG05525233	21/08/2022	6050-1	293.47
20	KLL0I73	AM02166860	21/08/2022	6530-0	195.23
21	OVB5871	AG05522904	21/08/2022	5550-0	130.16
22	HHM7166	AG05525008	21/08/2022	7366-2	130.16
23	QUL7626	AG05496209	21/08/2022	5380-0	130.16
24	GZK1214	AG05525012	21/08/2022	5185-1	195.23
25	HOI8597	AG05521968	21/08/2022	5550-0	130.16
26	HEI2591	AG05525010	21/08/2022	5185-1	195.23
27	FWJ7G18	AG05525011	21/08/2022	5185-1	195.23
28	OPT4564	AG05522903	21/08/2022	5452-1	195.23
29	QPD1401	AG05522864	21/08/2022	5835-0	195.23
30	OLQ2705	AG05521771	22/08/2022	5479-0	130.16
31	HKC9751	AG05524930	22/08/2022	5541-2	195.23
32	OLW7A94	AG05521760	22/08/2022	5541-2	195.23
33	OLW7A94	AG05526177	22/08/2022	5541-2	195.23
34	FGP3J64	AG05521891	22/08/2022	5541-2	195.23
35	HDT0160	AG05521890	22/08/2022	5541-2	195.23
36	HMQ4344	AG05525162	22/08/2022	5525-0	130.16
37	MYI4477	AG05522909	22/08/2022	5541-4	195.23
38	GTV7866	AG05521861	22/08/2022	5185-1	195.23
39	OWP8755	AG05522910	22/08/2022	5541-2	195.23
40	HOJ5807	AG05525161	22/08/2022	5541-2	195.23
41	OPQ3E25	AG05521982	22/08/2022	5185-1	195.23
42	HNQ9001	AG05521886	22/08/2022	5541-2	195.23
43	PVV5011	AG05521865	22/08/2022	7366-2	130.16
44	GLA6339	AG05521883	22/08/2022	5541-2	195.23
45	RFY3F00	AG05522907	22/08/2022	5550-0	130.16
46	NJM5B07	AG05521763	22/08/2022	5541-4	195.23
47	PUO1C07	AG05521894	22/08/2022	5541-2	195.23
48	GPR2143	AG05522908	22/08/2022	5550-0	130.16
49	JIX2411	AG05523533	22/08/2022	5380-0	130.16
50	HDQ9D82	AG05521892	22/08/2022	5541-2	195.23
51	PVI7658	AG05525164	22/08/2022	5568-0	195.23
52	PWR7459	AG05521984	22/08/2022	5185-1	195.23
53	GWD2C33	AG05526178	22/08/2022	5541-2	195.23
54	PZO0120	AG05521885	22/08/2022	5541-2	195.23
55	HDN6527	AG05521983	22/08/2022	5185-1	195.23
56	HCJ5C58	AG05523531	22/08/2022	5541-2	195.23

57	GJX0G67	AG05523532	22/08/2022	5541-2	195.23
58	MUG6447	AG05521887	22/08/2022	5541-4	195.23
59	GOK7036	AG05525165	22/08/2022	5568-0	195.23
60	MTI1946	AG05521985	22/08/2022	5185-1	195.23
61	QKY2I16	AG05521766	22/08/2022	5541-2	195.23
62	GZU9J43	AG05525237	22/08/2022	7366-2	130.16
63	QPQ9372	AG05524932	22/08/2022	5541-2	195.23
64	PWZ9675	AG05526181	22/08/2022	5541-2	195.23
65	HMB5D85	AG05521769	22/08/2022	5541-2	195.23
66	HIY4188	AG05521862	22/08/2022	7366-2	130.16
67	HIY4188	AG05521864	22/08/2022	7099-1	195.23
68	HIY4188	AG05521863	22/08/2022	7099-1	195.23
69	ODT8D07	AG05525163	22/08/2022	5541-2	195.23
70	DGB1473	AG05521758	22/08/2022	7366-2	130.16
71	RNH5F62	AG05525239	22/08/2022	5843-1	195.23
72	RNH5F62	AG05525238	22/08/2022	6173-1	195.23
73	KOA8405	AG05521987	23/08/2022	5541-4	195.23
74	HDJ3141	AG05525174	23/08/2022	5541-2	195.23
75	HNK7985	AG05521775	23/08/2022	5541-2	195.23
76	NYG6321	AG05525170	23/08/2022	5541-2	195.23
77	QNM4717	AG05523059	23/08/2022	5452-1	195.23
78	HMZ4F20	AG05523033	23/08/2022	5541-2	195.23
79	NYB2G69	AG05521772	23/08/2022	5541-2	195.23
80	HKL0104	AG05521990	23/08/2022	5541-1	195.23
81	HLK7H26	AG05523138	23/08/2022	5550-0	130.16
82	QXN5G51	AG05522926	23/08/2022	5541-2	195.23
83	HCO4202	AG05525016	23/08/2022	5541-2	195.23
84	GWA7J30	AG05521780	23/08/2022	5487-0	195.23
85	GVX9689	AG05523036	23/08/2022	5541-2	195.23
86	RIU6C37	AG05525175	23/08/2022	5541-2	195.23
87	PUV7B94	AG05521868	23/08/2022	6530-0	195.23
88	OUF1I00	AG05523034	23/08/2022	5541-2	195.23
89	JIZ4309	AG05526337	23/08/2022	5185-1	195.23
90	HHA8H00	AG05521774	23/08/2022	5487-0	195.23
91	RTN9J64	AG05521778	23/08/2022	5541-2	195.23
92	HIA2979	AG05525176	23/08/2022	5541-4	195.23
93	HJB2C41	AG05521970	23/08/2022	7625-1	293.47
94	OLX0692	AG05523136	23/08/2022	5550-0	130.16
95	HLJ7817	AG05523045	23/08/2022	7633-1	293.47
96	GPK0244	AG05523043	23/08/2022	5550-0	130.16
97	HMB7H87	AG05521781	23/08/2022	5550-0	130.16
98	PUZ0361	AG05522925	23/08/2022	5541-2	195.23
99	OQY9J21	AG05521776	23/08/2022	5541-2	195.23
100	MWJ7D73	AG05526340	23/08/2022	5525-0	130.16
101	QUO3448	AG05521994	23/08/2022	5541-2	195.23
102	BAQ3496	AG05525013	23/08/2022	5541-2	195.23
103	HNA3J57	AG05521991	23/08/2022	5541-2	195.23
104	HMK1988	AG05526335	23/08/2022	5550-0	130.16
105	QPW3546	AG05523063	23/08/2022	5452-1	195.23
106	HKZ8679	AG05521656	23/08/2022	5541-2	195.23
107	KHB2B51	AG05523032	23/08/2022	5380-0	130.16
108	PVL4I00	AG05523064	23/08/2022	5452-1	195.23
109	GVQ5C74	AG05525135	23/08/2022	5541-1	195.23
110	KMB5736	AG05521992	23/08/2022	5550-0	130.16
111	GWV5G44	AG05525168	23/08/2022	5541-2	195.23
112	HJR7634	AG05526339	23/08/2022	5550-0	130.16
113	OMA1A11	AG05525172	23/08/2022	5541-2	195.23
114	HFS6J03	AG05526338	23/08/2022	5550-0	130.16
115	HIF2918	AG05523137	23/08/2022	5550-0	130.16
116	PWI3B50	AG05525134	23/08/2022	5541-2	195.23
117	QUR6344	AG05525171	23/08/2022	5541-2	195.23
118	OPN2243	AG05523040	23/08/2022	5541-2	195.23
119	OQO7637	AG05523047	24/08/2022	5550-0	130.16

120	OAI0H24	AG05524136	24/08/2022	5541-2	195.23
121	HKH9733	AG05521673	24/08/2022	5185-1	195.23
122	PYA9G96	R005732741	24/08/2022	7455-0	130.16
123	RBC2C73	R005748901	24/08/2022	7455-0	130.16
124	HGF1D85	C000013024	24/08/2022	7471-0	880.41
125	GVQ9651	C000013112	24/08/2022	7455-0	130.16
126	HCL9924	R005732821	24/08/2022	7455-0	130.16
127	GZO0554	R005732941	24/08/2022	7455-0	130.16
128	EST3766	R005746581	24/08/2022	7455-0	130.16
129	OXE9265	AG05521660	24/08/2022	7633-1	293.47
130	HAM6423	AG05524231	24/08/2022	5185-1	195.23
131	DLK5502	R005733371	24/08/2022	7455-0	130.16
132	HNQ5D39	AG05524214	24/08/2022	7633-1	293.47
133	HEG9H87	AG05522998	24/08/2022	5541-1	195.23
134	HJR5106	AG05521874	24/08/2022	5738-0	293.47
135	PZE0206	R005733431	24/08/2022	7455-0	130.16
136	QUU9072	R005733461	24/08/2022	7455-0	130.16
137	KYS5B42	AG05521666	24/08/2022	5185-1	195.23
138	RFY9J89	R005733351	24/08/2022	7463-0	195.23
139	AWU1705	R005733571	24/08/2022	6050-3	293.47
140	PYW3D23	R005747271	24/08/2022	7455-0	130.16
141	RMI7D63	R005733531	24/08/2022	7455-0	130.16
142	PWW6838	R005732841	24/08/2022	7463-0	195.23
143	OWI2220	R005732861	24/08/2022	7455-0	130.16
144	NYF0050	R005732881	24/08/2022	7455-0	130.16
145	HLN5429	R005733031	24/08/2022	7455-0	130.16
146	FLG3882	R005733191	24/08/2022	7455-0	130.16
147	FTT4210	R005733211	24/08/2022	7455-0	130.16
148	HEZ3469	AG05525368	24/08/2022	6050-2	293.47
149	OPN7139	AG05522578	24/08/2022	5452-2	195.23
150	OQY4385	AM02167426	24/08/2022	5568-0	195.23
151	PUQ6048	AG05521908	24/08/2022	7633-1	293.47
152	PWH0079	R005733401	24/08/2022	7455-0	130.16
153	KNY7J62	R005732981	24/08/2022	6050-3	293.47
154	HAG1158	AG05521999	24/08/2022	5541-2	195.23
155	QIJ4785	AG05521669	24/08/2022	5185-1	195.23
156	OXF5117	R005733001	24/08/2022	7455-0	130.16
157	PWG6984	R005749871	24/08/2022	7455-0	130.16
158	PXS7J24	R005733301	24/08/2022	7463-0	195.23
159	OQG5I33	AG05521668	24/08/2022	5185-1	195.23
160	RME3A43	C000013046	24/08/2022	7463-0	195.23
161	OXB5I16	C000013079	24/08/2022	7463-0	195.23
162	DQG7G15	AG05525365	24/08/2022	5525-0	130.16
163	HIR6582	R005733451	24/08/2022	7455-0	130.16
164	GRX0F41	AG05521901	24/08/2022	5185-1	195.23
165	PVB0C55	R005732931	24/08/2022	7455-0	130.16
166	QWR3999	R005732791	24/08/2022	7455-0	130.16
167	GNO8392	R005747721	24/08/2022	7455-0	130.16
168	PVF9785	R005747281	24/08/2022	7455-0	130.16
169	HAX0384	AG05524229	24/08/2022	5185-1	195.23
170	OLV5I79	R005732961	24/08/2022	7455-0	130.16
171	RMY5A91	R005733471	24/08/2022	7463-0	195.23
172	FRB1795	R005733011	24/08/2022	7455-0	130.16
173	FAJ2F89	R005746641	24/08/2022	7455-0	130.16
174	HKT7046	AG05521902	24/08/2022	5185-1	195.23
175	HBS3925	AG05524208	24/08/2022	7633-1	293.47
176	HFS7H41	AG05523058	24/08/2022	5550-0	130.16
177	HNM4J80	R005733041	24/08/2022	7455-0	130.16
178	QXQ3B46	R005746821	24/08/2022	7455-0	130.16
179	ETN4320	AG05521899	24/08/2022	7633-1	293.47
180	HNQ8386	AM02167427	24/08/2022	5568-0	195.23
181	QQU2472	AG05521664	24/08/2022	7633-1	293.47
182	QPG0H92	R005733311	24/08/2022	7463-0	195.23

183	HBJ2127	R005746611	24/08/2022	7455-0	130.16
184	GSO0350	R005732921	24/08/2022	7455-0	130.16
185	HJN2494	R005732781	24/08/2022	7463-0	195.23
186	LPW7312	R005733591	24/08/2022	7455-0	130.16
187	LPW7312	R005732721	24/08/2022	7455-0	130.16
188	GVW1730	R005733501	24/08/2022	7455-0	130.16
189	HOJ2388	R005733581	24/08/2022	6050-3	293.47
190	GLY4697	R005749231	24/08/2022	7455-0	130.16
191	HBJ2588	R005748661	24/08/2022	7455-0	130.16
192	QNP6323	R005748911	24/08/2022	7455-0	130.16
193	HLO9257	R005733221	24/08/2022	7455-0	130.16
194	GZT6503	R005732891	24/08/2022	7455-0	130.16
195	GWN7173	R005733491	24/08/2022	7463-0	195.23
196	GTX3717	R005733101	24/08/2022	6050-3	293.47
197	OQN1691	R005733251	24/08/2022	7455-0	130.16
198	PWA4B14	R005749241	24/08/2022	7455-0	130.16
199	JFF1364	R005747701	24/08/2022	7455-0	130.16
200	GPX8736	R005733411	24/08/2022	7455-0	130.16
201	EBT6010	R005749601	24/08/2022	7455-0	130.16
202	HDI4925	R005732701	24/08/2022	7455-0	130.16
203	HKK6139	R005733441	24/08/2022	7455-0	130.16
204	OLB4737	R005733051	24/08/2022	7455-0	130.16
205	HLO9E17	R005732851	24/08/2022	7455-0	130.16
206	OPX4471	R005732711	24/08/2022	7455-0	130.16
207	HOK4558	C000013156	24/08/2022	7463-0	195.23
208	OMG4460	R005733511	24/08/2022	7455-0	130.16
209	NSO2437	R005733161	24/08/2022	7455-0	130.16
210	DMD2956	AG05521913	24/08/2022	7633-1	293.47
211	PZL5D68	R005733361	24/08/2022	7455-0	130.16
212	HJP9447	AG05524220	24/08/2022	7633-1	293.47
213	GLG9A81	R005748651	24/08/2022	7455-0	130.16
214	PYV4264	R005747291	24/08/2022	7455-0	130.16
215	OZK0423	AG05524140	24/08/2022	6122-0	293.47
216	HKL2E68	C000013090	24/08/2022	7455-0	130.16
217	ELZ5D91	AG05525366	24/08/2022	5487-0	195.23
218	QOQ1224	AG05524139	24/08/2022	5541-2	195.23
219	RNW7A24	AG05524232	24/08/2022	7633-1	293.47
220	PYW2566	AG05524198	24/08/2022	5541-2	195.23
221	HDR3A29	AG05524211	24/08/2022	7633-1	293.47
222	QXS7C67	R005733071	24/08/2022	7455-0	130.16
223	QPS2647	AG05522001	24/08/2022	5541-2	195.23
224	HNE7B75	AG05521672	24/08/2022	7633-1	293.47
225	HOD0155	R005733261	24/08/2022	7455-0	130.16
226	RTS0I83	R005733421	24/08/2022	7463-0	195.23
227	OWJ3186	R005733231	24/08/2022	7455-0	130.16
228	GUU8001	R005733561	24/08/2022	6050-3	293.47
229	PZV6A23	R005745191	24/08/2022	7455-0	130.16
230	QUJ8229	R005733131	24/08/2022	6050-3	293.47
231	RUM3J16	C000013080	24/08/2022	7455-0	130.16
232	PVI7703	R005732691	24/08/2022	7455-0	130.16
233	OQN7230	AG05521662	24/08/2022	5185-1	195.23
234	RNR6J71	R005733121	24/08/2022	6050-3	293.47
235	LLG6387	AG05521897	24/08/2022	5738-0	293.47
236	GTH6225	AG05524206	24/08/2022	5185-1	195.23
237	RMT6F40	R005732761	24/08/2022	7455-0	130.16
238	HGM0797	R005732911	24/08/2022	7455-0	130.16
239	HFH1I18	R005746831	24/08/2022	7455-0	130.16
240	QQL2J30	C000013167	24/08/2022	7455-0	130.16
241	OXE3512	AG05524225	24/08/2022	5185-1	195.23
242	MRB0J60	AG05526184	24/08/2022	5550-0	130.16
243	HIY2971	R005733281	24/08/2022	7455-0	130.16
244	GTQ9557	R005733341	24/08/2022	7463-0	195.23
245	QXC8E61	AG05525370	24/08/2022	7366-2	130.16

246	HNE3G05	AG05521910	24/08/2022	5185-1	195.23
247	GNW0J03	AG05524195	24/08/2022	5541-2	195.23
248	OXB8807	R005732681	24/08/2022	7463-0	195.23
249	PVV9078	R005733381	24/08/2022	7455-0	130.16
250	KII8136	R005749881	24/08/2022	7455-0	130.16
251	PVI7050	AG05521915	24/08/2022	7633-1	293.47
252	QNJ9I98	AG05526524	24/08/2022	5550-0	130.16
253	PVL8746	R005733271	24/08/2022	7455-0	130.16
254	HGW5936	R005732811	24/08/2022	7455-0	130.16
255	MLX6F42	R005746811	24/08/2022	7463-0	195.23
256	HNI1632	AG05521997	24/08/2022	5541-2	195.23
257	HNQ8318	AG05523046	24/08/2022	5550-0	130.16
258	PWI3J72	C000013145	24/08/2022	7463-0	195.23
259	PYQ1A20	R005733141	24/08/2022	7455-0	130.16
260	QXQ7B17	R005732971	24/08/2022	7455-0	130.16
261	LQU9D84	R005747711	24/08/2022	7455-0	130.16
262	QOU4873	AG05525177	24/08/2022	5541-4	195.23
263	PYS8J05	AG05524205	24/08/2022	7633-1	293.47
264	GTF1565	AG05523055	24/08/2022	5525-0	130.16
265	HBL4167	AG05524201	24/08/2022	5541-2	195.23
266	OQL1C40	R005748671	24/08/2022	7455-0	130.16
267	QNZ5358	AG05524216	24/08/2022	7633-1	293.47
268	RFE0A86	R005733291	24/08/2022	7455-0	130.16
269	PVY0024	R005733551	24/08/2022	6050-3	293.47
270	HJL8C28	R005733111	24/08/2022	6050-3	293.47
271	HKE9I75	R005733171	24/08/2022	7455-0	130.16
272	HJL8C28	C000013057	24/08/2022	7471-0	880.41
273	HEQ5400	AG05521663	24/08/2022	5185-1	195.23
274	HLX1136	AG05524210	24/08/2022	7633-1	293.47
275	HOI6946	R005733241	24/08/2022	7455-0	130.16
276	GXO7257	R005733091	24/08/2022	5673-2	130.16
277	RTY6A34	AG05522577	24/08/2022	5738-0	293.47
278	QOH2795	AG05521665	24/08/2022	5185-1	195.23
279	GYZ4728	AG05524215	24/08/2022	5185-1	195.23
280	PYE8E94	AG05524221	24/08/2022	7633-1	293.47
281	QNH5B70	R005732831	24/08/2022	7455-0	130.16
282	GZD4I10	R005732951	24/08/2022	7455-0	130.16
283	HDO0146	AG05521917	24/08/2022	5185-1	195.23
284	HFP0300	AG05522931	24/08/2022	5185-1	195.23
285	HIK3709	R005733321	24/08/2022	7455-0	130.16
286	HLX4103	AM02167428	24/08/2022	5541-1	195.23
287	PEJ2C20	AG05523051	24/08/2022	5550-0	130.16
288	HGP3F61	AG05524218	24/08/2022	5185-1	195.23
289	HDB8531	R005732671	24/08/2022	7455-0	130.16
290	QOS6964	R005732991	24/08/2022	7455-0	130.16
291	DRL1597	AG05521661	24/08/2022	7633-1	293.47
292	GSK0886	AG05524217	24/08/2022	5185-1	195.23
293	PWJ9189	AG05522000	24/08/2022	5541-2	195.23
294	HGX6360	R005732751	24/08/2022	7455-0	130.16
295	HGR3D47	R005732801	24/08/2022	7455-0	130.16
296	PUD9717	R005732871	24/08/2022	7455-0	130.16
297	GXP7610	R005733331	24/08/2022	7455-0	130.16
298	FLE2181	R005749571	24/08/2022	7455-0	130.16
299	QQH9H70	R005732731	24/08/2022	7455-0	130.16
300	PYD1I17	R005732771	24/08/2022	7463-0	195.23
301	EGV6F69	R005732901	24/08/2022	7463-0	195.23
302	EGV6F69	R005746841	24/08/2022	7455-0	130.16
303	HKI6876	R005733021	24/08/2022	6050-3	293.47
304	QYZ3B64	R005733151	24/08/2022	7455-0	130.16
305	IZY8F98	AG05521675	24/08/2022	7633-1	293.47
306	HDJ0G66	AG05524233	24/08/2022	5185-1	195.23
307	RFM8J67	R005747731	24/08/2022	7455-0	130.16
308	HFB9054	R005733521	24/08/2022	7455-0	130.16

309	HFB9054	R005733541	24/08/2022	7455-0	130.16
310	GYM9H71	R005749591	24/08/2022	7455-0	130.16
311	PZF5I92	R005733481	24/08/2022	7455-0	130.16
312	EZJ7B64	R005733201	24/08/2022	7455-0	130.16
313	HFD6381	R005733391	24/08/2022	7463-0	195.23
314	HCA4E42	AG05524227	24/08/2022	5185-1	195.23
315	QPD0D18	AG05524204	24/08/2022	5541-2	195.23
316	HAX8C11	AG05524199	24/08/2022	5541-2	195.23
317	HEH6E96	C000013035	24/08/2022	7455-0	130.16
318	HJQ8082	C000013123	24/08/2022	7455-0	130.16
319	MQI2I17	AG05524138	24/08/2022	5541-2	195.23
320	OPW9A78	AG05521919	24/08/2022	5541-2	195.23
321	PXM2E27	AG05526185	24/08/2022	5550-0	130.16
322	HDM0A73	AG05524219	24/08/2022	7633-1	293.47
323	QQA7679	C000013068	24/08/2022	7455-0	130.16
324	HCG9H45	AG05521906	24/08/2022	5185-1	195.23
325	HCG9H45	AG05524137	24/08/2022	5541-2	195.23
326	KBL7553	AG05521667	24/08/2022	5185-1	195.23
327	RUF3F78	C000013101	24/08/2022	7463-0	195.23
328	PXJ4H90	C000013134	24/08/2022	7455-0	130.16
329	HLP0495	R005733061	24/08/2022	7455-0	130.16
330	HLZ1183	R005733661	25/08/2022	7463-0	195.23
331	GWF5G10	R005734351	25/08/2022	7455-0	130.16
332	QPU5B62	R005747331	25/08/2022	7455-0	130.16
333	RUP6I34	R005746651	25/08/2022	7455-0	130.16
334	PVA1H54	C000013200	25/08/2022	7455-0	130.16
335	GZE6988	C000013211	25/08/2022	7455-0	130.16
336	PGC0A18	R005734211	25/08/2022	7455-0	130.16
337	QXQ3H41	AG05525140	25/08/2022	5541-2	195.23
338	HHT2E69	AG05524266	25/08/2022	5452-1	195.23
339	HLU8659	AG05525145	25/08/2022	5541-2	195.23
340	HGE8E30	AG05524146	25/08/2022	7366-2	130.16
341	RUW1I33	AG05525246	25/08/2022	5460-0	130.16
342	HAR6846	AG05525325	25/08/2022	5541-2	195.23
343	PUX9654	R005734071	25/08/2022	7455-0	130.16
344	HGM2225	R005734361	25/08/2022	7455-0	130.16
345	OLY8953	R005733731	25/08/2022	7463-0	195.23
346	QXF9A12	R005748681	25/08/2022	7455-0	130.16
347	GZT0B37	C000013178	25/08/2022	7455-0	130.16
348	MWS3928	R005733641	25/08/2022	7463-0	195.23
349	QUE1C15	R005733681	25/08/2022	7455-0	130.16
350	HKJ1E83	R005733631	25/08/2022	7463-0	195.23
351	FXQ5D06	R005734111	25/08/2022	7455-0	130.16
352	BDJ0034	AG05523172	25/08/2022	5550-0	130.16
353	MLS5454	R005745231	25/08/2022	7455-0	130.16
354	GTI0618	R005734321	25/08/2022	7455-0	130.16
355	GCY8991	AG05524142	25/08/2022	5452-1	195.23
356	GPG8753	R005745271	25/08/2022	7463-0	195.23
357	HJR2C03	AG05524185	25/08/2022	5665-0	130.16
358	HMY5399	AG05524181	25/08/2022	5541-2	195.23
359	PWO6354	R005734041	25/08/2022	7455-0	130.16
360	GVX5E02	R005733811	25/08/2022	7455-0	130.16
361	HJU8498	R005745251	25/08/2022	7455-0	130.16
362	HLJ6776	R005748961	25/08/2022	7455-0	130.16
363	JXO6070	R005733821	25/08/2022	7463-0	195.23
364	OPK3H55	R005733961	25/08/2022	7455-0	130.16
365	QNE9794	R005734021	25/08/2022	6050-3	293.47
366	HKI1407	R005733921	25/08/2022	7463-0	195.23
367	JGA1894	R005747781	25/08/2022	7455-0	130.16
368	OPI1I85	R005747341	25/08/2022	7455-0	130.16
369	PYV8063	R005734251	25/08/2022	7455-0	130.16
370	PVP9547	R005747301	25/08/2022	7455-0	130.16
371	FTI4A29	R005733691	25/08/2022	7463-0	195.23

372	RMK1D51	AG05525324	25/08/2022	5568-0	195.23
373	GVX3405	AG05523170	25/08/2022	5550-0	130.16
374	HBO4788	AG05523174	25/08/2022	5738-0	293.47
375	RFJ4H17	AG05523068	25/08/2022	5401-0	195.23
376	QPT8765	R005733841	25/08/2022	7455-0	130.16
377	HNI7383	AG05523000	25/08/2022	5541-2	195.23
378	OXD7666	C000013189	25/08/2022	7455-0	130.16
379	RNZ2A02	C000013190	25/08/2022	7455-0	130.16
380	GPI1B46	R005733781	25/08/2022	7463-0	195.23
381	RFT1A17	R005734201	25/08/2022	7463-0	195.23
382	GPI1B46	R005749891	25/08/2022	7455-0	130.16
383	PZN5E00	AG05523065	25/08/2022	5509-0	130.16
384	GJM7C47	R005733871	25/08/2022	7463-0	195.23
385	DWF1957	AG05521871	25/08/2022	7366-2	130.16
386	MQI2J37	AG05525146	25/08/2022	5541-2	195.23
387	HEO4089	R005748941	25/08/2022	7455-0	130.16
388	QOY2G09	R005733981	25/08/2022	7455-0	130.16
389	OME8527	AG05524151	25/08/2022	5185-1	195.23
390	OXI8F40	R005733771	25/08/2022	7455-0	130.16
391	HAK9H02	R005734261	25/08/2022	7455-0	130.16
392	QNA6C94	AG05524247	25/08/2022	5541-2	195.23
393	HMC0316	AG05524186	25/08/2022	5452-2	195.23
394	OPL5A16	R005733671	25/08/2022	7463-0	195.23
395	RME2F07	R005734311	25/08/2022	7455-0	130.16
396	HJD5024	R005734421	25/08/2022	6050-3	293.47
397	HMR5114	AG05523168	25/08/2022	5550-0	130.16
398	RNJ7C53	AG05524177	25/08/2022	5452-1	195.23
399	LPZ6F88	R005733611	25/08/2022	7463-0	195.23
400	OOM7I78	AG05524174	25/08/2022	5452-1	195.23
401	OIG0714	R005747741	25/08/2022	7455-0	130.16
402	RUW1I91	R005734271	25/08/2022	7455-0	130.16
403	HJR6629	R005734381	25/08/2022	7455-0	130.16
404	RTS2H95	R005746861	25/08/2022	7455-0	130.16
405	HJK9E50	AG05523071	25/08/2022	5452-1	195.23
406	OQI2586	R005734301	25/08/2022	7455-0	130.16
407	MIQ9B10	R005733891	25/08/2022	7455-0	130.16
408	GYV3030	R005746851	25/08/2022	7455-0	130.16
409	NKW4I37	R005747751	25/08/2022	7463-0	195.23
410	GHN8E75	AG05525141	25/08/2022	5541-2	195.23
411	RUA5G82	R005733751	25/08/2022	7455-0	130.16
412	PYJ7399	R005747771	25/08/2022	7455-0	130.16
413	HKN0692	AG05524145	25/08/2022	5185-1	195.23
414	HKN0692	AG05524179	25/08/2022	6530-0	195.23
415	ELF9E73	R005734391	25/08/2022	7455-0	130.16
416	PUS2839	R005748931	25/08/2022	7455-0	130.16
417	QOD8A11	AG05524246	25/08/2022	5541-2	195.23
418	HIB5A79	AG05524149	25/08/2022	5185-1	195.23
419	RMW7G11	AG05523001	25/08/2022	5541-2	195.23
420	RFE2E39	R005734441	25/08/2022	6050-3	293.47
421	PYM2H73	R005734411	25/08/2022	6050-3	293.47
422	HOC3575	AG05524141	25/08/2022	5550-0	130.16
423	GWO1I64	AG05525139	25/08/2022	5541-2	195.23
424	HCM7E28	R005733931	25/08/2022	7455-0	130.16
425	PWJ1706	R005734141	25/08/2022	7455-0	130.16
426	QXZ5F34	C000013244	25/08/2022	7463-0	195.23
427	QMS8J05	R005734231	25/08/2022	7455-0	130.16
428	RTG8J69	AG05523002	25/08/2022	7633-1	293.47
429	HFW2681	AG05525150	25/08/2022	5550-0	130.16
430	PVV3457	C000013233	25/08/2022	7455-0	130.16
431	QPK1F61	AG05525322	25/08/2022	5541-2	195.23
432	GTS3D49	R005734061	25/08/2022	6050-3	293.47
433	RUF5D25	C000013222	25/08/2022	7463-0	195.23
434	HEJ2029	R005734011	25/08/2022	7455-0	130.16

435	PZQ8809	R005734051	25/08/2022	6050-3	293.47
436	HBH4271	AG05523072	25/08/2022	5525-0	130.16
437	QQU0003	AG05525330	25/08/2022	5541-2	195.23
438	QXS9F28	AG05524184	25/08/2022	5541-2	195.23
439	HLX9223	AG05525323	25/08/2022	5541-2	195.23
440	HKJ0J38	R005733951	25/08/2022	7455-0	130.16
441	PWJ9165	R005734101	25/08/2022	7463-0	195.23
442	PVN2G70	AG05525328	25/08/2022	5487-0	195.23
443	HDK0892	AG05522999	25/08/2022	5541-2	195.23
444	GYJ3309	AG05523069	25/08/2022	5550-0	130.16
445	GWQ2748	R005748921	25/08/2022	7455-0	130.16
446	QOU1524	R005733601	25/08/2022	7455-0	130.16
447	HKZ5H94	R005734151	25/08/2022	7455-0	130.16
448	BAP3I72	AG05524176	25/08/2022	5525-0	130.16
449	PXJ7F87	R005733861	25/08/2022	7455-0	130.16
450	CIJ6009	R005734171	25/08/2022	7455-0	130.16
451	HMD4C95	R005733651	25/08/2022	7455-0	130.16
452	PYT7975	R005733621	25/08/2022	7463-0	195.23
453	PGR4F11	AG05524153	25/08/2022	5541-2	195.23
454	LBM1344	AG05524150	25/08/2022	5185-1	195.23
455	PUN1895	R005734291	25/08/2022	7455-0	130.16
456	RFE4G49	R005734161	25/08/2022	7455-0	130.16
457	QQQ3896	AG05525315	25/08/2022	5380-0	130.16
458	HNS5844	R005733721	25/08/2022	7471-0	880.41
459	RTK9D31	R005733761	25/08/2022	7463-0	195.23
460	RTN8H93	R005734191	25/08/2022	7455-0	130.16
461	GSI9903	R005733741	25/08/2022	7455-0	130.16
462	RNW5H45	R005747321	25/08/2022	7455-0	130.16
463	QWY2E47	AG05525327	25/08/2022	5541-2	195.23
464	GCB7C21	R005733971	25/08/2022	7455-0	130.16
465	HHX4H50	R005734121	25/08/2022	7455-0	130.16
466	PUN7571	AG05524147	25/08/2022	5185-1	195.23
467	RMG2F42	R005734131	25/08/2022	7455-0	130.16
468	LOS0053	R005733851	25/08/2022	7455-0	130.16
469	OIS0A17	AG05523066	25/08/2022	5568-0	195.23
470	HDU5600	R005734241	25/08/2022	7471-0	880.41
471	PUN1344	AG05525318	25/08/2022	5738-0	293.47
472	HNO0937	R005734221	25/08/2022	7455-0	130.16
473	HKY5542	AG05523173	25/08/2022	5380-0	130.16
474	HGF5B41	R005734431	25/08/2022	6050-3	293.47
475	HGR5526	R005749251	25/08/2022	7463-0	195.23
476	HGR5526	R005747311	25/08/2022	7463-0	195.23
477	QUM9955	R005747351	25/08/2022	7455-0	130.16
478	GYA5C87	R005748951	25/08/2022	7455-0	130.16
479	PUN4A87	AG05524143	25/08/2022	5541-4	195.23
480	HDH6698	AG05525142	25/08/2022	5541-2	195.23
481	QPB8G92	R005733711	25/08/2022	7455-0	130.16
482	QXB8C25	AG05525316	25/08/2022	5738-0	293.47
483	GCC1I06	R005733831	25/08/2022	7455-0	130.16
484	HKN6438	R005734001	25/08/2022	6050-3	293.47
485	OQI3489	AG05524152	25/08/2022	5541-2	195.23
486	HFO2H34	R005734091	25/08/2022	7463-0	195.23
487	HID4H52	R005745201	25/08/2022	7455-0	130.16
488	RFP0H15	R005747761	25/08/2022	7455-0	130.16
489	MPQ2461	AG05525144	25/08/2022	5541-2	195.23
490	OWW9207	R005733801	25/08/2022	7455-0	130.16
491	PUG6407	R005734281	25/08/2022	7463-0	195.23
492	OXB4J47	AG05523003	25/08/2022	7633-1	293.47
493	LSE3661	R005734371	25/08/2022	7463-0	195.23
494	QXG3G88	AG05523167	25/08/2022	5568-0	195.23
495	OPQ5428	AG05525321	25/08/2022	5541-2	195.23
496	PZC4685	R005733991	25/08/2022	7463-0	195.23
497	HIM4J86	R005734031	25/08/2022	7455-0	130.16

498	OMH4B68	AG05521870	25/08/2022	7366-2	130.16
499	EQX7I35	R005733701	25/08/2022	7455-0	130.16
500	DZF6E08	R005733791	25/08/2022	7455-0	130.16
501	HNZ8382	AG05522932	25/08/2022	5550-0	130.16
502	PUF0G45	R005734341	25/08/2022	7455-0	130.16
503	GPP9H05	R005733881	25/08/2022	7455-0	130.16
504	GXE1818	R005734181	25/08/2022	7455-0	130.16
505	PVY1215	R005734401	25/08/2022	6050-3	293.47
506	OQC2J33	R005734331	25/08/2022	7455-0	130.16
507	PUX5604	R005733941	25/08/2022	7455-0	130.16
508	QWY1I15	R005734081	25/08/2022	7455-0	130.16
509	PXT5H98	AG05523169	25/08/2022	5509-0	130.16
510	PUX5604	R005745221	25/08/2022	7463-0	195.23
511	OOY3363	R005734741	26/08/2022	7455-0	130.16
512	HMH8J21	R005735061	26/08/2022	6050-3	293.47
513	GYI4B54	AG05524269	26/08/2022	5541-2	195.23
514	HDU5600	R005735471	26/08/2022	7463-0	195.23
515	QMT0F11	C000013277	26/08/2022	7455-0	130.16
516	QMT0F11	R005735271	26/08/2022	7455-0	130.16
517	QMT0F11	R005735531	26/08/2022	7455-0	130.16
518	GHM5B70	R005734751	26/08/2022	7455-0	130.16
519	HLD9071	AG05523012	26/08/2022	5541-1	195.23
520	RFL4H34	AG05524274	26/08/2022	5541-2	195.23
521	QWY9E34	R005734661	26/08/2022	7463-0	195.23
522	PWQ1592	AG05525350	26/08/2022	5541-2	195.23
523	HJR7188	AG05524192	26/08/2022	5541-2	195.23
524	PWQ1592	AG05524267	26/08/2022	5541-2	195.23
525	HCL4428	R005734611	26/08/2022	7463-0	195.23
526	HKH5291	R005741961	26/08/2022	7455-0	130.16
527	PZY0189	R005745331	26/08/2022	7455-0	130.16
528	GYM0432	R005745361	26/08/2022	7455-0	130.16
529	RFA5B56	AG05525337	26/08/2022	7633-1	293.47
530	HJR6935	AG05523011	26/08/2022	5541-2	195.23
531	HCA1667	AG05523079	26/08/2022	5541-2	195.23
532	QOQ6E82	R005734701	26/08/2022	7463-0	195.23
533	KOP9I40	R005748991	26/08/2022	7455-0	130.16
534	HAR9I50	R005746891	26/08/2022	7455-0	130.16
535	RGB8F43	C000013354	26/08/2022	7455-0	130.16
536	HEO7819	R005735411	26/08/2022	7455-0	130.16
537	RUP9G66	R005735651	26/08/2022	7455-0	130.16
538	BNG7I83	R005734961	26/08/2022	6050-3	293.47
539	GYD4E99	R005735201	26/08/2022	6050-3	293.47
540	QQG5671	R005734581	26/08/2022	7455-0	130.16
541	GTT3358	R005734591	26/08/2022	7455-0	130.16
542	KWY9521	R005741941	26/08/2022	7455-0	130.16
543	EPP3B80	AG05525346	26/08/2022	5541-2	195.23
544	HNN9E42	C000013299	26/08/2022	7455-0	130.16
545	PYQ1A20	R005735231	26/08/2022	7455-0	130.16
546	PYY9A79	R005734721	26/08/2022	7455-0	130.16
547	HLJ8908	AG05524272	26/08/2022	5541-2	195.23
548	QPF7H77	R005748981	26/08/2022	7455-0	130.16
549	QUL4A23	AG05524271	26/08/2022	5541-2	195.23
550	HCN3999	R005735511	26/08/2022	7455-0	130.16
551	HFI2153	R005735671	26/08/2022	7463-0	195.23
552	HGS1792	R005734781	26/08/2022	7455-0	130.16
553	HLG1760	R005734951	26/08/2022	7455-0	130.16
554	RFD7F71	AG05524189	26/08/2022	5541-2	195.23
555	JRM9159	AG05524191	26/08/2022	5541-2	195.23
556	JRM9159	AG05523074	26/08/2022	5541-2	195.23
557	EBU7D26	R005734851	26/08/2022	7455-0	130.16
558	HHF3510	R005735621	26/08/2022	7455-0	130.16
559	JRM9159	AG05525347	26/08/2022	5541-2	195.23
560	GWK7098	R005734811	26/08/2022	7455-0	130.16

561	FEC3F47	R005734901	26/08/2022	7455-0	130.16
562	NYD0H77	R005735051	26/08/2022	6050-3	293.47
563	HNQ0I70	AG05525344	26/08/2022	5541-2	195.23
564	GSO5697	AG05524275	26/08/2022	5541-2	195.23
565	HDQ1D29	R005735241	26/08/2022	7455-0	130.16
566	ERX9797	R005734711	26/08/2022	7455-0	130.16
567	NTG2084	R005735641	26/08/2022	7455-0	130.16
568	GTD4950	R005734511	26/08/2022	7455-0	130.16
569	KQS8A42	R005735111	26/08/2022	6050-3	293.47
570	AYI4H22	R005734881	26/08/2022	7455-0	130.16
571	RTC1F97	R005735031	26/08/2022	6050-3	293.47
572	QOA5901	R005735371	26/08/2022	7455-0	130.16
573	GVO4408	R005735591	26/08/2022	7455-0	130.16
574	HHX8376	R005748691	26/08/2022	7455-0	130.16
575	PVW8B70	C000013365	26/08/2022	7455-0	130.16
576	IUS7049	R005734981	26/08/2022	6050-3	293.47
577	IUS7049	R005735401	26/08/2022	7455-0	130.16
578	GPX5356	R005735181	26/08/2022	6050-3	293.47
579	QWT8B06	R005734731	26/08/2022	7455-0	130.16
580	HGO5987	AG05524190	26/08/2022	5541-2	195.23
581	OBS8I65	AG05521936	26/08/2022	5185-1	195.23
582	OBS8I65	AG05521937	26/08/2022	6530-0	195.23
583	HEL9295	R005734601	26/08/2022	7455-0	130.16
584	QMV5J98	C000013321	26/08/2022	7455-0	130.16
585	QNW9381	R005745301	26/08/2022	7455-0	130.16
586	PUS7462	R005748971	26/08/2022	7455-0	130.16
587	QQH2B20	AG05525349	26/08/2022	5541-2	195.23
588	HHR5052	AG05525351	26/08/2022	5541-2	195.23
589	HHR5052	AG05523078	26/08/2022	5541-2	195.23
590	FDR5I00	AG05525340	26/08/2022	7633-1	293.47
591	RUA1E66	R005734691	26/08/2022	7455-0	130.16
592	HIJ7C10	R005735551	26/08/2022	7455-0	130.16
593	GZQ8269	R005735701	26/08/2022	6050-3	293.47
594	RFC5I11	R005734771	26/08/2022	7455-0	130.16
595	RFC5I11	R005734831	26/08/2022	7455-0	130.16
596	HLE4I49	C000013255	26/08/2022	7455-0	130.16
597	RTX3G13	R005735361	26/08/2022	7455-0	130.16
598	KWE7J20	C000013288	26/08/2022	7455-0	130.16
599	PZS8296	R005746871	26/08/2022	7455-0	130.16
600	GWR3G95	R005749001	26/08/2022	7455-0	130.16
601	OGX1F44	AG05526383	26/08/2022	5568-0	195.23
602	PUE6052	R005745341	26/08/2022	7455-0	130.16
603	PVZ3I16	AG05524188	26/08/2022	5541-2	195.23
604	PVZ3I16	AG05525342	26/08/2022	5541-2	195.23
605	FGE9342	AG05525334	26/08/2022	7633-1	293.47
606	GTV5517	AG05525331	26/08/2022	7633-1	293.47
607	RTW1F81	AG05524268	26/08/2022	5541-2	195.23
608	HLB4881	AG05523073	26/08/2022	5541-2	195.23
609	PYW9D13	R005745441	26/08/2022	7463-0	195.23
610	QXS0H66	C000013387	26/08/2022	7463-0	195.23
611	PGD0B07	R005747831	26/08/2022	7455-0	130.16
612	RUS1B85	R005746881	26/08/2022	7463-0	195.23
613	GUH8677	R005734871	26/08/2022	7455-0	130.16
614	RCV4C77	R005734631	26/08/2022	7455-0	130.16
615	PAJ1616	R005734561	26/08/2022	7463-0	195.23
616	EWH9D70	C000013310	26/08/2022	7455-0	130.16
617	OWX2E54	R005741951	26/08/2022	7455-0	130.16
618	RTS4B21	R005735481	26/08/2022	7455-0	130.16
619	QXM7690	R005735501	26/08/2022	7455-0	130.16
620	GNQ1I00	R005735611	26/08/2022	7455-0	130.16
621	MLS5454	R005735081	26/08/2022	7455-0	130.16
622	MLS5454	R005735161	26/08/2022	6050-3	293.47
623	QNS6129	R005734571	26/08/2022	7455-0	130.16

624	HOG7103	R005735561	26/08/2022	7455-0	130.16
625	PWU5745	R005735571	26/08/2022	7455-0	130.16
626	PYS5174	R005735691	26/08/2022	7455-0	130.16
627	GWF3764	R005735421	26/08/2022	7455-0	130.16
628	BQO3514	R005735351	26/08/2022	7455-0	130.16
629	GKZ8318	R005735461	26/08/2022	7455-0	130.16
630	GXJ9545	R005735221	26/08/2022	7455-0	130.16
631	PWX0016	R005734471	26/08/2022	7455-0	130.16
632	HAO4F46	R005735131	26/08/2022	7455-0	130.16
633	HEZ3766	C000013300	26/08/2022	7455-0	130.16
634	HEJ8007	R005734621	26/08/2022	7455-0	130.16
635	GQP8577	R005735601	26/08/2022	7455-0	130.16
636	HBM2899	R005735341	26/08/2022	7455-0	130.16
637	HBR7608	R005747381	26/08/2022	7463-0	195.23
638	NWP9825	R005741931	26/08/2022	7455-0	130.16
639	GXS7815	R005734651	26/08/2022	7455-0	130.16
640	RFT3H55	R005735071	26/08/2022	7455-0	130.16
641	HHX3405	R005734801	26/08/2022	7455-0	130.16
642	QQV2F64	R005735001	26/08/2022	6050-3	293.47
643	QNS9446	R005734531	26/08/2022	7455-0	130.16
644	FLD8761	R005735311	26/08/2022	7455-0	130.16
645	PYO7376	R005735171	26/08/2022	6050-3	293.47
646	HCV5360	R005734911	26/08/2022	7455-0	130.16
647	PYK9963	R005735661	26/08/2022	7455-0	130.16
648	BQY5B79	R005734681	26/08/2022	7455-0	130.16
649	LSZ3C22	R005734971	26/08/2022	7455-0	130.16
650	OQL6051	R005734921	26/08/2022	6050-3	293.47
651	OWJ2548	AG05524156	26/08/2022	5550-0	130.16
652	HLM5I16	AG05525339	26/08/2022	7633-1	293.47
653	OHT1D35	AG05525357	26/08/2022	5541-2	195.23
654	LSH4945	R005735331	26/08/2022	7455-0	130.16
655	GSB5387	R005735441	26/08/2022	7455-0	130.16
656	GMU1B55	R005747801	26/08/2022	7455-0	130.16
657	GMU1B55	R005749261	26/08/2022	7455-0	130.16
658	QMT5707	C000013376	26/08/2022	7455-0	130.16
659	PWS8335	C000013409	26/08/2022	7455-0	130.16
660	HGH1D67	R005747371	26/08/2022	7455-0	130.16
661	LBN8I78	R005745451	26/08/2022	7455-0	130.16
662	FJL3371	R005747821	26/08/2022	7455-0	130.16
663	OKQ6171	AG05523007	26/08/2022	5185-1	195.23
664	IXX4C62	R005735011	26/08/2022	7455-0	130.16
665	HBH4636	R005745421	26/08/2022	7455-0	130.16
666	GFE5A86	AG05525335	26/08/2022	7633-1	293.47
667	HMK1901	AG05525355	26/08/2022	5541-2	195.23
668	OMC2805	R005734481	26/08/2022	7455-0	130.16
669	PXC7G62	R005735121	26/08/2022	6050-3	293.47
670	OQF5C28	R005734941	26/08/2022	7455-0	130.16
671	HND7C89	AG05524154	26/08/2022	5452-1	195.23
672	DDI9B64	AG05525333	26/08/2022	5185-1	195.23
673	RUD1D33	C000013398	26/08/2022	7471-0	880.41
674	GOS4424	R005746901	26/08/2022	7463-0	195.23
675	GZN9H40	R005747841	26/08/2022	7455-0	130.16
676	HLH9930	R005749271	26/08/2022	7455-0	130.16
677	OCA8F48	R005735191	26/08/2022	5673-2	130.16
678	HCI6810	R005734641	26/08/2022	7455-0	130.16
679	RFW4C00	R005734551	26/08/2022	7455-0	130.16
680	QXN0282	R005735091	26/08/2022	7463-0	195.23
681	HIM8745	R005735261	26/08/2022	7455-0	130.16
682	RNB2I85	C000013332	26/08/2022	7455-0	130.16
683	RMO4I76	R005734891	26/08/2022	7455-0	130.16
684	PVD1571	R005735301	26/08/2022	7455-0	130.16
685	HBB1767	R005735391	26/08/2022	7463-0	195.23
686	RNV0H55	R005735451	26/08/2022	7455-0	130.16

687	FFU0G88	R005735321	26/08/2022	7455-0	130.16
688	KNU5B03	R005735491	26/08/2022	7455-0	130.16
689	FAN1748	R005735381	26/08/2022	7455-0	130.16
690	LSM6A66	R005734761	26/08/2022	7455-0	130.16
691	NYD7146	R005734461	26/08/2022	7455-0	130.16
692	RMU5B60	R005734931	26/08/2022	7455-0	130.16
693	PYX6G65	R005734491	26/08/2022	7455-0	130.16
694	OWQ5G41	R005734791	26/08/2022	7455-0	130.16
695	HMK1285	AG05521947	26/08/2022	7633-1	293.47
696	OJQ0E50	AG05523075	26/08/2022	5541-2	195.23
697	HOF0B65	R005735291	26/08/2022	7455-0	130.16
698	RMX2B22	C000013266	26/08/2022	7455-0	130.16
699	NKW4I37	R005735141	26/08/2022	6050-3	293.47
700	HFN8854	R005735151	26/08/2022	7455-0	130.16
701	LSA0048	R005735041	26/08/2022	7455-0	130.16
702	HDQ9597	AG05525345	26/08/2022	5541-2	195.23
703	QNK2710	AG05521926	26/08/2022	5452-1	195.23
704	PVJ2455	R005735021	26/08/2022	6050-3	293.47
705	PKH0I95	R005747811	26/08/2022	7455-0	130.16
706	RFD6B19	R005745401	26/08/2022	7455-0	130.16
707	QNC3H92	AG05525151	26/08/2022	5550-0	130.16
708	ENY8543	AG05525336	26/08/2022	7633-1	293.47
709	GVT5H74	AG05525338	26/08/2022	7633-1	293.47
710	GUG7587	R005735211	26/08/2022	7455-0	130.16
711	MVE3514	R005747361	26/08/2022	7455-0	130.16
712	EAR4E13	R005735681	26/08/2022	7455-0	130.16
713	GIS2887	R005734541	26/08/2022	7455-0	130.16
714	RTF2I34	R005747791	26/08/2022	7455-0	130.16
715	HIE9G78	AM02167470	26/08/2022	5398-0	88.38
716	OPR8752	AG05523080	26/08/2022	5541-2	195.23
717	GXQ9688	AG05524157	26/08/2022	5550-0	130.16
718	OPW6320	AG05523013	26/08/2022	5541-2	195.23
719	HMV1990	AG05523024	26/08/2022	5541-2	195.23
720	HDO4932	R005735541	26/08/2022	7455-0	130.16
721	RUN9D72	R005734521	26/08/2022	7455-0	130.16
722	PXD8C74	R005734861	26/08/2022	7455-0	130.16
723	PYA3490	R005735581	26/08/2022	7463-0	195.23
724	QXG0358	R005745431	26/08/2022	7455-0	130.16
725	QPI4G40	AG05523081	26/08/2022	5541-2	195.23
726	HKK6416	R005735521	26/08/2022	7455-0	130.16
727	HBH0795	R005734501	26/08/2022	7455-0	130.16
728	HMJ1J98	R005735101	26/08/2022	7471-0	880.41
729	GRY2286	AG05523004	26/08/2022	5185-1	195.23
730	HMO8209	R005734991	26/08/2022	6050-3	293.47
731	HIP5817	R005735431	26/08/2022	7463-0	195.23
732	QNV2E70	R005745411	26/08/2022	7455-0	130.16
733	JQD9577	AG05523009	26/08/2022	5622-2	88.38
734	QUR4E72	R005735631	26/08/2022	7463-0	195.23
735	RTX0B36	R005734671	26/08/2022	7455-0	130.16
736	QUR4E72	C000013343	26/08/2022	7455-0	130.16
737	HJV9897	AG05526384	27/08/2022	7048-1	293.47
738	CEK6743	AG05523030	27/08/2022	5541-2	195.23
739	OWP2361	AG05525276	27/08/2022	5541-2	195.23
740	IAJ5344	AG05521872	27/08/2022	7366-2	130.16
741	GXC0C48	R005749301	27/08/2022	7455-0	130.16
742	KXR2280	C000013618	27/08/2022	7455-0	130.16
743	RNJ6A88	R005745471	27/08/2022	7455-0	130.16
744	QOP5D51	R005747891	27/08/2022	7455-0	130.16
745	HCC6345	R005736661	27/08/2022	7455-0	130.16
746	EEF4J85	C000013410	27/08/2022	7455-0	130.16
747	LUY6C60	AG05523029	27/08/2022	5541-2	195.23
748	HMD4233	AG05523181	27/08/2022	5452-1	195.23
749	HCJ7236	AG05525034	27/08/2022	5541-2	195.23

750	GVT0449	AG05523109	27/08/2022	6122-0	293.47
751	HOG3C00	C000013519	27/08/2022	7455-0	130.16
752	PXQ1352	R005736101	27/08/2022	7455-0	130.16
753	QUB3379	AG05525033	27/08/2022	5541-2	195.23
754	HFC6553	AG05525038	27/08/2022	5380-0	130.16
755	CNM3F56	AG05525035	27/08/2022	5568-0	195.23
756	HFG6H98	R005746911	27/08/2022	7463-0	195.23
757	RMY4H89	R005735731	27/08/2022	7455-0	130.16
758	HLJ9065	R005737071	27/08/2022	7455-0	130.16
759	HGJ2347	R005736861	27/08/2022	7463-0	195.23
760	RMT8C84	C000013431	27/08/2022	7455-0	130.16
761	IVF4H96	R005745511	27/08/2022	7455-0	130.16
762	MRA9806	R005747931	27/08/2022	7455-0	130.16
763	HBL5571	R005737211	27/08/2022	6050-3	293.47
764	HMZ8677	R005736851	27/08/2022	7463-0	195.23
765	PYD5I25	C000013486	27/08/2022	7463-0	195.23
766	PYD5I25	R005749011	27/08/2022	7463-0	195.23
767	EWS6846	C000013607	27/08/2022	7455-0	130.16
768	GPL6B48	R005749291	27/08/2022	7455-0	130.16
769	HBV6C00	R005745461	27/08/2022	7455-0	130.16
770	QOZ9D07	R005736631	27/08/2022	7455-0	130.16
771	EYL5A15	R005735921	27/08/2022	7455-0	130.16
772	OLQ4806	R005735881	27/08/2022	7455-0	130.16
773	HCG0C54	R005736571	27/08/2022	7455-0	130.16
774	GPF9115	R005736031	27/08/2022	7455-0	130.16
775	HGJ0G66	R005736541	27/08/2022	7455-0	130.16
776	RMT2J94	R005736151	27/08/2022	7455-0	130.16
777	QPG6D08	R005736341	27/08/2022	7455-0	130.16
778	HOA6H01	R005735841	27/08/2022	7455-0	130.16
779	FVV1B43	R005735821	27/08/2022	7471-0	880.41
780	QUS9G39	R005736721	27/08/2022	7455-0	130.16
781	HNP9G14	R005736741	27/08/2022	7455-0	130.16
782	RUM3J16	R005736351	27/08/2022	7455-0	130.16
783	HLN2789	R005736461	27/08/2022	5673-2	130.16
784	OQN1178	R005736681	27/08/2022	7455-0	130.16
785	PYG1C74	AG05523085	27/08/2022	5568-0	195.23
786	HJN3719	R005735711	27/08/2022	7455-0	130.16
787	GTL2035	R005735931	27/08/2022	7455-0	130.16
788	FZQ2H59	R005748701	27/08/2022	7455-0	130.16
789	PYA0H38	AG05525363	27/08/2022	5550-0	130.16
790	QXM1A27	C000013420	27/08/2022	7463-0	195.23
791	RTJ5F01	C000013475	27/08/2022	7463-0	195.23
792	HOG6C13	AG05525153	27/08/2022	5568-0	195.23
793	PYB3315	AG05523180	27/08/2022	5592-0	130.16
794	OPA3185	AG05525373	27/08/2022	7366-2	130.16
795	KDU3437	AG05525394	27/08/2022	5568-0	195.23
796	LTV3A08	AG05525278	27/08/2022	5541-2	195.23
797	QPU5851	AG05525107	27/08/2022	5541-2	195.23
798	HMY7988	AG05524248	27/08/2022	5541-2	195.23
799	PZP4C48	AG05524160	27/08/2022	5550-0	130.16
800	HEW2985	AG05525275	27/08/2022	5541-2	195.23
801	HOH2873	AG05525280	27/08/2022	5541-1	195.23
802	GTB2851	AG05523178	27/08/2022	5550-0	130.16
803	HHZ6B58	AG05524250	27/08/2022	5541-2	195.23
804	OPJ3693	AG05525179	27/08/2022	5550-0	130.16
805	HAV3J64	R005736621	27/08/2022	7463-0	195.23
806	HID7B03	R005736421	27/08/2022	6050-3	293.47
807	HJU4756	R005736261	27/08/2022	6050-3	293.47
808	JIF2J67	R005736551	27/08/2022	7455-0	130.16
809	QNA1B11	R005735771	27/08/2022	7455-0	130.16
810	GZT8168	R005736281	27/08/2022	7463-0	195.23
811	RMO5G34	R005736401	27/08/2022	7463-0	195.23
812	PWP4735	AG05523182	27/08/2022	5452-1	195.23

813	HEB3I15	R005735831	27/08/2022	7455-0	130.16
814	QPW7313	R005736611	27/08/2022	7455-0	130.16
815	RFT7J15	R005736641	27/08/2022	7455-0	130.16
816	GYB7G27	R005736111	27/08/2022	7455-0	130.16
817	QLJ2H75	R005736431	27/08/2022	6050-3	293.47
818	QPB7464	R005736331	27/08/2022	7455-0	130.16
819	HMR7249	R005735991	27/08/2022	7455-0	130.16
820	PNN3H41	R005736581	27/08/2022	7455-0	130.16
821	RTY7A63	R005735871	27/08/2022	7455-0	130.16
822	HKC5359	R005736011	27/08/2022	7455-0	130.16
823	QNU4526	R005736831	27/08/2022	7455-0	130.16
824	RUM0J90	R005749281	27/08/2022	7455-0	130.16
825	FZL9I60	R005749021	27/08/2022	7455-0	130.16
826	RTD7D28	AG05525277	27/08/2022	5541-2	195.23
827	PVX1773	AG05524162	27/08/2022	5550-0	130.16
828	HNM9G77	C000013552	27/08/2022	7455-0	130.16
829	HDV8416	R005736271	27/08/2022	7455-0	130.16
830	GMH8H27	R005736651	27/08/2022	7455-0	130.16
831	LRX2H14	R005736021	27/08/2022	7455-0	130.16
832	OLX6A51	R005736381	27/08/2022	7455-0	130.16
833	OLX6A51	R005736511	27/08/2022	5673-2	130.16
834	QUR9306	R005736951	27/08/2022	7455-0	130.16
835	PWN5D91	C000013520	27/08/2022	7455-0	130.16
836	HMZ4547	R005747951	27/08/2022	7455-0	130.16
837	PXC6565	AG05525372	27/08/2022	5509-0	130.16
838	HFH0C81	AG05524159	27/08/2022	5525-0	130.16
839	RFM1F94	R005737131	27/08/2022	7455-0	130.16
840	HAH6800	R005747881	27/08/2022	7463-0	195.23
841	HJI4183	R005745541	27/08/2022	7455-0	130.16
842	NYD5213	AG05525371	27/08/2022	6530-0	195.23
843	JSZ9543	AG05521875	27/08/2022	7366-2	130.16
844	HFF7F82	R005735721	27/08/2022	7455-0	130.16
845	OPA9077	R005736781	27/08/2022	7455-0	130.16
846	HAL3529	R005737051	27/08/2022	7455-0	130.16
847	QUF6670	R005735761	27/08/2022	7455-0	130.16
848	GSM7469	C000013464	27/08/2022	7455-0	130.16
849	OPI9359	R005745481	27/08/2022	7463-0	195.23
850	GYD8E99	R005736921	27/08/2022	7455-0	130.16
851	RMN0I67	R005736671	27/08/2022	7455-0	130.16
852	CBK4108	R005736201	27/08/2022	7455-0	130.16
853	HBR3854	R005736441	27/08/2022	6050-3	293.47
854	HKT6455	R005749031	27/08/2022	7463-0	195.23
855	HMG2458	R005737041	27/08/2022	7455-0	130.16
856	AIV2712	R005747961	27/08/2022	7455-0	130.16
857	OOZ2692	R005737161	27/08/2022	7455-0	130.16
858	OQA3435	R005736491	27/08/2022	6050-3	293.47
859	HGU7227	R005736961	27/08/2022	7455-0	130.16
860	HLW9855	R005736841	27/08/2022	7455-0	130.16
861	GCX8E04	R005737061	27/08/2022	7455-0	130.16
862	GNI2132	R005736871	27/08/2022	7455-0	130.16
863	JHU9449	R005736591	27/08/2022	7455-0	130.16
864	GZA0247	R005735961	27/08/2022	7455-0	130.16
865	HLP9565	R005736311	27/08/2022	7463-0	195.23
866	GZW7620	C000013541	27/08/2022	7463-0	195.23
867	IAE1796	R005736501	27/08/2022	6050-3	293.47
868	HFE1561	R005749091	27/08/2022	7455-0	130.16
869	HLA2J67	R005736061	27/08/2022	7455-0	130.16
870	QOB8074	R005736221	27/08/2022	6050-3	293.47
871	HCR4700	C000013497	27/08/2022	7455-0	130.16
872	QNP1902	R005736131	27/08/2022	7463-0	195.23
873	QNQ3089	R005736941	27/08/2022	7455-0	130.16
874	PXA9I81	R005737121	27/08/2022	7455-0	130.16
875	QOD4794	R005736711	27/08/2022	7455-0	130.16

876	DDV1109	R005736371	27/08/2022	7455-0	130.16
877	QOG9923	AG05525295	27/08/2022	5568-0	195.23
878	PUB5260	R005736291	27/08/2022	7455-0	130.16
879	HIA9515	R005736071	27/08/2022	7463-0	195.23
880	HFS5516	R005749051	27/08/2022	7455-0	130.16
881	PXL5390	R005735981	27/08/2022	7455-0	130.16
882	LSL5340	R005736191	27/08/2022	7455-0	130.16
883	MQH0531	R005736091	27/08/2022	7463-0	195.23
884	QON3240	R005737081	27/08/2022	7455-0	130.16
885	HFT5I43	R005735781	27/08/2022	7455-0	130.16
886	FPB6F20	R005736531	27/08/2022	5673-2	130.16
887	QOM8I89	R005736321	27/08/2022	7455-0	130.16
888	HLJ6F56	C000013442	27/08/2022	7455-0	130.16
889	QXM2714	R005735891	27/08/2022	7463-0	195.23
890	QMR1734	R005737191	27/08/2022	6050-3	293.47
891	KPY8D62	AG05524161	27/08/2022	5550-0	130.16
892	OXK0533	R005736771	27/08/2022	7455-0	130.16
893	HBH4636	AG05523176	27/08/2022	5550-0	130.16
894	GXQ7H13	R005736811	27/08/2022	7455-0	130.16
895	GZN1202	R005736361	27/08/2022	7455-0	130.16
896	OWK0F79	R005745521	27/08/2022	7463-0	195.23
897	KDY4D25	R005735791	27/08/2022	7463-0	195.23
898	QNK6C26	R005737221	27/08/2022	6050-3	293.47
899	HJJ3053	R005737171	27/08/2022	6050-3	293.47
900	GXO7773	R005736751	27/08/2022	7455-0	130.16
901	HCG0386	R005736821	27/08/2022	7455-0	130.16
902	KKA6917	C000013629	27/08/2022	7455-0	130.16
903	FXY2J94	AG05523626	27/08/2022	7633-2	293.47
904	RUM4H20	R005736931	27/08/2022	7455-0	130.16
905	QNG8613	R005736801	27/08/2022	7455-0	130.16
906	AWA0972	R005736701	27/08/2022	7455-0	130.16
907	KKC1266	R005736881	27/08/2022	7455-0	130.16
908	OQF4C49	R005736981	27/08/2022	7455-0	130.16
909	QFV2I65	R005737971	28/08/2022	7455-0	130.16
910	PZQ4187	R005745641	28/08/2022	7455-0	130.16
911	HJG8C87	R005738621	28/08/2022	7455-0	130.16
912	PWT5234	R005745751	28/08/2022	7455-0	130.16
913	PWU1152	R005737981	28/08/2022	7455-0	130.16
914	HCN0G32	R005737291	28/08/2022	7455-0	130.16
915	FHD5A67	R005737391	28/08/2022	7455-0	130.16
916	LRC2D83	R005738491	28/08/2022	7455-0	130.16
917	JUP6C62	AG05525402	28/08/2022	5185-1	195.23
918	MNT0C70	R005737991	28/08/2022	7463-0	195.23
919	QPN4868	R005737651	28/08/2022	7455-0	130.16
920	OPH7I45	R005738101	28/08/2022	7463-0	195.23
921	PXV5J86	R005745571	28/08/2022	7455-0	130.16
922	BLD6065	R005738891	28/08/2022	6050-3	293.47
923	OQB6169	C000013805	28/08/2022	7455-0	130.16
924	GZF9758	R005746941	28/08/2022	7455-0	130.16
925	NNR6G24	R005738411	28/08/2022	6050-3	293.47
926	PWT2G49	AG05522037	28/08/2022	7633-1	293.47
927	PXI6461	C000013651	28/08/2022	7455-0	130.16
928	OLY0287	R005737781	28/08/2022	7455-0	130.16
929	HMO0B09	R005738031	28/08/2022	6050-3	293.47
930	ONN1D19	R005737541	28/08/2022	7455-0	130.16
931	PUC7489	R005738421	28/08/2022	7455-0	130.16
932	HDV5E84	R005738321	28/08/2022	7455-0	130.16
933	HIQ0J50	R005738351	28/08/2022	6050-3	293.47
934	HIQ0J50	R005738361	28/08/2022	7471-0	880.41
935	PUY5917	AG05522039	28/08/2022	7633-1	293.47
936	QMQ6927	C000013772	28/08/2022	7455-0	130.16
937	FWG4H31	R005737251	28/08/2022	7455-0	130.16
938	OPS5072	R005737411	28/08/2022	7455-0	130.16

939	QNS0C39	R005737471	28/08/2022	7455-0	130.16
940	OXC6168	R005737491	28/08/2022	7455-0	130.16
941	OWM5711	R005738481	28/08/2022	7455-0	130.16
942	RMG8C44	R005737271	28/08/2022	7455-0	130.16
943	HIA6463	R005738871	28/08/2022	7455-0	130.16
944	HIA6463	C000013673	28/08/2022	7463-0	195.23
945	CYW0409	R005737721	28/08/2022	7455-0	130.16
946	HNV4B18	C000013640	28/08/2022	7455-0	130.16
947	HES6156	R005738881	28/08/2022	6050-3	293.47
948	OMD6253	R005738541	28/08/2022	7455-0	130.16
949	GRF2A98	R005738211	28/08/2022	6050-3	293.47
950	GYB4G31	R005745591	28/08/2022	7455-0	130.16
951	HMA3451	C000013740	28/08/2022	7455-0	130.16
952	PQJ9C72	R005737641	28/08/2022	7455-0	130.16
953	PYF9F95	R005737931	28/08/2022	7455-0	130.16
954	QQO8115	R005738171	28/08/2022	7463-0	195.23
955	HIT9G90	R005738651	28/08/2022	7455-0	130.16
956	HNU4477	R005737821	28/08/2022	7455-0	130.16
957	HBZ7985	AG05525403	28/08/2022	5185-1	195.23
958	OVS0B26	R005738531	28/08/2022	7455-0	130.16
959	OLY5870	AG05522009	28/08/2022	5509-0	130.16
960	HIY2799	AG05525400	28/08/2022	5738-0	293.47
961	QPP7345	AG05522011	28/08/2022	5185-1	195.23
962	GKU8509	AG05522035	28/08/2022	5185-1	195.23
963	PVB6349	AG05525401	28/08/2022	7633-1	293.47
964	PYE8E94	AG05525398	28/08/2022	7633-1	293.47
965	GWR2I85	AG05525378	28/08/2022	5193-0	293.47
966	RNX6E32	R005738911	28/08/2022	6050-3	293.47
967	RUL1H97	R005738591	28/08/2022	7455-0	130.16
968	KXR2280	R005738571	28/08/2022	7463-0	195.23
969	GOS4545	C000013750	28/08/2022	7455-0	130.16
970	QMW7421	R005737591	28/08/2022	7463-0	195.23
971	HOE8252	R005737771	28/08/2022	7455-0	130.16
972	GWD6F41	R005738091	28/08/2022	7455-0	130.16
973	GYO5A35	R005738851	28/08/2022	7455-0	130.16
974	OYF9G31	R005745731	28/08/2022	7455-0	130.16
975	NXZ4934	R005747991	28/08/2022	7455-0	130.16
976	KMA7245	R005738681	28/08/2022	7455-0	130.16
977	GVV2395	R005738041	28/08/2022	5673-2	130.16
978	PVP4G78	R005737311	28/08/2022	7455-0	130.16
979	RFY7F22	R005738141	28/08/2022	7455-0	130.16
980	HGL4543	R005747421	28/08/2022	7455-0	130.16
981	PYF2441	R005737691	28/08/2022	7455-0	130.16
982	GMU0883	R005738601	28/08/2022	7455-0	130.16
983	OLU6534	R005737261	28/08/2022	7455-0	130.16
984	GUL1210	R005737611	28/08/2022	7455-0	130.16
985	PZS4J41	R005737831	28/08/2022	7455-0	130.16
986	PZS4J41	R005738161	28/08/2022	7455-0	130.16
987	OWH5I51	R005737911	28/08/2022	7463-0	195.23
988	QWV9D26	R005738021	28/08/2022	7455-0	130.16
989	BEI9G99	R005745691	28/08/2022	7455-0	130.16
990	NXZ2A43	R005748721	28/08/2022	7455-0	130.16
991	PZS8085	R005737901	28/08/2022	7455-0	130.16
992	GZN8207	R005737731	28/08/2022	7455-0	130.16
993	RTL5H82	R005738261	28/08/2022	7463-0	195.23
994	HFX8220	R005738311	28/08/2022	7455-0	130.16
995	HJK3F44	R005738381	28/08/2022	6050-3	293.47
996	HDV7F80	R005737841	28/08/2022	7455-0	130.16
997	HOG8876	R005737881	28/08/2022	7455-0	130.16
998	LPR1J96	R005738011	28/08/2022	7455-0	130.16
999	OPD1716	R005738671	28/08/2022	7455-0	130.16
1000	NHX4D85	R005738181	28/08/2022	7455-0	130.16
1001	NHX4D85	R005745601	28/08/2022	7463-0	195.23

1002	GWJ9F76	R005738581	28/08/2022	7463-0	195.23
1003	HFP1765	R005745621	28/08/2022	7455-0	130.16
1004	KLU9G03	R005746961	28/08/2022	7455-0	130.16
1005	HBS4871	R005737571	28/08/2022	7455-0	130.16
1006	QPU7898	R005738641	28/08/2022	7463-0	195.23
1007	HCD1095	C000014201	28/08/2022	7471-0	880.41
1008	RTK4B57	AG05522964	28/08/2022	5452-1	195.23
1009	RTK4B57	AG05522965	28/08/2022	5460-0	130.16
1010	GUH8677	R005738081	28/08/2022	7455-0	130.16
1011	MQI2I17	AG05525397	28/08/2022	7633-1	293.47
1012	GVW9H41	R005738221	28/08/2022	7455-0	130.16
1013	GPG8753	R005737861	28/08/2022	7455-0	130.16
1014	GPG8753	R005745581	28/08/2022	7455-0	130.16
1015	GPG8753	R005745631	28/08/2022	7455-0	130.16
1016	HBD5647	R005737431	28/08/2022	7455-0	130.16
1017	HFR9833	R005737461	28/08/2022	7455-0	130.16
1018	HID1182	R005737441	28/08/2022	7455-0	130.16
1019	KLD3676	R005738741	28/08/2022	7455-0	130.16
1020	HHJ4800	R005738901	28/08/2022	6050-3	293.47
1021	GUF1773	R005738801	28/08/2022	7463-0	195.23
1022	HFN9679	R005749341	28/08/2022	7455-0	130.16
1023	HFR6887	R005737351	28/08/2022	7455-0	130.16
1024	HMP1765	C000013706	28/08/2022	7455-0	130.16
1025	HBZ3224	R005737871	28/08/2022	7455-0	130.16
1026	HNI0182	R005737451	28/08/2022	7455-0	130.16
1027	CID5734	R005737811	28/08/2022	7455-0	130.16
1028	GCX8E04	R005738551	28/08/2022	7463-0	195.23
1029	HEY5938	R005749101	28/08/2022	7455-0	130.16
1030	DIX9737	R005737531	28/08/2022	7455-0	130.16
1031	QUJ4071	R005737361	28/08/2022	7455-0	130.16
1032	DPL2C56	R005738661	28/08/2022	7455-0	130.16
1033	HNV9149	R005738191	28/08/2022	7463-0	195.23
1034	QXV3D63	R005737501	28/08/2022	7455-0	130.16
1035	PUQ8224	R005737511	28/08/2022	7455-0	130.16
1036	PUJ9451	C000013816	28/08/2022	7455-0	130.16
1037	HGZ5643	R005738811	28/08/2022	7455-0	130.16
1038	HMR0885	R005738691	28/08/2022	7455-0	130.16
1039	GSO6747	C000013761	28/08/2022	7455-0	130.16
1040	OQQ8642	R005737401	28/08/2022	7463-0	195.23
1041	OPM7I54	R005737851	28/08/2022	7463-0	195.23
1042	OPM7I54	R005738371	28/08/2022	7455-0	130.16
1043	HMW6B51	R005738241	28/08/2022	7455-0	130.16
1044	GOW5421	R005738331	28/08/2022	7455-0	130.16
1045	HNI6438	R005738401	28/08/2022	5673-2	130.16
1046	PYR4643	R005738471	28/08/2022	7455-0	130.16
1047	PXA9I81	R005738251	28/08/2022	7455-0	130.16
1048	HHQ3379	AG05522038	28/08/2022	5185-1	195.23
1049	GPU0H52	AG05522870	28/08/2022	5835-0	195.23
1050	QPQ0042	AG05525396	28/08/2022	7633-1	293.47
1051	FFV9995	AG05525109	28/08/2022	5185-1	195.23
1052	QQV7G84	AG05522076	28/08/2022	6530-0	195.23
1053	RNO9C38	R005738231	28/08/2022	6050-3	293.47
1054	LRC9E26	R005749111	28/08/2022	7455-0	130.16
1055	HAB3144	R005737341	28/08/2022	7463-0	195.23
1056	QQU4I52	R005745741	28/08/2022	7455-0	130.16
1057	PCQ0G73	R005737891	28/08/2022	7455-0	130.16
1058	HDF9257	R005737371	28/08/2022	7455-0	130.16
1059	HBW2I29	C000013695	28/08/2022	7455-0	130.16
1060	QQL2C93	R005746931	28/08/2022	7455-0	130.16
1061	PWX8537	R005745681	28/08/2022	7455-0	130.16
1062	RFB5I98	AG05522004	28/08/2022	5185-1	195.23
1063	HGX0661	R005738561	28/08/2022	7455-0	130.16
1064	QOI6770	R005738061	28/08/2022	7455-0	130.16

1065	PZD7D70	R005738271	28/08/2022	6050-3	293.47
1066	RMI9G35	R005738461	28/08/2022	7463-0	195.23
1067	HAY9981	R005748031	28/08/2022	7455-0	130.16
1068	PXM4B77	R005745671	28/08/2022	7455-0	130.16
1069	HAY9981	R005749331	28/08/2022	7455-0	130.16
1070	PZG5870	R005737751	28/08/2022	7455-0	130.16
1071	QQF7885	R005738301	28/08/2022	6050-3	293.47
1072	PWA6028	R005738611	28/08/2022	7455-0	130.16
1073	PVP1E23	R005745561	28/08/2022	7455-0	130.16
1074	HAE0521	AG05523088	29/08/2022	5452-1	195.23
1075	FCD3H91	AG05525299	29/08/2022	5541-2	195.23
1076	JTW6I31	AG05525047	29/08/2022	5541-2	195.23
1077	GWC9E12	AG05522051	29/08/2022	5550-0	130.16
1078	GZT8168	R005740501	29/08/2022	7455-0	130.16
1079	RTT5G40	AG05524164	29/08/2022	5185-1	195.23
1080	LRK8E27	AG05525182	29/08/2022	5541-2	195.23
1081	OHY9C95	R005740701	29/08/2022	7455-0	130.16
1082	HHS4387	AG05523087	29/08/2022	5452-1	195.23
1083	HHV8000	AG05522014	29/08/2022	5509-0	130.16
1084	OQH1356	AG05522019	29/08/2022	5541-2	195.23
1085	QQW2141	R005740151	29/08/2022	7455-0	130.16
1086	PXC7483	R005740821	29/08/2022	6050-3	293.47
1087	QUL9318	R005741001	29/08/2022	7455-0	130.16
1088	GZK5G95	R005740771	29/08/2022	7463-0	195.23
1089	HMQ4344	AG05522044	29/08/2022	5525-0	130.16
1090	HFY9768	AG05522017	29/08/2022	5541-1	195.23
1091	HJG2080	AG05522021	29/08/2022	5541-2	195.23
1092	GND9632	AG05523089	29/08/2022	5452-1	195.23
1093	GXZ0986	R005740331	29/08/2022	7455-0	130.16
1094	GZQ9A88	AG05525181	29/08/2022	5541-2	195.23
1095	PDS3G48	AG05525306	29/08/2022	5541-2	195.23
1096	QOT1885	AG05522018	29/08/2022	5541-2	195.23
1097	JSO2J04	R005740441	29/08/2022	7455-0	130.16
1098	GNH4681	AG05522052	29/08/2022	5550-0	130.16
1099	GLF0020	R005740421	29/08/2022	7455-0	130.16
1100	QQO3722	R005740061	29/08/2022	7455-0	130.16
1101	HES0164	R005746971	29/08/2022	7455-0	130.16
1102	QNR2120	R005745771	29/08/2022	7455-0	130.16
1103	OPO8365	AG05522047	29/08/2022	5738-0	293.47
1104	OQI6353	AG05524933	29/08/2022	5541-2	195.23
1105	QOJ7679	R005740401	29/08/2022	7463-0	195.23
1106	HMO4210	R005740521	29/08/2022	6050-3	293.47
1107	PVL3262	AG05522053	29/08/2022	5550-0	130.16
1108	NWG1715	AG05523090	29/08/2022	5550-0	130.16
1109	QUN3971	R005745821	29/08/2022	7455-0	130.16
1110	HDH4H47	AG05525304	29/08/2022	5541-2	195.23
1111	QXK2641	AG05522934	29/08/2022	5550-0	130.16
1112	HFS7G10	AG05523091	29/08/2022	5452-1	195.23
1113	HDY6H55	R005740881	29/08/2022	7455-0	130.16
1114	HIB8519	R005740941	29/08/2022	7455-0	130.16
1115	EAI1502	C000013849	29/08/2022	7455-0	130.16
1116	PWS1761	R005740571	29/08/2022	7455-0	130.16
1117	QUA5H65	AG05525300	29/08/2022	5541-2	195.23
1118	NYF9643	AG05525298	29/08/2022	5541-2	195.23
1119	QPP7215	AG05523101	29/08/2022	5452-1	195.23
1120	QXX8C98	R005740681	29/08/2022	7455-0	130.16
1121	PVU3C87	R005740761	29/08/2022	7455-0	130.16
1122	QUW3773	R005740211	29/08/2022	7455-0	130.16
1123	MVA5073	R005740711	29/08/2022	7455-0	130.16
1124	HYC6894	C000013948	29/08/2022	7463-0	195.23
1125	OHX6G31	R005749621	29/08/2022	7455-0	130.16
1126	GZO6667	R005740181	29/08/2022	7455-0	130.16
1127	PVK9993	R005740291	29/08/2022	7455-0	130.16

1128	PVZ8334	R005740731	29/08/2022	7455-0	130.16
1129	OOW5322	R005740371	29/08/2022	7463-0	195.23
1130	FTU7J08	R005749121	29/08/2022	7455-0	130.16
1131	EWL9B67	R005745761	29/08/2022	7455-0	130.16
1132	HBG4625	AG05523098	29/08/2022	5452-1	195.23
1133	QUK4957	AG05524193	29/08/2022	5541-2	195.23
1134	CAS7273	AG05523100	29/08/2022	5550-0	130.16
1135	GLQ7877	AG05525305	29/08/2022	5541-2	195.23
1136	QUP0B25	C000013904	29/08/2022	7463-0	195.23
1137	GVK6646	AG05525180	29/08/2022	6530-0	195.23
1138	HHV4625	AG05522935	29/08/2022	5550-0	130.16
1139	OPJ1D05	AG05522023	29/08/2022	6122-0	293.47
1140	PWL5F43	AG05525308	29/08/2022	5541-2	195.23
1141	HNQ9001	AG05524252	29/08/2022	5541-2	195.23
1142	HNG2709	AG05525302	29/08/2022	5541-2	195.23
1143	PXZ3633	AG05522020	29/08/2022	5541-2	195.23
1144	LOY7409	AG05523175	29/08/2022	5550-0	130.16
1145	DOR0B04	AG05523164	29/08/2022	5541-4	195.23
1146	GTP1J54	AG05522048	29/08/2022	5541-2	195.23
1147	PVN8E15	AG05525046	29/08/2022	5541-4	195.23
1148	HBX1A81	AG05522050	29/08/2022	5550-0	130.16
1149	HGO0920	AG05524165	29/08/2022	5185-1	195.23
1150	AJD1870	AG05523171	29/08/2022	7625-2	293.47
1151	NEE6237	AG05523097	29/08/2022	5452-1	195.23
1152	PUA3015	AG05522022	29/08/2022	6785-1	293.47
1153	QWW2522	AG05522936	29/08/2022	5550-0	130.16
1154	OPN3179	AG05524169	29/08/2022	5452-2	195.23
1155	HIU5706	AG05522042	29/08/2022	5541-2	195.23
1156	PYD3J15	AG05523093	29/08/2022	5452-1	195.23
1157	OLX9H51	AG05523161	29/08/2022	5541-2	195.23
1158	HDK7256	C000013937	29/08/2022	7455-0	130.16
1159	QQH0054	R005740191	29/08/2022	7463-0	195.23
1160	RFE2D96	C000013926	29/08/2022	7455-0	130.16
1161	RNH1C10	R005740581	29/08/2022	6050-3	293.47
1162	QXB1396	R005740361	29/08/2022	7455-0	130.16
1163	OQV9496	R005740031	29/08/2022	7455-0	130.16
1164	KMW6577	R005740961	29/08/2022	7455-0	130.16
1165	QOO7587	R005748111	29/08/2022	7455-0	130.16
1166	QDE8752	R005745801	29/08/2022	7455-0	130.16
1167	PWM6406	R005740201	29/08/2022	7463-0	195.23
1168	RNV6G57	R005740921	29/08/2022	7455-0	130.16
1169	QOA9611	R005746671	29/08/2022	7455-0	130.16
1170	QUY8F83	R005747461	29/08/2022	7455-0	130.16
1171	BDX1I39	R005748741	29/08/2022	7455-0	130.16
1172	AJN5B25	R005740221	29/08/2022	7463-0	195.23
1173	OLU8398	R005740741	29/08/2022	7455-0	130.16
1174	GBI4C08	R005740481	29/08/2022	6050-3	293.47
1175	GYH6799	R005749361	29/08/2022	7455-0	130.16
1176	EMP3796	R005740351	29/08/2022	7455-0	130.16
1177	RUS1B85	R005746991	29/08/2022	7455-0	130.16
1178	HMO7987	R005745831	29/08/2022	7455-0	130.16
1179	OPF3H07	R005747451	29/08/2022	7455-0	130.16
1180	QPT7302	AG05523086	29/08/2022	5452-1	195.23
1181	RUV3J12	AG05523092	29/08/2022	5452-1	195.23
1182	HHT3H62	AG05525185	29/08/2022	6050-2	293.47
1183	GSW0300	R005740641	29/08/2022	5673-2	130.16
1184	QPR4182	AG05525048	29/08/2022	5525-0	130.16
1185	RQO3F81	R005740781	29/08/2022	6050-3	293.47
1186	OWM3531	R005740511	29/08/2022	7455-0	130.16
1187	HGB9247	R005748171	29/08/2022	7455-0	130.16
1188	GSO0350	R005740281	29/08/2022	7455-0	130.16
1189	KKZ3144	R005745781	29/08/2022	7455-0	130.16
1190	HAK4831	R005740651	29/08/2022	6050-3	293.47

1191	HEA2657	R005745791	29/08/2022	7463-0	195.23
1192	HDC1949	R005740981	29/08/2022	7455-0	130.16
1193	HHM1657	R005748151	29/08/2022	7455-0	130.16
1194	GSM4032	R005740811	29/08/2022	6050-3	293.47
1195	HNX0519	R005740411	29/08/2022	6050-3	293.47
1196	GYW3949	R005740861	29/08/2022	7455-0	130.16
1197	HBU7088	R005740021	29/08/2022	7455-0	130.16
1198	OWI0A05	C000013860	29/08/2022	7455-0	130.16
1199	OXH4446	R005740671	29/08/2022	7455-0	130.16
1200	OLR7758	C000013915	29/08/2022	7455-0	130.16
1201	NIX1820	R005740831	29/08/2022	6050-3	293.47
1202	PWN6A52	R005740311	29/08/2022	7455-0	130.16
1203	EJH9585	R005740801	29/08/2022	6050-3	293.47
1204	GZN2622	R005748091	29/08/2022	7455-0	130.16
1205	GYV0176	C000013893	29/08/2022	7463-0	195.23
1206	GYQ5H99	R005740431	29/08/2022	7455-0	130.16
1207	PVU8537	R005740791	29/08/2022	6050-3	293.47
1208	GRS1090	R005748141	29/08/2022	7455-0	130.16
1209	QXZ3F85	R005741011	29/08/2022	7455-0	130.16
1210	GKK2596	R005738981	30/08/2022	7455-0	130.16
1211	GXO3424	R005747001	30/08/2022	7455-0	130.16
1212	GWF3764	R005739091	30/08/2022	7455-0	130.16
1213	GXH9816	AG05526259	30/08/2022	5185-1	195.23
1214	GLF8040	R005739481	30/08/2022	7463-0	195.23
1215	HHR0909	AG05524238	30/08/2022	5541-2	195.23
1216	HHR0909	AG05522063	30/08/2022	5541-2	195.23
1217	HCY3998	R005747011	30/08/2022	7455-0	130.16
1218	HHQ9574	R005739971	30/08/2022	7463-0	195.23
1219	HEY5639	AG05522064	30/08/2022	5541-2	195.23
1220	PPL0293	AG05522937	30/08/2022	7366-2	130.16
1221	CJU6200	AG05523632	30/08/2022	6122-0	293.47
1222	HJR6669	AG05525188	30/08/2022	5452-2	195.23
1223	OWO4280	AG05522074	30/08/2022	5541-2	195.23
1224	HAD9606	AG05522055	30/08/2022	5185-1	195.23
1225	GXZ2127	AG05524240	30/08/2022	5550-0	130.16
1226	GUJ6660	R005739141	30/08/2022	7455-0	130.16
1227	DQS5503	AG05524236	30/08/2022	5541-2	195.23
1228	HEI3456	AG05522072	30/08/2022	5541-2	195.23
1229	JJA8B10	R005739761	30/08/2022	7455-0	130.16
1230	HLN9641	AG05522030	30/08/2022	5550-0	130.16
1231	GXG0803	AG05525187	30/08/2022	5550-0	130.16
1232	OPH7390	AG05522069	30/08/2022	5541-4	195.23
1233	OXF1132	R005739081	30/08/2022	7455-0	130.16
1234	FLY5I50	R005739991	30/08/2022	7455-0	130.16
1235	GMG0F46	R005739771	30/08/2022	7455-0	130.16
1236	PZI6555	R005739901	30/08/2022	7455-0	130.16
1237	OOZ8536	R005749901	30/08/2022	7455-0	130.16
1238	QOT0528	AG05524330	30/08/2022	7633-1	293.47
1239	GVX5795	R005739591	30/08/2022	7455-0	130.16
1240	OWK0224	R005739231	30/08/2022	7455-0	130.16
1241	FOQ1I36	AG05525288	30/08/2022	5541-2	195.23
1242	PVN7867	R005739111	30/08/2022	7455-0	130.16
1243	GSD2222	AG05522054	30/08/2022	5835-0	195.23
1244	OQZ3677	R005739101	30/08/2022	7455-0	130.16
1245	HMJ3J31	R005739271	30/08/2022	7455-0	130.16
1246	RFN7A16	C000013981	30/08/2022	7455-0	130.16
1247	GXC0966	R005745911	30/08/2022	7455-0	130.16
1248	QUJ0442	AG05525186	30/08/2022	7366-2	130.16
1249	HDF7A25	AG05526257	30/08/2022	5185-1	195.23
1250	HKL2E68	C000014080	30/08/2022	7463-0	195.23
1251	OQU7132	R005739221	30/08/2022	7455-0	130.16
1252	HKR8035	R005739491	30/08/2022	7455-0	130.16
1253	PWK9312	R005747481	30/08/2022	7455-0	130.16

1254	QOO6370	R005748181	30/08/2022	7455-0	130.16
1255	PUU3A46	R005745881	30/08/2022	7455-0	130.16
1256	NYB2G69	AG05522025	30/08/2022	5541-2	195.23
1257	HBJ1549	AG05524337	30/08/2022	7633-1	293.47
1258	GOF1C83	R005745951	30/08/2022	7463-0	195.23
1259	PYN8776	C000014014	30/08/2022	7455-0	130.16
1260	RTD8A87	AG05522061	30/08/2022	5541-4	195.23
1261	HFS9470	AG05523102	30/08/2022	5550-0	130.16
1262	OWV9D89	AG05524334	30/08/2022	7633-1	293.47
1263	PZZ7E81	R005739871	30/08/2022	7455-0	130.16
1264	GFE5A86	AG05522868	30/08/2022	5819-4	880.41
1265	GFE5A86	AG05522869	30/08/2022	7633-2	293.47
1266	RNJ3D76	R005739061	30/08/2022	7455-0	130.16
1267	RMD6E45	R005739661	30/08/2022	7455-0	130.16
1268	HSG6I75	R005739691	30/08/2022	7455-0	130.16
1269	GOZ5170	C000014047	30/08/2022	7455-0	130.16
1270	AUN6G58	C000014058	30/08/2022	7455-0	130.16
1271	OQC6H97	C000014003	30/08/2022	7455-0	130.16
1272	RFH6E73	R005739651	30/08/2022	7455-0	130.16
1273	OML1A96	R005739671	30/08/2022	7455-0	130.16
1274	PUY5539	R005739821	30/08/2022	7455-0	130.16
1275	FMZ5I26	R005739831	30/08/2022	7455-0	130.16
1276	FDM9328	R005739411	30/08/2022	5673-2	130.16
1277	HNM5813	R005748191	30/08/2022	7455-0	130.16
1278	HKC3798	R005745941	30/08/2022	7455-0	130.16
1279	RMM2B45	AG05524329	30/08/2022	7633-1	293.47
1280	HOJ3H87	AG05524333	30/08/2022	7633-1	293.47
1281	OQG5D43	AG05524340	30/08/2022	5380-0	130.16
1282	HOI4911	AG05526260	30/08/2022	5185-1	195.23
1283	PUK9937	AG05524341	30/08/2022	6122-0	293.47
1284	GUI7383	AG05523247	30/08/2022	5509-0	130.16
1285	RNY2C24	AG05525286	30/08/2022	5541-2	195.23
1286	PVO6815	AG05525289	30/08/2022	5541-2	195.23
1287	PUO7A22	AG05522871	30/08/2022	5991-0	293.47
1288	HJR8602	AG05524335	30/08/2022	5185-1	195.23
1289	HAE0521	R005739041	30/08/2022	7455-0	130.16
1290	KEH5656	AG05522031	30/08/2022	5460-0	130.16
1291	QUV6I63	R005739051	30/08/2022	7463-0	195.23
1292	GLT6557	AG05522083	30/08/2022	6564-0	293.47
1293	HGS7C99	AG05526263	30/08/2022	5185-1	195.23
1294	HGS7C99	R005739801	30/08/2022	7455-0	130.16
1295	GTZ9207	AG05526264	30/08/2022	5185-1	195.23
1296	PZO5818	R005739401	30/08/2022	6050-3	293.47
1297	QXS1A14	R005739641	30/08/2022	7463-0	195.23
1298	PMY3F21	R005739311	30/08/2022	7455-0	130.16
1299	EBO5D04	R005738941	30/08/2022	7463-0	195.23
1300	GYB5B72	R005739351	30/08/2022	6050-3	293.47
1301	RGD3E85	R005739461	30/08/2022	6050-3	293.47
1302	DIH8813	AG05522029	30/08/2022	5541-2	195.23
1303	PYN9938	C000014036	30/08/2022	7455-0	130.16
1304	PYN9938	R005739241	30/08/2022	7455-0	130.16
1305	HNU5G76	R005739601	30/08/2022	7455-0	130.16
1306	LML7G06	R005739511	30/08/2022	7463-0	195.23
1307	PVI9J14	R005739211	30/08/2022	7463-0	195.23
1308	MCE3I67	AG05522027	30/08/2022	5541-2	195.23
1309	PVB0C55	R005739471	30/08/2022	5673-2	130.16
1310	ORC1H68	R005739281	30/08/2022	7455-0	130.16
1311	OLR4C82	R005739521	30/08/2022	7455-0	130.16
1312	PVX4602	R005747511	30/08/2022	7455-0	130.16
1313	KWA6D18	AG05524331	30/08/2022	6122-0	293.47
1314	HKR2613	R005739331	30/08/2022	6050-3	293.47
1315	HID0762	R005749371	30/08/2022	7455-0	130.16
1316	CLR8529	AG05522082	30/08/2022	6530-0	195.23

1317	QXQ5F70	R005745961	30/08/2022	7455-0	130.16
1318	PVN4D41	AG05523103	30/08/2022	5550-0	130.16
1319	OOW4C07	AG05522058	30/08/2022	5541-2	195.23
1320	HFV1921	AG05524332	30/08/2022	7633-1	293.47
1321	HFV1921	AG05522070	30/08/2022	5541-2	195.23
1322	MQT5A96	AG05523249	30/08/2022	7366-2	130.16
1323	PYG7E80	C000014025	30/08/2022	7455-0	130.16
1324	PUK5E22	C000013992	30/08/2022	7455-0	130.16
1325	PYF5017	R005739951	30/08/2022	7455-0	130.16
1326	CNM3F56	R005739931	30/08/2022	7455-0	130.16
1327	OQJ4A24	AG05525287	30/08/2022	5541-2	195.23
1328	RTZ1I86	R005738951	30/08/2022	7455-0	130.16
1329	HHR4517	R005739981	30/08/2022	7455-0	130.16
1330	EDD3E92	R005748201	30/08/2022	7455-0	130.16
1331	EFZ9926	AG05526261	30/08/2022	5185-1	195.23
1332	HDD8247	AG05523256	30/08/2022	5541-2	195.23
1333	RTT5C96	AG05523250	30/08/2022	5541-2	195.23
1334	OWP0740	AG05522080	30/08/2022	5568-0	195.23
1335	RUF8D33	R005739451	30/08/2022	5673-2	130.16
1336	HOD4A46	R005739841	30/08/2022	7455-0	130.16
1337	HXL4675	AG05524338	30/08/2022	5550-0	130.16
1338	HJH9900	R005739191	30/08/2022	7471-0	880.41
1339	MLS5454	R005739431	30/08/2022	7455-0	130.16
1340	QON6712	AG05522065	30/08/2022	5541-2	195.23
1341	HKC2162	R005738961	30/08/2022	7455-0	130.16
1342	DQO2211	R005739181	30/08/2022	7455-0	130.16
1343	HLX8272	C000014091	30/08/2022	7463-0	195.23
1344	HFH2195	R005739301	30/08/2022	6050-3	293.47
1345	HOC9004	C000014070	30/08/2022	7463-0	195.23
1346	HJB4970	R005738991	30/08/2022	7463-0	195.23
1347	GXU3421	R005739161	30/08/2022	7455-0	130.16
1348	HLO3C20	AG05523246	30/08/2022	7633-2	293.47
1349	HDC7034	R005739721	30/08/2022	7463-0	195.23
1350	OWX1983	AG05522032	30/08/2022	5380-0	130.16
1351	GXJ7334	AG05524327	30/08/2022	5541-2	195.23
1352	OWX1983	AG05522123	30/08/2022	5380-0	130.16
1353	APL7960	AG05524173	30/08/2022	5541-2	195.23
1354	QPF6460	AM02167429	30/08/2022	5541-7	195.23
1355	HMB8827	AG05522057	30/08/2022	5541-2	195.23
1356	PJC3F66	AG05522081	30/08/2022	5525-0	130.16
1357	HEI8909	AG05522073	30/08/2022	5541-2	195.23
1358	QUN9A52	AG05523630	30/08/2022	5622-2	88.38
1359	NYC3953	AG05526256	30/08/2022	5185-1	195.23
1360	HUS8296	AG05524171	30/08/2022	5541-2	195.23
1361	FAH7475	AG05526255	30/08/2022	5185-1	195.23
1362	HGL6885	AG05526258	30/08/2022	5185-1	195.23
1363	KMA7413	AG05522071	30/08/2022	5541-2	195.23
1364	IAB2203	AG05523251	30/08/2022	5541-2	195.23
1365	PVO2009	AG05524170	30/08/2022	5541-2	195.23
1366	GOL0733	AG05524235	30/08/2022	5541-2	195.23
1367	HAA6621	AG05524237	30/08/2022	5541-2	195.23
1368	NWU3B76	AG05523252	30/08/2022	5541-2	195.23
1369	HGR7J37	AG05523253	30/08/2022	5541-2	195.23
1370	PXJ8424	AG05523254	30/08/2022	5541-2	195.23
1371	PXJ8424	AG05522939	30/08/2022	5541-2	195.23
1372	CFL7277	AG05522068	30/08/2022	5541-2	195.23
1373	OXA7964	AG05522062	30/08/2022	5541-2	195.23
1374	PUA5550	AG05523245	30/08/2022	5185-1	195.23
1375	GYZ4481	AG05524339	30/08/2022	5541-1	195.23
1376	OPJ0767	AG05525189	30/08/2022	5541-1	195.23
1377	GXO7107	AG05522938	30/08/2022	5541-2	195.23
1378	JZS7I19	AG05524287	31/08/2022	5541-2	195.23
1379	GVL7199	AG05524285	31/08/2022	5541-2	195.23

1380	GPP8E57	AG05523184	31/08/2022	5541-2	195.23
1381	HFU2H63	AG05524360	31/08/2022	5541-2	195.23
1382	OPO9969	AG05524245	31/08/2022	5541-2	195.23
1383	KVY7G75	AG05525312	31/08/2022	5509-0	130.16
1384	GNM9J28	AG05523185	31/08/2022	5541-2	195.23
1385	HID2I50	AG05524288	31/08/2022	5541-2	195.23
1386	HBS5385	AG05522946	31/08/2022	5541-2	195.23
1387	HAO3394	AG05524414	31/08/2022	5541-2	195.23
1388	GSO0350	R005746001	31/08/2022	7463-0	195.23
1389	DOT8692	R005746021	31/08/2022	7455-0	130.16
1390	HIU2092	R005748261	31/08/2022	7455-0	130.16
1391	GWK7183	R005741061	31/08/2022	5673-2	130.16
1392	HLX1134	R005741431	31/08/2022	7455-0	130.16
1393	HJI9415	R005747571	31/08/2022	7455-0	130.16
1394	HBS7188	AG05522940	31/08/2022	5550-0	130.16
1395	GWM8405	R005741081	31/08/2022	6050-3	293.47
1396	HEO7057	AG05524291	31/08/2022	5541-2	195.23
1397	HOB5603	AG05522950	31/08/2022	5541-2	195.23
1398	HCJ6A44	R005741051	31/08/2022	5673-2	130.16
1399	OPM1543	AG05525311	31/08/2022	5550-0	130.16
1400	GWQ3579	R005748241	31/08/2022	7455-0	130.16
1401	PXD1122	R005741201	31/08/2022	7455-0	130.16
1402	PZI0490	R005741871	31/08/2022	7463-0	195.23
1403	HFZ9623	AG05524350	31/08/2022	5541-1	195.23
1404	QXS1J24	AG05524362	31/08/2022	7633-1	293.47
1405	GYQ5H99	R005741401	31/08/2022	7455-0	130.16
1406	HJI5H71	R005741861	31/08/2022	7463-0	195.23
1407	PZJ8489	R005741521	31/08/2022	7455-0	130.16
1408	HHB5J68	AG05524356	31/08/2022	5541-2	195.23
1409	HMP4546	R005748251	31/08/2022	7455-0	130.16
1410	HDH1573	C000014180	31/08/2022	7455-0	130.16
1411	HNB9301	R005741091	31/08/2022	6050-3	293.47
1412	HGH9680	AG05523193	31/08/2022	5550-0	130.16
1413	KWL6342	AG05524344	31/08/2022	5568-0	195.23
1414	OPK3B60	AG05522943	31/08/2022	5380-0	130.16
1415	OWI6B39	AG05524244	31/08/2022	5541-2	195.23
1416	HMM2A89	AG05524347	31/08/2022	5541-2	195.23
1417	HGH1D67	R005741551	31/08/2022	7455-0	130.16
1418	PWR8995	R005741811	31/08/2022	7463-0	195.23
1419	RTQ3F70	AG05522951	31/08/2022	5541-2	195.23
1420	HFW1D63	R005741171	31/08/2022	6050-3	293.47
1421	QNO6I92	R005741331	31/08/2022	7455-0	130.16
1422	HAB7D16	R005741101	31/08/2022	6050-3	293.47
1423	PUF3H98	AG05524361	31/08/2022	5738-0	293.47
1424	PUF3H98	AG05523186	31/08/2022	5541-2	195.23
1425	GKT0163	AG05522941	31/08/2022	5550-0	130.16
1426	OMH8819	R005749651	31/08/2022	7471-0	880.41
1427	QPX0849	R005745871	31/08/2022	7455-0	130.16
1428	OPN6426	AG05524352	31/08/2022	5487-0	195.23
1429	HKY7012	R005741731	31/08/2022	7455-0	130.16
1430	RTN8G64	R005741281	31/08/2022	7455-0	130.16
1431	OQP6782	R005745971	31/08/2022	7463-0	195.23
1432	PUQ2898	R005741371	31/08/2022	7455-0	130.16
1433	MPB1694	AG05522945	31/08/2022	5541-2	195.23
1434	HLD9071	AG05524351	31/08/2022	5541-1	195.23
1435	GVR4075	AG05524358	31/08/2022	5541-2	195.23
1436	FDR5J00	AG05524355	31/08/2022	5410-0	130.16
1437	QQE6157	AG05521958	31/08/2022	7684-2	130.16
1438	CNU4412	AG05524292	31/08/2022	5452-1	195.23
1439	CNU4412	AG05524293	31/08/2022	5835-0	195.23
1440	HBU6G74	AG05524353	31/08/2022	5541-2	195.23
1441	HEJ2H02	AG05521955	31/08/2022	5185-1	195.23
1442	HJN6E57	AG05524290	31/08/2022	5541-2	195.23

1443	PWO6354	R005741391	31/08/2022	7455-0	130.16
1444	RUW1D36	R005741831	31/08/2022	7463-0	195.23
1445	HDE6567	AG05522944	31/08/2022	5193-0	293.47
1446	PUF4J80	R005741501	31/08/2022	7455-0	130.16
1447	QWU1024	AG05525404	31/08/2022	5550-0	130.16
1448	HKD3455	R005741631	31/08/2022	7455-0	130.16
1449	QXP7I93	C000014113	31/08/2022	7455-0	130.16
1450	JHL3D79	R005741661	31/08/2022	7455-0	130.16
1451	HBR9885	R005741721	31/08/2022	7455-0	130.16
1452	QPE7C16	R005748761	31/08/2022	7455-0	130.16
1453	PXU8J25	C000014124	31/08/2022	7455-0	130.16
1454	EMP2F51	R005741301	31/08/2022	7455-0	130.16
1455	GZE0597	AG05524284	31/08/2022	5541-2	195.23
1456	RFR0A04	R005741181	31/08/2022	6050-3	293.47
1457	OWP4B08	R005741461	31/08/2022	7455-0	130.16
1458	OWP4B08	R005741471	31/08/2022	7455-0	130.16
1459	HNW3817	R005741621	31/08/2022	7455-0	130.16
1460	HLV1D61	R005741671	31/08/2022	7455-0	130.16
1461	HHQ8070	AG05522942	31/08/2022	5380-0	130.16
1462	CPD2003	R005747041	31/08/2022	7463-0	195.23
1463	QWU5C65	R005741191	31/08/2022	6050-3	293.47
1464	RHJ2B29	R005741791	31/08/2022	7463-0	195.23
1465	QQA5C39	R005749921	31/08/2022	7455-0	130.16
1466	PYY7675	AG05524243	31/08/2022	5541-2	195.23
1467	JFJ5F04	R005741321	31/08/2022	7455-0	130.16
1468	OWL8353	R005749151	31/08/2022	7455-0	130.16
1469	KLW9732	R005741531	31/08/2022	7455-0	130.16
1470	PVW1768	R005741851	31/08/2022	7463-0	195.23
1471	PZQ7059	R005741881	31/08/2022	7463-0	195.23
1472	GXM5943	AG05524346	31/08/2022	5380-0	130.16
1473	OXI2273	C000014190	31/08/2022	7463-0	195.23
1474	ETT6C64	R005749911	31/08/2022	7455-0	130.16
1475	OYG7556	R005741821	31/08/2022	7463-0	195.23
1476	RNL0F10	AG05524413	31/08/2022	5541-2	195.23
1477	RFP4G75	R005746041	31/08/2022	7455-0	130.16
1478	PVN1C99	R005745891	31/08/2022	7455-0	130.16
1479	BDT0J40	R005741841	31/08/2022	7463-0	195.23
1480	JMV6G67	R005741421	31/08/2022	7455-0	130.16
1481	GLC1780	R005741071	31/08/2022	6050-3	293.47
1482	DTA4I31	R005741131	31/08/2022	6050-3	293.47
1483	RTM2B52	R005741561	31/08/2022	7455-0	130.16
1484	JXV9432	R005741261	31/08/2022	7455-0	130.16
1485	GXP4C14	AG05524345	31/08/2022	5509-0	130.16
1486	HJF7F88	R005741611	31/08/2022	7455-0	130.16
1487	RMV1C82	R005741691	31/08/2022	7455-0	130.16
1488	JLV1F57	R005741751	31/08/2022	7455-0	130.16
1489	RNY7D89	R005746081	31/08/2022	7455-0	130.16
1490	RFG5C00	R005741641	31/08/2022	7455-0	130.16
1491	HLF2491	R005747581	31/08/2022	7455-0	130.16
1492	HLF2491	R005749171	31/08/2022	7455-0	130.16
1493	OLY5C67	R005746051	31/08/2022	7455-0	130.16
1494	RUF3F78	R005741591	31/08/2022	7455-0	130.16
1495	OOZ9D51	R005747621	01/09/2022	7455-0	130.16
1496	OVY2B86	R005742201	01/09/2022	7455-0	130.16
1497	OVY2B86	R005749951	01/09/2022	7455-0	130.16
1498	PYD7D40	R005742211	01/09/2022	7455-0	130.16
1499	HNX1506	R005749711	01/09/2022	7455-0	130.16
1500	QXI6G60	AG05522148	01/09/2022	7633-1	293.47
1501	GZK1I84	R005742171	01/09/2022	7455-0	130.16
1502	OPL1174	R005749691	01/09/2022	7455-0	130.16
1503	OLQ0996	R005748271	01/09/2022	7455-0	130.16

1504	MXY8383	AG05525406	01/09/2022	5185-1	195.23
1505	HOC4668	AG05525410	01/09/2022	5568-0	195.23
1506	QOD3896	R005742121	01/09/2022	7455-0	130.16
1507	PUQ2636	R005742601	01/09/2022	7463-0	195.23
1508	QOK7455	R005742141	01/09/2022	7455-0	130.16
1509	PWL6541	AG05525465	01/09/2022	5185-1	195.23
1510	LPV2J56	AG05497098	01/09/2022	5541-1	195.23
1511	LTT7F37	C000014267	01/09/2022	7455-0	130.16
1512	HFC1D80	R005742521	01/09/2022	7455-0	130.16
1513	RTU1G85	R005742791	01/09/2022	7455-0	130.16
1514	HLX1497	C000014223	01/09/2022	7455-0	130.16
1515	OXG9545	R005747641	01/09/2022	7455-0	130.16
1516	QPG7H23	AG05525474	01/09/2022	7633-1	293.47
1517	QQK0E39	R005742131	01/09/2022	7455-0	130.16
1518	QUO1H95	R005742051	01/09/2022	7463-0	195.23
1519	QUS9G39	AG05525496	01/09/2022	7633-1	293.47
1520	GTE6333	AG05525486	01/09/2022	5541-2	195.23
1521	GLT1025	AG05525490	01/09/2022	5541-2	195.23
1522	HDD9594	AG05524297	01/09/2022	5541-2	195.23
1523	GYC9468	R005742711	01/09/2022	7455-0	130.16
1524	HJK0778	R005742531	01/09/2022	7455-0	130.16
1525	FEP9785	AG05525464	01/09/2022	5185-1	195.23
1526	JNM6012	AG05525485	01/09/2022	5541-2	195.23
1527	HDR3389	AG05525050	01/09/2022	5541-2	195.23
1528	PYD8362	R005742231	01/09/2022	7455-0	130.16
1529	OQH6669	C000014256	01/09/2022	7463-0	195.23
1530	HBA0197	R005742221	01/09/2022	7455-0	130.16
1531	HJN4781	AG05525498	01/09/2022	5185-1	195.23
1532	HCZ8181	R005742001	01/09/2022	7463-0	195.23
1533	HMU9498	AG05525481	01/09/2022	5541-1	195.23
1534	RUF7J08	AG05525495	01/09/2022	7633-1	293.47
1535	HCL9226	AG05525478	01/09/2022	5541-2	195.23
1536	HCL9226	AG05525191	01/09/2022	5541-2	195.23
1537	HCL9226	AG05524299	01/09/2022	5541-2	195.23
1538	OQJ9904	AG05525192	01/09/2022	5541-2	195.23
1539	HBG2913	R005742651	01/09/2022	7455-0	130.16
1540	NFS2434	R005742031	01/09/2022	7455-0	130.16
1541	GTA4113	AG05525477	01/09/2022	5541-2	195.23
1542	HFX1330	R005742101	01/09/2022	7455-0	130.16
1543	KLL6D42	R005742041	01/09/2022	7455-0	130.16
1544	GUR4395	AG05524363	01/09/2022	5185-1	195.23
1545	HMG6D13	R005748821	01/09/2022	7455-0	130.16
1546	PZD3359	AG05522126	01/09/2022	5541-2	195.23
1547	PZD3359	AG05524300	01/09/2022	5541-2	195.23
1548	GZQ8944	AG05525196	01/09/2022	5541-2	195.23
1549	HKF4640	AG05525461	01/09/2022	5541-4	195.23
1550	HCV5360	R005742301	01/09/2022	7455-0	130.16
1551	OQF9720	R005743571	01/09/2022	7455-0	130.16
1552	OQA2652	AG05524372	01/09/2022	5541-2	195.23
1553	HCP1276	R005742771	01/09/2022	7455-0	130.16
1554	QNN7C93	AG05525538	01/09/2022	5541-2	195.23
1555	QNN7C93	AG05524301	01/09/2022	5541-2	195.23
1556	PZT1885	AG05524367	01/09/2022	7366-2	130.16
1557	GWP9277	AG05525405	01/09/2022	5185-1	195.23
1558	OOW5507	AG05525494	01/09/2022	7633-1	293.47
1559	OLR7448	AG05523534	01/09/2022	5541-2	195.23
1560	HJR5026	AG05525497	01/09/2022	5185-1	195.23
1561	KGT6E01	AG05526112	01/09/2022	5541-2	195.23
1562	HNK4C60	AG05525408	01/09/2022	5541-2	195.23
1563	GTK9B96	AG05525469	01/09/2022	7633-1	293.47
1564	HNK4C60	AG05522128	01/09/2022	5541-2	195.23
1565	HJW2558	AG05522127	01/09/2022	5541-2	195.23
1566	HMB7830	AG05524373	01/09/2022	5541-2	195.23

1567	HEH7264	AG05522095	01/09/2022	5525-0	130.16
1568	GXW7B96	AG05525194	01/09/2022	5541-2	195.23
1569	NZQ1C27	AG05525195	01/09/2022	5541-2	195.23
1570	HBL7029	AG05525537	01/09/2022	5541-2	195.23
1571	KEZ6A62	AG05522151	01/09/2022	5185-1	195.23
1572	OQO8187	AG05525468	01/09/2022	5185-1	195.23
1573	ERN9304	AG05522131	01/09/2022	7633-2	293.47
1574	HEJ5845	AG05522152	01/09/2022	5185-1	195.23
1575	HKD3145	AG05525482	01/09/2022	5541-1	195.23
1576	HML4798	AG05524295	01/09/2022	5738-0	293.47
1577	PWL9659	AG05523191	01/09/2022	5541-2	195.23
1578	NQM1D19	AG05525473	01/09/2022	7633-1	293.47
1579	RUH9F29	AG05522966	01/09/2022	5606-0	88.38
1580	GQO3261	AG05522146	01/09/2022	7633-1	293.47
1581	HKK8934	R005742741	01/09/2022	7455-0	130.16
1582	HJJ4586	AG05525479	01/09/2022	5541-2	195.23
1583	RMN9I55	R005742151	01/09/2022	7455-0	130.16
1584	GOH7I84	R005742551	01/09/2022	7455-0	130.16
1585	RUK3D83	R005742721	01/09/2022	7455-0	130.16
1586	HYO1143	AG05522149	01/09/2022	7633-1	293.47
1587	OED3G01	R005742621	01/09/2022	7455-0	130.16
1588	OQI2586	R005742731	01/09/2022	7455-0	130.16
1589	HHT1129	AG05524365	01/09/2022	6122-0	293.47
1590	PVY5146	AG05523187	01/09/2022	7366-2	130.16
1591	KQT8J80	AG05523633	01/09/2022	5460-0	130.16
1592	GFC0F18	R005742871	01/09/2022	7455-0	130.16
1593	HCY0143	R005748801	01/09/2022	7463-0	195.23
1594	OQJ8657	R005743521	01/09/2022	7455-0	130.16
1595	HAQ6B98	R005743531	01/09/2022	7463-0	195.23
1596	HMB5911	AG05525190	01/09/2022	5541-2	195.23
1597	RFP6C00	C000014289	01/09/2022	7463-0	195.23
1598	JSQ8F04	C000014212	01/09/2022	7455-0	130.16
1599	EAG8E67	R005746221	01/09/2022	7455-0	130.16
1600	OWL8353	R005745931	01/09/2022	7455-0	130.16
1601	RFJ7F09	R005742851	01/09/2022	6050-3	293.47
1602	GZF9931	R005742801	01/09/2022	7455-0	130.16
1603	QUH1936	R005743661	01/09/2022	7455-0	130.16
1604	QXS9F28	R005749941	01/09/2022	7463-0	195.23
1605	HNI8867	AG05525475	01/09/2022	5541-4	195.23
1606	GZN5J49	R005742451	01/09/2022	7455-0	130.16
1607	MVW2293	R005742331	01/09/2022	7455-0	130.16
1608	PUU3A46	R005746241	01/09/2022	7463-0	195.23
1609	PWJ5770	AG05525491	01/09/2022	5541-2	195.23
1610	OMC8419	R005748811	01/09/2022	7455-0	130.16
1611	BAW3F10	R005742411	01/09/2022	6050-3	293.47
1612	QQO9499	R005743391	01/09/2022	7455-0	130.16
1613	RMI0H04	R005742821	01/09/2022	7455-0	130.16
1614	PVM4A72	R005742061	01/09/2022	7455-0	130.16
1615	DXF1J72	R005742341	01/09/2022	7455-0	130.16
1616	DXF1J72	R005742751	01/09/2022	7455-0	130.16
1617	PVD3568	AG05524370	01/09/2022	5541-2	195.23
1618	JFU1D07	R005741971	01/09/2022	7455-0	130.16
1619	QUE6617	AG05523262	01/09/2022	5185-1	195.23
1620	QND0505	R005743591	01/09/2022	7463-0	195.23
1621	OQZ5528	R005742841	01/09/2022	6050-3	293.47
1622	CIJ6009	R005742291	01/09/2022	7455-0	130.16
1623	CIJ6009	R005742561	01/09/2022	7463-0	195.23
1624	PKS9299	AG05522124	01/09/2022	5541-2	195.23
1625	PKS9299	AG05524296	01/09/2022	5541-2	195.23
1626	OPB5A74	AG05525460	01/09/2022	5185-1	195.23
1627	QQR6797	R005742761	01/09/2022	7463-0	195.23
1628	HHP7584	R005742361	01/09/2022	7455-0	130.16
1629	GRE3963	R005743311	01/09/2022	7455-0	130.16

1630	HNI5823	R005746061	01/09/2022	7455-0	130.16
1631	HME8800	C000014278	01/09/2022	7455-0	130.16
1632	QQK8943	R005742861	01/09/2022	7463-0	195.23
1633	FCB9580	R005742421	01/09/2022	7455-0	130.16
1634	OWS2140	R005742811	01/09/2022	7455-0	130.16
1635	OQP6782	R005746131	01/09/2022	7455-0	130.16
1636	GOW5234	AG05525539	01/09/2022	5541-2	195.23
1637	FTI6C77	R005749701	01/09/2022	7455-0	130.16
1638	HJI0936	AG05525470	01/09/2022	5185-1	195.23
1639	OPR8292	AG05522150	01/09/2022	7633-1	293.47
1640	HBS1089	R005742261	01/09/2022	7455-0	130.16
1641	QPV5673	R005747061	01/09/2022	7455-0	130.16
1642	QPV5673	R005742311	01/09/2022	7463-0	195.23
1643	QPV5673	R005742431	01/09/2022	7471-0	880.41
1644	HDU5600	R005742631	01/09/2022	7455-0	130.16
1645	PUK5E23	AG05525193	01/09/2022	5541-2	195.23
1646	HKR8980	R005742281	01/09/2022	5673-2	130.16
1647	QOP9496	R005742881	01/09/2022	7455-0	130.16
1648	QOP9496	R005749931	01/09/2022	7455-0	130.16
1649	KLR4245	AG05525480	01/09/2022	5541-2	195.23
1650	PVA5445	AG05525489	01/09/2022	5541-2	195.23
1651	KLR4245	AG05523259	01/09/2022	5541-2	195.23
1652	GSP4750	AG05522174	01/09/2022	5550-0	130.16
1653	HAO0821	AG05525407	01/09/2022	6122-0	293.47
1654	QWU5B58	AG05525483	01/09/2022	5541-2	195.23
1655	HJA2328	AG05522175	01/09/2022	5550-0	130.16
1656	OPE6692	AG05523260	01/09/2022	5550-0	130.16
1657	OWU4168	AG05525536	01/09/2022	5541-2	195.23
1658	HDP0C20	AG05522165	02/09/2022	5541-1	195.23
1659	GOW5234	AG05525502	02/09/2022	5541-2	195.23
1660	HMY2077	R005743321	02/09/2022	7455-0	130.16
1661	PVD2539	AG05524858	02/09/2022	5410-0	130.16
1662	GRA5304	AG05522099	02/09/2022	6530-0	195.23
1663	RFP8A42	R005742941	02/09/2022	7463-0	195.23
1664	PWU4D01	AG05523197	02/09/2022	5541-2	195.23
1665	HBN4103	AG05522977	02/09/2022	5185-1	195.23
1666	OOY8297	AG05523536	02/09/2022	7366-2	130.16
1667	GXA2I11	AG05524493	02/09/2022	5371-0	130.16
1668	GVK6646	AG05522229	02/09/2022	6530-0	195.23
1669	GZB6176	AG05522180	02/09/2022	5541-2	195.23
1670	PVP1F75	AG05522163	02/09/2022	5541-2	195.23
1671	HAR5021	AG05524385	02/09/2022	5185-1	195.23
1672	RNP6J80	AG05521974	02/09/2022	5525-0	130.16
1673	HFI0152	AG05522224	02/09/2022	5541-2	195.23
1674	KZP5F87	AG05523265	02/09/2022	5541-2	195.23
1675	HOI4105	AG05522159	02/09/2022	5541-2	195.23
1676	HMO1122	AG05525503	02/09/2022	5568-0	195.23
1677	EPP3B80	AG05522184	02/09/2022	7625-1	293.47
1678	QQH2208	AG05524416	02/09/2022	5541-2	195.23
1679	HJJ0I09	AG05524417	02/09/2022	5541-2	195.23
1680	RUQ5D64	AG05524388	02/09/2022	7366-2	130.16
1681	GWZ3893	AG05522093	02/09/2022	5550-0	130.16
1682	GXK1787	AG05522178	02/09/2022	5541-2	195.23
1683	RHR4C82	AG05522225	02/09/2022	5541-2	195.23
1684	OPS9058	AG05523263	02/09/2022	5541-2	195.23
1685	ORB6875	AG05524384	02/09/2022	7366-2	130.16
1686	ATF5719	AG05524387	02/09/2022	5185-1	195.23
1687	GYL7347	AG05524500	02/09/2022	6122-0	293.47
1688	DXG4855	AG05522179	02/09/2022	5550-0	130.16
1689	GWH5954	AG05524492	02/09/2022	7633-2	293.47
1690	RUR4D51	AG05522155	02/09/2022	5541-2	195.23
1691	PXQ1016	AG05522091	02/09/2022	5509-0	130.16
1692	GZK6098	AG05522230	02/09/2022	5541-2	195.23

1693	QWY9J31	AG05523269	02/09/2022	5452-1	195.23
1694	OLS2G44	AG05524494	02/09/2022	5550-0	130.16
1695	GZK0466	R005748301	02/09/2022	7455-0	130.16
1696	JMJ5G60	R005748361	02/09/2022	7455-0	130.16
1697	GKZ2799	R005746261	02/09/2022	7463-0	195.23
1698	HMJ4180	R005747081	02/09/2022	7455-0	130.16
1699	RUF9J02	R005743471	02/09/2022	7463-0	195.23
1700	OQW8I73	R005744301	02/09/2022	7455-0	130.16
1701	OWP0E00	R005742911	02/09/2022	7455-0	130.16
1702	QTS6H55	R005748351	02/09/2022	7455-0	130.16
1703	MRU2621	R005746751	02/09/2022	7455-0	130.16
1704	QIJ4775	R005749751	02/09/2022	7455-0	130.16
1705	GVV9299	R005747651	02/09/2022	7455-0	130.16
1706	HDM9003	R005748371	02/09/2022	7455-0	130.16
1707	JZS7D65	R005743481	02/09/2022	5673-2	130.16
1708	QUM3821	R005743601	02/09/2022	7463-0	195.23
1709	RUM7J33	R005743931	02/09/2022	7455-0	130.16
1710	RFY7F22	R005746281	02/09/2022	7463-0	195.23
1711	RFY7F22	R005743211	02/09/2022	7455-0	130.16
1712	RJM0D40	R005743031	02/09/2022	7463-0	195.23
1713	GUF2739	R005749961	02/09/2022	7455-0	130.16
1714	RNG7C74	AG05524499	02/09/2022	5550-0	130.16
1715	HEB9B16	R005743061	02/09/2022	7455-0	130.16
1716	RUS1D94	R005743641	02/09/2022	7455-0	130.16
1717	QNX2275	R005743541	02/09/2022	7455-0	130.16
1718	GFN8B83	AG05524418	02/09/2022	5541-2	195.23
1719	HKA8H71	R005743001	02/09/2022	7455-0	130.16
1720	RNW8D67	R005743341	02/09/2022	7455-0	130.16
1721	OTV2I88	R005743421	02/09/2022	6050-3	293.47
1722	HOF1F16	R005743751	02/09/2022	7455-0	130.16
1723	GWV6917	R005743791	02/09/2022	7455-0	130.16
1724	OLX3834	R005744841	02/09/2022	6050-3	293.47
1725	RTE4C79	R005743731	02/09/2022	7455-0	130.16
1726	HOI1D85	R005743771	02/09/2022	7455-0	130.16
1727	GPK2176	R005743981	02/09/2022	7455-0	130.16
1728	HLU7001	AG05522971	02/09/2022	5185-1	195.23
1729	QOI5J93	AG05523264	02/09/2022	5541-2	195.23
1730	HKR4794	AG05525541	02/09/2022	7625-2	293.47
1731	QUZ5495	AG05522166	02/09/2022	5541-2	195.23
1732	EAU7668	AG05523268	02/09/2022	5452-1	195.23
1733	GQH6296	AG05522156	02/09/2022	5541-2	195.23
1734	PXV2C02	AG05522162	02/09/2022	5541-2	195.23
1735	PVP7450	R005742921	02/09/2022	7455-0	130.16
1736	QUU8C18	AG05523198	02/09/2022	5541-2	195.23
1737	HGV7265	AG05522154	02/09/2022	5541-2	195.23
1738	HCA2748	R005747501	02/09/2022	7455-0	130.16
1739	FLC1198	R005743441	02/09/2022	7455-0	130.16
1740	GSO0350	R005744411	02/09/2022	7455-0	130.16
1741	GZO3513	R005743261	02/09/2022	6050-3	293.47
1742	HAE3089	R005743161	02/09/2022	5673-2	130.16
1743	CJU6200	R005743721	02/09/2022	7455-0	130.16
1744	HJK1344	R005748311	02/09/2022	7455-0	130.16
1745	HEI5207	AG05522170	02/09/2022	5550-0	130.16
1746	IAB9419	AG05523266	02/09/2022	5541-2	195.23
1747	HDW6029	R005743171	02/09/2022	5673-2	130.16
1748	HLQ9463	R005743331	02/09/2022	6050-3	293.47
1749	HFG6318	AG05522092	02/09/2022	7366-2	130.16
1750	PVD4628	R005743611	02/09/2022	7455-0	130.16
1751	HJR7581	AM02167481	02/09/2022	5568-0	195.23
1752	OWV3387	AG05525505	02/09/2022	6122-0	293.47
1753	HCG0487	R005746111	02/09/2022	7455-0	130.16
1754	DCO3169	R005743021	02/09/2022	7455-0	130.16
1755	PYL1B12	R005747531	02/09/2022	7455-0	130.16

1756	HMI4770	AG05524394	02/09/2022	5185-1	195.23
1757	DBG5737	AG05524497	02/09/2022	5550-0	130.16
1758	HNW3542	AG05522228	02/09/2022	5541-2	195.23
1759	PZY1B38	AG05522967	02/09/2022	5185-1	195.23
1760	PZY1B38	AG05522968	02/09/2022	5193-0	293.47
1761	PYO7376	R005746311	02/09/2022	7455-0	130.16
1762	OLT3963	AG05524391	02/09/2022	5185-1	195.23
1763	RTS1B88	AG05523111	02/09/2022	5819-7	880.41
1764	AII0337	C000014322	02/09/2022	7455-0	130.16
1765	HIM8713	AG05522974	02/09/2022	5185-1	195.23
1766	FQO5660	R005743781	02/09/2022	7463-0	195.23
1767	OWZ7A36	R005745011	02/09/2022	7455-0	130.16
1768	HCO6894	R005744001	02/09/2022	7455-0	130.16
1769	MDW0397	AG05522090	02/09/2022	5525-0	130.16
1770	QLO3276	R005748831	02/09/2022	7463-0	195.23
1771	HCY0201	AG05524393	02/09/2022	5550-0	130.16
1772	GTV5732	R005745001	02/09/2022	7455-0	130.16
1773	PXT9C14	R005743411	02/09/2022	6050-3	293.47
1774	PXZ2175	R005748341	02/09/2022	7455-0	130.16
1775	HCH3F46	R005749401	02/09/2022	7455-0	130.16
1776	BBE8B28	R005743861	02/09/2022	6050-3	293.47
1777	GZI9209	AG05525499	02/09/2022	5541-2	195.23
1778	OXI4917	R005749391	02/09/2022	7455-0	130.16
1779	QND0505	R005743681	02/09/2022	7463-0	195.23
1780	RNP6J90	AG05521973	02/09/2022	5460-0	130.16
1781	AUJ5F38	AG05525412	02/09/2022	5541-2	195.23
1782	OYD8575	R005746341	02/09/2022	7455-0	130.16
1783	AUN6G58	R005743761	02/09/2022	7463-0	195.23
1784	HIL1A80	R005743271	02/09/2022	7455-0	130.16
1785	GYV7304	AG05522181	02/09/2022	5541-2	195.23
1786	RMT9D80	R005743301	02/09/2022	7455-0	130.16
1787	RFX9I75	R005743221	02/09/2022	6050-3	293.47
1788	RFX9I75	R005743231	02/09/2022	7455-0	130.16
1789	OWZ5D70	R005748851	02/09/2022	7455-0	130.16
1790	OPT3J37	R005749761	02/09/2022	7455-0	130.16
1791	HNX6I55	AG05522227	02/09/2022	5541-2	195.23
1792	PUL0A67	AG05525501	02/09/2022	5541-2	195.23
1793	HBS1558	AG05524496	02/09/2022	5452-1	195.23
1794	MQT5111	AG05522182	02/09/2022	5541-2	195.23
1795	QNO1526	AG05522972	02/09/2022	5185-1	195.23
1796	HDQ3D54	AG05522973	02/09/2022	5185-1	195.23
1797	KXY7J77	AG05522169	02/09/2022	5550-0	130.16
1798	HLJ8G32	AG05525504	02/09/2022	5568-0	195.23
1799	RUP0H78	AG05524498	02/09/2022	5550-0	130.16
1800	BOM2239	AG05522168	02/09/2022	5541-2	195.23
1801	QKV2I90	AG05524386	02/09/2022	7366-2	130.16
1802	HNF7G70	R005743401	02/09/2022	6050-3	293.47
1803	PJE9F24	AG05522160	02/09/2022	5541-2	195.23
1804	HJW3I67	AG05523196	02/09/2022	5541-2	195.23
1805	HDM0J93	R005742901	02/09/2022	7455-0	130.16
1806	PWU1449	R005743561	02/09/2022	7455-0	130.16
1807	HFX0066	C000014311	02/09/2022	7455-0	130.16
1808	GYA1845	AG05522167	02/09/2022	5541-2	195.23
1809	QPI2D29	R005747091	02/09/2022	7455-0	130.16
1810	LQP3G70	AG05524389	02/09/2022	5185-1	195.23
1811	HJU9024	R005743701	02/09/2022	7463-0	195.23
1812	HAB4085	R005746291	02/09/2022	7463-0	195.23
1813	GHZ5B58	R005743081	02/09/2022	7455-0	130.16
1814	PXH2385	AG05522118	02/09/2022	6530-0	195.23
1815	PXH2385	AG05522119	02/09/2022	5525-0	130.16
1816	RMF1J71	R005743281	02/09/2022	6050-3	293.47
1817	HJZ9B38	R005746091	02/09/2022	7455-0	130.16
1818	HGE5D52	R005743801	02/09/2022	7455-0	130.16

1819	GMW0871	R005743811	02/09/2022	7455-0	130.16
1820	HDD8659	R005744831	02/09/2022	5673-2	130.16
1821	HAY1858	R005748381	02/09/2022	7455-0	130.16
1822	HAE8C62	AG05522263	03/09/2022	5185-1	195.23
1823	RNV4B43	AG05525516	03/09/2022	5541-2	195.23
1824	HBS5B66	AG05522266	03/09/2022	7633-1	293.47
1825	GWV2943	AG05525555	03/09/2022	7633-1	293.47
1826	HOJ3292	AG05525547	03/09/2022	5185-1	195.23
1827	GAO0B72	AG05497454	03/09/2022	5568-0	195.23
1828	GAO0B72	AG05497452	03/09/2022	5487-0	195.23
1829	OPS1863	AG05522234	03/09/2022	5541-2	195.23
1830	HML4993	AG05522235	03/09/2022	5541-2	195.23
1831	HGV5659	AG05522133	03/09/2022	5541-2	195.23
1832	PXF9981	AG05522186	03/09/2022	5541-2	195.23
1833	PZL6I25	AG05522188	03/09/2022	5541-2	195.23
1834	JPR1186	AG05523270	03/09/2022	5541-2	195.23
1835	OPR8752	AG05522137	03/09/2022	5541-2	195.23
1836	GVP0082	AG05525517	03/09/2022	5541-2	195.23
1837	QXH2926	AG05525519	03/09/2022	5541-2	195.23
1838	GVX9283	AG05523634	03/09/2022	6530-0	195.23
1839	RTE1C31	AG05497453	03/09/2022	5487-0	195.23
1840	HLJ0D17	AG05525507	03/09/2022	5541-2	195.23
1841	PXK1761	AG05522237	03/09/2022	5550-0	130.16
1842	GSF7747	AG05522267	03/09/2022	6050-1	293.47
1843	ALT0347	AG05525546	03/09/2022	5185-1	195.23
1844	QMQ6191	AG05522192	03/09/2022	5541-2	195.23
1845	RUO9C74	AG05497450	03/09/2022	7366-2	130.16
1846	RUO9C74	AG05497451	03/09/2022	5541-4	195.23
1847	QWY1I15	AG05522268	03/09/2022	7633-1	293.47
1848	GVT0609	AG05522262	03/09/2022	7633-1	293.47
1849	PVA1D57	AG05522187	03/09/2022	5541-2	195.23
1850	PVX1787	AG05522185	03/09/2022	5541-2	195.23
1851	HBU6878	AG05525552	03/09/2022	5185-1	195.23
1852	PWX0886	AG05522191	03/09/2022	5541-2	195.23
1853	RNP0G43	AG05525514	03/09/2022	5541-2	195.23
1854	HHX8C42	AG05522189	03/09/2022	5541-2	195.23
1855	HOD4694	AG05525549	03/09/2022	7633-1	293.47
1856	PWQ5F72	AG05522264	03/09/2022	5185-1	195.23
1857	GWB6883	AG05525508	03/09/2022	5541-2	195.23
1858	GYR4537	AG05525551	03/09/2022	5738-0	293.47
1859	JQQ3369	AG05524376	03/09/2022	7366-2	130.16
1860	GSM1989	AG05525512	03/09/2022	5541-4	195.23
1861	HIK3219	AG05522172	03/09/2022	7633-1	293.47
1862	HMJ8069	AG05522236	03/09/2022	5541-2	195.23
1863	KHS5979	AG05525554	03/09/2022	5185-1	195.23
1864	PVN1280	AG05522136	03/09/2022	5541-2	195.23
1865	PVJ6A26	AG05526385	03/09/2022	5665-0	130.16
1866	HFD5318	AG05522171	03/09/2022	5185-1	195.23
1867	FFH8I87	AG05522193	03/09/2022	5541-2	195.23
1868	GKT5G73	AG05525518	03/09/2022	5541-2	195.23
1869	MYV4G85	AG05524511	04/09/2022	5550-0	130.16
1870	HLH1407	AG05523299	04/09/2022	5452-1	195.23
1871	HCJ8F62	AG05524509	04/09/2022	5380-0	130.16
1872	PWF3348	AG05524512	04/09/2022	5550-0	130.16
1873	HFX6427	AG05523301	04/09/2022	5568-0	195.23
1874	PUA0759	AG05524503	04/09/2022	5509-0	130.16
1875	HAO0J57	AG05524396	04/09/2022	5568-0	195.23
1876	HBM0201	AG05497102	04/09/2022	5185-1	195.23
1877	GZT3943	AG05524504	04/09/2022	5550-0	130.16
1878	GZA6902	AG05524397	04/09/2022	5509-0	130.16
1879	HGV9279	AG05524502	04/09/2022	5550-0	130.16
1880	HIL1193	AG05526390	04/09/2022	7030-1	293.47
1881	HMA1206	AG05524395	04/09/2022	5550-0	130.16

1882	GWA2702	AG05497101	04/09/2022	5185-1	195.23
1883	HNU0E40	AG05497468	04/09/2022	5185-1	195.23
1884	OQI5A13	AG05497100	04/09/2022	5738-0	293.47
1885	OQI5A13	AG05497099	04/09/2022	5738-0	293.47
1886	HCC9609	AG05524506	04/09/2022	5509-0	130.16
1887	OPU9F36	AG05524513	04/09/2022	5380-0	130.16
1888	OQA2860	AG05524505	04/09/2022	5550-0	130.16
1889	PUA3244	AG05523298	04/09/2022	5452-2	195.23
1890	HPN2635	AG05523361	05/09/2022	5541-2	195.23
1891	HJP4591	AG05523292	05/09/2022	5541-2	195.23
1892	GLL6E11	AG05525526	05/09/2022	5541-2	195.23
1893	PZY0991	AG05525290	05/09/2022	5541-2	195.23
1894	GWO1I64	AG05523375	05/09/2022	7633-1	293.47
1895	HHV1941	AG05522281	05/09/2022	5185-1	195.23
1896	HLN3448	AG05522271	05/09/2022	7633-1	293.47
1897	CAK4567	AG05522283	05/09/2022	7633-1	293.47
1898	PWI7835	AG05523411	05/09/2022	5452-1	195.23
1899	HKJ0295	AG05522139	05/09/2022	5568-0	195.23
1900	ONF1I40	AG05523376	05/09/2022	7633-1	293.47
1901	GZN5413	AG05524378	05/09/2022	5541-2	195.23
1902	GOI0819	AG05522278	05/09/2022	5185-1	195.23
1903	GWB9H07	AG05523304	05/09/2022	5541-4	195.23
1904	OQS2C85	AG05523373	05/09/2022	7633-1	293.47
1905	GTJ5549	AG05522269	05/09/2022	5185-1	195.23
1906	HAK8868	AG05523414	05/09/2022	5452-1	195.23
1907	HJK9183	AG05523296	05/09/2022	5541-2	195.23
1908	HKZ8679	AG05525525	05/09/2022	5541-2	195.23
1909	PZR9325	AG05522274	05/09/2022	7633-1	293.47
1910	HHK4414	AG05522198	05/09/2022	7366-2	130.16
1911	LLU5119	AG05522140	05/09/2022	7366-2	130.16
1912	HLQ3B96	AG05523290	05/09/2022	5541-2	195.23
1913	GSW0748	AG05522241	05/09/2022	5185-1	195.23
1914	HIC4322	AG05522196	05/09/2022	5541-2	195.23
1915	QUV1A66	AG05525533	05/09/2022	5541-2	195.23
1916	QOO2733	AG05523282	05/09/2022	5541-4	195.23
1917	PXR2474	AG05525521	05/09/2022	5541-2	195.23
1918	FGO2B91	AG05522276	05/09/2022	7633-1	293.47
1919	QOE7I16	AG05523297	05/09/2022	5541-2	195.23
1920	PUN1067	AG05522247	05/09/2022	5541-2	195.23
1921	GSE3733	AG05523403	05/09/2022	5525-0	130.16
1922	LSQ5B40	AG05523288	05/09/2022	5541-2	195.23
1923	PWT6619	AG05523383	05/09/2022	7633-1	293.47
1924	QXH1G12	AG05523368	05/09/2022	7633-1	293.47
1925	HNM5813	AG05522197	05/09/2022	5541-2	195.23
1926	QQU1B05	AG05524427	05/09/2022	7366-2	130.16
1927	QQU1B05	AG05524428	05/09/2022	7366-2	130.16
1928	HOJ0I12	AG05523374	05/09/2022	5738-0	293.47
1929	PWQ4935	AG05523367	05/09/2022	7633-1	293.47
1930	RUQ9D84	AG05523370	05/09/2022	7633-1	293.47
1931	PDN2E56	AG05523537	05/09/2022	5541-2	195.23
1932	RNA0G69	AG05523406	05/09/2022	5452-1	195.23
1933	PZZ8F20	AG05523365	05/09/2022	5541-2	195.23
1934	GXJ8845	AG05523286	05/09/2022	5541-2	195.23
1935	HLG2072	AG05523381	05/09/2022	5738-0	293.47
1936	QOT8681	AG05523412	05/09/2022	5452-1	195.23
1937	HGI5C36	AG05523287	05/09/2022	5541-2	195.23
1938	PVQ3I25	AG05523293	05/09/2022	5541-2	195.23
1939	PZX4953	AG05522240	05/09/2022	5185-1	195.23
1940	OLS7939	AG05523366	05/09/2022	5185-1	195.23
1941	PVQ3I25	AG05525522	05/09/2022	5541-2	195.23
1942	HGG3B42	AG05525528	05/09/2022	5541-2	195.23
1943	AYT4048	AG05523364	05/09/2022	5541-2	195.23
1944	PYN9C19	AG05523419	05/09/2022	5452-1	195.23

1945	OPF2463	AG05523405	05/09/2022	5452-1	195.23
1946	HMC2661	AG05523382	05/09/2022	7633-1	293.47
1947	PXR2373	AG05523420	05/09/2022	5452-1	195.23
1948	QNK2576	AG05525291	05/09/2022	5568-0	195.23
1949	GGQ3G74	AG05523331	05/09/2022	5541-2	195.23
1950	HDF5A40	AG05525529	05/09/2022	5541-2	195.23
1951	OOY3B00	AG05523409	05/09/2022	5452-1	195.23
1952	HHB5292	AG05525531	05/09/2022	5541-2	195.23
1953	MYA6C47	AG05523538	05/09/2022	5541-2	195.23
1954	NSE5615	AG05523378	05/09/2022	7633-1	293.47
1955	HHJ8950	AG05525532	05/09/2022	5541-2	195.23
1956	REM7E99	AG05522194	05/09/2022	5738-0	293.47
1957	KYU9H38	AG05523415	05/09/2022	5452-1	195.23
1958	OXB5337	AG05525520	05/09/2022	5541-2	195.23
1959	GMR7551	AG05523416	05/09/2022	5452-1	195.23
1960	FUD0G65	AG05497459	05/09/2022	5541-4	195.23
1961	FUD0G65	AG05497456	05/09/2022	5541-4	195.23
1962	DFI3266	AG05523408	05/09/2022	5452-1	195.23
1963	HDT6I85	AG05522246	05/09/2022	5525-0	130.16
1964	JGD9130	AG05522284	05/09/2022	7633-1	293.47
1965	ELW8J56	AG05522270	05/09/2022	7633-1	293.47
1966	HLT0035	AG05523418	05/09/2022	5452-1	195.23
1967	QKW9D50	AG05523294	05/09/2022	5541-2	195.23
1968	QUI2349	AG05522285	05/09/2022	5541-2	195.23
1969	HGV0E40	AG05525523	05/09/2022	5541-2	195.23
1970	HJA3G55	AG05522279	05/09/2022	7633-1	293.47
1971	HHT8047	AG05522273	05/09/2022	7633-1	293.47
1972	JXO6070	AG05523372	05/09/2022	5185-1	195.23
1973	GZD9952	AG05523303	05/09/2022	5550-0	130.16
1974	HCH7207	AG05523329	05/09/2022	5541-2	195.23
1975	PUZ2F69	AG05522195	05/09/2022	5541-2	195.23
1976	PUI7572	AG05523404	05/09/2022	6050-2	293.47
1977	HHY4795	AG05522280	05/09/2022	7633-1	293.47
1978	HFC5J26	AG05522277	05/09/2022	5185-1	195.23
1979	HFC5J26	AG05522282	05/09/2022	5185-2	195.23
1980	OME3683	AG05522138	05/09/2022	5541-2	195.23
1981	KKO7507	AG05523422	05/09/2022	5622-2	88.38
1982	HIX0I65	AG05523284	05/09/2022	5541-2	195.23
1983	PYP1061	AG05522116	05/09/2022	7366-2	130.16
1984	HHM9588	AG05525534	05/09/2022	5541-4	195.23
1985	HDH3895	AG05524398	05/09/2022	5541-2	195.23
1986	QOV6208	AG05523380	05/09/2022	7633-1	293.47
1987	PYB2A73	AG05525524	05/09/2022	5541-2	195.23
1988	GUX8986	AG05522206	06/09/2022	5541-2	195.23
1989	HDQ6501	AG05522212	06/09/2022	5541-2	195.23
1990	HOD8635	AG05522232	06/09/2022	5509-0	130.16
1991	OLT5643	AG05523391	06/09/2022	5541-2	195.23
1992	NSI6A03	AG05522215	06/09/2022	5541-2	195.23
1993	OQX4931	AG05522213	06/09/2022	5541-2	195.23
1994	BVC4759	AG05523384	06/09/2022	5550-0	130.16
1995	HNX7D98	AG05522200	06/09/2022	5541-2	195.23
1996	OPG7670	AG05523222	06/09/2022	6530-0	195.23
1997	PVB0783	AG05523385	06/09/2022	5550-0	130.16
1998	QOM8165	AG05522201	06/09/2022	5541-2	195.23
1999	GWB6922	AG05523393	06/09/2022	5541-2	195.23
2000	DIO5117	AG05523015	06/09/2022	7366-2	130.16
2001	HEF0J70	AG05522207	06/09/2022	5541-2	195.23
2002	GVV3168	AG05523423	06/09/2022	5843-4	195.23
2003	HMO2858	AG05523394	06/09/2022	5568-0	195.23
2004	QNZ9E44	AG05523390	06/09/2022	5541-2	195.23
2005	GZH0571	AG05525292	06/09/2022	5541-2	195.23
2006	OWM3506	AG05524516	06/09/2022	5568-0	195.23
2007	ASR5287	AG05522219	06/09/2022	5452-7	195.23

2008	QUL3670	AG05522202	06/09/2022	5541-2	195.23
2009	GON6705	AG05522210	06/09/2022	5541-2	195.23
2010	QPD0392	AG05524437	06/09/2022	5541-2	195.23
2011	QQW7J29	AG05524439	06/09/2022	5541-2	195.23
2012	HMY7873	AG05497473	06/09/2022	7366-2	130.16
2013	HFI8856	AG05524308	06/09/2022	5541-2	195.23
2014	LQH4637	AG05524490	06/09/2022	5541-2	195.23
2015	PZD8902	AG05525414	06/09/2022	5541-2	195.23
2016	NYE9J95	AG05523386	06/09/2022	5550-0	130.16
2017	OPG2556	AG05522231	06/09/2022	5509-0	130.16
2018	GDD2F66	AG05523016	06/09/2022	7366-2	130.16
2019	HGP4336	AG05522217	06/09/2022	5541-2	195.23
2020	QOB0D31	AG05524309	06/09/2022	5541-2	195.23
2021	RTL6G33	AG05524518	06/09/2022	5541-1	195.23
2022	OQH6619	AG05522204	06/09/2022	5541-2	195.23
2023	HDF5228	AG05524310	06/09/2022	5541-2	195.23
2024	QNT3859	AG05524312	06/09/2022	5541-2	195.23
2025	HLO3533	AG05524303	06/09/2022	5509-0	130.16
2026	QWW3B76	AG05524305	06/09/2022	5541-2	195.23
2027	PZS4772	AG05524514	06/09/2022	6122-0	293.47
2028	EDW8A59	AG05523309	06/09/2022	5185-1	195.23
2029	ETN4320	AG05497485	06/09/2022	5185-1	195.23
2030	GOX5I63	AG05522208	06/09/2022	5541-2	195.23
2031	PUM8587	AG05525294	06/09/2022	5541-2	195.23
2032	GVQ9064	AG05523387	06/09/2022	5550-0	130.16
2033	KIY2412	AG05523218	06/09/2022	5185-1	195.23
2034	KIY2412	AG05523217	06/09/2022	7633-1	293.47
2035	HAY2281	AG05524435	06/09/2022	5541-2	195.23
2036	OWK7573	AG05524445	06/09/2022	6122-0	293.47
2037	AZW3588	AG05524313	06/09/2022	5541-2	195.23
2038	QOI5E27	AG05524304	06/09/2022	5541-2	195.23
2039	PEJ9206	AG05523219	06/09/2022	7633-1	293.47
2040	HGS8C98	AG05524491	06/09/2022	5541-4	195.23
2041	GSW6181	AG05524311	06/09/2022	5541-2	195.23
2042	KTJ5510	AG05523388	06/09/2022	5541-2	195.23
2043	HNE3F20	AG05522211	06/09/2022	5541-2	195.23
2044	PWN9575	AG05523392	06/09/2022	5541-2	195.23
2045	HJH0F15	AG05524444	06/09/2022	5541-2	195.23
2046	HJH0F15	AG05524861	06/09/2022	5541-2	195.23
2047	EQJ9D44	AG05524436	06/09/2022	5541-2	195.23
2048	RTL5J92	AG05514607	06/09/2022	5819-6	880.41
2049	HCV8089	AG05514609	06/09/2022	5738-0	293.47
2050	GNH6388	AG05525380	06/09/2022	5541-4	195.23
2051	HGV8874	AG05523396	07/09/2022	7633-1	293.47
2052	GYO1104	AG05523017	07/09/2022	6530-0	195.23
2053	OPC2995	AG05522233	07/09/2022	7633-1	293.47
2054	PWV9G51	AG05522875	07/09/2022	5460-0	130.16
2055	JGU2336	AG05524421	07/09/2022	6530-0	195.23
2056	GUP7074	AG05524424	07/09/2022	5525-0	130.16
2057	HHW0663	AG05513340	07/09/2022	7633-1	293.47
2058	HGR2554	AG05522221	07/09/2022	5550-0	130.16
2059	HBY8739	AG05523395	07/09/2022	7633-1	293.47
2060	GZH0F98	AG05524419	07/09/2022	5525-0	130.16
2061	GZH0F98	AG05524429	07/09/2022	6530-0	195.23
2062	BEQ5G44	AG05524431	07/09/2022	5967-0	1467.35
2063	OXJ9F10	AG05523397	07/09/2022	5185-1	195.23
2064	PYH2791	AG05524426	07/09/2022	5509-0	130.16
2065	PWI8D82	AG05524422	07/09/2022	5525-0	130.16
2066	OPY9107	AM02167349	07/09/2022	5541-1	195.23
2067	GJD2889	AM02167350	07/09/2022	5525-0	130.16
2068	QQF4J68	AG05522220	07/09/2022	5509-0	130.16
2069	HJN3J07	AG05513365	08/09/2022	5185-1	195.23
2070	RTL6G33	AG05523203	08/09/2022	5541-2	195.23

2071	FKK1J83	AG05524434	08/09/2022	5185-1	195.23
2072	HJU6F76	AG05525419	08/09/2022	7366-2	130.16
2073	PEM1J57	AG05524463	08/09/2022	5541-2	195.23
2074	EJO8G56	AG05497487	08/09/2022	5819-6	880.41
2075	HNM5465	AG05525421	08/09/2022	7366-2	130.16
2076	GKM6695	AG05524460	08/09/2022	5541-2	195.23
2077	MZZ1276	AG05524533	08/09/2022	5550-0	130.16
2078	HGL5287	AG05523398	08/09/2022	5738-0	293.47
2079	RMG8A21	AG05513349	08/09/2022	5452-2	195.23
2080	HGY6712	AG05497486	08/09/2022	5568-0	195.23
2081	OXH3918	AG05523335	08/09/2022	5185-1	195.23
2082	HFR2941	AG05524465	08/09/2022	5541-2	195.23
2083	AQA6295	AG05523340	08/09/2022	5185-1	195.23
2084	KRP0438	AG05514611	08/09/2022	5380-0	130.16
2085	HOD1E95	AG05523312	08/09/2022	7366-2	130.16
2086	HOD1E95	AG05523313	08/09/2022	6050-2	293.47
2087	GZA6707	AG05524466	08/09/2022	5541-2	195.23
2088	GUF0888	AG05523400	08/09/2022	5550-0	130.16
2089	HKN7670	AG05524531	08/09/2022	5550-0	130.16
2090	HGL7H51	AG05514615	08/09/2022	5878-0	130.16
2091	HAF5276	AG05524462	08/09/2022	5541-1	195.23
2092	OXK8630	AG05523332	08/09/2022	5185-1	195.23
2093	LOX6133	AG05523336	08/09/2022	5185-1	195.23
2094	HKJ7916	AG05523201	08/09/2022	5541-2	195.23
2095	PZY7D22	AG05523399	08/09/2022	5550-0	130.16
2096	HAB1B43	AG05524523	08/09/2022	6025-0	293.47
2097	HJR6658	AG05523311	08/09/2022	7366-2	130.16
2098	HJV4495	AG05514616	08/09/2022	5550-0	130.16
2099	QNC1E38	AG05514617	08/09/2022	5550-0	130.16
2100	NXY4D36	AG05513366	08/09/2022	5185-1	195.23
2101	HFN5197	AG05523337	08/09/2022	5185-1	195.23
2102	QOO6291	AG05524534	08/09/2022	5550-0	130.16
2103	HJR0655	AG05524530	08/09/2022	5452-1	195.23
2104	HJR0655	AG05524525	08/09/2022	5550-0	130.16
2105	HFV1394	AG05525420	08/09/2022	5550-0	130.16
2106	NYA2A45	AG05523231	08/09/2022	5517-2	195.23
2107	OLY9J09	AG05513344	08/09/2022	7366-2	130.16
2108	PVG9708	AG05523333	08/09/2022	5185-1	195.23
2109	KHV1417	AG05524536	08/09/2022	5550-0	130.16
2110	GYL8A10	AG05514612	08/09/2022	5509-0	130.16
2111	HHG9072	AG05524464	08/09/2022	5541-2	195.23
2112	RTE0B86	AG05524456	08/09/2022	5541-1	195.23
2113	HAB6930	AG05513342	08/09/2022	5967-0	1467.35
2114	HAB6930	AG05513343	08/09/2022	5215-2	293.47
2115	QPY9237	AG05523202	08/09/2022	5541-2	195.23
2116	RFA8H38	AG05524535	08/09/2022	5550-0	130.16
2117	RFA8H38	AG05524528	08/09/2022	5541-1	195.23
2118	LOR8263	AG05513345	08/09/2022	5797-0	2934.70
2119	PVH9C18	AG05524455	08/09/2022	5541-2	195.23
2120	HNS8H32	AG05524461	08/09/2022	5541-2	195.23
2121	ONX2B63	AG05525417	08/09/2022	5550-0	130.16
2122	OVK6D00	AG05523339	08/09/2022	5185-1	195.23
2123	GVW2E60	AG05525422	08/09/2022	5452-1	195.23
2124	HIB8519	AG05524447	08/09/2022	5509-0	130.16
2125	PWD6A26	AG05513341	08/09/2022	5550-0	130.16
2126	QPU7B98	AG05523338	08/09/2022	7366-2	130.16
2127	HJI5376	AG05523334	08/09/2022	5185-1	195.23
2128	GPU1621	AG05524529	08/09/2022	7366-2	130.16
2129	GMH4B99	AG05524527	08/09/2022	5550-0	130.16
2130	GWF1083	AG05524448	08/09/2022	5568-0	195.23
2131	HBS4428	AG05523199	08/09/2022	5541-2	195.23
2132	HEH0979	AG05497462	09/09/2022	5738-0	293.47
2133	HDJ8615	AG05513434	09/09/2022	7633-1	293.47

2134	HCA8981	AG05513447	09/09/2022	5185-1	195.23
2135	MQI2I17	AG05513408	09/09/2022	7633-1	293.47
2136	GUU7546	AG05513450	09/09/2022	5185-1	195.23
2137	HFS8952	AG05523351	09/09/2022	5541-2	195.23
2138	QOH4D21	AG05523315	09/09/2022	5827-0	195.23
2139	QOH4D21	AG05523316	09/09/2022	5568-0	195.23
2140	HGV5659	AG05523539	09/09/2022	5541-2	195.23
2141	GWB1854	AG05525201	09/09/2022	5541-2	195.23
2142	QQX9I84	AG05513446	09/09/2022	7633-1	293.47
2143	RFW6C60	AG05514491	09/09/2022	5185-1	195.23
2144	QNV2980	AG05513420	09/09/2022	7633-1	293.47
2145	IHH1046	AG05523350	09/09/2022	5541-2	195.23
2146	HIM7361	AG05513441	09/09/2022	7633-1	293.47
2147	GYQ8704	AG05513351	09/09/2022	5509-0	130.16
2148	QNN1823	AG05514487	09/09/2022	7633-1	293.47
2149	OMT1E03	AG05525202	09/09/2022	5541-2	195.23
2150	QFE3F49	AG05524539	09/09/2022	5541-2	195.23
2151	HHV1E25	AG05523355	09/09/2022	5541-4	195.23
2152	OWX6D47	AG05513409	09/09/2022	5185-1	195.23
2153	OQU9837	AG05513443	09/09/2022	7633-1	293.47
2154	QPW2901	AG05513444	09/09/2022	7633-1	293.47
2155	HJK1386	AG05513419	09/09/2022	7633-1	293.47
2156	GKS2192	AG05523345	09/09/2022	5541-2	195.23
2157	HUV3100	AG05513350	09/09/2022	5185-1	195.23
2158	GUH8716	AG05513353	09/09/2022	5185-1	195.23
2159	OOX6102	AG05514490	09/09/2022	5185-1	195.23
2160	KKB2609	AG05513449	09/09/2022	5185-1	195.23
2161	HCA2291	AG05523349	09/09/2022	5541-2	195.23
2162	HLR8885	AG05523240	09/09/2022	5185-1	195.23
2163	OPG1428	AG05513445	09/09/2022	7633-1	293.47
2164	GTX3717	AG05524537	09/09/2022	5541-2	195.23
2165	HMY4G10	AG05513416	09/09/2022	5541-2	195.23
2166	LBE4143	AG05513359	09/09/2022	5185-1	195.23
2167	HAA6737	AG05524538	09/09/2022	5541-2	195.23
2168	HGI9691	AG05513413	09/09/2022	5541-2	195.23
2169	HDM0366	AG05513440	09/09/2022	5185-1	195.23
2170	OPG7670	AG05513433	09/09/2022	5185-1	195.23
2171	OLX5787	AG05514488	09/09/2022	7633-1	293.47
2172	PYM2F25	AG05523342	09/09/2022	5550-0	130.16
2173	LQU7372	AG05513417	09/09/2022	5541-2	195.23
2174	PWF2043	AG05513361	09/09/2022	5185-1	195.23
2175	OWO8528	AG05514489	09/09/2022	5185-1	195.23
2176	PVZ9268	AG05514496	09/09/2022	5550-0	130.16
2177	OQY5842	AG05514493	09/09/2022	7633-1	293.47
2178	HLY4463	AG05513421	09/09/2022	7633-1	293.47
2179	QXS9F28	AG05525198	09/09/2022	5541-2	195.23
2180	HCY2282	AG05513412	09/09/2022	5541-2	195.23
2181	OQT9E80	AG05514494	09/09/2022	7633-1	293.47
2182	PWJ5014	AG05513429	09/09/2022	7633-1	293.47
2183	GSJ2725	AG05522248	09/09/2022	5185-1	195.23
2184	GTK3G84	AG05525204	09/09/2022	5185-1	195.23
2185	QMS8968	AG05513348	09/09/2022	7366-2	130.16
2186	MQU4191	AG05513423	09/09/2022	7633-1	293.47
2187	PVX1787	AG05513410	09/09/2022	5185-1	195.23
2188	GPP8E57	AG05524541	09/09/2022	5541-2	195.23
2189	RMS4I50	AG05513362	09/09/2022	5185-1	195.23
2190	HFI1G79	AG05514492	09/09/2022	5185-1	195.23
2191	PNZ0J73	AG05523540	09/09/2022	5541-2	195.23
2192	OQY6C86	AG05513414	09/09/2022	5541-2	195.23
2193	OPM2985	AG05523353	09/09/2022	5541-2	195.23
2194	OLV6761	AG05513422	09/09/2022	7633-1	293.47
2195	HKE3937	AG05513431	09/09/2022	5185-1	195.23
2196	HMD7132	AG05513358	09/09/2022	5185-1	195.23

2197	PXV7346	AG05513354	09/09/2022	5185-1	195.23
2198	HCU0558	AG05513451	09/09/2022	5185-1	195.23
2199	HKJ4168	AG05513432	09/09/2022	7633-1	293.47
2200	FGG3B76	AG05513435	09/09/2022	7633-1	293.47
2201	PZT7934	AG05513455	09/09/2022	5185-1	195.23
2202	FSW1090	AG05513352	09/09/2022	5509-0	130.16
2203	QNW3568	AG05525199	09/09/2022	5550-0	130.16
2204	PUN6720	AG05513436	09/09/2022	7633-1	293.47
2205	PUU2F98	AG05513452	09/09/2022	5185-1	195.23
2206	QNC3870	AG05513437	09/09/2022	7633-1	293.47
2207	QQK9997	AG05513439	09/09/2022	7633-1	293.47
2208	GWV3508	AG05514486	09/09/2022	5185-1	195.23
2209	HOD6915	AG05523022	09/09/2022	7366-2	130.16
2210	QPL7833	AG05523346	09/09/2022	5541-2	195.23
2211	RNS2C26	AG05513457	10/09/2022	5541-1	195.23
2212	FET8413	AG05524548	10/09/2022	7625-2	293.47
2213	RFD7J78	AG05523210	10/09/2022	5541-2	195.23
2214	QQM9528	AG05524549	10/09/2022	5550-0	130.16
2215	PWK8G60	AG05523119	10/09/2022	7366-2	130.16
2216	CXU1241	AG05523211	10/09/2022	5541-2	195.23
2217	HCW3153	AG05523639	10/09/2022	7633-2	293.47
2218	HBA2219	AG05523640	10/09/2022	6122-0	293.47
2219	LXG1317	AG05523789	10/09/2022	5185-1	195.23
2220	GNP3728	AG05523851	10/09/2022	5185-1	195.23
2221	PXO4G50	AG05524552	10/09/2022	7625-1	293.47
2222	GNR3100	AG05514497	10/09/2022	5550-0	130.16
2223	NNY9H63	AG05514587	10/09/2022	5185-1	195.23
2224	GHJ5D92	AG05513382	10/09/2022	5525-0	130.16
2225	QQD0165	AG05513378	10/09/2022	5452-1	195.23
2226	MNK2G29	AG05524542	10/09/2022	5541-2	195.23
2227	EAB9G41	AG05523358	10/09/2022	7366-2	130.16
2228	KDV0D24	AG05513467	10/09/2022	5541-2	195.23
2229	GWR1D63	AG05523853	10/09/2022	6122-0	293.47
2230	OQF3983	AM02167487	10/09/2022	5568-0	195.23
2231	HNQ8F32	AG05513470	10/09/2022	5541-2	195.23
2232	GZH3E59	AG05524545	10/09/2022	5550-0	130.16
2233	GWK6E48	AG05524553	10/09/2022	5568-0	195.23
2234	PWS2014	AG05525253	10/09/2022	7366-2	130.16
2235	GTX4968	AG05523788	10/09/2022	5185-1	195.23
2236	HDD3F00	AG05524315	10/09/2022	5550-0	130.16
2237	GZA2198	AG05524316	10/09/2022	5568-0	195.23
2238	HJB1602	AG05523784	10/09/2022	5185-1	195.23
2239	HHR1995	AG05513466	10/09/2022	5541-2	195.23
2240	HMS2934	AG05513380	10/09/2022	5452-1	195.23
2241	HJH0396	AG05523790	10/09/2022	5509-0	130.16
2242	GVV3951	AG05513464	10/09/2022	5550-0	130.16
2243	PVM9G24	AG05524547	10/09/2022	5541-2	195.23
2244	KEE9063	AG05513459	10/09/2022	5541-2	195.23
2245	HNP4933	AG05523207	10/09/2022	5541-1	195.23
2246	OLP3G99	AM02167488	10/09/2022	5568-0	195.23
2247	LKD6992	AG05513469	10/09/2022	5541-2	195.23
2248	OXG8155	AG05514588	10/09/2022	7366-2	130.16
2249	HOK5166	AG05514589	10/09/2022	5185-1	195.23
2250	HNP7H98	AM02167486	10/09/2022	5568-0	195.23
2251	ODM3D99	AG05523357	10/09/2022	7366-2	130.16
2252	GHM4D27	AG05524544	10/09/2022	5541-2	195.23
2253	JIL8594	AG05513465	10/09/2022	5541-2	195.23
2254	QWY7932	AG05513472	10/09/2022	5541-2	195.23
2255	PUX0C15	AG05513370	10/09/2022	6530-0	195.23
2256	LMO2H46	AG05513383	10/09/2022	5525-0	130.16
2257	KPY5287	AG05513384	10/09/2022	6530-0	195.23
2258	GVS2506	AG05513375	10/09/2022	5568-0	195.23
2259	HJR7000	AG05525254	10/09/2022	7366-2	130.16

2260	GSM7552	AG05513471	10/09/2022	5541-2	195.23
2261	KLD7G36	AG05513391	10/09/2022	5525-0	130.16
2262	HJU9631	AG05523785	10/09/2022	5185-1	195.23
2263	HCO8818	AG05513460	10/09/2022	5541-2	195.23
2264	HFD3J46	AG05523212	10/09/2022	5541-2	195.23
2265	OQJ9904	AG05513463	10/09/2022	5541-2	195.23
2266	HMJ1670	AG05523852	10/09/2022	5185-1	195.23
2267	PYG0076	AG05514572	10/09/2022	7633-1	293.47
2268	HJA8671	AG05524550	10/09/2022	5550-0	130.16
2269	KDZ2144	AG05513474	10/09/2022	5550-0	130.16
2270	GSJ7556	AG05523787	10/09/2022	5185-1	195.23
2271	OMF1929	AG05524555	10/09/2022	5568-0	195.23
2272	OQP4125	AG05513367	10/09/2022	7366-2	130.16
2273	ODE0004	AG05513379	10/09/2022	5452-1	195.23
2274	HJR4C87	AG05513373	10/09/2022	7366-2	130.16
2275	GKT3H55	AG05513461	10/09/2022	5541-2	195.23
2276	HEI7262	AG05524543	10/09/2022	5541-2	195.23
2277	HGR1E57	AG05523205	10/09/2022	5541-2	195.23
2278	JGK6F45	AG05513458	10/09/2022	5541-2	195.23
2279	JHW4J07	AG05523786	10/09/2022	5185-1	195.23
2280	BYN6E49	AG05524557	10/09/2022	5568-0	195.23
2281	BOV0764	AG05525257	11/09/2022	5797-0	2934.70
2282	GYV7609	AG05513386	11/09/2022	6530-0	195.23
2283	HGR7765	AG05523791	11/09/2022	5185-1	195.23
2284	HMY5399	AG05514499	11/09/2022	7633-1	293.47
2285	AYA3259	AG05523122	11/09/2022	6017-1	293.47
2286	AYA3259	AG05523123	11/09/2022	5819-1	880.41
2287	AYA3259	AG05523124	11/09/2022	5991-0	293.47
2288	AYA3259	AG05523125	11/09/2022	5185-1	195.23
2289	AYA3259	AG05523126	11/09/2022	5843-3	195.23
2290	GTQ5E41	AG05513402	11/09/2022	5193-0	293.47
2291	HJP7153	AG05513475	11/09/2022	5185-1	195.23
2292	OPC9408	AG05523793	11/09/2022	5185-1	195.23
2293	HBS6551	AG05513389	11/09/2022	5193-0	293.47
2294	GVV0327	AG05523792	11/09/2022	5185-1	195.23
2295	HKK1I64	AG05514532	11/09/2022	7048-1	293.47
2296	HCZ8J92	AG05523799	11/09/2022	7129-2	130.16
2297	HJN4559	AG05525381	11/09/2022	7366-2	130.16
2298	GTJ6171	AG05513388	11/09/2022	5193-0	293.47
2299	GUJ9430	AG05513387	11/09/2022	5550-0	130.16
2300	RNE6477	AG05525256	11/09/2022	7366-2	130.16
2301	GPX9213	AG05523796	11/09/2022	5185-2	195.23
2302	GOW6H59	AG05523121	11/09/2022	7366-2	130.16
2303	QNF3I43	AG05524324	12/09/2022	5525-0	130.16
2304	QNV5881	AG05515663	12/09/2022	5541-2	195.23
2305	AZH2E54	AG05525429	12/09/2022	5541-2	195.23
2306	OPF1313	AG05524259	12/09/2022	5541-2	195.23
2307	KKM0768	AG05524260	12/09/2022	5541-2	195.23
2308	PUA7I95	AG05514594	12/09/2022	5541-2	195.23
2309	HFG5429	AG05524254	12/09/2022	5541-2	195.23
2310	PYB3786	AG05513479	12/09/2022	5541-2	195.23
2311	NYE5188	AG05524255	12/09/2022	5541-2	195.23
2312	OQN3686	AG05524558	12/09/2022	5460-0	130.16
2313	QWS0903	AG05514502	12/09/2022	5541-2	195.23
2314	PZP1B85	AG05525258	12/09/2022	7366-2	130.16
2315	HLW0862	AG05514537	12/09/2022	5550-0	130.16
2316	HIH1I28	AG05524319	12/09/2022	5541-2	195.23
2317	HIH1I28	AG05525428	12/09/2022	5541-2	195.23
2318	OEP4B74	AG05514526	12/09/2022	6530-0	195.23
2319	QOV8D93	AG05525260	12/09/2022	7366-2	130.16
2320	OPT8314	AG05525430	12/09/2022	5568-0	195.23
2321	FGS2F32	AG05514596	12/09/2022	5541-2	195.23
2322	HDQ9023	AG05525263	12/09/2022	7366-2	130.16

2323	OQF7J12	AG05523318	12/09/2022	6530-0	195.23
2324	PZC3630	AG05524560	12/09/2022	5541-2	195.23
2325	RMH7G06	AG05525259	12/09/2022	7366-2	130.16
2326	GRY1416	AG05524258	12/09/2022	5541-2	195.23
2327	QQF5627	AG05524471	12/09/2022	5541-2	195.23
2328	HLB4F64	AG05514500	12/09/2022	5541-2	195.23
2329	NAF9656	AG05515666	12/09/2022	5541-2	195.23
2330	OWI5H94	AG05515667	12/09/2022	5541-2	195.23
2331	OPL7356	AG05524325	12/09/2022	7366-2	130.16
2332	PZQ8F44	AG05515664	12/09/2022	5541-2	195.23
2333	HAR8D83	AG05524321	12/09/2022	5541-2	195.23
2334	GUO5325	AG05515668	12/09/2022	5541-2	195.23
2335	MEA6303	AG05514595	12/09/2022	5541-1	195.23
2336	PYO7249	AG05514503	12/09/2022	5541-2	195.23
2337	EUI7392	AG05515615	12/09/2022	5541-2	195.23
2338	EUI7392	AG05514590	12/09/2022	5541-2	195.23
2339	HNU7110	AG05525426	12/09/2022	5541-2	195.23
2340	OWM1194	AG05514591	12/09/2022	5541-2	195.23
2341	HJN4964	AG05513478	12/09/2022	5541-2	195.23
2342	PUH4111	AG05514618	12/09/2022	5541-2	195.23
2343	QXS1J24	AG05515659	12/09/2022	5541-2	195.23
2344	DIX3H39	AG05514593	12/09/2022	5541-2	195.23
2345	PEG8211	AG05515661	12/09/2022	5541-2	195.23
2346	QOT0211	AG05514592	12/09/2022	5541-2	195.23
2347	PYR6H98	AG05524318	12/09/2022	5541-2	195.23
2348	GSB1963	AG05524322	12/09/2022	5509-0	130.16
2349	GZN1630	AG05524323	12/09/2022	5452-1	195.23
2350	OLT7C76	AG05515656	12/09/2022	5541-2	195.23
2351	HFC5776	AG05524320	12/09/2022	5541-2	195.23
2352	HFC5776	AG05525425	12/09/2022	5541-2	195.23
2353	OPB2750	AG05515660	12/09/2022	5541-2	195.23
2354	NYO4F49	AG05514598	12/09/2022	5525-0	130.16
2355	HMQ4344	AG05514597	12/09/2022	5525-0	130.16
2356	QPE7C16	AG05516778	13/09/2022	7633-1	293.47
2357	QOZ6254	AG05515669	13/09/2022	5541-2	195.23
2358	HHK0H54	AG05514482	13/09/2022	5541-1	195.23
2359	HDJ2920	AG05516764	13/09/2022	5550-0	130.16
2360	OWO9H50	AG05516797	13/09/2022	5991-0	293.47
2361	OWO9H50	AG05521978	13/09/2022	5738-0	293.47
2362	JOS2276	AG05516776	13/09/2022	7633-1	293.47
2363	PYA5764	AG05514514	13/09/2022	7633-1	293.47
2364	GYZ0373	AG05514523	13/09/2022	5185-1	195.23
2365	HHJ3826	AG05516765	13/09/2022	5550-0	130.16
2366	GZW4I34	AG05514521	13/09/2022	5185-1	195.23
2367	NXX2077	AG05514525	13/09/2022	7633-1	293.47
2368	GNQ1070	AG05513403	13/09/2022	5509-0	130.16
2369	HEM5868	AG05525212	13/09/2022	5541-2	195.23
2370	OWU3264	AG05516774	13/09/2022	5185-1	195.23
2371	PEJ9206	AG05516779	13/09/2022	7633-1	293.47
2372	HLX7352	AG05513400	13/09/2022	7366-2	130.16
2373	OWW4484	AG05514477	13/09/2022	5541-2	195.23
2374	PZY7D22	AG05516768	13/09/2022	5541-2	195.23
2375	HCS7377	AG05525208	13/09/2022	5541-2	195.23
2376	HNF7G08	AG05516799	13/09/2022	7366-2	130.16
2377	HNF7G08	AG05516800	13/09/2022	5738-0	293.47
2378	HNF7G08	AG05516801	13/09/2022	6483-0	88.38
2379	HNF7G08	AG05516802	13/09/2022	6017-5	293.47
2380	HNF7G08	AG05516803	13/09/2022	5185-1	195.23
2381	HNF7G08	AG05516804	13/09/2022	6050-2	293.47
2382	HNF7G08	AG05516805	13/09/2022	5843-3	195.23
2383	HNF7G08	AG05516808	13/09/2022	5819-5	880.41
2384	HJG8292	AG05513401	13/09/2022	6815-0	195.23
2385	HJY0022	AG05516775	13/09/2022	7633-1	293.47

2386	HNI3C61	AG05515675	13/09/2022	5541-2	195.23
2387	HHJ0880	AG05516780	13/09/2022	5185-1	195.23
2388	AKQ0C86	AG05514478	13/09/2022	5541-2	195.23
2389	CXX3099	AG05515633	13/09/2022	5550-0	130.16
2390	GYZ6837	AG05514480	13/09/2022	5541-2	195.23
2391	HEI6790	AG05515642	13/09/2022	5541-2	195.23
2392	PWH5692	AG05516766	13/09/2022	5550-0	130.16
2393	KIX6807	AG05524474	13/09/2022	5541-4	195.23
2394	FBO0D50	AG05514510	13/09/2022	5185-1	195.23
2395	EZB5E52	AG05515647	13/09/2022	5541-2	195.23
2396	NPP8559	AG05525206	13/09/2022	5541-2	195.23
2397	QQO8H14	AG05514524	13/09/2022	7633-1	293.47
2398	HAE2921	AG05515637	13/09/2022	5541-2	195.23
2399	GXJ9232	AG05513480	13/09/2022	5185-1	195.23
2400	HIM9668	AG05524475	13/09/2022	5568-0	195.23
2401	RFR5C42	AG05514522	13/09/2022	7633-1	293.47
2402	GZN4495	AG05515643	13/09/2022	5541-2	195.23
2403	HEW9033	AG05516772	13/09/2022	5185-1	195.23
2404	HBS7278	AG05525207	13/09/2022	5541-2	195.23
2405	HTF0A27	AG05525431	13/09/2022	6157-0	195.23
2406	HEJ4324	AG05514511	13/09/2022	7633-1	293.47
2407	DRI9D73	AG05514515	13/09/2022	7633-1	293.47
2408	PXD7D89	AG05516771	13/09/2022	7633-1	293.47
2409	OLT7C76	AG05525211	13/09/2022	5541-2	195.23
2410	JGD5I87	AG05514507	13/09/2022	7633-1	293.47
2411	HJR8602	AG05524473	13/09/2022	5541-2	195.23
2412	HIK4B35	AG05516773	13/09/2022	6122-0	293.47
2413	GUV1I27	AG05516758	13/09/2022	5541-2	195.23
2414	PYB2805	AG05523129	13/09/2022	5991-0	293.47
2415	JJS4540	AG05515636	13/09/2022	5541-2	195.23
2416	HKL2A40	AG05514520	13/09/2022	7633-1	293.47
2417	HOJ0I12	AG05514505	13/09/2022	5738-0	293.47
2418	DXC1940	AG05516760	13/09/2022	5541-2	195.23
2419	HBR4950	AG05516770	13/09/2022	7633-1	293.47
2420	HNZ4422	AG05515638	13/09/2022	5541-4	195.23
2421	PWQ3715	AG05516809	13/09/2022	5541-1	195.23
2422	PWC9860	AG05515640	13/09/2022	5541-2	195.23
2423	HNK9D71	AG05516777	13/09/2022	5185-1	195.23
2424	NXY1053	AG05516763	13/09/2022	5541-2	195.23
2425	OPU8227	AG05515645	13/09/2022	5541-2	195.23
2426	LQQ0358	AG05516769	13/09/2022	5541-2	195.23
2427	HIC6826	AG05514479	13/09/2022	5541-2	195.23
2428	HOD6464	AG05516761	13/09/2022	5541-2	195.23
2429	QXS1J24	AG05515644	13/09/2022	5541-2	195.23
2430	HFM7264	AG05513396	13/09/2022	5738-0	293.47
2431	DDQ1602	AG05514606	14/09/2022	5541-2	195.23
2432	HFR6858	AG05514604	14/09/2022	5541-2	195.23
2433	HLN9641	AG05516782	14/09/2022	5541-2	195.23
2434	GZB4314	AG05516825	14/09/2022	5541-2	195.23
2435	SDQ8H63	AG05516858	14/09/2022	5541-2	195.23
2436	PVE5D79	AG05516818	14/09/2022	5541-2	195.23
2437	NXZ6848	AG05515743	14/09/2022	6122-0	293.47
2438	KOL6B63	AG05516817	14/09/2022	5541-2	195.23
2439	HGR3893	AG05515650	14/09/2022	5541-1	195.23
2440	GNT3538	AG05515654	14/09/2022	5541-2	195.23
2441	OVK7J08	AG05523360	14/09/2022	5185-1	195.23
2442	HGX5786	AG05525436	14/09/2022	5550-0	130.16
2443	KOA8405	AG05525435	14/09/2022	5550-0	130.16
2444	PWD6333	AG05514599	14/09/2022	5550-0	130.16
2445	HEA8I35	AG05524400	14/09/2022	5452-1	195.23
2446	HKC7C22	AG05514600	14/09/2022	5550-0	130.16
2447	RTJ8C72	AG05514601	14/09/2022	5452-1	195.23
2448	HGM0725	AG05516826	14/09/2022	5541-2	195.23

2449	GZP0734	AG05516933	14/09/2022	5550-0	130.16
2450	NYH4J11	AG05516829	14/09/2022	5550-0	130.16
2451	RUQ4D28	AG05516821	14/09/2022	5541-2	195.23
2452	PZQ8F44	AG05516860	14/09/2022	5541-2	195.23
2453	HIK4995	AG05516859	14/09/2022	5541-2	195.23
2454	RFG2H67	AG05516820	14/09/2022	5541-1	195.23
2455	MSF4803	AG05524401	14/09/2022	5185-1	195.23
2456	LVB2583	AG05524399	14/09/2022	5185-1	195.23
2457	OPQ3217	AG05515649	14/09/2022	5541-2	195.23
2458	DEM5146	AG05516828	14/09/2022	5541-2	195.23
2459	FIG0D43	AG05515652	14/09/2022	5541-2	195.23
2460	FIG0D43	AG05523359	14/09/2022	5541-2	195.23
2461	GZP1346	AG05516823	14/09/2022	5541-2	195.23
2462	HLH3J36	AG05516871	15/09/2022	5541-2	195.23
2463	RMI2H06	AG05516977	15/09/2022	5541-2	195.23
2464	OXV0G99	AG05516919	15/09/2022	5525-0	130.16
2465	HKF5D92	AG05514573	15/09/2022	5541-2	195.23
2466	OMH5434	AG05514577	15/09/2022	5541-2	195.23
2467	HLS1E38	AG05516967	15/09/2022	5541-1	195.23
2468	RMN4B50	AG05516870	15/09/2022	5541-2	195.23
2469	OQO6749	AG05516837	15/09/2022	7366-2	130.16
2470	JXM2696	AG05516968	15/09/2022	5550-0	130.16
2471	OZQ6I12	AG05516795	15/09/2022	5541-2	195.23
2472	GZN6763	AG05516974	15/09/2022	5541-2	195.23
2473	GYA2944	AG05514574	15/09/2022	5541-2	195.23
2474	HCY6259	AG05516972	15/09/2022	5541-2	195.23
2475	KJS0298	AG05516965	15/09/2022	5541-2	195.23
2476	KLT7499	AG05516830	15/09/2022	7366-2	130.16
2477	QQF0393	AG05514578	15/09/2022	5541-2	195.23
2478	GUF2663	AG05516793	15/09/2022	5185-1	195.23
2479	HBY7672	AG05525384	15/09/2022	5541-4	195.23
2480	RNZ2G31	AG05516831	15/09/2022	7056-1	293.47
2481	RNZ2G31	AG05516832	15/09/2022	7056-1	293.47
2482	JEZ4954	AG05516833	15/09/2022	7366-2	130.16
2483	PEJ9206	AG05525383	15/09/2022	5541-2	195.23
2484	GWP9277	AG05516876	15/09/2022	7366-2	130.16
2485	RMQ0A75	AG05516791	15/09/2022	5738-0	293.47
2486	EHX5992	AM02167419	15/09/2022	6530-0	195.23
2487	KZU5H82	AG05516810	15/09/2022	7633-2	293.47
2488	GRG8814	AG05516978	15/09/2022	5541-2	195.23
2489	HJR8147	AG05516979	15/09/2022	6122-0	293.47
2490	HCI1719	AG05525385	15/09/2022	5541-2	195.23
2491	PZM8I12	AG05514575	15/09/2022	5541-2	195.23
2492	GNM1803	AG05516875	15/09/2022	5550-0	130.16
2493	HGS6921	AG05516794	15/09/2022	7633-1	293.47
2494	HDY0854	AG05516834	15/09/2022	7366-2	130.16
2495	HDY0854	AG05516835	15/09/2022	6050-1	293.47
2496	GSH0B04	AG05516966	15/09/2022	5541-2	195.23
2497	HLG1667	AG05516971	15/09/2022	5541-2	195.23
2498	RTS6H77	AG05514579	15/09/2022	5541-2	195.23
2499	HAV5868	AG05516863	15/09/2022	5541-2	195.23
2500	HIQ1994	AG05516865	15/09/2022	5541-1	195.23
2501	QNN2C46	AG05516869	15/09/2022	5541-2	195.23
2502	GVJ6173	AG05516836	15/09/2022	7366-2	130.16
2503	OQU6229	AG05516867	15/09/2022	5541-2	195.23
2504	LLI9069	AG05516913	15/09/2022	6530-0	195.23
2505	OXF6716	AG05514582	15/09/2022	5541-2	195.23
2506	PWM2H42	AG05516976	15/09/2022	5541-2	195.23
2507	OLX7401	AG05514576	15/09/2022	5550-0	130.16
2508	ORA5870	AG05516915	15/09/2022	5550-0	130.16
2509	RFG4D43	AG05516916	15/09/2022	5991-0	293.47
2510	OWX2D73	AG05516918	15/09/2022	5550-0	130.16
2511	FLD3F26	AG05516874	15/09/2022	5541-2	195.23

2512	QQQ4352	AG05516864	15/09/2022	5541-2	195.23
2513	ONE5J07	AG05514581	15/09/2022	5541-2	195.23
2514	RFE2G59	AG05516792	15/09/2022	5479-0	130.16
2515	QQP1357	AG05523148	16/09/2022	5541-2	195.23
2516	HJK3802	AG05515628	16/09/2022	5452-1	195.23
2517	PVW2I36	AG05524913	16/09/2022	5541-1	195.23
2518	FGC2876	AG05524911	16/09/2022	5568-0	195.23
2519	RMJ1H37	AG05517230	16/09/2022	5525-0	130.16
2520	QUY9791	AM02167490	16/09/2022	5568-0	195.23
2521	GWR4443	AG05523154	16/09/2022	5541-2	195.23
2522	NZE7245	AG05517085	16/09/2022	5541-2	195.23
2523	HJR6306	AG05515631	16/09/2022	5568-0	195.23
2524	HEJ8007	AG05517086	16/09/2022	5541-2	195.23
2525	HJF3173	AG05515699	16/09/2022	5541-2	195.23
2526	HJF3173	AG05515620	16/09/2022	5541-2	195.23
2527	QOE0A54	AG05523151	16/09/2022	5541-2	195.23
2528	GYG6253	AG05517081	16/09/2022	5541-2	195.23
2529	PZE2605	AG05517089	16/09/2022	5541-2	195.23
2530	OPN6963	AG05523147	16/09/2022	5541-2	195.23
2531	AYC5884	AG05517045	16/09/2022	5550-0	130.16
2532	GXQ2616	AG05525441	16/09/2022	5541-2	195.23
2533	HKY3018	AG05517232	16/09/2022	7366-2	130.16
2534	HCL2323	AG05516984	16/09/2022	5541-2	195.23
2535	GSF5579	AG05516882	16/09/2022	6050-2	293.47
2536	GRV9804	AG05516986	16/09/2022	5541-2	195.23
2537	OOH6764	AG05516879	16/09/2022	5509-0	130.16
2538	HOD5I66	AG05515618	16/09/2022	5541-2	195.23
2539	PVB7J17	AG05517048	16/09/2022	5380-0	130.16
2540	CXA0526	AM02167368	16/09/2022	5550-0	130.16
2541	HNF7G70	AG05515681	16/09/2022	5541-2	195.23
2542	GVX9689	AG05523155	16/09/2022	5541-2	195.23
2543	OWH0527	AG05524912	16/09/2022	5541-1	195.23
2544	HCI0620	AG05517050	16/09/2022	5541-4	195.23
2545	OQA3934	AG05516982	16/09/2022	5541-2	195.23
2546	HKI3195	AG05515621	16/09/2022	5550-0	130.16
2547	HDQ9597	AG05517090	16/09/2022	5541-2	195.23
2548	JXM2696	AG05523153	16/09/2022	5541-2	195.23
2549	HIO8997	AG05516936	16/09/2022	5550-0	130.16
2550	HCE2856	AG05515700	16/09/2022	5541-2	195.23
2551	QOG6437	AG05523144	16/09/2022	5541-2	195.23
2552	HLK7H26	AG05516930	16/09/2022	5550-0	130.16
2553	GVW2E60	AG05516931	16/09/2022	5452-1	195.23
2554	ENR6699	AG05517044	16/09/2022	7633-1	293.47
2555	PWE3E06	AG05516981	16/09/2022	5550-0	130.16
2556	GQG3440	AG05515702	16/09/2022	5541-2	195.23
2557	HAM6A16	AG05517046	16/09/2022	5550-0	130.16
2558	ETC6115	AG05523158	16/09/2022	5452-2	195.23
2559	LAS6767	AG05516980	16/09/2022	5541-2	195.23
2560	GLQ9G36	AG05523156	16/09/2022	5541-2	195.23
2561	HIH8A27	AG05524261	16/09/2022	5541-2	195.23
2562	PXW8572	AG05515626	16/09/2022	5550-0	130.16
2563	QNF6555	AG05517101	16/09/2022	5568-0	195.23
2564	HJU3B02	AG05523141	16/09/2022	5541-2	195.23
2565	HKR0D55	AG05525432	16/09/2022	5541-2	195.23
2566	QXX0A03	AG05525439	16/09/2022	5541-2	195.23
2567	HAL3J28	AG05517227	16/09/2022	7048-1	293.47
2568	OQC6958	AG05523140	16/09/2022	5541-2	195.23
2569	HMH2212	AG05515625	16/09/2022	5568-0	195.23
2570	GOZ7F83	AG05517088	16/09/2022	5541-2	195.23
2571	HMR8029	AG05516988	16/09/2022	5452-1	195.23
2572	CED6963	AG05525440	16/09/2022	5541-2	195.23
2573	GZP5C49	AG05517047	16/09/2022	5452-1	195.23
2574	OTN0D73	AG05517087	16/09/2022	5541-2	195.23

2575	HBQ8842	AG05515624	16/09/2022	5568-0	195.23
2576	PUF0943	AG05517049	16/09/2022	7633-1	293.47
2577	HDQ6656	AG05515684	16/09/2022	5541-2	195.23
2578	HFY4223	AG05516989	16/09/2022	5738-0	293.47
2579	HNR2E08	AG05515629	16/09/2022	5550-0	130.16
2580	GXT0734	AG05516987	16/09/2022	5550-0	130.16
2581	HNM1738	AG05516985	16/09/2022	5541-2	195.23
2582	GVI6698	AG05522143	16/09/2022	5541-2	195.23
2583	LQE9H82	AG05522142	16/09/2022	5541-2	195.23
2584	QQM7468	AG05523146	16/09/2022	5460-0	130.16
2585	QQM7468	AG05515697	16/09/2022	5460-0	130.16
2586	GYR2691	AG05523143	16/09/2022	5541-2	195.23
2587	PUJ2984	AG05523152	16/09/2022	5541-2	195.23
2588	HIK5839	AG05515680	16/09/2022	5541-2	195.23
2589	GPZ6904	AG05517231	16/09/2022	5525-0	130.16
2590	OLU8I12	AG05516934	16/09/2022	5568-0	195.23
2591	OQK9951	AG05516885	16/09/2022	5541-2	195.23
2592	QUQ8395	AG05515756	17/09/2022	5541-2	195.23
2593	JVC2A45	AG05516751	17/09/2022	5550-0	130.16
2594	MMF3964	AG05517052	17/09/2022	7633-1	293.47
2595	QPV3666	AG05515755	17/09/2022	5550-0	130.16
2596	QUT7F04	AG05517157	17/09/2022	7633-1	293.47
2597	OOV1G04	AG05516754	17/09/2022	5541-2	195.23
2598	GJI9C88	AG05517055	17/09/2022	5568-0	195.23
2599	QOO4057	AG05516992	17/09/2022	5541-4	195.23
2600	HFE1225	AG05523320	17/09/2022	5622-1	88.38
2601	HBS7F71	AG05514584	17/09/2022	5452-2	195.23
2602	PVJ3I25	AG05517143	17/09/2022	5541-2	195.23
2603	GWR3G95	AG05517145	17/09/2022	5541-2	195.23
2604	QOD7D51	AG05515753	17/09/2022	5541-2	195.23
2605	PWG5A23	AG05516998	17/09/2022	5541-2	195.23
2606	GUK8475	AG05517171	17/09/2022	5568-0	195.23
2607	OMG7196	AG05517133	17/09/2022	5550-0	130.16
2608	NYB2660	AG05516753	17/09/2022	5550-0	130.16
2609	GYI4615	AG05516924	17/09/2022	5720-0	195.23
2610	HMY4G10	AG05517141	17/09/2022	5541-2	195.23
2611	HBY9199	AG05516991	17/09/2022	5541-4	195.23
2612	NXX8697	AG05517136	17/09/2022	5550-0	130.16
2613	GUL7366	AG05517155	17/09/2022	5541-2	195.23
2614	CKC4372	AG05514583	17/09/2022	5452-1	195.23
2615	OPD9878	AG05517156	17/09/2022	5541-2	195.23
2616	HNP7595	AG05516997	17/09/2022	5541-2	195.23
2617	HGX7764	AG05517135	17/09/2022	5550-0	130.16
2618	QOH7962	AG05517139	17/09/2022	5550-0	130.16
2619	HKY6J08	AG05517226	17/09/2022	6491-0	88.38
2620	GTJ3942	AG05517159	17/09/2022	6122-0	293.47
2621	GTZ3572	AG05516756	17/09/2022	5185-1	195.23
2622	PWL1002	AG05515754	17/09/2022	5550-0	130.16
2623	PXE2J45	AG05517134	17/09/2022	5550-0	130.16
2624	HBQ7615	AG05515745	17/09/2022	5185-1	195.23
2625	OQG9514	AG05516994	17/09/2022	5541-2	195.23
2626	PWI2G04	AG05516752	17/09/2022	5550-0	130.16
2627	PUB1230	AG05517142	17/09/2022	5541-2	195.23
2628	OWM0C71	AG05515747	17/09/2022	5185-2	195.23
2629	RHF1J67	AG05517158	17/09/2022	5622-2	88.38
2630	QXS5A59	AG05517146	17/09/2022	5541-2	195.23
2631	ONG1172	AG05517153	17/09/2022	5541-2	195.23
2632	RUL5B50	AG05515749	17/09/2022	6122-0	293.47
2633	EGQ8202	AG05525270	17/09/2022	7366-2	130.16
2634	PYX1919	AG05517054	17/09/2022	5550-0	130.16
2635	LPB9513	AG05502805	18/09/2022	5738-0	293.47
2636	JFZ5756	AG05517059	18/09/2022	7625-1	293.47
2637	HAY5235	AG05521979	18/09/2022	5185-1	195.23

2638	HAY5235	AG05516816	18/09/2022	6530-0	195.23
2639	NOB9J60	AG05525447	18/09/2022	5215-2	293.47
2640	JPZ9D88	AG05517057	18/09/2022	5509-0	130.16
2641	RUZ1I97	AG05517172	18/09/2022	5738-0	293.47
2642	GUE0953	AG05502804	18/09/2022	5517-2	195.23
2643	OQJ3201	AG05516938	18/09/2022	5568-0	195.23
2644	ODB3057	AG05517058	18/09/2022	5550-0	130.16
2645	HAG1028	AG05525271	18/09/2022	7366-2	130.16
2646	HNS5884	AG05516940	18/09/2022	5568-0	195.23
2647	PWH3891	AG05517056	18/09/2022	7625-2	293.47
2648	HBZ1667	AG05516811	18/09/2022	5428-1	293.47
2649	GUX0552	AG05523321	18/09/2022	5185-1	195.23
2650	GUX0552	AG05523322	18/09/2022	5185-2	195.23
2651	HZS5736	AG05516814	18/09/2022	6530-0	195.23
2652	GSO4B99	AG05516812	18/09/2022	5487-0	195.23
2653	RMI8B50	AG05516941	18/09/2022	5568-0	195.23
2654	HYR2024	AG05517094	18/09/2022	5185-1	195.23
2655	HYR2024	AG05516937	18/09/2022	6530-0	195.23
2656	HLJ9542	AG05516939	18/09/2022	5550-0	130.16
2657	GWK9980	AG05517093	18/09/2022	7625-1	293.47
2658	PWT6784	AG05517170	19/09/2022	5541-2	195.23
2659	HJR7133	AG05517173	19/09/2022	5185-1	195.23
2660	HNW2C15	AG05517161	19/09/2022	7633-1	293.47
2661	OLS7939	AG05517257	19/09/2022	7633-1	293.47
2662	HJR5290	AG05517349	19/09/2022	5541-2	195.23
2663	OMH7516	AG05515710	19/09/2022	5541-2	195.23
2664	HGF2H60	AG05517271	19/09/2022	5541-2	195.23
2665	HFW2G98	AG05516886	19/09/2022	5452-2	195.23
2666	PYD3J15	AG05517067	19/09/2022	5541-2	195.23
2667	PZX9F26	AG05517175	19/09/2022	5541-2	195.23
2668	PXU8C54	AG05517292	19/09/2022	5541-2	195.23
2669	QPA7825	AG05517264	19/09/2022	5185-1	195.23
2670	HJR6363	AG05521321	19/09/2022	5541-4	195.23
2671	GPC9336	AG05517178	19/09/2022	5541-2	195.23
2672	RGB5B81	AG05517246	19/09/2022	5541-2	195.23
2673	PUK9249	AG05517260	19/09/2022	5185-1	195.23
2674	FUP3F98	AG05517262	19/09/2022	5185-1	195.23
2675	HAV4764	AG05517347	19/09/2022	5541-2	195.23
2676	HEW7365	AG05517351	19/09/2022	5541-2	195.23
2677	HMN5401	AG05517065	19/09/2022	5541-2	195.23
2678	HLX5F89	AG05517162	19/09/2022	5185-1	195.23
2679	HFW6518	AG05517274	19/09/2022	5541-2	195.23
2680	PWN1243	AG05517281	19/09/2022	5541-2	195.23
2681	GSM2641	AG05517248	19/09/2022	5541-2	195.23
2682	OQP1729	AG05517266	19/09/2022	5541-2	195.23
2683	QUJ4879	AG05517233	19/09/2022	5509-0	130.16
2684	HEE0656	AG05517284	19/09/2022	5541-2	195.23
2685	KJC2206	AG05515711	19/09/2022	5541-2	195.23
2686	QUF1C10	AG05517294	19/09/2022	5541-2	195.23
2687	KOA5717	AG05517348	19/09/2022	5541-2	195.23
2688	HGO7500	AG05517346	19/09/2022	5541-2	195.23
2689	QOC8B15	AG05515709	19/09/2022	5541-2	195.23
2690	OXF4440	AG05523160	19/09/2022	5541-2	195.23
2691	HLZ5A83	AG05514561	19/09/2022	5967-0	1467.35
2692	MTK3D34	AG05517261	19/09/2022	5185-1	195.23
2693	HJR6794	AG05523159	19/09/2022	5541-4	195.23
2694	HIO9637	AG05517287	19/09/2022	5550-0	130.16
2695	PYV4G86	AG05515708	19/09/2022	5541-2	195.23
2696	JIF6675	AG05517282	19/09/2022	5541-2	195.23
2697	OPK3295	AG05517344	19/09/2022	5541-2	195.23
2698	HIQ2283	AG05517234	19/09/2022	5509-0	130.16
2699	GYB5E61	AG05517253	19/09/2022	5541-2	195.23
2700	RNW5B39	AG05517258	19/09/2022	6122-0	293.47

2701	QPS1264	AG05517176	19/09/2022	5541-2	195.23
2702	OLS8A88	AG05517165	19/09/2022	6122-0	293.47
2703	HMZ3608	AG05517167	19/09/2022	5185-1	195.23
2704	HLA5E75	AG05517064	19/09/2022	5541-2	195.23
2705	HBZ7D01	AG05517187	19/09/2022	5185-1	195.23
2706	BAL4J25	AG05517254	19/09/2022	5541-2	195.23
2707	ENQ0718	AG05517270	19/09/2022	5541-2	195.23
2708	HND5I56	AG05517247	19/09/2022	5541-2	195.23
2709	HCU8G76	AG05517345	19/09/2022	5541-2	195.23
2710	PUO8I16	AG05517295	19/09/2022	7366-2	130.16
2711	GZW7558	AG05517265	19/09/2022	5541-2	195.23
2712	GZW7558	AG05514560	19/09/2022	7633-1	293.47
2713	HNK7023	AG05517285	19/09/2022	5541-1	195.23
2714	HMB4604	AG05514558	19/09/2022	5568-0	195.23
2715	HAE9328	AG05517277	19/09/2022	5541-2	195.23
2716	EGR1140	AG05517243	19/09/2022	5550-0	130.16
2717	HBW8I43	AG05517279	19/09/2022	5541-2	195.23
2718	HNR0H52	AG05524910	19/09/2022	7030-1	293.47
2719	QOJ8048	AG05517286	19/09/2022	5541-2	195.23
2720	NYA7520	AG05517168	19/09/2022	7633-1	293.47
2721	PUO7877	AG05517278	19/09/2022	5541-2	195.23
2722	HFD6521	AG05517280	19/09/2022	5541-2	195.23
2723	JPO7302	AG05517283	19/09/2022	5541-2	195.23
2724	JPO7302	AG05515707	19/09/2022	5541-2	195.23
2725	PKW3F49	AG05517249	19/09/2022	5541-2	195.23
2726	CAK4567	AG05517256	19/09/2022	5185-1	195.23
2727	OOY8E54	AG05517342	19/09/2022	5541-2	195.23
2728	PKW3F49	AG05517289	19/09/2022	5541-2	195.23
2729	AZE3B32	AG05517068	19/09/2022	5541-2	195.23
2730	HGY6926	AG05517223	19/09/2022	7048-1	293.47
2731	QPF5E84	AG05517269	19/09/2022	5541-2	195.23
2732	MRD4A89	AG05517276	19/09/2022	5541-2	195.23
2733	GYT2E55	AG05517224	19/09/2022	6491-0	88.38
2734	HMQ4344	AG05517288	19/09/2022	5541-2	195.23
2735	HHJ2D11	AG05517290	19/09/2022	5541-2	195.23
2736	HMQ4344	AG05515704	19/09/2022	5541-2	195.23
2737	HHJ2D11	AG05515706	19/09/2022	5541-2	195.23
2738	JWK2A25	AG05517241	19/09/2022	5541-2	195.23
2739	OXJ8934	AG05517293	19/09/2022	5541-2	195.23
2740	QOU5G16	AG05517063	19/09/2022	5541-2	195.23
2741	HAK1095	AG05517181	19/09/2022	5550-0	130.16
2742	QOU5G16	AG05517268	19/09/2022	5541-2	195.23
2743	QPO1I32	AG05517273	19/09/2022	5541-2	195.23
2744	QXK3E05	AG05517244	19/09/2022	5541-2	195.23
2745	HBY9629	AG05517169	19/09/2022	5738-0	293.47
2746	HJE0549	AG05517245	19/09/2022	5541-2	195.23
2747	HBR3561	AG05517252	19/09/2022	5541-2	195.23
2748	HOG2H25	AG05517179	19/09/2022	5568-0	195.23
2749	HHG2F17	AG05517360	20/09/2022	5568-0	195.23
2750	EDI3335	AG05517371	20/09/2022	5541-2	195.23
2751	MJJ0C27	AG05517435	20/09/2022	5550-0	130.16
2752	HOD2466	AG05515712	20/09/2022	5541-2	195.23
2753	EYD4200	AG05524264	20/09/2022	5541-2	195.23
2754	HHJ3064	AG05524262	20/09/2022	5541-2	195.23
2755	PYS9D01	AG05517452	20/09/2022	5541-2	195.23
2756	OOL4I05	AG05524263	20/09/2022	5541-2	195.23
2757	QLE4F44	AG05516942	20/09/2022	5550-0	130.16
2758	HLE0449	AG05525451	20/09/2022	7366-2	130.16
2759	HLP0529	AG05515716	20/09/2022	5541-2	195.23
2760	KPS5D05	AG05515719	20/09/2022	5541-2	195.23
2761	HCJ9D32	AG05517069	20/09/2022	7633-1	293.47
2762	OPO9026	AG05516943	20/09/2022	5509-0	130.16
2763	GTE9964	AG05522989	20/09/2022	5185-1	195.23

2764	OVY9C42	AG05517363	20/09/2022	5541-2	195.23
2765	AMG0922	AG05517364	20/09/2022	5541-2	195.23
2766	GWF6481	AG05515720	20/09/2022	5541-2	195.23
2767	EUC7B48	AG05522987	20/09/2022	5185-1	195.23
2768	OJB9344	AG05517355	20/09/2022	5541-2	195.23
2769	HAS8968	AG05517212	20/09/2022	7030-1	293.47
2770	PWD8793	AG05497489	20/09/2022	6122-0	293.47
2771	QUD0E51	AG05525449	20/09/2022	7366-2	130.16
2772	QWY7075	AG05522988	20/09/2022	7633-2	293.47
2773	GWL4917	AG05516887	20/09/2022	5460-0	130.16
2774	PWK0775	AG05517357	20/09/2022	5541-2	195.23
2775	HEQ9383	AG05517358	20/09/2022	5541-2	195.23
2776	HKD2088	AG05525448	20/09/2022	5215-2	293.47
2777	HAG1187	AG05517416	20/09/2022	5460-0	130.16
2778	EHX8D64	AG05517367	20/09/2022	5541-2	195.23
2779	HNA3287	AG05517219	20/09/2022	5541-2	195.23
2780	QXV8C49	AG05517369	20/09/2022	5541-2	195.23
2781	PVY9701	AG05525450	20/09/2022	7366-2	130.16
2782	RNO2A37	AG05517362	20/09/2022	5550-0	130.16
2783	JPO7302	AG05517368	20/09/2022	5541-2	195.23
2784	GXG4385	AG05517365	20/09/2022	5541-2	195.23
2785	OMF6071	AG05517417	20/09/2022	5525-0	130.16
2786	PXP5947	AG05515721	20/09/2022	5541-2	195.23
2787	EDI4B05	AG05517353	20/09/2022	5541-2	195.23
2788	AID4698	AG05517191	20/09/2022	5185-1	195.23
2789	GXE2101	AG05517211	20/09/2022	6050-2	293.47
2790	RMO8A03	AG05517217	20/09/2022	5541-2	195.23
2791	HIO7F61	AG05515717	20/09/2022	5541-2	195.23
2792	OLZ6D03	AG05517370	20/09/2022	5541-2	195.23
2793	RUG5I73	AG05522879	20/09/2022	7714-2	130.16
2794	RUA8I50	AG05515714	20/09/2022	5541-2	195.23
2795	RNN3D95	AG05515718	20/09/2022	5541-2	195.23
2796	QNT0J60	AG05522992	20/09/2022	5541-4	195.23
2797	HJR2C03	AG05517450	20/09/2022	5541-2	195.23
2798	HCA8611	AG05515723	20/09/2022	5541-2	195.23
2799	GYD0272	AG05517436	20/09/2022	7030-1	293.47
2800	HBH9683	AG05517035	20/09/2022	5665-0	130.16
2801	HGE9210	AG05517359	20/09/2022	7633-1	293.47
2802	GWD8462	AG05497490	20/09/2022	6564-0	293.47
2803	GSM3444	AG05517451	20/09/2022	5541-2	195.23
2804	MWY6A75	AG05517366	20/09/2022	5541-2	195.23
2805	OLT4913	AG05515722	20/09/2022	5550-0	130.16
2806	GTE6333	AG05517383	21/09/2022	5665-0	130.16
2807	HOG7299	AG05514566	21/09/2022	6564-0	293.47
2808	EPS8461	AG05514569	21/09/2022	6530-0	195.23
2809	EPS8461	AG05514568	21/09/2022	5185-1	195.23
2810	OPA9333	AG05517237	21/09/2022	5525-0	130.16
2811	PWG7020	AG05517401	21/09/2022	5380-0	130.16
2812	HJE6859	AG05517209	21/09/2022	5185-1	195.23
2813	PVH4076	AG05517569	21/09/2022	7633-1	293.47
2814	DIG6715	AG05517203	21/09/2022	5550-0	130.16
2815	PUK7986	AG05517683	21/09/2022	5525-0	130.16
2816	HML6G38	AG05517296	21/09/2022	5541-2	195.23
2817	PWI5I12	AG05517558	21/09/2022	5185-1	195.23
2818	KIS1233	AG05517499	21/09/2022	5541-2	195.23
2819	HID1851	AM02167365	21/09/2022	5380-0	130.16
2820	OPF5H79	AG05517313	21/09/2022	5550-0	130.16
2821	OWM1194	AG05517306	21/09/2022	5541-2	195.23
2822	NYD7J33	AG05514565	21/09/2022	5568-0	195.23
2823	HGB9666	AG05516889	21/09/2022	5541-2	195.23
2824	GZQ0933	AG05517384	21/09/2022	6505-0	88.38
2825	HLZ3233	AG05517540	21/09/2022	5541-2	195.23
2826	HZP1115	AG05517549	21/09/2022	5185-1	195.23

2827	HKP3J97	AG05517505	21/09/2022	7625-2	293.47
2828	PVW2921	AG05517503	21/09/2022	5541-2	195.23
2829	PVT4F56	AG05517541	21/09/2022	5541-2	195.23
2830	HJU3B02	AG05517236	21/09/2022	5525-0	130.16
2831	RUO7A56	AG05517539	21/09/2022	5550-0	130.16
2832	NYG0986	AG05517239	21/09/2022	5509-0	130.16
2833	HFI0228	AG05517565	21/09/2022	7633-1	293.47
2834	GQG9409	AG05517196	21/09/2022	5541-2	195.23
2835	RUO7A56	AG05517300	21/09/2022	5550-0	130.16
2836	HBV2A20	AG05517385	21/09/2022	6505-0	88.38
2837	GMP8841	AG05517556	21/09/2022	5185-1	195.23
2838	HFX8A05	AG05517709	21/09/2022	6530-0	195.23
2839	PXZ0589	AG05517437	21/09/2022	5541-4	195.23
2840	PUK7975	AG05517684	21/09/2022	5525-0	130.16
2841	OXE4I08	AG05517208	21/09/2022	5452-1	195.23
2842	PYH1204	AG05517198	21/09/2022	5541-2	195.23
2843	HIB5443	AG05523800	21/09/2022	5550-0	130.16
2844	GUP3151	AG05517504	21/09/2022	5541-2	195.23
2845	FWQ3D59	AG05517206	21/09/2022	5550-0	130.16
2846	KKD3358	AG05517201	21/09/2022	5541-2	195.23
2847	IAP4121	AG05517378	21/09/2022	5541-2	195.23
2848	HKC9525	AG05517550	21/09/2022	7633-1	293.47
2849	GUL4587	AG05514570	21/09/2022	7625-1	293.47
2850	HHR6697	AG05517560	21/09/2022	5185-1	195.23
2851	HAL3F46	AG05517498	21/09/2022	5541-1	195.23
2852	OQW0922	AG05517096	21/09/2022	5541-2	195.23
2853	RES0A39	AG05517501	21/09/2022	5541-2	195.23
2854	GXE1A00	AG05517574	21/09/2022	5185-1	195.23
2855	GXK3I59	AG05517199	21/09/2022	5541-2	195.23
2856	GXK3I59	AG05517579	21/09/2022	5541-2	195.23
2857	LOR8I23	AG05517375	21/09/2022	6122-0	293.47
2858	JWK2A25	AG05517379	21/09/2022	5541-2	195.23
2859	RNR0A46	AG05496442	21/09/2022	7366-2	130.16
2860	HEA1025	AG05517097	21/09/2022	5550-0	130.16
2861	GVE9854	AG05517555	21/09/2022	7633-1	293.47
2862	HCL4240	AG05517204	21/09/2022	5550-0	130.16
2863	HCE2856	AG05517543	21/09/2022	5541-2	195.23
2864	OLX3D82	AG05517562	21/09/2022	7633-1	293.47
2865	OQQ8H98	AG05525955	21/09/2022	5568-0	195.23
2866	HGX5786	AG05517099	21/09/2022	5550-0	130.16
2867	HGX5786	AG05517202	21/09/2022	5550-0	130.16
2868	HIZ8J60	AG05517311	21/09/2022	5550-0	130.16
2869	HKA8I26	AG05517564	21/09/2022	5185-1	195.23
2870	PYB8084	AG05517643	21/09/2022	7633-1	293.47
2871	PUK4J51	AG05517392	21/09/2022	6505-0	88.38
2872	PUK4J51	AG05517391	21/09/2022	6530-0	195.23
2873	MPM3843	AG05517376	21/09/2022	5185-1	195.23
2874	HIM5H99	AG05517310	21/09/2022	5550-0	130.16
2875	HHX9A91	AG05517373	21/09/2022	5185-1	195.23
2876	HDY9142	AG05517685	21/09/2022	5398-0	88.38
2877	KWL6342	AG05517575	21/09/2022	7633-1	293.47
2878	OLT6568	AG05517563	21/09/2022	5185-1	195.23
2879	HCO5C70	AG05517380	21/09/2022	5541-2	195.23
2880	GVW2E60	AG05516892	21/09/2022	5541-2	195.23
2881	GVW2E60	AG05517197	21/09/2022	5541-2	195.23
2882	GSH5697	AG05517687	21/09/2022	5550-0	130.16
2883	RTH2J07	AG05517388	21/09/2022	5215-2	293.47
2884	QUQ9E13	AG05517309	21/09/2022	5541-2	195.23
2885	QPI3G18	AG05517567	21/09/2022	7633-1	293.47
2886	HEH7E05	AG05517496	21/09/2022	7366-2	130.16
2887	NYH4J11	AG05517205	21/09/2022	5550-0	130.16
2888	RTI9D46	AG05517298	21/09/2022	5541-2	195.23
2889	QNP5A70	AG05517554	21/09/2022	7633-1	293.47

2890	RFP3E25	AG05517400	21/09/2022	5380-0	130.16
2891	GPJ2817	AG05517207	21/09/2022	5550-0	130.16
2892	HHR2881	AG05517647	21/09/2022	5185-1	195.23
2893	PZN0098	AG05517395	21/09/2022	6505-0	88.38
2894	GVT7933	AG05517557	21/09/2022	5185-1	195.23
2895	GVJ5F08	AG05517559	21/09/2022	5185-1	195.23
2896	HEQ9383	AG05516890	21/09/2022	5541-2	195.23
2897	HEQ9383	AG05517307	21/09/2022	5541-2	195.23
2898	HEQ9383	AG05517544	21/09/2022	5541-2	195.23
2899	JQS9890	AG05517500	21/09/2022	5541-2	195.23
2900	GUF4636	AG05517561	21/09/2022	5185-1	195.23
2901	OPQ3217	AG05517546	21/09/2022	5541-2	195.23
2902	HJR0293	AG05514564	21/09/2022	5185-1	195.23
2903	HAD9342	AG05517548	21/09/2022	7633-1	293.47
2904	OMC2348	AG05517305	21/09/2022	5541-2	195.23
2905	GVR7D10	AG05525956	21/09/2022	5568-0	195.23
2906	NYA8196	AG05516894	21/09/2022	5541-2	195.23
2907	PWH1F92	AG05514563	21/09/2022	5541-4	195.23
2908	DFR5H68	AG05517578	21/09/2022	7633-1	293.47
2909	QNC1835	AG05517570	21/09/2022	5185-1	195.23
2910	GZP1346	AG05514567	21/09/2022	5541-4	195.23
2911	DYC9925	AG05517517	22/09/2022	5541-2	195.23
2912	OQG2097	AG05517210	22/09/2022	5568-0	195.23
2913	QNK5909	AG05517591	22/09/2022	5541-2	195.23
2914	HCA2823	AG05523271	22/09/2022	5541-2	195.23
2915	RNV4B43	AG05517593	22/09/2022	5541-2	195.23
2916	HIA7I40	AG05517607	22/09/2022	5550-0	130.16
2917	OIS7D34	AG05517803	22/09/2022	5550-0	130.16
2918	FFV9G22	AG05522261	22/09/2022	5541-2	195.23
2919	HOG2799	AG05516945	22/09/2022	5185-1	195.23
2920	PVM6106	AG05517585	22/09/2022	5541-2	195.23
2921	HMG6A43	AG05517801	22/09/2022	5550-0	130.16
2922	HHK6F18	AG05517601	22/09/2022	5541-2	195.23
2923	PVJ8E74	AG05522254	22/09/2022	5541-2	195.23
2924	RMR3H70	AG05517738	22/09/2022	5541-2	195.23
2925	HJK3B43	AG05522252	22/09/2022	5541-2	195.23
2926	PXL8D57	AG05517780	22/09/2022	5215-2	293.47
2927	PXL8D57	AG05517781	22/09/2022	6050-2	293.47
2928	PUR4414	AG05517438	22/09/2022	5541-2	195.23
2929	HMA4921	AG05516848	22/09/2022	5550-0	130.16
2930	HGD1J88	AG05517590	22/09/2022	5541-2	195.23
2931	GYZ5802	AG05517599	22/09/2022	5541-2	195.23
2932	QNF9883	AG05517584	22/09/2022	5550-0	130.16
2933	GRX1J31	AG05517511	22/09/2022	5541-2	195.23
2934	LCE5F91	AG05517880	22/09/2022	5568-0	195.23
2935	HCK3D99	AG05517600	22/09/2022	5541-2	195.23
2936	RMP3B84	AG05517598	22/09/2022	5541-2	195.23
2937	RMP3B84	AG05516843	22/09/2022	5541-2	195.23
2938	HFI0F06	AG05524521	22/09/2022	5541-2	195.23
2939	GMS1927	AG05517602	22/09/2022	5541-2	195.23
2940	GOT8380	AG05517420	22/09/2022	7633-2	293.47
2941	RMD2E80	AG05517440	22/09/2022	5541-4	195.23
2942	LQC7J21	AG05516842	22/09/2022	5541-2	195.23
2943	HCA5155	AG05517443	22/09/2022	5541-4	195.23
2944	GMG2721	AG05517508	22/09/2022	5452-1	195.23
2945	GXS6229	AG05497492	22/09/2022	5541-4	195.23
2946	GRW5569	AG05517583	22/09/2022	7366-2	130.16
2947	HNP0294	AG05522255	22/09/2022	5541-2	195.23
2948	OPJ1396	AG05517582	22/09/2022	5550-0	130.16
2949	HOD6464	AG05523272	22/09/2022	5541-2	195.23
2950	QOB8074	AG05517744	22/09/2022	5568-0	195.23
2951	HFU5496	AG05517581	22/09/2022	5550-0	130.16
2952	LSE5236	AG05522257	22/09/2022	5541-2	195.23

2953	GRV7312	AG05515632	22/09/2022	5550-0	130.16
2954	HIR6I53	AG05517441	22/09/2022	5541-2	195.23
2955	HIR6I53	AG05517453	22/09/2022	5541-2	195.23
2956	HEJ7621	AG05516839	22/09/2022	5541-2	195.23
2957	HCA2I41	AG05517439	22/09/2022	5541-2	195.23
2958	OWU3264	AG05517604	22/09/2022	5541-2	195.23
2959	GBF2830	AG05517746	22/09/2022	5550-0	130.16
2960	KYO3C58	AG05522259	22/09/2022	5541-2	195.23
2961	MWC2J62	AG05525452	22/09/2022	7366-2	130.16
2962	OWK2618	AG05516948	22/09/2022	5525-0	130.16
2963	PYZ2B81	AG05517319	22/09/2022	5541-4	195.23
2964	RMJ1G72	AG05517605	22/09/2022	5541-2	195.23
2965	HKZ6879	AG05517800	22/09/2022	5541-2	195.23
2966	GZQ8281	AG05516896	22/09/2022	5487-0	195.23
2967	JFL3G45	AG05517606	22/09/2022	5452-1	195.23
2968	RFH4G92	AG05517514	22/09/2022	5541-2	195.23
2969	HAI3F34	AG05497491	22/09/2022	5541-4	195.23
2970	QNH2G37	AG05517314	22/09/2022	5541-2	195.23
2971	DHP5F77	AG05517594	22/09/2022	5541-2	195.23
2972	BEJ6C43	AG05517743	22/09/2022	5550-0	130.16
2973	GTY3759	AG05517104	22/09/2022	5541-4	195.23
2974	OPA8245	AG05516846	22/09/2022	5541-2	195.23
2975	QMQ5658	AG05517515	22/09/2022	5541-2	195.23
2976	HNU6796	AG05522253	22/09/2022	5541-2	195.23
2977	JJE1580	AG05517507	22/09/2022	5452-1	195.23
2978	HHX5131	AG05517740	22/09/2022	5541-2	195.23
2979	HZM9768	AG05517596	22/09/2022	5541-2	195.23
2980	HLR9417	AG05517513	22/09/2022	5541-2	195.23
2981	OPQ3217	AG05517587	22/09/2022	5541-2	195.23
2982	GTW8F99	AG05517592	22/09/2022	5541-2	195.23
2983	HGL9G87	AG05516947	22/09/2022	5185-1	195.23
2984	GSK9A86	AG05517878	22/09/2022	5185-1	195.23
2985	QNL2381	AG05517882	22/09/2022	5568-0	195.23
2986	OQZ3H23	AG05516845	22/09/2022	5550-0	130.16
2987	QPA6348	AG05517741	22/09/2022	5541-2	195.23
2988	PVG9313	AG05522251	22/09/2022	5541-2	195.23
2989	QOI1382	AG05517739	22/09/2022	5541-2	195.23
2990	HDT6A85	AG05517586	22/09/2022	5541-2	195.23
2991	PWS0F88	AG05516944	22/09/2022	5541-2	195.23
2992	HEH3H52	AG05522260	22/09/2022	5541-2	195.23
2993	RTH2J07	AG05517881	22/09/2022	5568-0	195.23
2994	DHY0B26	AG05522258	22/09/2022	5541-2	195.23
2995	PYC6533	AG05517595	22/09/2022	5541-2	195.23
2996	PYC6533	AG05516841	22/09/2022	5541-4	195.23
2997	GQQ2840	AG05517742	22/09/2022	5550-0	130.16
2998	RTI9D46	AG05517516	22/09/2022	5541-2	195.23
2999	MVZ5F24	AG05517512	22/09/2022	5541-2	195.23
3000	HKK2005	AG05517609	23/09/2022	5550-0	130.16
3001	RFZ6D97	AG05517610	23/09/2022	5568-0	195.23
3002	QQB3140	AG05517608	23/09/2022	5550-0	130.16
3003	PWK1027	AG05517811	23/09/2022	5541-2	195.23
3004	OWI1876	AG05517813	23/09/2022	5541-4	195.23
3005	EIT0575	AG05517662	23/09/2022	5541-2	195.23
3006	GTE6333	AG05517810	23/09/2022	5541-2	195.23
3007	HDV8410	AG05517651	23/09/2022	5541-2	195.23
3008	HDV8410	AG05516903	23/09/2022	5541-2	195.23
3009	GMG0478	AG05517446	23/09/2022	5550-0	130.16
3010	HHO9957	AG05517661	23/09/2022	5541-2	195.23
3011	HOD6464	AG05517806	23/09/2022	5541-2	195.23
3012	KHD6693	AG05517657	23/09/2022	5541-2	195.23
3013	RTY4I60	AG05517663	23/09/2022	5541-1	195.23

3014	LRL8D92	AG05517808	23/09/2022	5541-2	195.23
3015	OLU9163	AG05517666	23/09/2022	5541-2	195.23
3016	HFR7I78	AG05525958	23/09/2022	7625-2	293.47
3017	EGV9163	AG05517807	23/09/2022	5541-2	195.23
3018	HOD2466	AG05516900	23/09/2022	5541-2	195.23
3019	QIJ4545	AG05517659	23/09/2022	5541-2	195.23
3020	HGV5964	AG05517648	23/09/2022	7633-1	293.47
3021	OWZ7A96	AG05517665	23/09/2022	5541-2	195.23
3022	HDQ1091	AG05517805	23/09/2022	5541-2	195.23
3023	OLU8939	AG05517814	23/09/2022	5541-4	195.23
3024	HGG8H59	AG05517655	23/09/2022	5550-0	130.16
3025	PUT0229	AG05517692	23/09/2022	5720-0	195.23
3026	DFM1883	AG05517653	23/09/2022	5541-2	195.23
3027	PUN4A87	AG05517812	23/09/2022	5541-2	195.23
3028	QQC8H96	AG05517656	23/09/2022	5550-0	130.16
3029	HGG4963	AG05517649	23/09/2022	7633-1	293.47
3030	OQZ3H23	AG05517650	23/09/2022	5550-0	130.16
3031	PWQ3913	AG05517664	23/09/2022	5541-1	195.23
3032	GXG4409	AG05517413	24/09/2022	5193-0	293.47
3033	OOY0544	AG05517827	24/09/2022	5541-2	195.23
3034	HOJ0E29	AG05522886	24/09/2022	6068-1	195.23
3035	OPE3251	AG05517518	24/09/2022	5487-0	195.23
3036	OPT3313	AG05517703	24/09/2022	5452-1	195.23
3037	GNO9741	AG05517824	24/09/2022	5541-2	195.23
3038	OPF7748	AG05517822	24/09/2022	5541-2	195.23
3039	OPT7573	AG05517668	24/09/2022	5509-0	130.16
3040	PUR9296	AG05522888	24/09/2022	5185-1	195.23
3041	NYB3515	AG05517699	24/09/2022	6483-0	88.38
3042	HIW1B00	AG05517414	24/09/2022	5185-2	195.23
3043	PVP7680	AG05517704	24/09/2022	5452-1	195.23
3044	LLD3F57	AG05517669	24/09/2022	5550-0	130.16
3045	QQB6E84	AG05517820	24/09/2022	5541-2	195.23
3046	PWQ5C15	AG05517817	24/09/2022	5541-2	195.23
3047	GMG9C69	AG05517888	24/09/2022	5550-0	130.16
3048	PXU2528	AG05525972	24/09/2022	5720-0	195.23
3049	GWK9793	AG05517829	24/09/2022	5541-2	195.23
3050	HLG3132	AG05517458	24/09/2022	5541-2	195.23
3051	HNA7787	AG05517422	24/09/2022	5541-1	195.23
3052	OLO9773	AG05517873	24/09/2022	5193-0	293.47
3053	HIL1193	AG05517885	24/09/2022	7072-1	293.47
3054	HEL6112	AG05517519	24/09/2022	5509-0	130.16
3055	MYF2048	AG05517823	24/09/2022	5541-2	195.23
3056	HLI1849	AG05517839	24/09/2022	5541-2	195.23
3057	HFC7014	AG05517852	24/09/2022	5541-2	195.23
3058	RUJ6H00	AG05523802	24/09/2022	7030-1	293.47
3059	HFX8A05	AG05517708	24/09/2022	6530-0	195.23
3060	OXL7499	AG05525970	24/09/2022	5720-0	195.23
3061	PSW2200	AG05517819	24/09/2022	5541-2	195.23
3062	HMB4175	AG05517832	24/09/2022	5541-2	195.23
3063	HGE9991	AG05517457	24/09/2022	5541-2	195.23
3064	HHZ5832	AG05517828	24/09/2022	5541-2	195.23
3065	RGB9G58	AG05517696	24/09/2022	7099-1	195.23
3066	RGB9G58	AG05517697	24/09/2022	5843-2	195.23
3067	PYL9186	AG05517821	24/09/2022	5541-2	195.23
3068	RTF0H08	AG05517459	24/09/2022	5541-2	195.23
3069	QOM1776	AG05517825	24/09/2022	5541-2	195.23
3070	HGA1958	AG05517705	24/09/2022	5843-3	195.23
3071	HFR9B62	AG05517700	24/09/2022	5843-4	195.23
3072	HKZ6188	AG05523801	24/09/2022	5525-0	130.16
3073	GYV4C57	AG05517421	24/09/2022	6530-0	195.23
3074	PWQ2F77	AG05525968	24/09/2022	6068-1	195.23
3075	PUX0913	AG05517851	24/09/2022	5541-2	195.23
3076	PGN9E95	AG05517454	24/09/2022	5541-2	195.23

3077	GVU3959	AG05517833	24/09/2022	5541-2	195.23
3078	EWM6915	AG05517701	24/09/2022	5193-0	293.47
3079	HIK6C85	AG05517816	24/09/2022	5541-2	195.23
3080	HAS1J91	AG05517884	24/09/2022	7684-2	130.16
3081	HCA3514	AG05517850	24/09/2022	5541-2	195.23
3082	QQB2G69	AG05517835	24/09/2022	5541-1	195.23
3083	OLO3G57	AG05517456	24/09/2022	5541-2	195.23
3084	FLU7J36	AG05517901	25/09/2022	5550-0	130.16
3085	RFG0A82	AG05517941	25/09/2022	7366-2	130.16
3086	PUB3881	AG05517671	25/09/2022	7633-1	293.47
3087	MSO4303	AG05517797	25/09/2022	5185-1	195.23
3088	QPQ8849	AG05517909	25/09/2022	5550-0	130.16
3089	NWQ3942	AG05517897	25/09/2022	5550-0	130.16
3090	HLH3995	AG05517677	25/09/2022	5185-1	195.23
3091	QNZ7754	AG05517895	25/09/2022	5550-0	130.16
3092	ORA1F37	AG05517906	25/09/2022	5550-0	130.16
3093	QQV1J31	AG05517893	25/09/2022	5550-0	130.16
3094	CBL4953	AG05517931	25/09/2022	5193-0	293.47
3095	CBL4953	AG05517932	25/09/2022	6564-0	293.47
3096	HIF4F69	AG05517923	25/09/2022	6440-0	88.38
3097	DFW1G97	AG05517706	25/09/2022	6530-0	195.23
3098	OSD2D31	AG05517892	25/09/2022	5550-0	130.16
3099	HNY1947	AG05517889	25/09/2022	5550-0	130.16
3100	PUB1374	AG05517911	25/09/2022	5550-0	130.16
3101	PVS3H85	AG05517891	25/09/2022	5550-0	130.16
3102	HJR8664	AG05517615	25/09/2022	5185-1	195.23
3103	GLL6382	AG05517796	25/09/2022	5185-1	195.23
3104	HFN5286	AG05517910	25/09/2022	5550-0	130.16
3105	OQL5165	AG05516905	25/09/2022	7366-2	130.16
3106	HAG3152	AG05517707	25/09/2022	6530-0	195.23
3107	HDK1640	AG05517793	25/09/2022	5185-1	195.23
3108	OWX4731	AG05517899	25/09/2022	5550-0	130.16
3109	OPY5124	AG05517791	25/09/2022	5185-1	195.23
3110	PUJ7B01	AG05517903	25/09/2022	5550-0	130.16
3111	PUI0F08	AG05517912	25/09/2022	5550-0	130.16
3112	KHD5861	AG05517790	25/09/2022	5185-1	195.23
3113	PYU3073	AG05517900	25/09/2022	5550-0	130.16
3114	GQQ8100	AG05517710	25/09/2022	5525-0	130.16
3115	HHB5702	AG05517792	25/09/2022	5185-1	195.23
3116	QWT3192	AG05497464	25/09/2022	5738-0	293.47
3117	CXI8D76	AG05517785	25/09/2022	6530-0	195.23
3118	HBR3294	AG05517670	25/09/2022	5185-1	195.23
3119	MOO8G86	AG05517917	25/09/2022	5185-1	195.23
3120	HKR4583	AG05517929	25/09/2022	5185-1	195.23
3121	LQE7293	AG05517674	25/09/2022	7633-1	293.47
3122	KUY2831	AG05517788	25/09/2022	5185-1	195.23
3123	KUY2831	AG05517789	25/09/2022	5185-2	195.23
3124	HAD1478	AG05517913	25/09/2022	5550-0	130.16
3125	RMN0I67	AG05517898	25/09/2022	5550-0	130.16
3126	FYC6J06	AG05517425	25/09/2022	5541-1	195.23
3127	PUN8F69	AG05517905	25/09/2022	5550-0	130.16
3128	MXA1720	AG05517904	25/09/2022	5550-0	130.16
3129	HHP7545	AG05517894	25/09/2022	5550-0	130.16
3130	DNA3781	AG05517794	25/09/2022	5185-1	195.23
3131	GUL3594	AG05517787	25/09/2022	6530-0	195.23
3132	HIU7098	AG05517918	25/09/2022	5568-0	195.23
3133	PYN4791	AG05517613	25/09/2022	7366-2	130.16
3134	GWA0627	AG05517902	25/09/2022	5550-0	130.16
3135	GTA2415	AG05517673	25/09/2022	5185-1	195.23
3136	HMV1I28	AG05517896	25/09/2022	5550-0	130.16
3137	HLK9E76	AG05517915	25/09/2022	7030-1	293.47
3138	HNZ0527	AG05517676	25/09/2022	5185-1	195.23
3139	GZO7700	AG05517890	25/09/2022	5550-0	130.16

3140	QXV8C23	AG05517672	25/09/2022	5738-0	293.47
3141	GVI9C41	AG05517908	25/09/2022	5550-0	130.16
3142	OLY9H18	AG05517930	25/09/2022	5568-0	195.23
3143	HAX3870	AG05517617	25/09/2022	5185-1	195.23
3144	HIO2046	AG05517105	26/09/2022	5509-0	130.16
3145	GUQ9412	AG05517520	26/09/2022	5550-0	130.16
3146	PXP9G57	AG05517749	26/09/2022	5541-2	195.23
3147	HDJ2251	AG05517522	26/09/2022	5550-0	130.16
3148	RNU2G12	AG05517524	26/09/2022	5550-0	130.16
3149	PYW9442	AG05517732	26/09/2022	5738-0	293.47
3150	ORC1E70	AG05517753	26/09/2022	5452-1	195.23
3151	HNG7G17	AG05517449	26/09/2022	5541-2	195.23
3152	GPI6022	AG05517841	26/09/2022	5550-0	130.16
3153	HMR5279	AG05517734	26/09/2022	5185-1	195.23
3154	EYK3H80	AG05517844	26/09/2022	5550-0	130.16
3155	QOS9J37	AG05516852	26/09/2022	5541-1	195.23
3156	QUK2354	AG05517448	26/09/2022	5541-2	195.23
3157	DYG1C06	AG05517942	26/09/2022	7625-1	293.47
3158	PZI9137	AG05517846	26/09/2022	5452-1	195.23
3159	HMZ2056	AG05518035	26/09/2022	5185-2	195.23
3160	EAI1502	AG05517756	26/09/2022	5738-0	293.47
3161	EAI1502	AG05517757	26/09/2022	5738-0	293.47
3162	EAI1502	AG05517758	26/09/2022	5835-0	195.23
3163	HLK7203	AG05516851	26/09/2022	5541-2	195.23
3164	FPJ5688	AG05518033	26/09/2022	5185-2	195.23
3165	QQB0580	AG05518034	26/09/2022	5185-1	195.23
3166	GYX3618	AG05517733	26/09/2022	5541-1	195.23
3167	PWS9020	AG05517728	26/09/2022	5541-2	195.23
3168	KUT4915	AG05518186	26/09/2022	6530-0	195.23
3169	QWY7D56	AG05518032	26/09/2022	5185-1	195.23
3170	BUR8240	AG05517748	26/09/2022	5541-2	195.23
3171	GKU3821	AG05517731	26/09/2022	5541-2	195.23
3172	PZR2373	AG05517750	26/09/2022	5541-2	195.23
3173	LRN5G41	AG05518040	26/09/2022	5568-0	195.23
3174	GVV5C46	AG05516853	26/09/2022	5541-2	195.23
3175	GRV8636	AG05517799	26/09/2022	7633-2	293.47
3176	GRV8636	AG05525453	26/09/2022	6041-2	195.23
3177	QRG7D29	AG05517523	26/09/2022	5452-1	195.23
3178	OLW9695	AG05516854	26/09/2022	5541-2	195.23
3179	HHX4873	AG05517751	26/09/2022	5541-2	195.23
3180	NYD1584	AG05516906	27/09/2022	5541-2	195.23
3181	FFV9G22	AG05517318	27/09/2022	5541-2	195.23
3182	OQQ4223	AG05517717	27/09/2022	5509-0	130.16
3183	HJP1378	AG05517945	27/09/2022	5215-1	293.47
3184	GSH8826	AG05517077	27/09/2022	5541-2	195.23
3185	GKJ4155	AG05517718	27/09/2022	6530-0	195.23
3186	CCK9996	AG05516950	27/09/2022	5541-2	195.23
3187	PVE3208	AG05517075	27/09/2022	5541-2	195.23
3188	MUG6447	AG05517944	27/09/2022	5568-0	195.23
3189	QWS0903	AG05517316	27/09/2022	5541-2	195.23
3190	KXA5242	AG05517862	27/09/2022	5568-0	195.23
3191	PUW0008	AG05518111	27/09/2022	5185-1	195.23
3192	PUU3A46	AG05518117	27/09/2022	5185-1	195.23
3193	GYZ8852	AG05517529	27/09/2022	5541-2	195.23
3194	GZH9001	AG05517723	27/09/2022	5550-0	130.16
3195	OPB5A74	AG05524486	27/09/2022	7366-2	130.16
3196	JQB6D02	AG05517073	27/09/2022	5541-2	195.23
3197	HLR9188	AG05517943	27/09/2022	5568-0	195.23
3198	HME1695	AG05518110	27/09/2022	6122-0	293.47
3199	HNN7G15	AG05517070	27/09/2022	5541-2	195.23
3200	LSN5I10	AG05518107	27/09/2022	7633-1	293.47
3201	OWQ2C97	AG05517962	27/09/2022	5665-0	130.16
3202	HNG6536	AG05517737	27/09/2022	5541-2	195.23

3203	HEF6669	AG05518115	27/09/2022	5185-1	195.23
3204	HJJ5I24	AG05517621	27/09/2022	5541-2	195.23
3205	HJS0377	AG05518000	27/09/2022	5541-2	195.23
3206	QUW7B28	AG05517078	27/09/2022	5541-2	195.23
3207	HLX3699	AG05518108	27/09/2022	7633-1	293.47
3208	AVB2B54	AG05517720	27/09/2022	5568-0	195.23
3209	PNZ0J73	AG05517772	27/09/2022	5541-2	195.23
3210	OWK5080	AG05517317	27/09/2022	5541-2	195.23
3211	OLU6729	AG05517721	27/09/2022	5568-0	195.23
3212	AOZ5E77	AG05517860	27/09/2022	5541-2	195.23
3213	OQS8313	AG05517528	27/09/2022	5541-2	195.23
3214	HMN8A77	AG05518188	27/09/2022	5185-1	195.23
3215	HLK7F56	AG05517997	27/09/2022	5541-2	195.23
3216	HEQ9383	AG05516951	27/09/2022	5541-2	195.23
3217	RMQ2J53	AG05517939	27/09/2022	7714-2	130.16
3218	IAB2203	AG05517999	27/09/2022	5185-1	195.23
3219	QXC9A38	AG05516953	27/09/2022	5541-2	195.23
3220	PYD5790	AG05517526	27/09/2022	5541-2	195.23
3221	JSY7C77	AG05518116	27/09/2022	7633-1	293.47
3222	PVO7686	AG05517719	27/09/2022	5509-0	130.16
3223	RMX4E65	AG05517680	27/09/2022	7633-1	293.47
3224	RFN1G38	AG05517620	27/09/2022	5541-2	195.23
3225	GWQ7715	AG05516856	27/09/2022	5541-2	195.23
3226	PYI2D49	AG05516908	27/09/2022	5541-1	195.23
3227	HHM7335	AG05517722	27/09/2022	5452-2	195.23
3228	IAK4H76	AG05518147	27/09/2022	5541-2	195.23
3229	RTA4H19	AG05517679	27/09/2022	7633-1	293.47
3230	HGV9D48	AG05517072	27/09/2022	5541-2	195.23
3231	GWK9793	AG05517079	27/09/2022	5541-2	195.23
3232	HDM2409	AG05517618	27/09/2022	5185-1	195.23
3233	PZR2373	AG05517619	27/09/2022	5541-2	195.23
3234	HKI3201	AG05518114	27/09/2022	5185-1	195.23
3235	LUY7265	AG05517622	27/09/2022	5541-2	195.23
3236	NXX4069	AG05518109	27/09/2022	5185-1	195.23
3237	HDV8B30	AG05517080	27/09/2022	5541-4	195.23
3238	PYH6630	AG05517995	27/09/2022	5541-2	195.23
3239	GWV5G87	AG05517678	27/09/2022	6122-0	293.47
3240	HMF5928	AG05518113	27/09/2022	7633-1	293.47
3241	KUF5774	AG05518158	28/09/2022	5541-2	195.23
3242	HNP9322	AG05517533	28/09/2022	5843-3	195.23
3243	HJR6837	AG05518150	28/09/2022	5541-2	195.23
3244	HHT9744	AG05517106	28/09/2022	5541-2	195.23
3245	QOI1F90	AG05517855	28/09/2022	5541-2	195.23
3246	HAE3338	AG05517848	28/09/2022	5568-0	195.23
3247	GXE2010	AG05518160	28/09/2022	5401-0	195.23
3248	PVK2645	AG05518157	28/09/2022	5460-0	130.16
3249	HAK8995	AG05518217	28/09/2022	5541-2	195.23
3250	NQS9D91	AG05517774	28/09/2022	5541-2	195.23
3251	HEF6669	AG05518042	28/09/2022	5185-1	195.23
3252	HCV8D70	AG05518052	28/09/2022	5185-1	195.23
3253	HBZ0894	AG05518045	28/09/2022	5185-1	195.23
3254	OLU4I27	AG05518047	28/09/2022	5185-1	195.23
3255	PZL1J72	AG05518159	28/09/2022	5541-2	195.23
3256	HOJ6020	AG05517763	28/09/2022	5541-2	195.23
3257	QUJ1014	AG05517775	28/09/2022	5541-2	195.23
3258	HGO8086	AG05517849	28/09/2022	5568-0	195.23
3259	GYZ4025	AG05518153	28/09/2022	5541-2	195.23
3260	EBN1171	AG05516954	28/09/2022	5568-0	195.23
3261	HDW5406	AG05517858	28/09/2022	5541-2	195.23
3262	GTV5103	AG05497478	28/09/2022	5541-4	195.23
3263	QUD3F69	AG05518216	28/09/2022	5541-2	195.23
3264	PVU8G71	AG05518059	28/09/2022	5568-0	195.23
3265	PVQ6220	AG05517765	28/09/2022	5380-0	130.16

3266	QWY5788	AG05518049	28/09/2022	5568-0	195.23
3267	HID4912	AG05517110	28/09/2022	5541-2	195.23
3268	HDQ5833	AG05517762	28/09/2022	5550-0	130.16
3269	KEP9153	AG05518165	28/09/2022	5541-2	195.23
3270	GPK2294	AG05497475	28/09/2022	5185-1	195.23
3271	GPK2294	AG05497476	28/09/2022	5827-0	195.23
3272	HCV6458	AG05518061	28/09/2022	5185-1	195.23
3273	HJB8I36	AG05518148	28/09/2022	5541-2	195.23
3274	DIO6006	AG05517109	28/09/2022	5541-2	195.23
3275	RTQ8C30	AG05517847	28/09/2022	5568-0	195.23
3276	QPB0185	AG05518221	28/09/2022	5541-2	195.23
3277	PXM2478	AG05518048	28/09/2022	5568-0	195.23
3278	HAY6630	AG05517977	28/09/2022	5185-1	195.23
3279	PXM2478	AG05518051	28/09/2022	5185-1	195.23
3280	HLM5J12	AG05518155	28/09/2022	5541-2	195.23
3281	QMW5I08	AG05518261	28/09/2022	5550-0	130.16
3282	OWZ9G77	AG05517764	28/09/2022	5541-2	195.23
3283	LAW9601	AG05517759	28/09/2022	5541-2	195.23
3284	HMC4520	AG05517111	28/09/2022	5541-2	195.23
3285	HNA7F90	AG05497480	28/09/2022	5541-4	195.23
3286	ELP8A17	AG05516956	28/09/2022	5550-0	130.16
3287	RMJ7F95	AG05518152	28/09/2022	5541-2	195.23
3288	HBX0H11	AG05517107	28/09/2022	5541-2	195.23
3289	HMA7604	AG05518044	28/09/2022	5185-1	195.23
3290	HAG1A30	AG05518043	28/09/2022	5185-1	195.23
3291	HIK6C85	AG05518162	28/09/2022	5541-2	195.23
3292	GKV5171	AG05522996	28/09/2022	7633-2	293.47
3293	GTV5517	AG05518187	28/09/2022	6530-0	195.23
3294	GYO9695	AG05517853	28/09/2022	5541-2	195.23
3295	OPK3295	AG05518220	28/09/2022	5541-2	195.23
3296	PWK3143	AG05518149	28/09/2022	5541-2	195.23
3297	GSP3D08	AG05518218	28/09/2022	5541-2	195.23
3298	HAM1931	AG05517859	28/09/2022	5541-2	195.23
3299	OWV2599	AG05517976	28/09/2022	5207-0	88.38
3300	BGT4I81	AG05517532	28/09/2022	5452-1	195.23
3301	JGV1094	AG05517766	28/09/2022	5541-4	195.23
3302	QQO3080	AG05518063	28/09/2022	5568-0	195.23
3303	GVP7019	AG05518161	28/09/2022	5541-2	195.23
3304	BBG6D51	AG05517777	29/09/2022	5185-1	195.23
3305	GRV4A44	AG05517887	29/09/2022	5541-2	195.23
3306	HNC7495	AG05518139	29/09/2022	7633-1	293.47
3307	HAK0632	AG05518204	29/09/2022	7366-2	130.16
3308	PUQ5339	AG05524487	29/09/2022	7366-2	130.16
3309	QNB3574	AG05518199	29/09/2022	5550-0	130.16
3310	GSI0123	AG05518224	29/09/2022	5541-2	195.23
3311	QXY2E76	AG05517537	29/09/2022	5541-2	195.23
3312	QQL2J30	AG05518198	29/09/2022	5843-2	195.23
3313	HGB9547	AG05517972	29/09/2022	5452-6	195.23
3314	HNE3554	AG05517538	29/09/2022	5541-2	195.23
3315	HCO5557	AG05518137	29/09/2022	7633-1	293.47
3316	HEW0501	AG05517428	29/09/2022	7366-2	130.16
3317	DII6854	AG05518265	29/09/2022	5541-2	195.23
3318	DUN7450	AG05518129	29/09/2022	5185-1	195.23
3319	HCC7669	AG05523803	29/09/2022	5525-0	130.16
3320	HMR7621	AG05518141	29/09/2022	5185-1	195.23
3321	PUN1969	AG05518194	29/09/2022	5509-0	130.16
3322	OLX5787	AG05518128	29/09/2022	5185-1	195.23
3323	PVY2438	AG05518205	29/09/2022	5215-2	293.47
3324	RUR3J79	AG05518119	29/09/2022	7633-1	293.47
3325	GYZ3942	AG05518135	29/09/2022	6122-0	293.47
3326	PXP1595	AG05518126	29/09/2022	5541-2	195.23
3327	GVX9039	AG05516959	29/09/2022	5541-2	195.23
3328	PYY2G00	AG05517536	29/09/2022	5550-0	130.16

3329	HGB8J63	AG05518001	29/09/2022	5509-0	130.16
3330	PYY2G00	AG05518124	29/09/2022	5550-0	130.16
3331	HKW5953	AG05517776	29/09/2022	5185-1	195.23
3332	PVO2592	AG05518225	29/09/2022	5525-0	130.16
3333	AMT9190	AG05525543	29/09/2022	5541-2	195.23
3334	OWL8J68	AG05525542	29/09/2022	5541-2	195.23
3335	PVZ4237	AG05497466	29/09/2022	5738-0	293.47
3336	HBM7H35	AG05518136	29/09/2022	5185-1	195.23
3337	IAA3045	AG05518133	29/09/2022	5185-1	195.23
3338	HGR5181	AG05517426	29/09/2022	5568-0	195.23
3339	RFE2G20	AG05497465	29/09/2022	5738-0	293.47
3340	PWP8820	AG05523804	29/09/2022	6050-2	293.47
3341	HZS8405	AG05518262	29/09/2022	5541-2	195.23
3342	HOL9696	AG05518203	29/09/2022	7366-2	130.16
3343	RNJ1G53	AG05524489	29/09/2022	5541-1	195.23
3344	GWD0C33	AG05518340	29/09/2022	5541-4	195.23
3345	HOD1C85	AG05518121	29/09/2022	5541-2	195.23
3346	QOA4312	AG05525545	29/09/2022	5541-2	195.23
3347	RAZ0G14	AG05518138	29/09/2022	7633-1	293.47
3348	OWI1876	AG05518228	29/09/2022	5541-4	195.23
3349	HLB3278	AG05518341	29/09/2022	5541-2	195.23
3350	IAO2E22	AG05517427	29/09/2022	7633-2	293.47
3351	HDW8789	AG05517948	30/09/2022	5525-0	130.16
3352	DXI5A05	AG05517866	30/09/2022	5550-0	130.16
3353	OMA5064	AG05518077	30/09/2022	5541-2	195.23
3354	QOE8837	AG05517429	30/09/2022	5568-0	195.23
3355	PYI9454	AG05518302	30/09/2022	5541-2	195.23
3356	PTA8E90	AG05523805	30/09/2022	5525-0	130.16
3357	RUO9I02	AG05517980	30/09/2022	5568-0	195.23
3358	HHB4D40	AG05518078	30/09/2022	5541-2	195.23
3359	QOV9961	AG05517864	30/09/2022	5568-0	195.23
3360	OXE6598	AG05518303	30/09/2022	5541-2	195.23
3361	OXE6598	AG05517869	30/09/2022	5550-0	130.16
3362	GYR3C52	AG05517767	30/09/2022	5568-0	195.23
3363	GLD8792	AG05518072	30/09/2022	5541-2	195.23
3364	HNI8869	AG05517868	30/09/2022	5541-2	195.23
3365	GLO8993	AG05517979	30/09/2022	5509-0	130.16
3366	HAB8140	AG05525977	30/09/2022	5967-0	1467.35
3367	PUQ7D66	AG05518300	30/09/2022	5541-2	195.23
3368	GNC4055	AG05518004	30/09/2022	7366-2	130.16
3369	GUI7775	AG05518191	30/09/2022	5509-0	130.16
3370	OMF6176	AG05518461	30/09/2022	5541-2	195.23
3371	OMF6176	AG05518386	30/09/2022	5541-2	195.23
3372	GYZ8I14	AG05518071	30/09/2022	5541-2	195.23
3373	FZW5I74	AG05518074	30/09/2022	5541-2	195.23
3374	RND6H17	AG05518144	30/09/2022	5541-2	195.23
3375	QGB9G17	AG05518195	30/09/2022	5843-1	195.23
3376	GWF4B15	AG05518267	30/09/2022	5550-0	130.16
3377	FPI7070	AG05518073	30/09/2022	5541-2	195.23
3378	DZG4H29	AG05518192	30/09/2022	5509-0	130.16
3379	DZG4H29	AG05518193	30/09/2022	5525-0	130.16
3380	HFS8481	AG05518079	30/09/2022	5541-2	195.23
3381	FUB6H87	AG05518266	30/09/2022	5550-0	130.16
3382	HKC9968	AG05517950	30/09/2022	5525-0	130.16
3383	HDM9A96	AG05517982	30/09/2022	5568-0	195.23
3384	OWN0203	AG05517768	30/09/2022	6122-0	293.47
3385	GUA2A18	AG05522997	30/09/2022	6530-0	195.23
3386	QQT0J21	AG05516962	30/09/2022	5550-0	130.16
3387	PUK1E69	AG05518430	30/09/2022	5550-0	130.16
3388	HDF0G05	AG05518272	30/09/2022	5550-0	130.16
3389	KMV9139	AG05523993	30/09/2022	6530-0	195.23
3390	RUN8H58	AG05518433	30/09/2022	5568-0	195.23
3391	QNC1790	AG05518197	30/09/2022	6050-2	293.47

3392	HGZ8C20	AG05517865	30/09/2022	5541-4	195.23
3393	HJJ2619	AG05518299	30/09/2022	5550-0	130.16
3394	QOC1G60	AG05517867	30/09/2022	5525-0	130.16
3395	PUL6818	AG05518029	30/09/2022	5541-2	195.23
3396	HID1842	AG05518145	30/09/2022	5541-2	195.23
3397	DFE3493	AG05517949	30/09/2022	5525-0	130.16
3398	GWA9539	AG05517978	30/09/2022	5568-0	195.23
3399	GWL0987	AG05518387	30/09/2022	5541-2	195.23
3400	QNF0946	AG05517113	30/09/2022	5568-0	195.23
3401	PUP6G09	AG05518002	30/09/2022	5541-1	195.23
3402	HIF3577	AG05518207	30/09/2022	5525-0	130.16
3403	GYL6A17	AG05517947	30/09/2022	5525-0	130.16
3404	GSF4082	AG05518076	30/09/2022	5541-2	195.23
3405	GPP4519	AG05518075	30/09/2022	5541-2	195.23
3406	OOV3310	AG05518485	01/10/2022	5185-1	195.23
3407	OOV3310	AG05518486	01/10/2022	6530-0	195.23
3408	NLR0275	AG05518473	01/10/2022	5541-2	195.23
3409	HFC4A33	AG05517991	01/10/2022	6564-0	293.47
3410	HAE4936	AG05518490	01/10/2022	6530-0	195.23
3411	HCC4046	AG05518275	01/10/2022	5185-1	195.23
3412	HMO5831	AG05518347	01/10/2022	5541-2	195.23
3413	NXX8330	AG05518822	01/10/2022	6122-0	293.47
3414	GZG6944	AG05518345	01/10/2022	5541-2	195.23
3415	OJR7G36	AG05518348	01/10/2022	5541-2	195.23
3416	HZW0399	AG05518278	01/10/2022	5185-1	195.23
3417	QXN4123	AG05518370	01/10/2022	6050-2	293.47
3418	RTM5D19	AG05518344	01/10/2022	5541-2	195.23
3419	DID7942	AG05518471	01/10/2022	5541-2	195.23
3420	FTB6081	AG05500828	01/10/2022	7366-2	130.16
3421	KOD9283	AG05518274	01/10/2022	5185-1	195.23
3422	OXC1318	AG05517990	01/10/2022	7366-2	130.16
3423	HAO9154	AG05518484	01/10/2022	5185-1	195.23
3424	NGI7760	AG05518234	01/10/2022	5550-0	130.16
3425	HLZ7A26	AG05517992	01/10/2022	6858-0	130.16
3426	PWO2970	AG05518481	01/10/2022	5185-1	195.23
3427	GOS1347	AG05518280	01/10/2022	5185-1	195.23
3428	JRC4673	AG05523806	01/10/2022	6530-0	195.23
3429	HKO0107	AG05518231	01/10/2022	5541-2	195.23
3430	HIJ3851	AG05517993	01/10/2022	7366-2	130.16
3431	GXI8I14	AG05518820	01/10/2022	6122-0	293.47
3432	HOD2466	AG05518237	01/10/2022	5541-2	195.23
3433	HDY9142	AG05518494	01/10/2022	7366-2	130.16
3434	HEI5B90	AG05518276	01/10/2022	5185-1	195.23
3435	KIM5G91	AG05518488	01/10/2022	6530-0	195.23
3436	HNC2F82	AG05518472	01/10/2022	5541-2	195.23
3437	GPF8367	AG05518273	01/10/2022	7366-2	130.16
3438	HFC5D10	AG05518281	01/10/2022	5185-1	195.23
3439	OWO8528	AG05518764	02/10/2022	5193-0	293.47
3440	HDS3377	AG05517492	02/10/2022	5185-1	195.23
3441	GKW8301	AG05518502	02/10/2022	6530-0	195.23
3442	HVK5B33	AM03203046	02/10/2022	5509-0	130.16
3443	FBD8G82	AG05523326	02/10/2022	5185-1	195.23
3444	KIM5G91	AG05518974	02/10/2022	6530-0	195.23
3445	QNT8D78	AG05518618	02/10/2022	5185-1	195.23
3446	HCS3781	AG05518679	02/10/2022	5185-1	195.23
3447	GZK4J05	AM03203048	02/10/2022	5509-0	130.16
3448	HJU3447	AG05517955	02/10/2022	5185-1	195.23
3449	KLR7276	AG05518240	02/10/2022	5185-1	195.23
3450	KLR7276	AG05518269	02/10/2022	5738-0	293.47
3451	LUY6C60	AG05518621	02/10/2022	5193-0	293.47
3452	HDK7197	AG05518962	02/10/2022	7366-2	130.16
3453	EGV8G96	AG05518760	02/10/2022	5185-1	195.23
3454	PWI6690	AG05517491	02/10/2022	5193-0	293.47

3455	PWI6690	AG05517488	02/10/2022	5185-1	195.23
3456	HOG6G88	AG05517469	02/10/2022	5460-0	130.16
3457	HOG6G88	AG05517468	02/10/2022	5185-1	195.23
3458	HNX8I34	AG05518517	02/10/2022	5185-1	195.23
3459	HDL2G08	AG05525714	02/10/2022	6394-1	293.47
3460	FRA2B81	AG05523325	02/10/2022	5185-1	195.23
3461	PVW0C06	AG05518616	02/10/2022	5185-1	195.23
3462	GWZ2C76	AG05518819	02/10/2022	7366-2	130.16
3463	KPT6J77	AG05517471	02/10/2022	5193-0	293.47
3464	GTJ2450	AG05517482	02/10/2022	5185-1	195.23
3465	HCD3A03	AG05517470	02/10/2022	5185-1	195.23
3466	PVW8081	AG05517478	02/10/2022	5665-0	130.16
3467	HFL9D93	AG05517465	02/10/2022	5207-0	88.38
3468	GRW2A91	AG05517484	02/10/2022	5185-1	195.23
3469	HOI7F53	AG05523324	02/10/2022	5185-1	195.23
3470	PUS5H08	AG05518690	02/10/2022	6491-0	88.38
3471	PUS5H08	AG05518691	02/10/2022	5185-1	195.23
3472	HKC9535	AG05518645	02/10/2022	5185-1	195.23
3473	OQS4F55	AG05517989	02/10/2022	5193-0	293.47
3474	GVS7114	AG05517495	02/10/2022	5185-1	195.23
3475	AYA3259	AG05518504	02/10/2022	6530-0	195.23
3476	AYA3259	AG05518505	02/10/2022	7366-2	130.16
3477	AYA3259	AG05518506	02/10/2022	5207-0	88.38
3478	PUQ0209	AG05518611	02/10/2022	5193-0	293.47
3479	HJZ4G19	AG05518964	02/10/2022	6491-0	88.38
3480	PUA7643	AG05518636	02/10/2022	5185-1	195.23
3481	QQN3F67	AG05518673	02/10/2022	5185-1	195.23
3482	HKT3560	AG05517479	02/10/2022	5185-1	195.23
3483	PWY4C32	AG05518638	02/10/2022	5185-1	195.23
3484	QOE4A83	AG05517483	02/10/2022	5185-1	195.23
3485	QUJ9961	AG05518282	02/10/2022	5452-2	195.23
3486	GOU4671	AG05518674	02/10/2022	5185-1	195.23
3487	HNG3C57	AG05518678	02/10/2022	5185-1	195.23
3488	EQQ5G43	AG05518514	02/10/2022	5185-1	195.23
3489	RNM9C56	AG05518686	02/10/2022	5452-1	195.23
3490	HFN7270	AG05518628	02/10/2022	5185-1	195.23
3491	HMO6376	AG05518497	02/10/2022	5185-1	195.23
3492	GKJ7378	AG05518676	02/10/2022	5185-1	195.23
3493	HHS2H48	AG05518751	02/10/2022	6530-0	195.23
3494	HNQ4812	AG05517481	02/10/2022	5185-1	195.23
3495	HNQ4812	AG05518512	02/10/2022	5185-1	195.23
3496	GZD5610	AG05518609	02/10/2022	5185-1	195.23
3497	OPV4B70	AG05518632	02/10/2022	5185-2	195.23
3498	RNW5F09	AG05518677	02/10/2022	7684-1	130.16
3499	OPK0967	AG05518689	02/10/2022	5185-1	195.23
3500	DMO8041	AM03203051	02/10/2022	6530-0	195.23
3501	GTC9745	AG05518634	02/10/2022	5185-1	195.23
3502	HGI5469	AG05518626	02/10/2022	5193-0	293.47
3503	QUY8242	AG05518976	02/10/2022	7366-2	130.16
3504	QUY8242	AG05518977	02/10/2022	5843-2	195.23
3505	ODL0E67	AG05518818	02/10/2022	7366-2	130.16
3506	AIZ7577	AG05518513	02/10/2022	5185-1	195.23
3507	PXR7356	AG05518635	02/10/2022	5185-1	195.23
3508	GTZ4831	AG05518644	02/10/2022	5185-1	195.23
3509	OWJ3597	AG05518607	02/10/2022	5185-1	195.23
3510	AAG4534	AG05518973	02/10/2022	6530-0	195.23
3511	GXE1893	AM03203049	02/10/2022	7625-1	293.47
3512	AHK3594	AM03203026	02/10/2022	5720-0	195.23
3513	AHK3594	AM03203030	02/10/2022	5452-2	195.23
3514	IAG7550	AG05518627	02/10/2022	5185-2	195.23
3515	PUS2756	AG05518965	02/10/2022	7366-2	130.16
3516	JPG0099	AG05518963	02/10/2022	6530-0	195.23
3517	OQO1I89	AG05517464	02/10/2022	5193-0	293.47

3518	ODH3697	AG05518629	02/10/2022	5185-1	195.23
3519	QPE7D94	AG05518633	02/10/2022	5185-1	195.23
3520	GUL4317	AG05518637	02/10/2022	5185-1	195.23
3521	GRB3A27	AG05517957	02/10/2022	5185-1	195.23
3522	GTC7091	AG05518640	02/10/2022	5185-1	195.23
3523	GTC7091	AG05518641	02/10/2022	5193-0	293.47
3524	HAV4665	AG05518476	02/10/2022	5452-1	195.23
3525	GTP8094	AG05518499	02/10/2022	5185-1	195.23
3526	GSJ0215	AG05518496	02/10/2022	6530-0	195.23
3527	QUJ6B18	AG05526393	02/10/2022	5185-1	195.23
3528	QPS4842	AG05518620	02/10/2022	7684-1	130.16
3529	PVL5B44	AG05517987	02/10/2022	7684-1	130.16
3530	HAA6D79	AG05518975	02/10/2022	6530-0	195.23
3531	DON7033	AG05517988	02/10/2022	5193-0	293.47
3532	HID1560	AG05517486	02/10/2022	5185-1	195.23
3533	NIX2400	AG05517956	02/10/2022	5185-1	195.23
3534	HFX8A05	AG05518507	02/10/2022	6530-0	195.23
3535	LRI3731	AG05518617	02/10/2022	5185-1	195.23
3536	QUJ9J11	AG05518654	02/10/2022	5525-0	130.16
3537	HCF0121	AG05518754	02/10/2022	5193-0	293.47
3538	GXZ7008	AG05518639	02/10/2022	5185-1	195.23
3539	RTH2C83	AG05518672	02/10/2022	7684-1	130.16
3540	FJJ6518	AG05517474	02/10/2022	5622-2	88.38
3541	HHP9654	AG05518516	02/10/2022	5185-1	195.23
3542	GZA6707	AG05517475	02/10/2022	5185-1	195.23
3543	PWH7J54	AG05518511	02/10/2022	5185-1	195.23
3544	HGQ7D99	AG05518613	02/10/2022	7684-1	130.16
3545	HID3015	AG05523328	02/10/2022	5185-1	195.23
3546	HOG4578	AG05518642	02/10/2022	5193-0	293.47
3547	MRY3H40	AG05518612	02/10/2022	5185-1	195.23
3548	ORA0941	AG05518567	03/10/2022	7633-1	293.47
3549	RFC9D98	AG05518467	03/10/2022	5541-2	195.23
3550	GSF8604	AG05518391	03/10/2022	5185-1	195.23
3551	GYG5617	AG05518407	03/10/2022	7633-1	293.47
3552	PLU7G18	AG05518572	03/10/2022	7633-1	293.47
3553	PUT3157	AG05518405	03/10/2022	7633-1	293.47
3554	OPT0042	AG05517959	03/10/2022	5541-1	195.23
3555	GXK5723	AG05518418	03/10/2022	7633-1	293.47
3556	QUN2916	AG05518425	03/10/2022	7633-1	293.47
3557	OQJ0G10	AG05518573	03/10/2022	7633-1	293.47
3558	PYY2G00	AG05518397	03/10/2022	5550-0	130.16
3559	GXJ7604	AG05518422	03/10/2022	7633-1	293.47
3560	HDM2379	AG05518684	03/10/2022	5568-0	195.23
3561	OLS6137	AG05518427	03/10/2022	7633-1	293.47
3562	HNX8933	AG05518581	03/10/2022	5185-1	195.23
3563	RUQ4B86	AG05518649	03/10/2022	6050-2	293.47
3564	GTY2760	AG05518084	03/10/2022	5541-2	195.23
3565	GVX0158	AG05518578	03/10/2022	5185-1	195.23
3566	PXO1C96	AG05517958	03/10/2022	6122-0	293.47
3567	NYC1894	AG05518080	03/10/2022	5541-2	195.23
3568	GVU0327	AG05518685	03/10/2022	5568-0	195.23
3569	GWP9I86	AG05518437	03/10/2022	5541-2	195.23
3570	PUU7B79	AG05518416	03/10/2022	5185-1	195.23
3571	GXS4944	AG05518396	03/10/2022	5541-2	195.23
3572	GTH5B29	AG05518411	03/10/2022	5185-1	195.23
3573	GTH5B29	AG05518414	03/10/2022	5185-1	195.23
3574	GXS4944	AG05518436	03/10/2022	5541-2	195.23
3575	QOH0I19	AG05518463	03/10/2022	5541-2	195.23
3576	PVD2616	AG05518429	03/10/2022	5185-1	195.23
3577	RMW7J15	AG05518683	03/10/2022	7684-1	130.16
3578	QQX0665	AG05518415	03/10/2022	7633-1	293.47
3579	HJG2D24	AG05518574	03/10/2022	7633-1	293.47
3580	HLU8611	AG05518083	03/10/2022	5541-2	195.23

3581	HKY8C73	AG05518373	03/10/2022	5738-0	293.47
3582	HXR0F86	AG05518409	03/10/2022	7633-1	293.47
3583	GYG2120	AG05518392	03/10/2022	7633-1	293.47
3584	OWR4D95	AG05518403	03/10/2022	7633-1	293.47
3585	QOC7239	AG05512153	03/10/2022	5819-6	880.41
3586	GUH8I14	AG05518424	03/10/2022	5185-1	195.23
3587	IAO2E22	AG05518419	03/10/2022	7633-1	293.47
3588	KDO6273	AG05518372	03/10/2022	5541-2	195.23
3589	OQQ5F16	AG05518580	03/10/2022	5185-1	195.23
3590	HHE0186	AG05518412	03/10/2022	7633-1	293.47
3591	GWA7882	AG05496388	03/10/2022	5584-0	88.38
3592	BOB5029	AG05518389	03/10/2022	5185-1	195.23
3593	HNT1375	AG05518408	03/10/2022	7633-1	293.47
3594	HMD4220	AG05518575	03/10/2022	7633-1	293.47
3595	OXB2441	AG05518398	03/10/2022	5541-2	195.23
3596	HGG1110	AG05518007	03/10/2022	5541-2	195.23
3597	PYI8320	AG05518417	03/10/2022	5185-1	195.23
3598	PUK3220	AG05518569	03/10/2022	7633-1	293.47
3599	HJR0623	AG05518404	03/10/2022	7633-1	293.47
3600	OMD7189	AG05518464	03/10/2022	5541-2	195.23
3601	AHF2775	AG05518435	03/10/2022	5541-2	195.23
3602	HNA0257	AG05518577	03/10/2022	5185-1	195.23
3603	HHT9117	AG05518009	03/10/2022	5541-2	195.23
3604	PUV9F27	AG05518576	03/10/2022	7633-1	293.47
3605	GVR0363	AG05518406	03/10/2022	5185-1	195.23
3606	PUF3773	AG05518394	03/10/2022	5541-2	195.23
3607	PUF9631	AG05518410	03/10/2022	7633-1	293.47
3608	GXA4440	AG05518568	03/10/2022	7633-1	293.47
3609	QUG3G13	AG05518421	03/10/2022	7633-1	293.47
3610	HBA1947	AG05518006	03/10/2022	5541-2	195.23
3611	LBH1181	AG05518704	03/10/2022	6459-2	195.23
3612	OQS7756	AG05518087	03/10/2022	6050-1	293.47
3613	QOY0C96	AG05518465	03/10/2022	5541-2	195.23
3614	HKE7C50	AG05518088	03/10/2022	6530-0	195.23
3615	GYS8777	AG05518393	03/10/2022	5541-2	195.23
3616	HKE7C50	AG05518428	03/10/2022	5185-1	195.23
3617	HJR8491	AG05518442	04/10/2022	5541-2	195.23
3618	PZL7G95	AG05518283	04/10/2022	5550-0	130.16
3619	HAR7049	AG05518586	04/10/2022	5541-2	195.23
3620	RMD9F68	AG05518378	04/10/2022	5541-2	195.23
3621	QUA5H65	AG05518314	04/10/2022	5525-0	130.16
3622	PZJ1863	AG05518383	04/10/2022	5541-2	195.23
3623	RNB7J96	AG05518305	04/10/2022	5452-1	195.23
3624	PVS9452	AG05518092	04/10/2022	5541-2	195.23
3625	ELD6H33	AG05518375	04/10/2022	5541-2	195.23
3626	OMC9642	AG05518380	04/10/2022	5541-2	195.23
3627	OMA1A11	AG05518443	04/10/2022	5541-2	195.23
3628	PUC3659	AG05518726	04/10/2022	5541-4	195.23
3629	HLK1A03	AG05518068	04/10/2022	7366-2	130.16
3630	HLK1A03	AG05518069	04/10/2022	7366-2	130.16
3631	GWI5J95	AG05518095	04/10/2022	5622-1	88.38
3632	OLY9A60	AG05518588	04/10/2022	5541-2	195.23
3633	RFV5J62	AG05518447	04/10/2022	5541-2	195.23
3634	QNR0932	AG05518309	04/10/2022	5541-2	195.23
3635	HNE0933	AG05518382	04/10/2022	5380-0	130.16
3636	CQG9795	AG05518441	04/10/2022	5541-2	195.23
3637	OHZ9A88	AG05518468	04/10/2022	5541-2	195.23
3638	CEA9934	AG05518724	04/10/2022	5541-2	195.23
3639	QQJ2305	AG05518310	04/10/2022	5541-2	195.23
3640	PUW6295	AG05518311	04/10/2022	5541-2	195.23
3641	GUV2E39	AG05518284	04/10/2022	5185-1	195.23
3642	NUX6D89	AG05518376	04/10/2022	5541-2	195.23
3643	HJQ2G22	AG05518374	04/10/2022	7633-1	293.47

3644	HEF1347	AG05518440	04/10/2022	5541-2	195.23
3645	RTC0A91	AG05518705	04/10/2022	5738-0	293.47
3646	HCA0368	AG05518470	04/10/2022	5541-2	195.23
3647	FYJ6H09	AG05518590	04/10/2022	5541-2	195.23
3648	LTF4891	AG05518589	04/10/2022	5541-2	195.23
3649	PUS9H47	AG05518317	04/10/2022	5541-2	195.23
3650	GVX2252	AG05518591	04/10/2022	5541-2	195.23
3651	PYN5J03	AG05518379	04/10/2022	5541-2	195.23
3652	GMV8875	AG05518312	04/10/2022	5541-2	195.23
3653	RFR7I33	AG05518725	04/10/2022	5509-0	130.16
3654	JKO0952	AG05518381	04/10/2022	5541-2	195.23
3655	GTA7F38	AG05518587	04/10/2022	5541-2	195.23
3656	OCB0C71	AG05518315	04/10/2022	5541-2	195.23
3657	QXD0F94	AG05518742	04/10/2022	7633-2	293.47
3658	OLW2260	AG05518469	04/10/2022	5541-2	195.23
3659	HHM1120	AG05518091	04/10/2022	5541-2	195.23
3660	JHV3068	AG05517114	04/10/2022	5550-0	130.16
3661	PYQ3301	AG05518824	04/10/2022	7366-2	130.16
3662	HCF0614	AG05518585	04/10/2022	5541-2	195.23
3663	OWU8970	AG05518318	04/10/2022	5452-1	195.23
3664	QNZ2523	AG05518798	04/10/2022	7633-2	293.47
3665	GNW0576	AG05518928	05/10/2022	5185-1	195.23
3666	ORC3A69	AG05518927	05/10/2022	5541-2	195.23
3667	HCA3545	AG05518602	05/10/2022	5541-2	195.23
3668	OPT6081	AG05518791	05/10/2022	5541-2	195.23
3669	GPY1184	AG05518324	05/10/2022	5541-2	195.23
3670	GPY1184	AG05518604	05/10/2022	5541-2	195.23
3671	PYC6A00	AG05518247	05/10/2022	5541-2	195.23
3672	HCW5142	AG05518992	05/10/2022	7633-1	293.47
3673	HMJ8069	AG05518790	05/10/2022	5541-2	195.23
3674	GYQ5330	AG05518100	05/10/2022	5541-2	195.23
3675	OQN0019	AG05518985	05/10/2022	5207-0	88.38
3676	GUM1094	AG05496426	05/10/2022	5193-0	293.47
3677	GZO3I36	AG05523273	05/10/2022	5550-0	130.16
3678	GZM6599	AG05518479	05/10/2022	5541-2	195.23
3679	RFF5D93	AG05518772	05/10/2022	5541-2	195.23
3680	HCO6540	AG05518929	05/10/2022	7633-1	293.47
3681	HHQ6I96	AG05518990	05/10/2022	7684-1	130.16
3682	HDT8E20	AG05518097	05/10/2022	5185-1	195.23
3683	HGG3B42	AG05518785	05/10/2022	7633-1	293.47
3684	PZQ3293	AG05518793	05/10/2022	5541-2	195.23
3685	PUV4312	AG05518931	05/10/2022	5185-1	195.23
3686	QNH2G37	AG05518319	05/10/2022	5541-2	195.23
3687	KRV4J09	AG05496427	05/10/2022	7366-2	130.16
3688	QUJ1014	AG05518101	05/10/2022	5541-2	195.23
3689	PYY2G00	AG05518478	05/10/2022	5550-0	130.16
3690	HMR6702	AG05518598	05/10/2022	5541-2	195.23
3691	GXJ7604	AG05518695	05/10/2022	5509-0	130.16
3692	GZQ2472	AG05518938	05/10/2022	7633-1	293.47
3693	GRB9219	AG05518745	05/10/2022	5568-0	195.23
3694	JEX4927	AG05518925	05/10/2022	5541-2	195.23
3695	PXJ8E24	AG05518696	05/10/2022	5509-0	130.16
3696	GZF6A42	AG05523275	05/10/2022	5550-0	130.16
3697	FFV9G22	AG05518775	05/10/2022	5541-2	195.23
3698	PZS2A31	AG05518323	05/10/2022	5541-2	195.23
3699	OWX4F91	AG05518729	05/10/2022	5541-2	195.23
3700	QQS1E37	AG05518766	05/10/2022	5541-2	195.23
3701	JWK2A25	AG05518923	05/10/2022	5541-2	195.23
3702	QWW3B76	AG05518244	05/10/2022	5541-2	195.23
3703	QWW3B76	AG05518599	05/10/2022	5541-2	195.23
3704	HHJ8F79	AG05518777	05/10/2022	5541-2	195.23
3705	HHJ8F79	AG05518780	05/10/2022	7633-1	293.47
3706	LSF7518	AG05518926	05/10/2022	5541-2	195.23

3707	KFS6374	AG05518922	05/10/2022	5541-2	195.23
3708	HGA9023	AG05518746	05/10/2022	5541-1	195.23
3709	OPI0833	AG05518797	05/10/2022	5541-2	195.23
3710	HAB0416	AG05518782	05/10/2022	5185-1	195.23
3711	KPJ4579	AG05518320	05/10/2022	5541-2	195.23
3712	OWZ2438	AG05518698	05/10/2022	5509-0	130.16
3713	PYR6J83	AG05518896	05/10/2022	5541-2	195.23
3714	QKN2H72	AG05523278	05/10/2022	5541-2	195.23
3715	LNY2365	AG05518905	05/10/2022	7366-2	130.16
3716	HHG4F17	AG05523274	05/10/2022	5550-0	130.16
3717	HJG1C37	AG05518593	05/10/2022	5541-2	195.23
3718	HHP7120	AG05518934	05/10/2022	7633-1	293.47
3719	QNW8G31	AG05518898	05/10/2022	5541-2	195.23
3720	HFR6C63	AG05524278	05/10/2022	5550-0	130.16
3721	AZA6790	AG05518783	05/10/2022	7633-1	293.47
3722	QNY8693	AG05518902	05/10/2022	5550-0	130.16
3723	PVN9D74	AG05518776	05/10/2022	5541-2	195.23
3724	HDF4C34	AG05518930	05/10/2022	7633-1	293.47
3725	GOP7G54	AG05518728	05/10/2022	5541-2	195.23
3726	HJL1B52	AG05523281	05/10/2022	5541-2	195.23
3727	FNA0A17	AG05518781	05/10/2022	7633-1	293.47
3728	GZN7671	AG05518099	05/10/2022	5541-2	195.23
3729	FVD2628	AG05518328	05/10/2022	7366-2	130.16
3730	QUS9G39	AG05518894	05/10/2022	5541-2	195.23
3731	HFW9281	AG05518792	05/10/2022	5541-2	195.23
3732	QNF0767	AG05518904	05/10/2022	5541-2	195.23
3733	GVG2745	AG05518246	05/10/2022	5541-2	195.23
3734	PUW6295	AG05523276	05/10/2022	5541-2	195.23
3735	IAC3360	AG05518768	05/10/2022	5541-2	195.23
3736	AYB4698	AG05518322	05/10/2022	5541-2	195.23
3737	PVD1273	AG05518327	05/10/2022	7366-2	130.16
3738	AYB4698	AG05518600	05/10/2022	5541-2	195.23
3739	GXI3564	AG05518699	05/10/2022	5509-0	130.16
3740	HCF8224	AG05518778	05/10/2022	5541-2	195.23
3741	HMO0287	AG05518326	05/10/2022	5541-2	195.23
3742	HKZ8679	AG05518594	05/10/2022	5541-2	195.23
3743	HAG2206	AG05518796	05/10/2022	5541-2	195.23
3744	KDZ0925	AG05518991	05/10/2022	5185-1	195.23
3745	CYP7537	AG05518325	05/10/2022	5541-2	195.23
3746	HMP1D87	AG05518477	05/10/2022	5541-2	195.23
3747	QMT1146	AG05518767	05/10/2022	5541-2	195.23
3748	RNT2B38	AG05518936	05/10/2022	7633-1	293.47
3749	HJB5732	AG05518321	05/10/2022	5541-2	195.23
3750	MUG7D60	AG05518893	05/10/2022	5541-2	195.23
3751	NVT4703	AG05518242	05/10/2022	5541-2	195.23
3752	GZI9203	AG05518788	05/10/2022	5185-1	195.23
3753	KPK6C66	AG05518098	05/10/2022	5541-2	195.23
3754	GWO0J83	AG05518270	05/10/2022	5541-2	195.23
3755	KZU0388	AG05518102	05/10/2022	5541-2	195.23
3756	QXQ0J59	AG05518243	05/10/2022	5541-2	195.23
3757	QXQ0J59	AG05518601	05/10/2022	5541-2	195.23
3758	OMB3097	AG05518779	05/10/2022	5541-2	195.23
3759	MQT5111	AG05518903	05/10/2022	5541-2	195.23
3760	OPX1J60	AG05518924	05/10/2022	5541-2	195.23
3761	HCJ7915	AG05518744	05/10/2022	5568-0	195.23
3762	PXI2121	AG05518935	05/10/2022	5185-1	195.23
3763	QMW5894	AG05518771	05/10/2022	5541-2	195.23
3764	OWR1879	AG05518451	06/10/2022	5541-2	195.23
3765	HJU7599	AG05518862	06/10/2022	5541-2	195.23
3766	QOK3907	AG05525387	06/10/2022	5550-0	130.16
3767	QPX9085	AG05519099	06/10/2022	5185-1	195.23
3768	GVW2529	AG05518453	06/10/2022	5541-2	195.23
3769	PVX4154	AG05518337	06/10/2022	5541-2	195.23

3770	QMW5894	AG05518449	06/10/2022	5541-2	195.23
3771	QNT9F45	AG05519065	06/10/2022	5568-0	195.23
3772	HHP6406	AG05518864	06/10/2022	5541-2	195.23
3773	HKL1148	AG05518450	06/10/2022	5541-2	195.23
3774	PWX5784	AG05518732	06/10/2022	7633-1	293.47
3775	GVV7C04	AG05518830	06/10/2022	7366-2	130.16
3776	QWW3B76	AG05518861	06/10/2022	5541-2	195.23
3777	CCR6779	AG05518939	06/10/2022	5541-2	195.23
3778	MUC5665	AG05518981	06/10/2022	5185-1	195.23
3779	HDH2F81	AG05519100	06/10/2022	5185-1	195.23
3780	HCD3040	AG05518287	06/10/2022	5185-1	195.23
3781	GZP4656	AG05518858	06/10/2022	5541-2	195.23
3782	DXF3289	AG05524326	06/10/2022	5541-2	195.23
3783	BON1497	AG05518948	06/10/2022	5541-2	195.23
3784	HJW3371	AG05518947	06/10/2022	5541-2	195.23
3785	HAO6381	AG05518940	06/10/2022	5541-2	195.23
3786	EIZ4054	AG05518285	06/10/2022	7366-2	130.16
3787	JEA3669	AG05525392	06/10/2022	5541-2	195.23
3788	JEA3669	AG05518248	06/10/2022	5541-2	195.23
3789	HEE6747	AG05518105	06/10/2022	5550-0	130.16
3790	QOB8074	AG05518331	06/10/2022	5541-2	195.23
3791	HIZ7B72	AG05518735	06/10/2022	5541-1	195.23
3792	HDV3134	AG05518338	06/10/2022	5541-2	195.23
3793	EOM9671	AG05518456	06/10/2022	5541-2	195.23
3794	PXC5616	AG05518946	06/10/2022	5541-2	195.23
3795	OWK6C85	AG05518941	06/10/2022	5541-2	195.23
3796	HDH3877	AG05518860	06/10/2022	5541-2	195.23
3797	PWR4293	AG05518286	06/10/2022	7366-2	130.16
3798	QOT1332	AG05525388	06/10/2022	5541-2	195.23
3799	OLU0512	AG05525391	06/10/2022	5541-1	195.23
3800	RFY2G23	AG05518734	06/10/2022	5541-2	195.23
3801	HKZ8679	AG05518944	06/10/2022	5541-2	195.23
3802	NXZ0J37	AG05518733	06/10/2022	5541-2	195.23
3803	OQN7230	AG05525393	06/10/2022	5541-2	195.23
3804	OLU4291	AG05518339	06/10/2022	5541-2	195.23
3805	BAJ6040	AG05518454	06/10/2022	5541-2	195.23
3806	HNG7885	AG05518945	06/10/2022	5541-2	195.23
3807	QNN6J52	AG05518826	06/10/2022	6122-0	293.47
3808	KOA5717	AG05518866	06/10/2022	5568-0	195.23
3809	DXG9991	AG05518295	06/10/2022	5452-2	195.23
3810	HDH3E32	AG05518863	06/10/2022	5541-2	195.23
3811	HNZ8712	AG05518829	06/10/2022	6050-2	293.47
3812	HGZ2423	AG05518867	06/10/2022	5541-1	195.23
3813	PWC1447	AG05518730	06/10/2022	5380-0	130.16
3814	PYY3G11	AG05518865	06/10/2022	6122-0	293.47
3815	HKJ0C65	AG05518455	06/10/2022	5541-2	195.23
3816	HAB3B42	AG05518859	06/10/2022	5541-2	195.23
3817	OQF7J12	AG05497467	06/10/2022	6530-0	195.23
3818	JKI4E35	AG05500829	06/10/2022	7366-2	130.16
3819	HHR8421	AG05518943	06/10/2022	5541-2	195.23
3820	RHU4J11	AG05518334	06/10/2022	5541-2	195.23
3821	HFP1765	AG05525386	06/10/2022	5541-2	195.23
3822	HIB2J27	AG05518731	06/10/2022	5550-0	130.16
3823	GZW2C21	AG05518519	06/10/2022	5185-1	195.23
3824	GZW2C21	AG05518520	06/10/2022	5827-0	195.23
3825	GZW2C21	AG05518521	06/10/2022	5720-0	195.23
3826	RNR5F14	AG05519064	06/10/2022	5452-1	195.23
3827	GZB6I57	AG05518448	06/10/2022	5541-2	195.23
3828	HNA4F85	AG05519102	07/10/2022	6530-0	195.23
3829	DAL1645	AG05519173	07/10/2022	5541-2	195.23
3830	GYG1J70	AG05519220	07/10/2022	5541-2	195.23
3831	HGL2446	AG05519226	07/10/2022	7633-1	293.47
3832	QUJ2F06	AG05524280	07/10/2022	5541-2	195.23

3833	MPU2I71	AG05519229	07/10/2022	5185-1	195.23
3834	RNZ9J13	AG05518291	07/10/2022	5550-0	130.16
3835	GUK9A44	AG05519165	07/10/2022	7633-1	293.47
3836	PGO9C94	AG05518833	07/10/2022	7366-2	130.16
3837	JFF1G90	AG05519225	07/10/2022	7633-1	293.47
3838	OPI0C79	AG05519228	07/10/2022	5185-1	195.23
3839	QQM6400	AG05518015	07/10/2022	5550-0	130.16
3840	AXN0535	AG05519170	07/10/2022	5541-2	195.23
3841	FSR3G34	AG05519222	07/10/2022	5541-2	195.23
3842	HCO5557	AG05519179	07/10/2022	5541-2	195.23
3843	GWB4464	AG05519026	07/10/2022	5541-2	195.23
3844	GWB4464	AG05519152	07/10/2022	5541-2	195.23
3845	GTV4184	AG05518289	07/10/2022	5568-0	195.23
3846	GPK8F62	AG05518019	07/10/2022	5185-1	195.23
3847	HCO3611	AG05518021	07/10/2022	5185-1	195.23
3848	HEN0512	AG05519169	07/10/2022	5541-2	195.23
3849	HEN0512	AG05518458	07/10/2022	5541-2	195.23
3850	HBM2899	AG05519162	07/10/2022	5541-2	195.23
3851	PWY1511	AG05518870	07/10/2022	5541-4	195.23
3852	HJB5023	AG05519158	07/10/2022	5541-2	195.23
3853	HKF4640	AG05519069	07/10/2022	5541-2	195.23
3854	PXZ8028	AG05519070	07/10/2022	5541-2	195.23
3855	OCB0E46	AG05518906	07/10/2022	5541-4	195.23
3856	HGX6922	AG05519178	07/10/2022	5541-2	195.23
3857	QXQ0J59	AG05519021	07/10/2022	5541-2	195.23
3858	QXQ0J59	AG05519145	07/10/2022	5541-2	195.23
3859	GWF4B15	AG05519028	07/10/2022	5550-0	130.16
3860	JGV1094	AG05519147	07/10/2022	5541-2	195.23
3861	GXR7G57	AM03203057	07/10/2022	7048-1	293.47
3862	QXL3604	AG05518950	07/10/2022	6122-0	293.47
3863	HAA9J96	AG05519143	07/10/2022	5541-2	195.23
3864	ORB9981	AG05518290	07/10/2022	5568-0	195.23
3865	HMH2485	AG05518457	07/10/2022	5541-2	195.23
3866	EMD4389	AG05518959	07/10/2022	7633-1	293.47
3867	LUJ3464	AG05518022	07/10/2022	5550-0	130.16
3868	HHZ4J05	AG05518908	07/10/2022	5541-4	195.23
3869	QNC7014	AG05519142	07/10/2022	5541-2	195.23
3870	GZH9A96	AG05518020	07/10/2022	5185-1	195.23
3871	HMR6795	AG05518960	07/10/2022	5185-1	195.23
3872	GQQ8142	AG05518018	07/10/2022	5185-1	195.23
3873	HLQ0J52	AG05519172	07/10/2022	5541-2	195.23
3874	QNM4717	AG05518958	07/10/2022	5185-1	195.23
3875	QNC8703	AG05518949	07/10/2022	7633-1	293.47
3876	QQC0028	AG05518952	07/10/2022	7633-1	293.47
3877	HAR5131	AG05519230	07/10/2022	7633-1	293.47
3878	QOU1524	AG05518831	07/10/2022	7366-2	130.16
3879	HHX6770	AG05519154	07/10/2022	5541-2	195.23
3880	HHX6770	AG05518016	07/10/2022	5541-2	195.23
3881	HCV7A90	AG05519163	07/10/2022	7633-1	293.47
3882	FVV1B86	AG05519030	07/10/2022	5541-2	195.23
3883	JHI8E11	AG05519020	07/10/2022	5541-2	195.23
3884	JHI8E11	AG05519148	07/10/2022	5541-2	195.23
3885	PUO7817	AG05518459	07/10/2022	5541-2	195.23
3886	HGG1B18	AG05519221	07/10/2022	5541-2	195.23
3887	PUL6818	AG05524279	07/10/2022	7366-2	130.16
3888	EKQ9451	AG05518955	07/10/2022	7633-1	293.47
3889	DRI3887	AG05518957	07/10/2022	7633-1	293.47
3890	QNC8480	AG05497493	07/10/2022	7633-2	293.47
3891	KWG3350	AG05518871	07/10/2022	5541-4	195.23
3892	PFS7G78	AG05519144	07/10/2022	5541-2	195.23
3893	GJM7C47	AG05519223	07/10/2022	5541-4	195.23
3894	AZR1A56	AG05518288	07/10/2022	5550-0	130.16
3895	GTP1234	AG05518460	07/10/2022	5541-2	195.23

3896	HDJ7923	AG05519227	07/10/2022	5185-1	195.23
3897	HJN8218	AG05519022	07/10/2022	5541-2	195.23
3898	HJN8218	AG05519157	07/10/2022	5541-2	195.23
3899	HBM7H35	AG05519232	07/10/2022	7633-1	293.47
3900	OPR4H24	AG05519177	07/10/2022	5541-2	195.23
3901	GUH4720	AG05519180	07/10/2022	5541-2	195.23
3902	PUO8965	AG05518956	07/10/2022	5185-1	195.23
3903	OZX2568	AG05519150	07/10/2022	5541-2	195.23
3904	GUX2532	AG05524522	07/10/2022	5541-2	195.23
3905	HGF1575	AG05519146	07/10/2022	5550-0	130.16
3906	GTW3206	AG05519160	07/10/2022	5541-2	195.23
3907	NYP6I10	AG05519176	07/10/2022	5541-2	195.23
3908	GSM2641	AG05519224	07/10/2022	5541-2	195.23
3909	HDK3279	AG05517433	08/10/2022	5541-1	195.23
3910	HIK9175	AG05518537	08/10/2022	5541-2	195.23
3911	GZH1A31	AG05519287	08/10/2022	6122-0	293.47
3912	GVL1459	AG05519076	08/10/2022	7625-2	293.47
3913	HHM9021	AG05523994	08/10/2022	5827-0	195.23
3914	PUN1092	AG05519286	08/10/2022	7366-2	130.16
3915	CWH7304	AG05519268	08/10/2022	5550-0	130.16
3916	GWC0692	AG05517431	08/10/2022	5541-1	195.23
3917	GNW2565	AG05519277	08/10/2022	5541-2	195.23
3918	OKL5492	AG05518542	08/10/2022	5541-2	195.23
3919	OWU9138	AG05519283	08/10/2022	5541-1	195.23
3920	NDU4F89	AG05523999	08/10/2022	6530-0	195.23
3921	GUX0I24	AG05519279	08/10/2022	5541-2	195.23
3922	GOZ9J58	AG05500830	08/10/2022	7366-2	130.16
3923	HFF1215	AG05518872	08/10/2022	5550-0	130.16
3924	HFN4E91	AG05519271	08/10/2022	5541-2	195.23
3925	HEJ5402	AG05519275	08/10/2022	5541-2	195.23
3926	HJK6277	AG05518999	08/10/2022	6530-0	195.23
3927	HJK6277	AG05519004	08/10/2022	5452-1	195.23
3928	GTM4136	AG05518293	08/10/2022	5550-0	130.16
3929	HBD2972	AG05519075	08/10/2022	5568-0	195.23
3930	BON8286	AG05519073	08/10/2022	5550-0	130.16
3931	OQJ9904	AG05519276	08/10/2022	5541-2	195.23
3932	HAY3727	AG05519013	08/10/2022	6530-0	195.23
3933	HNP8455	AG05519011	08/10/2022	5185-1	195.23
3934	GSY4D28	AG05519278	08/10/2022	5541-2	195.23
3935	OMA1A11	AG05519274	08/10/2022	5541-2	195.23
3936	GPG4374	AG05523998	08/10/2022	6530-0	195.23
3937	QOI7624	AG05518533	08/10/2022	5541-2	195.23
3938	EKB1J76	AG05518535	08/10/2022	5541-2	195.23
3939	KPD1477	AG05519032	08/10/2022	5541-2	195.23
3940	GTE1016	AG05523996	08/10/2022	5185-1	195.23
3941	HNU7544	AG05519014	08/10/2022	5185-1	195.23
3942	OWP2361	AG05518538	08/10/2022	5541-2	195.23
3943	OQQ6H87	AG05519012	08/10/2022	6530-0	195.23
3944	HCW2H77	AG05519072	08/10/2022	5550-0	130.16
3945	HOE2D07	AG05518534	08/10/2022	5541-2	195.23
3946	HVZ2H27	AG05500835	08/10/2022	5185-2	195.23
3947	ORD2059	AG05519281	08/10/2022	5541-2	195.23
3948	HGB5C55	AG05519280	08/10/2022	5541-2	195.23
3949	GTZ8F43	AG05519074	08/10/2022	5568-0	195.23
3950	ALG0911	AG05518292	08/10/2022	7366-2	130.16
3951	OQL8I25	AG05519285	08/10/2022	5541-2	195.23
3952	HAE7711	AG05523995	08/10/2022	6530-0	195.23
3953	HMO2858	AG05518250	09/10/2022	5550-0	130.16
3954	PXM0J73	AG05518883	09/10/2022	7366-2	130.16
3955	HDE6728	AG05519015	09/10/2022	7633-1	293.47
3956	FLV8857	AG05519017	09/10/2022	7625-1	293.47
3957	HKN8213	AG05518249	09/10/2022	5452-2	195.23
3958	OMF5034	AG05519019	09/10/2022	5568-0	195.23

3959	OUT4E87	AG05519235	09/10/2022	5568-0	195.23
3960	PWD3331	AG05519321	09/10/2022	5568-0	195.23
3961	OPY5124	AG05519236	09/10/2022	5185-1	195.23
3962	PXX7E87	AG05519237	09/10/2022	5568-0	195.23
3963	HBT0I66	AG05519322	09/10/2022	7633-2	293.47
3964	OPG0J01	AG05519018	09/10/2022	5568-0	195.23
3965	GXR7F63	AG05524763	09/10/2022	5452-1	195.23
3966	PUY1C15	AG05518878	09/10/2022	5568-0	195.23
3967	HHP4F25	AG05517434	09/10/2022	5568-0	195.23
3968	DAW5280	AG05519234	09/10/2022	5568-0	195.23
3969	RMR1A30	AG05519238	09/10/2022	7633-1	293.47
3970	LCV1044	AG05519323	09/10/2022	5568-0	195.23
3971	HEF0145	AG05518879	09/10/2022	5185-1	195.23
3972	GSM4A77	AG05518880	09/10/2022	5185-1	195.23
3973	KLF4271	AG05518877	09/10/2022	5622-2	88.38
3974	FUB6H87	AG05519320	09/10/2022	5665-0	130.16
3975	DMP4G47	AG05519298	09/10/2022	7633-2	293.47
3976	HDN8331	AG05517623	09/10/2022	5738-0	293.47
3977	PWU7H92	AG05518544	10/10/2022	5541-2	195.23
3978	OWX7C53	AG05524403	10/10/2022	5541-2	195.23
3979	QOA8H40	AG05525456	10/10/2022	7366-2	130.16
3980	OPK0967	AG05519040	10/10/2022	5550-0	130.16
3981	GSE5632	AG05519039	10/10/2022	5550-0	130.16
3982	HBQ2996	AG05519044	10/10/2022	5541-2	195.23
3983	PXN1588	AG05518835	10/10/2022	6173-2	195.23
3984	OWR5G42	AG05519288	10/10/2022	5185-1	195.23
3985	QPB2381	AG05519041	10/10/2022	5541-2	195.23
3986	GYS9E28	AG05519294	10/10/2022	5541-2	195.23
3987	HEI2160	AG05519359	10/10/2022	5541-2	195.23
3988	GPP2533	AG05518890	10/10/2022	5541-2	195.23
3989	OPB3H38	AG05524410	10/10/2022	5541-2	195.23
3990	JUN3871	AG05518296	10/10/2022	5185-1	195.23
3991	HGX0815	AG05519038	10/10/2022	5550-0	130.16
3992	GYG2C09	AG05519360	10/10/2022	5185-1	195.23
3993	GYA0922	AG05518547	10/10/2022	5541-2	195.23
3994	EPF8J34	AG05519049	10/10/2022	5550-0	130.16
3995	QPS2H12	AG05518887	10/10/2022	5541-2	195.23
3996	PVK6565	AG05519374	10/10/2022	5541-2	195.23
3997	QQQ5H00	AG05518837	10/10/2022	7366-2	130.16
3998	FMV9730	AG05524407	10/10/2022	5541-2	195.23
3999	QPA7308	AG05518889	10/10/2022	5541-2	195.23
4000	GTH6B77	AG05519109	10/10/2022	6530-0	195.23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 03 de março de 2023 - Total de registros: 4000

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:B397BEC9

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL - 5/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes -
EDITAL - 5/2023 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - , em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - , á Rua Ari Teixeira da Costa, 1100 - Bairro Savassi, RIBEIRAO DAS NEVES/MG, CEP. 33880-630. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

* A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3627-6943 / 3624-4008.

Nº	PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
1	RMP4J40	R005747401	27/08/2022	7455-0	130.16
2	HDL8815	R005736991	27/08/2022	7455-0	130.16
3	HOJ3551	R005736761	27/08/2022	7455-0	130.16
4	PVN9427	R005736181	27/08/2022	7455-0	130.16
5	NXX4672	R005736691	27/08/2022	7463-0	195.23
6	NKF9E90	R005735851	27/08/2022	7463-0	195.23
7	RTQ4J97	R005736001	27/08/2022	7455-0	130.16
8	GSK5072	R005736411	27/08/2022	7455-0	130.16
9	HSI3A17	R005737111	27/08/2022	7463-0	195.23
10	HGP6489	R005747411	27/08/2022	7455-0	130.16
11	PGU7I52	R005737201	27/08/2022	6050-3	293.47
12	QNX9943	R005737091	27/08/2022	7463-0	195.23
13	GSP3F29	R005736141	27/08/2022	7455-0	130.16
14	HLP6C98	C000013596	27/08/2022	7455-0	130.16
15	HLP6C98	R005735751	27/08/2022	7455-0	130.16
16	PYF7242	R005735811	27/08/2022	7463-0	195.23
17	HJK2672	R005736081	27/08/2022	7455-0	130.16
18	HAB7534	R005737021	27/08/2022	7455-0	130.16
19	PVV9931	R005746921	27/08/2022	7455-0	130.16
20	RMV0A16	R005735861	27/08/2022	7471-0	880.41
21	GQN8655	R005735941	27/08/2022	7455-0	130.16
22	OWO9253	R005735911	27/08/2022	7463-0	195.23
23	PYZ9784	R005749311	27/08/2022	7455-0	130.16
24	QOX0289	R005735901	27/08/2022	7455-0	130.16
25	PYS6F78	R005749041	27/08/2022	7455-0	130.16
26	CIE4B33	R005749071	27/08/2022	7455-0	130.16
27	HMY7J23	R005736481	27/08/2022	7455-0	130.16
28	LSX7167	R005736521	27/08/2022	6050-3	293.47
29	QXB0403	R005747391	27/08/2022	7455-0	130.16
30	PUW3E36	R005736901	27/08/2022	7455-0	130.16
31	HFO2822	R005747861	27/08/2022	7455-0	130.16
32	RTK9A87	C000013453	27/08/2022	7455-0	130.16
33	HCY7C41	R005736561	27/08/2022	7455-0	130.16
34	HAK9H02	R005737031	27/08/2022	7455-0	130.16
35	QIQ4G97	R005747911	27/08/2022	7455-0	130.16
36	QPN5426	R005736171	27/08/2022	7455-0	130.16
37	IKA8D91	R005737101	27/08/2022	7455-0	130.16
38	HNG6571	R005749081	27/08/2022	7455-0	130.16
39	HID6180	R005747971	27/08/2022	7455-0	130.16
40	HMC8F15	R005736471	27/08/2022	6050-3	293.47
41	HJO9870	C000013563	27/08/2022	7455-0	130.16
42	HNZ7855	R005737011	27/08/2022	7455-0	130.16
43	QNC6188	R005736891	27/08/2022	7455-0	130.16
44	HDJ2181	R005745491	27/08/2022	7455-0	130.16
45	HAY2556	R005745531	27/08/2022	7455-0	130.16
46	PXL7190	C000013585	27/08/2022	7455-0	130.16
47	FGL1H39	R005736051	27/08/2022	7455-0	130.16
48	RNF7J43	R005736231	27/08/2022	6050-3	293.47
49	RFE3F62	R005736251	27/08/2022	6050-3	293.47
50	QQB2F58	R005735951	27/08/2022	7455-0	130.16
51	QPJ0417	R005736391	27/08/2022	6050-3	293.47

52	HOG7902	R005736971	27/08/2022	7455-0	130.16
53	OWK4H01	R005737001	27/08/2022	7463-0	195.23
54	DES4H98	R005737181	27/08/2022	6050-3	293.47
55	GVH9E45	R005736241	27/08/2022	7463-0	195.23
56	OPO4715	R005736451	27/08/2022	6050-3	293.47
57	QXS9J16	R005736911	27/08/2022	7455-0	130.16
58	QQV0140	R005745501	27/08/2022	7455-0	130.16
59	GVE2976	R005747941	27/08/2022	7455-0	130.16
60	MRJ2H10	C000013508	27/08/2022	7463-0	195.23
61	OQM3F17	R005736041	27/08/2022	7455-0	130.16
62	OQM3F17	R005736161	27/08/2022	7455-0	130.16
63	GZH9793	R005736301	27/08/2022	6050-3	293.47
64	PXY1C17	R005737141	27/08/2022	7455-0	130.16
65	HDD7456	R005736211	27/08/2022	7455-0	130.16
66	RNM6D41	R005735971	27/08/2022	7463-0	195.23
67	QWS3F42	R005748711	27/08/2022	7455-0	130.16
68	PYS8256	R005736121	27/08/2022	7455-0	130.16
69	PXQ1B31	R005736601	27/08/2022	7455-0	130.16
70	QOP1968	R005736791	27/08/2022	7455-0	130.16
71	HHX0483	R005737151	27/08/2022	7455-0	130.16
72	PYM9254	R005736731	27/08/2022	7455-0	130.16
73	EIQ3J28	R005749061	27/08/2022	7455-0	130.16
74	PUH5B39	R005735741	27/08/2022	7455-0	130.16
75	HCO5371	R005738391	28/08/2022	7455-0	130.16
76	PWY9F08	C000013728	28/08/2022	7455-0	130.16
77	GVT0F24	C000013794	28/08/2022	7455-0	130.16
78	OPU7340	R005738821	28/08/2022	7455-0	130.16
79	QMV5611	R005737561	28/08/2022	7455-0	130.16
80	GZJ9033	R005738441	28/08/2022	7455-0	130.16
81	HNA4357	R005738761	28/08/2022	7455-0	130.16
82	RMQ2F46	R005738281	28/08/2022	7455-0	130.16
83	DAW4612	R005738511	28/08/2022	7455-0	130.16
84	OLX5915	R005738791	28/08/2022	7455-0	130.16
85	RTT8I89	R005737331	28/08/2022	7455-0	130.16
86	NYG4503	R005737951	28/08/2022	7455-0	130.16
87	HFX9620	R005737701	28/08/2022	7455-0	130.16
88	GTD4950	R005737621	28/08/2022	7455-0	130.16
89	GDH9G58	R005738111	28/08/2022	7455-0	130.16
90	RMO8F99	C000013717	28/08/2022	7455-0	130.16
91	GTO3D56	R005738291	28/08/2022	7455-0	130.16
92	RFK3H00	R005738771	28/08/2022	7455-0	130.16
93	HGG5819	R005737941	28/08/2022	7455-0	130.16
94	HLU8D93	R005738071	28/08/2022	7455-0	130.16
95	QOT4736	R005738831	28/08/2022	7455-0	130.16
96	OQS1432	R005748061	28/08/2022	7455-0	130.16
97	HLX5610	R005738001	28/08/2022	7455-0	130.16
98	HHV0C29	C000013783	28/08/2022	7463-0	195.23
99	RDC5D01	R005737601	28/08/2022	7455-0	130.16
100	HLP3094	R005737671	28/08/2022	7455-0	130.16
101	RNG4J46	R005737741	28/08/2022	7455-0	130.16
102	HFN4129	R005737761	28/08/2022	7455-0	130.16
103	OWJ6I49	R005737961	28/08/2022	7455-0	130.16
104	HHJ8701	R005738341	28/08/2022	6050-3	293.47
105	QUA4727	R005745661	28/08/2022	7455-0	130.16
106	GOW5485	R005745611	28/08/2022	7455-0	130.16
107	PXD7387	R005737581	28/08/2022	7455-0	130.16
108	PZT4855	C000013662	28/08/2022	7463-0	195.23
109	FQD4126	R005748021	28/08/2022	7455-0	130.16
110	HGE9397	R005745701	28/08/2022	7455-0	130.16
111	HMY7J23	R005737231	28/08/2022	7455-0	130.16
112	HNQ3568	R005737481	28/08/2022	7455-0	130.16
113	HMY7J23	C000013684	28/08/2022	7455-0	130.16
114	QXS5E40	C000013630	28/08/2022	7455-0	130.16

115	GSG0974	R005737921	28/08/2022	7455-0	130.16
116	HMY7J23	R005738201	28/08/2022	6050-3	293.47
117	HMY7J23	R005738701	28/08/2022	7455-0	130.16
118	QQX8J27	R005738451	28/08/2022	7455-0	130.16
119	HJR2J42	R005738521	28/08/2022	7463-0	195.23
120	EIU7984	R005737421	28/08/2022	7455-0	130.16
121	HIL1208	R005747981	28/08/2022	7455-0	130.16
122	OPC1677	R005738781	28/08/2022	7455-0	130.16
123	PWO1686	R005747441	28/08/2022	7455-0	130.16
124	QXG0358	R005737681	28/08/2022	7455-0	130.16
125	HGO1255	R005747431	28/08/2022	7455-0	130.16
126	PZE4115	R005745551	28/08/2022	7455-0	130.16
127	HFW8418	R005738751	28/08/2022	7455-0	130.16
128	PXA1463	C000013827	28/08/2022	7455-0	130.16
129	HAB7583	R005738731	28/08/2022	7455-0	130.16
130	FGL1H39	R005738131	28/08/2022	6050-3	293.47
131	HCV8608	R005738721	28/08/2022	7455-0	130.16
132	HIC2643	R005737551	28/08/2022	7455-0	130.16
133	NXX4634	R005738051	28/08/2022	7455-0	130.16
134	OYR9D11	R005748001	28/08/2022	7463-0	195.23
135	HJJ8A11	R005745711	28/08/2022	7455-0	130.16
136	HAO9268	R005748731	28/08/2022	7455-0	130.16
137	QGM2B79	R005738151	28/08/2022	7455-0	130.16
138	HGH3881	R005738841	28/08/2022	7455-0	130.16
139	HDM9177	R005745651	28/08/2022	7455-0	130.16
140	OWN8H78	R005737661	28/08/2022	7455-0	130.16
141	PUV1747	R005737301	28/08/2022	7455-0	130.16
142	QOW2001	R005737381	28/08/2022	7463-0	195.23
143	KXT2903	R005737801	28/08/2022	7455-0	130.16
144	RTJ8B49	C000013838	28/08/2022	7455-0	130.16
145	GUJ0461	R005738121	28/08/2022	6050-3	293.47
146	HHB2G47	R005738431	28/08/2022	7455-0	130.16
147	PLP9A10	R005745721	28/08/2022	7463-0	195.23
148	GYB9531	R005737281	28/08/2022	7463-0	195.23
149	OLO2671	C000013739	28/08/2022	7455-0	130.16
150	NWT1323	R005738631	28/08/2022	7455-0	130.16
151	PWM9054	R005749321	28/08/2022	7455-0	130.16
152	HGS2105	R005738501	28/08/2022	7455-0	130.16
153	KYI3J37	R005746951	28/08/2022	7455-0	130.16
154	PWM9054	R005748011	28/08/2022	7455-0	130.16
155	HID0513	R005737241	28/08/2022	7455-0	130.16
156	PZV9864	R005737711	28/08/2022	7455-0	130.16
157	QNC7479	R005737791	28/08/2022	7455-0	130.16
158	DBI2690	R005737321	28/08/2022	7455-0	130.16
159	OWN8664	R005737631	28/08/2022	7455-0	130.16
160	HID0513	R005738711	28/08/2022	7455-0	130.16
161	HGN9771	R005738861	28/08/2022	7455-0	130.16
162	RTW1G83	R005745861	29/08/2022	7455-0	130.16
163	PUJ9D83	R005749351	29/08/2022	7463-0	195.23
164	RUR9D61	R005745851	29/08/2022	7455-0	130.16
165	HKT7469	R005749131	29/08/2022	7455-0	130.16
166	NXX4672	R005740081	29/08/2022	7455-0	130.16
167	RUP8F37	R005740911	29/08/2022	7455-0	130.16
168	OPJ1D05	R005740001	29/08/2022	7455-0	130.16
169	QPO5E52	C000013960	29/08/2022	7455-0	130.16
170	OQY2525	R005740631	29/08/2022	7455-0	130.16
171	GTX3F97	R005740011	29/08/2022	7455-0	130.16
172	OPY6176	R005740691	29/08/2022	7455-0	130.16
173	OQX9C19	R005740891	29/08/2022	7455-0	130.16
174	RNB0J15	R005741921	29/08/2022	7455-0	130.16
175	EPP3B80	R005740841	29/08/2022	6050-3	293.47
176	GYS8924	R005740901	29/08/2022	7455-0	130.16
177	GZA4492	R005748081	29/08/2022	7455-0	130.16

178	PZS0647	R005740141	29/08/2022	7455-0	130.16
179	GTL1B05	R005740621	29/08/2022	7455-0	130.16
180	QPC3J84	C000013871	29/08/2022	7455-0	130.16
181	OQE0D19	R005740231	29/08/2022	7455-0	130.16
182	QPP5001	C000013959	29/08/2022	7463-0	195.23
183	QPP5001	R005740851	29/08/2022	7455-0	130.16
184	HAO3266	R005740971	29/08/2022	7455-0	130.16
185	HNW9A45	R005741041	29/08/2022	7463-0	195.23
186	OWO1F77	R005741911	29/08/2022	7463-0	195.23
187	PVY3773	R005740041	29/08/2022	7455-0	130.16
188	RFK5C80	R005740871	29/08/2022	7455-0	130.16
189	HCO1383	R005740251	29/08/2022	7455-0	130.16
190	LPY8631	R005740071	29/08/2022	7455-0	130.16
191	PUK9613	R005740531	29/08/2022	6050-3	293.47
192	GMH3355	R005740661	29/08/2022	7455-0	130.16
193	RNQ9D91	R005748161	29/08/2022	7455-0	130.16
194	FFS9C05	R005741031	29/08/2022	7455-0	130.16
195	QUG5G45	R005740121	29/08/2022	7455-0	130.16
196	QMX2D66	R005740271	29/08/2022	7455-0	130.16
197	GMP8626	R005741021	29/08/2022	7455-0	130.16
198	GSM4361	R005740131	29/08/2022	7455-0	130.16
199	OLY5965	R005745811	29/08/2022	7455-0	130.16
200	GRV0367	R005740161	29/08/2022	7455-0	130.16
201	QNC3688	R005740341	29/08/2022	7463-0	195.23
202	OME5286	R005740391	29/08/2022	7463-0	195.23
203	PUS6169	R005740491	29/08/2022	7455-0	130.16
204	PUR9296	R005740101	29/08/2022	7455-0	130.16
205	RTG0J72	C000013882	29/08/2022	7455-0	130.16
206	RUI0A31	R005740951	29/08/2022	7455-0	130.16
207	OQZ2I23	R005740931	29/08/2022	7455-0	130.16
208	RMJ3J83	R005740561	29/08/2022	7455-0	130.16
209	OQP9897	R005740051	29/08/2022	7455-0	130.16
210	QOU7D65	R005740381	29/08/2022	7455-0	130.16
211	HJF6G66	R005740591	29/08/2022	5673-2	130.16
212	HKH8094	R005740611	29/08/2022	7455-0	130.16
213	GTW5928	R005745841	29/08/2022	7455-0	130.16
214	HEF9069	R005740241	29/08/2022	7455-0	130.16
215	MVA7672	R005740451	29/08/2022	6050-3	293.47
216	HIM9671	R005740551	29/08/2022	7455-0	130.16
217	ORA9J15	R005740601	29/08/2022	6050-3	293.47
218	QQL2D03	R005740321	29/08/2022	7455-0	130.16
219	HGO2G11	C000013850	29/08/2022	7455-0	130.16
220	RNY0A55	R005740171	29/08/2022	7455-0	130.16
221	GZM2G23	R005740301	29/08/2022	7455-0	130.16
222	PYF8H17	R005740461	29/08/2022	7455-0	130.16
223	OQS1432	R005740991	29/08/2022	7455-0	130.16
224	HGG2518	R005740111	29/08/2022	7463-0	195.23
225	HNG8J46	R005740091	29/08/2022	7455-0	130.16
226	PVB5674	R005748751	29/08/2022	7455-0	130.16
227	HCJ6452	R005739541	30/08/2022	7455-0	130.16
228	GRW1399	R005739441	30/08/2022	6050-3	293.47
229	HNF0707	R005739561	30/08/2022	7455-0	130.16
230	GOL0C98	R005739701	30/08/2022	7455-0	130.16
231	NYD0696	R005739711	30/08/2022	7455-0	130.16
232	HEN1201	R005739921	30/08/2022	7455-0	130.16
233	QOY9545	R005749631	30/08/2022	7455-0	130.16
234	BNW0087	R005739611	30/08/2022	7463-0	195.23
235	RHP7I26	R005739741	30/08/2022	7463-0	195.23
236	QWY9F66	R005739021	30/08/2022	7455-0	130.16
237	OMD7548	R005739911	30/08/2022	7455-0	130.16
238	QXQ7F51	R005739941	30/08/2022	7463-0	195.23
239	GRC4700	R005739261	30/08/2022	7455-0	130.16
240	QPH0860	R005739891	30/08/2022	7463-0	195.23

241	RHN5D78	R005739321	30/08/2022	6050-3	293.47
242	OMD5E90	R005745921	30/08/2022	7455-0	130.16
243	RTT5A67	R005748211	30/08/2022	7455-0	130.16
244	NXX4672	R005739171	30/08/2022	7455-0	130.16
245	RGC6G80	R005739751	30/08/2022	7455-0	130.16
246	PWD4595	R005739251	30/08/2022	7455-0	130.16
247	PUG8E68	R005739341	30/08/2022	7455-0	130.16
248	PVK2F25	R005739371	30/08/2022	7455-0	130.16
249	BBT5J73	R005747491	30/08/2022	7455-0	130.16
250	PVG1599	R005739631	30/08/2022	7455-0	130.16
251	HBS1G06	R005739361	30/08/2022	6050-3	293.47
252	QPB0102	R005739291	30/08/2022	7455-0	130.16
253	PVE3717	R005739581	30/08/2022	7455-0	130.16
254	GWM3D17	R005749641	30/08/2022	7455-0	130.16
255	HIM1626	R005739421	30/08/2022	5673-2	130.16
256	HDM1H58	R005739551	30/08/2022	7455-0	130.16
257	MSY6283	R005739881	30/08/2022	7463-0	195.23
258	GXP6E87	R005739531	30/08/2022	7455-0	130.16
259	RTN8H87	R005739731	30/08/2022	7455-0	130.16
260	RNQ9D65	C000014069	30/08/2022	7455-0	130.16
261	OXI7A26	R005739811	30/08/2022	7463-0	195.23
262	KQY9285	R005739071	30/08/2022	7455-0	130.16
263	FJJ1A98	R005739571	30/08/2022	7455-0	130.16
264	RUT5I72	R005739011	30/08/2022	7455-0	130.16
265	LNL8396	R005739851	30/08/2022	7455-0	130.16
266	QNT9874	R005739381	30/08/2022	7455-0	130.16
267	EBJ5775	R005739681	30/08/2022	7455-0	130.16
268	QNT9874	R005738921	30/08/2022	7455-0	130.16
269	NZC1G24	R005739391	30/08/2022	6050-3	293.47
270	HIK7198	R005739501	30/08/2022	7455-0	130.16
271	DRT4G64	R005739781	30/08/2022	7455-0	130.16
272	GTJ1101	R005738971	30/08/2022	7455-0	130.16
273	RFW3G27	R005739031	30/08/2022	7463-0	195.23
274	HJE1379	R005739131	30/08/2022	7455-0	130.16
275	HBS3436	R005745901	30/08/2022	7455-0	130.16
276	QON7314	R005739001	30/08/2022	7455-0	130.16
277	GOW7722	C000013970	30/08/2022	7455-0	130.16
278	RFF9A99	R005739151	30/08/2022	7455-0	130.16
279	DDF4188	R005739201	30/08/2022	7455-0	130.16
280	QNK6124	R005749141	30/08/2022	7455-0	130.16
281	HEB5787	R005738931	30/08/2022	7455-0	130.16
282	QXL4503	R005739121	30/08/2022	7455-0	130.16
283	QWY6553	R005747471	30/08/2022	7455-0	130.16
284	QQR9F47	R005739621	30/08/2022	7455-0	130.16
285	HJR8602	R005739861	30/08/2022	7455-0	130.16
286	GXU3709	R005741161	31/08/2022	6050-3	293.47
287	RMF2J78	R005741741	31/08/2022	7455-0	130.16
288	QPW3479	R005741771	31/08/2022	7463-0	195.23
289	OWW7E19	R005747031	31/08/2022	7455-0	130.16
290	HBW7I44	C000014102	31/08/2022	7455-0	130.16
291	HDK1J72	R005741241	31/08/2022	7455-0	130.16
292	QXD3786	R005741581	31/08/2022	7455-0	130.16
293	LST5I24	R005741601	31/08/2022	7455-0	130.16
294	RJC4C02	R005741311	31/08/2022	7455-0	130.16
295	QXG3193	R005741681	31/08/2022	7455-0	130.16
296	RBC2C73	R005741711	31/08/2022	7455-0	130.16
297	GSX4B11	R005741761	31/08/2022	7455-0	130.16
298	HMY6024	R005741891	31/08/2022	7463-0	195.23
299	GRI2514	R005747051	31/08/2022	7455-0	130.16
300	GZD9810	R005741491	31/08/2022	7455-0	130.16
301	HCM5827	R005741451	31/08/2022	7455-0	130.16
302	OLO8224	C000014135	31/08/2022	7455-0	130.16
303	RNB9C02	R005741781	31/08/2022	7463-0	195.23

304	JWE0349	R005741571	31/08/2022	7455-0	130.16
305	HID1556	R005741801	31/08/2022	7463-0	195.23
306	GQO7560	R005745391	31/08/2022	7463-0	195.23
307	GWU1816	R005741511	31/08/2022	7455-0	130.16
308	HCO4220	R005741701	31/08/2022	7455-0	130.16
309	HBY7050	R005748771	31/08/2022	7455-0	130.16
310	RNC4B12	C000014179	31/08/2022	7455-0	130.16
311	OPO0622	R005741111	31/08/2022	6050-3	293.47
312	GOW9A19	R005741351	31/08/2022	7455-0	130.16
313	NZC1G24	R005741411	31/08/2022	7455-0	130.16
314	HBQ9861	R005741541	31/08/2022	7455-0	130.16
315	PVF8H16	C000014146	31/08/2022	7455-0	130.16
316	QOR2D26	R005741231	31/08/2022	7455-0	130.16
317	GOR3957	R005746101	31/08/2022	7455-0	130.16
318	GQO7560	C000014168	31/08/2022	7455-0	130.16
319	OLP1903	R005741291	31/08/2022	7455-0	130.16
320	HIK3709	R005741341	31/08/2022	7455-0	130.16
321	FIQ5G20	R005741481	31/08/2022	7455-0	130.16
322	HNQ8A37	R005748221	31/08/2022	7455-0	130.16
323	HHS3036	R005747021	31/08/2022	7455-0	130.16
324	RUP6D71	R005747611	31/08/2022	7463-0	195.23
325	FPG5G49	R005741211	31/08/2022	7455-0	130.16
326	HBD5461	R005741271	31/08/2022	7455-0	130.16
327	OAX9798	R005748781	31/08/2022	7455-0	130.16
328	QMS2A71	R005741121	31/08/2022	6050-3	293.47
329	GFF0E85	R005741221	31/08/2022	7455-0	130.16
330	HMS2814	R005741441	31/08/2022	7455-0	130.16
331	RFR5E97	R005746031	31/08/2022	7455-0	130.16
332	OQL0006	R005741251	31/08/2022	7455-0	130.16
333	PFC0537	R005741901	31/08/2022	7463-0	195.23
334	HDQ3039	R005745991	31/08/2022	7455-0	130.16
335	RGA1C66	R005741141	31/08/2022	6050-3	293.47
336	FEM4G00	R005741361	31/08/2022	7455-0	130.16
337	QNJ5567	R005746011	31/08/2022	7455-0	130.16
338	HDH1916	C000014157	31/08/2022	7455-0	130.16
339	RFH4H89	R005741381	31/08/2022	7455-0	130.16
340	RFD0I73	R005748791	31/08/2022	7463-0	195.23
341	LOM3811	R005749161	31/08/2022	7455-0	130.16
342	BAP3804	R005745381	31/08/2022	7455-0	130.16
343	GXG2J25	R005746071	31/08/2022	7455-0	130.16
344	HGG8B16	R005742461	01/09/2022	7455-0	130.16
345	HJO4054	R005742571	01/09/2022	7455-0	130.16
346	HLA3800	R005742011	01/09/2022	7471-0	880.41
347	PZU9212	R005742091	01/09/2022	7455-0	130.16
348	QPZ8660	R005742181	01/09/2022	7463-0	195.23
349	RGB8G25	R005742581	01/09/2022	7455-0	130.16
350	NXY3921	R005743551	01/09/2022	7455-0	130.16
351	DJE2137	R005742191	01/09/2022	7455-0	130.16
352	OWT7806	R005742641	01/09/2022	7455-0	130.16
353	HJB6044	R005743381	01/09/2022	6050-3	293.47
354	PYJ3187	R005742271	01/09/2022	6050-3	293.47
355	OLU4297	R005742681	01/09/2022	7455-0	130.16
356	QMS5962	R005742671	01/09/2022	7455-0	130.16
357	PWX6435	R005742321	01/09/2022	6050-3	293.47
358	HNI4C40	R005742661	01/09/2022	7455-0	130.16
359	RTR8C34	R005741981	01/09/2022	7455-0	130.16
360	PWW6838	R005749671	01/09/2022	7455-0	130.16
361	HNN8064	R005742471	01/09/2022	7463-0	195.23
362	JVZ4442	R005741991	01/09/2022	7455-0	130.16
363	HMI2925	R005742071	01/09/2022	7455-0	130.16
364	OXI7A26	R005742441	01/09/2022	7463-0	195.23
365	QUW4295	R005746121	01/09/2022	7455-0	130.16
366	EZH4J99	R005746691	01/09/2022	7463-0	195.23

367	OWR1394	R005742591	01/09/2022	7463-0	195.23
368	RNC9H92	R005742021	01/09/2022	7455-0	130.16
369	QOU6E94	R005742391	01/09/2022	6050-3	293.47
370	RNJ0I18	R005747071	01/09/2022	7455-0	130.16
371	HHS2J07	R005742241	01/09/2022	7455-0	130.16
372	NZC1G24	R005742351	01/09/2022	7455-0	130.16
373	QUM1446	R005742611	01/09/2022	7455-0	130.16
374	HAK9124	R005743371	01/09/2022	7455-0	130.16
375	NZL6922	C000014245	01/09/2022	7463-0	195.23
376	HIM7890	R005742501	01/09/2022	7455-0	130.16
377	QOK2534	R005743581	01/09/2022	7455-0	130.16
378	QOK2534	R005743671	01/09/2022	7455-0	130.16
379	RTP0H19	R005742701	01/09/2022	7455-0	130.16
380	PWR1306	R005742691	01/09/2022	7463-0	195.23
381	PZK9904	R005742381	01/09/2022	7455-0	130.16
382	HGR5181	R005742491	01/09/2022	7455-0	130.16
383	HJO8175	R005742831	01/09/2022	7455-0	130.16
384	QWT4827	R005746151	01/09/2022	7455-0	130.16
385	QPH8643	R005742371	01/09/2022	6050-3	293.47
386	FBW2580	R005742251	01/09/2022	7455-0	130.16
387	HLP2251	R005742161	01/09/2022	7455-0	130.16
388	OWI5060	R005747631	01/09/2022	7455-0	130.16
389	PPP3088	R005742781	01/09/2022	7455-0	130.16
390	HCW0992	R005745981	01/09/2022	7455-0	130.16
391	OOW8113	R005749661	01/09/2022	7463-0	195.23
392	OPI7010	R005749681	01/09/2022	7455-0	130.16
393	PXS6C38	R005742081	01/09/2022	7455-0	130.16
394	HEA1366	R005742541	01/09/2022	7463-0	195.23
395	RTN0G75	C000014234	01/09/2022	7463-0	195.23
396	GWV5569	R005746211	01/09/2022	7455-0	130.16
397	HFN4749	R005742481	01/09/2022	7455-0	130.16
398	HCJ5303	R005742511	01/09/2022	7455-0	130.16
399	HGZ9300	R005742111	01/09/2022	7455-0	130.16
400	HGX2716	R005743141	02/09/2022	7455-0	130.16
401	HLI8494	R005747541	02/09/2022	7455-0	130.16
402	HBW7A68	R005744501	02/09/2022	6050-3	293.47
403	HNE5182	R005747521	02/09/2022	7455-0	130.16
404	HMZ2276	R005749421	02/09/2022	7455-0	130.16
405	HMO4638	R005742931	02/09/2022	7463-0	195.23
406	PVH8938	R005743351	02/09/2022	7455-0	130.16
407	ORA9J15	R005743251	02/09/2022	7455-0	130.16
408	PYM2F17	R005743011	02/09/2022	7455-0	130.16
409	PVG8816	R005748841	02/09/2022	7455-0	130.16
410	OPX4H14	R005749721	02/09/2022	7455-0	130.16
411	PYM2F17	R005744311	02/09/2022	7455-0	130.16
412	FXB4D83	R005742971	02/09/2022	7455-0	130.16
413	CUU0H70	R005742981	02/09/2022	7455-0	130.16
414	OUP6F03	R005743651	02/09/2022	7455-0	130.16
415	QQB9636	R005743051	02/09/2022	7463-0	195.23
416	OQV9223	R005742891	02/09/2022	7455-0	130.16
417	HGN9518	C000014355	02/09/2022	7455-0	130.16
418	HEW0A57	R005743501	02/09/2022	7455-0	130.16
419	GMP5590	R005744401	02/09/2022	7455-0	130.16
420	QUJ1014	R005743101	02/09/2022	7455-0	130.16
421	GOW6H59	R005743451	02/09/2022	6050-3	293.47
422	RNW5J01	C000014300	02/09/2022	7455-0	130.16
423	OQT9305	R005744391	02/09/2022	7455-0	130.16
424	GPN8E84	R005743181	02/09/2022	5673-2	130.16
425	RTZ6F48	R005744561	02/09/2022	7455-0	130.16
426	PXQ5039	R005742991	02/09/2022	7463-0	195.23
427	PWP6722	R005747101	02/09/2022	7463-0	195.23
428	HDU5600	R005743741	02/09/2022	7463-0	195.23
429	JIP9G05	R005743041	02/09/2022	7463-0	195.23

430	LOM3811	R005743091	02/09/2022	7455-0	130.16
431	GYA5C87	R005748331	02/09/2022	7455-0	130.16
432	BDX2D36	R005743511	02/09/2022	7455-0	130.16
433	JPL6791	R005744521	02/09/2022	7455-0	130.16
434	NEV2F23	R005743491	02/09/2022	7455-0	130.16
435	GUF2649	R005743291	02/09/2022	6050-3	293.47
436	RTW3H31	R005743841	02/09/2022	7455-0	130.16
437	HOG2H25	R005743851	02/09/2022	6050-3	293.47
438	RTY5H18	C000014344	02/09/2022	7463-0	195.23
439	QOH8E06	R005743191	02/09/2022	7455-0	130.16
440	OXK2071	R005748861	02/09/2022	7455-0	130.16
441	QOH4438	R005746731	02/09/2022	7455-0	130.16
442	PXE7677	C000014366	02/09/2022	7455-0	130.16
443	QQQ0H47	R005748291	02/09/2022	7455-0	130.16
444	RFU9C97	R005744551	02/09/2022	7455-0	130.16
445	RND7F56	R005742951	02/09/2022	7463-0	195.23
446	RND7F56	R005749741	02/09/2022	7455-0	130.16
447	KEP6364	R005743711	02/09/2022	7455-0	130.16
448	QQH6B05	R005743461	02/09/2022	7455-0	130.16
449	FEW2G78	C000014388	02/09/2022	7455-0	130.16
450	OXI7A26	R005743621	02/09/2022	7463-0	195.23
451	GWZ1638	R005747551	02/09/2022	7463-0	195.23
452	OPW4J49	R005743121	02/09/2022	7455-0	130.16
453	HGU8F95	R005743131	02/09/2022	7455-0	130.16
454	OLQ4896	R005749731	02/09/2022	7455-0	130.16
455	OQT5968	R005743071	02/09/2022	7455-0	130.16
456	RMQ6E13	R005748321	02/09/2022	7455-0	130.16
457	RTW1E28	R005743991	02/09/2022	7455-0	130.16
458	OWU4F88	R005743241	02/09/2022	7455-0	130.16
459	RNE6F17	C000014333	02/09/2022	7455-0	130.16
460	KGF4086	R005743821	02/09/2022	7463-0	195.23
461	FCI8G15	R005749411	02/09/2022	7455-0	130.16
462	RTU9B77	C000014290	02/09/2022	7455-0	130.16
463	ORC1E70	R005743151	02/09/2022	7455-0	130.16
464	HEG8204	R005743831	02/09/2022	7463-0	195.23
465	PVZ5811	R005743631	02/09/2022	7463-0	195.23
466	HLJ6551	R005743201	02/09/2022	7455-0	130.16
467	HHT3892	R005743431	02/09/2022	7455-0	130.16
468	PXL2521	C000014377	02/09/2022	7455-0	130.16
469	HLX2106	R005743691	02/09/2022	7455-0	130.16
470	HFR6G96	R005744741	03/09/2022	7455-0	130.16
471	PXZ9B93	R005749441	03/09/2022	7455-0	130.16
472	LTX4601	R005749771	03/09/2022	7455-0	130.16
473	RTZ4J78	R005744191	03/09/2022	7455-0	130.16
474	PFV6904	R005747141	03/09/2022	7463-0	195.23
475	JUR4156	R005746271	03/09/2022	7471-0	880.41
476	PFV6904	R005744621	03/09/2022	7455-0	130.16
477	FQZ5922	R005744141	03/09/2022	7455-0	130.16
478	GWF4C21	R005749491	03/09/2022	7455-0	130.16
479	GVO9505	R005743881	03/09/2022	7455-0	130.16
480	OWK2240	R005744161	03/09/2022	7455-0	130.16
481	GYZ2220	R005744631	03/09/2022	7455-0	130.16
482	OLP1427	R005744931	03/09/2022	6050-3	293.47
483	HFI2153	R005746351	03/09/2022	7471-0	880.41
484	FEQ5306	R005746481	03/09/2022	7455-0	130.16
485	EYP6C82	R005743891	03/09/2022	7455-0	130.16
486	RTX9F81	R005743911	03/09/2022	7455-0	130.16
487	GYZ5662	R005749991	03/09/2022	7455-0	130.16
488	PYM2F17	R005749791	03/09/2022	7455-0	130.16
489	QQX2662	R005744281	03/09/2022	7455-0	130.16
490	HBB9766	R005744321	03/09/2022	7455-0	130.16
491	OPH1J98	R005745171	03/09/2022	6050-3	293.47
492	HOG4388	R005744031	03/09/2022	7463-0	195.23

493	HIK6694	R005744661	03/09/2022	7455-0	130.16
494	PZT9528	R005746251	03/09/2022	7455-0	130.16
495	HIR2771	R005744241	03/09/2022	7455-0	130.16
496	QOA5C14	R005744421	03/09/2022	7455-0	130.16
497	PXW6A57	R005744451	03/09/2022	7455-0	130.16
498	KHZ3J87	C000014454	03/09/2022	7455-0	130.16
499	PUB8I13	R005745061	03/09/2022	7455-0	130.16
500	RFH4D99	R005748051	03/09/2022	7455-0	130.16
501	PWF7D87	R005748471	03/09/2022	7455-0	130.16
502	PZR6208	R005744571	03/09/2022	7455-0	130.16
503	GOI8985	R005749451	03/09/2022	7455-0	130.16
504	OMD7822	R005745111	03/09/2022	6050-3	293.47
505	HMI8651	R005744951	03/09/2022	6050-3	293.47
506	GUL5335	R005746141	03/09/2022	7455-0	130.16
507	OWQ2552	R005744871	03/09/2022	6050-3	293.47
508	HLB7542	R005749471	03/09/2022	7455-0	130.16
509	HDF8425	R005744971	03/09/2022	6050-3	293.47
510	GZT5737	R005744541	03/09/2022	7455-0	130.16
511	OOY2F30	R005744491	03/09/2022	7455-0	130.16
512	LNI3467	R005744331	03/09/2022	7455-0	130.16
513	HCF2103	C000014421	03/09/2022	7455-0	130.16
514	QXD7798	R005747171	03/09/2022	7463-0	195.23
515	PYC6A00	R005745091	03/09/2022	6050-3	293.47
516	GWQ2279	R005746181	03/09/2022	7455-0	130.16
517	HFN3921	R005744371	03/09/2022	7455-0	130.16
518	HIK0447	R005748431	03/09/2022	7455-0	130.16
519	GYQ5H99	R005746511	03/09/2022	7471-0	880.41
520	OKZ4565	R005744461	03/09/2022	7455-0	130.16
521	QNP1902	R005744751	03/09/2022	7455-0	130.16
522	HGO9337	R005744991	03/09/2022	7455-0	130.16
523	JQX5049	R005748071	03/09/2022	7463-0	195.23
524	NQE9D10	R005744901	03/09/2022	6050-3	293.47
525	AVH3414	R005744601	03/09/2022	6050-3	293.47
526	HBJ9529	R005744591	03/09/2022	6050-3	293.47
527	QPL6676	R005744211	03/09/2022	7455-0	130.16
528	PZG4779	R005745041	03/09/2022	7455-0	130.16
529	HJB4408	R005747661	03/09/2022	7455-0	130.16
530	PXD8020	R005744081	03/09/2022	7455-0	130.16
531	OPG1762	R005746421	03/09/2022	7455-0	130.16
532	PUM1F56	C000014432	03/09/2022	7455-0	130.16
533	QQU4I52	R005746531	03/09/2022	7455-0	130.16
534	HEQ8326	C000014487	03/09/2022	7455-0	130.16
535	QXG5216	R005747131	03/09/2022	7455-0	130.16
536	PVC1968	R005748501	03/09/2022	7455-0	130.16
537	QPV3565	R005744181	03/09/2022	7455-0	130.16
538	PZH2E35	R005744471	03/09/2022	7455-0	130.16
539	PUB2481	R005747591	03/09/2022	7455-0	130.16
540	HMZ4547	R005747691	03/09/2022	7455-0	130.16
541	RUA7B67	R005749481	03/09/2022	7455-0	130.16
542	HMZ4547	R005749511	03/09/2022	7455-0	130.16
543	HLO3I67	R005744041	03/09/2022	7455-0	130.16
544	RML8H03	R005746201	03/09/2022	7455-0	130.16
545	HKT3282	R005745021	03/09/2022	7455-0	130.16
546	PUY4089	R005744251	03/09/2022	7455-0	130.16
547	FLZ5522	R005748491	03/09/2022	7455-0	130.16
548	RTJ9C10	R005743971	03/09/2022	7463-0	195.23
549	BUZ1J26	R005744721	03/09/2022	7455-0	130.16
550	OQQ1677	R005746331	03/09/2022	7463-0	195.23
551	OEH1B46	R005746431	03/09/2022	7455-0	130.16
552	OMA1184	R005748401	03/09/2022	7463-0	195.23
553	HER9978	R005749981	03/09/2022	7455-0	130.16
554	QXV0J86	R005744511	03/09/2022	6050-3	293.47
555	MSO4A15	R005746161	03/09/2022	7455-0	130.16

556	OQO9965	R005746441	03/09/2022	7455-0	130.16
557	HGE9991	R005745151	03/09/2022	6050-3	293.47
558	OWN2041	R005746381	03/09/2022	7455-0	130.16
559	HKW3799	R005744861	03/09/2022	6050-3	293.47
560	HMC6333	R005748481	03/09/2022	7455-0	130.16
561	HEI1A81	R005743951	03/09/2022	7455-0	130.16
562	HHS0120	R005744051	03/09/2022	7455-0	130.16
563	HJE8456	R005748511	03/09/2022	7463-0	195.23
564	RUR7A00	R005747601	03/09/2022	7455-0	130.16
565	QND0G71	R005744671	03/09/2022	7455-0	130.16
566	GPG4374	R005744731	03/09/2022	6050-3	293.47
567	QQH6B05	R005744771	03/09/2022	7455-0	130.16
568	HJE8456	R005749501	03/09/2022	7463-0	195.23
569	OEJ5F32	C000014399	03/09/2022	7455-0	130.16
570	HAN8788	C000014443	03/09/2022	7463-0	195.23
571	HBU0907	C000014542	03/09/2022	7455-0	130.16
572	RTK8C31	R005743871	03/09/2022	7455-0	130.16
573	OWT4619	R005745081	03/09/2022	6050-3	293.47
574	HEJ1575	R005745031	03/09/2022	7455-0	130.16
575	RNY7F88	R005744011	03/09/2022	7455-0	130.16
576	KVS1G60	R005744381	03/09/2022	7455-0	130.16
577	RNY7F88	R005749781	03/09/2022	7455-0	130.16
578	QXN0309	R005743941	03/09/2022	7455-0	130.16
579	HEK9H17	R005746451	03/09/2022	7455-0	130.16
580	OQR1G27	C000014498	03/09/2022	7455-0	130.16
581	HGO5945	R005744121	03/09/2022	7455-0	130.16
582	OXD2767	R005744691	03/09/2022	6050-3	293.47
583	OQA3E62	C000014520	03/09/2022	7455-0	130.16
584	PVY9379	R005744531	03/09/2022	7455-0	130.16
585	GSM2648	R005747151	03/09/2022	7455-0	130.16
586	QPG5A37	R005744201	03/09/2022	7455-0	130.16
587	QNP3D37	R005744441	03/09/2022	7455-0	130.16
588	BBL6J52	R005744171	03/09/2022	7455-0	130.16
589	ONG8H55	R005744221	03/09/2022	7455-0	130.16
590	OXI2A66	R005744961	03/09/2022	5673-2	130.16
591	PVB4257	R005744481	03/09/2022	7455-0	130.16
592	LRU4932	R005749801	03/09/2022	7455-0	130.16
593	ORB1D23	R005748121	03/09/2022	7455-0	130.16
594	RTG8J69	R005744351	03/09/2022	7455-0	130.16
595	HLO4A36	R005746471	03/09/2022	7455-0	130.16
596	NZF0651	R005748041	03/09/2022	7455-0	130.16
597	PZA1377	R005746231	03/09/2022	7455-0	130.16
598	HMB6D43	R005747671	03/09/2022	7455-0	130.16
599	HCU6J69	R005748441	03/09/2022	7455-0	130.16
600	RUJ0A28	C000014400	03/09/2022	7463-0	195.23
601	HBZ0031	C000014410	03/09/2022	7455-0	130.16
602	HKJ1167	R005748101	03/09/2022	7455-0	130.16
603	OQP6782	R005746371	03/09/2022	7455-0	130.16
604	PWE5401	R005748391	03/09/2022	7455-0	130.16
605	RFH8A38	C000014510	03/09/2022	7455-0	130.16
606	PUI9788	R005744611	03/09/2022	7463-0	195.23
607	GZQ4621	R005743921	03/09/2022	7455-0	130.16
608	PUW0116	R005744431	03/09/2022	7455-0	130.16
609	QXP3G37	R005744091	03/09/2022	7455-0	130.16
610	QOQ8A82	R005744881	03/09/2022	6050-3	293.47
611	NYG9I03	R005747851	03/09/2022	7463-0	195.23
612	QWV7830	R005746171	03/09/2022	7455-0	130.16
613	HLX5518	R005748451	03/09/2022	7455-0	130.16
614	PXZ4145	R005744021	03/09/2022	7463-0	195.23
615	FZI5B94	R005745051	03/09/2022	7455-0	130.16
616	GQL4872	R005744641	03/09/2022	7455-0	130.16
617	RFX9D14	R005744821	03/09/2022	7463-0	195.23
618	PUE0J45	R005743961	03/09/2022	7455-0	130.16

619	QUQ6272	R005744341	03/09/2022	7455-0	130.16
620	CGU0396	R005744891	03/09/2022	7455-0	130.16
621	RFU9C54	R005749461	03/09/2022	7455-0	130.16
622	HJL5096	R005744681	03/09/2022	7455-0	130.16
623	HJL5096	R005746461	03/09/2022	7455-0	130.16
624	HGL4543	R005746191	03/09/2022	7455-0	130.16
625	HGL4543	R005748421	03/09/2022	7455-0	130.16
626	EBZ8953	R005746411	03/09/2022	7455-0	130.16
627	JQV0490	R005747681	03/09/2022	7455-0	130.16
628	PYV0F46	C000014476	03/09/2022	7455-0	130.16
629	PFC8D94	R005744291	03/09/2022	7455-0	130.16
630	PXH2059	R005744361	03/09/2022	7455-0	130.16
631	OUM1G51	R005749971	03/09/2022	7455-0	130.16
632	PXV8253	C000014465	03/09/2022	7463-0	195.23
633	PXV8253	R005747111	03/09/2022	7471-0	880.41
634	GOW6E21	R005748871	03/09/2022	7455-0	130.16
635	OPI2D05	C000014531	03/09/2022	7455-0	130.16
636	PXK7346	R005744261	03/09/2022	7455-0	130.16
637	QNF6330	R005744061	03/09/2022	7455-0	130.16
638	OLV0B33	R005744581	03/09/2022	7455-0	130.16
639	PVF9774	R005745131	03/09/2022	6050-3	293.47
640	BIS8810	R005746321	03/09/2022	7455-0	130.16
641	RMQ4H84	R005744711	03/09/2022	6050-3	293.47
642	LAU4F85	R005744651	03/09/2022	6050-3	293.47
643	PXD7G64	R005744071	03/09/2022	7463-0	195.23
644	QNO3593	R005744111	03/09/2022	7455-0	130.16
645	RUT6C69	R005744151	03/09/2022	7463-0	195.23
646	PUN1477	R005744271	03/09/2022	7471-0	880.41
647	OKV3E38	R005744911	03/09/2022	7455-0	130.16
648	PVN2727	C000014509	03/09/2022	7463-0	195.23
649	QUY1G26	R005744801	03/09/2022	7455-0	130.16
650	GVW9H41	R005746401	03/09/2022	7455-0	130.16
651	RNO0G73	R005749431	03/09/2022	7463-0	195.23
652	QPU2F60	R005747121	03/09/2022	7455-0	130.16
653	HMY2077	R005745121	03/09/2022	6050-3	293.47
654	HCH2250	R005745071	03/09/2022	7455-0	130.16
655	GKU8H57	R005744921	03/09/2022	7455-0	130.16
656	NDS9F05	R005747871	03/09/2022	7455-0	130.16
657	PPA7495	R005744701	03/09/2022	7455-0	130.16
658	HJK2672	R005744981	03/09/2022	7455-0	130.16
659	PWE3C88	R005745141	03/09/2022	6050-3	293.47
660	HGB3698	R005743901	03/09/2022	7455-0	130.16
661	OQH9151	R005744941	03/09/2022	6050-3	293.47
662	LQP7627	R005744761	03/09/2022	7455-0	130.16
663	PWP9F80	R005746501	03/09/2022	7455-0	130.16
664	HOI6905	R005748461	03/09/2022	7455-0	130.16
665	PYJ8836	R005744131	03/09/2022	7455-0	130.16
666	PXY3A97	R005744791	03/09/2022	6050-3	293.47
667	HGF0224	R005747161	03/09/2022	7455-0	130.16
668	HMI7595	R005744851	03/09/2022	7455-0	130.16
669	RMH5C58	R005746391	03/09/2022	7455-0	130.16
670	LBJ9I95	R005744781	03/09/2022	7455-0	130.16
671	HJA7B41	R005745161	03/09/2022	6050-3	293.47
672	QUU2319	R005747561	03/09/2022	7455-0	130.16
673	RFD6F50	R005748411	03/09/2022	7455-0	130.16
674	HCI5718	R005746301	03/09/2022	7463-0	195.23
675	BUE1J37	R005744101	03/09/2022	7455-0	130.16
676	GTH5B29	R005744811	03/09/2022	6050-3	293.47
677	RMP7G58	R005750271	04/09/2022	7455-0	130.16
678	GZM4421	R005747221	04/09/2022	7455-0	130.16
679	MTX4342	R005751421	04/09/2022	6050-3	293.47
680	QPV5673	R005747181	04/09/2022	7463-0	195.23
681	RMT0H12	C000014586	04/09/2022	7471-0	880.41

682	OPU7021	R005750721	04/09/2022	7455-0	130.16
683	KPI1137	R005750971	04/09/2022	7455-0	130.16
684	HAO7401	R005751021	04/09/2022	7455-0	130.16
685	QPV5673	R005751331	04/09/2022	7455-0	130.16
686	RMN4C42	R005751351	04/09/2022	7455-0	130.16
687	RNC2C25	R005750551	04/09/2022	7455-0	130.16
688	OPN1297	R005750561	04/09/2022	7455-0	130.16
689	PXX1D12	R005750371	04/09/2022	7455-0	130.16
690	PYR0C94	R005746711	04/09/2022	7455-0	130.16
691	RNZ2D28	R005751011	04/09/2022	6050-3	293.47
692	ORC5237	R005746541	04/09/2022	7455-0	130.16
693	HDY9243	C000014740	04/09/2022	7455-0	130.16
694	HAR5021	R005749521	04/09/2022	7463-0	195.23
695	HMZ1C21	R005749841	04/09/2022	7455-0	130.16
696	RTM7G23	R005750611	04/09/2022	7455-0	130.16
697	HDD2F30	R005747201	04/09/2022	7455-0	130.16
698	HHM0747	R005750651	04/09/2022	7455-0	130.16
699	GOK8951	R005747231	04/09/2022	7455-0	130.16
700	RNF3C50	R005750121	04/09/2022	7455-0	130.16
701	MUU8019	R005750521	04/09/2022	7463-0	195.23
702	HCA9311	R005750641	04/09/2022	7463-0	195.23
703	GQN4371	R005751091	04/09/2022	7455-0	130.16
704	HCV9274	R005751251	04/09/2022	6050-3	293.47
705	RTB4F18	R005751171	04/09/2022	7455-0	130.16
706	DQL3044	R005749221	04/09/2022	7455-0	130.16
707	HCQ9838	R005750141	04/09/2022	7455-0	130.16
708	OWU0B67	R005748631	04/09/2022	7463-0	195.23
709	OPA5246	R005750491	04/09/2022	7463-0	195.23
710	RNF8I49	R005750501	04/09/2022	7455-0	130.16
711	GMV6022	R005751101	04/09/2022	7455-0	130.16
712	HCL3202	R005750481	04/09/2022	7455-0	130.16
713	GSO0350	R005746571	04/09/2022	7455-0	130.16
714	LRF2689	C000014685	04/09/2022	7455-0	130.16
715	HGX8552	R005751661	04/09/2022	7455-0	130.16
716	JXO6070	R005750221	04/09/2022	7463-0	195.23
717	GZN4368	R005751061	04/09/2022	7455-0	130.16
718	GVX5A72	R005751161	04/09/2022	7455-0	130.16
719	HBU0646	R005751271	04/09/2022	7455-0	130.16
720	HMZ7246	R005750681	04/09/2022	7471-0	880.41
721	GWL2050	R005747191	04/09/2022	7455-0	130.16
722	HKT6409	R005750381	04/09/2022	7455-0	130.16
723	HFI0074	R005750061	04/09/2022	7455-0	130.16
724	PVV0564	R005751281	04/09/2022	6050-3	293.47
725	HCW4H00	R005750341	04/09/2022	7463-0	195.23
726	HCW4H00	R005751401	04/09/2022	6050-3	293.47
727	DRL4208	R005751221	04/09/2022	6050-3	293.47
728	OWI9I99	R005750471	04/09/2022	7455-0	130.16
729	PVT1391	C000014608	04/09/2022	7455-0	130.16
730	GSF5797	R005748621	04/09/2022	7455-0	130.16
731	HLQ4350	R005746701	04/09/2022	7455-0	130.16
732	OPM7I54	R005751201	04/09/2022	7455-0	130.16
733	QQP3G36	R005747241	04/09/2022	7455-0	130.16
734	HLI3453	R005751381	04/09/2022	6050-3	293.47
735	FMA8G55	R005750981	04/09/2022	6050-3	293.47
736	EJH9585	R005750281	04/09/2022	7455-0	130.16
737	HIK0447	R005746521	04/09/2022	7455-0	130.16
738	OWU5092	R005751451	04/09/2022	6050-3	293.47
739	HAX7406	R005751151	04/09/2022	6050-3	293.47
740	NBB1495	R005750791	04/09/2022	7455-0	130.16
741	PUF1841	R005750951	04/09/2022	7455-0	130.16
742	GTJ2546	R005750871	04/09/2022	7455-0	130.16
743	LVN7885	R005751121	04/09/2022	7455-0	130.16
744	QFT7800	R005751291	04/09/2022	5673-2	130.16

745	OHH6365	R005750961	04/09/2022	7455-0	130.16
746	PVD2075	R005747261	04/09/2022	7455-0	130.16
747	QUT9805	R005751141	04/09/2022	7455-0	130.16
748	HIC3370	R005751391	04/09/2022	6050-3	293.47
749	OQB3180	R005746661	04/09/2022	7455-0	130.16
750	OXK8437	R005746591	04/09/2022	7455-0	130.16
751	PYP3716	R005746761	04/09/2022	7455-0	130.16
752	HIM5A55	R005750661	04/09/2022	7455-0	130.16
753	PUN1A33	R005750741	04/09/2022	7455-0	130.16
754	QNQ2I48	R005750621	04/09/2022	7455-0	130.16
755	FZY5H77	R005748891	04/09/2022	7455-0	130.16
756	OPR7093	R005746801	04/09/2022	7455-0	130.16
757	PVY3I36	R005750111	04/09/2022	7455-0	130.16
758	LOH3B17	R005749851	04/09/2022	7455-0	130.16
759	HJO7244	C000014784	04/09/2022	7455-0	130.16
760	GTL0350	C000014696	04/09/2022	7455-0	130.16
761	GVO1I28	R005746551	04/09/2022	7471-0	880.41
762	GVO1I28	R005750851	04/09/2022	7463-0	195.23
763	QUO7F45	R005749831	04/09/2022	7455-0	130.16
764	OPL7467	R005750131	04/09/2022	7463-0	195.23
765	PUF0990	R005750211	04/09/2022	7455-0	130.16
766	PXU5269	R005750291	04/09/2022	7455-0	130.16
767	HFJ3366	R005749211	04/09/2022	7463-0	195.23
768	PFV6904	R005751131	04/09/2022	7455-0	130.16
769	PVV3349	R005750401	04/09/2022	7455-0	130.16
770	PWK0747	R005750691	04/09/2022	7463-0	195.23
771	OQM3F17	R005750761	04/09/2022	7455-0	130.16
772	PVU5245	R005746621	04/09/2022	7455-0	130.16
773	QQO4639	C000014619	04/09/2022	7455-0	130.16
774	MTW9B92	R005750931	04/09/2022	7455-0	130.16
775	QOS6J14	R005750801	04/09/2022	7455-0	130.16
776	QUX7I72	R005750001	04/09/2022	7463-0	195.23
777	QUX7I72	R005750261	04/09/2022	7455-0	130.16
778	QMS8853	R005750531	04/09/2022	7455-0	130.16
779	ORA4A14	R005746601	04/09/2022	7455-0	130.16
780	QUO1105	R005748541	04/09/2022	7455-0	130.16
781	HOE1246	R005750041	04/09/2022	7463-0	195.23
782	GNZ1400	R005750631	04/09/2022	7455-0	130.16
783	GNZ1400	R005750861	04/09/2022	7455-0	130.16
784	QUO1105	R005746491	04/09/2022	7455-0	130.16
785	HDD1621	R005750081	04/09/2022	7455-0	130.16
786	QUO1105	C000014663	04/09/2022	7455-0	130.16
787	PUM5B69	R005751081	04/09/2022	7455-0	130.16
788	GMG4H99	R005750171	04/09/2022	7463-0	195.23
789	QPY0D27	R005750431	04/09/2022	7455-0	130.16
790	HAY0908	R005751211	04/09/2022	6050-3	293.47
791	OQR4C19	R005750571	04/09/2022	7455-0	130.16
792	OQM9J33	R005751051	04/09/2022	7463-0	195.23
793	HCY1548	C000014630	04/09/2022	7455-0	130.16
794	QPG6871	R005750051	04/09/2022	7455-0	130.16
795	FXG5D78	R005750841	04/09/2022	7455-0	130.16
796	EKW9955	R005748131	04/09/2022	7455-0	130.16
797	PUY8E21	R005749191	04/09/2022	7455-0	130.16
798	HLI3863	R005746741	04/09/2022	7463-0	195.23
799	PUO5D39	R005746781	04/09/2022	7455-0	130.16
800	PGF9804	C000014575	04/09/2022	7463-0	195.23
801	QQN7109	R005750241	04/09/2022	7455-0	130.16
802	HGF2472	R005750361	04/09/2022	7455-0	130.16
803	PZP7C53	R005750391	04/09/2022	7463-0	195.23
804	RUU2J70	C000014762	04/09/2022	7455-0	130.16
805	OQM2248	R005750771	04/09/2022	7455-0	130.16
806	HNW3871	R005750781	04/09/2022	7455-0	130.16
807	HHM5F77	R005750301	04/09/2022	7463-0	195.23

808	PZI3962	R005748641	04/09/2022	7455-0	130.16
809	RGD5H07	R005749201	04/09/2022	7455-0	130.16
810	JTM9468	R005749561	04/09/2022	7455-0	130.16
811	RFM5H79	R005750251	04/09/2022	7463-0	195.23
812	IWA1H81	R005750331	04/09/2022	7463-0	195.23
813	HJF0F31	R005750821	04/09/2022	7455-0	130.16
814	OWK3605	R005746771	04/09/2022	7455-0	130.16
815	PWR1I48	R005748881	04/09/2022	7455-0	130.16
816	HER9J28	R005750811	04/09/2022	7455-0	130.16
817	PXC1256	R005749821	04/09/2022	7455-0	130.16
818	QXQ3H41	R005751411	04/09/2022	6050-3	293.47
819	QQI3H84	C000014553	04/09/2022	7463-0	195.23
820	PYU0G51	C000014674	04/09/2022	7455-0	130.16
821	HCL0399	R005751321	04/09/2022	7455-0	130.16
822	PUG7543	R005750671	04/09/2022	7455-0	130.16
823	QOM8530	R005750711	04/09/2022	7455-0	130.16
824	NXX7352	R005750891	04/09/2022	7455-0	130.16
825	KKH3472	R005750901	04/09/2022	7455-0	130.16
826	GYG3148	R005750911	04/09/2022	6050-3	293.47
827	HAB3H69	R005751311	04/09/2022	6050-3	293.47
828	HAV5I58	R005751111	04/09/2022	7455-0	130.16
829	MOK8B91	R005751191	04/09/2022	7455-0	130.16
830	PXF1E89	R005751371	04/09/2022	6050-3	293.47
831	GXW0C19	R005750231	04/09/2022	7455-0	130.16
832	GWO7572	R005751261	04/09/2022	7455-0	130.16
833	FNB1C29	R005746681	04/09/2022	7455-0	130.16
834	NLT3289	R005747251	04/09/2022	7455-0	130.16
835	QPS0487	C000014652	04/09/2022	7471-0	880.41
836	QNA1136	R005750731	04/09/2022	7463-0	195.23
837	GXL1E21	C000014620	04/09/2022	7455-0	130.16
838	HNW9563	R005750311	04/09/2022	7455-0	130.16
839	GXP5823	R005750461	04/09/2022	7455-0	130.16
840	RFR3A46	R005750751	04/09/2022	7455-0	130.16
841	QPA9271	R005749861	04/09/2022	7455-0	130.16
842	HEL6E30	R005746721	04/09/2022	7455-0	130.16
843	QPM3380	R005748551	04/09/2022	7455-0	130.16
844	PWG5A23	R005748561	04/09/2022	7455-0	130.16
845	RTN1H44	R005750031	04/09/2022	7455-0	130.16
846	QOP5A96	C000014718	04/09/2022	7455-0	130.16
847	NHZ8D91	C000014806	04/09/2022	7455-0	130.16
848	OLZ8D56	R005751341	04/09/2022	7455-0	130.16
849	HMY8113	R005750701	04/09/2022	7455-0	130.16
850	RUW1D36	C000014730	04/09/2022	7455-0	130.16
851	HNK7990	R005751431	04/09/2022	6050-3	293.47
852	QNI5166	R005750421	04/09/2022	7455-0	130.16
853	QNI5166	R005750591	04/09/2022	7455-0	130.16
854	GHJ8630	R005751441	04/09/2022	6050-3	293.47
855	PYX7I04	R005751071	04/09/2022	6050-3	293.47
856	RNL8D50	R005750161	04/09/2022	7455-0	130.16
857	GSF6119	R005750181	04/09/2022	7455-0	130.16
858	OQU5172	R005750511	04/09/2022	7455-0	130.16
859	GZK5689	R005751041	04/09/2022	7455-0	130.16
860	QPB3B55	R005746561	04/09/2022	7455-0	130.16
861	HKY2I79	C000014795	04/09/2022	7455-0	130.16
862	JQY0J96	R005751031	04/09/2022	7455-0	130.16
863	HID9463	C000014773	04/09/2022	7455-0	130.16
864	GPP8A67	R005750441	04/09/2022	7463-0	195.23
865	HBY9084	R005751361	04/09/2022	7455-0	130.16
866	HGX6432	R005750451	04/09/2022	7463-0	195.23
867	GTD2077	R005749551	04/09/2022	7455-0	130.16
868	NKW4I37	R005750991	04/09/2022	7455-0	130.16
869	HKK3916	C000014564	04/09/2022	7455-0	130.16
870	PUK9D34	C000014597	04/09/2022	7455-0	130.16

871	HDJ2920	R005748611	04/09/2022	7455-0	130.16
872	HFG4586	R005748531	04/09/2022	7455-0	130.16
873	NUM0638	R005748591	04/09/2022	7455-0	130.16
874	QXS0H63	R005746791	04/09/2022	7463-0	195.23
875	HKT2568	C000014641	04/09/2022	7455-0	130.16
876	HHJ6650	R005750091	04/09/2022	7455-0	130.16
877	KWZ1949	R005751461	04/09/2022	6050-3	293.47
878	HJR6212	R005749181	04/09/2022	7455-0	130.16
879	HJJ9609	R005748581	04/09/2022	7455-0	130.16
880	JTU6138	R005750411	04/09/2022	7455-0	130.16
881	DKY8B73	R005750071	04/09/2022	7463-0	195.23
882	HJE8456	R005746361	04/09/2022	7455-0	130.16
883	HOU2367	R005749811	04/09/2022	7463-0	195.23
884	NXY4278	R005751001	04/09/2022	7455-0	130.16
885	HCY9587	R005751181	04/09/2022	7455-0	130.16
886	LTT2H17	R005749541	04/09/2022	7463-0	195.23
887	HEO4064	R005750151	04/09/2022	7455-0	130.16
888	MPX8695	R005750881	04/09/2022	6050-3	293.47
889	PWL1440	R005750941	04/09/2022	7455-0	130.16
890	HBL1I50	R005751301	04/09/2022	7455-0	130.16
891	NZX8J60	R005750191	04/09/2022	7455-0	130.16
892	RFS9B31	R005746631	04/09/2022	7455-0	130.16
893	RFS3J49	R005749531	04/09/2022	7455-0	130.16
894	QNF0946	C000014729	04/09/2022	7455-0	130.16
895	HJP6711	R005750831	04/09/2022	7455-0	130.16
896	PVO3271	R005750601	04/09/2022	7463-0	195.23
897	RUB7I43	R005751231	04/09/2022	7463-0	195.23
898	OPT3945	C000014707	04/09/2022	7455-0	130.16
899	HKW7146	R005748521	04/09/2022	7455-0	130.16
900	AKK9D68	R005750321	04/09/2022	7455-0	130.16
901	HDW7284	R005750201	04/09/2022	7455-0	130.16
902	RNW4E95	C000014751	04/09/2022	7455-0	130.16
903	GLJ3905	R005751241	04/09/2022	7455-0	130.16
904	OLU4A16	R005748601	04/09/2022	7455-0	130.16
905	PYE1244	R005750011	04/09/2022	7455-0	130.16
906	RTG8J69	R005750021	04/09/2022	7463-0	195.23
907	RFY0H49	R005747211	04/09/2022	7455-0	130.16
908	PYE1244	R005750541	04/09/2022	7455-0	130.16
909	IWL8B58	R005750581	04/09/2022	7455-0	130.16
910	BMB0B77	R005750101	04/09/2022	7463-0	195.23
911	HNF5G12	R005750921	04/09/2022	7455-0	130.16
912	PWI2593	C000014861	05/09/2022	7455-0	130.16
913	GWQ5422	R005754371	05/09/2022	7455-0	130.16
914	OQF7745	R005752911	05/09/2022	7455-0	130.16
915	QQK8G91	R005754261	05/09/2022	7455-0	130.16
916	GXK1I46	R005745291	05/09/2022	7455-0	130.16
917	HFD5042	R005754091	05/09/2022	7455-0	130.16
918	GNM1803	R005754141	05/09/2022	7455-0	130.16
919	QUG5B98	R005754891	05/09/2022	6050-3	293.47
920	GOU7A67	C000014839	05/09/2022	7455-0	130.16
921	HOW7817	R005752901	05/09/2022	7455-0	130.16
922	PWZ5567	R005752921	05/09/2022	7455-0	130.16
923	HJR7984	R005753531	05/09/2022	7455-0	130.16
924	QUK3J34	R005757831	05/09/2022	7455-0	130.16
925	PVO8D45	R005757921	05/09/2022	7455-0	130.16
926	HKG7979	R005754331	05/09/2022	7455-0	130.16
927	HLJ6551	R005753441	05/09/2022	7455-0	130.16
928	PYF8236	R005753571	05/09/2022	7455-0	130.16
929	QUS8F51	R005754151	05/09/2022	7455-0	130.16
930	PUB5H43	R005753561	05/09/2022	7455-0	130.16
931	HGX0815	R005758101	05/09/2022	7463-0	195.23
932	RMG2G53	R005758381	05/09/2022	7455-0	130.16
933	DTX6096	R005758241	05/09/2022	7455-0	130.16

934	QUF8268	R005752711	05/09/2022	7455-0	130.16
935	HKS3388	R005752941	05/09/2022	7463-0	195.23
936	GIM5I88	R005754691	05/09/2022	7455-0	130.16
937	OXH8596	R005754471	05/09/2022	7455-0	130.16
938	GYB9A68	C000014850	05/09/2022	7455-0	130.16
939	QNK4663	R005754241	05/09/2022	7471-0	880.41
940	LRC9706	R005754201	05/09/2022	7455-0	130.16
941	QUC7904	R005754311	05/09/2022	7455-0	130.16
942	HFK1029	R005752871	05/09/2022	7455-0	130.16
943	ETR1H29	R005752971	05/09/2022	7455-0	130.16
944	OMA8141	R005758041	05/09/2022	7455-0	130.16
945	RFK2J20	R005754191	05/09/2022	7455-0	130.16
946	QOQ8I18	R005757341	05/09/2022	7455-0	130.16
947	DQA7I72	R005757861	05/09/2022	7455-0	130.16
948	PYG8290	R005752821	05/09/2022	7455-0	130.16
949	RUH7C03	R005754281	05/09/2022	7455-0	130.16
950	RUM6C58	R005754181	05/09/2022	7455-0	130.16
951	AYK2H31	R005752851	05/09/2022	7455-0	130.16
952	PVM9F13	R005752961	05/09/2022	7455-0	130.16
953	HLN0F08	R005752981	05/09/2022	7455-0	130.16
954	HFY1B16	R005754401	05/09/2022	7455-0	130.16
955	HMU2368	C000014872	05/09/2022	7455-0	130.16
956	HDV6999	R005753711	05/09/2022	6050-3	293.47
957	HDV6999	R005753721	05/09/2022	7463-0	195.23
958	NWR6F73	R005752701	05/09/2022	7455-0	130.16
959	OPT3313	R005753501	05/09/2022	7455-0	130.16
960	HHM6229	R005757431	05/09/2022	7455-0	130.16
961	HCY6077	R005754381	05/09/2022	7471-0	880.41
962	KXK1265	R005753551	05/09/2022	6050-3	293.47
963	JXO6070	R005758391	05/09/2022	7455-0	130.16
964	JXO6070	R005753211	05/09/2022	7463-0	195.23
965	JXO6070	R005755021	05/09/2022	7455-0	130.16
966	PZH7757	R005757321	05/09/2022	7455-0	130.16
967	PZI5686	R005757911	05/09/2022	7455-0	130.16
968	ASS0J06	R005754871	05/09/2022	6050-3	293.47
969	HDV7176	R005753911	05/09/2022	6050-3	293.47
970	HIA6644	R005754291	05/09/2022	7463-0	195.23
971	OWX1C19	R005753321	05/09/2022	7455-0	130.16
972	QQE3A14	R005753491	05/09/2022	7455-0	130.16
973	GWQ9997	R005753231	05/09/2022	7455-0	130.16
974	HMG6D13	R005757901	05/09/2022	7455-0	130.16
975	HBS4598	R005753471	05/09/2022	7455-0	130.16
976	QQF7792	R005757871	05/09/2022	7455-0	130.16
977	RNT2B45	R005753521	05/09/2022	7455-0	130.16
978	HNE7169	R005753681	05/09/2022	7455-0	130.16
979	HGG5J47	R005757311	05/09/2022	7455-0	130.16
980	HGG5J47	R005753671	05/09/2022	7463-0	195.23
981	RTE1E47	R005758361	05/09/2022	7455-0	130.16
982	PZK4F98	R005754101	05/09/2022	7471-0	880.41
983	KXD4286	R005758251	05/09/2022	7455-0	130.16
984	PWY5F21	R005754121	05/09/2022	7455-0	130.16
985	ORB9G57	R005753221	05/09/2022	7455-0	130.16
986	HIK9308	R005753641	05/09/2022	7455-0	130.16
987	JPB4614	R005754431	05/09/2022	7455-0	130.16
988	PXL9D10	R005758281	05/09/2022	7455-0	130.16
989	FGY2632	R005745211	05/09/2022	7455-0	130.16
990	JNH3064	R005752841	05/09/2022	7455-0	130.16
991	QXB2G37	R005753991	05/09/2022	7455-0	130.16
992	OPG5I79	R005754341	05/09/2022	7463-0	195.23
993	RFE2D13	R005753481	05/09/2022	6050-3	293.47
994	RFV7G16	R005754851	05/09/2022	6050-3	293.47
995	HCM8I46	R005755011	05/09/2022	7455-0	130.16
996	GWK2J71	R005754771	05/09/2022	7463-0	195.23

997	HBM1I54	R005745321	05/09/2022	7455-0	130.16
998	RQS4C07	C000014817	05/09/2022	7463-0	195.23
999	HHX3G05	R005752811	05/09/2022	7463-0	195.23
1000	GXO3J67	R005753741	05/09/2022	7455-0	130.16
1001	RFL2D11	R005754451	05/09/2022	7463-0	195.23
1002	QUS4612	R005753661	05/09/2022	7455-0	130.16
1003	HKP9B81	R005752721	05/09/2022	7455-0	130.16
1004	KTY2375	R005757331	05/09/2022	7455-0	130.16
1005	ORA9222	R005753981	05/09/2022	7463-0	195.23
1006	HID4883	R005754111	05/09/2022	7455-0	130.16
1007	GVA7H22	R005753281	05/09/2022	7455-0	130.16
1008	OPI9359	R005757291	05/09/2022	7471-0	880.41
1009	HGU4240	R005754361	05/09/2022	7455-0	130.16
1010	PXA4986	R005754441	05/09/2022	7455-0	130.16
1011	OPC8425	R005754131	05/09/2022	7455-0	130.16
1012	PVK0A49	R005754411	05/09/2022	7463-0	195.23
1013	QOH5219	R005745181	05/09/2022	7455-0	130.16
1014	HGO3H55	R005757891	05/09/2022	7455-0	130.16
1015	PUN1J19	R005745281	05/09/2022	7463-0	195.23
1016	RNO6J09	R005745351	05/09/2022	6050-3	293.47
1017	HIO8250	R005752931	05/09/2022	7455-0	130.16
1018	HJV4556	R005754171	05/09/2022	7455-0	130.16
1019	HIM0738	R005758051	05/09/2022	7455-0	130.16
1020	DRU5D83	R005754251	05/09/2022	7463-0	195.23
1021	HLX7352	R005758031	05/09/2022	7455-0	130.16
1022	QPJ9141	R005757991	05/09/2022	7455-0	130.16
1023	HJU3521	R005753511	05/09/2022	7455-0	130.16
1024	HNW7C87	R005745241	05/09/2022	7455-0	130.16
1025	PXD0084	R005757811	05/09/2022	7455-0	130.16
1026	GWR8377	R005757881	05/09/2022	7455-0	130.16
1027	HKC7355	R005755001	05/09/2022	6050-3	293.47
1028	HMQ1G17	R005745261	05/09/2022	7463-0	195.23
1029	HMD5966	R005754271	05/09/2022	7471-0	880.41
1030	HGL2402	R005753311	05/09/2022	7471-0	880.41
1031	GMB8H07	R005758371	05/09/2022	7463-0	195.23
1032	HIR4C07	R005753001	05/09/2022	7455-0	130.16
1033	OWI2210	R005754861	05/09/2022	6050-3	293.47
1034	GZQ2472	R005754881	05/09/2022	6050-3	293.47
1035	GZT5400	R005753301	05/09/2022	7455-0	130.16
1036	QNB6D60	R005753331	05/09/2022	7455-0	130.16
1037	ORC6I25	R005754391	05/09/2022	7455-0	130.16
1038	HFS7B56	R005758061	05/09/2022	7455-0	130.16
1039	KES8F32	R005745311	05/09/2022	6050-3	293.47
1040	RNH1C10	R005753701	05/09/2022	6050-3	293.47
1041	DHK1J15	C000014840	05/09/2022	7455-0	130.16
1042	GZD0D39	R005753651	05/09/2022	7455-0	130.16
1043	PFB5461	R005754421	05/09/2022	7455-0	130.16
1044	PUU7I07	R005754481	05/09/2022	7455-0	130.16
1045	QQQ1B84	R005758231	05/09/2022	7455-0	130.16
1046	HKR1792	R005758271	05/09/2022	7455-0	130.16
1047	QUM6863	R005757821	05/09/2022	7455-0	130.16
1048	HEM5692	R005758001	05/09/2022	7463-0	195.23
1049	PYF5017	R005754071	05/09/2022	7463-0	195.23
1050	PUR3F89	R005753581	05/09/2022	6050-3	293.47
1051	HFO8363	R005754351	05/09/2022	7455-0	130.16
1052	HFK4947	R005757301	05/09/2022	7455-0	130.16
1053	RMO6E89	R005757981	05/09/2022	7455-0	130.16
1054	OPC4H08	C000014828	05/09/2022	7455-0	130.16
1055	IZN8H86	R005754321	05/09/2022	7455-0	130.16
1056	GKL0094	R005754991	05/09/2022	6050-3	293.47
1057	GVO4165	R005752861	05/09/2022	7455-0	130.16
1058	OQA4B72	R005753731	05/09/2022	7455-0	130.16
1059	FUI4J49	R005754161	05/09/2022	7455-0	130.16

1060	HLN1767	R005752881	05/09/2022	7463-0	195.23
1061	OLW5067	R005752831	05/09/2022	7455-0	130.16
1062	HLW3F99	R005752951	05/09/2022	7455-0	130.16
1063	PVU7D16	R005753251	05/09/2022	7455-0	130.16
1064	KHL1759	R005753541	05/09/2022	7455-0	130.16
1065	HET6868	R005753011	05/09/2022	7455-0	130.16
1066	HXK3F70	R005753921	05/09/2022	5673-2	130.16
1067	HNK1182	R005754081	05/09/2022	7463-0	195.23
1068	HEM0538	R005753241	05/09/2022	7455-0	130.16
1069	OLS7938	R005752991	05/09/2022	7455-0	130.16
1070	QUN6345	R005753951	05/09/2022	7455-0	130.16
1071	HAE8F66	R005758261	05/09/2022	7455-0	130.16
1072	HGX4H68	R005752891	05/09/2022	7463-0	195.23
1073	PWM9218	R005753791	05/09/2022	5673-2	130.16
1074	EBZ8953	R005754211	05/09/2022	7455-0	130.16
1075	OLU8398	R005754051	05/09/2022	7455-0	130.16
1076	GNN6E59	R005745371	05/09/2022	7455-0	130.16
1077	OCM8J09	R005753691	05/09/2022	6050-3	293.47
1078	LSP1475	R005753381	06/09/2022	7455-0	130.16
1079	OEK5A55	R005753861	06/09/2022	6050-3	293.47
1080	RUG5E34	R005754621	06/09/2022	7455-0	130.16
1081	RFM4I41	R005753111	06/09/2022	7455-0	130.16
1082	HMJ7994	R005753391	06/09/2022	7455-0	130.16
1083	PWO8A91	R005754501	06/09/2022	7455-0	130.16
1084	RBY2E87	R005754781	06/09/2022	7455-0	130.16
1085	HIJ4464	R005754811	06/09/2022	7455-0	130.16
1086	LSW7B74	R005754951	06/09/2022	6050-3	293.47
1087	RTK7A29	R005754981	06/09/2022	6050-3	293.47
1088	QPY6G72	R005754921	06/09/2022	6050-3	293.47
1089	HGU0744	C000014905	06/09/2022	7455-0	130.16
1090	QMR7695	R005754651	06/09/2022	7455-0	130.16
1091	RMF4E18	R005754841	06/09/2022	6050-3	293.47
1092	PGR4F11	R005752741	06/09/2022	7455-0	130.16
1093	RFY0B77	R005752801	06/09/2022	7455-0	130.16
1094	QQM7634	R005753101	06/09/2022	7455-0	130.16
1095	HBW9I30	R005753071	06/09/2022	7455-0	130.16
1096	GXT8J47	R005754601	06/09/2022	7455-0	130.16
1097	OQQ9457	R005754041	06/09/2022	7455-0	130.16
1098	RUW1D01	R005752771	06/09/2022	7455-0	130.16
1099	PXY6841	R005752751	06/09/2022	7455-0	130.16
1100	HFH2B90	R005753141	06/09/2022	7455-0	130.16
1101	HGZ4G07	R005754901	06/09/2022	6050-3	293.47
1102	HLN3504	R005752791	06/09/2022	7455-0	130.16
1103	HIM7D47	R005753031	06/09/2022	7455-0	130.16
1104	QXV9C16	R005753061	06/09/2022	7471-0	880.41
1105	EBZ8953	R005753751	06/09/2022	6050-3	293.47
1106	PWM6406	R005753171	06/09/2022	7455-0	130.16
1107	RTY6H94	C000014960	06/09/2022	7455-0	130.16
1108	PUN7571	R005753811	06/09/2022	5673-2	130.16
1109	HDU5600	R005754521	06/09/2022	7471-0	880.41
1110	OEJ8D86	R005754541	06/09/2022	7463-0	195.23
1111	QUW6428	R005753941	06/09/2022	7455-0	130.16
1112	PWI6095	R005753121	06/09/2022	7455-0	130.16
1113	FWY5A16	R005753601	06/09/2022	7455-0	130.16
1114	OPZ1628	R005753421	06/09/2022	7455-0	130.16
1115	OLX8067	R005754571	06/09/2022	7455-0	130.16
1116	OLX8067	R005754751	06/09/2022	7455-0	130.16
1117	HNM8663	R005752761	06/09/2022	7455-0	130.16
1118	PET8J24	R005753191	06/09/2022	7455-0	130.16
1119	QOH8E06	R005754741	06/09/2022	7463-0	195.23
1120	HNB8172	R005753351	06/09/2022	7455-0	130.16
1121	QXT9C11	R005753341	06/09/2022	7455-0	130.16
1122	HDD0F25	R005754801	06/09/2022	7455-0	130.16

1123	HMH4A26	R005753371	06/09/2022	7455-0	130.16
1124	RMF5G33	R005753161	06/09/2022	7455-0	130.16
1125	GZH4857	R005754561	06/09/2022	7455-0	130.16
1126	HBY6740	R005754761	06/09/2022	7455-0	130.16
1127	GNT0230	R005753181	06/09/2022	7455-0	130.16
1128	NYE9683	R005753591	06/09/2022	7455-0	130.16
1129	HHX5H47	R005754971	06/09/2022	6050-3	293.47
1130	QPC3J84	R005754221	06/09/2022	7455-0	130.16
1131	OXF2965	R005754491	06/09/2022	7463-0	195.23
1132	HMV1680	R005753401	06/09/2022	5673-2	130.16
1133	OQT1031	R005753841	06/09/2022	6050-3	293.47
1134	RUS6G99	R005754011	06/09/2022	7455-0	130.16
1135	QUD5362	R005754591	06/09/2022	7455-0	130.16
1136	HOU2367	R005755111	06/09/2022	7455-0	130.16
1137	OLS8I78	R005753261	06/09/2022	7455-0	130.16
1138	QWY7903	R005754641	06/09/2022	7455-0	130.16
1139	JKC0H38	R005754941	06/09/2022	6050-3	293.47
1140	HHX2D41	R005754911	06/09/2022	6050-3	293.47
1141	OWP7880	R005753621	06/09/2022	7463-0	195.23
1142	LCL3H24	R005753091	06/09/2022	7455-0	130.16
1143	HGB9J79	R005753131	06/09/2022	7455-0	130.16
1144	PXZ2280	C000014938	06/09/2022	7455-0	130.16
1145	HIH9430	R005753961	06/09/2022	7455-0	130.16
1146	GWZ2550	R005753361	06/09/2022	7455-0	130.16
1147	LRJ7C67	R005754611	06/09/2022	7455-0	130.16
1148	OQL4140	R005753271	06/09/2022	7463-0	195.23
1149	OWT6163	R005753931	06/09/2022	7455-0	130.16
1150	QXX6H17	R005755051	06/09/2022	7455-0	130.16
1151	QNK1521	C000014982	06/09/2022	7455-0	130.16
1152	HKW8956	R005752731	06/09/2022	7455-0	130.16
1153	QUS4955	R005753201	06/09/2022	7455-0	130.16
1154	RFT8D02	C000014949	06/09/2022	7455-0	130.16
1155	OQZ1110	R005753081	06/09/2022	7463-0	195.23
1156	PZE6H07	C000014916	06/09/2022	7455-0	130.16
1157	PUT5808	R005754581	06/09/2022	7455-0	130.16
1158	HNQ7362	R005754631	06/09/2022	7455-0	130.16
1159	HHB4J91	R005754961	06/09/2022	6050-3	293.47
1160	HMY3598	R005753801	06/09/2022	6050-3	293.47
1161	PUS0799	R005753971	06/09/2022	7455-0	130.16
1162	HHT9333	R005755101	06/09/2022	7455-0	130.16
1163	QOZ6353	R005754711	06/09/2022	7455-0	130.16
1164	QOZ6353	R005754931	06/09/2022	6050-3	293.47
1165	JKW3386	R005754021	06/09/2022	7455-0	130.16
1166	GUR5278	R005753451	06/09/2022	7455-0	130.16
1167	HFE0933	R005753821	06/09/2022	6050-3	293.47
1168	HDK8574	R005761631	06/09/2022	7471-0	880.41
1169	HKI6502	R005755041	06/09/2022	7455-0	130.16
1170	KHT5334	R005754001	06/09/2022	7455-0	130.16
1171	HDD5A16	R005754231	06/09/2022	7455-0	130.16
1172	NAD5639	R005754721	06/09/2022	7455-0	130.16
1173	JWO7656	R005753851	06/09/2022	6050-3	293.47
1174	HOJ1J10	R005753871	06/09/2022	5673-2	130.16
1175	EXY5A09	R005755091	06/09/2022	7455-0	130.16
1176	OQG4458	R005753041	06/09/2022	7455-0	130.16
1177	HLZ0746	R005754061	06/09/2022	7455-0	130.16
1178	HDM0818	R005754791	06/09/2022	7463-0	195.23
1179	HNI2696	R005753411	06/09/2022	5673-2	130.16
1180	RUE2F24	C000014927	06/09/2022	7455-0	130.16
1181	OOX9801	R005754681	06/09/2022	7455-0	130.16
1182	HNV6099	R005754671	06/09/2022	7455-0	130.16
1183	QMC7I33	C000014971	06/09/2022	7455-0	130.16
1184	HKP9080	R005753831	06/09/2022	5673-2	130.16
1185	PYI0509	R005754821	06/09/2022	7455-0	130.16

1186	GZG8924	R005754031	06/09/2022	7455-0	130.16
1187	RFE3I92	R005753761	06/09/2022	7455-0	130.16
1188	GVR4567	R005755031	06/09/2022	7463-0	195.23
1189	HMQ0954	R005753771	06/09/2022	7455-0	130.16
1190	HAB3387	R005753611	06/09/2022	6050-3	293.47
1191	QPP0440	C000014950	06/09/2022	7471-0	880.41
1192	PWN1F89	R005755061	06/09/2022	7455-0	130.16
1193	PWH1G15	R005753891	06/09/2022	6050-3	293.47
1194	HJV0579	R005753431	06/09/2022	7455-0	130.16
1195	HPX8A37	R005754661	06/09/2022	7455-0	130.16
1196	HLB4710	R005754511	06/09/2022	7455-0	130.16
1197	QON2372	R005753631	06/09/2022	6050-3	293.47
1198	RNI9F34	R005753881	06/09/2022	6050-3	293.47
1199	GHS2494	R005754551	06/09/2022	7463-0	195.23
1200	PWP8A88	R005754701	06/09/2022	7471-0	880.41
1201	HNC9A05	R005754731	06/09/2022	7455-0	130.16
1202	RMD9C84	C000014894	06/09/2022	7455-0	130.16
1203	HLS1208	R005754531	06/09/2022	7455-0	130.16
1204	PWV1692	R005753781	06/09/2022	7463-0	195.23
1205	QMS1571	R005752781	06/09/2022	7455-0	130.16
1206	QUQ8125	R005753021	06/09/2022	7463-0	195.23
1207	OQZ3719	R005754831	06/09/2022	6050-3	293.47
1208	EJU7I89	R005755071	06/09/2022	7455-0	130.16
1209	OWZ8C00	R005755081	06/09/2022	7455-0	130.16
1210	JQI2C96	R005753051	06/09/2022	7455-0	130.16
1211	QKS1C94	R005753461	06/09/2022	7455-0	130.16
1212	PZJ1I64	R005755271	07/09/2022	7455-0	130.16
1213	BBA3324	R005755141	07/09/2022	7455-0	130.16
1214	BBA3324	R005756571	07/09/2022	7455-0	130.16
1215	KHJ8044	R005756681	07/09/2022	6050-3	293.47
1216	HJZ0J23	R005756791	07/09/2022	7463-0	195.23
1217	RNM4C20	R005756761	07/09/2022	7455-0	130.16
1218	HMH1B99	R005756841	07/09/2022	7455-0	130.16
1219	PUR7625	C000015081	07/09/2022	7455-0	130.16
1220	QXQ0A03	R005755401	07/09/2022	7455-0	130.16
1221	HCJ5F70	R005756161	07/09/2022	5673-2	130.16
1222	QUE9645	R005755581	07/09/2022	7455-0	130.16
1223	PXG9766	R005756781	07/09/2022	7455-0	130.16
1224	HLZ3597	R005755661	07/09/2022	7463-0	195.23
1225	LSX7D60	R005755291	07/09/2022	7455-0	130.16
1226	GPJ2904	R005755331	07/09/2022	7455-0	130.16
1227	HGJ4715	R005756451	07/09/2022	7455-0	130.16
1228	HMQ7953	R005756561	07/09/2022	7455-0	130.16
1229	HLB0998	R005756641	07/09/2022	6050-3	293.47
1230	QXS9A72	C000015026	07/09/2022	7455-0	130.16
1231	QPQ3117	R005755311	07/09/2022	7455-0	130.16
1232	HFC9834	R005755171	07/09/2022	7455-0	130.16
1233	HKI8H22	R005755301	07/09/2022	7455-0	130.16
1234	HCQ3389	R005755531	07/09/2022	7455-0	130.16
1235	PUZ9A47	R005755341	07/09/2022	7463-0	195.23
1236	GSY5593	R005756861	07/09/2022	7455-0	130.16
1237	HAK6864	R005756631	07/09/2022	7455-0	130.16
1238	HFS1102	R005755261	07/09/2022	7463-0	195.23
1239	PZL7271	R005755381	07/09/2022	7455-0	130.16
1240	GZJ2C88	R005756081	07/09/2022	6050-3	293.47
1241	PWN3511	R005756171	07/09/2022	6050-3	293.47
1242	MRK7E20	R005756181	07/09/2022	6050-3	293.47
1243	RNR9F74	R005756411	07/09/2022	7455-0	130.16
1244	RMF1J71	R005755191	07/09/2022	7455-0	130.16
1245	HJJ5718	R005755481	07/09/2022	7463-0	195.23
1246	HMI5183	R005755891	07/09/2022	7463-0	195.23
1247	GNN1739	R005756421	07/09/2022	7455-0	130.16
1248	GNN1739	R005756511	07/09/2022	7455-0	130.16

1249	QNG8I92	R005755951	07/09/2022	6050-3	293.47
1250	HBJ2D88	R005755461	07/09/2022	7455-0	130.16
1251	OOV8822	R005756201	07/09/2022	6050-3	293.47
1252	GOR5915	R005756851	07/09/2022	7455-0	130.16
1253	HKZ5D27	R005756041	07/09/2022	6050-3	293.47
1254	PYK6551	R005755391	07/09/2022	7455-0	130.16
1255	QOC6B64	R005756691	07/09/2022	6050-3	293.47
1256	OQG4699	R005755591	07/09/2022	7455-0	130.16
1257	NYC2413	R005756321	07/09/2022	7455-0	130.16
1258	RFD2J97	R005755611	07/09/2022	7455-0	130.16
1259	HLJ4733	R005756521	07/09/2022	7455-0	130.16
1260	OOY3B00	R005756391	07/09/2022	7455-0	130.16
1261	OQD4I34	C000014993	07/09/2022	7455-0	130.16
1262	HDW4E85	R005755751	07/09/2022	7455-0	130.16
1263	GMH3355	R005755131	07/09/2022	7463-0	195.23
1264	GTG7B52	R005755421	07/09/2022	7455-0	130.16
1265	NVK5323	R005755701	07/09/2022	7455-0	130.16
1266	PXD3126	R005756351	07/09/2022	7455-0	130.16
1267	OOX5I63	R005755221	07/09/2022	7471-0	880.41
1268	GZO6667	R005755511	07/09/2022	7455-0	130.16
1269	RBY2E87	R005756581	07/09/2022	7455-0	130.16
1270	PUW0116	R005756441	07/09/2022	7455-0	130.16
1271	PUW0116	R005756611	07/09/2022	7455-0	130.16
1272	OWT2E15	R005756871	07/09/2022	7455-0	130.16
1273	EDT2B94	R005755871	07/09/2022	7455-0	130.16
1274	AMQ5852	R005755671	07/09/2022	7455-0	130.16
1275	HJG7081	R005755681	07/09/2022	7463-0	195.23
1276	OPG5274	R005756251	07/09/2022	7455-0	130.16
1277	QOD1228	R005755571	07/09/2022	7455-0	130.16
1278	QUR7F60	R005756301	07/09/2022	7455-0	130.16
1279	QXX1D86	R005756531	07/09/2022	7455-0	130.16
1280	JGL3228	R005755451	07/09/2022	7455-0	130.16
1281	QPF0082	R005755651	07/09/2022	7455-0	130.16
1282	PXJ2133	C000015060	07/09/2022	7455-0	130.16
1283	PWH0D66	C000015048	07/09/2022	7455-0	130.16
1284	GWP4116	R005755551	07/09/2022	7455-0	130.16
1285	RNQ0G02	R005755601	07/09/2022	7455-0	130.16
1286	PWW5A84	R005756261	07/09/2022	7455-0	130.16
1287	MGL6722	R005756271	07/09/2022	7455-0	130.16
1288	RTH6I06	R005755621	07/09/2022	7455-0	130.16
1289	HFS3892	R005756591	07/09/2022	7455-0	130.16
1290	QPX9517	C000015092	07/09/2022	7455-0	130.16
1291	OME2A28	R005755231	07/09/2022	7463-0	195.23
1292	FFH0H96	R005755851	07/09/2022	7455-0	130.16
1293	HKR0B47	R005755861	07/09/2022	6050-3	293.47
1294	HMG8759	R005755911	07/09/2022	7455-0	130.16
1295	QOK7I31	R005756721	07/09/2022	7463-0	195.23
1296	GXW8J21	R005756821	07/09/2022	7455-0	130.16
1297	OQD5637	R005756741	07/09/2022	7455-0	130.16
1298	RFY7F22	R005755811	07/09/2022	7463-0	195.23
1299	RFY7F22	R005755931	07/09/2022	7455-0	130.16
1300	QPP2G46	R005755501	07/09/2022	7455-0	130.16
1301	QPP2G46	R005756811	07/09/2022	7455-0	130.16
1302	GPL4448	R005756281	07/09/2022	7455-0	130.16
1303	JNA0J87	R005756151	07/09/2022	6050-3	293.47
1304	JRR1A76	R005756551	07/09/2022	7455-0	130.16
1305	HDR9302	R005755961	07/09/2022	6050-3	293.47
1306	PXN1H28	C000015037	07/09/2022	7455-0	130.16
1307	QXV0G65	C000015015	07/09/2022	7463-0	195.23
1308	QNK2812	R005755971	07/09/2022	6050-3	293.47
1309	GKG8I34	R005755841	07/09/2022	7455-0	130.16
1310	HDW6455	R005755641	07/09/2022	7463-0	195.23
1311	PXJ4714	C000015070	07/09/2022	7455-0	130.16

1312	PXO9328	R005755361	07/09/2022	7463-0	195.23
1313	GXZ6C81	R005755491	07/09/2022	7455-0	130.16
1314	HBS2599	R005755901	07/09/2022	7455-0	130.16
1315	GXX8E67	R005756241	07/09/2022	7455-0	130.16
1316	PJJ7H09	R005756371	07/09/2022	7455-0	130.16
1317	PZY7064	R005756651	07/09/2022	6050-3	293.47
1318	QOY4740	R005755321	07/09/2022	7463-0	195.23
1319	HCG6856	R005755351	07/09/2022	7455-0	130.16
1320	PVI7877	R005755161	07/09/2022	7455-0	130.16
1321	PZX4697	R005755691	07/09/2022	7455-0	130.16
1322	GSO0350	R005755831	07/09/2022	7455-0	130.16
1323	FEA9032	R005756621	07/09/2022	7455-0	130.16
1324	HBL8801	R005756071	07/09/2022	7455-0	130.16
1325	HLT9080	R005755441	07/09/2022	7455-0	130.16
1326	JUN7975	R005755981	07/09/2022	6050-3	293.47
1327	HBJ2588	R005756801	07/09/2022	7455-0	130.16
1328	HCY5414	R005756671	07/09/2022	6050-3	293.47
1329	HMI0690	R005756341	07/09/2022	7455-0	130.16
1330	GUW2C78	R005756021	07/09/2022	7463-0	195.23
1331	RUP6D31	R005756491	07/09/2022	7463-0	195.23
1332	FHM8641	R005755781	07/09/2022	7455-0	130.16
1333	PXI9464	R005756471	07/09/2022	7455-0	130.16
1334	GWB1761	R005756501	07/09/2022	7455-0	130.16
1335	GUR3851	R005756031	07/09/2022	6050-3	293.47
1336	HEK9649	R005755991	07/09/2022	7455-0	130.16
1337	JFW7450	R005756701	07/09/2022	6050-3	293.47
1338	PWS0877	R005756481	07/09/2022	7455-0	130.16
1339	QOD1166	R005755721	07/09/2022	7455-0	130.16
1340	HMW6B51	R005756051	07/09/2022	7455-0	130.16
1341	PWA1B47	R005755771	07/09/2022	7455-0	130.16
1342	PUP7309	R005755201	07/09/2022	7463-0	195.23
1343	KIB4187	R005756221	07/09/2022	6050-3	293.47
1344	GPI3651	R005756101	07/09/2022	6050-3	293.47
1345	DSG6222	R005755631	07/09/2022	7455-0	130.16
1346	KVI7975	R005755471	07/09/2022	7455-0	130.16
1347	HLG0624	R005755791	07/09/2022	7455-0	130.16
1348	HNG7C15	R005755371	07/09/2022	7455-0	130.16
1349	QQU7616	R005755181	07/09/2022	7455-0	130.16
1350	HKJ3932	R005756011	07/09/2022	7455-0	130.16
1351	CLX7G26	R005756661	07/09/2022	6050-3	293.47
1352	QOG6099	R005755251	07/09/2022	7463-0	195.23
1353	GTC2977	R005756121	07/09/2022	7463-0	195.23
1354	HIK8G72	R005755431	07/09/2022	7455-0	130.16
1355	KWZ7A51	R005756111	07/09/2022	6050-3	293.47
1356	KWZ7A51	R005756211	07/09/2022	6050-3	293.47
1357	JSD5J65	R005755411	07/09/2022	7463-0	195.23
1358	DBZ7700	R005755281	07/09/2022	7455-0	130.16
1359	PZC5E94	R005756711	07/09/2022	6050-3	293.47
1360	CJR2989	R005756231	07/09/2022	7463-0	195.23
1361	HMV2307	R005755151	07/09/2022	7455-0	130.16
1362	HMV2307	R005756601	07/09/2022	7455-0	130.16
1363	QNQ7B70	R005756361	07/09/2022	7455-0	130.16
1364	GWK8410	R005756291	07/09/2022	7455-0	130.16
1365	PUD4376	R005755211	07/09/2022	7455-0	130.16
1366	HEA3646	R005755881	07/09/2022	7455-0	130.16
1367	RNF1I08	R005756061	07/09/2022	7455-0	130.16
1368	HMP6400	R005756191	07/09/2022	7455-0	130.16
1369	HOA9413	R005756131	07/09/2022	6050-3	293.47
1370	HJL8C28	R005755711	07/09/2022	7455-0	130.16
1371	HJL8C28	R005756001	07/09/2022	7463-0	195.23
1372	CSD8647	R005756401	07/09/2022	7455-0	130.16
1373	RTT8I89	R005756331	07/09/2022	7455-0	130.16
1374	QMX0688	R005755541	07/09/2022	7455-0	130.16

1375	LTF3J56	R005756831	07/09/2022	7455-0	130.16
1376	HCV5477	R005755741	07/09/2022	7463-0	195.23
1377	RFR3E73	R005756141	07/09/2022	6050-3	293.47
1378	QQF1782	R005755241	07/09/2022	7455-0	130.16
1379	HHI7922	R005755521	07/09/2022	7463-0	195.23
1380	FSV8G41	R005755731	07/09/2022	7455-0	130.16
1381	RFH3C28	R005756431	07/09/2022	7455-0	130.16
1382	RFS8C97	C000015004	07/09/2022	7463-0	195.23
1383	NYB6553	C000015059	07/09/2022	7455-0	130.16
1384	OXK8875	R005755561	07/09/2022	7455-0	130.16
1385	HJU3568	R005755801	07/09/2022	7455-0	130.16
1386	GMV8731	R005755921	07/09/2022	7455-0	130.16
1387	HGO7679	R005755941	07/09/2022	7455-0	130.16
1388	GVO4408	R005756311	07/09/2022	7455-0	130.16
1389	MUM5843	R005756731	07/09/2022	7455-0	130.16
1390	HGG2518	R005756751	07/09/2022	7463-0	195.23
1391	HMP8D46	R005756771	07/09/2022	7455-0	130.16
1392	OQK8H01	R005756091	07/09/2022	7455-0	130.16
1393	HFL7C29	C000015103	07/09/2022	7471-0	880.41
1394	HES1I57	R005755761	07/09/2022	7455-0	130.16
1395	HJQ9J31	C000015114	07/09/2022	7455-0	130.16
1396	GUF5042	R005757611	08/09/2022	7455-0	130.16
1397	PXP6664	R005757411	08/09/2022	7463-0	195.23
1398	PVT9182	R005757651	08/09/2022	6050-3	293.47
1399	RUH8I48	R005757021	08/09/2022	7463-0	195.23
1400	GYS3G30	R005757841	08/09/2022	7455-0	130.16
1401	EMR4324	R005758201	08/09/2022	6050-3	293.47
1402	RTR5A92	C000015136	08/09/2022	7463-0	195.23
1403	RTP6C23	R005757601	08/09/2022	6050-3	293.47
1404	MVA7672	C000015125	08/09/2022	7455-0	130.16
1405	HCM8207	R005757951	08/09/2022	7455-0	130.16
1406	HFW3C87	R005756961	08/09/2022	7455-0	130.16
1407	ASK3377	R005757741	08/09/2022	7463-0	195.23
1408	QXK3E06	R005757141	08/09/2022	7455-0	130.16
1409	GNZ1400	R005757231	08/09/2022	7455-0	130.16
1410	RNB0E75	R005757061	08/09/2022	7463-0	195.23
1411	RNB0E75	R005758301	08/09/2022	7455-0	130.16
1412	PZH9G37	C000015170	08/09/2022	7455-0	130.16
1413	OMC8E41	R005757081	08/09/2022	7455-0	130.16
1414	FVI2E05	R005758191	08/09/2022	6050-3	293.47
1415	OQK1I47	R005757491	08/09/2022	7463-0	195.23
1416	HNG5G38	R005757661	08/09/2022	5673-2	130.16
1417	FYX4C76	R005757281	08/09/2022	7455-0	130.16
1418	GYV4427	R005757481	08/09/2022	7463-0	195.23
1419	RTQ8C32	R005758091	08/09/2022	7455-0	130.16
1420	PVW7F19	R005757361	08/09/2022	7455-0	130.16
1421	HBL1D92	R005758151	08/09/2022	7463-0	195.23
1422	HNW0443	R005757121	08/09/2022	7455-0	130.16
1423	OMD3502	R005757261	08/09/2022	7455-0	130.16
1424	KYU6D23	R005757501	08/09/2022	6050-3	293.47
1425	HOH7J06	R005757131	08/09/2022	7455-0	130.16
1426	PUF1364	R005758181	08/09/2022	6050-3	293.47
1427	RNF7J31	R005757051	08/09/2022	7463-0	195.23
1428	PWE6I66	R005757531	08/09/2022	7455-0	130.16
1429	PXP1322	R005757691	08/09/2022	6050-3	293.47
1430	QPW2061	R005757711	08/09/2022	6050-3	293.47
1431	GSY8865	R005758171	08/09/2022	6050-3	293.47
1432	HBS7291	R005757931	08/09/2022	7455-0	130.16
1433	HEO6G89	R005758141	08/09/2022	7455-0	130.16
1434	RMD7C48	R005758411	08/09/2022	7455-0	130.16
1435	QUH2F61	C000015158	08/09/2022	7463-0	195.23
1436	RFY7F22	R005757371	08/09/2022	7463-0	195.23
1437	RFY7F22	R005757471	08/09/2022	7455-0	130.16

1438	RNT3A57	R005757041	08/09/2022	7463-0	195.23
1439	LPZ9I87	R005757521	08/09/2022	7455-0	130.16
1440	QQP8599	R005757191	08/09/2022	7455-0	130.16
1441	FRH2I93	R005757621	08/09/2022	7455-0	130.16
1442	RFF5G90	R005757791	08/09/2022	7455-0	130.16
1443	KCV1714	R005758291	08/09/2022	7455-0	130.16
1444	RNJ6F69	R005757031	08/09/2022	7455-0	130.16
1445	GEZ5395	R005757161	08/09/2022	7455-0	130.16
1446	QXL7520	R005758331	08/09/2022	7455-0	130.16
1447	OQH5350	R005757761	08/09/2022	7463-0	195.23
1448	QQB6339	R005757251	08/09/2022	7455-0	130.16
1449	HIF8A40	R005757721	08/09/2022	7455-0	130.16
1450	LTP9H28	R005758011	08/09/2022	7455-0	130.16
1451	HJR1D30	R005758311	08/09/2022	7455-0	130.16
1452	OWM3425	R005757101	08/09/2022	7455-0	130.16
1453	HMW2954	R005758121	08/09/2022	7463-0	195.23
1454	RFP8E53	R005758221	08/09/2022	6050-3	293.47
1455	HSX1C51	R005757461	08/09/2022	7455-0	130.16
1456	EDT1532	R005757681	08/09/2022	6050-3	293.47
1457	HFN7799	R005758401	08/09/2022	7455-0	130.16
1458	HMY9I26	R005756881	08/09/2022	7455-0	130.16
1459	LQT4F98	R005757561	08/09/2022	7455-0	130.16
1460	GPC4754	R005756891	08/09/2022	7455-0	130.16
1461	NQA0774	R005757701	08/09/2022	5673-2	130.16
1462	PVQ4D17	R005757071	08/09/2022	7463-0	195.23
1463	PWQ3841	R005757111	08/09/2022	7455-0	130.16
1464	ORB1040	R005756971	08/09/2022	7455-0	130.16
1465	PVL1440	R005756991	08/09/2022	7463-0	195.23
1466	FFV9995	R005757641	08/09/2022	6050-3	293.47
1467	FRA3445	R005758321	08/09/2022	7455-0	130.16
1468	PYC5457	R005756931	08/09/2022	7455-0	130.16
1469	OPG0206	R005757201	08/09/2022	7455-0	130.16
1470	NCL4J89	R005757751	08/09/2022	7455-0	130.16
1471	NYB5A36	R005757091	08/09/2022	7455-0	130.16
1472	GKK5408	R005757671	08/09/2022	6050-3	293.47
1473	PVM0896	R005757771	08/09/2022	7455-0	130.16
1474	LAR3G93	R005757181	08/09/2022	7455-0	130.16
1475	PXO3H08	R005757271	08/09/2022	7455-0	130.16
1476	HJJ4408	R005758211	08/09/2022	6050-3	293.47
1477	QNK6778	R005757211	08/09/2022	7455-0	130.16
1478	HNV3873	R005758111	08/09/2022	7455-0	130.16
1479	RTW1G83	R005757241	08/09/2022	7463-0	195.23
1480	QOI2295	R005756941	08/09/2022	7455-0	130.16
1481	QWV2525	C000015169	08/09/2022	7455-0	130.16
1482	KLB9G47	R005756951	08/09/2022	7455-0	130.16
1483	MVJ0601	R005757001	08/09/2022	7463-0	195.23
1484	RTS6I96	R005758081	08/09/2022	7455-0	130.16
1485	HIJ6928	R005757171	08/09/2022	7455-0	130.16
1486	GUW3J31	R005757541	08/09/2022	7455-0	130.16
1487	RUV2J80	R005757351	08/09/2022	7455-0	130.16
1488	PZW5946	R005757801	08/09/2022	7455-0	130.16
1489	RTS6I96	R005758351	08/09/2022	7455-0	130.16
1490	MVJ0601	R005758421	08/09/2022	7455-0	130.16
1491	QOF2301	R005756981	08/09/2022	7455-0	130.16
1492	GPN9729	R005758131	08/09/2022	7455-0	130.16
1493	GNX2500	R005758341	08/09/2022	7455-0	130.16
1494	GSO0350	R005757391	08/09/2022	7455-0	130.16
1495	HAD8861	C000015147	08/09/2022	7455-0	130.16
1496	FEA9032	R005757961	08/09/2022	7455-0	130.16
1497	ERE8997	R005758161	08/09/2022	7455-0	130.16
1498	OLW8546	R005757731	08/09/2022	6050-3	293.47
1499	HJV0579	R005757591	08/09/2022	6050-3	293.47
1500	ORX9J62	R005757221	08/09/2022	7455-0	130.16

1501	DXF1J72	R005758021	08/09/2022	7455-0	130.16
1502	HIK4038	R005757011	08/09/2022	7455-0	130.16
1503	GVT9614	R005757441	08/09/2022	7463-0	195.23
1504	QQB6076	R005757381	08/09/2022	7463-0	195.23
1505	QQB6076	R005757631	08/09/2022	7455-0	130.16
1506	NYG3391	R005759421	09/09/2022	6050-3	293.47
1507	PZM2393	R005759211	09/09/2022	7455-0	130.16
1508	GYG4623	R005758911	09/09/2022	6050-3	293.47
1509	FJN2859	R005759511	09/09/2022	7463-0	195.23
1510	POA0D07	R005758841	09/09/2022	5673-2	130.16
1511	HMP0348	R005759081	09/09/2022	5673-2	130.16
1512	HOH4B64	C000015224	09/09/2022	7471-0	880.41
1513	GMP2A10	R005758761	09/09/2022	7455-0	130.16
1514	PZX3943	R005758561	09/09/2022	7463-0	195.23
1515	HXY4376	R005758651	09/09/2022	7455-0	130.16
1516	HMR2G25	R005758531	09/09/2022	7455-0	130.16
1517	HEA0130	R005758451	09/09/2022	7455-0	130.16
1518	HMT5183	R005758921	09/09/2022	7455-0	130.16
1519	NSS0F12	R005758541	09/09/2022	7455-0	130.16
1520	HLJ0043	R005758991	09/09/2022	7455-0	130.16
1521	PXD8I78	R005758461	09/09/2022	7455-0	130.16
1522	QXS5B45	R005758721	09/09/2022	7463-0	195.23
1523	NKW4I37	R005759311	09/09/2022	7455-0	130.16
1524	HKT2568	C000015202	09/09/2022	7455-0	130.16
1525	DWD2637	R005759261	09/09/2022	7455-0	130.16
1526	PWI7551	R005759161	09/09/2022	7455-0	130.16
1527	GTK2E41	R005759091	09/09/2022	6050-3	293.47
1528	QOX0078	R005759501	09/09/2022	7463-0	195.23
1529	PUT1I39	C000015180	09/09/2022	7455-0	130.16
1530	OPE5385	R005759031	09/09/2022	6050-3	293.47
1531	NNX7D07	R005759061	09/09/2022	6050-3	293.47
1532	HFG6418	R005758941	09/09/2022	7455-0	130.16
1533	HMZ2276	R005759171	09/09/2022	7455-0	130.16
1534	JPD1C17	R005758571	09/09/2022	7455-0	130.16
1535	LLS7J04	R005759141	09/09/2022	7455-0	130.16
1536	OYL3H17	R005759371	09/09/2022	7455-0	130.16
1537	HDQ5E50	R005759331	09/09/2022	7455-0	130.16
1538	OOW6816	R005759071	09/09/2022	5673-2	130.16
1539	RUS6G69	R005759281	09/09/2022	7455-0	130.16
1540	PXX8974	R005759481	09/09/2022	7455-0	130.16
1541	HNQ3B42	R005758851	09/09/2022	7455-0	130.16
1542	QUD7351	R005759351	09/09/2022	7455-0	130.16
1543	PYE8E94	R005759361	09/09/2022	7455-0	130.16
1544	PZI4195	R005758801	09/09/2022	7455-0	130.16
1545	QNU5521	R005758491	09/09/2022	7455-0	130.16
1546	OXE0A17	R005759391	09/09/2022	7455-0	130.16
1547	OXJ7H05	R005759321	09/09/2022	7455-0	130.16
1548	HMN8462	R005759221	09/09/2022	7455-0	130.16
1549	HFP9080	R005759451	09/09/2022	6050-3	293.47
1550	GXZ9F42	R005759121	09/09/2022	5673-2	130.16
1551	GXI0686	R005758641	09/09/2022	7455-0	130.16
1552	HNW7235	R005758431	09/09/2022	7455-0	130.16
1553	HDQ5629	R005758631	09/09/2022	7455-0	130.16
1554	PVS3583	R005759181	09/09/2022	7455-0	130.16
1555	PYV4G86	R005759381	09/09/2022	7455-0	130.16
1556	ETT6C64	R005758671	09/09/2022	7455-0	130.16
1557	GKZ2799	R005758891	09/09/2022	7455-0	130.16
1558	NZF1944	R005758691	09/09/2022	7455-0	130.16
1559	PXQ6769	R005758751	09/09/2022	7455-0	130.16
1560	RND7F46	R005758481	09/09/2022	7455-0	130.16
1561	RTU0E64	R005758471	09/09/2022	7455-0	130.16

1562	QXS1F28	R005758731	09/09/2022	7463-0	195.23
1563	RUF9A93	R005759201	09/09/2022	7455-0	130.16
1564	RNY3G09	R005758831	09/09/2022	7455-0	130.16
1565	HFF7834	R005759011	09/09/2022	6050-3	293.47
1566	JRB8J04	R005759051	09/09/2022	6050-3	293.47
1567	OLS4688	R005759441	09/09/2022	6050-3	293.47
1568	QNO4227	R005759411	09/09/2022	7455-0	130.16
1569	HFC4655	R005758681	09/09/2022	7455-0	130.16
1570	QQK0G92	R005758711	09/09/2022	7455-0	130.16
1571	HCW5381	R005759191	09/09/2022	7471-0	880.41
1572	RFY7F22	R005758781	09/09/2022	7455-0	130.16
1573	JGK0906	R005759101	09/09/2022	6050-3	293.47
1574	HND9709	R005759241	09/09/2022	7455-0	130.16
1575	QWW0A50	R005759291	09/09/2022	7463-0	195.23
1576	RFT8B63	C000015191	09/09/2022	7455-0	130.16
1577	PVY9836	R005758601	09/09/2022	7463-0	195.23
1578	HNK1309	R005758591	09/09/2022	7455-0	130.16
1579	OQG3818	R005758981	09/09/2022	6050-3	293.47
1580	OQU5176	R005759151	09/09/2022	7455-0	130.16
1581	PXH2640	R005758661	09/09/2022	7455-0	130.16
1582	QOT1I20	R005758521	09/09/2022	7463-0	195.23
1583	OQB6A52	R005758901	09/09/2022	6050-3	293.47
1584	LBT6F78	R005759251	09/09/2022	7455-0	130.16
1585	OMD3682	R005758821	09/09/2022	7455-0	130.16
1586	GYB5220	R005759471	09/09/2022	7455-0	130.16
1587	QWY7932	R005758611	09/09/2022	7455-0	130.16
1588	EWH2F13	R005758621	09/09/2022	7455-0	130.16
1589	OOY9I72	R005759521	09/09/2022	7455-0	130.16
1590	PWJ1706	R005758771	09/09/2022	7455-0	130.16
1591	QDS5A67	R005759401	09/09/2022	7455-0	130.16
1592	GVT2274	R005758701	09/09/2022	7455-0	130.16
1593	PWG7329	R005758971	09/09/2022	7455-0	130.16
1594	RMG4G00	R005759491	09/09/2022	7455-0	130.16
1595	PZS0719	C000015213	09/09/2022	7455-0	130.16
1596	QPU5060	R005758961	09/09/2022	6050-3	293.47
1597	RNM4B56	R005759231	09/09/2022	7463-0	195.23
1598	RFU1B38	R005760981	10/09/2022	7455-0	130.16
1599	QOK1159	R005760601	10/09/2022	5673-2	130.16
1600	QPG7200	R005759821	10/09/2022	7455-0	130.16
1601	RNC3D85	R005760051	10/09/2022	7455-0	130.16
1602	GZK7541	R005760321	10/09/2022	7455-0	130.16
1603	GYA0922	R005761481	10/09/2022	6050-3	293.47
1604	HGE9049	R005760151	10/09/2022	7455-0	130.16
1605	KML6F63	R005760361	10/09/2022	7455-0	130.16
1606	LQR1J43	R005761511	10/09/2022	6050-3	293.47
1607	HID3546	R005759731	10/09/2022	7455-0	130.16
1608	HEW9033	R005761161	10/09/2022	7455-0	130.16
1609	QLJ5C39	R005760701	10/09/2022	7455-0	130.16
1610	OPQ3110	R005761201	10/09/2022	7455-0	130.16
1611	HGG2304	R005761461	10/09/2022	7455-0	130.16
1612	PUC9B84	C000015257	10/09/2022	7455-0	130.16
1613	DTZ9F92	R005760111	10/09/2022	7455-0	130.16
1614	QOT4A01	R005760851	10/09/2022	7455-0	130.16
1615	QPM0923	R005760951	10/09/2022	7455-0	130.16
1616	QPX8A37	R005761171	10/09/2022	7455-0	130.16
1617	DFU7644	R005760741	10/09/2022	7455-0	130.16
1618	FSR6156	R005761351	10/09/2022	7455-0	130.16
1619	GQS1616	R005760411	10/09/2022	7455-0	130.16
1620	HLB2C97	R005759991	10/09/2022	7455-0	130.16
1621	OLO8224	R005760101	10/09/2022	7455-0	130.16
1622	NYG7E04	R005761241	10/09/2022	7455-0	130.16
1623	OPT0384	R005760371	10/09/2022	7455-0	130.16
1624	OXG8155	R005760791	10/09/2022	7455-0	130.16

1625	QQG0081	R005760251	10/09/2022	7455-0	130.16
1626	GMD1E09	R005760271	10/09/2022	7455-0	130.16
1627	GNM1803	R005760801	10/09/2022	7463-0	195.23
1628	HMY5395	R005760821	10/09/2022	7455-0	130.16
1629	RMO1C88	R005761471	10/09/2022	6050-3	293.47
1630	GOH0056	R005760281	10/09/2022	7463-0	195.23
1631	PXP1595	R005760391	10/09/2022	7455-0	130.16
1632	PVK7303	R005760461	10/09/2022	6050-3	293.47
1633	OLX6B59	R005761331	10/09/2022	7455-0	130.16
1634	GUG0009	R005761561	10/09/2022	7455-0	130.16
1635	OWX7G76	R005760841	10/09/2022	7455-0	130.16
1636	GSA6E80	R005761451	10/09/2022	7455-0	130.16
1637	RFN1H33	R005761501	10/09/2022	6050-3	293.47
1638	OXI7A26	R005760771	10/09/2022	7455-0	130.16
1639	QQC6891	R005760171	10/09/2022	7455-0	130.16
1640	KVT4229	R005760421	10/09/2022	7455-0	130.16
1641	MOY1278	R005760941	10/09/2022	7455-0	130.16
1642	PVH4784	R005761611	10/09/2022	7455-0	130.16
1643	PWF3C58	R005759881	10/09/2022	7455-0	130.16
1644	OXC1178	R005760331	10/09/2022	6050-3	293.47
1645	FOK3954	R005759611	10/09/2022	7455-0	130.16
1646	GSO9B36	R005761491	10/09/2022	6050-3	293.47
1647	HMQ9714	R005759831	10/09/2022	7455-0	130.16
1648	OWY1J52	R005761251	10/09/2022	7455-0	130.16
1649	HKC7421	R005760121	10/09/2022	7463-0	195.23
1650	IXX4C62	R005760521	10/09/2022	7463-0	195.23
1651	HMT1889	R005760761	10/09/2022	7455-0	130.16
1652	HLB2245	R005760831	10/09/2022	7455-0	130.16
1653	HKE1J24	R005761281	10/09/2022	7455-0	130.16
1654	RKQ7H99	R005759871	10/09/2022	7455-0	130.16
1655	ENP2888	R005761641	10/09/2022	7455-0	130.16
1656	ORC5271	R005760541	10/09/2022	7455-0	130.16
1657	ENP2888	R005760531	10/09/2022	7455-0	130.16
1658	HID8H50	R005760641	10/09/2022	7455-0	130.16
1659	HLS1208	R005761181	10/09/2022	7455-0	130.16
1660	HEA8454	R005760471	10/09/2022	6050-3	293.47
1661	RMX6C65	R005759771	10/09/2022	7455-0	130.16
1662	HHX8957	R005761391	10/09/2022	7455-0	130.16
1663	GVA7H22	R005760631	10/09/2022	7455-0	130.16
1664	OQQ8982	R005760971	10/09/2022	7455-0	130.16
1665	IRI8280	R005761071	10/09/2022	7455-0	130.16
1666	HAJ8001	R005761081	10/09/2022	7463-0	195.23
1667	GUX1154	R005760401	10/09/2022	7455-0	130.16
1668	QOK2F51	R005760501	10/09/2022	6050-3	293.47
1669	FBZ9933	R005760491	10/09/2022	7455-0	130.16
1670	QNX1984	R005759681	10/09/2022	7463-0	195.23
1671	DSG2088	R005760731	10/09/2022	7455-0	130.16
1672	OXD0302	R005760291	10/09/2022	6050-3	293.47
1673	OWX1983	R005760231	10/09/2022	7455-0	130.16
1674	EPP1217	R005760751	10/09/2022	7455-0	130.16
1675	HFE1H20	R005760891	10/09/2022	7455-0	130.16
1676	HFN7799	R005761121	10/09/2022	7455-0	130.16
1677	OWX1983	R005761151	10/09/2022	7455-0	130.16
1678	QOC4304	R005760481	10/09/2022	6050-3	293.47
1679	NRP4C06	R005760571	10/09/2022	6050-3	293.47
1680	OWN4697	R005759921	10/09/2022	7455-0	130.16
1681	GNO0919	R005759691	10/09/2022	7463-0	195.23
1682	PZJ1G15	R005761381	10/09/2022	7455-0	130.16
1683	QPQ7568	R005760071	10/09/2022	7455-0	130.16
1684	QMT8H68	R005759581	10/09/2022	7455-0	130.16
1685	OQD2118	R005761111	10/09/2022	7455-0	130.16
1686	QXS8E19	R005759901	10/09/2022	7455-0	130.16
1687	GKU5517	R005760081	10/09/2022	7455-0	130.16

1688	FFV9995	R005760711	10/09/2022	7455-0	130.16
1689	EHN2A07	R005760911	10/09/2022	7455-0	130.16
1690	FFV9995	R005759531	10/09/2022	7455-0	130.16
1691	JHA3020	R005760661	10/09/2022	7455-0	130.16
1692	HDJ2181	R005760141	10/09/2022	7455-0	130.16
1693	OQT5651	R005760451	10/09/2022	7455-0	130.16
1694	HEW6396	R005760871	10/09/2022	7455-0	130.16
1695	OPC1D65	R005761361	10/09/2022	7455-0	130.16
1696	HIP5C76	R005761431	10/09/2022	7455-0	130.16
1697	OPJ1919	R005761021	10/09/2022	7455-0	130.16
1698	HLX3532	R005760581	10/09/2022	6050-3	293.47
1699	QWW0831	R005759811	10/09/2022	7455-0	130.16
1700	KML6B32	R005760611	10/09/2022	6050-3	293.47
1701	QQV0008	R005759701	10/09/2022	7455-0	130.16
1702	OQK1I47	R005760301	10/09/2022	7455-0	130.16
1703	OXD6108	R005759541	10/09/2022	7455-0	130.16
1704	HJK4J10	R005759711	10/09/2022	7463-0	195.23
1705	QPI7F72	R005759761	10/09/2022	7455-0	130.16
1706	RNH7E91	R005759981	10/09/2022	7455-0	130.16
1707	OXH5454	R005760351	10/09/2022	7455-0	130.16
1708	HNB9858	R005761441	10/09/2022	7455-0	130.16
1709	RHK1F82	R005761571	10/09/2022	7455-0	130.16
1710	QPX4D09	R005761031	10/09/2022	7455-0	130.16
1711	FCU7B27	R005761101	10/09/2022	7455-0	130.16
1712	LLS9F49	R005760261	10/09/2022	7455-0	130.16
1713	KUU7H82	R005760721	10/09/2022	7455-0	130.16
1714	RGD7G43	R005760961	10/09/2022	7455-0	130.16
1715	HCH5G91	R005761531	10/09/2022	7455-0	130.16
1716	GZP7332	R005760161	10/09/2022	7455-0	130.16
1717	HLR5750	R005759571	10/09/2022	7455-0	130.16
1718	RMX3E28	R005760201	10/09/2022	5673-2	130.16
1719	RUG4G24	R005761061	10/09/2022	7463-0	195.23
1720	HND6H26	R005761051	10/09/2022	7455-0	130.16
1721	JKK9G24	R005759561	10/09/2022	7455-0	130.16
1722	HNH8525	R005759971	10/09/2022	7455-0	130.16
1723	HIV5G56	R005760341	10/09/2022	6050-3	293.47
1724	HJK1433	R005759671	10/09/2022	7455-0	130.16
1725	QWY1423	R005759841	10/09/2022	7455-0	130.16
1726	PXQ6769	R005761001	10/09/2022	7463-0	195.23
1727	PNZ0G53	R005761261	10/09/2022	7455-0	130.16
1728	RFV1B17	R005759801	10/09/2022	7455-0	130.16
1729	HBD1667	R005759851	10/09/2022	7455-0	130.16
1730	QNB2584	R005759721	10/09/2022	7455-0	130.16
1731	HAA3800	R005760561	10/09/2022	6050-3	293.47
1732	RMS7I76	R005760181	10/09/2022	7455-0	130.16
1733	PWN0653	R005760901	10/09/2022	7463-0	195.23
1734	PWK4C70	R005760861	10/09/2022	7455-0	130.16
1735	GWL8H90	R005761421	10/09/2022	7455-0	130.16
1736	GWL8H90	R005761211	10/09/2022	7455-0	130.16
1737	QQS9J35	R005761291	10/09/2022	7455-0	130.16
1738	GZW7G55	R005760011	10/09/2022	7455-0	130.16
1739	MTZ6A47	R005760221	10/09/2022	7455-0	130.16
1740	GSY8720	R005760591	10/09/2022	7455-0	130.16
1741	PZI0H43	R005761221	10/09/2022	7455-0	130.16
1742	GYA1311	R005761301	10/09/2022	7455-0	130.16
1743	RME9J56	R005761341	10/09/2022	7455-0	130.16
1744	PXZ7419	R005759791	10/09/2022	7455-0	130.16
1745	HAZ3842	R005760001	10/09/2022	7455-0	130.16
1746	QQG6081	R005760671	10/09/2022	7455-0	130.16
1747	HLB3965	R005760921	10/09/2022	7455-0	130.16
1748	RNH8B25	R005760931	10/09/2022	7455-0	130.16
1749	OPF3767	R005761621	10/09/2022	7455-0	130.16
1750	GTB9333	R005761091	10/09/2022	7463-0	195.23

1751	HCQ1E18	R005761401	10/09/2022	7455-0	130.16
1752	GZT8168	R005760381	10/09/2022	7455-0	130.16
1753	RTK8F29	R005761271	10/09/2022	7455-0	130.16
1754	HMN6624	R005761551	10/09/2022	7455-0	130.16
1755	NYC2748	R005759591	10/09/2022	7455-0	130.16
1756	HMN6624	R005759641	10/09/2022	7455-0	130.16
1757	HGG3426	R005759661	10/09/2022	7455-0	130.16
1758	OWW9D85	R005761131	10/09/2022	7455-0	130.16
1759	GMV0382	R005761521	10/09/2022	7455-0	130.16
1760	PXA1058	R005759861	10/09/2022	7463-0	195.23
1761	EHY2B25	R005760041	10/09/2022	7455-0	130.16
1762	NND2C22	R005760061	10/09/2022	7455-0	130.16
1763	KLB9G47	R005759551	10/09/2022	7455-0	130.16
1764	HLZ7433	R005759741	10/09/2022	7455-0	130.16
1765	PXW4326	R005759781	10/09/2022	7463-0	195.23
1766	HJZ9287	R005759751	10/09/2022	7455-0	130.16
1767	PXU2822	R005761311	10/09/2022	7455-0	130.16
1768	HLP4667	R005759961	10/09/2022	7455-0	130.16
1769	NXZ3834	R005759631	10/09/2022	7455-0	130.16
1770	PYZ0610	R005761371	10/09/2022	7455-0	130.16
1771	HCY8675	R005761041	10/09/2022	7463-0	195.23
1772	QPT5283	R005761411	10/09/2022	7455-0	130.16
1773	PVF5C21	R005759891	10/09/2022	7455-0	130.16
1774	HGR2E48	R005759621	10/09/2022	7455-0	130.16
1775	GWO6255	R005762021	11/09/2022	7455-0	130.16
1776	HNG6603	R005763381	11/09/2022	7455-0	130.16
1777	AXV6358	R005762231	11/09/2022	7455-0	130.16
1778	MNR7623	R005763511	11/09/2022	7463-0	195.23
1779	OWI3E51	R005763831	11/09/2022	7455-0	130.16
1780	HKZ7141	R005762191	11/09/2022	7455-0	130.16
1781	HGG2348	R005762341	11/09/2022	7455-0	130.16
1782	GTR3180	R005762901	11/09/2022	6050-3	293.47
1783	QOH8E06	R005763321	11/09/2022	7455-0	130.16
1784	HFV9B25	R005765831	11/09/2022	7463-0	195.23
1785	PYO5F99	R005761851	11/09/2022	7463-0	195.23
1786	PWZ1H66	R005762851	11/09/2022	7455-0	130.16
1787	IKD5D33	R005762911	11/09/2022	6050-3	293.47
1788	HDW7I77	R005762251	11/09/2022	7455-0	130.16
1789	PUJ3B82	R005763611	11/09/2022	7463-0	195.23
1790	NMU9G96	R005765781	11/09/2022	6050-3	293.47
1791	RNS3I61	R005761811	11/09/2022	7455-0	130.16
1792	PUJ3B82	R005764011	11/09/2022	7471-0	880.41
1793	NMU9G96	R005764021	11/09/2022	7455-0	130.16
1794	RFX0F67	R005762371	11/09/2022	7455-0	130.16
1795	HLE9I56	R005765761	11/09/2022	7455-0	130.16
1796	GNT2275	R005763311	11/09/2022	7455-0	130.16
1797	PWI9759	R005763981	11/09/2022	7455-0	130.16
1798	PZY0H46	R005764111	11/09/2022	7455-0	130.16
1799	PYN1F57	R005761981	11/09/2022	7455-0	130.16
1800	OPZ2962	R005764071	11/09/2022	7455-0	130.16
1801	GTW7702	R005762501	11/09/2022	7455-0	130.16
1802	HLI0A60	R005761691	11/09/2022	7455-0	130.16
1803	QNB8J17	R005764161	11/09/2022	6050-3	293.47
1804	HFU3A25	R005762491	11/09/2022	7455-0	130.16
1805	OQU9C91	R005762711	11/09/2022	7455-0	130.16
1806	QPJ3G69	R005761711	11/09/2022	7455-0	130.16
1807	OPE9C76	R005762311	11/09/2022	7455-0	130.16
1808	PUW2H50	R005764061	11/09/2022	7455-0	130.16
1809	CDG6227	R005762291	11/09/2022	7455-0	130.16
1810	CDG6227	R005762731	11/09/2022	7463-0	195.23
1811	GUK1371	R005762351	11/09/2022	7455-0	130.16
1812	HCH2216	R005762201	11/09/2022	7455-0	130.16
1813	QPA0A20	R005765961	11/09/2022	7455-0	130.16

1814	GZE0D66	R005762651	11/09/2022	7455-0	130.16
1815	PYB2J61	R005763891	11/09/2022	7455-0	130.16
1816	PGE6999	R005763901	11/09/2022	7455-0	130.16
1817	CRV2266	R005763061	11/09/2022	7471-0	880.41
1818	JTW2087	R005762571	11/09/2022	7455-0	130.16
1819	GKV3223	R005764081	11/09/2022	7455-0	130.16
1820	OMH6J06	R005763691	11/09/2022	7455-0	130.16
1821	PYL6964	R005762931	11/09/2022	6050-3	293.47
1822	GUF5042	R005763021	11/09/2022	7455-0	130.16
1823	PKW5E26	R005763371	11/09/2022	7463-0	195.23
1824	HKK9208	R005763151	11/09/2022	7455-0	130.16
1825	RNW7D22	R005761841	11/09/2022	7471-0	880.41
1826	QOP1246	R005762011	11/09/2022	7455-0	130.16
1827	HJP2B16	R005762271	11/09/2022	7455-0	130.16
1828	PYO0190	R005763281	11/09/2022	7455-0	130.16
1829	FPQ3E01	R005763451	11/09/2022	7463-0	195.23
1830	HLP8349	R005764211	11/09/2022	7455-0	130.16
1831	PZD2007	R005762361	11/09/2022	7455-0	130.16
1832	GVK1196	R005762431	11/09/2022	7455-0	130.16
1833	PWQ6173	R005762771	11/09/2022	7455-0	130.16
1834	PVA3144	R005763001	11/09/2022	7455-0	130.16
1835	GUN2405	R005761891	11/09/2022	7455-0	130.16
1836	ELF4562	R005764001	11/09/2022	7455-0	130.16
1837	HDM0795	R005765841	11/09/2022	7455-0	130.16
1838	PXA3C18	R005765851	11/09/2022	7455-0	130.16
1839	MVA7672	R005762421	11/09/2022	7455-0	130.16
1840	RFG4A01	R005763991	11/09/2022	7455-0	130.16
1841	QUC0544	R005762381	11/09/2022	7455-0	130.16
1842	GYB8098	R005762331	11/09/2022	7455-0	130.16
1843	GDH9G58	R005762831	11/09/2022	7455-0	130.16
1844	QPT8765	R005765791	11/09/2022	6050-3	293.47
1845	QOZ2D91	R005763641	11/09/2022	7455-0	130.16
1846	OKN3775	R005763791	11/09/2022	7455-0	130.16
1847	OKN3775	R005762861	11/09/2022	7455-0	130.16
1848	GSX4675	R005763541	11/09/2022	7455-0	130.16
1849	GVM4660	R005763741	11/09/2022	7455-0	130.16
1850	HOG6694	R005763881	11/09/2022	7455-0	130.16
1851	HER8646	R005763261	11/09/2022	7455-0	130.16
1852	PYV3H16	R005763331	11/09/2022	7455-0	130.16
1853	HHN8717	R005763491	11/09/2022	7455-0	130.16
1854	HHN8717	R005763731	11/09/2022	7471-0	880.41
1855	AZA4932	R005762531	11/09/2022	7455-0	130.16
1856	ANZ8F52	R005761881	11/09/2022	7455-0	130.16
1857	HJR7845	R005763811	11/09/2022	7455-0	130.16
1858	IGO7D54	R005762671	11/09/2022	6050-3	293.47
1859	GWK9280	R005762621	11/09/2022	7455-0	130.16
1860	MOY1278	R005763361	11/09/2022	7455-0	130.16
1861	HIX1066	R005764031	11/09/2022	7455-0	130.16
1862	RNV6G11	R005762661	11/09/2022	7455-0	130.16
1863	HLJ8894	R005762821	11/09/2022	6050-3	293.47
1864	HIU6692	R005763241	11/09/2022	7455-0	130.16
1865	OMF4500	R005763521	11/09/2022	7463-0	195.23
1866	GTK2511	R005763651	11/09/2022	7455-0	130.16
1867	QWT8465	R005763111	11/09/2022	7455-0	130.16
1868	HDV4270	R005763681	11/09/2022	7455-0	130.16
1869	RTS4E20	R005762001	11/09/2022	7455-0	130.16
1870	OPQ1608	R005763251	11/09/2022	7455-0	130.16
1871	GZT0F12	R005761761	11/09/2022	7455-0	130.16
1872	QMW1F13	R005762701	11/09/2022	7455-0	130.16
1873	HHX0011	R005763131	11/09/2022	7455-0	130.16
1874	RTQ8C32	R005761901	11/09/2022	7455-0	130.16
1875	HFW9609	R005762921	11/09/2022	6050-3	293.47
1876	OPY3A20	R005762181	11/09/2022	7455-0	130.16

1877	GXH2917	R005762411	11/09/2022	7455-0	130.16
1878	QXF1461	R005762261	11/09/2022	7455-0	130.16
1879	KFD9020	R005763501	11/09/2022	7455-0	130.16
1880	HEW5D43	R005763721	11/09/2022	7455-0	130.16
1881	GFU2F97	R005764041	11/09/2022	7455-0	130.16
1882	GFU2F97	R005763801	11/09/2022	7463-0	195.23
1883	HNC0635	R005762241	11/09/2022	7463-0	195.23
1884	QOW0397	R005769031	11/09/2022	7455-0	130.16
1885	HCY1F03	R005762471	11/09/2022	7455-0	130.16
1886	HCY1F03	R005762941	11/09/2022	7455-0	130.16
1887	OMB4136	R005763161	11/09/2022	7455-0	130.16
1888	OQL9F24	R005763071	11/09/2022	7455-0	130.16
1889	OPS2A20	R005763911	11/09/2022	7455-0	130.16
1890	QXH2404	R005763471	11/09/2022	7455-0	130.16
1891	GGF0D59	R005762871	11/09/2022	7455-0	130.16
1892	HLU8675	R005763231	11/09/2022	7455-0	130.16
1893	DTV3E48	R005765911	11/09/2022	7455-0	130.16
1894	PZY5B58	R005761991	11/09/2022	7463-0	195.23
1895	PYO1475	R005762161	11/09/2022	7455-0	130.16
1896	QPK7B38	R005761651	11/09/2022	7455-0	130.16
1897	QMT7127	R005761941	11/09/2022	7455-0	130.16
1898	OWO8C49	R005762481	11/09/2022	7455-0	130.16
1899	HGC4184	R005763951	11/09/2022	7455-0	130.16
1900	HEO3796	R005763871	11/09/2022	7463-0	195.23
1901	HEO3796	R005764121	11/09/2022	7455-0	130.16
1902	HKC4963	R005763861	11/09/2022	7455-0	130.16
1903	RUL4C81	R005763661	11/09/2022	7463-0	195.23
1904	JNF3F64	R005763551	11/09/2022	7455-0	130.16
1905	HKJ0113	R005763821	11/09/2022	7463-0	195.23
1906	HKJ0113	R005764051	11/09/2022	7455-0	130.16
1907	GXT8J47	R005761661	11/09/2022	7455-0	130.16
1908	HED6D09	R005763761	11/09/2022	7455-0	130.16
1909	HED6D09	R005761721	11/09/2022	7455-0	130.16
1910	RUI1I64	R005763201	11/09/2022	7455-0	130.16
1911	BZS4777	R005763211	11/09/2022	7455-0	130.16
1912	RFR8G48	R005763101	11/09/2022	7455-0	130.16
1913	HHU3619	R005763411	11/09/2022	7455-0	130.16
1914	HNI3H58	R005765881	11/09/2022	7455-0	130.16
1915	JHD8C27	R005765871	11/09/2022	7455-0	130.16
1916	OPT7104	R005761801	11/09/2022	7463-0	195.23
1917	HDD4421	R005762031	11/09/2022	7455-0	130.16
1918	GVE6569	R005762121	11/09/2022	7455-0	130.16
1919	OMG4644	R005761681	11/09/2022	7455-0	130.16
1920	JKB3C45	R005762111	11/09/2022	7455-0	130.16
1921	JKB3C45	R005765861	11/09/2022	7455-0	130.16
1922	HJR5868	R005762211	11/09/2022	7455-0	130.16
1923	EZA3F75	R005762221	11/09/2022	7455-0	130.16
1924	NWK5J85	R005762991	11/09/2022	7455-0	130.16
1925	PPC0A48	R005762561	11/09/2022	7455-0	130.16
1926	BDT1E36	R005762611	11/09/2022	7455-0	130.16
1927	AOW6936	R005762061	11/09/2022	7463-0	195.23
1928	GVT6186	R005761701	11/09/2022	7455-0	130.16
1929	HGO9D49	R005762131	11/09/2022	7455-0	130.16
1930	QOA9I79	R005762521	11/09/2022	7455-0	130.16
1931	HKO9324	R005762641	11/09/2022	7455-0	130.16
1932	HGE9271	R005762441	11/09/2022	7455-0	130.16
1933	HKF9358	R005764181	11/09/2022	6050-3	293.47
1934	QND4B95	R005761921	11/09/2022	7455-0	130.16
1935	HCU3229	R005762951	11/09/2022	7455-0	130.16
1936	GYS0911	R005762551	11/09/2022	7455-0	130.16
1937	QQB0592	R005762721	11/09/2022	7455-0	130.16
1938	GES3536	R005763031	11/09/2022	7455-0	130.16
1939	GES3536	R005763041	11/09/2022	7455-0	130.16

1940	GVV9D41	R005764091	11/09/2022	7455-0	130.16
1941	HHS2H48	R005764131	11/09/2022	7455-0	130.16
1942	EPP4830	R005765951	11/09/2022	7455-0	130.16
1943	RMR3H70	R005762961	11/09/2022	7455-0	130.16
1944	OOZ5I71	R005763581	11/09/2022	7455-0	130.16
1945	OQG7D14	R005764201	11/09/2022	7455-0	130.16
1946	GZU3211	R005763351	11/09/2022	7471-0	880.41
1947	PUC7I82	R005763391	11/09/2022	7455-0	130.16
1948	QWT2982	R005763341	11/09/2022	7463-0	195.23
1949	QXV5J63	R005763401	11/09/2022	7463-0	195.23
1950	RFM1B49	R005761951	11/09/2022	7455-0	130.16
1951	RUW1H34	R005763701	11/09/2022	7455-0	130.16
1952	QOF0739	R005762091	11/09/2022	7455-0	130.16
1953	GWP7334	R005762781	11/09/2022	6050-3	293.47
1954	HNN6E02	R005763461	11/09/2022	7455-0	130.16
1955	QRK7A65	R005762581	11/09/2022	7463-0	195.23
1956	HJH8797	R005763631	11/09/2022	7463-0	195.23
1957	MSI5383	R005763081	11/09/2022	7463-0	195.23
1958	GYV4C57	R005762681	11/09/2022	7455-0	130.16
1959	PZM9286	R005762881	11/09/2022	6050-3	293.47
1960	HIM4773	R005762541	11/09/2022	7455-0	130.16
1961	QPF1888	R005763051	11/09/2022	7455-0	130.16
1962	RUL0I87	R005763751	11/09/2022	7455-0	130.16
1963	RGC3A85	R005763711	11/09/2022	7455-0	130.16
1964	OQS0249	R005761931	11/09/2022	7455-0	130.16
1965	QPU0160	R005765821	11/09/2022	7455-0	130.16
1966	QXN6284	R005763621	11/09/2022	7463-0	195.23
1967	QPU0160	R005761831	11/09/2022	7455-0	130.16
1968	HGR7117	R005761861	11/09/2022	7455-0	130.16
1969	QNP4394	R005762071	11/09/2022	7463-0	195.23
1970	MQZ0H49	R005763571	11/09/2022	7463-0	195.23
1971	HKR6G79	R005762101	11/09/2022	7455-0	130.16
1972	HLN3527	R005763141	11/09/2022	7455-0	130.16
1973	OLU1584	R005763781	11/09/2022	7455-0	130.16
1974	HOG0387	R005764151	11/09/2022	7455-0	130.16
1975	HID1I13	R005763271	11/09/2022	7455-0	130.16
1976	GSM7816	R005763921	11/09/2022	7463-0	195.23
1977	RTG3E76	R005762741	11/09/2022	7455-0	130.16
1978	PZO4E42	R005762761	11/09/2022	7463-0	195.23
1979	HOI2J24	R005763591	11/09/2022	7455-0	130.16
1980	JIT1J57	R005762751	11/09/2022	7455-0	130.16
1981	HDD4531	R005763441	11/09/2022	7455-0	130.16
1982	RFA2G94	R005763481	11/09/2022	7455-0	130.16
1983	GTZ4021	R005763601	11/09/2022	7463-0	195.23
1984	RUV7G49	R005762151	11/09/2022	7471-0	880.41
1985	OQI7573	R005763171	11/09/2022	7463-0	195.23
1986	QMV7832	R005765931	11/09/2022	7463-0	195.23
1987	GYG5521	R005762301	11/09/2022	7455-0	130.16
1988	HMR8498	R005761751	11/09/2022	7455-0	130.16
1989	OLP4379	R005763011	11/09/2022	7455-0	130.16
1990	GTJ0893	R005765941	11/09/2022	7455-0	130.16
1991	GQH5769	R005763421	11/09/2022	7471-0	880.41
1992	QOC2A79	R005761671	11/09/2022	7455-0	130.16
1993	HNQ9B51	R005762041	11/09/2022	7455-0	130.16
1994	GTY7723	R005763221	11/09/2022	7455-0	130.16
1995	OXA0122	R005761731	11/09/2022	7463-0	195.23
1996	OXA0122	R005761781	11/09/2022	7455-0	130.16
1997	OPI5A65	R005762171	11/09/2022	7455-0	130.16
1998	DNS7747	R005762801	11/09/2022	7455-0	130.16
1999	OLR4842	R005763561	11/09/2022	7455-0	130.16
2000	HAA9283	R005763841	11/09/2022	7455-0	130.16
2001	PUK0618	R005762891	11/09/2022	6050-3	293.47
2002	AIW5680	R005762981	11/09/2022	7455-0	130.16

2003	GXG3854	R005765901	11/09/2022	7455-0	130.16
2004	GLF7753	R005765921	11/09/2022	7455-0	130.16
2005	HFS3769	R005761971	11/09/2022	7455-0	130.16
2006	OPJ1919	R005763941	11/09/2022	7455-0	130.16
2007	QKK7H26	R005762321	11/09/2022	7455-0	130.16
2008	JMI3116	R005762461	11/09/2022	7455-0	130.16
2009	GYI4H75	R005762841	11/09/2022	7455-0	130.16
2010	HHC2486	R005763301	11/09/2022	7463-0	195.23
2011	NYG4A05	R005763431	11/09/2022	7455-0	130.16
2012	OVK2F09	R005762141	11/09/2022	7455-0	130.16
2013	NOM4F51	R005761911	11/09/2022	7455-0	130.16
2014	HEQ8978	R005763671	11/09/2022	7455-0	130.16
2015	OLY7D96	R005761771	11/09/2022	7455-0	130.16
2016	DFO6393	R005762971	11/09/2022	7455-0	130.16
2017	OQE5C05	R005764171	11/09/2022	6050-3	293.47
2018	HIO4E39	R005765371	12/09/2022	7455-0	130.16
2019	FZE2103	R005764941	12/09/2022	7455-0	130.16
2020	NYF0123	R005764481	12/09/2022	7455-0	130.16
2021	RFV9F18	R005765001	12/09/2022	7455-0	130.16
2022	HMF8F08	R005765601	12/09/2022	7455-0	130.16
2023	HHW2255	R005765751	12/09/2022	7455-0	130.16
2024	QPN5426	R005764661	12/09/2022	7455-0	130.16
2025	SHB8B13	R005764531	12/09/2022	7455-0	130.16
2026	RGD1B56	R005765351	12/09/2022	7455-0	130.16
2027	HDW9A45	R005765461	12/09/2022	7455-0	130.16
2028	GOX7496	R005764491	12/09/2022	7455-0	130.16
2029	RMN8E60	R005765701	12/09/2022	7455-0	130.16
2030	HAK8G11	R005765641	12/09/2022	6050-3	293.47
2031	RTW5D87	R005764991	12/09/2022	7455-0	130.16
2032	QUP8D46	R005764291	12/09/2022	7463-0	195.23
2033	QNQ3435	R005765531	12/09/2022	7455-0	130.16
2034	PZD4851	R005764771	12/09/2022	7455-0	130.16
2035	ORM4F44	R005764931	12/09/2022	6050-3	293.47
2036	HDF7465	R005765441	12/09/2022	7455-0	130.16
2037	LOS0053	R005765581	12/09/2022	7455-0	130.16
2038	GVV1A45	R005764341	12/09/2022	7463-0	195.23
2039	HHK0838	R005764471	12/09/2022	7455-0	130.16
2040	RFV0G29	R005764361	12/09/2022	7463-0	195.23
2041	GUJ7838	R005765551	12/09/2022	7455-0	130.16
2042	ENB2018	R005764751	12/09/2022	6050-3	293.47
2043	OYI5H95	R005765721	12/09/2022	7455-0	130.16
2044	OYI5H95	R005764401	12/09/2022	7455-0	130.16
2045	HIR0G90	R005765111	12/09/2022	7455-0	130.16
2046	HKG7368	R005765281	12/09/2022	7455-0	130.16
2047	NOI4740	R005765401	12/09/2022	7455-0	130.16
2048	HKZ8679	R005765621	12/09/2022	7455-0	130.16
2049	QOH4438	R005765251	12/09/2022	7455-0	130.16
2050	GMU4E19	R005764461	12/09/2022	7455-0	130.16
2051	OQJ2572	R005764921	12/09/2022	6050-3	293.47
2052	PVV7683	R005764951	12/09/2022	7455-0	130.16
2053	EPP3B80	R005765631	12/09/2022	6050-3	293.47
2054	GYA5C87	R005765561	12/09/2022	7463-0	195.23
2055	PUC7A48	R005765591	12/09/2022	7455-0	130.16
2056	EIO1972	R005765681	12/09/2022	7463-0	195.23
2057	PFR3492	R005764431	12/09/2022	7463-0	195.23
2058	QUV1A66	R005765291	12/09/2022	7455-0	130.16
2059	GUG6C30	R005764611	12/09/2022	7455-0	130.16
2060	JSZ4814	R005764311	12/09/2022	7463-0	195.23
2061	GZE0I13	R005764411	12/09/2022	7455-0	130.16
2062	GPW8B65	R005765021	12/09/2022	7455-0	130.16
2063	QPW8219	R005764601	12/09/2022	7455-0	130.16
2064	RFD8D39	R005765131	12/09/2022	7455-0	130.16
2065	GSY3664	R005765101	12/09/2022	7455-0	130.16

2066	GUR7J04	R005765661	12/09/2022	6050-3	293.47
2067	RUE4E73	R005764351	12/09/2022	7455-0	130.16
2068	OWL2182	R005765161	12/09/2022	7455-0	130.16
2069	GTE0336	R005765211	12/09/2022	7463-0	195.23
2070	QOB9309	R005765331	12/09/2022	7455-0	130.16
2071	HHE4G79	R005764231	12/09/2022	7455-0	130.16
2072	GUK7I07	R005764641	12/09/2022	7455-0	130.16
2073	MPP2G07	R005764691	12/09/2022	7455-0	130.16
2074	HLN6H03	R005764791	12/09/2022	7455-0	130.16
2075	FZD7D15	R005764821	12/09/2022	7455-0	130.16
2076	MUS8E44	R005764961	12/09/2022	7455-0	130.16
2077	HIM7448	R005764971	12/09/2022	7455-0	130.16
2078	RMH9A57	R005765541	12/09/2022	7455-0	130.16
2079	HEF7476	R005765471	12/09/2022	7455-0	130.16
2080	GVW4607	R005764541	12/09/2022	7455-0	130.16
2081	QXF2337	R005765071	12/09/2022	7455-0	130.16
2082	FXO1A26	R005765711	12/09/2022	7455-0	130.16
2083	HCK9E50	R005765261	12/09/2022	7455-0	130.16
2084	AUG8D33	R005765501	12/09/2022	7455-0	130.16
2085	MRL0679	R005765301	12/09/2022	7463-0	195.23
2086	GKJ6J20	R005765231	12/09/2022	7455-0	130.16
2087	HFR8F31	R005765361	12/09/2022	7463-0	195.23
2088	RUB1G21	R005765121	12/09/2022	7455-0	130.16
2089	HLP4G83	R005764251	12/09/2022	7455-0	130.16
2090	RFW5D98	R005764421	12/09/2022	7455-0	130.16
2091	OLT3082	R005764371	12/09/2022	7463-0	195.23
2092	GUA3629	R005765311	12/09/2022	7455-0	130.16
2093	GOL3357	R005764831	12/09/2022	7463-0	195.23
2094	OMD4D44	R005765491	12/09/2022	7455-0	130.16
2095	MND7572	R005764591	12/09/2022	7455-0	130.16
2096	GOL3357	R005764261	12/09/2022	7455-0	130.16
2097	RNA8A21	R005764701	12/09/2022	7455-0	130.16
2098	PUT5A55	R005765741	12/09/2022	7455-0	130.16
2099	QNS6214	R005765421	12/09/2022	7455-0	130.16
2100	GYM1H56	R005765511	12/09/2022	7455-0	130.16
2101	OMB8264	R005765011	12/09/2022	7455-0	130.16
2102	QQK6369	R005764441	12/09/2022	7455-0	130.16
2103	GWB6H06	R005764671	12/09/2022	7455-0	130.16
2104	PXJ2366	R005765141	12/09/2022	7455-0	130.16
2105	PWJ1713	R005764241	12/09/2022	7463-0	195.23
2106	NXZ2H89	R005764571	12/09/2022	7455-0	130.16
2107	OMC3451	R005764811	12/09/2022	6050-3	293.47
2108	QQV3E80	R005765431	12/09/2022	7455-0	130.16
2109	OFS9550	R005764321	12/09/2022	7455-0	130.16
2110	GVW3810	R005765611	12/09/2022	7455-0	130.16
2111	HII0306	R005764281	12/09/2022	7463-0	195.23
2112	NXY3543	R005764331	12/09/2022	7455-0	130.16
2113	HHT9352	R005764451	12/09/2022	7455-0	130.16
2114	GZD5915	R005764871	12/09/2022	7463-0	195.23
2115	OWL5I95	R005765571	12/09/2022	7463-0	195.23
2116	HNW7C87	R005764271	12/09/2022	7463-0	195.23
2117	OQW7137	R005765271	12/09/2022	7455-0	130.16
2118	KNF2168	R005765391	12/09/2022	7463-0	195.23
2119	GSG0974	R005764631	12/09/2022	7455-0	130.16
2120	OPM6337	R005764511	12/09/2022	7455-0	130.16
2121	HET4954	R005764911	12/09/2022	5673-2	130.16
2122	OLS0503	R005764621	12/09/2022	7455-0	130.16
2123	GUH9087	R005765671	12/09/2022	7455-0	130.16
2124	OQP3J41	R005765521	12/09/2022	7455-0	130.16
2125	KMP5864	R005764301	12/09/2022	7455-0	130.16
2126	RTQ9E25	R005764221	12/09/2022	7455-0	130.16
2127	RCT1D06	R005764581	12/09/2022	6050-3	293.47
2128	PVL7503	R005764731	12/09/2022	7455-0	130.16

2129	PYX0877	R005764761	12/09/2022	6050-3	293.47
2130	OLS8E78	R005764841	12/09/2022	7455-0	130.16
2131	GOL7A41	R005764901	12/09/2022	7455-0	130.16
2132	OLS8D30	R005764981	12/09/2022	7463-0	195.23
2133	HMH9F92	R005765081	12/09/2022	7455-0	130.16
2134	RUF1G14	R005765191	12/09/2022	7455-0	130.16
2135	PYE5E59	R005765151	12/09/2022	7455-0	130.16
2136	QMU3053	R005765091	12/09/2022	7455-0	130.16
2137	HDM6F00	R005765411	12/09/2022	7455-0	130.16
2138	RUV1F31	R005765451	12/09/2022	7455-0	130.16
2139	QPF7442	R005766661	13/09/2022	7455-0	130.16
2140	OXD7158	R005766901	13/09/2022	7455-0	130.16
2141	KMP5864	R005767151	13/09/2022	7463-0	195.23
2142	OLY9804	R005767071	13/09/2022	7455-0	130.16
2143	RFG2B77	R005766371	13/09/2022	7455-0	130.16
2144	JIU1303	R005766891	13/09/2022	7455-0	130.16
2145	NYK5E65	R005766241	13/09/2022	7455-0	130.16
2146	QUB4166	R005766341	13/09/2022	7455-0	130.16
2147	RUH9B98	R005767311	13/09/2022	7463-0	195.23
2148	KPU2104	R005767061	13/09/2022	7455-0	130.16
2149	GYJ9709	R005766641	13/09/2022	7455-0	130.16
2150	OPK7319	R005766551	13/09/2022	7455-0	130.16
2151	OWV6J75	R005767141	13/09/2022	7463-0	195.23
2152	OYV6G50	R005766251	13/09/2022	7455-0	130.16
2153	DTR0C93	R005766771	13/09/2022	7455-0	130.16
2154	PWO1575	R005767231	13/09/2022	7463-0	195.23
2155	OQN0016	R005766841	13/09/2022	7455-0	130.16
2156	HMG3E99	R005766871	13/09/2022	7455-0	130.16
2157	RTM2D22	R005767341	13/09/2022	7463-0	195.23
2158	HCV9256	R005766141	13/09/2022	7455-0	130.16
2159	HBR8A78	R005766831	13/09/2022	7455-0	130.16
2160	QNF4318	R005766571	13/09/2022	7455-0	130.16
2161	PUO0584	R005767091	13/09/2022	7455-0	130.16
2162	GXK8231	R005767001	13/09/2022	7455-0	130.16
2163	GSQ4875	R005767301	13/09/2022	7463-0	195.23
2164	NYA2096	R005766221	13/09/2022	7455-0	130.16
2165	QLA9J56	R005766561	13/09/2022	7455-0	130.16
2166	RFR4I42	R005766671	13/09/2022	7455-0	130.16
2167	QQG1E41	R005766461	13/09/2022	7455-0	130.16
2168	PWY1B78	R005766701	13/09/2022	7455-0	130.16
2169	OXB4J98	R005767211	13/09/2022	7463-0	195.23
2170	HMY4622	R005767041	13/09/2022	7455-0	130.16
2171	RTN0J07	R005766411	13/09/2022	7455-0	130.16
2172	RNQ0D10	R005766961	13/09/2022	7455-0	130.16
2173	MTH1774	R005766171	13/09/2022	7455-0	130.16
2174	PZY0H46	R005766081	13/09/2022	6050-3	293.47
2175	HMR5840	R005767161	13/09/2022	7463-0	195.23
2176	PXM7027	R005767221	13/09/2022	7463-0	195.23
2177	PFY9510	R005766801	13/09/2022	7455-0	130.16
2178	HNB3862	R005766391	13/09/2022	7455-0	130.16
2179	QNU8257	R005767261	13/09/2022	7463-0	195.23
2180	GKU5517	R005766501	13/09/2022	7455-0	130.16
2181	HFB6J21	R005766521	13/09/2022	7455-0	130.16
2182	PVC9895	R005766311	13/09/2022	7455-0	130.16
2183	RMO0I30	R005766471	13/09/2022	7455-0	130.16
2184	OQQ6H87	R005766591	13/09/2022	7455-0	130.16
2185	PXI6F54	R005766791	13/09/2022	7455-0	130.16
2186	QPN5426	R005767201	13/09/2022	7463-0	195.23
2187	MNK5656	R005766731	13/09/2022	7455-0	130.16
2188	PZY2A29	R005766191	13/09/2022	7455-0	130.16
2189	PZY2A29	R005766621	13/09/2022	7455-0	130.16
2190	HGP5748	R005766741	13/09/2022	7455-0	130.16
2191	OQZ9C95	R005766091	13/09/2022	6050-3	293.47

2192	GRW2543	R005766291	13/09/2022	7455-0	130.16
2193	MDC8775	R005767371	13/09/2022	7471-0	880.41
2194	GYZ6424	R005766781	13/09/2022	7455-0	130.16
2195	HBL5F09	R005766051	13/09/2022	6050-3	293.47
2196	OMC3451	R005766071	13/09/2022	6050-3	293.47
2197	JEZ4954	R005765971	13/09/2022	6050-3	293.47
2198	HHO0322	R005767331	13/09/2022	7463-0	195.23
2199	RTP6F77	R005766271	13/09/2022	7455-0	130.16
2200	HMO6045	R005766631	13/09/2022	7455-0	130.16
2201	OYK2B62	R005766451	13/09/2022	7455-0	130.16
2202	QWW0881	R005766331	13/09/2022	7455-0	130.16
2203	OXD9D00	R005766991	13/09/2022	7455-0	130.16
2204	PUT9E93	R005767351	13/09/2022	7463-0	195.23
2205	HJE9426	R005766821	13/09/2022	7455-0	130.16
2206	LRI3731	R005765981	13/09/2022	6050-3	293.47
2207	QUO5956	R005767101	13/09/2022	7455-0	130.16
2208	QQO6282	R005766321	13/09/2022	7455-0	130.16
2209	KQO9123	R005766851	13/09/2022	7455-0	130.16
2210	QXM8217	R005766011	13/09/2022	6050-3	293.47
2211	DSH9675	R005766301	13/09/2022	7455-0	130.16
2212	QXQ8E13	R005767291	13/09/2022	7463-0	195.23
2213	EKQ9457	R005766751	13/09/2022	7455-0	130.16
2214	HDT6862	R005766381	13/09/2022	7455-0	130.16
2215	PUR7863	R005766921	13/09/2022	7455-0	130.16
2216	PZL7G95	R005766121	13/09/2022	7455-0	130.16
2217	QXD2590	R005767251	13/09/2022	7463-0	195.23
2218	PWR8995	R005767081	13/09/2022	7455-0	130.16
2219	HHS9A09	R005766541	13/09/2022	7455-0	130.16
2220	ORC3010	R005765991	13/09/2022	6050-3	293.47
2221	HCC9483	R005766511	13/09/2022	7455-0	130.16
2222	KWC8B67	R005766111	13/09/2022	6050-3	293.47
2223	RMR3H70	R005766421	13/09/2022	7455-0	130.16
2224	PDB6576	R005766431	13/09/2022	7455-0	130.16
2225	PFK9C46	R005767171	13/09/2022	7463-0	195.23
2226	OQM1J65	R005766611	13/09/2022	7455-0	130.16
2227	PGW3274	R005766161	13/09/2022	7455-0	130.16
2228	QUP9A69	R005766911	13/09/2022	7455-0	130.16
2229	AQE5J30	R005766691	13/09/2022	7455-0	130.16
2230	AQE5J30	R005766131	13/09/2022	7455-0	130.16
2231	HJI6886	R005766941	13/09/2022	7455-0	130.16
2232	HML6356	R005766971	13/09/2022	7455-0	130.16
2233	HCC7936	R005766881	13/09/2022	7455-0	130.16
2234	HLZ5992	R005767271	13/09/2022	7463-0	195.23
2235	HNY0H33	R005767011	13/09/2022	7455-0	130.16
2236	HJC8795	R005766351	13/09/2022	7455-0	130.16
2237	PVN2501	R005766181	13/09/2022	7455-0	130.16
2238	GXW4153	R005766491	13/09/2022	7455-0	130.16
2239	QXI1638	R005766281	13/09/2022	7455-0	130.16
2240	RNA3D43	R005766981	13/09/2022	7455-0	130.16
2241	PFG9974	R005766261	13/09/2022	7455-0	130.16
2242	RMT9A08	R005766811	13/09/2022	7455-0	130.16
2243	HJB1281	R005766681	13/09/2022	7455-0	130.16
2244	PUU2D86	R005767281	13/09/2022	7463-0	195.23
2245	HID3722	R005767321	13/09/2022	7463-0	195.23
2246	OUF0C10	R005766861	13/09/2022	7455-0	130.16
2247	OHX7101	R005766031	13/09/2022	6050-3	293.47
2248	RGA8B50	R005766021	13/09/2022	6050-3	293.47
2249	PYE6301	R005767051	13/09/2022	7455-0	130.16
2250	PZU1458	R005767191	13/09/2022	7463-0	195.23
2251	GPZ0A13	R005766001	13/09/2022	6050-3	293.47
2252	HDW4C17	R005767021	13/09/2022	7455-0	130.16
2253	HHJ0275	R005767361	13/09/2022	7471-0	880.41
2254	OWN0H02	R005766601	13/09/2022	7455-0	130.16

2255	PZD3290	AG05519291	10/10/2022	5541-2	195.23
2256	HMF7491	AG05519035	10/10/2022	5541-2	195.23
2257	QOH8E06	AG05519358	10/10/2022	5541-2	195.23
2258	HLZ5880	AG05519111	10/10/2022	7056-1	293.47
2259	PXP9010	AG05524409	10/10/2022	5541-2	195.23
2260	HDD2E71	AG05518706	10/10/2022	6530-0	195.23
2261	HDD2E71	AG05518707	10/10/2022	5185-1	195.23
2262	QMT1146	AG05519296	10/10/2022	5541-2	195.23
2263	GTW3206	AG05519297	10/10/2022	5452-1	195.23
2264	HBW7354	AG05519048	10/10/2022	5550-0	130.16
2265	PWG8J95	AG05518886	10/10/2022	5541-2	195.23
2266	HMO9419	AG05518297	10/10/2022	5185-1	195.23
2267	HJN8543	AG05519036	10/10/2022	5541-2	195.23
2268	PXF0369	AG05524411	10/10/2022	5541-2	195.23
2269	HAG1100	AG05519042	10/10/2022	5541-2	195.23
2270	QNK6A73	AG05519290	10/10/2022	5541-2	195.23
2271	QMR6144	AG05519045	10/10/2022	5541-2	195.23
2272	JUG6724	AG05519289	10/10/2022	7366-2	130.16
2273	OWK3775	AG05519034	10/10/2022	5541-2	195.23
2274	HLJ8940	AG05518298	10/10/2022	5185-1	195.23
2275	HLB5520	AG05518885	10/10/2022	5541-2	195.23
2276	IAB2203	AG05519355	10/10/2022	5541-2	195.23
2277	OOW3731	AG05518543	10/10/2022	5541-2	195.23
2278	PYB3786	AG05519386	11/10/2022	5541-2	195.23
2279	KXE4H69	AG05519188	11/10/2022	5550-0	130.16
2280	JQP4374	AG05518913	11/10/2022	5541-2	195.23
2281	MON2H04	AG05518915	11/10/2022	5550-0	130.16
2282	GXO8608	AG05519511	11/10/2022	5568-0	195.23
2283	HNE3F20	AG05519242	11/10/2022	5541-2	195.23
2284	PWT1883	AG05519525	11/10/2022	7633-1	293.47
2285	HKT6C43	AG05519245	11/10/2022	5541-2	195.23
2286	PVK7303	AG05519385	11/10/2022	5541-2	195.23
2287	HJC6852	AG05518808	11/10/2022	5720-0	195.23
2288	GTF4603	AG05519183	11/10/2022	5541-2	195.23
2289	QNZ9B89	AG05519522	11/10/2022	5185-1	195.23
2290	JJI9I56	AG05519526	11/10/2022	7633-1	293.47
2291	GWR7042	AG05519456	11/10/2022	5541-2	195.23
2292	RNX6E34	AG05519513	11/10/2022	7633-1	293.47
2293	GPX5494	AG05519246	11/10/2022	5541-2	195.23
2294	HID2578	AG05518806	11/10/2022	5720-0	195.23
2295	GVS9056	AG05519380	11/10/2022	5541-2	195.23
2296	HCQ7D44	AG05519052	11/10/2022	5541-2	195.23
2297	OLS8D30	AG05519054	11/10/2022	5541-2	195.23
2298	PYM4637	AG05518656	11/10/2022	5185-1	195.23
2299	PXY7C47	AG05518254	11/10/2022	5541-2	195.23
2300	QNN5361	AG05518260	11/10/2022	5541-2	195.23
2301	QNN5361	AG05519248	11/10/2022	5541-2	195.23
2302	HOH6273	AG05518655	11/10/2022	7030-1	293.47
2303	OQF0715	AG05519454	11/10/2022	5541-2	195.23
2304	HMN8122	AG05519510	11/10/2022	7633-1	293.47
2305	HAV2G13	AG05519253	11/10/2022	5550-0	130.16
2306	HAV2G13	AG05519498	11/10/2022	5550-0	130.16
2307	HHX1527	AG05519334	11/10/2022	5185-1	195.23
2308	HLO6311	AG05519387	11/10/2022	7366-2	130.16
2309	OLW8749	AG05519330	11/10/2022	7633-1	293.47
2310	OLW8749	AG05519331	11/10/2022	7684-1	130.16
2311	HJK8363	AG05519529	11/10/2022	5185-1	195.23
2312	BAQ1C72	AG05519164	11/10/2022	5185-1	195.23
2313	RUU3C45	AG05519457	11/10/2022	6122-0	293.47
2314	PVE0J38	AG05518657	11/10/2022	5550-0	130.16
2315	NLL5I80	AG05519515	11/10/2022	7633-1	293.47
2316	RUB9I55	AG05519517	11/10/2022	7633-1	293.47
2317	OQK2B65	AG05519053	11/10/2022	5541-2	195.23

2318	FLR5767	AG05519523	11/10/2022	7633-1	293.47
2319	PXJ0235	AG05519182	11/10/2022	5541-2	195.23
2320	HJR0519	AG05518891	11/10/2022	5541-2	195.23
2321	HLZ7897	AG05519528	11/10/2022	5185-1	195.23
2322	HKH6857	AG05518253	11/10/2022	5541-2	195.23
2323	BON1497	AG05519194	11/10/2022	5541-2	195.23
2324	GQR3586	AG05519533	11/10/2022	7633-1	293.47
2325	LNH8F38	AG05519252	11/10/2022	5487-0	195.23
2326	GAS1963	AG05519259	11/10/2022	5541-2	195.23
2327	GAS1963	AG05519185	11/10/2022	5541-2	195.23
2328	HNI8550	AG05519325	11/10/2022	5509-0	130.16
2329	OMB4481	AG05519247	11/10/2022	5568-0	195.23
2330	QMW2784	AG05519244	11/10/2022	5541-2	195.23
2331	HHP5151	AG05519524	11/10/2022	7633-1	293.47
2332	HFG1564	AG05519379	11/10/2022	5541-2	195.23
2333	GOJ0B33	AG05519520	11/10/2022	5185-1	195.23
2334	HJR6835	AG05519251	11/10/2022	5541-2	195.23
2335	RFA0D27	AG05519516	11/10/2022	7633-1	293.47
2336	GZK9A03	AG05519050	11/10/2022	5541-2	195.23
2337	HHJ3064	AG05519191	11/10/2022	5550-0	130.16
2338	RTW1B92	AG05519378	11/10/2022	5541-2	195.23
2339	PNZ0J73	AG05519184	11/10/2022	5541-2	195.23
2340	OLU5312	AG05519336	11/10/2022	7625-1	293.47
2341	GFJ8A14	AG05519519	11/10/2022	7633-1	293.47
2342	PWB2677	AG05519241	11/10/2022	5550-0	130.16
2343	HGB9J79	AG05519239	11/10/2022	7633-1	293.47
2344	HAY4468	AG05519240	11/10/2022	5185-1	195.23
2345	HDK5720	AG05519254	11/10/2022	5541-2	195.23
2346	HMY1C42	AG05519531	11/10/2022	5185-1	195.23
2347	DOT7063	AG05519258	11/10/2022	5541-2	195.23
2348	HLU7105	AG05519499	11/10/2022	5541-2	195.23
2349	HLU7105	AG05518258	11/10/2022	5541-2	195.23
2350	HJE0549	AG05519455	11/10/2022	5541-2	195.23
2351	RUC5I57	AG05519243	11/10/2022	5541-2	195.23
2352	OLU6729	AG05519512	11/10/2022	5185-1	195.23
2353	EML0705	AG05519375	11/10/2022	5541-2	195.23
2354	EML0705	AG05518252	11/10/2022	5541-2	195.23
2355	HBH0798	AG05518919	11/10/2022	5541-2	195.23
2356	KDX1555	AG05519187	11/10/2022	5550-0	130.16
2357	AIE4H87	AG05519249	11/10/2022	5541-2	195.23
2358	PYC2193	AG05519326	11/10/2022	5550-0	130.16
2359	HFC4307	AG05518917	11/10/2022	5541-2	195.23
2360	QPC2027	AG05519192	11/10/2022	5550-0	130.16
2361	HLO6774	AG05519509	11/10/2022	5185-1	195.23
2362	HDR7069	AG05519193	11/10/2022	5541-2	195.23
2363	OYP8411	AG05519514	11/10/2022	7633-1	293.47
2364	QQM7468	AG05518920	11/10/2022	5380-0	130.16
2365	QPJ7132	AG05519186	11/10/2022	5541-2	195.23
2366	HKJ8I36	AG05518912	11/10/2022	5541-2	195.23
2367	PWG0643	AG05519521	11/10/2022	7633-1	293.47
2368	GSF6665	AG05518916	11/10/2022	5541-2	195.23
2369	ENJ1199	AG05519190	11/10/2022	5541-2	195.23
2370	OWU3408	AG05519532	11/10/2022	7633-1	293.47
2371	RNV2C39	AG05517631	12/10/2022	5738-0	293.47
2372	NYD5213	AG05519127	12/10/2022	6530-0	195.23
2373	HNF6922	AG05497497	12/10/2022	6530-0	195.23
2374	KGV0984	AG05497494	12/10/2022	6530-0	195.23
2375	KGV0984	AG05497495	12/10/2022	7633-2	293.47
2376	OQK2943	AG05518524	12/10/2022	5193-0	293.47
2377	HJF1023	AM02167471	12/10/2022	5738-0	293.47
2378	OVD5B28	AG05497496	12/10/2022	5738-0	293.47
2379	HAK9035	AG05518523	12/10/2022	5185-1	195.23
2380	GOI8985	AG05519622	13/10/2022	5541-2	195.23

2381	AIE9253	AG05519692	13/10/2022	5185-1	195.23
2382	GUA2793	AG05519603	13/10/2022	5185-1	195.23
2383	HDQ3038	AG05519392	13/10/2022	5541-2	195.23
2384	HNX0892	AG05519539	13/10/2022	5541-2	195.23
2385	OQJ6592	AG05519706	13/10/2022	7633-1	293.47
2386	LAK4683	AG05519542	13/10/2022	5541-2	195.23
2387	HLB4013	AG05519649	13/10/2022	5541-2	195.23
2388	GWO2472	AG05519626	13/10/2022	7633-1	293.47
2389	HLM5763	AG05519650	13/10/2022	5541-2	195.23
2390	HJA7322	AG05519362	13/10/2022	7366-2	130.16
2391	JLU3710	AG05519647	13/10/2022	5738-0	293.47
2392	HHB7080	AG05519421	13/10/2022	5541-2	195.23
2393	PYH6630	AG05519701	13/10/2022	7633-1	293.47
2394	OQB6838	AG05519418	13/10/2022	5541-2	195.23
2395	HGM2506	AG05519538	13/10/2022	5541-2	195.23
2396	OPW6776	AG05519695	13/10/2022	7633-1	293.47
2397	HMW2295	AG05519704	13/10/2022	7633-1	293.47
2398	GMU3558	AG05519699	13/10/2022	5185-1	195.23
2399	PUV9492	AG05519541	13/10/2022	5541-2	195.23
2400	HLZ4E98	AG05519703	13/10/2022	7633-1	293.47
2401	HOG7E58	AG05519389	13/10/2022	5541-2	195.23
2402	GVQ5028	AG05519625	13/10/2022	7633-1	293.47
2403	FET5A26	AG05519361	13/10/2022	7366-2	130.16
2404	OPG5237	AG05519608	13/10/2022	5541-2	195.23
2405	QNK5C08	AG05519651	13/10/2022	5541-2	195.23
2406	HMP7644	AG05519535	13/10/2022	7633-1	293.47
2407	PYV2I12	AG05519616	13/10/2022	5541-2	195.23
2408	HDK2269	AG05519619	13/10/2022	5541-2	195.23
2409	GTD2077	AG05519648	13/10/2022	5541-2	195.23
2410	DWL9284	AG05518167	13/10/2022	5541-1	195.23
2411	QWW3B76	AG05519388	13/10/2022	5541-2	195.23
2412	RFL9E68	AG05519613	13/10/2022	5541-2	195.23
2413	QUG3G13	AG05519707	13/10/2022	7633-1	293.47
2414	LTY0F77	AG05519595	13/10/2022	7633-1	293.47
2415	RTA5G42	AG05519624	13/10/2022	5541-2	195.23
2416	NYD6J08	AG05519653	13/10/2022	5541-2	195.23
2417	RTY4I38	AG05519364	13/10/2022	7366-2	130.16
2418	HGE9154	AG05519393	13/10/2022	5541-2	195.23
2419	HGS5853	AG05519598	13/10/2022	5185-1	195.23
2420	GSB6331	AG05519637	13/10/2022	5541-2	195.23
2421	GSJ5F37	AG05519390	13/10/2022	5541-2	195.23
2422	HNU2877	AG05519593	13/10/2022	7633-1	293.47
2423	HDI4660	AG05519620	13/10/2022	5541-2	195.23
2424	MWF4J18	AG05519592	13/10/2022	7633-1	293.47
2425	GNM2783	AG05519694	13/10/2022	5185-1	195.23
2426	RML0H33	AG05519596	13/10/2022	7633-1	293.47
2427	GTG0037	AG05519546	13/10/2022	5541-2	195.23
2428	GSP4D38	AG05519600	13/10/2022	5185-1	195.23
2429	GSW0748	AG05519698	13/10/2022	5185-1	195.23
2430	DRI3887	AG05519588	13/10/2022	7633-1	293.47
2431	HFH0813	AG05519601	13/10/2022	7633-1	293.47
2432	HEL8077	AG05519614	13/10/2022	5541-2	195.23
2433	PUM2823	AG05519627	13/10/2022	5452-1	195.23
2434	PXH5E53	AG05519697	13/10/2022	7633-1	293.47
2435	HEB4608	AG05519425	13/10/2022	5541-2	195.23
2436	OOV3539	AG05519652	13/10/2022	5541-2	195.23
2437	HGP3F61	AG05519605	13/10/2022	7633-1	293.47
2438	PXK1194	AG05518660	13/10/2022	7366-2	130.16
2439	PYK8344	AG05519545	13/10/2022	5541-2	195.23
2440	HLK7170	AG05518166	13/10/2022	5738-0	293.47
2441	GPI2A15	AG05519617	13/10/2022	5541-2	195.23
2442	HLH4467	AG05519709	13/10/2022	7633-1	293.47
2443	OPA0F95	AG05519612	13/10/2022	5541-2	195.23

2444	QNI9856	AG05519609	13/10/2022	5541-2	195.23
2445	HEO3185	AG05519423	13/10/2022	5541-2	195.23
2446	HEO3185	AG05519391	13/10/2022	5541-2	195.23
2447	HNU6B23	AG05519611	13/10/2022	5541-2	195.23
2448	HDM9635	AG05519700	13/10/2022	7633-1	293.47
2449	GZW1899	AG05519599	13/10/2022	5185-1	195.23
2450	HDM4895	AG05517633	13/10/2022	5568-0	195.23
2451	HIA5347	AG05519702	13/10/2022	5185-1	195.23
2452	QOI2279	AG05519540	13/10/2022	5541-2	195.23
2453	DQO2211	AG05519543	13/10/2022	5541-2	195.23
2454	DQO2211	AG05519621	13/10/2022	5541-2	195.23
2455	HGL7887	AG05519696	13/10/2022	5185-1	195.23
2456	GXY7734	AG05519419	13/10/2022	5541-2	195.23
2457	PUV1770	AG05519602	13/10/2022	5185-1	195.23
2458	GXU8973	AG05517635	13/10/2022	5568-0	195.23
2459	GTC4E30	AG05519591	13/10/2022	5185-1	195.23
2460	HOH2873	AG05519197	13/10/2022	5550-0	130.16
2461	JFA8332	AG05517634	13/10/2022	5568-0	195.23
2462	HNK0739	AG05519537	13/10/2022	5541-2	195.23
2463	HDD6348	AG05519708	13/10/2022	7633-1	293.47
2464	HMS2361	AG05519544	13/10/2022	5541-2	195.23
2465	QQT4052	AG05519606	13/10/2022	5185-1	195.23
2466	HNW7599	AG05519078	14/10/2022	5550-0	130.16
2467	GTM8392	AG05519399	14/10/2022	5541-2	195.23
2468	DMV8883	AG05519405	14/10/2022	5541-2	195.23
2469	PVB5E56	AG05519397	14/10/2022	5541-2	195.23
2470	PUV3871	AG05519409	14/10/2022	5550-0	130.16
2471	EIQ3I12	AG05519739	14/10/2022	5541-2	195.23
2472	HJJ2619	AG05497438	14/10/2022	5452-2	195.23
2473	HGB9J30	AG05519406	14/10/2022	5541-2	195.23
2474	FFV9G22	AG05519082	14/10/2022	5541-2	195.23
2475	FFV9G22	AG05519403	14/10/2022	5541-2	195.23
2476	MUU1B33	AG05519741	14/10/2022	5541-2	195.23
2477	OXI3021	AG05519402	14/10/2022	5568-0	195.23
2478	HJP8A69	AG05518550	14/10/2022	5550-0	130.16
2479	OQD7504	AG05519394	14/10/2022	5541-2	195.23
2480	HEV9874	AG05519584	14/10/2022	5541-2	195.23
2481	GZV1651	AG05519712	14/10/2022	5541-2	195.23
2482	HFU8353	AG05519586	14/10/2022	5541-2	195.23
2483	HAB4F47	AG05519743	14/10/2022	5541-2	195.23
2484	HDQ7B40	AG05519091	14/10/2022	5380-0	130.16
2485	OMG7337	AG05518553	14/10/2022	5541-2	195.23
2486	GXS9387	AG05519077	14/10/2022	6050-2	293.47
2487	RTU2E06	AG05519408	14/10/2022	5550-0	130.16
2488	HLZ0460	AG05518662	14/10/2022	7366-2	130.16
2489	PWQ7659	AG05519081	14/10/2022	7625-1	293.47
2490	OPS5E86	AG05519579	14/10/2022	5541-2	195.23
2491	HJJ1C74	AG05519400	14/10/2022	5541-2	195.23
2492	OOY8084	AG05519092	14/10/2022	5509-0	130.16
2493	GPZ1220	AG05519461	14/10/2022	7633-1	293.47
2494	HKA8671	AG05519088	14/10/2022	5550-0	130.16
2495	HLN3676	AG05519062	14/10/2022	5541-2	195.23
2496	HLN3676	AG05519398	14/10/2022	5541-2	195.23
2497	GUA0984	AG05519079	14/10/2022	5550-0	130.16
2498	HNP4261	AG05518817	14/10/2022	7048-1	293.47
2499	ASX1540	AG05519056	14/10/2022	5541-2	195.23
2500	HHS2652	AG05518551	14/10/2022	5452-2	195.23
2501	HOG1722	AG05518548	14/10/2022	5550-0	130.16
2502	RMJ4B01	AG05519462	14/10/2022	5541-1	195.23
2503	PUU3657	AG05519057	14/10/2022	5541-2	195.23
2504	GUN3873	AG05519201	14/10/2022	5541-2	195.23
2505	OLU0C70	AG05519089	14/10/2022	5541-2	195.23
2506	OME4968	AG05519061	14/10/2022	5541-2	195.23

2507	OME4968	AG05519737	14/10/2022	5541-2	195.23
2508	HGJ0727	AG05519714	14/10/2022	5541-2	195.23
2509	GZT5D74	AG05519090	14/10/2022	5541-4	195.23
2510	HEJ1E50	AG05519060	14/10/2022	5541-2	195.23
2511	MSV6E58	AG05519200	14/10/2022	5550-0	130.16
2512	LQO9J46	AG05519407	14/10/2022	5185-1	195.23
2513	BBP3C71	AG05519582	14/10/2022	5541-2	195.23
2514	RVE5I16	AG05519465	14/10/2022	5541-1	195.23
2515	HJR7959	AG05519463	14/10/2022	5541-2	195.23
2516	MJQ6F65	AG05497498	14/10/2022	5568-0	195.23
2517	HOD2466	AG05519747	14/10/2022	5541-2	195.23
2518	GSO3710	AG05519058	14/10/2022	5541-2	195.23
2519	HFR9079	AG05519085	14/10/2022	5568-0	195.23
2520	PBD9E21	AG05519395	14/10/2022	5541-2	195.23
2521	HDV3I56	AG05519460	14/10/2022	5550-0	130.16
2522	GXS4944	AG05519578	14/10/2022	5541-2	195.23
2523	GWC5333	AG05519583	14/10/2022	5541-2	195.23
2524	GQL5J51	AG05519748	14/10/2022	5541-2	195.23
2525	ISJ4474	AG05519410	14/10/2022	5550-0	130.16
2526	HKW7173	AG05518661	14/10/2022	5738-0	293.47
2527	HOD0675	AG05519396	14/10/2022	5541-2	195.23
2528	HNI7383	AG05519087	14/10/2022	5541-2	195.23
2529	RNC0A84	AG05519083	14/10/2022	5541-2	195.23
2530	OPV8112	AG05518554	14/10/2022	5541-2	195.23
2531	HLJ7817	AG05518663	14/10/2022	7366-2	130.16
2532	PZA4C02	AG05518664	14/10/2022	7366-2	130.16
2533	HGX0815	AG05519713	14/10/2022	5550-0	130.16
2534	PWI7676	AG05519715	14/10/2022	5541-2	195.23
2535	PUL3F91	AG05519084	14/10/2022	5541-2	195.23
2536	HGX0815	AG05519086	14/10/2022	5550-0	130.16
2537	HGX0815	AG05519199	14/10/2022	5550-0	130.16
2538	IYF9C04	AG05519080	14/10/2022	7625-2	293.47
2539	GUI1A92	AG05519129	15/10/2022	6530-0	195.23
2540	OLU5245	AG05518525	15/10/2022	5738-0	293.47
2541	GYE2496	AG05518711	15/10/2022	7056-2	130.16
2542	RNA0E78	AG05519833	15/10/2022	5541-2	195.23
2543	FII9A97	AG05519467	15/10/2022	5185-1	195.23
2544	HLO8564	AG05519720	15/10/2022	7633-1	293.47
2545	OPZ4299	AG05519645	15/10/2022	7625-2	293.47
2546	HII9771	AG05519745	15/10/2022	5541-2	195.23
2547	OOY1301	AG05519640	15/10/2022	5541-2	195.23
2548	JHX7732	AG05519120	15/10/2022	5185-1	195.23
2549	PKH0C97	AG05519430	15/10/2022	5541-2	195.23
2550	QNI0767	AG05497500	15/10/2022	5835-0	195.23
2551	HBA4595	AG05519642	15/10/2022	7625-1	293.47
2552	GTM1649	AG05519125	15/10/2022	5185-1	195.23
2553	QQT2E20	AG05519834	15/10/2022	5541-2	195.23
2554	HHT4D99	AG05519590	15/10/2022	5541-2	195.23
2555	PYE9844	AG05519746	15/10/2022	5541-2	195.23
2556	GZA5159	AG05518526	15/10/2022	5185-1	195.23
2557	HGE8008	AG05519723	15/10/2022	5185-1	195.23
2558	OMA7236	AG05519469	15/10/2022	5185-1	195.23
2559	GWA1260	AG05519725	15/10/2022	5185-1	195.23
2560	OPI0354	AG05519643	15/10/2022	5541-2	195.23
2561	HDT8863	AG05519427	15/10/2022	5541-2	195.23
2562	HIH9968	AG05519832	15/10/2022	5541-2	195.23
2563	GZN4354	AG05519116	15/10/2022	6530-0	195.23
2564	OPX2427	AG05519812	15/10/2022	5541-2	195.23
2565	HCJ7323	AG05519719	15/10/2022	5185-1	195.23
2566	PUP6595	AG05519426	15/10/2022	5541-4	195.23
2567	LLI9069	AG05519126	15/10/2022	6530-0	195.23
2568	PKB9A17	AG05519468	15/10/2022	5550-0	130.16
2569	PKB9A17	AG05519646	15/10/2022	5550-0	130.16

2570	QOU4897	AG05519428	15/10/2022	5541-2	195.23
2571	EGV8G96	AG05519119	15/10/2022	5185-1	195.23
2572	HKC4J75	AG05519429	15/10/2022	5541-2	195.23
2573	GOW0041	AG05525051	16/10/2022	6530-0	195.23
2574	QXL7385	AG05519415	16/10/2022	7366-2	130.16
2575	HDU5F95	AG05519877	16/10/2022	5720-0	195.23
2576	QUL8D85	AG05519799	16/10/2022	6564-0	293.47
2577	HKY8E99	AG05524766	16/10/2022	7030-1	293.47
2578	RMI8B50	AG05519806	16/10/2022	5568-0	195.23
2579	PYT7221	AG05519805	16/10/2022	5568-0	195.23
2580	HHY3573	AG05519414	16/10/2022	5185-1	195.23
2581	OCI2006	AG05519416	16/10/2022	7366-2	130.16
2582	HKI6F15	AG05519793	16/10/2022	5185-1	195.23
2583	QNT3781	AG05518528	16/10/2022	5738-0	293.47
2584	HJW3217	AG05519413	16/10/2022	5185-1	195.23
2585	CRA0C00	AG05519411	16/10/2022	5185-1	195.23
2586	RTH5H86	AG05517638	16/10/2022	7056-2	130.16
2587	HLJ8951	AG05519484	17/10/2022	5185-1	195.23
2588	OPL1939	AG05519813	17/10/2022	7366-2	130.16
2589	HLJ3C10	AG05519990	17/10/2022	7633-1	293.47
2590	HGL4239	AG05519474	17/10/2022	5550-0	130.16
2591	FEQ4483	AG05519661	17/10/2022	5550-0	130.16
2592	FXI3H85	AG05519733	17/10/2022	5541-2	195.23
2593	HEM7809	AG05520008	17/10/2022	5541-1	195.23
2594	HKZ8679	AG05519986	17/10/2022	7633-1	293.47
2595	RMV7G16	AG05526532	17/10/2022	5541-2	195.23
2596	HID2I93	AG05519260	17/10/2022	5550-0	130.16
2597	QPD1885	AG05519817	17/10/2022	5541-2	195.23
2598	HFN6179	AG05519736	17/10/2022	5541-2	195.23
2599	OWY5E11	AG05519261	17/10/2022	5541-2	195.23
2600	QMT1146	AG05526533	17/10/2022	5541-2	195.23
2601	GZD6153	AG05519907	17/10/2022	5185-1	195.23
2602	LCW6E34	AG05519483	17/10/2022	5185-1	195.23
2603	LLG2H59	AG05519438	17/10/2022	5541-4	195.23
2604	GZK1718	AG05520088	17/10/2022	5185-1	195.23
2605	JQB6D02	AG05519434	17/10/2022	5541-2	195.23
2606	PWM1605	AG05519731	17/10/2022	5185-1	195.23
2607	QQB8C77	AG05519819	17/10/2022	5550-0	130.16
2608	PUT1F28	AG05520005	17/10/2022	7633-1	293.47
2609	PKU4H19	AG05518841	17/10/2022	5720-0	195.23
2610	QQX0J43	AG05519202	17/10/2022	5541-2	195.23
2611	PNZ0J73	AG05519659	17/10/2022	5541-2	195.23
2612	HMP5290	AG05517116	17/10/2022	5541-2	195.23
2613	PNZ0J73	AG05519264	17/10/2022	5541-2	195.23
2614	OPJ9426	AG05520020	17/10/2022	7366-2	130.16
2615	HMG3282	AG05526534	17/10/2022	5541-2	195.23
2616	GYW6480	AG05519432	17/10/2022	7366-2	130.16
2617	AOL0871	AG05520015	17/10/2022	5185-1	195.23
2618	OXG5898	AG05519482	17/10/2022	5568-0	195.23
2619	GZY8F76	AG05520085	17/10/2022	7048-1	293.47
2620	QNI2C00	AG05519728	17/10/2022	6122-0	293.47
2621	HDV8549	AG05519989	17/10/2022	5568-0	195.23
2622	HDE3895	AG05526526	17/10/2022	5541-1	195.23
2623	GWK9205	AG05519266	17/10/2022	5541-2	195.23
2624	DCM9403	AG05518716	17/10/2022	5185-2	195.23
2625	GYA1021	AG05519981	17/10/2022	5541-2	195.23
2626	HOC5J38	AG05519996	17/10/2022	7633-1	293.47
2627	GYA1021	AG05526528	17/10/2022	5541-2	195.23
2628	HJZ9630	AG05519094	17/10/2022	5550-0	130.16
2629	LTF3J56	AG05519730	17/10/2022	5185-1	195.23
2630	GXN5975	AG05519758	17/10/2022	5550-0	130.16
2631	HCA8E08	AG05520007	17/10/2022	7633-1	293.47
2632	QNG4108	AG05517121	17/10/2022	5541-2	195.23

2633	HIR3354	AG05519096	17/10/2022	5550-0	130.16
2634	GZK0288	AG05519267	17/10/2022	5541-2	195.23
2635	HNC0345	AG05517118	17/10/2022	5541-2	195.23
2636	GZQ1517	AG05519098	17/10/2022	5550-0	130.16
2637	FLE7541	AG05519993	17/10/2022	7633-1	293.47
2638	HMR6702	AG05519749	17/10/2022	5541-2	195.23
2639	GXW2627	AG05519480	17/10/2022	5185-1	195.23
2640	NSW1I39	AG05517117	17/10/2022	5541-2	195.23
2641	GYZ4728	AG05520009	17/10/2022	5185-1	195.23
2642	GWO1821	AG05520000	17/10/2022	7633-1	293.47
2643	PBT7I05	AG05519999	17/10/2022	7633-1	293.47
2644	HBR7J21	AG05519756	17/10/2022	5550-0	130.16
2645	OXB5006	AG05517120	17/10/2022	5541-2	195.23
2646	NYA3F47	AG05520003	17/10/2022	7633-1	293.47
2647	QPF7853	AG05519435	17/10/2022	5541-2	195.23
2648	OPQ5E35	AG05517115	17/10/2022	5541-2	195.23
2649	PXN4A75	AG05520018	17/10/2022	5185-1	195.23
2650	RTV7G17	AG05519818	17/10/2022	5541-2	195.23
2651	RNJ4F79	AG05519823	17/10/2022	5541-1	195.23
2652	RTF5C69	AG05519994	17/10/2022	7633-1	293.47
2653	JGQ8G19	AG05519982	17/10/2022	7633-1	293.47
2654	QPP4B04	AG05520002	17/10/2022	5185-1	195.23
2655	HGX2B31	AG05519658	17/10/2022	5541-2	195.23
2656	PVV2681	AG05519660	17/10/2022	5550-0	130.16
2657	EPL0G52	AG05526531	17/10/2022	5541-2	195.23
2658	GRV1621	AG05519991	17/10/2022	7633-1	293.47
2659	GOJ1678	AG05519486	17/10/2022	5185-1	195.23
2660	QXK7499	AG05519757	17/10/2022	5550-0	130.16
2661	QUS8058	AG05519729	17/10/2022	7633-1	293.47
2662	PER5F64	AG05519095	17/10/2022	5550-0	130.16
2663	RUP6H09	AG05518850	17/10/2022	5207-0	88.38
2664	QPD8341	AG05519485	17/10/2022	5185-1	195.23
2665	PWB2B88	AG05519753	17/10/2022	5541-2	195.23
2666	HCV8J07	AG05519814	17/10/2022	5541-2	195.23
2667	PWC5218	AG05519995	17/10/2022	7633-1	293.47
2668	HKL4C31	AG05519824	17/10/2022	5541-1	195.23
2669	RTU5D75	AG05519997	17/10/2022	7633-1	293.47
2670	PZD4J82	AG05519980	17/10/2022	5541-2	195.23
2671	GYV0767	AG05519750	17/10/2022	5541-2	195.23
2672	HGG0510	AG05519265	17/10/2022	5541-2	195.23
2673	GZW2679	AG05519475	17/10/2022	5550-0	130.16
2674	HHJ3835	AG05519662	17/10/2022	5550-0	130.16
2675	GTH6171	AG05519473	17/10/2022	5185-1	195.23
2676	OPC2995	AG05519987	17/10/2022	7633-1	293.47
2677	KCA6825	AG05519448	17/10/2022	5541-2	195.23
2678	OXH2228	AG05526527	17/10/2022	5550-0	130.16
2679	OXH2228	AG05526535	17/10/2022	5541-2	195.23
2680	HNI7680	AG05519821	17/10/2022	5541-2	195.23
2681	QNN0145	AG05520011	17/10/2022	7633-1	293.47
2682	FNQ0352	AG05519433	17/10/2022	5541-2	195.23
2683	OMD7189	AG05519204	17/10/2022	5541-2	195.23
2684	NYF2845	AG05520004	17/10/2022	7633-1	293.47
2685	FIU6G51	AG05519727	17/10/2022	6122-0	293.47
2686	HMZ2155	AG05518717	17/10/2022	5185-1	195.23
2687	JFZ5756	AG05519979	17/10/2022	5541-2	195.23
2688	LTP4I29	AG05519751	17/10/2022	5541-2	195.23
2689	HHJ3064	AG05519478	17/10/2022	5541-2	195.23
2690	ORB9871	AG05519097	17/10/2022	5550-0	130.16
2691	QXH2208	AG05520014	17/10/2022	7633-1	293.47
2692	KZJ6C66	AG05519908	17/10/2022	7633-1	293.47
2693	HEZ3856	AG05519884	18/10/2022	7633-2	293.47
2694	GNU3076	AG05519847	18/10/2022	5541-2	195.23
2695	HLB7542	AG05519781	18/10/2022	5541-2	195.23

2696	HZU2026	AG05519843	18/10/2022	5541-2	195.23
2697	QXY2A69	AG05519844	18/10/2022	5541-2	195.23
2698	KPS4352	AG05519764	18/10/2022	5541-2	195.23
2699	RTF1F78	AG05520154	18/10/2022	7056-2	130.16
2700	RTF1F78	AG05520155	18/10/2022	5266-3	2934.70
2701	RTF1F78	AG05520159	18/10/2022	7684-1	130.16
2702	HKW0333	AG05519760	18/10/2022	5541-2	195.23
2703	HKW0333	AG05519772	18/10/2022	5541-2	195.23
2704	OLV4I83	AG05518563	18/10/2022	5541-2	195.23
2705	HNH0203	AG05520185	18/10/2022	5541-2	195.23
2706	HDD6386	AG05518556	18/10/2022	5541-2	195.23
2707	OPF7H65	AG05526122	18/10/2022	5541-2	195.23
2708	HLV3B25	AG05519880	18/10/2022	5193-0	293.47
2709	GSW0300	AG05519769	18/10/2022	7366-2	130.16
2710	HOD2466	AG05519765	18/10/2022	5541-2	195.23
2711	HOD2466	AG05519780	18/10/2022	5541-2	195.23
2712	KML1466	AG05519846	18/10/2022	5541-2	195.23
2713	HJI0936	AG05519779	18/10/2022	5541-2	195.23
2714	PWN2G68	AG05519798	18/10/2022	5185-1	195.23
2715	OXC4043	AG05520183	18/10/2022	5541-2	195.23
2716	QMR1F46	AG05519845	18/10/2022	5541-2	195.23
2717	OYK5E52	AG05519803	18/10/2022	7366-2	130.16
2718	PWF8384	AG05520100	18/10/2022	5550-0	130.16
2719	HNP0F61	AG05519848	18/10/2022	5568-0	195.23
2720	HDQ3D71	AG05520101	18/10/2022	5550-0	130.16
2721	QOY3I72	AG05519804	18/10/2022	5185-1	195.23
2722	QMW9F40	AG05519763	18/10/2022	5541-1	195.23
2723	MTV8506	AG05519800	18/10/2022	5185-1	195.23
2724	NSS0465	AG05519768	18/10/2022	7366-2	130.16
2725	PBS9713	AG05519759	18/10/2022	5541-2	195.23
2726	JJV4A84	AG05519137	18/10/2022	7056-1	293.47
2727	GME9H92	AG05519773	18/10/2022	5541-2	195.23
2728	HEE6022	AG05519796	18/10/2022	5185-1	195.23
2729	JOG7H67	AG05519797	18/10/2022	5185-1	195.23
2730	OWV3254	AG05520102	18/10/2022	7633-1	293.47
2731	GPX5494	AG05519762	18/10/2022	5541-2	195.23
2732	HBL5613	AG05497876	18/10/2022	5185-1	195.23
2733	OPD5589	AG05519774	18/10/2022	5541-2	195.23
2734	PNZ0J73	AG05519838	18/10/2022	5541-2	195.23
2735	PUP2427	AG05519839	18/10/2022	5541-2	195.23
2736	MQT5111	AG05519842	18/10/2022	5541-2	195.23
2737	PXB7616	AG05519778	18/10/2022	5541-2	195.23
2738	PZU6F64	AG05518560	18/10/2022	5541-2	195.23
2739	HIO6159	AG05519777	18/10/2022	5541-2	195.23
2740	PVJ6486	AG05519840	18/10/2022	5541-2	195.23
2741	PUA3015	AG05520197	19/10/2022	5487-0	195.23
2742	HMW0J22	AG05520237	19/10/2022	5541-2	195.23
2743	HNI0335	AG05520248	19/10/2022	5541-2	195.23
2744	PUN4477	AG05519852	19/10/2022	5541-2	195.23
2745	HMR6702	AG05519488	19/10/2022	5541-2	195.23
2746	PUH4C99	AG05520238	19/10/2022	5541-2	195.23
2747	OLT1B12	AG05519830	19/10/2022	5541-1	195.23
2748	HOA4J36	AG05518565	19/10/2022	5541-2	195.23
2749	GOX0C57	AG05519787	19/10/2022	5541-2	195.23
2750	PUI6J47	AG05526123	19/10/2022	5541-2	195.23
2751	HGK7040	AG05519493	19/10/2022	5541-2	195.23
2752	OKJ4F12	AG05519896	19/10/2022	7366-2	130.16
2753	QXB0B34	AG05519788	19/10/2022	5541-2	195.23
2754	OLQ4J07	AG05519784	19/10/2022	5550-0	130.16
2755	HID0290	AG05520171	19/10/2022	5541-2	195.23
2756	HID0290	AG05519666	19/10/2022	5541-2	195.23
2757	GWH7721	AG05520240	19/10/2022	5541-2	195.23
2758	GZH7464	AG05519808	19/10/2022	5185-1	195.23

2759	HLY4840	AG05519442	19/10/2022	7366-2	130.16
2760	HER9152	AG05520247	19/10/2022	5541-2	195.23
2761	MTO6665	AG05520163	19/10/2022	7633-1	293.47
2762	GLI8B15	AG05520180	19/10/2022	7633-1	293.47
2763	GZA4507	AG05519664	19/10/2022	5541-2	195.23
2764	OLU0C70	AG05520250	19/10/2022	5541-2	195.23
2765	PZG1232	AG05519492	19/10/2022	5541-2	195.23
2766	PZG1232	AG05520172	19/10/2022	5541-2	195.23
2767	PYP4360	AG05518853	19/10/2022	5185-1	195.23
2768	PYP4360	AG05518852	19/10/2022	5835-0	195.23
2769	SDQ8H63	AG05520241	19/10/2022	5541-2	195.23
2770	HAA6D79	AG05520376	19/10/2022	6530-0	195.23
2771	HDR9391	AG05519887	19/10/2022	7633-2	293.47
2772	HDR9391	AG05519208	19/10/2022	7366-2	130.16
2773	QXT8H46	AG05520198	19/10/2022	5967-0	1467.35
2774	ODT5C01	AG05519893	19/10/2022	5550-0	130.16
2775	PWB6I87	AG05520168	19/10/2022	5541-2	195.23
2776	DRG3E58	AG05519853	19/10/2022	5541-2	195.23
2777	ETO7H84	AG05520374	19/10/2022	6173-1	195.23
2778	HJU4966	AG05519891	19/10/2022	7633-2	293.47
2779	OPU1D39	AG05519888	19/10/2022	7633-2	293.47
2780	HEK9F95	AG05519663	19/10/2022	5541-2	195.23
2781	HIU9920	AG05519831	19/10/2022	5541-2	195.23
2782	HGL4735	AG05518564	19/10/2022	5509-0	130.16
2783	DUG2205	AG05519785	19/10/2022	5550-0	130.16
2784	BOC3F12	AG05519851	19/10/2022	5541-2	195.23
2785	OQU0383	AG05519889	19/10/2022	7633-2	293.47
2786	MQT5111	AG05520179	19/10/2022	5541-2	195.23
2787	GTY8816	AG05519786	19/10/2022	5541-4	195.23
2788	OLP1J92	AG05519207	19/10/2022	7366-2	130.16
2789	QPB4A29	AG05520174	19/10/2022	5541-2	195.23
2790	HDH0252	AG05518566	19/10/2022	5541-2	195.23
2791	AAG4534	AG05520377	19/10/2022	6530-0	195.23
2792	OPF1313	AG05519811	19/10/2022	7633-1	293.47
2793	HOI6J12	AG05520181	19/10/2022	7633-1	293.47
2794	HEB6840	AG05520239	19/10/2022	5541-2	195.23
2795	PUS1886	AG05520242	19/10/2022	5541-2	195.23
2796	HKP8087	AG05520176	19/10/2022	5541-2	195.23
2797	HKO3154	AG05519783	19/10/2022	5550-0	130.16
2798	HNI7383	AG05520249	19/10/2022	5541-2	195.23
2799	GRF0D56	AG05519825	19/10/2022	5550-0	130.16
2800	GQY7663	AG05519826	19/10/2022	5550-0	130.16
2801	OQI9005	AG05519807	19/10/2022	5185-1	195.23
2802	MTV3G70	AG05519810	19/10/2022	7633-1	293.47
2803	HMV8H36	AG05519489	19/10/2022	5541-2	195.23
2804	QWW3B76	AG05519790	19/10/2022	5541-2	195.23
2805	QWW3B76	AG05519829	19/10/2022	5541-2	195.23
2806	OWN3011	AG05520166	19/10/2022	7633-1	293.47
2807	HKR4583	AG05520372	20/10/2022	6530-0	195.23
2808	PUY9521	AG05520192	20/10/2022	5185-1	195.23
2809	RNW5H45	AG05520199	20/10/2022	5592-0	130.16
2810	GTJ3H94	AG05520182	20/10/2022	5185-1	195.23
2811	NMI7A08	AG05519671	20/10/2022	5541-2	195.23
2812	LQU2726	AG05520150	20/10/2022	5541-2	195.23
2813	HJO3B34	AG05520103	20/10/2022	5550-0	130.16
2814	PYO0J25	AG05520279	20/10/2022	5452-1	195.23
2815	PUJ0603	AG05520195	20/10/2022	5193-0	293.47
2816	HDF9233	AG05519857	20/10/2022	5568-0	195.23
2817	AGQ2039	AG05519673	20/10/2022	5541-2	195.23
2818	KKD8B88	AG05519668	20/10/2022	5541-2	195.23
2819	HEO3185	AG05520149	20/10/2022	5541-2	195.23
2820	PZE0I43	AG05520324	20/10/2022	7366-2	130.16
2821	FTW9G66	AG05520187	20/10/2022	5550-0	130.16

2822	HDI0979	AG05520196	20/10/2022	5193-0	293.47
2823	MQJ5552	AG05520325	20/10/2022	5185-1	195.23
2824	GZP4452	AG05519670	20/10/2022	5541-2	195.23
2825	PPB8J58	AG05520107	20/10/2022	5541-2	195.23
2826	OMC4105	AG05519854	20/10/2022	5550-0	130.16
2827	HOD2466	AG05520118	20/10/2022	5541-2	195.23
2828	PWP6722	AG05501847	20/10/2022	5819-6	880.41
2829	HDV3I56	AG05520105	20/10/2022	5550-0	130.16
2830	HOG4045	AG05520114	20/10/2022	5541-2	195.23
2831	HBS6551	AG05519898	20/10/2022	5185-1	195.23
2832	GYO8195	AG05520106	20/10/2022	5541-2	195.23
2833	GYO8195	AG05520151	20/10/2022	5541-2	195.23
2834	HNI7383	AG05520108	20/10/2022	5541-2	195.23
2835	DXF3289	AG05507182	20/10/2022	5550-0	130.16
2836	GTD8872	AG05519899	20/10/2022	5185-1	195.23
2837	HEJ6507	AG05520146	20/10/2022	5541-2	195.23
2838	OLU1543	AG05520323	20/10/2022	5185-1	195.23
2839	PWN8A67	AG05520111	20/10/2022	5541-1	195.23
2840	PVS0434	AG05519676	20/10/2022	5541-2	195.23
2841	HGS5488	AG05520361	20/10/2022	7366-2	130.16
2842	HKO8418	AG05520193	20/10/2022	5185-1	195.23
2843	LTV3411	AG05520322	20/10/2022	5185-1	195.23
2844	GSO0355	AG05520191	20/10/2022	5185-1	195.23
2845	OME4968	AG05520016	20/10/2022	5541-2	195.23
2846	OPR5E25	AG05520104	20/10/2022	5550-0	130.16
2847	HBS5074	AG05520148	20/10/2022	5541-2	195.23
2848	HHI6325	AG05520194	20/10/2022	5185-1	195.23
2849	OQS8E49	AG05520188	20/10/2022	5550-0	130.16
2850	GXW0H66	AG05519900	20/10/2022	7366-2	130.16
2851	PVJ9G26	AG05519791	20/10/2022	5487-0	195.23
2852	HFE1225	AG05520152	20/10/2022	5541-2	195.23
2853	NVS1G33	AG05519669	20/10/2022	5541-2	195.23
2854	MRH0270	AG05520267	20/10/2022	5550-0	130.16
2855	HMP0042	AG05519675	20/10/2022	5541-2	195.23
2856	QUD8360	AG05520147	20/10/2022	5541-2	195.23
2857	PVN8J75	AG05520117	20/10/2022	5541-2	195.23
2858	HOK6235	AG05520284	21/10/2022	5541-2	195.23
2859	RTF7A00	AG05520288	21/10/2022	5541-2	195.23
2860	GTH6931	AG05519682	21/10/2022	5541-2	195.23
2861	PXJ8E24	AG05520252	21/10/2022	5541-2	195.23
2862	FDO6I66	AG05520285	21/10/2022	5541-2	195.23
2863	NYC1B11	AG05525874	21/10/2022	5185-1	195.23
2864	HBI7773	AG05520049	21/10/2022	5550-0	130.16
2865	HDF3353	AG05520286	21/10/2022	5657-0	130.16
2866	HFN8628	AG05519443	21/10/2022	5541-2	195.23
2867	GMX1361	AG05519906	21/10/2022	5185-1	195.23
2868	ETO7H48	AG05520360	21/10/2022	6530-0	195.23
2869	QXH3H50	AG05520282	21/10/2022	5568-0	195.23
2870	GYN4122	AG05520256	21/10/2022	5541-1	195.23
2871	HHS0453	AG05520251	21/10/2022	5541-4	195.23
2872	HKT4A91	AG05519444	21/10/2022	5541-2	195.23
2873	QPS1264	AG05519922	21/10/2022	7633-1	293.47
2874	PUT9492	AG05520290	21/10/2022	5509-0	130.16
2875	RFW4C00	AG05519920	21/10/2022	5541-2	195.23
2876	PVI9J14	AG05520417	21/10/2022	7366-2	130.16
2877	HFG6924	AG05519917	21/10/2022	5541-2	195.23
2878	OXG7827	AG05520281	21/10/2022	5541-1	195.23
2879	QQM8A64	AG05519913	21/10/2022	5541-2	195.23
2880	QUR4835	AG05520416	21/10/2022	7366-2	130.16
2881	GWL6646	AG05520050	21/10/2022	5541-2	195.23
2882	HMI0690	AG05519684	21/10/2022	5541-2	195.23
2883	QXV7B21	AG05520289	21/10/2022	5541-4	195.23
2884	QQF7792	AG05520258	21/10/2022	5541-2	195.23

2885	HBS8J83	AG05519681	21/10/2022	5541-2	195.23
2886	JGU7A48	AG05520283	21/10/2022	5541-2	195.23
2887	GXW2358	AG05520255	21/10/2022	5541-4	195.23
2888	GOJ8686	AG05519496	21/10/2022	7633-1	293.47
2889	LNS4086	AG05519918	21/10/2022	5541-2	195.23
2890	HHF0682	AG05519447	21/10/2022	5541-4	195.23
2891	PVC5403	AG05519911	21/10/2022	5550-0	130.16
2892	OPZ2891	AG05520260	21/10/2022	5541-2	195.23
2893	PZQ8H92	AG05519679	21/10/2022	5541-2	195.23
2894	KXV2A04	AG05519683	21/10/2022	5541-2	195.23
2895	PUW3E91	AG05520280	21/10/2022	7366-2	130.16
2896	QQL5I10	AG05519685	21/10/2022	5541-4	195.23
2897	HHG2821	AG05519919	21/10/2022	5541-2	195.23
2898	OPQ9C33	AG05519494	21/10/2022	7633-1	293.47
2899	HFC4307	AG05519924	21/10/2022	5541-2	195.23
2900	HZU2040	AG05519680	21/10/2022	5541-2	195.23
2901	ORC2059	AG05519925	21/10/2022	5541-2	195.23
2902	HNU8506	AG05520259	21/10/2022	5541-2	195.23
2903	GZD6153	AG05519495	21/10/2022	5185-1	195.23
2904	ITR1520	AG05519912	21/10/2022	5541-2	195.23
2905	ITR1520	AG05519678	21/10/2022	5541-2	195.23
2906	GYI0478	AG05520028	22/10/2022	5185-1	195.23
2907	PYX0I77	AG05520366	22/10/2022	5371-0	130.16
2908	HGP7G79	AG05520023	22/10/2022	5185-1	195.23
2909	NNT3A17	AG05520029	22/10/2022	5509-0	130.16
2910	NNT3A17	AG05520030	22/10/2022	5398-0	88.38
2911	CMP5876	AG05520326	22/10/2022	6785-1	293.47
2912	HFX8A05	AG05520369	22/10/2022	6530-0	195.23
2913	OPA1730	AG05520026	22/10/2022	5185-1	195.23
2914	GPG4374	AG05520368	22/10/2022	6530-0	195.23
2915	EEQ5F00	AG05520024	22/10/2022	5185-1	195.23
2916	PAJ1F52	AG05520370	22/10/2022	7366-2	130.16
2917	HOF2906	AG05520412	22/10/2022	5738-0	293.47
2918	HOF2906	AG05520413	22/10/2022	7366-2	130.16
2919	RMQ1A58	AG05520365	22/10/2022	7366-2	130.16
2920	OQE2G16	AM03203032	22/10/2022	7056-1	293.47
2921	HOI6314	AG05520031	22/10/2022	7366-2	130.16
2922	GVT3103	AG05520608	23/10/2022	6530-0	195.23
2923	HBQ2J67	AG05518856	23/10/2022	6270-0	195.23
2924	HFO8D08	AM03203008	23/10/2022	5738-0	293.47
2925	HBB7D72	AG05520422	23/10/2022	7099-2	130.16
2926	HBB7D72	AG05520423	23/10/2022	5207-0	88.38
2927	HBB7D72	AG05520424	23/10/2022	6378-0	195.23
2928	EML4A57	AG05525876	23/10/2022	5541-1	195.23
2929	PXS4160	AG05520033	23/10/2022	6050-2	293.47
2930	GVX7E47	AG05518855	23/10/2022	5720-0	195.23
2931	QOB8455	AG05519858	23/10/2022	7633-1	293.47
2932	RML4A50	AG05520125	24/10/2022	5541-2	195.23
2933	HBF1111	AG05520127	24/10/2022	5541-2	195.23
2934	HHU4577	AG05520269	24/10/2022	5541-1	195.23
2935	HNP4377	AG05520436	24/10/2022	5541-1	195.23
2936	AQO2I70	AG05520053	24/10/2022	5541-2	195.23
2937	HLJ4757	AG05520475	24/10/2022	5550-0	130.16
2938	HNO0799	AG05520120	24/10/2022	5541-2	195.23
2939	HLS8468	AG05520271	24/10/2022	5541-2	195.23
2940	HFX0993	AG05520139	24/10/2022	5541-2	195.23
2941	RUN2H56	AG05520390	24/10/2022	7056-1	293.47
2942	LNB5149	AG05520293	24/10/2022	5452-1	195.23
2943	LBM3864	AG05524770	24/10/2022	5185-2	195.23
2944	OLZ4093	AG05520440	24/10/2022	5541-2	195.23
2945	GUM2580	AG05520473	24/10/2022	5550-0	130.16
2946	GUA1665	AG05520275	24/10/2022	5541-2	195.23
2947	OQF4F62	AG05520052	24/10/2022	5541-2	195.23

2948	MTO6665	AG05520051	24/10/2022	5541-2	195.23
2949	OPB0958	AG05520439	24/10/2022	5541-2	195.23
2950	QNN2586	AG05520299	24/10/2022	5452-1	195.23
2951	PUY3747	AG05520444	24/10/2022	5541-2	195.23
2952	HJI2J26	AG05520445	24/10/2022	5550-0	130.16
2953	RMP2H96	AG05520606	24/10/2022	6122-0	293.47
2954	HKJ5J08	AG05520495	24/10/2022	7366-2	130.16
2955	HJD1903	AG05520141	24/10/2022	5541-2	195.23
2956	OQP4710	AG05520123	24/10/2022	5541-2	195.23
2957	KVO5B17	AG05520438	24/10/2022	5541-2	195.23
2958	HEB9B08	AG05520126	24/10/2022	5541-2	195.23
2959	PVI6A29	AG05520054	24/10/2022	5541-2	195.23
2960	OQC6432	AG05520441	24/10/2022	5541-2	195.23
2961	GQO5G99	AG05520292	24/10/2022	5568-0	195.23
2962	ASV6D54	AG05524772	24/10/2022	6017-1	293.47
2963	HML4486	AG05520274	24/10/2022	5541-2	195.23
2964	OLT5287	AG05520124	24/10/2022	5541-2	195.23
2965	GXU4H59	AG05520055	24/10/2022	5541-2	195.23
2966	NLC0A20	AG05520295	24/10/2022	5541-2	195.23
2967	HHN8F75	AG05520270	24/10/2022	5541-1	195.23
2968	QNS5742	AG05520273	24/10/2022	5541-4	195.23
2969	PVO6948	AG05519628	24/10/2022	5452-1	195.23
2970	NXY5855	AG05520134	24/10/2022	5550-0	130.16
2971	QWW3B76	AG05520296	24/10/2022	5541-2	195.23
2972	PYN7H49	AG05520130	24/10/2022	5541-2	195.23
2973	LOS0053	AG05520136	24/10/2022	5541-2	195.23
2974	NXY6759	AG05520474	24/10/2022	5550-0	130.16
2975	QQG2C60	AG05520138	24/10/2022	5541-2	195.23
2976	RFI9A42	AG05520415	24/10/2022	7366-2	130.16
2977	HMT6A56	AG05520437	24/10/2022	5541-2	195.23
2978	OPA0261	AG05520128	24/10/2022	5541-1	195.23
2979	PFH6612	AG05520131	24/10/2022	5541-2	195.23
2980	QQU6F75	AG05520133	24/10/2022	5541-2	195.23
2981	HNI7383	AG05520158	24/10/2022	5541-2	195.23
2982	HEA3274	AG05520291	24/10/2022	5550-0	130.16
2983	HJI6J69	AG05520142	24/10/2022	5541-2	195.23
2984	EKX4H43	AG05520294	24/10/2022	5541-2	195.23
2985	HCA4541	AG05520268	24/10/2022	5541-2	195.23
2986	GSY0422	AG05520121	24/10/2022	5541-2	195.23
2987	CRZ4J45	AG05520095	25/10/2022	5541-2	195.23
2988	CRZ4J45	AG05520305	25/10/2022	5541-2	195.23
2989	CRZ4J45	AG05519862	25/10/2022	5541-2	195.23
2990	GZO5H22	AG05520571	25/10/2022	7633-1	293.47
2991	GTE9964	AG05519943	25/10/2022	5541-2	195.23
2992	GUH1520	AG05520582	25/10/2022	7633-1	293.47
2993	HJR6123	AG05520563	25/10/2022	5738-0	293.47
2994	HHH4617	AG05520067	25/10/2022	5185-1	195.23
2995	HJE5126	AG05519218	25/10/2022	5550-0	130.16
2996	MNR7598	AG05520096	25/10/2022	5541-2	195.23
2997	HEI3456	AG05519210	25/10/2022	7366-2	130.16
2998	PXM1502	AG05521015	25/10/2022	7633-1	293.47
2999	QXV7B21	AG05519867	25/10/2022	5541-2	195.23
3000	OQH3786	AG05519214	25/10/2022	7366-2	130.16

3001	HJJ8901	AG05520094	25/10/2022	5541-2	195.23
3002	HDV3134	AG05519934	25/10/2022	7633-1	293.47
3003	FLY8264	AG05520304	25/10/2022	5541-2	195.23
3004	GUP2433	AG05520035	25/10/2022	5525-0	130.16
3005	HNW6837	AG05520266	25/10/2022	5541-2	195.23
3006	PVH9842	AG05520581	25/10/2022	7633-1	293.47
3007	OPZ0836	AG05519212	25/10/2022	5550-0	130.16
3008	HKF0589	AG05519859	25/10/2022	5541-2	195.23

3009	QND2042	AG05520558	25/10/2022	5541-2	195.23
3010	NTR6305	AG05525214	25/10/2022	5550-0	130.16
3011	PUT0D09	AG05521014	25/10/2022	7633-1	293.47
3012	QQC8220	AG05520383	25/10/2022	7366-2	130.16
3013	GSP9791	AG05519213	25/10/2022	7366-2	130.16
3014	FCZ1I74	AG05520200	25/10/2022	5541-1	195.23
3015	GXA4430	AG05520091	25/10/2022	5541-2	195.23
3016	HOC3C01	AG05520092	25/10/2022	5541-2	195.23
3017	GOX0C57	AG05519453	25/10/2022	5541-2	195.23
3018	HNY6368	AG05520065	25/10/2022	5185-1	195.23
3019	HGR2815	AG05520553	25/10/2022	5541-2	195.23
3020	HMS2361	AG05520555	25/10/2022	5541-2	195.23
3021	HBJ2093	AG05525213	25/10/2022	7366-2	130.16
3022	HFN5635	AG05520057	25/10/2022	5541-2	195.23
3023	HCL5079	AG05519216	25/10/2022	5550-0	130.16
3024	HMR7307	AG05520036	25/10/2022	7366-2	130.16
3025	GWT0098	AG05519876	25/10/2022	5185-1	195.23
3026	HFZ1A97	AG05520384	25/10/2022	5819-1	880.41
3027	HFZ1A97	AG05520385	25/10/2022	5720-0	195.23
3028	OXC9E83	AG05520570	25/10/2022	7633-1	293.47
3029	CLO4D54	AG05520577	25/10/2022	5185-1	195.23
3030	PVI1747	AG05520063	25/10/2022	5185-1	195.23
3031	HGB9241	AG05520559	25/10/2022	5541-2	195.23
3032	GYN4I22	AG05520401	25/10/2022	5541-1	195.23
3033	PXP3D69	AG05520310	25/10/2022	5460-0	130.16
3034	HGX0815	AG05520400	25/10/2022	5550-0	130.16
3035	HJR7188	AG05520064	25/10/2022	5185-1	195.23
3036	GXO8415	AG05521012	25/10/2022	7633-1	293.47
3037	BAB3926	AG05520302	25/10/2022	5541-2	195.23
3038	RVD0B73	AG05520583	25/10/2022	5550-0	130.16
3039	HIM4D33	AG05520062	25/10/2022	7633-1	293.47
3040	RTX5B18	AG05518857	25/10/2022	5738-0	293.47
3041	RTX5B18	AG05519365	25/10/2022	5819-4	880.41
3042	RTX5B18	AG05519367	25/10/2022	7633-1	293.47
3043	RTX5B18	AG05519368	25/10/2022	5207-0	88.38
3044	HGX1905	AG05519871	25/10/2022	5185-1	195.23
3045	PMS2D62	AG05519869	25/10/2022	5541-2	195.23
3046	HHA1993	AG05519870	25/10/2022	5622-2	88.38
3047	PVZ2H80	AG05520575	25/10/2022	7633-1	293.47
3048	GZD6153	AG05519933	25/10/2022	5185-1	195.23
3049	HLF5119	AG05520578	25/10/2022	5185-1	195.23
3050	HNP0F61	AG05521013	25/10/2022	7633-1	293.47
3051	HGG2093	AG05519944	25/10/2022	5541-2	195.23
3052	HCJ5303	AG05520093	25/10/2022	5541-2	195.23
3053	HHY1834	AG05521016	25/10/2022	5185-1	195.23
3054	FBR2J51	AG05520263	25/10/2022	5541-2	195.23
3055	GON6705	AG05520498	25/10/2022	5185-1	195.23
3056	FVV1B86	AG05520262	25/10/2022	5541-2	195.23
3057	PXL4938	AG05520261	25/10/2022	5541-2	195.23
3058	PUD2420	AG05520303	25/10/2022	5541-2	195.23
3059	HFY6A12	AG05520201	25/10/2022	5738-0	293.47
3060	HFY6A12	AG05520202	25/10/2022	5207-0	88.38
3061	MWU2E42	AG05520567	25/10/2022	7633-1	293.47
3062	OQU2D84	AG05519936	25/10/2022	7633-1	293.47
3063	OPO1C09	AG05519935	25/10/2022	7633-1	293.47
3064	HBG3H90	AG05520061	25/10/2022	5541-2	195.23
3065	RUC7E59	AG05520308	25/10/2022	5541-1	195.23
3066	HFF0I92	AG05520309	25/10/2022	5541-1	195.23
3067	PZF7J12	AG05520311	25/10/2022	5541-2	195.23
3068	GUZ2189	AG05519451	25/10/2022	5541-2	195.23
3069	HLR5662	AG05520265	25/10/2022	5541-2	195.23
3070	HLH9I68	AG05520382	25/10/2022	5525-0	130.16
3071	FML3F77	AG05519217	25/10/2022	5550-0	130.16

3072	HKR4264	AG05520560	25/10/2022	5541-2	195.23
3073	DCC0187	AG05520312	25/10/2022	5541-2	195.23
3074	GSV6256	AG05519941	25/10/2022	6122-0	293.47
3075	HIH8946	AG05519938	25/10/2022	5541-2	195.23
3076	HHS2H48	AG05519864	25/10/2022	5541-2	195.23
3077	ORI5B01	AG05520572	25/10/2022	7633-1	293.47
3078	RNT4H21	AG05521010	25/10/2022	7633-1	293.47
3079	QXM1040	AG05520579	25/10/2022	7633-1	293.47
3080	OLT4980	AG05520301	25/10/2022	5541-2	195.23
3081	HAE3G41	AG05520402	25/10/2022	5541-2	195.23
3082	PVL6C74	AG05519449	25/10/2022	5541-2	195.23
3083	PXA3725	AG05520069	25/10/2022	5185-1	195.23
3084	RNG0H13	AG05520562	25/10/2022	7633-1	293.47
3085	PXB7A89	AG05520565	25/10/2022	7633-1	293.47
3086	PXA3725	AG05521011	25/10/2022	7633-1	293.47
3087	GTG4786	AG05520059	25/10/2022	5541-2	195.23
3088	GLL9H93	AG05520556	25/10/2022	5541-2	195.23
3089	HFG4586	AG05525215	25/10/2022	5550-0	130.16
3090	RUO8A53	AG05520566	25/10/2022	7633-1	293.47
3091	MYI4477	AG05519211	25/10/2022	5550-0	130.16
3092	RTP9C55	AG05520569	25/10/2022	7633-1	293.47
3093	HHZ4129	AG05519215	25/10/2022	5550-0	130.16
3094	DMP4G47	AG05519937	25/10/2022	5185-1	195.23
3095	PXV1H93	AG05520034	25/10/2022	6530-0	195.23
3096	HJK4C36	AG05520544	26/10/2022	5541-2	195.23
3097	OUR2996	AG05520320	26/10/2022	5541-2	195.23
3098	HFX1454	AG05521058	26/10/2022	5541-2	195.23
3099	HAG7706	AG05519630	26/10/2022	5185-1	195.23
3100	HCJ5357	AG05520507	26/10/2022	6122-0	293.47
3101	HEJ7880	AG05520543	26/10/2022	5541-2	195.23
3102	HJU7166	AG05519629	26/10/2022	5185-1	195.23
3103	HGS3879	AG05520542	26/10/2022	5541-2	195.23
3104	HIM6888	AG05520499	26/10/2022	7366-2	130.16
3105	BPS7C26	AG05519634	26/10/2022	6076-0	293.47
3106	EDZ8G29	AG05520314	26/10/2022	5541-2	195.23
3107	QUJ7D41	AG05520321	26/10/2022	5541-2	195.23
3108	OQS2H28	AG05519689	26/10/2022	5541-2	195.23
3109	GZA6707	AG05519687	26/10/2022	5541-2	195.23
3110	HMN6B27	AG05520319	26/10/2022	5541-2	195.23
3111	GLR8217	AG05520533	26/10/2022	5550-0	130.16
3112	GUE0H90	AG05519686	26/10/2022	5541-2	195.23
3113	QNU4790	AG05521103	26/10/2022	5541-2	195.23
3114	HLH0380	AG05521057	26/10/2022	5541-2	195.23
3115	JGB5C99	AG05519688	26/10/2022	5541-2	195.23
3116	GPW2619	AG05520316	26/10/2022	5541-2	195.23
3117	RMF2J76	AG05520639	27/10/2022	5541-2	195.23
3118	OOZ2387	AG05520656	27/10/2022	5541-2	195.23
3119	HFE5J30	AG05520535	27/10/2022	5541-2	195.23
3120	PUT8J39	AG05521105	27/10/2022	5550-0	130.16
3121	FOM1C72	AG05520077	27/10/2022	5541-2	195.23
3122	HGG7003	AG05521110	27/10/2022	5541-2	195.23
3123	GOS9804	AG05520634	27/10/2022	5541-2	195.23
3124	HHJ3835	AG05521107	27/10/2022	5541-2	195.23
3125	PVU6H93	AG05521068	27/10/2022	5541-2	195.23
3126	HFS3992	AG05520602	27/10/2022	7366-2	130.16
3127	HFE1561	AG05521108	27/10/2022	5541-2	195.23
3128	PYB9596	AG05520206	27/10/2022	5541-1	195.23
3129	HGE9579	AG05520637	27/10/2022	5541-2	195.23
3130	PXZ4G33	AG05520638	27/10/2022	5541-2	195.23
3131	FGO2B91	AG05520404	27/10/2022	5550-0	130.16
3132	NXY1B42	AG05521059	27/10/2022	5541-2	195.23
3133	QMT9A12	AG05520711	27/10/2022	5401-0	195.23
3134	GQY4735	AG05520393	27/10/2022	6181-0	195.23

3135	QOE4887	AG05520657	27/10/2022	6122-0	293.47
3136	HNH9B21	AG05520655	27/10/2022	5541-2	195.23
3137	QNB3F46	AG05520641	27/10/2022	5541-2	195.23
3138	RFB4G07	AG05520652	27/10/2022	5541-2	195.23
3139	HGB9801	AG05521067	27/10/2022	5541-2	195.23
3140	QNH6517	AG05520653	27/10/2022	5541-2	195.23
3141	QXQ1E54	AG05521106	27/10/2022	7625-1	293.47
3142	HAK8E31	AG05521111	27/10/2022	5541-2	195.23
3143	OWV1396	AG05520601	27/10/2022	6530-0	195.23
3144	OQQ3H01	AG05520405	27/10/2022	5541-2	195.23
3145	HKO7883	AG05520631	27/10/2022	7633-1	293.47
3146	HGS8277	AG05521065	27/10/2022	5541-2	195.23
3147	MQT5111	AG05520074	27/10/2022	5541-2	195.23
3148	QXV1F11	AG05521018	27/10/2022	5541-2	195.23
3149	OPM3I27	AG05520073	27/10/2022	5380-0	130.16
3150	QNB3650	AG05520037	27/10/2022	7366-2	130.16
3151	GRV8760	AG05520398	27/10/2022	5525-0	130.16
3152	OPH1F42	AG05520205	27/10/2022	5568-0	195.23
3153	BPK6143	AG05521066	27/10/2022	5541-2	195.23
3154	OCM1D51	AG05520075	27/10/2022	5550-0	130.16
3155	PYD3J15	AG05520403	27/10/2022	5541-2	195.23
3156	KPD1477	AG05521109	27/10/2022	5541-2	195.23
3157	HMS3206	AG05520038	27/10/2022	5525-0	130.16
3158	GSF3692	AG05521062	27/10/2022	5541-2	195.23
3159	OPH5G20	AG05520600	27/10/2022	6530-0	195.23
3160	RIX6C45	AG05520076	27/10/2022	5380-0	130.16
3161	QXU9H60	AG05525216	27/10/2022	5541-2	195.23
3162	OWU5705	AG05521060	27/10/2022	5541-2	195.23
3163	QOE2C73	AG05521063	27/10/2022	5541-2	195.23
3164	OQX5C11	AG05520072	27/10/2022	5541-2	195.23
3165	OZU7I44	AG05520541	28/10/2022	7366-2	130.16
3166	HKC1281	AG05520609	28/10/2022	6530-0	195.23
3167	LBY1305	AG05520522	28/10/2022	5568-0	195.23
3168	HJJ2G34	AG05521187	28/10/2022	5185-2	195.23
3169	QXI0F27	AG05520539	28/10/2022	7366-2	130.16
3170	HEA2855	AG05520610	28/10/2022	5525-0	130.16
3171	OWS6613	AG05520612	28/10/2022	5452-1	195.23
3172	GRV8760	AG05520611	28/10/2022	5525-0	130.16
3173	HBW6562	AG05520616	29/10/2022	6530-0	195.23
3174	HFW6824	AG05520208	29/10/2022	6122-0	293.47
3175	HCL2760	AG05520969	29/10/2022	5185-1	195.23
3176	HJR7426	AG05517130	29/10/2022	5541-2	195.23
3177	HJR7426	AG05520548	29/10/2022	5541-2	195.23
3178	CDB9194	AG05521071	29/10/2022	5185-1	195.23
3179	PVG8586	AG05521073	29/10/2022	5185-1	195.23
3180	HHL4H90	AG05520970	29/10/2022	5185-1	195.23
3181	EGV8G96	AG05520617	29/10/2022	5185-1	195.23
3182	GRY0415	AG05519955	29/10/2022	5541-2	195.23
3183	PVA3207	AG05520963	29/10/2022	5185-1	195.23
3184	QOT5005	AG05519960	29/10/2022	5541-2	195.23
3185	HEF9635	AG05520712	29/10/2022	5541-2	195.23
3186	HHR3040	AG05520659	29/10/2022	5541-2	195.23
3187	OWN2353	AG05520510	29/10/2022	5835-0	195.23
3188	HNA9057	AG05520973	29/10/2022	7633-1	293.47
3189	RNB1E38	AG05519957	29/10/2022	5541-2	195.23
3190	HOG4823	AG05520967	29/10/2022	7366-2	130.16
3191	GTH5B29	AG05520964	29/10/2022	7366-2	130.16
3192	HDR2124	AG05517123	29/10/2022	5541-2	195.23
3193	HLY4551	AG05524775	29/10/2022	6947-1	195.23
3194	HID4232	AG05517129	29/10/2022	5541-2	195.23
3195	HLN3B49	AG05520713	29/10/2022	5541-2	195.23
3196	GWH4465	AG05519953	29/10/2022	5541-2	195.23
3197	OLV3H30	AG05517124	29/10/2022	5541-2	195.23

3198	HLH2271	AG05520714	29/10/2022	5541-2	195.23
3199	HLJ8H64	AG05519959	29/10/2022	5541-2	195.23
3200	HHP2E12	AG05519950	29/10/2022	5541-2	195.23
3201	PVF9A76	AG05519949	29/10/2022	5541-2	195.23
3202	HFN4174	AG05524776	29/10/2022	6564-0	293.47
3203	EWO6D30	AG05520663	29/10/2022	5541-2	195.23
3204	GUL1815	AG05520664	29/10/2022	5541-2	195.23
3205	HIU5020	AG05519947	29/10/2022	5541-2	195.23
3206	HMI9411	AG05520968	29/10/2022	5185-1	195.23
3207	DCF8705	AG05520971	29/10/2022	5185-1	195.23
3208	OWK2450	AG05520658	29/10/2022	5541-2	195.23
3209	FBT0A17	AG05519951	29/10/2022	5541-2	195.23
3210	EIX8F85	AG05520668	29/10/2022	5541-2	195.23
3211	HLJ8G31	AG05520669	29/10/2022	5541-4	195.23
3212	OCI2006	AG05519948	29/10/2022	5541-2	195.23
3213	QOU4897	AG05517128	29/10/2022	5541-2	195.23
3214	QOU4897	AG05520547	29/10/2022	5541-2	195.23
3215	HIK6C85	AG05520715	29/10/2022	5568-0	195.23
3216	QPH1E95	AG05520667	29/10/2022	5541-2	195.23
3217	HKC7D74	AG05520665	29/10/2022	5541-2	195.23
3218	HDJ1318	AG05520966	29/10/2022	5185-1	195.23
3219	HHX8057	AG05520961	29/10/2022	5185-1	195.23
3220	OPL0F28	AG05521072	29/10/2022	5185-1	195.23
3221	HKA8H33	AG05524777	29/10/2022	5193-0	293.47
3222	GZA6289	AG05512223	30/10/2022	5843-1	195.23
3223	OFV8806	AG05520751	30/10/2022	5193-0	293.47
3224	GZT7383	AG05520623	30/10/2022	5231-1	130.16
3225	GSZ4416	AG05518529	30/10/2022	7633-1	293.47
3226	HLP4I18	AG05520624	30/10/2022	5185-2	195.23
3227	BOS2057	AG05520209	30/10/2022	5525-0	130.16
3228	PUA2H43	AG05520627	30/10/2022	5185-1	195.23
3229	GSY6680	AG05512214	30/10/2022	5185-1	195.23
3230	PVQ4753	AG05520039	30/10/2022	5525-0	130.16
3231	HFR6053	AG05520733	30/10/2022	5193-0	293.47
3232	HAD8813	AG05520626	30/10/2022	5185-1	195.23
3233	HNP6690	AG05521094	30/10/2022	5185-1	195.23
3234	GWO0D07	AG05520754	30/10/2022	5185-1	195.23
3235	HKD1365	AG05520748	30/10/2022	5525-0	130.16
3236	RVA4F80	AG05520041	30/10/2022	7048-1	293.47
3237	HGG8770	AG05520845	30/10/2022	5185-1	195.23
3238	HMT5668	AG05521093	30/10/2022	5185-1	195.23
3239	KLZ3G93	AG05520628	30/10/2022	5185-1	195.23
3240	QNL1211	AG05520736	30/10/2022	7366-2	130.16
3241	HJR6754	AG05520730	30/10/2022	7366-2	130.16
3242	ODS5E50	AG05512213	30/10/2022	6530-0	195.23
3243	PWC8495	AG05521253	31/10/2022	5541-2	195.23
3244	HDD8059	AG05521262	31/10/2022	5541-2	195.23
3245	HGR2899	AG05521264	31/10/2022	5541-2	195.23
3246	GXU4H59	AG05521258	31/10/2022	5541-2	195.23
3247	HOC5000	AG05520948	31/10/2022	5185-1	195.23
3248	GUA4581	AG05521246	31/10/2022	5541-2	195.23
3249	HMJ7677	AG05521277	31/10/2022	7633-1	293.47
3250	HKZ6C15	AG05521256	31/10/2022	5541-2	195.23
3251	HJG8524	AG05521278	31/10/2022	7633-1	293.47
3252	AYH7A03	AG05521082	31/10/2022	5541-2	195.23
3253	QQW7413	AG05521279	31/10/2022	7633-1	293.47
3254	FHZ7H78	AG05520936	31/10/2022	5541-2	195.23
3255	GSM2268	AG05521260	31/10/2022	5541-2	195.23
3256	HCW4536	AG05520718	31/10/2022	7366-2	130.16
3257	HFG1H28	AG05521269	31/10/2022	7633-1	293.47
3258	HBM9B03	AG05520212	31/10/2022	5568-0	195.23
3259	HAA6D72	AG05521257	31/10/2022	5541-2	195.23
3260	PWC7316	AG05521088	31/10/2022	5541-2	195.23

3261	HHT3414	AG05521249	31/10/2022	5541-2	195.23
3262	CYQ3332	AG05521086	31/10/2022	5541-2	195.23
3263	OKL5492	AG05521255	31/10/2022	5541-2	195.23
3264	OQM6G13	AG05520809	31/10/2022	7633-1	293.47
3265	PYH3B03	AG05521273	31/10/2022	7633-1	293.47
3266	HKN6414	AG05521081	31/10/2022	5541-2	195.23
3267	PXN8E35	AG05521243	31/10/2022	5541-2	195.23
3268	OLQ5775	AG05520943	31/10/2022	5541-2	195.23
3269	PWU1B03	AG05521114	31/10/2022	5541-2	195.23
3270	OQK8585	AG05521268	31/10/2022	5185-1	195.23
3271	OQG6953	AG05521274	31/10/2022	7633-1	293.47
3272	QQO0D44	AG05521259	31/10/2022	5541-2	195.23
3273	GZW9F37	AG05520938	31/10/2022	5541-2	195.23
3274	HHX0078	AG05521270	31/10/2022	7633-1	293.47
3275	HGS5329	AG05521254	31/10/2022	5541-2	195.23
3276	GPX0993	AG05520446	31/10/2022	5991-0	293.47
3277	HCS7658	AG05520937	31/10/2022	5541-2	195.23
3278	RMU6E64	AG05521267	31/10/2022	5541-2	195.23
3279	GOW4C41	AG05520408	31/10/2022	5541-2	195.23
3280	HNP4140	AG05520722	31/10/2022	6122-0	293.47
3281	PWE6299	AG05521115	31/10/2022	5541-2	195.23
3282	PVX0B61	AG05520810	31/10/2022	7633-1	293.47
3283	PUH6129	AG05520946	31/10/2022	6050-1	293.47
3284	PVX0B61	AG05521280	31/10/2022	7633-1	293.47
3285	HCO2772	AG05520939	31/10/2022	5541-2	195.23
3286	HIH0930	AG05521261	31/10/2022	5541-2	195.23
3287	NXZ2H89	AG05521281	31/10/2022	7633-1	293.47
3288	HHB3515	AG05521252	31/10/2022	5550-0	130.16
3289	DQO7F47	AG05521248	31/10/2022	5541-2	195.23
3290	KIB5729	AG05520812	31/10/2022	7633-1	293.47
3291	PNZ0J73	AG05520934	31/10/2022	5541-2	195.23
3292	HGB9934	AG05520935	31/10/2022	5541-2	195.23
3293	NQO4353	AG05521266	31/10/2022	5550-0	130.16
3294	MQT5111	AG05521251	31/10/2022	5541-2	195.23
3295	RMX4E65	AG05520723	31/10/2022	7366-2	130.16
3296	PVY8I55	AG05521263	31/10/2022	5541-2	195.23
3297	OMH5434	AG05520940	31/10/2022	5380-0	130.16
3298	PWB0F71	AG05520805	31/10/2022	7633-1	293.47
3299	PVU3A69	AG05520808	31/10/2022	7633-1	293.47
3300	HKD3688	AG05520720	31/10/2022	5991-0	293.47
3301	OLW9475	AG05521076	31/10/2022	5541-2	195.23
3302	HIH2174	AG05521271	31/10/2022	7633-1	293.47
3303	HFS7410	AG05521245	31/10/2022	5541-2	195.23
3304	GWR8D39	AG05520931	31/10/2022	5541-2	195.23
3305	HMA7565	AG05520933	31/10/2022	5550-0	130.16
3306	HMA7565	AG05520942	31/10/2022	5550-0	130.16
3307	HMR6284	AG05521265	31/10/2022	5541-2	195.23
3308	IAC7659	AG05521079	31/10/2022	5541-2	195.23
3309	JQX5049	AG05521113	31/10/2022	7625-1	293.47
3310	KRB7817	AG05521275	31/10/2022	7633-1	293.47
3311	HJE6H57	AG05521080	31/10/2022	5541-2	195.23
3312	HHT9117	AG05521116	31/10/2022	5541-2	195.23
3313	HKO0650	AG05520210	31/10/2022	5568-0	195.23
3314	PWH7666	AG05520811	31/10/2022	7633-1	293.47
3315	HHY3J56	AG05520716	31/10/2022	7366-2	130.16
3316	HJF0G84	AG05520409	31/10/2022	5541-2	195.23
3317	PFC6712	AG05520945	31/10/2022	5185-1	195.23
3318	HHT8047	AG05521119	01/11/2022	5541-2	195.23
3319	PXD2073	AG05520525	01/11/2022	7633-1	293.47
3320	RFR5I27	AG05520953	01/11/2022	5541-2	195.23
3321	HDR5457	AG05520245	01/11/2022	5541-2	195.23
3322	GPR9098	AG05520957	01/11/2022	5541-2	195.23
3323	HNP9509	AG05512276	01/11/2022	5541-2	195.23

3324	NXZ0H55	AG05520955	01/11/2022	5541-2	195.23
3325	PVD9140	AG05512277	01/11/2022	5541-2	195.23
3326	RTQ3F70	AG05521171	01/11/2022	5541-2	195.23
3327	HIE4I32	AG05521170	01/11/2022	5541-2	195.23
3328	MOF6333	AG05512268	01/11/2022	5541-2	195.23
3329	PXD7I05	AG05520450	01/11/2022	7633-1	293.47
3330	FER2126	AG05521118	01/11/2022	5541-2	195.23
3331	DRQ2245	AG05521091	01/11/2022	5509-0	130.16
3332	PXU4F73	AG05512278	01/11/2022	5541-2	195.23
3333	HNY8A94	AG05520949	01/11/2022	5541-2	195.23
3334	AMY0C36	AG05520447	01/11/2022	7633-1	293.47
3335	HDO3440	AG05521117	01/11/2022	5541-2	195.23
3336	NYF7982	AG05520550	01/11/2022	5541-2	195.23
3337	OWL1336	AG05512273	01/11/2022	5541-2	195.23
3338	KIW9145	AG05520448	01/11/2022	7633-1	293.47
3339	HCD1C36	AG05512263	01/11/2022	5541-1	195.23
3340	DTV3E48	AG05521174	01/11/2022	5541-2	195.23
3341	HLB3278	AG05520477	01/11/2022	5541-2	195.23
3342	GOX0C57	AG05512274	01/11/2022	5541-2	195.23
3343	HCS1431	AG05520476	01/11/2022	5541-2	195.23
3344	PNZ0J73	AG05512262	01/11/2022	5541-2	195.23
3345	PYT5505	AG05520950	01/11/2022	5541-2	195.23
3346	CYV8555	AG05521092	01/11/2022	5541-2	195.23
3347	HMI3A54	AG05520952	01/11/2022	5541-2	195.23
3348	GSF8546	AG05512275	01/11/2022	5541-2	195.23
3349	GWF4B15	AG05520478	01/11/2022	5541-2	195.23
3350	HAK7313	AG05512269	01/11/2022	5541-2	195.23
3351	LOP6I10	AG05521120	01/11/2022	5541-2	195.23
3352	BVY3F52	AG05520482	01/11/2022	5541-2	195.23
3353	HJD5267	AG05520246	01/11/2022	5541-2	195.23
3354	GKS2082	AG05521090	01/11/2022	7366-2	130.16
3355	NXX9957	AG05520243	01/11/2022	5541-2	195.23
3356	PXX1124	AG05512279	01/11/2022	5541-2	195.23
3357	NWG5425	AG05520951	01/11/2022	5541-2	195.23
3358	CPY8675	AG05512266	01/11/2022	5541-2	195.23
3359	RNT0F08	AG05520480	01/11/2022	5541-2	195.23
3360	RMI1I59	AG05521173	01/11/2022	5541-2	195.23
3361	MSA3091	AG05512264	01/11/2022	5541-2	195.23
3362	OMA1A11	AG05512272	01/11/2022	5541-2	195.23
3363	GYO6879	AG05520852	02/11/2022	5843-1	195.23
3364	GYO6879	AG05520851	02/11/2022	5851-2	130.16
3365	PXA8313	AG05519341	02/11/2022	7684-1	130.16
3366	ABK0633	AG05521099	02/11/2022	5185-1	195.23
3367	JGG7904	AG05520213	02/11/2022	5568-0	195.23
3368	PVQ4293	AG05521097	02/11/2022	5185-1	195.23
3369	GWB9762	AG05521096	02/11/2022	5185-1	195.23
3370	PXB3292	AG05520847	02/11/2022	5509-0	130.16
3371	HOD1C85	AG05520848	02/11/2022	6050-2	293.47
3372	GOZ6587	AG05520850	02/11/2022	5550-0	130.16
3373	OXE6H04	AG05520846	02/11/2022	5509-0	130.16
3374	QXE9A26	AG05520861	02/11/2022	5452-5	195.23
3375	GKR9051	AG05520725	02/11/2022	7366-2	130.16
3376	QQW2H19	AG05520868	02/11/2022	5509-0	130.16
3377	PZU1E25	AG05520216	02/11/2022	5541-1	195.23
3378	HOF1H83	AG05520215	02/11/2022	5568-0	195.23
3379	MAU8A55	AG05521127	03/11/2022	5487-0	195.23
3380	PXH7853	AG05512280	03/11/2022	5568-0	195.23
3381	HGB9934	AG05520485	03/11/2022	5541-2	195.23
3382	HDL5C04	AG05521175	03/11/2022	5541-4	195.23
3383	QOM0D84	AG05521122	03/11/2022	5460-0	130.16
3384	PXL4A28	AG05521124	03/11/2022	5550-0	130.16
3385	GNP7074	AG05521178	03/11/2022	5568-0	195.23
3386	HBG2J89	AG05512232	03/11/2022	5541-2	195.23

3387	HJK0I92	AG05512234	03/11/2022	5541-2	195.23
3388	JJG6205	AG05512319	03/11/2022	5185-1	195.23
3389	OYK6626	AG05512318	03/11/2022	5509-0	130.16
3390	RMZ5E39	AG05512316	03/11/2022	7366-2	130.16
3391	KBY7170	AG05521125	03/11/2022	5541-2	195.23
3392	PUK9146	AG05521129	03/11/2022	5541-2	195.23
3393	HJE4884	AG05512235	03/11/2022	5541-2	195.23
3394	HLU5E06	AG05512317	03/11/2022	5550-0	130.16
3395	RTC1E81	AG05520855	03/11/2022	7056-1	293.47
3396	HCY7486	AG05512237	03/11/2022	5541-2	195.23
3397	HDQ6501	AG05521128	03/11/2022	5541-2	195.23
3398	GWJ8358	AG05521177	03/11/2022	5550-0	130.16
3399	JNI4750	AG05520453	03/11/2022	5550-0	130.16
3400	PZY5A48	AG05520489	03/11/2022	5541-2	195.23
3401	NYB9J17	AG05512233	03/11/2022	5541-2	195.23
3402	PAE3F02	AG05521176	03/11/2022	5550-0	130.16
3403	QOB3666	AG05520487	03/11/2022	5541-2	195.23
3404	BOJ5767	AG05521179	03/11/2022	5568-0	195.23
3405	KVO5B17	AG05512281	03/11/2022	5550-0	130.16
3406	HOD5731	AG05520551	03/11/2022	5550-0	130.16
3407	HEJ7621	AG05520486	03/11/2022	5541-2	195.23
3408	HBG3C95	AG05520756	03/11/2022	7366-2	130.16
3409	HNI3962	AG05520816	04/11/2022	5541-2	195.23
3410	OWW4484	AG05512239	04/11/2022	5541-2	195.23
3411	GSP4765	AG05513494	04/11/2022	7366-2	130.16
3412	HOJ5264	AG05521140	04/11/2022	5541-2	195.23
3413	PUS6A62	AG05513499	04/11/2022	5541-2	195.23
3414	QOB0G34	AG05512247	04/11/2022	7366-2	130.16
3415	HCI1719	AG05520835	04/11/2022	5185-1	195.23
3416	OYN7193	AG05520844	04/11/2022	5541-2	195.23
3417	HOK1992	AG05512322	04/11/2022	5185-1	195.23
3418	QNH2116	AG05520979	04/11/2022	5541-2	195.23
3419	LAA7190	AG05520491	04/11/2022	5550-0	130.16
3420	PZH4835	AG05520984	04/11/2022	5550-0	130.16
3421	PVH6350	AG05512231	04/11/2022	7366-2	130.16
3422	HHY4704	AG05520840	04/11/2022	5541-2	195.23
3423	HMY0344	AG05521135	04/11/2022	5541-2	195.23
3424	QPZ9F29	AG05521130	04/11/2022	5541-2	195.23
3425	HLR9024	AG05521136	04/11/2022	5541-2	195.23
3426	KWG7F47	AG05512241	04/11/2022	5541-2	195.23
3427	HOB0J08	AG05520977	04/11/2022	5541-2	195.23
3428	RFS6D51	AG05521182	04/11/2022	5550-0	130.16
3429	HKL7I78	AG05520490	04/11/2022	5550-0	130.16
3430	PZL6707	AG05520512	04/11/2022	5215-1	293.47
3431	PXT0A53	AG05513519	04/11/2022	5541-2	195.23
3432	HIM5776	AG05512325	04/11/2022	5185-1	195.23
3433	HFG4586	AG05520839	04/11/2022	5541-2	195.23
3434	EWO6D30	AG05513497	04/11/2022	5541-2	195.23
3435	PWS4624	AG05513520	04/11/2022	5541-2	195.23
3436	HCY5600	AG05520975	04/11/2022	5541-2	195.23
3437	PNZ0J73	AG05520974	04/11/2022	5541-2	195.23
3438	PXY1D61	AG05520827	04/11/2022	5541-2	195.23
3439	GSJ2755	AG05520462	04/11/2022	5541-2	195.23
3440	HIT8583	AG05521133	04/11/2022	5541-2	195.23
3441	PXW6A60	AG05512243	04/11/2022	5541-2	195.23
3442	HBA1370	AG05520825	04/11/2022	5541-2	195.23
3443	HHP2512	AG05513521	04/11/2022	5541-2	195.23
3444	GUI7288	AG05520836	04/11/2022	7633-1	293.47
3445	HLN7B36	AG05512244	04/11/2022	5380-0	130.16
3446	HML9359	AG05520821	04/11/2022	5541-2	195.23
3447	HKJ7265	AG05520837	04/11/2022	5541-2	195.23
3448	GZN6562	AG05513500	04/11/2022	5541-2	195.23
3449	OWI5446	AG05513522	04/11/2022	5541-2	195.23

3450	HOG2857	AG05520552	04/11/2022	5541-2	195.23
3451	HAQ4A20	AG05520763	04/11/2022	5185-1	195.23
3452	PXA0E68	AG05520823	04/11/2022	5541-2	195.23
3453	OXN2170	AG05520492	04/11/2022	5380-0	130.16
3454	OQL2383	AG05520829	04/11/2022	5541-2	195.23
3455	OQL2383	AG05521141	04/11/2022	5541-2	195.23
3456	HKO8118	AG05520842	04/11/2022	5541-2	195.23
3457	OPW4196	AG05512323	04/11/2022	5185-1	195.23
3458	KMX2371	AG05520833	04/11/2022	5185-1	195.23
3459	OMC1895	AG05520764	04/11/2022	5185-1	195.23
3460	GSA0H14	AG05520822	04/11/2022	5541-2	195.23
3461	GSA0H14	AG05521131	04/11/2022	5541-2	195.23
3462	HMW8G33	AG05520828	04/11/2022	5541-2	195.23
3463	HMW8G33	AG05520983	04/11/2022	5541-2	195.23
3464	HNI7770	AG05521137	04/11/2022	5541-2	195.23
3465	HBN6240	AG05520831	04/11/2022	5541-1	195.23
3466	PUA4262	AG05520461	04/11/2022	5541-2	195.23
3467	HGG6F56	AG05520824	04/11/2022	5541-2	195.23
3468	EAA6J87	AG05520819	04/11/2022	5541-2	195.23
3469	HOF0029	AG05519971	04/11/2022	5541-2	195.23
3470	JNU3D24	AG05520815	04/11/2022	5541-2	195.23
3471	QUP9872	AG05519967	04/11/2022	5541-2	195.23
3472	HJF7F88	AG05513493	04/11/2022	7366-2	130.16
3473	GTH6B77	AG05520860	04/11/2022	6530-0	195.23
3474	HJO9189	AG05521189	04/11/2022	6122-0	293.47
3475	HJU6C02	AG05513526	04/11/2022	5720-0	195.23
3476	HCF5550	AG05519966	04/11/2022	5541-2	195.23
3477	BAX0D90	AG05520813	04/11/2022	5541-2	195.23
3478	GPC5951	AG05519969	04/11/2022	5541-2	195.23
3479	HOD6595	AG05521143	05/11/2022	5568-0	195.23
3480	QNH9175	AG05513591	05/11/2022	5550-0	130.16
3481	PWB1393	AG05513531	05/11/2022	6122-0	293.47
3482	OPS9058	AG05521166	05/11/2022	5541-2	195.23
3483	HCV1121	AG05514634	05/11/2022	5541-2	195.23
3484	HIK4J11	AG05514631	05/11/2022	5541-2	195.23
3485	RFF0J47	AG05513529	05/11/2022	7366-2	130.16
3486	HMC2516	AG05512249	05/11/2022	5541-2	195.23
3487	HMV7649	AG05525443	05/11/2022	5541-2	195.23
3488	HCY7A65	AG05520463	05/11/2022	5452-2	195.23
3489	OQH4400	AG05520464	05/11/2022	5550-0	130.16
3490	GTY1261	AG05512250	05/11/2022	5541-2	195.23
3491	NYE3086	AG05513586	05/11/2022	6017-4	293.47
3492	QPN2B20	AG05519974	05/11/2022	5541-2	195.23
3493	HMI7G75	AG05512255	05/11/2022	5541-2	195.23
3494	QXV8B72	AG05520044	05/11/2022	5541-1	195.23
3495	GYB7672	AG05525444	05/11/2022	5541-2	195.23
3496	QNO4070	AG05525445	05/11/2022	5541-2	195.23
3497	OXH8270	AG05513530	05/11/2022	7366-2	130.16
3498	PSA5J61	AG05513592	05/11/2022	5843-3	195.23
3499	NYE6571	AG05512248	05/11/2022	5541-2	195.23
3500	NSE5615	AG05512251	05/11/2022	5541-2	195.23
3501	JHJ1E42	AG05521183	05/11/2022	5550-0	130.16
3502	GYC0J69	AG05513523	05/11/2022	5541-2	195.23
3503	GOW4F67	AG05524778	05/11/2022	5738-0	293.47
3504	ORA6725	AG05512253	05/11/2022	5541-2	195.23
3505	PWF3D17	AG05513528	05/11/2022	7366-2	130.16
3506	GWR0420	AG05521144	05/11/2022	5843-3	195.23
3507	HBA6933	AG05521185	05/11/2022	5550-0	130.16
3508	KLX1412	AG05514633	05/11/2022	5541-2	195.23
3509	PUC0723	AG05512254	05/11/2022	5541-2	195.23
3510	HCF6619	AG05520465	05/11/2022	5550-0	130.16
3511	HCW6346	AG05520527	05/11/2022	5525-0	130.16
3512	HAV3027	AG05513532	05/11/2022	7366-2	130.16

3513	KJP5423	AG05519976	05/11/2022	5541-2	195.23
3514	OPA2861	AG05521142	05/11/2022	5738-0	293.47
3515	GXK9132	AG05513524	05/11/2022	5541-2	195.23
3516	GXJ6C65	AG05521145	05/11/2022	5487-0	195.23
3517	GQQ2E98	AG05512252	05/11/2022	5541-2	195.23
3518	HBU0916	AG05513537	06/11/2022	6122-0	293.47
3519	PVM1739	AG05520870	06/11/2022	7366-2	130.16
3520	JGU2336	AG05513607	06/11/2022	5525-0	130.16
3521	JGU2336	AG05513606	06/11/2022	6530-0	195.23
3522	HJE5A05	AG05519371	06/11/2022	5525-0	130.16
3523	QOE7D21	AG05513559	06/11/2022	7633-1	293.47
3524	OCV9C27	AG05513539	06/11/2022	6122-0	293.47
3525	JKG6459	AG05513558	06/11/2022	7633-1	293.47
3526	HAE6305	AG05513546	06/11/2022	5185-1	195.23
3527	GSO8619	AG05514692	06/11/2022	5800-0	195.23
3528	ERV1I09	AG05524784	06/11/2022	5568-0	195.23
3529	HNQ0J32	AG05513554	06/11/2022	7633-1	293.47
3530	HBM8119	AG05520864	06/11/2022	5720-0	195.23
3531	HBM8119	AG05520865	06/11/2022	6530-0	195.23
3532	PUD5E69	AG05513549	06/11/2022	7633-1	293.47
3533	DGV1F12	AG05513556	06/11/2022	5185-1	195.23
3534	GSY0533	AG05513561	06/11/2022	5185-1	195.23
3535	HAB1B43	AG05513615	06/11/2022	6530-0	195.23
3536	OWQ7046	AG05513551	06/11/2022	5185-1	195.23
3537	GXP2735	AG05513562	06/11/2022	5185-1	195.23
3538	OLY5C67	AG05520869	06/11/2022	7366-2	130.16
3539	HAA6J76	AG05513535	06/11/2022	5185-2	195.23
3540	OXE9072	AG05513533	06/11/2022	5185-2	195.23
3541	GLT6326	AG05513564	06/11/2022	5185-1	195.23
3542	NWF1236	AG05513566	06/11/2022	5185-1	195.23
3543	HMP5D33	AG05513557	06/11/2022	7633-1	293.47
3544	OWS6555	AG05513552	06/11/2022	7633-1	293.47
3545	OWU0959	AG05513613	06/11/2022	5452-1	195.23
3546	GFV2C72	AG05513563	06/11/2022	7633-1	293.47
3547	NEM2I61	AG05514689	06/11/2022	5541-1	195.23
3548	EWT4062	AG05514690	06/11/2022	5487-0	195.23
3549	HKI4397	AG05513611	06/11/2022	5452-2	195.23
3550	HDN8778	AG05513536	06/11/2022	5819-8	880.41
3551	PWC5A50	AG05513569	06/11/2022	5185-1	195.23
3552	HNU6796	AG05513553	06/11/2022	5185-1	195.23
3553	QPJ3092	AG05513570	06/11/2022	7633-1	293.47
3554	NXZ3G69	AG05513568	06/11/2022	5185-1	195.23
3555	GKU8509	AG05513565	06/11/2022	5185-1	195.23
3556	GKK0349	AG05513550	06/11/2022	5185-1	195.23
3557	HIA8859	AG05520528	06/11/2022	5568-0	195.23
3558	GVW8728	AG05521233	07/11/2022	5541-2	195.23
3559	NCV8B43	AG05520879	07/11/2022	5541-2	195.23
3560	HDJ0F79	AG05520994	07/11/2022	5185-1	195.23
3561	OQQ9742	AG05513544	07/11/2022	7366-2	130.16
3562	QOP3I30	AG05514653	07/11/2022	5460-0	130.16
3563	HJR6791	AG05520469	07/11/2022	7625-2	293.47
3564	QNH2G37	AG05520880	07/11/2022	5541-2	195.23
3565	HHM4708	AG05514638	07/11/2022	5525-0	130.16
3566	PVD5H25	AG05512329	07/11/2022	7366-2	130.16
3567	GUV6608	AG05515763	07/11/2022	5541-2	195.23
3568	GSZ1A30	AG05520887	07/11/2022	5541-2	195.23
3569	CXV8G57	AG05520767	07/11/2022	6050-2	293.47
3570	DBU6402	AG05520470	07/11/2022	5550-0	130.16
3571	HKD3345	AG05520884	07/11/2022	5541-1	195.23
3572	HDQ6501	AG05526131	07/11/2022	5541-2	195.23
3573	GXO1111	AG05514649	07/11/2022	5541-2	195.23
3574	PUD1828	AG05513508	07/11/2022	5550-0	130.16
3575	OWI6836	AG05514652	07/11/2022	7625-2	293.47

3576	HGF7209	AG05514636	07/11/2022	5541-2	195.23
3577	PWT8788	AG05526128	07/11/2022	5541-2	195.23
3578	NXZ1764	AG05520468	07/11/2022	5550-0	130.16
3579	QNP1902	AG05520882	07/11/2022	5541-2	195.23
3580	GVX0758	AG05514739	07/11/2022	5541-2	195.23
3581	NYE5188	AG05526127	07/11/2022	5541-2	195.23
3582	JWX6890	AG05513616	07/11/2022	5550-0	130.16
3583	EKQ3925	AG05520891	07/11/2022	5541-2	195.23
3584	PVO6I29	AG05513504	07/11/2022	5550-0	130.16
3585	HNI8867	AG05514644	07/11/2022	5541-2	195.23
3586	RTA6J38	AG05512261	07/11/2022	5452-2	195.23
3587	HFW1D63	AG05513545	07/11/2022	6530-0	195.23
3588	GZP0922	AG05512260	07/11/2022	5550-0	130.16
3589	GVS7953	AG05514738	07/11/2022	5541-2	195.23
3590	GVS1344	AG05512330	07/11/2022	5525-0	130.16
3591	KNN8D10	AG05520993	07/11/2022	5185-1	195.23
3592	KEM1183	AG05512256	07/11/2022	5550-0	130.16
3593	HLN6781	AG05520871	07/11/2022	5185-1	195.23
3594	HMB1J53	AG05520888	07/11/2022	5541-2	195.23
3595	FFV9G22	AG05514736	07/11/2022	5541-2	195.23
3596	HEF7476	AG05514650	07/11/2022	5541-2	195.23
3597	HGH7864	AG05521190	07/11/2022	5568-0	195.23
3598	JGQ8G19	AG05526132	07/11/2022	5541-4	195.23
3599	MPT0I32	AG05515764	07/11/2022	5541-2	195.23
3600	OMH9749	AG05512327	07/11/2022	5185-1	195.23
3601	GRV1813	AG05513509	07/11/2022	5550-0	130.16
3602	PUA8171	AG05513507	07/11/2022	5550-0	130.16
3603	RNH6C35	AG05520889	07/11/2022	7625-1	293.47
3604	HOD5E22	AG05520995	07/11/2022	5185-1	195.23
3605	JNP1114	AG05520878	07/11/2022	5541-2	195.23
3606	GXS6284	AG05514737	07/11/2022	5541-2	195.23
3607	OWU4544	AG05520760	07/11/2022	5215-1	293.47
3608	HFG2B73	AG05514637	07/11/2022	5541-2	195.23
3609	HKR8J82	AG05526130	07/11/2022	5541-2	195.23
3610	GKJ7882	AG05512259	07/11/2022	5550-0	130.16
3611	RTV1D92	AG05520761	07/11/2022	7366-2	130.16
3612	OXB9C11	AG05512257	07/11/2022	5550-0	130.16
3613	GXY2H64	AG05520759	07/11/2022	7366-2	130.16
3614	HDD9830	AG05520996	07/11/2022	5550-0	130.16
3615	OMF5I43	AG05520758	07/11/2022	7366-2	130.16
3616	HAY6802	AG05520881	07/11/2022	5541-2	195.23
3617	HMP5749	AG05515765	07/11/2022	5541-2	195.23
3618	PUS0279	AG05526126	07/11/2022	5541-2	195.23
3619	HHR5H06	AG05513577	08/11/2022	5541-2	195.23
3620	HJR8138	AG05515804	08/11/2022	6122-0	293.47
3621	PUJ5189	AG05520987	08/11/2022	5541-2	195.23
3622	HNH9465	AG05521001	08/11/2022	7366-2	130.16
3623	HNI8E72	AG05515823	08/11/2022	5541-2	195.23
3624	HMR8812	AG05512336	08/11/2022	5541-2	195.23
3625	HNA6131	AG05520997	08/11/2022	7366-2	130.16
3626	HMR8812	AG05513584	08/11/2022	5541-2	195.23
3627	GXJ4750	AG05520989	08/11/2022	5541-2	195.23
3628	HGJ8818	AG05515824	08/11/2022	5541-2	195.23
3629	GTL0350	AG05515767	08/11/2022	5541-2	195.23
3630	HID1842	AG05513582	08/11/2022	5541-2	195.23
3631	HLU5699	AG05520988	08/11/2022	5541-2	195.23
3632	HBN0E74	AG05513575	08/11/2022	7633-1	293.47
3633	PVB5E56	AG05515768	08/11/2022	5541-2	195.23
3634	HFE1108	AG05513583	08/11/2022	5541-2	195.23
3635	GZA6G70	AG05515826	08/11/2022	5541-2	195.23
3636	HRP0044	AG05513585	08/11/2022	5541-2	195.23
3637	HJA7D05	AG05515803	08/11/2022	7366-2	130.16
3638	HBN4B28	AG05513571	08/11/2022	7633-1	293.47

3639	JQY1620	AG05513572	08/11/2022	7633-1	293.47
3640	CXV9D51	AG05515832	08/11/2022	5541-2	195.23
3641	GUE3I97	AG05513580	08/11/2022	5541-2	195.23
3642	QQF5081	AG05514658	08/11/2022	7366-2	130.16
3643	HKT5702	AG05520986	08/11/2022	5541-2	195.23
3644	EAI2118	AG05514741	08/11/2022	7366-2	130.16
3645	HIV2H37	AG05515830	08/11/2022	5541-2	195.23
3646	HFR6033	AG05520991	08/11/2022	5550-0	130.16
3647	HCL2810	AG05512334	08/11/2022	5541-2	195.23
3648	GNM5029	AG05512332	08/11/2022	5541-2	195.23
3649	HCL1979	AG05515825	08/11/2022	5541-2	195.23
3650	HJR4C87	AG05514708	08/11/2022	6017-5	293.47
3651	QOI5I83	AG05520990	08/11/2022	5550-0	130.16
3652	FVC4C98	AG05514654	08/11/2022	7366-2	130.16
3653	OPJ6994	AG05513576	08/11/2022	5185-1	195.23
3654	QPH8376	AG05513579	08/11/2022	5541-2	195.23
3655	QPH8376	AG05520992	08/11/2022	5541-2	195.23
3656	HAS1207	AG05520768	08/11/2022	7056-1	293.47
3657	HAJ1968	AG05520985	08/11/2022	5541-2	195.23
3658	GWK6489	AG05515822	08/11/2022	5541-2	195.23
3659	NYC6H45	AG05513617	08/11/2022	5452-1	195.23
3660	PWD6745	AG05512335	08/11/2022	5541-2	195.23
3661	RTD0H14	AG05514655	08/11/2022	7366-2	130.16
3662	PWB9677	AG05520999	08/11/2022	5541-1	195.23
3663	HHS2H48	AG05513574	08/11/2022	7633-1	293.47
3664	PWS2691	AG05515829	08/11/2022	5541-2	195.23
3665	RNW5F09	AG05512293	08/11/2022	7366-2	130.16
3666	HHJ8I36	AG05513578	08/11/2022	5541-2	195.23
3667	JOG7H67	AG05514706	08/11/2022	6530-0	195.23
3668	RTQ1B84	AG05521004	09/11/2022	5541-4	195.23
3669	HDR3632	AG05515769	09/11/2022	5541-2	195.23
3670	HMB1J53	AG05514672	09/11/2022	5541-2	195.23
3671	HLZ3D34	AG05512348	09/11/2022	5550-0	130.16
3672	ONU3J54	AG05512363	09/11/2022	5541-2	195.23
3673	RVF6C65	AG05521002	09/11/2022	5541-4	195.23
3674	HVO0692	AG05514666	09/11/2022	5541-2	195.23
3675	HGZ7208	AG05512403	09/11/2022	5550-0	130.16
3676	JOG7H67	AG05514713	09/11/2022	6530-0	195.23
3677	OME0371	AG05521003	09/11/2022	5541-2	195.23
3678	HOJ5807	AG05514670	09/11/2022	5541-2	195.23
3679	HOJ5807	AG05512362	09/11/2022	5541-2	195.23
3680	OOX5163	AG05512340	09/11/2022	5185-1	195.23
3681	HCS7576	AG05512369	09/11/2022	5541-2	195.23
3682	OLU0F19	AG05512364	09/11/2022	5541-2	195.23
3683	HMI5F84	AG05512435	09/11/2022	5550-0	130.16
3684	HHG7499	AG05512357	09/11/2022	5541-4	195.23
3685	GYZ9307	AG05512361	09/11/2022	5550-0	130.16
3686	PZM7I49	AG05512440	09/11/2022	5185-1	195.23
3687	HGB9746	AG05521005	09/11/2022	5541-2	195.23
3688	QQR1857	AG05512350	09/11/2022	5720-0	195.23
3689	HMB4489	AG05512406	09/11/2022	5541-2	195.23
3690	HIX3H94	AG05512360	09/11/2022	5541-2	195.23
3691	HGS8277	AG05514664	09/11/2022	5550-0	130.16
3692	NYD4830	AG05520762	09/11/2022	7366-2	130.16
3693	GKX3D77	AG05514659	09/11/2022	5452-1	195.23
3694	HDD8703	AG05512437	09/11/2022	5525-0	130.16
3695	HMU7143	AG05512372	09/11/2022	5541-2	195.23
3696	GYU6244	AG05514667	09/11/2022	5541-2	195.23
3697	NZE7245	AG05514662	09/11/2022	5452-1	195.23
3698	HMR0663	AG05512349	09/11/2022	5452-1	195.23
3699	HGS9316	AG05512367	09/11/2022	5541-2	195.23
3700	RFM1E55	AG05512341	09/11/2022	5550-0	130.16
3701	GOW8080	AG05512343	09/11/2022	5550-0	130.16

3702	HKJ8960	AG05512439	09/11/2022	5550-0	130.16
3703	OQK5146	AG05512404	09/11/2022	7366-2	130.16
3704	HMO8328	AG05514671	09/11/2022	5541-2	195.23
3705	GSM8690	AG05512351	09/11/2022	5550-0	130.16
3706	QPY0D27	AG05512358	09/11/2022	5541-2	195.23
3707	HHT8509	AG05514668	09/11/2022	5541-2	195.23
3708	OQM0I74	AG05512375	09/11/2022	5541-2	195.23
3709	MQB4J27	AG05514661	09/11/2022	5452-1	195.23
3710	DZC5C26	AG05512339	09/11/2022	5185-1	195.23
3711	EUJ0H42	AG05512365	09/11/2022	5541-2	195.23
3712	OHJ0G80	AG05512374	09/11/2022	5541-2	195.23
3713	PWK4C70	AG05513619	09/11/2022	5541-2	195.23
3714	HFM7D96	AG05524785	09/11/2022	6122-0	293.47
3715	HIC6A87	AG05512342	09/11/2022	5550-0	130.16
3716	HNZ6C03	AG05512438	09/11/2022	5550-0	130.16
3717	GOH0992	AG05514639	09/11/2022	5550-0	130.16
3718	HCF1947	AG05512344	09/11/2022	5541-2	195.23
3719	HNM1260	AG05514660	09/11/2022	5452-1	195.23
3720	KYV3569	AG05512338	09/11/2022	5185-1	195.23
3721	IAO2D20	AG05512373	09/11/2022	5541-2	195.23
3722	OYV7449	AG05512359	09/11/2022	5541-2	195.23
3723	QRV9F47	AG05512415	10/11/2022	5541-2	195.23
3724	HLR5662	AG05513622	10/11/2022	5541-4	195.23
3725	HGK2H89	AG05515856	10/11/2022	5541-2	195.23
3726	GBM7F65	AG05512470	10/11/2022	7633-1	293.47
3727	DYF6468	AG05515847	10/11/2022	5185-1	195.23
3728	PCG1071	AG05513624	10/11/2022	5541-2	195.23
3729	RFT2B14	AG05513667	10/11/2022	5541-2	195.23
3730	GZT8147	AG05512409	10/11/2022	5541-2	195.23
3731	HKZ8C95	AG05515777	10/11/2022	5185-1	195.23
3732	PWJ3096	AG05513621	10/11/2022	5541-2	195.23
3733	GFI5B16	AG05512446	10/11/2022	5541-2	195.23
3734	PYV6I10	AG05515838	10/11/2022	5185-1	195.23
3735	HMB2E08	AG05513666	10/11/2022	5541-2	195.23
3736	GYM1C01	AG05512467	10/11/2022	5185-1	195.23
3737	NKC0760	AG05512464	10/11/2022	7633-1	293.47
3738	AVW1170	AG05512462	10/11/2022	5185-1	195.23
3739	GYI8D63	AG05512468	10/11/2022	7633-1	293.47
3740	HEO4E86	AG05514745	10/11/2022	5541-2	195.23
3741	HGI9G02	AG05514620	10/11/2022	5541-2	195.23
3742	JVS8787	AG05513663	10/11/2022	5541-2	195.23
3743	GQQ9636	AG05512355	10/11/2022	5541-2	195.23
3744	LCK4121	AG05513664	10/11/2022	5541-2	195.23
3745	HKO6175	AG05512410	10/11/2022	5541-2	195.23
3746	HIX9655	AG05512407	10/11/2022	5550-0	130.16
3747	HII9467	AG05515836	10/11/2022	5185-1	195.23
3748	HMN9A70	AG05515850	10/11/2022	5185-1	195.23
3749	JJA8J61	AG05512408	10/11/2022	5541-2	195.23
3750	HLJ4645	AG05512420	10/11/2022	7366-2	130.16
3751	GYB7360	AG05513665	10/11/2022	5541-2	195.23
3752	NFM6755	AG05514744	10/11/2022	5380-0	130.16
3753	GXT2039	AG05515843	10/11/2022	5185-1	195.23
3754	HJP0146	AG05512469	10/11/2022	7633-1	293.47
3755	QNR7055	AG05515775	10/11/2022	7366-2	130.16
3756	HEH3026	AG05514748	10/11/2022	5541-2	195.23
3757	HKK6B00	AG05515773	10/11/2022	7366-2	130.16
3758	QXF0691	AG05515841	10/11/2022	7633-1	293.47
3759	BTT5A98	AG05515776	10/11/2022	5185-1	195.23
3760	GSA3733	AG05515770	10/11/2022	5185-1	195.23
3761	HKR7756	AG05515844	10/11/2022	5185-1	195.23
3762	GTT3625	AG05515835	10/11/2022	5185-1	195.23
3763	HAA6401	AG05515845	10/11/2022	5185-1	195.23
3764	GNJ3070	AG05515857	10/11/2022	5541-2	195.23

3765	GNJ3070	AG05512447	10/11/2022	5541-2	195.23
3766	PVK0A13	AG05514750	10/11/2022	5541-2	195.23
3767	HFN0J96	AG05514747	10/11/2022	5541-2	195.23
3768	MXQ8033	AG05515839	10/11/2022	5185-1	195.23
3769	GYI9093	AG05515772	10/11/2022	5185-1	195.23
3770	HNI6B27	AG05515854	10/11/2022	5541-2	195.23
3771	EEY6426	AG05512445	10/11/2022	5541-2	195.23
3772	HMB9459	AG05513510	10/11/2022	5541-2	195.23
3773	HKN1F29	AG05515778	10/11/2022	5185-1	195.23
3774	HNA7E28	AG05512418	10/11/2022	5541-2	195.23
3775	GPL2185	AG05515848	10/11/2022	7633-1	293.47
3776	GLT7597	AG05512356	10/11/2022	5541-2	195.23
3777	GLI1365	AG05515780	10/11/2022	5185-1	195.23
3778	PUI8E10	AG05512472	10/11/2022	6122-0	293.47
3779	HKB4F42	AG05515846	10/11/2022	5738-0	293.47
3780	GZG1F83	AG05512463	10/11/2022	7633-1	293.47
3781	PWC7316	AG05514622	10/11/2022	5541-2	195.23
3782	GUE0H90	AG05515837	10/11/2022	5185-1	195.23
3783	JRG2117	AG05515833	10/11/2022	7633-1	293.47
3784	HCD5577	AG05515771	10/11/2022	5185-1	195.23
3785	HEJ5D29	AG05512422	10/11/2022	5185-1	195.23
3786	EGA5987	AG05512425	10/11/2022	7366-2	130.16
3787	HEW9968	AG05515853	10/11/2022	5541-2	195.23
3788	PXE2148	AG05512443	10/11/2022	5541-2	195.23
3789	HIR2437	AG05513668	10/11/2022	5541-2	195.23
3790	PUE4830	AG05515834	10/11/2022	5185-1	195.23
3791	GTX0300	AG05515851	10/11/2022	5185-1	195.23
3792	HAO7003	AG05515840	10/11/2022	7633-1	293.47
3793	HIC4905	AG05512417	10/11/2022	5541-2	195.23
3794	HGE8390	AG05514746	10/11/2022	5541-2	195.23
3795	ORA0485	AG05512421	10/11/2022	5185-1	195.23
3796	HEB9695	AG05514749	10/11/2022	5541-2	195.23
3797	QUT1B26	AG05512423	10/11/2022	7366-2	130.16
3798	HDK0951	AG05512354	10/11/2022	5541-2	195.23
3799	EQJ9D44	AG05513660	10/11/2022	5541-2	195.23
3800	GYV8812	AG05513646	11/11/2022	5541-2	195.23
3801	PVW3J37	AG05513647	11/11/2022	5541-2	195.23
3802	KLK0930	AG05513676	11/11/2022	5452-1	195.23
3803	KAA5637	AG05513644	11/11/2022	5541-2	195.23
3804	GKO8435	AG05513679	11/11/2022	5452-1	195.23
3805	HKZ8679	AG05513673	11/11/2022	5541-2	195.23
3806	PXP5303	AG05512378	11/11/2022	5541-2	195.23
3807	HAV9232	AG05513674	11/11/2022	5452-1	195.23
3808	OPT3122	AG05513675	11/11/2022	5452-1	195.23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 03 de março de 2023 - Total de registros: 3808

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:2EB190A1